Oficio CGCI Nº. 082/2021

Barra do Bugres 10 de Setembro de 2021.

A Vossa Excelência
Guilherme Antônio Maluf – Conselheiro

ASSUNTO: Encaminhamento da representação externa sobre os Indícios de Dispensa de licitação para situações emergenciais ou calamitosas de forma indevida; Indicios de irregularidade/improbidade administrativa; contratação direta sem o "devido processo legal"

Excelentissima,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 3º. Parágrafo único da Lei Municipal nº. 020 de 27 de fevereiro de 2008, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Barra do Bugres, combinado com o art. 70 da CF, com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, venho através do presente, no exercicio da função de Controlador Interno, encaminhar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a **representação** externa em seu inteiro teor conformes os anexos deste oficio.

Sendo só para o momento, na oportunidade reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Barra do Bugres, em 10 de setembro de 2021.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

SUMÁRIO

ORDEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO Nº 082/2021	**01**
02	SUMÁRIO	**02**
03	REPRESENTAÇÃO EXTERNA AO TCE-MT	04
04	PARECER TÉCNICO /RELATÓRIO N 22/2020	07
05	ANEXOS – PROCESSO – CARTA CONVITE 05/2019 PARTE ÚNICA	67
06	ANEXOS – PROCESSO – DISPENSA N 05/2020 PARTE 1	315
6.1	ANEXOS – PROCESSO – DISPENSA N 05/2020 PARTE 2	574
70	ANEXOS – PROCESSO – DISPENSA N 18/2020 PARTE 1	693
7.1	ANEXOS – PROCESSO – DISPENSA N 18/2020 PARTE 2	952
08	ANEXOS – PROCESSO – DISPENSA N 20/2020 PARTE ÚNICA	1039
09	ANEXOS – EMPENHOS E PAGAMENTOS – CARTA CONVITE N 05/2019	1143
10	ANEXOS – EMPENHOS E PAGAMENTOS – DISPENSA N 05/2020	1171
11	ANEXOS - EMPENHOS E PAGAMENTOS – DISPENSA N 18/2020	1476
12	ANEXOS - EMPENHOS E PAGAMENTOS –	1643

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Cuidando de nossa gente.

	DISPENSA N 20/2020	
13	ANEXOS – PORTARIA EM NOME DA SENHORA DIVA ONOFRE	1695
14	ANEXOS – INSTRUÇÃO NORMATIVA – SCI N 006/2010	1698
15	OFÍCIOS DA CGCI À SENHORA DIVA ONOFRE	1706
16	ANEXOS – DOCUMENTOS DE SUPOSTAS TESTEMUNHAS	1721

David Marques de Queiroz
Controladoria Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT

REPRESENTAÇÃO EXTERNA AO TCE-MT

PRINCIPAL : Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

ASSUNTO : Representação Externa sobre os Indícios de Dispensa de licitação para situações emergenciais ou calamitosas de forma indevida; Indícios de irregularidade/improbidade administrativa; contratação direta sem o "devido processo legal".

RESPONSAVEIS : Prefeito Municipal - Raimundo Nonato Abreu Sobrinho.

REPRESENTANTE : Controlador Geral - David Marques de Queiroz

PRESIDENTE DO TCE/MT : Conselheiro – Guilherme Antônio Maluf .

I. INTRODUÇÃO

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 3º. Parágrafo único da Lei Municipal nº. 020 de 27 de fevereiro de 2008, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Barra do Bugres, combinado com o art. 70, 71, II da CF, art. 212 da Constituição Estadual, com o art. 46, I, art. 224, I, b, da Resolução TCE/MT 14/2007, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Geral da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, propor **REPRESENTAÇÃO EXTERNA** em desfavor dos Senhores e senhoras nos seguintes sentidos:

- ✓ Pessoas/empresa relacionados nos **itens 4.3 e 4.4 do PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO Nº 022/2020 – REPRESENTAÇÃO** (Protocolo Geral nº 017/2021- Ministério Público: Promotoria Comarca de Barra do Bugres/MT, com data

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

de 27/08/2021), em face da constatação de indícios de irregularidades apontadas no relatório supracitados (CÓPIAS EM ANEXOS).

II. DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

1. A representação interna foi proposta pela Controladoria Geral de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, portanto, foi formulada por pessoas legitimadas nos termos do art. 11, § 2, da Lei Complementar 020/2008, e do art. 224, I, b, da Resolução TCE/MT 14/2007.

2. A irregularidade representada por meio do presente feito diz respeito à matéria de competência deste Tribunal de Contas, uma vez que se referem à aplicação de recursos de entidade pública municipal, e os responsáveis pelos fatos noticiados se sujeitam à jurisdição desta Corte de Contas, nos termos do art. 71, II, da Constituição Federal, art. 212 da Constituição Estadual e art. 5º da Lei Complementar 269/07.

3. Os fatos representados estão acompanhados de provas que demonstram a procedência da irregularidade apontada, com identificação do fato irregular, seu fundamento legal, dos autores, respectivo cargo e período de ocorrência da irregularidade, preenchendo-se, assim, os requisitos de admissibilidade das denúncias e representações, nos termos dos arts. 219 e 225 da Resolução TCE/MT 14/2007.

III. MÉRITO.

Esta Controladoria Geral de Controle Interno - CGCI, através da noticia Nº 000518-033/2021 realizou as auditorias internas visando responder o oficio nº 11/2020-PJCrim emitindo o parecer sobres os indícios de irregularidades apontados no mesmo conforme cópias em anexos.

IV. CONCLUSÃO

Diante de todo do exposto no relatório **PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO Nº 022/2020 – REPRESENTAÇÃO** (Protocolo Geral nº 017/2021- Ministério Público: Promotoria Comarca de Barra do Bugres/MT, com data de 27/08/2021), está CGCI-

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

Controladoria Geral de Controle Interno conclui que há indícios robustos de prova e evidências, na qual, o TCE-MT devem tomar as medidas cabíveis no que couber sobre os supostos responsáveis apontados no relatórios supramencionados neste parágrafos.

Na oportunidade, apresento meu protesto do mais profundo respeito, estima e consideração, Colocando à disposição desse **EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS**, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

S. M. J.

Respeitosamente,

Barra do Bugres, em 10 de setembro de 2021.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO Nº 022/2020 - REPRESENTAÇÃO

Barra do Bugres/MT, 27 de agosto de 2021.

ASSUNTO: Indícios de Dispensa de licitação para situações emergenciais ou calamitosas de forma indevida; Indícios de irregularidade/improbidade administrativa; contratação direta sem o "devido processo legal".

Excelentíssimo Promotora,
Tereza de Assis Fernandes

Esta Controladoria Geral de Controle Interno - CGCI, vem através deste parecer técnico/relatório/representação responder ao oficio nº 11/2020-PJCrim, **RELATAR, e por fim REPRESENTAR** perante aos órgãos de controle (MP e TEC-MT) conforme segue:

Protocolo Geral nº. 017/2021
MINISTÉRIO PÚBLICO
Promotoria de Justiça
Comarca de Barra do Bugres/MT
Em 27/08/2021 às 16 h 52 min
Lucas Tuão Rio Gomes

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

Sumário

1. DA INTRODUÇÃO 6
2. DO RELATÓRIO 6
2.1 DA CARTA CONVITE Nº 05/2019 6
2.1.1 Indícios de subdivisões de objetos de obra públicas municipais em forma de dispensas de licitações 6
a) DOS FATOS: 7
b) DAS EVIDENCIAS: 7
2.1.2 Indícios de discrepância no processo de carta convite nº 05/2019 com suposta fraudes documental 8
a) DOS FATOS: 8
b) DAS EVIDENCIAS: 8
2.1.3 Indícios de objeto impreciso no termo de referência 9
c) DAS EVIDENCIAS: 9
2.1.4 Indícios de falta de fiscal de contrato no processo de carta convite 05/2019 9
a) DOS FATOS: 9
b) DAS EVIDENCIAS: 10
2.2 DA DISPENSA Nº 05/2020 (P.A-PRONTO ATENDIMENTO) 10
2.2.1 Indícios de contratação direta indevida (documentação montada) 10
c) DOS FATOS: 10
d) DAS EVIDENCIAS: 11
2.2.1.1 Indícios de aditamentos e prazos sem necessidades descaracterizando emergência supramencionadas 14
a) DOS FATOS: 14
b) DAS EVIDÊNCIAS: 14
2.2.1.2 Indícios de Conluio para a pratica de suposta segregação de função do Assessor Jurídico 14
a) DOS FATOS: 14
b) DAS EVIDÊNCIAS: 15
2.2.2 Indícios de Projeto "Mágico" na dispensa 05/2020 15
a) DOS FATOS: 15
b) DAS EVIDÊNCIAS: 15
2.2.3 DOS INDÍCIOS DE MONTAGEM DE ORÇAMENTO DA DISPENSA Nº 05/2020 16
a) DOS FATOS: 16
b) DAS EVIDÊNCIAS: 16

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

2.2.3.1 **Indícios de propostas com a mesma diagramação, ortografia, gramatica** 16
a) **DOS FATOS:** 16
b) **DAS EVIDÊNCIAS:** 16
2.2.3.2 **Proporção linear dos preços em percentual na dispensa 05/2020** 17
a) **DOS FATOS:** 17
b) **DAS EVIDÊNCIAS:** 20
2.2.3.3 **Indícios de superfaturamento/sobrepreços nos valores orçados pela empresa projetista e pela suposta vencedora** 21
a) **DOS FATOS:** 21
b) **DAS EVIDÊCIAS:** 24
2.2.3.4 **Indícios de proposta de Orçamento supostamente vencidos:** 25
a) **DOS FATOS:** 25
b) **DAS EVIDÊCIAS:** 25
2.2.3.5 **Indícios de desobediência aos artigos 38 da lei da licitação 8666/93:** 25
a) **DOS FATOS:** 25
b) **DAS EVIDÊNCIAS:** 26
2.3 DA DISPENSA N° 18/2020 26
2.3.1 **Indícios de contratação direta indevida (documentação montada)** 26
a) **DOS FATOS:** 26
b) **DAS EVIDÊNCIAS:** 27
2.3.1.1 **Indícios de aditamentos e prazos sem necessidades descaracterizando emergência supramencionadas** 27
a) **DOS FATOS:** 27
b) **DAS EVIDÊNCIAS:** 27
2.3.1.2 **Indícios de Conluio para a pratica de suposta Improbidade Administrativa** 27
a) **DOS FATOS:** 27
b) **DAS EVIDÊNCIAS:** 29
2.3.1.3 **Indícios de Conluio para a pratica de suposta segregação de função do Assessor Jurídico** 29
c) **DOS FATOS:** 29
d) **DAS EVIDÊNCIAS:** 29
2.3.1.4 **Indícios de Discrepância para fabricação de emergência indevidas** 29
a) **DOS FATOS:** 29
b) **DAS EVIDÊNCIAS:** 31
2.3.2 **Indícios de Projeto "Mágico"** 31
2.3.3 **DOS INDÍCIOS DE MONTAGEM DE ORÇAMENTO** 31

3

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

a) **DOS FATOS:** 31
b) **DAS EVIDÊNCIAS:** 31
2.3.3.1 **Indícios de propostas com a mesma diagramação, ortografia, gramatica** 32
a) FATOS: 32
b) EVIDÊNCIA: 33
2.3.3.2 **Proporção linear dos preços em forma de porcentagem (Dispensa 18/2020)** 33
a) DOS FATOS: 33
b) DAS EVIDÊNCIAS: 39
2.3.3.3 **Indícios de superfaturamento/sobrepreços nos valores orçados pela empresa projetista e pela suposta vencedora** 39
a) **DOS FATOS:** 39
b) **DAS EVIDÊNCIAS:** 39
2.3.3.4 **Indícios de desobediência aos artigos 38 da lei da licitação 8666/93:** 39
a) **DOS FATOS:** 39
b) **DAS EVIDÊNCIAS:** 40
2.3.4 **Indícios de Publicação intempestiva do contrato** 40
a) **DAS EVIDÊNCIAS:** 40
2.3.5 **Indícios de falta de justificativa com fluxo no art. 24, IV, na DISPENSA 18/2020** 40
a) **DOS FATOS:** 40
b) **DAS EVIDÊNCIAS:** 41
2.2 DA DISPENSA Nº 20/2020 41
2.2.2 Indício de contratação direta indevida (montagem de processo) 41
a) DOS FATOS: 41
b) DAS EVIDÊNCIAS: 42
2.2.3 Ausência de comprovação que justifique a DISPENSA 20/2020 42
a) DOS FATOS: 42
b) **DAS EVIDÊNCIAS:** 43
2.2.4 **O objeto de licitação dispensado está definido de forma imprecisa e insuficiente** 43
a) **DOS FATOS:** 43
a) **DAS EVIDÊNCIAS:** 43
2.2.5 Indícios de Projeto "Mágico" com falta de estudos técnicos, planejamento 43
a) **DOS FATOS:** 43
b) **DAS EVIDÊNCIAS:** 45
2.2.5.1 Indícios de informações falsas dentro do suposto "Termo de referência" 45
a) **DOS FATOS:** 45
b) **DAS EVIDÊNCIAS:** 45

4

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

2.3.6 **Indícios de Publicação inexistente do contrato** 45
a) **DOS FATOS:** 45
b) **DAS EVIDÊNCIAS:** 45
2.2.6 Indícios de falta de balizamento de preço da Gestão 45
a) **DOS FATOS:** 45
b) **DAS EVIDÊNCIAS:** 46
2.2.7 Indícios de formatos semelhantes aos documentos entre empresas diferentes 46
a) **DOS FATOS:** 46
c) **DAS EVIDÊNCIAS:** 46
3. FOTOGRAFIAS DO COMPLEXO DA SAUDE MUNICIPAL 46
2.1.1 – Fotos Pronto Atendimentos: 47
2.1.2 – Fotos Maternidade: 48
2.1.3 – Fotos Lavanderias: 48
4. DA CONSIDERAÇÕES FINAIS 49
4.1 DA FISCALIZAÇÃO 52
4.2 DA REPRESENTAÇÃO CRIMINAL E CIVIL 52
A Lei nº 8.429 de 02 de Junho de 1992, Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. 52
4.3 Representação por suposta prevaricação/improbidade administrativa por omissão 58

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

1. DA INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 3º. Parágrafo único da Lei Municipal nº. 020 de 27 de fevereiro de 2008, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Barra do Bugres, combinado com o art. 70 da CF, com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, combinado com o decreto 098/2009, que cria e aprova os Sistemas Administrativos das Rotinas e procedimentos de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres em obediência a resolução 01/2007 do TCE/MT e da outras providências, está CGCI-Controladoria Geral de Controle Interno vem através do presente manifestar em forma de relatório sobre a notícia fato relacionada ao ofício nº 423/JCível/2021- CAC, nos termos que se segue:

2. DO RELATÓRIO

Este relatório trata se de possíveis irregularidades acometida no que tange aos processos de dispensa de licitação, referente aos seguintes objetos a saber:

a) Carta convite nº 05/2019; OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para elaboração de projetos básicos/executivos para "reforma e ampliação do pronto atendimento, CAPS, UDR, SAMU, BLOCO ADMINISTATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME de barra do bugres-MT;

b) Dispensa n° 05/2020 (P.A - Pronto atendimento): OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada de execução do projeto de adequação do antigo hospital de Barra do Bugres, **localizado na rua voluntario da pátria , n 861, Barro Maracanã**, em regime de urgência para abrigar a Unidade de Pronto atendimento municipal;

c) Dispensa n° 18/2020 (Readequação Centro especial para abrigar Maternidade). OBJETO DO CONTRATO: Execução do Projeto de readequação e reforma do centro de especialidade **localizado na rua voluntario da pátria, nº 861, Bairro Maracanã**, em regime de urgência modalidade de dispensa, para abrigar o hospital e maternidade municipal de Barra do Bugres;

d) Dispensa n° 20/2020 (Contratação de empresa para **readequação da lavanderia da UPA municipal)** de Barra do Bugres: OBJETO DO CONTRATO: Execução do projeto de readequação e reforma da lavanderia da UPA municipal do município de Barra do Bugres, **localizado na rua voluntario da pátria, nº 861, Bairro Maracanã**;

2.1 DA CARTA CONVITE Nº 05/2019

2.1.1 Indícios de subdivisões de objetos de obra públicas municipais em forma de dispensas de licitações

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

a) DOS FATOS:

Valem observar que supostamente os processos de dispensa acima mencionado nos itens (b; c e d) supostamente se deu o início a partir da carta convite nº 05/2019. Neste sentido, pode ser observado que após a assinatura do contrato administrativo de prestação de serviço de nº 116/2019 supostamente surgiram subdivisões dos seguintes objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA **"REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO**, CAPS, UDR, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, **LAVANDERIA**, CME DE BARRA DO BUGRES-MT.

Neste sentido, os objetos supracitados foram supostamente subdivididos nos seguintes objetos a saber:

1. Dispensa n° 05/2020 (P.A - Pronto atendimento): OBJETO DO CONTRATO n° 041/2020: Contratação de empresa especializada de execução do projeto de adequação do antigo hospital de Barra do Bugres, **localizado na rua voluntario da pátria , n 861, Barro Maracanã**, em regime de urgência para abrigar a Unidade de Pronto atendimento municipal;
2. Dispensa n° 18/2020 (Readequação Centro especial para abrigar Maternidade). OBJETO DO CONTRATO nº 085/2020, Execução do Projeto de readequação e reforma do centro de especialidade **localizado na rua voluntario da pátria, nº 861, Bairro Maracanã**, em regime de urgência modalidade de dispensa, para abrigar o hospital e maternidade municipal de Barra do Bugres;
3. Dispensa n° 20/2020 (Contratação de empresa para **readequação da lavanderia da UPA municipal)** de Barra do Bugres: OBJETO DO CONTRATO nº 096/2020, Execução do projeto de readequação e reforma da lavanderia da UPA municipal do município de Barra do Bugres, **localizado na rua voluntario da pátria, nº 861, Bairro Maracanã**;

b) DAS EVIDENCIAS:

1. Processo de licitação Carta convite nº 05/2019; Contratação de empresa para elaboração de projetos básicos/executivos para "reforma e ampliação do pronto atendimento, CAPS, UDR, SAMU, BLOCO ADMINISTATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME de barra do bugres-MT;
2. Processo de dispensa n° 05/2020 (P.A - Pronto atendimento);
3. Processo de dispensa n° 18/2020 (Readequação Centro especial para abrigar Maternidade).
4. Processo de dispensa n° 20/2020 (Contratação de empresa para **readequação da lavanderia da UPA municipal)** de Barra do Bugres:

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

2.1.2 **Indícios de discrepância no processo de carta convite nº 05/2019 com suposta fraudes documental**

a) DOS FATOS:

Neste processo de dispensa supramencionado é possível ver logo de início as possíveis irregularidade existentes das seguintes formas a saber:

1. Na página inicial tem uma portaria com nº 001/2020, datada em 02 de janeiro de 2020, e na pagina nº 02 e seguintes do processo carta convite nº 05/2019 o prefeito Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho encaminha a diretora do departamento de licitação a senhora Iris dos Passos Duarte Prieto documentos com autorização para abertura do suposto certame datado em 07/08/2019. Enfim o processo de carta convite 05/2019 tem muita **discrepância** demonstrando ser supostamente montado para fins de indícios de pratica para suposta improbidade administrativa para com dinheiro público dentro da municipalidade de Barra do Bugres-MT, nas quais, poderá ser visto no desenvolvimento deste relatório e nos próprios processos aqui mencionado.

   Nota 01: a carta convite foi aberta no ano de 2019, sendo toda a documentação de 2019 (páginas 02 à página 190), portanto a portaria de nomeação da comissão adicionada ao processo é datada em 02/01/2020 (pagina 001 do processo de licitação da carta convite 05/2019 supracitado) ou seja é uma **discrepância** sem precedente;

   Nota 02: edital de carta convite nº 05/2019 prescreve que a comissão permanente de licitação devidamente nomeada pela portaria 01/ 2019, portaria esta que não está no processo de licitação supramencionado (pagina 012 do processo de licitação da carta convite 05/2019 supracitado), ou seja, a portaria contida no processo de licitação é uma portaria com numeração referente a 2020 (portaria 01/2020);

   Nota 03: não foi encontrada nenhuma portaria acima mencionada devidamente publicada conforme os termos prescritos no ordenamento jurídico Brasileiro;

   Nota 04: Edital carta convite publicado intempestivamente (pagina 012 a 25 e 189 ;

b) DAS EVIDENCIAS:

1. Processo de licitação Carta convite nº 05/2019;

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

2.1.3 **Indícios de objeto impreciso no termo de referência**

É visível que o objeto no que tange ao termo de referência na página 004, datado em 07/08/2019 do processo de carta convite 05/2019 não condiz à realidade do objeto contrato de nº 116 na página 191 a 197, data de 16/10/2019.

Neste sentido, está CGCI observa-se, que no termo de referência trata especificamente sobre o pronto atendimento e o contrato nº 116/2019 juntamente com o edital convite 05 trata sobre todo o complexo da saúde ou seja "contratação de empresa para elaboração de projetos básicos/executivos para "reforma e ampliação do pronto atendimento, CAPS, UDR, SAMU, bloco administrativo, bloco secretária, lavanderia, CME de barra do Bugres-MT, sendo assim de forma mais abrangentes;

c) DAS EVIDENCIAS:

1. Processo de licitação Carta convite nº 05/2019;

2.1.4 **Indícios de falta de fiscal de contrato no processo de carta convite 05/2019**

a) DOS FATOS:

Desde o início da execução do contrato administrativo, é obrigatório, por parte da Administração Pública, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, para que o contrato seja fielmente executado pelas partes. Nesse momento, surge, de forma clara, a figura do fiscal do contrato, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93: *"A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição"*

O fiscal do contrato é um servidor especialmente designado pela Administração Pública, através de Portaria e deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, este registro pode ser eletrônico ou manual, planilhas ou livro ata, da maneira mais simples e objetiva possível. Quando necessário, deverá informar ao gestor, as faltas e os defeitos observados, na execução do contrato, seja na prestação do serviço ou na entregue dos bens.

Assim, não pode ser fiscal de contrato aquele que tenha participado da licitação ou de sua elaboração na faze interna ou externa. Também não pode ser fiscal de contrato cidadãos que estiver respondendo a processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar; possuir em seus registros funcionais punições em decorrência da prática de atos lesivos ao patrimônio público, em qualquer esfera do governo; houver sido responsabilizado por irregularidades junto a Tribunais de Contas; possuir condenação em processo criminal por crimes contra a Administração Pública.

Neste sentido, não foi encontrado por está CGCI dentro do processo da carta convite 05/2019, nenhum documento, portaria, ofício designando um fiscal de contrato para fiscalização do "contrato administrativo de prestação de serviços de nº 116/2019", (pagina 191 a 198). Assim, está CGCI entende que está ausência de fiscal de contrato é um indícios de uma suposta ilegalidade, pois a legislação sobre contratos não

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

estabeleceu uma faculdade ao gestor; firmou uma determinação no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

O regime de Direito Administrativo atribui à Administração o poder dever de fiscalizar a execução do contrato (art. 58, III). Compete à Administração designar um agente seu para acompanhar diretamente a atividade do outro contratante, caso este supostamente não ocorrido no processo de carta convite 05/2019.

b) DAS EVIDENCIAS:

1. Processo de carta convite 05/2019;
2. Contrato Administrativo de prestação de serviços de nº 116/2019, (pagina 191 a 198).

2.2 DA DISPENSA N° 05/2020 (P.A-PRONTO ATENDIMENTO)

Nos termos do processo de dispensa de **licitação nº05/2020 (P.A-Pronto atendimento)** supracitados foram encontrados por esta CGCI os seguintes **indícios de irregularidades**:

2.2.1 Indícios de contratação direta indevida (documentação montada)

c) DOS FATOS:

No que tange, os Indicios de montagem indevida de processos licitatório tentando justificar dispensa com base no inciso IV, art. 24 da lei 8.666/93:

> **Art. 24.** É dispensável a licitação:
> **IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Valem lembra que em observação no processo de dispensa 05/2020 **(P.A-Pronto atendimento)** está CGCI não conseguiu visualizar nenhum documento por parte da gestão anterior no que tange a real motivação da **DISPENSA OU SEJA JUSTIFICATIVA TANGÍVEL** para elaboração do processo licitatório na modalidade supramencionada.

Neste sentido, está CGCI apresenta na integra cópias **dentro do processo de dispensa 05/2020, que são verdadeiras provas de indícios de improbidade administrativa, assim como segue:**

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

d) DAS EVIDENCIAS:

1. Documentação levantadas neste item dentro do processo de dispensa 05/2020:

Este processo supramencionado está dividido em dois volumes, na qual, pode ser visto que foi uma verdadeiro indícios de montagem de documentos com intuito de justificar a suposta fraude com dinheiro público. Existem documentos com data até de 2016, 2019, podendo os mesmos ser conferido conforme a lista no processo de dispensa 05/2020 abaixo relacionada:

- ✓ Portaria Nº 001/2020 – página 01 – datado em 02 de janeiro de 2020
- ✓ Oficio 246 Gabinete do prefeito de Barra do Bugres/MT, datado em 14 de maio de 2020 - pagina 02;
- ✓ Documentos sem assinatura, supostamente emitido pela procuradoria do Estado de Mato Grosso na data de 02 de maio de 2016 – pagina 03 a 06;
- ✓ Ofício nº 174/2019 emitido pelo consórcio de saúde de Tangara da Serra datado em 16 de julho de 2019 – pagina 07;
- ✓ Memorando nº 663/SES/SAS/2019, Superintendência de Atenção a Saúde de vigilância sanitária do Estado datado em 30 de Agosto de 2019 – pagina 08
- ✓ Oficio 746/219/GBES/m=MT do Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde MT, - pagina 09;
- ✓ Ofício nº 206/2019 emitido pelo consórcio de saúde de Tangara da Serra datado em 05 de setembro de 2019 – pagina 10;
- ✓ Oficios nº 059/SES/SAS/2019, Superintendência de Atenção a Saúde de vigilância sanitária do Estado datado em 18de novembro de 2019 – pagina 011;
- ✓ Ofício nº 096/2019 emitido pela coordenadoria de convênio, datado em 19 de setembro de 2019 – pagina 12;
- ✓ Ofício nº 266/2019 emitido pelo consórcio de saúde de Tangara da Serra datado em 19 de novembro de 2019 – pagina 13;
- ✓ Ofício nº 181/2020 emitido pelo Gabinete do prefeito - datado em 10 de março de 2020 – pagina 14;
- ✓ Ofício nº 182/2020 emitido pelo Gabinete do prefeito - datado em 10 de março de 2020 – pagina 16;
- ✓ Ofício nº 185/2020 emitido pelo Gabinete do prefeito - datado em 10 de março de 2020 – pagina 17;
- ✓ OFÍCIOS Nº 403/2020/GBSES/MT – Secretaria de Estado de Saúde - datado em 03 de abril de 2020 – pagina 18;
- ✓ Diário Oficial – página 19 - datado em 10 de março de 2020;
- ✓ Despesa por Credor – página 20 – datado em 25 de março de 2020;
- ✓ Oficio 247/GP Gabinete do prefeito de Barra do Bugres/MT, datado em 14 de maio de 2020 - pagina 21;
- ✓ Oficio 249/GP Gabinete do prefeito de Barra do Bugres/MT, datado em 14 de maio de 2020 - pagina 22;
- ✓ Oficio N º 013/2020/Depto De Engenharia – PG: 23 – Datado em 15/05/2020;

11

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

- ✓ Projeto De Segurança Contra Incêndio E Pânico – PSCIP – Pg: 24 – Datado em 12/2019;
- ✓ Projeto De Segurança Contra Incêndio E Pânico – PSCIP – Pg: 25, 26, 27, 28, 29 E 30 – Datado em 12/2019;
- ✓ Especificações Técnicas (Memorial Descritivo) Pg: 26 – Datado em 01/2020;
- ✓ Projeto Elétrico De SPDA Pg: 31, 32 – Datado em 10/2019;
- ✓ Memorial Descritivo – Projeto De Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal De Barra Do Bugres – Pg: 33, 34, 35, 36, 37 – Datado em 30/10/2019;
- ✓ Projeto De Instalações Hidrossanitárias – Pg: 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 – Datado em 10/2019;
- ✓ Projeto De Instalações Elétrica – Pg: 45, 46 – Datado em 10/2019;
- ✓ Memorial Descritivo E Especificações Técnicas – Projeto De Instalações Hidros - sanitárias – Pg: 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 – Datado em 28/11/2019;
- ✓ Especificações Técnicas - (Memorial Descritivo) Pg: 63, 64, 65, 66, 67 – Datado em 01/2020;
- ✓ Projeto Estrutural – ADM - ORGPLANN – PG: 68,69 – Datado em 05/2020;
- ✓ Especificações Técnicas (Memorial Descritivo) Pg: 70, 71, 72, 73, 74 – Datado em 01/2020;
- ✓ Projeto De Instalações Elétrica – Pg: 75 – Datado em 10/2019;
- ✓ Especificações Técnicas - (Memorial Descritivo) Pg: 76, 77, 78, 79 – Datado em 01/2020;
- ✓ Projeto Elétrico De SPDA Pg: 80, – Datado em 10/2019;
- ✓ Projeto Arquitetônico Administração – Construção – Pg: 81, 82 – Datado em 10/2019;
- ✓ Projeto Arquitetônico Pa – Reforma E Ampliação – Pg: 83, 84, 85, 86 – Datado em 10/2019;
- ✓ Memorial Descritivo – Projeto De Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal De Barra Do Bugres – ORGPLANN - Pg: 87 AO 152 – Datado em 18/05/2019;
- ✓ Oficio N º 434/2020/SMS/GG – Pg: 153 – Datado em 21/05/2020;
- ✓ Decreto Nº 050/2020 – Pg: 154 – Datado em 22/05/2020;
- ✓ Memorando 101/2020/SEPLAN – PG: 155 – Datado em 22/05/2020;
- ✓ Orçamento – JRM CONSTRUÇOES LTDA – Pg: 156 á 187 - Validade de 60 dias – Datado em 09/2019;
- ✓ Orçamento – CONSTRUTORA BARBOSA LTDA – Pg: 188 à 216– Validade de 60 dias – Datado em 09/2019;
- ✓ Orçamento – CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME – Pg: 217 à 252– validade de 60 dias – 09/2019
- ✓ Anexo da Proposta – CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME – Pg: 253 – Datado em 20/05/2020.
- ✓ Parte 02/02 – segunda pasta:
- ✓ Anexo –II Credenciamento/Procuração – CLEBER SANTANA DE MORAES – PG: 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262 – Datado em 20/05/2020;

12

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

- ✓ Certidão Simplificada – CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME – Pg: 263, 264 – Datado em 20/04/2020;
- ✓ CNPJ - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME – Pg: 265 – Datado em 17/04/2019;
- ✓ Alvará de Funcionamento – Pg: 266 – validade 31/12/2020;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME – Pg: 267 – Datado em 22/04/2020;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Nº 642/2020- CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME – Pg: 268 – Datado em 20/06/2020;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários- CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME – Pg: 269 – Datado em 30/06/2020;
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF – Pg: 270 – Validade 17/07/2020;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos TRABALHISTAS- CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME – Pg: 271 – Validade 12/10/2020;
- ✓ SIMPLES - Recibo de Entrega – Pg: 272 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI – Exercício 2019;
- ✓ SIMPLES – Declaração de Informações - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI – Pg: 273, 274, 275 – Datado em 10/04/2019;
- ✓ CERTIDÃO Nº 5063419 – Pg: 276 – Validade de 30 dias datado em 22/04/2020;
- ✓ CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE – CIC/CCE – ELETRÔNICO - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME – Pg: 277 – Validade 15/08/2019;
- ✓ Declaração de Fato Anterior ou Superveniente – Pg: 278 – Datado em 20/05/2020;
- ✓ Declaração de que todas as Atividades da Empresa não Contraria o disposto do art. 7, XXXIII, DA CF/88 - Pg: 278;
- ✓ ANEXO – IV - Declaração de que todas as Atividades da Empresa não Contraria o disposto do art. 7,XXXIII, DA CF/88 – Pg: 279;
- ✓ ANEXO – IV – Declaração de que Cumpre os Requisitos da Habilitação – Pg: 280 – Datado em 20/05/2020;
- ✓ ANEXO – IX – Declaração Obrigatória de enquadramento... – Pag: 281 – Datado em 20/05/2020;
- ✓ ANEXO – X – Declaração de Garantia da Obra – Pg: 282 – Datado em 20/05/2020;
- ✓ ANEXO – XI – Declaração Abstenção de Visita Técnica – Pg: 283 – Datado em 20/05/2020;
- ✓ Atestado de Capacidade Técnica – Pg: 284, 285 – Datado em 07/05/2019;
- ✓ Jornal Oficial – AMM de 01/06/2020 - Pg: 286;
- ✓ Parecer jurídico Nº 154 – Pg: 287, 288, 289, 290 – Datado em 22/05/2020;
- ✓ Anúncio Feito pelo Governo do Estado - Pg: 291,292 – Datado em 25/05/2020;
- ✓ Correspondência Interna – 25/05/2020 – Pg: 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299;
- ✓ Termo de Ratificação – dispensa 05/2020 – Pg: 300 – Datado em 26/05/2020;

13

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

- ✓ Homologação de Licitação -- Dispensa 05/2020 – Pg: 301 – Datado em 26/05/2020;
- ✓ Termo de Contrato Nº 041/2020 - Pg: de 302 à 326 - Datado em 27/05/2020;
- ✓ Apólice Nº 0775.17.6.310-1 das Pgs: 327 à 350 – Datado em 16/06/2020;
- ✓ 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 41/2020 – Dispensa 05/2020 – Pg: 351, 352 – Datado em 22/06/2020;
- ✓ Apólice Nº 0775.17.6.310-1 das Pgs: 353 à 366 – Datado em 29/05/2020;
- ✓ Termo Definitivo de Recebimento de Obra – Pg: 367 – Datado em 16/10/2020;
- ✓ Termo de Entrega de Obra – Pg: 368, 369 – Datado em 15/10/2020;
- ✓ Portaria Nº 128/2020 – Datado em 27/05/2020.

2.2.1.1 **Indícios de aditamentos e prazos sem necessidades descaracterizando emergência supramencionadas**

a) **DOS FATOS:**

Estes Fatos ocorrido podem ser vistos através do processo de dispensa nº 05/2020, na qual, o Prefeito senhor Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho fez o 1º termo aditivo do contrato nº 41/2020 exatamente 57 dias após a assinatura do contrato supracitado com o empresário Cleber Santana de Moraes.

Nota: 01 - Valem salientar que o senhor **Reinaldo Lorenzone advogado (OAB/MT 6.459-O)** assessor jurídico contratado pela prefeitura.

Está Controladoria Geral de Controle Interno - CGCI entende que o fato de aditivar no contrato um prazo menos de 60 dias da assinatura do mesmo, fica mais que evidente que foi uma montagem de processo com base no art. 24, IV, na qual, fica descaracterizado tal emergência.

Estes Fatos ocorrido podendo ser vistos através do 1º termo aditivo do contrato nº 41/2020, datado em 22 de julho 2020 dentro do processo de dispensa nº 05/2020 n pagina 351 e 352.

Nota: 02 – Valem observar que foi aditivado mais de meio milhão ou seja R$ 514.276,42 **(Quinhentos e quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos).**

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**

Processo de dispensa 05/2020, páginas 351 e 352.

2.2.1.2 **Indícios de Conluio para a pratica de suposta segregação de função do Assessor Juridico**

a) **DOS FATOS:**

Neste caso, é possível observar que o senhor **Reinaldo Lorenzone Filho,** Assessor jurídico (OAB/MT 6.459-O) assinou o contrato de nº 041/2020 (páginas 302 a 326) e assinou também o termo aditivo do contrato (páginas 351 a 352)

A segregação de funções tem por função primordial a de servir como ferramenta de controle interno da própria Administração Pública a fim de garantir a independência

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

funcional dos servidores e estrutural dos setores administrativos nas várias fases do procedimento licitatório. Isso porque, é inerente à segregação de funções que diferentes servidores atuem nas mais diversas fases da licitação, impedindo-se que uma única pessoa atue nos diferentes momentos do procedimento licitatório.

Desta forma, valem observar aqui, que é tão caracterizado um suposto conluio para um suposto indícios de fraude/improbidade administrativa para com o dinheiro público, onde, o assessor jurídico advogado não teria supostamente a função de assinar contrato e sim assessora o gestor juridicamente;

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**

Contratos e aditivos dentro do Processo de **dispensa nº 05/2020**; (contrato de nº 041/2020 nas páginas 302 a 326); (1º termo aditivo do contrato nas páginas 351 a 352).

2.2.2 **Indícios de Projeto "Mágico" na dispensa 05/2020**

a) DOS FATOS:

Indícios de Projeto "Mágico" com falta de estudos técnicos, planejamento e avaliação de soluções alternativas no que tange a **dispensa de licitação nº 05/2020, não foi** possível observar que o mesmo foi precedido de estudos técnicos, planejamentos e avaliações de soluções alternativas com possibilidade de suprir as necessidades da Administração.

Assim, não pode ser observado também por esta CGCI no processo de **dispensa de licitação nº 05/2020,** realização de serviços de sondagem, topografia do terreno e estudos preliminares para uma elaboração precisa de projetos.

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**

1. Processo de dispensa de licitação nº 05/2020:
2. OF. Nº 013/2020/DEPTO DE ENGENHARIA, assinado pela arquiteta e coordenadora de planejamento Urbano CAU: A77112-0 (Pagina 23 e seguinte do processo de dispensa nº 05/2020;

Neste sentido, está CGCI entende que há indícios de falta/ausência de clareza no objeto da dispensa (pagina 24 a 155 do processo de dispensa acima relacionado) levando em consideração que a construção da obra já existia e que no final foi executado apenas supostas reformas de pinturas com algumas demolições das paredes.

Desta forma, a CGCI-Controladoria Geral de Controle interno, apresenta de forma analítica no sentido de que o projeto tem indícios de ser magico, dentro do contexto para realização da suposta emergência fabricada. Assim, foi possível observar que o mesmo se encontra elaborado deste setembro de 2019, **ou seja, uma verdadeira suposta magia em fabricação de emergência** (pagina 101 e seguintes).

Neste caso, acima visualizado houve tempo suficiente para fazer uma licitação, **não havendo assim necessidade emergências** caracterizada com inciso IV, art. 24 da lei 8.666/93.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

3. Orçamentos do projeto executivo elaborado pela empresa ORGPLAN dentro dispensa de licitação nº 05/2020 na página 101 e seguintes.

2.2.3 DOS INDÍCIOS DE MONTAGEM DE ORÇAMENTO DA DISPENSA Nº 05/2020

a) DOS FATOS:

Neste item pode ser observado por esta CGCI, que supostamente os orçamentos com data de setembro de 2019 podem ter sido montado por uma só pessoa/empresa.

Neste sentido, levando em consideração que os supostos orçamentos estão com a mesma letra, mesmas características, levando esta CGCI a crer que supostamente a montagens dos orçamentos abaixo listadas foram realizados nos conjuntos de componentes lógicos do computador ou sistema de processamento de dados da mesma empresa, assim como segue:

b) DAS EVIDÊNCIAS:

1. Processo de dispensa de licitação nº 05/2020:

- ✓ **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA:** Valores em reais do projeto executivo realizado pela ORGPLAN= **R$ 1.340.440,76** - pagina 101 do processo de dispensa 05/2020 e seguintes;
- ✓ **JRM** CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ = 11.922.125/0001-95, páginas do processo, 156 a 176 – valor = 1.327.570,30; mês de setembro de 2019;
- ✓ CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - CNPJ = 32.878.980/0001-16, páginas do processo, 188 a 208 – valor = 1.316.031,90; mês de setembro de 2019;
- ✓ CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME - CNPJ = 20.993.404/0001-12, páginas do processo, 217 a 247 – valor = 1.294.068,14; mês de setembro de 2019;

2.2.3.1 Indícios de propostas com a mesma diagramação, ortografia, gramatica

a) DOS FATOS:

Nestes inícios, pode ser observado por esta CGCI que as empresas supostamente concorrentes emitiram seus orçamentos no mesmo dia/mês em que a empresa ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, emitiu o projeto orçamentário executivo:

b) DAS EVIDÊNCIAS:

1. Processo de dispensa de licitação nº 05/2020:

- ✓ **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA: Referência: SINAPI-09/2019-não desonerada,** pagina 101 a 145 do processo de dispensa 05/2020;
- ✓ **JRM** CONSTRUÇÕES LTDA - **Referencia: SINAPI-09/2019-não desonerada,** páginas 156 a 185 do processo de dispensa 05/2020;
- ✓ CONSTRUTORA BARBOSA LTDA: - **Referencia: SINAPI-09/2019-não desonerada,** páginas 188 a 2008 do processo de dispensa 05/2020;

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

✓ CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME - **Referencia: SINAPI-09/2019-não desonerada,** páginas 217a 237 do processo de dispensa 05/2020;

Neste sentido, fica caracterizado uma suposta fraude evidente no processo em epigrafe com sinais idêntico nos orçamentos identificado assim, que tais projetos e propostas tenha sido supostamente fabricado a partir do mesmo arquivo eletrônico com idêntica formatação de números.

O interessante que até os números de páginas das empresas (**JRM** CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA BARBOSA, CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME) são os mesmos (ambos orçamentos têm 20 páginas), com exceção da **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA,** que a impressão foi realizada em formato paisagem, mas a ortografia é a mesma.

Neste sentido, observa se que **as páginas vão de 01 a 20** nas três empresas supracitadas. Neste sentido, que se vê no processo de dispensa de licitação nº 05/2020 são propostas de empresas diferentes com idêntica padronização gráfica. (Podendo ser visto nos processos de dispensa 05/2020, nas páginas 101 a 134; 156 a 176; 188 a 208; 217 a 237).

Diversos indícios de identidade de propostas de dois concorrentes são considerados pelos órgãos de controle como evidência suficiente de conluio. No Acórdão 1.292/2011 (Plenário), um dos elementos que levaram à conclusão de conluio e declaração de inidoneidade pelo TCU foi a existência de "propostas de empresas diferentes com idêntica padronização gráfica ou visual".

Em outra oportunidade, por meio do Acórdão 3.190/2014 (Plenário), o TCU entendeu que havia fraude ao caráter competitivo do certame em função de, entre outros elementos, as propostas das três empresas terem a mesma *diagramação, mesmo formato, mesmo número de páginas, mesma itemização e mesma redação*, indicando que foram elaboradas por uma mesma pessoa ou com um mesmo modelo. O TCU, nesse caso, declarou a inidoneidade das empresas envolvidas.

2.2.3.2 Proporção linear dos preços em percentual na dispensa 05/2020

a) DOS FATOS:

Conforme processo desta dispensa de licitação nº 05/2020, acima citada, é possível observar supostamente que as propositas no que tange aos orçamentos (páginas 188 a 248 do processo supracitado) tem indícios de ter as mesmas proporções lineares dos preços:

Tabela: 01 - Planilhas Resumos orçamentários **SUPOSTOS CONCORRENTES**

		PLANILHA RESUMO DOS ORÇAMENTOS.		
		(%)	(%)	(%)
	ITEM DA PLANILHA	**JRM CONSTRUÇÕES LTDA**	**CONSTRUTORA BARBOSA LTDA**	**CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME**

17

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

1	Administração local	6,83%	6,78%	6,83%
2	Serviços preliminares	1,44%	1,44%	1,44%
3	Serviços demolição PA	3,58%	3,58%	3,58%
4	Cobertura PA	11,25%	11,25%	11,25%
5	Alvenarias e divisórias PA	1,80%	1,80%	1,80%
6	Esquadrias PA	6,91%	6,91%	6,91%
7	Revestimentos de paredes PA	3,00%	3,00%	3,00%
8	Pisos PA	11,86%	11,87%	11,86%
9	Pinturas PA	4,01%	4,01%	4,01%
10	Forros PA	3,15%	3,16%	3,15%
11	Limpeza final da obra PA	0,25%	0,25%	0,25%
12	Serviços iniciais BL administração	0,29%	0,29%	0,29%
13	Movimentos de solos BL administração	0,30%	0,30%	0,30%
14	Infraestrutura BL administração	1,35%	1,36%	1,35%
15	Super estrutura BL administração	1,97%	1,98%	1,97%
16	Impermeabilização BL administração	0,04%	0,04%	0,04%
17	Cobertura BL administração	3,32%	3,33%	3,32%
18	Alvenarias e divisórias BL administração	2,40%	2,40%	2,40%
19	Esquadrias BL administração	1,72%	1,72%	1,72%
20	Revestimentos de paredes BL Administração	1,92%	1,92%	1,92%
21	Pisos BL administração	2,49%	2,49%	2,49%
22	Pinturas BL administração	0,70%	0,70%	0,70%
23	Forros BL administração	0,80%	0,80%	0,80%
24	Limpeza final da obra BL administração	0,03%	0,03%	0,03%
25	Cobertura de Parada de ambulância	1,00%	1,00%	1,00%
26	Forros parada de ambulância	0,32%	0,32%	0,32%
27	Instalações de água fria	7,02%	7,02%	7,02%
28	Instalações de esgotamento sanitário	3,74%	3,74%	3,74%
29	Prevenção e combate de incêndio	1,03%	1,03%	1,03%
30	Instalações elétricas PA	8,88%	8,88%	8,88%
31	Instalações elétricas BL administração	1,50%	1,50%	1,50%
32	SPDA - PA	4,08%	4,08%	4,08%
33	SPDA -BL administração	1,01%	1,01%	1,01%
	TOTAL	**99,99%**	**99,99%**	**99,99%**

Fonte: Planilha orçamentaria do processo de dispensa 05/2020, páginas 156; 188 e 209.

Tabela: 02 - Planilhas **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA (PROJETISTA)**

	PLANILHA RESUMO DOS ORÇAMENTOS.
	(%)

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

	ITEM DA PLANILHA	ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
1	Administração local	6,83%
2	Serviços Preliminares	1,44%
3	Serviços demolição PA	3,58%
4	Cobertura PA	11,25%
5	Alvenarias e divisórias PA	1,80%
6	Esquadrias PA	6,91%
7	Revestimentos de paredes PA	3,00%
8	Pisos PA	11,86%
9	Pinturas PA	4,01%
10	Forros PA	3,15%
11	Limpeza final da obra PA	0,25%
12	Serviços iniciais BL administração	0,29%
13	Movimentos de solos BL administração	0,30%
14	Infraestrutura BL administração	1,35%
15	Super estrutura BL administração	1,97%
16	Impermeabilização BL administração	0,04%
17	Cobertura BL administração	3,32%
18	Alvenarias e divisórias BL administração	2,40%
19	Esquadrias BL administração	1,72%
20	Revestimentos de paredes BL Administração	1,92%
21	Pisos BL administração	2,49%
22	Pinturas BL administração	0,70%
23	Forros BL administração	0,80%
24	Limpeza final da obra BL administração	0,03%
25	Cobertura de Parada de ambulância	1,00%
26	Forros parada de ambulância	0,32%
27	Instalações de água fria	7,02%
28	Instalações de esgotamento sanitário	3,74%
29	Prevenção e combate de incêndio	1,03%
30	Instalações elétricas PA	8,88%
31	Instalações elétricas BL administração	1,50%
32	SPDA - PA	4,08%
33	SPDA -BL administração	1,01%
	TOTAL	99,99%

Fonte: Planilha orçamentaria do processo de dispensa 05/2020, páginas 101.

Tabela: 03 – Diferencial entre as empresas concorrentes

19

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

		PLANILHA RESUMO DOS ORÇAMENTOS.		
		(%)	(%)	(%)
	ITEM DA PLANILHA	JRM CONSTRUÇÕES LTDA	CONSTRUTORA BARBOSA LTDA	CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
1	Administração local	6,83%	6,78%	6,83%
8	Pisos PA	11,86%	11,87%	11,86%
10	Forros PA	3,15%	3,16%	3,15%
14	Infraestrutura BL administração	1,35%	1,36%	1,35%
15	Super estrutura BL administração	1,97%	1,98%	1,97%
17	Cobertura BL administração	3,32%	3,33%	3,32%
	TOTAL	28,48%	28,48%	28,48%

Fonte: Planilha orçamentaria do processo de dispensa 05/2020, páginas 156; 188 e 209.

Tabela: 04 – Coincidência entre as empresas concorrente com a OGPLAN Engenharia LTDA (Projetista)

		PLANILHA RESUMO DOS ORÇAMENTOS.
		(%)
	ITEM DA PLANILHA	ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
1	Administração local	6,83%
8	Pisos PA	11,86%
10	Forros PA	3,15%
14	Infraestrutura BL administração	1,35%
15	Super estrutura BL administração	1,97%
17	Cobertura BL administração	3,32%

Fonte: Planilha orçamentaria do processo de dispensa 05/2020, **páginas 101**

Desta forma, esta CGCI analisa-se que **SÃO COINCIDÊNCIA INEXPLICÁVEL SOBRE A RAZÃO MATEMÁTICA** de tais orçamentos estarem de formas semelhantemente iguais com pequenos detalhes financeiros, medidas, formatos de digitação entre outros, somando assim valores a saber:

b) DAS EVIDÊNCIAS:

1. Processo de dispensa de licitação nº 05/2020:

✓ **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA:** Valores em reais do projeto executivo realizado pela ORGPLAN= **R$ 1.340.440,76 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta.76)** - pagina 101 do processo de dispensa 05/2020 e seguintes;

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

- ✓ **JRM CONSTRUÇÕES LTDA :** Valores em reais no orçamento = **R$ 1.327.570,30 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos)** - pagina 156 e seguintes do processo de dispensa 05/2020;

- ✓ **CONSTRUTORA BARBOSA LTDA:** Valores em reais no orçamento = **R$ 1.316.031,90 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, trinta e um reais e noventa centavos)** - páginas 188 e seguintes do processo de dispensa 05/2020;

- ✓ **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME:** Valores em reais no orçamento = **R$ 1.294.068,14 (um milhão, duzentos e noventa e quatros mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos)** - páginas 217 e seguintes do processo de dispensa 05/2020;

Neste sentido, as planilhas acima exposta com percentual e valores semelhante são fortes indícios/evidencias de preços com a mesma proporção linear indicando supostamente que a intenção era maquiar uma certa competitividade não existentes nos preços.

Vale observar que os índices acimas expostos quando multiplicado pela soma total quase sempre dos valores divergentes, neste caso supostamente são todos valores maquiados não batendo dentro da matemática exata.

Esta CGCI entende que não é aplausível variações fixas iguais nos percentuais entre as empresas com orçamentos semelhantes entre si, com mesmos tipo de letras, itens cotados entre outros já citados nestes relatórios acima. Neste sentido, tais orçamentos levam a crer que o propósito era para dar uma suposta aparência de competividade, (Acórdão nº 397/211 – Plenário).

Assim, o que se observa é um suposto conluio para eliminar a competição, caracterizado pela proporcionalidade matemática entre os preços constates das respectivas propostas, com afronta aos princípios que presidem o instituto da licitação (acordão TCU nº 424/2010-Plenario). Neste sentido, vale observar que todo o suposto conluio foi para descaracterizar uma possível licitação, montando assim, uma dispensa com suposto intuído de fraudar o órgão público desta municipalidade.

2.2.3.3 Indícios de superfaturamento/sobrepreços nos valores orçados pela empresa projetista e pela suposta vencedora

a) **DOS FATOS:**

Valem aqui lembrar que a tabela 05 acima e tabela 06 abaixo foi realizada por esta CGCI em Excel para fins de demonstrar os resumos das planilhas contidas no processo de dispensa 05/2020, e que os valores com pequenas diferenças demonstram a falta das casas decimais não apresentada no processo. Os originais se encontra na página 101 e 217 do processo em epígrafe.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

Tabela: 05 – Valores supostamente referenciado pela empresa Projetista

		(%)			(%)	
	ITEM DA PLANILHA	ORGPLAN ENGENAHARIA LTDA				
1	Administração local	6,83%	R$	1.340.440,76	R$	91.552,1039
2	Serviços Preliminares	1,44%	R$	1.340.440,76	R$	19.302,3469
3	Serviços demolição PA	3,58%	R$	1.340.440,76	R$	47.987,7792
4	Cobertura PA	11,25%	R$	1.340.440,76	R$	150.799,5855
5	Alvenarias e divisórias PA	1,80%	R$	1.340.440,76	R$	24.127,9337
6	Esquadrias PA	6,91%	R$	1.340.440,76	R$	92.624,4565
7	Revestimentos de paredes PA	3,00%	R$	1.340.440,76	R$	40.213,2228
8	Pisos PA	11,86%	R$	1.340.440,76	R$	158.976,2741
9	Pinturas PA	4,01%	R$	1.340.440,76	R$	53.751,6745
10	Forros PA	3,15%	R$	1.340.440,76	R$	42.223,6839
11	Limpeza final da obra PA	0,25%	R$	1.340.440,76	R$	3.351,1019
12	Serviços iniciais BL administração	0,29%	R$	1.340.440,76	R$	3.887,2782
13	Movimentos de solos BL administração	0,30%	R$	1.340.440,76	R$	4.021,3223
14	Infraestrutura BL administração	1,35%	R$	1.340.440,76	R$	18.095,9503
15	Super estrutura BL administração	1,97%	R$	1.340.440,76	R$	26.406,6830
16	Impermeabilização BL administração	0,04%	R$	1.340.440,76	R$	536,1763
17	Cobertura BL administração	3,32%	R$	1.340.440,76	R$	44.502,6332
18	Alvenarias e divisórias BL administração	2,40%	R$	1.340.440,76	R$	32.170,5782
19	Esquadrias BL administração	1,72%	R$	1.340.440,76	R$	23.055,5811
20	Revestimentos de paredes BL Administração	1,92%	R$	1.340.440,76	R$	25.736,4626
21	Pisos BL administração	2,49%	R$	1.340.440,76	R$	33.376,9749
22	Pinturas BL administração	0,70%	R$	1.340.440,76	R$	9.383,0853
23	Forros BL administração	0,80%	R$	1.340.440,76	R$	10.723,5261
24	Limpeza final da obra BL administração	0,03%	R$	1.340.440,76	R$	402,1322
25	Cobertura de Parada de ambulância	1,00%	R$	1.340.440,76	R$	13.404,4076
26	Forros parada de ambulância	0,32%	R$	1.340.440,76	R$	4.289,4104
27	Instalações de água fria	7,02%	R$	1.340.440,76	R$	94.098,9414
28	Instalações de esgotamento sanitário	3,74%	R$	1.340.440,76	R$	50.132,4844
29	Prevenção e combate de incêndio	1,03%	R$	1.340.440,76	R$	13.806,5398
30	Instalações elétricas PA	8,88%	R$	1.340.440,76	R$	119.031,1395
31	Instalações elétricas BL administração	1,50%	R$	1.340.440,76	R$	20.106,6114
32	SPDA - PA	4,08%	R$	1.340.440,76	R$	54.689,9830
33	SPDA -BL administração	1,01%	R$	1.340.440,76	R$	13.538,4517
	TOTAL	99,99%	R$	1.340.440,76	R$	1.340.306,7159

Fonte: Planilha orçamentaria do processo de dispensa 05/2020, **páginas 101**

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

Tabela: 06 – Valores referenciado pela empresa supostamente vencedora no orçamento

		(%)			(%)	
	ITEM DA PLANILHA	CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME				
1	Administração local	6,83%	R$	1.294.068,14	R$	88.384,8540
2	Serviços Preliminares	1,44%	R$	1.294.068,14	R$	18.634,5812
3	Serviços demolição PA	3,58%	R$	1.294.068,14	R$	46.327,6394
4	Cobertura PA	11,25%	R$	1.294.068,14	R$	145.582,6658
5	Alvenarias e divisórias PA	1,80%	R$	1.294.068,14	R$	23.293,2265
6	Esquadrias PA	6,91%	R$	1.294.068,14	R$	89.420,1085
7	Revestimentos de paredes PA	3,00%	R$	1.294.068,14	R$	38.822,0442
8	Pisos PA	11,86%	R$	1.294.068,14	R$	153.476,4814
9	Pinturas PA	4,01%	R$	1.294.068,14	R$	51.892,1324
10	Forros PA	3,15%	R$	1.294.068,14	R$	40.763,1464
11	Limpeza final da obra PA	0,25%	R$	1.294.068,14	R$	3.235,1704
12	Serviços iniciais BL administração	0,29%	R$	1.294.068,14	R$	3.752,7976
13	Movimentos de solos BL administração	0,30%	R$	1.294.068,14	R$	3.882,2044
14	Infraestrutura BL administração	1,35%	R$	1.294.068,14	R$	17.469,9199
15	Super estrutura BL administração	1,97%	R$	1.294.068,14	R$	25.493,1424
16	Impermeabilização BL administração	0,04%	R$	1.294.068,14	R$	517,6273
17	Cobertura BL administração	3,32%	R$	1.294.068,14	R$	42.963,0622
18	Alvenarias e divisórias BL administração	2,40%	R$	1.294.068,14	R$	31.057,6354
19	Esquadrias BL administração	1,72%	R$	1.294.068,14	R$	22.257,9720
20	Revestimentos de paredes BL Administração	1,92%	R$	1.294.068,14	R$	24.846,1083
21	Pisos BL administração	2,49%	R$	1.294.068,14	R$	32.222,2967
22	Pinturas BL administração	0,70%	R$	1.294.068,14	R$	9.058,4770
23	Forros BL administração	0,80%	R$	1.294.068,14	R$	10.352,5451
24	Limpeza final da obra BL administração	0,03%	R$	1.294.068,14	R$	388,2204
25	Cobertura de Parada de ambulância	1,00%	R$	1.294.068,14	R$	12.940,6814
26	Forros parada de ambulância	0,32%	R$	1.294.068,14	R$	4.141,0180
27	Instalações de água fria	7,02%	R$	1.294.068,14	R$	90.843,5834
28	Instalações de esgotamento sanitário	3,74%	R$	1.294.068,14	R$	48.398,1484
29	Prevenção e combate de incêndio	1,03%	R$	1.294.068,14	R$	13.328,9018
30	Instalações elétricas PA	8,88%	R$	1.294.068,14	R$	114.913,2508
31	Instalações elétricas BL administração	1,50%	R$	1.294.068,14	R$	19.411,0221
32	SPDA - PA	4,08%	R$	1.294.068,14	R$	52.797,9801
33	SPDA -BL administração	1,01%	R$	1.294.068,14	R$	13.070,0882
	TOTAL	99,99%	R$	1.294.068,14	R$	1.293.938,7332

Fonte: Planilha orçamentaria do processo de dispensa 05/2020, **páginas 217**

23

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

Neste sentido, esta CGCI pode observar que os preços dos orçamentos supracitados têm indícios de sobrepreços/superfaturamento levando em conta que são todos idênticos com as planilhas da empresa projetista (ORGPLAN ENGENHARIA LTDA). Isso leva a crer também que há fortes indícios de conluio entre as empresas projetista e empresas que supostamente forneceram os orçamentos acimas mencionados (ver páginas 101;188; 156 e 217)

Além do mais na dispensa pode ser observado que no processo de dispensa 05/2020, a mesma iniciou com supostos Valores em reais no orçamento = R$ 1.294.068,14 **(um milhão, duzentos e noventa e quatros mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos)** - páginas 217 e seguintes do processo de dispensa 05/2020 e terminou com R$ 1.921.420,37 **(um milhão, novecentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e sete centavos),** conforme tabela abaixo relacionados aos empenhos **(em anexos);**

b) **DAS EVIDÊCIAS:**

Tabela: 07–Pagamentos realizados a empresa Cleber Santana de Moraes sob a dispensa 05/2020 contrato 041/2020 mais aditivos:

MEDIÇÃO	EMPENHOS	VALOR	
1º	1459400	R$	220.024,90
2º	488600	R$	284.576,81
3º	561700	R$	213.553,82
4º	621000	R$	242.497,36
5º	631600	R$	333.783,52
6º	693100	R$	327.365,26
7º	708300	R$	180.492,90
8º	804200	R$	56.580,90
9º	804300	R$	56.494,93
10º	804400	R$	6.049,97
TOTAL		R$	1.921.420,37

Fonte: Retirada dos empenhos da tesouraria (em anexo)

Nesta situação acima relacionada foi feito um aditivo de complementos de valores no total de R$ 514.276,42 **(Quinhentos e quatorze mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e dois centavos),** conforme mostra os empenhos/pagamentos **(em anexos);**

Neste sentido, o percentual em acréscimo em uma suposta obra que já existia foi em 39,74%.

Ainda, valem lembrar que o contrato de nº 41/2020, foi assinado em uma suposta **data de 27 de maio de 2020** nos valores de = R$ 1.294.068,14 **(um milhão, duzentos e**

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

noventa e quatros mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos) - páginas 217 e seguintes do processo de dispensa 05/2020, E LOGO EM SEGUIDA ou seja 31 (trinta e Um) dia depois, **(na data de 26/07/2020)** foi realizado o termo aditivo (1º termo aditivo do contrato nº 41/2020), fechando assim, a suposta ideia de existência de conluio (entre as empresas, departamentos de Licitação e Gestores da pasta da Administração pública na dada em especificada acima).

2.2.3.4 **Indícios de proposta de Orçamento supostamente vencidos:**

a) **DOS FATOS:**

Neste caso, pode ser observado por esta CGCI que nos termos da lei 8.666/93 as apresentações de propostas de preços no certame licitatório é a maneira a partir da qual o mercado manifesta, formalmente, o seu interesse em participar da disputa pelos contratos públicos.

Assim, a partir do registro da proposta, decorrem daí diversas obrigações, dentre elas a de mantê-la por certo período de tempo, enquanto o certame não é finalizado, caso este o certame nem chegou a acontecer, foi supostamente uma dispensa com valores exorbitante totalmente fora dos princípios que regem a administração pública.

Na Lei de Licitações e Contratos o prazo de vigência da proposta é taxativamente fixado o prazo de validade inicial das propostas apresentadas, assim como segue: a Lei nº 8.666, de 1993 - Art. 64, § 3º Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

Assim, a expressão do objeto supramencionado dentro do processo se encontra de forma supostamente genérica, vaga, confusa, imprecisa, incompleta caracterizando indícios de improbidade administrativa.

No que tange aos orçamentos supostamente vencidos, pode ser visto nas páginas de 156 até a página 253 do processo de dispensas 05/2020 em analises, onde os orçamentos tem como demonstrativos a TABELA REFERENCIAL SINAP 09/2019 NÃO DESONERADA, com prazo de 60 dias

b) **DAS EVIDÊCIAS:**

1. Processo de dispensa nº 05/2020, nas páginas 156 a 253 (Cópias em anexo).

2.2.3.5 **Indícios de desobediência aos artigos 38 da lei da licitação 8666/93:**

a) **DOS FATOS:**

Pode ser observado por esta CGCI, no que tange ao processo de dispensa 05/2020, encontra se uma verdadeira desordem nas documentações, ou seja, as documentações não estão em ordem de dada em que foi emitido, na qual, pode ser visto que o processo em epigrafe não foi autuado de forma correta dentro dos princípios da lei

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

supramencionada, evidenciando assim um verdadeiro amontoado de papel com suposta **Indícios de montagem indevida de processos licitatórios.**

(Processo de dispensa nº 05/2020), com as seguintes situações:

Numeração das páginas processuais estão devidamente rubricada mas não estão em supostamente em ordem cronológica demonstrando assim que não foi autuado tempestivamente conforme prescreva alei supramencionada. Assim, neste senário, ficou evidenciado autuação intempestiva ou seja fez-se supostamente a montagem irregular para depois fazer a autuação processual para supostamente aparecer estar cumprindo com a legalidade prescrita no art. 38 da lei 8666/93.

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**

O próprio processo de dispensa nº 05/2020 (Cópias em anexo).

2.3 DA DISPENSA N° 18/2020

2.3.1 **Indícios de contratação direta indevida (documentação montada)**

a) **DOS FATOS:**

No que se referem aos Indícios de contratação direta indevida (Documentação montada) tentando justificar dispensa nº 18/2020 com base no inciso IV, art. 24 da lei 8.666/93, esta CGCI pode observar as seguintes situação:

> **Art. 24.** É dispensável a licitação:
> **IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e **somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa** e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Neste sentido, está CGCI (Controladoria Geral de Controle Interno) entende que não foi encontrado dentro do processo de dispensa nº 18/2020 documentos aplausível que justifique a emergencial implícita do art. 24, IV, supramencionado;

Desta forma, o prefeito senhor Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho através do ofício nº 518/GP datas de 09/10/2020 logo na primeira página encaminha o oficio supra para o departamento de licitação em nome da diretora Iris dos Passos Duarte Prieto, na qual, ele cita o ofício 1137/2020/SMS/GG datas de 09/10/2020. **(Pagina 193 do processo de dispensa 18/2020).** Valem salientar que a justificativa supramencionada é supostamente imprecisa e fraca no que tange ao artigo 24 incisos IV da lei 8.666/93.

Houve autorização por parte do gestor para realizar a dispensa nº 18/2020 através do oficio nº 518/GP datas de 09/10/2020, assinado pelo senhor Raimundo Nonato

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

de Abreu Sobrinho – Prefeito Municipal, datado em 09/10/2020, **pagina 01** do processo em epigrafe.

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**

Ausência de justificativa aplausível dentro do processo de dispensa nº 18/2020, que trata sobre "contratação de empresa especializada para execução do projeto de readequação e reforma do centro de especialidade, localizado na rua voluntário da pátria, nº 861, Bairro maracanã, em regime de modalidade de dispensa, para abrigar o hospital e maternidade municipal de Barra do Bugres. (**Cópia do processo em anexo)**

2.3.1.1 **Indicios de aditamentos e prazos sem necessidades descaracterizando emergência supramencionadas**

a) **DOS FATOS:**

Neste sentido, está CGCI (Controladoria Geral de Controle Interno) entende que o fato de aditivar no contrato um prazo de 60 dias ficou mais que evidente que foi uma montagem de processo com base no art. 24, IV.

Estes Fatos ocorrido podendo ser vistos através do ofício nº 1575/2020/SMS/GG, datado em 11 de dezembro de 2020 e também podem ser vistos que o encerramento da reforma da obra foi no dia 16 de fevereiro de 2021 (relatório de fiscal do contrato pagina 345 do processo supramencionado)

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**

Processo de dispensa 18/2020, páginas 314 a 324 e 345

2.3.1.2 **Indicios de Conluio para a pratica de suposta Improbidade Administrativa**

a) **DOS FATOS:**

Nas **páginas 02 a 4 tem três oficios** assinado pela Carlene de Souza Ramos Arcari Secretaria Municipal de Saúde, ambos os **Oficios com data de 08/10/2020** direcionado as empresas que supostamente apresentaria os orçamentos a Saber:

- ✓ Ofícios **0210/2020**/SMS/GG: Direcionado ao senhor Cleber Santana de Morais, proprietário da empresa CLEBEE SANTANA DE MORAES EIRELI-ME;
- ✓ Oficios **0310/2020**/SMS/GG: Direcionado ao senhor Denílson Marques Mendonça, proprietário da empresa TOP – TERRAPALNAGENS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP;
- ✓ Oficios **0110/2020**/SMS/GG: Direcionado ao senhor Maria das Graças Passos, proprietária da empresa M DAS G PASSOS EIRELI;

Conforme os oficios acima, pode ser visto em negritos que os mesmos foram espedidos num só dia (08/10/2020) com sequencia **0210/2020**/SMS/GG, **0310/2020**/SMS/GG, **0310/2020**/SMS/GG, assim fica evidenciado uma fabricação de urgência e emergência com fluxos no inciso IV do art. 24 da lei 8.666/93. Valem lembrar também, que tais ofícios acima mencionados foi enviado antes mesmos do prefeito

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

autorizar a realização da dispensa corno pode ser vistos no processo de dispensa nº 18/2020 nas páginas 01 e nas páginas 03 a 4.

Outra questão também é que como a secretária de Saúde daquele momento consegue expedir Ofícios num mesmo dia com sequências tão diferente em escala de 100 entre um e outro (Ofícios **0210/2020**/SMS/GG; Ofícios **0310/2020**/SMS/GG; Ofícios **0110/2020**/SMS/GG)?

Neste sentido, o que pode ser visto dentro do processo é um suposto conluio com indícios de improbidade Administrativa para desviar verba pública/recursos próprio desta Municipalidade, com suposto envolvimento entre as seguintes pessoas que compôs a Gestão 2017 a 2020, assim como segue:

- ✓ **Prefeito Municipal (Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho),** onde o mesmo autoriza a suposta dispensa, pagina 01 do processo de dispensa 18/2020;
- ✓ **Vice-Prefeito (Gustavo Abi Rached Cruz)** levando em conta que o mesmo assinou alguns documentos no percurso do mandato de 2017 a 2020 ou seja assinou o **contrato de nº 85** com data de 19/10/2020 **(páginas 147 a 170)** no que se referem **dispensa nº 18/2020 e nesta mesma data supracitada assinou também a ordem de serviço nº 023/2020 (páginas 192);**
- ✓ **Reinaldo Lorenzone Filho,** Assessor jurídico, na qual, emitiu o parecer jurídico de nº 385/2020 (páginas 338 a 342 do processo de dispensa nº 18/2020) e também assinou o contrato de nº 85 supramencionado (páginas 147 a 170):
  - a) Valem observar aqui, que é tão caracterizado um suposto conluio para um suposto indícios de fraude/improbidade administrativa para com o dinheiro público, que o mesmo advogado que deu o parecer jurídico também assinou no contrato conforme as páginas supramencionadas do processo de **dispensa nº 18/2020 (em desobediência ao princípio da segregação de função)**;
- ✓ **Secretária Municipal de Saúde (Carlene de Souza Ramos Arcari),** encaminhou os ofícios conforme as **numerações discrepante acima mencionada** e assinou como testemunha no Termo de contrato de nº 85 (do processo de **dispensa nº 18/2020) em epigrafe;**
- ✓ **Cleber Santana de Moraes (Proprietário da empresa "CLEBER SANTANA DE MORAIS EIRELI),** assinou como Sócio proprietário no Termo de contrato de nº 85 (do processo de **dispensa nº 18/2020) em epigrafe.**

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**

Cópia do Processo de **dispensa nº 18/2020 em anexo,** conforme páginas supracitadas entre outras do mesmo.

2.3.1.3 **Indícios de Conluio para a pratica de suposta segregação de função do Assessor Jurídico**

c) **DOS FATOS:**

A segregação de funções tem por função primordial a de servir como ferramenta de controle interno da própria Administração Pública a fim de garantir a independência funcional dos servidores e estrutural dos setores administrativos nas várias fases do procedimento licitatório. Isso porque, é inerente à segregação de funções que diferentes servidores atuem nas mais diversas fases da licitação, impedindo-se que uma única pessoa atue nos diferentes momentos do procedimento licitatório.

Neste sentido, pode se observar que o senhor **Reinaldo Lorenzone Filho,** Assessor jurídico, emitiu o parecer jurídico de nº 385/2020(páginas 338 a 342 do processo de dispensa nº 18/2020) e **também supostamente assinou no contrato de nº 85 supramencionado (páginas 147 a 170), desobedecendo o princípio da segregação de função.**

Desta forma, valem observar aqui, que é tão caracterizado um suposto conluio para um suposto indícios de fraude/improbidade administrativa para com o dinheiro público, que o mesmo advogado que deu o parecer jurídico também assinou no contrato conforme as páginas supramencionadas do processo de **dispensa nº 18/2020, não sendo ele o prefeito daquele momento**;

d) **DAS EVIDÊNCIAS:**

Cópia do Processo de **dispensa nº 18/2020 em anexo,** conforme páginas supracitadas entre outras do mesmo.

2.3.1.4 **Indícios de Discrepância para fabricação de emergência indevidas**

a) **DOS FATOS:**

Em se tratando ainda de ofícios discrepante, é possível ainda observar os ofícios emitido pela **Secretária Municipal de Saúde (Carlene de Souza Ramos Arcari), assim como segue:**

- ✓ **Ofício nº 1137/2020/SMS/GG**, data de 09/010/2020, onde é solicitado já a dotação orçamentaria ao então prefeito Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho para instaurar o processo licitatório já indicando que a modalidade de licitação seria dispensa.

Mais o interessante é que a secretária de Saúde ao mesmo tempo que pede dotação orçamentaria ela já coloca como anexo (suposta justificativa, Dotação Orçamentaria, suposto termo de referência) **páginas 193 a 197** do processo de **dispensa nº 18/2020.**

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

O mais interessante que um dia atrás, na data de **08/10/2020** a Secretaria de Saúde emitiu os ofícios (Ofícios n° **0210/2020**/SMS/GG; Ofícios nº **0310/2020**/SMS/GG; Ofícios nº **0110/2020**/SMS/GG) supramencionado.

Neste sentido, observa-se que para suplantar a tal montagem de processo a Secretaria de Saúde procura fazer **ofícios diversos com numeração sem logica imprecisa** e totalmente discrepante no que tange aos números, dando assim, fortes indícios de suposta evidência de pratica de crime de improbidade administrativa com o dinheiro público.

Ainda, neste mesmo raciocínio pode se observar que a secretaria supracitada emitiu os Ofícios:

- ✓ Ofícios nº **1140/2020/SMS/GG**, com **data de 28/09/2020**, para o departamento de engenharia - pagina 203;
- ✓ Ofícios nº **1100/2020/SMS/GG,** com **data de 22 de setembro de 2020**, para secretaria de Planejamento e orçamento, podendo ser vistos na página 205.

Tabela: 08 - Resumos dos ofícios discrepante em formalidade; data; e páginas entre outras:

Nº Ofícios	Data	Pagina do processo Dispensa 18/2020
0210/2020/SMS/GG	08/10/2020	Pagina: 02
0310/2020/SMS/GG	08/10/2020	Pagina: 03
0110/2020/SMS/GG	08/10/2020	Pagina: 04
1100/2020/SMS/GG	22/09/2020	Pagina: 205
1140/2020/SMS/GG	29/09/2020	Pagina: 203
1137/2020/SMS/GG	09/10/2020	Pagina: 193

Fonte: Processo de Dispensa nº 18/2020

Desta forma, pode ser visto ainda **mais três discrepâncias** dentro do processo a saber:

1. No ofício 1100/2020 a secretaria de saúde solicita ao secretário de Planejamento e Orçamento senhor Sidinei Felizardo Nogueira afazer abertura do processo licitatório na modalidade de dispensa em regime de urgência, onde na qual ela deveria solicitar ao prefeito e não ao secretário supramencionado. (Pagina 205 do processo de dispensa 18/2020);
2. O prefeito autoriza pelo oficio 518/GP na data de 09/10/2020 enquanto a secretaria solicita orçamento na data de 08/10/2020 para as empresas através dos ofícios (0210/**2020**/SMS/GG, **0310/2020**/SMS/GG, **0110/2020**/SMS/GG):
   - ✓ NOTA 01: Neste caso a secretaria pede os orçamentos para realizar a dispensa com um lapso de diferencia de apenas um dia entre a solicitação e autorização do prefeito!!!!! "Percebe-se que é muito estranho isso !!!!!, tudo suposta montagem de necessidade versos supostos urgências (pagina 01 a 04 do processo dispensa 18/2020).

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

- ✓ NOTA 02: Ainda é possível observar que os supostos orçamentos são antes mesmos da secretaria solicitar podendo ser observado nas páginas (05 a 14; 29 a 41; 46 a 54; 59 a 68 do processo dispensa 18/2020) ambos intitulados como TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 – DESONERADOS.

Neste sentido cabe está CGCI, fazer a observação que de nas hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, ***PODERÁ CONFIGURAR CRIME PREVISTO*** na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, "dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei".

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**

Cópia do Processo de **dispensa nº 18/2020 em anexo,** conforme páginas supracitadas entre outras do mesmo.

2.3.2 Indícios de Projeto "Mágico"

Neste contexto, é possível observar que há forte Indícios de Projeto "Mágico" com falta de estudos técnicos, planejamento e avaliação de soluções alternativas no que tange a **dispensa de licitação nº 18/2020, na qual,** pode ser observado que não há supostamente procedimentos de estudos técnicos, planejamentos e avaliações de soluções alternativas com possibilidade de suprir as necessidades da Administração. Assim, está CGCI também nos autos da **dispensa de licitação nº 18/2020,** realização de serviços de sondagem, topografia do terreno e estudos preliminares para uma elaboração precisa de projetos.

Está CGCI entende que há indícios de falta/ausência de clareza no objeto da dispensa levando em consideração que a construção da obra já existia e que no final foi executado apenas supostas reformas de pinturas com algumas demolições das paredes, assim, como pode ser visto nas fotos abaixo:

2.3.3 DOS INDÍCIOS DE MONTAGEM DE ORÇAMENTO

a) **DOS FATOS:**

Neste item a CGCI pode observar, que supostamente os orçamentos com data de junho de 2020 foram montados por uma só pessoa/empresa, pelo fato da mesma serem a suposta autora do projeto arquitetônico e planilha orçamentaria executiva, (Páginas 245 a 313 do processo de dispensa 18/2020).

Neste sentido, conforme as planilhas dentro do processo supracitado podem se observar que os orçamentos estão supostamente semelhantes até nas grafias e com valores com pouco diferencial uma da outra dentro das planilhas.

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**

Dentro deste contexto, levando em consideração que os supostos orçamentos estão com a mesma letra, mesmas características, é possível mediante esta situação

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

levar a crer que supostamente as montagens dos orçamentos abaixo listadas foram realizadas nos conjuntos de componentes lógicos do computador ou sistema de processamento de dados da empresa, assim como segue:

- ✓ FERRAREZE ARQUITETURA E ENGENHARIA - CNPJ = 21.139.349/0001-89: Valores em reais da planilha orçamentaria em **PRIMEIRO MOMENTO** = **R$ 732.834,17** - pagina 05 a 14 do processo de dispensa 18/2020;
- ✓ FERRAREZE ARQUITETURA E ENGENHARIA - CNPJ = 21.139.349/0001-89: Valores em reais da planilha orçamentaria em **SEGUNDO MOMENTO** = **R$ 779.928,27** - pagina 226 a 236 do processo de dispensa 18/2020;
- ✓ TOP-TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ = 07.359.807/0001-64: Valores em reais da planilha orçamentaria em = **R$ 773.894,01** - pagina 29 a 41 do processo de dispensa 18/2020;
- ✓ M DAS G PASSOS EIRELI - CNPJ = 24.751.780/000-70: Valores em a planilha orçamentaria em = **R$ 777.518,27** - pagina 58 a 68 do processo de dispensa 18/2020;
- ✓ CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME - CNPJ = 20.993.404/0001-12, Valores em reais da planilha orçamentaria em **= R$ 756.652,90** - pagina 45 a 55 do processo de dispensa 18/2020;

2.3.3.1 **Indícios de propostas com a mesma diagramação, ortografia, gramatica**

a) FATOS:

Neste senário, é possível ser visto uma suposta caracterização de fraude com evidências dentro processo de dispensa 08/2020, com sinais idênticos nos orçamentos em análises.

Assim, supostamente tais projetos e propostas abaixo relacionado tem fortes indícios com evidências no processo supramencionado, na qual, supostamente foram fabricadas a partir do mesmo arquivo eletrônico, levando em consideração que os mesmos têm idêntica formatação de números e grafias/valores.

O interessante que até os números de páginas das empresas supramencionada são os mesmos (ambos orçamentos têm 10 páginas), ***COM EXCEÇÃO*** da TOP-TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ = 07.359.807/0001-64.

Neste sentido, o que se vê no processo de dispensa de licitação nº 18/2020 são propostas de empresas diferentes com idêntica padronização gráfica.

Assim, no Acórdão 1.292/2011 (Plenário), um dos elementos que levaram à conclusão de conluio e declaração de inidoneidade pelo TCU foi a existência de "propostas de empresas diferentes com idêntica padronização gráfica ou visual".

Em outra oportunidade, por meio do Acórdão 3.190/2014 (Plenário), o TCU entendeu que havia fraude ao caráter competitivo do certame em função entre outros elementos, as propostas das três empresas terem a mesma *diagramação, mesmo formato, mesmo número de páginas, mesma itemização e mesma redação*, indicando que

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

foram elaboradas por uma mesma pessoa ou com um mesmo modelo. O TCU, nesse caso, declarou a inidoneidade das empresas envolvidas.

Nesta situação observa-se que as empresas supostamente concorrentes emitiram seus orçamentos no mesmo dia/mês em que a empresa FERRAREZE ARQUITETURA E ENGENHARIA - CNPJ = 21.139.349/0001-89, com os projetos orçamentários executivos, da seguintes forma a saber:

b) EVIDÊNCIA:

- ✓ FERRAREZE ARQUITETURA E ENGENHARIA - CNPJ = 21.139.349/0001-89: **TABELA REFERÊNCIAL SINAPI-06/2020 - DESONERADA,** em **SEGUNDO MOMENTO** - pagina 226 a 236 do processo de dispensa 18/2020;
- ✓ TOP-TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ = 07.359.807/0001-64: **TABELA REFERÊNCIAL SINAPI-06/2020 – DESONERADA** - pagina 29 a 41 do processo de dispensa 18/2020;
- ✓ M DAS G PASSOS EIRELI - CNPJ = 24.751.780/000-70: **TABELA REFERÊNCIAL SINAPI-06/2020 – DESONERADA -** pagina 58 a 68 do processo de dispensa 18/2020;
- ✓ CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME - **Referencia: SINAPI-09/2019-não desonerada,** - pagina 45 a 55 do processo de dispensa 18/2020;

2.3.3.2 **Proporção linear dos preços em forma de porcentagem (Dispensa 18/2020)**

a) DOS FATOS:

No processo de dispensa de licitação nº 18/2020, acima citada, esta CGCI pode observar supostamente que as propositas no que tange aos orçamentos **(páginas 29; 45; 58 do processo supracitado)** tem indícios de ter as mesmas proporções lineares dos preços:

Tabela: 09 - Planilhas Resumos orçamentários **SUPOSTOS CONCORRENTES**

		PLANILHA RESUMO DOS ORÇAMENTOS.		
		(%)	(%)	(%)
	ITEM DA PLANILHA	M. DAS G. PASSOS EIRELI-ME	TOP - TERRAPLANGEM CONSTRUÇÕES LTDA EPP	CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
1	Serviços preliminares	1,37%	1,37%	1,37%
2	Demolições e movimento de Terras	1,62%	1,62%	1,61%
3	Fundação - (sapatas e vigas de fundação)	4,71%	4,71%	4,71%
4	Estrutura - (pilares, cintas)	5,72%	5,73%	5,73%
5	Impermeabilizações e tratamentos	0,53%	0,53%	0,53%
6	Alvenarias	5,06%	5,06%	5,06%
7	Cobertura	2,68%	2,68%	2,68%
8	Esquadrias de madeira, ferro e alumínio	4,57%	4,57%	4,57%
9	Revestimento	10,91%	10,91%	10,91%
10	Pisos, rodapés, soleiras e peitoris	18,17%	18,18%	18,18%

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

11	Forro de Gesso Acartonado (DRYWALL)	5,16%	5,16%	5,16%
12	Esquadrias de alumínio	4,07%	4,07%	4,07%
13	Pintura	9,83%	9,81%	9,80%
14	Serviços completares	5,12%	5,12%	5,14%
15	Acessórios hidraulicos	3,14%	3,14%	3,14%
16	Instalações elétricas	7,36%	7,37%	7,36%
17	Instalações hidro - sanitária	2,55%	2,55%	2,55%
18	Rede de distribuição de Gases Cilíndricos	4,04%	4,04%	4,04%
19	Limpeza	0,21%	0,21%	0,21%
20	Casa do Gás	0,68%	0,68%	0,68%
21	Encarregados de Obras	2,50%	2,50%	2,50%
	TOTAL	100,00%	100,01%	100,00%

Fonte: Planilha orçamentaria do processo de dispensa 18/2020, páginas 29; 45 e 58.

Tabela: 10 - Planilhas **(FERRAREZE ARQUITETURA E ENHGENHARIA (PROJETISTA)**

		PLANILHA RESUMO DOS ORÇAMENTOS. (%)
	ITEM DA PLANILHA	**CONSTRUA ENGENHARIA LTDA-ME (FERRAREZE ARQUITETURA E ENHGENHARIA)**
1	Serviços preliminares	1,37%
2	Demolições e movimento de Terras	1,62%
3	Fundação - (sapatas e vigas de fundação)	4,71%
4	Estrutura - (pilares, cintas)	5,73%
5	Impermeabilizações e tratamentos	0,53%
6	Alvenarias	5,06%
7	Cobertura	2,68%
8	Esquadrias de madeira, ferro e alumínio	4,57%
9	Revestimento	10,91%
10	Pisos, rodapés, soleiras e peitoris	18,18%
11	Forro de Gessso Acartonado (DRYWALL)	5,16%
12	Esquadrias de alumínio	4,07%
13	Pintura	9,81%
14	Serviços completares	5,12%
15	Acessórios hidráulicos	3,14%
16	Instalações elétricas	7,37%
17	instalações hidro - sanitária	2,55%
18	Rede de distribuição de Gases Cilíndricos	4,04%
19	Limpeza	0,21%
20	Casa do Gás	0,68%
21	Encarregados de Obras	2,50%

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

	TOTAL	100,01%

Fonte: Planilha orçamentaria do processo de dispensa 18/2020, páginas 236.

Tabela: 11 – Diferencial entre as empresas concorrentes

		PLANILHA RESUMO DOS ORÇAMENTOS.		
		(%)	(%)	(%)
	ITEM DA PLANILHA	M. DAS G. PASSOS EIRELI-ME	TOP - TERRAPLANGEM CONSTRUÇÕES LTDA EPP	CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
2	Demolições e movimento de Terras	1,62%	1,62%	1,61%
4	Estrutura - (pilares, cintas)	5,72%	5,73%	5,73%
10	Pisos, rodapés, soleiras e peitoris	18,17%	18,18%	18,18%
13	Pintura	9,83%	9,81%	9,80%
16	Instalações elétricas	7,36%	7,37%	7,36%
	TOTAL	42,70%	42,71%	42,68%

Fonte: Planilha orçamentaria do processo de dispensa 18/2020, páginas 29; 45; 58, combinado com a página 236 processos dispensa 18/2020

Tabela: 12 – Percentuais **semelhantes** entre as empresas concorrente com a **FERRAREZE ARQUITETURA E ENHGENHARIA** (Projetista)

		PLANILHA RESUMO DOS ORÇAMENTOS.
		(%)
	ITEM DA PLANILHA	SEMELHANÇAS ENTRE PROJETISTA E OÇAMENTOS DAS SUPOSTAS CONCORRENTES
2	Demolições e movimento de Terras	6,81%
4	Estrutura - (pilares, cintas)	5,72%
10	Pisos, rodapés, soleiras e peitoris	18,17%
13	Pintura	9,81%
16	Instalações elétricas	7,37%
	TOTAL	47,88%

Fonte: Planilha orçamentaria do processo de dispensa 18/2020, páginas 29; 45; 58, combinado com a página 236 do processo dispensa 18/2020

Neste sentido, esta CGCI fez análises do (projeto executivo, dos orçamentos supramencionados) chegando a concluir que são **COINCIDÊNCIAS INEXPLICÁVEIS SOBRE A RAZÃO MATEMÁTICA** de tais orçamentos estarem de formas **semelhantemente iguais** com pequenos detalhes financeiros, medidas, formatos de digitação entre outros, somando assim valores a saber:

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

Tabela: 13 – valores cotados pela empresa M. DAS G. PASSOS EIRELI-ME

		SUPOSTOS VALORES ORÇAMENTARIOS M. DAS G. PASSOS EIRELI-ME		
	ITEM DA PLANILHA	(%)	valor total	valor por item
1	Serviços preliminares	1,37%	R$ 777.518,27	R$ 10.652,00
2	Demolições e movimento de Terras	1,62%	R$ 777.518,27	R$ 12.595,80
3	Fundação - (sapatas e vigas de fundação)	4,71%	R$ 777.518,27	R$ 36.621,11
4	Estrutura - (pilares, cintas)	5,72%	R$ 777.518,27	R$ 44.474,05
5	Impermeabilizações e tratamentos	0,53%	R$ 777.518,27	R$ 4.120,85
6	Alvenarias	5,06%	R$ 777.518,27	R$ 39.342,42
7	Cobertura	2,68%	R$ 777.518,27	R$ 20.837,49
8	Esquadrias de madeira, ferro e alumínio	4,57%	R$ 777.518,27	R$ 35.532,58
9	Revestimento	10,91%	R$ 777.518,27	R$ 84.827,24
10	Pisos, rodapés, soleiras e peitoris	18,17%	R$ 777.518,27	R$ 141.275,07
11	forro de gesso Acartonado (DRYWALL)	5,16%	R$ 777.518,27	R$ 40.119,94
12	Esquadrias de alumínio	4,07%	R$ 777.518,27	R$ 31.644,99
13	Pintura	9,83%	R$ 777.518,27	R$ 76.430,05
14	Serviços completares	5,12%	R$ 777.518,27	R$ 39.808,94
15	Acessórios hidráulicos	3,14%	R$ 777.518,27	R$ 24.414,07
16	Instalações elétricas	7,36%	R$ 777.518,27	R$ 57.225,34
17	Instalações hidro - sanitária	2,55%	R$ 777.518,27	R$ 19.826,72
18	Rede de distribuição de Gases Cilíndricos	4,04%	R$ 777.518,27	R$ 31.411,74
19	Limpeza	0,21%	R$ 777.518,27	R$ 1.632,79
20	Casa do Gás	0,68%	R$ 777.518,27	R$ 5.287,12
21	Encarregados de Obras	2,50%	R$ 777.518,27	R$ 19.437,96
	TOTAL	100,00%		R$ 777.518,27

Fonte: Processo de dispensa 18/2020, página 58 e seguintes

Tabela: 14 – valores cotados pela empresa TOP - TERRAPLANGEM CONSTRUÇÕES LTDA EPP

		SUPOSTOS VALORES ORÇAMENTARIOS TOP - TERRAPLANGEM CONSTRUÇÕES LTDA EPP		
	ITEM DA PLANILHA	(%)	valor total	valor por item
1	Serviços preliminares	1,37%	R$ 773.894,01	R$ 10.602,35
2	Demolições e movimento de Terras	1,62%	R$ 773.894,01	R$ 12.537,08
3	Fundação - (sapatas e vigas de fundação)	4,71%	R$ 773.894,01	R$ 36.450,41
4	Estrutura - (pilares, cintas)	5,72%	R$ 773.894,01	R$ 44.266,74

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

5	Impermeabilizações e tratamentos	0,53%	R$	773.894,01	R$	4.101,64
6	Alvenarias	5,06%	R$	773.894,01	R$	39.159,04
7	Cobertura	2,68%	R$	773.894,01	R$	20.740,36
8	Esquadrias de madeira, ferro e alumínio	4,57%	R$	773.894,01	R$	35.366,96
9	Revestimento	10,91%	R$	773.894,01	R$	84.431,84
10	Pisos, rodapés, soleiras e peitoris	18,17%	R$	773.894,01	R$	140.616,54
11	forro de gesso Acartonado (DRYWALL)	5,16%	R$	773.894,01	R$	39.932,93
12	Esquadrias de alumínio	4,07%	R$	773.894,01	R$	31.497,49
13	Pintura	9,83%	R$	773.894,01	R$	76.073,78
14	Serviços completares	5,12%	R$	773.894,01	R$	39.623,37
15	Acessórios hidráulicos	3,14%	R$	773.894,01	R$	24.300,27
16	Instalações elétricas	7,36%	R$	773.894,01	R$	56.958,60
17	Instalações hidro - sanitária	2,55%	R$	773.894,01	R$	19.734,30
18	Rede de distribuição de Gases Cilíndricos	4,04%	R$	773.894,01	R$	31.265,32
19	Limpeza	0,21%	R$	773.894,01	R$	1.625,18
20	Casa do Gás	0,68%	R$	773.894,01	R$	5.262,48
21	Encarregados de Obras	2,50%	R$	773.894,01	R$	19.347,35
	TOTAL	100,00%			R$	773.894,01

Fonte: Processo de dispensa 18/2020, página 29 e seguintes

Tabela: 15 – valores cotados pela empresa CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME

		SUPOSTOS VALORES ORÇAMENTARIOS				
		CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME				
	ITEM DA PLANILHA	(%)	valor total		valor por item	
1	Serviços preliminares	1,37%	R$	756.652,90	R$	10.366,14
2	Demolições e movimento de Terras	1,62%	R$	756.652,90	R$	12.257,78
3	Fundação - (sapatas e vigas de fundação)	4,71%	R$	756.652,90	R$	35.638,35
4	Estrutura - (pilares, cintas)	5,72%	R$	756.652,90	R$	43.280,55
5	Impermeabilizações e tratamentos	0,53%	R$	756.652,90	R$	4.010,26
6	Alvenarias	5,06%	R$	756.652,90	R$	38.286,64
7	Cobertura	2,68%	R$	756.652,90	R$	20.278,30
8	Esquadrias de madeira, ferro e alumínio	4,57%	R$	756.652,90	R$	34.579,04
9	Revestimento	10,91%	R$	756.652,90	R$	82.550,83
10	Pisos, rodapés, soleiras e peitoris	18,17%	R$	756.652,90	R$	137.483,83
11	forro de gesso Acartonado (DRYWALL)	5,16%	R$	756.652,90	R$	39.043,29
12	Esquadrias de alumínio	4,07%	R$	756.652,90	R$	30.795,77
13	Pintura	9,83%	R$	756.652,90	R$	74.378,98
14	Serviços completares	5,12%	R$	756.652,90	R$	38.740,63
15	Acessórios hidráulicos	3,14%	R$	756.652,90	R$	23.758,90
16	Instalações elétricas	7,36%	R$	756.652,90	R$	55.689,65
17	Instalações hidro - sanitária	2,55%	R$	756.652,90	R$	19.294,65

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

18	Rede de distribuição de Gases Cilíndricos	4,04%	R$	756.652,90	R$	30.568,78
19	Limpeza	0,21%	R$	756.652,90	R$	1.588,97
20	Casa do Gás	0,68%	R$	756.652,90	R$	5.145,24
21	Encarregados de Obras	2,50%	R$	756.652,90	R$	18.916,32
	TOTAL	100,00%			R$	756.652,90

Fonte: Processo de dispensa 18/2020, página 45 e seguintes

Assim, esta CGCI pode observar que os preços dos orçamentos supracitados têm indícios de sobre preços/superfaturamento levando em conta que são todos idênticos com as planilhas da empresa projetista FERRAREZE ARQUITETURA E ENGENHARIA - CNPJ = 21.139.349/0001-89: **TABELA REFERÊNCIAL SINAPI-06/2020 - DESONERADA,** em **SEGUNDO MOMENTO** - pagina 226 a 236 do processo de dispensa 18/2020.

Isso leva a crer também que há fortes indícios de conluio entre as empresas projetista e empresas que supostamente que forneceram os orçamentos acimas mencionados (ver páginas 29 e seguintes; 58 e seguintes e 44 e seguintes)

Nesta situação, observa se ainda está CGCI que no processo de dispensa 18/2020, iniciou se com supostos Valores em reais no orçamento da empresa vencedora num total de R$ 756.652,90 **(Setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavo)** - páginas 44 e seguintes do processo de dispensa 18/2020 e conforme termo de contrato nº 085/2020, com data de 19/10/2020 – páginas 147 a 170.

Pode ser observado também no referido processo um termo aditivo de R$ 197.029,88 (Cento e noventa e sete mil, vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) datado em 11/11/2020.

Assim, nesta reforma supramencionada no processo em epigrafe foi supostamente desembolsado um total de R$ 953.682,79 **(Novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)** conforme tabela abaixo relacionados aos empenhos **(em anexos):**

Tabela: 16 – Empenhos pagos sobre o contrato de nº 85/2020

PAGAMENTOS REALIZADOS A EMPRESA CLEBER SANTANA DE MORAES SOB A DISPENSA /2020 CONTRATO 041/2020:			
MEDIÇÃO	**EMPENHOS**	**VALOR**	
1º	861200	R$	281.899,24
2º	891500	R$	191.163,54
3º	1012300	R$	170.652,73
4º	1033800	R$	111.346,07
5º	1033900	R$	197.029,88
6º	1034000	R$	1.591,33
TOTAL		**R$**	**953.682,79**

Fonte: Documentos da tesouraria e sistema contábil duralex

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**

As supostas evidências estão todas contidas no Processo de dispensa 18/2020.

Neste sentido, as planilhas acima exposta com percentual e valores semelhante são fortes indícios/evidencias de preços unitários com a mesma proporção linear indicando supostamente que a intenção era maquiar uma certa competitividade não existentes nos preços.

Esta CGCI entende que não é aplausível variações fixas iguais nos percentuais entre as empresas com orçamentos semelhantes entre si, com mesmos tipos de letras, itens cotados entre outros já citados nestes. Neste sentido, tais orçamentos levam a crer que o propósito era para dar uma suposta aparência de competividade, (Acórdão TCU nº 397/2011 – Plenário).

Assim, o que se observa é um suposto conluio para eliminar a competição, caracterizado pela proporcionalidade matemática entre os preços constates das respectivas propostas, com afronta aos princípios que presidem o instituto da licitação (acordão TCU nº 424/2010-Plenario).

Neste sentido, vale observar que todo o suposto conluio foi para descaracterizar uma possível licitação, montando assim, uma dispensa com suposto intuído de fraudar o órgão público desta municipalidade.

2.3.3.3 **Indícios de superfaturamento/sobrepreços nos valores orçados pela empresa projetista e pela suposta vencedora**

a) **DOS FATOS:**

Valem observar **no item anterior** que os preços dos supostos orçamentistas juntamente com o projetista da dispensa em epigrafe tem indícios de irregulares e alinhamentos de preços em percentual. Assim, é possível observar caracterização que tais orçamentos supostamente tem indícios de estar com as mesmas diagramação ortográficas, grafias/valores, na qual, supostamente não houve competição e sim comunicação entre as partes.

Neste sentido, foi aditivado o prazo e preço (1º termo aditivo ao contrato nº 085/2020 – dispensa nº 18/2020).

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**

1. 1º termo aditivo ao contrato nº 085/2020 – dispensa nº 18/2020:

NOTA: Nesta situação acima relacionada foi feito um aditivo de complementos de valores no total de R$ 197.029,88. (Páginas 343 a 344

2.3.3.4 **Indícios de desobediência aos artigos 38 da lei da licitação 8666/93:**

a) **DOS FATOS:**

Esta CGCI, no que se referem ao processo de dispensa 18/2020, não se encontra autuado de forma correta dentro dos princípios da lei supramencionada, evidenciando assim um verdadeiro amontoado de papel com suposta **Indícios de montagem indevida**

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

de processos licitatórios, levando em consideração que nenhuma pagina se encontra devidamente rubricada pelos membros da comissão de licitação.

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**
O próprio processo de dispensa nº 18/2020 (Cópias em anexo).

2.3.4 **Indícios de Publicação intempestiva do contrato**

Foi observado por esta CGCI, que o contrato de nº 85 da dispensa nº 18/2020, foi publicado de forma intempestiva, sendo que o mesmo foi assinado data de 19/10 de 2020 e vindo a público somente na data de 06/11/2020, fato este podendo ser conferido nas páginas 147 a 170 e pagina 171 do processo supramencionado.

Neste sentido, a publicidade, expressamente consignada no caput do art. 37 da Constituição Federal, é o princípio que exige da Administração Pública a ampla divulgação de seus atos, como forma de efetivar a transparência e coibir abusos e atos de fraude e corrupção. A transparência estatal é uma condição primária para a garantia dos direitos do cidadão em face do Estado.

a) **DAS EVIDÊNCIAS:**
Contrato foi assinado na data 19/102020 (páginas 147 a 170), e vindo a ser publicado somente na data de 06/11/2020 (pagina 171) conforme próprio processo de dispensa nº 18/2020 (Cópias em anexo).

2.3.5 **Indícios de falta de justificativa com fluxo no art. 24, IV, na DISPENSA 18/2020**

a) **DOS FATOS:**

Não foi encontrado dentro do processo **justificativa tangivel** para que seja realizada tal dispensa nos moldes do artigo supracitado.

Assim, o que pode ser visto é uma suposta falta de planejamento por parte da gestão com intuito de realizar uma suposta fraude/improbidade administrativa.

A justificativa encontrada por esta CGCI na página 197 e 198 do processo de dispensa nº 18/2020, está supostamente assinada pela Carlene Souza Ramos (secretaria de Saúde) e não pelo Prefeito ou pelo Vice-prefeito, desta forma esta CGCI entende não ser uma suposta justificativa tangivel para tal magnitude de gastos públicos.

Neste sentido, a partir do comando expresso do inciso IV, **para que justifique a dispensa** de licitação por situação emergencial, foram estabelecidas pela lei 8.666/93 as seguintes condições, cumulativamente:

i. Ocorrência de situação de emergência ou calamidade pública;
ii. Necessidade de urgência no atendimento da situação;
iii. Existência de risco a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
iv. Limitação da contratação emergencial à parcela necessária ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

Desta forma, pode ser visto que são evidenciados fortes indícios de fabricação de emergência indevidas no que se referem a dispensa em epigrafe, levando em consideração que é totalmente desconhecido qualquer que seja lei ou decreto/documentos municipais que trata sobre tais itens acima relacionados.

Neste sentido, está CGCI (Controladoria Geral de Controle Interno) entende que o fato de aditivar no contrato um prazo de 60 dias ficou mais que evidente que foi uma montagem de processo com base no art. 24, IV.

Estes Fatos ocorrido podendo ser vistos através do ofício nº 1575/2020/SMS/GG, datado em 11 de dezembro de 2020 e também podem ser vistos que o encerramento da reforma da obra foi no dia 16 de fevereiro de 2021 (relatório de fiscal do contrato pagina 345 do processo supramencionado)

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**

1. Processo de dispensa 18/2020: justificativa encontrada por esta CGCI na página 197 e 198;
2. Documentos (ofício) referentes às páginas 314 a 324 e termo de recebimentos da reforma da obra página 345.

2.2 DA DISPENSA N° 20/2020

"Esta dispensa seria supostamente para (Contratação de Empresa readequação da lavanderia da UPA (Unidade Pronto Atendimento) municipal".

De acordo com o processo de dispensa de **licitação nº 20/2020 - lavanderia da UPA (Unidade Pronto Atendimento) municipal** supracitados foram encontrados por esta CGCI os seguintes **indícios de Irregularidades**:

2.2.2 Indício de contratação direta indevida (montagem de processo)

a) DOS FATOS:

Dos Indícios de montagem indevida de processos licitatório tentando justificar dispensa com base no inciso IV, art. 24 da lei 8.666/93:

> **Art. 24.** É dispensável a licitação:
> **IV** - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Neste contexto, pode ser observado também que a documentação dentro do processo não encontra se em ordem cronologicamente correta, levando a concluir sobre o indício supramencionado. Assim, supostamente está caracterizada uma inobservância no que tange ao art. 38 da lei 8.666/1993, na qual, é possível observar falta de vistos na autuação do processo de dispensa nº 20/2020.

41

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

b) DAS EVIDÊNCIAS:

Documentações especificando sobre laboratórios - termo de referências com vigência/prazo de 6 meses. (Ver Processo de dispensa 20/2020, pagina 04 a 06).

2.2.3 Ausência de comprovação que justifique a DISPENSA 20/2020

a) DOS FATOS:

Há suposta Ausência de comprovação que justifique DISPENSA, ou seja, falta de JUSTIFICATIVA TANGÍVEL sobre o suposto objeto do contrato que deveria ser ponto específico na elaboração do processo licitatório na modalidade supramencionada, sendo assim, um forte Indícios de fabricação de calamidade pública nos moldes do art. 24 inciso IV da lei 8666/93.

Neste sentido, pode ser visto pelos membros desta CGCI dentro do processo somente uma justificativa com indícios de deficiência legais, assinada pela secretária de saúde senhora Carlene de Souza Ramos Arcari via OFÍCIO Nº 1244/2020/SMS/GG (pagina 02 do Processo de dispensa 20/2020 em anexo) enviado ao então **Prefeito Municipal Ilustrissimos Gustavo Abi Rached Cruz.**

Neste oficio supramencionado foram encontrados um projeto Básico com indícios de projeto "Magico" pois o mesmo há forte indícios de não contemplação da realidade da suposta obra reformada levando em consideração que os mesmos trazem uma planilha especificando valores e que a mesma é divergente do próprio oficio da secretaria de saúde:

Das divergências de valores supracitada com outros documentos:

- ✓ OFÍCIO Nº 1244/2020/SMS/GG, **valor = R$ 99.905,57** (pagina 02 do Processo de dispensa 20/2020 em anexo);
- ✓ Termo de Referência (indícios de Projeto "Mágico") **Valor = R$ 112.338,93** (pagina 04 do Processo de dispensa 20/2020 em anexo); valem lembra que este termo de referência trata de CONTRATAÇÃO DE EMPERESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E **REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL**
- ✓ Planilha supostamente enviada ao Prefeito Municipal Ilustríssimos Gustavo Abi Rached Cruz pela secretaria de saúde supramencionada nos termos do OFÍCIO Nº 1244/2020/SMS/GG **valor = R$ 99.905,57** (pagina 09 a 14 do Processo de dispensa 20/2020 em anexo) assinada pela arquiteta coordenadora do planejamento urbano senhora Eleuzina R. de Lima Neta no valor de = R$ 99.905,57;

Assim, como pode ser visto observar que este projeto de obra tem forte indícios de ser um projeto "Magico" ou seja um projeto com fins de indícios de práticas de improbidade administrativa.

Sendo assim, supostamente constatado um verdadeiro indícios de montagem de necessidade/criada para suposto cometimento de crime contra a Administração pública.

Neste sentido, pode ser visto a tabela abaixo sobre os pagamentos, na qual, as informações foram retiradas dos empenhos pagos, onde a empresa SAULO CASTRO

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

XAVIER DE REZENDE, com matricula/código no sistema contábil desta municipalidade recebeu para executar a suposta reforma da lavanderia nos seguintes sentidos:

Tabela: 09 – Pagamento à empresa Saulo Castro Xavier de Rezende dispensa 020/2020 contrato 096/2020:

MEDIÇÃO	EMPENHOS	VALOR	
1º	891800	R$	51.395,78
2º	966800	R$	45.047,64
TOTAL		R$	96.443,42

Fonte: Empenhos/valores retirado da contabilidade do Municípios.

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**
Ver Processo de dispensa 20/2020 nas páginas supramencionadas.

2.2.4 **O objeto de licitação dispensado está definido de forma imprecisa e insuficiente**

a) **DOS FATOS:**

No que tange ao objeto de licitação prescrito no **projeto básico/termo de referência** dispensado está definido de forma imprecisa e insuficiente (indícios de emergência fabricada, ou seja, emergência indevida pode ser observado os seguintes:

OBSERVAÇÃO 01: O termo de referência supramencionado no OFÍCIO Nº 1244/2020/SMS/GG, com (indícios de Projeto "Mágico") Valor = R$ 112.338,93 nas páginas 4 a 6 do Processo de dispensa 20/2020, onde o mesmo está especificando **REFORMA DE LABORATÓRIO** em seu objeto e não contratação de empresa especializada para execução do projeto de readequação e reforma da lavanderia da UPA Municipal do município de Barra do Bugres-MT, conforme especificado no termo de contrato nº 096/2020 **(em anexo pagina 72 a 93 do processo de dispensa 20/2020)**.

Neste sentido, esta CGCI entende que uma licitação/dispensa só poderia ser realizada com especificações claras do objeto que se pretende contratar, caso este que não ficou evidenciadamente claro nos termos do processo de dispensa de **licitação nº 20/2020**.

a) **DAS EVIDÊNCIAS:**
Ver Processo de dispensa 20/2020 nas páginas supramencionadas.

2.2.5 Indícios de Projeto "Mágico" com falta de estudos técnicos, planejamento

a) **DOS FATOS:**

Logo de início é possível observar que o projeto ou termo de referência trata sobre laboratórios - termo de referências com vigência/prazo de 6 meses. (Ver Processo de dispensa 20/2020, pagina 04 a 06).

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

O Projeto Básico/termo de referência (para licitações de obras e serviços) são documentos essenciais, obrigatórios e imprescindíveis à legitimidade do processo de contratação, seja esta direta ou precedida de licitação.

Assim, o Projeto Básico supracitado são documentos que, de acordo com a modalidade de licitação adotada, fornecem à Administração conhecimento pleno do objeto que se quer licitar, de forma detalhada, clara e precisa, além de proporcionar ao licitante as informações necessárias à elaboração de sua proposta.

Esta CGCI entende que uma licitação só pode ser realizada com especificações claras do que se pretende contratar principalmente no que tange ao objeto, projeto básico/termo referência.

Neste sentido, no entendimento do TCU, a realização de estudos é obrigação da entidade contratante (Acórdão 2.438/2005 - 1ª Câmara). Um Projeto Básico deficiente não apenas **sujeita o responsável à penalização**, mas também leva à anulação de contratos, pois são nulas as licitações baseadas em projeto incompleto, defeituoso ou obsoleto (Acórdão 353/2007 – Plenário).

Neste sentido regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Neste contexto prescreve o art. 6º da lei 8666/93:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:
> **IX - Projeto Básico** - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:
> a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e identificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;
> b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;
> c) identificação dos tipos de serviços a executar e de materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
> d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;
> e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;
> f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

No que tange aos Indícios de Projeto "Mágico" com falta de estudos técnicos, planejamento e avaliação de soluções alternativas, pode ser observado que a suposta fabricação da **dispensa de licitação nº 20/2020,** não foi supostamente precedido de

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

estudos técnicos, planejamentos e avaliações de soluções alternativas com possibilidade de suprir as necessidades da Administração.

Assim, não foi identificado também por esta CGCI no processo de **dispensa de licitação nº 20/2020,** realização de serviços de sondagem, topografia do terreno e estudos preliminares para uma elaboração precisa de projetos.

Neste sentido, está CGCI entende que há indícios de falta/ausência de clareza no objeto da dispensa **(pagina 04 Processo de dispensa 20/2020)** levando em consideração que a construção da obra já existia e que no final foi executado apenas supostas reformas de pinturas com algumas demolições das paredes.

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**
Processo de dispensa 20/2020.

2.2.5.1 Indícios de informações falsas dentro do suposto "Termo de referência"

a) **DOS FATOS:**

Na página 05 do processo de dispensa em epigrafe fala de um suposto edital no que tange ao termo de referência (**item 8-considerações gerais)**.

Neste sentido, cabe aqui dizer que o suposto edital não foi encontrado nos autos por esta CGCI (cópia do processo em anexo).

Assim, a expressão do objeto supramencionado dentro do processo se encontra de forma supostamente genérica, vaga, confusa, imprecisa, incompleta caracterizando indícios de improbidade administrativa.

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**
Pagina 05 (item 8. Considerações Gerais) do Processo de dispensa 20/2020.

2.3.6 **Indícios de Publicação inexistente do contrato**

a) **DOS FATOS:**

Esta CGCI, **não identificou** dentro do processo de dispensa nº 20/2020 **publicação do contrato de nº 096/2020**, sendo que o mesmo foi assinado data de 04/11/2020, fato este podendo ser conferido nas páginas 72 a 93 do processo supramencionado.

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**
Processo de dispensa 20/2020.

2.2.6 Indícios de falta de balizamento de preço da Gestão

a) **DOS FATOS:**

Dos Indícios de falta de balizamento de preço da Gestão com os Orçamentos dos supostos concorrentes da **dispensa de licitação nº 20/2020, pode ser vistos** Neste item, que os preços da gestão – Planilha orçamentaria assinada pela Eleuzina R. de Lima Neta arquiteta e servidora contratada pelo município **(Pagina 09 a 15 do processo de**

45

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

dispensa 20/2020) estão praticamente semelhante com os orçamentos das empresas concorrente **(Pagina 23 a 43 do processo de dispensa 20/2020).**

Nesse sentido, o que pode ser observado por esta CGCI uma falta real de Balizamento de preços no que tange ao mercado.

Assim, em relação a legislação aplicável, tem-se: Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) Art. 15 as compras, sempre que possível, deverão: (...) V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública. § 1°. O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado. (...) Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...) IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

b) **DAS EVIDÊNCIAS:**
Processo de dispensa 20/2020, páginas supramencionadas neste item.

2.2.7 Indícios de formatos semelhantes aos documentos entre empresas diferentes

a) **DOS FATOS:**

No que se referem aos Indícios de formatos semelhantes nos documentos de empresas diferentes no que tange aos orçamentos cabem aqui ressaltar que há indícios muito forte no que tange aos orçamentos e nos balizamentos de preços na **dispensa de licitação nº 20/2020 nos seguintes sentido:**

- ✓ Os preços balizados pela gestão são formatos supostamente semelhante aos orçados pelas empresas:
- ✓ Supostamente foram a mesma pessoa/computador/impressora que há fizeram, (pagina 09 – 15 e 23 a 43 do processo dispensa de licitação nº 20/2020).
- ✓ Neste sentido até as letras são supostamente iguais, levando a esta CGCI perceber fortes indícios de montagem/fabricação indevida de dispensa de licitação nº 20/2020.

c) **DAS EVIDÊNCIAS:**
Processo de dispensa 20/2020, páginas supramencionadas neste item.

3. FOTOGRAFIAS DO COMPLEXO DA SAUDE MUNICIPAL

Neste item está CGCI apresenta as "Fotos" sobre as infraestruturas reformadas, na qual, pode ser visto que as obras relacionada as dispensas 05/2020 (Pronto atendimento), dispensas 18/2020 (Maternidades) e dispensa 20/2020 (Lavanderia) já existia toda a infraestrutura desde os anos 80. Assim, podem são demonstrando que ouve um real fracionamento de despesas de obras públicas nesta municipalidade com suposto intuito de fraudes.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

Valem salientar que esta CGCI entende ser um mesmo prédio, podendo ser visto nas fotos apresentadas, onde as mesmas foram tiradas depois da obra já reformada.

Neste sentido, o fato de ter divido em três dispensa de licitação supracitadas fica de fatos caracterizada uma suposta maquiagem e montagem de necessidade no montante global com suposto intuito de desviar atenção dos órgãos de controle sobre os limites previstos na lei 8663/93.

Segue as "Fotos" sobre a infraestrutura relacionado as reformas e ampliações supracitadas, na qual, foi tirada por esta CGCI nos complexos da Saúde nos dias 29/07/2021, assim como segue:

2.1.1 – Fotos Pronto Atendimentos:

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

2.1.2 – Fotos Maternidade:

2.1.3 – Fotos Lavanderias:

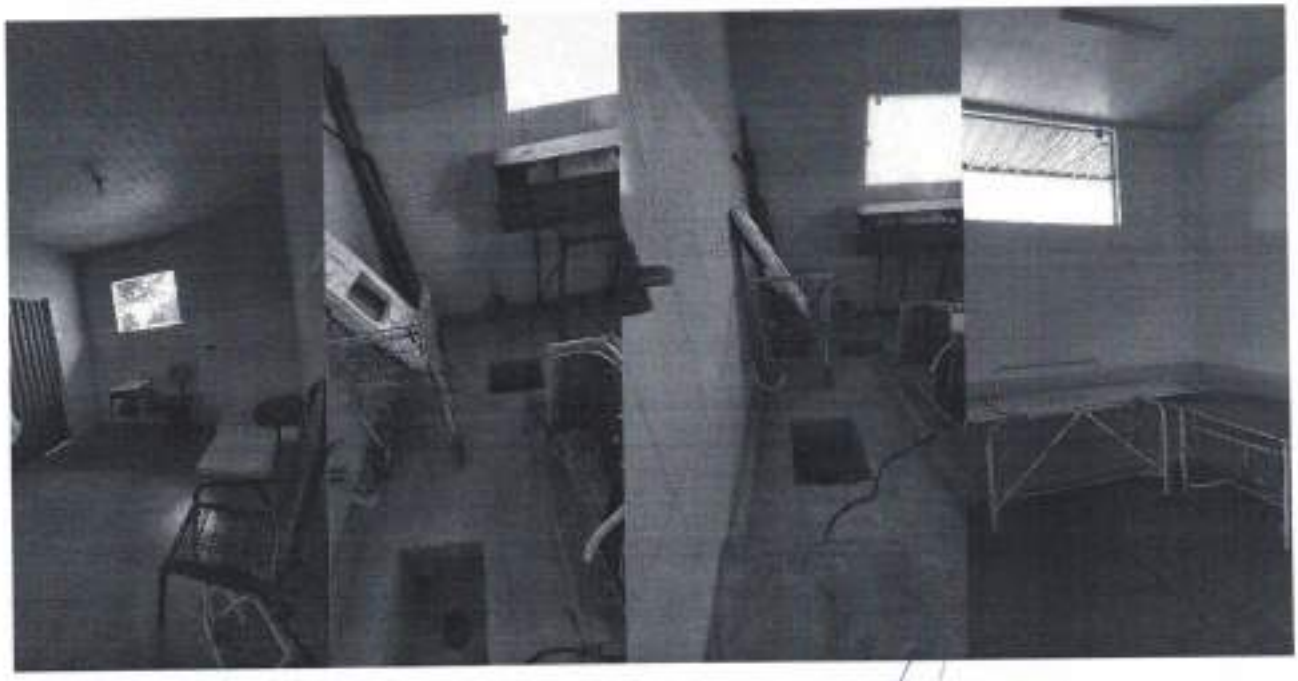

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

DOS FATOS:

Está CGCI entende que há indícios de falta/ausência de clareza no objeto da dispensa levando em consideração que a construção da obra já existia e que no final foi executado apenas supostas reformas de pinturas com algumas demolições das paredes, assim, como pode ser visto nas fotos que se segue abaixo:

DAS EVIDÊNCIAS:

Fotos de existência da infraestrutura relacionado a dispensa 05/2020:

4. DA CONSIDERAÇÕES FINAIS

A licitação é um processo administrativo no qual se deve sempre buscar o interesse público primário, que importa na contratação mais vantajosa, menos dispendiosa, mais célere e eficaz por parte da Administração Pública.

Desse modo, são consagrados diversos princípios regentes dos certames públicos. Destacam-se, dentre tais princípios, a isonomia, a impessoalidade, a competitividade e o princípio do julgamento objetivo. O que se busca tutelar, mediante a utilização de tais balizas principiológicas, é que o processo administrativo licitatório possa ser manejado de forma eficiente e rápida, porém, de modo probo, moral e impessoal.

Para tanto, tem-se, por óbvio, que os princípios específicos das licitações públicas são pautados por aqueles ditames constantes no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

> A licitação pública é obrigatória em tributo aos princípios regentes da Administração Pública, que visam a proteger o interesse público de **atos imorais, marcados pela pessoalidade** e, com destaque, que imputem aos membros da coletividade tratamento discriminatório **apartado da razoabilidade**. [...] a causa mor da licitação pública é o princípio da isonomia, uma vez que o contrato administrativo implica benefício econômico ao contratado e, por isso, todos aqueles que tiverem interesse em auferir o aludido benefício devem ser tratados de modo igualitário por parte da Administração Pública, pelo que se impõe a ela realizar procedimento administrativo, denominado *licitação pública*. Como o *caput* do art. 5º da Constituição Federal abriga o princípio da isonomia, ele já fornece subsídio normativo suficiente para que o cientista jurídico conclua pela obrigatoriedade de licitação pública (NIEBUHR, 2011).

Assim sendo, qualquer licitação promovida pelo Poder Público deve ser realizada com fulcro no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que insculpe o processo licitatório como imperioso nas contratações e alienações da Administração, devendo ser sempre pautados, ademais, na impessoalidade, isonomia e na competitividade.

> Art. 37, XXI, CRFB/88 – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

49

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

É notável, então, que as hipóteses de contratação direta são excepcionais, jamais podendo ser tidas como a regra geral.

É visível, portanto, que a dispensa de licitação não serve como um escape ao Administrador público desonesto para que proceda à contratação direta pela não realização do processo licitatório, mas, sim, para que possa, mediante a dispensa de licitação, buscar a melhor satisfação do interesse público em tela. É, por assim dizer, "o mecanismo de que se vale o legislador para salvaguardar o interesse público, sopesando os valores que o circundam, evitando que a realização de licitação pública erga barreiras à plena consecução dele".

Não se pode olvidar, então, que a dispensa de licitação é o modo pelo qual se satisfará o interesse público desejável, restando indubitável, nesses termos, que sempre que se revelar possível a realização de certame licitatório para a consecução do interesse público primário, não se poderá contratar diretamente.

Há, contudo, **um rol taxativo** de hipóteses em que o gestor público poderá proceder à contratação direta mediante a dispensa de processo licitatório. Tais circunstâncias ensejadoras da dispensa, encontram-se no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Ocorre que, assim como a própria natureza da licitação, a dispensa também estará vinculada a determinado rito ordenado de atos que deve obediência aos princípios do Direito Administrativo.

A contratação direta – ou nos dizeres de Marçal Justen Filho, a "modalidade anômala de licitação" –, portanto, deve observar os ditames procedimentais previstos na Lei.

Dentre outros, tem-se que o administrador ao dispensar a licitação deve formular a **devida justificativa**; e, do mesmo modo, realizar uma **pesquisa de preços** no mercado, para que restem delineados parâmetros objetivos para a contratação com base no artigo 24, da Lei de Licitações Públicas. Ultrapassados os procedimentos para a dispensa, poderá, em sequência, o gestor público, proceder à contratação direta.

Neste sentido, em se tratando de dispensa para os casos de emergência/calamidade pública do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, o artigo 24, da Lei de Licitações e Contratos Públicos prevê, em seu inciso IV, a possibilidade de dispensa de licitação "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser **concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos**, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

Muito se tem discutido acerca da matéria, tanto na seara doutrinária, quanto nas Cortes judiciais e de contas do país. Em um primeiro momento, tem-se entendido que, independentemente do caso de dispensa de licitação a ser analisado, sua interpretação deverá ser restritiva, agarrando-se, o intérprete, na letra fria da legislação.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

Nesse sentido, Maria Sylvia Zanella Di Pietro rememora que o **rol dos casos de dispensa de licitação é taxativo**, e é "precisamente por constituírem exceção, [que] sua interpretação deve ser feita em sentido estrito".

Essa premissa de que "as hipóteses de dispensa de licitação devem ser interpretadas restritivamente" quanto à hipótese de dispensa nos casos de situações emergenciais ou calamitosas.

Porém, e quanto à delimitação conceitual das situações insculpidas no aludido dispositivo, é preciso se perceber que o escopo do inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 é tutelar a Administração Pública quando não se vislumbrar efetividade de qualquer contratação por processo licitatório devido à iminente situação de calamidade ou de emergência que esteja instaurada.

De tal modo, não pode o agente público justificar toda e qualquer situação como emergencial ou calamitosa para que seja realizada contratação direta por parte da Administração, devendo a situação de emergência ou de calamidade ser difusamente percebida como anormal ou extraordinária, caso este que supostamente não ocorreu dentro da municipalidade.

Neste sentido, não foi observado dentro dos processos de licitação/dispensa supramencionado procedimentos de aprovação perante a vigilância sanitária do Estado de Mato Grosso e nem perante ao conselho de Saúde do Munícipio de Barra do Bugres/MT.

Também não foi observado nenhuma ocorrência no que tange a suposta emergência ou calamidade púbica contando que o gestor máximo desta municipalidade supostamente não emitiu naqueles períodos (2020) algum decreto sobre tais situações, ou seja, esta CGCI desconhece fatos em Barra do Bugres.

Assim, de forma resumida está CGCI, apresenta que **ALÉM** dos **apontamentos e achados de auditoria acima supramencionados no presente relatório,** conclui-se supostamente que há indícios/evidências nestes processos de licitação/dispensas, nos seguintes sentidos:

a) Indícios de Objetos definidos de forma imprecisa;
b) Indícios de Fracionamento de objetos;
c) Indícios de Fracionamentos de licitação;
d) Indícios de Sobre preços nas obras elencadas;
e) Indícios de Superfaturamentos de obras;
f) Indícios de Publicidades restritas;
g) Indícios de propostas de preços idênticas, com a mesma formatação ortográficas, indicando a elaboração pelas mesmas pessoas dentro dos processos conforme os termos demonstrados acima nos itens supra;
h) Entre outros supracitados no corpo deste relatório.

Em face do exposto, conclui-se ainda pela existência de conjunto robusto e consistentes de indícios que aponta inevitavelmente para a suposta fraude ao caráter competitivo dos certames, supostos direcionamentos e suposto desvio de dinheiro público da municipalidade de Barra do Bugres/MT, supostos indícios de (peculato, corrupção passiva e ativa, improbidade administrativa e organização criminosa).

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

4.1 Da existência da estrutura no que tange aos objetos de licitação

No que tange sobre a existência da infraestrutura dos objetos de licitação supramencionados neste relatório, são fatos notórios que toda a população sabe que o mesmo já existia.

Neste contexto, está CGCI apresenta pessoas que supostamente tem conhecimento de qual era o devido estado do complexo de saúde de Barra do Bugres naquele local antes das supostas reformas.

Neste sentido está CGCI apresenta as supostas testemunhas, assim como segue:

1) NEUZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS;
2) IRENE RODRIGUES VEIRA
3) CELSSA MARGALHAES FRANÇA;

Observação: são supostas servidoras do municípios com documentos em anexos

4.2 Da fiscalização

Em um primeiro momento, a Constituição Federal de 1988 dispõe em seu artigo 37 que a Administração Pública deve obedecer os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Desse modo, no âmbito das contratações públicas, tais princípios obviamente se fazem presentes e, portanto, acompanhar e fiscalizar um contrato são as maneiras que dispõe na administração pública de zelar pela efetividade do emprego dos recursos públicos nos casos de contratação com terceiros.

Assim, fiscalizar envolve atos pontuais de observação, cuja finalidade é constatar e fazer cumprir as cláusulas previstas no contrato, observando os aspectos técnicos mediante a confirmação de medições, certificação do cumprimento por atesto de documento fiscal ou pela formulação de outros expedientes que discriminem a correta execução de todos os deveres pactuados pelas partes envolvidas.

Na administração pública, a fiscalização é exercida necessariamente por um representante da Administração, especialmente designado, que será chamado de Fiscal, como preceitua a lei, que cuidará pontualmente de cada contrato.

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93: "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição".

4.3 DA representação criminal e civil

A Lei nº 8.429 de 02 de Junho de 1992, Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências.

Assim, conforme prescreve o Art. 11. da lei supracitada, constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

Neste sentido, está Controladoria Geral de Controle Interno – CGCI, considerando os supostos indícios, os supostos fatos e as supostas evidências acima relatado dentro dos processos da Carta convite 05/2019, processos de dispensas 05/2020, processos de dispensas 18/2020, processos de dispensas 20/2020, vem através deste parecer/relatório **REPRESENTAR CRIMINAL E CIVILMENTE** perante ao Ministério públicos da Comarca de Barra do Bugres/MT e perante ao **TCE/MT**, sob as responsabilização (no que couber a cada um dentro da lei) no que tange aos servidores, abaixo relacionado:

I. **No que se referem processos de carta convite 05/2019:** por supostos indícios de improbidades administrativas; por suposta indícios de prevaricação; por suposto indícios desvio de dinheiro públicos; por suposto indícios de corrupção passiva/ativa e suposto indício de peculato no que couber, aos seguintes servidores públicos:

1) O senhor Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho Prefeito Municipal Gestão de 2017 a 2020, por ser **ordenador de despesas** do poder executivo e assinado as documentações dentro do processo em epigrafe;

2) A Senhora Carlene de Souza Ramos Arcari Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres, **por ser ordenadora** de despesas da pasta e assinado as documentações dentro do processo em epigrafe;

3) O senhor Edirlei Soares da Costa, por ter assinado os seguintes documentos:

   a) Edital de Carta convite 05/2019 para processo de carata convite nº 05/2019 páginas de 012 a e 050 do processo em epigrafe.

   b) Aviso do edital pagina 055 processos carta convite 05/2020;

   c) Protocolo de convite pagina 058, 060, 62;

   d) Assinou ata da sessão) de abertura documentos de habilitação e proposta referente ao convite nº 05/2019, (como presidente) páginas 182 e 183;

4) O Senhor Graciano Bernadino, por ter assinado os seguintes documentos:

   a) Edital de Carta convite 05/2019 para processo de carata convite nº 05/2019 páginas de 012 a e 050 do processo em epigrafe;

5) O senhor Reinaldo Lorençoni Filho, por ter assinado os seguintes documentos:

   a) Assinou parecer jurídico de nº 329 (processo carta convite nº 19/2019, página de 51 a 054) na qual, com indícios de supostamente induzir os Gestores ao erro, onde na qual poderia ter melhor orientado o gestor e aos da comissão de licitação;

   b) Assinou parecer jurídico de nº 348 (processo carta convite nº 19/2019, página de 184 a 188) na qual, com indícios de supostamente induzir os Gestores ao erro, onde na qual poderia ter melhor orientado o gestor e aos da comissão de licitação;

6) O senhor Saulo Almeida Alves, por ter assinado os seguintes documentos:

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

a) Assinou o contrato administrativo de prestação de serviços de nº 116º juntamente com Gestor (processo carta convite nº 19/2019, página de 191 a 192) na qual, evidência indícios de supostamente induzir os Gestores ao erro, onde, a função do mesmo como jurídico contratado pela municipalidade seria supostamente orientar o gestor e aos membros da comissão de licitação;

7) O senhor Jean Martins e Silva Nunes e empresa ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, por ter assinado os seguintes documentos:

a) Assinou contrato administrativo de prestação de serviços de nº 116º (processo carta convite nº 19/2019, página de 191 a 192) com, evidência de indícios de supostamente não ter cumprido adequadamente as exigência do mesmos; **EXEMPLO: Projeto da lavanderia dispensa 20/2020 foram assinado pela servidora do município a senhora Eleuzina R. de Lima Neta (coordenadora de planejamento Urbano).**

8) A senhora Iris dos Passos Duarte Prieto, por ter assinado os seguintes documentos:

a) Assinou ata da sessão de abertura documentos de habilitação e proposta referente ao convite nº 05/2019, (como secretária) páginas 182 e 183;

9) A senhor Jackson Frasson, por ter assinado) os seguintes documentos:

a) Assinou ata da sessão de abertura documentos de habilitação e proposta referente ao convite nº 05/2019 (como Membro), páginas 182 e 183;

II. **No que se referem processos de dispensas 05/2020:** por supostos indícios de improbidades administrativas; por suposta indícios de prevaricação; por suposto indícios desvio de dinheiro públicos; por suposto indícios de corrupção passiva/ativa e suposto indício de peculato aos seguintes servidores públicos:

1) O senhor Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho Prefeito Municipal Gestão de 2017 a 2020, por ser ordenador de despesas do poder executivo;

2) A Senhora Carlene de Souza Ramos Arcari Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres, **por ser ordenadora** de despesas da pasta e assinado as documentações dentro do processo em epigrafe;

1) O senhor Gustavo Abi Rached Cruz Vice-Prefeito Municipal Gestão de 2017 a 2020, por ter assinado os seguintes documentos:

a) Termo definitivo de recebimento da obra (processo dispensa nº 05/2020 páginas de 367);

3) O senhor Saulo Almeida Alves, por ter assinado os seguintes documentos:

b) Assinou o parecer jurídico de nº 154 (processo dispensa nº 05/2020, página de 287 a 290) na qual, supostamente induziu o prefeito ao erro desde de bem orienta-lo;

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

4) O senhor Reinaldo Lorençoni Filho, por ter assinado os seguintes documentos:

a) Termo de contrato nº 041 (processo dispensa nº 05/2020 páginas de 302 a 326) e não sendo suposto Prefeito e nem suposto empresário ao que tange ao contrato. Neste sentido esta CGCI entende que a função do assessor jurídico seria supostamente orientar os gestores da pasta ao executivo e **não atuar na função de Gestor Executivo**; Desobediência ao princípio da segregação de função;

b) 1º Aditivo do Termo de contrato nº 041 (processo dispensa nº 05/2020 páginas de 351 a 352) Desobediência ao princípio da segregação de função;

5) O senhor Cleber Santana de Moraes proprietário e a empresa Cleber Santana de Moraes Eireli (contratada) firmou o seguinte contrato nesta dispensa:

a) Contratos nº 41/2020 (processo dispensa nº 05/2020)

6) O senhor Edirlei Soares da Costa, por ter assinado os seguintes documentos:

a) Justificativa para processo dispensa nº 05/2020 páginas de 293 e 299 do processo em epigrafe.

7) A senhora Iris dos Passos Duarte Prieto, por ter assinado os seguintes documentos:

a) Justificativa para processo dispensa nº 05/2020 páginas de 293 e 299 do processo em epigrafe.

8) O senhor Gustavo da Silva Pereira, por ter assinado os seguintes documentos:

a) Justificativa para processo dispensa nº 05/2020 páginas de 293 e 299 do processo em epigrafe.

9) O senhor Erivaldo de Souza Bezerra, fiscal do seguinte contrato:

a) Contratos nº 041/2020 (processo dispensa nº 05/2020);

b) Atestou as notas para pagamentos **(Ver anexos - Empenhos e pagamentos - dispensa nº 05/2020);**

10) A senhora Eleozina R. de Lima Neta, Coordenadora de Planejamento Urbano e suposta Arquiteta fiscal da Obrado com atuação:

c) Como fiscal da suposta obra no Contrato nº 041/2020 (processo dispensa nº 05/2020), assinou as planilhas de medição para o pagamentos das notas ficais **(Ver anexos - Empenhos e pagamentos - dispensa nº 05/2020);**

III. **No que se referem processos de dispensas 18/2020:** por supostos indícios de improbidades administrativas; por suposta indícios de prevaricação; por suposto indícios desvio de dinheiro públicos; por suposto indícios de corrupção passiva/ativa e suposto indício de peculato dos seguintes servidores públicos:

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

1) O senhor Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho Prefeito Municipal Gestão de 2017 a 2020, por ser ordenador de despesas do poder executivo;

2) A Senhora Carlene de Souza Ramos Arcari Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres, por ser ordenadora de despesas da pasta;

3) O senhor Reinaldo Lorençoni Filho, por ter assinado os seguintes documentos:

a) Assinou parecer jurídico de nº 324 (processo dispensa nº 18/2020, página de 137 a 140) na qual, supostamente induziu o prefeito aos indícios de erro;

b) Termo de contrato nº 085 (processo dispensa nº 18/2020 páginas de 147 a 170) não sendo suposto Prefeito e nem suposto empresário ao que tange ao contrato; Desobediência ao princípio da segregação de função;

c) Assinou parecer jurídico de nº 385 (processo dispensa nº 18/2020, página de 338 a 342) na qual, supostamente induziu o prefeito aos indícios de erro;

d) 1º Termo Aditivo ao contrato nº 085 (processo dispensa nº 18/2020 páginas de 343 e 344) Desobediência ao princípio da segregação de função;

4) O senhor Edirlei Soares da Costa, por ter assinado os seguintes documentos:

a) Justificativa para processo dispensa nº 18/2020 páginas de 141 a 147 do processo em epigrafe.

5) A senhora Iris dos Passos Duarte Prieto, por ter assinado os seguintes documentos:

a) Justificativa para processo dispensa nº 18/2020 páginas de 141 a 147 do processo em epigrafe;

6) O senhor Gustavo da Silva Pereira, por ter supostamente assinado os seguintes documentos:

a) Justificativa para processo dispensa nº 18/2020 páginas de 141 a 147 do processo em epigrafe;

7) O senhor Gustavo Abi Rached Cruz Vice-Prefeito Municipal Gestão de 2017 a 2020, por ter supostamente assinado os seguintes documentos:

a) A ordem de serviço nº 023 (processo dispensa nº 018/2020 páginas de 192);

8) O senhor Erivaldo de Souza Bezerra, fiscal do seguinte contrato:

a) Contratos nº 085/2020 (processo dispensa nº 18/2020) - relatório fiscal de contrato: Termo de encerramento dos serviços contratado;

b) Atestou as notas para pagamentos **(Ver anexos - Empenhos e pagamentos - dispensa nº 18/2020);**

9) A senhora Eleozina R. de Lima Neta, Coordenadora de Planejamento Urbano e suposta arquiteta na fiscalização da Obrado com suposta atuação:

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

a) Como suposta fiscal da obra no Contrato nº 085/2020 (processo dispensa nº 18/2020), assinando as planilhas de medição e planilha de aditivo para os pagamentos das notas ficais **(Ver anexos - Empenhos e pagamentos - dispensa nº 18/2020);**

IV. **No que se referem processos de dispensas 20/2020:** por supostos indícios de improbidades administrativas; por suposta indícios de prevaricação; por suposto indícios desvio de dinheiro públicos; por suposto indícios de corrupção passiva/ativa e suposto indício de peculato no que couber aos seguintes servidores públicos:

10)O senhor Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho Prefeito Municipal Gestão de 2017 a 2020, por ser ordenador de despesas do poder executivo;

11)O senhor Gustavo Abi Rached Cruz Vice-Prefeito Municipal Gestão de 2017 a 2020, por ter supostamente assinado os seguintes documentos:

b) Termo de contrato nº 096 (processo dispensa nº 20/2020 páginas de 72 a 93);

c) Termo de ratificação (processo dispensa nº 20/2020, página de 70);

d) Homologação de licitação (processo dispensa nº 20/2020, página de 71);

e) Ordem de serviço nº 026/2020 (processo dispensa nº 20/2020, página de 94);

12)A Senhora Carlene de Souza Ramos Arcari Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres, por ser ordenadora de despesas da pasta;

13)O senhor Reinaldo Lorençoni Filho, por ter supostamente assinado os seguintes documentos:

e) Termo de contrato nº 096 (processo dispensa nº 20/2020 páginas de 72 a 93) não sendo suposto Prefeito e nem suposto empresário ao que tange ao contrato; Desobediência ao princípio da segregação de função;

f) Assinou parecer jurídico de nº 334 (processo dispensa nº 20/2020, página de 64 a 67) na qual, supostamente induziu o prefeito aos indícios de erro;

14)O senhor Edirlei Soares da Costa, por ter assinado os seguintes documentos:

b) Justificativa para processo dispensa nº 20/2020 páginas de 68 e 69 do processo em epigrafe.

15)A senhora Iris dos Passos Duarte Prieto, por ter assinado os seguintes documentos:

b) Justificativa para processo dispensa nº 20/2020 páginas de 68 e 69 do processo em epigrafe;

16)O senhor Gustavo da Silva Pereira, por ter assinado os seguintes documentos:

57

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

a) Justificativa para processo dispensa nº 20/2020 páginas de 68 e 69 do processo em epigrafe;

17)O senhor Erivaldo de Souza Bezerra, fiscal dos seguinte contrato:

a) Contratos nº 96/2020 (processo dispensa nº 20/2020) OBSERVAÇÃO: O relatório – fiscal de contrato não constava no processo, a controladoria questionou ao senhor Edirlei Soares da Costa e o mesmo apresentou o relatório, por isso está sem a devida numeração inserido no final do processo;

b) Atestou as notas para pagamentos **(Ver anexos - Empenhos e pagamentos - dispensa nº 20/2020);**

18) A senhora Eleozina R. de Lima Neta, Coordenadora de Planejamento Urbano e suposta arquiteta fiscalizadora da Obrado com atuação:

f) Como suposta fiscal da obra no Contrato nº 096/2020 (processo dispensa nº 18/2020), assinando as planilhas de medição para os pagamentos das notas ficais **(Ver anexos - Empenhos e pagamentos - dispensa nº 20/2020);**

19)O senhor Saulo Xavier de Rezende proprietário (proprietário) e a Empresa J. Castro Materiais e Construção firmou o seguinte contratos:

b) Contratos nº 96/2020 (processo dispensa nº 20/2020, pagina 72 a 93) relatórios – fiscal de contrato não constava no processo, a controladoria questionou ao senhor Edirlei Soares da Costa e o mesmo apresentou o suposto relatório, na qual, o mesmo está sem a devida numeração inserido no final do processo supra;

4.4 Representação por suposta prevaricação/improbidade administrativa por omissão

O crime de prevaricação está previsto no artigo 319 do Código Penal Brasileiro, na qual prescreve: "Art. 319 - **Retardar ou deixar de praticar**, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal." Neste sentido etimologicamente, a palavra prevaricação se originou a partir do latim praevaricare, que significa **"desviar do caminho certo"** ou **"faltar com os deveres do cargo"**

Já a improbidade administrativa por omissão está na lei nº 8.429 de 02 de Junho de 1992 assim, trata o art. 11, inciso II:

> **Art. 11.** Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou **omissão** que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:
>
> {...}
>
> II - **retardar ou deixar de praticar**, indevidamente, ato de ofício;

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

Neste sentido, está CGCI teve dificuldade no que tange as planilhas e aos conceitos técnicos referentes as obras supracitadas, levando este agente de controle interno a recorrer a profissionais da área de arquitetura nomeado pelo gestor (Prefeito – Divino Henrique dos Santos) como podem ser vistos nas **portarias em anexo em nome da Senhora Diva Onofre da Silva.**

Acontece excelência, que esta unidade de controle interno procurou várias vezes ***in loco,*** na qual a mesma solicitou que oficializassem, na qual, está controladoria oficializou a senhora supracitada por três vezes e sem sucesso, **(ofícios da CGCI a Senhora Diva Onofre da silva).**

Neste contexto, a lei que regem está CGCI apresenta o seguinte:

> **Art. 12** - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidade perante os órgãos e servidores responsáveis pelo **Sistema de Controle Interno.**

Ainda nesta mesma direção, a instrução normativa do sistema do controle – **(SCI) nº. 006/2010 – Versão 01/2010,** que dispõe sobre os procedimentos de remessa de documentos solicitados pela UCCI - Unidade Central de Controle Interno a todos os Setores, Seções e Departamento da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, apresenta a seguinte situação no que tange aos procedimentos internos:

> **V - DOS PROCEDIMENTOS**
>
> 1) Os documentos de solicitados aos Departamentos Serão devolvidos em forma de ofício ou Comunicação Interna protocolizado constando os seguintes itens internos:
>
> a) O número do documento do Órgão expedidor;
>
> b) Data;
>
> c) A autoridade a que é dirigida;
>
> d) O motivo do pedido;
>
> e) As informações e os documentos objeto do requerimento;
>
> f) O nome e sobrenome;
>
> g) Cargo ou função e Setor, Seção ou Departamento onde trabalha;
>
> h) Assinatura;
>
> 2) **Nenhum documento poderá ser sonegado à equipe do controle interno;**
>
> 3) As informações e os documentos serão fornecidos ao Controle Interno no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento no protocolo.

Notadamente esta CGCI encaminhou três ofícios a Senhora Diva Onofre da Silva e sem sucesso.

Neste sentido, está CGCI vem respeitosamente perante ao Ministério públicos da Comarca de Barra do Bugres/MT e perante ao TCE/MT, Representar a Senhora Diva

59

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

Onofre da silva para que a mesma possa responder no que couber de forma administrativa, penal, Civil nos seguintes sentido:

a) Por **indícios de suposta prevaricação nos termos da lei;**
b) Por **indícios de suposta improbidade administrativa por omissão**
c) Por indícios de suposta desobediência aos princípios de controle interno;
d) Por indícios de suposta desobediência a instrução normativa do sistema do controle interno da municipalidade de Barra do Bugres/MT, supracitada;

Desta forma, está Controladoria Geral de Controle Interno fica a disposição para qualquer dúvida ou esclarecimento, e aguarda o retorno das devidas providências a ser sanado, o mais breve possível.

S.M.J.

Atenciosamente,

David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Interno

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
CRC/MT- 009201/O-2

BARRA DO BUGRES

ANEXOS

PROCESSO – CARTA CONVITE 05/20219

PARTE ÚNICA

P. M.
Fls. nº
1
Barra do Bugres

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Fls.

Mortalidade

cc

Visto

2019

Parte Interessada Sec. Saúde

ASSUNTO: Convite nº 05/2019

Contratação de Empresa especializada em Elaboração de Projetos do Pronto atendimento de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES NOVOS TEMPOS

Fls. 001
Modalidade CC

PORTARIA Nº 001/2020

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear os servidores públicos municipais, **GUSTAVO DA SILVA FERREIRA**, **LAURITA GENESIO DE ALMEIDA MENDES**, **EDIRLEI SOARES DA COSTA,** como suplentes **IRIS DOS PASSOS DUARTE PRIETO E ELIANE APARECIDA SANTOS SIQUEIRA,** para sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão Municipal de Licitação, encarregada da Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas em Licitação efetuada por esta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2019 de 10/01/2019.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

C.I. Nº 140/GP Barra do Bugres – MT, 07 de agosto de 2019.

Fls. 02
Mat./Cargo CC

Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria Ofício nº 562/2019/SMS/GG de 07/08/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, justificativa, Dotação Orçamentaria e Termo de Referência, **AUTORIZANDO** abertura de Processo Licitatório para prestação de serviços para **Elaboração do Projeto de Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento de Barra do Bugres/MT.**

Sendo somente o que se apresenta para o momento, na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM
Data 08/08/19 Horas: 12:30h
Assunto: Abertura Processo Lic. Serv. Elaboração Proj. Pit. P.A
Depto Licitação e Contrato

A Vossa Senhoria a Senhora
IRIS DOS PASSOS DUARTE PRIETO
Diretora de Licitação e Contratos
Barra do Bugres - MT

07-08-19.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 562/2019/SMS/GG Barra do Bugres-MT, 07 de Agosto de 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor
Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT

Protocolo nº 756 /2019
Data 07 / 08 / 2019
Hora 11 : 53
Valdair dos Santos

Fls. 003
Mod. Solicitação
CC

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência a abertura de Processo Licitatório, para prestação de serviços ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DE BARRA DO BUGRES - MT" NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, segue anexo:

1) Justificativa;
2) Dotação orçamentária;
3) Termo de Referência;

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Cátia de Fátima Fernandes Silva Oda
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 007/2017

Termo de Referência

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DE BARRA DO BUGRES - MT" NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT

Fls. 004
Mat. 1187

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, **ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DE BARRA DO BUGRES - MT" NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Barra do Bugres – MT.

2. JUSTIFICATIVA

Apresentamos a justificativa para a realização de processo licitatório com a finalidade de contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto de reforma e ampliação do Pronto Atendimento de Barra do Bugres - MT" no Município de Barra do Bugres – MT.

O projeto tem como objetivo reformar e ampliar as novas instalações do Pronto Atendimento, SAMU, UDR, CAPS, e dos Blocos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, para assim prestar um melhor atendimento para a população de Barra do Bugres.

3. ESPECIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DE BARRA DO BUGRES - MT" NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT

O projeto será executado através de Emenda Parlamentar.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição de prestação de serviços de reformas da nova sala de raio - x", no município de Barra do Bugres – MT.

Fls. 005
Modalidade CC

- **10154490510000012305400O Obras e Instalações**
- **10154490510000012400000O Obras e Instalações**

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Durante o período de Vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento da prestação de serviço da elaboração do projeto da reforma serão acompanhados e fiscalizados pelos fiscais de contrato a serem nomeados.

6. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme cronograma de pagamentos da tesouraria e ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto ora solicitado, contados da efetiva entrega dos produtos requisitados e da respectiva nota fiscal/fatura.

7. PRAZO

O prazo de vigência do Registro de preço é de 12 meses, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento das exigências estipuladas neste Edital e seus anexos será motivo justo de rescisão do Empenho e acarretará as consequências previstas no Edital com seus subitens.

A Contratada fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto desta licitação, salvo se houver prévia autorização escrita da Administração deste Município de Barra do Bugres-MT.

9. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para aquisições dos produtos constante no objeto deste edital correrão por conta das dotações orçamentárias deste município.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram.

O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, tais como de embalagem, frete e seguro para entrega do bem no local indicado, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc...)

Fls. 006 Mat. CC

Barra do Bugres – MT, 07 de Agosto de 2019.

Cátia de Fátima Fernandes Silva Oda
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2017

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DE BARRA DO BUGRES - MT" NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT

Fls. 007

Apresentamos a justificativa para a realização de processo licitatório com a finalidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração do projeto de reforma e ampliação do Pronto Atendimento de Barra do Bugres - MT" no Município de Barra do Bugres – MT. A elaboração do projeto tem como objetivo reformar e ampliar as nova instalações do Pronto Atendimento, SAMU, UDR, CAPS, e dos Blocos administrativos da Secretaria Municipal de Saúde adequando o ambiente para melhor atender a população e desta forma proporcionar um excelente atendimento aos pacientes que necessitar no município de Barra do Bugres - MT.

A Contração e execução do projeto será feita através de Recurso Vinculado Oriundo de Emenda.

Sendo assim acreditamos ser justificável a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preço, para que possamos atender à estas necessidades.

Barra do Bugres – MT, 07 de Agosto de 2019.

Cátia de Fátima Fernandes Silva Oda
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT
ESTADO DE MATO GROSSO

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETARIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES - MT"
ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT
ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

BDI: 22,41%
Data: junho-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Vlr Unit S/ BDI	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total
001		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO UPA/UDR/CAPS**					
1.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 31,90	1.392,58	R$ 39,04	R$ 54.366,32
1.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 6,08	1.392,58	R$ 7,44	R$ 10.360,79
1.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 5,04	1.392,58	R$ 6,16	R$ 8.578,29
1.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,34	1.392,58	R$ 8,98	R$ 12.505,36
1.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇOES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 4,02	1.392,58	R$ 4,92	R$ 6.851,49
						SUBTOTAL	**R$ 92.662,25**
002		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO SAMU**					
2.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 31,90	127,63	R$ 39,04	R$ 4.982,67
2.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 6,08	127,63	R$ 7,44	R$ 949,56
2.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 5,04	127,63	R$ 6,16	R$ 786,20
2.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,34	127,63	R$ 8,98	R$ 1.146,11
2.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇOES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 4,02	127,63	R$ 4,92	R$ 627,93
						SUBTOTAL	**R$ 8.492,47**

Fls. 008
Municipalidade

76

ESTADO DE MATO GROSSO

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

BDI: 22,41%

Data: junho-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Vlr Unit S/ BDI	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total
003		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO**					
3.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 27,20	95,42	R$ 33,29	R$ 3.176,53
3.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 10,08	95,42	R$ 12,33	R$ 1.176,52
3.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,15	95,42	R$ 8,75	R$ 834,92
3.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 8,02	95,42	R$ 9,81	R$ 936,07
3.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 16,29	95,42	R$ 19,94	R$ 1.902,67
3.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇÕES ATÉ 600,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 5,36	95,42	R$ 6,56	R$ 625,95
						SUBTOTAL	**R$ 8.652,66**
004		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO SECRETARIA**					
4.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 27,20	158,99	R$ 33,29	R$ 5.292,77
4.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 10,08	158,99	R$ 12,33	R$ 1.960,34
4.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,15	158,99	R$ 8,75	R$ 1.391,16
4.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 8,02	158,99	R$ 9,81	R$ 1.559,69

77

ESTADO DE MATO GROSSO

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

BDI: 22,41%

Data: junho-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Vlr Unit S/ BDI	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total
4.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 16,29	158,99	R$ 19,94	R$ 3.170,26
4.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇÕES ATÉ 600,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 5,36	158,99	R$ 6,56	R$ 1.042,97
						SUBTOTAL	R$ 14.417,19
005		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO LAVANDERIA					
5.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 31,90	252,56	R$ 39,04	R$ 9.859,94
5.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 10,08	252,56	R$ 12,33	R$ 3.114,06
5.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 6,08	252,56	R$ 7,44	R$ 1.879,04
5.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 5,04	252,56	R$ 6,16	R$ 1.555,76
5.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,34	252,56	R$ 8,98	R$ 2.267,98
5.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇOES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 4,02	252,56	R$ 4,92	R$ 1.242,59
						SUBTOTAL	R$ 19.919,37
006		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO BLOCO HEMOCENTRO					
6.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 5,04	164,31	R$ 6,16	R$ 1.012,14
						SUBTOTAL	R$ 1.012,14
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					R$ 145.156,08

CENTO QUARENTA E CINCO MIL, CENTO CINQUENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS

Gilmar Gemin Cipriano
Engenheiro Civil
CREA-MT RN 120145959/

ABENC - Associação Brasileira dos Engenheiros Civis

Memorando nº 201 /2019/SEPLAN

Barra do Bugres – MT, 08 de Agosto de 2019.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. 011
Modalidade CC

Assunto: Dotação Orçamentária

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Conforme segue abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CONSTRUÇÃS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	09 00200 10 301 6010 1015 - 4.4.90.51.00.00-0123054000
CONSTRUÇÃS, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE	09 00200 10 301 6010 1015 - 4.4.90.51.00.00-0124000000

Atenciosamente,

LEIRDINALVA DOS SANTOS
SEÇÃO DE GESTÃO ORÇAMENTARIA

Exmo Srº.
CATIA DE FÁTIMA FERNANDES SILVA ODA
Secretário Municipal de Saúde
Nesta.

Fls 012
Assinatura

EDITAL CONVITE Nº.: 05/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada através da Portaria de nº. 01/2019, do Município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação, devidamente autorizada, na modalidade **CARTA CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL** em conformidade com as disposições da legislação vigente, em especial com o artigo **37**, inciso **XXI**, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as normas gerais e legais da Lei Federal n.º **8.666**, de **21** de junho de **1993**, alterações e demais normas vigentes, e na forma e condições fixadas neste Edital.

Os **02 (dois)** envelopes contendo, respectivamente, a documentação de Habilitação e Proposta Comercial, deverão ser entregues no Departamento de Licitações, sede da prefeitura de Barra do Bugre, situado na Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, CEP: 78.390-000, Barra do Bugre/MT, até as **08:00horas do dia 11/09/2019,** onde será procedida a abertura do certame no endereço acima citado.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação destina-se a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT"**, conforme especificações técnicas – **Termo de Referência.**

1.2 - Os serviços objetos deste edital, deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Normas ABNT serviços de Engenharia além das diretrizes do CREA/MT.

2. DA PARTICIPAÇÃO E RESTRIÇÃO

2.1 – Poderão participar do certame licitatório, empresa nacional ou estrangeira, comprovadamente do ramo relativo ao objeto desta licitação, regularmente estabelecidos e registrados nos respectivos conselhos e que satisfaçam as condições exigidas neste edital, convidadas ou que requeiram o edital até 24 (vinte e quatro) horas antes da seção abertura dos envelopes.

2.2 – Não poderão participar desta licitação: empresas interessadas que se encontre sob falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, em regime de consórcio – qualquer que seja sua forma de constituição, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que estejam declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta.

3 - DOS DIREITOS DE PREFERÊNCIA DAS ME E EPP

3.1 - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Fls. 013
Modalidade CC

3.1.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

3.1.2 - A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem 3.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

3.1.3 - As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar, além dos documentos a seguir listados, declaração de comprovação de enquadramento em um dos dois regimes, para que possa ter benefício de tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma da Lei Complementar n° 123 de 14/12/2006 e alterações, conforme Declaração de ME/EPP.

4 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO

4.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1.1 – Prova de registro comercial da Licitante – Contrato Social, Estatuto Social, Registro Comercial ou Outro Equivalente.

4.2 - REGULARIDADE FISCAL:

4.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.2 – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado;

4.2.3 – Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal, (Certidão conjunta-dívida ativa da União e Contribuições Federais), expedidas pela Secretaria da Receita Federal; (Podendo ser a certidão unificada, de acordo com a Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014);

4.2.4 - Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, referente ICMS/IPVA, emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da licitante;

4.2.5 - Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Municipais;

4.2.6 - Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social – INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei, (Podendo ser a certidão unificada, de acordo com a Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014);

4.2.7 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

4.2.8 - Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br);

4.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.3.1 - Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 03 (três) meses.

4.4 - DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Fls. 014

9.4.1 - Comprovação da existência em quadro permanente da licitante, na data da licitação, de engenheiro civil e/ou arquiteto, detentor (es) de **Atestado de Capacidade Técnica**, expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado com registros nos conselhos – CREA/CAU, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, ou ainda, para empresas privadas, serviços de características técnicas similares ou superiores.

9.4.2 – **Comprovação de Vinculo**, referente ao profissional responsável técnico pela elaboração do objeto, devidamente registrado no órgão de classe competente.

9.4.2.1 - Contrato social/estatuto social; no caso de sócio, administrador ou diretor;

9.4.2.2 - Carteira de Trabalho e Previdência Social, no caso de empregado devidamente registrado;

9.4.2.3 - Contrato de Prestação de Serviços; ou

9.4.2.4 - Declaração de compromisso de vinculação contratual futura acompanhada de declaração de anuência do profissional.

9.4.3 - **Comprovação de Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica** na entidade profissional competente, com sua quitação – DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA ou no CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU.

9.4.4 - **Certidão de Registro do responsável técnico pela obra no CREA/CAU.**

4.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

4.5.1 - **Declaração** expressa do responsável pela empresa, que não possui em seu quadro pessoal empregado(s) menor de **18 (dezoito)** anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de **16 (dezesseis)** anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze)** anos, nos termos do inciso **XXXIII** do artigo 7.º, da **CF/88 (Lei nº. 9.854/99)** (Modelo Anexo IV);

4.5.2 - **Declaração de Cumprimento dos Requisitos Legais** da proponente, sob as penalidades cabíveis da inexistência de vínculo com servidores públicos (Modelo Anexo V).

4.5.3 - **Declaração de Inidoneidade** da proponente, sob as penalidades cabíveis da inexistência da mesma para licitar com a administração pública (Modelo Anexo I).

4.6 - Os interessados em participar da presente Tomada de Preços deverão apresentar os documentos de **HABILITAÇÃO** em **01 (um)** envelope fechado e indevassável, identificado como de n.º **01**, endereçado da seguinte forma:

"À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT
Praça Felipe Ferreira Mendes, N.º 1000, CENTRO,
CONVITE N.º 05/2019
ENVELOPE N.º 01 – HABILITAÇÃO"
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

5 - DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 - A proposta comercial deverá obedecer às especificações deste Edital e o que se segue. A proposta deverá ser apresentada em invólucro fechado **(colado ou lacrado)**, redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datilografada **(ou digitada)**, em papel timbrado, sendo suas folhas rubricadas e a última assinada.

5.1.1 - Deverá constar na proposta declaração expressa da licitante de que o preço proposto compreende todas as despesas com materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, transportes, ferramentas, equipamentos auxiliares, instalações, e demais encargos necessários à perfeita execução dos serviços, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, legais e/ou adicionais, incidentes sobre a execução do objeto, não cabendo ao município de Barra do Bugres - MT, nenhum custo adicional;

Fls. 015 Mod. Licitação

5.2 - **Da proposta deverão constar:**

5.2.1 - **Obrigatoriamente:**

5.2.1.1 - **Planilha de Proposta de Preços**, com a Descrição dos Serviços e Preços da Licitante, (MODELO EM ANEXO);

5.2.1.2 - **Cronograma Físico-Financeiro** para execução da obra (MODELO EM ANEXO);

5.2.1.3 - Prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data marcada para recebimento da documentação e propostas. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, e caso persista o interesse da Administração, essa poderá solicitar prorrogação da validade da proposta;

5.3 - Em hipótese alguma poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela Comissão Permanente de Licitação.

5.4 - Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, consoante art. **5.º**, da Lei Federal n.º **8.666/93.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

5.5 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços superiores a planilha de custos institucional e as propostas que não atendam às exigências edilícias.

5.6 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

5.7 - Deverá constar o prazo de execução da obra conforme este edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 - Os interessados em participar da presente Tomada de Preços deverão apresentar a **PROPOSTA COMERCIAL** em **01 (um)** envelope fechado e indevassáveis, distinto do envelope de apresentação dos documentos de **HABILITAÇÃO**, identificado como de n.º **02**, endereçados da seguinte forma:

"À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO"
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT
PRAÇA FELIPE FERREIRA MENDES, N.º 1000, CENTRO,

Fls. 016
Modalidade CC

CONVITE N.º 05/2019
ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA COMERCIAL"
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

7 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 - O(s) representante(s) legal(is) do(s) licitante(s) deverá(ão) antes da entrega dos envelopes identificar-se apresentando ao Presidente da Comissão de Licitação, Carteira de Identidade e se for o caso Procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, e prova de Titularidade da Empresa com poderes para praticar todos os atos no interesse da mesma junto a quaisquer órgãos públicos, ou ainda com fins específicos para representação em todos os termos da presente licitação sempre explicitando os poderes para firmar compromisso, transigir, desistir e confessar.

7.2 - Não poderá participar da licitação empresa declarada inidônea, para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único, do art. 97, da Lei Federal n.º **8.666/93.**

7.3 - É vedada a participação nesta licitação de empresa que mantenha servidor público da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Barra do Bugre, Estado de Mato Grosso, como gerente, administrador, acionista, sócio solidário ou cotista, ou ainda, que receba, a qualquer título, parcela de seu patrimônio ou de suas rendas.

7.4 - É vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

7.5 - Não será permitida a participação nesta licitação de empresas que tenham contra si ajuizadas ações de falência.

7.6 - É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica, a representação na presente licitação de mais de uma empresa.

8 - DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA NO LOCAL

8.1 - A VISITA TÉCNICA FACULTATIVA poderá ser efetuada até o último dia útil anterior a data de abertura da sessão pública.

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

09 00200 10 301 6010 1015 – 4.4.90.51.00.00-0123054000;

09 00200 10 301 6010 1015 – 4.4.90.51.00.00-0124000000;

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

10 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 – O julgamento será efetuado no dia e na hora marcada, na presença dos licitantes interessados onde a CPL realizará a apuração em duas fases distintas:

10.1 – A primeira fase compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope **"Documentos de Habilitação"**, e verificação da sua regularidade.

10.1.1 – Caso a Comissão julgue necessário, poderá suspender a reunião para analisar os documentos e julgar a habilitação, marcando nova data e horário em que voltará a reunir-se.

10.1.2 – Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, todos os documentos e os envelopes contendo as propostas, devidamente lacrados, deverão ser rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes, ficando em poder da Comissão até que seja julgada a habilitação.

10.1.3 – Não havendo licitante inabilitada, ou se nenhuma das participantes manifestar interesse em interpor recurso, será procedida a imediata abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas.

Fls. 017
Modalidade
CC

10.1.4 – Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas, não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

10.2 – A segunda fase compreenderá a classificação de preços e o julgamento final das propostas do envelope **"Proposta de Preços"**, para verificar a legalidade e qual consignará o menor preço.

10.2.1 – O critério de julgamento será o menor preço item.

10.2.2 – As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos

10.3 – A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas e empresas de pequeno porte participantes, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

10.3.1 – Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.3.2 – A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 01 (um) dia útil, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório

10.3.2 – Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior

10.4 – Serão inabilitadas as empresas que apresentarem documentação em desacordo com as exigências, não sendo concedido, novo prazo para apresentação ou substituição de qualquer documento, salvo em decorrência da Lei.

10.5 – Na fase de apreciação das propostas, a comissão julgará o item licitado, e serão desclassificadas as propostas que: não atenderem as condições estabelecidas neste Edital; contenham rasuras ou emendas ou que não estejam datadas e assinadas pelo responsável da empresa ou que contenham preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis conforma dispõe a Lei 8666/93.

Fls. 018

10.6 – O resultado da classificação das propostas será divulgado, se possível na mesma reunião, com a verificação e anotações dos licitantes presentes, ou em nova reunião com data e local previamente determinados.

10.7 – Em conformidade com o Artigo 43, parágrafo 3° da Lei 8.666/93 é facultado à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta;

10.8 – Ocorrendo empate, adotar-se á o critério de sorteio;

10.9 – Se todas as licitantes forem inabilitadas ou se todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá dar um prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas retificadas nas causas da inabilitação ou desclassificação.

10.10 – A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

11 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

11.1 - A execução do Contrato, bem como os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. **54**, da Lei Federal n.° **8.666/93**, combinado com o inciso **XII**, do artigo **55**, do mesmo diploma legal, minuta do Termo de Contrato em Anexo.

12 - DO PAGAMENTO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

12.1 - Os serviços realizados serão objeto de medição ou avaliação procedida pelo Fiscal do Contrato e pelo Fiscal pelo acompanhamento e recebimento dos serviços, designados pela comissão de engenharia da prefeitura municipal de Barra do Bugre.

12.2 - O pagamento será efetuado em até 30 dias na entrega dos projetos, após a entrega da Nota Fiscal, sendo os serviços prestados devidamente atestados pelo fiscal, podendo a Contratante solicitar a cada entrega Prova de Regularidade para com o INSS, FGTS, além das fazendas federal, estadual e municipal e trabalhista, ficando um saldo de 20% dos projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Posto de Transformação condicionado à aprovação no Corpo de Bombeiros e Energisa.

12.3 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual

12.4 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais.

12.5 - Os pagamentos serão efetuados através de depósitos em conta corrente da contratada ou transferência bancárias e será feito em moeda corrente, após a medição final, contra a apresentação do documento de cobrança/Nota Fiscal e a aceitação do mesmo pela contratante.

Fls. 019
Mod. Modalidade
CC

12.8 - Não será efetuado qualquer pagamento à Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, a não apresentação da documentação exigida neste Edital ou em caso de irregularidade fiscal.

12.9 - Executado o contrato o seu objeto será recebido:

12.9.1 - Provisoriamente pela Fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes, que será procedido da elaboração da Medição parcial, Medição Final ou Medição Única; e,

12.9.2 - Definitivamente pela Fiscalização, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou de vistoria que comprove o integral cumprimento do objeto, de acordo com os Termos contratuais.

13 - DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES

13.1 - Após a adjudicação, a contratação com a vencedora far-se-á por "**Contrato Administrativo**", com base no Edital, na proposta apresentada e na Lei Federal n.º **8.666/93.**

13.2 - A contratada fica obrigada a aceitar, de conformidade com que dispõe o art. **65**, § **1.º**, da Lei Federal n.º **8.666/93**, e demais alterações em vigor, pelos preços e mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços até o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, sem prejuízo do que dispõe o inciso **II**, do § **2.º**, do art. **65**, do mesmo Diploma Federal.

13.3 - As alterações do valor do contrato decorrente de modificações de quantitativos previstos, revisão de preços, bem como as prorrogações de prazo, serão formalizadas por lavratura de Termo de Aditamento.

13.4 – Farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição, todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenha servido de base à licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.5 – A recusa injusta do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente dentro do prazo de **5 (cinco)** dias, após a comunicação pela Administração, sujeitará a empresa à perda do direito à contratação e à penalidade estabelecida no inciso **III**, do art. **87**, da Lei Federal n.º **8.666/93.**

13.6 – O Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outros resultantes do objeto desta licitação.

13.7 – O contrato, ou instrumento equivalente, resultante da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. **77** a **80**, da Lei Federal n.º **8.666/93.**

13.8 - As multas serão aplicadas à firma contratada, segundo os critérios estabelecidos pelo setor jurídico/Barra do Bugre-MT, conforme item 21 deste.

14 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 - A prestação dos serviços será objeto de acompanhamento e fiscalização por servidor ou consultor devidamente designado pela Contratante.

Fls. 020
Rubrica

14.2 - A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

14.3 - Quaisquer exigências da fiscalização deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para a Administração contratante.

15 - DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

15.1 - Examinar os documentos apresentados pelas empresas concorrentes e oferecê-los à rubrica dos licitantes presentes ao ato;

15.2 - Inabilitar qualquer licitante que deixar de atender quaisquer exigências prescritas neste Edital;

15.3 - Rubricar as propostas, lê-las e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

15.4 - Lavrar ata circunstanciada das reuniões, lê-las, assiná-las e colher as assinaturas dos representantes dos licitantes presentes ao ato;

15.5 - Desclassificar as propostas que não satisfazerem as exigências deste Edital, nos termos do art. **48**, incisos **I** e **II**, da Lei Federal n.º **8.666/93**, bem como aquelas que apresentarem ofertas ou vantagens não previstas no instrumento convocatório ou vantagem baseada em proposta das demais proponentes, e ou:

15.5.1 - Valor orçado pela Administração.

15.6.1 - Verificar a existência de erros numéricos na Proposta de Preços e proceder às devidas correções observando-se os seguintes critérios:

15.7.1 - Discrepância entre os valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

15.7.2 - Erros de transcrição das quantidades do Projeto para a Proposta, sendo que o produto será corrigido devidamente, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

15.7.3 - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, sendo que será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

15.7.4 - Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas corretas e trocando-se a soma; e,

15.7.5 - Verificando em qualquer momento, até o término do contrato incoerências ou divergências de qualquer natureza nas composições dos preços unitários dos serviços, será adotada a correção que resultar no menor valor.

16 - DAS IMPUGNAÇÕES AO PRESENTE EDITAL

16.1 - Qualquer impugnação aos termos do presente edital deverá ser protocolada de acordo com o disposto no subitem **16.3**, no prazo previsto nos parágrafos **1.º** e **2.º** do artigo **41** da Lei Federal n.º **8.666/93** com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º **8.883/94** e seguintes.

16.2 - Das decisões da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Técnica, caberá recurso, nos termos do estabelecido no artigo **109** da Lei Federal n.º **8.666/93**, observados os prazos ali fixados para a modalidade Tomada de Preços.

Fls. 021

16.3 - Eventuais impugnações ao edital ou recursos contra as decisões das Comissões deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação da prefeitura municipal de Barra do Bugre-MT, e protocolizados nos dias úteis das **07:00** às **13:00** horas, de segunda a sexta-feira, no protocolo geral na sede da prefeitura municipal de Barra do Bugre-MT, situado na Praça FELIPE FERREIRA MENDES, 1000, centro, na cidade de Barra do Bugre-MT.

16.3.1 - Não serão conhecidos recursos ou impugnações ao edital enviadas pelo correio, *fac-símile*, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação se dentro dos prazos previstos em lei as petições originais não tiverem sido protocoladas.

16.4 - As impugnações a recurso interposto **(Lei Federal n.º 8.666/93, art. 109, § 3.º)** não precisam ser autuadas, devendo ser entregues, pessoalmente, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

17 - DOS RECURSOS E DOS PRAZOS

17.1 - Dos atos da administração cabem os recursos previstos no artigo 109 da Lei Federal 8666/93.

17.1.1 - RECURSO, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;
b) julgamento das propostas;
c) anulação ou revogação da licitação;
d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei;
f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

17.1.2 - REPRESENTAÇÃO, no prazo de 02 (dois) dias úteis, da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico dirigido a autoridade superior;

17.1.3 - Terão efeito suspensivo obrigatório apenas os recursos contra a habilitação ou inabilitação e contra o julgamento das propostas. Os demais não terão efeito suspensivo, salvo se a autoridade competente, por razão de interesse público, motivadamente assim o determinar.

17.1.4 - Não serão conhecidos os recursos protocolados fora do prazo legal.

18 - DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

18.1 – O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias e a prestação dos serviços deverá ser realizada pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

20 – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO E DA REVISÃO CONTRATUAL

20.1 – O preço da prestação do serviço será fixo e irreajustável, ficando cientes todos os licitantes que no preço proposto está inclusa todas as despesas necessárias à perfeita execução da obra.

20.2 – A revisão contratual é permitida, desde que objetive a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, nos exatos termos do art. **65**, inciso **II**, alínea "**d**", da Lei Federal n.º **8.666/93**, com redação alterada pela Lei Federal n.º **8.883, de 08 de junho de 1994.**

Fls. 022
Modalidade

21 – DAS PENALIDADES

21.1 – Se a vencedora do certame não comparecer para assinar o contrato no prazo de **05 (cinco)** dias a contar do recebimento da notificação que lhe será encaminhada, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à suspensão do direito de licitar e contratar com a administração por prazo de até **2 (dois)** anos, além de outras penalidades previstas na Lei Federal n.º **8.666/93**, podendo ser convidadas a assiná-lo as demais licitantes na ordem de classificação final, em igual prazo, mantendo-se as mesmas condições propostas pela primeira colocada, inclusive quanto ao preço.

21.2 – Em caso de inexecução dos serviços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada, garantida prévia defesa, estará sujeita às seguintes penalidades:

21.2.1 - Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;

21.2.2 – Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

21.2.3 – No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

21.3 – Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, poderá, garantida a prévia defesa, ser aplicado, também, as seguintes sanções:

21.3.1 - Multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

21.3.2 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

21.3.3 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o sobre o valor global do Contrato;

21.3.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

21.3.5 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

21.3.6 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

21.3.7 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

21.3.8 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

21.4 – Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fls. 023
Modalidade CC

22.1 – Na proposta apresentada, no caso de discordância entre os preços unitários e globais, prevalecerão os primeiros; no caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão os últimos, devendo a Comissão de Licitação proceder às correções necessárias.

22.2 – O licitante que praticar por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo, ou atos ilegais visando a frustar os objetivos da licitação; retirar sua proposta após conhecer os preços das demais participantes, ou ainda, demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Prefeitura Municipal, em virtude de quaisquer outros atos ilícitos praticados, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital e na Lei nº 8.666/93.

22.3 – Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação da documentação e propostas relativas à esta licitação.

22.4 – As licitantes deverão cumprir as recomendações deste Edital, uma vez que a inobservância de quaisquer de suas disposições, ressalvados erros materiais, constitui motivo de invalidação irreversível de suas propostas.

22.5 – A Comissão de Licitação somente aceitará participação licitantes devidamente habilitadas a execução do objeto, assim como empresa especializada, cujo objeto social, expresso no Estatuto ou Contrato Social, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, vedada a participação de consórcios de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; as licitantes que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial, pelo Órgão que o praticou.

22.6 – Quaisquer dúvidas sobre elementos inerentes à presente licitação ou que envolverem interpretações sobre o preciso entendimento das disposições editalícias deverão ser objeto de consulta por escrito dirigida à Comissão Permanente de Licitação, e apresentadas no Departamento de Licitações da prefeitura municipal de Barra do Bugre-MT, situado na Praça FELIPE FERREIRA MENDES,1000, na cidade de Barra do Bugre-MT, ou pelo Fax: **(65) 3361-3868**, de segunda a sexta-feira, das **07:00** às **13:00** horas, até dia anterior a data de abertura das propostas, as quais serão respondidas igualmente por escrito, e levadas ao conhecimento do solicitante, ressalvando que a interessada terá de visitar o local onde será prestado o serviço objeto desta licitação, de forma a inteirar-se das condições e grau de dificuldades existentes, em companhia de servidor da Administração, nas condições estabelecidos neste Edital.

22.7 – Com base no parágrafo **3.º** do artigo **43**, da Lei Federal n.º **8.666/93**, é facultada à Comissão Permanente de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação **(habilitação e classificação das propostas)**, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, bem como solicitar esclarecimentos ou informações complementares relativas aos documentos e proposta apresentadas.

22.8 – Não será habilitada a licitante que por inadimplência tenha dado causa à rescisão de contrato celebrado com Órgãos Públicos ou à qual tenha sido aplicada qualquer das penalidades previstas no art. **87**, incisos **III** e **IV**, da Lei Federal n.º **8.666/93.**

22.9 – Para fins judiciais é competente o Foro da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, para dirimir eventuais pendências oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fls. 024

22.10 – Responde o licitante, por seu representante legal, pelos atos tendentes a fraudar ou frustrar a licitação; impedir, perturbar ou tentar dificultar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório; afastar ou procurar afastar licitantes; impedir o caráter competitivo da licitação; fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, elevando arbitrariamente os preços; tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta, a execução ou prestação do serviço, conforme previsto na Lei Federal n.º **8.666/93** e na legislação penal aplicável, bem como induzir ou manter em erro repartição pública competente, sonegando-lhe informação ou prestando-a falsamente, bem como constatado a existência de dolo ou má fé durante as fases licitatórias, pela improcedência ou inoportunidade da arguição com intuito meramente protelatório, a recorrente ficará sujeita às penalidades cabíveis.

22.11 – A Administração municipal, poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação, por interesse público, ou anulá-la por ilegalidade de ofício, ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. **49**, da Lei Federal n.º **8.666/93**, não cabendo aos licitantes direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

22.12 – Não serão levadas em consideração vantagens não previstas neste Edital. No caso de alteração em pontos essenciais deste Edital, dentro do prazo estabelecido para início da abertura dos documentos e propostas, este será prorrogado e as modificações terão a mesma divulgação do texto anterior.

22.13 – A participação da licitante implica na aceitação plena de todos os termos do Edital, independentemente de observação diversa contida em sua proposta, bem como das condições básicas da prestação de serviço à Administração do município de Barra do Bugre/MT.

22.14 – A contratada que no decorrer da prestação do serviço deixar de cumprir qualquer das proposições constantes da sua proposta será penalizada com as Multas previstas neste Edital, no Contrato e na Lei Federal n.º **8.666/93**, e sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

22.15 – Na contagem dos prazos estabelecidos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento.

22.16 – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, registradas em Ata, ouvido e preservado os interesses da Administração do Barra do Bugre-MT.

22.17 – As decisões da Comissão Permanente de Licitação, bem como da Comissão Técnica, serão objeto de publicação no diário oficial da AMM, órgão de publicação oficial do município de Barra do Bugres.

22.18 – É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a Contratada por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância e por eventuais ônus.

22.19 – A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos referidos no item não transfere à Contratante a responsabilidade de seu pagamento, nem pode onerar o objeto deste Edital ou restringir a regularização e o fornecimento.

22.20 – É vedado à contratada subcontratar ou transferir o Contrato, sem estar expressa e formalmente autorizada pela Administração da prefeitura municipal de Barra do Bugres-MT. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita em desacordo com o item acima, será nula de pleno direito, constituindo-se em infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

22.21 – O resultado da licitação objeto deste Edital, depois de homologado o certame e adjudicado o objeto será publicada no Diário Oficial do município - AMM.

Fls. 025
Mod. Idade

22.22 – Havendo dúvida, prevalecem às disposições edilícias sobre as contratuais.

25 – DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE EDITAL

25.1 – Integram o presente Edital, os seguintes **ANEXOS**:

25.1.1 – ANEXOS I - Modelo de Declaração de Idoneidade;

25.1.2 – ANEXOS II - Modelo de Termo de Aceitação das Condições do Edital;

25.1.3 – ANEXOS III - Modelo de Indicação de Representante;

25.1.4 – ANEXOS IV - Modelo de Declaração Quanto a Lei Federal n.º 9.854/99;

25.1.5 – ANEXO V – Declaração de Cumprimento dos Requisitos Legais;

25.1.6 – ANEXO VI - Declaração de Micro Empresas/Empresas de Pequeno Porte;

25.1.7 – ANEXO VII – Minuta do Contrato.

25.1.8 – ANEXOS VIII – Termo de Referência;

25.1.9 – ANEXO X – Planilha Orçamentária;

25.1.10 – ANEXO X – Cronograma Físico Financeiro;

Barra do Bugre/MT, 29 de Agosto de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Presidente - Comissão Permanente de Licitação

GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
CONVITE N.° xx/2019

Fls. 026
Modalidade CC

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Comissão Permanente de Licitação;
Prefeitura municipal de Barra do Bugres/MT;

CONVITE N.° 05/2019:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.° _____, por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que a está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

ANEXO II
CONVITE N.º 0xx/2019

Fls. 027
Mat. CC

TERMO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
Comissão Permanente de Licitação;
Prefeitura municipal de Barra do Bugres/MT;

CONVITE N.º xx/2019:

DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Signatária _____, CPF ou CNPJMF _____, por seu representante abaixo assinado, declara estar de acordo com todos os termos do Edital do **CONVITE N.º xx/2019** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante o referido Edital e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação. Declara, também, que tem pleno conhecimento da natureza dos serviços, das condições locais e vulto dos mesmos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação, e sua inteira submissão à Legislação Brasileira. Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: **ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.**

ANEXO III
CONVITE N.º 0xx/2019

Fls. 028
Modalidade CC

MODELO DE INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE

À
Comissão Permanente de Licitação;
Prefeitura municipal de Barra do Bugres/MT;

CONVITE N.º 0xx/2019:

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, por seu representante legal abaixo assinado, vem indicar o Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, como seu Representante, para acompanhar todas as fases da **CONVITE N.º 0xx/2019** até a homologação do processo licitatório à Licitante vencedora, podendo, este Representante, assinar atas e demais documentos relativos à Licitação em epígrafe, sendo a ele conferidos plenos, irrestritos e irrevogáveis poderes para tomar, em nome da Signatária, todas e quaisquer decisões e/ou deliberações pertinentes a esta Licitação em todas as suas fases.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: **ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.**

ANEXO IV
CONVITE N.º 0xx/2019

Fls. 029
Mortalidade

MODELO DECLARAÇÃO QUANTO A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

CONVITE N.º 0xx/2019:

DECLARAÇÃO QUANTO A LEI FEDERAL 9.854/99

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, em atenção à solicitação contida na **CONVITE N.º 0xx/2019, DECLARA** que, não emprega em nossa empresa menores de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno e menores de **16 (dezesseis)** anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº **9.854**, de **27** de Outubro de **1.999**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: **ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.**

ANEXO V
CONVITE N.º 0xx/2019

Fls. 030
Mortalidade

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS

À
Comissão Permanente de Licitação;
Prefeitura municipal de Barra do Bugres – Mato Grosso.

CONVITE N.º xx/2019:

A Empresa _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, em atenção à solicitação contida na **CONVITE N.º 0xx/2019, DECLARA** que:

1 - Não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III do art. 9º da Lei n. 8666/93, inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n 04/90).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente, sob as penas da lei.

Local e data

Assinatura do Representante Legal
CNPJ e Carimbo da Empresa/Representante

OBS.: **ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.**

ANEXO VI
CONVITE N.º 0xx/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

Fls. 031
Mod. Licitação
CC

À
Comissão Permanente de Licitação;
Prefeitura municipal de Barra do Bugres – Mato Grosso.

CONVITE N.º 0xx/2019:

A Signatária _____, **CNPJ/MF** n.º _____, por seu representante legal abaixo assinado, compromete-se, sob as penas das Lei, **DECLARA** ser:

( ) - Microempresa;
( ) - Empresa de Pequeno Porte,

Declara ainda não possuir nenhum dos impedimentos previstos no **§ 4.º**, do artigo **3.º**, da Lei Complementar Federal n.º **123/06**, estando apta a usufruir, portanto, do tratamento diferenciado. **DECLARA** ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. **299**, do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º **8.666/93**.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: **ESTE DOCUMENTO DEVE SER ENTREGUE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE.**

Fls 032

ANEXO VII
CONVITE N.º 0xx/2019

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º ____/2019

que fazem o Município de Barra do Bugres-MT e a empresa _____;

O Município de Barra do Bugres/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n. º xx.xxx.xxx/000, com sede na Praça FELIPE FERREIRA MENDES, na cidade de Barra do Bugres/MT, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. xxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, residente á xxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxx, nesta cidade de Barra do Bugres/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **XXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXX, com sede XXXXXXXX, no município de XXXXXX, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. **XXXXX**, inscrito com o CPF nº. XXXXX, Cédula de Identidade nº. XXXXX, residente á XXXXXX, no Município de XX/XX, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o processo licitatório na Modalidade Carta Convite de nº. xx/2019, e em observância ao disposto na Lei federal **8.666/93** e demais alterações e normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato nos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT,** conforme abaixo:

1.2 – Deverá ser apresentado Memoriais Descritivos e em planilhas e em meio digital, juntamente com emissão de ART do engenheiro ou técnico responsável pela execução dos serviços.

1.3 – Na execução do objeto contratado deverá ser observado, pela empresa vencedora, o que estabelecem: as Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição os seguintes documentos, cujo teor é do conhecimento das partes contratantes: Edital Convite de Preços nº XX/2019, seus Anexos, a Planilha Orçamentária e o Cronograma da CONTRATADA, além das normas e instruções legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 – O presente pacto é celebrado pelo período compreendido de XX de XXXXXXX de 2019 a XX de XXXXXXXX de 2019 ou até a entrega definitiva do projeto completo.

Fls. 033
Mortalidade

3.2 - O presente contrato poderá no seu vencimento ser prorrogado através de Termo Aditivo de Contrato, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados, para tal medida e em comum acordo entre as partes.

3.3 – O serviços deverá ser entregue no Município de Barra do Bugre, no local indicado, sem nenhum custo.

3.4 – O prazo de realização dos serviços é de no máximo 60 (dias) dias contados da data da entrega da Ordem de Serviços e a vigência deste será de 90 (dias).

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 – Pela entrega do objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor R$ XXXX (XXXXX).

4.2 – No preço acima estipulado estão incluídas todas as despesas relativas aos objetos licitados (impostos, taxas, transporte, entrega e demais custos diretos e indiretos).

4.3 – Os valores constantes neste contrato são fixos e irreajustáveis, salvo por fatos superveniente que caracteriza a situação prevista na alínea "d" do Inciso II dos artigo 65 da Lei Federal 8.666/03.

4.4 – Esse contrato poderá ser alterado por parte da administração ou por acordo entre as partes ou sofrer acréscimos ou supressões desde que com as devidas justificativas em conformidade ao estabelecido no parágrafo 1° do art. 65 de Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega do recebimento definitivo e a entrega da Nota Fiscal dos serviços.

5.2 – A Nota Fiscal deverá ser apresentada a Secretaria municipal requisitante todos os campos preenchidos, com a descrição dos objetos e sem rasuras. A Nota Fiscal apresentada com erro ou rasuras será devolvida para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – A despesa com execução deste contrato correrá a conta do orçamento da secretaria municipal de saúde da seguinte dotação orçamentária:

09.00200.10.301.6010.1015-4.4.90.51.00.00-

0123054000;

09.00200.10.301.6010.1015-4.4.90.51.00.00-

0124000000;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Prestar os serviços de conformidade com a cláusula terceira deste termo, pelo prazo de vigência, de forma adequada conforme proposta apresentada de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município.

7.2 - Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município em atendimento aos órgãos fiscalizadores com CREA.

7.3 – Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas,

Fls. 034
Rubrica

tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste.

7.4 – Responsabilizar pelos prejuízos causados ao município de Barra do Bugres ou a terceiros, por atos de seus empregados ou preposto sem virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.

7.5 – Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto contratado sem a devida anuência do município de Barra do Bugres.

7.6 – Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato.

7.7 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato as Reclamações.

7.8 - Manter todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame Licitatório.

7.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – Fornecer á empresa contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativos ao objeto;

8.2 – Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

8.3 – Fiscalizar rigorosamente o cumprimento do objeto deste contrato, através do servidor designado para acompanhamento do contrato, comunicando a CONTRATADA qualquer irregularidade constatada.

8.4 – Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do Contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

8.5 – Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento, pelo(a) **CONTRATADO(A)**, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela **CONTRATANTE**, das sanções previstas, bem como nos art. **86** e **87** da Lei **8.666/93**, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:

9.2 - Pelo atraso injustificado na entrega do produto, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global do instrumento contratual:

9.2.1 - Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;

9.2.2 – Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

9.2.3 – No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

Fls. 035

9.3 – Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, poderá, garantida a prévia defesa, ser aplicado, também, as seguintes sanções:

9.3.1 - Multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

9.3.2 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

9.3.3 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o sobre o valor global do Contrato;

9.3.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.3.5 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

9.3.6 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.3.7 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

9.3.8 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

9.4 – Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.1.1 – O descumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

10.1.2 – A lentidão no cumprimento do contrato, que impossibilite a entrega dos materiais de acordo com as requisições solicitadas.

10.1.3 – Se a CONTRATADA não mantiver os padrões de qualidade exigidos;

10.1.4 – A subcontratação total ou parcial do seu objeto;

10.1.5 – Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

10.1.6 – Decretação de falência, instauração de insolvência civil, dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

10.1.7 – O valor das multas aplicadas atingirem 10% (dez por cento) do valor global contratado ou após o trigésimo dia de atraso no cumprimento da obrigação assumida;

10.1.8 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Diretor da Autarquia, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.1.9 – O descumprimento do disposto no inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, com a redação conferida pela Lei 9.854/99;

Fls. 036
Modalidade
CC

10.1.10 – Nos demais casos elencados no art. 78 da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

10.2 – Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 – A CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato, providenciará sua publicação, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A CONTRATADA obriga-se a se manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar, durante a vigência deste Contrato, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Bugres do Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, inclusive os casos omissos.

E, por estarem de acordo com o aqui ajustado e contratado, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, conforme exigência do artigo 60 da lei nº 8.666/93.

Barra do Bugre – MT, 29 de agosto de 2019.

Município de Barra do Bugres/MT
Representante Legal

XXXXXXX
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/ CPF:

Nome/ CPF:

Anexo VIII
CONVITE Nº. 005/2019

Fls. 037
Modalidade

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT.

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a contratação de projetos de arquitetura e complementares com o intuito de promover todas as condições para implantação da nova estrutura hospitalar, que assegure uma infraestrutura adequada para a execução das atividades de saúde a ser realizada no local.

3. CONTEÚDO TÉCNICO

Projeto Básico (art. 6º, IX e alíneas, lei nº 8.666/1993) – conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos:

a) desenvolvimento da solução escolhida de forma a fornecer visão global da obra e idenftificar todos os seus elementos constitutivos com clareza;

Fls. 038
Mortalidade

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulção ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras e montagem;

c) identificação dos tipos de serviços a executar e de material e equipamentos a incorporar à obra, bem como suas especificações que assegurem os melhores resultados para o empreendimento, sem frustrar o caráter competitivo para sua execução;

d) informações que possibilitem o estudo e a dedução de métodos construtivos, instalações provisórias e condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendendo a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados.

Projeto Executivo (art. 6º, X, lei nº 8.666/93) – o conjunto dos elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

3.1. Elementos Técnicos

Os projetos compreendem as disciplinas:

- Arquitetura;
- Estrutural;
- Elétrica;
- SPDA – Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas;
- Prevenção e Combate a Incêndio e Contra o Pânico;
- Águas Pluviais;
- Sanitária;
- Hidráulica.

Fls. 039
Modalidade

Esta relação compreende projetos gráficos, memoriais descritivos respectivos, memoriais justificativos, planilha orçamentária, resumo de planilha, cronograma físico-financeiro, memoriais de cálculo, caderno de encargos e outros documentos que possam fazer parte do corpo informativo do objeto licitado.

Será de responsabilidade da CONTRATADA conhecer as normas técnicas vigentes e elementos essenciais para a elaboração dos projetos das disciplinas elencadas, observando o número de peças gráficas, a escala, a clareza, pertinência, qualidade, informações precisas e outros pormenores de acordo com as exigências de cada matéria.

Para os projetos a serem elaborados deve-se considerar as edificações existentes e estimativas de áreas a apliar, com as seguintes áreas:

EDIFÍCIOS	ÁREA TOTAL
REFORMA DO BLOCO UPA/UDR/CAPS	1.392,58m²
REFORMA DO BLOCO SAMU	127,63m²
CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO	95,42m²
ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO	88,81m²
CONSTRUÇÃO DO BLOCO SECRETARIA	158,99m²
CONSTRUÇÃO DO BLOCO LAVANDERIA	252,56m²
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO BLOCO HEMOCENTRO	164,31m²
TOTAL	**2.191,49m²**

3.1.1. Projeto Arquitetônico

Fls. 040
Assinatura

A elaboração do Projeto Básico/ Executivo deverá manter uma harmonia visual, estética e funcional entre todos os projetos elaborados, em consonância com o Programa de suas necessidades e as solicitações do responsável pela Corporação.

A descrição do projeto em memorial descritivo tem que caracterizar cada finalidade ou utilização prevista, bem como todo o material de acabamento que deverá ser utilizado na execução da obra, buscando-se parcimônia na qualidade. Também deverá conter todo o material de acabamento a ser adotado, por ambiente.

Deverão fazer parte integrante do Projeto de Arquitetura, no minimo, os seguintes itens:

a) Implantação e situação;
b) Projeto de Urbanização;
c) Planta de Cobertura;
d) Planta de demolir/ construir;
e) Detalhes de intervenção da reforma;
f) Cortes transversais e longitudinais;
g) Fachadas;
h) Quadro de esquadrias (portas e janelas);
i) Especificação de materiais de revestimento (piso, teto e parede);
j) Detalhamento de áreas molhadas (banheiros, cozinha, etc.);
k) Planta de detalhamento de piso;
l) Especificações de cores e texturas de fachadas e outros materiais.

A partir da riqueza produzida no rol acima, os demais elencados no subitem 3.1, serão facilmente detalhados e harmonizados, buscando a mesma intenção de precisão alcançada no projeto arquitetônico.

3.1.2. Projeto Estrutural

Caracterizar de forma clara e concisa os sistemas adotados, ferragens, concreto, dimensionando as peças e fôrmas necessárias ao bom funcionamento do canteiro de obras e da edificação futura; cotando as estruturas e fazendo memoriais de cálculo para que seja possível a mensuração dos materiais empregados.

Fls. 041
Mod. Licitação

Observar dados do conteúdo da prancha quanto a estrutura (laje, fundações etc.); elaborar resumo quantitativo para aço, fôrma e concreto; detalhar ferragens com cotas e numerações; compatibilizar dados do projeto estrutural com memorial descritivo e planilha orçamentária; locar as fundações. O projeto deve levar em cosideração os projetos antecedentes relacionados nos subitens anteriores.

3.1.3. Projeto Elétrico/ Entrada de energia/ Iluminação

O projeto elétrico deve seguir todas as orientações contidas nas normas vigentes no país e da concessionária local, visando economia de consumo e materiais de forma a escolher a melhor distribuição e iluminação para cada ambiente. O projeto elétrico, lógico e telefônico devem ser claros e precisos contendo quadro de cargas, quantitativos e consumo, descrevendo os dimensionamentos e materiais a serem utilizados. Deverá ser avaliado e aprovado pela Concessionária Rede Cemat.

Para o projeto de entrada de energia e iluminação levar-se-á em consideração o estudo das melhores aplicações e sistemas de iluminação para ambientes internos e externos, proporcionando melhor condição de trabalho, conforto e saúde para os usuários das construções civis. Deve ser elaborado seguindo técnicas especificas e compreendendo cada tipo de iluminescência dos recintos diversos da arquitetura. Neste trabalho, focar na área externa a parte cênica.

3.1.4. Projeto de SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas

Visa proteger a edificação contra descargas atmosféricas nas instalações elétricas, evitando transtornos oriundos de sobrecargas.

3.1.5. Projeto de Prevenção a Incêndio e Pânico

Este projeto deve estar em harmonia com o projeto arquitetônico de forma a compatibilizar os fluxos visando sempre prevenção e proteção em caso de sinistros que

Fls 042
Modalidade

possam ocorrer na edificação, além de observar as normas vigentes no país e do Corpo de Bombeiros local, e este aprovando-o.

3.1.6. Projeto Hidrossanitário e Águas Pluviais

O projeto de instalações sanitárias deve compreender um conjunto de aparelhos sanitários – lavatórios, caixas de inspeção, tubulações, acessórios e desconectores, com a finalidade de permitir a coleta e o transporte do efluente quando, possibilitando o encaminhamento dos gases para a atmosfera e impedindo o retorno dos mesmos ao local.

Para este deve-se considerar ainda o reuso de água servida.

O projeto de instalções hidráulicas deve ser formado por tubulações, conexões, peças de utilização, equipamentos e outros componentes, destinado a conduzir água fria da fonte de abastecimento até os pontos de utilização.

O projeto de águas pluviais deve prever a captação, tratamento e aproveitamento da água coletada, bem como prever locar para armazenamento e apresentar sistema para uso da mesma.

Os projetos devem estar de acordo com as normas pertinentes a cada instalação com o aval do órgão responsável.

3.1.7. Memorial Descritivo

Devem descrever minuciosamente os projetos elaborados bem como contemplar rigorosamente os itens elencados em planilha orçamentária. As especificações técnicas dos serviços e materiais a serem utilizados deverão fixar todas as regras e condições que se devem seguir para a execução da obra ou serviços de arquitetura e engenharias, caracterizando individualmente os materiais, equipamentos, elementos e/ou componentes, sistemas construtivos a serem aplicados e o modo como será executado cada um dos serviços apontando, também, os critérios para sua medição, isto é, oferecer todo respaldo para futura elaboração do projeto executivo, bem como execução da obra.

Fls 043
Modalidade

3.1.8. Memória de cálculo

Deverá ser apresentado aos Projetos que possuirão cálculos dimensionais e de se cargas a Memória de Cálculo de tudo que for projetado e ajustes necessários à estrutura em questão.

3.1.9. Planilha Orçamentária

Elencar itens de serviços e administração de obra indicando como referência algum instrumento de boletim público conhecido, SINAPI e BDI utilizado a época da elaboração, incluindo a dimensão e quantitativo do objeto licitado o qual se faz o orçamento, contendo ainda: nome do empreendimento; localização, inclusive com referência e posicionamento geográfico (latitude e longitude); data da elaboração; tipo de obra; nome completo do responsável técnico; seu número de registro no Conselho de Classe competente e assinatura.

OBSERVAÇÃO: qualquer item constante em Planilha Orçamentária que não conste nos boletins exigidos, deverão ser realizados cotação orçamentária na praça contendo no minimo três orçamentos distintos e a escolha do valor inserido na planilha deverá ser o mediano, isto é, nem o maior e nem o menor preço.

3.2. PROJETOS

a) As pranchas de desenho e demais peças deverão estar de acordo com o modelo padrão fornecido pela CONTRATANTE.

b) A representação gráfica deverá constar informações técnicas necessárias à análise e aprovação, pelas autoridades competentes da concepção da edificação, com base em programa de necessidade, estudos de viabilidade técnica e nas exigências legais (municipais, estaduais e federais) e técnicas (ABNT, INMETRO, ANVISA, etc.).

c) Todos os elementos que englobam o Projeto Executivo devem ser elaborados por profissional legalmente habilitado, sendo insdipensável o registro da respectiva

Fls. 044
Rubrica

Responsabilidade Técnica no órgão de classe competente, identificação do autor e sua assinatura em cada uma das peças gráficas e documentos produzidos.

d) Os projetos deverão estar coerentes com as condições topográficas e geotécnicas do local, conter todos os elementos indispensáveis à compreensão do projeto que deverão estar totalmente definidos, acompanhados de memória de cálculo e descrição, de forma a torná-los autoexplicativos, possibilitando a compreensão do funcionamento do sitema.

e) Nas Especificações Técnicas deverão conter:

I- Especificações de todos os materiais, equipamentos e serviços, com observância aos dispositivos citados;

II- Volumes, áreas, distâncias, pesos, etc., relativos a cada serviço, em correspondência com os itens da planilha orçamentária, a periodicidade e outros aspectos a serem atendidos;

III- Controles tecnológicos (tipos, periodicidades, limites ou indicadores aceitos, etc.).

OBSERVAÇÃO: Todos os itens devem ser visitados "*in loco*" para atualização da área e espaços reservados para as intervenções.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. Condições Gerais

Deverão ser obedecidas as seguintes condições gerais:

I- O projeto deverá ser desenvolvido por profissional legalmente habilitado, com experiência em projeto e construção à Administração Pública e grandes obras, o qual serão posteriormente executado por empresas capacitadas.

II- Qualquer solução adotada para cada tipo de projeto deverá atender a norma brasileira correspondente, bem como consultar a CONTRATANTE a respeito de alguma

Fls 045
Mod.Licitação

solução que modifique, mesmo que em poucas proporções, a concepção do projeto já em fase de implantação.

III- A CONTRATADA será responsável pela exatidão de todos os dados dos projetos executivos entregues à Secretaria de Estado das Cidades, independentemente destes terem sofrido alteração, correção ou inserção no corpo informativo dos projetos.

IV- A CONTRATANTE esmera-se pela qualidade de todos os serviços que contrata e não aceitará condutas antiéticas e morosas, pois o LICITANTE deve estar ciente dos deveres aqui compromissados se empenhando ao máximo para entregar serviços de alto padrão.

4.2. Requisitos Básicos

Será da competência do projetista conhecer o Programa de necessidades e contatar o responsável, com os seguintes objetivos:

I- Fornecer os subsidios necessários para que as alternativas de partido arquitetônico sejam adequadas e não venham a ser inviabilizadas, quer técnica, quer econômica, quer legalmente por fatores estruturais ou por fatores de segurança, estes últimos em obediência às leis nacionais, estaduais e municipais.

II- Fornecer o posicionamento e dimensões das peças estruturais que vierem a servir de condicionantes na definição para conclusão da obra.

III- Inteirar-se do projeto como um todo, estendendo a análise aos desenhos e especificações, obtendo os dados necessários ao cálculo definitivo das ações atuantes na edificação.

IV- Observar o projeto a fim de que este estabeleça condições que possibilitem o acesso à estrutura para efeito de inspeção e manutenção.

V- Conhecer as caracterísitcas do local da obra para que se escolha o melhor sistema construtivo e materiais adotados no tocante as:

a) agressividades do meio ambiente (solo, ventos dominantes, insolação e outros);

b) posturas legais relativas a critérios de segurança e à aprovação da documentação em geral;

Fls 046
Modalidade

c) condições relativas às vias de acesso, dimensões do canteiro de serviço, topografia e subsolo.

VI- Visitar "*in loco*" o local da intervenção, recolhendo assinatura do responsável pelo acompanhamento da visita através de Atestado de Visita (podendo ser modelo próprio da CONTRATADA), o qual será exigido como parte da documentação a ser entregue;

VII- Despesas de mobilização e deslocamento, caberá à empresa CONTRATADA, portanto ciente das obrigações inerentes a prestação dos serviços.

A LICITANTE firmará declaração pelo representante legal, de que possui disponibilidade de pessoal, para a realização do objeto da licitação, com compromisso formal da mesma e indicação dos profissionais e suas respectivas atribuições (engenheiros, arquitetos, técnicos, desenhistas) caso seja a vencedora, que se responsabilizará pela execução do contrato nos termos do item 7.

Também a LICITANTE deverá formar uma equipe indicando um coordenador de preferência um engenheiro sênior, e seus membros: engenheiro civil, engenheiro sanitarista, engenheiro eletricista, engenheiro de segurança do trabalho o qual poderá ser um dos profissionais já mencionados, arquitetos urbanistas, cada um responsabilizando-se pelo respectivo projeto.

4.3. Condições de Projeto

A elaboração do Projeto Básico/ Executivo deverá manter uma harmonia visual, estética e funcional entre todos os projetos elaborados, em consonância com o Programa de necessidades e as solicitações do responsável.

A descrição do projeto em memorial descritivo tem que caracterizar cada finalidade ou utilização prevista, bem como todo o material de acabamento que deverá ser utilizado na execução da obra, buscando-se parcimônia na qualidade.

A partir da riqueza produzida no rol acima, os demais elencados no subitem 3.1, serão facilmente detalhados e harmonizados, buscando a mesma intenção de precisão alcançada no projeto arquitetônico.

4.4. Normas Práticas Complementares

Fls 047
Modalidade CC

- Normas da ABNT:
  - NBR 10067 – Princípios Gerais de Representação em Desenho Técnico;
  - NBR 9050 – Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos.
  - NBR 9077 – Saída de emergência em edifícios.
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/ CONFEA e CAU;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviço público.

Verificar anexo de Memorial Descritivo para Elaboração de Projetos, o qual consta as normas específicas para cada tipo de projeto.

4.5. Apresentação do Projeto Executivo

Os projetos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT.

- 02 (dois) conjuntos de plantas relativos ao Projeto Executivo, devidamente registrado no CREA-MT, com a aprovação dos órgãos locais competentes, anexados a parte escrita;

- 02 (dois) conjuntos impressos de todas as peças escritas encadernadas;

- 01 (uma) cópia digital em CD/DVD contendo todos os documentos/ projetos nos seguintes formatos: DWG, XLS e DOC, sem proteção através de senha.

4.6. Da Execução dos Serviços

a) Os projetos objeto deste Termo de Referência serão elaborados pela CONTRATADA em conformidade com as normas em vigor e deverão estar registradas no Conselho de Classe competente;

b) A empresa deverá registrar a Responsabilidade Técnica de todos os projetos no órgão de classe respectivo, discriminando no campo destinado a Descrição dos Serviços, as atividades de projeto pelas quais o profissional é responsável;

c) As despesas de registro do projeto no Conselho de Classe correspondente e em outros órgãos necessários a validação do projeto, correrão por conta da CONTRATANTE;

d) As soluções propostas pela CONTRATADA deverão ser discutidas previamente com a CONTRATANTE, para compatibilização com as necessidades do objeto licitado.

Fls 048
Mortalidade

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Barra do Bugres emitirá Ordem de Serviço (O.S) para execução dos trabalhos à CONTRATADA, logo após a assinatura do Contrato num prazo máximo de 10 dias, cujos serviços deverão ser iniciados imediatamente para cumprimento do prazo estipulado no Cronograma Físico Financeiro.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em acordo com o desenvolvimento dos serviços, ficando um saldo de 20% dos projetos de Prevenção e Combate a Incêndio e Posto de Transformação condicionado à aprovação no Corpo de Bombeiros e Energisa.

Barra do Bugres-MT, 29 de agosto de 2019.

GILMAR GEMIN CIPRIANO
Engenheiro Civil

Fls. 049
Modalidade CC

ANEXO IX

Modelo proposta

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº. xx/2019

Razão Social/Nome:	
CNPJ/CPF:	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
Email:	Telefone:

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT

Obs: deverá apresentar junto a planilha orçamentaria.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO TOTAL R$
1.0				
	TOTAL GERAL			R$

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias)
Prazo Execução: 60 (sessenta) dias
Prazos de Pagamento: 30 (trinta) dias

LOCAL, DIA MÊS E ANO

IDENTIFICAÇÃO - PROPONENTE E
RESPONSÁVEL LEGAL

Fls. 050
Rubrica

ANEXO X

PROTOCOLO DE CONVITE
CONVITE N °.:05/2019

FORNECEDOR:_____

END: _____

CNPJ nº.:_____

O MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, convida essa conceituada empresa a participar às **08:00 horas do dia 11/09/2019**, da presente licitação na modalidade de **Convite** (art. 22, § 3º), do tipo **menor preço global**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT,** em conformidades com o Cronograma Físico-Financeiro, Planilhas Orçamentárias com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. E para conhecimento de todas as condições deste certame licitatório, entregamos ao convidado, no momento do protocolo as seguintes peças: **EDITAL COMPLETO** e **ANEXOS.**

Barra do Bugres - MT, 29 de agosto de 2018.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DO CONVIDADO:

Recebi, na data abaixo assinalada, o convite e as peças acima descritas.
Por ser verdade dou fé.

CARIMBO do CNPJ:

_____, ____/ ____/ 2019.

_____
Assinatura

Barra do Bugres/MT, 30 de agosto de 2019

Fls. 051
Assinatura

PARECER JURÍDICO N.º 329/2019
Órgão Requerente: Departamento de Licitação e Contrato.

ASSUNTO: ***LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 05/2019, QUE TEM POR OBJETO:*** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES-MT".**

O Departamento de Licitação e Contrato da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, se reporta a Procuradoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico sobre edital de licitação na modalidade **Convite nº 05/2019, que tem por objeto: contratação de empresa para elaboração de projetos básicos/executivos para "reforma e ampliação do pronto atendimento, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, bloco administrativo, bloco secretária, lavanderia, CME de Barra do Bugres-MT".**

Juntamente com o pedido de parecer Jurídico, foram disponibilizados, na rede de informações desta Prefeitura, edital de licitação modalidade convite e anexos.

É relato necessário, passamos a opinar.

2 Fls. 052
Modalidade CC

II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A remessa do processo ocorre em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que regulamente o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

III - DA ANÁLISE JURÍDICA:

O convite é modalidade de licitação que se encontra definida por expressa disposição inscrita no art. 22, § 3º, da Lei 8.666/93. Comparada à concorrência e à tomada de preços, reúne determinados elementos características e peculiaridades que lhe são próprios e que se volta a dar-lhe individualidade quanto ao porte do objeto e ao seu processamento, diferenciando-o das demais modalidades que em lei são reguladas.

O convite, pelo que claramente se extrai da Lei de Licitações, é, dentre as demais modalidades, aquela que se apresenta de modo mais simplificado. É modalidade entre interessados do ramo pertinente ao da licitação, cadastrados ou não, que serão escolhidos e convidados pela Administração.

Note-se que, ao dispor a esse respeito, menciona a Lei, de logo, que essa modalidade não só comporta os convidados pela administração, como ainda admite que a participação de novos licitantes, desde que atendam as exigências legais, resultando daí a afirmativa legal de que se trata de modalidade entre interessados cadastrados ou não. Tanto assim é que, em relação aos *não-convidados*, impõe duas condições básicas para que venham a participar da licitação: à prévia manifestação de interesse, externada com antecedência de até 24 horas da *apresentação das propostas e*; que estejam cadastrados.

O *instrumento convocatório*, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos estabelecer, *a priori*, regras que deverão ser seguidas pela comissão de licitação numa situação específica, estabelecendo critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Visando proporcionar o resultado almejado, qual seja a seleção da melhor proposta e, oportunamente, a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação, ensinamento a luz do Art. 3º da Lei de Licitações, senão vejamos:

Fls. 053
Assinatura

> *Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa,* ***da vinculação ao instrumento convocatório****, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Em se tratando do *edital de convite* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei 8.666/93 o *conteúdo básico* que se acha explicitado em seu art. 40e que serve se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

Tal conteúdo, que a lei impõe para o edital, deve dada a modalidade simplificada que é o convite, ser medida conforme o caso para fazer carrear apenas os elementos indispensáveis ao disciplinamento e ao processamento do certame, sem preocupar-se em estabelecer regras que venham a se mostrar inadequadas a uma determinada contratação que poderá ser processada de forma simples e ágil, tornando efetivamente mais econômica para a Administração o custo de sua realização.

Atento à característica de simplicidade do próprio convite, fará o Administrador, portanto, reunir em seu instrumento convocatório os dados e informações estritamente necessárias ao alcance do seu objetivo, sem onerar a Administração e sem impor aos particulares exigências dispensáveis.

Ao analisarmos o edital em questão temos que o *objeto* que se pretende contratar está descrito de forma satisfatória, bem como foi informado o *tipo de licitação*, indicado o *regime de execução*, *normas aplicáveis* e condições alusivas à apresentação e *conteúdo das propostas* e estabelecendo *prazos de execução*, prevendo as *multas* para o caso de atrasos ou descumprimento total ou parcial.

A agilidade e a simplicidade com que a norma trata o convite e o seu instrumento convocatório não admitem e não toleram fórmulas complicadas e excessivas formalidades, até porque isso representaria afronta ao *princípio de eficiência* inscrito, de forma expressa, no art. 37, *caput*, da Constituição Federal.

Com relação ao contrato, o artigo 55 da Lei de Licitações e Contratos institui as cláusulas necessárias que todo contrato deverá conter no que, observando a minuta

Fls. 054
Moralidade

do contrato verificamos que o mesmo está em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

IV – DA CONCLUSÃO:

No cumprimento básico do nosso dever que é orientar e acompanhar os atos administrativos relacionados aos procedimentos licitatórios, e em defesa das ações de governo, preliminarmente, retornamos a documentação que deverá seguir os trâmites normais para, ao final expor que observada a exata realização dos atos procedimentais internos e externos em conformidade com o preceituado na Lei 8.666/93, e os preceitos contidos neste parecer, concluímos que **não há óbice à realização da presente licitação.**

Ressaltamos que não foram analisados os aspectos técnicos financeiros, a conveniência da presente contratação, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de análise desta Procuradoria.

Salvo melhor juízo, é o nosso Parecer.

Reinaldo Lorençoni Filho
OAB/MT 6.459-O

Fls. 055
Modalidade CC

AVISO DE EDITAL
CARTA CONVITE N°.:05/2019

O município de Barra do Bugres, estado de mato grosso, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando a licitação na modalidade de **Convite n°.: 05/2019**, do tipo **menor preço global**, visando a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT**", a realizar-se no dia 11 de setembro de 2019 ás 08:00 horas, na sala de licitação, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ângelo Masson n° 1.000, centro, Barra do Bugres – MT.

Demais informações e cópia do edital completo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Departamento de Licitações em horário das 07:00 as 13:00hs.

Barra do Bugres – MT, 03 de setembro de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 056
Modalidade CC

ANEXO X

PROTOCOLO DE CONVITE

CONVITE N °.:05/2019

FORNECEDOR: FABIO LOPES DE ARAUJO ME

END: RUA PROFESSORA TEREZA LOBO, 196 – SR. DOS PASSOS, CUIABÁ - MT

CNPJ nº.: 19.522.505/0001-44

O MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, convida essa conceituada empresa a participar às **08:00 horas do dia 11/09/2019**, da presente licitação na modalidade de **Convite** (art. 22, § 3º), do tipo **menor preço global**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT,** em conformidades com o Cronograma Físico-Financeiro, Planilhas Orçamentárias com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. E para conhecimento de todas as condições deste certame licitatório, entregamos ao convidado, no momento do protocolo as seguintes peças: **EDITAL COMPLETO** e **ANEXOS.**

Barra do Bugres - MT, 03 de setembro de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DO CONVIDADO:

Recebi, na data abaixo assinalada, o convite e as peças acima descritas.
Por ser verdade dou fé.

Cuiabá, 03/09/ 2019.

CARIMBO do CNPJ:
CNPJ: 19 522 505/0001-44
FÁBIO LOPES DE ARAÚJO - ME
Rua Professora Tereza Lobo, Nº 196
Apto 1302 - Bairro Senhor dos Passos
CEP. 78048-670
CUIABÁ MT.

Assinatura

Departamento Licitação <licitacao@barradobugres.mt.gov.br>

edital_convite_05_2019_pa

Departamento Licitação <licitacao@barradobugres.mt.gov.br> 3 de setembro de 2019 13:58
Para: fla.engenharia@gmail.com

Fls. 057
Visto

Bom dia,

Segue edital **convite 05/2019** para conhecimento e participação;

Obs: Favor preencher o **protocolo** em anexo e devolver via email no setor de licitação.

Sem mais para o momento

Edirlei Soares da Costa
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT
(065) 3361-3868/1921

2 anexos

edital convite 05-2019 pronto atendimento ii.pdf
263K

protocolo convite 05-2019 projeto pronto atendimento.doc
1146K

Fls. 058

ANEXO X

PROTOCOLO DE CONVITE

CONVITE N °.:05/2019

FORNECEDOR: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

END: Av. Ismael José do Nascimento, 102 – N, Sala 02, Centro, Tangara da Serra/MT

CNPJ n°.: n° 04.909.866/0001-70

O MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, convida essa conceituada empresa a participar às **08:00 horas do dia 11/09/2019**, da presente licitação na modalidade de **Convite** (art. 22, § 3º), do tipo **menor preço global**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT,** em conformidades com o Cronograma Físico-Financeiro, Planilhas Orçamentárias com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. E para conhecimento de todas as condições deste certame licitatório, entregamos ao convidado, no momento do protocolo as seguintes peças: **EDITAL COMPLETO** e **ANEXOS.**

Barra do Bugres - MT, 03 de setembro de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DO CONVIDADO:

Recebi, na data abaixo assinalada, o convite e as peças acima descritas.
Por ser verdade dou fé.

CARIMBO do CNPJ:

_____, ____/ ____/ 2019.

_____
Assinatura

Departamento Licitação <licitacao@barradobugres.mt.gov.br>

edital_convite_05_2019

Departamento Licitação <licitacao@barradobugres.mt.gov.br> 3 de setembro de 2019 14:01
Para: orgplan@terra.com.br

Fls.
05

Bom dia,

Segue edital **convite 05/2019** para conhecimento e participação;

Obs: Favor preencher o **protocolo** em anexo e devolver via email no setor de licitação.

Sem mais para o momento

Edirlei Soares da Costa
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT

2 anexos

edital convite 05-2019 pronto atendimento II.pdf
263K

protocolo convite 05-2019 projeto pronto atendimento.doc
1146K

ANEXO X

PROTOCOLO DE CONVITE

CONVITE N °.:05/2019

Fls 060 Modalidade CC

FORNECEDOR: RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME

END: Rua das Violetas, n° 774, Lote 02, Quadra 34 – Bairro Jardim Cuiabá

CNPJ n°.: n°13.361.238/0001-94

O MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, convida essa conceituada empresa a participar às **08:00 horas do dia 11/09/2019**, da presente licitação na modalidade de **Convite** (art. 22, § 3º), do tipo **menor preço global**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT,** em conformidades com o Cronograma Físico-Financeiro, Planilhas Orçamentárias com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. E para conhecimento de todas as condições deste certame licitatório, entregamos ao convidado, no momento do protocolo as seguintes peças: **EDITAL COMPLETO** e **ANEXOS.**

Barra do Bugres - MT, 03 de setembro de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DO CONVIDADO:

Recebi, na data abaixo assinalada, o convite e as peças acima descritas.
Por ser verdade dou fé.

CARIMBO do CNPJ:

_____, ____/ ____/ 2019.

_____
Assinatura

Departamento Licitação <licitacao@barradobugres.mt.gov.br>

edital_convite_05_2019_projeto_pronto_atendimento

Departamento Licitação <licitacao@barradobugres.mt.gov.br>
Para: Contato Renova Engenharia <contato@renovaengenharia.com.br>

3 de setembro de 2019 14:00

Bom dia,

Segue edital **convite 05/2019** para conhecimento e participação;

Obs: Favor preencher o **protocolo** em anexo e devolver via email no setor de licitação.

Sem mais para o momento

Edirlei Soares da Costa
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT

Fls: 061
Encaminhado

---

2 anexos

edital convite 05-2019 pronto atendimento ii.pdf
263K

protocolo convite 05-2019 projeto pronto atendimento.doc
1146K

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. 062
Modalidade CC

Anexo X

PROTOCOLO DE CONVITE
CONVITE Nº.:05/2019

FORNECEDOR: Vinicius Ferreira Fava - ME
END: Rua São Joaquim nº 1090 - Cuiabá - MT
CNPJ nº.:

O MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES – MT, convida essa conceituada empresa a participar às **08:00 horas do dia 11/09/2019**, da presente licitação na modalidade de Convite (art. 22, § 3º), do tipo **menor preço global**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT,** em conformidades com o Cronograma Físico-Financeiro, Planilhas Orçamentárias com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. E para conhecimento de todas as condições deste certame licitatório, entregamos ao convidado, no momento do protocolo as seguintes peças: **EDITAL COMPLETO e ANEXOS.**

Barra do Bugres - MT, 03 de setembro de 2019.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DO CONVIDADO:

Recebi, na data abaixo assinalada, o convite e as peças acima descritas.
Por ser verdade dou fé.

Cuiabá, 05/09/2019.

Assinatura

CARIMBO do CNPJ:
CNPJ: 26 102 398/0001-60
VINICIUS FERREIRA FAVA - ME
Rua São Joaquim, Nº. 1090
Centro Sul
Email: isoparvalocacaoetreinar@gmail.com
CEP. 78020-150
CUIABÁ - MT

https://mail.google.com/mail/u/0/?tab=rm&ogbl#sent/KtbxLrjKTrpqrCdbvVCnKRVBNLmDjLDDXV?projector=1&messagePartId=0.1

Departamento Licitação <licitacao@barradobugres.mt.gov.br>

edital convite 05 projeto pronto atendimento

Departamento Licitação <licitacao@barradobugres.mt.gov.br> 3 de setembro de 2019 14:03
Para: isopavsolucoesconstrutivas@gmail.com

Fls. 063 Modalidade CC

Bom dia,

Segue edital **convite 05/2019** para conhecimento e participação;

Obs: Favor preencher o **protocolo** em anexo e devolver via email no setor de licitação.

Sem mais para o momento

Edirlei Soares da Costa
Departamento de Licitações
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT

2 anexos

edital convite 05-2019 pronto atendimento ii.pdf
263K

protocolo convite 05-2019 projeto pronto atendimento.doc
1146K

Fls. 064
Modalidade

ORGPLANN

CARTA CONVITE Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO TECNICA E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Objeto:	Seleção e contratação de empresa de engenharia para: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT.**

Data da Abertura: 11/09/2019	**Horário: 08h00min (oito horas e trinta minutos) Horário de Mato Grosso**

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – M
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CONFEA/CREA

Registro Nacional
170614857-7

Nome
JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Filiação
ADELVADIR BENTO NUNES
IRENE BATISTA NUNES

C.P.F. 571.252.791-04
Documento de Identidade 993910 SSP-MT
Tipo Sang. O+

Nascimento 22/06/1974
Naturalidade STA CRUZ MONTE CASTELO
UF PR
Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PR
Emissão 06/07/2015
Data de Registro 21/02/2000

Ass. Presidente

Registro no Crea PR-50761/D

Título Profissional
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

Pág. 065
Modalidade

BIR 20030 <- SELO DE CONTROLE DIGITAL
VALOR R$ 3,00
CODIGO DO ATO: 6
CONSULTE:
http://www.tjmt.jus.br/selos
(021 426182.01.00003.0001 LUIZWOLS.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 10/09/2019 17:06:06
ADRIANA BISERRA DE SOUZA - ESCREVENTE

Fls. 066

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
Jean Vitor Macedo Nunes
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2383722-5
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2009
NOME JEAN VITOR MACEDO NUNES
FILIAÇÃO
JEAN MARTINS E SILVA NUNES
CLEIA CRISTINA DE MATOS MACEDO NUNES
NATURALIDADE
TANGARA DA SERRA-MT
DATA DE NASCIMENTO 23/10/1996
DOC ORIGEM C.NASC. LIV. A18 FLS.124V
TERM 14682
TANGARA DA SERRA MT
CPF 024706387
ELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES
Coordenadora de Identificação
002

BIA 00046 <- SELO DE CONTROLE DIGITAL
VALOR: R$ 3.00
CODIGO DO ATO: G
CONSULTE
http://www.tjmt.jus.br/selos
(001)426182.01.00003.0017.LUIZJOLS.1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 10/09/2019 12:06:27
ADRIANA BISERRA DE SOUZA - ESCREVENTE
Cartório 2º Ofício

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 04.909.866/0001-70

Fls. 067 Mod. Qualificação

JEAN MARTINS E SILVA NUNES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/08/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 571.252.791-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 1706148577, órgão expedidor CREA - PR, residente e domiciliado no(a) RUA RAMON SANCHES MARQUES, 487-S, CIDADE ALTA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

JOVANIL XAVIER MACEDO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/02/1951, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 161.639.311-49, CARTTIRA DE IDENTIDADE nº 226172, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA SEBASTIÃO BARRETO, 1207-S, JARDIM SHANGRI-LA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200812795, com sede Rua Sebastião Barreto, 1207 S , Jd. Shangri-lá Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.909.866/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 102-N, SALA 02, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000.

QUADRO SOCIETÁRIO -

CLÁUSULA SEGUNDA. JEAN VITOR MACEDO NUNES admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/10/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 024.706.381-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23837225, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA RAMON SANCHES MARQUES, 487-S, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78.300-000, BRASIL.

2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição de Cuiabá - MT
Cartório 2º Ofício

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/10/2016 sob nº 20168337940
Protocolo: 16/633794-0 de 13/10/2016
NIRE: 51200812795
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
Chancela: 2E8F4-F233F-72915-96074-9778A-0058D-68DE9-EF4E0
Cuiabá, 20/10/2016

Req: 816090908293093

Página 1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 04.909.866/0001-70

Fls. 068 Notário CC

Retira-se da sociedade o sócio JOVANIL XAVIER MACEDO, detentor de 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio JOVANIL XAVIER MACEDO transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$6.000,00 (Seis Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio JEAN VITOR MACEDO NUNES, da seguinte forma: VENDIDA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuido:
JEAN MARTINS E SILVA NUNES, com 54.000(Cinquenta e Quatro Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)
JEAN VITOR MACEDO NUNES, com 6.000(Seis Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JEAN MARTINS E SILVA NUNES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

2º Serviço Notarial e Registral de 1º Ofício de Cartório de Chapada - MT
Cartório 2º Ofício

Req: 816008802933393

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em: 18/10/2016 sob nº 20168337940
Protocolo: 16/833794-0 de 13/10/2016
NIRE: 51200812795
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
Chancela: 2EBF4-F233F-72915-96074-B778A-60580-6B0E9-EF4ED
Cuiabá, 20/10/2016
Idio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 04.909.866/0001-70

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TANGARA DA SERRA - MT.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Fls. 069

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Inserir a consolidação do contrato.

CONSOLIDAÇÃO

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J: 04.909.866/0001-70

NIRE 51200812795

1) JEAN MARTINS E SILVA NUNES, brasileiro, casado pelo regime de comunnão parcial de bens, residente e domiciliado á Rua Ramon Sanches Marques n ° 487-S, Cidade Alta, CEP 78300.000, em Tangará da Serra - MT, portador da Carteira de Identidade Profissional sob nº 170614857-7 Expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, CREA-PR e do CPF nº 571.252.791-04, filho de ADELVAIR BENTO NUNES e IRENE BATISTA NUNES, nascido em 22/08/1.974 em Santa Cruz do Monte Castelo – PR e.

2) JEAN VITOR MACEDO NUNES, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado á Rua Ramon Sanches Marques n ° 487-S, Cidade Alta, CEP 78300.000, em Tangará da Serra - MT, portador da Carteira de Identidade de Identidade RG sob nº 2383722-5 Expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica do Estado do Mato Grosso e do CPF nº 024.706.381-94, filho de Jean Martins e Silva Nunes e Cleia Cristina de Matos Macedo Nunes, nascido em 23/10/1.996 em Tangará da Serra-MT

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial,

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

Cartório 2º Ofício – 2º Serviço Notarial e Registral de 1ª Cat. Selo de Fiscalização

Reg: 816800002933933

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/10/2016 sob nº 20166037040
Protocolo: 16/833794-0 de 13/10/2016
NIRE: 51200812795
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
Chancela: 2EBF4-F233F-71915-95074-B778A-60580-650E9-EF4ED
Cuiabá, 20/10/2016
João Frederich Muller Neto
Secretário Geral

Página 03

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 04.909.866/0001-70

E tem sede e domicílio à Avenida Ismael Jose do Nascimento 102-N, Sala 02, Centro Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000.

Fls. 070

2ª. O Capital Social na importância de R$-60.000,00 (sessenta mil reais) equivalente a 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor unitário de R$-1,00 (um real) cada integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERC.%
JEAN MARTINS E SILVA NUNES	54.000	54.000,00	90 %
JEAN VITOR MACEDO NUNES	6.000	6.000,00	10 %
TOTAL	60.000	60.000,00	100 %

3ª. O objeto da sociedade é:
Construção civil, elaboração e acompanhamento técnico de projetos, laudos, avaliações, edificações e medições relativas a engenharia, indústria e comercio de esquadrias, estruturas metálicas, artefatos de concreto armado, comércio de materiais para construção, serviços na área de administração ou empreitada de obras, pavimentação asfáltica, terraplenagem, sinalização de transito, e serviços de limpeza em prédios, rodovias, ruas e vias públicas, implantação de sistemas de automação e informática, organização de eventos, palestras de engenharia.

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 26/02/2002, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade cabe ao sócios, JEAN MARTINS E SILVA NUNES isoladamente com os poderes e atribuições de autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao

Cartório 2º Ofício

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 18/10/2016 sob nº 20168337940
Protocolo: 168337940-0 de 13/10/2016
NIRE: 5120081279
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
Chancela: 2EBF4-F233F-71915-96074-0778A-60580-680E9-EF4ED
Cuiabá, 20/10/2016
João Prudencio Muller Neto
Secretário Geral

Página

interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Fls. 071

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo único A sociedade poderá ser representada em juízo ou fora dele, pelos sócios, que poderão constituir procuradores para representa-los. Os procuradores constituídos pela sociedade, poderão agir de forma isolada e nos limites outorgados no instrumento de mandato.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Cartório 2º Ofício — 2º Serviço Notarial e Registral de 1ª Circunscrição de Cuiabá - MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 26/10/2016 sob nº 20168374960
Protocolo: 168237960 - 24/10/2016
NIRE: 5130814765
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
Chancela: 2EBF4-F233F-72915-96074-B778A-60580-680E9-EF4EC
Cuiabá, 26/10/2016
Gildo Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Rec: R1006860793BR

nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Tangará da Serra – MT, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Fls. 072 Mat. CC

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TANGARA DA SERRA - MT, 30 de março de 2015.

JEAN MARTINS E SILVA NUNES
CPF: 571.252.791-04

JOVANIL XAVIER MACEDO
CPF: 161.639.311-49

JEAN VITOR MACEDO NUNES
CPF: 024.706.361-94

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ - 2º OFÍCIO DO CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BIA 08038 <- SELO DE CONTROLE DIGITAL
VALOR: R$ 3.00
CODIGO DO ATO: B
CONSULTE
http://www.tjmt.jus.br/selos
(001 426182 01 00003 0009 LUIZWOLS 1)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA
DOU FE' CUIABA (MT) 10/09/2019 17:06:15
ADRIANA BISERRA DE SOUZA - ESCREVENTE

Cartório 2º Ofício

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/10/2016 sob nº 20168322940
Protocolo: 16/833794-0 de 13/10/2016
NIRE: 5130012794
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
Chancela: 2EBF4-F233F-72915-96574-8778A-60580-68026-6F4E0
Data: 19/10/2016
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 816000030293393

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 04.909.866/0001-70

073

JEAN VITOR MACEDO NUNES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/10/1996, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 024.706.381-94, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 23837225, órgão expedidor SEJSP - MT, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RAMON SANCHES MARQUES, 487-S, CENTRO, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78300000, BRASIL.

JEAN MARTINS E SILVA NUNES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/08/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 571.752.761-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 1706148577, órgão expedidor CREA - PR, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RAMON SANCHES MARQUES 487-S, CIDADE ALTA, TANGARÁ DA SERRA, MT, CEP 78300000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, registrada, legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200812795, com sede Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N, Sala 02, Centro Tangará da Serra, MT, CEP 78.300-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.909.866/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO CIVIL, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE ORÇAMENTOS, LAUDOS, AVALIAÇÕES, EDIFICAÇÕES E MEDIÇÕES RELATIVAS À ENGENHARIA, ESTRUTURAS METÁLICAS, ARTEFATOS DE CONCRETO ARMADO, SERVIÇOS NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO OU EMPREITADA DE OBRAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, TERRAPLENAGEM, SINALIZAÇÃO DE TRANSITO, E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS, RODOVIAS, RUAS E VIAS PÚBLICAS, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE AERO FOTOGRAFIA E AEROFOTOGRAMETRIA, SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA SUBMARINA, AEROFOTOGRAMETRIA E AEROLEVANTAMENTOS.

CNAE FISCAL

Cartório 2º Ofício – 2º Serviço Notarial e Registral de 1ª Circunscrição de Tangará da Serra – MT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

Reg. 8170000123456

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 04.909.866/0001-70

074

4120-4/00 - construção de edifícios
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de CAPITAL SOCIAL.
O CAPITAL SOCIAL NA IMPORTÂNCIA DE R$-60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) EQUIVALENTE A 60.000 (SESSENTA MIL) QUOTAS, NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 1,00 (UM REAL) CADA INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAIS, PELOS SÓCIOS, RECEBE UM AUMENTO NESTA DATA NA IMPORTÂNCIA DE R$-140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) PASSANDO PARA A IMPORTÂNCIA DE R$-200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS PELOS SÓCIOS DA SEGUINTE FORMA:
A) O SÓCIO **JEAN MARTINS E SILVA NUNES**, INTEGRALIZA E SUBSCREVE A IMPORTÂNCIA DE R$-126.000,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL REAIS) EQUIVALENTE A 126.000 (CENTO E VINTE E SEIS MIL) QUOTAS NO VALOR UNITÁRIO DE R$-1,00 (UM REAL) CADA, NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, SENDO R$-39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E R$-86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) REPRESENTADOS POR SUA PARTE NA CONTA LUCROS ACUMULADOS.
B) O SÓCIO **JEAN VITOR MACEDO NUNES**, INTEGRALIZA E SUBSCREVE A IMPORTÂNCIA DE R$-14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS) EQUIVALENTE A 14.000 (QUATORZE MIL) QUOTAS NO VALOR UNITÁRIO DE R$-1,00 (UM REAL) CADA, NO ATO DA ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO, SENDO R$-4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS) EM MOEDA CORRENTE NACIONAL E R$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) REPRESENTADOS POR SUA PARTE NA CONTA LUCROS ACUMULADOS , este fica assim distribuído:

Cartório 2º Ofício

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 04.909.866/0001-70

Fls. 075 Modelidade

JEAN VITOR MACEDO NUNES, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo um total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) integralizado.
JEAN MARTINS E SILVA NUNES, com 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, perfazendo um total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) integralizado.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece TANGARA DA SERRA-MT.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

TANGARA DA SERRA-MT, 8 de dezembro de 2017.

JEAN VITOR MACEDO NUNES
CPF: 024.706.381-94

JEAN MARTINS E SILVA NUNES
CPF: 571.252.791-04

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - ESTADO DO MATO GROSSO
Rua Marechal Deodoro, 709 | Bairro: Centro | CEP: 78300-000 | Fone: (65) 3326-4252
E-mail: 2oregistrotangara@hotmail.com.br

BIA 28042 <- SELO DE CONTROLE DIGITAL
VALOR: R$ 3,00
CODIGO DO ATO: 6
CONSULTE:
http://www.tjmt.jus.br/selos
(001.426182.01.20003.0013.LU1200[illegible])
AUTENTICADO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 18/09/2019 17:06:28
ADRIANA BISERRA DE SOUZA - ESCREVENTE

Cartório 2º Ofício

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em: 19/12/2017 sob nº 20170861031
Protocolo: 177439961 - 19/12/2017
NIRE: 51206612725
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
Chave: A9068-1C391-86550-53E13-429C3-9ABF4-0FFC9-9DE06
Junta Comercial Mato Grosso
Secretária Geral

Req. 8170800013-1458

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.909.866/0001-70 MATRIZ		26/02/2002

NOME EMPRESARIAL
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ORGPLAN ENGENHARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO	102-N	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.300-000	CENTRO	TANGARA DA SERRA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ORGPLAN@LIVE.COM	(65) 9983-9782 / (65) 3326-1177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/02/2002

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Fls. 076

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2019** às **22:43:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13207147-9	**04.909.866/0001-70**	**20/03/2002**	**02/02/2020**

Fls. 077

Razão Social / Nome do Produtor Rural
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - ME

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
ORGPLAN ENGENHARIA

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4120-4/00 - Construção de edifícios

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
4299-5/01 7119-7/99 7420-0/02

Código e descrição de Natureza Jurídica
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Endereço	Distrito
AVENIDA ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO,102-N ,SALA 02	

Ponto de Referência
ESQUINA COM A RUA 18

Bairro	CEP	Município	UF
CENTRO	**78300-000**	**TANGARÁ DA SERRA**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
		escritorio@contabiltangara.com.br	**(65) 3326-1177**

CRC do Responsável
PR-020755/OT-0

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 078
Modelo 2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.909.866/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:06 do dia 18/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até **14/02/2020**.
Código de controle da certidão: **FD7A.8B03.1E5A.34C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0026329530

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **29/08/2019** Hora da emissão: **07:10:49**

Fls. 079 Rubrica

Nome/denominação do sujeito passivo: **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **04.909.866/0001-70**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **27/09/2019.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2ALTA9722M9UB272**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 15227/2019

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - ME, que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **04.909.866/0001-70** (CNPJ)

Contribuinte: **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - ME**

Endereço: **AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 102 SALA 02 CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 29 de agosto de 2019.

Certidão válida até 29/09/2019.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 29/08/2019 as 07:13:27h. - Código de Validação **H8O9S7.J3C0W5.C0E8J6**

AV.. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-000 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: fiscalizacao.issqn@tangaradaserra.mt.gov.br

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

081
Modalidade

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.909.866/0001-70
Razão Social: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: AV ISMAEL DO NASCIMENTO 102 N / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2019 a 15/09/2019

Certificação Número: 2019081703444490464197

Informação obtida em 18/08/2019 13:34:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. 082
Mocalidade
CC

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.909.866/0001-70

Certidão nº: 172479118/2019
Expedição: 15/05/2019, às 13:06:16
Validade: 10/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.909.866/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIDÃO

FL. 083
Modalidade
CC

BEL. JOSUÉ MATHEUS DE MATTOS, Distribuidor Judicial da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas. Etc

CERTIFICO e dou fé, atendendo as formalidades legais, que revendo em Cartório os livros de registros de distribuição desta Comarca, a meu cargo, verifiquei constar a **INEXISTÊNCIA** de **ações: CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL, distribuída em desfavor da empresa. ORGPLAN ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ nº 04.909.866.0001-70, com sede na Avenida Ismael José do Nascimento, nr 102-N, sala 02 – esquina com a Rua 18 - Centro, em Tangará da Serra - MT.** Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove. (30/08/2019). Certidão fornecida às 15h25, **período de busca a partir de 18/07/1983, (data da instalação da Comarca). Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição. Certidão expedida nos termos do Artigo 5º, inciso III, letra "c" do Decreto 7.218, de 14 de março de 2006.**

O referido é verdade e dou fé.
Tangará da Serra, 30/08/2019.

Bel. Josué Matheus de Mattos
Distribuidor/Contador e Partidor

Cartório 2º Ofício

BIA 00031 <- SELO DE CONTROLE DIGITAL
VALOR: R$ 3.00
CODIGO DO ATO: 6
CONSULTE:
http://www.tjmt.jus.br/selos
(001.426182.01.00003.0002.LUIZOOLS.I)
AUTENTICACAO
- CONFERE COM A ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE. CUIABA (MT) 10/09/2019 17:06:07
ADRIANA BISERRA DE SOUZA - ESCREVENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Fls. 084
Mod.alidade
CC

Certidão Nº: 250728
Validade: **14/09/2019**
Nome: **JEAN MARTINS E SILVA NUNES**
Registro: 50762 desde 21/02/00
Carteira: PR00050762-VD visada em 10/05/01 sob o nº 9398 pelo CREA-MT.
CPF: 571.252.791-04
Reg. Nacional Prof: 1706148577
Titulação:
ENGENHEIRO CIVIL, colou grau em: 18/02/00

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, colou grau em: 10/12/11

Anotação de Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,
CONCLUÍDO EM: 10/12/11
FACULDADE DE CUIABÁ - FAUC
Responsabilidade Técnica: STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA desde 11/02/15
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - ME desde 30/07/15
Atribuições Legais: ARTIGO 4° DA RESOLUCAO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 16 de Agosto de 2019

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.
Telefones para contato: 0xx-65-3315-3099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

Fls. 085
Modalidade CC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 250825
Validade: 14/09/2019

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 7413 desde 16/08/2006 com CNPJ 04.909.866/0001-70

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - ME

Registrada para: CONSTRUÇÃO CIVIL; ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PROJETOS; LAUDOS, AVALIAÇÕES; EDIFICAÇÕES E MEDIÇÕES RELATIVAS A ENGENHARIA; INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS, ESTRUTURAS METÁLICAS, ARTEFATOS DE CONCRETO ARMADO; SERVIÇOS NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO OU EMPREITADA DE OBRAS; PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; TERRAPLENAGEM; SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIOS, RODOVIAS, RUAS E VIAS PÚBLICAS, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PALESTRAS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA SUBMARINA, AEROFOTOGRAMETRIA E AEROLEVANTAMENTOS.

Observações: NADA CONSTA.***

Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, 102 - N SALA 02
CENTRO
TANGARA DA SERRA-MT
78300-000

Capital Social: R$ - 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

Registrado na Junta Comercial em 19/12/2017

Responsabilidade Técnica: **JEAN MARTINS E SILVA NUNES**
Carteira PR00050762-VD expedida em 21/02/2000 , responsável técnico desde 30/07/2015
Visado sob o número 9398, em 10/05/01 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1706148577 Validade do contrato do profissional: / /
Responsável Técnico da Matriz
Titulação: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições Legais:
ARTIGO 4° DA RESOLUCAO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Página 1

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

221510

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **JEAN MARTINS E SILVA NUNES**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Fls. 086
Modalidade CC

Profissional: JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Registro: PR00050761 RNP: 1706148577
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

1 / 1 ----------

Número de ART: 2799730 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/08/2017 Baixada em: 28/07/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - ME
Contratante: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA CPF/CNPJ: 15023989000126
Endereço da obra/Serviço: RUA MARANHÃO, ESQ. COM AVENIDAS BAHIA E JOSÉ MONTE Nº: 0
Complemento: Area Publica 124 Bairro:
Cidade: PONTES E LACERDA UF: MT CEP: 78250000
Data de Início: 04/05/2017 Conclusão efetiva: 28/07/2018
Proprietário: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA CPF/CNPJ: 15023989000126

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ORÇAMENTO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	10000,00	M2
2 - FISCALIZAÇÃO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	10000,00	M2
3 - MONITORAMENTO	AEROFOTOGRAFIA	2,00	K/M
4 - PROJETO	EDIFICAÇÕES - OBRAS CIVIS	10000,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, QUANTIFICAÇÃO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO AEROFOTOGRÁFICO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DA VILA GUAPORÉ, VISANDO REVISÃO GERAL A APROVAÇÃO DO PROJETO BASICO DA OBRA JUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, CONFORME CONTRATO N. 053/2017, FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA EM 04 DE MAIO DE 2017.

Observações

"O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 31/10/2017."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2018059200 , está registrado com as CAT&aposs número(s):

221510

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 018708 018706 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 221510 / 2018
8 de Agosto de 2018 Hora: 14:12:16

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Fls. 087
Modalidade CC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 001/2018

Atestamos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a empresa Orgplan Engenharia Ltda - ME, abaixo qualificada, executou para o **Município de Pontes e Lacerda**, os serviços de **Revisão Geral do Projeto e Elaboração de Planilha Final para implantação da Praça Municipal da Vila Guaporé**, na sede do município de Pontes e Lacerda/MT, conforme Contrato nº 053/2017, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços abaixo descritos encontram-se concluídos e recebidos, e atendem às especificações e exigências de acordo com as normas técnicas, de forma ordenada e satisfatória.

CONTRATANTE:

Nome:	Município de Pontes e Lacerda		
CNPJ:	15.023.969/0001-26		
Endereço:	Avenida Marechal Rondon, 522 - Centro, CEP 78.250-000 - Pontes e Lacerda - MT		
Responsável:	Alcino Pereira Barcelos	CPF:	572.283.291-04
Fiscal:	Eng. Civil Junior F. A. Moreira	CREA:	120469119-5

CONTRATADA:

Nome:	Orgplan Engenharia Ltda - ME		
CNPJ:	04.909.966/0001-70		
Endereço:	Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N - Sala 02 - Centro - Tangará da Serra - MT		
CREA Empresa:	7413		
Responsáveis Técnicos pela Elaboração:		ART nº.:	CREA Nacional:
	Eng. Civil e de Segurança do Trabalho **Jean Martins e Silva Nunes**	2799730	1706148577

CONTRATO:

Objeto:	Revisão Geral do Projeto e Elaboração de Planilha Final para a Praça Municipal da Vila Guaporé
Local:	Área Pública denominada Praça Municipal da Vila Guaporé. Entre as ruas Maranhão e Servipe, e entre as avenidas Bahia e José Monteiro - Bairro: Vila Guaporé - Pontes e Lacerda - MT
Contrato:	053/2017
Datas:	
Assinatura:	04/05/2017
Ordem Serviço:	04/05/2017
Execução:	04/05/2017 a 31/10/2017
Recebimento:	
Provisório:	31/10/2017
Definitivo:	15/11/2017
Valores:	
Inicial:	10.000,00
Aditado:	0,00
Final:	10.000,00
Áreas:	
Total do terreno:	10.000,00 m2
Total do projeto:	10.000,00 m2

Cartório 2º Ofício — 2º Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição de Comarca de Cáceres - MT

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

Elaboração de Projeto Arquitetônico e de Acessibilidade, para implantação da praça	10.000,00 m2
Elaboração de Projeto de Drenagem para implantação da praça	10.000,00 m2
Elaboração de Projeto de Instalações Elétricas em baixa tensão para implantação da praça	10.000,00 m2
Fiscalização das obras executadas para elaboração do orçamento referencial	10.000,00 m2
Elaboração de Orçamento Referencial para implantação da praça	10.000,00 m2
Monicramento Aerofotográfico para elaboração de projeto, com uso de VANT	14,00 Horas

Era o que tínhamos a atestar.

Pontes e Lacerda, MT, 28 de junho de 2018.

Alcino Pereira Barcelos
Prefeito Municipal
CPF nº 572.283.291-04

Eng. Civil Junior F. A. Moreira
Responsável Técnico do Município
CREA nº 120556910

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

229959

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **JEAN MARTINS E SILVA NUNES**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Fls. 088
Modalidade CC

Profissional: JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Registro: PR00050762 RNP: 1706148577
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

1 / 1 ----------

Número de ART: 2660980 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 30/05/2018 Baixada em: 07/06/2018
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - ME
Contratante: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA CPF/CNPJ: 03.076.083/0001-90
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA ALZIRA SANTANA Nº: 1071
Complemento: SEDE DA EMPRESA Bairro:
Cidade: VARZEA GRANDE UF: MT CEP: 78135755

Data de Início: 05/03/2018 Conclusão efetiva: 07/06/2018
Proprietário: CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA CPF/CNPJ: 03.076.083/0001-90

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - ELABORAÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	986,00	M2
2 - ELABORAÇÃO	ACESSIBILIDADE - ADEQUACAO OBRA/SER	986,00	M2
3 - ELABORAÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	986,00	M2
4 - ELABORAÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	986,00	M2
5 - ELABORAÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA INFORMÁTICA	986,00	M2
6 - ELABORAÇÃO	INSTALAÇÕES - SISTEMAS DE ALARME	2160,00	M2
7 - ELABORAÇÃO	SEG.TRAB. - PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - PPCI *	986,00	M2
8 - ELABORAÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - PAVIMENTAÇÃO	814,00	M2
9 - ELABORAÇÃO	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	814,00	M2
10 - ELABORAÇÃO	EDIFICAÇÕES - ARQUITETÔNICO	360,00	M2
11 - ELABORAÇÃO	ACESSIBILIDADE - ADEQUACAO OBRA/SER	360,00	M2
12 - ELABORAÇÃO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	360,00	M2
13 - ELABORAÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	360,00	M2
14 - ELABORAÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA INFORMÁTICA	360,00	M2
15 - ELABORAÇÃO	SEG.TRAB. - PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - PPCI *	360,00	M2

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA EMPRESA CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA, SITUADO À AVENIDA ALZIRA SANTANA, 1071 - BAIRRO CENTRO SUL - VARZEA GRANDE - MT, SENDO:
- PROJETO COMPLETO DE REFORMA PARA A ÁREA TOTAL EXISTENTE, TOTALIZANDO 986,00 M2;
- PROJETO COMPLETO PARA A AREA DE AMPLIAÇÃO, TOTALIZANDO 360,00 M2;
- PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DA PISTA DE ROLAMENTO DO PATIO DA EMPRESA, TOTALIZANDO 814,00 M2;
- PROJETO DE PREVENTIVOS CONTRA INCÊNDIO E PANICO - PPCI, TOTALIZANDO 1.346,00 M2.

Observações

"A ART FOI BAIXADA EM 07/06/2018, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 29/10/2018."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2018067401 , está registrado com as CAT's número(s):

229959

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 019557 a 019557 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 229959 / 2018
30 de Novembro de 2018 Hora: 18:14:38

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

CONSTRUTORA
NHAMBIQUARAS

CNPJ: 03.076.083/0001-90 Insc. Est. 13.187.541-8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Nº 009/2018

Atestamos por meio deste, para os devidos fins legais de direito, que a empresa Orgplan Engenharia Ltda - ME, abaixo qualificada, executou para a empresa Construtora Nhambiquaras Ltda, os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS para reforma e ampliação do edifício sede da empresa, no município de Varzea Grande/MT, conforme ART nº. 2660960, de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços abaixo descritos encontram-se concluídos e recebidos dentro do prazo, e, atendem as especificações e exigências de acordo com as normas técnicas, de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE:

Nome:	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.
CNPJ:	03.076.083/0001-90
Endereço:	Av. Alzira Santana, 1071 - Bairro Nova Varzea Grande - Varzea Grande - MT.
Responsável:	Eduardo Rodrigo Botelho CPF: 046.332.121-92
Fiscal:	Eng. Civil Douglas Fernando Cerqueira CREA: 1212861620

CONTRATADA:

Nome:	Orgplan Engenharia Ltda - ME.
CNPJ:	04.909.866/0001-70
Endereço:	Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N - Sala 02 - Centro - Tangará da Serra - MT
CREA Empresa:	7413
Responsaveis Técnicos pela Elaboração:	ART nº.: CREA Nacional
	Eng. Civil e de Segurança do Trabalho Jean Martins e Silva Nunes 2660960 170614857

CONTRATO:

Objeto:	ELABORAÇÃO DE PROJETOS para reforma e ampliação do edifício sede da empresa
Local:	Avenida Alzira Santana, 1071 - Bairro Nova Varzea Grande - Varzea Grande - MT
Contrato:	2660960
Datas:	
Assinatura:	05/03/2018
Ordem Serviço:	05/03/2018
Execução:	05/03/2018 à 31/05/2018.
Recebimento:	
Provisório:	31/05/2018
Definitivo:	29/10/2018
Valores:	
Inicial:	15.000,00
Aditado:	0,00
Final:	15.000,00

Fls. 089 Modalidade C2

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - MT
A 0315.567

RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

* Edificação Existente - **Reforma:**		
Elaboração de Projeto Arquitetônico	986,00	m2
Elaboração de Projeto de Acessibilidade	986,00	m2
Elaboração de Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias	986,00	m2
Elaboração de Projeto de Instalações Elétricas abaixo de 1000 V	986,00	m2
Elaboração de Projeto de Instalações Elétricas para Informática	986,00	m2
Elaboração de Projeto de Instalações de Sistema de Alarme	2.160,00	m2
Elaboração de Projeto de Seg. Trab. - Plano de Prevenção Contra Incêndios - PPCI	986,00	m2
Elaboração de Projeto de Pistas de Rolamento - Pavimentação	814,00	m2
Elaboração de Projeto de Pistas de Rolamento - Sinalização	814,00	m2
* Edificação Nova - **Ampliação:**		
Elaboração de Projeto Arquitetônico	360,00	m2
Elaboração de Projeto de Acessibilidade	360,00	m2
Elaboração de Projeto de Instalações Hidro-Sanitárias	360,00	m2
Elaboração de Projeto de Instalações Elétricas abaixo de 1000 V	360,00	m2
Elaboração de Projeto de Instalações Elétricas para Informática	360,00	m2
Elaboração de Projeto de Seg. Trab. - Plano de Prevenção Contra Incêndios - PPCI	360,00	m2

Era o que tínhamos a declarar

Varzea Grande_MT, 26 de novembro de 2018

Eduardo Rodrigo Botelho
Sócio Proprietário
CPF nº. 046.332.121-92

Eng. Civil Douglas Fernando Cerqueira
Responsável Técnico
CREA nº. 1212861620

Av. Alzira Santana, nº 1.071 - C

Cartório 2º Ofício

BIA 00044 <- SELO DE CONTROLE DIGITAL
VALOR: R$ 3,00
CODIGO DO ATO: 6
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
(00).426102.01.00003.0015.LUIZWOLS.1)
AUTENTICADO
- CONFERE COM A ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADA.
DOU FE'. CUIABA (MT) 18/09/2019 17:06:23
ADRIANA BISERRA DE SOUZA - ESCREVENTE

ORGPLANN

Fls.
090
Mat. 31.1.1.1.1.1
CC

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Comissão Permanente de Licitação;
Prefeitura municipal de Barra do Bugres/MT;
CONVITE N.º 05/2019:

A Signatária **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF n.º 04.909.866/0001-70, por seu representante legal abaixo assinado, indica o Senhor(a) JEAN MARTINS E SILVA NUNES, Brasileiro, Divorciado, Eng. Civil, Portador da Cédula de Identidade n.º 893.910-SSP/MT e do C.P.F. n.º 571.252.791-04, residente à Rua Clarindo Epifânio da Silva, 1015 – Bairro Despraiado – Cuiabá - MT, inscrito sob n.º 50.762-D no CREA PR, pertencente ao quadro de pessoal e ao corpo diretivo da empresa, como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da licitação.

O Responsável Técnico, supra indicado é pertencente ao quadro de pessoal e corpo diretivo, DECLARA, expressamente, sua disponibilidade profissional para a execução dos serviços da licitação.

Tangará da Serra - MT, 11 de setembro de 2019.

ORGPLAN ENGENHARIA
CNPJ: 04.909.866/0001-70
JEAN MARTINS E SILVA NUNES
CPF: 571.252.791-04
Representante Legal

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

DECLARAÇÃO QUANTO A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Fls. 091
Modalidade
CC

À
Comissão Permanente de Licitação;
Prefeitura municipal de Barra do Bugres/MT;
CONVITE N.º 05/2019:

A Signatária **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF n.º 04.909.866/0001-70, neste ato representada pelo Sr. JEAN MARTINS E SILVA NUNES, RG n.º 893.910 e do CPF/MF n.º 571.252.791-04, residente e domiciliado na cidade de CUIABA, Estado de MATO GROSSO, em atenção à solicitação contida noCONVITE N.º 05/2019, DECLARA que, não emprega em nossa empresa menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº 9.854, de 27 de Outubro de 1.999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Tangará da Serra - MT, 11 de setembro de 2019.

ORGPLAN ENGENHARIA
CNPJ: 04.909.866/0001-70
JEAN MARTINS E SILVA NUNES
CPF: 571.252.791-04
Representante Legal

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 092
Mat. Prefeitura
CE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS

À
Comissão Permanente de Licitação;
Prefeitura municipal de Barra do Bugres/MT;
CONVITE N.º 05/2019:

A Signatária **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF n.º 04.909.866/0001-70, neste ato representada pelo Sr. JEAN MARTINS E SILVA NUNES, RG n.º 893.910 e do CPF/MF n.º 571.252.791-04, residente e domiciliado na cidade de CUIABA, Estado de MATO GROSSO, em atenção à solicitação contida no CONVITE N.º 05/2019, DECLARA que:

1 - Não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III do art. 9º da Lei n. 8666/93, inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n 04/90).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente, sob as penas da lei.

Tangará da Serra - MT, 11 de setembro de 2019.

ORGPLAN ENGENHARIA
CNPJ: 04.909.866/0001-70
JEAN MARTINS E SILVA NUNES
CPF: 571.252.791-04
Representante Legal

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls.
093
CC

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Comissão Permanente de Licitação;
Prefeitura municipal de Barra do Bugres/MT;
CONVITE N.º 05/2019:

A Signatária **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF n.º 04.909.866/0001-70, por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que a está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Tangará da Serra - MT, 11 de setembro de 2019.

ORGPLAN ENGENHARIA
CNPJ: 04.909.866/0001-70
JEAN MARTINS E SILVA NUNES
CPF: 571.252.791-04
Representante Legal

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 094
Mod. Licitação
CC

TERMO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
Comissão Permanente de Licitação;
Prefeitura municipal de Barra do Bugres/MT;
CONVITE N.º 05/2019:

DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Signatária **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF n.º 04.909.866/0001-70, por seu representante abaixo assinado, declara estar de acordo com todos os termos do Edital do CONVITE N.º 05/2019 e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante o referido Edital e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação. Declara, também, que tem pleno conhecimento da natureza dos serviços, das condições locais e vulto dos mesmos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação, e sua inteira submissão à Legislação Brasileira. Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.

Tangará da Serra - MT, 11 de setembro de 2019.

ORGPLAN ENGENHARIA
CNPJ: 04.909.866/0001-70
JEAN MARTINS E SILVA NUNES
CPF: 571.252.791-04
Representante Legal

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

30

ORGPLANN

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

Fls. 095 Mod. Licitação CC

À
Comissão Permanente de Licitação;
Prefeitura municipal de Barra do Bugres/MT;
CONVITE N.º 05/2019:

A Signatária **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF n.º 04.909.866/0001-70, por seu representante abaixo assinado, compromete-se, sob as penas das Lei, DECLARA ser:

(X) - Microempresa;

( ) - Empresa de Pequeno Porte,

Declara ainda não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4.º, do artigo 3.º, da Lei Complementar Federal n.º 123/06, estando apta a usufruir, portanto, do tratamento diferenciado. DECLARA ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. 299, do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

Tangará da Serra - MT, 11 de setembro de 2019.

ORGPLAN ENGENHARIA
CNPJ: 04.909.866/0001-70
JEAN MARTINS E SILVA NUNES
CPF: 571.252.791-04
Representante Legal

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 096
Mod. Licitação

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume referente à **Proposta de Habilitação da Carta Convite 005/2019**, contém 32 **folhas**, manualmente numeradas e em ordem sequencial incluindo esta folha.

Tangará da Serra, 11 de setembro de 2019.

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04.909.866/0001-70
Jean Martins e Silva Nunes
Representante Legal

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

32

097

ORGPLANN

ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT
Praça Felipe Ferreira Mendes, N.º 1000 – Centro
Barra do Bugres – MT

CAPTA CONVITE Nº 005/2019

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME
CNPJ nº 13.361.238/0001-94

Fls. 098 Mod.Unidade

RAUFER MENDES BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 702.787.251-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4179301, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado na RUA DAS VIOLETAS, Nº 774, LOTE 02, QUADRA 34, BAIRRO JARDIM CUIABA, CUIABÁ-MT, CEP 78.043-142.

Titular da empresa de nome **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600140034, com sede à RUA DAS VIOLETAS, Nº 774, LOTE 02, QUADRA 34, BAIRRO JARDIM CUIABA, CUIABÁ-MT, CEP 78.043-142, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **13.361.238/0001-94**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Serviços de Construção de Edifícios, Fabricação De Aparelhos e Equipamentos para Distribuição e Controle de Energia Elétrica, Fabricação de Equipamentos e Aparelhos Elétricos, Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos, Construção de Rodovias e Ferrovias, Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, Obras de Engenharia Civil, Perfurações e Sondagens, Obras de Terraplenagem, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, Obras de Fundações, Administração de Obras, Montagem e Desmontagem de Andaimes, Perfuração e Construção de Poços de Água, Comércio Varejista de Material Elétrico, Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Serviços de Engenharia, Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia, Serviços de Pericias Técnica Relacionados a Segurança de Trabalho, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador Exceto Andaimes, Aluguel de Andaimes, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Serviços de Jardinagem, Fornecimento de Serviços Combinados de Apoio e Conservação (Limpeza) de Prédios, Serviços de Pintura, Edificações.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2083250 em 12/09/2018 da Empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME, Nire 51600140034 e protocolo 181776570 - 28/08/2018. Autenticação: 82A8EC42B114AC1CE44183CA33CB30F08E58ABD2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/177.657-0 e o código de segurança Kaeo
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME
CNPJ nº 13.361.238/0001-94
CNAE FISCAL

Fls. 099 Mod.Unidade

41204/00	PRINCIPAL	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
27317/00	SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
27902/99	SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS
33139/99	SECUNDARIA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
42111/01	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42111/02	SECUNDARIA	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42138/00	SECUNDARIA	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42219/02	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42227/01	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42995/01	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42995/99	SECUNDARIA	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43126/00	SECUNDARIA	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
43134/00	SECUNDARIA	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43215/00	SECUNDARIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43223/01	SECUNDARIA	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43223/02	SECUNDARIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43223/03	SECUNDARIA	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43291/04	SECUNDARIA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43304/01	SECUNDARIA	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43304/04	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS
43916/00	SECUNDARIA	OBRAS DE FUNDAÇÕES
43991/01	SECUNDARIA	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
43991/02	SECUNDARIA	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2083250 em 12/09/2018 da Empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME, Nire 51600140034 e protocolo 181776570 - 28/08/2018. Autenticação: B2A8EC42B114AC1CE44183CA33CB30F08E58ABD2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/177.657-0 e o código de segurança KA
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

43991/05	SECUNDARIA	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47423/00	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47440/03	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
47440/99	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
70204/00	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
71120/00	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71197/03	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
71197/04	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
74901/04	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
77322/01	SECUNDARIA	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77322/02	SECUNDARIA	ALUGUEL DE ANDAIMES
81117/00	SECUNDARIA	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81303/00	SECUNDARIA	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
82113/00	SECUNDARIA	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
85996/04	SECUNDARIA	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Fls. 100 Mod. Indiv. CC

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa possui o capital de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), resolve aumentar o capital social para R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), devidamente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. Da extinção da filial CUIABA - MT registrado sob NIRE nº -5190043264-2, no ato fica extinta a filial de CNPJ 13.361.238/0002-75 sita na RUA DA LIBERDADE, 58, SALA B, VERDÃO, CUIABÁ - MT, CEP 78.030-268.

CLAUSULA QUARTA. Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social. Nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e clausulas seguintes.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2083250 em 12/09/2018 da Empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME, Nire 51600140034 e protocolo 181776570 - 28/08/2018. Autenticação: B2A8EC42B114AC1CE44183CA33CB30F08E58ABD2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/177.657-0 e o código de segurança Keqo
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME
CNPJ nº 13.361.238/0001-94
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

Fls. 101 Rubrica CC

RAUFER MENDES BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 702.787.251-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4179301, órgão expedidor DGPC - GO, residente e domiciliado na RUA DAS VIOLETAS, Nº 774, LOTE 02, QUADRA 34, BAIRRO JARDIM CUIABA, CUIABÁ-MT, CEP 78.043-142.

Titular da empresa de nome **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600140034, com sede à RUA DAS VIOLETAS, Nº 774, LOTE 02, QUADRA 34, BAIRRO JARDIM CUIABA, CUIABÁ-MT, CEP 78.043-142, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **13.361.238/0001-94**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Serviços de Construção de Edificios, Fabricação De Aparelhos e Equipamentos para Distribuição e Controle de Energia Elétrica, Fabricação de Equipamentos e Aparelhos Elétricos, Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos, Construção de Rodovias e Ferrovias, Pintura para Sinalização em Pistas Rodoviárias e Aeroportos, Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas, Construção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação, Construção de Instalações Esportivas e Recreativas, Obras de Engenharia Civil, Perfurações e Sondagens, Obras de Terraplenagem, Instalação e Manutenção Elétrica, Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração, Instalações de Sistema de Prevenção Contra Incêndio, Montagem e Instalação de Sistemas e Equipamentos de Iluminação e Sinalização em Vias Públicas, Portos e Aeroportos, Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil, Obras de Fundações, Administração de Obras, Montagem e Desmontagem de Andaimes, Perfuração e Construção de Poços de Água, Comércio Varejista de Material Elétrico, Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos, Comércio Varejista de Materiais de Construção, Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Serviços de Engenharia, Serviços de Desenho Técnico Relacionados a Arquitetura e Engenharia, Serviços de Pericias Técnica Relacionados a Segurança de Trabalho, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção Sem Operador Exceto Andaimes, Aluguel de Andaimes, Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Serviços de

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2063250 em 12/09/2018 da Empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME, Nire 51600140034 e protocolo 181776570 - 28/08/2018. Autenticação: B2A8EC429114AC1CE44183CA33CB30F08E58ABD2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/177.657-0 e o código de segurança Xeeo
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME

CNPJ nº 13.361.238/0001-94

Jardinagem, Fornecimento de Serviços Combinados de Apoio e Conservação (Limpeza) de Prédios, Serviços de Pintura, Edificações.

Fls. 102
Modalidade
CC

CNAE FISCAL

41204/00	PRINCIPAL	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
27317/00	SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
27902/99	SECUNDARIA	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS
33139/99	SECUNDARIA	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
42111/01	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42111/02	SECUNDARIA	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42138/00	SECUNDARIA	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42219/02	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42227/01	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
42995/01	SECUNDARIA	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
42995/99	SECUNDARIA	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43126/00	SECUNDARIA	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
43134/00	SECUNDARIA	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
43215/00	SECUNDARIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43223/01	SECUNDARIA	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
43223/02	SECUNDARIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
43223/03	SECUNDARIA	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
43291/04	SECUNDARIA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
43304/01	SECUNDARIA	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
43304/04	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS
43916/00	SECUNDARIA	OBRAS DE FUNDAÇÕES
43991/01	SECUNDARIA	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2083250 em 12/09/2018 da Empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME, Nire 51600140034 e protocolo 181776570 - 28/08/2018. Autenticação: B2A8EC42B114AC1CE44183CA33CB30F06E58ABD2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/177.857-0 e o código de segurança informado.
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

43991/02	SECUNDARIA	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
43991/05	SECUNDARIA	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
47423/00	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
47440/03	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
47440/99	SECUNDARIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
70204/00	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
71120/00	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71197/03	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
71197/04	SECUNDARIA	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
74901/04	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
77322/01	SECUNDARIA	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
77322/02	SECUNDARIA	ALUGUEL DE ANDAIMES
81117/00	SECUNDARIA	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
81303/00	SECUNDARIA	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
82113/00	SECUNDARIA	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
85996/04	SECUNDARIA	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Fls. 103
Modalidade
CC

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa possui o capital de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), resolve aumentar o capital social para R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através das reservas de lucros acumulados, conforme saldo existente nas contas próprias, demonstradas no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2017,devidamente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2083250 em 12/09/2018 da Empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME, Nire 51800140034 e protocolo 181776570 - 28/08/2018. Autenticação: B2A8EC42B114AC1CE44183CA33CB30F08E58A8D2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/177.657-0 e o código de segurança KRSb
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME
CNPJ nº 13.361.238/0001-94
BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. Da extinção da filial CUIABA - MT registrado sob NIRE nº -5190043264-2, no ato fica extinta a filial de CNPJ 13.361.238/0002-75 sita na RUA DA LIBERDADE, 58, SALA B, VERDÃO, CUIABÁ - MT, CEP 78.030-268.

Fls. 104
Modalidade
CC

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a RAUFER MENDES BARBOSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA QUINTA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SETIMA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2083250 em 12/09/2018 da Empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME, Nire 51600140034 e protocolo 181776570 - 28/08/2018. Autenticação: 82A8EC42B114AC1CE44183CA33CB30F08E58ABD2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/177.657-0 e o código de segurança Keeo
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto -- Secretário-Geral.

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 7 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME
CNPJ nº 13.361.238/0001-94

DO FORO

CLÁUSULA NONA. Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

CUIABA MT, 10 de agosto de 2018.

5º Serviço Notarial Cuiabá - MT.

RAUFER MENDES BARBOSA

CPF: 702.787.251-04

Testemunha: JOSE CARLOS MONTEIRO

06345395, SSP, MT

Testemunha: SUELEN SILVA PRADO ALMEIDA

1204625-6, SJSP, MT

JOS CC

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2083250 em 12/09/2018 da Empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME, Nire 51600140034 e protocolo 181776570 - 28/08/2018. Autenticação: B2ABEC42B114AC1CE44183CA33CB30F08E58ABD2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/177.657-0 e o código de segurança 4Yes
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUCEMAT
Fls. 17
Jun

Serviço Notarial e Registral de Várzea
ALINE ALMEIDA
Titular
5º. 5º.

5º

Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA a(s) firma(s)
RAUFER MENDES BARBOSA Dou Fé.
Selo de Controle Digital
BDY11805 R$ 6,42
Cuiabá, 10 de setembro de 2018
Dou fé. Em testemunho da verdade.
DEBORA REGINA DUGATO-ESCREVENTE
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Cod. Serv. 61.Cod Ato 22
http://www.tjmt.jus.br/selos

OBS
106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2083250 em 12/09/2018 da Empresa RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME, Nire 51600140034 e protocolo 181775570 - 28/08/2018. Autenticação: B2A8EC42B114AC1CE44183CA33CB30F08E58ABD2. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/177.557-0 e o código de segurança Keao
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.361.238/0001-94 MATRIZ		10/03/2011

NOME EMPRESARIAL
RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS VIOLETAS	774	LOTE 02 QUADRA34

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.043-142	JARDIM CUIABA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 9222-3975

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2019** às **18:20:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.361.238/0001-84 MATRIZ		10/03/2011

NOME EMPRESARIAL
RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS VIOLETAS	774	LOTE 02 QUADRA34

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.043-142	JARDIM CUIABA	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(65) 9222-3975

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/03/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2019** às **18:20:13** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13547968-1	**13.361.238/0001-94**	**11/07/2014**	**14/09/2020**

Razão Social / Nome do Produtor Rural

RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento

RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

4120-4/00 - Construção de edifícios

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias

2731-7/00 2790-2/99 3313-9/99 4211-1/01 4211-1/02 4213-8/00 4221-9/02 4222-7/01 4299-5/01 4299-5/99 4312-6/00 4313-4/00 4321-5/00 4322-3/01 4322-3/02 4322-3/03 4329-1/04 4330-4/01 4330-4/04 4391-6/00 4399-1/01 4399-1/02 4399-1/05 4742-3/00 4744-0/03 4744-0/99 7020-4/00 7112-0/00 7119-7/03 7119-7/04 7490-1/04 7932-2/01 7732-2/02 8111-7/00 8130-3/00 8211-3/00 8599-6/04

Código e descrição de Natureza Jurídica

30-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)

Endereço	Distrito
R DAS VIOLETAS ,774 ,LOTE 02, QUADRA 34	

Ponto de Referência

null

Bairro	CEP	Município	UF
JARDIM CUIABA	**78043-142**	**CUIABÁ**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
		CONTATO@RENOVAENGENHARIA.COM.BR	**(65) 302-3321**

CRC do Responsável

MT-006074/OO-4

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

110

Nome: RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
CNPJ: 13.361.238/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:59:12 do dia 26/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2020.
Código de controle da certidão: **B716.AD6B.A5EB.F3B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CPEND Nº 0026423103

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **09/09/2019** Hora da emissão: **07:41:19**

Nome/denominação do sujeito passivo: **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME**
CNPJ: **13.361.238/0001-94**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:
13.547.968-1 - RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **08/10/2019.**
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado
Número de Autenticação: **2BLB2972AM9TT2AT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
337723/2019	391180	2019	GERAL

CONTRIBUINTE: 734856815

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: LANCAMENTOS DIVERSOS - 175133

CPF 112 CC

NOME
RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
13.361.238/0001-94	00000000000

ENDEREÇO
Rua DAS VIOLETAS (LOT JD CUIABA), 774 - LOTE 02 QD 34

BAIRRO	FINALIDADE
JARDIM CUIABA	Comprovante

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislaçao em vigor.

PARA CONSTAR EU, RAFAEL JOSÉ DE ALMEIDA BATISTA PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

Cuiabá/MT, terça-feira, 03 de setembro de 2019

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiaba/MT, 03 de Outubro de 2019.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.361.238/0001-94
Razão Social: RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME
Endereço: AV GENERAL MELLO 372 SALA 405 / DOM AQUINO / CUIABA / MT / 78015-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2019 a 27/09/2019

Certificação Número: 2019082904231827375660

Informação obtida em 04/09/2019 19:56:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

JJ3
CC

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

OBRA 114 CC EXECUÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.361.238/0001-94
Certidão nº: 182993430/2019
Expedição: 09/09/2019, às 08:41:07
Validade: 06/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.361.238/0001-94, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

115

CERTIDÃO Nº: 4689739

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO,** de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e EXECUÇÃO CIVIL e criminais de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO**, NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, portador do **CNPJ 13.361.238/0001-94**, até a data de **09/09/2019**.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.

Certifico que esta Certidão foi realizada a busca em nosso banco de dados como Parte Autora e Parte Ré. Uma vez que Estão legitimados para o pedido de falência de uma sociedade empresária devedora, além de ela mesma, o seu sócio e o credor, previstas no artigo 97 da Lei nº 11.101/05.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 09/09/2019, às 16:41h.

Documento selado eletronicamente sob o número BII89947.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

CREA - MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180727

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **RAUFER MENDES BARBOSA**

referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profiss: RAUFER MENDES BARBOSA
Registr: MT020337 RNP: 1208163965
Título Profission: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Número de ART: **1670680** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 03/07/2013 Baixada em: 11/04/2017
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO CPF/CNPJ: 03.507.415/0306-10
Endereço da obra/Serviço: AVENIDA AMAPÁ Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS UF: MT CEP: 78360000
Data de Início: 03/06/2013 Conclusão efetiva: 11/04/2017
Proprietário: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO CPF/CNPJ: 03.507.415/0306-10

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quant.	Und.
1 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	2.408,33	M2
2 - ORÇAMENTO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	2.408,33	M2
3 - MEMORIAL	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	2.408,33	M2
4 - PROJETO	PARA-RÁIO	2.408,33	M2
5 - ORÇAMENTO	PARA-RÁIO	2.408,33	M2
6 - MEMORIAL	PARA-RÁIO	2.408,33	M2
7 - PROJETO	SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	225,00	KVA
8 - ORÇAMENTO	SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	225,00	KVA
9 - MEMORIAL	SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA	225,00	KVA

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, ORÇAMENTOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (GAIOLA DE FARADAY) E DO POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 225 KVA DA ESCOLA ESTADUAL PADRÃO DE 18 SALAS DE AULA DE PROPRIEDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEDUC/MT. A ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA É DE 2408,33 M².

Observações

"A ART FOI BAIXADA EM 11/04/2017, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 17/06/2013."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2017023985 , está registrado com as CAT's número(s):

180727

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 013961 a 013961 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 180727 / 2017
11 de Abril de 2017 Hora: 13:58:57

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento de habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

180727

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000
Tel: (65) 3315-3000. E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

JJ7

CC

Modalidade

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0013...

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- **A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC – DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO,** localizada à Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215 – Centro Político Administrativo – CPA – Cuiabá/MT, CNPJ Nº 03.507.415/0008-10, **ATESTA,** pelo presente, que o profissional Engenheiro Eletricista **RAUFER MENDES BARBOSA**, CREA MT 020337, CONFEA 1208163965, **ELABOROU** dentro das normas e recomendações técnicas com inicio em 03/06/2013 e término em 17/06/2013, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 1670680, o seguinte objeto:

Doc. 118

- Elaboração do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária das instalações elétricas de baixa tensão da Escola Estadual Padrão de 18 Salas "Atrativa" com área construída de 2.408,33 m² a ser executada na Avenida Amapá, s/nº, bairro Jardim Alvorada no município de Campo Novo dos Parecis - MT;

- Elaboração do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária do sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA (Tipo Gaiola de Faraday) da Escola Estadual Padrão de 18 Salas "Atrativa" com área construída de 2.408,33 m² a ser executada na Avenida Amapá, s/nº, bairro Jardim Alvorada no município de Campo Novo dos Parecis - MT;

- Elaboração do projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária do Posto de Transformação de 225 kVA/13,8 kV – 220/127V da Escola Estadual Padrão de 18 salas Atrativa com área construída de 2.408,33 m² a ser executada na Avenida Amapá, s/nº, bairro Jardim Alvorada no município de Campo Novo dos Parecis - MT;

Os serviços descritos acima foram elaborados a contento e com desempenho satisfatório para a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

COPIA

Cuiabá-MT, 15 de Setembro de 2014.

NUCCIA MARIA GOMES ALMEIDA SANTOS
Secretária Adjunta de Estrutura Escolar
Engª Civil CREA Nº 1204735166

Nuccia Maria Gomes Almeida Santos
Secretária Adjunta de Estrutura Escolar
SEDUC-MT

Nuccia Maria G. Almeida Santos
Engenheira Civil
CREA 1204735166
SEDUC

Seduc
Mato Grosso

CREA MT

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO

Cartório 2º Ofício

CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 0174/2000

CERTIFICO para fins de cumprimento no paragrafo 1° do Artigo 30 da Lei Federal n° 8.666/93, que consta registrado neste Conselho Regional sob o n° 3259, o Atestado de Execução de Obra/Serviço da Empresa: **CONSTRUTORA I.P. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REGISTRADA NO CREA/MT SOB O N° 1.230/PJ**, emitido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**, a quem cabe a responsabilidade pela exatidão e veracidade do que nele consta, cuja cópia encontra-se arquivada no CREA/MT. x.x.x.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Cartório 2º Ofício

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

Obra 120 Modalidade CC

ATESTADO TECNICO

ATESTAMOS para devidos fins que a firma **CONSTRUTORA I. P. INDUSTRIA & COMERCIO LTDA** sediada a Rua 02 no Setor Centro Sul, Morada do Ouro, nesta Capital, C.G.C. nº 15.085.327/0001-80, executou para esta Prefeitura Municipal as obras/serviços relativas a Tomada de Preços nº 010/92, conforme discriminação abaixo:

- Valor do Contrato : CR$ 748.466.332,00
- Valor do termo Aditivo: CR$ 124.596.105,94
- Período de execução : 29/09/1992 a 22/06/1993
- Local da obra : Bairro Residencial Coxipó-Cuiabá/MT
- Responsavel Técnico : Engº Civil ITAMAR JESUS PIMENTA - Creª 1393/D 14ª Região/MT

- Discriminação dos Serviços :

- **INFRA-ESTRUTURA**

- Concreto ciclópico traço 1:3:6 c? 30% pedra de mao ... 46,21 m3
- Concreto estrutural traço 1:2,3:3,5 ..... 43,13 m3

- **SUPER ESTRUTURA**

- Concreto estrutural traço 1:2,5:3,5 ..... 43,13 m3

- **ALVENARIA DE ELEVAÇÃO**

- Tijolo aparente 21 furos 76,10 m2
- Tijolo ceramico 8 furos..... 924,30 m2

- **COBERTURA**

- Madeiramento comum em tesouras 1.041,11 m2
- Cobertura c/ telha ceramica 1.041,11 m2

- **ESQUADRIAS**

- Esquadrias metálicas 146,04 m2
- Esquadrias de madeira(portas) incl. guarnições e ferragens ..... 29,00 un

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AXF41083 892,70
CODIGO DO ATO: 6 [illegible]
AUTENTICACAO
- CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO, DOU FÉ. CUIABA (MT) 24/03/2017 12:[illegible]
ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA - ESCREVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 060

Kamila Ferreira Mello
Escrevente - 09/10/2015
CARTÓRIO 2º OFÍCIO - CUIABÁ-MT

- **REVESTIMENTO**

- Reboco paulista 2.136,30 m2
- Azulejos brancos 213,20 m2

- **PISO**

- Cimento liso queimado 713,12 m2
- Calçada de contorno da obra 202,44 m2

- **FORRO**

- Forro lambris de cedrinho 10 x 1 cm 1.087,20 m2

- **PINTURA**

- A látex em paredes 4.432,00 m2
- A grafite em esquadrias 353,15 m2
- A verniz em forro de madeira 1.172,00 m2

- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**
- **INSTALAÇÕES HIDRO SANITARIAS**
- **RESERVATORIO SEMI ENTERRADO** c/ cap. 27.000 litros d'agua
- **RESERVATORIO ELEVADO METÁLICO** c/ cap. 10.000 litros d'agua
- **MURO** c/ 2 metros de altura ..... 630,00 ml

- **DRENNAGEM**

- Superficial canalete c/ grelha metálica ..... 215,00 ml
- Subterranea cega c/ pedras-de-mão 70,00 m3
- Subterranea c/ tubos de concreto Ø 20 cm ..... 380,00 ml

Atestamos também que os serviços foram executados dentro dos padrões técnicos, no prazo pré estabelecido nas cláusulas contratuais e se referem a ART. nº 220209 de 21/12/92, do CREA/MT.

ANEXO DA CERTIDÃO Nº. 174/2000

ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT. Cuiabá, 11 de Agosto de 1994

O Nº. 3259 REFERENTE OBRA OU

SERVIÇO CONSTANTE DA(S) ART(S) Nº.(S)

220.209 em 23/12/92

EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS) JOSÉ ANTONIO ROSA

Secretário Municipal de Viação e Obras

Cartório 2º Ofício

Hamar Jesus Pimenta

Gerente de Área - DR

CPF - 548.661.201-91

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AXF41084 R$2,70
CODIGO DO ATO: 6 (1006.127650.01.00003.0012.0AROLALN.1) CONSULTE http://www.tjmt.jus.br/selos
AUTENTICAÇÃO
- CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
BOA FÉ. CUIABÁ (MT) 24/03/2017 12:40:38

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 846

Kamila Ferreira Mello
Escrevente - 09/10/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, firma estabelecida na Rua da Liberdade, Nº. 58, Bairro Verdão na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.361.238/0001-94**, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu proprietario **RAUFER MENDES BARBOSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 4179301 DGPC GO, CPF nº. 702.787.251-04, residente e domiciliado na Rua da Liberdade, nº 58, Bairro Verdão – Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: ITAMAR JESUS PIMENTA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nº MT01393/D, inscrito no CPF sob o nº. 065.316.601-04, residente e domiciliado na Rua 52, Nº. 122, Bairro Boa Esperança na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP: 78068-430.

O presente contrato se regerá pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato e a prestação de serviços profissionais nas Áreas da Engenharia Civil restrita as atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá a remuneração de R$ 6 salarios minimos, para uma jornada semanal de 12 hs, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O contrato inicia-se no período de 14/03/2017 com prazo final indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas.

Cuiabá - MT, 14/03/2017

Raufer Mendes Barbosa
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF: 987581.911-00

CPF: 549.967.501-87

COPIA

6º Serviço Notarial

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBRA 123

CONTRATANTE: RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME, firma estabelecida na Rua Cândido Mariano, nº. 1478, bairro Quilombo na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.361.238/0001-94**, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu sócio **RAUFER MENDES BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 4179301 DGPC-GO, CPF nº. 702.787.251-04, residente e domiciliado na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, s/nº., Condomínio Residencial Bosque dos Ipês, Quadra 04, Casa 18, Bairro Paiaguás – Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

CONTRATADO: NILSON BATISTA DUARTE, brasileiro, casado, Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho, portador da Carteira Profissional do CREA no MT05680/D, inscrito no CPF sob o nº. 487.581.911-00 e Carteira de Identidade nº. 519.136 SSP-MT, residente e domiciliado na Rua São Paulo Quadra E, Lote 01, Bairro Santa Amália na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:
O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área da Engenharia Civil e de Segurança do Trabalho, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:
O contratado receberá a remuneração de R$ 4 salários mínimos, para uma jornada semanal de 8 hs, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:
O contrato inicia-se no período de 08/03/2016 com prazo final indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:
Fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá para dirimir as questões decorrentes deste contrato.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Cuiabá, 23/06/2016

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

Raufer Mendes Barbosa
CONTRATANTE

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CUIABÁ

CONTRATADO
Nilson Batista Duarte
Eng. Civil e Seg. Trabalho
CREA-Nac. 120723295-5

TESTEMUNHAS:

CPF: 697.937.601-25

CPF: 432.614.271-20

CÓPIA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

fls. 124

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 250791
Validade: 31/03/2020

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 22829 desde 19/03/2012 com CNPJ 13.361.238/0001-94

RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME

Registrada para: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, OBRAS DE FUNDAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO, ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, FORNECIMENTO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE APOIO E CONSERVAÇÃO (LIMPEZA) DE PRÉDIOS, SERVIÇOS DE PINTURA, EDIFICAÇÕES.

Observações: NADA CONSTA.***

Endereço: R DAS VIOLETAS, 774
JARDIM CUIABÁ
CUIABÁ-MT
78043-142

Capital Social: R$ - 250.000,00
Duzentos e Cinquenta Mil Reais

Registrado na Junta Comercial em 12/09/2018

Responsabilidade Técnica: **RAUFER MENDES BARBOSA**
Carteira MT020337-D expedida em 28/03/2011 , responsável técnico desde 11/03/2014
Registrado sob o número 20337, em 28/03/11 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1208163965 Validade do contrato do profissional: / /
Responsável Técnico da Matriz
Titulação: Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engenheiro Eletricista
Atribuições Legais:
ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

Artigo 8º da resolução 218/73 do CONFEA

Responsabilidade Técnica: **NILSON BATISTA DUARTE**

Carteira MT05680/D-D expedida em 12/12/1991 , responsável técnico desde 08/03/2016
Registrado sob o número 5680, em 12/12/91 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1207232955 Validade do contrato do profissional: / /

Responsável Técnico da Matriz

Titulação: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Atribuições Legais:
ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Responsabilidade Técnica: **WAGNER PERES RAMOS**

Carteira MT007892-D expedida em 27/08/1996 , responsável técnico desde 14/11/2017
Registrado sob o número 7892, em 27/08/96 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1204279055 Validade do contrato do profissional: / /

Responsável Técnico da Matriz

Titulação: Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho
Engenheiro Eletricista
Técnico em Eletrônica

Atribuições Legais:
ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 278 DE 27/05/1983 DO CONFEA, NO AMBITO DE SUA MODALIDADE
ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.
ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, RESSALVADO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUÇÃO.
ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Responsabilidade Técnica: **GUILHERME AFONSO SGUARIZI MACIEL**

Carteira MT042274-D expedida em 23/02/2018 , responsável técnico desde 14/08/2018
Registrado sob o número 42274, em 23/02/18 pelo CREA-MT.

Registro Nacional Profissional: 1217263071 Validade do contrato do profissional: / /

Responsável Técnico da Matriz

Titulação: Engenheiro Civil

Atribuições Legais:
ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 16 de Agosto de 2019

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Empresas - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

126

Certidão Nº: 239789
Validade: **31/03/2020**
Nome: **ITAMAR JESUS PIMENTA**
Registro: 1393 desde 24/07/78
Carteira: MT01393/D-D expedida em 24/07/78 pelo CREA-MT.
CPF: 065.316.601-04
Reg. Nacional Prof: 1204981507
Titulação:
NGENHEIRO CIVIL, colou grau em: 29/07/77. Tipo de Comprovação: Diploma/Certificado

Anotação de Curso:
Responsabilidade Técnica: KAIABY CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTD desde 10/08/10
EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LT desde 14/05/12
Atribuições Legais: ARTIGO 28 DO DECRETO 23.569 DE 11/12/1933 EXCETO ALINEA G E ARTIGO 29 EXCETO ALINEA A

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 10 de Setembro de 2019

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.
Telefones para contato: 0xx-65-3315-3099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Fls. 127
Modalidade

Certidão Nº: 235120
Validade: **31/03/2020**
Nome: **RAUFER MENDES BARBOSA**
Registro: 20337 desde 28/03/11
Carteira: MT020337-D expedida em 28/03/11 pelo CREA-MT.
CPF: 702.787.251-04
Reg. Nacional Prof: 1208163965
Titulação:

NGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, colou grau em: 10/12/11
FACULDADE DE CUIABÁ - FAUC
ENGENHEIRO ELETRICISTA, colou grau em: 21/01/10
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Anotação de Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONCLUÍDO EM: 10/12/11 FACULDADE DE CUIABÁ - FAUC

Responsabilidade Técnica: GEOTOP CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA desde 10/06/12
RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - desde 10/03/14

Atribuições Legais: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.
ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Observações: Certifico a requerimento, que de acordo com Assessoria Técnica, por meio da Decisão nº 1467/2014, deliberou que o profissional acima citado está habilitado a realizar projetos de prevenção contra incêndio - PPCI, dentro do contexto de sua respectiva formação profissional nas atividades de projeto, instalação e manutenção de SPDA - Sistema de Proteção de Descargas Atmosféricas, projeto de iluminação de emergência, projeto de sistemas de alarme de incêndio.

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 15 de Fevereiro de 2019

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.
Telefones para contato: 0xx-65-3315-3099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

128

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº: 240461
Validade: **31/03/2020**
Nome: **NILSON BATISTA DUARTE**
Registro: 5680 desde 12/12/91
Carteira: MT05680/D-D expedida em 12/12/91 pelo CREA-MT.
CPF: 487.581.911-00
Reg. Nacional Prof: 1207232955
Titulação:

NGENHEIRO CIVIL, colou grau em: 02/07/90

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, colou grau em: 15/02/10

Anotação de Curso: ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONCLUÍDO EM: 15/02/10 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

Responsabilidade Técnica: ARTFER ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP desde 30/06/16
RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - desde 08/03/16
PERSONALITE MIDIA EXTERIOR E PRODUTOS PR desde 16/02/18

Atribuições Legais: ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359/91, DO CONFEA.
ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Observações: OCORRÊNCIA: REG PROV NIVEL SUPER
MOTIVO:
DESCRIÇÃO: VENCIMENTO DO REGISTRO N. 2659/AP

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 10 de Abril de 2019

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.
Telefones para contato: 0xx-65-3315-3099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041.

129

ANEXO IV
CONVITE N.º 005/2019

MODELO DECLARAÇÃO QUANTO A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

CONVITE N.º 005/2019:

DECLARAÇÃO QUANTO A LEI FEDERAL 9.854/99

A Signatária Renova Engenharia e Consultoria EIRELI ME, CNPJ/MF: 13.361.238/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Raufer Mendes Barbosa, RG n.º 4179301 DGPC/GO e do CPF/MF n.º 702.787.251-04, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em atenção à solicitação contida na **CONVITE N.º 005/2019, DECLARA** que, não emprega em nossa empresa menores de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno e menores de **16 (dezesseis)** anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº **9.854**, de **27** de Outubro de **1.999**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cuiabá, 10 de setembro de 2019.

Raufer Mendes Barbosa
Proprietário
CPF: 702.787.251-04
RG: 4179301 DGPC/GO

FLS 130

ANEXO V
CONVITE N.º 005/2019
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MATO GROSSO.
CONVITE N.º 005/2019:

A Empresa Renova Engenharia e Consultoria EIRELI ME, CNPJ/MF: 13.361.238/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Raufer Mendes Barbosa, RG n.º 4179301 DGPC/GO e do CPF/MF n.º 702.787.251-04, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, em atenção à solicitação contida na **CONVITE N.º 005/2019, DECLARA** que:

1 - Não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III do art. 9º da Lei n. 8666/93, inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n 04/90).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente, sob as penas da lei.

Cuiabá, 10 de setembro de 2019.

Raufer Mendes Barbosa
Proprietário
CPF: 702.787.251-04
RG: 4179301 DGPC/GO

ANEXO I
CONVITE N.º 005/2019
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Fls. 131

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT;
CONVITE N.º 005/2019:

A Signatária Renova Engenharia e Consultoria EIRELI ME, CNPJ/MF n.º 13.361.238/0001-94, por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que a está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Cuiabá, 10 de setembro de 2019.

Raufer Mendes Barbosa
Proprietário
CPF: 702.787.251-04
RG: 4179301 DGPC/GO

Folha nº 132

ANEXO II
CONVITE N.º 005/2019
TERMO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT;
CONVITE N.º 005/2019:
DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Signatária Renova Engenharia e Consultoria EIRELI ME, CPF ou CNPJ/MF: 13.361.238/0001-94, por seu representante abaixo assinado, declara estar de acordo com todos os termos do Edital do **CONVITE N.º 005/2019** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante o referido Edital e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação. Declara, também, que tem pleno conhecimento da natureza dos serviços, das condições locais e vulto dos mesmos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação, e sua inteira submissão à Legislação Brasileira. Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.

Cuiabá, 10 de setembro de 2019.

Raufer Mendes Barbosa
Proprietário
CPF: 702.787.251-04
RG: 4179301 DGPC/GO

ANEXO VI
CONVITE N.º 005/2019
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

CPL
133
CC

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MATO GROSSO.
CONVITE N.º 005/2019:

A Signatária Renova Engenharia e Consultoria EIRELI ME, **CNPJ/MF** n.º 13.361.238/0001-94, por seu representante legal abaixo assinado, compromete-se, sob as penas das Lei, **DECLARA** ser:

(X) - Microempresa;
( ) - Empresa de Pequeno Porte,

Declara ainda não possuir nenhum dos impedimentos previstos no **§ 4.º**, do artigo **3.º**, da Lei Complementar Federal n.º **123/06**, estando apta a usufruir, portanto, do tratamento diferenciado. **DECLARA** ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. **299**, do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º **8.666/93**.

Cuiabá, 10 de setembro de 2019.

Raufer Mendes Barbosa
Proprietário
CPF: 702.787.251-04
RG: 4179301 DGPC/GO

CNPJ: 13 361 238/0001-94
RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME
Rua das Violetas, Nº. 774, Lote 02
Quadra 34 - Bairro: Jardim Cuiabá
CEP. 78.043-142
CUIABÁ

Fls: 134
Mortalidade

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. 135
Modalidade CC

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
51101979772	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIO LOPES DE ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE (pai)
JORGE FERNANDES DE ARAUJO

(mãe)
MARIA LURDES LOPES DE ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
16/07/1979	10575502	SJ	MT	668.862.331-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.522.505/0001-44 MATRIZ		14/01/2014

NOME EMPRESARIAL
FABIO LOPES DE ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
9A R PROFESSORA TEREZA LOBO	196	APT 1302

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.048-670	SENHOR DOS PASSOS	CUIABA	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
fla.engenharia@gmail.com	(55) 8116-2962

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **08/04/2018** às **20:37:40** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13717523-0	**19.522.505/0001-44**	**02/04/2018**	**04/04/2020**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
FABIO LOPES DE ARAUJO

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4120-4/00 - Construção de edifícios

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
4221-9/04 4321-5/00 7112-0/00 8020-0/01

Código e descrição de Natureza Jurídica
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Endereço	Distrito
RUA PROFESSORA TEREZA LOBO ,196, APTO 1202	

Ponto de Referência
PRX JORNAL A GAZETA

Bairro	CEP	Município	UF
SENHOR DOS PASSOS	**78048-670**	**CUIABÁ**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
		esfera.assessoria@terra.com.br	**(65) 3025-7641**

CRC do Responsável
MT-003873/O-7

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIO LOPES DE ARAUJO
CNPJ: 19.522.505/0001-44

Fls: 138

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:19:18 do dia 23/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/02/2020.
Código de controle da certidão: **9152.3E75.020B.1D1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Cliente J39 CC Autenticado

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0026389349

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **04/09/2019** Hora da emissão: **08:51:59**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FABIO LOPES DE ARAUJO ME**
CNPJ: **19.522.505/0001-44**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **03/10/2019.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2ALUB9727KKAU27T**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
331507/2019	383906		GERAL

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734935507	LANCAMENTOS DIVERSOS - 207743

140

2307201919522505000144001005653315078180941938390 6

NOME
FABIO LOPES DE ARAUJO ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
19.522.505/0001-44	

ENDEREÇO
Rua TEREZA LOBO,PROFª, 196 - APT 1302

BAIRRO	FINALIDADE
AREA DE EXP URB LESTE	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, terça-feira, 23 de julho de 2019

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 21 de Outubro de 2019.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.522.505/0001-44
Razão Social: FABIO LOPES DE ARAUJO ME
Endereço: R PROFESSORA TEREZA LOBO 196 APPTO 1302 / SENHOR DOS PASSOS / CUIABA / MT / 78048-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2019 a 17/09/2019

Certificação Número: 2019081902054912621347

Informação obtida em 23/08/2019 17:23:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

142

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIO LOPES DE ARAUJO
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.522.505/0001-44
Certidão nº: 182890255/2019
Expedição: 08/09/2019, às 11:32:20
Validade: 05/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO LOPES DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.522.505/0001-44, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

143
CC

CERTIDÃO Nº: 4670679

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO,** de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição, no período de **1 ANO, COMARCA DE CUIABA,** NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **FABIO LOPES DE ARAUJO - ME**, portador do **CNPJ 19.522.505/0001-44**, até a data de **27/08/2019**.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da COMARCA DE CUIABA, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.

Certifico que esta Certidão foi realizada a busca em nosso banco de dados como Parte Autora e Parte Ré. Uma vez que Estão legitimados para o pedido de falência de uma sociedade empresária devedora, além de ela mesma, o seu sócio e o credor, previstas no artigo 97 da Lei nº 11.101/05.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Confere com o original
B. Bugres, 11/09/19
Comissão Permanente de Licitação

Emitida em 27/08/2019, às 18:03h.

Documento selado eletronicamente sob o número BIE30687.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/consultadigitalexterno.aspx.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

CPSA 144

Certidão Nº: 241052
Validade: **31/03/2020**
Nome: **FABIO LOPES DE ARAUJO**
Registro: 15885 desde 14/07/06
Carteira: MT015885-D expedida em 14/07/06 pelo CREA-MT.
CPF: 688.862.331-91
Reg. Nacional Prof: 1200573099
Titulação:

NGENHEIRO CIVIL, colou grau em: 04/02/15. Tipo de Comprovação: Diploma/Certificado

ENGENHEIRO ELETRICISTA, colou grau em: 22/06/06. Tipo de Comprovação: Diploma/Certificado

Anotação de Curso:
Responsabilidade Técnica: STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA desde 26/10/10
FABIO LOPES DE ARAUJO - ME desde 14/04/15
Atribuições Legais: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).
ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966 e que não encontra-se em débito com anuidades.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica e Autos de Infração.

Impresso em 15 de Abril de 2019

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - Profissional - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.
Telefones para contato: 0xx-65-3315-3099, 3315-3056, 3315-3042 e 3315-3041.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT

fls. 145

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº: 240029
Validade: 31/03/2020

Certifico para todos os fins, que tanto a empresa quanto o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não encontram-se em débito com anuidades e que a pessoa jurídica aqui citada encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24/12/66, sob o número 11166 desde 28/04/2015 com CNPJ 19.522.505/0001-44

FABIO LOPES DE ARAUJO - ME

Registrada para: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Observações: NADA CONSTA.***

Endereço: R PROFESSORA TEREZA LOBO, 196 - APT. 1302
SENHOR DOS PASSOS
CUIABÁ-MT
78048-670

Capital Social: R$ - 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Registrado na Junta Comercial em 04/04/2016

Responsabilidade Técnica: **FABIO LOPES DE ARAUJO**
Carteira MT015885-D expedida em 14/07/2006, responsável técnico desde 14/04/2015
Registrado sob o número 15885, em 14/07/06 pelo CREA-MT.
Registro Nacional Profissional: 1230573099 Validade do contrato do profissional:
Responsável Técnico da Matriz
Titulação: Engenheiro Civil
Engenheiro Eletricista

Atribuições Legais:
ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).
ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade das informações nela constantes, entre no site www.crea-mt.org.br - ou - pelo APP do CREA-MT, disponível na Play Store.
Técnico(s) e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anot. de Resp. Técnica e Autos de Infração.

Reimpresso em 15 de Abril de 2019

ATC. Nº 001/2016/SUPO/SAPU/CIDADES

OBRA 146
CC
RUBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa FABIO LOPES DE ARAÚJO - ME, inscrita no CNPJ 19.522.505/0001-44, executou os serviços objeto do processo administrativo nº 401186/2015, por força da Ordem de Execução de Serviço nº 001/2015, para a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 03.507.415/0023-50, sob a Fiscalização da Equipe Técnica da Secretaria de Estado das Cidades, a contento e de acordo com as Normas Técnicas em vigor, os serviços a seguir especificados:

SERVIÇO: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO CONVIVER DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, em Cuiabá/MT.**

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: **Nº 001/2015**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **Dispensa de Licitação**

PERÍODO DE EXECUÇÃO: **01/10/2015 A 26/10/2015**

VALOR CONTRATUAL: **R$ 14.019,24**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Engº. Civil e Eletricista FÁBIO LOPES DE ARAÚJO - CREA/MT Nº015885, RNP Nº 1200573099, ART Nº: 2348957**

Atestado registrado mediante vinculação à re... CREA - MT A 0019.4...

ELABORAÇÕES DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO				
Item	Ref.	Descrição	Unid	Quant
1	ABENC	Elaboração de Projeto Elétrico de Prédios Diversos (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Memorial Descritivo e Relação Quantitativa dos Materiais	m²	200,23
2	ABENC	Elaboração de Projeto Telefonia de Prédios Diversos (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Memorial Descritivo e Relação Quantitativa dos Materiais	m²	200,23
3	ABENC	Elaboração de Orçamento de Obras até 800,00m² (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Memorial Descritivo e Relação Quantitativa dos Materiais	m²	200,23

Confere com o original
B. Pedres 11/05/16
Comissão Permanente de Licitação

ELABORAÇÕES DE PROJETOS DE AMPLIAÇÃO				
Item	Ref.	Descrição	Unid	Quant
1	ABENC	Elaboração de Projeto Estrutural de Prédios Ambulatoriais (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Memorial Descritivo e Relação Quantitativo dos Materiais (adotado por semelhança uma vez que não consta na ABENC valor unitário para predios diversos)	m²	152,95
2	ABENC	Elaboração de Projeto Elétrico de Prédios Diversos (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Memorial Descritivo e Relação Quantitativa dos Materiais	m²	152,95
3	ABENC	Elaboração de Projeto Telefonia de Prédios Diversos (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Memorial Descritivo e Relação Quantitativa dos Materiais	m²	152,95
4	ABENC	Elaboração de Projeto Hidrosanitário de Prédios Diversos (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Memorial Descritivo e Relação Quantitativa dos Materiais	m²	152,95
5	ABENC	Elaboração de Orçamento de Obras até 600,00m² (Fonte: ABENC), Incl. Anotação de Registro Técnico, Memorial Descritivo e Relação Quantitativa dos Materiais	m²	152,95

Fls.
147
Modalidade
CC

Cuiabá, 19 de Janeiro de 2016.

FISCAL:

Murille Felippe Rebelato
Engº. Eletricista.
CREA – 120079049-9

MEMBRO:

Adelmo Daniel de Barros
Engº. Civil e Sanitarista
CREA – MT012175

MEMBRO:

Eliana Aparecida Gagliardi Stech
Engª. Civil
CREA – MT04035/D

VISTO:

Arqtº. Rogério Nogueira Dias
Superintendente de Projetos e Orçamento
CAU – A76801-4

Confere com o original
B. Bugres 11/05/16
Coordenadoria de Licitação

Atestado registrado mediante vinculação à [illegible]
CREA - MT

13
4

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

149534

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **FABIO LOPES DE ARAUJO**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s).

Profissional: **FABIO LOPES DE ARAUJO**
Registro: **MT015885** RNP: 1200573090
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Número de ART: **2429043** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 16/02/2016 Baixada em: 19/02/2016
Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Empresa Contratada: FABIO LOPES DE ARAUJO - ME
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA CPF/CNPJ: 03507415002350
Endereço da obra/Serviço: C ESQUINA COM A RUA F Nº: 0
Complemento:
Cidade: CUIABA Bairro:
UF: MT CEP: 78050970

Data de Início: 01/10/2015 Conclusão efetiva: 19/02/2016
Proprietário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA CPF/CNPJ: 03507415002350

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Unid:
1 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELETRICA ABAIXO DE 1.000 V	200,23	M2
2 - PROJETO	TELEFONIA	200,23	M2
3 - MEMORIAL	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	1,00	UN
4 - ORÇAMENTO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	1,00	UN
5 - PROJETO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	152,95	M2
6 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA ABAIXO DE 1.000 V	152,95	M2
7 - PROJETO	TELEFONIA	152,95	M2
8 - PROJETO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	152,95	M2
9 - ORÇAMENTO	TELEFONIA	1,00	UN
10 - ORÇAMENTO	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1,00	UN
11 - ORÇAMENTO	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1,00	UN
12 - MEMORIAL	INSTALAÇÕES - HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES	1,00	UN
13 - MEMORIAL	ESTRUTURAS - CONCRETO ARMADO	1,00	UN
14 - MEMORIAL	TELEFONIA	1,00	UN

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ADEQUAÇÃO COM A=200,23m²;
PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO, PROJETO DE TELEFONIA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE AMPLIAÇÃO COM A=152,95m²;
PROJETO ESTRUTURAL DE CONCRETO ARMADO, PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO, PROJETO DE TELEFONIA
PROJETO HIDRO-SANITARIO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA.
REFERENTE A ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N. 301/2015
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA A ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO CONVIVER DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA.
PROCESSO N. 491186/2015.
ART DE SUBSTITUIÇÃO DA ART Nº 2348953.

Observações

A ART FOI BAIXADA EM 19/02/2016, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUIDO EM 26/10/2015.*

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2016021987 , está registrado com as CAT's número(s):

149534

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 010498 010499 o atestado contendo folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

B. Bugnas

Assinatura e Carimbo do Responsável pela Emissão

Confere com o original

Assinatura e Carimbo do Responsável pela Emissão

148

Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA - MT**

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

149534

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnica nº 149534 2016

19 de Fevereiro de 2016 Hora 15:41:23

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.005-725
Tel: (65) 3315-3000. E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso

Confere com o original
B. Bueres 11/07/16
Comissão Permanente de Licitação

Fls. 149
Modalidade CC

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE OBRAS

Cuiabá, 22 de novembro de 2018.

Visto
150
CC
Especialidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa **SÓLIDA ENGENHARIA LTDA**, **CNPJ nº 00.873.984/0001-15.** com escritório à Rua do Carmo, nº 54, bairro Baú, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil e Eletricista **FÁBIO LOPES DE ARAÚJO**, residente à Rua Professora Tereza Lobo, 196 ap. 1302, Sr. dos Passos em Cuiabá/MT CEP. 78.048-670, inscrito no **CONFEA/CREA sob o nº 1200573099**, executou de forma satisfatória e de acordo com as Normas Técnicas em vigor, para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO, CNPJ: 03.535.606/0001-10** ***"Serviços de elaboração de projetos elétricos abaixo discriminados para atender a obra de propriedade do Tribunal de Justiça de Mato Grosso - Anexo Novo da Ti e Restaurante."*** conforme dados abaixo:

DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: **n.º 026/2016**
CONTRATANTE: **SÓLIDA ENGENHARIA LTDA –** (Pessoa Jurídica de Direito Privado)
ENDEREÇO DA OBRA: **RUA C, S/N - CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO – CUIABÁ MATO GROSSO, CEP 78050970**
DATA DO INICIO CONTRATO: **01/08/2016**
INÍCIO DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS: **03/07/2017**
CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS: **25/08/2017**
ART Nº. 2807029

Confere com o original
B. Bugres 11/08/19

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT

Diogo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA-MT 022280
CONFEA 1209203944

Doc.: 151
Rubrica

ESPECIFICAÇÃO DOS PROJETOS ELÉTRICOS ELABORADOS:

PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO 220/127V, COM AREA DE 2.546,06m²;
PROJETO ELÉTRICO DE SPDA (SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS), COM AREA DE 2.546,06m²;
PROJETO DE SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO "CAT.6", COM AREA DE 2.546,06m²;
PROJETO DE SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO "CAT.6", COM 384 PONTOS;

MUNICIPIO: **CUIABÁ/MT**
ÁREA DE CONSTRUÇÃO: **2.546,06m²**

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva ART
CREA - MT
A 0020 4[illegible]

Diogo Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA-MT 022280
CONFEA 1209203944

Assinatura do Representante legal do Contratante
Nome: **DIOGO GONÇALVES**
CPF: **593.770.701-04** CREA: **022280**
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Confere com o original
B. Bugres 11/04/18
Departamento de Licitação

16

Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009 — **CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

238637

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **FABIO LOPES DE ARAUJO**
referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: FABIO LOPES DE ARAUJO
Registro: M7015885 RNP: 1208573099
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Número de ART: 3071491 Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 22/03/2019 Baixada em: 27/03/2019
Forma de Registro: Participação técnica: Co-Responsável
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO CPF/CNPJ: 03535606000110
Endereço da obra/Serviço: RUA C Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: CUIABA UF: MT CEP: 78050970

Data de Início: 03/01/2017 Conclusão efetiva: 27/03/2019
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO CPF/CNPJ: 03535606000110

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Unid:
1 - PROJETO	INSTALAÇÃO ELETRICA ABAIXO DE 1.000 V	2.546,00	M2
2 - PROJETO	SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	2.546,00	M2
3 - PROJETO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	2.546,00	M2
4 - PROJETO	SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	384,00	PONTO

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE BAIXA TENSÃO 220/127V, SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO COM CABOS DE CATEGORIA 6 "CAT.6" E 384 PONTOS DE REDE DISTRIBUÍDO NO PROJETO.
PROJETO DE SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, COM SUBSISTEMA DE CAPTAÇÃO NATURAL.
PARA ATENDER A NOVA OBRA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ANEXO NOVO DA TI E RESTAURANTE.
ESTA ART SUBSTITUI A DE NUMERO 2807029.

Observações

"O VINCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA OCORREU NO PERÍODO DE 08/11/2016 A 22/03/2017."
"
"DECLARAMOS QUE A ART REFERENTE AO ATESTADO ANEXO FOI REGISTRADA APÓS A EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO.
DOCUMENTAÇÃO ANALISADA ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2018/367523, DECISÃO 174/2019-CEEE"
"
"ESTA ART FOI BAIXADA NA DATA 27/03/2019, ENTRETANTO A OBRA FOI CONCLUÍDA NA DATA DE 03/07/2017."

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2018067308 , está registrado com as CAT's número(s):

238637

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 020491 a 020492 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 238637 / 2019
27 de Março de 2019 Hora: 14:27:46

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.
A CAT é válida em todo o território nacional.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Confere com o original
B. Bianes 11/09/19
Comissão Permanente de Licitação

FLA ENGENHARIA
e CONSULTORIA

Eng. Fábio Araújo
Fones: (65) 8116 2962 / 8119 1754
Email: fla.engenharia@gmail.com
Rua Prof. Tereza Lobo, 196
Senhor dos Passos, Cuiabá - MT
CEP 78048-670

OBRA 153 CC Prefeitura Modelo

ANEXO I
CONVITE N.º 05/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Comissão Permanente de Licitação;
Prefeitura municipal de Barra do Bugres/MT.

CONVITE N.º 05/2019:

A Signatária FABIO LOPES DE ARAUJO ME, CNPJ/MF n.º 19.522.505/0001-44, por seu representante legal abaixo assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que a está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Barra do Bugres, 11 de setembro de 2019.

FABIO LOPES DE ARAUJO ME
Fábio Lopes de Araújo
Engenheiro Civil e Eletricista
Proprietário
CNPJ: 19.522.505/0001-44
CPF: 688.862.331-91
RG: 1057550-2 SJ/MT

FLA ENGENHARIA
e CONSULTORIA

Eng. Fábio Araújo
Fones: (65) 8116 2962 / 8119 1754
Email: fla.engenharia@gmail.com
Rua Prof. Tereza Lobo, 196
Senhor dos Passos, Cuiabá - MT
CEP 78048-670

Visto
154
CC
Assinatura

ANEXO II
CONVITE N.º 05/2019

TERMO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

À
Comissão Permanente de Licitação;
Prefeitura municipal de Barra do Bugres/MT;

CONVITE N.º 05/2019:

DECLARAÇÃO DE PLENA SUBMISSÃO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A Signatária FABIO LOPES DE ARAUJO ME, CPF ou CNPJMF 19.522.505/0001-44, por seu representante abaixo assinado, declara estar de acordo com todos os termos do Edital do **CONVITE N.º 05/2019** e de todos os seus anexos, todos de seu integral conhecimento, pelo que, caso vitoriosa, assinará o Contrato do qual constitui parte integrante o referido Edital e seu anexos, concordando com todas as suas cláusulas e condições, em todas as fases desta Licitação. Declara também que tem pleno conhecimento da natureza dos serviços, das condições locais e vulto dos mesmos, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação, e sua inteira submissão à Legislação Brasileira. Esclarece, ainda, que preenche todos os requisitos previstos no citado Ato Convocatório da Licitação.

Barra do Bugres, 11 de setembro de 2019.

FABIO LOPES DE ARAUJO ME
Fábio Lopes de Araújo
Engenheiro Civil e Eletricista
Proprietário
CNPJ: 19.522.505/0001-44
CPF: 688.862.331-91
RG: 1057550-2 SJ/MT

FLA ENGENHARIA
e CONSULTORIA

Eng. Fábio Araújo
Fones: (65) 8116 2962 / 8119 1754
Email: flaengenharia@gmail.com
Rua Prof. Teresa Lobo, 196
Senhor dos Passos, Cuiabá - MT
CEP 78048-670

Folha
155

ANEXO IV
CONVITE N.º 05/2019

MODELO DECLARAÇÃO QUANTO A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

CONVITE N.º 05/2019:

DECLARAÇÃO QUANTO A LEI FEDERAL 9.854/99

A Signatária FABIO LOPES DE ARAUJO ME, CNPJ/MF 19.522.505/0001-44, neste ato representada pelo Sr. FABIO LOPES DE ARAUJO, RG n.º 1057550-2 SJ/MT e do CPF/MF n.º 688.862.331-91, residente e domiciliado na cidade de CUIABÁ, Estado de MATO GROSSO, em atenção à solicitação contida na **CONVITE N.º 05/2019**, **DECLARA** que, não emprega em nossa empresa menores de **18 (dezoito)** anos em trabalho noturno e menores de **16 (dezesseis)** anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal nº **9.854**, de **27** de Outubro de **1.999**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Bugres, 11 de setembro de 2019.

FABIO LOPES DE ARAUJO ME
Fábio Lopes de Araújo
Engenheiro Civil e Eletricista
Proprietário
CNPJ: 19.522.505/0001-44
CPF: 688.862.331-91
RG: 1057550-2 SJ/MT

FLA ENGENHARIA
e CONSULTORIA

Eng. Fábio Araújo
Fones: (65) 8116 2962 / 8139 1754
Email: fla.engenharia@gmail.com
Rua Prof. Tereza Lobo, 196
Senhor dos Passos, Cuiabá - MT
CEP 78048-670

CUIABÁ
156

ANEXO V
CONVITE N.º 05/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS

À
Comissão Permanente de Licitação;
Prefeitura municipal de Barra do Bugres/MT.

CONVITE N.º 05/2019:

A Empresa FABIO LOPES DE ARAUJO ME, CNPJ/MF n.º 19.522.505/0001-44, neste ato representada pelo Sr. FABIO LOPES DE ARAUJO, RG n.º 1057550-2 SJ/MT e do CPF/MF nº 688.862.331-91, residente e domiciliado na cidade de CUIABÁ, Estado de MATO GROSSO, em atenção à solicitação contida na **CONVITE N.º 05/2019, DECLARA** que:

1 - Não possui em seu quadro de pessoal, servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III do art. 9º da Lei n. 8666/93, inciso X do artigo 144 da Lei Complementar n 04/90).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente, sob as penas da lei.

Barra do Bugres, 11 de setembro de 2019.

FABIO LOPES DE ARAUJO ME
Fábio Lopes de Araújo
Engenheiro Civil e Eletricista
Proprietário
CNPJ: 19.522.505/0001-44
CPF: 688.862.331-91
RG: 1057550-2 SJ/MT

FLA ENGENHARIA
e CONSULTORIA

Eng. Fábio Araújo
Fones: (65) 8116 2962 / 8119 1754
Email: fla.engenharia@gmail.com
Rua Prof. Tereza Lobo, 196
Senhor dos Passos, Cuiabá - MT
CEP 78048-670

FLS 157

ANEXO VI
CONVITE N.º 05/2019

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA-ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP

À
Comissão Permanente de Licitação;
Prefeitura municipal de Barra do Bugres/MT;

CONVITE N.º 05/2019:

A Signatária FABIO LOPES DE ARAUJO ME, CNPJ/MF n.º 19.522.505/0001-44, por seu representante legal abaixo assinado, compromete-se, sob as penas das Lei, **DECLARA** ser:
(X) - Microempresa;
( ) - Empresa de Pequeno Porte;

Declara ainda não possuir nenhum dos impedimentos previstos no **§ 4.º**, do artigo **3.º**, da Lei Complementar Federal n.º **123/06**, estando apta a usufruir, portanto, do tratamento diferenciado. **DECLARA** ainda ter ciência que "A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios das leis supracitadas, caracterizará o crime de que trata o Art. **299**, do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal n.º **8.666/93**.

Barra do Bugres, 11 de setembro de 2019.

FABIO LOPES DE ARAUJO ME
Fábio Lopes de Araújo
Engenheiro Civil e Eletricista
Proprietário
CNPJ: 19.522.505/0001-44
CPF: 698.862.331-91
RG: [illegible]7550-2 SJ/MT

Fls. 158
Modalidade

CNPJ: 19 522 505/0001-44
FÁBIO LOPES DE ARAÚJO - ME
Rua Professora Tereza Lobo, Nº 196
Apto. 1302 - Bairro Senhor dos Passos
CEP. 78048-670
CUIABÁ

CNPJ: 19 522 505/0001-44
FÁBIO LOPES DE ARAÚJO - ME
Rua Professora Tereza Lobo, Nº 196
Apto. 1302 - Bairro Senhor dos Passos
CEP. 78048-670
CUIABÁ

FLA ENGENHARIA
e CONSULTORIA

Eng. Fábio Araújo
Fones: (65) 8116 2962 / 8119 1754
Email: fla.engenharia@gmail.com
Rua Prof. Tereza Lobo, 196
Senhor dos Passos, Cuiabá - MT
CEP 78048-670

ANEXO IX
Modelo proposta
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº. 05/2019

Razão Social/Nome: FABIO LOPES DE ARAUJO ME
CNPJ/CPF: 19.522.505/0001-44
Inscrição Estadual: 13717523-0
Endereço: Rua Professora Tereza Lobo, 196 – Senhor dos Passos, Cuiabá – MT.
Email: fla.engenharia@gmail.com | **Telefone:** (65) 98116-2962

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT.
Obs: deverá apresentar junto a planilha orçamentária.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO TOTAL R$
1.0	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT.	SR.	1	R$ 144.014,61
	TOTAL GERAL			**R$ 144.014,61**

Valor Global: Cento e quarenta e quatro mil quatorze reais e sessenta e um centavos

Validade da Proposta: 60 (sessenta dias)
Prazo Execução: 60 (sessenta) dias
Prazos de Pagamento: 30 (trinta) dias

Barra do Bugres, 11 de setembro de 2019.

FABIO LOPES DE ARAUJO ME
Fábio Lopes de Araújo
Engenheiro Civil e Eletricista
CNRJ: 19.522.505/0001-44
CPF: 688.862.331-91

FABIO LOPES DE ARAUJO ME

CNPJ.: 19.522.505/0001-44

Rua Professora Tereza Lobo, 196 - Senhor dos Passos - Cuiabá - MT - Cep. 78.048-670

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT

BDI: 22,41%

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

EDITAL: CONVITE N.º 05/2019

Data 11/09/2019

RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CODIGO	ETAPAS	VALOR	%
001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO UPA/UDR/CAPS	R$ 91.854,54	63,78
002	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO SAMU	R$ 8.418,44	5,85
003	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO	R$ 8.621,18	5,99
004	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO SECRETARIA	R$ 14.364,72	9,97
005	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO LAVANDERIA	R$ 19.750,16	13,71
006	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO BLOCO HEMOCENTRO	R$ 1.005,57	0,70
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	R$ 144.014,61	100,00

Valor Global: Cento e quarenta e quatro mil quatorze reais e sessenta e um centavos

FABIO LOPES DE ARAUJO ME
CNPJ. 19.522.505/0001-44
FABIO LOPES DE ARAUJO

FLA ENGENHARIA e CONSULTORIA

Eng. Fábio Araújo
Fones: (65) 8116 2962 / 8119 1754
Email: flaengenharia@gmail.com
Rua Prof. Tereza Lobo, 196
Senhor dos Passos, Cuiabá - MT
CEP 78048-670

FABIO LOPES DE ARAUJO ME

CNPJ.: 19.522.595/0001-44

Rua Professora Tereza Lobo, 196 - Senhor dos Passos - Cuiabá - MT - Cep: 78.048-670

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAR... UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETARIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT.

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

EDITAL: CONVITE N.º 03/2019

BDI: 22,41%

Data: 11/09/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Vlr Unit S/ BDI	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total
001		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO UPA/UDR/CAPS					
1.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 31,50	1.392,58	R$ 38,55	R$ 53.683,95
1.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 6,08	1.392,58	R$ 7,44	R$ 10.360,79
1.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 5,00	1.392,58	R$ 6,12	R$ 8.522,58
1.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELETRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,30	1.392,58	R$ 8,93	R$ 12.435,73
1.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇOES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 4,02	1.392,58	R$ 4,92	R$ 6.851,49
						SUBTOTAL	R$ 91.854,54
002		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO SAMU					
2.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 31,50	127,63	R$ 38,55	R$ 4.920,13
2.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 6,08	127,63	R$ 7,44	R$ 949,56
2.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 5,00	127,63	R$ 6,12	R$ 781,09
2.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELETRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,30	127,63	R$ 8,93	R$ 1.139,73
2.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇOES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 4,02	127,63	R$ 4,92	R$ 627,93
						SUBTOTAL	R$ 8.418,44

FLA ENGENHARIA e CONSULTORIA

Eng. Fábio Araújo
Fones: (65) 8116.2962 / 8116.1754
Email: flaengenharia@gmail.com
Rua Prof. Tereza Lobo, 196
Senhor dos Passos, Cuiabá - MT
CEP 78048-670

FABIO LOPES DE ARAUJO ME

CNPJ.: 19.522.505/0001-44

Rua Professora Tereza Leite, 196 - Senhor dos Passos - Cuiabá - MT - Cep: 78.049-679

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT.

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 561 - Mascarenhas, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

EDITAL: CONVITE N.º 05/2019

BDI: 22,41%

Data: 11/09/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

003		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO**					
3.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 27,00	95,42	R$ 33,05	R$ 3.153,63
3.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 10,00	95,42	R$ 12,24	R$ 1.167,94
3.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,15	95,42	R$ 8,75	R$ 834,92
	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCÊNDIO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 8,02	95,42	R$ 9,81	R$ 936,07
3.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 16,29	95,42	R$ 19,94	R$ 1.902,67
3.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÕES ATÉ 800,00m². INCLUSIVE ART	m²	R$ 5,36	95,42	R$ 6,56	R$ 625,95
						SUBTOTAL	**R$ 8.521,18**
004		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO SECRETARIA**					
4.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 27,00	158,99	R$ 33,05	R$ 5.254,61
4.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 10,00	158,99	R$ 12,24	R$ 1.946,03
4.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,15	158,99	R$ 8,75	R$ 1.391,16
4.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCÊNDIO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 8,02	158,99	R$ 9,81	R$ 559,69

FLA ENGENHARIA e CONSULTORIA

Eng. Fábio Araújo

Fones: (65) 8116 2962 / 8829 1734

Email: flaengenharia@gmail.com

Rua Prof. Tereza Leite, 196

Senhor dos Passos, Cuiabá - MT

CEP 78049-679

FABIO LOPES DE ARAUJO ME

CNPJ.: 19.522.505/0001-44

Rua Professora Tereza Lobo, 196 - Senhor dos Passos - Cuiabá - MT - Cep. 78.048-670

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETARIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT.

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 681 - Morocana, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

EDITAL: CONVITE N.º 05/2019

BDI: 22,41%

Data: 11/09/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

4.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 16,29	158,99	R$ 19,94	R$	3.170,0
4.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÕES ATÉ 600,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 5,36	158,99	R$ 6,56	R$	1.042,97
						SUBTOTAL	**R$**	**14.364,72**
005		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO LAVANDERIA**						
5.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 31,50	252,56	R$ 38,55	R$	9.736,16
5.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 10,00	252,56	R$ 12,24	R$	3.091,33
5.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 6,09	252,56	R$ 7,44	R$	1.879,04
5.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCÊNDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 5,00	252,56	R$ 6,12	R$	1.545,66
5.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,30	252,56	R$ 8,93	R$	2.255,36
5.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÕES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 4,82	252,56	R$ 4,92	R$	1.242,59
						SUBTOTAL	**R$**	**19.750,16**
006		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO BLOCO HEMOCENTRO**						
6.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCÊNDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 5,00	164,31	R$ 6,12	R$	1.005,57
						SUBTOTAL	**R$**	**1.005,57**
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					**R$**	**144.014,61**

FABIO LOPES DE ARAUJO ME
CNPJ. 19.522.505/0001-44

FLA ENGENHARIA e CONSULTORIA

Eng. Fábio Araujo
Fones: (65) 8116 2962 / 8117 1754
Email: flaengenharia@gmail.com
Rua Prof. Tereza Lobo, 196
Senhor dos Passos, Cuiabá - MT
CEP 78048-670

FÁBIO LOPES DE ARAUJO ME

CNPJ.: 19.522.505/0001-44

Rua Professora Tereza Lobo, 196 - Senhor dos Passos - Cuiabá - MT - Cep. 78.048-670

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT.

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

EDITAL: CONVITE N.º 05/2019

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

CODIGO	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERÍODO		A Executar				
				30 dias		60 dias		Total
		Valor(R$)	%	Valor(R$)	%	Valor(R$)	%	%
1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO UPA/UDR/CAPS	R$ 91.854,54	63,71	R$ 45.927,27	50,00%	R$ 45.927,27	50,00%	100,00%
2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO SAMU	R$ 8.418,44	5,85	R$ 4.209,22	50,00%	R$ 4.209,22	50,00%	100,00%
3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO	R$ 8.621,18	5,99	R$ 4.310,59	50,00%	R$ 4.310,59	50,00%	100,00%
4	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO SECRETARIA	R$ 14.364,72	9,97	R$ 7.182,36	50,00%	R$ 7.182,36	50,00%	100,00%
5	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO LAVANDERIA	R$ 19.750,16	13,71	R$ 9.875,08	50,00%	R$ 9.875,08	50,00%	100,00%
6	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO BLOCO HEMOCENTRO	R$ 1.005,57	0,70	R$ 502,79	50,00%	R$ 502,79	50,00%	100,00%
	VALOR TOTAL	**R$ 144.014,61**	**100,00**	**R$ 72.007,31**	**50,00%**	**R$ 72.007,31**	**50,00%**	100,00%
	VALOR ACUMULADO			**R$ 72.007,31**	**50,00%**	**R$ 144.014,61**	**100,00%**	

FABIO LOPES DE ARAUJO ME
CNPJ. 19.522.505/0001-44
FABIO LOPES DE ARAUJO
CREA 1200573099

FLA ENGENHARIA e CONSULTORIA

Eng. Fábio Araújo
Fones: (65) 8116 2962 / 8129 1754
Email: fa.engenharia@gmail.com
Rua Prof. Tereza Lobo, 196
Senhor dos Passos, Cuiabá - MT
CEP 78048-670

FLA ENGENHARIA
e CONSULTORIA

Eng. Fábio Araújo
Fones: (65) 8116 2962 / 8119 1754
Email: fla.engenharia@gmail.com
Rua Prof. Tereza Lobo, 196
Senhor dos Passos, Cuiabá - MT
CEP 78048-670

Doc.º 165

CONVITE N.º 05/2019

DECLARAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitação;
Prefeitura municipal de Barra do Bugres/MT.

CONVITE N.º 05/2019:

A Empresa FABIO LOPES DE ARAUJO ME, CNPJ/MF n.º 19.522.505/0001-44, neste ato representada pelo Sr. FABIO LOPES DE ARAUJO, RG n.º 1057550-2 SJ/MT e do CPF/MF n.º 658.862.331-91, residente e domiciliado na cidade de CUIABÁ, Estado de MATO GROSSO, em atenção a solicitação contida na **CONVITE N.º 05/2019, DECLARA** que:

O preço proposto compreende todas as despesas com materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais, transportes, ferramentas, equipamentos auxiliares, instalações e demais encargos necessários à perfeita execução dos serviços, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, legais e/ou adicionais, incidentes sobre a execução do objeto, não cabendo ao município de Barra do Bugres - MT, nenhum custo adicional;

Barra do Bugres, 11 de setembro de 2019.

FABIO LOPES DE ARAUJO ME
Fábio Lopes de Araújo
Engenheiro Civil e Eletricista
Proprietário
CNPJ: 19.522.505/0001-44
CPF: 658.862.331-91
RG: 1057550-2 SJ/MT

Fls.
166
Modalidade
CC

CNPJ: 19 522 505/0001-41
FÁBIO LOPES DE ARAÚJO - ME
Rua Professora Tereza Lobo, Nº 196
Apto. 1302 - Bairro Senhor dos Passos
CEP: 78048-670
CUIABÁ MT.

CNPJ: 19 522 505/0001-41
FÁBIO LOPES DE ARAÚJO - ME
Rua Professora Tereza Lobo, Nº 196
Apto. 1302 - Bairro Senhor dos Passos
CEP: 78048-670
CUIABÁ MT.

ORGPLANN

CARTA CONVITE Nº 005/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fls. 167
Modalidade
CC

DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto:	Seleção e contratação de empresa de engenharia para: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT.**

Data da Abertura: 11/09/2019	**Horário: 08h00min (oito horas e trinta minutos) Horário de Mato Grosso**

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplann@orgplann.com

ORGPLANN

Edital nº:	005/2019/PMBB	**Lote:**	01
Modalidade:	CARTA CONVITE	**Tipo:**	MENOR PREÇO GLOBAL
Data:	11/09/2019	**Horário:**	08h 00m
Empresa:	ORGPLAN ENGENHARIA LTDA	**CNPJ:**	04.909.868/0001-70
Insc. Mun:	9587	**Insc. Est.:**	13207147-9
Endereço:	Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N - Centro	**CEP:**	78300-000
Município:	Tangará da Serra	**Estado:**	Mato Grosso
Fone:	(65) 99983-9782	**E_mail:**	orgplann@gmail.com
Banco:	SICREDI	**Código:**	748
Agência:	0804	**Conta:**	63364-5

168

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO OBJETO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT.	UD	1,00	134.985,45	134.985,45
				TOTAL GERAL	134.985,45

Valor total do lote:

CENTO TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS.

Estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, propomos os valores acima, sendo:

01 O prazo de eficácia da proposta, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sessão pública;

02 O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de emissão da Ordem de Serviços;

03 O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias;

04 Pagamento através do banco: Sicredi - Codigo 748; Agencia 0804; Conta Corrente 63364-5; Tangará da Serra.

Tangará da Serra, 11 de setembro de 2019.

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.
Representante Legal:
Eng. Jean Martins e Silva Nunes
CPF 571.252.791-04

ORGPLANN

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL
ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT
ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

BDI: 22,41%
Data junho-19

RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
CODIGO	ETAPAS	VALOR	%
001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO UPA/UDR/CAPS	R$ 85.546,16	63,37
002	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO SAMU	R$ 7.840,28	5,81
003	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO	R$ 8.235,67	6,10
004	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO SECRETARIA	R$ 13.722,41	10,17
005	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO LAVANDERIA	R$ 18.628,79	13,80
006	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO BLOCO HEMOCENTRO	R$ 1.012,14	0,75
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	R$ 134.985,45	100,00

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.
Eng. Jean Martins e Silva Nunes
CREA 9398 - VD/MT

Não Aprovado

169

237

ORGPLANN

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT — BDI: 22,41%

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA — Data: junho-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Vlr Unit S/ BDI	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total
001		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO UPA/UDR/CAPS**					
1.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 27,72	1.392,58	R$ 33,93	R$ 47.250,23
1.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 6,08	1.392,58	R$ 7,44	R$ 10.360,79
1.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 5,04	1.392,58	R$ 6,16	R$ 8.578,29
1.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,34	1.392,58	R$ 8,98	R$ 12.505,36
1.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇOES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 4,02	1.392,58	R$ 4,92	R$ 6.851,49
						SUBTOTAL	**R$ 85.546,16**
002		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO SAMU**					
2.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 27,72	127,63	R$ 33,93	R$ 4.330,48
2.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 6,08	127,63	R$ 7,44	R$ 949,56
2.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 5,04	127,63	R$ 6,16	R$ 786,20
2.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,34	127,63	R$ 8,98	R$ 1.146,11
2.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇOES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 4,02	127,63	R$ 4,92	R$ 627,93
						SUBTOTAL	**R$ 7.840,28**

ORGPLANN

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT — BDI: 22,41%

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA — Data: junho-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Vlr Unit S/ BDI	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total
003		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO**					
3.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 23,63	95,42	R$ 28,92	R$ 2.759,54
3.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 10,08	95,42	R$ 12,33	R$ 1.176,52
3.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,15	95,42	R$ 8,75	R$ 834,92
3.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 8,02	95,42	R$ 9,81	R$ 936,07
3.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 16,29	95,42	R$ 19,94	R$ 1.902,67
3.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇÕES ATÉ 600,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 5,36	95,42	R$ 6,56	R$ 625,95
						SUBTOTAL	**R$ 8.235,67**
004		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO SECRETARIA**					
4.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 23,63	158,99	R$ 28,92	R$ 4.597,99
4.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 10,08	158,99	R$ 12,33	R$ 1.960,34

ORGPLANN

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT — BDI: 22,41%

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA — Data: junho-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Vlr Unit S/ BDI	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total
4.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,15	158,99	R$ 8,75	R$ 1.391,16
4.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 8,02	158,99	R$ 9,81	R$ 1.559,69
4.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 16,29	158,99	R$ 19,94	R$ 3.170,26
4.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇÕES ATÉ 600,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 5,36	158,99	R$ 6,56	R$ 1.042,97
						SUBTOTAL	R$ 13.722,41
005		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO LAVANDERIA					
5.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 27,72	252,56	R$ 33,93	R$ 8.569,36
5.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 10,08	252,56	R$ 12,33	R$ 3.114,06
5.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 6,08	252,56	R$ 7,44	R$ 1.879,04
5.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 5,04	252,56	R$ 6,16	R$ 1.555,76
5.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,34	252,56	R$ 8,98	R$ 2.267,96
5.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇÕES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 4,02	252,56	R$ 4,92	R$ 1.242,59
						SUBTOTAL	R$ 18.628,79

Prefeitura Fls. 179

ORGPLANN

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT — BDI: 22,41%

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA — Data: junho-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Vlr Unit S/ BDI	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total
006		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO BLOCO HEMOCENTRO					
6.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 5,04	164,31	R$ 6,16	R$ 1.012,14
						SUBTOTAL	R$ 1.012,14
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					R$ 134.985,45

CENTO TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS.

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.
Eng. Jean Marcos e Silva Nunes
CREA [illegible] - VD/MT

Visto
J.73
Assinatura

ORGPLANN

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -
ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT
ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

CODIGO	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERIODO		A Executar				
				30 dias		60 dias		Total
		Valor(R$)	%	Valor(R$)	%	Valor(R$)	%	%
1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO UPA/UDR/CAPS	R$ 85.546,16	63,37	R$ 42.773,08	50,00%	R$ 42.773,08	50,00%	100,00%
2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO SAMU	R$ 7.840,28	5,81	R$ 3.920,14	50,00%	R$ 3.920,14	50,00%	100,00%
3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO	R$ 8.235,67	6,10	R$ 4.117,84	50,00%	R$ 4.117,84	50,00%	100,00%
4	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO SECRETARIA	R$ 13.722,41	10,17	R$ 6.861,21	50,00%	R$ 6.861,21	50,00%	100,00%
5	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO LAVANDERIA	R$ 18.628,79	13,80	R$ 9.314,40	50,00%	R$ 9.314,40	50,00%	100,00%
6	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO BLOCO HEMOCENTRO	R$ 1.012,14	0,75	R$ 506,07	50,00%	R$ 506,07	50,00%	100,00%
	VALOR TOTAL	**R$ 134.985,45**	**100,00**	**R$ 67.492,73**	**50,00%**	**R$ 67.492,73**	**50,00%**	100,00%
	VALOR ACUMULADO			**R$ 67.492,73**	**50,00%**	**R$ 134.985,45**	**100,00%**	

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.
Eng. Joa[illegible]e Silva Nunes
CREA [illegible] VD/MT

242

ORGPLANN

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume referente à **Proposta de Preços da Carta Convite 005/2019**, contém 04 **folhas**, manualmente numeradas e em ordem sequencial incluindo esta folha.

Tangará da Serra, 11 de setembro de 2019.

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 04.909.866/0001-70
Jean Martins e Silva Nunes
Representante Legal

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE PREÇOS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES/MT
Praça Felipe Ferreira Mendes, N.º 1000 – Centro
Barra do Bugres – MT

CARTA CONVITE Nº 005/2019

Fls. 177

RENOVA
ENGENHARIA E CONSULTORIA

Rua das Violetas, 774 - Bairro Jardim Cuiabá - Cuiabá/MT - Cep: 78043-142 - 3359.8966|99973.8867|98122.1166

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA
ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT
ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

BDI: 22,41%
Data: setembro-19

RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CODIGO	ETAPAS	VALOR	%
001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO UPA/UDR/CAPS	R$ 91.158,25	63,80
002	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO SAMU	R$ 8.354,64	5,85
003	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO	R$ 8.524,81	5,97
004	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO SECRETARIA	R$ 14.204,13	9,94
005	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO LAVANDERIA	R$ 19.623,88	13,74
006	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO BLOCO HEMOCENTRO	R$ 1.005,57	0,70
	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO	R$ 142.871,28	100,00

CUIABÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Raylei Mendes Barbosa
Engº Eletricista e
Segurança do Trabalho
CREA: 1208163965

CNPJ: 13 361 238/0001-94
RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA
EIRELI - ME
Rua das Violetas, Nº. 774, Lote 02
Quadra 34 - Bairro: Jardim Cuiabá
CEP. 78.043-142
CUIABÁ - MT.

RENOVA
ENGENHARIA E CONSULTORIA

Rua dos Violetas, 774 - Bairro Jardim Cuiabá - Cuiabá/MT - Cep 78043-142 - (65) 3359-5986 (99973-8867) 99102-1166

Fls. 178
Modalidade CC

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

BDI: 22,41%

Data: setembro-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Vlr Unit S/ BDI	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total
001		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO UPA/UDR/CAPS					
1.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 31,50	1.392,58	R$ 38,55	R$ 53.683,95
1.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 6,00	1.392,58	R$ 7,34	R$ 10.221,53
1.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 5,00	1.392,58	R$ 6,12	R$ 8.522,36
1.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,00	1.392,58	R$ 8,56	R$ 11.920,48
1.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇOES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 4,00	1.392,58	R$ 4,89	R$ 6.809,71
						SUBTOTAL	R$ 91.158,25
002		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO SAMU					
2.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 31,50	127,63	R$ 38,55	R$ 4.920,13
2.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 6,00	127,63	R$ 7,34	R$ 936,80
2.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 5,00	127,63	R$ 6,12	R$ 781,09
2.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,00	127,63	R$ 8,56	R$ 1.092,51
2.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇOES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 4,00	127,63	R$ 4,89	R$ 624,11
						SUBTOTAL	R$ 8.354,64
003		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO					
3.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 27,00	95,42	R$ 33,05	R$ 3.153,63
3.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 10,00	95,42	R$ 12,24	R$ 1.167,94
3.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,00	95,42	R$ 8,56	R$ 816,79
3.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 8,00	95,42	R$ 9,79	R$ 934,16
3.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 16,00	95,42	R$ 19,58	R$ 1.868,32
3.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇÕES ATÉ 600,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 5,00	95,42	R$ 6,12	R$ 583,97
						SUBTOTAL	R$ 8.524,81
004		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO SECRETARIA					
4.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 27,00	158,99	R$ 33,05	R$ 5.254,61
4.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 10,00	158,99	R$ 12,24	R$ 1.946,03
4.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,00	158,99	R$ 8,56	R$ 1.360,95
4.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 8,00	158,99	R$ 9,79	R$ 1.556,51
4.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 16,00	158,99	R$ 19,58	R$ 3.113,02
4.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇÕES ATÉ 600,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 5,00	158,99	R$ 6,12	R$ 973,01
						SUBTOTAL	R$ 14.204,13
005		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO LAVANDERIA					
5.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 31,50	252,56	R$ 38,55	R$ 9.736,18
5.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 10,00	252,56	R$ 12,24	R$ 3.091,33
5.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 6,00	252,56	R$ 7,34	R$ 1.853,79
5.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 5,00	252,56	R$ 6,12	R$ 1.545,66
5.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 7,00	252,56	R$ 8,56	R$ 2.161,92
5.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇOES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	R$ 4,00	252,56	R$ 4,89	R$ 1.235,01
						SUBTOTAL	R$ 19.623,88

RENOVA
ENGENHARIA E CONSULTORIA

Rua das Violetas, 774 - Bairro Jardim Cuiabá - Cuiabá/MT - Cep 78043-142 - tel 3359 9966/99973 8867/98122 1166

Fls. 179
Modalidade CC

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

BDI: 22,41%

Data: setembro-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Vlr Unit S/ BDI	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total
006		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO BLOCO HEMOCENTRO					
6.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	R$ 5,00	164,31	R$ 6,12	R$ 1.005,57
						SUBTOTAL	R$ 1.005,57
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					R$ 142.871,28

CENTO QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS SETENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

CUIABÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Rauler Mendes Barbosa
Engº. Eletricista e
Segurança do Trabalho
CREA: 1208163965

CNPJ: 13 361 238/0001-94
RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA
EIRELI - ME
Rua das Violetas, Nº. 774, Lote 02
Quadra 34 - Bairro: Jardim Cuiabá
CEP. 78.043-142
CUIABÁ - MT.

Fls. 180
Modalidade CC

RENOVA
ENGENHARIA E CONSULTORIA

Rua das Violetas, 774 - Bairro Jardim Cuiabá - Cuiabá/MT - Cep 78043-142 - tel 3359 5666/9971 8867/9122 1166

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"
ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT
ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CODIGO	DESCRIÇÃO / ETAPA	PERIODO		A Executar				
				30 dias		60 dias		Total
		Valor(R$)	%	Valor(R$)	%	Valor(R$)	%	%
1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO UPA/UDR/CAPS	R$ 91.158,25	63,80	R$ 45.579,13	50,00%	R$ 45.579,13	50,00%	100,00%
2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO SAMU	R$ 8.354,64	5,85	R$ 4.177,32	50,00%	R$ 4.177,32	50,00%	100,00%
3	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO	R$ 8.524,81	5,97	R$ 4.262,41	50,00%	R$ 4.262,41	50,00%	100,00%
4	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO SECRETARIA	R$ 14.204,13	9,94	R$ 7.102,07	50,00%	R$ 7.102,07	50,00%	100,00%
5	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO LAVANDERIA	R$ 19.623,88	13,74	R$ 9.811,94	50,00%	R$ 9.811,94	50,00%	100,00%
6	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO BLOCO HEMOCENTRO	R$ 1.005,57	0,70	R$ 502,79	50,00%	R$ 502,79	50,00%	100,00%
	VALOR TOTAL	**R$ 142.871,28**	**100,00**	**R$ 71.435,64**	**50,00%**	**R$ 71.435,64**	**50,00%**	100,00%
	VALOR ACUMULADO			**R$ 71.435,64**	**50,00%**	**R$ 142.871,28**	**100,00%**	

CUIABÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Rauler [illegible] Barbosa
Engº. Eletricista e
Segurança do Trabalho
CREA: 120163965

CNPJ: 13 361 238/0001-94
RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA
EIRELI - ME
Rua das Violetas, Nº. 774, Lote 02
Quadra 34 - Bairro: Jardim Cuiabá
CEP. 78.043-142
CUIABÁ - MT.

CNPJ: 13 361 238/0001-94
RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME
Rua das Violetas, Nº. 774, Lote 02
Quadra 34 - Bairro: Jardim Cuiabá
CEP. 78.043-142
CUIABÁ - MT.

Fls. 182
Modalidade

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA REFERENTES AO CONVITE Nº: 05/2019.

As oito horas do dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, nº.1000, devidamente constituída pela portaria nº.:01/2019, com a finalidade específica de abertura e julgamento de Habilitação e Propostas do **Convite 05/2019**. cujo o objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT**, em conformidades com os Cronogramas Físico-Financeiros, Planilhas Orçamentárias. Dando inícios aos trabalhos o presidente comunicou aos presentes que a publicação foi feita no mural da prefeitura e foram convidadas as seguintes licitantes: **VINICIUS FERREIRA FAVA – ME** inscrita no CNPJ nº.: 26.102.398/0001-60, com sede a Rua São Joaquim, nº 1090, Cuiabá – MT, CEP:78.020-150; **FABIO LOPES DE ARAUJO ME** inscrita no CNPJ nº: 19.522.505/0001-44, com sede a Rua Professora Tereza Lobo, nº 196, Bairro Senhor dos Passos, Cuiabá – MT, CEP 78.020-150; **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.909.866/0001-70, Av. Ismael José do Nascimento, 102 – N- Sala 02, Centro – CEP 78.300-000; **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº.: 13.361.238/0001-94, com sede a Rua das Violetas, nº 774, Lote 02, Quadra 34 – Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78.043-142. Após a identificação das licitantes participantes foi observado que entre as convidadas somente a empresa **VINICIUS FERREIRA FAVA – ME** não enviou seus envelopes, sendo assim a Comissão Permanente de Licitação, passou-se então a abertura dos envelopes de Habilitação, após minuciosa análise dos documentos de habilitação, foi observado que todas as licitantes participantes apresentaram os documentos em conformidade com o solicitado no edital, tornando-as **HABILITADAS**. Dando continuidade ao certame passou a abertura dos envelopes de nº.:02 – Proposta de Preços, aonde foi observado que a licitante **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor total de R$134.985,45 (Cento e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); a licitante **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME** apresentou proposta no valor total de R$

Fls. 183
Modalidade

142.871,28 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e um real e vinte e oito centavos); e a **FABIO LOPES DE ARAUJO ME** apresentou proposta no valor total de R$ 144.014,61 (cento e quarenta e quatro mil e quatorze reais e sessenta e um centavos). Após minuciosa análise das propostas apresentadas, o presidente declara como vencedor do processo licitatório – **Convite de preço 05/2019** a licitante **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA** foi vencedora no com o valor de **RS 134.985,45 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrado a presente sessão, eu digitei a presente ata que após lida aos presentes vai assinada por mim e pelos demais, submetendo-a em seguida para apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Presidente

IRIS DOS PASSOS DUARTE PRIETO
Secretária

JACKSON FRASSON
Membro

Barra do Bugres, 26 de setembro de 2019.

Fls. 184
Modalidade CC

PARECER JURÍDICO N.º 348-A/2019

Requerente: Departamento de Licitação e Contratos

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS REFERENTE À CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CARTA CONVITE N.º05/2019, CUJO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES- MT.

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico solicitado pelo Departamento de Licitação e Contratos referente à conclusão do Procedimento Licitatório na modalidade Carta Convite, registrado sob o n.º **05/2019**.

Juntamente com o pedido de Parecer Jurídico foi enviado o processo licitatório em comento.

É o relato necessário, passo a opinar

Em conhecimento da ata da sessão pública do procedimento licitatório em análise, consta que:

Fls. 185

"As oito horas do dia onze do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, nº.1000, devidamente constituida pela portaria nº.:01/2019, com a finalidade específica de abertura e julgamento de Habilitação e Propostas do **Convite 05/2019**, cujo o objeto trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT**, em conformidades com os Cronogramas Físico-Financeiros, Planilhas Orçamentárias.

Dando inícios aos trabalhos o presidente comunicou aos presentes que a publicação foi feita no mural da prefeitura e foram convidadas as seguintes licitantes: **VINICIUS FERREIRA FAVA – ME** inscrita no CNPJ nº.: 26.102.398/0001-60, com sede a Rua São Joaquim, nº 1090, Cuiabá – MT, CEP:78.020-150; **FABIO LOPES DE ARAUJO ME** inscrita no CNPJ nº: 19.522.505/0001-44, com sede a Rua Professora Tereza Lobo, nº 196, Bairro Senhor dos Passos, Cuiabá – MT, CEP 78.020-150;

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.909.866/0001-70, Av. Ismael José do Nascimento, 102 – N- Sala 02, Centro – CEP 78.300-000; **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME** inscrita no CNPJ nº.: 13.361.238/0001-94, com sede a Rua das Violetas, nº 774, Lote 02, Quadra 34 – Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78.043-142.

Após a identificação das licitantes participantes foi observado que entre as convidadas somente a empresa **VINICIUS FERREIRA FAVA – ME** não enviou seus envelopes, sendo assim a Comissão Permanente de Licitação, passou-se então a abertura dos envelopes de Habilitação, após minuciosa análise dos documentos de habilitação, foi observado que todas as licitantes participantes apresentaram os documentos em conformidade com o solicitado no edital, tornando-as **HABILITADAS**.

Dando continuidade ao certame passou a abertura dos envelopes de nº.:02 – Proposta de Preços, aonde foi observado que a licitante **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor total de R$134.985,45 (Cento e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); a licitante **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – ME** apresentou proposta no valor total de R$ 142.871,28 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos e

Fls. 186
Modalidade
CC

setenta e um real e vinte e oito centavos); e a **FABIO LOPES DE ARAUJO ME** apresentou proposta no valor total de R$ 144.014,61 (cento e quarenta e quatro mil e quatorze reais e sessenta e um centavos).

Após minuciosa análise das propostas apresentadas, o presidente declara como vencedor do processo licitatório – **Convite de preço 05/2019** a licitante **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA** foi vencedora no com o valor de **R$ 134.985,45 (cento e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).**

Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrado a presente sessão, eu digitei a presente ata que após lida aos presentes vai assinada por mim e pelos demais, submetendo-a em seguida para apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal"

CONCLUSÃO

No cumprimento básico do nosso dever que é orientar e acompanhar os atos administrativos, após análise do Processo Licitatório em questão, **entendemos que o processo seguiu os ditames das normas atinentes a matéria.**

É a nossa opinião técnica, acrescida da disposição de bem servi-los colocando-nos disponíveis para esclarecimentos adicionais.

Ressaltamos que não foram analisados os aspectos técnicos financeiros, a conveniência da presente conclusão do processo licitatório, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de análise desta Procuradoria Jurídica.

Salvo melhor juízo, é o nosso Parecer.

Reinaldo Lorençoni Filho
OAB/MT 6.459-O

Fls. 187
Modalidade CC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE 05/2019

ADJUDICO o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº 05/2019**, do tipo **menor preço global** que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT"**, tendo em vista os cumprimentos legais, nos termos do respectivo edital e a Lei 8.666/93 e alterada pela Lei 8883/94 e lei 9648/98, a favor da licitante **ORGPLANN ENGENHARIA LTDA** foi vencedora com o valor de **R$134.985,45 (Cento e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos);**

Barra do Bugres/MT, 26 de setembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito municipal

Fls. 188
Matrícula

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE 05/2019

Homologo o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº 05/2019**, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT"**. Tendo em vista os cumprimentos legais, nos termos do respectivo edital e a Lei 8.666/93 e alterada pela Lei 8883/94 e lei 9648/98.

Comunique-se aos interessados para legalidade dos atos.

Barra do Bugres – MT, 26 de setembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito municipal

Art. 2º Os membros do Conselho e seus respectivos suplentes, exercerão mandato de 03 (três) anos, admitindo-se uma recondução.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto nº 3.534/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2019.

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NA MANUTENÇÃO DOS SISTE- / DE INFORMAÇÃO SIOPS, SICONFI, SIOPE LRF 2019, VISTO QUE O ENVIO DEVERÁ SER DE ACORDO COM AS CARGAS ESPECÍFICAS E MENSAIS, conforme Termos de referência.

VALOR: 83.400,00 (Oitenta e três mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 06 (seis) meses.

CONTRATADO: CLICK SERVIÇOS, CNPJ nº 34.643.158/0001-00

Barão de Melgaço, 13 de setembro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

DATA E LOCAL: Dia 25 de setembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, situada na Avenida Augusto Laverger, n. 1410, Centro, Barão de Melgaço/MT.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES NO HOSPITAL MUNICIPAL CHO NÉ, COM A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, COM A PRESENÇA [illegible] NO MÍNIMO UM PROFISSIONAL MÉDICO DURANTE A EXECUÇÃO [illegible] S SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CREDENCIAMENTO: Das 08h15min até às 08h30min (horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min horas (horário de Mato Grosso).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Departamento de licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min pelo telefone (65) 3331-1191 ou através do Email: licitacao.barao@gmail.com.

Barão de Melgaço, 13 de setembro de 2019.

WILSON PRADO DE BARROS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 09/2018

O município de Barra do Bugres – MT, torna público o resultado da proposta do procedimento licitatório modalidade **TOMADA DE PREÇO 09/2018 CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA COM ACADEMIA NO JARDIM ALVORECER COM RECURSOS DA SECID/MT CONFORME CONVÊNIO Nº116/2013.** Licitante vencedor: **NS CONSTRUTORA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº. 14.039.081/0001-48, com no valor global de R$328.995,12 (Trezentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos). Informações no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 13 de setembro de 2019

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão permanente de licitação

Fls 189 Modalidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE DE PREÇO 05/2019

O município de Barra do Bugres – MT, torna público o resultado da proposta do procedimento licitatório modalidade **CONVITE DE PREÇO 05/2019 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT.** Licitante vencedor: **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº.04.909.866/0001-70, com o valor global de R$134.985,45 (Cento e trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Informações no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 13 de setembro de 2019

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Comissão permanente de licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº. 393 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258 de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no processo submetido ao memorando sob nº 22267, de 11 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo para compor a **Subcomissão Técnica para Avaliação da documentação técnica das empresas participantes na Licitação, Concorrência Pública 02/2019.**

MEMBROS

Bruno Renostro Barbosa – Coordenador de Engenharia Elétrica e Iluminação Pública – Matrícula 14.118

Marcelo Christian Lopes Souto – Engenheiro Eletricista – Matrícula 15.865

Gean Carlos Soares Militão – Engenheiro Civil – Matrícula 14600

Art.2 º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Voltar Imprimir

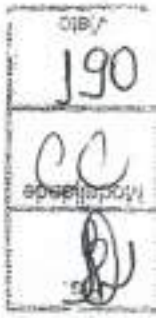

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.909.866/0001-70
Razão Social: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: AV ISMAEL DO NASCIMENTO 102 N / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/09/2019 a 04/10/2019

Certificação Número: 2019090503284804218280

Informação obtida em 06/09/2019 08:25:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. 191
Mod. CC

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N.º _116/2019

que fazem o Município de Barra do Bugres-MT e a empresa ORGPLAN ENGENHARIA LTDA:

O Município de Barra do Bugres/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n. º 03.507.522/0001-72, com sede na Praça FELIPE FERREIRA MENDES, na cidade de Barra do Bugres/MT, neste ato representado pelo prefeito municipal o Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.909.866/0001-70, com sede a Av Ismael Jose do Nascimento, nº 102-N, sala 02, Centro,no município de Tangara da serra-MT, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. JEAN MARTINS E SILVA NUNES, inscrito com o CPF nº. 571.252.791-04, Cédula de Identidade nº. 893.910 SSP/MT , denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o processo licitatório na Modalidade **Carta Convite de nº. 05/2019**, e em observância ao disposto na Lei federal **8.666/93** e demais alterações e normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato nos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT,** conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO TOTAL R$
1.0	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT"**	UD	1,00	134.985,45
	TOTAL GERAL			**R$ 134.985,45**

1.2 – Deverá ser apresentado Memoriais Descritivos e em planilhas e em meio digital, juntamente com emissão de ART do engenheiro ou técnico responsável pela execução dos serviços.

1.3 – Na execução do objeto contratado deverá ser observado, pela empresa vencedora, o que estabelecem: as Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/MT.

Fls. 192
Matrícula
CC

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – Fazem parte deste contrato, independentemente de transcrição os seguintes documentos, cujo teor é do conhecimento das partes contratantes: Edital Convite de Preços nº 05/2019, seus Anexos, a Planilha Orçamentária e o Cronograma da CONTRATADA, além das normas e instruções legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

3.1 – O presente pacto é celebrado pelo período compreendido de **27 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019** ou até a entrega definitiva do projeto completo.

3.2 - O presente contrato poderá no seu vencimento ser prorrogado através de Termo Aditivo de Contrato, desde que solicitado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do seu término, comprovados os motivos elencados, para tal medida e em comum acordo entre as partes.

3.3 – O serviços deverá ser entregue no Município de Barra do Bugre, no local indicado, sem nenhum custo.

3.4 – O prazo de realização dos serviços é de no máximo 60 (dias) dias contados da data da entrega da Ordem de Serviços e a vigência deste será de 90 (dias).

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 – Pela entrega do objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor R$ **134.985,45** (Cento e Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

4.2 – No preço acima estipulado estão incluídas todas as despesas relativas aos objetos licitados (impostos, taxas, transporte, entrega e demais custos diretos e indiretos).

4.3 – Os valores constantes neste contrato são fixos e irreajustáveis, salvo por fatos superveniente que caracteriza a situação prevista na alínea "d" do Inciso II dos artigo 65 da Lei Federal 8.666/03.

4.4 – Esse contrato poderá ser alterado por parte da administração ou por acordo entre as partes ou sofrer acréscimos ou supressões desde que com as devidas justificativas em conformidade ao estabelecido no parágrafo 1º do art. 65 de Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da entrega do recebimento definitivo e a entrega da Nota Fiscal dos serviços.

Fls 193
Mod. Validade
CC

5.2 – A Nota Fiscal deverá ser apresentada a Secretaria municipal requisitante todos os campos preenchidos, com a descrição dos objetos e sem rasuras. A Nota Fiscal apresentada com erro ou rasuras será devolvida para retificação e reapresentação.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – A despesa com execução deste contrato correrá a conta do orçamento da secretaria municipal de saúde da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.00200.10.301.6010.1015-4.4.90.51.00.00-0123054000- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE

09.00200.10.301.6010.1015-4.4.90.51.00.00-0124000000- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Prestar os serviços de conformidade com a cláusula terceira deste termo, pelo prazo de vigência, de forma adequada conforme proposta apresentada de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município.

7.2 - Executar o serviço de modo satisfatório e de acordo com as determinações do Município em atendimento aos órgãos fiscalizadores com CREA.

7.3 – Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste.

7.4 – Responsabilizar pelos prejuízos causados ao município de Barra do Bugres ou a terceiros, por atos de seus empregados ou preposto sem virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.

7.5 – Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto contratado sem a devida anuência do município de Barra do Bugres.

7.6 – Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato.

7.7 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato as Reclamações.

7.8 - Manter todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame Licitatório.

7.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, a critério da Administração, referentes à execução do serviço, nos termos da Lei vigente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – Fornecer à empresa contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativos ao objeto;

Fls. 194
Modalidade
CC

8.2 – Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.

8.3 – Fiscalizar rigorosamente o cumprimento do objeto deste contrato, através do servidor designado para acompanhamento do contrato, comunicando a CONTRATADA qualquer irregularidade constatada.

8.4 – Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do Contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

8.5 – Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 - O descumprimento, pelo(a) **CONTRATADO(A)**, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela **CONTRATANTE**, das sanções previstas, bem como nos art. **86** e **87** da Lei **8.666/93**, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:

9.2 - Pelo atraso injustificado na entrega do produto, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o valor global do instrumento contratual:

9.2.1 - Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;

9.2.2 – Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

9.2.3 – No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

9.3 – Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, poderá, garantida a prévia defesa, ser aplicado, também, as seguintes sanções:

9.3.1 - Multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor global do Contrato;

9.3.2 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

9.3.3 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o sobre o valor global do Contrato;

9.3.4 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.3.5 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

9.3.6 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

9.3.7 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

9.3.8 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

9.4 – Serão publicadas no Diário Oficial as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

Fls. 195 Assinatura CC Visto

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – A Contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.1.1 – O descumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

10.1.2 – A lentidão no cumprimento do contrato, que impossibilite a entrega dos materiais de acordo com as requisições solicitadas.

10.1.3 – Se a CONTRATADA não mantiver os padrões de qualidade exigidos;

10.1.4 – A subcontratação total ou parcial do seu objeto;

10.1.5 – Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

10.1.6 – Decretação de falência, instauração de insolvência civil, dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

10.1.7 – O valor das multas aplicadas atingirem 10% (dez por cento) do valor global contratado ou após o trigésimo dia de atraso no cumprimento da obrigação assumida;

10.1.8 – Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Diretor da Autarquia, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.1.9 – O descumprimento do disposto no inciso V do art.27 da Lei 8.666/93, com a redação conferida pela Lei 9.854/99;

10.1.10 – Nos demais casos elencados no art. 78 da Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

10.2 – Não caberá a contratada indenização de qualquer espécie seja a que título for, se o contrato vier a ser rescindido em decorrência de descumprimento das normas nele estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 – A CONTRATANTE, para fins de eficácia do presente Contrato, providenciará sua publicação, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A CONTRATADA obriga-se a se manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar.

Fls. 196

durante a vigência deste Contrato, os preceitos de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Bugres do Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, inclusive os casos omissos.

E, por estarem de acordo com o aqui ajustado e contratado, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, conforme exigência do artigo 60 da lei nº 8.666/93.

Barra do Bugre – MT, **27** de setembro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal
Contratante

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Contratado

SAULO ALMEIDA ALVES
OAB/MT – 13.615

Testemunhas:

FABIO ROBERTO DINIZ REZENDE
RG nº: 095.2277-8 SSP-MT
CPF nº: 650.420.851-49

MARIA EDINEIDE JUSTINIANO
RG nº: 21.501. 017 SSP/MT
CPF nº: 962.600.411-87

Fls. 197 Modalidade CC

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária efetiva Srª. **VANUZA SILVERIO DA SILVA E SILVA**,portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1324325-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 906.081.781-87, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADORA,** *lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer*, Gratificação por Desempenho Funcional/**GDF-01, a partir do dia 1º/10/2019**, tornando sem efeito a Portaria nº 11.054/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de outubro de 2. 019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.292/2019

__ . efeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, *Inciso V da Lei Orgânica Municipal*,

RESOLVE:

EXONERAR, para adequação administrativa, o Sr. **EDSON JOSÉ PINHEIRO DA SILVA**,portador da Cédula de Identidade RG nº 110.0553-0 SSP/MT e inscrito no CPF scb o nº 883.858.091-04, do Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de **Secretario Adjunto de Agricultura – SAAF**, nível **DAS-02**, *lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural*, a partir do dia 03/10/2019, tornando sem efeito a Portaria nº 11.131/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de outubro de 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11.293/2019

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, para adequação administrativa, o Sr. **EDSON JOSÉ PINHEIRO DA SILVA**,portador da Cédula de Identidade RG nº 110.0553-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 883.858.091-04, para exercer oCargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superiorde **Secretario Adjunto de Recursos Humanos – SARH**, nível **DAS-02**, *lotado na Secretaria Municipal de Administração*, a partir do dia 03/10/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de outubro de 2. 019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLAUDIA MARIA TSCHA

Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 116/2019

Contratante:Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado:, . ORGPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04. 909.866/0001-70

1.1 DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO TOTAL R$
1.0	ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT"	UD	1,00	134.985,45
	TOTAL GERAL			R$ 134.985,45

Valor: R$ **134.985,45** (Cento e Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Processo Licitatório: Carta Convite de nº. 05/2019

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.00200.10.301.6010.1015-4.4.90.51.00.00-0123054000- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE

09.00200.10.301.6010.1015-4.4.90.51.00.00-0124000000- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE

Vigência: 27 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Responsável Jurídico: SAULO ALMEIDA ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº: 111/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado:. SANSAO & GOUVEIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 34.752.625/0001-21

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE MEDICO PARA SUPRIR A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME DECRETO MUNICIPAL 029/2019.

Valor: R$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

09.00200.10.301.6010.2061.33.90.39.00.00. 0146 – MANUT. DA ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA –ESF

Fls. 197-A
Modalidade
Visto

ORDEM DE SERVIÇO Nº.:018/2019

O Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, autoriza à empresa **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.909.866/0001-70, com sede a Av Ismael Jose do Nascimento, nº 102-N, sala 02, Centro,no município de Tangara da serra-MT, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. JEAN MARTINS E SILVA NUNES, inscrito com o CPF nº. 571.252.791-04, Cédula de Identidade nº. 893.910 SSP/MT, a efetuar o seguinte serviço:

OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT,** conforme edital, originário do processo licitatório modalidade **CARTA CONVITE Nº05/2019,** em consonância com o **Contrato nº116/2019.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO TOTAL R$
1.0	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT"**	UD	1,00	134.985,45
	TOTAL GERAL			**R$ 134.985,45**

PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: **60**(Sessenta) dias após a assinatura desta Ordem de Serviço.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 134.985,45** (Cento e Trinta e Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Barra do Bugres/MT, 16 de Outubro de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Recebi em 17/10/2019

OFÍCIO Nº 001/2020/SMS/GG

Barra do Bugres-MT, 02 de Janeiro de 2020.

Fls. 198
Modalidade CC

A Ilma. Senhora
Iris Passos Duarte Pietro
Diretora Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para requerer de V. Sª que sejam adotadas medidas necessárias para realização de apostilamento do item 01 do ***CONVITE 05/2019*** com a alteração da rubrica orçamentária:

- 09.00200.10.301.6010.***1015***-4.4.90.51.00.00-0123054000 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde;
- 09.00200.10.301.6010.***1015***-4.4.90.51.00.00-0124000000 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde;

para a dotação, **2150.33.90.39.00.00.0146000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 312/2019

16.0.20

Protocolo nº 119/2020
Data 16/01/2020
Hora 11:57
Idalina dos Santos

ORGPLANN

Oficio n. 002/2019

Tangará da Serra - MT, 15 de janeiro de 2020.

Fls. 199
Modalidade
CC

A:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Município de Barra do Bugres – Estado de Mato Grosso
REF.: Contrato 116/2019

Referindo-se ao Contrato N. 0116/2019, cujo objeto é "***ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT,***" no município de Barra do Bugres – MT, e, em cumprimento a Clausula 5ª do contrato em pauta, vimos encaminhar o que segue:

- Boletim de Medição referente a 1ª Medição do Contrato em pauta.

Certos de vossa compreensão e atendimento, desde já nos colocamos a disposição para as discussões necessárias.

Atenciosamente,

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.
Eng. Jean Martins e Silva Nunes

CNPJ 04.909.866/0001-70

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

BDI: 22,41%

Data: junho-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total	1ª MEDIÇÃO	
							%	TOTAL MEDIDO
001		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO UPA/UDR/CAPS**						
1.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	1.392,58	R$ 33,93	R$ 47.250,23	100%	R$ 47.250,23
1.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	1.392,58	R$ 7,44	R$ 10.360,79	50%	R$ 5.180,39
1.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	1.392,58	R$ 6,16	R$ 8.578,29	50%	R$ 4.289,14
1.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	1.392,58	R$ 8,98	R$ 12.505,36	50%	R$ 6.252,68
1.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇOES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	1.392,58	R$ 4,92	R$ 6.851,49	50%	R$ 3.425,74
					SUBTOTAL	**R$ 85.546,16**		**R$ 66.398,18**
002		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO SAMU**						
2.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	127,63	R$ 33,93	R$ 4.330,48	100%	R$ 4.330,48
2.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	127,63	R$ 7,44	R$ 949,56		R$ -
2.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	127,63	R$ 6,16	R$ 786,20		R$ -
2.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	127,63	R$ 8,98	R$ 1.146,11		R$ -
2.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇOES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	127,63	R$ 4,92	R$ 627,93		R$ -
					SUBTOTAL	**R$ 7.840,28**		**R$ 4.330,48**

ORCPLANN

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

BDI: 22,41%

Data: junho-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total	1ª MEDIÇÃO	
003		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO**						
3.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	95,42	R$ 28,92	R$ 2.759,54	100%	R$ 2.759,54
3.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	95,42	R$ 12,33	R$ 1.176,52	100%	R$ 1.176,52
3.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	95,42	R$ 8,75	R$ 834,92	100%	R$ 834,92
3.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	95,42	R$ 9,81	R$ 936,07	100%	R$ 936,07
3.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	95,42	R$ 19,94	R$ 1.902,67	100%	R$ 1.902,67
3.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇÕES ATÉ 600,00m², INCLUSIVE ART	m²	95,42	R$ 6,56	R$ 625,95	100%	R$ 625,95
					SUBTOTAL	R$ 8.235,67		R$ 8.235,67
004		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO SECRETARIA**						
4.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	158,99	R$ 28,92	R$ 4.597,99	100%	R$ 4.597,99
4.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	158,99	R$ 12,33	R$ 1.960,34		R$ -
4.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	158,99	R$ 8,75	R$ 1.391,16		R$ -

MACHADINHO FLS. 101

ORGPLANN

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

BDI: 22,41%

Data: junho-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total	1ª MEDIÇÃO	
4.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	158,99	R$ 9,81	R$ 1.559,69		R$ -
4.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	158,99	R$ 19,94	R$ 3.170,26		R$ -
4.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇÕES ATÉ 600,00m², INCLUSIVE ART	m²	158,99	R$ 6,56	R$ 1.042,97		R$ -
					SUBTOTAL	R$ 13.722,41		R$ 4.597,99
005		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO LAVANDERIA**						
5.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	252,56	R$ 33,93	R$ 8.569,36	100%	R$ 8.569,36
5.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	252,56	R$ 12,33	R$ 3.114,06		R$ -
5.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	252,56	R$ 7,44	R$ 1.879,04		R$ -
5.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	252,56	R$ 6,16	R$ 1.555,76		R$ -
5.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	252,56	R$ 8,98	R$ 2.267,98		R$ -
5.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇOES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	252,56	R$ 4,92	R$ 1.242,59		R$ -
					SUBTOTAL	R$ 18.628,79		R$ 8.569,36

Fls 202

ORGPLANN

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

BDI: 22,41%

Data: junho-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total	1ª MEDIÇÃO	
006		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO BLOCO HEMOCENTRO						
6.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	164,31	R$ 6,16	R$ 1.012,14		R$ -
					SUBTOTAL	R$ 1.012,14		R$ -
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				R$ 134.985,45		R$ 92.131,68

NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS.

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.
Eng. Jean Martins [illegible]
CREA 93[illegible]-MT

Fls. 303

Fls. 204
Modalidade
CC

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Mariscará
Tipo: Ampliação e Reforma
BDI: 22,23% Referência: SINAPI -09/2019
Data: dez-19 Não desonerada
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. UNT	P. TOTAL
18.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,80	48,64	817,15
18.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,00	46,31	1.111,44
18.5	C3	PROPRIA	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO M2 116,38 ACO GALV PINTADO - COLOCADA, INCLUSIVE PORTAS	M2	28,05	142,25	3.990,39
						SUBTOTAL	6.449,29
19.0			ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇAO				
19.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11,00	950,99	10.460,89
19.2	C1	PROPRIA	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU, DIMENSÃO -120X60 CM	M2	6,48	1.245,73	8.072,33
19.3	C2	PROPRIA	JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU = 0,80X0,80M	M2	1,44	976,02	1.405,34
19.4	74046/2	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00	43,67	436,70
19.5	94088	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	21,40	101,63	2.174,88
						SUBTOTAL	22.553,14
20.0			REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇAO				
20.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	397,21	3,49	1.386,26
20.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	397,21	30,30	12.035,46
20.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	33,39	32,12	1.072,48
20.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	97,94	49,61	4.858,80
20.5	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	51,06	37,50	1.914,37
20.6	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	75,82	51,36	3.894,11
						SUBTOTAL	11.739,76

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Fls.
205
Mod. Padrão

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma
BDI: 22,23% Referência: SINAPI -09/2019
Data: dez-19
Versão: R_00
Não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
21.0			PISOS BL ADMINISTRAÇÃO				
21.1	C6	PROPRIA	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTRÔLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	34,04	40,33	1.372,83
21.2	93634	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,67	587,95	3.333,67
21.3	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	113,47	39,18	4.445,75
21.4	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	113,47	125,17	14.203,03
21.5	C7	PROPRIA	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	132,90	64,42	8.561,41
21.6	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2018	M	8,80	79,51	699,65
22.0			PINTURAS BL ADMINISTRAÇÃO			SUBTOTAL	32.616,37
22.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	503,77	2,04	1.027,69
22.2	84651	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	102,10	11,74	1.198,65
22.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	401,67	13,75	5.522,96
22.4	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	55,44	26,74	1.482,48
23.0			FORROS BL ADMINISTRAÇÃO			SUBTOTAL	9.231,76
23.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	160,57	57,76	9.274,52
23.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	134,20	9,28	1.245,37
24.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇÃO			SUBTOTAL	10.519,89
24.1	C9	PROPRIA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	113,47	3,94	447,07
25.0			COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA			SUBTOTAL	447,07
25.1	92608	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00	1.057,54	3.172,62
25.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	72,42	47,36	3.429,08
25.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	72,42	48,91	3.542,06
25.4	C4	PROPRIA	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	7,50	89,15	668,62
25.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,20	51,95	789,64

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Fls. 206 Modalidade CC

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 851, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma
BDI: 22,23% Referência: SINAPI -09/2019
Data: dez-19 Não desonerada
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
25.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,90	54,02	680,65
25.7	C5	PROPRIA	FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	15,82	51,23	810,45
						SUBTOTAL	5.491,42
26.0	15		FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA				
26.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	67,37	57,76	3.891,29
26.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	33,06	9,28	306,79
						SUBTOTAL	4.198,08
27.0			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA				
			ALIMENTAÇÃO				
27.1	HID 006	AMM	RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 20.000L. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FUNDAÇÃO NÃO INCLUSA)	UN	1	35.312,24	35.312,24
27.2	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_05/2016	UN	1	31,36	31,36
27.3	85195	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1	74,43	74,43
			TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM				
27.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	127	19,76	2.509,52
27.5	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10	26,96	269,60
27.6	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10	11,59	115,90
27.7	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60	13,35	801,00
27.8	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102	21,89	2.232,78
27.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13	36,03	468,39
27.10	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45	44,77	2.014,65
			CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM				
27.11	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	11,12	66,72
27.12	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	56	5,72	320,32
27.13	89357	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	11,26	67,56
27.14	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	10,12	10,12

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo da Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 851, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma

BDI: 22,23%
Data: dez-19
Versão: R_00
Referência: SINAPI
Não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
27.15	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18	12,34	222,12
27.16	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	29,61	59,22
27.17	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	88,67	177,34
27.18	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	104,40	730,80
27.19	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	39	12,82	499,98
27.20	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	13,75	27,50
27.21	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	11,68	81,76
27.22	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8	19,03	152,24
27.23	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1	66,82	66,82
27.24	89631	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	103,28	206,56
27.25	89398	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7	17,88	125,16
27.26	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2	19,67	39,34
27.27	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	11,67	23,34
27.28	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9	18,07	162,63
27.29	94700	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	110,67	110,67
			BUCHAS/LUVAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARRON				
27.30	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	8,60	17,20
27.31	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	10,14	20,28
27.32	HID 002	AMM	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14	15,88	222,32
27.33	HID 003	AMM	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	17,72	17,72

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Fls. 208 Assinatura CC

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma
BDI: 22,23% Referência: SINAPI -09/2019
Data: dez-19 Não desonerada
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
27.34	89805	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10	17,19	171,90
27.35	HID 001	AMM	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	26,57	53,14
27.36	HID 005	AMM	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	27,44	27,44
			REGISTROS E VÁLVULAS				
27.37	89865	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6	70,77	424,62
27.38	89867	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	22	74,30	1.634,60
27.39	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	110,47	220,94
27.40	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	90,01	90,01
27.41	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10	145,88	1.458,80
27.42	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	280,56	280,56
27.43	99836	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	14	234,16	3.278,24
			ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARROM				
27.44	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	48	6,31	302,88
27.45	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	5,13	20,52
27.46	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	7,38	14,76
27.47	89696	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34	9,77	332,18

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Fls.
209
Prefeitura
CE

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma
BDI: 22,23%
Data: dez-19
Versão: R_00
Referência: SINAPI -09/2019
Não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
27.48	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	36,55	73,10
			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				
27.49	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6	90,56	543,36
27.50	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6	485,04	2.910,24
27.51	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6	223,08	1.338,48
27.52	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8	753,62	6.028,96
27.53	HID 007	AMM	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14	34,94	489,16
27.54	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	28	43,24	1.210,72
27.55	HID 009	AMM	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25	209,29	5.232,25
27.56	HID 008	AMM	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM (MÃO FRANCESA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,5	605,02	8.772,79
27.57	86958	SINAPI	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 30 X 25 CM	UN	20	21,46	429,20
27.58	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25	174,44	4.361,00
27.59	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3	419,39	1.258,17
27.60	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3	118,08	354,24
27.61	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3	45,70	137,10
27.62	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2	509,38	1.018,76
27.63	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20	50,16	1.003,20
27.64	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20	62,58	1.251,60
						SUBTOTAL	91.982,51

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Fls. 210 Modalidade CC

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma
BDI: 22,23% Referência: SINAPI -09/2019
Data: dez-19 Não desonerada
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
28.0			INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				
			TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO				
28.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27	17,28	466,56
28.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	47	25,54	1.200,38
28.3	89796	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	50	9,35	467,50
28.4	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10	39,16	391,60
28.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	59	50,82	2.998,38
			CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL				
28.6	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	37	8,16	301,92
28.7	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	13,29	79,74
28.8	89775	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	49	16,87	826,63
28.9	HID 010	AMM	TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12	9,21	110,52
28.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25	8,78	219,50
28.11	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	46	10,10	464,60
28.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	21,80	21,80
28.13	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8	6,96	55,68
28.14	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8	10,53	84,24

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Fls. 211
Rubrica
CC

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma
BDI: 22,23% Referência: SINAPI -09/2019
Data: dez-19 Não desonerada
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
28.15	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	17,30	17,30
28.16	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9	16,02	144,18
28.17	89729	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25	9,24	231,00
28.18	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3	15,15	45,45
28.19	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	25,44	25,44
28.20	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20	31,32	626,40
28.21	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17	17,71	301,07
28.22	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2	28,44	56,88
28.23	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8	35,64	285,12
28.24	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1	11,01	11,01
28.25	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4	18,93	75,72
28.26	HID 011	AMM	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	32,53	32,53
28.27	HID 012	AMM	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9	40,22	361,98
28.28	HID 013	AMM	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	46,05	184,20
28.29	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6	39,57	237,42

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

CPL
212
CC

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma
BDI: 22,23% Referência: SINAPI -09/2019
Data: dez-19 Não desonerada
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
			REDUÇÕES EXCÊNTRICAS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL				
28.30	HID 014	AMM	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	15,41	61,64
			ACESSÓRIOS				
28.31	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	11,29	11,29
28.32	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1	30,70	30,70
28.33	HID 015	AMM	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA DE ALUMÍNIO DO TIPO ESCAMOTEÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15	87,29	1.309,35
28.34	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4	67,98	271,92
			ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO				
28.35	74166/1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9	270,38	2.433,42
28.36	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 05/2018	UN	9	540,04	4.860,36
28.37	97904	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 05/2018	UN	1	877,15	877,15
28.38	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 05/2018	UN	5	95,00	475,00
28.39	HID 016	AMM	CANALETA EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO C:20X10CM (LXH)	M	1	170,38	170,38
28.40	83624	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1	170,79	170,79
			SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - EXECUÇÃO DO TANQUE SÉPTICO - DIMENSÕES E UNIDADES DE ACORDO COM O PROJETO				
28.41	98057	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,00	6.801,68	6.801,68
28.42	HID 017	AMM	EXECUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO COMPOSTA POR FILTRO ANAERÓBIO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	7.250,19	7.250,19
28.43	HID 018	AMM	EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	2,00	6.984,33	13.968,66
29.0			PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO			SUBTOTAL	49.007,18
			PREVENTIVOS DE INCÊNDIO				
29.1	94665	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	7,00	22,63	158,41
29.2	COMP INC 008	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "14 X 14" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18,00	12,66	227,88

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

213

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma
BDI: 22,23% Referência: SINAPI -09/2019
Data: dez-19 Não desonerado
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
29.3	97586	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	47,00	45,43	2.135,21
29.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	37,14	1.745,58
29.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	26,14	1.228,58
29.6	COMP INC 006	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 26" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	47,00	18,51	869,97
29.7	73775/2	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	172,64	345,28
29.8	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	194,13	1.358,91
			DETECÇÃO DE INCÊNDIO				
29.9	COMP INC 002	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO P/ ALARME INCENDIO BLINDADO 3 X 1,5MM C/ JAQUETA E DRENO VERMELHO	UN	74,00	15,85	1.172,90
29.10	COMP INC 004	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL SUPERVISIONADO (COM MARTELO) ELUMAC AM-C 2021 ACTUAL 49	UN	3,00	85,23	255,69
29.11	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,50	10,82	48,69
29.12	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,00	9,72	456,84
29.13	COMP INC 003	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ELETRONICA BITONAL 24 V DANI 4024	UN	3,00	85,70	257,10
			HIDRANTE				
29.14	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,95	77,07	689,77
29.15	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00	3,20	86,40
29.16	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,00	10,82	75,74
29.17	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,80	9,72	17,49
29.18	COMP INC 005	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA PARA BOMBA (COM MARTELO) ELUMAC AM-B 2029 ACTUAL 53	UN	1,00	81,66	81,66
29.19	96766	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UN	1,00	1.170,97	1.170,97

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo da Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma
BDI: 22,23% Referência: SINAPI -09/2019
Data: dez-19 Não desonerada
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. UNT	P. TOTAL
29.20	71516	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	1,00	611,15	611,15
29.21	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	100,46	301,38
29.22	92347	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	67,71	135,42
29.23	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	63,42	63,42
						SUBTOTAL	13.494,44
30.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA				
30.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5811,00	3,20	18.595,20
30.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1753,00	5,10	8.940,30
30.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00	6,95	430,90
30.4	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	11,90	476,00
30.5	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	136,00	19,92	2.709,12
30.6	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	26,70	934,50
30.7	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	51,03	3.572,10
30.8	97587	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	4,00	248,78	995,12
30.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	23,89	907,82
30.10	91955	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	37,80	264,60
30.11	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	51,70	310,20
30.12	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	37,14	37,14
30.13	93996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	91,00	28,57	2.599,87
30.14	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00	25,25	1.111,00

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntárias da Pátria, 861, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma
BDI: 22,23% Referência: SINAPI -09/2019
Data: dez-19 Não desonerado
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
30.15	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	27,28	81,84
30.16	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00	11,36	124,96
30.17	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	34,00	12,41	421,94
30.18	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	17,00	54,05	918,85
30.19	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	56,25	506,25
30.20	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	56,25	56,25
30.21	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	58,89	58,89
30.22	74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	121,09	968,72
30.23	74130/6	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	339,97	679,94
30.24	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	133,00	11,80	1.569,40
30.25	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	26,14	26,14
30.26	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	142,00	13,75	1.952,50
30.27	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	9,10	427,70
30.28	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,00	8,17	596,41
30.29	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	378,00	9,72	3.674,16
30.30	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,00	12,55	489,45
30.31	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	15,42	30,84
30.32	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	252,00	10,82	2.726,64
30.33	95753	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	100,00	48,30	4.830,00

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Fls
216
Rubrica

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma

BDI: 22,23% Referência: SINAPI -09/2019
Data: dez-19 Não desonerada
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
30.34	95759	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20,00	14,81	296,20
30.35	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	5,87	275,89
30.36	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	7,76	38,80
30.37	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	9,65	521,10
30.38	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	13,10	26,20
30.39	95785	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	30,49	243,92
30.40	95791	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	35,71	107,13
30.41	95797	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	41,72	41,72
30.42	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	16,00	46,64	746,24
30.43	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	445,00	12,51	5.566,95
30.44	97657	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	4,00	7,66	30,64
30.45	97658	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	27,00	11,73	316,71
30.46	97659	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	22,00	18,67	410,74
30.47	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	24,07	240,70
30.48	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	9,45	78,61	742,86
30.49	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,45	26,09	246,55
30.50	COMP ELE 003	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	4,00	22,02	88,08
30.51	COMP ELE 005	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE DE 25 A	UN	7,00	156,64	1.096,48
30.52	COMP ELE 082	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	156,94	156,94

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Mariscanã
Tipo: Ampliação e Reforma
BDI: 22,23% Referência: SINAPI-09/2019
Data: dez-19 Não desonerado
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
30.53	COMP ELE 017	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	252,00	7,67	1.907,64
30.54	COMP ELE 018	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	26,00	7,82	203,32
30.55	COMP ELE 082	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	67,00	9,04	605,68
30.56	COMP ELE 025	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	UN	4,00	49,40	197,60
30.57	COMP ELE 030	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	200,00	4,41	882,00
30.58	COMP ELE 050	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	131,00	156,97	20.563,07
30.59	COMP ELE 056	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT;FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm;TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K;ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) ≥ 70;BIVOLT	UN	2,00	92,60	185,20
30.60	COMP ELE 083	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	4,00	1.422,64	5.690,56
30.61	COMP ELE 070	PROPRIA	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	17,93	107,58
30.62	COMP ELE 071	PROPRIA	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	19,06	457,44
30.63	COMP ELE 072	PROPRIA	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	19,16	38,32
30.64	COMP ELE 074	PROPRIA	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	21,45	171,60
30.65	COMP ELE 084	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	19,00	7,67	145,73
30.66	COMP ELE 085	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	8,00	7,74	61,92
30.67	COMP ELE 086	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 100 MM PARA ELETROCALHA	UN	12,00	24,83	297,96
30.68	COMP ELE 087	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 200 MM PARA ELETROCALHA	UN	78,00	32,13	2.506,14
30.69	COMP ELE 088	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN	4,00	28,34	113,36
30.70	COMP ELE 089	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN	4,00	11,50	46,00
30.71	COMP ELE 090	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 mm	UN	2,00	16,35	32,70
30.72	COMP ELE 091	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 200 X 50 mm	UN	2,00	21,43	42,86
30.73	COMP ELE 092	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	6,00	91,33	547,98
30.74	COMP ELE 093	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCLHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	5,00	23,76	118,80

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

218

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma

BDI: 22,23% Referência: SINAPI -09/2019
Data: dez-19 Não desonerada
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
30.75	COMP ELE 094	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50MM	UN	2,00	42,76	85,52
30.76	COMP ELE 095	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 50 X 3000mm	UN	39,00	150,40	5.865,60
30.77	COMP ELE 096	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA VERTICAL 90º 200X50MM	UN	4,00	85,82	343,28
30.78	COMP ELE 097	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TE HORIZONTAL 200X50MM PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA	UN	5,00	78,05	390,25
30.79	COMP ELE 098	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X50MM PARA 100X50MM	UN	4,00	47,91	191,64
30.80	COMP ELE 099	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA PARA ELETROCALHA 200X50MM	UN	38,00	29,75	1.130,50
30.81	COMP ELE 010	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90º 200X50MM	UN	3,00	68,43	205,29
						SUBTOTAL	116.363,24
31.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BL ADMINISTRAÇÃO				
31.1	93026	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	930,00	3,20	2.976,00
31.2	93028	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	364,00	5,10	1.856,40
31.3	97687	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	248,78	248,78
31.4	93653	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	23,89	191,12
31.5	93659	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	37,80	37,80
31.6	93663	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	49,20	98,40
31.7	93396	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	28,57	399,98
31.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	25,25	555,50
31.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	11,36	34,08
31.10	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00	12,41	86,87
31.11	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	12,41	12,41
31.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	54,05	270,25
31.13	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	56,25	56,25
31.14	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	58,89	294,45

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

219

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT — BDI: 22,23% — Referência: SINAPI -09/2019
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Marsoaná — Data: dez-19 — Não desonerada
Tipo: Ampliação e Reforma — Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
31.15	74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	121,09	121,09
31.16	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	11,80	259,60
31.17	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	26,14	130,70
31.18	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	13,75	343,75
31.19	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	9,10	200,20
31.20	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	8,17	261,44
31.21	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	10,23	20,46
31.22	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,00	9,72	719,28
31.23	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	12,55	175,70
31.24	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	15,42	92,52
31.25	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00	10,82	530,18
31.26	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	13,65	122,85
31.27	95769	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	41,00	14,81	607,21
31.28	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	5,87	41,09
31.29	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	7,76	15,52
31.30	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	10,24	71,68
31.31	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	9,65	279,85

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

REF 220 CC

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT — BDI: 22,23% — Referência: SINAPI -09/2019
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã — Data: dez-19 — Não desonerada
Tipo: Ampliação e Reforma — Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. UNT	P. TOTAL
31.32	91883	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	13,10	52,40
31.33	91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	16,07	48,21
31.34	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2015	M	92,00	12,51	1.150,92
31.35	74131/8	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1.342,28	1.342,28
31.36	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	11,73	117,30
31.37	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,50	78,61	117,91
31.38	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,50	26,09	39,13
31.39	COMP ELE 003	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	4,00	104,09	416,36
31.40	COMP ELE 002	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	1,00	22,02	22,02
31.41	COMP ELE 010	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	325,10	325,10
31.42	COMP ELE 017	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	50,00	7,57	378,50
31.43	COMP ELE 018	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	10,00	7,82	78,20
31.44	COMP ELE 063	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	9,33	9,04	84,37
31.45	COMP ELE 030	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	50,00	4,41	220,50
31.46	COMP ELE 050	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	8,00	156,97	1.255,76
31.47	COMP ELE 056	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT,FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm,TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K,INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70 BIVOLT	UN	14,00	92,60	1.296,40
31.48	COMP ELE 060	PROPRIA	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8,0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,00	462,44	1.387,32
31.49	COMP ELE 070	PROPRIA	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	17,93	35,86
31.50	COMP ELE 072	PROPRIA	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	19,16	153,28
						SUBTOTAL	19.633,23

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

CISJ
221
CC
DOBRASCO

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 561, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma
BDI: 22,23% Referência: SINAPI -09/2019
Data: dez-19 Não desonerado
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
32.0			SPDA - PA				
32.1	92568	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	37,35	74,70
32.2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	23,00	25,41	584,43
32.3	72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	97,00	35,55	3.448,35
32.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	94,00	51,17	4.809,98
32.5	91958	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,00	10,57	729,33
32.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	41,40	78,61	3.254,45
32.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	41,40	26,09	1.080,12
32.8	COMP SPDA 00	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 20X20X10 CM	UN	1,00	390,53	390,53
32.9	COMP SPDA 00	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	23,00	27,22	626,06
32.10	COMP SPDA 00	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	23,00	17,74	408,02
32.11	COMP SPDA 00	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	94,00	21,67	2.036,98
32.12	COMP SPDA 00	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	13,00	12,40	161,20
32.13	COMP SPDA 00	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	59,00	16,53	975,27
32.14	COMP SPDA 01	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	46,00	7,82	359,72
32.15	COMP SPDA 01	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	131,00	3,97	520,07
32.16	COMP SPDA 01	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X"(COM MOLDE)	UN	15,00	18,99	284,85
32.17	COMP SPDA 01	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	381,00	1,40	533,40
32.18	COMP SPDA 01	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	318,00	4,59	1.459,62
32.19	COMP SPDA 03	PROPRIA	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	600,00	31,91	19.145,93
32.20	COMP SPDA 03	PROPRIA	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	276,00	45,26	12.491,76
32.21	COMP SPDA 04	PROPRIA	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	25,77	51,54
						SUBTOTAL	53.426,31
33.0			SPDA - BL ADMINISTRAÇÃO				
33.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	7,00	25,41	177,87
33.2	72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	25,00	35,55	888,75

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma

BDI: 22,23% Referência: SINAPI - 08/2019 Não desonerada
Data: dez-19
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
33.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	25,00	51,17	1.279,25
33.4	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00	10,57	221,97
33.5	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,30	78,61	966,90
33.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,30	26,09	320,90
33.7	DMP SPDA 00	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	7,00	27,22	190,54
33.8	DMP SPDA 00	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	7,00	17,74	124,18
33.9	DMP SPDA 00	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	25,00	21,67	541,75
33.10	DMP SPDA 00	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	7,00	12,40	86,80
33.11	DMP SPDA 00	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	17,00	16,53	281,01
33.12	DMP SPDA 01	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	14,00	7,82	109,48
33.13	DMP SPDA 01	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X"(COM MOLDE)	UN	2,00	18,99	37,98
33.14	DMP SPDA 01	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	108,00	1,40	151,20
33.15	DMP SPDA 01	PROPRIA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	58,00	4,59	266,22
33.16	DMP SPDA 03	PROPRIA	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	121,00	31,91	3.861,11
33.17	DMP SPDA 03	PROPRIA	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	82,00	45,26	3.711,32
						SUBTOTAL	13.217,23
TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							1.340.440,76

Implica o presente orçamento em:
Um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos.

ENG. JEAN MARTINS E SILVA NUNES
CREA 9398-D/MT
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

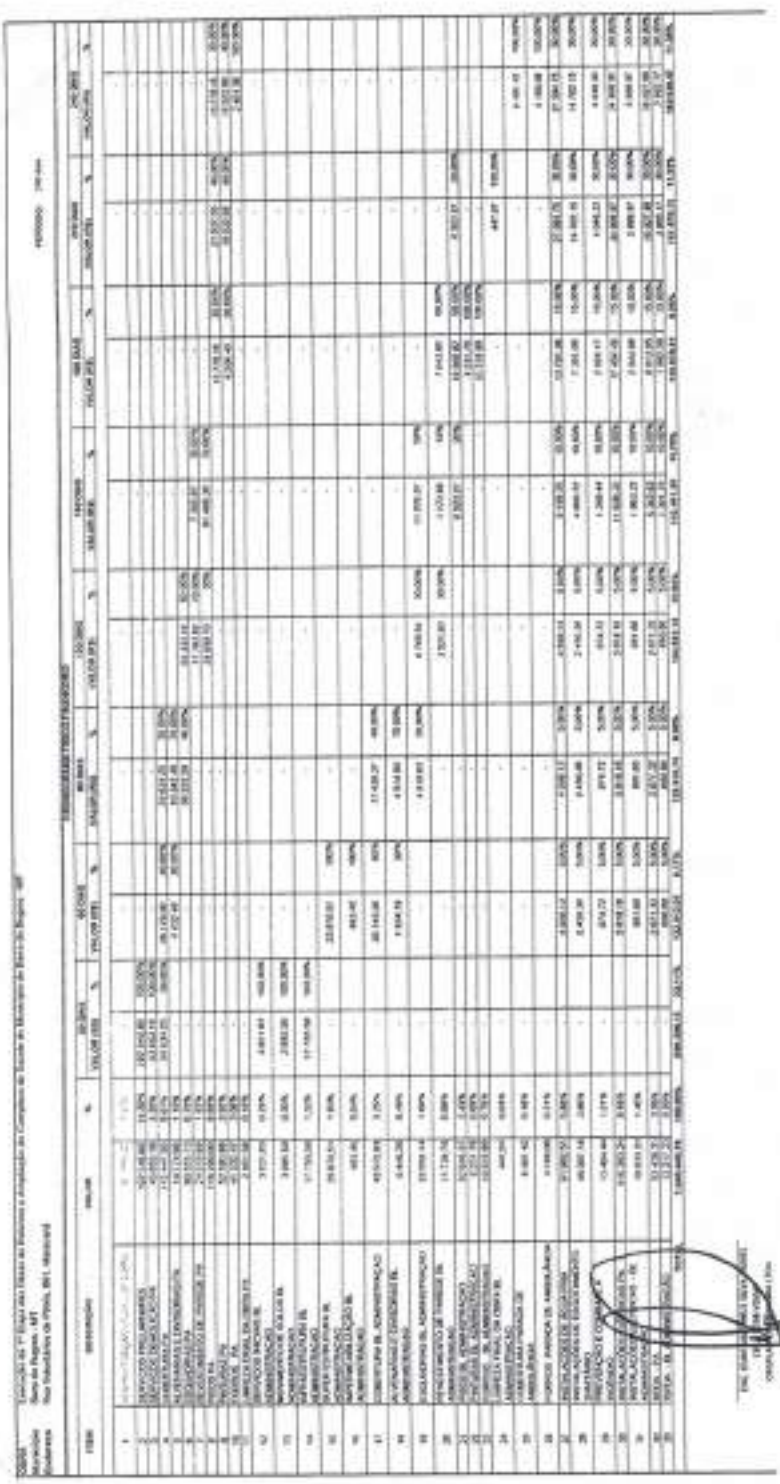

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Fls. 224
Modalidade CC

ORGPLANN

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo da Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT		
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		
BDI:	22,23%	Data:	dez-19
Referência:	SINAPI -09/2019	Prazo Exec:	240 dias
Versão:	R_00		

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	6,67%	89.449,02
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	14,36%	192.545,80
3	SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA	3,26%	43.693,19
4	COBERTURA PA	8,61%	115.447,50
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS PA	1,10%	14.774,98
6	ESQUADRIAS PA	6,76%	90.555,73
7	REVESTIMENTO DE PAREDE PA	1,83%	24.519,89
8	PISOS PA	8,68%	116.299,00
9	PINTURAS PA	3,92%	52.593,88
10	FORROS PA	3,08%	41.332,47
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA PA	0,18%	2.401,58
12	SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇÃO	0,29%	3.821,83
13	MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇÃO	0,30%	3.985,50
14	INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO	1,32%	17.755,58
15	SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO	1,93%	25.870,51
16	IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇÃO	0,04%	493,45
17	COBERTURA BL ADMINISTRAÇÃO	0,25%	3.375,93
18	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇÃO	0,48%	6.449,29
19	ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇÃO	1,68%	22.553,14
20	REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇÃO	0,88%	11.739,76
21	PISOS BL ADMINISTRAÇÃO	2,43%	32.616,37
22	PINTURAS BL ADMINISTRAÇÃO	0,69%	9.231,76
23	FORROS BL ADMINISTRAÇÃO	0,78%	10.519,89
24	LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇÃO	0,03%	447,07
25	COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA	0,48%	6.491,42
26	FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA	0,31%	4.198,08
27	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	6,86%	91.982,51
28	INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3,66%	49.007,18
29	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,01%	13.494,44
30	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA	8,68%	116.363,24
31	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BL ADMINISTRAÇÃO	1,46%	19.693,23
32	SPDA - PA	3,99%	53.426,31
33	ISPDA - BL ADMINISTRAÇÃO	0,99%	13.217,23
	TOTAL	100,00%	1.340.440,76

Implica o presente orçamento em:
Um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos.

ENG. JEAN MARTINS E SILVA TUNES
CREA 9398-VD/MT
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.

DOC. 225 CC ASSINATURA

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma
BDI: 22,23%
Data: dez-19
Versão: R_00
Referência: SINAPI -09/2019 Não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
1.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				
1.1	ADM	PROPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		1,00	89.443,02	89.443,02
						SUBTOTAL	89.443,02
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				
2.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,60	465,69	5.871,12
2.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	12,00	653,22	7.838,64
						SUBTOTAL	192.545,80
3.0			SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA				
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	131,64	51,76	6.813,68
3.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	65,10	8,37	544,89
3.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,52	24,29	862,78
3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1511,98	3,21	4.853,45
3.5	C22	PROPRIA	DEMOLIÇÃO DE FORRO	M2	833,50	8,99	7.493,16
3.6	C23	PROPRIA	DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	M2	609,54	31,29	19.072,50
3.7	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	305,85	4,81	1.471,13
3.8	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	917,55	2,77	2.541,61
						SUBTOTAL	43.653,19
4.0			COBERTURA PA				
4.1	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.599,15	48,91	78.214,42
4.2	C4	PROPRIA	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	128,59	89,15	11.463,79
4.3	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	231,58	51,95	12.030,58
4.4	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,80	54,02	4.093,91
4.5	C5	PROPRIA	FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA ACO GALVANIZADO	M2	188,46	51,23	9.654,50
						SUBTOTAL	115.447,50
5.0			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS PA				
5.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	177,52	83,23	14.774,98
						SUBTOTAL	14.774,98

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma

BDI: 22,23% Referência: SINAPI -09/2019
Data: dez-19 Não desonerada
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
6.0			ESQUADRIAS PA				
6.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	950,99	9.509,90
6.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	993,42	11.921,04
6.3	C14	PROPRIA	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.015,27	1.015,27
6.4	C16	PROPRIA	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	1.046,66	6.279,96
6.5	C17	PROPRIA	PORTA DE ABRIR DE 250X210CM DE VIDRO TEMPERADO 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.320,98	5.320,98
6.6	C18	PROPRIA	PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR DE 160X210CM	M2	3,38	2.411,24	8.101,76
6.7	C19	PROPRIA	PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, VAI E VEM DE 100X210CM	M2	10,08	1.499,05	15.110,42
6.8	94561	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2018	M2	31,68	940,37	29.790,92
6.9	C21	PROPRIA	JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	UN	1,00	1.466,76	1.466,76
6.10	C20	PROPRIA	JANELA EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO FIXO DE 120X100CM	M2	2,40	849,47	2.038,72
						SUBTOTAL	90.556,73
7.0			REVESTIMENTO DE PAREDE PA				
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	355,04	3,49	1.239,08
7.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	355,04	30,30	10.757,71
7.3	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	243,83	51,36	12.523,10
						SUBTOTAL	24.519,89

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

CPSA 227

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma
BDI: 22,23% Referência: SINAPI-09/2019
Data: dez-19 Não desonerado
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTARIA							
ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
8.0			PISOS PA				
8.1	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	609,54	125,17	76.296,12
8.2	C7	PROPRIA	RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	620,97	64,42	40.002,88
						SUBTOTAL	116.299,00
9.0			PINTURAS PA				
9.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.183,36	2,04	4.454,05
9.2	84651	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	167,29	11,74	1.963,88
9.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	276,80	13,75	3.833,50
9.4	C27	PROPRIA	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS	M2	1.737,28	21,58	37.490,50
9.5	73924/3	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	10,08	30,11	303,50
9.6	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	170,10	26,74	4.548,47
						SUBTOTAL	52.593,88
10.0			FORROS PA				
10.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	609,54	57,76	35.207,03
10.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	660,07	9,28	6.125,44
						SUBTOTAL	41.332,47
11.0	20		LIMPEZA FINAL DA OBRA PA				
11.1	C8	PROPRIA	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	609,54	3,94	2.401,58
						SUBTOTAL	2.401,58
12.0			SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇÃO				
12.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	117,10	3,12	365,35
12.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71,95	43,23	3.110,39
12.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	45,66	4,81	219,62
12.4	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	45,66	2,77	126,47
						SUBTOTAL	3.821,83
13.0			MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇÃO				
13.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	29,70	38,25	1.136,02
13.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,09	118,34	1.549,07
13.3	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	63,43	5,76	365,35
13.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	35,84	26,09	935,06
						SUBTOTAL	3.985,50
14.0			INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO				
			SAPATAS				
14.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,30	116,08	1.668,54

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

0155
228
CC

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras da Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT — BDI: 22,23% — Referência: SINAPI - 09/2019 SI...
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã — Data: dez-19 — Não desoneradas
Tipo: Ampliação e Reforma — Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
14.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	19,60	15,85	313,83
14.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,31	378,44	874,19
14.4	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,31	130,76	302,05
14.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	133,74	10,19	1.362,81
			VIGAS BALDRAMES			-	
14.6	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	81,70	78,81	6.436,77
14.7	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	43,83	15,85	691,53
14.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,64	378,44	1.755,96
14.9	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,64	130,76	606,72
14.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	76,59	15,14	1.159,57
14.11	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	136,44	12,49	1.704,13
14.12	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	84,15	10,19	857,48
						SUBTOTAL	17.755,58
15.0			SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO				
			VIGAS				
15.1	92483	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	80,79	90,69	7.326,84
15.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,59	378,44	1.737,03
15.3	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,59	202,59	930,34
15.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,24	15,22	1.145,15
15.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,96	12,47	2.194,09
			PILARES				
15.6	92426	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,02	57,99	5.220,25

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
Tipo: Ampliação e Reforma
BDI: 22,23% Referência: SINAPI -09/2019
Data: dez-19 Não desonerada
Versão: R_00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO	REFER.	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. UNT	P. TOTAL
15.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2015	M3	4,30	378,44	1.627,29
15.8	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,30	202,69	871,56
15.9	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,00	15,22	1.095,84
15.10	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,32	8,88	1.956,44
15.11	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,82	10,10	1.765,68
						SUBTOTAL	25.870,61
16.0			IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇÃO				
16.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	43,63	11,31	493,45
						SUBTOTAL	493,45
17.0			COBERTURA BL ADMINISTRAÇÃO				
17.1	92606	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	15,00	1.057,54	15.863,10
17.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	160,57	47,35	7.602,98
17.3	74140/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	160,57	19,22	3.086,15
17.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	160,57	48,91	7.853,47
17.5	C4	PROPRIA	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	35,73	89,15	3.185,32
17.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	56,29	51,95	2.924,26
17.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,30	44,30	987,89
17.8	C5	PROPRIA	FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	40,46	51,23	2.072,76
						SUBTOTAL	43.575,93
18.0			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇÃO				
18.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	299,75	83,23	24.948,19
18.2	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,00	48,21	530,31

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Obra: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã

REFERÊNCIA: SINAPI - 09/2019
NÃO DESONERADA

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

ADM		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN			
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	128	92,72	11.868,16
90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1056	32,39	34.203,84
90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1408	19,25	27.104,00
					PREÇO DE CUSTO	73.176,00

C1		JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU, DIMENSÃO - 120X60 CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI JUN/2019, CÓD 94575				
	COTAÇÃO	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO 6MM FUMÊ DIMENSÃO DE 1,20X60CM - FORNECIMENTO	M2	1,0001	733	733,07
142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,5903000	28,24	16,67
11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	24,4000000	0,1	2,44
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9490000	20,25	59,71
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4740000	16,26	23,96
84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	1,0000000	183,32	183,32
					PREÇO DE CUSTO	1.019,17

C2		JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU – 0,80X0,60M	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI JUN/2019, CÓD 94575				
	COTAÇÃO	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO 6MM FUMÊ DIMENSÃO DE 0,80X60CM - FORNECIMENTO	M2	1,0001	514	514,05
142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,5903000	28,24	16,67
11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	24,4000000	0,1	2,44
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9490000	20,25	59,71
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4740000	16,26	23,96
84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	1,0000000	183,32	183,32
					PREÇO DE CUSTO	800,15

C3		DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO M2.116,39 ACO GALV PINTADO - COLOCADA, INCLUSIVE PORTAS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
2416	SINAPI	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ACO GALV PINTADO - COLOCADA	M2	1,0001	116,38	116,39
					PREÇO DE CUSTO	116,39

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Obra: Execução de 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

REFERÊNCIA: SINAPI - 09/2019
NÃO DESONERADA

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	m			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI JUN/19, CÓDIGO 94223				
4314	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 45 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,1500000	2,23	9,25
7241	SINAPI	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = "1,12" M, E = 0,8 MM	M2	1,0290000	58,16	59,86
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	16,26	1,75
88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0950000	21,47	2,03
93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0018000	15,81	0,02
93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0026000	15,09	0,03
					PREÇO DE CUSTO	72,94

C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: AGETOP CIVIL 11/2017 CÓDIGO 160909 E SINAPI JUN/19, CÓDIGO 94223 (GUINCHO)				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	16,26	5,69
88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	21,47	7,51
40552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,04	36,79	1,47
7243	SINAPI	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = "40" MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	M2	1	27,2	27,20
93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0018000	15,81	0,02
93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0026000	15,09	0,03
					PREÇO DE CUSTO	41,92

C6		COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO	m³			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DE COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI AGO/19, CÓDIGO 89170				
74006/1	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	1	4,65	4,65
5081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	1	28,35	28,35
					PREÇO DE CUSTO	33,00

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBS
232
CC

Obra: Execução de 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

REFERÊNCIA: SINAPI - 09/2019
NÃO DESONERADA

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	m			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DE COEFICIENTES DE CONSUMO: SEINFRA 026 CÓDIGO C2246				
34680	SINAPI	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	1	26,08	26,08
1380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	0,33	2,8	0,92
1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,38	0,56	0,21
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,76	0,47	0,35
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0023	61,25	0,14
88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	20,5	16,40
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53	16,26	8,61
					PREÇO DE CUSTO	52,71

C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: AGETOP-GO DES/18, CÓDIGO 200501				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	16,26	2,43
3	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05	4,71	0,23
16	SINAPI	SABAO EM PO	KG	0,05	6,56	0,32
6	SINAPI	DETERGENTE AMONIACO (AMONIA DILUIDA)	L	0,0774	3,3	0,25
					PREÇO DE CUSTO	3,23

Como na composição de referência o insumo de código "amônia" apresenta coeficiente de consumo de 0,0597kg/m², para o insumo de código 6 teremos 0,0774litros / m²

C9		ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 02066/ORSE, MAIO/2019				
377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,0000000	26,97	26,97
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	16,26	16,26
					PREÇO DE CUSTO	43,23

C10		PORTA PAPEL HIGIÊNICO - DISPENSER	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 12208/ORSE, MAIO/2019				
37400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,0000000	45,7	45,70
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	20,25	12,15
					PREÇO DE CUSTO	57,85

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C11		SABONETEIRA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, INCLUSO FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DE COEFICIENTES DE CONSUMO: ORSE JUN/19, CÓDIGO 3259				
11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1,0000000	43,9	43,90
95541	SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	2	3,65	7,30
					PREÇO DE CUSTO	51,20

C12		PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO - DISPENSER	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 12209/ORSE, MAIO/2019				
37401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000000	45,7	45,70
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	20,25	12,15
					PREÇO DE CUSTO	57,85

C50		BANCADA EM GRANITO PARA LAVATÓRIOS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 4773/ORSE, SET/2019				
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	20,25	18,22
11795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	M2	1,00	436,22	436,22
					PREÇO DE CUSTO	454,44

C13		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 1,00X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/19, CÓDIGO 90823				
2432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00	25,85	77,55
4988	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	1,00	274,32	274,32
11065	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,80	0,04	0,79
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,68	21,51	36,09
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,84	16,26	13,64
					PREÇO DE CUSTO	402,39

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Obra: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

REFERÊNCIA: SINAPI - 09/2019
NÃO DESONERADA

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C14		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/19, CÓDIGO 90844				
90803	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00	190,64	190,64
90819	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00	78,55	78,55
C13		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 1,00X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	402,39	402,39
90829	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	29,34	58,68
90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	100,37	100,37
					PREÇO DE CUSTO	830,63

C15		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/19, CÓDIGO 90823				
2432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00	25,85	77,55
COTAÇÃO		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM	UN	1,00	300	300,00
11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,80	0,04	0,79
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,68	21,51	36,09
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,84	16,26	13,64
					PREÇO DE CUSTO	428,07

C16		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/19, CÓDIGO 90844				
90803	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00	190,64	190,64

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Obra: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

REFERÊNCIA: SINAPI - 09/2019
NÃO DESONERADA

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

90819	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00	76,55	76,55
C15		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM	UN	1,00	428,07	428,07
90629	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	29,34	58,68
90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	100,37	100,37
					PREÇO DE CUSTO	856,31

C17		PORTA DE ABRIR DE 250X210CM DE VIDRO TEMPERADO 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/19, CÓDIGO 73838/1				
3104	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103),TRINCO (502), FECHADURA (520),CONTRA FECHADURA (531),COM CAPUCHINHO	CJ	2,00	394,74	789,48
10507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	5,25	221,89	1.164,92
11499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	2,00	1177,96	2.355,92
11523	SINAPI	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, "30 X 90" MM (LARGURA X ALTURA)	UN	2,00	13,37	26,74
88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,83	19,52	16,20
					PREÇO DE CUSTO	4.353,26

VIDRO TEMPERADO = 2,50*2,10 = 5,25 M2
VIDRACEIRO : SE 0,30H / 1,89M2, 0,83 H / 5,25M2

C18		PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR DE 160X210CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: CAERN NOV/2017, CÓDIGO 1090108				
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	16,9	50,70
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,51	64,53
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	20,25	30,37
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	16,26	24,39
367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,02	56,5	0,84
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,00	0,47	1,88
	COTAÇÃO	PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR, 2 FOLHAS DE 160X210, INCLUSIVE BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA	M2	1,00	1800	1.800,00
					PREÇO DE CUSTO	1.972,71

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Obra: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

REFERÊNCIA: SINAPI - 09/2019
NÃO DESONERADA

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C19		PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, VAI E VEM DE 160X210CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SETOP 01/2018, CÓDIGO SER-COL-020 + PORTA				
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	16,9	50,70
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,51	64,53
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	20,25	60,75
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	16,26	48,78
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01	61,25	0,44
1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,49	0,56	0,27
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,03	0,47	0,95
	COTAÇÃO	PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, COM DOBRADIÇA VAI E VEM E FECHADURA, DIMENSÃO DE 160X210CM	M2	1,00	1000	1.000,00
					PREÇO DE CUSTO	1.225,42

C20		JANELA EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO FIXO DE 120X100CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
85010	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	1,00	536,25	536,25
72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	1,00	158,73	158,73
					PREÇO DE CUSTO	694,98

C21		JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
	COTAÇÃO	JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	UN	1,00	1200	1.200,00
					PREÇO DE CUSTO	1.200,00

C22		DEMOLIÇÃO DE FORRO	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: ORSE 09/2019 CÓDIGO 12				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	16,26	6,50
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	21,51	0,86
					PREÇO DE CUSTO	7,36

C23		DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: IOPES 03/2018 CÓDIGO 010264				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,58	16,26	25,60
					PREÇO DE CUSTO	25,60

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C24		BANCADA PARA COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM DUAS CUBAS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: IOPES 01/201/ CÓDIGO BAN-AÇO-005				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50	16,26	56,91
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	20,25	121,50
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,02	61,25	1,22
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	10,00	0,47	4,70
1750	SINAPI	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UN	0,91	474,59	431,87
					PREÇO DE CUSTO	616,20

C25		BARRA DE APOIO PARA PCD RETA EM AÇO INOX DE L=70 CM	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 12133/ORSE, MAIO/2019				
36205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000000	214,29	214,29
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	20,25	6,07
					PREÇO DE CUSTO	220,36

C26		BARRA DE APOIO PARA PCD RETA EM AÇO INOX DE L=80 CM	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 08492/ORSE, MAIO/2019				
36051	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000000	228,49	228,49
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	20,25	6,07
					PREÇO DE CUSTO	234,56

C27		PINTURA COM TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/2019 CÓDIGO 88489				
154	SINAPI	TINTA/REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	0,33	38,06	12,55
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	21,36	3,99
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,069	16,26	1,12
					PREÇO DE CUSTO	17,66

ENG. JEAN MARTINS [illegible]
CREA 9398-VO
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Fls. 238
Modalidade CC

Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

QUANTITATIVOS

AMPLIAÇÃO
ADMINISTRATIVO

LIMPEZA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - M2	
(11,95*4,00)+(5,25*2,00)+17,60*2,00)+(5,90*4,00)	117,10
OBS. CONSIDERANDO 2,00 PARA CADA LADO DA CONSTRUÇÃO	
BARRACÃO DE OBRA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - M2	
3MX3M	9,00
ESPECIFICADO EM MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJ. ARQUITETÔNICO	
LOCAÇÃO DE OBRA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - M	
(7,25+18,60+24,25+13.95+7,90)	71,95
CONSIDERANDO 1,00M ALÉM DO ALINHAMENTO DAS PAREDES	
ALVENARIA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
((0,60*2+3,75*4+2,00*2+2,70*2+2,70*2+3 DESCONTADOS TODOS OS V	299,7515
VERGAS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
PORTAS TRANSPASSE DE 10CM PARA CADA LADO	
11*1,00	11
JANELAS TRANSPASSE DE 15CM PARA CADA LADO	
9*1,50+3*1,10	16,8
CONTRAVERGAS	
JANELAS TRANSPASSE DE 45CM PARA CADA LADO	
9*2,10+3*1,70	24
TELHAMENTO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
160,57 CONFORME MEDIDAS EM PROJETO	160,57

Fls. 239
Modalidade CC

Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

QUANTITATIVOS

CUMEEIRA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
8,52+0,46+19,15+4,04+3,56	35,73
CALHA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
5,99+16,95+11,85+21,50	56,29
RUFO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
(5,25+5,90)*2 INCLUSIVE PINGADEIRA	22,3
FECHAMENTO LATERAL EM TELHA METÁLICA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(21,50+5,90+16,95+5,99+5,25+11,85)*0,60	40,464
DIVISÓRIAS BANHEIROS EM PAINEL LAMINADO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
0,3*5*1,65*2+1,00*4*1,65*2+0,6*1,65*5*2	28,05
ESQUADRIAS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - UNID	
P1 (0,80X2,10) MADEIRA -	11
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - M2	
J1 (1,20X0,60) ALUMÍNIO MAXIM AR * 9 UNID	6,48
J2 (0,80X0,60) ALUMÍNIO AMXIM AR * 3 UNID	1,44
PEITORIS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - UNID	
0,8*11+1,20*9+0,6*3	21,4
REVESTIMENTO INTERNO PAREDES	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(3,75*6+2*2+2,70*4+3,55*2+3,60*2+2,15 DESCONTADOS TODOS OS V/	397,21

Fls.
240
Modalidade
CC

Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

QUANTITATIVOS

REVESTIMENTO EXTERNO PAREDES COM PRESENÇA DE VÃOS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(22,55+5,90+17,60+6,65)*2,15- DESCONTADOS TODOS OS V	97,945
REVESTIMENTO EXTERNO PAREDES SEM PRESENÇA DE VÃOS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(5,25+0,6*2+0,6*2)*2,15+(5,25+5,90)*0,7	33,3955
IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES EXTERNAS COM ARGAMASSA ATÉ 1M	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(5,25+0,6*2+22,25+5,90+0,6*2+17,60+6,	51,05
REVESTIMENTO CERÂMICO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
BANHEIROS	
(2,4*4+4,40*2)*2,80+(2,15*2+1,60*2)*2,80-(3*0,8*2,10+3*1,20*0,6)	65,32
COPA	
(3,75*2,80	10,5
	75,82
ÁREA DE PISO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(16,31+7,50+16,50+8,80+11,88*2+15,62+15,84+3,44+5,70)	113,47
RODAPÉ	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
(2,15*2+1,60*2+2,15*2+2,65*2+3,60*2+3,	132,9
SOLEIRA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
11*0,8	8,8
SELADOR ACRÍLICO PAREDES	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
TOTAL DE PAREDES INTERNA + EXTERNA	
(397,21+33,39+97,94+51,05)-REVEST	503,77

Fls 241
Mod. Edilidade
CC

Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

QUANTITATIVOS

TINTA IMPERMEABILIZANTE PAR EXTERNA ATÉ 2,00M CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2 (5,25+0,6*2+22,25+5,90+0,6*2+17,60+6,	102,1
LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES TOTAL PAREDES - ÁREA DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE 503,77-102,10	401,67
PINTURA PORTAS MADEIRA CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2 11*0,8*2,10*3 LADOS	55,44
FORRO ÁREA DE COBERTURA POR CAUSA DOS BEIRAIS CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	160,57
ACABAMENTO DE FORRO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M (3,75*6+2*2+2,70*4+3,55*2+3,60*2+2,15	134,2
AMPLIAÇÃO **AMBULÂNCIA**	
TELHAMENTO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: M2 DE PROJEÇÃO ÁREA EM PROJETO 7,60*9,53	72,428
CUMEEIRA CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:M 7,5	7,5
CALHA CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M 7,60*2	15,2
CONDUTOR ÁGUAS PLUVIAIS 4*3,15	12,6

Fls. 242
Modalidade CC

Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

QUANTITATIVOS

FECHAMENTO LATERAL EM TELHA METÁLICA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(9,53+7,60*2)*0,64	15,8272
FORRO	
ÁREA DE COBERTURA POR CAUSA DOS BEIRAIS	0
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
9,23*7,30	67,379
ACABAMENTO DE FORRO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
9,23*2+7,30*2	33,06

REFORMA
PRONTO ATENDIMENTO

DEMOLIÇÃO DE PAREDES	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
131,64 CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DO AUTOR DO PROJETO	131,64
REMOÇÃO DE PORTAS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(5*0,8*2,10+4*0,90*2,10+2*1,60*2,10+4*	65,1
REMOÇÃO DE JANELAS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(44*0,60*1,20+01*1,20*1,20+2*1,20*1,00)	35,52
DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
ÁREA DE PISOS	609,54

ORGPLANN

Fls. 243
Matrícula
CC

Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

QUANTITATIVOS

COLOCAÇÃO DE PORTAS
DE MADEIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DO AUTOR DO PROJETO
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -UNID
10 DE 0,80X2,10
12 DE 0,90X2,10
1 DE 1,00X2,10
6 DE 1,20*2,10
1 PORTA VIDRO TEMPERADO 2,50X2,10
1 PORTA RADIOLÓGICA DE 1,60X2,10
44 JANELAS MAXIM AR DE 0,60X1,20
1 JANELA DE VIDRO ANTI-X OBS RADIOLÓGICA
2 JANELAS CAIXILHO FIXO E VIDRO

ALVENARIA
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE PROEJTO
94,64+82,88 177,52

REVESTIMENTO DE PAREDE
177,52*2 355,04

REVESTIMENTO CERÂMICO
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE PROEJTO 243,83

ÁREA DE PISO
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
IGUAL ÁREA DE FORRO
(11,14+12,04+4,62+4,73+24,08+11,25+24,08+4,95+ 609,54

RODAPÉ
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M
ÁREA DE ACABAMENTO DE FORRO - 132,9
(5,30*2+4,50*4+2,15*2+2,20*2+2,15*4+5,35*2+4,50 620,97

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Fls. 244
Modalidade
CC

Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

QUANTITATIVOS

TELHAMENTO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: M2 DE PROJEÇÃO	
ÁREA EM PROJETO	
1511,98	1511,98
CUMEEIRA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:M	
55,35*2+9,53+4,18*2	128,59
CALHA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
55,35*2+25,30*2+24,50*2+7,24*2+6,80	231,58
CONDUTOR ÁGUAS PLUVIAIS	
24*3,15	75,6
FECHAMENTO LATERAL EM TELHA METÁLICA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(55,35*2+34,65+14,55+13,70+6,80+25,30*2+24,50*2+7,24*2)*0,64	188,4672
FORRO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(11,14+12,04+4,62+4,73+24,08+11,25+24,08+4,95+	609,54
ACABAMENTO DE FORRO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
(5,30*2+4,50*4+2,15*2+2,20*2+2,15*4+5,35*2+4,50	660,07
PINTURA PAREDE EXTERNA IMPERMEABILIZANTE	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(55,35*2+14,35*2)*2,00	278,8
PINTURA PAREDE EXTERNA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(55,35*2+14,35*2)*1,20	167,28

Fls. 245
Modalidade CC

Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

QUANTITATIVOS

PINTURA PAREDE INTERNA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(5,30*2+4,50*4+2,15*2+2,20*2+2,15*4+5,35*2+4,50	1737,286
PROJETO ESTRUTURAL - MOVIMENTO DE SOLOS	
ESCAVAÇÃO DE SAPATAS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M3	
22*1,00*0,90*1,50	29,7
ESCAVAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M3	
(3,51*4+2,19*2+2,52*2+2,68*2+3,48*2+3,82*2+1,97	13,09044
APILOAMENTO FUNDO VALAS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
22*1,00*0,90+(3,51*4+2,19*2+2,52*2+2,68*2+3,48*	63,4348
LASTRO DE VALAS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO M2	
22*1,00*0,90	19,8
LASTRO DE VIGAS BALDRAMES	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO M2	
(3,51*4+2,19*2+2,52*2+2,68*2+3,48*2+3,82*2+1,97	43,6348
REATERRO DE VALAS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M3	
VOL ESCAVAÇAO _ VOLUME DE CONCRETO	35,84
IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(3,51*4+2,19*2+2,52*2+2,68*2+3,48*2+3,82*2+1,97	43,6348

ENG. JEAN MARTINS E SILVA NUNES
CREA 9398-VD/MT
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.

ANEXOS

PROCESSO - DISPENSA Nº 05/2020

P. M.
Fls. nº
2
Barra do Bugres

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT

PROCESSO – HOSPITAL – DISPENSA 05/2020 PARTE 1/2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

2020

Parte Interessada SEC. SAÚDE

ASSUNTO: Processo - Hospital

ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL P/ EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO SAÚDE

DISPENSA 05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL

Fls. 01
Mod. Folha

PORTARIA Nº 001/2020

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear os servidores públicos municipais, **GUSTAVO DA SILVA FERREIRA**, **LAURITA GENESIO DE ALMEIDA MENDES**, **EDIRLEI SOARES DA COSTA,** como suplentes **IRIS DOS PASSOS DUARTE PRIETO E ELIANE APARECIDA SANTOS SIQUEIRA,** para sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão Municipal de Licitação, encarregada da Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas em Licitação efetuada por esta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2019 de 10/01/2019.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Of. Nº 246/GP Barra do Bugres - MT, em 14 de maio de 2020.

Fls n.º 02
Modalidade Disp
Visto

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Assunto: Reforma e adequação do Pronto Atendimento no Bairro Maracanã.

14/05/2020
Gustavo do Nilo

Prezados Senhores,

Venho, por meio deste expor e, ato continuo, solicitar de Vossas Senhorias a Abertura de Processo Licitatório na Modalidade Dispensa para Contratação de Empresa Especializada para execução do projeto de adequação do "Antigo Hospital Municipal de Barra do Bugres", localizado na Rua Voluntário da Pátria, nº 861, Bairro Maracanã, em regime de urgência para abrigar a Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

Em reunião realizada no Gabinete do Governador do Estado de Mato Grosso, ontem (13/05), com a participação da Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte - CISNORTE, Sra. Eliane, onde, essa última, reiterou o desinteresse em continuar a gerir o Hospital Regional "Roosevelt Figueiredo Lira", foi também reiterado pelo Governador do Estado, a imperiosa necessidade da retirada do Pronto Atendimento e Laboratório Municipal das dependências do imóvel.

O município se encontra notificado a desocupar o imóvel e desenvolveu projetos arquitetônicos e estruturais de adequação do "Antigo Hospital" transformando-o em Centro de Saúde Municipal de Barra do Bugres, contemplando o projeto com instalação de Unidade de Pronto Atendimento.

Projetos, planilhas de Preços e Cotações lhes será encaminhado pelo Departamento de Engenharia; e Dotação Orçamentária será encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Destarte, vem requer a contratação com máxima urgência de Empresa especializada para execução do projeto de adequação, no prazo de 60 (sessenta) dias, em conformidade.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Fls. 03
Rubrica

Considerando que **o Município de Barra do Bugres e o** Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Mato Grossense firmaram o Termo de Convênio nO 001/2015, devidamente autorizado pela Lei Municipal nO 2.194/2015, com a finalidade de operacionalizar a gestão e execução da manutenção e prestação de serviços oferecidos pelo **Hospital de Barra do Bugres,** considerados essenciais à saúde da população da região nos atendimentos ambulatoriais, hospitalares, de apoio diagnóstico e terapêutico de natureza especializada (ANEXO I).

O ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu Governador do Estado e Procurador-Geral do Estado e **MUNICÍPIO DE BARRA DO BRUGRES,** representado por seu Prefeito Municipal, firmam o presente Acordo nos termos abaixo explicitados:

1) CLÁUSULA PRIMEIRA

O ESTADO DE MATO GROSSO e o MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES acordam que a gestão, execução da manutenção e prestação de serviços oferecidos pelo **Hospital de Barra do Bugres** permanecerá sendo feita pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Mato-Grossense na

forma do "Termo de Convênio nO 003/2015[1] celebrado entre a)ecretaria de~tado ~ j de Mato Grosso (SES-MT) e o Consórcio, bem como do "Termo de Convênio nO 001/2015" Celebrado entre o citado MunicíPio;le o Consórcio.

2) CLÁUSULA SEGUNDA

O ESTADO DE MATO GROSSO concorda com a disponibilização dos valores bloqueados judicialmente nos autos do Processo nO 5458-06.2014.811.0008 no montante de R$ 4.693.988,78 (quatro milhões seiscentos e noventa e três mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) ao Município de Barra do Bugres, dos quais já foram liberados 50 do montante conforme decisão proferida na data de 17.12.2015, a fim de ressarcir o ente municipal quanto às despesas do Hospital de Barra do Bugres.

3) CLÁUSULA TERCEIRA

O ESTADO DE MATO GROSSO se compromete a manter as atividades de Pronto Atendimento - PA, desenvolvida pela referida Unidade Hospitalar.

4) CLÁUSULA QUARTA

O MUNICíPIO DE BARRA DO BUGRES se compromete a ceder os servidores lotados no Hospital de Barra do Bugres, com vinculo direto e estatutário, ao

Fls. 05 Mod. Licitação

Estado de Mato Grosso sem ônus para o mesmo, conforme relação em anexo (ANEXO 11).

5) CLÁUSULA QUINTA

Por meio do presente ato o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES** anexa presente acordo a relação de todos os bens e equipamentos integrantes do patrimônio municipal disponibilizado ao Hospital de Barra do Bugres (ANEXO 111).

6) CLÁUSULA SEXTA

Por meio do presente ato, o **ESTADO DE MATO GROSSO** desiste de todos os recursos judiciais interpostos nos autos da Ação Civil Pública 5458-06.2014.811.0041, requerendo que o juízo comunique o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para declaração da perda do objeto dos recursos pendentes de julgamento definitivo, após a homologação judicial do acordo.

7) cLÁUSULA SÉTIMA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – expressamente dos pedidos formulados na Inicial consistente na obrigação do Estado de Mato grosso em assumir responsabilidade geral do Hospital de Barra do Bugres. As partes concordam que não subsiste nenhuma outra obrigação ao Estado

além das assumidas através do presente acordo.

Diante de todo o exposto, por estarem às partes ajustadas e compromissadas, firmam o presente acordo, solicitando a sua homologação pelo juízo.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2016.

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado de Mato Grosso

Patryck de Araújo Ayala
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Julió Cesar Florindo
Prefeito de Barra do Bugres

DA REGIÃO DO [illegible] MATO-GROSSENSE

OFÍCIO N. 174/2019 Tangará da Serra, 16 de Julho de 2019.

Ao
Ilmo. Sr.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
SESAMT

Fls. 07
Rubrica

Prezado Secretário:

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Matogrossense, vem através deste, informar que no dia 15.07.2019, os prefeitos dos municípios que compõem este Consórcio, realizaram Reunião Ordinária do Conselho Diretor, onde discutiram e chegaram a um consenso de que esta insustentável para esta entidade continuar fazendo a Gestão do Hospital Regional de Barra do Bugres. Dentre as várias dificuldades apontadas, a insegurança jurídica para tal gestão, foi um dos pontos principais para que o Conselho chegasse a esta conclusão.

Diante desse cenário, informamos que este Consórcio deixará a Gestão do referido Hospital em 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento deste pela Secretaria de Estado de Saúde.

Salientamos que o Consórcio encontra-se a disposição para possíveis dúvidas e questionamentos.

Aproveitamos da oportunidade para renovar-lhe protesto e estima e apreço.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
PRESIDENTE DO CISMNORTE

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Data 16/07/2019 - 14:58
Protocolo nº - 389728/2019

Rua 7-A, 127-N – Jardim do Amor – TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-000
FONE: (65) 3325-1874/ 3326-6264 / 3326-1968 / 98401-2563 – E-mail: cismnorte@terra.com.br

Fls

Modalidades

Cuiabá, 30 de agosto de 2019

Ao Senhor
Gilberto Gomes de Oliveira
Secretário de Estado de Saúde

Assunto: Encerra a [illegible]

Senhor Secretário,

Em atenção ao Processo nº [illegible] referente ao Ofício nº 174/2019 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Mato-Grossense informando que entregará, no prazo de 30 dias, a Gestão do Hospital Regional de Barra do Bugres a Secretaria de Estado de Saúde.

Inicialmente, ressaltamos manifestação técnica da Coordenadoria de Consórcios de Saúde no Memorando nº 066/COCONS/2019 e Nota 08, que a SES-MT firmou o Convênio nº 003/2015 com o CIS Médio Norte Mato-Grossense em 28/01/2015 e sua vigência consta até 30/11/2019 e tem por objeto a execução de prestação de serviços de Hospital Regional de Barra do Bugres nos atendimentos ambulatoriais, hospitalares, de apoio diagnóstico e terapêutico de natureza especializada de Média Complexidade à Saúde.

A essencialidade dos serviços prestados pelo Hospital na Região é indiscutível, e o rompimento deste Convênio na data prevista pelo CISMN causará interrupção não planejada dos serviços ofertados no hospital, e acarretará a descontinuidade do atendimento aos usuários do SUS daquela região.

Considerando a legislação que rege a prestação de serviços públicos de saúde na administração pública, a política necessária da cooperação federativa e o objeto do Convênio nº 003/2015 solicitamos dilação de prazo de 120 (cento e vinte) dias ao pleito apresentado pelo Consórcio Médio Norte Mato-grossense, para inserção do assunto nas instâncias colegiadas para discussão e consenso das providências a serem adotadas.

Esse prazo também se faz necessário para esclarecimentos junto ao Consórcio sobre as dificuldades alegadas no Ofício nº 171/CISMNORTE/201 que tornaram insustentável a Gestão do Hospital Regional de Barra do Bugres.

Retorna processo para conhecimento e demais encaminhamentos.

Atenciosamente,

Thaline Morita Pereira de Souza
Superintendente de Atenção à Saúde

De Acordo:

Juliano Silva Melo
Secretário Adjunto de Saúde e Vigilância em Saúde

Estado de Saúde
Bloco 05, Complexo nº 05 Centro Político Administrativo
Cuiabá • Mato Grosso • www.saude.mt.gov.br

Governo [illegible]
SES - Secretaria [illegible]

[illegible]

Ilustrissimo Senhor
RAFAEL MACHADO
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte de MT
Rua 7-A – 127 N – JARDIM DO AMOR
TANGARÁ DA SERRA-MT/
78.300-000/

Fls. 09
Mod. Ofício
Visto
Folha

Ilustrissimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 174/2019, Protocolo SES nº 369720/2019, solicitando audiência pública para tratar de assuntos sobre a saúde pública de Sinop, informando que o referido Consórcio deixará a gestão do Hospital Regional de Barra do Bugres.

Neste sentido vimos encaminhar cópia do **Memorando nº 663/SES/SAS/2019**, da Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde, encaminhando **Manifestação** da Coordenadoria de Consórcios em Saúde elucidando que os serviços prestados pelo Hospital da Região são indiscutíveis, e o rompimento desse Convênio na data prevista pelo CISMINORTE causará interrupção não planejada dos serviços ofertados no hospital, e acarretará a descontinuidade do atendimento aos usuários do SUS na região. Neste sentido solicitamos dilação de prazo de 120 (cento e vinte) dias ao pleito apresentado para inserção do assunto das instâncias colegiadas para discussão e consenso nas providências a serem adotadas.

Sem mais para o momento, enviamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE-NOROESTE

OFÍCIO N. 206/2019 Tangará da Serra, 10 de Setembro de 2019.

Ao
Ilmo. Sr.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
SES/MT

Fls. 10
Rubrica
447483/2019

Prezado Secretário,

Vimos através desta informar que recebemos por meio eletrônico na data de 04/09/2019, Ofício nº 748/2019/GBS/SES/MT, que solicita dilação do prazo para 120 (cento e vinte) dias do prazo estipulado por este Consórcio na data 02/08/2019 através do Ofício nº 174/2019 para deixar a gestão do Hospital Regional de Barra do Bugres.

Ressaltamos que desde a assinatura do Convênio nº 003/2015, este Consórcio em momento algum se ausentou de suas responsabilidades, procurando sempre realizar uma gestão responsável e eficiente, apesar de todas as dificuldades que temos encontrado durante todo esse tempo.

Sabemos da dificuldade do Governo do Estado em encontrar uma solução imediata para assumir a gestão do Hospital Regional de Barra do Bugres, e diante disso comunicamos que este Consórcio ficará a frente da gestão do referido hospital até a data de 30/11/2019.

É imprescindível lembrar que após deixar a gestão do Hospital Regional de Barra do Bugres, este Consórcio não se extinguirá e continuará oferecendo aos municípios consorciados atendimento ambulatorial em consultas especializadas, exames e diagnósticos por imagem e alguns procedimentos cirúrgicos eletivos, através da compra destes serviços na rede privada, como tem feito desde a sua criação.

Aproveitamos da oportunidade para renovar-lhe protesto e estima e apreço.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
PRESIDENTE DO CISNINORTE

Rua 7-A, 127-N – Jardim do Amor – TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-000
FONES: (65) 3325-1374/ 3326-8244 / 3326-1988 / 98101-2563 – E-mail: cisnimorte@hotmail.com

Ofício Nº [illegible]

[illegible], [illegible] de janeiro de 2019.

Fls. 11

Ao Senhor
Rafael Rezende
Presidente do Conselho Estadual de Saúde - Mato Grosso

Assunto: Encaminha documentação para apreciação

Prezado Presidente,

Considerando a necessidade de dar início ao fechamento do gerenciamento deste CISMN047 junto ao Hospital de Referência Regional de Barra do Bugres noticiado por meio do Processo nº 44746/2019 através do Ofício nº [illegible]/2019

Havendo este SES/MT, trabalhado [illegible] de estratégias para a continuidade das ações e serviços de saúde oferecidos pelo Hospital, a fim de evitar a descontinuidade da prestação dos serviços de Saúde à toda população contratada, diante dos fatos encontra-se em fase de finalização, no mesmo sentido [illegible] ultrapassar 30/11/2019.

Considerando que o Hospital [illegible] importante equipamento para a interiorização e regionalização da saúde pública no Estado, desafogando a capital nas especialidades que oferece a população, sendo ela sede Microrregional de Saúde, com sede (Tangará da Serra).

Solicitamos que seja prorrogado, pelo prazo de mais seis meses, objetivando a continuação da prestação de serviços, com decurso do prazo para finalização de continuidade do gerenciamento dos serviços ofertados por esse Centro junto ao Hospital de Referência Regional de Barra do Bugres, por meio do Termo de Convenio nº 005/2015.

Certos de contar com vosso entendimento e compreensão e apoio.

Atenciosamente,

Elaine Vieira Pereira de Souza
Superintendente de Atenção à Saúde

De Acordo

Juliano Silva Melo
Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde

Secretaria de Estado de Saúde
Av. João Dominguez de Campos nº 05 Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br
Telefone: 3613-5500/5434
E-mail: [illegible]@ses.mt.gov.br

CONSÓRCIO
CNPJ

OFÍCIO Nº. 260/2019

Ao
Ilmo. Sr.
GILBERTO GOMES de FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
SES/MT

Fls
13
Assinatura

Prezado Secretário,

Vimos através deste, primeiramente, [illegible] informar que recebemos manifestação [illegible] solicitando prorrogação do Convênio nº 042/2019/SES/MT, onde solicita prorrogação do Convênio nº 042/2019/SES/MT, onde estão envolvidos Estado de Saúde e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte Mato-Grossense.

Com o intuito de atender a referida manifestação e também considerando que os serviços oferecidos no Hospital Regional de Sinop - Dr. Antônio Rocemiro Figueiredo Lins são essenciais para a população de toda região e circunvizinhos, solicitamos a celebração no 10º Termo Aditivo do Convênio nº 042/2019/SES/MT no valor global de R$ 4.564.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta e quatro mil reais) para atender as despesas com a manutenção do Hospital acima citado, com programação financeira para os meses de janeiro a maio de 2020.

Aproveitamos da oportunidade para renovar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RAFAEL MACHADO
PRESIDENTE DO CISMNORTE

Rua 7-A, 127-N – Jardim do Amor – TANGARÁ DA SERRA - MT - CEP: 78300-000
FONES (65) 3325-1374/ 3325-5154 / 3326-9905 / 9610-3563 – E-mail: cismnorte@terra.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Hospital

Of. Nº 181/GP

Barra do Bugres – MT, 10 de março de 2020

Fls. 14
Modalidade
Ofício

A Vossa Excelência o Senhor
MAURO MENDES
Governador do Estado de Mato Grosso
Cuiabá - MT

Excelentíssimo Governador,

Venho por meio deste, primeiramente cumprimenta-lo e na oportunidade solicitar informações sobre o interesse do Estado, em dar continuidade ao **Convênio nº 003/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Matogrossense, tendo por objeto a Administração do Hospital Regional de Barra do Bugres Roosevelt Figueiredo Lira, que encerrará em 31/05/2020, em cumprimento a determinação judicial nº 5458-06.2014.811.0008 – Código nº 96340.

O Hospital atende atualmente 13 municípios pactuados, sendo: 10 municípios da região médio norte e três municípios de outras regionais, com uma área de abrangência de 250.000 habitantes.

Em função deste hospital estar sediado em nosso Município, das constantes cobranças que vimos recebendo por parte da população, e também pela preocupação e zelo por parte desta administração, solicitamos manifestação por parte desta Secretaria.

Sendo somente o que se apresenta para o momento, na oportunidade renovamos protestos de elevada estima, consideração.

Respeitosamente,

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Fls. 15

Protocolo n.: 114875/2020 Data:13/03/2020 14:09
Governo do Estado de Mato Grosso
GOVERNADORIA

Interessado(a): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Assunto: INFORMAÇÃO
Resumo: Solicita informações sobre interesse do Estado, em dar continuidade ao Convênio n 003/2015, celebr
GOVERNADORIA 6536133800

Setor : PROTOCOLO

Volume: 1 de 0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Of. Nº 182/GP

Barra do Bugres – MT, 10 de março de 2020

Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Data: 13/03/2020 - 14:27
Protocolo n.: 114981/2020
25135599

Fls. 16
Modalidade
Ofício

A Vossa Excelência o Senhor
GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
Cuiabá - MT

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, primeiramente cumprimenta-lo e na oportunidade solicitar informações sobre o interesse do Estado, através desta Secretaria, em dar continuidade ao **Convênio nº 003/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Matogrossense, tendo por objeto a Administração do Hospital Regional de Barra do Bugres Roosevelt Figueiredo Lira, que encerrará em 31/05/2020, em cumprimento a determinação judicial nº 5458-06.2014.811.0008 – Código nº 96340.

O Hospital atende atualmente 13 municípios pactuados, sendo: 10 municípios da região médio norte e três municípios de outras regionais, com uma área de abrangência de 250.000 habitantes.

Em função deste hospital estar sediado em nosso Município, das constantes cobranças que vimos recebendo por parte da população, e também pela preocupação e zelo por parte desta administração, solicitamos manifestação por parte desta Secretaria.

Sendo somente o que se apresenta para o momento, na oportunidade renovamos protestos de elevada estima, consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Hospital

Of. Nº 185/GP Barra do Bugres – MT, 12 de março de 2020

Fls. 17
Modalidade Disp

A Vossa Excelência o Senhor
EDUARDO BOTELHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, primeiramente cumprimenta-lo e na oportunidade solicitar o apoio de Vossa Excelência, junto ao Governo do Estado, objetivando dar continuidade ao **Convênio nº 003/2015**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Matogrossense, que tem por objeto a Administração do Hospital Regional de Barra do Bugres Roosevelt Figueiredo Lira, que encerrará em **31/05/2020**, em cumprimento a Determinação Judicial nº 5458-06.2014.811.0008 – Código nº 96340.

O Hospital atende atualmente 13 municípios pactuados, sendo: 10 municípios da região médio norte e três municípios de outras regionais, com uma área de abrangência de 250.000 habitantes.

Em função deste hospital estar sediado em nosso Município, das constantes cobranças que vimos recebendo por parte da população, e também pela preocupação e zelo por parte desta administração, solicitamos manifestação por parte desta Secretaria.

Sendo somente o que se apresenta para o momento, na oportunidade renovamos protestos de elevada estima, consideração.

Atenciosamente,

Assembléia Legislativa de Mato Grosso
PRESIDÊNCIA
PROTOCOLO
Recebi em: 13 03 2020
Ass.:

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

24.05.2020

HOSPITAL

Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

Fls. 18
Modelo

Excelentíssimo Senhor
RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Praça Ângelo Masson, nº 1000, Centro
CEP: 78.390-000
BARRA DO BUGRES-MT/

Assunto: Interesse em dar continuidade ao Convênio nº 003/2015, celebrado entre esta Secretaria Estadual e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Matogrossense, tendo como objeto a Administração do Hospital Regional de Barra do Bugres – Roosevelt Figueiredo Lira.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, acusamos o recebimento do Ofício nº 182/GP, **Protocolo SES nº 114961/2020**, versando sobre a indicação em epígrafe.

Esta Secretaria de Estado de Saúde informa que o referido convênio, visando o custeio e manutenção do Hospital, tem vigência até 31/05/2020, bem como que a primeira parcela do recurso destinada ao Hospital foi repassada ao Consórcio supra em 16/03/2020, conforme documentos em anexo.

Certo de Vossa compreensão, elevamos votos de distintas considerações.

Cordialmente,

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Recebi em 24/04/2020

Recebi em 24/04/2020

SES/MT

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CCONV - Coordenadoria de Convênios/SES/MT

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2015. Processo: 580895/2019.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - CNPJ - MF Nº 04.441.300/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATO - GROSSENSE CNPJ-MF Nº. 02.451.265/0001-31

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade aditar o valor do Convênio Nº 003/2015 e prorrogar a sua vigência, bem como alterar a sua Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária do convênio originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações deste termo aditivo se referem às Cláusulas abaixo indicadas, ambas do convênio originário.

Cláusula Terceira - Da Prorrogação da Vigência, passa a viger com a seguinte redação:

Cláusula Terceira - Da Prorrogação da Vigência

Fica prorrogada a vigência do Convênio nº 003/2015 por 91 (noventa e um) dias, a contar do dia 02/03/2020, com vigência até o dia 31/05/2020.

Parágrafo Primeiro: Havendo atraso na liberação dos recursos, a CONCEDENTE fica obrigada a prorrogar de ofício a vigência do convênio, pelo período do atraso verificado, de conformidade com o prescrito na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE n. 001/2015.

Parágrafo Segundo: As partes poderão denunciar o presente convênio, a qualquer tempo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em face da superveniência de impedimento que o torne formal ou materialmente inexequível, responsabilizando-se cada uma pelas obrigações assumidas durante o período de vigência deste, e rescindi-lo de pleno direito nos casos de comprovada infração a qualquer uma das cláusulas ou condições estipuladas neste instrumento.

A Cláusula Quarta - Do Valor, passa a viger com a seguinte redação:

Cláusula Quarta - Do Valor

O valor estimado para execução do presente termo aditivo importa em **R$ 4.564.000,00** (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais) corresponde ao período de janeiro a maio/2020, em acréscimo ao original do Convênio nº 003/2015 e será pago em **03 (três) parcelas**, no período de março a maio/2020, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

A Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária, passa a viger com a seguinte redação:

Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária

Os recursos financeiros correspondentes a execução deste Termo Aditivo, correrão à conta da dotação prevista no orçamento da Secretaria Estadual/2019, conforme abaixo discriminado:

***Unidade Orçamentária:** 21601 - Fundo Estadual de Saúde*
***Projeto/Atividade:** 2451 - Atenção Hospitalar Complementar do SUS*
***Natureza da Despesa:** 3350-43 - Subvenções Sociais*
***Fonte de Recursos:** 134*
***Valor:** R$ 4.564.000,00 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil reais)*
Empenho: 21601.0001.20.001614-2 Data: 10/02/2020

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Originário e seus aditivos.

Data de Assinatura: 21/02/2020

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 174.824.451-53

RAFAEL MACHADO
Presidente do CIS do Médio Norte Mato - Grossense
CPF n.º 929.162.010-68

PORTARIA Nº 084/2020/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2010, que "dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências" e a Portaria n.º 020/2018/GBSES, que "Institui critérios de cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso";

CONSIDERANDO a Portaria nº 023/2020/GBSES que prorroga a vigência da Portaria nº 020/2018/GBSES até o dia 30 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual não obrigatório para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, credenciada/habilitada e/ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **DEZEMBRO/2019, para o município de Juína** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R$ 404.300,00** (quatrocentos e quatro mil e trezentos reais) e a aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**
Programa: **526 - Mato Grosso Mais Saúde**
Função: **10 - Saúde**
Subfunção: **302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar**
Fonte de Recursos: **134 e/ou 196**
Natureza de Despesas: **3.3.41.41.010.**
Ação: **2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**
Subação: **2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, **CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 09 de março de 2020.

(Original Assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE/ESTABELECIMENTO	TOTAL
NORCESTE	Juína	SOCIEDADE JUINENSE DE DIAGN. E MED. INTENSIVA	R$ 404.300,00
TOTAL GERAL			R$ 404.300,00

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0566/2017, PROTOCOLO 48207/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - CNPJ nº. 01.614.521/0001-00

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Termo de Convênio nº 0566/2017.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Termo de Cooperação original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. Silvano Ferreira do Amaral, CPF nº. 395.310.901-49 e RG nº. 0606142-7 SSP/MT.

SES/MT
09

DESPESA POR CREDOR

Despesa por Credor (../despesa_por_credor/)
/ Resultado da Busca (resultado_1.php?cpfCNPJ=02451265000131&nome=&exercicio=2020?cmet=title=1&mostFinal=120/?anoRecurso=)
/ Extrato

Fls
20
Modalidade
Dispensa
Folha

Consulta realizada em: **26/03/2020**
Período da consulta: **De Janeiro até Dezembro**
Exercício: **2020**

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

DATA: 19/02/2020
PEDIDO DE EMPENHO: 21601.0001.20.001829-1
EMPENHO: 21601.0001.20.001614-2

Credo: 2000.01565-8
Nome: Consor.Int.de Saude Reg.do Medio Norte de Mt.
Endereço:
Bairro:
Complemento:
Cidade: Tangará da Serra - MT
CEP:
Fone:
Identificação: CNPJ - 02.451.265/0001-31

Dotação Orçamentária: 2000.01565-8
Tipo de Despesa: Consor.Int.de Saude Reg.do Medio Norte de Mt.
Tipo de Recurso:
Nº do Pedido de Adiantamento:
Tipo de Empenho:
Data Limite Prestação de Contas: Tangará da Serra - MT
Histórico:

Controles Financeiros:	
Valor do Empenho:	4.564.000,00
Total Estornado:	0,00
Total Liquidado:	1.521.333,34
Total Pago:	1.521.333,34
Saldo a Liquidar:	3.042.666,66
Saldo a Pagar:	0,00
Total Recolhido:	0,00
Total Cancelado RP:	0,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
16/03/2020	Liquidação	1.521.333,34	21601.0001.20.002633-6	Processo nº: 380895/2019 Objeto da Liquidação: Referente ao Convênio 003/2015 da 1ª parcela (FEVEREIRO/2020) do 12º Termo Aditivo Repasse de recurso financeiro ao Consórcio Médio Norte Mato

Of. Nº 247/GP

Barra do Bugres - MT, em 14 de maio de 2020

Ao

Departamento de Engenharia

Fls. 21
Modalidade

Assunto: Reforma e adequação do Pronto Atendimento no Bairro Maracanã.

Prezados Senhores,

Venho, por meio deste expor e, ato continuo, solicitar de Vossas Senhorias que, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, encaminhe ao Departamento de Licitação e Contratos, projeto de adequação do "Antigo Hospital Municipal de Barra do Bugres", localizado na Rua Voluntário da Pátria, nº 861, Bairro Maracanã, em regime de urgência para abrigar a Unidade de Pronto Atendimento Municipal, elaborado pela ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.

A urgência dá-se em razão do pedido reiterado pelo Governador do Estado, da imperiosa necessidade da retirada do Pronto Atendimento e Laboratório Municipal das dependências do Hospital Regional "Roosevelt Figueiredo Lira".

Solicito, ainda, que essa Departamento encaminhe as planilhas de preço as empresa do ramo, visando o balizamento do preço, para possível contratação por dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Bela ciente 14/05/2020
Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-6

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Of. Nº 249/GP

Barra do Bugres - MT, em 14 de maio de 2020

Fls. 22
Rubrica

A sua Senhoria a Senhora
CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
Secretária Municipal de Saúde

Assunto: Reforma e adequação do Pronto Atendimento no Bairro Maracanã.

Prezada Senhora,

Venho, por meio deste expor e, ato continuo, solicitar de Vossas Senhorias que informe diretamente ao Departamento de Licitação e Contratos dotação orçamentária no valor de R$ 1.340.440,76 (um milhão trezentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), visando abertura de Processo de Contratação de Empresa Especializada para execução do projeto de adequação do "Antigo Hospital Municipal de Barra do Bugres", localizado na Avenida Voluntários da Pátria, nº 861, Bairro Maracanã, em regime de urgência para abrigar a Unidade de Pronto Atendimento Municipal.

Como já é do vosso conhecimento, o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Médio Norte - CISNORTE, reiterou o desinteresse em continuar a gerir o Hospital Regional "Roosevelt Figueiredo Lira", vindo o governo do Estado reiterado pelo Governador do Estado, a imperiosa necessidade da retirada do Pronto Atendimento e Laboratório Municipal das dependências do imóvel.

O município outrora notificado a desocupar o imóvel já elaborou projetos arquitetônicos e estruturais de adequação do "Antigo Hospital" transformando-o em Centro de Saúde Municipal de Barra do Bugres, contemplando o projeto com instalação de Unidade de Pronto Atendimento, documentos que se encontram no Departamento de Licitação e Contratos.

Atenciosamente,

Recebi
14/05/2020
Carlene

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE
DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

OF. N.º 013/2020/DEPTO DE ENGENHARIA

Barra do Bugres-MT, 15 de maio de 2020.

Fls. 23

RECEBIDO EM
Data: 15/05/2020 Horas:
Assunto: Cópia do Processo, Planilha Orçamentária elaborada pela Empresa Orgplan
Depto. Licitação e Contrato

Ilma. Sr.ª
Iris Passos
Coordenadora de contrato
Departamento de Licitação

Prezada Senhora,

Eu, ***Eleozina R. de Lima Neta***, venho por meio de este informa-la que foi protocolado em nosso Depto de Engenharia, através Depto Jurídico **um pedido de aprovação de um projeto de reforma e ampliação elaborado pela empresa ORGPLAN ENGENHARIA LTDA (Projetos Complementares) E A EMPRESA J CASTRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA (Projetos arquitetônico),** tendo como objetivo a ***Reforma do Antigo Hospital de Barra do Bugres, localizado na Rua Voluntário da Pátria, nº 861 no Bairro Maracanã.*** Segue em anexo uma cópia do processo, juntamente com a planilha orçamentária elaborada pela empresa Orgplan Engenharia Ltda. No entanto durante a análise do processo foi percebido uma equivoco referente ao responsável pela elaboração do projeto arquitetônico. No timbre localizado no carimbo, a empresa contratada usou o timbre da Prefeitura Municipal ao invés de usar o da empresa responsável pela elaboração do mesmo nas seguintes pranchas: de nº 01/04, 02/04, 03/04,04/04 (referente a Reforma e Ampliação) 01/02 e 02/02 (referente a Construção da Administração). Sendo assim pedimos a referida empresa para que fosse ajustado e protocolado para fazermos a substituição das referidas pranchas para que possamos substitui-las no processo ao que encaminho a este Departamento.

Sendo somente o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
Ceau: A77112-0

5.1.2 CAR

Samu: Sa
secretaria AD
Circulaçã
Administr
Sala de re
Vestiário
Repouso
Banheiro,
Circulaçã
Hemocen
Triagem,
Laborató
Armazena
circulaçã
Secretaria
masculin
Lavander
Circulaçã
PA/UDRC

5.1.3 ME

X	Ace
X	Res
	Cor
X	Sal
	Cor
X	Brig
	Det
X	Sin
X	Hid
	Res
	Sist
X	Sist atm
	Ple
	Out
RISCOS	
	Am infl
	Am
	Am
	Inst ind

ANOTAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls.
24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres

ORGPLANN

EMPRESA CONTRATADA:
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
04.909.866/0001-70

ORGPLAN

OBRA: EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO:
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 661 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:
ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS
ARQUITETO E URBANISTA
CAU: A76801-4

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO: Detalhes dos preventivos

INCÊNDIO
FOLHA Nº
01/02

ESCALA:	UNIDADE:	DATA:
INDICADA	METRO	12/ 2019

ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA PERMEÁVEL:	ÁREA DOS CANTEIROS
0,00m²	000,00m²	1.508,68m²

ANOTAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls. 25
Rubrica
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres - MT

ORGPLANN

EMPRESA CONTRATADA:
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
04.909.866/0001-70

ORGPLANN

OBRA: "EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO:
PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PSCIP

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:
ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS
ARQUITETO E URBANISTA
CAU: A76801-4

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO:
Saídas de emergência, Extintores, Sinalização de emergência iluminação de emergência, Hidrantes e mangotinhos, Alarme de incêndio.

INCÊNDIO
FOLHA Nº
02/02

ESCALA:	UNIDADE:	DATA:
INDICADA	METRO	12/ 2019

ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA PERMEÁVEL:	ÁREA DOS CANTEIROS
0,00m²		

Fls.
26
Mortalidade

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(MEMORIAL DESCRITIVO)

OBRA:
"EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"
BLOCO: "PA; UDR E ADM"

ASSUNTO:
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

PROPRIETARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

LOCAL / DATA:
BARRA DO BUGRES - MT
JANEIRO – 2020

SPDA
(SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)

1. OBJETIVO

O presente memorial visa apresentar e descrever as características do Sistema Contra Descargas Atmosféricas (SPDA).

O projeto destina-se, a minimizar os efeitos das descargas atmosféricas, sobre as estruturas e equipamentos pertencentes à edificação.

As partes gráficas dos desenhos, juntamente com as indicações deste memorial, compõem o projeto, não podendo ser consideradas separadamente.

Fls. 27 Rubrica Diego

2. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Por se tratar de uma edificação de uso comercial com uma extensão considerável e possuir cobertura de telha de fibrocimento e metálica, utilizamos o método de gaiola de Faraday, através de condutores de cobre nú #35mm² como malha superior.

Esta solução visa preservar a arquitetura da edificação, além de proporcionar segurança e economia para o cliente. Para tanto, farão parte do SPDA, malha de captação aérea sobre a cobertura e platibandas, descidas com condutores de cobre nú #35mm² e cabo de cobre nú para a malha de aterramento.

3. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Conforme norma Brasileira para o assunto (NBR 5419), a estrutura foi considerada de nível de proteção II.

Para tal foi projetada uma malha de captação através de condutores de cobre nú #35mm² sobre a telha de fibrocimento e metálica, com descidas através de condutores de cobre nú #35mm².

As descidas serão feitas através de condutores de cobre nú #35mm² desde a malha de captação até a malha de aterramento. Em todas as emendas e conexões necessárias na malha de captação deverão ser utilizados solda exotérmica.

Sempre que houver cruzamento entre cabos na captação, estes deverão ser conectados solda exotérmica tipo "X".

Todas as descidas deverão ser interligadas a malha de aterramento existente que circunda a edificação.

Após a escavação para a ligação das descidas a malha de aterramento, o material utilizado para o reaterro deverá

ser de boa qualidade, sem pedregulhos ou areia. Após o lançamento do cabo, o material deverá ser compactado em camadas.

Todas as hastes deverão ser tratadas com gel estabilizante para redução da resistência de aterramento. Para tal, será escavado buraco de aproximadamente 60 cm de diâmetro por 1 metro de profundidade. O buraco deverá ser reaterrado com 50% do próprio material escavado peneirado e 50% de gel químico e água em abundancia formando uma mistura pastosa e homogênea em torno da haste.

As conexões entre cabo e haste deverão ser feitas com solda exotérmica tipo haste cabo lateral passante. Não serão permitidas emendas tipo cabo-cabo para a malha de aterramento.

Deverão ser previstas caixa de inspeção e medição. Estas deverão ser em PVC com tampa ferro fundido e com dimensões de 30x30cm.

Todas as notas e observações constantes nas plantas do SPDA deverão ser observadas, para que o sistema seja satisfatoriamente empregado.

Apresentar planilha de medição do nível de aterramento, em no mínimo quatro pontos da malha.

Fls. 28 Modelidade Visto

4. CARACTERISITICAS TÉCNICAS

NÍVEL DE PROTEÇÃO: II
CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: Estrutura Comum
TIPO DE ESTRUTURA: CONVENCIONAL
ESPAÇAMENTO MÉDIO: 12m
DIMENSIONAMENTO DO SPDA:
TIPO DE CAPTAÇÃO: TERMINAIS AEREOS JUNTAMENTE DE CABO DE COBRE NÚ PARA INTERLIGAÇÃO DA MALHA DE CAPTAÇÃO (COBERTURA FIBROCIMENTO / METALICA - DESCIDA EXTERNA).
MATERIAL UTILIZADO: condutores de cobre nú #35mm²
TIPO DE ATERRAMENTO: HASTES VERTICAIS
MATERIAL UTILIZADO: COBRE NU #50mm²
RESISTÊNCIA DO ATERRAMENTO: 10 Ohms

5. EQUIPOTENCIALIZAÇÃO

Todo sistema será interligado a caixa de equipotencialização, conforme localização do projeto, onde serão interligados todos os cabos terra dos QDG e QDF (quadros de distribuição (energia/telefonia) através dos conectores instalados na caixa de equalização.

A caixa de equalização ficará junto ao QDGBT no bloco "PA".

ser de boa qualidade, sem pedregulhos ou areia. Após o lançamento do cabo, o material deverá ser compactado em camadas.

Todas as hastes deverão ser tratadas com gel estabilizante para redução da resistência de aterramento. Para tal, será escavado buraco de aproximadamente 60 cm de diâmetro por 1 metro de profundidade. O buraco deverá ser reaterrado com 50% do próprio material escavado peneirado e 50% de gel químico e água em abundancia formando uma mistura pastosa e homogênea em torno da haste.

As conexões entre cabo e haste deverão ser feitas com solda exotérmica tipo haste cabo lateral passante. Não serão permitidas emendas tipo cabo-cabo para a malha de aterramento.

Deverão ser previstas caixa de inspeção e medição. Estas deverão ser em PVC com tampa ferro fundido e com dimensões de 30x30cm.

Todas as notas e observações constantes nas plantas do SPDA deverão ser observadas, para que o sistema seja satisfatoriamente empregado.

Apresentar planilha de medição do nível de aterramento, em no mínimo quatro pontos da malha.

Fls. 29 Modalidade

4. CARACTERISITICAS TÉCNICAS

NÍVEL DE PROTEÇÃO: II
CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: Estrutura Comum
TIPO DE ESTRUTURA: CONVENCIONAL
ESPAÇAMENTO MÉDIO: 12m
DIMENSIONAMENTO DO SPDA:
TIPO DE CAPTAÇÃO: TERMINAIS AEREOS JUNTAMENTE DE CABO DE COBRE NÚ PARA INTERLIGAÇÃO DA MALHA DE CAPTAÇÃO (COBERTURA FIBROCIMENTO / METALICA - DESCIDA EXTERNA).
MATERIAL UTILIZADO: condutores de cobre nú #35mm²
TIPO DE ATERRAMENTO: HASTES VERTICAIS
MATERIAL UTILIZADO: COBRE NU #50mm²
RESISTÊNCIA DO ATERRAMENTO: 10 Ohms

5. EQUIPOTENCIALIZAÇÃO

Todo sistema será interligado a caixa de equipotencialização, conforme localização do projeto, onde serão interligados todos os cabos terra dos QDG e QDF (quadros de distribuição (energia/telefonia) através dos conectores instalados na caixa de equalização.

A caixa de equalização ficará junto ao QDGBT no bloco "PA".

6. MATERIAIS EMPREGADOS

6.1 NA CAPTAÇÃO

Serão utilizados terminais aéreos, condutores de cobre nú #35mm² para fechamento do subsistema de captação aérea, abraçadeiras-guia, conjunto de estaiamento, cabo de cobre nu de 35mm², presilhas em latão, e conectores na interligação dos captores.

Fls. 30 Localidade Disp Visto

6.2 DESCIDA

Condutores de cobre nú #35mm²sobre isoladores guia simples e isolados com Tubo de PVC rígido de 1" a 3,00 metros do nivel do solo.

6.3 ATERRAMENTO

Cabo de cobre nu de 50mm², hastes 5/8 x 3,00m e caixas de inspeção, juntamente com seus devidos tratamentos no solo.

6.4 ACESSÓRIOS

Parafusos tipo parabolt, Conectores tipo parafuso fendido, terminal de pressão, impermeabilizante para os furos (Sikaflex ou similar), soldas e gel para tratamento do solo.

ANOTAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls.
31
Mocalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres - MT

ORGPLANN

EMPRESA CONTRATADA:
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
04.909.866/0001-70

ORGPLANN

OBRA: "EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO:

PROJETO ELÉTRICO DE SPDA

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 881 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO: BLOCO PA
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

SPDA
FOLHA Nº
01/02

ESCALA:	UNIDADE:	DATA:
INDICADA	METRO	10/ 2019

ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA PERMEÁVEL:	ÁREA DOS CANTEIROS
0,00m²	000,00m²	1.508,68m²

ANOTAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls.
32
Modalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres - MT

ORGPLANN

EMPRESA CONTRATADA:
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
04.909.866/0001-70

ORGPLANN

OBRA: "EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO: PROJETO ELÉTRICO DE SPDA

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO: BLOCO PA
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

SPDA
FOLHA Nº
02/02

ESCALA:	UNIDADE:	DATA:
INDICADA	METRO	10/ 2019

ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA PERMEÁVEL:	ÁREA DOS CANTEIROS

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ nº 03.507.522/0001-72

R. Voluntários da Pátria, 861 -Maracanã, Barra do Bugres -MT, 78390-000

Fls
33

PROJETO – ÁREA DO TERRENO 6837,49m²

O memorial descritivo refere-se a um projeto institucional de Unidade de Pronto Atendimento, que possui uma área a reformar de 832,50m², estando assim constituído:

Estatística:

- Área do Terreno 6837,49m²
- Taxa de ocupação 12,19%

I- Memorial Descritivo: Projeto para reforma

1- Demolição e Construção:

- **Circulação (antiga UDR)**: Acréscimo de nova abertura para inserção de porta vai-e-vem 160x210cm e demolição total de parede de divisão;
- **Recepção (Farmácia dist.)**: Retirada de janela de vidro fixo e fechamento em alvenaria;
- **Sala coordenador (CAF)**: Fechamento parcial de abertura para inserção de nova porta 80x210cm;
- **Banheiro (Sala do coordenador)**: Demolição total, construção de nova divisão, retirada de porta 60x210cm e aumento da abertura para inserção de nova porta 80x210cm;
- **Depósito:** Demolição total;
- **Banheiro - Consultório 1 (Coleta)**: Demolição total, construção de nova divisão, retirada de porta 60x210cm, fechamento de abertura e acréscimo de nova abertura para inserção de esquadria 80x210cm;
- **Copa (Almoxarifado)**: Demolição total, construção de parede e acréscimo da esquadria 100x210cm no novo fechamento;
- **Consultório 2 (Observação Adulto)**: Demolição total, retirada de esquadria e fechamento da abertura, demolição parcial de nova abertura para inserção de porta 100x210cm;
- **Banheiro - Consultório 2 (Observação Adulto)**: Demolição total, construção de nova divisão, retirada de porta 60x210cm com aumento da abertura para inserção de nova esquadria 80x210cm;
- **Banheiro - Consultório 3 (Radiologia)**: Demolição total, retirada de porta 60x210cm e fechamento de abertura, inserção de janela de observação radiológica;
- **Depósito**: Demolição total de depósito, retirada de esquadria 80x210cm e fechamento de abertura;
- **Consultório 3 (Radiologia)**: Demolição total, retirada de esquadria e demolição parcial para inserção de abertura para acréscimo de nova porta chumbo 160x210cm, novo fechamento em alvenaria, aplicação de chumbo e argamassa baritada no ambiente para blindagem do ambiente, adequando-o as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico;

- **Depósito/ sala de descanso (Guarda carrinho e cadeira de rodas)**: Inserção de porta 90x210cm (jogo completo) em abertura existente e demolição parcial de nova abertura para inserção de porta 90x210cm;
- **Lavabo e Banheiro (DML)**: Demolição total de alvenaria, demolição parcial de nova abertura para inserção de nova porta 80x210cm;
- **Coordenação (Guarda e preparo de equipamento e material)**: Retirada de esquadria, fechamento parcial de abertura para inserção de nova porta 80x210cm;
- **Arquivo (Armazenamento e distribuição)**: Retirada de esquadria, fechamento parcial de abertura para inserção de nova porta 80x210cm;
- **Copa**: Demolição total de parede divisória e fechamento de abertura;
- **Psicóloga (Atendimento social)**: Demolição total de parede divisória;
- **Depósito – Psicóloga (Arquivo médico)**: Demolição parcial para aumento de abertura para inserção de nova porta 80x210cm;
- **Oficina Terapêutica (Sala de gesso e Sala de sutura/curativo)**: Construção de nova parede para divisão de ambientes, com acréscimo de aberturas para inserção de portas 90x210cm;
- Demolição parcial de nova abertura para inserção de porta 80x210cm para acesso externo;
- **Reunião de grupo (Sala de aplicação de medicamentos e inalação)**: Demolição parcial para inserção de nova porta 90x210cm;
- **ESPERA (atual CAPS)**: Demolição total de divisão, demolição parcial de parede para inserção de porta 250x210cm;
- **Banheiro - sala de espera**: Retirada de esquadria e fechamento de abertura, demolição parcial de nova abertura para inserção de porta 80x210cm, com acesso a antiga sala do médico;
- **Moldes dentários (Sala administrativa)**: Retirada de esquadria e fechamento de abertura, demolição parcial de nova abertura para inserção de porta 80x210cm;
- **Banheiro Masculino**: Instalação de novas pias e sanitário com divisória;
- **Banheiro Feminino**: Demolição total, construção de novo fechamento em alvenaria e retirada de porta para reposicionamento;
- **Banheiro PCD**: Construção de alvenaria, instalação de porta 90x210cm, inserção de barras de apoio, bacia e lavatório acessíveis;
- **Depósito 1 (Estabilização)**: Retirada de esquadria e fechamento de abertura e demolição parcial de nova abertura para inserção de porta 100x210cm, retirada de esquadria 60x210cm (acesso ao banheiro) e demolição de total de alvenaria divisória
- **Depósito 2 (Entrada Ambulância)**: Retirada de esquadria e demolição parcial de novas aberturas para inserção de duas portas vai-e-vem 160x210cm;
- **Fisioterapia 1 (Urgência e Emergência)**: Demolição parcial, demolição total de banheiro com inserção de ducha e lavatório;
- **Fisioterapia 2 (Observação infantil)**: Fechamento de aberturas, retirada de porta 120x210cm, fechamento da abertura e reposicionamento, demolição parcial de abertura para inserção de porta 120x210cm, abertura de vão para janela de observação;
- **Fisioterapia 2 (Posto de serviço e enfermagem)**: Abertura de vão para janela de observação e demolição parcial de alvenaria para inserção de abertura;
- **Banheiro - Fisioterapia 2 (Observação infantil)**: Demolição parcial de nova abertura para inserção de porta 90x210cm;
- **Fisioterapia 3 (Isolamento e Guarda temporária de cadáver)**: Construção de parede, retirada de esquadria 120x210cm e fechamento de abertura, demolição parcial de alvenaria para inserção de porta 120x210cm;

- Banheiro - Fisioterapia 3 (isolamento e **Guarda temporária de cadáver**): Retirada de esquadria 60x210cm e fechamento de abertura, demolição parcial de nova abertura para inserção de porta 90x210cm;

- Demolição: 131, 64m²
- Construção: 94,64m²
- Reboco: 189,28m²
- Fechamento (sem reboco incluso): 82,88m³
- Quantidade de revestimento (estimada) = 243,83m²

2 – Esquadrias:

- 11 portas de madeira laminada para verniz 80x210cm (P1), incluindo fechaduras internas;
- 17 portas de madeira laminada para verniz 90x210cm (P4), incluindo fechaduras internas;
- 1 porta de fórmica e chumbo (P5), 01 folha de abrir, de 160x210cm
- 3 portas de madeira laminada para verniz 100x210cm (P6), incluindo fechaduras internas;
- 07 portas de madeira laminada para verniz 120x210cm (P8), incluindo fechaduras internas;
- 01 porta de vidro temperado, fumê esp. 8mm (P10), 04 folhas de correr, de 250x210cm;
- 03 portas de metal (P14), 02 folhas vai-e-vem, de 160x210cm;
- 44 janelas basculante de 60x120cm de vidro temperado, esp. 6mm, (J1), fumê;
- 01 janela de observação radiológica, de vidro Anti-x com chumbo (J4);
- 02 janelas de vidro fixo de 100x120cm de vidro temperado, esp. 6mm;
- Substituição total de portas;
- Substituição total de janelas.

Fls. 35

2.1 Portas Demolidas

- 05 portas de madeira (P1), de abrir 1F, de 80x210cm;
- 04 portas de madeira (P4), de abrir 1F, de 90x210cm;
- 02 portas de madeira (P5), de abrir 2F, de 160x210cm;
- 04 portas de madeira (P6), de abrir 1F, de 100x210cm;
- 13 portas de madeira (P7), de abrir 1F, de 60x210cm;
- 07 portas de madeira (P8), de abrir 1F, de 120x210cm.

2.2 Portas Construídas

- 10 portas de madeira (P1), de abrir 1F, de 80x210cm;
- 12 portas de madeira (P4), de abrir 1F, de 90x210cm;
- 01 porta de madeira (P6), de abrir 1F, de 100x210cm;
- 06 portas de madeira (P8), de abrir 1F, de120x210cm;
- 01 porta de vidro (P10), de correr 4F, de 250x210cm;
- 01 porta de fórmica e chumbo (P12), de abrir 2F, de 160x210cm;
- 03 portas de metal (P14), de vai-e-vem 2F, de 160x210cm.

2.3 Janelas Construídas

- 44 janelas de alumínio e vidro (J1), de maxim-ar dupla, de 60x120cm;
- 01 janela de vidro Anti-x (J4), de observação radiológico, de 120x120cm;
- 02 janelas de vidro (J2), fixas, de 120x100cm.

3- Telhado:

- A estrutura metálica será mantida em 80% da edificação. As telhas metálicas serão substituídas em sua totalidade, com uma inclinação de 20%. Nas cumeeiras serão utilizadas chapas de aço galvanizado. Nos beirais, serão usadas calha coletora em chapa de aço galvanizado e para fechamento visual do telhado será utilizada chapa galvanizada, conforme existente.
- Cobertura para ambulância: A estrutura será em tesoura metálica tipo duas águas e a cobertura com telhas metálicas, com uma inclinação de 20%, com fechamento visual em chapa galvanizado, seguindo padrão existente, sustentada por pilares metálicos em suas extremidades.

4- Forro:

- Retirada de forro existente e substituição para Forro de PVC, na altura de 2,80m.

5- Pavimentação e Revestimento:

- O piso e o rodapé serão executados com granilite na cor branco. O rodapé será embutido;
- Todas as paredes do banheiro receberão revestimento cerâmico branco até a altura do Forro.
- As pias das copas deverão estar apoiadas sobre cantoneira de ferro.
- Aplicação de revestimento cerâmico branco em uma parede do DML de cada bloco até a altura do forro.
- Toda a cerâmica será assentada c/ argamassa e rejunte colorido.

6 - Instalação Elétrica:

- As instalações elétricas serão refeitas e executadas conforme projeto elétrico.

7 - Instalação Hidráulica, Sanitária e Águas Pluviais:

- As instalações hidráulicas, sanitárias e pluviais serão refeitas, quando necessário, e executadas conforme seus respectivos projetos.

8- Aparelhos Sanitários, Pia e Tanque:

- No banheiro serão instalados um conjunto constituído de vaso sanitário com caixa acoplada e lavatório em granito ocre; acessórios constituídos de 04 peças a saber: dispenser com reservatório para sabonete, dispenser porta rolo higiênico, toalheiro e assento sanitário, além de barras de apoio, lavatório e bacia acessíveis nos banheiros para PCD.
- Instalação de uma pia nas cozinhas de aço inox.
- Instalação de tanque com coluna cor branco nas áreas de DML

9- Pintura:

- Pintura das paredes externas com tinta acrílica a duas demãos, a ser aplicado sobre duas demãos de selador acrílico quando necessário.
- Aplicação de impermeabilizante, nas paredes externas até a altura de 2,00 m a duas demãos cruzadas, com posterior aplicação de selador acrílico a duas demãos onde necessário.
- Pintura das paredes internas com tinta acrílica hospitalar a duas demãos, a ser aplicado sobre duas demãos de selador acrílico quando necessário.
- Aplicação de pintura nas portas de madeira.

10- Caixa d'água e Casa de máquina:

Fls. 36

- Afim de evitar maiores custos, optou-se por manter a caixa d'água e casa de máquina em suas atuais posições, fazendo-se necessária apenas a manutenção e pintura das estruturas.

Barra do Bugres - MT, 30 de outubro de 2019.

Saulo Castro Xavier de Rezende
Arq. E Urban. – CAU A120189-1

Fls.
37
Modalidade

ANOTAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls. 38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres - MT

ORGPLANN

EMPRESA CONTRATADA:
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
04.909.866/0001-70

ORGPLANN

OBRA: "EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO: PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

LOCALIZAÇÃO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:
KAIO CESAR DIAS BUENO
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
CREA: 1215010729

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO: INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA
IMPLANTAÇÃO E DETALHES

FOLHA Nº
01/03

ESCALA:	UNIDADE:	DATA:
INDICADA	METRO	10/ 2019

ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA PERMEÁVEL:	ÁREA DOS CANTEIROS
0,00m²	000,00m²	1.508,68m²

ANOTAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls. 39
Modalidade
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres - MT

ORGPLANN

EMPRESA CONTRATADA:
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
04.909.866/0001-70

ORGPLANN

OBRA: "EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO: PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:
KAIO CESAR DIAS BUENO
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
CREA: 1215010729

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO: INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA
PLANTA BAIXA E CORTES

FOLHA Nº
02/03

ESCALA:	UNIDADE:	DATA:
INDICADA	METRO	10/ 2019

ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA PERMEÁVEL:	ÁREA DOS CANTEIROS
0,00m²	000,00m²	1.508,68m²

ANOTAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls 40

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Angelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres - M

ORGPLANN

EMPRESA CONTRATADA:
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
04.909.866/0001-70

ORGPLANN

OBRA: "EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO: PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:
KAIO CESAR DIAS BUENO
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
CREA: 1215010729

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO: INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA
PLANTA BAIXA E CORTES

FOLHA Nº
03/03

ESCALA:	UNIDADE:	DATA:
INDICADA	METRO	10/ 2019

ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA PERMEÁVEL:	ÁREA DOS CANTEIROS
0,00m²	000,00m²	1.508,68m²

ANOTAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls. 41
Mod. 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres - MT

ORGPLANN

EMPRESA CONTRATADA:
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
04.909.866/0001-70

ORGPLANN

OBRA: "EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO: PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:
KAIO CESAR DIAS BUENO
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
CREA: 1215010729

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO: INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO
IMPLANTAÇÃO, PLANTA BAIXA E DETALHES

ESGOTO
FOLHA Nº
01/04

ESCALA:	UNIDADE:	DATA:
INDICADA	METRO	10/ 2019

ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA PERMEÁVEL:	ÁREA DOS CANTEIROS
0,00m²	000,00m²	1.508,68m²

ANOTAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Valentina R. de Lima Ávila
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-6

Fls
12
Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres - MT

EMPRESA CONTRATADA:
ORGPLANN
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
04.909.866/0001-70
ORGPLANN

OBRA: "EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO: PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:
KAIO CESAR DIAS BUENO
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
CREA: 1215010729

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO: INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO
DETALHES

ESGOTO
FOLHA Nº
02/04

ESCALA:	UNIDADE:	DATA:
INDICADA	METRO	10/ 2019

ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA PERMEÁVEL:	ÁREA DOS CANTEIROS
0,00m²	000,00m²	1.508,68m²

ANOTAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Elenzina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls
43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres - MT

ORGPLANN

EMPRESA CONTRATADA:
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
04.909.866/0001-70

ORGPLANN

OBRA: "EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO: PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:
KAIO CESAR DIAS BUENO
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
CREA: 1215010729

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO: INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO
DETALHES - SISTEMA DE TRATAMENTO HOSPITALAR

ESCALA: INDICADA

UNIDADE: METRO

DATA: 10/ 2019

ÁREA CONSTRUÍDA: 0,00m²

ÁREA PERMEÁVEL: 000,00m²

ÁREA DOS CANTEIROS: 1.508,68m²

ESGOTO
FOLHA Nº
03/04

ANOTAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-M

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neto
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls
44
Modificado
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres - MT

ORGPLANN

EMPRESA CONTRATADA:
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
04.909.866/0001-70

ORGPLANN

OBRA: "EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO: PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:
KAIO CESAR DIAS BUENO
ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL
CREA: 1215010729

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO: INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO
DETALHES - SISTEMA DE TRATAMENTO DOMICILIAR

ESGOTO
FOLHA Nº
04/04

ESCALA:	UNIDADE:	DATA:
INDICADA	METRO	10/ 2019

ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA PERMEÁVEL:	ÁREA DOS CANTEIROS
0,00m²	000,00m²	1.508,68m²

ANOTAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleczina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls: 45
Modalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Angelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres - MT

ORGPLANN

EMPRESA CONTRATADA:
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
04.909.866/0001-70

ORGPLANN

OBRA: "EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO:
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:
ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A76801-4

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO: BLOCO PA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

ELÉTRICA
FOLHA Nº
01/02

ESCALA:	UNIDADE:	DATA:
INDICADA	METRO	10/ 2019

AREA CONSTRUIDA:	AREA PERMEAVEL:	AREA DOS CANTEIROS
0,00m²	000,00m²	1.508,68m²

ANOTAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleocina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls
46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres - M

ORCPLANN

EMPRESA CONTRATADA:
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
04.909.866/0001-70

ORGPLANI

OBRA: "EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO: PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:
ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A78801-4

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO: BLOCO PA
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

ELÉTRICA
FOLHA Nº
02/02

ESCALA:	UNIDADE:	DATA:
INDICADA	METRO	10/ 2019

AREA CONSTRUÍDA:	AREA PERMEÁVEL:	AREA DOS CANTEIROS
0,00m²	000,00m²	1.508,68m²

Fls. 47
Mortalidade

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

OBRA: EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT.

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

LOCAL / DATA: CUIABÁ – MT / OUTUBRO / 2019

INFORMAÇÕES GERAIS

Pretendente/Consumidor: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

Obra: Execução da Primeira Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres/MT.

Localidade: Rua Voluntários da Pátria, 851 – Bairro Maracanã – Barra do Bugres - MT

Data: Barra do Bugres, novembro de 2019.

Descrição do Projeto: O presente memorial descritivo tem por objetivo fixar normas específicas para a execução das Instalações Hidrossanitárias da edificação.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

CRITÉRIO DE QUALIDADE

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo, ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- NBR 5626/1998 - Instalação predial de água fria.
- NBR 8160/1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.
- NBR 7229/1993 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.
- NBR 10844/1989 – Instalações prediais de águas pluviais.
- NBR 13969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição fi dos efluentes líquidos

Adotando todos os critérios impostos pelas mesmas para a correta execução do proj hidrossanitário.

1. SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO PREDIAL

A edificação a ser construída será alimentada por **01 (um) reservatório metálico, tipo ta coluna seca (altura da coluna 6,00 metros), volume 20.000L**, sendo este, alimentado através rede existente na edificação (Responsável pela alimentação do reservatório existente.)

É de responsabilidade do contratante a **execução das instalações de alimentação** reservatório e se necessário a execução de um sistema de **sucção/recalque.**

O reservatório será dividido em Reserva Técnica de Incêndio e fornecimento de água potá para os pontos de consumo para a UPA, sendo que:

- **8.000 L destina-se a Res. Técnica de Incêndio** – vide detalhe em projeto. E volume deverá ser preservado, em hipótese nenhuma deverá ser utilizado e volume para a alimentação de água do Hospital;
- **12.000 L destina-se a alimentação dos pontos de consumo da Unidade** Saúde;

A alimentação do reservatório deverá ser através do recalque de cisterna existen

***As instalações Hidráulicas referentes a alimentação do reservatório são de responsabilida do Contratante.**

1.1. REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água potável será executada, com tubos e conexões de PVC soldáv ponta e bolsa, classe 15.

Em nenhuma hipótese será permitido o aquecimento desta tubulação, para se evita reutilização de tubos quando da abertura de bolsas. Serão empregadas sempre luvas duplas mesmo material.

Deve ser evitada a utilização de materiais de fabricantes diferentes.

Os pontos de utilização devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfí externa e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar o uso de acessórios desnecessários.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

- NBR 05626/1998 - Instalação predial de água fria.
- NBR 08160/1999 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.
- NBR 7229/93 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.
- NBR 10844/1989 – Instalações prediais de águas pluviais.
- NBR 13969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição f dos efluentes líquidos

Adotando todos os critérios impostos pelas mesmas para a correta execução do proj hidrossanitário.

1. SISTEMA DE AGUA FRIA POTÁVEL

A edificação a ser construída será alimentada por **01 (um) reservatório metálico, tipo ta coluna seca (altura da coluna 6,00 metros), volume 20.000L**, sendo este, alimentado através rede existente na edificação (Responsável pela alimentação do reservatório existente.)

É de responsabilidade do contratante a execução das instalações de alimentação reservatório e se necessária a execução de um sistema de **sucção/recalque.**

O reservatório destina-se a Reserva Técnica de Incêndio e fornecimento de água potá para os pontos de consumo para a UPA, sendo que:

- **8.000 L destina-se a Res. Técnica de Incêndio** – vide detalhe em projeto. E volume deverá ser preservado, em hipótese nenhuma deverá ser utilizado e volume para a alimentação de água do Hospital;
- **12.000 L destina-se a alimentação dos pontos de consumo da Unidade** Saúde;

A alimentação do reservatório devera ser através do recalque de cisterna existen ***As instalações Hidráulicas referentes a alimentação do reservatório são de responsabilida do Contratante.**

1.1.REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água potável será executada, com tubos e conexões de PVC soldáv ponta e bolsa, classe 15.

Em nenhuma hipótese será permitido o aquecimento desta tubulação, para se evita reutilização de tubos quando da abertura de bolsas. Serão empregadas sempre luvas duplas mesmo material.

Deve ser evitada a utilização de materiais de fabricantes diferentes.

Os pontos de utilização devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfí externa e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar o uso de acessórios desnecessários.

Fls nº 50 Rubrica Visto

A distribuição de água fria será feita através de colunas da edificação (Tubulações com DN 50 mm no máximo). Para diâmetros maiores será previsto enchimento e/ou complemento de pilar para subida de tubulação.

O ramal de alimentação foi locado de forma com que não prejudique a estrutura do edifício.

Os ramais obedecerão às vistas específicas de cada detalhe de água, no que diz respeito ao encaminhamento, altura e bitola dos tubos. Os projetos estão apresentados em planta e detalhamento de tubulações e instalações físicas.

Dentro da construção os tubos deverão ser transportados do local de armazenamento até o local de aplicação, carregados por duas pessoas, evitando ser arrastados sobre a superfície o que causaria deformações e avarias nas mesmas.

Devem ser armazenados e protegidos adequadamente à sombra próxima ao local de utilização.

O corte nas tubulações deve ser feito perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, as emendas devem ser lixadas, limpas com solução limpadora e aplicada cola PVC sem excessos.

O projeto foi concebido com todas as conexões previstas ao desenvolvimento das instalações, não sendo necessário, portanto, desvios ou ajustes nas tubulações, o que criaria esforços inadequados na utilização de tubos e conexões.

Devem ser previstas todas as passagens de tubulações antes da concretagem das estruturas constituintes do edifício, da mesma forma a execução das instalações de água fria e esgotamento sanitário.

1.2. OBSERVAÇÕES

Nas soldagens, sendo o adesivo para tubos de PVC rígido basicamente um solvente com baixa percentagem do mesmo ou PVC, ocorre durante sua aplicação um processo de dissolução nas superfícies a serem soldadas. A soldagem se dá pela fusão das duas superfícies dissolvidas. Quando comprimidas, formam uma massa comum na região da solda. Para que se obtenha uma solda perfeita, recomenda-se:

- Verificar se a bolsa da conexão e o tubo estão perfeitamente limpos.

Com uma lixa Nº 100 tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a condição de ataque do adesivo.

- Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora, eliminando as impurezas e gorduras que poderiam impedir a posterior ação do adesivo.

- Proceder à distribuição uniforme do adesivo nas superfícies tratadas. Aplicar o adesivo primeiro na bolsa e depois na ponta.

- O adesivo não deve ser aplicado em excesso, pois se tratando de um solvente, ele origina um processo de dissolução do material. O adesivo não se presta para preencher espaços ou falhas.

Fls nº 50 Modalidad Visto

A distribuição de água fria será realizada embutida nas alvenarias da edificação (Tubulações com DN 50 mm no máximo). Para diâmetros maiores será previsto enchimento e/ou complemento de pilar para subida de tubulação.

O ramal de alimentação foi locado de forma com que não prejudique a estrutura do edifício.

Os ramais obedecerão às vistas específicas de cada detalhe de água, no que diz respeito ao encaminhamento, altura e bitola dos tubos. Os projetos estão apresentados em planta e detalhamento de tubulações e instalações físicas.

Dentro da construção, os tubos devem ser transportados do local de armazenamento até o local de aplicação, carregados por duas pessoas, evitando ser arrastados sobre a superfície o que causaria deformações e avarias nos mesmos.

Devem ser armazenados em lotes arrumados à sombra próxima ao local de utilização.

O corte nas tubulações deve ser feito perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, as emendas devem ser lixadas, limpas com solução limpadora e aplicada cola PVC sem excessos.

O projeto foi concebido com todas as conexões previstas ao desenvolvimento das instalações, não sendo necessário, portanto, desvios ou ajustes nas tubulações, o que criaria esforços inadequados na utilização de tubos e conexões.

Devem ser previstas todas as passagens de tubulações antes da concretagem das estruturas constituintes do edifício de modo a facilitar a execução das instalações de água fria e esgotamento sanitário.

1.2. OBSERVAÇÕES

Nas soldagens, sendo o adesivo para tubos de PVC rígido basicamente um solvente com baixa percentagem de resina de PVC, inicia-se durante sua aplicação um processo de dissolução nas superfícies a serem soldadas. A soldagem se dá pela fusão das duas superfícies dissolvidas. Quando comprimidas, formam uma massa comum na região da solda. Para que se obtenha uma solda perfeita, recomenda-se:

- Verificar se a bolsa da conexão e o tubo estão perfeitamente limpos.

Com uma lixa Nº 100 tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a condição de ataque do adesivo.

- Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora, eliminando as impurezas e gorduras que poderiam impedir a posterior ação do adesivo.

- Proceder à distribuição uniforme do adesivo nas superfícies tratadas. Aplicar o adesivo primeiro na bolsa e depois na ponta.

- O adesivo não deve ser aplicado em excesso, pois se tratando de um solvente, ele origina um processo de dissolução do material. O adesivo não se presta para preencher espaços ou fechar furos.

Fls.
51
Mortalidade

- Evitar as irregularidades e excessos de adesivo.
- Observar que o tubo seja bem encaixado (quase impraticável sem o adesivo), pois sem pressão não se estabelece a soldagem aguarde o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocação em carga (pressão).

Procure utilizar tubo e conexão da mesma marca, evitando os problemas de folga e dificuldades de encaixe entre os tubos e as conexões.

Todos os serviços a serem executados, deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se, naquilo que for aplicável, às normas da ABNT.

1.3. CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO DA TUBULAÇÃO

Tendo em vista a conveniência, sob o aspecto econômico, a instalação de água fria foi dimensionada trecho a trecho, funcionando como condutos forçados.

Para cada trecho foram calculados os valores para os 04 (quatro) parâmetros hidráulicos do escoamento: vazão, velocidade, perda de carga e pressão dinâmica atuante.

O dimensionamento das canalizações foi realizado com base, no método uso máximo provável, como indicado pela NBR-5626/98 (instalação predial de água fria) da ABNT, de modo a garantir pressões dinâmicas adequadas nos pontos mais desfavoráveis da rede de distribuição, evitando que os pontos críticos das colunas possam operar com pressões negativas em seu interior.

As perdas de cargas foram calculadas com base na fórmula ***Universal*** **para tubos de PVC.**

2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO

O esgoto proveniente da edificação seguirá para rede interna de esgotos prediais com tubos de PVC com diâmetros indicados em projeto concentrando-se em caixas de inspeção e em seguida, será direcionado para Sistema de Tratamento de esgoto composto por **Tanque Séptico, Filtro Anaeróbio, Tanque de Decantação e Sumidouro.**

Em projeto são apresentados 2 (dois) sistemas de tratamento/disposição final de efluentes sendo um para a edificação reformada e outro para a administração a ser construída, o sistema de tratamento existente na edificação que não será reformada deverá ser desativado e esgoto gerado pela edificação deverá ser direcionado para o sistema de tratamento a ser construído.

Fls.
51
Mortalidade

- Encaixar as extremidades e remover os excessos de adesivo.
- Observar que o encaixe seja bastante justo (quase impraticável sem o adesivo), pois sem pressão não se obtém a soldagem. Aguarde o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em carga (pressão).

Procure utilizar tubo e conexão da mesma marca, evitando os problemas de folga e dificuldades de encaixe entre os tubos e as conexões.

Todos os serviços a serem executados, deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente dentro das especificações e normas da ABNT.

1.3. CRITÉRIOS DE DIMENSIONAMENTO DA TUBULAÇÃO

Tendo em vista a conveniência, sob o aspecto econômico, a instalação de água fria foi dimensionada trecho a trecho, funcionando como condutos forçados.

Para cada trecho foram perfeitamente caracterizados para os 04 (quatro) parâmetros hidráulicos do escoamento: vazão, velocidade, perda de carga e pressão dinâmica atuante.

O dimensionamento das tubulações foi realizado com base, no método uso máximo provável, como indicado pela NBR-5626/98 (instalação predial de água fria) da ABNT, de modo a garantir pressões dinâmicas adequadas nos pontos mais desfavoráveis da rede de distribuição, evitando que os pontos críticos das colunas possam operar com pressões negativas em seu interior.

As perdas de cargas foram calculadas com base na fórmula *Universal* para tubos de PVC.

2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO

O esgoto proveniente da edificação seguirá para rede interna de esgotos prediais com tubos de PVC com diâmetros indicados em projeto concentrando-se em caixas de inspeção e em seguida, será direcionado para Sistema de Tratamento de esgoto composto por **Tanque Séptico, Filtro Anaeróbio, Tanque de Desinfecção e Sumidouros.**

Em projeto são apresentados 2 (dois) sistemas de tratamento/disposição final de efluentes sendo um para a edificação reformada e outro para a administração a ser construída, o sistema de tratamento existente na edificação que não será reformada deverá ser desativado e esgoto gerado pela edificação deverá ser direcionado para o sistema de tratamento a ser construído.

2.1.

No dimensionamento das instalações prediais de esgotos sanitários, primário e secundário, serão observadas as prescrições da norma brasileira NBR 8160 – Instalação Predial de Esgoto Sanitário, a NBR 7229/93 Projeto, construção, operação de sistemas de tanques sépticos. A princípio para qualquer dimensionamento dos diâmetros das tubulações de esgoto, deve-se adotar como unidade de contribuição a UHC – Unidade Hunter de Contribuição. Cada aparelho possui o seu número de UHC [illegible]

A primeira fase do dimensionamento consiste em definir a localização e quantificar os aparelhos sanitários que serão utilizados na edificação. Ressaltando que todo o aparelho peça e dispositivo deverão satisfazer às exigências das normas pertinentes. Após a primeira fase, determinaram-se os diâmetros mínimos, dos ramais de descarga para posteriormente determinar os diâmetros mínimos, dos ramais de esgoto, tubulação de ventilação e os tubos de queda. A penúltima fase será a determinação dos diâmetros mínimos, dos coletores e subcoletores.

As tubulações de esgoto sanitário serão de PVC rígido no diâmetro indicado em projeto. Nos ambientes [illegible] sifonadas deverão possuir grelha escamoteável [illegible]

2.2. SISTEMA DE VENTILAÇÃO

Ao final das colunas de ventilação deverá ser instalado um terminal de ventilação a fim de impedir que entre água na coluna. A coluna de ventilação deve apresentar um prolongamento de 30 cm acima do telhado – vide detalhe apresentado [illegible]

3. MEMORIAL DE CÁLCULO

3.1. DIMENSIONAMENTO DO RESERVATÓRIO

Para a elaboração deste projeto foi considerado que a edificação atender a seguinte demanda:

- Funcionários – 50l/ dia x Pessoa – Público de 25 Funcionários x Dia;
- Público (Atendimentos) – 15l/ dia x Pessoa – Público de 150 Pessoas x Dia;

Consumo Diário = População x Unidade por pessoa

CD = (25 x 50) + (150 x 15) - CD = 3.500 l/ dia

Para fins de projeto é importante salientar que a reserva mínima de água deve ser dimensionada a fim de atender a demanda de 03 dias consecutivos.

2.1. DIMENSIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO

No dimensionamento das instalações prediais de esgotos sanitários, primário e secundário, serão observadas as prescrições da norma brasileira NBR 8160 – Instalação Predial de Esgoto Sanitário, a NBR 7229/93 Projeto, construção, operação de sistemas de tanques sépticos. A princípio para qualquer dimensionamento dos diâmetros das tubulações de esgoto, deve-se adotar como unidade de contribuição a UHC – Unidade Hunter de Contribuição. Cada aparelho possui o seu número de UHC e o diâmetro mínimo do seu ramal de descarga.

A primeira fase do dimensionamento do projeto predial consiste em definir a localização e quantificar os aparelhos sanitários que serão instalados na edificação. Ressaltando que todo o aparelho peça e dispositivos deverão satisfazer às exigências das normas pertinentes. Após a primeira fase, determinaram-se os diâmetros mínimos, dos ramais de descarga para posteriormente determinar os diâmetros mínimos, dos ramais de esgoto, tubulação de ventilação e os tubos de queda. A penúltima fase será a determinação dos diâmetros mínimos, dos coletores e subcoletores.

As tubulações de esgoto sanitário serão de PVC rígido no diâmetro indicado em projeto. Nos ambientes dos consultórios e salas de atendimento as caixas sifonadas deverão possuir grelha escamoteável (do tipo abre e fecha).

2.2. SISTEMA DE VENTILAÇÃO

Ao final das colunas de ventilação deverá ser instalado um terminal de ventilação a fim de impedir que entre água na coluna. A coluna de ventilação deve apresentar um prolongamento de 30 cm acima do telhado – vide detalhe apresentado em projeto.

3. MEMORIAL DE CÁLCULO

3.1. DIMENSIONAMENTO DO RESERVATÓRIO

Para a elaboração deste projeto foi considerado que a edificação atender a seguinte demanda:

- Funcionários – 50L dia x Pessoa – Público de 25 Funcionários x Dia;
- Público (Atendimentos) – 15l/ dia x Pessoa – Público de 150 Pessoas x Dia;

Consumo Diário = População x Unidade por pessoa

CD = (25 x 50) + (150 x 15) - CD = 3.500 l/ dia

Para fins de projeto é importante salientar que a reserva mínima de água deve ser dimensionada a fim de atender a demanda de 03 dias consecutivos.

Fls. 53

coluna seca - altura de 6,00 metros, volume de 20.000 l, como já mencionado anteriormente 8.000 l destina-se a Reserva Técnica de Incêndio.

atendidos em projeto:

Ponto de água	Pressão dinâmica mínima (kPa)	Pressão dinâmica mínima (mca)
Bacia sanitária com válvula de descarga	15,0	1,5
		0,5
		1,0

Figura 5- Pressão dinâmica mínima

FONTE: ADAPTADO DE NBR 5626/1998

Sendo assim, será apresentada a pressão disponível no ponto mais desfavorável da edificação.

Para o correto funcionamento das instalações de água fria os ramais de consumo devem ser instalados de forma a apresentarem uma altura geométrica mínima de 8,25 metros (Altura Considerando a Reserva de Incêndio).

3.2.1. Detalhe AF-30

- Nível geométrico: 0,36 m
- Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

- Tomadas d'água- saídas curtas – 3" (PVC rígido soldável)
- Nível geométrico: 8,25 m

Trecho	Vazão (l/s)	Ø (mm)	Veloc. (m/s)	Comprimento (m)			J (m/m)	Perda (m.c.a)	Altura (m)	Desnível (m)	Pressões (m.c.a.)	
				Tubo	Equiv.	Total					Disp.	Jusa
1-2	8.48	75.60	1.44	2.75	3.70	6.45	0.0245	0.16	8.25	2.75	2.75	2

Trecho	Vazão (l/s)								Altura (m)	Desnível (m)	Pressões (m.c.a.)	
											Disp.	Jusante
2-3	6.48	75.60	1.44	0.40	3.90	4.30	0.0245	0.11	0.00	0.00	8.09	7.94
3-4	6.48	75.60	1.44	0.40	3.90	4.30	0.0245	0.11	0.00	0.00	7.94	7.82
4-5	6.48	75.60	1.44	0.40	3.90	4.30	0.0245	0.11	0.00	0.40	8.22	8.12
5-6	6.48	75.60	1.44	20.27	3.90	24.17	0.0245	0.59	-0.40	0.00	8.12	7.52
6-7	4.64	75.60	1.03	8.35	2.50	10.85	0.0135	0.15	-0.40	0.00	7.52	7.38
7-8	4.64	75.60	1.03	0.71	3.90	4.61	0.0135	0.06	-0.40	0.00	7.38	7.32
8-9	4.64	75.60	1.03	0.71	3.90	4.61	0.0135	0.06	0.40	-3.25	4.07	3.97
9-10	4.64	75.60	1.03	0.71	3.90	4.61	0.0135	0.06	0.00	0.00	3.97	3.89
10-11	3.48	57.80	1.06	0.71	3.90	4.61	0.0135	0.06	2.85	0.00	3.89	3.74
11-12	3.48	57.80	1.06	1.66	3.90	5.56	0.0135	0.11	2.85	0.00	3.74	3.63
12-13	3.48	57.80	1.06	2.38	3.90	6.28	0.0135	0.32	2.85	0.00	3.63	3.31
13-14	3.47	53.40	1.05	4.94	2.30	7.24	0.0424	0.31	2.85	0.00	3.31	3.00
14-15	3.46	53.40	1.54	1.86	2.30	4.16	0.0421	0.17	2.85	0.00	3.00	2.83
15-16	3.45	53.40	1.54	2.38	7.60	9.98	0.0419	0.42	2.85	0.00	2.83	2.41
16-17	3.45	53.40	1.54	2.34	3.40	5.74	0.0419	0.24	2.85	0.00	2.41	2.17
17-18	2.99	53.40	1.34	0.55	2.30	2.85	0.0326	0.09	2.85	0.00	2.17	2.08
18-19	2.98	53.40	1.33	0.61	2.30	2.91	0.0324	0.09	2.85	0.00	2.08	1.98
19-20	2.98	53.40	1.33	4.61	2.30	6.91	0.0324	0.22	1.65	0.00	1.98	1.55
20-21	2.97	53.40	1.33	2.78	2.30	5.08	0.0322	0.16	2.85	0.00	1.55	1.29
21-22	2.97	53.40	1.33	1.61	2.30	3.91	0.0322	0.13	2.85	0.00	1.29	1.16
22-23	2.44	53.40	1.09	3.61	2.30	5.91	0.0224	0.13	2.85	0.00	1.16	0.98
23-24	2.42	53.40	1.08	9.81	2.30	12.11	0.0224	0.27	2.85	0.00	0.98	0.71
24-25	1.72	44.00	1.13	0.79	7.60	8.39	0.0307	0.12	2.85	0.00	0.71	0.60
25-26	1.70	44.00	1.12	0.30	2.20	2.50	0.0302	0.08	2.85	0.00	0.60	0.52
26-27	1.70	44.00	1.12	0.74	3.20	3.94	0.0302	0.12	2.85	0.00	0.52	0.40
27-28	1.70	44.00	1.12	0.25	3.20	3.45	0.0302	0.10	2.85	0.25	0.65	0.55
28-29	1.70	44.00	1.12	1.40	0.70	2.10	0.0302	0.06	2.80	1.40	1.95	1.88
29-30	1.70	44.00	1.12	1.40	0.70	2.10	0.0302	0.06	1.05	0.30	2.18	2.11
30-31	1.70	44.00	1.12	1.40	0.70	2.10	0.0302	0.06	3.00	0.52	2.63	2.61
31-32	1.70	44.00	1.12	1.40	0.70	2.10	0.0302	0.06	0.35	0.00	2.61	2.61

Pressões (m.c.a.)			
Estática inicial	Perda de carga	Dinâmica disponível	Mínima necessária
7.97	5.26	2.61	1.50

Situação: Pressão suficiente

Fls.
55
Mariviabas

- Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

- Tomadas d'água- saídas curtas – 3" (PVC rígido soldável)
- Nível geométrico: 8.25 m

Trecho	Vazão (l/s)	Ø (mm)	Vel. (m/s)	Comprimentos (m)			J (m/m)	Perda (m.c.a)	Altura (m)	Desnível (m)	Pressões (m.c.a.)	
				Tubo	Equiv.	Total					Disp.	Jusant
1-2	6.48	75.60	1.44	2.75	3.70	6.45	0.0245	0.16	8.25	2.75	2.75	2.5
2-3	6.48	75.60	1.44	5.50	0.90	6.40	0.0245	0.16	5.50	5.50	8.09	7.9
3-4	6.48	75.60	1.44	0.70	3.90	4.60	0.0245	0.11	0.00	0.00	7.94	7.8
4-5	6.48	75.60	1.44	0.40	3.90	4.30	0.0245	0.11	0.00	0.40	8.22	8.1
5-6										-0.40	8.12	7.9
6-7										-0.40	7.52	7.3
7-8										-0.40	4.12	3.9
8-9										0.00	3.96	3.8
9-10	4.52	53.40	2.02	2.60	0.04	2.65	0.0878	0.23	2.85	0.00	3.85	3.6
10-11	4.52	53.40	2.02	3.37	2.30	5.67	0.0878	0.50	2.85	0.00	3.62	3.1
11-12	4.51	53.40	2.01	1.64	2.30	3.94	0.0872	0.34	2.85	0.00	3.12	2.7
12-13	4.50	53.40	2.01	1.15	2.30	3.45	0.0872	0.30	2.85	0.00	2.78	2.4
13-14	3.41	53.40	1.52	1.05	2.30	3.35	0.0412	0.14	2.85	0.00	2.47	2.3
14-15	1.74	44.00	1.14	0.15	2.30	2.45	0.0312	0.08	2.85	0.00	2.34	2.1
15-16	1.73	44.00	1.14	1.64	2.20	3.84	0.0310	0.12	2.85	0.00	2.30	2.1
16-17									2.85	0.00	2.18	1.9
17-18									2.85	0.00	1.85	1.7
18-19									2.85	0.00	1.70	1.5
19-20	0.19	21.60	0.52	0.25	1.20	1.45	0.0189	0.03	2.85	0.25	1.91	1.7
20-21	0.19	21.60	0.52	1.80	0.20	2.00	0.0189	0.04	2.60	1.60	3.69	3.4
21-22	0.10	21.60	0.27	0.34	2.40	2.74	0.0063	0.02	0.80	0.00	3.65	3.4
22-23	0.10	21.60	0.27	0.30	1.20	1.50	0.0063	0.01	0.80	-0.30	3.33	3.1
23-24	0.10	21.60	0.27	1.00	0.20	1.20	0.0063	0.01	1.10	-1.00	2.32	2.1
24-25	0.10	21.60	0.27	0.00	1.20	1.20	0.0063	0.01	2.10	0.00	2.32	2.1

Pressão no ponto			
Pressão disponível	Perda de carga	Desnível	Altura necessária
6.15	3.84	2.31	1.00

Situação: Pressão suficiente

4. SISTEMA DE TRATAMENTO/DISPOSIÇÃO ... DIMENSIONAMENTO DO PROJETO

Fls nº
Modalidade
Visto

O sistema proposto para disposição final de esgoto foi elaborado utilizando os mesmos valores de [illegible] utilizados no dimensionamento do reservatório.

- Funcionários – 50l/ dia x Pessoa – Público de 25 Funcionários x Dia;
- Público (Atendimentos) – 15l/ dia x Pessoa – Público de 150 Pessoas x Dia;

4.1. Tanque Séptico

Cálculo do volume útil:

Utilizou-se da seguinte equação:

$$V = 1000 + N (C \times T + K \times Lf)$$

Onde:

- V = Volume útil
- N = Número de contribuintes
- C = [illegible]
- T = Período de detenção, em dias
- K = Taxa de Acumulação de Lodo (por intervalo de limpeza e temperatura)
- Lf = Contribuição de lodos frescos (L / pessoa x dia)

$$V = 1000 + 25 (50 \times 0,83 + 65 \times 0,20) + 150 (15 \times 0,83 + 65 \times 0,20) - V: 4565 l$$

Onde:

- [illegible]
- [illegible] por Atendimento;
- T = 0,83 dias;
- K = 65;
- Lf = 0,20l/ pessoa x dia;
- V = 6,40 m³.

Adotando assim as seguintes dimensões:

Volume calculado (m³)	[illegible] efetivo (m²)	[illegible]	Diâmetro (m)	Profundidade útil (m)	Número de câmaras
6.50	10.00	Cilíndrico	3.00	2.00	Câmara Simples

Obs.: Adotando intervalo de limpeza de 1 (um) ano.

$$V = 1{,}60 \times N \times C \times T$$

Onde:

- V= Volume útil do leito filtrante em litros;
- N= Número de contribuintes;

$$V = 1{,}60 \times [(25x50)+(150x15)] \times 0{,}83 - 4648\ l$$

Onde:

- N1 = 25 Funcionários – 50 l/ dia x por Funcionário
- N2 = 150 atendimentos ao dia – 15l/ dia x por Atendimento;

Volume útil calculado (m^3)	Volume útil efetivo (m^3)	Formato do tanque	Diâmetro(m)	Profundidade útil (m)	Número de câmaras
4,70	8,20	Cilíndrico	3,00	1,20	Câmara Dupla

- O fundo falso deve ter aberturas de 2,5cm, a cada 15 cm. O somatório da área dos furos deve corresponder a 5% da área do fundo falso;
- A saída do efluente no filtro é feita através da utilização de uma canaleta (Tubo PVC branco) como apresentado no projeto.

4.3 Sumidouro

Cálculo da área de **infiltração**

Utilizando a seguinte equação:

$$A = V / C_i$$

Onde:

- A = Área de infiltração necessária em m²
- V = Volume de contribuição diária em l/dia
- C_i = Coeficiente de infiltração (l/m² dia)
- π = constante 3,14

$$A = V / C_i$$

$$A = 3500 / 75$$

$$A = 46,67 \text{ m}^2$$

Definição da Altura

Utilizando a seguinte equação:

$$H = \frac{[A / (Nu)] - A2}{\pi \times D}$$

Onde:

- A = Área de infiltração necessária em m²
- A2 = Área da seção cilíndrica do sumidouro m²
- Nu = Número de unidades;
- D = Diâmetro adotado (m);
- H = Altura a ser adotada (m).

Tendo assim:

$$H = \frac{[46,67/2] - 7,07}{\pi \times 3,00}$$

Dimensões do sumidouro

- Diâmetro (D) = 3,00 m;
- Altura útil (H) = 1,75 m;
- Altura do fundo de brita = 0,50m;
- Número de Unidades = 2 (Duas) Unidades

Observação: Devido à falta da execução do teste de percolação (responsabilidade do contratante) o coeficiente de infiltração adotado foi o mais restritivo das características do solo apresentado na região predominantemente (Latossolo). Tais características foram extraídas do Mapa Pedológico de Mato Grosso elaborado pela SEPLAN/MT.

Pela falta na execução do teste de sondagem por parte do contratante, caso haja a presença de águas subterrâneas próximas à superfície na execução do sistema de tratamento/disposição final dos efluentes o engenheiro responsável pela elaboração deste projeto deve ser consultado de forma a encontrar uma solução para a situação as quais não entrem em contradição com as normas vigentes.

3. ESPECIFICAÇÕES

4.1. Água fria

ESPECIFICAÇÃO	
Tubulação	Os tubos deverão ser em PVC rígido marrom, com juntas soldáveis, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm2, fabricados e dimensionados conforme a norma NBR-5648/99 da ABNT. O fornecimento deverá ser em barras de 3,00 ou 6,00m.
Conexões	As conexões deverão ser em PVC rígido marrom, com juntas soldáveis, pressão de serviço 7,5 Kgf/cm2, fabricados e dimensionados conforme a norma NBR-5648/77 da ABNT.
	As buchas das conexões das peças de utilização deverão ser em latão.
Registros de Gaveta e Pressão	Os registros de gaveta deverão ser em bronze, dotados de canoplas cromadas ou acabamento bruto, conforme projeto.

4.2. Coleta e disposição de esgoto sanitário

ESPECIFICAÇÃO	
Tubulação	Deverá ser em PVC rígido, para instalações prediais de esgoto, tipo ponta bolsa com virola para juntas elásticas. A fabricação deverá atender a norma NBR-5688/99 da ABNT
Conexões	Deverão obedecer as mesmas especificações dos tubos.

Caixa de inspeção	Deverão ser construídas no [illegible] de concreto magro e alvenaria de tijolos impermeabilizada internamente. Tampa removível de concreto armado com vedação perfeita e dimensões conforme necessidade do projeto.

4.3. Drenagem de águas pluviais

ESPECIFICAÇÃO	
Tubulação	Os tubos e conexões deverão ser [illegible] com ponta e bolsa e virola para junta elástica, conforme NBR [illegible]
Conexões	Deverão obedecer as mesmas especificações dos tubos.
Grelhas	Deverão ser metálicas, conforme dimensões de projeto

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados de acordo com os desenhos do projeto, relação de materiais e as indicações e especificações do [illegible]

O executor deverá, se necessário, [illegible] com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções.

Os serviços deverão ser executados de acordo com o andamento da obra, devendo ser observadas as seguintes disposições:

- Os serviços deverão ser executados por operários especializados;
- Deverão ser empregadas nos serviços somente ferramentas apropriadas a cada tipo de trabalho;
- Quando conveniente, as tubulações embutidas deverão ser montadas antes do assentamento de alvenaria;
- As tubulações verticais, quando não embutidas, deverão ser fixadas por braçadeiras galvanizadas, com espaçamento tal que garanta uma boa fixação;
- As interligações entre materiais diferentes deverão ser feitas usando-se somente peças especiais para este fim;
- Não serão aceitas curvas forçadas nas tubulações sendo que nas mudanças de direções serão usadas somente peças apropriadas para cada material, de forma a se conseguir ângulos perfeitos;
- Durante a construção, as extremidades livres das canalizações serão vedadas evitando-se futuras obstruções;
- Para facilitar em qualquer tempo as desmontagens das tubulações, deverão ser colocadas, onde necessário, uniões ou flanges;

- Não será permitido amassar ou cortar canoplas. Caso seja necessária uma ajustagem, esta deverá ser feita com [illegible]

- A instalação dos aparelhos sanitários deverá ser feita com o máximo de esmero, garantindo uma vedação perfeita nas ligações de água e nas de esgoto. O acabamento deve ser de primeira qualidade.

6. NORMAS CONSULTADAS

- [illegible]5626/98 - *Instalação predial de água fria*. Estabelece exigências e recomendações relativas ao projeto, execução, [illegible] instalação predial de água fria. As exigências e recomendações aqui estabelecidas emanam fundamentalmente do respeito aos princípios de bom desempenho da instalação e da garantia de potabilidade da água no caso de instalação de água potável. As exigências e recomendações estabelecidas nesta Norma devem ser observadas pelos projetistas, assim como pelos construtores, instaladores, fabricantes de componentes, concessionárias e pelos próprios usuários.

- NBR8160/99 - *Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução*. Estabelece as exigências e recomendações relativas ao projeto, execução, ensaio e manutenção dos sistemas prediais de esgoto sanitário, para atenderem às exigências mínimas quanto à higiene, segurança e conforto dos usuários, tendo em vista a qualidade destes sistemas.

- NBR7229/92 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos. Esta Norma fixa as condições exigíveis para projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos, incluindo tratamento e disposição de efluentes e lodo sedimentado. Tem por objetivo preservar a saúde pública e ambiental, a higiene, o conforto e a segurança dos habitantes de área servidas por estes sistemas.

- NBR13969/97 - Esta Norma complementa a parte referente ao tratamento e disposição dos efluentes de tanques sépticos da NBR 7229:1993, que contemplava transitoriamente este assunto em seu anexo B, até a edição da presente Norma.

Fls n.º 62 Godoi Diniz Viabilidade Visto

NOTAS E OBSERVAÇÕES

- Todas as informações necessárias para o entendimento dúvidas estão descritas neste memorial e nos projetos;
- Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanas após a leitura deste memorial, o proprietário poderá entrar em contato com o autor dos projetos;
- Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

Cuiabá, 28 de Novembro de 2019.

KAIO CESAR DIAS BUENO

Engenheiro Sanitarista e Ambiental

Engenheiro de Saúde e Segurança

CREA – 1215010729

Fls.
63
Modalidade

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(MEMORIAL DESCRITIVO)

OBRA:
"EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"
BLOCOS: "ADM E PA"

ASSUNTO:
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO – 220/127V.

PROPRIETARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

LOCAL / DATA:
BARRA DO BUGRES - MT
JANEIRO – 2020

GENERALIDADES

INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se a descrição do projeto de instalações elétricas de baixa tensão – 220/127V, da **"EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE"**, localizado na cidade de Barra do Bugres-MT.

Fls. 64
Modalidade Disp.

OBJETIVO

Este documento tem por objetivo complementar as informações constantes dos desenhos do projeto executivo, apresentando a descrição dos sistemas previstos.

INSTITUIÇÕES E NORMAS

Para o desenvolvimento das soluções apresentadas foram observadas as normas das instituições a seguir relacionadas:

- ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica;
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- NDU 001 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária Edificações Individuais ou Agrupadas até 3 Unidades;
- NBR-5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

ENTRADA DE ENERGIA

A entrada de energia será fornecida através de rede primaria **"Posto de Transformação – 300kVA; 13,8kV"**, com tensão de fornecimento de 220/127V. Para o circuito alimentador serão instalados três fases e um neutro em cabos isolados e com segurança.

Composto por disjuntor tripolar 600A e condutores 2x{3#240(120)120mm² Isol. EPR ou XLPE 0,6/1kV 90ºC.

CONDUTORES

Os condutores serão dos seguintes tipos:

Em eletrodutos enterrados e em leitos para cabos: 0,60/1,00kV para as fases e neutro e terra;

A seção mínima dos cabos deverá ser de # 2,5mm2;

Nos demais casos: 0,45/0,75kV para as fases, neutros e proteção.

Os cabos alimentadores, fase e neutro, do QDLF deverão ser 0,6/1KV 90ºC, baixa emissão de fumaça.

Fase A – Preto
Fase B – Vermelho
Fase C – Branco
Neutro – Azul Claro
Terra – Verde

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CAIXA DE PASSAGEM

- Eletrodutos enterrados para alimentação dos QDF's, deverão utilizar tipo PEAD conforme dimensão do projeto;
- Eletrodutos embutidos em alvenaria, deverão ser tipo corrugado;
- Eletrodutos sobre o forro de PVC para alimentação dos circuitos secundários, serão com PVC Rígido conforme dimensões em projeto;
- Os eletrodutos devem ter as bitolas determinadas em projeto e identificados de forma legível e indelével em conformidade com as NBR 5410.
- Os eletrodutos deverão ser do tipo anti-chama;
- Todas as caixas de passagem de piso, deverão ser construídas de alvenaria e brita no fundo conforme as especificações do projeto elétrico;
- Eletrocalhas tipo perfuradas com chapa mínima 20, padrão Cemar ou Similar;
- Para fixação das eletrocalhas, serão utilizados mão francesa simples de 200mm fixadas na parede e/ou suporte vertical com fixação através de cantoneira ZZ interligados por barra roscada.
- Espaçamento entre fixação das eletrocalhas serão de no máximo D=1,50m.

Fls. 65 Modalidade Visto

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

O quadro de distribuição será do tipo sobrepor de ferro (padrão CEMAR ou similar), conforme detalhamento em projeto.

- O projeto elétrico proposto será composto de 1 quadro geral "QDGBT" e mais 04 quadros secundários QDFL.01; QDFL.02; QDFL03; QDFL04.
- Os QDF's deverão possuir aviso de advertência e estar devidamente sinalizado;
- O QDF's deverá possuir espelho interno frontal de proteção das partes energizadas;
- O QDF's fica localizado em local desobstruído de fácil acesso.

Observação:

O quadro de distribuição apresenta no minino 6 modulos de reserva para instalação de cargas futuras, conforme norma NBR-5410.

SISTEMAS DE PROTEÇÃO

- Serão utilizados disjuntores termomagnéticos tipo DIN, para proteção dos circuitos com capacidade de ruptura mínima de 10kA, tanto para disjuntores gerais ou secundários;
- O projeto apresenta a instalação de DPS (Dispositivo de Proteção Contra Surto), tipo II (275V-45Ka – 8/20us);
- Serão utilizados IDR (Interruptor Residual- 30mA) para áreas úmidas e/ou molhadas para atender a NBR-5410.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O projeto baseou se nas normas da ABNT, destacando-se entre outras:

- NBR-5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR-5413 – Iluminância de interiores.

O número de luminárias por ambiente foi determinado obedecendo-se ao nível de iluminamento especificado pela norma NBR-5413.

A distribuição para os pontos de iluminação será projetada através de circuitos monofásicos na tensão de 127V (fase+ neutro +terra), com fiações contidas em eletrodutos.

Para acionamento das luminárias, serão realizados através de interruptores.

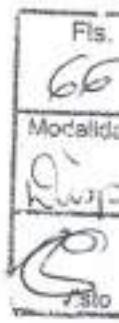

IDENTIFICAÇÃO

Todos os componentes das instalações tais como: condutores, dispositivos de proteção, controle, manobra, etc) deverão ser identificados de modo a permitir o reconhecimento da área de atuação.

De um modo geral a identificação deverá ser executada das seguintes formas:

As tomadas de uso específico serão identificadas, com números gravados de forma legível e durável, fixadas junto às mesmas, com indicações da aplicação prevista, do tipo (nº de fases), tensão, potência e número do circuito. As tomadas de uso geral deverão receber placas de identificação do mesmo tipo com a indicação do nº do circuito, da tensão e do nº de fases.

Todos os circuitos deverão ser identificados com números gravados de forma legível e durável, junto as respectivas chaves de acionamento, nos quadros gerais e de distribuição. Em leitos, eletrocalhas, perfilados e caixas de passagem, os condutores deverão formar chicotes individuais por circuito.

CRITÉRIOS GERAIS DE EXECUÇÃO:

A contratada deverá, no mínimo, seguir as seguintes orientações abaixo descritas. São elas:

- Solicitar esclarecimento sobre o projeto sempre que houver divergências entre as plantas e especificações.
- A contratada obriga-se à providenciar vistorias e liberações junto às concessionárias pertinentes, de forma a obter documentos necessários para as ligações definitivas e Habite-se.

- Aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser completados em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.
- Não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário, ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades.
- Obriga-se a satisfazer todos os requisitos constantes dos desenhos e memorial descritivo.
- No caso de erros ou discrepância, as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo o fato de qualquer modo ser comunicado a fiscalização.
- Se do contrato constar condições especiais e especificações gerais, estas condições deverão prevalecer sobre as plantas e especificações gerais, quando existirem discrepância entre as mesmas.
- Todos os adornos, melhoramentos, etc, indicados nos desenhos ou nos detalhes ou parcialmente desenhados para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário.
- Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver desenhada ou detalhada e assim deverá ser considerado, para continuar através de todas as áreas locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.
- Para os serviços de execução das instalações constantes do projeto e descritos nos respectivos memoriais, a contratada se obriga a seguir as normas oficiais vigentes, bem como as práticas usuais consagradas para uma perfeita execução dos serviços.
- A contratada obriga-se a entregar ao Cliente, após o término da obra, todos os arquivos eletrônicos dos projetos modificados "as built" e aprovados pela Fiscalização, bem como cadernos contendo catálogos e desenhos construtivos e manuais de operação/manutenção dos componentes utilizados.
- Os materiais e equipamentos a serem empregados nesta obra serão novos e comprovadamente de primeira qualidade.
- Emprego dos materiais na obra, pela contratada, só serão aceitos após apresentação e aprovação da mesma pela fiscalização.
- Os materiais que se encontrarem na obra e já aprovados pela fiscalização, devem ser guardados e conservados cuidadosamente.
- Os materiais não aprovados pela fiscalização devem ser retirados da obra.
- A montagem de equipamentos deverá seguir as recomendações de cada fabricante.
- Após a instalação e montagem de todos os equipamentos, estes deverão ser regulados e testados a fim de estarem em perfeitas condições de funcionamento no momento da energização.

Fls.
67
Modalidade
Visto

Rogério Nogueira Dias
Arquiteto e Urbanista
CAU: A76801-4

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls.
68
Modificado
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres - MT

ORGPLANN

EMPRESA CONTRATADA:
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
04.909.866/0001-70

ORGPLANN

OBRA: "EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL - ADM.

LOCALIZAÇÃO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:
RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
ENG. CIVIL
CREA MT042231

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO: BLOCO ADMINISTRAÇÃO
LOCAÇÃO, SAPATAS E VIGAS

ESTRUTURAL
FOLHA Nº
01/02

ESCALA:	UNIDADE:	DATA:
INDICADA	METRO	05/ 2020

ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA PERMEÁVEL:	ÁREA DO TERRENO
583,74m²	Conf. Arquitetônico	6.837,49

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls. 69
Modalidade Disp.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres - MT

ORGPLANN

EMPRESA CONTRATADA:
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
04.909.866/0001-70

ORGPLANN

OBRA: EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO: PROJETO ESTRUTURAL - ADM.

LOCALIZAÇÃO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:
RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
ENG. CIVIL
CREA MT042231

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO: BLOCO ADMINISTRAÇÃO
VIGAS E PILARES

ESTRUTURAL
FOLHA Nº
02/02

ESCALA:	UNIDADE:	DATA:
INDICADA	METRO	05/ 2020

ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA PERMEÁVEL:	ÁREA DO TERRENO
583,74m²	Conf. Arquitetônico	6.837,49

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(MEMORIAL DESCRITIVO)

OBRA:
"EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

ASSUNTO:
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO – 220/127V.

PROPRIETARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

LOCAL / DATA:
BARRA DO BUGRES - MT
JANEIRO – 2020

Fls.
71
Modalidade

GENERALIDADES

INTRODUÇÃO

O presente memorial refere-se a descrição do projeto de instalações elétricas de baixa tensão – 220/127V, da **"EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE"**, localizado na cidade de Barra do Bugres-MT.

OBJETIVO

Este documento tem por objetivo complementar as informações constantes dos desenhos do projeto executivo, apresentando a descrição dos sistemas previstos.

INSTITUIÇÕES E NORMAS

Para o desenvolvimento das soluções apresentadas foram observadas as normas das instituições a seguir relacionadas:

- ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica;
- ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- NDU 001 - Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária Edificações Individuais ou Agrupadas até 3 Unidades;
- NBR-5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

ENTRADA DE ENERGIA

A entrada de energia será fornecida através de rede primaria **"Posto de Transformação – 225kVA; 13,8kV"**, com tensão de fornecimento de 220/127V. Para o circuito alimentador serão instalados três fases e um neutro em cabos isolados e com segurança.

Composto por disjuntor tripolar 600A e condutores 2x{3#185(95)95mm² Isol. EPR ou XLPE 0,6/1kV 90ºC.

CONDUTORES

Os condutores serão dos seguintes tipos:

Em eletrodutos enterrados e em leitos para cabos: 0,60/1,00kV para as fases e neutro e terra;

A seção mínima dos cabos deverá ser de # 2,5mm2;

Nos demais casos: 0,45/0,75kV para as fases, neutros e proteção.

Os cabos alimentadores, fase e neutro, do QDLF deverão ser 0,6/1KV 90ºC, baixa emissão de fumaça.

Fase A – Preto
Fase B – Vermelho
Fase C – Branco
Neutro – Azul Claro
Terra – Verde

Fls.
72
Assinatura

ELETRODUTOS, ELETROCALHAS E CAIXA DE PASSAGEM

- Eletrodutos enterrados para alimentação dos QDF's, deverão utilizar tipo PEAD conforme dimensão do projeto;
- Eletrodutos embutidos em alvenaria, deverão ser tipo corrugado;
- Eletrodutos sobre o forro de PVC para alimentação dos circuitos secundários, serão com PVC Rígido conforme dimensões em projeto;
- Os eletrodutos devem ter as bitolas determinadas em projeto e identificados de forma legível e indelével em conformidade com as NBR 5410.
- Os eletrodutos deverão ser do tipo anti-chama;
- Todas as caixas de passagem de piso, deverão ser construídas de alvenaria e brita no fundo conforme as especificações do projeto elétrico;
- Eletrocalhas tipo perfuradas com chapa mínima 20, padrão Cemar ou Similar;
- Para fixação das eletrocalhas, serão utilizados mão francesa simples de 200mm fixadas na parede e/ou suporte vertical com fixação através de cantoneira ZZ interligados por barra roscada.
- Espaçamento entre fixação das eletrocalhas serão de no máximo D=1,50m.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

O quadro de distribuição será do tipo sobrepor de ferro (padrão CEMAR ou similar), conforme detalhamento em projeto.

- O projeto elétrico proposto será composto de 1 quadro geral "QDGBT" e mais 04 quadros secundários QDFL.01; QDFL.02; QDFL03; QDFL04.
- Os QDF's deverão possuir aviso de advertência e estar devidamente sinalizado;
- O QDF's deverá possuir espelho interno frontal de proteção das partes energizadas;
- O QDF's fica localizado em local desobstruído de fácil acesso.

Observação:

O quadro de distribuição apresenta no minino 6 modulos de reserva para instalação de cargas futuras, conforme norma NBR-5410.

SISTEMAS DE PROTEÇÃO

- Serão utilizados disjuntores termomagnéticos tipo DIN, para proteção dos circuitos com capacidade de ruptura mínima de 10kA, tanto para disjuntores gerais ou secundários;
- O projeto apresenta a instalação de DPS (Dispositivo de Proteção Contra Surto), tipo II (275V-45Ka – 8/20us);

- Serão utilizados IDR (Interruptor Residual- 30mA) para áreas úmidas e/ou molhadas para atender a NBR-5410.

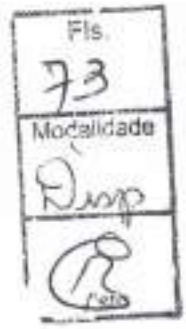

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

O projeto baseou se nas normas da ABNT, destacando-se entre outras:

- NBR-5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR-5413 – Iluminância de interiores.

O número de luminárias por ambiente foi determinado obedecendo-se ao nível de iluminamento especificado pela norma NBR-5413.

A distribuição para os pontos de iluminação será projetada através de circuitos monofásicos na tensão de 127V (fase+ neutro +terra), com fiações contidas em eletrodutos.

Para acionamento das luminárias, serão realizados através de interruptores.

IDENTIFICAÇÃO

Todos os componentes das instalações tais como: condutores, dispositivos de proteção, controle, manobra, etc) deverão ser identificados de modo a permitir o reconhecimento da área de atuação.

De um modo geral a identificação deverá ser executada das seguintes formas:

As tomadas de uso específico serão identificadas, com números gravados de forma legível e durável, fixadas junto às mesmas, com indicações da aplicação prevista, do tipo (nº de fases), tensão, potência e número do circuito. As tomadas de uso geral deverão receber placas de identificação do mesmo tipo com a indicação do nº do circuito, da tensão e do nº de fases.

Todos os circuitos deverão ser identificados com números gravados de forma legível e durável, junto as respectivas chaves de acionamento, nos quadros gerais e de distribuição. Em leitos, eletrocalhas, perfilados e caixas de passagem, os condutores deverão formar chicotes individuais por circuito.

CRITÉRIOS GERAIS DE EXECUÇÃO:

A contratada deverá, no mínimo, seguir as seguintes orientações abaixo descritas. São elas:

- Solicitar esclarecimento sobre o projeto sempre que houver divergências entre as plantas e especificações.

- A contratada obriga-se à providenciar vistorias e liberações junto às concessionárias pertinentes, de forma a obter documentos necessários para as ligações definitivas e Habite-se.
- Aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais, deverão ser completados em todos os seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.
- Não deve prevalecer-se de qualquer erro involuntário, ou de qualquer omissão eventualmente existente para eximir-se de suas responsabilidades.
- Obriga-se a satisfazer todos os requisitos constantes dos desenhos e memorial descritivo.
- No caso de erros ou discrepância, as especificações deverão prevalecer sobre os desenhos, devendo o fato de qualquer modo ser comunicado a fiscalização.
- Se do contrato constar condições especiais e especificações gerais, estas condições deverão prevalecer sobre as plantas e especificações gerais, quando existirem discrepância entre as mesmas.
- Todos os adornos, melhoramentos, etc, indicados nos desenhos ou nos detalhes ou parcialmente desenhados para qualquer área ou local em particular, deverão ser considerados para áreas ou locais semelhantes, a não ser que haja indicação ou anotação em contrário.
- Igualmente, se com relação a quaisquer outras partes dos serviços, apenas uma parte estiver desenhada ou detalhada e assim deverá ser considerado, para continuar através de todas as áreas locais semelhantes, a menos que indicado ou anotado diferentemente.
- Para os serviços de execução das instalações constantes do projeto e descritos nos respectivos memoriais, a contratada se obriga a seguir as normas oficiais vigentes, bem como as práticas usuais consagradas para uma perfeita execução dos serviços.
- A contratada obriga-se a entregar ao Cliente, após o término da obra, todos os arquivos eletrônicos dos projetos modificados "as built" e aprovados pela Fiscalização, bem como cadernos contendo catálogos e desenhos construtivos e manuais de operação/manutenção dos componentes utilizados.
- Os materiais e equipamentos a serem empregados nesta obra serão novos e comprovadamente de primeira qualidade.
- Emprego dos materiais na obra, pela contratada, só serão aceitos após apresentação e aprovação da mesma pela fiscalização.
- Os materiais que se encontrarem na obra e já aprovados pela fiscalização, devem ser guardados e conservados cuidadosamente.
- Os materiais não aprovados pela fiscalização devem ser retirados da obra.
- A montagem de equipamentos deverá seguir as recomendações de cada fabricante.
- Após a instalação e montagem de todos os equipamentos, estes deverão ser regulados e testados a fim de estarem em perfeitas condições de funcionamento no momento da energização.

Fls 79

Rogério Nogueira Dias
Arquiteto e Urbanista
CAU: A76801-4

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls. 75
Modalidade Proj

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres - MT

EMPRESA CONTRATADA:

ORGPLANN — **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA** 04.909.866/0001-70 — **ORGPLANN**

OBRA: "EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO: **PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA**

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:
ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS
ARQUITETO E URBANISTA
CAU A76801-4

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO: **BLOCO ADMINISTRATIVO**
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO

ELÉTRICA
FOLHA Nº
01/01

ESCALA:	UNIDADE:	DATA:
INDICADA	METRO	10/ 2019

ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA PERMEÁVEL:	ÁREA DOS CANTEIROS:
0,00m²	000,00m²	1.508,68m²

Fls.
76
Mortalidade

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

(MEMORIAL DESCRITIVO)

OBRA:
"EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

ASSUNTO:
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

PROPRIETARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

LOCAL / DATA:
BARRA DO BUGRES - MT
JANEIRO – 2020

SPDA
(SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)

Fls. 77
Modalidade

1. OBJETIVO

O presente memorial visa apresentar e descrever as características do Sistema Contra Descargas Atmosféricas (SPDA).

O projeto destina-se, a minimizar os efeitos das descargas atmosféricas, sobre as estruturas e equipamentos pertencentes à edificação.

As partes gráficas dos desenhos, juntamente com as indicações deste memorial, compõem o projeto, não podendo ser consideradas separadamente.

2. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

Por se tratar de uma edificação de uso comercial com uma extensão considerável e possuir cobertura de telha de fibrocimento e metálica, utilizamos o método de gaiola de Faraday, através de condutores de cobre nú #35mm² como malha superior.

Esta solução visa preservar a arquitetura da edificação, além de proporcionar segurança e economia para o cliente. Para tanto, farão parte do SPDA, malha de captação aérea sobre a cobertura e platibandas, descidas com condutores de cobre nú #35mm² e cabo de cobre nú para a malha de aterramento.

3. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

Conforme norma Brasileira para o assunto (NBR 5419), a estrutura foi considerada de nível de proteção II.

Para tal foi projetada uma malha de captação através de condutores de cobre nú #35mm² sobre a telha de fibrocimento e metálica, com descidas através de condutores de cobre nú #35mm².

As descidas serão feitas através de condutores de cobre nú #35mm² desde a malha de captação até a malha de aterramento. Em todas as emendas e conexões necessárias na malha de captação deverão ser utilizados solda exotérmica.

Sempre que houver cruzamento entre cabos na captação, estes deverão ser conectados solda exotérmica tipo "X".

Todas as descidas deverão ser interligadas a malha de aterramento existente que circunda a edificação.

Após a escavação para a ligação das descidas a malha de aterramento, o material utilizado para o reaterro deverá ser de boa qualidade, sem pedregulhos ou areia. Após o

lançamento do cabo, o material deverá ser compactado em camadas.

Todas as hastes deverão ser tratadas com gel estabilizante para redução da resistência de aterramento. Para tal, será escavado buraco de aproximadamente 60 cm de diâmetro por 1 metro de profundidade. O buraco deverá ser reaterrado com 50% do próprio material escavado peneirado e 50% de gel químico e água em abundancia formando uma mistura pastosa e homogênea em torno da haste.

As conexões entre cabo e haste deverão ser feitas com solda exotérmica tipo haste cabo lateral passante. Não serão permitidas emendas tipo cabo-cabo para a malha de aterramento.

Deverão ser previstas caixa de inspeção e medição. Estas deverão ser em PVC com tampa ferro fundido e com dimensões de 30x30cm.

Todas as notas e observações constantes nas plantas do SPDA deverão ser observadas, para que o sistema seja satisfatoriamente empregado.

Apresentar planilha de medição do nivel de aterramento, em no mínimo quatro pontos da malha.

Fls. 78 Modalidad

4. CARACTERISITICAS TÉCNICAS

NÍVEL DE PROTEÇÃO: II
CLASSIFICAÇÃO DA ESTRUTURA: Estrutura Comum
TIPO DE ESTRUTURA: CONVENCIONAL
ESPAÇAMENTO MÉDIO: 12m
DIMENSIONAMENTO DO SPDA:
TIPO DE CAPTAÇÃO: TERMINAIS AEREOS JUNTAMENTE DE CABO DE COBRE NÚ PARA INTERLIGAÇÃO DA MALHA DE CAPTAÇÃO (COBERTURA FIBROCIMENTO / METALICA - DESCIDA EXTERNA).
MATERIAL UTILIZADO: condutores de cobre nú #35mm²
TIPO DE ATERRAMENTO: HASTES VERTICAIS
MATERIAL UTILIZADO: COBRE NU #50mm²
RESISTÊNCIA DO ATERRAMENTO: 10 Ohms

5. EQUIPOTENCIALIZAÇÃO

Todo sistema será interligado a caixa de equipotencialização, conforme localização do projeto, onde serão interligados todos os cabos terra dos QDG e QDF (quadros de distribuição (energia/telefonia) através dos conectores instalados na caixa de equalização.

6. MATERIAIS EMPREGADOS

6.1 NA CAPTAÇÃO

Serão utilizados terminais aéreos, condutores de cobre nú #35mm² para fechamento do subsistema de captação aérea, abraçadeiras-guia, conjunto de estaiamento, cabo de cobre nu de 35mm², presilhas em latão, e conectores na interligação dos captores.

Fls. 79

6.2 DESCIDA

Condutores de cobre nú #35mm²sobre isoladores guia simples e isolados com Tubo de PVC rigido de 1" a 3,00 metros do nivel do solo.

6.3 ATERRAMENTO

Cabo de cobre nu de 50mm², hastes 5/8 x 3,00m e caixas de inspeção, juntamente com seus devidos tratamentos no solo.

6.4 ACESSÓRIOS

Parafusos tipo parabolt, Conectores tipo parafuso fendido, terminal de pressão, impermeabilizante para os furos (Sikaflex ou similar), soldas e gel para tratamento do solo.

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ: 03.507.522/0001 - 72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 1000 - Centro, CEP: 78390-000, Barra do Bugres -

ORGPLANN

EMPRESA CONTRATADA:
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
04.909.866/0001-70

ORGPLAN

OBRA: EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT"

PROJETO:
PROJETO ELÉTRICO DE SPDA

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Bairro Maracanã, Barra do Bugres - MT, CEP 78390-000

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

AUTOR DO PROJETO:

RESP. TÉCNICO:

DESENHISTA:

ASSUNTO: **BLOCO ADMINISTRATIVO**
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

SPDA
FOLHA Nº
01/01

ESCALA:	UNIDADE:	DATA:
INDICADA	METRO	10/ 2019

ÁREA CONSTRUÍDA:	ÁREA PERMEÁVEL:	ÁREA DOS CANTEIROS
0,00m²	000,00m²	1.508,68m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ:03.507.522/0001-72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 861, Centro, CEP.78390-000, Barra do Bugres - MT

OBRA: EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO ADMINISTRAÇÃO - CONSTRUÇÃO

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, Barra do Bugres - MT, 78390-000

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

Fls. 81
Mocalidade
Visto

CONTEÚDO:
Planta baixa
Planta cobertura
Planta Layout
Cortes e elevações

ESTATÍSTICAS:
Terreno: 6837,49m²
Área existente: 1829,43m²
Área a construir: 583,74m²
Área total: 2413,17m²
Taxa de ocupação: 35,29%

PLANTA DE SITUAÇÃO:

ASSINATURAS:

Responsável Técnico:

SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
ARQUITETO URBANISTA CAU: A120189-1

Proprietário:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

DATA:	ESCALA:	DESENHISTA:	FOLHA:
OUTUBRO/2019	INDICADA	J.CASTRO	01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ:03.507.522/0001-72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 861, Centro, CEP.78390-000, Barra do Bugres - MT

OBRA: EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO ADMINISTRAÇÃO - CONSTRUÇÃO

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, Barra do Bugres - MT, 78390-000

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

Fls. 82
Modalidade Disp
Pato

CONTEÚDO:
- Planta de situação
- Planta de locação
- Planta de implantação

ESTATISTICAS:
Terreno: 6837,49m²
Área existente: 1829,43m²
Área a construir: 583,74m²
Área total: 2413,17m²
Taxa de ocupação: 35,29%

PLANTA DE SITUAÇÃO:

ASSINATURAS:

Responsável Técnico:

SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
ARQUITETO URBANISTA CAU: A120189-1

Proprietário:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozino R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

DATA:	ESCALA:	DESENHISTA:	FOLHA:
OUTUBRO/2019	INDICADA	J.CASTRO	02/02

BARRA DO BUGRES

CNPJ:03.507.522/0001-72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 861, Centro, CEP.78390-000, Barra do Bugres - MT

OBRA: EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO PA - REFORMA E AMPLIAÇÃO

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, Barra do Bugres - MT, 78390-000

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

Fls. 93
Mod. Aldeia

CONTEÚDO:
Planta layout
Elevações

ESTATÍSTICAS:
Terreno: 6837,49m²
Área existente: 1829,43m²
Área a construir: 583,74m²
Área total: 2413,17m²
Taxa de ocupação: 35,29%

PLANTA DE SITUAÇÃO:

ASSINATURAS:

Responsável Técnico:

SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
ARQUITETO URBANISTA CAU: A120189-1

Proprietário:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

DATA:	ESCALA:	DESENHISTA:	FOLHA:
OUTUBRO/ 2019	INDICADA	J.CASTRO	03/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ:03.507.522/0001-72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 861, Centro, CEP.78390-000, Barra do Bugres - MT

OBRA: EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO PA - REFORMA E AMPLIAÇÃO

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, Barra do Bugres - MT, 78390-000

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

Fls. 84

Modalidade

CONTEÚDO:
Planta de cobertura
Planta de situação
Planta de implantação

ESTATÍSTICAS:
Terreno: 6837,49m²
Área existente: 1829,43m²
Área a construir: 583,74m²
Área total: 2413,17m²
Taxa de ocupação: 35,29%

PLANTA DE SITUAÇÃO:

ASSINATURAS:

Responsável Técnico:

SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
ARQUITETO URBANISTA CAU: A120189-1

Proprietário:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72
Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

DATA:	ESCALA:	DESENHISTA:	FOLHA:
OUTUBRO/ 2019	INDICADA	J.CASTRO	04/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ:03.507.522/0001-72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 861, Centro, CEP.78390-000, Barra do Bugres - MT

OBRA: EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO PA - REFORMA E AMPLIAÇÃO

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, Barra do Bugres - MT, 78390-000

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

Fls. 85

Modalidade 9.1.1.1.2

CONTEÚDO:

Planta existente
Planta demolir/construir PA

ESTATISTICAS:
Terreno: 6837,49m²
Área existente: 1829,43m²
Área a construir: 583,74m²
Área total: 2413,17m²
Taxa de ocupação: 35,29%

PLANTA DE SITUAÇÃO:

ASSINATURAS:

Responsável Técnico:

SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
ARQUITETO URBANISTA CAU: A120189-1

Proprietário:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

DATA:	ESCALA:	DESENHISTA:	FOLHA:
OUTUBRO/ 2019	Indicada	J.CASTRO	01/04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CNPJ:03.507.522/0001-72 FONE: (65) 3361-1922
Praça Ângelo Masson, 861, Centro, CEP.78390-000, Barra do Bugres - MT

OBRA: EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES/MT

PROJETO: PROJETO ARQUITETÔNICO PA - REFORMA E AMPLIAÇÃO

LOCALIZAÇÃO:
R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, Barra do Bugres - MT, 78390-000

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT

Fls. 56
Assinatura

CONTEÚDO:
Planta baixa
Cortes

ESTATISTICAS:
Terreno: 6837,49m²
Área existente: 1829,43m²
Área a construir: 583,74m²
Área total: 2413,17m²
Taxa de ocupação: 35,29%

PLANTA DE SITUAÇÃO:

ASSINATURAS:

Responsável Técnico:

SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
ARQUITETO URBANISTA CAU: A120189-1

Proprietário:

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

PREFEITURA:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

DATA:	ESCALA:	DESENHISTA:	FOLHA:
OUTUBRO/ 2019	INDICADA	J.CASTRO	02/04

Fls. 87
Modalidade

MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ nº 03.507.522/0001-72
R. Voluntários da Pátria, 861 -Maracanã, Barra do Bugres -MT, 78390-000

PROJETO – ÁREA DO TERRENO 6837,49 m²
O memorial descritivo refere-se ao bloco administrativo do Hospital Municipal de Barra do Bugres-MT, que possui uma área a construir de 147,83m

Estatística:

- Área do Terreno ..... 6837,49 m
- Taxa de ocupação ..... 2,16 %

I- Memorial Descritivo Estrutural: Projeto para construção

1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

2 - CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

- Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir.
- Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

3 - INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS À OBRA

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

• As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

4 - QUALIDADE DOS MATERIAIS

• Os materiais deverão seguir rigorosamente o que for especificado neste documento, os materiais a empregar serão de primeira qualidade e obedecerão as especificações contempladas na ABNT.

Fls.
88
Modalidade
Prego
2
Visto

5 - MÃO-DE-OBRA

• A mão de obra a empregar será, obrigatoriamente, qualificada para a função que estiverem exercendo, a empresa executante deverá MANTER RIGOROSAMENTE OS SERVIÇOS PROPOSTOS no memorial e no projeto estrutural, assim como as normas e padrões de qualidade, resistência e segurança.

• Os EPI'S, juntamente com uniforme, deverão ser indispensáveis, sempre de acordo com as atividades que estiverem executando. O embasamento para utilização de tais equipamentos poderá ser encontrado nas: NR-06, NR-10, NR-18 e informações técnicas dos próprios equipamentos de segurança.

6 - NORMAS UTILIZADAS

• ABNT NBR 12655:2006 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle e recebimento – Procedimento;
• ABNT NBR 14931:2004 - Execução de estruturas de concreto – Procedimento;
• ABNT NBR 6118:2007 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento;
• ABNT NBR 6120:1980 - Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;
• ABNT NBR 6122:2010 - projeto e execução de fundações;
• ABNT NBR 6123:1988 - Forças devidas ao vento em edificações;
• ABNT NBR 7480:2007 - Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação;
• ABNT NBR 8681:2003 - Ações e segurança nas estruturas – Procedimento.

7 - SERVIÇOS PRELIMINARES

• Deverá ser executada a limpeza geral do terreno com retirada dos entulhos, oferecendo a área totalmente livre para a construção, armazenamento de materiais, circulação de veículos, equipamentos e pessoas.
• A locação da obra será com tábua corrida, perfeitamente nivelada e aprumada, considerando as faces externas das paredes, caracterizando as divisas do terreno, alinhamento predial e demais edificações.

8 - MOVIMENTO DE TERRA

- Será executada escavação manual em material de primeira categoria, terra em geral, piçarra ou argila, rochas em adiantado estado de decomposição, seixo rolado ou não, inclusive remoção de material escavado pelas laterais.
- As escavações serão feitas até a profundidade estipulada pelo calculista conforme especificações do projeto básico estrutural.

Fls.
89
Modalidade

9 - FUNDAÇÃO

- Foi desenvolvido um projeto de fundações básico devido à falta de realização do estudo de sondagem do terreno a ser implantada a obra.
- Para o projeto básico da fundação adotou-se solo arenoso com pressão admissível de 1,5 kgf/cm², sem presença de lençol freático, coesão 0,5 kgf/cm², peso específico δ=1600 kgf/m³ e ângulo de atrito Φ=30°. A profundidade de apoio dos blocos é de 0,85m, conforme consta nos projetos básicos de estrutura.
- Sendo assim, torna-se necessário que o município verifique a adequação da fundação proposta ao tipo do solo existente no terreno escolhido para a construção da unidade da obra em questão. Ressalta-se que para a correta adequação da fundação, o município deve realizar um estudo de sondagem, conforme determinam as normas 8036/83 "Programação de Sondagens de Simples Reconhecimento de Solos para Fundações de Edifícios" e 6484/2001 "Solos - Sondagens de Simples Reconhecimento com SPT - Método de Ensaio".
- Caso torne-se não aplicável a solução estrutural proposta, o município deverá providenciar projeto de fundação completo, inclusive sua respectiva anotação de responsabilidade técnica (ART).
- Conforme NBR 6122/96 a fundação, segundo projeto básico proposto, será executada em concreto armado, com resistência: fck=25MPa para os blocos.
- Para a execução da fundação, além das especificações constantes no projeto básico, devem-se obedecer as seguintes especificações:
- Regularização e Compactação do fundo de valas com soquete;
- Lastro de concreto magro com 5cm de espessura para regularizar o fundo da mesma;
- Fôrmas: comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm.

9.1 - ELEMENTO DE FUNDAÇÃO: BLOCOS E ESTACAS

- Os blocos deverão ser escavados até o encontro de solo rígido, tendo uma profundidade mínima de 0,85m, as demais informações como: geometria, armação, amarração com o pilar, existência de estacas entre outras estarão estabelecidas no projeto de concreto armado, deverá atentar-se para o cobrimento do elemento e deverá executar a devida impermeabilização e regularização no leito do elemento.
- As estacas deverão ser executadas através de trado mecânico, o que consiste em estacas moldadas in loco por meio de concretagem de um furo já executado mecanicamente pela introdução de um trado espiral. A concretagem deverá ser realizada através de um funil orientando o fluxo do concreto permitindo um melhor adensamento.

- As estacas deverão estar posicionadas até a profundidade de devida estabilidade no solo, neste caso se trata de: 4,00m de profundidade, já previsto em orçamento. Recomenda-se no mínimo 3 barras de Ø10 para a armadura das estacas.

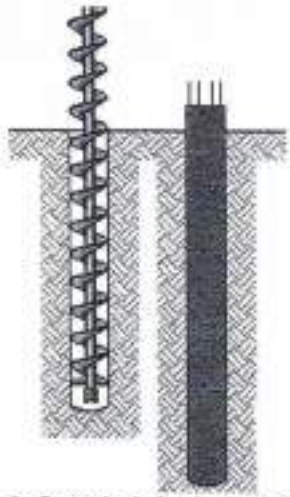

Figura 1 - Exemplo de fundação em blocos e estacas

Fls.
90
Modalidade
Disp.

10 - NOTAS E OBSERVAÇÕES

- Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos;
- Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanas após a leitura deste memorial, o proprietário poderá entrar em contato com o autor dos projetos;
- Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

Cuiabá, 17 de Maio de 2020.

RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR
Engenheira Civil
CREA 042231

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Fls.
96
Modalidade

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ nº 03.507.522/0001-72

R. Voluntários da Pátria, 861 -Maracanã, Barra do Bugres -MT, 78390-000

PROJETO – ÁREA DO TERRENO 6837,49 m²

O memorial descritivo refere-se ao bloco administrativo do Hospital Municipal de Barra do Bugres-MT, que possui uma área a construir de 147,83m².

Estatística:

- Área do Terreno ..... 6837,49 m²
- Taxa de ocupação ..... 2,16 %

I- Memorial Descritivo: Projeto para construção

1 – Serviços Preliminares:

- O terreno deverá ser limpo de toda a matéria orgânica, entulhos ou qualquer outro material que possam comprometer a construção da obra.
- Deverá ser construído um barracão de madeira nas dimensões 3 x 3m, altura de 2,20m, com tábuas, cobertura de telhas de fibrocimento esp. 4mm, com solo compactado, totalizando 9 m² de área a construir, com fins de abrigo para ferramentas e materiais p/ construção.

2 – Locação da Obra:

- A obra será locada com tábuas corridas. Para fins de locação e execução das fundações.

3 – Infra Estrutura:

- A ser executada com concreto Fck = 20 Mpa.
- As valas para a fundação (sapatas isoladas) deverão ser escavadas o necessário para retirar a camada de aterro ou matéria orgânica, sendo que as vigas baldrames deverão estar apoiadas diretamente sobre as sapatas e os vãos livres apoiadas sobre o solo, retirando-se a camada de terra vegetal, devidamente compactado.
- O material proveniente das escavações das sapatas e vigas baldrames, bem como o material de empréstimo para aterro, serão utilizados no aterro entre baldrames.
- Fundação com sapatas isoladas de concreto armado, dimensões especificadas em projeto, armadura ferro 1/4" cada 10 cm, sendo que previamente deverá ser aplicado um lastro de concreto espessura 5 cm no fundo das valas.
- As vigas baldrames serão de concreto armado com especificações a serem definidas em projeto estrutural;
- Impermeabilização: aplicação de impermeabilizante no concreto, seguindo as especificações do fabricante; as vigas baldrames receberão um tratamento para impermeabilização na face superior descendo 20 cm pelas laterais, com pintura a base de Neutrol.

4 – Supra Estrutura:

- A ser executada com concreto fck = 20 Mpa.

- Serão executados pilares e cinta de amarração de concreto com especificações a serem definidas em projeto estrutural;

5- Alvenaria de Elevação – Pé Direito 3,15 m / Vergas e Contra Vergas:

- As alvenarias de elevação serão executadas com tijolos cerâmicos de 08 furos, ½ vez assentes com arg:cim:areia com adição de 200kg de cim/ m³ de argamassa.
- Vergas e contra vergas nas aberturas a serem executadas com concreto armado fck = 20 Mpa, seção 9x9cm, utilizando 04 ferros Ø ¼" longitudinais e estribos c/ ferro Ø4,20mm a cada 15 cm, trespassando 40 cm de cada lado das aberturas.

Fls. 92

Modalidade

6- Esquadrias:

- 11 portas de madeira laminada para verniz 80x210 cm (P1), incluindo fechaduras internas;
- 09 janelas maxim-ar de 60x120 cm de vidro temperado, esp. 6 mm, (J1), fumê;
- 03 janelas maxim-ar de 60x80 cm de vidro temperado, esp. 6 mm, (J2), fumê, para o banheiro;

7- Telhado:

- A estrutura será executada com tesoura metálica tipo duas águas e a cobertura com telhas metálicas, com uma inclinação de 20%. Nas cumeeiras serão utilizadas chapas de aço galvanizado. Nos beirais, serão usadas calha coletora em chapa de aço galvanizado e para fechamento visual do telhado será utilizada chapa galvanizada, conforme projeto.

8- Revestimento Chapiscado e Emboço:

- Será executado chapisco de aderência traço 1:3 e emboço utilizando argamassa mista peneirada, de cimento, vedalit e areia traço 1:2:6, espessura 2cm, nas paredes internas e externas.
- Aplicação de impermeabilizante, na massa de reboco das paredes externas até a altura de 1m.

9- Forro:

- Instalação de forro de PVC na altura de 2,80m, os beirais serão de PVC.

10- Pavimentação e Revestimento:

- Será executado contra piso c/ concreto traço 1:3:5 preparo mecânico, espessura 5cm em toda a área de piso.
- O piso de todos ambientes e o rodapé será executado com granilite na cor branco. O rodapé será embutido.
- Todas as paredes do banheiro receberão revestimento cerâmico branco até a altura do Forro.
- A pia da copa deverá estar apoiada sobre cantoneira de ferro.
- Aplicação de revestimento cerâmico branco em uma parede (hidráulica) da copa até a altura do forro.
- Toda a cerâmica será assentada c/ argamassa e rejunte colorido.

11 - Instalação Elétrica:

- As instalações elétricas serão executadas conforme projeto elétrico.

12 - Instalação Hidráulica, Sanitária e Águas Pluviais:

- As instalações hidráulicas, sanitárias e pluviais serão executadas conforme seus respectivos projetos.

13- Aparelhos Sanitários, Pia e Tanque:

- Nos banheiros coletivos serão instalados cinco conjuntos de box com repartição, distribuídos da seguinte forma, dois chuveiros e três conjuntos de vaso sanitário com caixa acoplada. Serão instalados também três lavatórios em granito ocre com cuba embutida; acessórios constituídos de 04 peças a saber: dispenser com reservatório para sabonete, dispenser porta rolo higiênico, toalheiro e assento sanitário;
- Instalação de uma pia na copa de aço inox;
- No banheiro individual serão instalados serão um conjunto constituído de vaso sanitário com caixa acoplada, lavatório em granito ocre com cuba embutida, chuveiro de parede, além de conjunto de acessórios.

Fls. 93 Modalidade

13- Pintura:

- Pintura das paredes externas com tinta acrílica a duas demãos, a ser aplicado sobre duas demãos de selador acrílico.
- Aplicação de impermeabilizante, nas paredes externas até a altura de 2,00 m a duas demãos cruzadas, com posterior aplicação de selador acrílico a duas demãos.
- Nas paredes internas com tinta acrílica a duas demãos, a ser aplicado sobre duas demãos de selador acrílico.
- Aplicação de pintura nas portas de madeira.

Barra do Bugres - MT, 29 de Outubro de 2019.

Saulo Castro Xavier de Rezende

Arq. E Urban. – CAU A120189-1

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009510218
INICIAL
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ROGERIO NOGUEIRA DIAS

Registro Nacional: A76801-4 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.909.866/0001-70

Contrato: 0001-2019 Valor Contrato/Honorários: R$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 06/05/2019 Data de Início: 30/09/2019 Previsão de término: 14/05/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

Fls. 94 Modalidade Visto

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº: 861

Complemento: CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78390000 Cidade: BARRA DO BUGRES

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 2.413,17 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 2.413,17 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 2.413,17 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: zBAwA9 Impresso em: 17/06/2020 às 17:39:53 por: , ip: 187.183.138.44

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009510218
INICIAL
INDIVIDUAL

Fls 92

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 97,95	Pago em: 15/05/2020
Total Pago:	R$ 97,95	

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Cuiabá, 18 de Maio de 2020
Local, Dia, Mês, Ano

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.909.866/0001-70

ROGERIO NOGUEIRA DIAS
CPF: 704.118.831-00

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: zBAwA9 Impresso em: 17/05/2020 às 17:39:53 por: , ip: 187.183.138.44

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009510218
INICIAL
INDIVIDUAL

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ROGERIO NOGUEIRA DIAS

Registro Nacional: A76801-4 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista, Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho (Especialização)

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.909.866/0001-70

Contrato: 0001-2019 Valor Contrato/Honorários: R$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 06/05/2019 Data de Início: 30/09/2019 Previsão de término: 14/05/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

Fls. 96 Modalidade Disp

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº: 861

Complemento: CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78390000 Cidade: BARRA DO BUGRES

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

Quantidade: 2.413,17 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA

Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão

Quantidade: 2.413,17 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.7 - RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 2.413,17 Unidade: m²

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

5. DESCRIÇÃO

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO, PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo/?form=Servicos, com a chave: zBAwA9 Impresso em: 17/05/2020 às 17:39:53 por: , ip: 187.183.138.44

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009510218
INICIAL
INDIVIDUAL

Fls nº 97
Rubrica

6. VALOR

Valor do RRT:	R$ 97,95	Pago em: 15/05/2020
Total Pago:	R$ 97,95	

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Cuiabá (Local) 18 (Dia) de Maio (Mês) de 2020 (Ano)

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 04.909.866/0001-70

ROGERIO NOGUEIRA DIAS
CPF: 704.118.831-00

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: zBAwA9 Impresso em: 17/05/2020 às 17:39:53 por: , ip: 187.183.138.44

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200061111

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Fls. 98

Modalidade

1. Responsável Técnico

RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

RNP: 1217226286

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 42231

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 04.909.866/0001-70

Rua: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO

Bairro: CENTRO

Número: 102

Cidade: TANGARÁ DA SERRA

UF: MT

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 06/05/2020

CEP: 78.300-000

Valor: R$ 1,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA VOLUNTÁRIOS DA PATRIA	MARACANA	861		BARRA DO BUGRES	MT	BRA	78.390-000	015°04'00.64" S 057°10'04.51" O

Data de Início: 06/05/2020

Previsão Término: 29/06/2020

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

CPF/CNPJ: 03.587.522/0001-72

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		583,7400	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de estrutura de concreto armado		583,7400	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima:

Cuiabá — 06/05/2020

Local — data

004.909.911-76 - RILIS EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR

04.909.866/0001-70 - ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade desta documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br ceto@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT

Valor ART:R$ 88,78 — Registrada em 15/05/2020 — Valor Pago: R$ 88,78

Nosso Número: 140000009001138923

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200060614

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Fls. 99
Mocalidade

1. Responsável Técnico

FELIPE DA SILVA XAVIER — RNP: 1216933081

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA — Registro: 41213

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA — CPF/CNPJ: 04.909.866/0001-70

Rua: AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO — Bairro: CENTRO — Número: 100-N

Cidade: TANGARÁ DA SERRA — UF: MT — País: Brasil

Contrato: — Celebrado em: 06/06/2019 — CEP: 78.300-000

Valor: R$ 2.500,00 — Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
A VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	MARACANÃ	861	CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	BARRA DO BUGRES	MT	BRA	78.390-000	

Data de Início: 29/01/2020 — Previsão Término: 19/08/2020 — Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO — Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES — CPF/CNPJ: 03.507.522/0001-72

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Elétrotécnica - Sistemas de Energia Elétrica					
	Projeto	de subestação	aérea de energia elétrica	300,0000	quilovolt-ampére
	Elaboração de orçamento	de subestação	aérea de energia elétrica	1,0000	unidade
Elétrotécnica - Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA					
	Projeto	de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA		3.413,1700	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

OBJETO:Reforma do Centro de Saúde Municipal de Barra do Bugres. SERVIÇOS: Descritos acima e memorial

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: _____ data: ___/___/___

036.617.241-77 - FELIPE DA SILVA XAVIER

04.909.866/0001-70 - ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cata@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT

Valor ART: R$ 88,78 — Registrada em 14/05/2020 — Valor Pago: R$ 88,78 — Nosso Número: 140000000001133395

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200060614

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Fls. 100 Modalidade

1. Responsável Técnico

FELIPE DA SILVA XAVIER — RNP: 1216933881

Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA — Registro: 41313

Empresa Contratada: — Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA — CPF/CNPJ: 04.909.888/0001-70

Rua: AV. ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO — Bairro: CENTRO — Número: 102-N

Cidade: TANGARÁ DA SERRA — UF: MT — País: Brasil

Contrato: — Celebrado em: 06/06/2019 — CEP: 78.300-000

Valor: R$ 2.500,00 — Tipo do Contratante: PESSOA JURÍDICA — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	MARACANÃ	861	CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	BARRA DO BUGRES	MT	BRA	78.390-000	

Data de Início: 29/01/2020 — Previsão Término: 19/08/2020 — Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO — Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES — CPF/CNPJ: 03.857.522/0001-72

Finalidade

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Eletrotécnica - Sistemas de Energia Elétrica					
	Projeto	de subestação	aérea de energia elétrica	300,0000	quilovolt-ampère
	Elaboração de orçamento	de subestação	aérea de energia elétrica	1,0000	unidade
Eletrotécnica - Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA					
	Projeto	de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA		2.413,1700	metro quadrado
	Elaboração de orçamento	de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA		1,0000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá procedar a baixa desta ART

5. Observações

OJETO:Reforma do Centro de Saúde Municipal de Barra do Bugres. SERVIÇOS: Descritos acima e memorial

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local — Data

036.617.241-77 - FELIPE DA SILVA XAVIER

04.909.888/0001-70 - ORGPLAN ENGENHARIA LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br crea@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT

Valor ART: R$ 88,78 — Registrada em: 14/05/2020 — Valor Pago: R$ 88,78 — Nosso Número: 14000000000133395

Fls. 101
Modalidad

ORGPLANN

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI: 25,00%
Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

Prazo Exec:60 dias

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	6,83%	91.579,60
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,44%	19.313,52
3	SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA	3,58%	47.987,05
4	COBERTURA PA	11,25%	150.747,47
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS PA	1,80%	24.131,74
6	ESQUADRIAS PA	6,91%	92.607,92
7	REVESTIMENTO DE PAREDE PA	3,00%	40.186,09
8	PISOS PA	11,86%	158.990,76
9	PINTURAS PA	4,01%	53.774,78
10	FORROS PA	3,15%	42.276,18
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA PA	0,25%	3.359,00
12	SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇAO	0,29%	3.909,47
13	MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇAO	0,30%	4.076,45
14	INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇAO	1,35%	18.157,55
15	SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇAO	1,97%	26.459,69
16	IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇAO	0,04%	504,79
17	COBERTURA BL ADMINISTRAÇAO	3,32%	44.564,64
18	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇAO	2,40%	32.110,28
19	ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇAO	1,72%	23.064,26
20	REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇAO	1,92%	25.728,76
21	PISOS BL ADMINISTRAÇAO	2,49%	33.396,35
22	PINTURAS BL ADMINISTRAÇAO	0,70%	9.437,82
23	FORROS BL ADMINISTRAÇAO	0,80%	10.759,76
24	LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇAO	0,03%	457,28
25	COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA	1,00%	13.389,59
26	FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA	0,32%	4.293,61
27	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	7,02%	94.067,96
28	INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3,74%	50.118,55
29	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	1,03%	13.800,80
30	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA	8,88%	119.005,46
31	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BL ADMINISTRAÇAO	1,50%	20.080,07
32	SPDA - PA	4,08%	54.635,89
33	ISPDA - BL ADMINISTRAÇÃO	1,01%	13.516,36
	TOTAL	100,00%	1.340.440,76

Um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos.

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.
Eng. Jean Martins e Silva Nunes
CREA - 9398-D/MT

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT BDI: 25,00% Referência: SINAPI -03/2019 não desonerada

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 881, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
PRELIMINAR								
1.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					
1.1	ADM		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		1,00	73.263,60	91.579,50	91.579,50
							SUBTOTAL	91.579,50
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,50	381,00	476,25	5.953,12
2.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	20,00	534,42	668,02	13.360,40
							SUBTOTAL	19.313,52
3.0			SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA					
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	131,84	42,35	52,93	6.967,70
3.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	85,10	6,85	8,56	557,25
3.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,52	19,88	24,85	882,67
3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.511,96	2,63	3,29	4.966,29
3.5	C22		DEMOLIÇÃO DE FORRO	M2	833,50	7,36	9,20	7.668,20
3.6	C23		DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	M2	609,54	25,60	32,00	19.505,28
3.7	97631		DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	437,44	2,46	3,07	1.342,93
3.8	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	320,07	3,94	4,92	1.574,74
3.9	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1.600,35	2,27	2,83	4.528,99
							SUBTOTAL	47.987,05
4.0			COBERTURA PA					
4.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	480,00	38,74	48,42	23.241,60
4.2	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	480,00	15,73	19,66	9.436,80
4.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.599,15	40,02	50,02	79.989,48
4.4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	128,59	72,94	91,17	11.723,55

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT BDI: 25,00% Referência: SINAPI -09/2019 são desonerado

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Meracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
4.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	231,58	42,51	53,13	12.303,84
4.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,60	44,20	55,25	4.176,90
4.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	188,46	41,92	52,40	9.875,30
							SUBTOTAL	150.747,47
5.0			ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E SUPER ESTRUTURA PA					
5.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	177,52	68,10	85,12	15.110,50
5.2	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	54,50	74,20	92,75	5.054,87
5.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,06	309,62	387,02	1.184,28
5.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,06	165,83	207,28	634,27
5.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,30	12,46	15,57	1.063,43
5.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84,20	10,21	12,76	1.074,39
							SUBTOTAL	24.121,74
6.0			ESQUADRIAS PA					
6.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	778,04	972,55	9.725,50

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 103
Mat. 1
Visto

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT BDI: 25,00% Referência: SINAPI 09/2019 não desonerado

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Mascorá

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
6.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	812,75	1.015,93	12.191,16
6.3	C14		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	830,63	1.038,28	1.038,28
6.4	C16		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	856,31	1.070,38	6.422,28
6.5	C17		PORTA DE ABRIR DE 250X210CM DE VIDRO TEMPERADO 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.353,28	5.441,57	5.441,57
6.6	C18		PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR DE 160X210CM	M2	3,36	1.972,71	2.465,88	8.285,35
6.7	C19		PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, VAI E VEM DE 160X210CM	M2	10,08	1.226,42	1.533,02	15.452,84
6.8	94581		JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	31,68	769,35	961,68	30.466,02
6.9	C21		JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	UN	1,00	1.200,00	1.500,00	1.500,00
6.10	C20		JANELA EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO FIXO DE 120X100CM	M2	2,40	694,98	868,72	2.084,92
							SUBTOTAL	92.667,82
7.0			REVESTIMENTO DE PAREDE PA					
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	792,48	2,86	3,57	2.829,14
7.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	792,48	24,79	30,98	24.550,96

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 104
Validade
Visto

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT **BDI** 25,00% **Referência:** SINAPI -09/2019 não desonerado

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
7.3	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	243,83	42,02	52,52	12.805,95
							SUBTOTAL	40.166,05
8.0			PISOS PA					
8.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	817,00	1,28	1,60	1.307,20
8.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	57,19	449,99	562,47	32.167,65
8.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	70,00	32,62	40,77	2.853,90
8.4	C6	C6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	2,58	33,00	41,25	106,42
8.5	83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,58	481,02	601,27	1.551,27
8.6	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	51,00	32,05	40,07	2.067,61
8.7	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	609,54	102,41	128,01	78.027,21
8.8	C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	620,97	52,71	65,88	40.909,50
							SUBTOTAL	158.090,76
9.0			PINTURAS PA					
9.1	88414	SINAPI						
9.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.163,38	1,67	2,08	4.541,38
9.3	84851	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	167,28	9,61	12,01	2.009,03

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 105 Modalidade Pregão

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT BDI: 25,00% Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
9.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	278,80	11,25	14,06	3.919,92
9.5	C27		PINTURA COM TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS	M2	1.737,28	17,66	22,07	38.341,76
9.6	73924/3	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	10,06	24,64	30,80	310,46
9.7	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	170,10	21,88	27,35	4.652,23
							SUBTOTAL	53.774,78
10.0			FORROS PA					
10.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	609,54	47,26	59,07	36.005,52
10.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	660,07	7,60	9,50	6.270,66
							SUBTOTAL	42.276,18
11.0	28		LIMPEZA FINAL DA OBRA PA					
11.1	C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	833,50	3,23	4,03	3.359,00
							SUBTOTAL	3.359,00
12.0			SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇÃO					
12.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	117,10	2,56	3,20	374,72
12.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71,95	35,37	44,21	3.180,90
12.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	45,66	3,94	4,92	224,64
12.4	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	45,66	2,27	2,83	129,21
							SUBTOTAL	3.909,47
13.0			MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇÃO					
13.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	29,70	31,30	39,12	1.161,86
13.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,00	96,82	121,02	1.584,15
13.3	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	63,43	4,72	5,90	374,23
13.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	35,84	21,35	26,68	956,21
							SUBTOTAL	4.976,45

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 106 Mobilidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 25,00% **Referência:** SINAPI -09/2019 não desonerado

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
14.0			INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO					
			SAPATAS					
14.1	98536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,30	96,61	120,76	1.726,86
14.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	19,80	12,97	16,21	320,95
14.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,31	309,62	387,02	894,01
14.4	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,31	106,98	133,72	308,89
14.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	133,74	8,34	10,42	1.393,57
			VIGAS BALDRAMES				-	
14.6	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	81,70	64,48	80,60	6.585,02
14.7	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	43,63	12,97	16,21	707,24
14.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,64	309,62	387,02	1.795,77
14.9	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,64	106,98	133,72	620,46
14.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	76,99	12,39	15,48	1.185,01
14.11	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	136,44	10,22	12,77	1.742,33
14.12	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	84,15	8,34	10,42	876,84
							SUBTOTAL	18.167,55
15.0			SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO					
			VIGAS					
15.1	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	80,79	74,20	92,75	7.493,27
15.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,59	309,62	387,02	1.776,42

ORGPLANN

Fls. 107 Mocidade

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplann@orgplann.com

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Marrocaná

BDI: 25,00%

Referência: SINAPI -09/2018 não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
15.3	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,59	165,83	207,28	951,41
15.4	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,24	12,46	15,57	1.171,49
15.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,95	10,21	12,76	2.245,12
			PILARES					
15.6	92426	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,02	47,45	59,31	5.339,09
15.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,30	309,62	387,02	1.664,18
15.8	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,30	165,83	207,28	891,30
15.9	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,00	12,46	15,57	1.121,04
15.10	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,32	7,27	9,09	2.003,50
15.11	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,82	8,27	10,33	1.805,89
							SUBTOTAL	26.459,63
16.0			IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇÃO					
16.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M2	43,63	9,26	11,57	504,79
							SUBTOTAL	504,79

ORGPLANN

Fls. 108 Mobilidade

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT BDI: 25,00% Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
17.0			COBERTURA BL ADMINISTRAÇAO					
17.1	92908	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	15,00	865,21	1.081,51	16.222,65
17.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	160,57	38,74	48,42	7.774,79
17.3	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVÓLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	160,57	15,73	19,66	3.156,80
17.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	160,57	40,02	50,02	8.031,71
17.5	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	35,73	72,94	91,17	3.257,50
17.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	56,29	42,51	53,13	2.990,68
17.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,30	36,25	45,31	1.010,41
17.8	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	40,46	41,92	52,40	2.120,10
							SUBTOTAL	44.564,64
18.0			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇAO					
18.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	299,75	66,10	85,12	25.514,72
18.2	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,00	39,45	49,31	542,41
18.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,80	39,80	49,75	835,80
18.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,00	37,89	47,36	1.136,64
18.5	C3		DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO M2 116,38 ACO GALV PINTADO - COLOCADA, INCLUSIVE PORTAS	M2	28,05	116,39	145,48	4.080,71
							SUBTOTAL	32.110,28

ORGPLANN

Fls. 109 Mocidade

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 881, Maracanã

BDI: 25,00%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
19.0			ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇÃO					
19.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11,00	778,04	972,55	10.698,05
19.2	C1		JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU, DIMENSÃO -120X60 CM	M2	6,48	1.019,17	1.273,96	8.255,26
19.3	C2		JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU = 0,80X0,60M	M2	1,44	800,15	1.000,18	1.440,25
19.4	74046/2	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00	35,73	44,66	446,60
19.5	84088	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	21,40	83,15	103,93	2.224,16
20.0			REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	23.064,26
20.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	397,21	2,86	3,57	1.418,03
20.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	397,21	24,79	30,98	12.306,56
20.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	33,39	26,28	32,85	1.096,86
20.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	97,94	40,59	50,73	4.968,49
20.5	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	51,05	30,68	38,35	1.957,78

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplann@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 430
Modalidade

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

BDI: 25,00%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
20.6	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	75,82	42,02	52,52	3.982,06
21.0			PISOS BL ADMINISTRAÇAO				SUBTOTAL	25.728,76
21.1	C6	C6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE ADUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	34,04	33,00	41,25	1.404,15
21.2	83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,67	481,02	601,27	3.409,20
21.3	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	113,47	32,06	40,07	4.546,74
21.4	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	113,47	102,41	128,01	14.525,29
21.5	C7		RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	132,90	52,71	65,89	8.755,45
21.6	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	8,80	65,05	81,31	715,52
22.0			PINTURAS BL ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	33.356,35
22.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_05/2014	M2	503,77	1,67	2,09	1.047,84
22.2	84651	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	102,10	9,61	12,01	1.226,22
22.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	401,67	11,25	14,06	5.647,48
22.4	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	55,44	21,88	27,35	1.516,28
23.0			FORROS BL ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	9.437,82
23.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	160,57	47,26	59,07	9.484,86
23.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	M	134,20	7,60	9,50	1.274,90
							SUBTOTAL	10.759,76

ORGPLANN

Fls.

Rubrica

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 851, Maracanã

BDI: 25,00%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
24.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA EL ADMINISTRAÇAO					
24.1	C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	113,47	3,23	4,03	457,28
							SUBTOTAL	457,28
25.0			COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA					
25.1	92508	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00	865,21	1.081,51	3.244,53
25.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	72,42	38,74	48,42	3.506,57
25.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	72,42	40,02	50,02	3.622,44
25.4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	7,50	72,94	91,17	683,77
25.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,20	42,51	53,13	807,57
25.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,60	44,20	55,25	696,15
25.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	15,82	41,92	52,40	828,96
							SUBTOTAL	10.385,99
26.0	15		FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA					
26.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	67,37	47,26	59,07	3.979,54
26.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	33,06	7,60	9,50	314,07
							SUBTOTAL	4.293,61
27.0			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA					
			ALIMENTAÇÃO					
27.1	AMM HID 006		RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 20.000L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FUNDAÇÃO NÃO INCLUSA)	UN	1,00	28.890,00	36.112,50	36.112,50
27.2	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	25,66	32,07	32,07
27.3	85195	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	60,90	76,12	76,12

ORGPLANN

Fls. 1/12

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo da Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

BDI: 25,00%

Referência: SINAPI-09/2019 não desonerado

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UMD	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
			TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM					
27.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	127,00	16,17	20,21	2.566,67
27.5	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	22,06	27,57	275,70
27.6	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	9,49	11,86	118,60
27.7	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00	10,93	13,66	819,60
27.8	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00	17,91	22,38	2.282,76
27.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,00	29,48	36,85	479,05
27.10	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,00	36,63	45,78	2.060,10
			CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM					
27.11	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,10	11,37	68,22
27.12	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	56,00	4,68	5,85	327,60
27.13	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,22	11,52	69,12
27.14	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,28	10,35	10,35
27.15	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	10,10	12,62	227,16
27.16	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	24,23	30,28	60,56
27.17	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	72,55	90,68	181,36
27.18	89621	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	85,42	106,77	747,39

ORGPLANN

Fls. 113

Mobilidade

Visto

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT BDI: 25,00% Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 851, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
27.19	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	39,00	10,49	13,11	511,29
27.20	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	11,25	14,06	28,12
27.21	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	9,56	11,95	83,65
27.22	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	15,57	19,46	155,68
27.23	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	56,31	70,38	70,38
27.24	89631	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	84,50	105,62	211,24
27.25	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	14,63	18,28	127,96
27.26	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00	16,10	20,12	40,24
27.27	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,55	11,93	23,86
27.28	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	14,79	18,48	166,32
27.29	94700	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	90,55	113,18	113,18
			BUCHAS/LUVAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM					
27.30	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,04	8,80	17,60
27.31	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,30	10,37	20,74
27.32	AMM HID 002		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	13,00	16,25	227,50

ORGPLANN

Fls. 1174 Modalidade

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Miracanã

BDI: 25,00%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
27.33	AMM HID 003		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14,50	18,12	18,12
27.34	89805	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	14,07	17,58	175,80
27.35	AMM HID 001		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	21,74	27,17	54,34
27.36	AMM HID 005		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	22,45	28,06	28,06
			REGISTROS E VÁLVULAS					
27.37	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00	57,90	72,37	434,22
27.38	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	22,00	60,79	75,98	1.671,56
27.39	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	90,38	112,97	225,94
27.40	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	73,64	92,05	92,05
27.41	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	119,35	149,19	1.491,90
27.42	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	229,54	286,92	286,92
27.43	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	14,00	191,58	239,47	3.352,58

ORGPLANN

Fls. 435

Modalidade

Visto

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 116
Modalidade
Visto

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

BDI: 25,00%

Referência: SINAPI -09/2015 não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
			ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARROM					
27.44	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	48,00	5,17	6,46	310,08
27.45	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,20	5,25	21,00
27.46	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,04	7,55	15,10
27.47	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,00	8,00	10,00	340,00
27.48	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	29,91	37,38	74,76
			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
27.49	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	74,09	92,61	555,66
27.50	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	396,80	496,00	2.976,18
27.51	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	182,51	228,13	1.368,78
27.52	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	616,56	770,70	6.165,60
27.53	AMM HID 007		ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	28,59	35,73	500,22
27.54	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	28,00	35,38	44,22	1.238,16
27.55	AMM HID 009		TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	171,23	214,03	5.350,75
27.56	AMM HID 008		GRANITO CINZA POLIDO PISANCADA E=2,5 CM (MÃO FRANCESA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,50	494,99	618,73	8.971,58

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo da Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Meracanã

BDI 25,00%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
27.57	86959	SINAPI	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 30 X 25 CM	UN	20,00	17,56	21,95	439,00
27.58	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00	142,72	178,40	4.460,00
27.59	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	343,12	428,90	1.286,70
27.60	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	96,61	120,76	362,28
27.61	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	37,39	46,73	140,19
27.62	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	416,74	520,92	1.041,84
27.63	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	41,04	51,30	1.026,00
27.64	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	51,20	64,00	1.280,00
							SUBTOTAL	94.967,96
28.0			INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
			TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO					
28.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,00	14,14	17,67	477,09
28.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	47,00	20,90	26,12	1.227,64
28.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00	7,65	9,56	478,00
28.4	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,00	32,04	40,05	400,50

ORGPLANN

Fls. 117

Modalidade

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

BDI: 25,00%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
28.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	59,00	41,58	51,97	3.066,23
			CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO					
28.6	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	37,00	6,68	8,35	308,95
28.7	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	10,88	13,60	81,60
28.8	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	49,00	13,81	17,26	845,74
28.9	AMM HID 010		TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	7,54	9,42	113,04
28.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,19	8,98	224,50
28.11	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00	8,27	10,33	464,85
28.12	89746	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,84	22,30	22,30
28.13	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,70	7,12	56,96
28.14	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,62	10,77	86,16

ORGPLANN

Fls.

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo da Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT BDI: 25,00% Referência: SINAPI 09/2019 não desonerada

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
28.15	89730	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,16	17,70	17,70
28.16	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	13,11	16,38	147,42
28.17	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,56	9,45	236,25
28.18	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	12,40	15,50	46,50
28.19	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	20,82	26,02	26,02
28.20	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	25,63	32,03	640,60
28.21	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	14,49	18,11	307,87
28.22	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	23,27	29,08	58,16
28.23	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	29,16	36,45	291,60
28.24	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,01	11,26	11,26

ORGPLANN

Fls. 439
Modalidade
Rubrica

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT BDI: 25,00% Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
28.25	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	15,49	19,36	77,44
28.26	AMM HID 011		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	26,62	33,27	33,27
28.27	AMM HID 012		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	32,91	41,13	370,17
28.28	AMM HID 013		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	37,68	47,10	188,40
28.29	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	32,38	40,47	242,82
			REDUÇÕES EXCÊNTRICAS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL					
28.30	AMM HID 014		REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	12,61	15,76	63,04
			ACESSÓRIOS					
28.31	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,24	11,55	11,55
28.32	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	25,12	31,40	31,40
28.33	AMM HID 015		CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA DE ALUMÍNIO DO TIPO ESCAMOTEÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	71,42	89,27	1.339,05
28.34	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	55,82	69,52	278,08
			ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO					
28.35	74166/1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	221,21	276,51	2.488,59
28.36	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	9,00	441,83	552,28	4.970,52
28.37	97904	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	717,63	897,03	897,03

ORGPLANN

Fls. 120 Mobilidade

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT BDI: 25,00% Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 901, Mariacanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
28.38	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 05/2018	UN	5,00	77,73	97,16	485,80
28.39	AMM HID 016		CANALETA EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO 0,20X10CM (LXH)	M	1,00	139,40	174,25	174,25
28.40	83624	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,00	139,73	174,66	174,66
			SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - EXECUÇÃO DO TANQUE SÉPTICO - DIMENSÕES E UNIDADES DE ACORDO COM O PROJETO					
28.41	98057	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,66 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14857,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,00	5.564,66	6.955,82	6.955,82
28.42	AMM HID 017		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO COMPOSTA POR FILTRO ANAERÓBIO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	5.931,60	7.414,50	7.414,50
28.43	AMM HID 018		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	2,00	5.714,09	7.142,61	14.285,22
29.0			PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO				SUBTOTAL	50.116,55
			PREVENTIVOS DE INCÊNDIO					
29.1	84685	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	7,00	18,52	23,15	162,05
29.2	COMP INC 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "14 X 14" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18,00	10,36	12,95	233,10
29.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	47,00	37,17	46,46	2.183,62
29.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	47,00	30,39	37,98	1.785,06
29.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	47,00	21,39	26,73	1.256,31
29.6	COMP INC 006		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 26" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	47,00	15,15	18,93	889,71
29.7	73775/2	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	141,25	176,56	353,12

ORGPLANN

Fls. 121 Modalidade Pregão

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplann@orgplann.com

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT | BDI: 25,00% | Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
29.8	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	158,83	198,53	1.389,71
			DETECÇÃO DE INCÊNDIO					
29.9	COMP INC 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO P/ ALARME INCENDIO BLINDADO 3 X 1,5MM C/ JAQUETA E DRENO VERMELHO	UN	74,00	12,97	16,21	1.199,54
29.10	COMP INC 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL SUPERVISIONADO (COM MARTELO) ILUMAC AM-C 2021 ACTUAL 49	UN	3,00	69,73	87,16	261,48
29.11	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,50	8,86	11,07	49,81
29.12	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,00	7,96	9,95	467,65
29.13	COMP INC 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ELETRONICA BITONAL 24 V DAM 4004	UN	3,00	70,12	87,65	262,95
			HIDRANTE					
29.14	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,95	63,06	78,82	705,43
29.15	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00	2,62	3,27	88,29
29.16	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,00	8,86	11,07	77,49
29.17	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,80	7,96	9,95	17,91
29.18	COMP INC 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA PARA BOMBA (COM MARTELO) ILUMAC AM-B 2029 ACTUAL 53	UN	1,00	66,81	83,51	83,51
29.19	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2017	UN	1,00	958,01	1.197,51	1.197,51
29.20	71516	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1 1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	1,00	500,00	625,00	625,00

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 122

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 25,00% **Referência:** SINAPI -09/2019 não desonerada

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
29.21	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	82,19	102,73	308,19
29.22	92347	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	55,40	69,25	138,50
29.23	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	51,89	64,86	64,86
							SUBTOTAL	13.600,88
30.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA					
30.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.811,00	2,62	3,27	19.001,97
30.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.753,00	4,18	5,22	9.150,66
30.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00	5,69	7,11	440,82
30.4	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	9,74	12,17	486,80
30.5	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	136,00	16,30	20,37	2.770,32
30.6	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	21,90	27,37	957,95
30.7	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	41,75	52,18	3.652,60
30.8	93660	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	4,00	203,54	254,42	1.017,68
30.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	19,55	24,43	928,34
30.10	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	30,93	38,66	270,62

ORGPLANN

Fls. 123
Modalidade

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

BDI: 25,00%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
30.11	91962	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	42,30	52,87	317,22
30.12	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,39	37,98	37,98
30.13	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	91,00	23,38	29,22	2.659,02
30.14	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00	20,66	25,82	1.136,08
30.15	91961	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	22,32	27,90	83,70
30.16	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00	9,30	11,62	127,82
30.17	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	34,00	10,16	12,70	431,80
30.18	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	17,00	44,22	55,27	939,59
30.19	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	46,02	57,52	517,68
30.20	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	57,52	57,52
30.21	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	48,18	60,22	60,22
30.22	7413/05	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	99,07	123,83	990,64
30.23	7413/05	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	278,14	347,67	695,34
30.24	91926	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	133,00	9,66	12,07	1.605,31
30.25	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	21,39	26,73	26,73
30.26	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	142,00	11,25	14,06	1.996,52

ORGPLANN

Fls. 124
Modalidades

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT BDI: 25,00% Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
30.27	91943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	7,45	9,31	437,57
30.28	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,00	6,69	8,36	610,28
30.29	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	378,00	7,96	9,95	3.761,10
30.30	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,00	10,27	12,83	500,37
30.31	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	12,62	15,77	31,54
30.32	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	252,00	8,86	11,07	2.789,64
30.33	95751	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	100,00	39,52	49,40	4.940,00
30.34	95759	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20,00	12,12	15,15	303,00
30.35	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	4,81	6,01	282,47
30.36	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	6,35	7,93	39,65
30.37	91880	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	7,90	9,87	532,98
30.38	91884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	10,72	13,40	26,80

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 125 Mocidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT BDI 25,00% Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
30.39	95385	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	24,95	31,18	249,44
30.40	95750	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	29,22	36,52	109,56
30.41	95757	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	34,14	42,67	42,67
30.42	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	16,00	38,16	47,70	763,20
30.43	90449	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	445,00	10,24	12,80	5.696,00
30.44	93967	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	4,00	6,27	7,83	31,32
30.45	93968	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	27,00	9,60	12,00	324,00
30.46	93969	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	22,00	15,28	19,10	420,20
30.47	93970	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	19,70	24,62	246,20
30.48	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	9,45	64,32	80,40	759,78
30.49	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,45	21,35	26,68	252,12
30.50	COMP CLE 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	4,00	18,02	22,52	90,08
30.51	COMP CLE 009		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE DE 25 A.	UN	7,00	128,16	160,20	1.121,40
30.52	COMP CLE 080		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	130,04	162,55	162,55
30.53	COMP CLE 027		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	252,00	6,20	7,75	1.953,00

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 446
Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT BDI 25,00% Referência: SINAPI 09/2019 não desonerada

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Meracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
30.54	COMP ELE 038		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	26,00	6,40	8,00	208,00
30.55	COMP ELE 062		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	67,00	7,40	9,25	619,75
30.56	COMP ELE 028		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	UN	4,00	40,42	50,52	202,08
30.57	COMP ELE 030		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	200,00	3,61	4,51	902,00
30.58	COMP ELE 052		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	131,00	128,43	160,53	21.029,43
30.59	COMP ELE 054		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT;FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm;TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K;INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70 BIVOLT	UN	2,00	75,76	94,70	189,40
30.60	COMP ELE 081		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	4,00	1.163,91	1.454,88	5.819,52
30.61	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	14,67	18,33	109,98
30.62	COMP ELE 071		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	15,60	19,50	468,00
30.63	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,68	19,60	39,20
30.64	COMP ELE 074		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	17,55	21,93	175,44
30.65	COMP ELE 084		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	19,00	6,28	7,85	149,15
30.66	COMP ELE 085		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	8,00	6,34	7,92	63,36
30.67	COMP ELE 086		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 100 MM PARA ELETROCALHA	UN	12,00	20,32	25,40	304,80
30.68	COMP ELE 087		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 200 MM PARA ELETROCALHA	UN	78,00	26,29	32,86	2.563,08
30.69	COMP ELE 088		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN	4,00	23,19	28,99	115,92

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 447
Modalidade
Visto

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT BDI: 25,00% Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 851, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
30.70	COMP ELE 089		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN	4,00	9,41	11,76	47,04
30.71	COMP ELE 090		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 mm	UN	2,00	13,38	16,72	33,44
30.72	COMP ELE 091		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 200 X 50 mm	UN	2,00	17,54	21,92	43,84
30.73	COMP ELE 092		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	6,00	74,72	95,40	960,40
30.74	COMP ELE 093		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCLHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	5,00	19,44	24,30	121,50
30.75	COMP ELE 094		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50MM	UN	2,00	34,99	43,73	87,46
30.76	COMP ELE 095		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 50 X 3000mm	UN	39,00	123,05	153,81	5.998,59
30.77	COMP ELE 096		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA VERTICAL 90° 200X50MM	UN	4,00	70,22	87,77	351,08
30.78	COMP ELE 097		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TE HORIZONTAL 200X50MM PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA	UN	5,00	64,68	80,85	404,25
30.79	COMP ELE 098		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X50MM PARA 100X50MM	UN	4,00	39,20	49,00	196,00
30.80	COMP ELE 099		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA PARA ELETROCALHA 200X50MM	UN	38,00	24,34	30,42	1.155,96
30.81	COMP ELE 0100		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° 200X50MM	UN	3,00	55,99	69,98	209,94
							SUBTOTAL	119.605,46
31.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BL ADMINISTRAÇÃO					
31.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	930,00	2,62	3,27	3.041,10
31.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	364,00	4,18	5,22	1.900,08
31.3	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	203,54	254,42	254,42
31.4	92950	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	19,55	24,43	195,44

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 128 Modalidade

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT | BDI: 25,00% | Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
31.5	92959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,93	38,66	38,66
31.6	92963	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	40,26	50,32	100,64
31.7	92996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	23,38	29,22	409,08
31.8	92990	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	20,66	25,82	568,04
31.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	9,30	11,62	34,86
31.10	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00	10,16	12,70	88,90
31.11	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	10,16	12,70	12,70
31.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	44,22	55,27	276,35
31.13	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	57,52	57,52
31.14	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	48,18	60,22	301,10
31.15	74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	99,07	123,83	123,83
31.16	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	9,66	12,07	265,54
31.17	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	21,39	26,73	133,65
31.18	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	11,25	14,06	351,50
31.19	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	7,45	9,31	204,82
31.20	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	6,69	8,36	267,52

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 129 Mochildade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT BDI: 25,00% Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 851, Mascarenhas

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNIT	P. TOTAL
31.21	91850	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,37	10,46	20,92
31.22	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,00	7,96	9,95	736,30
31.23	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	10,27	12,83	179,62
31.24	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	12,62	15,77	94,62
31.25	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00	8,86	11,07	542,43
31.26	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	11,17	13,96	125,64
31.27	95759	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	41,00	12,12	15,15	621,15
31.28	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	4,81	6,01	42,07
31.29	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	6,35	7,93	15,86
31.30	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	8,38	10,47	73,29
31.31	91878	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	7,90	9,87	286,23
31.32	91883	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	10,72	13,40	53,60

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 30
Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT BDI: 25,00% Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Meracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
31.33	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	13,15	16,43	49,29
31.34	9943	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	92,00	10,24	12,80	1.177,60
31.35	74131/6	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1.098,16	1.372,70	1.372,70
31.36	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	9,60	12,00	120,00
31.37	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,50	64,32	80,40	120,60
31.38	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,50	21,35	26,69	40,02
31.39	COMP ELE 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE 45° KA (TIPO AC)	UN	4,00	85,16	106,45	425,80
31.40	COMP ELE 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	1,00	18,02	22,52	22,52
31.41	COMP ELE 0001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	265,98	332,47	332,47
31.42	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	50,00	6,20	7,75	387,50
31.43	COMP ELE 018		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	10,00	6,40	8,00	80,00
31.44	COMP ELE 020		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	9,33	7,40	9,25	86,33
31.45	COMP ELE 030		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	50,00	3,61	4,51	225,50
31.46	COMP ELE 050		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	8,00	128,43	160,53	1.284,24
31.47	COMP ELE 056		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT;FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm;TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K;INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70;BIVOLT	UN	14,00	75,76	94,70	1.325,80

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 131 Modalidade Tomada de Preços

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT BDI: 25,00% Referência: SINAPI 09/2019 não desonerada

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
31.48	COMP ELE 060		MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V (35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 5.0MM CADA 10CM REVEST C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,00	378,34	472,92	1.418,76
31.49	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,67	18,33	36,66
31.50	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	15,68	19,60	156,80
							SUBTOTAL	30.080,07
32.0			SPDA - PA					
32.1	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	30,56	38,20	76,40
32.2	98113	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	23,00	20,79	25,99	597,54
32.3	72325	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 300M	UN	97,00	29,09	36,36	3.526,92
32.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	94,00	41,87	52,33	4.919,02
32.5	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,00	8,65	10,81	745,89
32.6	91958	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	41,40	64,32	80,40	3.328,56
32.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	41,40	21,35	26,68	1.104,55
32.8	COMP SPDA 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 25X20X10 CM	UN	1,00	319,51	399,38	399,38
32.9	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	23,00	22,27	27,83	640,09
32.10	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	23,00	14,52	18,15	417,45
32.11	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	94,00	17,73	22,16	2.083,04
32.12	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	13,00	10,15	12,68	164,84
32.13	COMP SPDA 006		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	59,00	13,53	16,91	997,69

ORCPLANN

Fls. 132
Modalidade
Visto

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 25,00% **Referência:** SINAPI -09/2019 não desonerado

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
32.14	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	48,00	6,40	8,00	368,00
32.15	COMP SPDA 011		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	131,00	3,25	4,06	531,86
32.16	COMP SPDA 015		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X"(COM MOLDE)	UN	15,00	15,54	19,42	291,30
32.17	COMP SPDA 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	381,00	1,15	1,43	544,83
32.18	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	318,00	3,76	4,70	1.494,60
32.19	COMP SPDA 038		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	600,00	26,11	32,63	19.577,93
32.20	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	276,00	37,03	46,29	12.773,28
32.21	COMP SPDA 046		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,09	26,36	52,72
							SUBTOTAL	54.635,89
33.0			SPDA - BL ADMINISTRAÇÃO					
33.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	7,00	20,79	25,98	181,86
33.2	72535	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	25,00	29,09	36,36	909,00
33.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	25,00	41,67	52,33	1.308,25
33.4	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00	8,66	10,81	227,01
33.5	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,30	64,32	80,40	988,92
33.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,30	21,35	26,68	328,16
33.7	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	7,00	22,27	27,83	194,81
33.8	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	7,00	14,52	18,15	127,05
33.9	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	25,00	17,73	22,16	554,00
33.10	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	7,00	10,15	12,68	88,76

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

Fls. 33
Modalidade
Visto

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT | BDI: 25,00% | Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
33.11	COMP SPDA 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	17,00	13,53	16,91	287,47
33.12	COMP SPDA 009		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	14,00	6,40	8,00	112,00
33.13	COMP SPDA 015		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X"(COM MOLDE)	UN	2,00	15,54	19,42	38,84
33.14	COMP SPDA 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	108,00	1,15	1,43	154,44
33.15	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	58,00	3,76	4,70	272,60
33.16	COMP SPDA 036		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	121,00	26,11	32,63	3.948,23
33.17	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	82,00	37,03	46,29	3.794,96
							SUBTOTAL	13.516,36
			TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					1.340.440,76

Importa o presente orçamento em:

Um milhão, trezentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos.

ORGPLANN ENGENHARIA LTDA.
Eng. Joan [illegible] Silva Nunes
CREA [illegible]-MT

ORGPLANN

Fls. 134
Modalidade

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PERÍODO: 60 dias

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	30 DIAS		60 DIAS	
				VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	91.579,50	6,83%	45.789,75	50,00%	45.789,75	50,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	19.313,52	1,44%	19.313,52	100,00%	-	
3	SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA	47.987,05	3,58%	47.987,05	100,00%	-	
4	COBERTURA PA	150.747,47	11,25%	150.747,47	100,00%	-	
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS PA	24.121,74	1,80%	24.121,74	100,00%	-	
6	ESQUADRIAS PA	92.607,92	6,91%	-		92.607,92	100,00%
7	REVESTIMENTO DE PAREDE PA	40.186,05	3,00%	40.186,05	100,00%	-	
8	PISOS PA	158.990,76	11,86%	158.990,76	100,00%	-	
9	PINTURAS PA	53.774,78	4,01%	-		53.774,78	100,00%
10	FORROS PA	42.276,18	3,15%	-		42.276,18	100,00%
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA PA	3.359,00	0,25%	-		3.359,00	100,00%
12	SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇAO	3.909,47	0,29%	3.909,47	100,00%	-	
13	MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇAO	4.076,45	0,30%	4.076,45	100,00%	-	
14	INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇAO	18.157,55	1,35%	18.157,55	100,00%	-	
15	SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇAO	26.459,69	1,97%	26.459,69	100,00%	-	
16	IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇAO	504,79	0,04%	504,79	100,00%	-	
17	COBERTURA BL ADMINISTRAÇAO	44.564,64	3,32%	44.564,64	100,00%	-	
18	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇAO	32.110,28	2,40%	32.110,28	100,00%	-	
19	ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇAO	23.064,26	1,72%	-		23.064,26	100,00%
20	REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇAO	25.728,76	1,92%	25.728,76	100,00%	-	
21	PISOS BL ADMINISTRAÇAO	33.356,35	2,49%	33.356,35	100,00%	-	
22	PINTURAS BL ADMINISTRAÇAO	9.437,82	0,70%	-		9.437,82	100,00%
23	FORROS BL ADMINISTRAÇAO	10.759,76	0,80%	-		10.759,76	100,00%
24	LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇAO	457,28	0,03%	-		457,28	100,00%
25	COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA	13.389,99	1,00%	-		13.389,99	100,00%
26	FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA	4.293,61	0,32%	-		4.293,61	100,00%
27	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	94.067,96	7,02%	47.033,98	50,00%	47.033,98	50,00%
28	INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	50.118,55	3,74%	50.118,55	100,00%	-	
29	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	13.800,80	1,03%	6.900,40	50,00%	6.900,40	50,00%
30	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA	119.006,46	8,88%	59.503,23	50,00%	59.503,23	50,00%
31	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BL ADMINISTRAÇÃO	20.080,07	1,50%	10.040,04	50,00%	10.040,04	50,00%
32	SPDA - PA	54.635,89	4,08%	27.317,95	50,00%	27.317,95	50,00%
33	SPDA - BL ADMINISTRAÇÃO	13.516,36	1,01%	6.758,18	50,00%	6.758,18	50,00%
	TOTAL	1.340.440,76	100,00%	883.676,64	65,92%	456.764,12	34,08%

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.
Eng. Jean Martins e Silva Nunes
CREA - 93887/D/MT

ORGPLAN

Fls. 135 Mod. Validade

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Fls.
136
Modalidade

ORGPLANN

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada

COMPOSIÇÃO DO BDI OBRAS

	DESCRIÇÃO	%
	GRUPO A	
A1	**(AC) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL** - VARIA CONFORME O PORTE DA NÚMERO DE OBRAS EM ANDAMENTO, VOLUME FINANCEIRO DAS OBRAS A INICIAREM, ETC. EM CADA EM CADA EMPRESA - (ACORDAO 2622/2013 - 3,0% A 5,5%)	4,25%
	TOTAL DO GRUPO A =	4,25%
	GRUPO B	
B1	**(DF) DESPESAS FINANCEIRAS** - (ACORDAO 2622/2013 - 0,59% A 1,39%)	0,99%
B2	**(S) SEGUROS** - (ACORDAO 2622/2013 **SEGURO + GARANTIA** - 0,8% A 1,0%)	0,80%
B2	**(G) GARANTIAS** - (ACORDAO 2622/2013 **SEGURO + GARANTIA** - 0,8% A 1,0%)	0,90%
B3	**(R) TAXA DE RISCO E IMPREVISTOS** - (ACORDAO 2622/2013 0,97% A 1,27%)	1,11%
B4	**(L) LUCRO** (ACORDAO 2622/2013 6,16% A 8,96%)	8,58%
	TOTAL DO GRUPO B =	12,30%
	GRUPO C	
C1	**ISS** - (ISS% CONSIDERANDO 50% DE MATRIAL)	
C2	%MÃO DE OBRA	50,00%
C3	ISS DO MUNICÍPIO (Verificar la LEI do Município da Execução da Obra)	5,00%
C4	**SUBTOTAL ISS (C2 X C3) =**	2,50%
C5	**PIS (Alíquota já enquadrada com benefícios do SIMPLES)**	0,65%
C6	**COFINS (Alíquota já enquadrada com benefícios do SIMPLES)**	3,00%
C7	**CPRB**	0,00%
	TOTAL DO GRUPO C =	6,15%
	TOTAL BDI (ACORDAO 2369/2011)	25,00%

$$BDI = \frac{[1+AC+S+R+G]\times[1+DF]\times[1+L]}{1-I} - 1$$

Onde:
AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;
S = taxa representativa de Seguros;
R = taxa representativa de Riscos;
G = taxa representativa de Garantias;
DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;
L = taxa representativa do Lucro;
I = taxa representativa da incidência de Impostos.

Observação:
I) Composição do BDI, intervalos admissíveis e Fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2369/2011 do TCU.

ENG. JEAN MARCELO LINES
CREA 038[illegible]/MT
Responsável Técnico - Orgplan Engenharia Ltda.

ORGPLANN

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 881, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI -09/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

ADM		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN			
90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	105,4	42.160,00
90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440	19,05	8.382,00
90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440	32,39	14.251,60
90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440	19,25	8.470,00
					PREÇO DE CUSTO	73.263,60

C1		JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU - DIMENSÃO 1,20X60 CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI JUN/2019, CÓD 94575				
	COTAÇÃO	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO 6MM FUMÊ DIMENSÃO DE 1,20X60CM - FORNECIMENTO	M2	1,0001	733	733,07
142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,5903000	28,24	16,67
11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	24,4000000	0,1	2,44
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9490000	20,25	59,71
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4740000	16,26	23,96
94999	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	1,0000000	183,32	183,32
					PREÇO DE CUSTO	1.019,17

C2		JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU = 0,60X0,60M	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI JUN/2019, CÓD 94575				
	COTAÇÃO	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO 6MM FUMÊ DIMENSÃO DE 0,60X60CM - FORNECIMENTO	M2	1,0001	514	514,05
142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,5903000	28,24	16,67
11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	24,4000000	0,1	2,44
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9490000	20,25	59,71
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4740000	16,26	23,96
94999	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	1,0000000	183,32	183,32
					PREÇO DE CUSTO	800,15

C3		DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO M2 116,39 ACO GALV PINTADO - COLOCADA, INCLUSIVE PORTAS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
2416	SINAPI	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO AÇO GALV PINTADO - COLOCADA	M2	1,0001	116,39	116,39
					PREÇO DE CUSTO	116,39

ORGPLANN

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI 09/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE ÇAMENTO	m			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI JUN/19, CÓDIGO 94223				
4314	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 45 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,1500000	2,23	9,25
7241	SINAPI	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = *1,12* M, E = 0,8 MM	M2	1,0290000	58,18	59,86
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	16,26	1,75
88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0960000	21,47	2,03
93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0018000	15,81	0,02
93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0026000	15,09	0,03
					PREÇO DE CUSTO	72,94

C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: AGETOP CIVIL 11/2017 CÓDIGO 160909 E SINAPI JUN/19, CÓDIGO 94223 (GUINCHO)				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	16,26	5,69
88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	21,47	7,51
40502	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,04	36,79	1,47
7243	SINAPI	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = *40* MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	M2	1	27,2	27,20
93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0018000	15,81	0,02
93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0026000	15,09	0,03
					PREÇO DE CUSTO	41,92

C6		COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO	m³			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DE COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI AGO/19, CÓDIGO 89170				
74005/1	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	1	4,65	4,65
6061	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	1	28,35	28,35
					PREÇO DE CUSTO	33,00

ORGPLANN

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI - 08/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário do Projeto Arquitetônico

C7		RODAPÉ PRE-MOLDADO DE GRANILITE H=10cm	m			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DE COEFICIENTES DE CONSUMO: SEINFRA 026 CÓDIGO C2246				
34680	SINAPI	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	1	26,08	26,08
1380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	0,33	2,8	0,92
1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,38	0,56	0,21
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,76	0,47	0,35
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0023	61,25	0,14
88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	20,5	16,40
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53	16,28	8,61
					PREÇO DE CUSTO	52,71

C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: AGETOP-GO DES/18, CÓDIGO 200501				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	16,26	2,49
3	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,06	4,71	0,23
18	SINAPI	SABAO EM PO	KG	0,06	5,56	0,32
6	SINAPI	DETERGENTE AMONIACO (AMÔNIA DILUIDA)	L	0,0774	3,3	0,25
					PREÇO DE CUSTO	3,29

Como na composição de referência o insumo de código "amônia" apresenta coeficiente de consumo de 0,0587kg/m², para o insumo de código 6 teremos 0,0774litros / m²

C9		ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 02066/ORSE, MAIO/2019				
377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,0000000	26,97	26,97
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	16,26	16,26
					PREÇO DE CUSTO	43,23

C10		PORTA PAPEL HIGIÊNICO - DISPENSER	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 12208/ORSE, MAIO/2019				
37400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,0000000	45,7	45,70
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	20,25	12,15
					PREÇO DE CUSTO	57,85

C11		SABONETEIRA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, INCLUSO FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DE COEFICIENTES DE CONSUMO: ORSE JUN/19, CÓDIGO 3259				
11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1,0000000	43,9	43,90
95541	SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2015	UN	2	3,65	7,30
					PREÇO DE CUSTO	51,20

ORGPLANN

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI -09/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C12		PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO - DISPENSER	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 12209/ORSE, MAIO/2019				
37401	SINAPI	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000000	46,7	46,70
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	20,25	12,15
					PREÇO DE CUSTO	57,85

C60		BANCADA EM GRANITO PARA LAVATÓRIOS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 4773/ORSE, SET/2019				
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80	20,25	16,22
11795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,00	436,22	436,22
					PREÇO DE CUSTO	454,44

C13		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 1,00X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/19, CÓDIGO 90822				
2432	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00	25,85	77,55
4909	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	1,00	274,32	274,32
11065	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,80	0,04	0,79
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,66	21,51	35,09
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,84	16,26	13,54
					PREÇO DE CUSTO	402,31

ORGPLANN

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município da Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI -09/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C14		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/19, CÓDIGO 90844				
90803	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00	190,64	190,64
90819	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00	78,55	78,55
C13		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 1,00X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	402,39	402,39
90829	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	28,34	56,68
90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	100,37	100,37
					PREÇO DE CUSTO	830,63

C15		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/19, CÓDIGO 90823				
2432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00	25,85	77,55
COTAÇÃO		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM	UN	1,00	300	300,00
11056	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,80	0,04	0,79
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,88	21,51	36,09
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,84	19,26	13,64
					PREÇO DE CUSTO	428,07

ORGPLANN

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Meracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI -09/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C16		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/19, CÓDIGO 90844				
90803	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00	190,64	190,64
90819	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00	78,55	78,55
C15		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM	UN	1,00	428,07	428,07
90829	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	29,34	58,68
90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	100,37	100,37
					PREÇO DE CUSTO	856,31

C17		PORTA DE ABRIR DE 260X210CM DE VIDRO TEMPERADO 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/19, CODIGO 73838/1				
3104	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRINCO (502), FECHADURA (520),CONTRA FECHADURA (531),COM CAPUCHINHO	CJ	2,00	394,74	789,48
10507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	5,25	221,89	1.164,92
11499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	2,00	1177,96	2.355,92
11523	SINAPI	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, "30 X 90" MM (LARGURA X ALTURA)	UN	2,00	13,37	26,74
88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,83	19,52	16,20
					PREÇO DE CUSTO	4.353,25

VIDRO TEMPERADO = 2,50*2,10 = 5,25 M2
VIDRACEIRO : SE 0,30H / 1,89M2; 0,83 H / 5,25M2

ORGPLANN

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI -09/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C18		PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO CF ABRIR DE 160X210CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: CAERN NOV/2017, CÓDIGO 1090108				
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	16,9	50,70
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,51	64,53
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	20,25	30,37
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	16,26	24,39
367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,02	56,5	0,84
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,00	0,47	1,88
	COTAÇÃO	PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR, 2 FOLHAS DE 160X210, INCLUSIVE BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA	M2	1,00	1800	1.800,00
					PREÇO DE CUSTO	1.972,71

C19		PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, VAI E VEM DE 160X210CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SETOP 01/2018, CÓDIGO SER-COL-020 + PORTA				
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	16,9	50,70
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,51	64,53
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	20,25	60,75
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	16,26	48,78
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01	61,25	0,44
1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,49	0,56	0,27
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,03	0,47	0,95
	COTAÇÃO	PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, COM DOBRADIÇA VAI E VEM E FECHADURA, DIMENSÃO DE 160X210CM	M2	1,00	1000	1.000,00
					PREÇO DE CUSTO	1.226,42

C20		JANELA EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO FIXO DE 120X100CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
88010	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	1,00	536,25	536,25
72118	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	1,00	158,73	158,73
					PREÇO DE CUSTO	694,98

C21		JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
	COTAÇÃO	JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	UN	1,00	1200	1.200,00
					PREÇO DE CUSTO	1.200,00

ORGPLANN

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI -09/2019
não desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C22		DEMOLIÇÃO DE FORRO	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: ORSE 09/2019 CÓDIGO 12				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	16,26	6,50
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	21,51	0,86
					PREÇO DE CUSTO	7,36

C23		DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: IOPES 03/2018 CÓDIGO 010264				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,58	16,26	25,60
					PREÇO DE CUSTO	25,60

C24		BANCADA PARA COZINHA EM AÇO INOXIDAVEL COM DUAS CUBAS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: IOPES 01/2017 CÓDIGO BAN-AÇO-005				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50	16,26	56,91
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	20,25	121,50
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,02	61,26	1,22
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	10,00	0,47	4,70
1760	SINAPI	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UN	0,91	474,59	431,87
					PREÇO DE CUSTO	616,20

C26		BARRA DE APOIO PARA PCD RETA EM AÇO INOX DE L=70 CM	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 12133/ORSE, MAIO/2019				
36205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000000	214,29	214,29
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	20,25	6,07
					PREÇO DE CUSTO	220,36

C25		BARRA DE APOIO PARA PCD RETA EM AÇO INOX DE L=80 CM	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 09492/ORSE, MAIO/2019				
36081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000000	228,49	228,49
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	20,25	6,07
					PREÇO DE CUSTO	234,56

ORGPLANN

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA SINAPI -09/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C27		PINTURA COM TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/2019 CÓDIGO 88489				
154	SINAPI	TINTA/REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRÃO, BICOMPONENTE	L	0,33	38,05	12,55
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	21,30	3,99
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,069	16,25	1,12
					PREÇO DE CUSTO	17,66

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.
Eng. Jean Martins Cordeiro Nunes
CREA - 9398-VD/MT

ORGPLANN

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

AMPLIAÇÃO
ADMINISTRATIVO

LIMPEZA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - M2		
(11,95*4,00)+(5,25*2,00)+17,60*2,00)+(5,90*4,00)		
OBS. CONSIDERANDO 2,00 PARA CADA LADO DA CONSTRUÇÃO		117,10
BARRACÃO DE OBRA		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - M2		
3MX3M		
ESPECIFICADO EM MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJ. ARQUITETÔNICO		9,00
LOCAÇÃO DE OBRA		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - M		
(7,25+18,50+24,25+13,95+7,90)		
CONSIDERANDO 1,00M ALÉM DO ALINHAMENTO DAS PAREDES		71,95
ALVENARIA		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2		
((0,60*2+3,75*4+2,00*2+2,70*2+2,70*2+3,5	DESCONTADOS TODOS OS VÃOS	299,7515
VERGAS		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M		
PORTAS TRANSPASSE DE 10CM PARA CADA LADO		
11*1,00		11
JANELAS TRANSPASSE DE 15CM PARA CADA LADO		
9*1,50+3*1,10		16,8
CONTRAVERGAS		
JANELAS TRANSPASSE DE 45CM PARA CADA LADO		
9*2,10+3*1,70		24
TELHAMENTO		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2		
160,57 CONFORME MEDIDAS EM PROJETO		160,57
CUMEEIRA		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M		
8,52+0,46+19,15+4,04+3,56		35,73
CALHA		
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M		
5,99+16,95+11,85+21,50		56,29

ORGPLANN

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

RUFO
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M
(5,25+5,90)*2 INCLUSIVE PINGADEIRA — 22,3

FECHAMENTO LATERAL EM TELHA METÁLICA
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
(21,50+5,90+16,95+5,99+5,25+11,85)*0,60 — 40,464

DIVISÓRIAS BANHEIROS EM PAINEL LAMINADO
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
0,3*5*1,65*2+1,00*4*1,65*2+0,6*1,65*5*2 — 28,05

ESQUADRIAS
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - UNID
P1 (0,80X2,10) MADEIRA - — 11
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - M2
J1 (1,20X0,60) ALUMÍNIO MAXIM AR * 9 UNID — 6,48
J2 (0,80X0,60) ALUMÍNIO AMXIM AR * 3 UNID — 1,44

PEITORIS
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - UNID
0,8*11+1,20*9+0,6*3 — 21,4

REVESTIMENTO INTERNO PAREDES
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
(3,75*6+2*2+2,70*4+3,55*2+3,60*2+2,15*4+ DESCONTADOS TODOS OS VÃOS — 397,21

REVESTIMENTO EXTERNO PAREDES COM PRESENÇA DE VÃOS
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
(22,55+5,90+17,60+6,65)*2,15- DESCONTADOS TODOS OS VÃOS — 97,945

REVESTIMENTO EXTERNO PAREDES SEM PRESENÇA DE VÃOS
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
(5,25+0,6*2+0,6*2)*2,15+(5,25+5,90)*0,76*2 — 33,3955

IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES EXTERNAS COM ARGAMASSA ATÉ 1M
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
(5,25+0,6*2+22,25+5,90+0,6*2+17,60+6,65) — 51,05

ORGPLANN

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

REVESTIMENTO CERÂMICO
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
BANHEIROS
(2,4*4+4,40*2)*2,80+(2,15*2+1,60*2)*2,80-(3*0,8*2,10+3*1,20*0,8) 65,32
COPA
(3,75*2,80 10,5
75,82

ÁREA DE PISO
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
(16,31+7,50+16,50+8,80+11,88*2+15,62+15,84+3,44+5,70) 113,47

RODAPÉ
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M
(2,15*2+1,60*2+2,15*2+2,65*2+3,60*2+3,55 132,9

SOLEIRA
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M
11*0,8 8,8

SELADOR ACRÍLICO PAREDES
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
TOTAL DE PAREDES INTERNA + EXTERNA
(397,21+33,39+97,94+51,05)-REVEST 503,77

TINTA IMPERMEABILIZANTE PAR EXTERNA ATÉ 2,00M
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
(5,25+0,8*2+22,25+5,90+0,6*2+17,60+6,65) 102,1

LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES
TOTAL PAREDES - ÁREA DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE
503,77-102,10 401,67

PINTURA PORTAS MADEIRA
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
11*0,8*2,10*3 LADOS 55,44

FORRO
ÁREA DE COBERTURA POR CAUSA DOS BEIRAIS
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2 160,57

ACABAMENTO DE FORRO
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M
(3,75*6+2*2+2,70*4+3,55*2+3,60*2+2,15*4+ 134,2

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

Fls. 149
Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

AMPLIAÇÃO
AMBULÂNCIA

TELHAMENTO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: M2 DE PROJEÇÃO	
ÁREA EM PROJETO	
7,60*9,53	72,428
CUMEEIRA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:M	
7,5	7,5
CALHA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
7,60*2	15,2
CONDUTOR ÁGUAS PLUVIAIS	
4*3,15	12,6
FECHAMENTO LATERAL EM TELHA METÁLICA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(9,53+7,60*2)*0,64	15,8272
FORRO	
ÁREA DE COBERTURA POR CAUSA DOS BEIRAIS	0
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
9,23*7,30	67,379
ACABAMENTO DE FORRO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
9,23*2+7,30*2	33,06

REFORMA
PRONTO ATENDIMENTO

DEMOLIÇÃO DE PAREDES	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
131,64 CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DO AUTOR DO PROJETO	131,64
REMOÇÃO DE PORTAS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(5*0,8*2,10+4*0,90*2,10+2*1,60*2,10+4*1,0	65,1

Fls.
150
Modalidade

ORGPLANN

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

REMOÇÃO DE JANELAS
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
(44*0,60*1,20+01*1,20*1,20+2*1,20*1,00) 35,52

DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
ÁREA DE PISOS 609,54

COLOCAÇÃO DE PORTAS
DE MADEIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DO AUTOR DO PROJETO
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -UNID
10 DE 0,80X2,10
12 DE 0,90X2,10
1 DE 1,00X2,10
6 DE 1,20*2,10
1 PORTA VIDRO TEMPERADO 2,50X2,10
1 PORTA RADIOLÓGICA DE 1,60X2,10
44 JANELAS MAXIM AR DE 0,60X1,20
1 JANELA DE VIDRO ANTI-X OBS RADIOLÓGICA
2 JANELAS CAIXILHO FIXO E VIDRO

ALVENARIA
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE PROEJTO
94,64+82,88 177,52

REVESTIMENTO DE PAREDE
177,52*2 355,04

REVESTIMENTO CERÂMICO
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE PROEJTO 243,83

ÁREA DE PISO
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
IGUAL ÁREA DE FORRO
(11,14+12,04+4,62+4,73+24,08+11,25+24,08+4,95+4, 609,54

RODAPÉ
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M
ÁREA DE ACABAMENTO DE FORRO - 132,9
(5,30*2+4,50*4+2,15*2+2,20*2+2,15*4+5,35*2+4,50*2 620,97

ORGPLANN

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

TELHAMENTO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: M2 DE PROJEÇÃO	
ÁREA EM PROJETO	
1511,98	1511,98
CUMEEIRA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:M	
55,35*2+9,53+4,18*2	126,59
CALHA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
55,35*2+25,30*2+24,50*2+7,24*2+6,80	231,58
CONDUTOR ÁGUAS PLUVIAIS	
24*3,15	75,6
FECHAMENTO LATERAL EM TELHA METÁLICA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(55,35*2+34,65+14,55+13,70+6,80+25,30*2+24,50*2+7,24*2)*0,64	188,4672
FORRO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(11,14+12,04+4,62+4,73+24,08+11,25+24,08+4,95+4,	609,54
ACABAMENTO DE FORRO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
(5,30*2+4,50*4+2,15*2+2,20*2+2,15*4+5,35*2+4,50*2	660,07
PINTURA PAREDE EXTERNA IMPERMEABILIZANTE	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(55,35*2+14,35*2)*2,00	278,8
PINTURA PAREDE EXTERNA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(55,35*2+14,35*2)*1,20	167,28
PINTURA PAREDE INTERNA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(5,30*2+4,50*4+2,15*2+2,20*2+2,15*4+5,35*2+4,50*2	1737,286

Fls. 152
Modalidade Disp

ORGPLANN

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PROJETO ESTRUTURAL - MOVIMENTO DE SOLOS

ESCAVAÇÃO DE SAPATAS CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M3 22*1,00*0,90*1,50	29,7
ESCAVAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M3 (3,51*4+2,19*2+2,52*2+2,68*2+3,46*2+3,82*2+1,97*3	13,09044
APILOAMENTO FUNDO VALAS CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2 22*1,00*0,90+(3,51*4+2,19*2+2,52*2+2,68*2+3,46*2+	63,4348
LASTRO DE VALAS CRITÉRIO DE MEDIÇÃO M2 22*1,00*0,90	19,8
LASTRO DE VIGAS BALDRAMES CRITÉRIO DE MEDIÇÃO M2 (3,51*4+2,19*2+2,52*2+2,68*2+3,46*2+3,82*2+1,97*3	43,6348
REATERRO DE VALAS CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M3 VOL ESCAVAÇAO _ VOLUME DE CONCRETO	35,84
IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2 (3,51*4+2,19*2+2,52*2+2,68*2+3,46*2+3,82*2+1,97*3	43,6348

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.
Eng. Jean Martins e Silva Nunes
CREA - 9398-VD/MT

Ofício Nº 434/2020/SMS/GG Barra do Bugres – MT, 21 de Maio de 2020

Fls. 153

Ao Senhor
Sidnei Felizardo Nogueira
Secretário de Planejamento e Orçamento
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT

Assunto: Dotação Orçamentária

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar dotação orçamentária para processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA/ADEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO**.

Dotação Orçamentária

1139.44.90.51.00.00.0347.000000 – Obras e Instalações – CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA.

Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 312/2019

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde

Fls.
154
Modalidade

DECRETO Nº 050/2020

(Abre Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro apurado no exercício anterior)

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais. de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a lei 2.402/2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.650.000,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta mil reais), para atender as seguintes dotações:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.0.0.10.302.6030.1139- CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
4.4.90.51.00.00 – 0347000000 - Obras e Instalações .....R$ 1.650.000,00

TOTAL R$ 1.650.000,00

Art. 2° - Para cumprimento do artigo anterior serão usados supervit apurado no exercício anterior de acordo com o art. 43, parágrafo 1° inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres Estado de Mato Grosso em 22 de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

SIDNEI FERNANDO NOGUEIRA
Sec. Munipal de Planej. Orç. e Controle

Fls. 155
Modalidade
Disp

Memorando 101/2020/SEPLAN

Barra do Bugres – MT, 22 de maio de 2020

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OF. 434/2020/SMS/GG

CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Dotação Orçamentária

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Conforme segue abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTACOMPLEXIDADE	09.002.0.0.10.302.6030.1.139-4.4.90.51.00.00- 03470

Atenciosamente,

Sidnei Feliciardo Nogueira
Secretário Mun. de Planejamento,
Orçamento e Controle

Fls. 156
Modalidade

JRM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:11.922.125.0001/95

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI:	23,80%
Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada

Prazo Exec:60 dias

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	6,83%	90.700,33
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,44%	19.128,07
3	SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA	3,58%	47.535,70
4	COBERTURA PA	11,25%	149.299,66
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS PA	1,80%	23.888,44
6	ESQUADRIAS PA	6,91%	91.718,96
7	REVESTIMENTO DE PAREDE PA	3,00%	39.810,54
8	PISOS PA	11,86%	157.461,84
9	PINTURAS PA	4,01%	53.258,24
10	FORROS PA	3,15%	41.862,74
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA PA	0,25%	3.325,66
12	SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇAO	0,29%	3.870,66
13	MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇAO	0,30%	4.097,21
14	INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇAO	1,35%	17.982,69
15	SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇAO	1,97%	26.204,84
16	IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇAO	0,04%	499,99
17	COBERTURA BL ADMINISTRAÇAO	3,32%	44.136,74
18	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇAO	2,40%	31.801,10
19	ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇAO	1,72%	22.842,75
20	REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇAO	1,92%	25.487,16
21	PISOS BL ADMINISTRAÇAO	2,49%	33.036,73
22	PINTURAS BL ADMINISTRAÇAO	0,70%	9.344,27
23	FORROS - BL ADMINISTRAÇAO	0,80%	10.654,82
24	LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇAO	0,03%	452,74
25	COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA	1,00%	13.261,52
26	FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA	0,32%	4.251,90
27	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	7,02%	93.163,76
28	INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3,74%	49.636,41
29	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1,03%	13.668,00
30	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA	8,88%	117.860,13
31	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BL ADMINISTRAÇÃO	1,50%	19.886,40
32	SPDA - PA	4,08%	54.113,14
33	SPDA - BL ADMINISTRAÇÃO	1,01%	13.387,16
	TOTAL	100,00%	1.327.570,30

Um milhão, trezentos e vinte sete mil, quinhentos e setenta reais e trinta centavos.

Stela Maris Motolo Ragazzi
Creá: MT 025917-D
Reg. Nac. Profis 1212348977

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

Fls. 157 Modalidade

JRM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:11.922.125.0001/95

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 23,80% **Referência:** SINAPI - 09/2019 não desonerada
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
			PRELIMINAR					
1.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					
1.1	ADM		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		1,00	73.263,60	90.700,33	90.700,33
							SUBTOTAL	90.700,33
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,50	381,00	471,67	5.895,87
2.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	20,00	534,42	661,61	13.232,20
							SUBTOTAL	19.128,07
3.0			SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA					
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	131,64	42,35	52,42	6.900,56
3.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	65,10	6,85	8,48	552,04
3.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,52	19,88	24,61	874,14
3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.511,98	2,63	3,25	4.913,93
3.5	C22		DEMOLIÇÃO DE FORRO	M2	833,50	7,36	9,11	7.593,18
3.6	C23		DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	M2	609,54	25,60	31,69	19.316,32
3.7	97631		DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	437,44	2,46	3,04	1.329,81
3.8	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	320,07	3,94	4,87	1.558,74
3.9	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1.600,35	2,27	2,81	4.496,98
							SUBTOTAL	47.535,79
4.0			COBERTURA PA					
4.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	480,00	38,74	47,96	23.020,80
4.2	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	480,00	15,73	19,47	9.345,60
4.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.599,15	40,02	49,54	79.221,89
4.4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	128,59	72,94	90,29	11.610,39
4.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	231,58	42,51	52,62	12.185,73
4.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,60	44,20	54,71	4.136,07
4.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	188,46	41,82	51,89	9.779,18
							SUBTOTAL	149.299,66
5.0			ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E SUPER ESTRUTURA PA					
5.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	177,62	68,10	84,30	14.984,93
5.2	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	54,50	74,20	91,85	5.005,82
5.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,06	309,62	383,30	1.172,89

Stela [...] Rogozzi
Crea MT026817-D
Reg. Nac. Prof. 151125-2077

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

Fls. 158

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 23,80%	Referência: SINAPI 09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 851, Maracanã		

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
5.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,06	165,83	205,29	628,18
5.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,30	12,45	15,42	1.053,18
5.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84,20	10,21	12,63	1.063,44
							SUBTOTAL	23.888,44
6.0			ESQUADRIAS PA					
6.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	778,04	963,21	9.632,10
6.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	812,75	1.006,18	12.074,16
6.3	C14		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	830,63	1.028,31	1.028,31
6.4	C16		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	856,31	1.060,11	6.360,66
6.5	C17		PORTA DE ABRIR DE 250X210CM DE VIDRO TEMPERADO 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.353,26	5.389,33	5.389,33
6.6	C18		PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR DE 160X210CM	M2	3,36	1.972,71	2.442,21	8.205,82
6.7	C19		PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, VAI E VEM DE 160X210CM	M2	10,08	1.226,42	1.518,30	15.304,46
6.8	94561		JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	31,68	769,35	952,45	30.173,61
6.9	C21		JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	UN	1,00	1.200,00	1.485,60	1.485,60
6.10	C20		JANELA EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO FIXO DE 120X100CM	M2	2,40	694,98	860,38	2.064,91
							SUBTOTAL	91.718,96
7.0			REVESTIMENTO DE PAREDE PA					
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	792,48	2,86	3,54	2.805,37
7.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	792,48	24,79	30,69	24.321,14
7.3	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	243,83	42,02	52,02	12.684,03
							SUBTOTAL	39.810,54
8.0			PISOS PA					
8.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	817,00	1,28	1,58	1.290,86

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

Fls.
159
Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 23,80%	Referência: SINAPI -09/2019 Não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
8.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	57,19	449,98	557,07	31.858,83
8.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	70,00	32,62	40,38	2.826,60
8.4	C6	C6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	2,58	33,00	40,85	105,39
8.5	83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,58	481,02	595,50	1.536,39
8	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	51,60	32,06	39,69	2.048,00
8.7	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	609,54	102,41	126,78	77.277,48
8.8	C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	620,97	52,71	65,25	40.518,29
							SUBTOTAL	157.461,84
9.0			PINTURAS PA					
9.1	88414	SINAPI						
9.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.183,36	1,57	2,06	4.497,72
9.3	84551	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	167,28	9,81	11,89	1.988,95
9.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	278,80	11,25	13,92	3.880,89
9.5	C27		PINTURA COM TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS	M2	1.737,28	17,66	21,86	37.976,94
9.6	73824/3	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	10,06	24,64	30,50	307,44
9.7	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	170,10	21,88	27,08	4.606,30
							SUBTOTAL	53.256,24
10.0			FORROS PA					
10.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	609,54	47,26	58,50	35.658,09
10.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	660,07	7,60	9,40	6.204,65
							SUBTOTAL	41.862,74
11.0	20		LIMPEZA FINAL DA OBRA PA					
11.1	C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	833,50	3,23	3,99	3.325,66
							SUBTOTAL	3.325,66
12.0			SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇAO					
12.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	117,10	2,56	3,16	370,03
12.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71,95	35,37	43,78	3.149,97
12.3	72896	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	45,66	3,94	4,87	222,36
12.4	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	45,66	2,27	2,81	128,30
							SUBTOTAL	3.870,66
13.0			MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇAO					
13.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	29,70	31,90	38,74	1.150,57
13.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,09	96,82	119,86	1.568,96
13.3	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	63,43	4,72	5,84	370,43

Stela Maria Merelo Regazzi
Crea: MT029917-D

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

Fls.
160

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras da Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 23,80%	Referência: SINAPI -09/2018 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CODIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
13.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	35,84	21,35	26,43	947,25
							SUBTOTAL	4.037,21
14.0			INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO					
			SAPATAS					
14.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,30	96,61	119,60	1.710,28
14.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	19,80	12,97	16,05	317,79
14.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,31	309,62	383,30	885,42
14.4	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,31	106,98	132,44	306,93
14.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	133,74	8,34	10,32	1.380,19
			VIGAS BALDRAMES				-	
14.6	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	81,70	64,48	79,82	6.521,29
14.7	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	43,63	12,97	16,05	700,26
14.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,64	309,62	383,30	1.778,51
14.9	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,64	106,98	132,44	614,52
14.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	76,59	12,39	15,33	1.174,12
14.11	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	136,44	10,22	12,65	1.725,96
14.12	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	84,15	8,34	10,32	868,42
							SUBTOTAL	17.982,69
15.0			SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO					
			VIGAS					
15.1	92483	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	80,79	74,20	91,85	7.420,56
15.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,59	309,62	383,30	1.759,34
15.3	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,59	165,83	205,29	942,26
15.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,24	12,46	15,42	1.160,20
15.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,95	10,21	12,63	2.222,24
			PILARES					
15.6	92426	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,02	47,45	58,74	5.287,77
15.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,30	309,62	383,30	1.648,19
15.8	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,30	165,83	205,29	882,74
15.9	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,00	12,46	15,42	1.110,24

Stela Maria Metelo Raposo
Crea: MT220017-D

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 23,80%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
15.10	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,32	7,27	9,00	1.982,88
15.11	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,82	8,27	10,23	1.788,40
							SUBTOTAL	26.204,84
16.0			IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇAO					
16.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	43,63	9,26	11,46	499,99
							SUBTOTAL	499,99
17.0			COBERTURA BL ADMINISTRAÇAO					
17.1	92508	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	15,00	865,21	1.071,12	16.066,80
17.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	160,57	38,74	47,96	7.700,93
17.3	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	160,57	15,73	19,47	3.126,29
17.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	160,57	40,02	49,54	7.954,63
17.5	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE ICAMENTO	M	35,73	72,94	90,29	3.226,06
17.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	56,29	42,51	52,62	2.961,97
17.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,30	36,25	44,87	1.000,60
17.8	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	40,46	41,92	51,89	2.099,46
							SUBTOTAL	44.136,74

Fls. 161
Modalidade
Visto
Folio

Stela Maria Metelo Ragazzi
Reg. Nac. Prof.

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
18.0		**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇÃO**					
18.1	89160	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	299,75	65,10	84,30	25.266,82
18.2	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,00	39,45	48,83	537,13
18.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,80	39,80	48,27	827,73
18.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,00	37,89	46,90	1.125,60
18.5	C3		DIVISÓRIA (M2) PAINEL/VIDRO/PAINEL MDO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO M2 116,38 ACO GALV PINTADO - COLOCADA. INCLUSIVE PORTAS	M2	28,05	116,39	144,09	4.041,72
19.0		**ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇÃO**					SUBTOTAL 31.801,16
19.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11,00	778,04	963,21	10.595,31
19.2	C1		JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR 6MM. FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PLI DIMENSÃO -120X60 CM	M2	6,48	1.019,17	1.281,73	8.176,01
19.3	C2		JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR 6MM. FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PLI = 0,80X0,60M	M2	1,44	800,15	990,58	1.426,43
19.4	74048/2	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00	35,73	44,23	442,30
19.5	84058	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	21,40	82,15	102,83	2.202,70
20.0		**REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇÃO**					SUBTOTAL 22.842,75
20.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	397,21	2,86	3,54	1.406,12
20.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA (UNICA. APLICADO MANUALMENTE. TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	397,21	24,79	30,69	12.190,37
20.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	33,39	26,28	32,53	1.086,17
20.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA UNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM AF_06/2014	M2	97,94	40,59	50,25	4.921,48
20.5	88501	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. E = 2CM. AF_06/2018	M2	51,05	30,68	37,98	1.938,87
20.6	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS. MEIA PAREDE. OU PAREDE INTEIRA. PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	75,82	42,02	52,02	3.944,15
21.0		**PISOS BL ADMINISTRAÇÃO**					SUBTOTAL 25.487,16
21.1	C6	C6	COMPACTACAO MECANICA. SEM CONTROLE DO GC (GICOMPACTADOR PLACA 400 KGI, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	34,04	33,00	40,85	1.390,53
21.2	6354	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE. LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,67	481,02	595,50	3.376,48

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

Fls.
163
Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 23,80%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
21.3	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	113,47	32,06	39,69	4.503,82
21.4	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	113,47	102,41	126,78	14.385,72
21.5	C7		RODAPÉ PRE-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	132,90	52,71	65,25	8.671,72
21.6	98696	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	8,80	65,05	80,53	708,66
							SUBTOTAL	33.036,73
22.0			PINTURAS BL ADMINISTRAÇAO					
22.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	503,77	1,67	2,06	1.037,76
22.2	84651	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	102,10	9,61	11,89	1.213,96
22.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	401,67	11,25	13,92	5.591,24
2.4	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	55,44	21,88	27,08	1.501,31
							SUBTOTAL	9.344,27
23.0			FORROS BL ADMINISTRAÇAO					
23.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	160,57	47,26	58,50	9.393,34
23.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	134,20	7,60	9,40	1.261,48
							SUBTOTAL	10.654,82
24.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇAO					
24.1	C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	113,47	3,23	3,98	452,74
							SUBTOTAL	452,74
25.0			COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA					
25.1	92608	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00	865,21	1.071,12	3.213,36
25.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	72,42	38,74	47,96	3.473,26
25.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	72,42	40,02	49,54	3.587,69
4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE ICAMENTO	M	7,50	72,94	90,28	677,17
25.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,20	42,51	52,62	799,82
25.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,60	44,20	54,71	689,34
25.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	15,82	41,92	51,89	820,89
							SUBTOTAL	13.261,52
26.0	15		FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA					
26.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	67,37	47,26	58,50	3.941,14
26.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	33,06	7,60	9,40	310,76
							SUBTOTAL	4.251,90
27.0			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA					
			ALIMENTAÇÃO					
27.1	AMM HID 006		RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 20.000L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FUNDAÇÃO NÃO INCLUSA)	UN	1,00	28.890,00	35.765,82	35.765,82
27.2	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	25,66	31,76	31,76
27.3	86195	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	60,90	75,39	75,39

Fls. 164

Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT — BDI: 23,80% — Referência: SINAPI - 09/2015 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNIT	P. TOTAL
			TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM					
27.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	127,00	16,17	20,01	2.541,27
27.5	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	22,06	27,31	273,10
27.6	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	9,49	11,74	117,40
27.7	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00	10,93	13,53	811,80
27.8	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00	17,91	22,17	2.261,34
27.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,00	29,48	36,49	474,37
27.10	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,00	36,63	45,34	2.040,30
			CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM					
27.11	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,10	11,26	67,56
27.12	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	56,00	4,68	5,79	324,24
27.13	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,22	11,41	68,46
27.14	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,28	10,25	10,25
27.15	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	10,10	12,50	225,00
27.16	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	24,23	29,99	59,98
27.17	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	72,55	89,81	179,62
27.18	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	85,42	105,74	740,18
27.19	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	39,00	10,49	12,98	506,22
27.20	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	11,25	13,92	27,84
27.21	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	9,56	11,83	82,81
27.22	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,57	19,27	154,16
27.23	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	56,31	69,71	69,71
27.24	89631	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	84,50	104,61	209,22
27.25	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	14,63	18,11	126,77
27.26	90374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00	16,10	19,93	39,86
27.27	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,55	11,82	23,64
27.28	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	14,79	18,31	164,79

Stela Maria Metelo Ragazzi
Crea: MT0[illegible]
Reg. Nac. [illegible]

JRMCONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
27.29	94700	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	90,55	112,10	112,10
		BUCHAS/LUVAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM					
27.30	89360	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,04	8,71	17,42
27.31	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,30	10,27	20,54
27.32	AMM HID 002		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	13,00	16,09	225,26
27.33	AMM HID 003		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	14,50	17,95	17,95
27.34	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	14,07	17,41	174,10
./ 35	AMM HID 001		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 76 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,74	26,91	53,82
27.36	AMM HID 005		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	22,45	27,79	27,79
		REGISTROS E VÁLVULAS					
27.37	89885	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00	57,90	71,68	430,08
27.38	89887	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	22,00	60,79	75,25	1.655,50
27.39	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	90,38	111,89	223,78
27.40	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	73,64	91,16	91,16
27.41	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	119,35	147,75	1.477,50
27.42	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	229,54	284,17	284,17
27.43	89836	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	14,00	191,58	237,17	3.320,38
		ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARROM					
27.44	89350	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	48,00	5,17	6,40	307,20
27.45	89563	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,20	5,19	20,76
27.46	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,04	7,47	14,94
27.47	86896	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,00	8,00	9,90	336,60

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 11.822.125/0001-95

Página 5 de 20

Fls.
166
Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	23,80%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
27.48	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	29,91	37,02	74,04
			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
27.49	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UN	6,00	74,09	91,72	550,32
27.50	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	396,83	491,27	2.947,62
27.51	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	182,51	225,94	1.355,64
27.52	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	618,56	763,30	6.106,40
27.53	AMM HID 007		ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	28,59	35,39	495,46
27.54	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	28,00	35,38	43,80	1.226,40
27.55	AMM HID 009		TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	171,23	211,98	5.299,50
27.56	AMM HID 008		GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM (MÃO FRANCESA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,50	494,99	612,79	8.885,45
27.57	86958	SINAPI	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 30 X 25 CM	UN	20,00	17,56	21,73	434,60
27.58	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00	142,72	176,68	4.417,00
27.59	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	343,12	424,78	1.274,34
27.60	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	96,61	119,60	358,80
27.61	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	37,39	46,28	138,84
27.62	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	416,74	515,92	1.031,84
27.63	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	41,04	50,80	1.016,00
27.64	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	51,20	63,38	1.267,60
							SUBTOTAL	93.163,76
28.0			INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
			TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL					
28.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,00	14,14	17,50	472,50
28.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	47,00	20,90	25,87	1.215,89
28.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00	7,65	9,47	473,50
28.4	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,00	32,04	39,66	396,60
28.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	59,00	41,58	51,47	3.036,73
			CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL					

Sheila Maria Metelo Rágazzi
Crea: MT025617-D
Reg. Nac. Prof.: 1210944

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

Fls. 167 Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT — BDI: 23,80% — Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
28.6	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	37,00	6,68	8,26	305,62
28.7	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	10,88	13,46	80,76
28.8	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	49,00	13,81	17,09	837,41
28.9	AMM HID 010		TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	7,54	9,33	111,96
28.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,19	8,90	222,50
28.11	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00	8,27	10,23	460,35
28.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,84	22,08	22,08
28.13	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,70	7,05	56,40
28.14	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,62	10,67	85,36
28.15	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,16	17,53	17,53
28.16	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	13,11	16,23	146,07
28.17	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,56	9,35	233,75
28.18	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	12,40	15,35	46,05
28.19	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	20,82	25,77	25,77
28.20	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	25,63	31,72	634,40
28.21	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	14,49	17,93	304,81
28.22	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	23,27	28,80	57,60
28.23	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	29,16	36,10	288,80

Stela Maria Metelo Rogazzi
Crea: MT025017-D
Reg. Nac. Prof.: 12120682

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

168
Modalidade

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT — BDI: 23,60% — Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
28.24	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,01	11,15	11,15
28.25	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	15,49	19,17	76,68
28.26	AMM HID 011		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	26,62	32,95	32,95
28.27	AMM HID 012		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	32,91	40,74	366,66
28.28	AMM HID 013		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	37,88	46,64	186,56
28.29	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	32,38	40,08	240,48
			REDUÇÕES EXCÊNTRICAS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL					
28.30	AMM HID 014		REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	12,51	15,61	62,44
			ACESSÓRIOS					
28.31	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,24	11,43	11,43
28.32	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	25,12	31,09	31,09
28.33	AMM HID 015		CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA DE ALUMÍNIO DO TIPO ESCAMOTEÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	71,42	88,41	1.326,15
28.34	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	55,62	68,85	275,40
			ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO					
28.35	74165/1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	221,21	273,85	2.464,65
28.36	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	9,00	441,83	546,98	4.922,82
1.37	97904	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	717,63	888,42	888,42
28.38	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	5,00	77,73	96,22	481,10
28.39	AMM HID 016		CANALETA EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO D:20X10CM (LXH)	M	1,00	139,40	172,57	172,57
28.40	83624	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,00	139,73	172,98	172,98
			SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - EXECUÇÃO DO TANQUE SÉPTICO - DIMENSÕES E UNIDADES DE ACORDO COM O PROJETO					
28.41	98057	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	5.564,66	6.889,04	6.889,04
28.42	AMM HID 017		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO COMPOSTA POR FILTRO ANAERÓBIO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	5.931,60	7.343,32	7.343,32
28.43	AMM HID 018		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	2,00	5.714,09	7.074,04	14.148,08
							SUBTOTAL	49.636,41
29.0			**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**					
			PREVENTIVOS DE INCÊNDIO					
29.1	84865	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	7,00	18,52	22,92	160,44

Stela Maria Metelo Rogacki
Creci MT029617-D
Reg. Nac. Profs. 12128/[illegible]

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

169

Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 23,80%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
29.2	COMP INC 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "14 X 14" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18,00	10,36	12,82	230,76
29.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	47,00	37,17	46,01	2.162,47
29.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	30,39	37,62	1.768,14
29.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	21,39	26,48	1.244,56
29.6	COMP INC 006		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 26" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	47,00	15,15	18,75	881,25
29.7	73775/2	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	141,25	174,86	349,72
29.8	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	158,83	196,63	1.376,41
			DETECÇÃO DE INCÊNDIO					
29.9	COMP INC 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO P/ ALARME INCENDIO BLINDADO 3 X 1.5MM C/ JAQUETA E DRENO VERMELHO	UN	74,00	12,97	16,05	1.187,70
29.10	COMP INC 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL SUPERVISIONADO (COM MARTELO) ILUMAC AM-C 2021 ACTUAL 49	UN	3,00	69,73	86,32	258,96
29.11	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,50	8,86	10,96	49,32
29.12	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,00	7,96	9,85	462,95
29.13	COMP INC 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ELETRONICA BITONAL 24 V DANI 4024	UN	3,00	70,12	86,80	260,40
			HIDRANTE					
29.14	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,95	63,06	78,06	698,63
29.15	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00	2,62	3,24	87,48
29.16	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,00	8,86	10,96	76,72
29.17	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,80	7,96	9,85	17,73
29.18	COMP INC 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA PARA BOMBA (COM MARTELO) ILUMAC AM-B 2028 ACTUAL 53	UN	1,00	66,81	82,71	82,71
29.19	96766	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UN	1,00	958,01	1.186,01	1.186,01
29.20	71516	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	1,00	500,00	619,00	619,00
29.21	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	82,19	101,75	305,25
29.22	92347	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	55,40	68,58	137,16

Stela Maria Metelo Rondon
Crea: MT020917-0
Reg. Nac. 1202512577

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

170
Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 23,80%	Referência: SINAPI -09/2018 não-desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
29.23	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	51,88	64,23	64,23
							SUBTOTAL	13.668,00
30.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA					
30.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.811,00	2,62	3,24	18.827,64
30.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.753,00	4,18	5,17	9.063,01
30.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00	5,69	7,04	436,48
30.4	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	9,74	12,05	482,00
30.5	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	136,00	16,30	20,17	2.743,12
30.6	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	21,90	27,11	948,85
30.7	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	41,76	51,68	3.617,60
30.8	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	4,00	203,54	251,98	1.007,92
30.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	19,55	24,20	919,60
30.10	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	30,93	38,29	268,03
30.11	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	42,30	52,36	314,16
30.12	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,39	37,62	37,62
30.13	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	91,00	23,38	28,94	2.633,54
30.14	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00	20,66	25,57	1.125,08
30.15	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	22,32	27,63	82,89
30.16	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00	9,30	11,51	126,61
30.17	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	34,00	10,16	12,57	427,38
30.18	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	17,00	44,22	54,74	930,58
30.19	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	46,02	56,97	512,73
30.20	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	56,97	56,97
30.21	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	48,18	59,64	59,64
30.22	74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	99,07	122,64	981,12
30.23	74130/6	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	278,14	344,33	688,66
30.24	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	133,00	9,66	11,95	1.589,35

Stela Maria Melão Rungue
Crea: MT012351?-D
Reg. Nac. N.º: 1212645977

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

491

171

Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 23,80%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
30.25	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	21,39	26,48	26,48
30.26	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	142,00	11,25	13,92	1.976,64
30.27	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	7,45	9,22	433,34
30.28	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,00	6,69	8,28	604,44
30.29	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	378,00	7,96	9,85	3.723,30
30.30	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,00	10,27	12,71	495,69
.31	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	12,62	15,62	31,24
30.32	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	252,00	8,86	10,96	2.761,92
30.33	95751	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	100,00	39,52	48,92	4.892,00
30.34	95759	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20,00	12,12	15,00	300,00
30.35	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	4,81	5,95	279,65
30.36	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	6,35	7,86	39,30
30.37	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	7,90	9,78	528,12
.38	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	10,72	13,27	26,54
30.39	95785	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	24,95	30,88	247,04
30.40	95791	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	29,22	36,17	108,51
30.41	95797	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	34,14	42,26	42,26
30.42	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	16,00	38,16	47,24	755,84
30.43	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	445,00	10,24	12,67	5.638,15
30.44	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	4,00	6,27	7,76	31,04
30.45	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	27,00	9,60	11,88	320,76
30.46	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	22,00	15,28	18,91	416,02

Sinio Mario Melelo Ragazzi
Crea: MT020317-D
Reg. Nac. Prof.: 1212042977

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

1722
Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	23,80%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 961, Maracanã				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
30.47	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	19,70	24,38	243,80
30.48	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	9,45	64,32	79,62	752,40
30.49	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,45	21,35	26,43	249,78
30.50	COMP ELE 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	4,00	18,02	22,30	89,20
30.51	COMP ELE 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE DE 25 A	UN	7,00	128,16	158,66	1.110,62
30.52	COMP ELE 081		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	130,04	160,98	160,98
30.53	COMP ELE 007		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO*	UN	252,00	6,20	7,67	1.932,84
30.54	COMP ELE 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	26,00	6,40	7,92	205,92
30.55	COMP ELE 082		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	67,00	7,40	9,16	613,72
30.56	COMP ELE 028		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	UN	4,00	40,42	50,03	200,12
30.57	COMP ELE 030		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	200,00	3,61	4,46	892,00
30.58	COMP ELE 050		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	131,00	128,43	158,99	20.827,69
30.59	COMP ELE 056		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT;FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm;TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K;ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70;BIVOLT	UN	2,00	75,78	93,79	187,58
30.60	COMP ELE 065		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	4,00	1.163,91	1.440,92	5.763,68
30.61	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	14,67	18,16	108,96
30.62	COMP ELE 071		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	15,60	19,31	463,44
30.63	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,68	19,41	38,82
30.64	COMP ELE 074		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	17,55	21,72	173,76
30.65	COMP ELE 084		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	19,00	6,28	7,77	147,63
30.66	COMP ELE 085		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	8,00	6,34	7,84	62,72
30.67	COMP ELE 086		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 100 MM PARA ELETROCALHA	UN	12,00	20,32	25,15	301,80
30.68	COMP ELE 087		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 200 MM PARA ELETROCALHA	UN	78,00	26,29	32,54	2.538,12
30.69	COMP ELE 088		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN	4,00	23,19	28,70	114,80
30.70	COMP ELE 089		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN	4,00	9,41	11,64	46,56
30.71	COMP ELE 090		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 mm	UN	2,00	13,38	16,56	33,12
30.72	COMP ELE 091		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 200 X 50 mm	UN	2,00	17,54	21,71	43,42
30.73	COMP ELE 092		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	6,00	74,72	92,50	555,00
30.74	COMP ELE 093		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCLHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	5,00	19,44	24,06	120,30

Stela Maria Motelo Raguzzi
Crea: MT020697-D
Reg. Nac. Profis 121264

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

173
Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT							
Município	Barra do Bugres - MT			BDI:	23,80%		Referência:	SINAPI -08/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã							
			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
30.75	COMP ELE 094		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50MM	UN	2,00	34,99	43,31	86,62
30.76	COMP ELE 095		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 50 X 3000mm	UN	39,00	123,05	152,33	5.940,87
30.77	COMP ELE 096		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA VERTICAL 90º 200X50MM	UN	4,00	70,22	86,93	347,72
30.78	COMP ELE 097		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TE HORIZONTAL 200X50MM PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA	UN	5,00	64,68	80,07	400,35
30.79	COMP ELE 098		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X50MM PARA 100X50MM	UN	4,00	39,20	48,52	194,08
30.80	COMP ELE 099		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA PARA ELETROCALHA 200X50MM	UN	38,00	24,34	30,13	1.144,94
30.81	COMP ELE 0100		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90º 200X50MM	UN	3,00	55,99	69,31	207,93
							SUBTOTAL	117.860,13
31.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BL ADMINISTRAÇÃO					
31.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	930,00	2,62	3,24	3.013,20
31.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	364,00	4,16	5,17	1.881,88
31.3	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	203,54	251,98	251,98
31.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	19,55	24,20	193,60
31.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,93	38,29	38,29
31.6	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	40,26	49,84	99,68
31.7	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	23,38	28,94	405,16
31.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	20,86	25,57	562,54
31.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	9,30	11,51	34,53
10	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00	10,16	12,57	87,99
31.11	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	10,16	12,57	12,57
31.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	44,22	54,74	273,70
31.13	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	56,97	56,97
31.14	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	48,18	59,64	298,20
31.15	74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	99,07	122,64	122,64
31.16	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	9,66	11,95	262,90
31.17	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	21,39	26,48	132,40
31.18	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	11,25	13,92	348,00
31.19	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	7,45	9,22	202,84
31.20	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	6,69	8,28	264,96

Maria Maria Metzler Roggia
Crea MT 029017-D
Reg. Nac. Prof. 181228687

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
BDI:	23,80%
Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
31.21	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,37	10,36	20,72
31.22	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,00	7,96	9,85	728,90
31.23	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	10,27	12,71	177,94
31.24	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	12,62	15,62	93,72
31.25	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00	8,86	10,96	537,04
31.26	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	11,17	13,82	124,38
31.27	95759	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	41,00	12,12	15,00	615,00
31.28	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	4,81	6,95	41,65
31.29	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	6,35	7,86	15,72
31.30	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	8,36	10,37	72,59
31.31	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	7,90	9,78	283,62
31.32	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	10,72	13,27	53,08
31.33	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	13,15	16,27	48,81
31.34	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	92,00	10,24	12,67	1.165,64
31.35	74131/8	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	1.098,16	1.359,52	1.359,52
31.36	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	9,60	11,88	118,80
31.37	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,50	64,32	79,62	119,43
31.38	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,50	21,35	26,43	39,64
31.39	COMP ELE 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	4,00	85,16	105,42	421,68
31.40	COMP ELE 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	1,00	18,02	22,30	22,30
31.41	COMP ELE 0101		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	265,98	329,28	329,28
31.42	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	50,00	6,20	7,67	383,50
31.43	COMP ELE 018		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	10,00	6,40	7,92	79,20

175
Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI:	23,80%
Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	R. TOTAL
31.44	COMP ELE 082		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	9,33	7,40	9,16	85,49
31.45	COMP ELE 080		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	50,00	3,61	4,46	223,00
31.46	COMP ELE 050		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	8,00	128,43	158,99	1.271,92
31.47	COMP ELE 058		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT;FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm;TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K;ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70;BIVOLT	UN	14,00	75,76	93,79	1.313,06
31.48	COMP ELE 060		MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8,0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,00	378,34	468,38	1.405,14
31.49	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,67	18,15	36,32
1.50	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	15,68	19,41	155,28
							SUBTOTAL	19.886,40
32.0			SPDA - PA					
32.1	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	30,56	37,83	75,66
32.2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	23,00	20,79	25,73	591,79
32.3	72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	97,00	29,09	36,01	3.492,97
32.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	94,00	41,87	51,83	4.872,02
32.5	93868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,00	8,65	10,70	738,30
32.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	41,40	64,32	79,62	3.296,26
32.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	41,40	21,35	26,43	1.094,20
32.8	COMP SPDA 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26X26X10 CM	UN	1,00	319,51	395,55	395,55
32.9	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	23,00	22,27	27,57	634,11
32.10	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	23,00	14,52	17,97	413,31
32.11	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	94,00	17,73	21,94	2.062,36
32.12	COMP SPDA 009		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	13,00	10,15	12,56	163,28
32.13	COMP SPDA 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	59,00	13,53	16,75	988,25
32.14	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	46,00	6,40	7,92	364,32
32.15	COMP SPDA 011		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	131,00	3,25	4,02	526,62
32.16	COMP SPDA 013		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X"(COM MOLDE)	UN	15,00	15,54	19,23	288,45
32.17	COMP SPDA 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	381,00	1,15	1,42	541,02
32.18	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	318,00	3,76	4,65	1.478,70
32.19	COMP SPDA 038		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	600,00	26,11	32,32	19.391,93
32.20	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	276,00	37,03	45,84	12.651,84
32.21	COMP SPDA 046		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,09	26,10	52,20

Fls. 136

Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo da Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 23,80% **Referência:** SINAPI -09/2019-não, desonerada
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
33,0			SPDA - BL ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	54.113,14
33.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	7,00	20,79	25,73	180,11
33.2	72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	25,00	29,09	36,01	900,25
33.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	25,00	41,87	51,83	1.295,75
33.4	91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00	8,65	10,70	224,70
33.5	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,30	64,32	79,62	979,32
33.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,30	21,35	26,43	325,05
33.7	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	7,00	22,27	27,57	192,99
33.8	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm². HASTE 5/8"	UN	7,00	14,52	17,97	125,79
33.9	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm². HASTE 5/8"	UN	25,00	17,73	21,94	548,50
33.10	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	7,00	10,15	12,56	87,92
33.11	COMP SPDA 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	17,00	13,53	16,75	284,75
33.12	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	14,00	6,40	7,92	110,88
33.13	COMP SPDA 015		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X"(COM MOLDE)	UN	2,00	15,54	19,23	38,46
33.14	COMP SPDA 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	108,00	1,15	1,42	153,36
33.15	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	58,00	3,76	4,65	269,70
33.16	COMP SPDA 008		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	121,00	26,11	32,32	3.910,72
33.17	COMP SPDA 080		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	82,00	37,03	45,84	3.758,88
							SUBTOTAL	13.387,16
			TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					1.327.670,30

Importa o presente orçamento em:
Um milhão, trezentos e vinte sete mil , quinhentos e setenta reais e trinta centavo.

Stela Maria Moreira Pimpinati
Civil
Reg. Nac.

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 11.822.125/0001-95

JRM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ:11.922.125.0001/95

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 881, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI -[illegible]/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

ADM		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN			
90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	105,4	42.160,00
9077[illegible]	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440	19,05	8.382,00
90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440	32,30	14.2[illegible]
90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440	19,25	8.470,00
					PREÇO DE CUSTO	[illegible]

C1		JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU, DIMENSÃO -[illegible] CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI JUN/2019, CÓD 94575				
	COTAÇÃO	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO 6MM FUMÊ DIMENSÃO DE 1,20X60CM - FORNECIMENTO	M2	1,0001	733	733,07
142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,5960000	28,24	16,87
11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	24,4000000	0,1	2,44
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9480000	20,25	59,71
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4740000	16,26	23,96
84[illegible]	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	1,0000000	183,32	183,32
					PREÇO DE CUSTO	[illegible]

C2		JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU = [illegible]	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI JUN/2019, CÓD 94575				
	COTAÇÃO	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO 6MM FUMÊ DIMENSÃO DE 0,80X60CM - FORNECIMENTO	M2	1,0001	514	514,05
142	SINAPI	SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,5960000	28,24	16,87
11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	24,4000000	0,1	2,44
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9480000	20,25	59,71
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4740000	16,26	23,96
84[illegible]	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	1,0000000	183,32	183,32
					PREÇO DE CUSTO	[illegible]

D2		DIVISÓRIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL, MIOLO COLMEIA D=35MM - MONTANTE/RODAPÉ DUPLO M2 116,36 AÇO GALV PINTADO - COLOCADA, INCLUSIVE PORTAS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
2416	SINAPI	DIVISÓRIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL, MIOLO COLMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPÉ DUPLO ACO GALV PINTADO - COLOCADA	M2	1,0001	116,36	116,38
					PREÇO DE CUSTO	[illegible]

Sirlo Moraes [illegible] Rugassi
Crea: [illegible]
[illegible]

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

Fls. 177
Modalidade

Fls. 178
Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Serra do Bugres - MT
Município Serra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 901, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI -09/2018
não desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

CB		COBERTURA ALUMÍNIO ONDULADA, INCLUSIVE CUMEEIRA	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI JUN/18, CÓDIGO 94223				
43114	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 45 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4.1500000	2,23	9,26
7241	SINAPI	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = "1,12" M, E = 0,8 MM	M2	1.2250000	59,18	59,86
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.1000000	16,26	1,76
88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.0950000	21,47	2,03
93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0018000	16,81	0,02
93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0028000	15,09	0,03
					PREÇO DE CUSTO	71,94

CB		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA ACO GALVANIZADO	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: AGETOP CIVIL 11/2017 CÓDIGO 180909 E SINAPI JUN/18, CÓDIGO 94223 (GUINCHO)				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	16,26	5,69
88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	21,47	7,51
48552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,04	36,79	1,47
7243	SINAPI	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = "40" MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	M2	1	27,2	27,20
93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0018000	16,81	0,02
93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0028000	15,09	0,03
					PREÇO DE CUSTO	41,92

CB		COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO	m³			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DE COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI AGO/18, CODIGO 89170				
74035/1	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	1	4,65	4,65
6081	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/ATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	1	28,35	28,35
					PREÇO DE CUSTO	33,00

Stela Maria Moreira
Engenheira Civil
Resp. Téc. Projetos

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA/SINAPI -08/2019
não desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE [illegible]	m			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DE COEFICIENTES DE CONSUMO: SEINFRA 026 CÓDIGO C2046				
34480	SINAPI	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	1	28.08	28.08
1382	SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	0.33	2.8	0.92
1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0.38	0.56	0.21
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0.75	0.47	0.35
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA SEM TRANSPORTE)	M3	0.0023	61.25	0.14
88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.8	20.5	16.40
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.53	16.26	8.61
				PREÇO DE CUSTO		63.71

C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: AGETOP-GO DES/18, CÓDIGO 200801				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.15	16.26	2.43
3	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0.05	4.71	0.23
18	SINAPI	SABAO EM PO	KG	0.05	6.56	0.32
6	SINAPI	DETERGENTE AMONIACO (AMONIA DILUIDA)	L	0.0774	3.2	0.25
				PREÇO DE CUSTO		3.23

Como na composição de referência o insumo de código "amônia" apresenta coeficiente de consumo de 0,0587kg/m², para o insumo de código 6 teremos 0,077 litros / m²

C9		ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: [illegible] ORSE, MAIO/2019				
377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1.0000000	26.87	26.87
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	16.26	16.26
				PREÇO DE CUSTO		[illegible]

C10		PORTA PAPEL HIGIÊNICO - DISPENSER	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: [illegible] ORSE, MAIO/2019				
37400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1.0000000	45.7	45.70
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.6	20.25	12.15
				PREÇO DE CUSTO		[illegible]

Stela Maria [illegible]
Crea-MT [illegible]
Reg. Nac. Prof.: [illegible]

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.822.745/0001-85

OBRA
Execução de 1º Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Bairro do Bujaru - MT
Bairro do Bujaru - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 851, Manaus

PREÇO DE REFERÊNCIA SINAPI -09/2019
não desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário de Preços Adjudicados

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C11		DEMOLIÇÃO, MANUAL, DE CONCRETO SIMPLES, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³			
		DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES				
97627	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	1,000000	5,00	5,00
97628	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	30,000000	0,79	23,70
		TOTAL				28,70

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C12		DEMOLIÇÃO, MANUAL, DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³			
		DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO				
97622	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	1,000000	5,00	5,00
97628	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	30,000000	0,79	23,70
		TOTAL				28,70

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C13		REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C14		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C15		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C16		REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C17		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C18		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C19		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C20		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C21		REMOÇÃO DE MADEIRA PARA REFORMA, SEM A DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - REMOÇÃO, TRANSPORTE DE ENTULHO E MONTAGEM	un			
		REMOÇÃO DE MADEIRA PARA ADOÇÃO DOS CORRIMÃOS DE COMBUMO				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA PARA ADOÇÃO DOS CORRIMÃOS DE COMBUMO				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA PARA ADOÇÃO DOS CORRIMÃOS DE COMBUMO				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C22		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C23		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C24		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C25		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C26		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C27		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C28		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C29		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C30		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C31		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C32		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C33		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C34		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C35		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C36		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C37		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C38		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C39		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C40		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C41		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C42		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C43		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C44		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C45		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C46		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C47		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C48		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C49		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²			
		REMOÇÃO DE PEÇAS DE MADEIRA				
97644	SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	0,500000	5,00	2,50
97645	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_12/2017	M³XKM	15,000000	0,79	11,85
		TOTAL				14,35

Etapa	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C50		REMOÇÃ

Fls. 181
Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI -06/2019
não desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C14		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	**código**	**Descrição**	**Unid**	**Qtde**	**Custo Unitário**	**Custo Total**
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/18, CÓDIGO 90844				
90803	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00	190,64	190,64
90819	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00	78,55	78,55
C13		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 1,60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	402,39	402,39
90826	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	29,34	58,68
90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	100,37	100,37
					PREÇO DE CUSTOS	830,63

C1F		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	**código**	**Descrição**	**Unid**	**Qtde**	**Custo Unitário**	**Custo Total**
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/18, CÓDIGO 90823				
3432	SINAPI	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00	25,85	77,55
COTAÇÃO		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM	UN	1,00	300	300,00
11356	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,80	0,04	0,79
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,68	21,51	36,09
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,84	16,29	13,64
					PREÇO DE CUSTOS	428,07

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 17.922.125/0001-95

Stela Maria [illegible]
Diretora [illegible]
Reg. [illegible]

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

Composições Analíticas com Preço Unitário do Projeto Arquitetônico

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		ACESSÓRIOS PARA PINTURA, REMOÇÃO DE LIXO, DE MATERIAL RESULTADO MISTO, TOPOGRAFIA, EXPERIÊNCIA DE LIXO, ITENS RELACIONADOS, DESMONTAGEM E INSTALAÇÃO DO SISTEMA, PAVIMENTAÇÃO COM ESTRUTURA DO PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	**cb**			
90820	SINAPI	REPRESENTAÇÃO PARA APOIO DOS COMPONENTES DE CONSULTA SINAPI 95779. CÓDIGO 70849				
90819	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00	190,64	190,64
90818	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00	76,46	76,46
C15		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 1,030 COM ESPESSURA DE 3,5CM	UN	1,00	428,07	428,07
90829	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5,5CM PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO COM PRENSOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	35,34	68,68
90830	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5,5CM PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO PECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	100,27	100,27
				PREÇO DE CUSTO		708,21

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C02		**PORTA DE ABRIR DE 2(DUAS)FOLHA DE MADEIRA, TAMPEADO 1(UMA) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**un**			
83408	SINAPI	REMEDIDA PARA APOIO DOS COMPONENTES DE CONSULTA SINAPI 95779. CÓDIGO 70849				
3134	SINAPI	APOIO DE REMEDIADO CRESCIMENTO P PORTA DE MADEIRA TAMPEADO, UMA FOLHA COMPOSTA, COBERTURA SUPERIOR (1/2) E INFERIOR (1/2)1 TRANCO (822), RECUPERADURA (820) CONTRA RECHAPADURA (831) COM CHAPEAMENTO	(L)	2,00	394,74	789,48
10827	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCAÇÃO	M2	5,24	331,88	1.739,82
11499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	2,00	1177,86	2.355,72
11520	SINAPI	FECHADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, 120 X 80 MM (LARGURA X ALTURA)	UN	2,00	13,27	26,74
88026	SINAPI	VERNIZ DUPLO COM ENCHIMENTO COMPLEMENTAR (2 DEMÃOS)	M	0,40	19,02	16,20
				PREÇO DE CUSTO		4.348,96

VIDRO TEMPERADO = 2,50*2,10 = 5,25 M2
VERNIZ = 0,30 H / 1,00M2 = 0,60 H / 5,25M2

PREÇO DE REFERÊNCIA SINAPI -08/2015
não desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário do Projeto Arquitetônico

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C09		**ALTURA PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 DE LARGURA, 2,10 DE ALTURA, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS RELACIONADOS, DESMONTAGEM E REMONTAGEM, COM ESTRUTURA DO PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**un**			
90820	SINAPI	REPRESENTAÇÃO PARA APOIO DOS COMPONENTES DE CONSULTA SINAPI 95779. CÓDIGO 70849				
90819	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00	190,64	190,64
90818	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00	76,46	76,46
C15		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 1,030 COM ESPESSURA DE 3,5CM	UN	1,00	428,07	428,07
90829	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5,5CM PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO COM PRENSOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	35,34	68,68
90830	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5,5CM PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO PECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	100,27	100,27
				PREÇO DE CUSTO		708,21

Item	Código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
C02		**PORTA DE ABRIR DE 2(DUAS)FOLHA DE MADEIRA, TAMPEADO 1(UMA) – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**un**			
83408	SINAPI	REPRESENTAÇÃO PARA APOIO DOS COMPONENTES DE CONSULTA SINAPI 95779. CÓDIGO 70849				
3134	SINAPI	APOIO DE REMEDIADO CRESCIMENTO P PORTA DE MADEIRA TAMPEADO, UMA FOLHA COMPOSTA, COBERTURA SUPERIOR (1/2) E INFERIOR (1/2)1 TRANCO (822), RECUPERADURA (820) CONTRA RECHAPADURA (831) COM CHAPEAMENTO	(L)	2,00	394,74	789,48
10827	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCAÇÃO	M2	5,24	331,88	1.739,82
11499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	2,00	1177,86	2.355,72
11520	SINAPI	FECHADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, 120 X 80 MM (LARGURA X ALTURA)	UN	2,00	13,27	26,74
88026	SINAPI	VERNIZ DUPLO COM ENCHIMENTO COMPLEMENTAR (2 DEMÃOS)	M	0,40	19,02	16,20
				PREÇO DE CUSTO		4.348,96

VIDRO TEMPERADO = 2,50*2,10 = 5,25 M2
VERNIZ = 0,30 H / 1,00M2 = 0,60 H / 5,25M2

PREÇO DE REFERÊNCIA SINAPI -08/2015
não desonerado

Obra: Elaboração de 1º Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Valentina da Paixão, 601, Vassununga
Município: Barra do Bugres - MT

Fls. 182
Modelada
JAP

Fls. 183
Modalidade
Rubr
Visto

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA SINAPI -09/2019
não desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário do Projeto Arquitetônico

C18		PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR DE 1660X210CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: CAERW -MO/0/2017, CÓDIGO 10901/08				
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,08	16,8	50,70
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,08	21,51	64,53
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	20,25	30,37
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	16,26	24,39
367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03	56,5	0,84
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,30	0,47	1,88
	COTAÇÃO	PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR, 2 FOLHAS DE 1660X210, INCLUSIVE BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA	M2	1,80	1800	1.880,00
					PREÇO DE CUSTO	1.972,71

C19		PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, VAI E VEM DE 1600X210CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SETOP 01/2018, CÓDIGO SER-COL-020 + PORTA				
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	16,8	50,70
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,51	64,53
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	20,25	60,75
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	16,26	48,78
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01	61,25	0,44
1196	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,40	0,66	0,27
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,03	0,47	0,95
	COTAÇÃO	PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, COM DOBRADIÇA VAI E VEM E FECHADURA, DIMENSÃO DE 1600X210CM	M2	1,80	1000	1.800,00
					PREÇO DE CUSTO	1.776,43

C20		JANELA EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO FIXO DE 1200 X90CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
95310	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	1,00	536,26	536,26
72116	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	1,00	158,73	158,73
					PREÇO DE CUSTO	694,99

C21		JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 1200X120CM	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
	COTAÇÃO	JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 1200X120CM	UN	1,00	1200	1.200,00
					PREÇO DE CUSTO	1.200,00

C22		DEMOLIÇÃO DE FORRO	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: CPSE 09/2019 CÓDIGO 12				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	16,26	6,50
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	21,51	0,86
					PREÇO DE CUSTO	7,36

C23		DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: IOPES 03/2018 CÓDIGO 97084				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,58	16,26	25,60
					PREÇO DE CUSTO	25,60

C24		BANCADA PARA COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM DUAS CUBAS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: IOPES 01/2017 CÓDIGO BAN-ACO-005				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50	16,26	56,91
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	20,25	121,50
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,02	61,25	1,22
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	10,00	0,47	4,70
1752	SINAPI	BANCADA/BANCADA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UN	0,91	474,59	431,97
					PREÇO DE CUSTO	616,30

C25		BARRA DE APOIO PARA PCD RETA EM AÇO INOX DE L=70 CM	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: I2133/DPSE_MAI/2019				
39265	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000000	214,29	214,29
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	20,25	6,07
					PREÇO DE CUSTO	220,36

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

Stella Maris Vasconcelos Rezende
Chefe Divisão Licitações
Portaria 1.613/2018/GP

Fls. 137
Modalidade
Disp

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Centro

PREÇO DE REFERÊNCIA -SINAPI -05/2019
não desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário de Preços Arquitetônicos

ITEM						
	REFORMA DE APOIO PARA PCD SETA EM AÇO INOX DE L=80 CM	UN				
Banco	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		APROPRIAÇÃO PARA APROPRIAÇÃO DOS CUSTOS DE CONSUMO:				
		OBRA/SERVIÇO: AAVD/2019				
3606/1	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, COMPRIMENTO MINIMO 3 CM	UN	1,0000000	238,48	238,48
	SINAPI	APROPRIAÇÃO COM SOBRADOS COMPLEMENTARES	H	0,3	20,24	6,07
SERVIÇO				PREÇO DE CUSTO		244,55

Fls
1825
Modalidade
Pregão

OBRA Execução do 1º Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Boa do Burro do Bujões - MT
Município Boa do Burro do Bujões - MT
Endereço Rua Vicinal/Rua da Feira, 881, Municipal

PREGÃO DE REFERÊNCIA /SMAPA /08/2019
não desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário do Preço Arredondado

-DEP	PISTURA COM TINTA ACRÍLICA HORIZONTAL EM 3DAS DEMÃOS INCLUSIVE APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO	m²			
Banco	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CONSULTÓRIO				
		SINAPI 87709/10 CÓDIGO 86489				
154	SINAPI	TINTA/VERNIZ/ESMALTE/ACRÍLICO A BASE DE RESINA EPÓXI COM ALCATRÃO	L	6,33	38,00	12,66
		RECONHECIMENTO				
88315	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,167	21,36	3,56
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,056	16,39	1,12
		PREÇO DE CUSTO				17,34

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

CNPJ: 11.922.125/0001-95
JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
Av. Presidente Arthur Bernardes, 901
Sala A3 - Vila Ipase
Bairro: Centro-Sul - CEP: 78125-100
VÁRZEA GRANDE - MT

Fls. 186
Modalidade
Visto

Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

JRM CONSTRUÇÕES LTDA

AMPLIAÇÃO **CNPJ:11.922.125.0001-95**

ADMINISTRATIVO

LIMPEZA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - M2	
(11,95*4,00)+(5,25*2,00)+17,60*2,00)+(5,90*4,00)	117,10
OBS. CONSIDERANDO 2,00 PARA CADA LADO DA CONSTRUÇÃO	
BARRACÃO DE OBRA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - M2	
3MX3M	9,00
ESPECIFICADO EM MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJ. ARQUITETÔNICO	
LOCAÇÃO DE OBRA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - M	
(7,25+18,60+24,25+13.95+7,90)	71,95
CONSIDERANDO 1,00M ALÉM DO ALINHAMENTO DAS PAREDES	
ALVENARIA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
((0,60*2+3,75*4+2,00*2+2,70*2+2,70*2+ DESCONTADOS TODOS OS V.	299,7515
VERGAS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
PORTAS TRANSPASSE DE 10CM PARA CADA LADO	
11*1,00	11
JANELAS TRANSPASSE DE 15CM PARA CADA LADO	
9*1,50+3*1,10	16,8
CONTRAVERGAS	
JANELAS TRANSPASSE DE 45CM PARA CADA LADO	
9*2,10+3*1,70	24
TELHAMENTO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
160,57 CONFORME MEDIDAS EM PROJETO	160,57
CUMEEIRA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
8,52+0,46+19,15+4,04+3,56	35,73

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

Stela Maria Mezalo Rancan

JRM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 11.922.125/0001/95

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 961, Maracanã

PERÍODO: 60 dias

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	30 DIAS		60 DIAS	
				VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	90.700,33	6,83%	45.350,17	50,00%	45.350,17	50,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	19.128,07	1,44%	19.128,07	100,00%	-	
3	SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA	47.535,70	3,58%	47.535,70	100,00%	-	
4	COBERTURA PA	149.299,85	11,25%	149.299,85	100,00%	-	
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS PA	23.888,44	1,80%	23.888,44	100,00%	-	
6	ESQUADRIAS PA	91.718,95	6,91%	-		91.718,95	100,00%
7	REVESTIMENTO DE PAREDE PA	39.813,54	3,00%	39.813,54	100,00%	-	
8	PISOS PA	157.487,84	11,86%	157.487,84	100,00%	-	
9	PINTURAS PA	53.258,24	4,01%	-		53.258,24	100,00%
10	FORROS PA	41.662,74	3,14%	-		41.662,74	100,00%
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA PA	3.325,66	0,25%	-		3.325,66	100,00%
12	SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇAO	3.870,66	0,29%	3.870,66	100,00%	-	
13	MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇAO	4.037,21	0,30%	4.037,21	100,00%	-	
14	INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇAO	17.982,99	1,35%	17.982,99	100,00%	-	
15	SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇAO	26.204,84	1,97%	26.204,84	100,00%	-	
16	IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇAO	499,99	0,04%	499,99	100,00%	-	
17	COBERTURA BL ADMINISTRAÇAO	44.139,74	3,32%	44.139,74	100,00%	-	
18	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇAO	31.801,10	2,40%	31.801,10	100,00%	-	
19	ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇAO	22.842,75	1,72%	-		22.842,75	100,00%
20	REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇAO	25.487,19	1,92%	25.487,19	100,00%	-	
21	PISOS BL ADMINISTRAÇAO	33.038,73	2,49%	33.038,73	100,00%	-	
22	PINTURAS BL ADMINISTRAÇAO	8.344,27	0,70%	-		8.344,27	100,00%
23	FORROS BL ADMINISTRAÇAO	10.654,82	0,80%	-		10.654,82	100,00%
24	LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇAO	452,74	0,03%	-		452,74	100,00%
25	COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA	13.261,52	1,00%	-		13.261,52	100,00%
26	FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA	4.251,90	0,32%	-		4.251,90	100,00%
27	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	93.163,78	7,02%	45.581,89	50,00%	45.581,89	50,00%
28	INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	49.636,41	3,74%	49.636,41	100,00%	-	
29	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	13.668,00	1,03%	6.834,00	50,00%	6.834,00	50,00%
30	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA	117.860,15	8,88%	58.930,07	50,00%	58.930,07	50,00%
31	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BL ADMINISTRAÇÃO	19.886,40	1,50%	9.943,20	50,00%	9.943,20	50,00%
32	SPDA - PA	54.113,14	4,08%	27.056,57	50,00%	27.056,57	50,00%
33	SPDA - BL ADMINISTRAÇÃO	13.387,16	1,01%	6.693,58	50,00%	6.693,58	50,00%
	TOTAL	1.327.578,39	100,00%	875.207,34	65,93%	452.383,85	34,07%

JRM CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.922.125/0001-95

Fls. 107
Mocitdade
Assin

CONSTRUTORA BARBOSA LTDA

Av. Dep. Emanuel Pinheiro, 294, Jardim Alvorada
Barra do Bugres - Mato Grosso
CNPJ: 32.878.980/0001-16
barbosaservicos1@gmail.com (65) 9 9674-7260

CEP 78.390-000, Barra do Bugres- MT

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI: 22,80%
Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

Prazo Exec:60 dias

Fls. 388 Modelado

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	6,78%	89.172,34
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,44%	18.973,45
3	SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA	3,58%	47.128,68
4	COBERTURA PA	11,25%	148.093,74
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS PA	1,80%	23.696,26
6	ESQUADRIAS PA	6,91%	90.978,18
7	REVESTIMENTO DE PAREDE PA	3,00%	39.486,24
8	PISOS PA	11,87%	156.185,97
9	PINTURAS PA	4,01%	52.838,03
10	FORROS PA	3,16%	41.530,05
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA PA	0,25%	3.300,56
12	SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇÃO	0,29%	3.839,93
13	MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇÃO	0,30%	4.004,25
14	INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO	1,36%	17.839,08
15	SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO	1,98%	25.992,74
16	IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇÃO	0,04%	496,07
17	COBERTURA BL ADMINISTRAÇÃO	3,33%	43.780,06
18	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇÃO	2,40%	31.544,32
19	ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇÃO	1,72%	22.658,25
20	REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇÃO	1,92%	25.279,44
21	PISOS BL ADMINISTRAÇÃO	2,49%	32.767,75
22	PINTURAS BL ADMINISTRAÇÃO	0,70%	9.273,67
23	FORROS - BL ADMINISTRAÇÃO	0,80%	10.569,95
24	LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇÃO	0,03%	449,34
25	COBERTURA PARADA DE ATMBULÂNCIA	1,00%	13.154,99
26	FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA	0,32%	4.217,92
27	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	7,02%	92.421,56
28	INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3,74%	49.235,98
29	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	1,03%	13.557,19
30	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA	8,88%	116.895,75
31	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BL ADMINISTRAÇÃO	1,50%	19.723,83
32	SPDA - PA	4,08%	53.677,47
33	SPDA - BL ADMINISTRAÇÃO	1,01%	13.279,36
	TOTAL	100,00%	1.316.031,90

Um milhão, trezentos e dezesseis mil, trinta e um reais e noventa centavos

Fls. 189
Modalidade
Visto

CONSTRUTORA BARBOSA LTDA
Av. Dep. Emanoel Pinheiro, 294, Jardim Alvorada
Barra do Bugres - Mato Grosso
CNPJ: 32.878.980/0001-16
barbosaservicos1@gmail.com (65) 9 9674-7200

32.878.980/0001-16
CONSTRUTORA BARBOSA LTDA
Av. Dep. [illegible] to Nº 294
[illegible]
CEP 78.390-000, Barra do Bugres- MT

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	**BDI:** 22,80%	**Referência:** SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
			PRELIMINAR					
1.0			**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**					
1.1	ADM		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		1,00	72.615,92	89.172,34	89.172,34
							SUBTOTAL	**89.172,34**
2.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
2.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,50	381,00	467,66	5.848,25
2.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	20,00	534,42	656,26	13.125,20
							SUBTOTAL	**18.973,45**
3.0			**SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA**					
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	131,64	42,35	52,00	6.845,28
3.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	65,10	6,85	8,41	547,49
3.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,52	19,88	24,41	867,04
3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.511,98	2,63	3,22	4.868,57
3.5	C22		DEMOLIÇÃO DE FORRO	M2	833,50	7,36	9,03	7.526,50
3.6	C23		DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	M2	609,54	25,60	31,43	19.157,84
3.7	97631		DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	437,44	2,46	3,02	1.321,06
3.8	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	320,07	3,94	4,83	1.545,93
3.9	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1.600,35	2,27	2,78	4.448,97
							SUBTOTAL	**47.126,68**
4.0			**COBERTURA PA**					
4.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	460,00	38,74	47,57	22.833,60
	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	480,00	15,73	19,31	9.268,80
4.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.599,15	40,02	49,14	78.582,23
4.4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	128,59	72,94	89,57	11.517,80
4.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	231,58	42,51	52,20	12.088,47
4.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,60	44,20	54,27	4.102,81
4.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	188,46	41,92	51,47	9.700,03
							SUBTOTAL	**148.093,74**
5.0			**ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E SUPER ESTRUTURA PA**					
5.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	177,52	68,10	83,62	14.844,22
5.2	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	54,60	74,20	91,11	4.975,49

190
Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Mercoanã
BDI: 22,80% **Referência:** SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
5.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,06	309,62	380,21	1.163,44
5.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,06	165,83	203,63	623,10
5.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,30	12,46	15,30	1.044,99
5.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84,20	10,21	12,53	1.055,02
							SUBTOTAL	23.696,28
6.0			ESQUADRIAS PA					
6.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	778,04	955,43	9.554,30
6.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	812,75	998,05	11.976,60
6.3	C14		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	830,63	1.020,01	1.020,01
6.4	C15		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	856,31	1.051,54	6.309,24
6.5	C17		PORTA DE ABRIR DE 250X210CM DE VIDRO TEMPERADO 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.353,26	5.345,80	5.345,80
	C18		PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR DE 160X210CM	M2	3,36	1.972,71	2.422,46	8.139,53
6.7	C19		PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, VAI E VEM DE 160X210CM	M2	10,08	1.226,42	1.506,04	15.180,88
6.8	94561		JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	31,68	769,35	944,76	29.928,99
6.9	C21		JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	UN	1,00	1.200,00	1.473,60	1.473,60
6.10	C20		JANELA EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO FIXO DE 120X100CM	M2	2,40	694,96	853,43	2.048,23
							SUBTOTAL	90.979,18
7.0			REVESTIMENTO DE PAREDE PA					
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	792,48	2,86	3,51	2.781,59
	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	792,48	24,79	30,44	24.123,03
	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	243,83	42,02	51,60	12.581,62
							SUBTOTAL	39.486,24
8.0			PISOS PA					

32.878.080/0001-16
CONSTRUTORA RIBEIRO SOUSA LTDA
Av. Dep. [illegible] Nº 294
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

191

Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

BDI: 22,60%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
8.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	817,00	1,28	1,57	1.282,69
8.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	57,19	449,98	552,57	31.601,47
8.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	70,00	32,62	40,05	2.803,50
8.4	C6	C6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	2,58	33,00	40,52	104,54
8.5	83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,58	481,02	590,69	1.523,98
8.6	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	51,60	32,08	39,36	2.030,97
8.7	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	609,54	102,41	126,75	76.649,65
8.8	C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	620,97	52,71	64,72	40.189,17
							SUBTOTAL	156.185,97
9.0			PINTURAS PA					
9.1	88414	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.183,36	1,67	2,06	4.475,88
9.2	88485	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	167,28	9,61	11,80	1.973,90
9.3	84651	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	276,60	11,25	13,81	3.850,22
9.4	88488	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS	M2	1.737,28	17,66	21,68	37.664,23
9.5	C27		PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	10,08	24,64	30,25	304,92
9.6	73924/3	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	170,10	21,86	26,86	4.568,88
9.7	74065/1	SINAPI					SUBTOTAL	52.838,03
10.0			FORROS PA					
10.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	609,54	47,26	58,03	35.371,60
10.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	660,07	7,60	9,33	6.158,45
							SUBTOTAL	41.530,05
11.0	20		LIMPEZA FINAL DA OBRA PA					
11.1	C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	833,50	3,23	3,96	3.300,66
							SUBTOTAL	3.300,66
12.0			SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇAO					
12.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018	M2	117,10	2,56	3,14	367,69
12.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71,95	35,37	43,43	3.124,76
12.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	45,66	3,94	4,83	220,53
12.4	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	45,66	2,27	2,78	126,93
							SUBTOTAL	3.839,93
13.0			MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇAO					
13.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	29,70	31,30	38,43	1.141,37
13.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,09	96,62	118,89	1.556,27

32.878.980/0001-10
CONSTRUTORA BARRO SANTO LTDA
Av. Dep. Emanuel Pinheiro Nº 294
Jardim Aeroporto
CEP 78.390-000, Barra do Bugres- MT

192

Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	**BDI:** 22,80%	**Referência:** SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Mascarenhas		

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
13.3	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	63,43	4,72	5,79	367,25
13.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	35,84	21,35	26,21	939,36
							SUBTOTAL	**4.004,25**
14.0			**INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO**					
			SAPATAS					
14.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,30	96,61	118,63	1.696,40
14.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	19,80	12,97	15,92	315,21
14.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,31	309,62	380,21	878,28
14.4	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,31	106,98	131,37	303,46
14.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	133,74	8,34	10,24	1.369,49
			VIGAS BALDRAMES				-	
14.6	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	81,70	64,48	79,16	6.469,00
14.7	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	43,63	12,97	15,92	694,58
14.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,64	309,62	380,21	1.764,17
14.9	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,64	106,98	131,37	609,55
14.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	76,59	12,39	15,21	1.164,93
14.11	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	136,44	10,22	12,56	1.712,32
14.12	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	84,15	8,34	10,24	861,69
							SUBTOTAL	**17.839,08**
15.0			**SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO**					
			VIGAS					
15.1	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	80,79	74,20	91,11	7.360,77
15.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,59	309,62	380,21	1.745,16
15.3	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,59	165,83	203,63	934,66
15.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,24	12,46	15,30	1.151,17
15.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,86	10,21	12,53	2.204,65
			PILARES					
15.6	92426	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,02	47,45	58,26	5.244,56
15.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,30	309,62	380,21	1.634,90
15.8	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,30	165,83	203,63	875,60

32.878.980/0001-15
CONSTRUTORA BRASILIA LTDA
Av. Dep. Emanuel Pinheiro Nº 294
Jardim Cuiabá
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

193
Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	**BDI:** 22,80%	**Referência:** SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
15.9	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,00	12,46	15,30	1.101,60
15.10	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,32	7,27	8,92	1.965,25
15.11	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,82	8,27	10,15	1.774,42
							SUBTOTAL	**25.992,74**
16.0			**IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇAO**					
16.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	43,63	9,26	11,37	496,07
							SUBTOTAL	**496,07**
			COBERTURA BL ADMINISTRAÇAO					
17.1	92608	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	15,00	865,21	1.062,47	15.937,05
17.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	160,57	38,74	47,57	7.636,31
17.3	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	160,57	15,73	19,31	3.100,60
17.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	160,57	40,02	49,14	7.890,40
17.5	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	35,73	72,94	89,57	3.200,33
17.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	56,29	42,51	52,20	2.938,33
17.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,30	36,25	44,51	992,57
17.8	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA ACO GALVANIZADO	M2	40,46	41,92	51,47	2.082,47
							SUBTOTAL	**43.780,06**

32.878.980/0001-16
CONSTRUTORA BARBOSA LTDA
Av. Dep. Emanuel Pinheiro Nº 294
Jardim Alvorada
CEP 78.390-000, Barra do Bugres- MT

32.878.990/0001-16
CONSTRUTORA BARROSA LTDA
Av. Dep. [illegible] Nº 2944
Jardim Alvorada
CEP 78.390-000 Barra do Bugres- MT

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI	22,80%
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 867, Maracanã		

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	TOTAL
		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
18.0		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇÃO					
18.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	259,75	68,10	83,82	25.065,09
18.2	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,00	39,45	48,44	532,84
18.3	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,80	39,60	48,57	821,01
18.4	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO AF_03/2016	M	24,00	37,89	46,52	1.116,48
18.5	C3	DIVISÓRIA (M3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MDO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO M2 116,38 ACO GALV PINTADO - COLOCADA, INCLUSIVE PORTAS	M2	28,05	116,38	142,92	4.008,80
						SUBTOTAL	31.644,32
19.0		ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇÃO					
19.1	92843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11,00	776,04	955,43	10.509,73
19.2	C1	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PLI, DIMENSÃO -120X80 CM	M2	6,48	1.019,17	1.251,54	8.108,97
19.3	C2	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU = 0,80X0,60M	M2	1,44	600,15	982,58	1.414,91
19.4	74048/2	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00	35,73	43,87	438,70
19.5	84088	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	21,40	83,15	102,10	2.184,94
						SUBTOTAL	22.858,25
20.0		REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇÃO					
20.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	397,21	2,86	3,51	1.394,20
20.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	387,21	24,79	30,44	12.081,07
20.3	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	33,39	26,28	32,27	1.077,48
20.4	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	97,94	40,09	49,64	4.861,32
20.5	88661	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	51,06	30,68	37,67	1.923,05
						SUBTOTAL	25.279,44
		PISOS BL ADMINISTRAÇÃO					
		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM. PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	75,82	42,02	51,90	3.912,31
		COMPACTADO MECANICA. SEM CONTROLE DO GC (CICOMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRANES)	M3	34,04	33,00	40,52	1.379,30
		LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,82	481,02	590,68	3.349,21

195
Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	**BDI:** 22,80%	**Referência:** SINAPI-09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã		

Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
21.3	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	113,47	32,06	39,36	4.466,17
21.4	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	113,47	102,41	125,75	14.268,85
21.5	C7		RODAPÉ PRE-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	132,90	52,71	64,72	8.601,26
21.6	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	8,80	65,05	79,86	702,94
							SUBTOTAL	**32.787,75**
22.0			**PINTURAS BL ADMINISTRAÇAO**					
22.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	503,77	1,67	2,05	1.032,72
22.2	84651	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL, MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	102,10	9,61	11,80	1.204,78
22.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	401,67	11,25	13,81	5.547,06
22.4	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	55,44	21,68	26,86	1.489,11
							SUBTOTAL	**9.273,67**
23.0			**FORROS BL ADMINISTRAÇAO**					
23.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	160,57	47,26	58,03	9.317,87
23.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	134,20	7,60	9,33	1.252,08
							SUBTOTAL	**10.569,95**
24.0			**LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇAO**					
24.1	C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	113,47	3,23	3,96	449,34
							SUBTOTAL	**449,34**
25.0			**COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA**					
25.1	92608	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00	865,21	1.062,47	3.187,41
25.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	72,42	38,74	47,57	3.445,01
25.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	72,42	40,02	49,14	3.558,71
25.4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE ICAMENTO	M	7,50	72,94	89,57	671,77
25.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,20	42,51	52,20	793,44
25.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,60	44,20	54,27	683,80
25.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	15,82	41,92	51,47	814,25
							SUBTOTAL	**13.154,39**
26.0	**15**		**FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA**					
26.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	67,37	47,26	58,03	3.909,48
26.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	33,06	7,60	9,33	308,44
							SUBTOTAL	**4.217,92**
27.0			**INSTALAÇÕES DE AGUA FRIA**					
			ALIMENTAÇÃO					
27.1	AMM-HIDRO 009		RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 20.000L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FUNDAÇÃO NÃO INCLUSA)	UN	1,00	28.890,00	35.476,92	35.476,92
27.2	9576	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	25,66	31,51	31,51

32.879.980/0001-16
CONSTRUTORA BARBOSA LTDA
Av. Dep. Estadual Pinheiro Nº 294
Jardim Alvorada
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

196
Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 22,80% **Referência:** SINAPI -09/2019 não desonerado

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
27.3	86185	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	60,90	74,78	74,78
			TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM					
27.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	127,00	16,17	19,85	2.520,95
27.5	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	22,06	27,08	270,80
27.6	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	9,49	11,65	116,50
27.7	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00	10,93	13,42	805,20
27.8	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00	17,91	21,99	2.242,98
27.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,00	29,48	36,20	470,60
27.10	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,00	36,63	44,98	2.024,10
			CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM					
27.11	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,10	11,17	67,02
27.12	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	56,00	4,68	5,74	321,44
27.13	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,22	11,32	67,92
27.14	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,28	10,16	10,16
27.15	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	10,10	12,40	223,20
27.16	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	24,23	29,75	59,50
27.17	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	72,55	89,09	178,18
27.18	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	85,42	104,89	734,23
27.19	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	39,00	10,48	12,88	502,32
27.20	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	11,25	13,81	27,62
27.21	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	9,56	11,73	82,11
27.22	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,57	19,11	152,88
27.23	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	56,31	69,14	69,14
27.24	89631	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	84,50	103,76	207,52
27.25	89396	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	14,63	17,96	125,72
27.26	90374	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00	16,10	19,77	39,54
27.27	89622	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,55	11,72	23,44

32.879.980/0001-15
CONSTRUTORA BARBOSA LTDA
Av. Dep. Fabrício Ribeiro nº 294
Jardim Alvorada
CEP 78.390-000, Barra do Bugres- MT

197
Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	**BDI:** 22,80%	**Referência:** SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 851, Maracanã		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
27.28	89827	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	14,79	18,16	163,44
27.29	94700	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	90,55	111,19	111,19
			BUCHAS/LUVAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM					
27.30	89360	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,04	8,64	17,28
27.31	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,30	10,19	20,38
27.32	AMM HID 002		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	13,00	15,96	223,44
27.33	AMM HID 003		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, - COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14,50	17,80	17,80
27.34	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	14,07	17,27	172,70
27.35	AMM HID 001		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	21,74	26,69	53,38
27.36	AMM HID 005		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	22,45	27,56	27,56
			REGISTROS E VÁLVULAS					
27.37	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00	57,90	71,10	426,60
27.38	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	22,00	60,79	74,65	1.642,30
27.39	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	90,36	110,98	221,96
27.40	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	73,64	90,42	90,42
27.41	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	119,35	146,56	1.465,60
27.42	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	229,54	281,87	281,87
27.43	99835	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	14,00	191,58	235,26	3.293,64
			ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARROM					
27.44	89863	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	48,00	5,17	6,34	304,32
27.45	89859	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,20	5,15	20,60
27.46	89857	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,04	7,41	14,82

32.878.990/0001-15
CONSTRUTORA BARBOSA LTDA
Av. Dep. Emanuel Pinheiro Nº 294
Jardim Alvorada
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

198
Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 851, Maracanã
BDI:	22,80%
Referência:	SINAPI -09/2015 - mês desonerado

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
27.47	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,00	8,00	9,82	333,88
27.48	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	29,91	36,72	73,44
			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
27.49	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	74,09	90,98	545,88
27.50	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	396,83	487,30	2.923,80
27.51	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	182,51	224,12	1.344,72
	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	616,58	757,13	6.057,04
27.53	AMM HID 007		ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	28,58	35,10	491,40
27.54	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	28,00	35,38	43,44	1.216,32
27.55	AMM HID 009		TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	171,23	210,27	5.256,75
27.56	AMM HID 008		GRANITO CINZA POLIDO PIRANCADA E=2,5 CM (MÃO FRANCESA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,50	494,99	607,84	8.813,68
27.57	86958	SINAPI	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORCADA, 30 X 25 CM	UN	20,00	17,56	21,56	431,20
27.58	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00	142,72	175,26	4.381,50
27.59	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	343,12	421,35	1.264,05
27.60	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	96,61	118,63	355,89
	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	37,39	45,91	137,73
27.62	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	416,74	511,75	1.023,50
27.63	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	41,04	50,39	1.007,80
27.64	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	51,20	62,87	1.257,40
							SUBTOTAL	**92.411,56**
28.0			**INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**					
			TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL					
28.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,00	14,14	17,36	468,72
28.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	47,00	20,90	25,66	1.206,02
28.3	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00	7,65	9,39	469,50
28.4	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,00	32,04	39,34	393,40

32.878.990/0001-16
CONSTRUTORA BARBOSA LTDA
Av. Dep. Emanuel Pinheiro Nº 2294
Jardim Alvorada
CEP 78.390-000, Barra do Bugres- MT

199
Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	**BDI:** 22,80%	**Referência:** SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
28.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	59,00	41,58	51,06	3.012,54
			CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL					
28.6	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	37,00	6,68	8,20	303,40
28.7	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	10,88	13,36	80,16
28.8	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	49,00	13,81	16,95	830,55
28.9	AMM HID 010		TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	7,54	9,25	111,00
28.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,19	8,82	220,50
28.11	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00	8,27	10,15	456,75
28.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,84	21,90	21,90
28.13	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,70	6,99	55,92
28.14	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,62	10,58	84,64
28.15	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,16	17,38	17,38
28.16	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	13,11	16,09	144,81
28.17	89725	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,56	9,28	232,00
28.18	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	12,40	15,22	45,66
28.19	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	20,82	25,56	25,56
28.20	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	25,63	31,47	629,40
28.21	89754	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	14,49	17,79	302,43

32.878.960/0001-15
CONSTRUTORA BARROSA LTDA
Av. Dep. Emanuel Pinheiro, Nº 294
Jardim Alvorada
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT							
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	22,80%	Referência:	SINAPI 09/2019 não desonerado			
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã							

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNIT	P. TOTAL
28.22	89786	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	23,27	26,57	57,14
28.23	89796	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	28,18	35,80	286,40
28.24	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,01	11,06	11,06
28.25	89765	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	15,48	19,02	76,08
28.26	AMM HID 011		JUNCAO SIMPLES PVC PI ESG PREDIAL DN 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	26,62	32,68	32,68
28.27	AMM HID 012		JUNCAO SIMPLES PVC PI ESG PREDIAL DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	32,91	40,41	363,69
	AMM HID 013		JUNCAO SIMPLES PVC PI ESG PREDIAL DN 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	37,66	46,27	185,08
28.29	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UN	6,00	32,38	39,76	238,56
			REDUÇÕES EXCÊNTRICAS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL					
28.30	AMM HID 014		REDUCAO EXCENTRICA PVC PI ESG PREDIAL DN 75 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	12,81	15,48	61,92
			ACESSÓRIOS					
28.31	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,24	11,34	11,34
28.32	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	25,12	30,84	30,84
28.33	AMM HID 015		CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA DE ALUMÍNIO DO TIPO ESCAMOTEÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	71,42	87,70	1.315,50
28.34	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	55,62	68,30	273,20
			ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO					
28.35	74168/1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	221,21	271,64	2.444,76
28.36	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 05/2018	UN	8,00	441,83	542,58	4.853,04
28.37	97904	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,5 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 05/2018	UN	1,00	717,63	881,24	881,24
28.38	90102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	5,00	77,73	95,45	477,25
28.39	AMM HID 016		CANALETA EM CONCRETO MOLDADA INLOCO C/20X10CM (L)(H)	M	1,00	139,40	171,18	171,18
28.40	83624	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,00	139,73	171,58	171,58
			SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - EXECUÇÃO DO TANQUE SÉPTICO - DIMENSÕES E UNIDADES DE ACORDO COM O PROJETO					
28.41	98057	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14857,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	5.554,06	6.833,40	6.833,40
28.42	AMM HID 017		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO COMPOSTA POR FILTRO ANAERÓBIO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	5.931,60	7.294,00	7.294,00

Mocaidade
300
CONSTRUTORA ARRUDA LTDA
Av. Dep. Emanuel Pinheiro Nº 294
Jardim Aeroporto
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT
32.879.000/0001-

201
Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 22,80% **Referência:** SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Mariscal

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
28.43	AMM HID 016		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	2,00	5.714,09	7.016,90	14.033,80
							SUBTOTAL	49.235,98
29.0			PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO					
			PREVENTIVOS DE INCÊNDIO					
29.1	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	7,00	18,52	22,74	159,18
29.2	COMP INC 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18,00	10,36	12,72	228,96
29.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	47,00	37,17	45,64	2.145,08
29.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	30,39	37,31	1.753,57
29.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	21,39	26,26	1.234,22
29.6	COMP INC 006		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	47,00	15,15	18,60	874,20
29.7	73775/2	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	141,25	173,45	346,90
29.8	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	158,83	195,04	1.365,28
			DETECÇÃO DE INCÊNDIO					
29.9	COMP INC 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO P/ ALARME INCENDIO BLINDADO 3 X 1.5MM C/ JAQUETA E DRENO VERMELHO	UN	74,00	12,97	15,92	1.178,08
29.10	COMP INC 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL SUPERVISIONADO (COM MARTELO) ILUMAC AM-C 2021 ACTUAL 49	UN	3,00	69,73	85,62	256,86
29.11	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,50	8,86	10,88	48,96
29.12	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,00	7,96	9,77	459,19
29.13	COMP INC 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ELETRONICA BITONAL 24 V DANI 4024	UN	3,00	70,12	86,10	258,30
			HIDRANTE					
29.14	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,96	63,06	77,43	693,99
29.15	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00	2,62	3,21	86,67
29.16	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,00	8,86	10,88	76,16
29.17	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,80	7,96	9,77	17,58
29.18	COMP INC 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA PARA BOMBA (COM MARTELO) ILUMAC AM-B 2029 ACTUAL 53	UN	1,00	66,81	82,04	82,04
29.19	92783	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UN	1,00	958,01	1.176,43	1.176,43
29.20	92796	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE À INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIÉSTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	1,00	500,00	614,00	614,00

32.879.920/0001-19
CONSTRUTORA BARBOSA LTDA
Av. Dep. Emanuel Pinheiro Nº 2900
Jardim Alvorada
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

202

Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

BDI: 22,80%

Referência: SINAPI-08/2015 não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
29.21	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	82,19	100,92	302,76
29.22	92347	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	55,40	68,03	136,06
29.23	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	51,89	63,72	63,72
							SUBTOTAL	13.557,19
30.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA					
30.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.811,00	2,62	3,21	18.653,31
30.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.753,00	4,16	5,13	8.992,89
30.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	82,00	5,69	6,98	432,76
30.4	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	9,74	11,96	478,40
30.5	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	136,00	16,30	20,01	2.721,36
30.6	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	21,90	26,89	941,15
30.7	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	41,75	51,26	3.588,20
30.8	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	4,00	203,54	249,94	999,76
30.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	19,55	24,00	912,00
30.10	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	30,93	37,98	265,86
	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	42,30	51,94	311,64
30.12	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,39	37,31	37,31
30.13	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	91,00	23,38	28,71	2.612,61
30.14	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00	20,66	25,37	1.116,28
30.15	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	22,32	27,40	82,20
30.16	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00	9,30	11,42	125,62
30.17	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	34,00	10,16	12,47	423,98
30.18	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	17,00	44,22	54,30	923,10
30.19	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	46,02	56,51	508,59
30.20	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	56,51	56,51
30.21	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	48,18	59,16	59,16

CNPJ 32.873.930/0001-11 CONSTRUTORA BARBOSA LTDA
Av. Dep. Emanuel Pinheiro Nº 994
Jardim Alvorada
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

203
Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 22,80% **Referência:** SINAPI 09/2019 não desonerada
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
30.22	74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	99,07	121,66	973,20
30.23	74130/6	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	278,14	341,55	683,10
30.24	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	133,00	9,66	11,86	1.577,38
30.25	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	21,39	26,26	26,26
30.26	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	142,00	11,25	13,81	1.961,02
30.27	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	7,45	9,14	429,58
30.28	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,00	6,69	8,21	599,33
30.29	91863	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	378,00	7,96	9,77	3.693,06
30.30	91864	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,00	10,27	12,61	491,79
30.31	91865	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	12,52	15,49	30,98
30.32	91871	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	252,00	8,66	10,68	2.741,76
30.33	95751	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	100,00	39,52	48,53	4.853,00
30.34	95756	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20,00	12,12	14,88	297,60
30.35	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	4,81	5,90	277,30
30.36	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	6,35	7,79	38,95
30.37	91880	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	7,90	9,70	523,80
30.38	91883	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	10,72	13,16	26,32
30.39	95785	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	24,95	30,63	245,04
30.40	95791	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	29,22	35,88	107,64
30.41	95797	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	34,14	41,92	41,92
30.42	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	16,00	38,16	46,86	749,76
30.43	98043	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	445,00	10,24	12,57	5.593,65

32.878.980/0001-17
CONSTRUTORA BARROSA LTDA
Av. Dep. Emanuel Pinheiro Nº 294
Jardim Alvorada
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 22,80%	Referência: SINAPI 08/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 007, Mercocenter		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. BASE	P. UNIT	P. TOTAL
30.44	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ¼) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	4,00	6,27	7,68	30,76
30.45	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	27,00	9,60	11,76	316,06
30.46	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	22,00	15,28	18,76	412,72
30.47	89570	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	19,70	24,19	241,90
30.48	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_03/2016	M3	9,46	64,32	78,96	746,36
30.49	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,45	21,35	26,21	247,66
30.50	COMP ELE 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	4,00	18,02	22,12	88,48
30.51	COMP ELE 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE DE 25 A	UN	7,00	128,16	157,38	1.101,66
30.52	COMP ELE 083		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	130,04	159,68	159,68
30.53	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA TIPO D, 3/4", GALVANIZADO	UN	252,00	6,20	7,61	1.917,72
30.54	COMP ELE 018		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	26,00	6,40	7,85	204,10
30.55	COMP ELE 082		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	67,00	7,40	9,08	608,36
30.56	COMP ELE 028		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X 10 CM	UN	4,00	40,42	49,63	198,52
30.57	COMP ELE 080		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	200,00	3,81	4,43	886,00
30.58	COMP ELE 050		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	131,00	128,43	157,71	20.660,01
30.59	COMP ELE 056		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR, BRANCO FRIO, POTÊNCIA 24W ; 6VOLT FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm, TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR DIRETO BIVOLT	UN	2,00	75,76	93,03	186,06
30.60	COMP ELE 083		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN 100 A	UN	4,00	1.163,91	1.429,28	5.717,12
30.61	COMP ELE 070		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRENSA-CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA	UN	6,00	14,67	18,01	108,06
30.62	COMP ELE 071		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRENSA-CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA	UN	24,00	15,60	19,15	459,60
30.63	COMP ELE 072		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRENSA-CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA	UN	2,00	15,68	19,25	38,50
30.64	COMP ELE 074		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRENSA-CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA	UN	8,00	17,55	21,56	172,40
30.65	COMP ELE 084		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	19,00	6,28	7,71	146,49
30.66	COMP ELE 085		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	8,00	6,34	7,78	62,24
30.67	COMP ELE 086		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 100 MM PARA ELETROCALHA	UN	12,00	20,32	24,95	299,40
30.68	COMP ELE 087		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 200 MM PARA ELETROCALHA	UN	78,00	26,29	32,26	2.517,84
30.69	COMP ELE 088		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN	4,00	23,19	28,47	113,88
30.70	COMP ELE 089		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN	4,00	9,41	11,55	46,20
30.71	COMP ELE 090		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 mm	UN	2,00	13,38	16,43	32,86

CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT
Av. Dep. Emanuel Pinheiro, Nº 2884
Jardim Alvorada
CONSTRUTORA ... LTDA

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI:	22,80%	Referência:	SINAPI-09/2018 não desonerado
Município	Barra do Bugres - MT				
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 801, Maracanã				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNIT	P. TOTAL
30.72	COMP ELE 092		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 200 X 50 mm	UN	2,00	17,54	21,53	43,06
30.73	COMP ELE 092		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	6,00	74,72	91,75	550,50
30.74	COMP ELE 093		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	6,00	19,44	23,87	118,35
30.75	COMP ELE 094		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90º PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50MM	UN	2,00	34,99	42,96	85,92
30.76	COMP ELE 095		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 50 X 3000mm	UN	39,00	123,05	151,10	5.892,90
30.77	COMP ELE 096		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA VERTICAL 90º 200X50MM	UN	4,00	70,22	86,23	344,92
30.78	COMP ELE 097		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TE HORIZONTAL 200X50MM PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA	UN	5,00	64,68	79,42	397,10
30.79	COMP ELE 098		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X50MM PARA 100X50MM	UN	4,00	39,20	48,13	192,52
30.80	COMP ELE 099		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA PARA ELETROCALHA 200X50MM	UN	38,00	24,34	29,88	1.135,44
30.81	COMP ELE 0100		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90º 200X50MM	UN	3,00	55,86	68,76	206,28
							SUBTOTAL	116.895,75
31.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BL. ADMINISTRAÇÃO					
31.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	930,00	2,62	3,21	2.986,30
31.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	364,00	4,18	5,13	1.867,32
31.3	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TAMPÃO DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 x 0,40 x 0,40 m. AF_05/2018	UN	1,00	203,54	249,94	249,94
31.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	19,55	24,00	192,00
31.5	91956	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,93	37,96	37,96
31.6	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	40,25	48,43	96,86
	91966	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	23,38	28,71	401,94
31.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	20,66	25,37	558,14
31.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	9,30	11,42	34,26
31.10	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00	10,16	12,47	87,29
31.11	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	10,16	12,47	12,47
31.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	44,22	54,30	271,80
31.13	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	56,51	56,51
	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	48,18	59,18	295,90
	93736	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	99,07	121,65	121,65
	91926	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	9,66	11,86	260,92
		SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	21,39	26,26	131,30

32.878.980/0001-16
CONSTRUTORA BARBOSA LTDA
Av. Dep. Emanuel Pinheiro Nº 294
Jardim Aclimação
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

Medições

206
Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 22,80% **Referência:** SINAPI 09/2019 não desonerado
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
31.18	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	11,25	13,81	345,25
31.19	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	7,45	9,14	201,08
31.20	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	6,69	8,21	262,72
31.21	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,37	10,27	20,54
31.22	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,00	7,96	9,77	722,98
31.23	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	10,27	12,61	176,54
31.24	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	12,62	15,49	92,94
31.25	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00	8,86	10,88	533,12
31.26	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	11,17	13,71	123,39
31.27	95758	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	41,00	12,12	14,88	610,08
31.28	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	4,81	5,90	41,30
31.29	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	6,35	7,79	15,58
31.30	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	8,38	10,29	72,03
31.31	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	7,90	9,70	281,30
31.32	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	10,72	13,16	52,64
31.33	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	13,15	16,14	48,42
31.34	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	92,00	10,24	12,57	1.156,44
31.35	74131/8	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.098,16	1.348,54	1.348,54
31.36	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	9,60	11,78	117,80
31.37	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,50	64,32	78,98	118,47
31.38	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,50	21,35	26,21	39,31
31.39	COMPOSIÇÃO 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	4,00	85,16	104,57	418,28

32.878.980/0001-15
CONSTRUTORA ARBOSA LTDA
Av. Dep. Emanuel Pinheiro Nº 294
Jardim Aclimação
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT						
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	22,80%	Referência:	SINAPI 09/2019 não desonerada		
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 807, Mercocenter						

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNIT	P. TOTAL
31.40	COMP ELE 052		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	1,00	18,02	22,12	22,12
31.41	COMP ELE 0103		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	266,98	326,62	326,62
31.42	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA TIPO D, 3/4" C/ PARAFUSO	UN	50,00	6,20	7,61	380,50
31.43	COMP ELE 028		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	10,00	6,40	7,85	78,50
31.44	COMP ELE 082		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	8,33	7,40	9,08	84,74
31.45	COMP ELE 030		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	60,00	3,61	4,43	221,50
31.46	COMP ELE 050		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	8,00	128,43	157,71	1.261,68
3...	COMP ELE 056		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR, BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W, BIVOLT,FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm,TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K,ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70,BIVOLT	UN	14,00	75,78	93,03	1.302,42
31.48	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	14,67	18,01	36,02
31.50	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	15,68	19,26	154,00
						SUBTOTAL		19.723,83
32.0			SPDA - PA					
32.1	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	30,56	37,52	75,04
32.2	96111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF 05/2018	UN	23,00	20,79	25,53	587,19
32.3	72815	SINAPI	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	97,00	28,08	35,72	3.464,84
32.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	UN	94,00	41,87	51,41	4.832,54
32.5	93666	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	68,00	8,66	10,62	722,76
32.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	41,40	64,32	78,88	3.266,77
32.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	41,40	21,35	26,21	1.085,09
32.8	COMP SPDA 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS. APROX. 25X25X10 CM	UN	1,00	319,51	392,35	392,35
32.9	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	23,00	22,27	27,34	628,82
32.10	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm², HASTE 5/8"	UN	23,00	14,52	17,83	410,09
32.11	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm², HASTE 5/8"	UN	94,00	17,73	21,77	2.046,38
32.12	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm² - CABO 35mm²	UN	13,00	10,15	12,48	161,88
	COMP SPDA 006		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIÂMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	59,00	13,53	16,61	979,99
	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	46,00	6,40	7,86	361,10
	COMP SPDA 011		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	131,00	3,25	3,99	522,69

CONSTRUTORA BARBOSA LTDA
32.878.980/0001-16
Av. Dep. Emanuel Pinheiro Nº 294
Jardim Mvpraia
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

CEP 78.390-000, Barra do Bugres- MT

Av. Deputado Emílio Carlos Rinheiro Nº 294

CONSTRUTORA BARBOSA LTDA

32.876.950/0001-16

Importe o presente orçamento em:
Um milhão, trezentos e oitenta mil, trinta e um reais e noventa centavos.

					TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		SUBTOTAL	1.316.031,90
33.17	COMP SPDA 039			M	82,00	37,03	45,47	3.728,54
					CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		SUBTOTAL	13.278,36
33.16	COMP SPDA 038			M	121,00	26,11	32,06	3.879,26
					CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			
33.15	COMP SPDA 037			UN	58,00	3,76	4,61	267,38
					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²			
33.14	COMP SPDA 036			UN	108,00	1,15	1,41	162,28
					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM			
	COMP SPDA 035			UN	2,00	15,54	19,08	38,16
					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X"COM MOLDE			
33.12	COMP SPDA 010			UN	14,00	6,40	7,86	108,90
					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO			
33.11	COMP SPDA 009			UN	17,00	13,53	16,61	282,37
					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA			
33.10	COMP SPDA 005			UN	7,00	10,15	12,46	87,22
					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm², CABO 35mm²			
33.9	COMP SPDA 004			UN	25,00	17,73	21,77	544,25
					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 35mm², HASTE 5/8"			
33.8	COMP SPDA 003			UN	7,00	14,52	17,83	124,81
					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm², HASTE 5/8"			
33.7	COMP SPDA 002			UN	7,00	22,27	27,34	191,38
					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO CJ 2 PARAFUSOS			
33.6	93382	SINAPI		M3	12,30	21,36	26,21	322,38
					REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016			
33.5	93358	SINAPI		M3	12,30	64,32	78,96	971,45
					ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016			
33.4	91866	SINAPI		M	21,00	8,65	10,62	223,02
					ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015			
	96985	SINAPI		UN	25,00	41,87	51,41	1.285,25
					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO 5/8 "PARA SPDA - HASTE DE ATERRAMENTO			
33.2	72315	SINAPI		UN	25,00	29,09	35,72	893,00
					BASE DE FIXACAO H = 30CM			
33.1	98111	SINAPI		UN	7,00	20,79	25,53	178,71
					CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018			
33.0					SPDA - BL. ADMINISTRAÇÃO			
							SUBTOTAL	53.877,47
32.21	COMP SPDA 040			UN	2,00	21,09	25,89	51,78
					TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO			
32.20	COMP SPDA 039			M	276,00	37,03	45,47	12.548,72
					CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO			
32.19	COMP SPDA 038			M	600,00	26,11	32,06	19.236,93
					CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO			
32.18	COMP SPDA 037			UN	318,00	3,76	4,61	1.465,98
					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²			
32.17	COMP SPDA 036			UN	381,00	1,15	1,41	537,21
					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM			
32.16	COMP SPDA 035			UN	15,00	15,54	19,08	286,20
					FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X"COM MOLDE			
ITEM	CÓDIGO			UNID	DESCRIÇÃO		P. TOTAL	
					PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				BDI:	22,82%	Referência:	SINAPI - 09/2019 Não desonerado
Município	Barra do Bugres - MT							
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã							

Modalidade

308

Assinatura

Fls. 209
Moralidade

CONSTRUTORA BARBOSA LTDA

Av. Dep. Emanuel Pinheiro, 294, Jardim Alvorada
Barra do Bugres - Mato Grosso
CNPJ: 32.878.980/0001-16
barbosaservicos1@gmail.com (65) 9 9674-7260

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã **PERÍODO:** 60 dias

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	30 DIAS		60 DIAS	
				VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	89.172,34	6,78%	44.586,17	50,00%	44.586,17	50,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.973,45	1,44%	18.973,45	100,00%	-	
3	SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA	47.128,68	3,58%	47.128,68	100,00%	-	
4	COBERTURA PA	148.093,74	11,25%	148.093,74	100,00%	-	
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS PA	23.696,26	1,80%	23.696,26	100,00%	-	
6	ESQUADRIAS PA	90.978,18	6,91%	-		90.978,18	100,00%
7	REVESTIMENTO DE PAREDE PA	39.486,24	3,00%	39.486,24	100,00%	-	
8	PISOS PA	156.185,97	11,87%	156.185,97	100,00%	-	
9	PINTURAS PA	52.838,03	4,01%	-		52.838,03	100,00%
10	FORROS PA	41.530,05	3,16%	-		41.530,05	100,00%
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA PA	3.300,66	0,25%	-		3.300,66	100,00%
12	SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇAO	3.839,93	0,29%	3.839,93	100,00%	-	
13	MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇAO	4.004,25	0,30%	4.004,25	100,00%	-	
14	INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇAO	17.639,08	1,36%	17.639,08	100,00%	-	
15	SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇAO	25.992,74	1,98%	25.992,74	100,00%	-	
16	IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇAO	496,07	0,04%	496,07	100,00%	-	
17	COBERTURA BL ADMINISTRAÇAO	43.780,06	3,33%	43.780,06	100,00%	-	
18	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇAO	31.544,32	2,40%	31.544,32	100,00%	-	
19	ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇAO	22.658,25	1,72%	-		22.658,25	100,00%
20	REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇAO	25.279,44	1,92%	25.279,44	100,00%	-	
21	PISOS BL ADMINISTRAÇAO	32.767,75	2,49%	32.767,75	100,00%	-	
22	PINTURAS BL ADMINISTRAÇAO	9.273,67	0,70%	-		9.273,67	100,00%
23	FORROS BL ADMINISTRAÇAO	10.569,95	0,80%	-		10.569,95	100,00%
24	LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇAO	449,34	0,03%	-		449,34	100,00%
25	COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA	13.154,39	1,00%	-		13.154,39	100,00%
26	FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA	4.217,92	0,32%	-		4.217,92	100,00%
27	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	92.411,56	7,02%	46.205,78	50,00%	46.205,78	50,00%
28	INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	49.235,98	3,74%	49.235,98	100,00%	-	
29	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	13.557,19	1,03%	6.778,60	50,00%	6.778,60	50,00%
30	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA	116.895,75	8,88%	58.447,88	50,00%	58.447,88	50,00%
31	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BL ADMINISTRAÇÃO	19.723,83	1,50%	9.861,92	50,00%	9.861,92	50,00%
32	SPDA - PA	53.677,47	4,08%	26.838,74	50,00%	26.838,74	50,00%
33	SPDA - BL ADMINISTRAÇÃO	13.279,36	1,01%	6.639,68	50,00%	6.639,68	50,00%
	TOTAL	1.316.031,90	100,00%	887.702,71	65,93%	448.329,19	34,07%

32.878.980/0001-16
CONSTRUTORA BARBOSA LTDA
Av. Dep. Emanuel Pinheiro Nº 294
Jardim Alvorada
CEP 78.390-000, Barra do Bugres- MT

Fls.
910
Visto

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 661, Manzanil

PREÇO DE REFERÊNCIA/SINAPI -09/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário do Projeto Arquitetônico

ADM		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN			
90776	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	105,4	42.160,00
90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440	18,05	8.302,00
90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440	32,39	14.251,60
90769	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440	19,25	8.470,00
					PREÇO DE CUSTO	73.283,60

C1		JANELA MAXIM AR SIM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU, DIMENSÃO - 1200X60 CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO SINAPI JUN/2019, CÓD 84575				
	COTAÇÃO	JANELA MAXIM AR SIM ALUMÍNIO COM VIDRO 6MM FUMÊ DIMENSÃO DE 1,200X60CM - FORNECIMENTO	M2	1,0001	733	733,07
142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,5903000	28,24	16,67
11960	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	24,4000000	0,1	2,44
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8490000	20,35	58,71
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4740000	16,28	23,98
84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	1,0000000	183,33	183,33
					PREÇO DE CUSTO	1.016,10

C2		JANELA MAXIM AR SIM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU 0,6000 0,6M	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO SINAPI JUN/2019, CÓD 84575				
	COTAÇÃO	JANELA MAXIM AR SIM ALUMÍNIO COM VIDRO 6MM FUMÊ DIMENSÃO DE 0,600X60CM - FORNECIMENTO	M2	1,0001	514	514,05
142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,5903000	28,24	16,67
11960	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	24,4000000	0,1	2,44
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,8490000	20,35	58,71
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4740000	16,28	23,98
84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	1,0000000	183,33	183,33
					PREÇO DE CUSTO	800,18

C3		DIVISÓRIA (NS) PAINEL/VIDRO/PAINEL MEGOMBRA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO MD 116,39 ACO GALV PINTADO - COLOCADA, INCLUINDO PD.1748	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
2418	SINAPI	DIVISÓRIA (NS) PAINEL/VIDRO/PAINEL MEGOMBRA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ACO GALV PINTADO - COLOCADA	M2	1,0001	116,38	116,39
					PREÇO DE CUSTO	116,39

32.878.980/0001-16
CONSTRUTORA BARBOSA LTDA
Av. Dep. [illegible] Nº 294
Jardim [illegible]
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

Fls.
211
Modalidad

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 881, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI - 09/2018
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C4		COBERTURA ALUMÍNIO ONDULADA, INCLUSIVE ACABAMENTO	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI JUN/18, CÓDIGO 94223				
4014	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 45 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,1500000	2,23	9,26
7241	SINAPI	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = 1,12 M, E = 0,8 MM	M2	1,0200000	58,18	59,90
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1050000	16,28	1,75
88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0950000	21,47	2,03
93381	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0018000	15,81	0,02
93382	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0028000	15,09	0,03
					PREÇO DE CUSTO	72,94

C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: AGETOP CIVIL 11/2017 CÓDIGO 160908 E SINAPI JUN/18, CÓDIGO 94222 (DURO/VO)				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	16,28	5,69
88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33	21,47	7,01
40552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABEÇA CHATA, PENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,04	36,79	1,47
7243	SINAPI	TELHA DE AÇO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = 742 MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	M2	1	27,2	27,20
93381	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0018000	15,81	0,02
93382	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0028000	15,09	0,03
					PREÇO DE CUSTO	41,42

C6		COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO	m³			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DE COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI AGO/18, CÓDIGO 89170				
74005/1	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	1	4,85	4,85
6081	SINAPI	ARGILA OU SAIBRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	1	28,35	28,35
					PREÇO DE CUSTO	33,20

32.878.980/0001-16
CONSTR... BARBOSA LTDA
Av. D... Centro Nº 294
...03
CEP 78.390-000, Barra do Bugres-MT

Fls.
Modalidad

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 891, Mariscanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI -09/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

CT		RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE h= 10cm				
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DE COEFICIENTES DE CONSUMO: SEINFRA 026 CÓDIGO C2048				
34680	SINAPI	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	1	36,08	36,08
1380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	0,33	2,8	0,92
1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,36	0,88	0,31
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,78	0,47	0,36
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0023	91,25	0,14
88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	20,5	16,40
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53	16,39	8,81
					PREÇO DE CUSTO	62,71

CE		LIMPEZA FINAL DE OBRA				
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: AGETOP-GO DESO, CÓDIGO 200501				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	16,39	2,43
3	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUIDO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05	4,71	0,23
18	SINAPI	SABAO EM PO	KG	0,05	6,56	0,32
8	SINAPI	DETERGENTE AMONIACO (AMONIA DILUIDA)	L	0,0774	3,3	0,25
					PREÇO DE CUSTO	3,23

Como na composição de referência o insumo de código "amonia" apresenta coeficiente de consumo de 0,0927kg/m², para o insumo de código 8 teremos: 0,0774litros / m²

CS		ASSENTO PARA USO SANITÁRIO CONVENCIONAL				
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: CDHU/SINAPI, MAIO/2019				
377	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,0000000	26,97	26,97
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	16,39	16,39
					PREÇO DE CUSTO	43,36

CHD		PORTA PAPEL HIGIÊNICO - DISPENSER				
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: CDHU/SINAPI, MAIO/2019				
37400	SINAPI	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	UN	1,0000000	45,7	45,70
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	20,28	12,19
					PREÇO DE CUSTO	57,89

32.870.959/0001-16
CONSTRUTORA [illegible] LTDA
Av. Dep. [illegible] Nº 294
[illegible]
CEP 78.390-000, Barra do Bugres- MT

Fls.
213
Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 001, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA:SINAPI -09/2019
Não desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C11		SABONETEIRA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO INCLUSO FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DE COEFICIENTES DE CONSUMO: ORSE JUN/19, CÓDIGO 3099				
11768	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1,0000000	43,9	43,90
95541	SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_12/2015	UN	2	3,65	7,30
					PREÇO DE CUSTO	51,20

C12		PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO - DISPENSER	Un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 12308/ORSE, MAIO/2019				
37401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000000	45,7	45,70
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	22,25	13,15
					PREÇO DE CUSTO	57,85

C20		BANCADA EM GRANITO PARA LAVATÓRIOS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 4773/ORSE, SET/2019				
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	20,26	18,23
11796	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ, CASTELO/ ORIUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= 2,0 CM	M2	1,00	438,22	438,22
					PREÇO DE CUSTO	456,45

C09		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 1.000X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI 9E7/19, CÓDIGO 90822				
2432	SINAPI	DOBRADIÇA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 3 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00	25,85	77,55
4989	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	1,00	274,32	274,32
11069	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,80	0,04	0,79
88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,88	21,81	39,09
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,84	16,36	13,64
					PREÇO DE CUSTO	405,39

C14		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI 9E7/19, CÓDIGO 90844				
90803	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00	190,64	190,64
90819	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00	78,68	78,68
C13		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 1.000X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	402,39	402,39
90829	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1, EM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	29,34	58,68
95830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	100,37	100,37
					PREÇO DE CUSTO	830,56

32.879.900/0001-16
CONSTRUTORA BARBOSA LTDA
Av. Dep. Estadual Pinheiro Nº 294
Jardim Alvorada
CEP 78.390-000, Barra do Bugres- MT

Fls.
214
Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 661, Mercantil

PREÇO DE REFERÊNCIA:SINAPI -09/2018
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C16		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/18, CÓDIGO 83623				
3432	SINAPI	DOBRADIÇA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,8 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00	25,85	77,55
COTAÇÃO		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM	UN	1,00	300	300,00
11356	SINAPI	PARAFUSO ADUELA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,80	0,04	0,79
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,68	21,51	36,09
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,84	15,28	12,84
					PREÇO DE CUSTO	426,07

C18		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/18, CÓDIGO 90844				
90803	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00	190,84	190,84
90818	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00	78,55	78,55
C15		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM	UN	1,00	428,07	428,07
90829	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	29,34	58,68
90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	100,37	100,37
					PREÇO DE CUSTO	856,51

C17		PORTA DE ABRIR DE 2500X90CM DE VIDRO TEMPERADO 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/18, CÓDIGO 72633/1				
3104	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103),TRINCO (502), FECHADURA (630),CONTRA FECHADURA (531),COM CAPUCHINHO	CJ	2,00	394,74	789,48
10827	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	5,25	221,89	1.164,92
11499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	2,00	1177,96	2.355,92
11520	SINAPI	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, "30 X 80" MM (LARGURA X ALTURA)	UN	2,00	13,37	26,74
88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,83	19,62	16,20
					PREÇO DE CUSTO	4.353,26

VIDRO TEMPERADO = 2,50*2,10 = 5,25 M2
VIDRACEIRO : SE 0,33H / 1,68M2; 0,83 H / 5,25M2

32.878.980/0001-16
CONSTRUTORA BARBOSA LTDA
Av. Dep. Emanuel Pinheiro Nº 294
Jardim Alvorada
CEP 78.390-000, Barra do Bugres- MT

Fls.
215
Modalida

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 901, Marisvaldi

PREÇO DE REFERÊNCIA SINAPI -09/2019
não desonerado

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C18		PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR DE 1860X210CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: CAIXA/V. MOV/2017, CÓDIGO 1060108				
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	16,9	50,70
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,51	64,53
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	20,25	30,37
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	16,26	24,39
367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03	56,5	0,84
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,00	0,47	1,88
	COTAÇÃO	PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR, 2 FOLHAS DE 1860X210, INCLUSIVE BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA	M2	1,00	1800	1.800,00
					PREÇO DE CUSTO	1.972,71

C19		PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, VAI E VEM DE 1860X210CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SETOP 01/2018, CÓDIGO SER-COL-020 + PORTA				
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	16,9	50,70
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,51	64,53
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	20,25	60,75
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	16,26	48,78
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01	81,35	0,44
1100	SINAPI	CAL HIDRATADA CH1 PARA ARGAMASSAS	KG	0,49	0,99	0,27
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,00	0,47	0,95
	COTAÇÃO	PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, COM DOBRADIÇA VAI E VEM E FECHADURA, DIMENSÃO DE 1860X210CM	M2	1,00	1000	1.000,00
					PREÇO DE CUSTO	1.226,42

C20		JANELA EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO FIXO DE 1200X120CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
88010	SINAPI	CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO, PARA VIDRO	M2	1,00	336,26	336,26
72116	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	1,00	158,73	158,73
					PREÇO DE CUSTO	494,99

C21		JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 1200X120CM	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
	COTAÇÃO	JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 1200X120CM	UN	1,00	1200	1.200,00
					PREÇO DE CUSTO	1.200,00

C22		DEMOLIÇÃO DE FORRO	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: ORSE 09/2018 CÓDIGO 12				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	16,26	6,50
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	21,51	0,86
					PREÇO DE CUSTO	7,36

C23		DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: IOPES 03/2018 CÓDIGO 010264				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,56	16,26	25,60
					PREÇO DE CUSTO	25,60

C24		BANCADA PARA COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM DUAS CUBAS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: IOPES 01/2018 CÓDIGO BAN-ACO-005				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50	16,26	56,91
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	20,25	121,50
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,03	81,35	1,22
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	10,00	0,47	4,70
1750	SINAPI	BANCADA/BANCADA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,60 X 2,00* M	UN	0,91	474,69	431,87
					PREÇO DE CUSTO	616,20

C25		BARRA DE APOIO PARA PCD RETA EM AÇO INOX DE 1,70 CM	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 12133/ORSE, MAIO/2018				
38208	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000000	214,29	214,29
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	20,25	6,07
					PREÇO DE CUSTO	220,36

C26		BARRA DE APOIO PARA PCD RETA EM AÇO INOX DE 1,40 CM	un			

32.378.980/0001-16
CONSTRUTORA BARBOSA LTDA
Av. Dep. Emanoel Pinheiro Nº 294
Jardim Cuiabá
CEP 78.390-000, Barra do Bugres- MT

Fls.
216
Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 881, Mariscanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI -09/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário do Projeto Arquitetônico

Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/2019 CÓDIGO 89469				
38081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 800MM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000000	226,49	226,49
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	20,26	6,07
					PREÇO DE CUSTO	232,56

C27		PINTURA COM TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/2019 CÓDIGO 89469				
154	SINAPI	TINTA/REVESTIMENTO À BASE DE RESINA EPÓXI COM ALCATRÃO, BICOMPONENTE	L	0,33	38,58	12,99
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	21,35	3,99
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,069	16,29	1,12
					PREÇO DE CUSTO	17,85

32.879.[illegible]/0001-16
CONSTRUTORA [illegible] LTDA
Av. Dep. Emy [illegible] Nº 294
Jardim [illegible]
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME

CNPJ: 20.993.404/0001-12

RUA: H, BAIRRO COHAB SÃO RAIMUNDO, BARRA DO BUGRES-MT CEP:78390-000

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI:	20,70%
Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada

Prazo Exec:60 dias

PLANILHA RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALOR
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	6,83%	88.429,16
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,44%	18.649,05
3	SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA	3,58%	46.325,19
4	COBERTURA PA	11,25%	145.555,85
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS PA	1,80%	23.290,71
6	ESQUADRIAS PA	6,91%	89.422,20
7	REVESTIMENTO DE PAREDE PA	3,00%	38.809,59
8	PISOS PA	11,86%	153.517,44
9	PINTURAS PA	4,01%	51.922,47
10	FORROS PA	3,15%	40.821,00
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA PA	0,25%	3.242,31
12	SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇAO	0,29%	3.773,73
13	MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇAO	0,30%	3.935,59
14	INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇAO	1,35%	17.531,87
15	SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇAO	1,97%	25.549,38
16	IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇAO	0,04%	487,34
17	COBERTURA BL ADMINISTRAÇAO	3,33%	43.029,75
18	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇAO	2,40%	31.005,04
19	ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇAO	1,72%	22.270,85
20	REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇAO	1,92%	24.846,97
21	PISOS BL ADMINISTRAÇAO	2,49%	32.208,76
22	PINTURAS BL ADMINISTRAÇAO	0,70%	9.110,17
23	FORROS BL ADMINISTRAÇAO	0,80%	10.389,52
24	LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇAO	0,03%	441,39
25	COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA	1,00%	12.928,80
26	FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA	0,32%	4.145,94
27	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	7,02%	90.830,68
28	INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3,74%	48.393,70
29	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	1,03%	13.325,69
30	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA	8,88%	114.913,79
31	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BL ADMINISTRAÇÃO	1,48%	19.157,49
32	SPDA - PA	4,08%	52.755,43
33	ISPDA - BL ADMINISTRAÇÃO	1,01%	13.051,29
	TOTAL	100,00%	1.294.068,14

Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos.

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME

CNPJ: 20.993.404/0001-12

RUA: H, BAIRRO COHAB SÃO RAIMUNDO, BARRA DO BUGRES-MT CEP:78390-000

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Mariscanã

BDI: 20,70%

Referência: SINAPI -09/2019 n desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
1.0			PRELIMINAR					
1.1	ADM		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		1,00	73.263,60	88.429,16	88.429
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				SUBTOTAL	88.429
2.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,60	381,00	459,86	5.748,3
2.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	20,00	534,42	645,04	12.900,8
3.0			SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA				SUBTOTAL	18.649,0
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	131,64	42,35	51,11	6.726,1
3.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	65,10	6,85	8,26	537,7
	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,52	19,86	23,99	852,1
3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.511,98	2,63	3,17	4.792,9
3.5	C22		DEMOLIÇÃO DE FORRO	M2	633,50	7,36	8,88	7.401,4
3.6	C23		DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	M2	609,54	25,60	30,89	18.826,6
3.7	97631		DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	437,44	2,46	2,96	1.294,81
3.8	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	320,07	3,94	4,75	1.520,33
3.9	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1.600,35	2,27	2,73	4.368,95
4.0			COBERTURA PA				SUBTOTAL	46.325,19
4.1	92560	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	480,00	38,74	46,75	22.440,00
4.2	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	480,00	15,73	18,98	9.110,40
4.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.599,15	40,02	48,30	77.238,94
4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE ICAMENTO	M	128,59	72,94	88,03	11.319,77
4.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	231,58	42,51	51,30	11.880,05
4.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,60	44,20	53,34	4.032,50
4.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	188,48	41,92	50,59	9.534,19
5.0			ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E SUPER ESTRUTURA PA				SUBTOTAL	146.555,86
5.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	177,52	68,10	82,19	14.590,36
5.2	92483	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	54,50	74,20	89,56	4.880,47
5.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,06	309,62	373,71	1.143,55

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI:	20,70%
Referência:	SINAPI 08/2015 desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
5.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	M3	3,06	166,83	200,15	612
5.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,30	12,46	15,03	1.026
5.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84,20	10,21	12,32	1.037
6.0			**ESQUADRIAS PA**				**SUBTOTAL**	**23.290,**
6.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	778,04	939,09	9.390,
6.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	812,75	980,98	11.771,
6.3	C14		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	830,83	1.002,57	1.002,
6.4	C16		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	856,31	1.033,56	6.201,
6.5	C17		PORTA DE ABRIR DE 250X210CM DE VIDRO TEMPERADO 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.363,26	5.254,38	5.254,
6.6	C18		PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR DE 160X210CM	M2	3,36	1.972,71	2.381,06	8.000,
6.7	C19		PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, VAI E VEM DE 160X210CM	M2	10,08	1.226,42	1.480,28	14.921,
	94561		JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	31,68	769,36	928,60	29.418,
6.9	C21		JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	UN	1,00	1.200,00	1.448,40	1.448,
6.10	C20		JANELA EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO FIXO DE 120X100CM	M2	2,40	694,96	838,84	2.013,
7.0			**REVESTIMENTO DE PAREDE PA**				**SUBTOTAL**	**89.422,**
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	792,48	2,86	3,45	2.734,0
7.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	792,48	24,79	29,92	23.710,94
7.3	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	243,83	42,02	50,71	12.364,61
8.0			**PISOS PA**				**SUBTOTAL**	**38.809,59**
8.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	817,00	1,28	1,54	1.258,18

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

BDI: 20,70%

Referência: SINAPI 05/2018 desonerada

Modalidade

Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
8.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	57,19	449,98	543,12	31.061,
8.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	70,00	32,62	39,37	2.755,
8.4	C6	C6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	2,58	33,00	39,83	102,
8.5	83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,58	481,02	580,59	1.497,
8.6	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	51,80	32,06	38,69	1.996,4
8.7	94191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	606,54	102,41	123,80	75.339,1
8.8	C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	620,97	52,71	63,62	39.505,1
9.0			**PINTURAS PA**				**SUBTOTAL**	**153.517,4**
9.1	88414	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.183,36	1,67	2,01	4.388,5
9.2	88485	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	167,28	9,61	11,59	1.938,7
9.3	84651	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	278,60	11,25	13,57	3.783,31
9.4	88489	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS	M2	1.737,28	17,66	21,31	37.021,43
9.5	C27		PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	10,08	24,64	29,74	299,77
9.6	73924/3	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	170,10	21,88	26,40	4.490,64
9.7	74065/1	SINAPI						
10.0			**FORROS PA**				**SUBTOTAL**	**51.922,47**
10.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	609,54	47,26	57,04	34.768,16
10.	98121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	660,07	7,60	9,17	6.052,84
11.0	**20**		**LIMPEZA FINAL DA OBRA PA**				**SUBTOTAL**	**40.821,00**
11.1	C6		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	833,50	3,23	3,89	3.242,31
12.0			**SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇAO**				**SUBTOTAL**	**3.242,31**
12.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	117,10	2,56	3,08	360,66
12.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71,96	35,37	42,69	3.071,54
12.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	45,66	3,94	4,75	216,88
12.4	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	45,66	2,27	2,73	124,65
13.0			**MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇAO**				**SUBTOTAL**	**3.773,73**
13.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	29,70	31,30	37,77	1.121,76
13.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,09	96,82	116,86	1.529,69
13.3	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	63,43	4,72	5,69	360,91

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 20,70% **Referência:** SINAPI -09/2019 n

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
13.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	35,64	21,35	25,76	923,
14.0			**INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO**				**SUBTOTAL**	**3.935,**
			SAPATAS					
14.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,30	96,81	116,80	1.667,
14.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_06/2017	M2	19,80	12,97	15,65	309,
14.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,31	309,62	373,71	863,
14.4	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,31	106,98	129,12	298,
14.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	133,74	8,34	10,06	1.345,
			VIGAS BALDRAMES				-	
14.6	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	61,70	64,48	77,82	6.357,
14.7	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_06/2017	M2	43,63	12,97	15,65	682,
14.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,64	309,62	373,71	1.734,
14.9	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,64	106,98	129,12	599,
14.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	76,59	12,39	14,95	1.145,
14.11	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	136,44	10,22	12,33	1.682,
14.12	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	84,15	8,34	10,06	846,
15.0			**SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO**				**SUBTOTAL**	**17.531,**
			VIGAS					
15.1	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	80,79	74,20	89,55	7.234,7
15.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,59	309,62	373,71	1.715,3
[illegible]	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,59	165,83	200,15	918,6
15.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,24	12,46	15,03	1.130,8
15.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,96	10,21	12,32	2.167,7
			PILARES					
15.6	92426	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,02	47,45	57,27	5.156,44
15.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,30	309,62	373,71	1.606,95
15.8	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,30	165,83	200,15	860,64
15.9	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,00	12,46	15,03	1.082,16

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 20,70% **Referência:** SINAPI -09/2019 Não desonerado

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 661, Mariscarã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
15.10	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,32	7,27	8,77	1.932,20
15.11	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,82	8,27	9,95	1.744,70
							SUBTOTAL	25.549,38
16.0			IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇAO					
16.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	43,63	9,26	11,17	487,34
							SUBTOTAL	487,34
17.0			COBERTURA BL ADMINISTRAÇAO					
17.1	92605	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	15,00	885,21	1.044,30	15.664,50
17.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	160,57	38,74	46,75	7.508,64
17.3	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	160,57	15,73	18,98	3.047,81
17.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	160,57	40,02	48,30	7.755,53
17.5	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	35,73	72,94	88,03	3.145,31
17.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	56,29	42,51	51,30	2.887,67
17.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,30	36,25	43,75	975,62
17.8	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	40,46	41,92	50,59	2.046,81
							SUBTOTAL	43.029,75

223
Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	**BDI:** 20,70%	**Referência:** SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã		

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
18.0		**ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇAO**						
18.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	299,75	68,10	82,19	24.636,46
18.2	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,00	39,45	47,61	523,71
18.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,80	39,80	48,03	806,90
18.4	93195	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,00	37,89	45,73	1.097,52
18.5	C3		DIVISÓRIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO M2 116,38 ACO GALV PINTADO - COLOCADA, INCLUSIVE PORTAS	M2	28,05	116,38	140,48	3.940,46
							SUBTOTAL	**31.005,04**
19.0		**ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇAO**						
19.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11,00	778,04	939,09	10.329,99
19.2	C1		JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU, DIMENSÃO -1,20X60 CM	M2	6,48	1.019,17	1.230,13	7.971,24
19.3	C2		JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU = 0,80X0,60M	M2	1,44	800,15	965,78	1.390,72
19.4	74046/2	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00	35,73	43,12	431,20
19.5	84085	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	21,40	83,16	100,36	2.147,70
							SUBTOTAL	**22.270,85**
20.0		**REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇAO**						
20.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	397,21	2,86	3,46	1.370,37
20.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	397,21	24,79	29,92	11.884,52
20.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	33,39	26,28	31,71	1.058,79
20.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANULAMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	97,94	40,59	48,99	4.798,06
20.5	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	51,06	30,68	37,03	1.890,38
20.6	88170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	75,82	42,02	50,71	3.844,63
							SUBTOTAL	**24.846,97**
21.0		**PISOS BL ADMINISTRAÇAO**						
21.1	C6	C6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	34,04	33,00	39,83	1.355,81
21.2	83634	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,67	481,02	580,59	3.291,94

224

Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 20,70% **Referência:** SINAPI -09/2019 não desonerada

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
21.3	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	113,47	32,06	38,69	4.390,15
21.4	84101	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	113,47	102,41	123,60	14.024,89
21.5	C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	132,90	52,71	63,62	8.455,09
21.6	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	8,60	65,05	78,51	690,58
22.0			**PINTURAS BL ADMINISTRAÇÃO**				**SUBTOTAL**	**32.308,76**
22.1	88486	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	503,77	1,67	2,01	1.012,57
22.2	84661	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	102,10	9,61	11,59	1.183,33
22.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	401,67	11,25	13,57	5.450,66
	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	55,44	21,88	26,40	1.463,81
23.0			**FORROS BL ADMINISTRAÇÃO**				**SUBTOTAL**	**9.110,17**
23.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	160,57	47,26	57,04	9.158,91
23.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	134,20	7,60	9,17	1.230,61
24.0			**LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇÃO**				**SUBTOTAL**	**10.389,52**
24.1	C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	113,47	3,23	3,89	441,39
25.0			**COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA**				**SUBTOTAL**	**441,39**
25.1	92808	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00	868,21	1.044,30	3.132,90
25.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	72,42	38,74	46,75	3.385,63
25.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	72,42	40,02	48,30	3.497,86
25.4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE ICAMENTO	M	7,50	72,94	88,03	660,22
25.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,20	42,51	51,30	779,76
25.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,60	44,20	53,34	672,08
25.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	15,82	41,92	50,59	800,33
26.0	**15**		**FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA**				**SUBTOTAL**	**12.928,80**
26.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	67,37	47,26	57,04	3.842,78
26.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	33,06	7,60	9,17	303,16
27.0			**INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA**				**SUBTOTAL**	**4.145,94**
			ALIMENTAÇÃO					
27.1	AMM HID 006		RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 20.000L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FUNDAÇÃO NÃO INCLUSA)	UN	1,00	28.890,00	34.870,23	34.870,23
27.2	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	25,66	30,97	30,97

225
Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 20,70% **Referência:** SINAPI -09/2019 não desonerado

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
27.3	85195	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	60,90	73,50	73,50
			TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM					
27.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	127,00	16,17	19,51	2.477,77
27.5	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	22,05	26,62	266,20
27.6	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	9,49	11,45	114,50
27.7	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00	10,93	13,19	791,40
27.8	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00	17,91	21,61	2.204,22
27.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,00	29,48	35,58	462,54
27.10	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,00	36,63	44,21	1.989,45
			CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM					
27.11	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,10	10,98	65,88
27.12	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	56,00	4,68	5,64	315,84
27.13	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,22	11,12	66,72
27.14	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,28	9,99	9,99
27.15	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	10,10	12,19	219,42
27.16	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	24,23	29,24	58,48
27.17	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	72,55	87,56	175,12
27.18	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	85,42	103,10	721,70
	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	39,00	10,49	12,66	493,74
27.20	89368	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	11,25	13,57	27,14
27.21	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	9,56	11,53	80,71
27.22	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,57	18,79	150,32
27.23	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	56,31	67,96	67,96
27.24	89631	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	84,50	101,99	203,98
27.25	89396	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	14,63	17,65	123,55
27.26	90374	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00	16,10	19,43	38,86
27.27	89622	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,55	11,52	23,04

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 20,70% **Referência:** SINAPI - 08/2019 não desonerado

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 881, Meracanã

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
27.28	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	14,79	17,85	160,65
27.29	94700	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	90,55	109,29	109,29
			BUCHAS/LUVAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM					
27.30	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,04	8,49	16,98
27.31	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,30	10,01	20,02
27.32	AMM HID 002		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	13,00	15,69	219,66
27.33	AMM HID 003		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14,50	17,50	17,50
	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	14,07	16,98	169,80
27.35	AMM HID 001		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	21,74	26,24	52,48
27.36	AMM HID 005		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	22,45	27,09	27,09
			REGISTROS E VÁLVULAS					
27.37	89986	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00	57,90	69,85	419,28
27.38	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	22,00	60,79	73,37	1.614,14
27.39	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	90,38	109,08	218,16
27.40	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	73,64	88,88	88,88
27.41	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	119,36	144,06	1.440,60
27.42	94600	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	229,54	277,05	277,05
27.43	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	14,00	191,58	231,23	3.237,22
			ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARROM					
27.44	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	48,00	5,17	6,24	299,52
27.45	89563	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,20	5,06	20,24
27.46	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,04	7,29	14,58

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
BDI:	20,70%
Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
27.47	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,00	8,00	9,65	328,10
27.48	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	29,91	36,10	72,20
			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
27.49	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	74,09	89,42	536,52
27.50	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	396,83	478,97	2.873,82
27.51	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	182,51	220,28	1.321,68
27.52	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	616,56	744,18	5.953,44
27.53	AMM HID 007		ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	28,59	34,50	483,00
27.54	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	28,00	35,38	42,70	1.195,60
27.55	AMM HID 009		TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	171,23	206,67	5.166,75
27.56	AMM HID 008		GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM (MÃO FRANCESA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,50	494,99	597,45	8.663,02
27.57	86958	SINAPI	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 30 X 25 CM	UN	20,00	17,56	21,19	423,80
27.58	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00	142,72	172,26	4.306,50
27.59	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	343,12	414,14	1.242,42
27.60	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	98,61	116,80	348,80
27.61	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	37,39	45,12	135,36
27.62	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	416,74	503,00	1.006,00
27.63	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	41,04	49,53	990,60
27.64	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	51,20	61,79	1.235,80
28.0			**INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**				**SUBTOTAL**	**90.830,68**
			TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL					
28.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,00	14,14	17,06	460,62
28.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	47,00	20,90	25,22	1.185,34
28.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00	7,65	9,23	461,50
28.4	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,00	32,04	38,67	386,70

228

Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI:	20,70%
Referência:	SINAPI 09/2019 não desonerada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
28.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	59,00	41,58	50,18	2.960,62
			CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL					
28.6	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	37,00	6,68	8,06	298,22
28.7	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	10,88	13,13	78,78
28.8	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	49,00	13,81	16,66	816,34
28.9	AMM HID 010		TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	7,54	9,10	109,20
28.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,19	8,67	216,75
28.11	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00	8,27	9,98	449,10
28.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,84	21,53	21,53
28.13	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,70	6,87	54,96
28.14	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,62	10,40	83,20
28.15	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,16	17,09	17,09
28.16	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	13,11	15,82	142,38
28.17	89725	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,56	9,12	228,00
28.18	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	12,40	14,96	44,88
28.19	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	20,82	25,12	25,12
28.20	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	25,63	30,93	618,60
28.21	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	14,49	17,48	297,16

229
Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	**BDI:** 20,70%	**Referência:** SINAPI 09/2018 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
28.22	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	23,27	28,05	56,16
28.23	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	29,16	35,19	281,52
28.24	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,01	10,87	10,87
28.25	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	15,49	18,69	74,76
28.26	AMM HID 011		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	26,62	32,13	32,13
28.27	AMM HID 012		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	32,91	39,72	357,48
8	AMM HID 013		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	37,66	45,47	181,88
28.29	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	32,38	39,08	234,48
			REDUÇÕES EXCÊNTRICAS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL					
28.30	AMM HID 014		REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	12,61	15,22	60,88
			ACESSÓRIOS					
28.31	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,24	11,15	11,15
28.32	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	25,12	30,31	30,31
28.33	AMM HID 015		CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA DE ALUMÍNIO DO TIPO ESCAMOTEÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	71,42	86,20	1.293,00
28.34	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	55,62	67,13	268,52
			ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO					
1	74166/1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00	221,21	267,00	2.403,00
28.36	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	9,00	441,83	533,28	4.799,52
28.37	97904	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	717,63	866,17	866,17
28.38	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	5,00	77,73	93,82	469,10
28.39	AMM HID 016		CANALETA EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO D:20X10CM (LXH)	M	1,00	139,40	168,25	168,25
28.40	83624	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,00	139,73	168,65	168,65
			SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - EXECUÇÃO DO TANQUE SÉPTICO - DIMENSÕES E UNIDADES DE ACORDO COM O PROJETO					
28.41	98057	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14667,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	5.564,66	6.716,64	6.716,64
28.42	AMM HID 017		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO COMPOSTA POR FILTRO ANAERÓBIO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	5.931,60	7.159,44	7.159,44

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 20,70% **Referência:** SINAPI 09/2019 não desonerada
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
28.43	AMM HID 018		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	2,00	5.714,09	6.896,90	13.793,80
							SUBTOTAL	48.393,70
29.0			PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO					
			PREVENTIVOS DE INCÊNDIO					
29.1	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	7,00	18,52	22,35	156,45
29.2	COMP INC 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18,00	10,36	12,50	225,00
29.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	47,00	37,17	44,86	2.108,42
29.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	30,39	36,68	1.723,96
29.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	21,39	25,81	1.213,07
29.6	COMP INC 006		FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	47,00	15,15	18,28	859,16
29.7	73775/2	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	141,25	170,48	340,96
29.8	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	158,83	191,70	1.341,90
			DETECÇÃO DE INCÊNDIO					
29.9	COMP INC 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO P/ ALARME INCENDIO BLINDADO 3 X 1.5MM C/ JAQUETA E DRENO VERMELHO	UN	74,00	12,97	15,66	1.158,10
29.10	COMP INC 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL SUPERVISIONADO (COM MARTELO) ILUMAC AM-C 2021 ACTUAL 46	UN	3,00	69,73	84,16	252,48
29.11	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,50	8,86	10,69	48,10
29.12	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,00	7,96	9,60	451,20
29.13	COMP INC 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ELETRONICA BITONAL 24 V DANI 4024	UN	3,00	70,12	84,63	253,89
			HIDRANTE					
29.14	92307	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,95	63,09	76,11	681,18
29.15	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00	2,62	3,16	85,32
29.16	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,00	8,86	10,69	74,83
29.17	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,80	7,96	9,60	17,28
29.18	COMP INC 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA PARA BOMBA (COM MARTELO) ILUMAC AM-B 2029 ACTUAL 53	UN	1,00	66,61	80,63	80,63
29.19	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UN	1,00	958,01	1.156,31	1.156,31
29.20	71516	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	1,00	500,00	603,50	603,50

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 20,70% **Referência:** SINAPI - 09/2016 não desonerado

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
29.21	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	82,18	99,20	297,60
29.22	92347	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	55,40	66,86	133,72
29.23	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	51,89	62,63	62,63
30.0			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA**				**SUBTOTAL**	**13.325,69**
30.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.811,00	2,62	3,16	18.362,76
30.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.753,00	4,18	5,04	8.835,12
30.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00	5,69	6,86	425,32
30.4	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	9,74	11,75	470,00
30.5	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	136,00	16,30	19,67	2.675,12
30.6	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	21,90	26,43	925,05
30.7	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	41,75	50,39	3.527,30
30.8	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	4,00	203,54	245,67	982,68
30.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	19,55	23,59	896,42
30.10	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	30,93	37,33	261,31
30.11	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	42,30	51,05	306,30
30.12	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,39	36,68	36,68
30.13	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	91,00	23,38	28,21	2.567,11
30.14	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00	20,66	24,93	1.096,92
30.15	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	22,32	26,94	80,82
30.16	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00	9,30	11,22	123,42
30.17	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	34,00	10,16	12,26	416,84
30.18	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	17,00	44,22	53,37	907,29
30.19	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	46,02	55,54	499,86
30.20	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	55,54	55,54
30.21	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	48,18	58,15	58,15

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 20,70% **Referência:** SINAPI 05/2015 não desonerado

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Mariscanã

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
30.22	74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	99,07	119,57	956,56
30.23	74130/6	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	278,14	335,71	671,42
30.24	91996	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	133,00	9,66	11,65	1.549,45
30.25	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	21,39	25,81	25,81
30.26	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	142,00	11,25	13,57	1.926,94
30.27	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	7,45	8,99	422,53
30.28	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,00	6,69	8,07	589,11
-	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	378,00	7,96	9,60	3.628,80
30.30	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,00	10,27	12,39	483,21
30.31	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	12,62	15,23	30,46
30.32	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	262,00	8,86	10,69	2.693,89
30.33	95751	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	100,00	39,52	47,70	4.770,00
30.34	95759	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20,00	12,12	14,62	292,40
30.35	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	4,81	5,80	272,60
30.:	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	6,35	7,66	38,30
30.37	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	7,90	9,53	514,62
30.38	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	10,72	12,93	25,86
30.39	95785	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	24,95	30,11	240,88
30.40	95791	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	29,22	35,26	105,78
30.41	95797	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	34,14	41,20	41,20
30.42	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	16,00	38,16	46,06	736,96
30.43	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	445,00	10,24	12,36	5.495,75

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 20,70% **Referência:** SINAPI - DESONERADA
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 881, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
30.44	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	4,00	6,27	7,56	30,24
30.45	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	27,00	9,60	11,58	312,66
30.46	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	22,00	15,28	18,44	405,68
30.47	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	19,70	23,77	237,70
30.48	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	9,45	64,32	77,63	733,60
30.49	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,45	21,36	25,76	243,43
30.50	COMP ELE 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	4,00	18,02	21,75	87,00
30.51	COMP ELE 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE DE 25 A	UN	7,00	128,16	154,69	1.082,78
[illegible]	COMP ELE 081		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	130,04	156,95	156,95
30.53	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	252,00	6,20	7,48	1.884,96
30.54	COMP ELE 018		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	26,00	6,40	7,72	200,72
30.55	COMP ELE 082		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	67,00	7,40	8,93	598,31
30.56	COMP ELE 028		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	UN	4,00	40,42	48,78	195,12
30.57	COMP ELE 030		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	200,00	3,61	4,35	870,00
30.58	COMP ELE 050		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	131,00	128,43	155,01	20.306,31
30.59	COMP ELE 056		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT;FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm;TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K;ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70 BIVOLT	UN	2,00	75,76	91,44	182,88
30.60	COMP ELE 069		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	4,00	1.163,91	1.404,83	5.619,32
30.61	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	14,67	17,70	106,20
30.62	COMP ELE 071		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	15,60	18,82	451,68
30.63	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,68	18,92	37,84
30.64	COMP ELE 074		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	17,55	21,18	169,44
30.65	COMP ELE 084		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	19,00	6,28	7,57	143,83
30.66	COMP ELE 085		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	8,00	6,34	7,65	61,20
30.67	COMP ELE 086		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 100 MM PARA ELETROCALHA	UN	12,00	20,32	24,52	294,24
30.68	COMP ELE 087		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 200 MM PARA ELETROCALHA	UN	78,00	26,29	31,73	2.474,94
30.69	COMP ELE 088		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN	4,00	23,19	27,99	111,96
30.70	COMP ELE 089		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN	4,00	9,41	11,35	45,40
30.71	COMP ELE 090		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 mm	UN	2,00	13,38	16,14	32,28

234
Modalidade

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	**BDI:** 20,70%	**Referência:** SINAPI 09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
30.72	COMP ELE 091		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 200 X 50 mm	UN	2,00	17,54	21,17	42,34
30.73	COMP ELE 092		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	6,00	74,72	90,18	541,08
30.74	COMP ELE 093		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCLHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	5,00	19,44	23,46	117,30
30.75	COMP ELE 094		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50MM	UN	2,00	34,99	42,23	84,46
30.76	COMP ELE 095		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 50 X 3000mm	UN	39,00	123,05	148,52	5.792,28
30.77	COMP ELE 096		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA VERTICAL 90° 200X50MM	UN	4,00	70,22	84,75	339,00
30.78	COMP ELE 097		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TE HORIZONTAL 200X50MM PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA	UN	5,00	64,68	78,06	390,30
30.79	COMP ELE 098		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X50MM PARA 100X50MM	UN	4,00	39,20	47,31	189,24
	COMP ELE 099		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA PARA ELETROCALHA 200X50MM	UN	38,00	24,34	29,37	1.116,06
30.81	COMP ELE 0100		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° 200X50MM	UN	3,00	55,90	67,57	202,71
							SUBTOTAL	**114.913,78**
31.0			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BL ADMINISTRAÇÃO**					
31.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	930,00	2,62	3,16	2.938,80
31.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	364,00	4,18	5,04	1.834,56
31.3	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	203,54	245,67	245,67
31.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	19,55	23,59	188,72
31.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,93	37,33	37,33
31.6	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	40,26	48,59	97,18
31.7	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	23,36	28,21	394,94
31.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	20,66	24,93	548,46
31.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	9,30	11,22	33,66
31.10	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00	10,16	12,26	85,82
31.11	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	10,16	12,26	12,26
31.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	44,22	53,37	266,85
31.13	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	55,54	55,54
31.14	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	48,18	58,15	290,75
31.15	74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 80 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	99,07	119,57	119,57
31.16	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	9,66	11,65	256,30
31.17	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	21,39	25,81	129,05

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 20,70% **Referência:** SINAPI 09/2016 não desonerada

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
31.18	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	11,25	13,57	339,25
31.19	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	7,46	8,99	197,78
31.20	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	6,69	8,07	258,24
31.21	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,37	10,10	20,20
31.22	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,00	7,96	9,60	710,40
31.23	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	10,27	12,39	173,46
31.24	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	12,62	15,23	91,38
31.25	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00	8,86	10,69	523,81
31.26	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	11,17	13,48	121,32
31.27	95759	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	41,00	12,12	14,62	599,42
31.28	91879	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	4,81	5,80	40,60
31.29	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	6,35	7,66	15,32
31.30	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	8,38	10,11	70,77
-	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	7,90	9,53	276,37
31.32	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	10,72	12,93	51,72
31.33	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	13,15	15,87	47,61
31.34	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	92,00	10,24	12,35	1.136,20
31.35	74131/8	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	906,72	1.094,41	1.094,41
31.36	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	9,60	11,58	115,80
31.37	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,50	64,32	77,63	116,44
31.38	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,50	21,35	25,76	38,64
31.39	COMP ELE 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	4,00	85,16	102,78	411,12

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 20,70% **Referência:** SINAPI 09/2018 não desonerado

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
31.40	COMP ELE 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	1,00	16,02	21,75	21,75
31.41	COMP ELE 0101		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	265,98	321,03	321,03
31.42	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	50,00	6,20	7,48	374,00
31.43	COMP ELE 028		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	10,00	6,40	7,72	77,20
31.44	COMP ELE 082		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	9,33	7,40	8,93	83,34
31.45	COMP ELE 030		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	50,00	3,61	4,35	217,50
31.46	COMP ELE 050		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	8,00	128,43	155,01	1.240,08
	COMP ELE 056		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT,FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm,TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K;ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70 BIVOLT	UN	14,00	75,76	91,44	1.280,16
31.48	COMP ELE 060		MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8,0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,00	378,34	456,65	1.369,95
31.49	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,67	17,70	35,40
31.50	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	15,68	18,92	151,36
32.0			**SPDA - PA**				**SUBTOTAL**	**19.167,49**
32.1	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	30,56	36,88	73,76
32.2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	23,00	20,79	25,09	577,07
32.3	72313	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	97,00	29,09	35,11	3.405,67
32.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	94,00	41,87	50,53	4.749,82
32.5	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,00	8,65	10,44	720,36
32.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	41,40	64,32	77,63	3.213,88
32.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	41,40	21,35	25,76	1.066,46
32.8	COMP SPDA 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26X26X10 CM	UN	1,00	319,51	385,64	385,64
32.9	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	23,00	22,27	26,87	618,01
32.10	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	23,00	14,52	17,52	402,96
32.11	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	94,00	17,73	21,40	2.011,60
32.12	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	13,00	10,15	12,25	159,25
32.13	COMP SPDA 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	59,00	13,53	16,33	963,47
32.14	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	46,00	6,40	7,72	355,12
32.15	COMP SPDA 011		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	131,00	3,26	3,92	513,52

237
Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT **BDI:** 20,70% **Referência:** SINAPI - 09/2019 não desonerada

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 881, Maracanã

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
32.16	COMP SPDA 015		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X" (COM MOLDE)	UN	15,00	15,54	18,75	281,25
32.17	COMP SPDA 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	381,00	1,15	1,38	525,78
32.18	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	318,00	3,76	4,53	1.440,54
32.19	COMP SPDA 038		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,00	26,11	31,51	18.906,93
32.20	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	276,00	37,03	44,69	12.334,44
32.21	COMP SPDA 046		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	21,09	25,45	50,90
33.0			**SPDA - BL ADMINISTRAÇÃO**				**SUBTOTAL**	**52.755,43**
33.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	7,00	20,79	25,09	175,63
33.2	72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	25,00	29,09	35,11	877,75
33.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	25,00	41,87	50,53	1.263,25
	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00	8,65	10,44	219,24
33.5	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,30	64,32	77,63	954,84
33.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,30	21,35	25,76	316,84
33.7	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	7,00	22,27	26,87	188,09
33.8	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	7,00	14,52	17,52	122,64
33.9	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	25,00	17,73	21,40	535,00
33.10	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	7,00	10,15	12,26	85,75
33.11	COMP SPDA 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	17,00	13,53	16,33	277,61
33.12	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	14,00	6,40	7,72	108,08
33.13	COMP SPDA 015		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X" (COM MOLDE)	UN	2,00	15,54	18,75	37,50
33.14	COMP SPDA 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	108,00	1,15	1,38	149,04
33.15	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	58,00	3,76	4,53	262,74
33.16	COMP SPDA 038		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	121,00	26,11	31,51	3.812,71
33.17	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	82,00	37,03	44,69	3.664,58
			TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				**SUBTOTAL**	**13.051,29**
								1.294.068,14

Importa o presente orçamento em:

Um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos.

20.998.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI - ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME

CNPJ: 20.993.404/0001-30
RUA H, BAIRRO CONJ SÃO RAIMUNDO, BARRA DO BUGRES MT CEP 78390-000

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PERÍODO: 60 dias

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	%	30 DIAS		60 DIAS	
				VALOR (R$)	%	VALOR (R$)	%
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	88.429,16	6,83%	44.214,58	50,00%	44.214,58	50,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.849,05	1,46%	18.849,05	100,00%	-	
3	SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA	46.325,19	3,58%	46.325,19	100,00%	-	
4	COBERTURA PA	145.555,85	11,25%	145.555,85	100,00%	-	
5	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS PA	23.290,71	1,80%	23.290,71	100,00%	-	
6	ESQUADRIAS PA	89.422,20	6,91%	-		89.422,20	100,00%
7	REVESTIMENTO DE PAREDE PA	38.809,59	3,00%	38.809,59	100,00%	-	
8	PISOS PA	153.517,44	11,86%	153.517,44	100,00%	-	
9	PINTURAS PA	51.922,47	4,01%	-		51.922,47	100,00%
10	FORROS PA	40.821,00	3,15%	-		40.821,00	100,00%
11	LIMPEZA FINAL DA OBRA PA	3.242,31	0,25%	-		3.242,31	100,00%
12	SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇÃO	3.773,73	0,29%	3.773,73	100,00%	-	
13	MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇÃO	3.835,59	0,30%	3.835,59	100,00%	-	
14	INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO	17.531,87	1,35%	17.531,87	100,00%	-	
15	SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO	25.548,39	1,97%	25.548,39	100,00%	-	
16	IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇÃO	487,34	0,04%	487,34	100,00%	-	
17	COBERTURA BL ADMINISTRAÇÃO	43.029,75	3,33%	43.029,75	100,00%	-	
18	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇÃO	31.005,04	2,40%	31.005,04	100,00%	-	
19	ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇÃO	22.270,85	1,72%	-		22.270,85	100,00%
20	REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇÃO	24.846,87	1,92%	24.846,87	100,00%	-	
21	PISOS BL ADMINISTRAÇÃO	32.358,76	2,48%	32.358,76	100,00%	-	
22	PINTURAS BL ADMINISTRAÇÃO	9.110,17	0,70%	-		9.110,17	100,00%
23	FORROS BL ADMINISTRAÇÃO	10.389,52	0,80%	-		10.389,52	100,00%
24	LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇÃO	441,39	0,03%	-		441,39	100,00%
25	COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA	12.928,80	1,00%	-		12.928,80	100,00%
26	FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA	4.145,84	0,32%	-		4.145,84	100,00%
27	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	90.830,68	7,02%	45.415,34	50,00%	45.415,34	50,00%
28	INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	48.393,70	3,74%	48.393,70	100,00%	-	
29	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO	13.325,69	1,03%	6.662,85	50,00%	6.662,85	50,00%
30	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA	114.913,79	8,88%	57.456,90	50,00%	57.456,90	50,00%
31	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BL ADMINISTRAÇÃO	19.157,49	1,48%	9.578,75	50,00%	9.578,75	50,00%
32	SPDA - PA	52.755,43	4,08%	26.377,72	50,00%	26.377,72	50,00%
33	SPDA - BL ADMINISTRAÇÃO	13.051,28	1,01%	6.525,65	50,00%	6.525,65	50,00%
	TOTAL	1.294.355,14	100,00%	853.145,73	65,93%	440.926,42	34,07%

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME
Rua H, 157
Conj. São Raimundo
CEP 78.390-000, Barra do Bugres MT

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA:SINAPI -08/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

ADM		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UN			
90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	400	105,4	42.160,00
90775	SINAPI	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440	19,05	8.382,00
90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440	32,39	14.251,60
90766	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	440	19,25	8.470,00
					PREÇO DE CUSTO	73.263,60

C1		JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU, DIMENSÃO -120X60 CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI JUN/2019, CÓD 94575				
	COTAÇÃO	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO 6MM FUMÊ DIMENSÃO DE 1,20X60CM - FORNECIMENTO	M2	1,0001	733	733,07
142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,5903000	28,24	16,67
11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	24,4000000	0,1	2,44
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9490000	20,25	59,71
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4740000	16,26	23,96
84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	1,0000000	183,32	183,32
					PREÇO DE CUSTO	1.019,17

C2		JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU = 0,80X0,60M	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI JUN/2019, CÓD 94575				
	COTAÇÃO	JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO 6MM FUMÊ DIMENSÃO DE 0,80X60CM - FORNECIMENTO	M2	1,0001	514	514,05
142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,5903000	28,24	16,67
11950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	24,4000000	0,1	2,44
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9490000	20,25	59,71
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4740000	16,26	23,96
84959	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	1,0000000	183,32	183,32
					PREÇO DE CUSTO	800,15

C3		DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO M2 116,38 ACO GALV PINTADO - COLOCADA, INCLUSIVE PORTAS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
2416	SINAPI	DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MSO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ACO GALV PINTADO - COLOCADA	M2	1,0001	116,38	116,39
					PREÇO DE CUSTO	116,39

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres - MT

240
Modalidade
Visto

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI - 06/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	m			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI JUN/19, CÓDIGO 94223				
4314	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 5/16" X 45 CM PARA FIXACAO DE TELHA DE FIBROCIMENTO, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	CJ	4,1500000	2,23	9,25
7241	SINAPI	CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, COMPRIMENTO = "1,12" M, E = 0,8 MM	M2	1,0290000	58,16	59,86
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1060000	16,26	1,75
88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0960000	21,47	2,03
93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0018000	15,81	0,02
93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0026000	15,09	0,03
					PREÇO DE CUSTO	72,94

C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: AGETOP CIVIL 11/2017 CÓDIGO 160909 E SINAPI JUN/19, CÓDIGO 94223 (GUINCHO)				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	16,26	5,69
88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	21,47	7,51
40552	SINAPI	PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM	CENTO	0,04	36,79	1,47
7243	SINAPI	TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL, A = "40" MM, E = 0,5 MM, SEM PINTURA	M2	1	27,2	27,20
93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0018000	15,81	0,02
93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0026000	15,09	0,03
					PREÇO DE CUSTO	41,92

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI - ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres - MT

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA:SINAPI -09/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C6		COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO	m³			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DE COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI AGO/19, CÓDIGO 89170				
74005/1	SINAPI	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	M3	1	4,65	4,65
6061	SINAPI	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	1	28,35	28,35
					PREÇO DE CUSTO	33,00

C7		RODAPÉ PRE-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	m			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DE COEFICIENTES DE CONSUMO: SEINFRA 026 CÓDIGO C2245				
34680	SINAPI	RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA L = 10 CM	M	1	26,08	26,08
1380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	KG	0,33	2,8	0,92
1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,38	0,56	0,21
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,76	0,47	0,35
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0023	61,25	0,14
88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8	20,5	16,40
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53	16,26	8,61
					PREÇO DE CUSTO	52,71

C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: AGETOP-GO DES/18, CÓDIGO 200501				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15	16,26	2,43
3	SINAPI	ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,05	4,71	0,23
16	SINAPI	SABAO EM PO	KG	0,05	6,56	0,32
6	SINAPI	DETERGENTE AMONIACO (AMONIA DILUIDA)	L	0,0774	3,3	0,25
					PREÇO DE CUSTO	3,23

Como na composição de referência o insumo de código "amônia" apresenta coeficiente de consumo de 0,0597kg/m², para o insumo de código 6 teremos 0,0774litros / m²

C9		ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 02056/ORSE, MAIO/2019				
377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,0000000	26,97	26,97
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	16,26	16,26
					PREÇO DE CUSTO	43,23

C10		PORTA PAPEL HIGIÊNICO - DISPENSER	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 12206/ORSE, MAIO/2019				
37400	SINAPI	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UN	1,0000000	45,7	45,70
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	20,25	12,15
					PREÇO DE CUSTO	57,85

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI -09/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C11		SABONETEIRA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, INCLUSO FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Unid			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DE COEFICIENTES DE CONSUMO: ORSE JUN/19, CÓDIGO 3259				
11758	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENBER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML	UN	1,0000000	43,9	43,90
95541	SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	2	3,65	7,30
					PREÇO DE CUSTO	51,20

C12		PORTA PAPEL TOALHA EM PLÁSTICO - DISPENSER	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 12208/ORSE, MAIO/2019				
37401	SINAPI	TOALHEIRO PLASTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	1,0000000	45,7	45,70
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6	20,25	12,15
					PREÇO DE CUSTO	57,85

C50		BANCADA EM GRANITO PARA LAVATÓRIOS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 4773/ORSE, SET/2019				
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	20,25	18,22
11796	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM	M2	1,00	436,22	436,22
					PREÇO DE CUSTO	454,44

C13		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 1,00X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/19, CÓDIGO 90823				
2432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00	25,85	77,55
4989	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	1,00	274,32	274,32
11065	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,80	0,04	0,79
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,68	21,51	36,09
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,84	16,26	13,64
					PREÇO DE CUSTO	402,39

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres - MT

243
Moralidade
Visto

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA:SINAPI -09/2019 não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C14		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/19, CÓDIGO 90844				
90803	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00	190,64	190,64
90819	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00	78,55	78,55
C13		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 1,00X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	402,39	402,39
90829	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	29,34	58,68
90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	100,37	100,37
					PREÇO DE CUSTO	830,63

C15		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/19, CÓDIGO 90823				
2432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,00	25,85	77,55
COTAÇÃO		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM	UN	1,00	300	300,00
11055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	19,80	0,04	0,79
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,68	21,51	36,09
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,84	16,26	13,64
					PREÇO DE CUSTO	428,07

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI -08/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C16		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,8CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/19, CÓDIGO 90844				
90603	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00	190,64	190,64
90819	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00	78,55	78,55
C15		PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM	UN	1,00	428,07	428,07
90829	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	29,34	58,68
90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,00	100,37	100,37
					PREÇO DE CUSTO	856,31

C17		PORTA DE ABRIR DE 250X210CM DE VIDRO TEMPERADO 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/19, CÓDIGO 73838/1				
3104	SINAPI	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS P/ PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTA: DOBRADICA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103),TRINCO (502), FECHADURA (520),CONTRA FECHADURA (531),COM CAPUCHINHO	CJ	2,00	394,74	789,48
10507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	5,25	221,89	1.164,92
11499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO P/ VIDRO TEMPERADO 10MM	UN	2,00	1177,96	2.355,92
11523	SINAPI	PUXADOR CONCHA DE EMBUTIR, EM LATAO CROMADO, PARA PORTA / JANELA DE CORRER, LISO, SEM FURO PARA CHAVE, COM FUROS PARA FIXAR PARAFUSOS, "30 X 90" MM (LARGURA X ALTURA)	UN	2,00	13,37	26,74
88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,83	19,52	16,20
					PREÇO DE CUSTO	4.353,26

VIDRO TEMPERADO = 2,50*2,10 = 5,25 M2
VIDRACEIRO : SE 0,30H / 1,89M2; 0,83 H / 5,25M2

C18		PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR DE 160X210CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: CAERN NOV/2017, CÓDIGO 1090108				
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	16,9	50,70
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,51	64,53
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	20,25	30,37
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,50	16,26	24,39
367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,02	56,5	0,84
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,00	0,47	1,88
	COTAÇÃO	PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR, 2 FOLHAS DE 160X210, INCLUSIVE BATENTE, DOBRADIÇA E FECHADURA	M2	1,00	1800	1.800,00
					PREÇO DE CUSTO	1.972,71

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI - 09/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C19		PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, VAI E VEM DE 160X210CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SETOP 01/2018, CÓDIGO SER-COL-020 + PORTA				
88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	16,9	50,70
88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	21,51	64,53
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	20,25	60,75
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,00	16,26	48,78
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,01	61,25	0,44
1106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,49	0,56	0,27
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	2,03	0,47	0,95
	COTAÇÃO	PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, COM DOBRADIÇA VAI E VEM E FECHADURA, DIMENSÃO DE 160X210CM	M2	1,00	1000	1.000,00
					PREÇO DE CUSTO	1.226,42

C20		JANELA EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO FIXO DE 120X100CM	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
85010	SINAPI	CAIXILHO FIXO, DE ALUMINIO, PARA VIDRO	M2	1,00	536,25	536,25
72116	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	1,00	158,73	158,73
					PREÇO DE CUSTO	694,98

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres MT

046
Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI - 09/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

C21		JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
	COTAÇÃO	JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	UN	1,00	1200	1.200,00
					PREÇO DE CUSTO	1.200,00

C22		DEMOLIÇÃO DE FORRO	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: ORSE 09/2019 CÓDIGO 12				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40	16,26	6,50
88281	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	21,51	0,86
					PREÇO DE CUSTO	7,36

C23		DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: IOPES 03/2018 CÓDIGO 010264				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,58	16,26	25,60
					PREÇO DE CUSTO	25,60

C24		BANCADA PARA COZINHA EM AÇO INOXIDÁVEL COM DUAS CUBAS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: IOPES 01/201/ CÓDIGO BAN-AÇO-005				
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,50	16,26	56,91
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	20,25	121,50
370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,02	61,25	1,22
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	10,00	0,47	4,70

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres MT

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI 09/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

1750	SINAPI	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE "0,55 X 2,00" M	UN	0,91	474,59	431,87
					PREÇO DE CUSTO	516,20

C25		BARRA DE APOIO PARA PCD RETA EM AÇO INOX DE L=70 CM	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 12133/ORSE, MAIO/2019				
36205	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000000	214,29	214,29
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	20,25	6,07
					PREÇO DE CUSTO	220,36

C26		BARRA DE APOIO PARA PCD RETA EM AÇO INOX DE L=80 CM	un			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: 08492/ORSE, MAIO/2019				
36081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	1,0000000	228,49	228,49
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3	20,25	6,07
					PREÇO DE CUSTO	234,56

C27		PINTURA COM TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS	m²			
Sinapi	código	Descrição	Unid	Qtde	Custo Unitário	Custo Total
		REFERÊNCIA PARA ADOÇÃO DOS COEFICIENTES DE CONSUMO: SINAPI SET/2019 CÓDIGO 88489				
154	SINAPI	TINTA/REVESTIMENTO A BASE DE RESINA EPOXI COM ALCATRAO, BICOMPONENTE	L	0,33	38,05	12,55
88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,187	21,36	3,99
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,069	16,26	1,12
					PREÇO DE CUSTO	17,66

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

Fls.
248
Modalidade

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município Barra do Bugres - MT
Endereço Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã

PREÇO DE REFERÊNCIA: SINAPI 09/2019
não desonerada

Composições Analíticas com Preço Unitário de Projeto Arquitetônico

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres MT

Fls.
249
Modalidade
Disp

Visto

Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

AMPLIAÇÃO
ADMINISTRATIVO

LIMPEZA DA ÁREA DE INTERVENÇÃO
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - M2
(11,95*4,00)+(5,25*2,00)+17,60*2,00)+(5,90*4,00) 117,10
OBS. CONSIDERANDO 2,00 PARA CADA LADO DA CONSTRUÇÃO

BARRACÃO DE OBRA
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - M2
3MX3M 9,00
ESPECIFICADO EM MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJ. ARQUITETÔNICO

LOCAÇÃO DE OBRA
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - M
(7,25+16,60+24,25+13,95+7,90) 71,95
CONSIDERANDO 1,00M ALÉM DO ALINHAMENTO DAS PAREDES

ALVENARIA
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
((0,90*2+3,70*4+2,00*2+2,70*2+2,70*2+ DESCONTADOS TODOS OS \ 269,7515

VERGAS
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M
PORTAS TRANSPASSE DE 10CM PARA CADA LADO
11*1,00 11
JANELAS TRANSPASSE DE 10CM PARA CADA LADO
9*1,50+3*1,10 16,8
CONTRAVERGAS
JANELAS TRANSPASSE DE 45CM PARA CADA LADO
9*2,10+3*1,70 24

TELHAMENTO
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
160,67 CONFORME MEDIDAS EM PROJETO 160,67

CUMEEIRA
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M
8,52+0,46+19,15+4,04+3,56 35,73

CALHA
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M
5,99+16,95+11,85+21,50 56,29

RUFO
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M
(5,25+5,90)*2 INCLUSIVE PINGADEIRA 22,3

FECHAMENTO LATERAL EM TELHA METÁLICA
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
(21,50+5,90+16,95+5,99+5,25+11,85)*0,60 40,464

DIVISÓRIAS BANHEIROS EM PAINEL LAMINADO
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
0,3*5*1,65*2+1,00*4*1,65*2+0,[illegible]*1,65*5*2 25,05

ESQUADRIAS
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - UNID
P1 (0,80X2,10) MADEIRA - 11
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - M2
J1 (1,20X0,60) ALUMÍNIO MAXIM AR " 9 UNID 6,48
J2 (0,60X0,60) ALUMÍNIO AMXIM AR " 3 UNID 1,44

PEITORIS
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO - UNID
0,8*11+1,20*9+0,6*3 21,4

REVESTIMENTO INTERNO PAREDES
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
(3,75*6+2*2+2,70*4+3,55*2+3,60*2+2,1 DESCONTADOS TODOS OS \ 397,21

REVESTIMENTO EXTERNO PAREDES COM PRESENÇA DE VÃOS
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
(22,55+5,90+17,60+6,65)*2,15- DESCONTADOS TODOS OS \ 97,945

REVESTIMENTO EXTERNO PAREDES SEM PRESENÇA DE VÃOS
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2
(5,25+0,6*2+0,6*2)*2,15+(3,25+5,90)*0, 33,3955

20.993.404/0001-3
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -M
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres

Fls.
250
Mocidade
Disp

Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES EXTERNAS COM ARGAMASSA ATÉ 1M	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(5,25+0,6*2+22,25+5,90+0,6*2+17,60+6	61,35
REVESTIMENTO CERÂMICO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
BANHEIROS	
(2,4*4+4,40*2)*2,80+(2,15*2+1,60*2)*2,80-(3*0,8*2,10+3*1,20*0,6)	66,32
COPA	
(3,75*2,80	10,5
	76,82
ÁREA DE PISO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(16,31+7,50+16,50+6,80+11,68*2+15,62+15,64+3,44+5,70)	113,47
RODAPE	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
(2,15*2+1,60*2+2,15*2+2,65*2+3,60*2+	132,9
SOLEIRA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
11*0,8	8,8
SELADOR ACRÍLICO PAREDES	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
TOTAL DE PAREDES INTERNA + EXTERNA	
(397,21+33,39+67,94+51,05)-REVEST	503,77
TINTA IMPERMEABILIZANTE PAR EXTERNA ATÉ 2,00M	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(5,25+0,6*2+22,25+5,90+0,6*2+17,60+6	102,1
LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES	
TOTAL PAREDES - ÁREA DE PINTURA IMPERMEABILIZANTE	
503,77-102,10	401,67
PINTURA PORTAS MADEIRA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
11*0,8*2,10*3 LADOS	55,44
FORRO	
ÁREA DE COBERTURA POR CAUSA DOS BEIRAIS	160,57
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
ACABAMENTO DE FORRO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
(3,75*8+2*2+2,75*4+3,55*2+3,60*2+2,1	134,2
AMPLIAÇÃO	
AMBULÂNCIA	
TELHAMENTO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: M2 DE PROJEÇÃO	
ÁREA EM PROJETO	
7,60*9,55	72,428
CUMEEIRA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO M	
7,6	7,6
CALHA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
7,60*2	15,2
CONDUTOR ÁGUAS PLUVIAIS	
4*3,15	12,6
FECHAMENTO LATERAL EM TELHA METÁLICA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(9,53+7,60*2)*0,64	15,8272
FORRO	
ÁREA DE COBERTURA POR CAUSA DOS BEIRAIS	0
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
9,23*7,30	67,379
ACABAMENTO DE FORRO	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M	
9,23*2+7,30*2	33,06

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

Fls.
251
Assinatura

Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

REFORMA
PRONTO ATENDIMENTO

DEMOLIÇÃO DE PAREDES CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2 131,64 CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DO AUTOR DO PROJETO	131,64
REMOÇÃO DE PORTAS CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2 (5*0,8*2,10+4*0,90*2,10+2*1,60*2,10+4	65,1
REMOÇÃO DE JANELAS CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2 (44*0,60*1,20+01*1,20*1,20+2*1,20*1,0	35,52
DEMOLIÇÃO PISO GRANILITE CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2 ÁREA DE PISOS	609,54
COLOCAÇÃO DE PORTAS DE MADEIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DO AUTOR DO PROJETO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO,-UNID 10 DE 0,80X2,10 12 DE 0,90X2,10 1 DE 1,00X2,10 6 DE 1,20*2,10 1 PORTA VIDRO TEMPERADO 2,50X2,10 1 PORTA RADIOLÓGICA DE 1,60X2,10 44 JANELAS MAXIM AR DE 0,60X1,20 1 JANELA DE VIDRO ANTI-X OBS RADIOLÓGICA 2 JANELAS CAIXILHO FIXO E VIDRO	
ALVENARIA CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2 CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE PROEJTO 94,64+82,88	177,52
REVESTIMENTO DE PAREDE 177,52*2	355,04
REVESTIMENTO CERÂMICO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO DE PROEJTO	243,83
ÁREA DE PISO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2 IGUAL ÁREA DE FORRO (11,14+12,04+4,62+4,73+24,08+11,25+24,08+4,9	609,54
RODAPÉ CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M ÁREA DE ACABAMENTO DE FORRO - (5,30*2+4,50*4+2,15*2+2,20*2+2,15*4+5,35*2+4,5	132,9 820,97
TELHAMENTO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO: M2 DE PROJEÇÃO ÁREA EM PROJETO 1511,98	1511,98
CUMEEIRA CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:M 55,35*2+9,53+4,18*2	128,59
CALHA CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M 55,35*2+25,30*2+24,50*2+7,24*2+6,80	231,68
CONDUTOR AGUAS PLUVIAIS 24*3,15	75,6
FECHAMENTO LATERAL EM TELHA METÁLICA CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2 (55,35*2+34,65+14,56+13,70+6,80+25,30*2+24,50*2+7,24*2)*0,64	188,487
FORRO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2 (11,14+12,04+4,62+4,73+24,08+11,25+24,08+4,9	609,54
ACABAMENTO DE FORRO CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M (5,30*2+4,50*4+2,15*2+2,20*2+2,15*4+5,35*2+4,5	660,07

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres MT

Fls.
252
Modalidade

Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

PINTURA PAREDE EXTERNA IMPERMEABILIZANTE	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(55,35*2+14,35*2)*2,00	278,8
PINTURA PAREDE EXTERNA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(55,35*2+14,35*2)*1,20	167,28
PINTURA PAREDE INTERNA	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(5,30*2+4,50*4+2,15*2+2,20*2+2,15*4+0,35*2+4,5	1737,200
PROJETO ESTRUTURAL - MOVIMENTO DE SOLOS	
ESCAVAÇÃO DE SAPATAS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M3	
22*1,00*0,90*1,50	29,7
ESCAVAÇÃO DE VIGAS BALDRAMES	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M3	
(3,51*4+2,19*2+2,52*2+2,68*2+3,48*2+3,82*2+1,9	13,0904
APILOAMENTO FUNDO VALAS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
22*1,00*0,90+(3,51*4+2,19*2+2,52*2+2,68*2+3,48	63,4348
LASTRO DE VALAS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO M2	
22*1,00*0,90	19,8
LASTRO DE VIGAS BALDRAMES	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO M2	
(3,51*4+2,19*2+2,52*2+2,68*2+3,48*2+3,82*2+1,9	43,6348
REATERRO DE VALAS	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M3	
VOL ESCAVAÇAO _ VOLUME DE CONCRETO	36,84
IMPERMEABILIZAÇÃO DE FUNDAÇÕES	
CRITÉRIO DE MEDIÇÃO -M2	
(3,51*4+2,19*2+2,52*2+2,68*2+3,48*2+3,82*2+1,9	43,6348

20.993.484/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Fls. 253

ANEXO VI

Barra do Bugres, 20 de MAIO de 2020.

Ao

Município de Barra do Bugres- MT

A/C Comissão permanente de Licitação

DISPENSA Nº 05/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES" LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº861 BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES" LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº861 BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A DE PRONTO SOCORRO ATENDIMENTO MUNICIPAL** **(Apresentar juntamente com a planilha)**	**R$1.294.068,14**

VALOR TOTAL: R$ 1.294.068,14 (Hum milhão duzentos e noventa e quatro mil e sessenta e oito reais e quatorze centavos).

Prazo de validade da proposta: 30 dias

Prazo de execução: 60 dias

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H Nº157 COHAB SÃO RAIMUNDO.
CNPJ:20.993.404/0001-30

CLEBER SANTANA DE MORAES
RG:0975233-1 SESP-MT CPF:621.098.121-68

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H 157
Cohab São Raimundo
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutora1@gmail.com

DISPENSA 05/2020 Parte 02/02

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338(65)99909-2421

Fls. 254
Modalidade

ANEXO – II

CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

A empresa **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME**, CNPJ: 20.993.404/0001-30, inscrição estadual 13559005-1 com o ramo de construção de edifícios, situada na Rua; H nº 157 Bairro Cohab São Raimundo, neste ato representada pelo Srº Cleber Santana de Moraes, proprietário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0975233-1 SESP-MT, CPF nº.:621.098.121-68, residente e domiciliado na, Rua; H nº 157 Bairro Cohab São Raimundo, constitui como seu bastante procurado o Srº Cleber Santana de Moraes brasileiro , casado, RG nº 0975233-1 SESP-MT e CPF 621.098.121-68, residente domiciliado na, Rua; H nº 157 Bairro Cohab São Raimundo, a quem confere poderes especificos para representá-la em todas as fases da Licitação modalidade **DISPENSA nº.05/2020**, podendo para tanto assinar documentos especialmente atas, manifestar-se em seu nome, de forma escrita ou verbal, interpor, renunciar e desistir de recurso, por escrito ou verbal com consignação em ata, em fim, praticar todo e qualquer ato inerente ao referido certame, a fim de dar bom e fiel cumprimento aos poderes deste mandato.

BARRA DO BUGRES-MT 20 de MAIO de 2020.

MORAES CONSTRUTORA
CNPJ:20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF:621.098.121-68

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres - MT

Fls. 255

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

CLEBER SANTANA DE MORAES, nacionalidade brasileira, nascido em 18/07/1979, casado(a) em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF sob o nº 621.098.121-68, carteira de identidade nº 09752331, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a): Rua das Flores, SN, Casa, Jardim Pronav, Barra do Bugres, MT, CEP 78.390-000, Brasil.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI e nome fantasia MORAES - CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA DAS FLORES, S/N , PRONAVE, BARRA DO BUGRES, MT, CEP 78.390-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS- OBRAS DE ALVENARIA- COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS- ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários.
4399-1/01 - administração de obras.
4399-1/03 - obras de alvenaria.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 05/09/2014 sob nº 51600039686
Protocolo: 14/992413-5 de 01/07/2014
NIRE: 51600039686
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Chancela: 24DAF-C7339-E434C-A7391-BCF48-3C6D0-D75DD-86C0E
Cuiabá, 05/09/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Fls.
256
Modalidade
9 JUCEMAT
6

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI

6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.
6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabera ISOLADAMENTE a CLEBER SANTANA DE MORAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 05/09/2014 sob nº 51600039686
Protocolo: 14/552413-5 de 01/07/2014
NIRE: 51600039686
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Chancela: 24DAF-C7039-E434C-A7391-8CF48-2C6D0-D75DD-86C0E
Cuiabá, 05/09/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Fls. 257
Modalidade

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI

está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de BARRA DO BUGRES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BARRA DO BUGRES-MT, 22 de agosto de 2014.

2º OFÍCIO Barra do Bugres-MT.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF: 021.098.121-68

SELO NO VERSO

Req: 81400000048558

Página 3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 05/09/2014 sob nº 51600039686
Protocolo: 14/992413-5 de 01/07/2014
NIRE: 51600039686
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Chancela: 24DAF-C7039-E434C-A7391-BCF48-2C6D0-D75DD-86CDE
Cuiabá, 05/09/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Fls.
258
Modalidade
Insp.

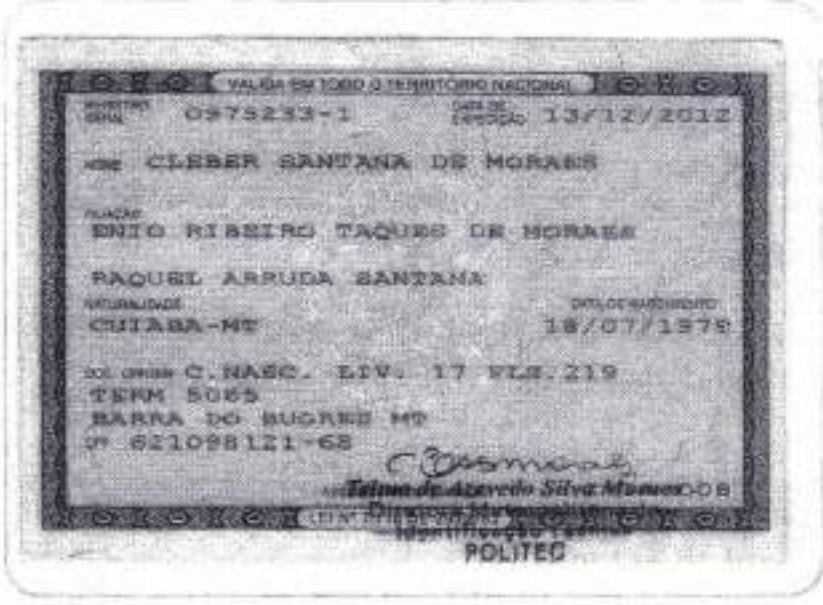

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls. 259
Modalidade Disp
Visto

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI estabelecida na(o) RUA DAS FLORES, S/N , PRONAVE, BARRA DO BUGRES, MT, CEP 78.390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

BARRA DO BUGRES-MT, 22 de agosto de 2014.

2º. OFICIO
Barra do Bugres-MT.

Titular Pessoa Física: CLEBER SANTANA DE MORAES

SELO NO VERSO

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta do registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 05/09/2014 sob nº 20149924122
Protocolo: 14/992412-7 de 01/07/2014
NIRE: 51600039686
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Chancela: 0CDD3-FFED8-C87FD-A3AE8-8C028-119A8-F3843-7A006
Cuiabá, 05/09/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Requerimento: 81400000046558

Fls.
260
Modalidade
Visto

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CLEBER SANTANA DE MORAES

Dou fé
R$ 5,00 ALP 82423

Consulte: www.tjmt.jus.br/selo
Selo de Controle Digital

ECIMARA G. N. DALLAZEM ESCREVENTE
Atendente: ECIMARA - Barra do Bugres - MT 03 de setembro de 2014
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 25 Cod. Ato 22

Fls. 261
Modalidade Qwap

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME

CNPJ nº 20.993.404/0001-30

CLEBER SANTANA DE MORAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 621.098.121-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09752331, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, SN, CASA, JARDIM PRONAV, BARRA DO BUGRES, MT, CEP 78.390-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600039686, com sede Rua das Flores, S/N , Pronave Barra do Bugres, MT, CEP 78.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.993.404/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA H, 157 , COHAB SAO RAIMUNDO, BARRA DO BUGRES, MT, CEP 78.390-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOSCOMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS- OBRAS DE ALVENARIA.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifica o Registro em 21/01/2016 sob nº 20158956806
Protocolo: 15/893690-0 de 29/12/2015
NIRE: 51600039686
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
Chancela: 70288-A184F-ED3F6-65933-C9741-87184-80EA0-14367
Cuiabá, 21/01/2016
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000446614

Fls.
262
Mod. Talk. de
Dep.
Visto

Fls.
263
Rubrica

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5180003968-6	20.993.404/0001-30	05/09/2014	05/09/2014

Endereço Completo:
RUA H 157 - BAIRRO COHAB SAO RAIMUNDO CEP 78390-000 - BARRA DO BUGRES/MT

Objeto Social:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOSCOMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
- ADMINISTRACAO DE OBRAS
- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
- ADMINISTRACAO DE OBRAS
- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
- ADMINISTRACAO DE OBRAS
- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
- ADMINISTRACAO DE OBRAS
- OBRAS DE ALVENARIA

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
621.098.121-68	CLEBER SANTANA DE MORAES	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX
Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/01/2016
Número: 20158936906

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000229318 e visualize a certidão)

20/047.639-4

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fls. 264
Modalidade
Visto

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 20 de Abril de 2020 10:06

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000229318 e visualize a certidão)

20/047.639-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.993.404/0001-30 MATRIZ		05/09/2014

NOME EMPRESARIAL
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MORAES - CONSTRUTORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R H	157	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.390-000	COHAB SAO RAIMUNDO	BARRA DO BUGRES	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIO.OMEGA@HOTMAIL.COM	(65) 9976-4363 / (65) 9909-2421

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **10:08:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls. 26
Modalidade
Pmp

Fls. 266 Modalidade Diog

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO 2020

N.º ALVARÁ 1546

N.º INSCRIÇÃO 61391

RAZÃO SOCIAL
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME

NOME FANTASIA
MORAES - CONSTRUTORA

INICIO DA ATIVIDADE
29/10/2014

CNPJ/CPF
20.993.404/0001-30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13.559.005-1

ÁREA UTILIZADA
1.00

ENDEREÇO
RUA H, 157

BAIRRO
COHAB SAO RAIMUNDO

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400-CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4399101-Administraçao de obras
7732201-Aluguél de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
38114-Coletas de resíduos não perigosos
68102-COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
4299501-Construçao de instalaçoes esportivas e recreativas
4212000-Construçao de obras de arte especiais
4311801-Demoliçao de edificios e outras estruturas
23303-Fabricaçao de artefatos de cimento p/uso na construçao
4399103-OBRAS DE ALVENARIA
4313400-Obras de Terraplanagem.
4213800-Obras de urbanizaçao - ruas,praças e calçadas
4330404-Serviços de pintura de edificios em geral

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Não Informado

VALIDADE
31/12/2020

OBSERVAÇÕES

HABILITAÇAO TECNICA SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE ARQ. URBANISTA REGISTRO RPN CAU N. 120189-1 VALIDO ATE 31\05\2020.CERTIDAO DE REGULARIDADE AMBIENTAL 40/2020.

CÓD. AUTENTICIDADE: VKN47SORE

BARRA DO BUGRES, 13 de Março de 2020.

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Fls.
267
Modalidade
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
CNPJ: 20.993.404/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:14:09 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2020.
Código de controle da certidão: **F9A6.4FEF.0BEE.0DCD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls.
268
Modalidade
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA CULTURA FELIPE FERREIRA MENDES, Nº 1000 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 642/2020

CPF/CNPJ

20.993.404/0001-30

Nome/Razão Social ou Comercial

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: **RUA H , 157, , CEP - 78390-000**
Bairro.....: **COHAB SAO RAIMUNDO**
Município: **BARRA DO BUGRES**

Finalidade da Certidão

Diversos

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 20/06/2020

BARRA DO BUGRES, 21 de Maio de 2020.

Código de Autenticidade: MI6SFAINSB

Consulte a autenticidade desta certidão em http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Fls.
269
Modalidade
Disp.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0028393706

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **16/04/2020** Hora da emissão: **13:32:13**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME**
CNPJ: **20.993.404/0001-30**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Divida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Divida Ativa quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Divida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **30/06/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TAKA29A2LA7MT2A9**

Fls. 270
Modalidade
Dicp

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.993.404/0001-30
Razão Social: CLEBER SANTANA DE MORAIS EIRELI ME
Endereço: RUA H 157 / COAB SAO RAIMUNDO / BARRA DO BUGRES / MT / 78390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032003240544101740

Informação obtida em 16/04/2020 13:53:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls.
271
Modalidade
Disp

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 20.993.404/0001-30
Certidão nº: 9008915/2020
Expedição: 16/04/2020, às 13:14:05
Validade: 12/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.993.404/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

Fls. 272

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI	**20.993.404/0001-30**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
05/09/2014	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
10/04/2019 09:58:48
Número do Recibo
02.07.19100.0056598-6
Autenticação
20306.99451.34739.04902

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original | Exercício 2019 | Ano-Calendário 2018

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2018 a 31/12/2018**

Fls. 273 Modelo

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **20.993.404/0001-30**
Nome empresarial: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI**
Data de abertura no CNPJ: **05/09/2014**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 621.098.121-68

Nome: CLEBER SANTANA DE MORAES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	0,00%

Número da Declaração: 209934042018001
Autenticação: 20306.99451.34739.04902

Número do Recibo: 02.07.19100.0056598-6

Último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00
2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	100,00

Fls. 274

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 20.993.404/0001-30 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

Fls.
275
Val Procuradoria

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 10/04/2019 09:50:48

Número do Recibo: 02.07.19100.0056598-6

Autenticação: 20306.99451.34739.04902

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Fls. 276
Modalidade

CERTIDÃO Nº: 5063419

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS** NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**, portador do **CNPJ 20.993.404/0001-30**, até a data de **22/04/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13559005-1	**20.993.404/0001-30**	**20/10/2014**	**15/08/2019**

Fls. 277

Razão Social / Nome do Produtor Rural
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME

Modalidade
Único

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
MORAES - CONSTRUTORA

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4120-4/00 - Construção de edifícios

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
2330-3/02 3811-4/00 4212-0/00 4213-8/00 4299-5/01 4311-8/01 4313-4/00 4330-4/04 4399-1/01 4399-1/03 6810-2/01 7732-2/01

Código e descrição de Natureza Jurídica
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)

Endereço	Distrito
RUA H ,157	

Ponto de Referência
LOTEAMENTO RENE BARBOUR

Bairro	CEP	Município	UF
COHAB SAO RAIMUNDO	**78390-000**	**BARRA DO BUGRES**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
		ESCRITORIO.OMEGA@HOTMAIL.COM	**(65) 9976-4363**

CRC do Responsável
MT-013617/OO-0

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Fls. 278
Modalidade

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE FATO ANTERIOR OU SUPERVENIENTE

A Empresa CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME, com endereço Rua: H nº 157 bairro COHAB SÃO RAIMUNDO, Barra do Bugres-MT, CNPJ: 20.993.404/0001-30 e Inscrição Estadual 13559005-1 neste ato representada pela Srº CLEBER SANTANA DE MORAES, brasileiro, casado, Empresário CPF nº.:621.098.121-68, RG nº.:0975233-1 SESP-MT, para fins de participação na modalidade **DISPENSA Nº 05/2020**, DECLARA, sob as penas da Lei , que não existem fatos anteriores e nem poderão de existir fatos futuros à data da realização desta licitação que venham a impossibilitar a contratação com a Administração ou que mesmo que venha comprovar sua inabilitação para esse certame. E por ser verdade, firmamos a presente.

BARRA DO BUGRES-MT, 20 de MAIO de 2020.

MORAES-CONSTRUTORA
CNPJ:20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF:621.098.121-68

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Fls. 279
Modalidade

ANEXO – IV

DECLARAÇÃO DE QUE TODAS AS ATIVIDADES DA EMPRESA NÃO CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 7, XXXIII, DA CF/88

A empresa CLEBER SANTANA DE MORAES LTDA-ME, CNPJ: 20.993.404/0001-30, situada na Rua H, nº 157, bairro Cohab São Raimundo, cidade de Barra do bugres- MT, por seu representante legal Sr. CLEBER SANTANA DE MORAES, CPF nº.621.098.121-68, RG nº.0975233-1 SESP MT, declara, sob as penas da lei, e para fins de participação Licitação modalidade **DISPENSA Nº 05/2020**, que suas atividades não contraria o disposto no art. 7, XXXIII, da Constituição Federal. O que declaramos acima e verdade e por isso damos fé.

BARRA DO BUGRES- MT, 20 DE MAIO DE 2020.

MORAES-CONSTRUTORA
CNPJ:20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF:621.098.121-68

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Fls. 230
Modalidade

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT.

Comissão Municipal de Licitação:

DISPENSA nº 05/2020: BARRA DO BUGRES-MT CLEBER SANTANA DE MOARES EIRELI-ME

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos da lei 8.666/1993 e demais legislações vigentes, a empresa, CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a **DISPENSA Nº 05/2020**, cujo objeto:

EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES" LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº861 BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Barra do Bugres MT, 20 de MAIO de 2020.

MORAES-CONSTRUTORA
CNPJ:20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF:621.098.121-68

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres - MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Fls. 281
Modalidade

ANEXO IX

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA VALER DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

A empresa, **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELE-ME,** estabelecida, Rua: H Nº157 Cohab São Raimundo, inscrita no CNPJ: nº 20.993.404/0001-30, através do seu Representante legal Sr Cleber Santana de Moraes, inscrito no CPF nº 621.098.121-68 RG nº 0975233-1 SESP-MT, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº123/2006, sob sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(x)-MICRO EMPRESA, conforme inc.I do art.3º da Lei Complementar nº123,de 14/12/2006;

( )-EMPRESA DE PEQUENO PORTE conforme inc.II do art.3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do §4ºdo art.3º da Lei Complementar nº123, de14 de dezembro de 2006.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barra do Bugres – MT, 20 de MAIO de 2020..

MORAES CONSTRUTORA
CNPJ:20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF:621.098.121-68

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres - MT

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Fls. 282
Modalidade

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA OBRA

Declaramos que garantimos os serviços descritos na proposta de preços da empresa CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME, CNPJ: 20.993.404/0001-30, Insc. Est.13559005-1, sediada na Rua: H nº 157 Bairro COHAB SÃO RAIMUNDO, referente Licitação modalidade **DISPENSA Nº 05/2020**, contra qualquer defeito de serviços, pelo período de 05 (cinco) anos a contar da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo da obra. Por ser verdade, firmamos a presente.

BARRA DO BUGRES-MT, 20 de MAIO de 2020.

MORAES-CONSTRUTORA
CNPJ:20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF:621.098.121-68

CNPJ:20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000. Barra do Bugres - MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Fls. 283
Modalidade

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 20.993.404/0001-30, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) CLEBER SANTANA DE MORAES, portador da carteira de identidade nº 0975233-1 e do CPF nº 621.098.121-68, DECLARA, para efeito legais, que tem conhecimento de todas as condições do projeto executivo Licitação modalidade **DISPENSA Nº 05/2020**, realizada pelo município de Barra do Bugres/MT, e que faz a opção de se abster da visita, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier firmar.

BARRA DO BUGRES MT, 20 DE MAIO DE 2020

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H Nº157 COHAB SÃO RAIMUNDO
CNPJ:20.993.404/0001-30

CLEBER SANTANA DE MORAES
RG:0975233-1 CPF:621.098.121-68

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres MT

Fls. 234
Modalidade

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Cleber Santana de Moraes Eireli - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 20.993.404/0001-30**, estabelecida na **Rua H, nº 157, Cohab São Raimundo**, na cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, bem como o profissional responsável técnico **Saulo Castro Xavier de Rezende, portador do CPF nº 011.901.771-70, CAU nº A120189-1**, prestaram serviços à **Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, CNPJ nº 03.507.522/0001-72** no período de **16 de Agosto de 2018 à 10 de Dezembro de 2019** na **Execução de Obras e Serviços de Engenharia referente ao remanescente de obras da construção do Centro de eventos**, a obra está localizada na **Rodovia Marechal Rondon KM 246**, **Contrato nº 073/2018**, valor total do contrato de **R$ 400.785,57**.

A referida empresa prestou os seguintes serviços conforme a discriminação abaixo:

- Execução de alvenaria, reboco, contra piso, cobertura em estrutura metálica com telha isotérmica e acabamentos em geral, referente aos remanescentes da construção do Centro de eventos em Barra do Bugres – MT, obra com 869,01 m². Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fls. 285 Modalidade

Barra do Bugres, 07 de maio 2019.

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho

Prefeito Municipal, de Barra do Bugres/MT.

Eleozina R. de Lima Neta

Coord. de Planejamento Urbano

Fls. 86
Modalidade

CONSIDERANDO pôr fim a competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal para decretar estado de calamidade pública de ordem econômica quando ocorrerem fatos que a justifiquem.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretada Situação de Calamidade Pública no Município de Barra do Bugres, para complementação de ações no plano local de enfrentamento da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS.

Art. 2º - Para o enfrentamento da situação de calamidade ora declarada, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I - Poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa, nos termos do art. 3º, inc. VII da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

II - Nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência; e

III – Eventuais contratos, parcerias, convênios e instrumentos análogos/congêneres que eventualmente vencerem no período em que vigorar o presente decreto poderão ser prorrogados/renovados através de procedimento simplificado, enquanto durar o estado de emergência.

Parágrafo Único - Para o disposto no inciso III, a prorrogação se dará por meio de apostilamento, sem necessidade de parecer jurídico prévio e publicações oficiais, fazendo constar no processo a manifestação de concordância do contratado/convenente, que poderá ser feita através de meio eletrônico.

Art. 3º - Fica ainda, reconhecida a Calamidade Pública de Ordem Econômica, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pela ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

§ 1º - Fica mantido o Comitê interinstitucional para o Enfrentamento do COVID-19, criado pelo Decreto nº 031/2020, art. 3º, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao CORONAVÍRUS (Covid-19).

§ 2º - Os trabalhos poderão ser desenvolvidos por meio virtual, nos termos definidos pelo Presidente da Comissão.

§ 3º - A Comissão realizará, mensalmente, reunião com o Secretário de Administração/Finanças, para avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao CORONAVÍRUS (Covid-19).

§ 4º - Bimestralmente, a Comissão realizará audiência pública com a presença do Secretário de Administração/Finanças, para apresentação e avaliação de relatório circunstanciado da situação fiscal e da execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao CORONAVÍRUS (Covid-19), que deverá ser publicado pelo Poder Executivo antes da referida audiência.

Art. 4º - A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020

O município de Barra do Bugres-MT, torna público à dispensa de licitação de nº05/2020 de acordo com o Artigo 24, da Lei Federal 8.666 de 21-06-93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, DESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, nos termos e conforme justificativa presente. CONTRATADO: **Cleber Santana de Moraes EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 20.993.404/0001-30. Valor contratado: **R$1.294.068,14 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil sessenta e oito reais e quatorze centavos)**. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 12:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/slc, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 26 de maio de 2020

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito municipal

GABINETE DO PREFEITO
COVID-19: DECRETO Nº 040, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº 040, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

QUE ALTERA, RETIFICA E COMPLEMENTA, O DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2020 QUE OFICIALIZA O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RESPOSTA RAPIDA AO COVID-19 (CORONAVIRUS), EM ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as decisões tomadas pelo Comitê de Resposta Rápida, instituído pelo Decreto Municipal nº 031/2020;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pela Administração Pública Municipal para o enfrentamento da emergência de saúde pública em âmbito local;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus;

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de uma pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo COVID-19, no âmbito do Município de Barra do Bugres - MT;

CONSIDERANDO que a suspensão das atividades escolares em âmbito municipal restringiu a circulação diária de mais de 3 (três) mil alunos, bem como a circulação de pais ou responsáveis no transporte de alunos para as unidades escolares, considerando a ida e volta, nos períodos matutino e vespertino, vislumbra-se que tal medida limitou a circulação na cidade de aproximadamente 9 (nove) mil pessoas diariamente;

CONSIDERANDO a recente decisão em sede de liminar do Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI

Barra do Bugres, 22 de maio de 2020.

Fls. 287
Modalidade
Data

PARECER JURÍDICO Nº 154/2020

Órgão Requerente: Departamento de Licitação e Contratos

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020 – PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES", EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O departamento de Licitação e Contratos requer a emissão de Parecer Jurídico referente à Dispensa nº 05/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do projeto de adequação do "Antigo Hospital Municipal de Barra do Bugres", em regime de urgência para abrigar a Unidade de Pronto Atendimento Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por **contratada a empresa Cleber Santana de Moraes EIRELI-ME, pelo valor de R$ 1.294.068,14.**

Juntamente com o pedido de parecer jurídico, foi disponibilizado a integra do processo de dispensa, como especial destaque ao oficio 264/2020-GP que solicitou abertura do processo e apresentou documentos de justificação.

É o breve relatório, passo a opinar.

Fls. 288
Modalidade
Visto

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A remessa do processo ocorre em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que regulamente o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

DA OPINIÃO TÉCNICA:

A CF/88 estabelece em seu artigo 37, inc. XXI que as obras, serviços, compras etc. serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, senão vejamos:

> **Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> [...]
> **XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações [...]

Para regulamentar o presente inciso foi editada a Lei 8.666/93 que regulamenta o inciso mencionado e institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências.

Pela presente Lei, a Licitação é um procedimento administrativo formal que tem como escopo proporcionar à Administração a contratação de produtos e serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade nos termos do art. 3° da Lei 8.666/93.

Como regra geral há a obrigatoriedade de licitar conforme institui o artigo 2° da Lei de Licitações e Contratos, vejamos:

> Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES

Fls. 289
Moralidade

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Sabedores de que a licitação visa a garantir a moralidade dos atos administrativos e dos procedimentos da Administração Pública, e de que toda regra possui exceção, a Lei 8.666/93 possibilitou hipóteses de dispensa (art. 24) e inexigibilidade (art. 25) de Licitações.

Pela análise do processo em questão, documentos e exposições das diversas esferas da administração, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores, a intenção referendada está de acordo com o Artigo 24 Inciso II da Lei Pertinente, senão vejamos:

> **Art. 24. É dispensável a licitação:**
> IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Pela análise dos autos, a Autora do Projeto de executivo apresentou planilha de referência de preços, tendo por parâmetro de preços a Tabela SINAPI, atribuindo aos serviços a importância de RS 1.340.440,76 (um milhão, trezentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

Após balizamento e apuração de preços do mercado, foi obtido os seguintes valores:

Construtora	Valor Orçado
JRM Construções Ltda	RS 1.326.985,29
Construtora Barbosa Ltda	RS 1.316.031,90
Cleber Santana de Moraes EIRELI-ME	RS 1.294.068,14

Fls. 290

Portanto, a melhor proposta para administração pública foi apresentada no importe de RS 1.294.068,14, ou seja, 3,58% (três virgula cinquenta e oito por cento), o resultado é o esperado, considerando a defasagem da tabela SINAPI- 09/2019, utilizada na tabela.

CONCLUSÃO

No cumprimento básico do dever que é orientar e acompanhar os atos administrativos relacionados aos procedimentos licitatórios, e em defesa dos atos de governo, preliminarmente, retornamos a documentação que deverá seguir os trâmites normais, **opinando favoravelmente pelo processo de Dispensa nº 05/2020.** No entanto, não poderá deixar de ser seguida a estrita formalização do procedimento com base no artigo 26 Lei nº 8.666/93.

Ressaltamos que não foram analisados os aspectos técnicos financeiros, a conveniência da presente contratação, bem como as especificidades técnicas do objeto e prazos, por não serem de análise desta Procuradoria Jurídica.

É a nossa opinião técnica, acrescida da disposição de bem servi-los colocando-nos disponíveis para esclarecimentos adicionais.

Saulo Almeida Alves
OAB-MT 13.615

Governo do Estado vai reformar Hospital Regional de Barra do Bugres

Segunda-feira, 25 de Maio de 2020 às 17:32

Fls. 291

Imprimir

Anúncio foi feito pelo governador Mauro Mendes nesta segunda-feira (25.05)

Lucas Rodrigues | Secom-MT

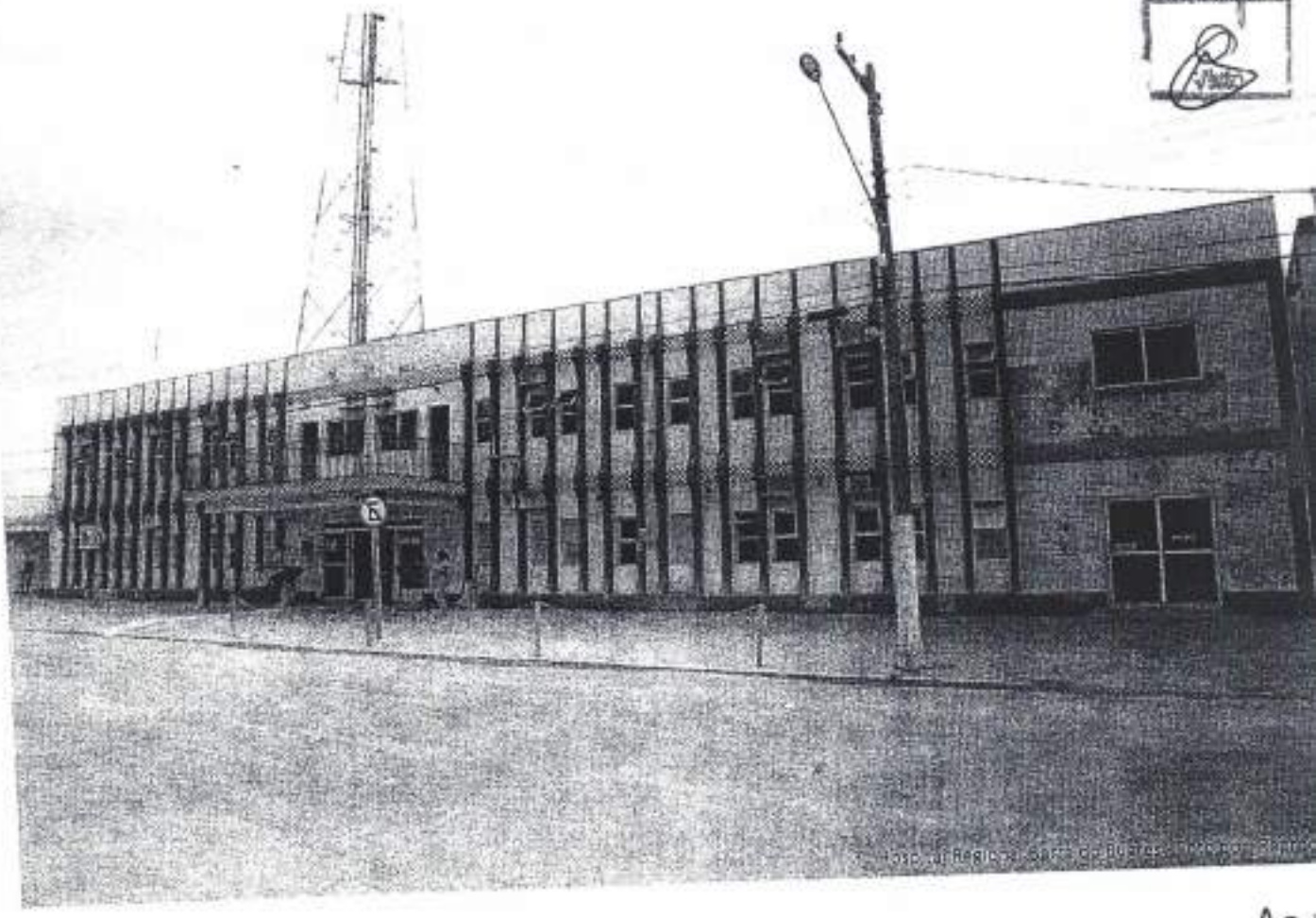

A

O Governo do Estado vai reformar a estrutura física do Hospital Regional de Barra do Bugres (165 km Cuiabá), que atende pacientes de pelo menos dez municípios da região Oeste de Mato Grosso.

O anúncio foi feito pelo governador Mauro Mendes, na tarde desta segunda-feira (25.05), após reunião c vice-governador Otaviano Pivetta; o secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo; e os pref Raimundo Nonato (Barra do Bugres), Eliane Lins (Denise) e Rafael Machado (Campo Novo do Parecis).

"Decidimos que o Governo do Estado de Mato Grosso, em parceria com o Consórcio Intermunicipal da re fará uma grande reforma no Hospital Regional de Barra do Bugres. Nos próximos 60 dias, faremos um g planejamento e todo o projeto, que vai ficar a cargo da Secretaria de Estado de Saúde e da nossa equi engenharia", explicou o governador.

Mendes agradeceu aos prefeitos das localidades e aos deputados da base na Assembleia Legislativa articulação constante em concretizar a ação.

"Faremos uma grande reforma naquela unidade, com dignidade e qualidade, para fornecer um serv saúde de qualidade para aquela importante região", afirmou.

O que vamos fazer agora é o planejamento de como podemos fazer esse investimento na modernização, sem ecessariamente paralisar as atividades. Nossa equipe vai fazer o projeto junto com o Consórcio para tornar o ospital mais moderno, no nível de requinte que estamos fazendo nos demais hospitais do Governo do stado", reforçou Figueiredo.

Fls. 292

Para o prefeito de Barra do Bugres, Raimundo Nonato, a obra é "um sonho" da população de toda a região que é atendida pelo hospital.

"Essa obra é de uma importância muito grande para nós. Barra do Bugres todinha está na expectativa. Esse hospital é um sonho de todo mundo e esse sonho a gente sente que será realizado. E estamos muito contentes com o governador, porque não é só esse projeto. Muitas outras coisas estão sendo realizadas no município. Em tão pouco tempo já fez muito e tenho certeza que vai fazer muito mais", destacou.

O Hospital Regional de Barra do Bugres atende pacientes de ao menos outros dez municípios: Tangará da Serra, Sapezal, Campo Novo do Parecis, Nova Marilândia, Santo Afonso, Arenápolis, Denise, Nortelândia e Porto Estrela.

Des[illegible] o ano passado, o Governo de Mato Grosso tem investido em reformas em diversas unidades hospitalares em todas as regiões do Estado. Há obras em andamento nos hospitais regionais de Sorriso, Sinop, Alta Floresta e Colíder.

Além disso, foram criados 147 novos leitos exclusivos para o coronavírus na Santa Casa, em Cuiabá, e a reforma e ampliação do Metropolitano, em Várzea Grande, que agora possui 278 leitos para o atendimento de pacientes com Covid-19.

COMPARTILHE ESTA NOTÍCIA >

Fls. 29

CORRESPONDÊNCIA INTERNA – 25 DE MAIO DE 2020

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PARA: GABINETE DO PREFEITO (RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO)

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, DESTE MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT.

JUSTIFICATIVA PARA PROCESSO DE DISPENSA Nº:05/2020

Consta nos autos do processo que a comissão permanente de licitações foi notificada através do oficio nº 246/2020 do gabinete do prefeito datado do dia 14 de maio 2020, onde solicita a Contratação por dispensa de licitação em regime de urgência de Empresa especializada para execução do projeto de adequação do "Antigo Hospital Municipal de Barra do Bugres", localizado na Rua Voluntário da Pátria, nº 861, Bairro Maracanã, para abrigar a Unidade de Pronto Atendimento Municipal. Conforme consta neste processo de contratação o Governo do Estado de Mato Grosso pactuou com o Consórcio intermunicipal de saúde da região do médio norte mato-grossense através do convenio 03/2015, a gestão do hospital regional situado neste município de Barra do Bugres, que atende há diversos municípios, aproximadamente 250.000 habitantes. Sendo que encontra instalado anexo ao prédio deste hospital regional as unidades de pronto atendimento e laboratório de exames de responsabilidade do municipio de Barra do Bugres. Também consta no processo diversos ofícios trocados entre o presidente do consorcio de saúde e o governo do Estado, relatando a dificuldade de gerir o hospital regional, também está presente nos autos o extrato do 12º termo aditivo ao convênio nº03/2015 com vigência até 31/05/2020, por fim consta no processo o oficio nº403/2020/GBSES/MT da

Fls. 294

secretaria Estadual de Saúde, reafirmando que a vigência será somente até 31/05/2020. Ocorre que conforme reunião neste mês de maio entre o governador do Estado do Mato Grosso, secretário do estado de saúde, e os prefeitos dos municípios integrantes do consorcio regional de saúde ficou acertado que haverá uma grande reforma e transformação no prédio hospital regional, sendo assim o município de Barra do Bugres deverá de imediato retirar o pronto atendimento e laboratório municipal das dependências do prédio, motivo este que originou a necessidade da urgência na respectiva contratação.

Pode se observar que o prefeito notificou também através dos ofícios de nºsa247 e 249, departamento de engenharia e secretaria municipal de saúde respectivamente para que adote as providencias para a respectiva contratação por dispensa de licitação.

De posse do processo de contratação a comissão permanente de licitação recebeu do departamento de engenharia os projetos executivos, planilha orçamentaria da obra, bem como planilhas orçamentarias de 03 (três) empresas do ramo de construção civil. Também foi recebido por esta comissão de licitação através da secretaria municipal de saúde, o memorando 101/2020 da secretaria municipal de planejamento, orçamento e controle atestando a disponibilidade de dotação orçamentaria com através da rubrica 09.002.0.0.10.302.6030.1.139.4.4.90.51.00.00-03470 – Construção, reformas e ampliação na média e alta complexidade.

1 – Balizamento de Preço

A Autora do Projeto de executivo apresentou planilha de referência de preços, tendo por parâmetro de preços a **Tabela SINAPI – 09/2019** não desonerado, atribuindo aos serviços a importância de **R$1.340.440,76** (um milhão trezentos e quarenta mil quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Visando a contratação e apuração do mercado, o departamento de engenharia encaminhou para esta comissão permanente de licitações, o projeto executivo, planilha da obra e bem como planilhas de preços de 03 (três) empresas do ramo da construção civil, em razão da urgência solicitada pelo prefeito municipal, obtendo os seguintes valores:

Empresas	Valores Orçados
JRM Construções Ltda – cnpj 11.922.125/0001-95	R$ 1.326.985,29
Construtora Barbosa Ltda – Cnpj 32.878.980/0001-16	R$ 1.316.031,90
Cleber Santana de Moraes EIRELI Cnpj 20.993.404/0001-30	R$ 1.294.068,14

2 - DO VALOR E PRAZO

Assim a **Contratação de Empresa Especializada para execução do projeto arquitetônicos e estruturais de adequação do "Antigo Hospital" transformando-o em Centro de Saúde Municipal de Barra do Bugres, contemplando o projeto com instalação de Unidade de Pronto Atendimento**, deverá ser efetivada com a Empresa **Cleber Santana de Moraes EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF 20.993.404/0001-30, no valor em **R$1.294.068,14 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil sessenta e oito reais e quatorze centavos), por ser o menor valor ofertado e abaixo do orçado pela administração.**

O prazo da contratação conforme consta no cronograma será de 60 (sessenta) dias, prorrogável mediante termo próprio e devidamente justificado.

2 – FUNDAMENTO LEGAL

Fls. 296

Art. 24, Inciso IV, da lei 8.666 de 21.06.93, alterada pela lei 8.883 de 08.06.94 e 9.648 de 27.05.98.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

> *IV – Nos casos de emergência ou de calamidade publica, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços e outros bens, públicos ou particulares, e somente para bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídos no prazo Maximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.*
> (Nosso Destaque)

Como podemos observar a licitação poderá ser dispensada com fundamento nos termos do artigo 24, Inciso IV, da lei 8666/93.

Transcrevemos os ensinamentos do mestre MARÇAL JUSTEN FILHO – Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – 10ª Edição – Editora Dialética – página 238 e 39.

10) Emergência ou Calamidade (Inc. IV).

A hipótese merece interpretação cautelosa. A contratação administrativa pressupõe atendimento ao interesse público. Isso significa que a ausência da contratação representaria um prejuízo para o bem publico. Se inexistisse um interesse publico em risco, nem caberia intervenção do Estado . A atividade publica não pode ser reprimida ou diferida para o futuro. Afinal, essas são características inerentes à Administração Pública.

Fls. 297

Na generalidade dos casos em que o Estado dispõe a contratar, é motivado a atuar para evitar dano potencial. Toda e qualquer contratação administrativa retrata a necessidade e a conveniência de uma atuação conjugada entre o Estado e terceiros. Uma interpretação ampla do inciso IV acarretaria, por isso, a dispensa de licitação como regra geral. O argumento da urgência sempre poderia ser utilizado. Ora, a ausência de licitação não constitui a regra, mas a exceção. O inciso IV deve ser interpretado à luz desse principio.

O dispositivo enfocado refere-se aos casos em que o discurso de tempo necessário ao procedimento licitatório normal impediria a adoção de medidas indispensáveis para evitar danos irreparáveis. Quando fosse concluída a licitação, o dano já estaria concretizado. A dispensa de licitação e a contração imediata representam uma modalidade de atividade acautelatória de interesse público.

10.1 – O conceito de Emergência

Todos os ramos do direito contem regras especificas a propósitos de situações emergenciais. No Direito Público, é ainda maior a relevância do fenômeno. Trata-se de manifestação do instituo da "necessidade". Nele estão abrangidas todas essas situações de excepcionalidade, caracterizadas pela anormalidade. A necessidade (ai abrangida a emergência) retrata-se na existência de situação fática onde há potencial de dano caso hajam aplicadas as regras-padrão.

Observe-se que o conceito de emergência não é meramente "fático". Ou seja, emergência não é simplesmente uma situação fática anormal. A emergência é um conceito relacional entre a situação fática anormal e a realização de certos valores. Somente se pode entender o conceito de emergência quando compreendemos a natureza **teleológica** das regras juridicas. O Direito (Público, especialmente) é posto para assegurar a realização de certos fins (valores). Quando se constrói a norma jurídica , considera-se uma certa situação fática e se

Fls. 298

elegem certas condutas como obrigatórias, proibidas ou facultadas. Presume-se que, através dessa disciplina, atingir-se-á a satisfação de certos valores. Essa é a regra para a situação de normalidade. A emergência consiste em ocorrência anômala (emergência) conduzirá ao sacrifício de certos valores se for mantida a disciplina jurídica estabelecida como regra geral. A situação emergencial Põe em risco a satisfação dos valores buscados pela própria norma ou pelo ordenamento em seu todo.

No caso específico das contratações diretas, emergencial significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores.

4 – DA DEFINIÇÃO

Como podemos observar o artigo 24, inciso, IV, da lei 8666/93, bem como, os comentários do autor acima citado, a **Contratação Empresa Especializada para execução do projeto arquitetônicos e estruturais de adequação do "Antigo Hospital" transformando-o em Centro de Saúde Municipal de Barra do Bugres, contemplando o projeto com instalação de Unidade de Pronto Atendimento**, poderá ser realizada através de dispensa de licitação, devido a urgência solicitada na contratação, uma vez que para a realização de um processo licitatório demoraria em torno de no mínimo 30 (trinta) dias, correndo o risco de não dispor de local adequado para instalação de sua Unidade de Pronto Atendimento e, ao mesmo tempo, colocando em risco a Vida dos usuários que dependem do sistema de saúde.

Diante do exposto devidamente fundamentado na lei, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para contratação direta, por dispensa de licitação.

Fls. 299 Rubrica

GUSTAVO DA SILVA FERREIRA
Presidente

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Secretário

IRIS DOS PASSOS DUARTE PRIETO
Membro

Fls. 300
Assinatura

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA 05/2020

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº05/2020**, com objeto **EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.** CONTRATADO: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF 20.993.404/0001-30, com valor global de **R$1.294.068,14 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil sessenta e oito reais e quatorze centavos).**

Barra do Bugres-MT, 26 de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Fls. 301
Modalidade

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA 05/2020

Sr. ***Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho***, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o julgamento e valores adjudicados:

HOMOLOGA o processo licitatório na modalidade **DISPENSA 05/2020** – que tem como objeto **EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, que teve como contratada a licitante: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF 20.993.404/0001-30, com valor global de R$1.294.068,14 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil sessenta e oito reais e quatorze centavos).

Barra do Bugres-MT, 26 de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito municipal

Fls. 302
Modalidade

TERMO DE CONTRATO Nº 041/2020

Por este instrumento particular de ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇO***, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT** direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.522/0001-72,estabelecida a Praça Felipe Ferreira Mendes, nº 1000, Bairro Centro, na cidade de Barra do Bugres/MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 20.993.404/0001-30, com sede a Rua H, 157, Bairro Cohab São Raimundo, CEP: 78390-000, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI**, portador da Cédula de Identidade RG nº: 09752331, órgão expedidor SESP-MT e CPF nº: 621.098.121-68, domiciliado à Rua H, 157, Bairro Cohab São Raimundo, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas, após regular Processo Licitatório, resolvem celebrar o presente CONTRATO, regida sob a égide da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, pelo qual a **CONTRATADA,** se obriga ao cumprimento do estabelecido em sua Proposta apresentada à **DISPENSA Nº.: 05/2020,** e a **CONTRATANTE**, ao pagamento dos valores pactuados, de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

1.1. Este Contrato fundamenta-se:

a) No Processo Administrativo de **Dispensa nº05/2020**, tipo menor preço, no regime de contratação por empreitada por preço global, devidamente HOMOLOGADA pelo prefeito municipal.

b) Nos Termos da Proposta da Contratada;

c) Nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

d) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Pag. 2
Fls. 303
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:
3.1 EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	VALOR TOTAL
01	EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	R$ 1.294.068,14

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

4.1 Decorridos 05 (cinco) dias da assinatura deste Termo Contratual, deverá a Contratada, sob pena de rescisão unilateral, protocolizar junto ao município, remetido a diretoria de licitações e Contratos, a seguinte documentação:

a) a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Obra;

b) a Certidão de Registro do Contrato no CREA/MT;

c) a comprovação da matrícula/cadastro específico da obra no INSS (CEI);

d) Alvará de autorização expedido pela Prefeitura Municipal;

e) Apresentação do Livro de Obras.

4.2 Para retirada do Alvará, junto a Prefeitura do Município onde os serviços serão executados, a empresa deverá apresentar os projetos (arquitetônico, elétrico, hidráulico, dentre outros) da obra licitada.

4.3 O município, emitirá Ordem de Serviço (O.S) para execução dos trabalhos à CONTRATADA, logo após a assinatura do Contrato num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para cumprimento do prazo estipulado para execução dos serviços.

4.4 Conforme o art. 64 da Lei nº 8.666/1993, a Administração convocará regularmente a contratada para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias para assinar e retirar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do supracitado dispositivo legal.

Pag. 3
Fls. 304

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS.

5.1. O regime de execução da obra objeto deste Contrato é o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme o inciso II do artigo 48 c/c art. 40 incisos VII e X e art. 44 § 3° da Lei n° 8.666, com Critério de Aceitabilidade por Preços, conforme estabelecido no edital.

5.2. Os serviços do presente contrato deverão ser executados de acordo com o projeto básico e executivo, especificações e normas técnicas pertinentes.

5.3. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos e apetrechos dos tipos, tamanhos e quantidades que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços, de acordo com o memorial descritivo. A Fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório.

5.5. Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilidade e experiência para executar adequadamente os serviços que lhe forem atribuídos.

a) Os profissionais indicados como responsáveis técnicos da obra/serviço deverão, preferencialmente, serem os mesmos a efetuar as visitas periódicas à obra e apresentar relatório mensal detalhando o ocorrido nas visitas, anexando cópia do livro de obras do dia correspondente aos Técnicos do município, sob pena de aplicação de Sanção Administrativa e Multa, conforme previsto no Edital e nos termos do previsto no art. 87 da Lei n° 8.666/93;

b) A Contratante poderá solicitar, a qualquer momento, mudança do Responsável Técnico da Obra devido a necessidade constatada pela fiscalização;

b.1) Será admitida a substituição citada por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante justificativa da CONTRATADA e aprovação da Contratante, conforme previsto no art. 30, parágrafo 10, da Lei 8.666/93.

5.6. A empresa contratada deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

5.7. Os serviços poderão ser executados em jornada dupla de trabalho, fora do horário de expediente e em finais de semana para garantir o prazo de entrega dos mesmos, sem ônus para o município.

5.8. Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado, e presente no canteiro de obras.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020

5.9. Não subcontratar todos os serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em CTPS, exceto quando previamente autorizado conforme o que dispõe o item 5.10.

5.10. Poderão ser subcontratados alguns serviços, desde que sejam submetidos à prévia autorização da Comissão de Fiscalização do município, limitados a 30% do valor da obra.

5.11. Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.

5.12. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/MT, referente a todos os serviços de engenharia.

5.13. Os serviços não poderão prejudicar o fluxo de pedestres e veículos, exceto quando da impossibilidade de realizá-los sem tal prejuízo.

5.14. Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte, material, etc.

5.15. Os serviços deverão seguir na íntegra os memoriais descritivos e projetos que fazem parte deste certame.

5.16. A empresa deverá realizar os controles tecnológicos e ensaios de cada serviço pertinente, como, fornecimento de concreto, de solos, das peças de estrutura metálica, teste de carga, entre outros exigidos em norma.

5.17. A empresa contratada deverá providenciar banheiro, almoxarifado, refeitório ou o que se fizer necessário para a realização dos serviços.

5.18. Verificar com a Fiscalização, local para descarte do material escavado ou outro material, de grande volume, que for necessário estocar.

5.19. Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpo, sem material excedente e bem sinalizado, pronto para o uso público.

5.20. Manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's em perfeito estado durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados através de:

a) Equipamentos de Proteção Individuais – EPI;

b) Uniforme e Crachás para os funcionários;

5.21. Os serviços deverão obedecer na íntegra aos projetos e memoriais fornecidos.

5.22. Os serviços deverão ser executados de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT.

5.23. A fiscalização do contrato, nomeada por portaria de designação do municipio, poderá rejeitar e solicitar a qualquer tempo a substituição dos colaboradores da contratada, equipamento ou materiais que não estiverem de acordo com as normas e/ou que não atendam as especificações.

5.24. É responsabilidade da contratada a vigilância do canteiro de obra e o fornecimento de energia elétrica.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A Contratada não poderá subcontratar em percentual superior ao previsto neste contrato.

6.1.1. Excepcionalmente, a Contratada poderá subempreitar serviços específicos ou subcontratar o fornecimento de equipamento, quando for o caso, desde que previamente autorizada pela Contratante.

6.2. Para tanto, deverá submeter à apreciação da Contratante a(s) empresa(s) que executará(ão) os serviços, a(s) qual(is) deverá(ão) fazer prova da experiência de ter(em) executado quantidades equivalentes às previstas na planilha orçamentária, bem como comprovação de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Procuradoria Geral do Estado, assim como Regularidade Trabalhista, mediante a apresentação das respectivas certidões negativas de débito.

6.3. O não atendimento do item anterior implicará, por parte da Contratante, a não medição dos serviços realizados até a regularização da exigência formulada.

6.4. Fica estabelecido que, cabendo à Contratada a responsabilidade integral pela execução do objeto deste Contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre a Contratante e eventuais subempreiteiras.

6.5. As faturas e títulos de crédito, emitidas por eventuais subcontratadas, deverão sê-lo sempre em nome da Contratada.

Pag. 6
Fls. 307
Moralidade

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1 Executar a obra, observando, de modo geral, as Especificações e Normas Técnicas vigentes na ABNT, aquelas Complementares e Particulares e outras pertinentes aos serviços contratados, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações de fiscalização e, quando houver, da Supervisão dos Órgãos Ambientais e de Controle.

7.2 Assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido, sob pena de infringir nas penalidades contratuais.

7.3 Comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade detectada.

7.4 Acatar as determinações do fiscal do contrato, exceto as manifestamente ilegais.

7.5 Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da Licitante Adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

7.6 Disponibilizar equipamentos dos tipos, tamanhos e quantidades, necessários para executar satisfatoriamente os serviços, podendo a fiscalização ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento que não atenda a exigência.

7.7 Fornecer pessoal qualificado para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos, objeto deste Contrato.

7.8 Indicar profissional responsável técnico, que deverá estar permanentemente na obra, admitindo-se sua substituição, mediante justificativa, por profissional de experiência equivalente ou superior, devendo esta medida ter a aprovação da CONTRATANTE através da coordenadoria competente, conforme previsto no parágrafo 10, artigo 30 da Lei 8.666/93.

7.9 Fornecer e manter durante toda a execução da obra as placas de obra, no modelo a ser disponibilizado pela fiscalização do município, pois as placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações conforme especificação técnica.

7.10 Promover a sinalização da obra durante o período de execução.

7.11 Prover meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela CONTRATANTE, no ambiente onde serão realizados os serviços, de acordo com a legislação pertinente vigente, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na

Pag. 7
Fls. 308
Mat. 1

condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e ainda proibição do trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, conforme Decreto Presidencial nº 6.481, de 12/06/2008.

7.12 Responsabilizar-se pelos danos causados às propriedades públicas e privadas, linhas de transmissão de energia elétrica, telefônica e/ou outros serviços públicos, ao longo e nas adjacências do objeto contratado, devendo tais serviços ser executados, sem ônus para a CONTRATANTE. Na ocorrência de interferências com os serviços públicos, cabe à CONTRATADA a comunicação do fato aos órgãos competentes e à fiscalização da CONTRATANTE.

7.13 Manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços ou obra e durante o prazo de vigência do Contrato.

7.14 Responsabilizar-se pela reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, do objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.

7.15 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários e eventuais despesas de alimentação e transporte de seus profissionais encarregados da execução dos serviços objeto do presente contrato, bem como com quaisquer questões relacionadas com exigências municipais, estaduais ou federais, em cada unidade de execução dos serviços, e tudo mais que se fizer necessário à execução da obra.

7.16 Arcar com todos os impostos, taxas e emolumentos que incidam ou venham a incidir para a execução do contrato.

7.17 A empresa contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs), relativas à segurança e medicina do trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial:

7.17.1 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
7.17.2 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (* Se houver acima de 20 funcionário trabalhando);
7.17.3 NR 6 – Equipamento de Proteção Individual;
7.17.4 NR 7 –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
7.17.5 NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
7.17.6 NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

Fls. 309

7.17.7 NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;

7.17.8 NR 15 – Atividades e Operações Insalubres(com ênfase na implementação do Programa de Conservação Auditiva – PCA e Programa de Proteção Respiratória – PPR);

7.17.9 NR 17 – Ergonomia;

7.17.10 NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (com ênfase aos riscos de acidentes em trabalhos em altura - plataformas de trabalho aéreo; escadas, rampas e passarelas);

7.17.11 NR 23 – Proteção Contra Incêndios; e,

7.17.12NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

7.18 Prover meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela CONTRATANTE, no ambiente onde serão realizados os serviços, de acordo com a legislação pertinente vigente, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º,XXXIII, da Constituição Federal e ainda proibição do trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, conforme Decreto Presidencial nº 6.481, de 12/06/2008.

7.19 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento do seu empregado acidentado ou com mal súbito.

7.20 Fica estabelecido que é de responsabilidade da CONTRATADA:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;

b) Dar ciência aos empregados, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

7.21 Os Serviços deverão ser executados de forma a atender perfeitamente todas as normas e legislações federais, estaduais e municipais de segurança, higiene e medicina do trabalho e acessibilidade.

7.22 Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do não cumprimento do constante do item anterior, ou da própria execução dos serviços contratados.

7.23 Os serviços ou obra serão considerados concluídos depois de cumpridas todas as exigências do projeto, bem como efetuada a limpeza geral e os reparos que a fiscalização julgar necessários.

7.24 Nenhum pagamento adicional será efetuado em razão de remuneração aos serviços

descritos no item acima.

7.25 Fica a CONTRATADA obrigada a disponibilizar ao município, quando solicitado, as Notas Fiscais de entrada de mercadorias destinadas à execução da obra, para fins de aferição das isenções do ICMS, bem como da compatibilidade das quantidades dos materiais adquiridos ao previsto para a obra, sem prejuízo de outras análises.

7.26 Recolher taxas referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA/MT).

7.27 Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultante da execução do Contrato.

7.28 Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, equipamentos, impostos, alimentação, transporte, material, etc.

7.29 Ser responsável pelas providências administrativas relativas ao deslocamento de seus prepostos, terceirizados e outros encargos.

7.30 Atender a prestação dos serviços com pessoal devidamente qualificado e devidamente identificado com crachás, bem como, observar rigorosamente o cronograma físico financeiro de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes.

7.31 Executar os serviços, objeto do Contrato conforme o Plano de Trabalho, planilha de serviços, seus anexos e toda documentação constante no Processo que lhe deu origem.

7.32 Aceitar, nas mesmas condições iniciais do contrato, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido em lei.

7.33 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

7.34 Comunicar ao fiscal da obra e do contrato, o término de cada etapa para recebimento dos serviços contratados, observando os prazos estabelecidos no respectivo cronograma.

7.35 A Contratada deverá comunicar a conclusão dos serviços ao Fiscal de obra e do Contrato, para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando posterior o recebimento definitivo a cargo da Comissão de Engenheiros designados pelo município.

7.36 O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências

relacionadas no recebimento provisório. Caberá a empresa o comissionamento (testes necessários para comprovação do atendimento às especificações e normas técnicas vigentes) dos sistemas e equipamentos.

7.37 A empresa deverá manter estrutura administrativa mínima fixa no local da obra;

7.38 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que atendidas às condições estabelecidas às condições previstas em cláusula contratual, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução, salvo a ocorrência de fatos não previstos neste Contrato.

8.2 Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à perfeita execução do objeto contratual.

8.3 Promover através do seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

8.4 Promover através do seu representante na fiscalização do respectivo contrato, no que couber as orientações contidas na Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, expedida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (DOU 23/05/2008), que dispõe sobre regras e diretrizes para contratação de serviços, realizando-se em qualquer caso a fiscalização a respeito da higidez do meio ambiente de trabalho, em especial quanto à verificação do fornecimento e do uso de equipamentos de proteção individual.

8.5 Solicitar a mudança dos Responsáveis Técnicos da Obra em decorrência de real necessidade levantada pela fiscalização, mediante justificativa fundamentada.

8.6 Expedir formalmente, por escrito, as advertências, penalidades e multas dirigidas à CONTRATADA, observado o contraditório e ampla defesa.

Pág. 11
Fls. 312
Modelo

8.7 Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros, indicados pelo município.

8.8 Indicar e garantir a participação de representantes do município nas reuniões com o Contratado.

8.9 Comunicar por escrito e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do objeto.

8.10 Comunicar ao Contratado a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado.

8.11 Designar por portaria, o (s) fiscal (s) da obra e do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

8.11.1 O (s) fiscal (s) designado (s), na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverão aferir os resultados da contratação observando:

a) Execução dos serviços em conformidade com as exigências deste Projeto Básico/Executivo, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem;

b) Avaliação do material utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária e Proposta Comercial;

c) Medição *"in loco"* dos serviços finalizados e entregues.

CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO

9.1A execução dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada por um representante da CONTRATANTE na figura do Fiscal de Obra nomeado por portaria de designação do município, ao qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução;

9.2À FISCALIZAÇÃO, designada pela CONTRATANTE antes do início do serviço, competirá o controle e fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações diárias em livro apropriado, proceder às medições dos serviços e manter o CONTRATANTE informado quanto ao andamento das obras e

das ocorrências que devam ser objeto de apreciação superior.

9.3 As exigências da FISCALIZAÇÃO se bascarão nas especificações e nas Normas vigentes.

9.4A fiscalização será realizada em conformidade com as leis pertinentes, onde dispõe sobre o Fiscal de Contrato.

9.5A presença da FISCALIZAÇÃO designada pela CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução dos trabalhos.

9.6. Diário de Obras:

9.6.1. Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA **diariamente**, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

a)Será único, com páginas numeradas tipograficamente, em 02 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA.
b) Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
c) As folhas do Diário de Obras deverão obrigatoriamente ser assinadas pela FISCALIZAÇÃO nos dias de vistoria.
d) Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

a) Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
b) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
c) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
d) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
e) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
f) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;

g) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.
h) Será objeto de registro no "Diário de Obras" pela FISCALIZAÇÃO:

h.1) Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";
h.2) Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
h.3) Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
h.4) Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
h.5) Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;
h.6) Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

9.7. A FISCALIZAÇÃO, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato ao CONTRATANTE, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MEDIÇÕES

10.1 As medições dos serviços executados serão efetivadas conforme estabelecido em cronograma físico financeiro. Todavia a última medição, após a conclusão da obra, independente da periodicidade das demais. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários aprovada.

10.2 Entre duas medições não poderá decorrer menos de 10 (dez) dias, exceto quando se tratar da primeira e da última medição (Medição Final).

10.3 As medições dos serviços executados serão validadas por uma equipe técnica de Fiscalização, designada para o acompanhamento da obra, através de Portaria publicada no Diário Oficial, sendo que a 1ª medição somente será liberada se a placa da obra e as ligações provisórias de energia e água estiverem instaladas.

10.4 A medição final SOMENTE ocorrerá após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra, e após o fornecimento da Planilha pela contratada, que será devidamente analisada e aprovada pela equipe de Fiscalização da Obra.

10.5 A Contratada deverá fornecer para a equipe de Fiscalização do Contrato, antecipadamente ou na ocasião da vistoria técnica, planilha de medição "prévia" para análise e conferência dos serviços realizados "in loco";

10.6 Caberá à equipe de Fiscalização do contrato averiguar e atestar a realização dos serviços, e

14
Fls.
315
Modalidade

caso as planilhas apresentem incorreções e incongruências, serão devolvidas à Contratada para as devidas correções.

10.7 Após a aprovação "inloco" dos serviços realizados, a Contratada deverá protocolizar a planilha de medição aprovada pela Fiscalização nos moldes do padrão, que será fornecida ao contratado. A medição deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

a) Memória de cálculo;

b) Folha de medição;

c) Relatório fotográfico dos serviços executados;

d) Diários de obras correspondentes ao período da medição;

e) Cronograma Físico-financeiro da Obra devidamente atualizado;

f) Acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

10.8 Caberá à Equipe de Fiscalização encaminhar a Planilha de Medição aprovada para análise e aprovação de pagamento por parte da Secretaria municipal de Finanças. E após, a equipe de Fiscalização autorizará a emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura para pagamento.

10.9 O item administração, mobilização e desmobilização deverá ser medido e pago conforme orientação prescrita no acórdão do TCU 2622/2013, proporcionais à execução financeira da obra, não sendo permitido desembolsos mensais fixos, evitando-se remunerações indevidas de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria municipal de finanças, através de medições com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual será devidamente atestada pelo responsável técnico na fiscalização da obra, cumpridas todas as exigências contratuais, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

a) Se por motivo não imputável à CONTRATADA, o pagamento da medição dos serviços de cada período ocorrer após os 30 (trinta) dias de sua realização, incidirá sobre o valor da mesma, atualização financeira dos valores a ser pagos desde o 31º (trigésimo primeiro)

Pag. 15
Fls. 316
Modalida

dia até a data do efetivo pagamento.

b)O cronograma de desembolso máximo por período será conforme disponibilidade do recurso financeiro, bem como cronograma físico financeiro e observando o recebimento provisório e definitivo da obra.

11.2. O pagamento da fatura fica condicionado a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) Apresentação de cópia do Certificado de Matrícula da Obra perante o INSS - CEI;
b) Nota Fiscal e Prova de Recolhimento do ISSQN no Município onde foi executada a obra, conforme Lei Complementar n°116/03, salvo nos Municípios onde o Estado possui convênio e, consequentemente, fará a retenção, por se tratar de substituto tributário;
c) Prova de Recolhimento do FGTS, relativo a todos empregados da CONTRATADA, correspondente ao mês da última competência vencida (GFIP).
d) Prova de Recolhimento do INSS dos funcionários/Obra;
e) Cópia do Livro de Obras;

f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão composta de:
f1) Certidão de quitação de Tributos Federais, neles abrangidas as Contribuições Sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;
f2) Certidão Negativa Conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2 de outubro de 2014 e Portaria 358/2015 do Ministério da Fazenda. Essa Certidão compreende também as contribuições previdenciárias;
f3) CND – Certidão Negativa de Débito Fiscal, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;
f4) Certidão Negativa da Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, sendo obrigatório, também para empresas sediadas em outros Estados da Federação;
f5) Certidão expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Contratada;
f6) Prova de inexistência de débitos, inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
g) CRF – Certidão de Regularidade do FGTS;
h) GFIP – Guia de recolhimento do FGTS dos funcionários da obra.
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

j) Planilha de Medição;
k) Cópia da Nota de Empenho;
l) Cópia da Ordem de Serviço;
m) Cópia da Certidão de Registro de Contrato dos serviços ou obra no CREA;
n) Quando medição única ou final, termo de recebimento definitivo, certidão de baixa da ART e junto ao CREA/MT e laudo do Corpo de Bombeiros quando for o caso.

11.3. Todas as deduções legais permitidas deverão estar devidamente comprovadas e discriminadas na Nota Fiscal.

11.4. Os pagamentos das licenças destinadas à liberação da obra serão de responsabilidade do município, compreendendo o Alvará, Laudo do Corpo de Bombeiro, Licença Ambiental, Habite-se e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da elaboração do projeto.

11.5. O pagamento da última Nota Fiscal deste serviço, somente será efetuado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

11.6. O pagamento da última Nota Fiscal não será considerado como aceitação definitiva dos serviços/obras e não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais.

11.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1. O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual é conforme tabela abaixo, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	**EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**	**60 DIAS**

12.2. O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo acima, sob pena de aplicação de Sanção Administrativa e/ou Multa e/ou Recolhimento da Garantia, conforme previsto no Edital cominado com o art. 57 da Lei nº 8.666/93, salvo por justificativa devidamente acatada pelo município.

12.3. A Contratada, em caso de atraso motivado, poderá apresentar e protocolizar justificativa

do fato gerador do atraso da execução do serviço contratado. O documento deverá ser protocolado no prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores ao término do prazo de execução da obra, solicitando Aditivo de Prazo de Execução e/ou Vigência conforme o caso. Caberá ao fiscal técnico e a Assessoria Jurídica manifestar-se quanto a possibilidade de conceder o aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1.O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, com início em **27/05/2020 e término em 26/07/2020**, tendo eficácia legal a partir da Assinatura do presente contrato, não dispensada sua publicação no prazo legal. Podendo o mesmo ser prorrogado conforme dicção do artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

13.2. O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo avençado, sob pena de aplicação de Sanção Administrativa e/ou Multa e/ou Recolhimento da Garantia, salvo por justificativa devidamente acatada pelo município.

13.3. Caberá à Contratada, no ato da assinatura do Contrato e/ou Aditivos, comprovar a regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e a regularidade Trabalhista, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes e que estejam dentro do prazo de validade, bem como apresentar/manter/renovar a garantia prestada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. O recurso financeiro para cobertura da execução dos serviços/obras objeto deste Contrato ocorrerá por conta do elemento de despesa, conforme descrito abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.0.0.10.302.6030.1.139-4.4.90.51.00.00.0347000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/OBRAS

15.1. Quando a obra e os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada comunicar, por escrito e mediante protocolo, tal fato à Secretaria de Estado de Educação, à qual competirá:

I- Realizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, por intermédio da equipe de fiscalização do município responsável pelo acompanhamento do objeto desta licitação, emitindo "*Termo de Recebimento Provisório*", no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do comunicado da Contratada.

II- Realizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO, por intermédio de comissão técnica designada pelo prefeito municipal, ou por quem por ele delegado, emitindo "*Termo de*

Recebimento Definitivo", no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do Recebimento Provisório.

15.2. Tanto o RECEBIMENTO PROVISÓRIO quanto o RECEBIMENTO DEFINITIVO serão lavrados em quatro vias, de igual teor e forma, as quais deverão estar assinadas pela fiscalização e pela Contratada; sendo uma via destinada à Contratada, e uma via para o respectivo processo que deu origem ao Contrato Administrativo.

15.3. Para fins do RECEBIMENTO PROVISÓRIO, o fiscal de obras do município designado através de portaria realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, podendo ser acompanhada por profissionais da Contratada responsáveis pela obra, buscando aferir a adequação dos serviços com os parâmetros contratados, e, caso existam inconformidades, relacionar os arremates, retoques, e revisões finais que se fizerem necessários, consignando-os em relatório técnico de vistoria, que constituirá objeto de Notificação Extrajudicial à Contratada, definindo prazo para sanar e/ou justificar as inconformidades.

15.4. O RECEBIMENTO DEFINITIVO será lavrado após os serviços terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas, e desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto à eventuais pendências observadas na obra.

15.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

15.6. O RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor, podendo ocorrer requerimentos para a execução de eventuais correções de defeitos, independentemente da vigência do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO VALOR

16.1.O valor total para execução do objeto do presente Contrato é de R$ 1.294.068,14 (Hum Milhão, duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos) **de acordo com os valores especificados na Proposta, Planilhas de Preços e na dotação orçamentária prevista para a referida contratação.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	VALOR TOTAL
01	**EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**	**R$ 1.294.068,14**

16.2. O valor descrito no item 16.1 inclui todos os ônus e custos de materiais, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita conclusão da obra.

16.3.A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias nas obras até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. E, no caso particular de reforma até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, consoante o art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

17.1. Os preços contratuais permanecerão válidos por um período de um ano, a ser contado na forma do § 1º do art. 3º da Lei n.º 10.192/2001, depois de transcorrido tal prazo, poderão sofrer REAJUSTE, de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU, cujo cálculo obedecerá a forma prevista no art. 5º pelo DECRETO No 1.054, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1994 e atualizações.

17.1.1 Só será admitido reajuste de preço quando o contrato atingir vigência superior a 12 (doze) meses, ou quando o prazo de execução do objeto sofrer prorrogação, conforme observados os termos da lei 8666/93.

17.2O contrato poderá sofrer reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art.65, II, alínea "d", quando houver modificação unilateral que altere, comprovadamente, os encargos financeiros e custos.

17.3. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

Fls. 321

Modalidade

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1.A Contratada ficará passível das penalidades previstas, garantida a prévia defesa, caso se recuse a executar os serviços que lhe forem adjudicados, ou venha a fazê-lo fora das especificações e condições acordadas, impeça ou embarace, de alguma forma, a fiscalização que a Contratante se reserva o direito de exercer, ou ainda, transfira a outrem, no todo ou parte, os serviços contratados, bem como caucione ou utilize-o para qualquer operação financeira.

18.2. Será facultado ao Contratante aplicar à Contratada as sanções abaixo elencadas, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim o justificar, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei:

a) Advertência por escrito.

b) Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, por recusa pela Contratada, em substituir empregados rejeitados pela Administração, caracterizando-se a recusa quando a substituição não for efetivada nas 72 (setenta e duas) horas úteis que se seguirem à data da notificação da rejeição.

c) Suspensão do direito de licitar no âmbito do Governo do Estado do Mato Grosso, por prazo a ser fixado, no máximo por 2 (dois) anos, de acordo com a gravidade do fato.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da legislação vigente.

e) Conjugação de quaisquer das sanções previstas nos incisos anteriores.

18.3.A sanção prevista no inciso II do subitem 18.2 deste Edital poderá também ser aplicada à empresa que:

a) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados; ou ainda que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

b) Promova realização dos serviços contratados com lentidão, levando o Contratante a comprovar a impossibilidade de sua conclusão.

c) Paralise os serviços sem justificativa prévia por escrito, aceita pelo Contratante.

d) Subcontrate total ou parcial a realização dos serviços contratados, sem prévia e

Pag. 21
Fls. 32
Modalida

expressa autorização do Contratante, bem como se associe com outrem para fins de atendimento do objeto deste Contrato, além de realizar fusão, cisão ou incorporação social.

e) Realize o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar os serviços, assim como a de seus superiores.

f) Realize o cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas pelo Governo do Estado do Mato Grosso ou por preposto por ele designado.

18.4.O O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a Contratada à multa, na forma prevista, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras sanções previstas em lei:

a) Multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos serviços contratados no caso de recusa de sua execução.

b) Multa correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia útil de atraso, calculada sobre o valor dos respectivos serviços inadimplentes, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, após o que será tal falta considerada recusa, não sendo permitido o pagamento das parcelas relativas àquelas já executadas, até a regularização total.

c) Multa de 1% (um por cento) do valor do serviço recusado, por dia corrido, pelo atraso em seu refazimento, a contar do segundo dia útil do recebimento da notificação da rejeição, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do item.

18.5. As penalidades que venham a ser aplicadas à Contratada, somente poderão ser relevadas pelo Contratante mediante justificativa escrita e fundamentada, devidamente comprovada e aceita pela Administração.

18.6. Além das medidas legais cabíveis, o licitante desistente da assinatura do Contrato estará impedido de participar de licitações por prazo não superior a 2 (dois) anos na forma do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, o que será publicado na Imprensa Oficial.

18.7. Para a aplicação das penalidades previstas neste Edital será observado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– ANTICORRUPÇAO

19.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se

comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO

20.1. O presente Termo Contratual poderá ser rescindido unilateralmente pelo município ou bilateralmente, atendendo sempre a conveniência administrativa e o devido processo legal.

20.2. A critério do município caberá rescisão Contratual independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA:

a) Não cumprir ou cumprir irregularmente quaisquer das obrigações contratuais;

b) Paralisar os serviços/obras sem justa causa e prévia comunicação ao município;

c) Sub-contratar total ou parcialmente os serviços/obras, conforme previsto na Cláusula Sexta deste instrumento;

d) Reincidir nas multas previstas na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;

e) Decretar falência;

f) Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

20.3. No caso de rescisão, unilateral ou bilateral, a CONTRATADA receberá o valor dos serviços/obras executados e atestados pela fiscalização, salvo se instaurado processo administrativo que resultar em sanção "multa", sendo possível ser descontada a garantia contratual.

20.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

20.5. Em qualquer das hipóteses suscitadas ao município não reembolsará ou pagará à CONTRATADA qualquer indenização ou outros direitos a seus empregados por força da Legislação Trabalhista e Previdência Social, tampouco o custo de desmobilização.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL E APÓLICE DE SEGURO

A) Será exigida prestação de **garantia contratual** para o fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas no percentual de **5% (cinco por cento) do valor contratado**, que deverá ser **protocolada** no prazo de **até 10 (DEZ) dias úteis** contados da assinatura do contrato, numa das seguintes modalidades, consoante o art. 56 da Lei nº 8666/1993.

I- Caução em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II- Caução em dinheiro;
III- Seguro-garantia;
IV- Fiança Bancária, emitida por instituição cadastrada no BACEN, prestada com renúncia expressa pelo fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro;

Os valores depositados em favor do município, deverão ser aplicados em conta bancária remunerada de Instituição Oficial que garanta a atualização monetária das quantias depositadas, para fins de posterior devolução da GARANTIA DO CONTRATO, nos termos deste Edital;

A caução em dinheiro, além da forma prevista no inciso II do item 3.1., também poderá ser realizado por depósito em instituição financeira oficial, aprovada pelo município, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem da Contratante;

No caso de caução em Títulos da Dívida Pública, deverá ser também apresentado "*Laudo de Avaliação*" da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, no qual devam constar as informações sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate do respectivo Título; como também de "*Escritura Pública de Transferência*" dos Títulos ao município, pelo período de vigência do CONTRATO;

No caso de seguro-garantia, deverá ser apresentado o original da apólice em favor do município, fornecido pela companhia seguradora, e cuja cobertura deverá conter cláusula de "*não cancelamento*", e ainda contemplar as hipóteses de inadimplemento das obrigações estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como neste contrato, inclusive com destaque para as situações de multas contratuais ou atrasos no prazo de execução da

Pág. 24
Fls. 325
Modalidade

obra por culpa do ADJUDICATÁRIO;

O montante da GARANTIA DO CONTRATO, determinado consoante os parâmetros estabelecidos pelo art. 56, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, é devido em razão do volume de recursos financeiros envolvidos no certame, e para que também possa servir para cobrir eventuais multas contratuais, quando não subsistirem créditos a receber por parte da empresa CONTRATADA.

A validade e eficácia da GARANTIA DO CONTRATO deverá acompanhar toda a vigência do CONTRATO, inclusive devendo ser prorrogada, quando prestada na forma de seguro-garantia ou fiança bancária, quando ocorrer prorrogação do prazo do CONTRATO.

A Administração poderá, a seu exclusivo critério, perpetrar a rescisão contratual ou a execução da garantia original prestada, na hipótese da GARANTIA DO CONTRATO não ser prorrogada por idêntico prazo de prorrogação do CONTRATO.

O prazo de vigência da garantia descrita no item 3.1, deverá ser acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias do prazo de vigência do contrato.

A GARANTIA DO CONTRATO deverá ser reforçada sempre que houver acréscimo ao PREÇO UNITÁRIO final pactuado, de forma que sua importância mantenha-se sempre equivalente a 5% (cinco por cento) do saldo a ser executado.

A GARANTIA DO CONTRATO ou o seu respectivo saldo remanescente, se houver, será restituída ou liberada em favor da empresa CONTRATADA, uma vez verificada a perfeita execução dos serviços, com o respectivo recebimento final da obra objeto desta licitação, na forma do § 4º do art. 56 da Lei n.º 8.666/1993.

Não haverá qualquer restituição de caução em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão, hipótese em que a caução reverterá e será apropriada pela Contratante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

22.1.O presente contrato está vinculado em todos os seus termos, a **Dispensa de licitação nº 05/2020**, seus anexos, em especial aos documentos técnicos administrativos e de engenharia, bem como à proposta de preços e planilhas da vencedora.

Pág. 25
Fls. 326
Modalidad

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro de Barra do Bugres/MT, do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA CONCORDÂNCIA

24.1. E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Barra do Bugres - MT, 27 de Maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CONTRATANTE

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
CLEBER SANTANA DE MORAES
CONTRATADA

REINALDO LORENCONI FILHO
OAB/MT 6.459-O

Testemunhas:

CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RG nº.: 1744865-4 SSP/MT
CPF nº.: 003.915.641-96

WILLYAN ALVES DA SILVA
RG nº.: 1715467-7 SSP/MT
CPF nº.: 012.450.601-12

PORTO SEGURO
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.17.6.310-1	90418438	65 9041843-6

Fls. 327 Modalidade

SEGURADO : MUNIC DE BARRA DO BUGRES
ENDEREÇO : PC ANGELO MASSON, 1000 - CENTRO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 78390-000
CNPJ/CPF : 03.507.522/0001-72

TOMADOR : CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
ENDEREÇO : R R H, 157 - COHAB SAO RAIMUNDO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 78390-000
CNPJ/CPF : 20.993.404/0001-30

CORRETOR : MARGUIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 59180J **SUSEP OFICIAL:** 10.0591807

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R$ 64.703,40	27/05/2020	23/12/2020

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice garante a obrigação assumida pelo tomador no objeto do contrato Nº 041/2020 para execução do projeto de adequação do antigo Hospital Municipal de Barra do Bugres, localizado na rua Voluntário da Patria, nº 861, bairro Maracanã.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba especifica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante do presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da

SÃO PAULO, 29 DE MAIO DE 2020

Marcelo Picanço

Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 601ffeed534d7fb Data e Hora: 29/05/2020 14:56

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7ee4f26ab1049ab9 Data e Hora: 29/05/2020 14:56

Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.17.6.310-1	90418438	65 9041843-8	

Fls. 328
Modalidade
Visto

SEGURADO : MUNIC DE BARRA DO BUGRES
ENDEREÇO : PC ANGELO MASSON, 1000 - CENTRO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 78390-000
CNPJ/CPF : 03.507.522/0001-72

TOMADOR : CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
ENDEREÇO : R R H, 157 - COHAB SAO RAIMUNDO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 78390-000
CNPJ/CPF : 20.993.404/0001-30

Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Núr de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 05886202000170775006310100000O se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

PORTO SEGURO
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 09/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.17.6.310-1	90418438	65 9041843-8	

SEGURADO : MUNIC DE BARRA DO BUGRES
ENDEREÇO : PC ANGELO MASSON, 1000 - CENTRO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 78390-000
CNPJ/CPF : 03.507.522/0001-72

TOMADOR : CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
ENDEREÇO : R R H, 157 - COHAB SAO RAIMUNDO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 78390-000
CNPJ/CPF : 20.993.404/0001-30

Fls. 329 Modalidade Visto

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R$ 64.703,40	R$ 432,20

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....	R$	64.703,40
Prêmio Líquido.....	R$	432,20
Adicional de Fracionamento:	R$	0,00
Custo.....	R$	0,00
I.O.F.....	R$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:		0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	08/06/2020	R$ 432,20

sta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.
m atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.
os efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no
ntisplcio da apólice.

O PAULO, 29 DE MAIO DE 2020

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP N°15414902181/2013-49

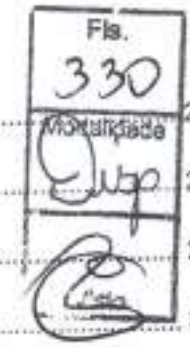

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 2
1. OBJETO 2
2. DEFINIÇÕES 2
3. ACEITAÇÃO 3
4. VALOR DA GARANTIA 3
5. PRÊMIO DO SEGURO 3
6. VIGÊNCIA 4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 4
8. INDENIZAÇÃO 4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 5
10. SUB-ROGAÇÃO 5
11. PERDA DE DIREITOS 5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS 6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES 6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA 6
15. RESCISÃO CONTRATUAL 6
16. CONTROVÉRSIAS 7
17. PRESCRIÇÃO 7
18. FORO 7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS 7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE 8

Fls. 332
Modalidade
Visto

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

Fls. 332
Modalidade

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados à data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

Fls. 333
Modalidade

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

Fls. 334

Modalidade

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou **mais das seguintes hipóteses:**

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

Fls. 335

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Fls. 336
Modalidade

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/635	13	195/635	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

Fls. 337
Modalidade
Visto

Fls. 338
Modalidade

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
MODALIDADE II – SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sumário

1. OBJETO 2
2. DEFINIÇÕES 2
3. VIGÊNCIA 2
4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 2
5. RATIFICAÇÃO 3

Fls. 339
Modalidade

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
MODALIDADE II – SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. DEFINIÇÕES

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador; d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Fls.
340
Modalidade
Visto

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.

Fls. 341
Modalidade
Pito

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**
AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso Número	Número do Título
08/05/2020	2938/10080-3	R$	432,20	175/77507570-9	77507570

(=) Valor Do Contrato | (-) Desconto / Abatimento | (+) Mora / Multa | (=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica

Sacado
20.993.404/0001-30-CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Documento
17500003063101.0000000000.001

BANCO ITAU | **341-7** | **34191.75777 50756 092932 81008.030009 6 82800000043220**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento
08/05/2020

Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Agência/Código Cedente
2938/10080-3

Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
29/05/2020	77507570	03	29/05/2020	N	175/77507570-9

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	175	R$			432,20

Instruções

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO
SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO
O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO
O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
20.993.404/0001-30-CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
59190J - MARGUIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Fls.
343
Modalidade
Visto

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | **00190.00009 03030.380004 12248.141173 2 82770000009795**

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
RENNAN ARRUDA SANTOS / 029.944.631-05 / RUA MINAS GERAIS, 115, LT 04 B Q: 35, CENTRO, BARRA DO BUGRES, MT, CEP:78390-000

Cleber Santana de Moraes Eireli - Me
Sacador/Avalista

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
30303800012248141-0	12248141	05/06/2020	97,95	97,95

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CAU/MT / 14.820.959/0001-68 / São Sebastião, Ed Xingu 3161 Quilombo Salas 301-305 Cuiabá MT 78045000

3325-1 / 36629-3
Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-MT-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R$ 97,95
RENNAN ARRUDA SANTOS - CAU nº A160717-0
RRT Nº 9559118 - REFERENTE A 4 (QUATRO) ATIVIDADE(S)
Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT CPF/CNPJ: 03.507.522/0001-72

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | **00190.00009 03030.380004 12248.141173 2 82770000009795**

Local de Pagamento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Data do Vencimento
05/06/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CAU/MT / 14.820.959/0001-68 / São Sebastião, Ed Xingu 3161 Quilombo Salas 301-305 Cuiabá MT 78045000

Agência/Código do Beneficiário
3325-1 / 36629-3

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
29/05/2020	12248141	DM	N	29/05/2020	30303800012248141-0

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento
	17	R$			97,95

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-MT-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R$ 97,95
RENNAN ARRUDA SANTOS - CAU nº A160717-0
RRT Nº 9559118 - REFERENTE A 4 (QUATRO) ATIVIDADE(S)
Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT CPF/CNPJ: 03.507.522/0001-72

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
97,95

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
RENNAN ARRUDA SANTOS / 029.944.631-05 / RUA MINAS GERAIS, 115, LT 04 B Q: 35, CENTRO, BARRA DO BUGRES, MT, CEP:78390-000

CAU A160717-0

Sacador/Avalista
Cleber Santana de Moraes Eireli - Me

Código de Baixa
Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009559118
INICIAL
INDIVIDUAL

Fls. 345

Mod. Validade

Visto

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:
Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. O documento definitivo (RRT) sem a necessidade da apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: RENNAN ARRUDA SANTOS
Registro Nacional: A160717-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Empresa Contratada: Cleber Santana de Moraes Eireli - Me
CNPJ: 20.993.404/0001-30 Registro Nacional: PJ37313-3

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
Documento de identificação: 03507522000172
Contrato: 041/2020 Valor Contrato/Honorários: R$ 1.294.068,14
Tipo de Contratante: Órgão Público
Celebrado em: 27/05/2020 Data de Início: 29/05/2020 Previsão de término: 26/07/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA Nº: 861
Complemento: Bairro: MARACANÃ
UF: MT CEP: 78390000 Cidade: BARRA DO BUGRES
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO
Subgrupo de Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES
Atividade: 2.1.2 - Execução de reforma de edificação
Quantidade: 1.508,68 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO
Subgrupo de Atividade: 2.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais
Quantidade: 1.508,68 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO
Subgrupo de Atividade: 2.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
Atividade: 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio
Quantidade: 1.508,68 Unidade: m²

Grupo de Atividade: 2 - EXECUÇÃO
Subgrupo de Atividade: 2.5 - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA
Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão
Quantidade: 1.508,68 Unidade: m²

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: wbbC0x. Impresso em: 29/05/2020 às 20:38:38 por: , ip: 177.201.30.200

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009559118
INICIAL
INDIVIDUAL

Fls. 346
Modalidade

5. DESCRIÇÃO

RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES MT

6. VALOR

Total Pago: R$ 0,00

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

_____, _____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
Documento de identificação: 03507522000172

RENNAN ARRUDA SANTOS
CPF: 029.944.631-05

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: wbbC0x Impresso em: 29/05/2020 às 20:36:38 por: , ip: 177.201.30.200

Fls. 347
Modalidade
Visto

ORDEM DE SERVIÇO Nº.:006/2020

O Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, autoriza à empresa **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº.: 20.993.404/0001-30, com sede à Rua H, nº 157, Cohab São Raimundo, no municipio de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000, neste ato representada pela Sr. **CLEBER SANTANA DE MORAES**, portador da Cédula de Identidade RG nº: 0975233-1 SSP/MT e CPF nº: 621.098.121-68, a efetuar o seguinte serviço:

OBJETO: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, conforme edital do processo licitatório modalidade **DISPENSA Nº 05/2020**, em consonância com o **Contrato nº 041/2020.**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, podendo ser prorrogado caso necessário.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 1.294.068,14** (Hum Milhão, duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos).

Barra do Bugres – MT, 28 de Maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Recebi em 28/05/2020

Fls. 348

CONSIDERANDO pôr fim a competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal para decretar estado de calamidade pública de ordem econômica quando ocorrerem fatos que a justifiquem.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretada Situação de Calamidade Pública no Município de Barra do Bugres, para complementação de ações no plano local de enfrentamento da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS.

Art. 2º - Para o enfrentamento da situação de calamidade ora declarada, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I - Poderão ser requisitados bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa, nos termos do art. 3º, inc. VII da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

II - Nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência; e

III – Eventuais contratos, parcerias, convênios e instrumentos análogos/congêneres que eventualmente vencerem no período em que vigorar o presente decreto poderão ser prorrogados/renovados através de procedimento simplificado, enquanto durar o estado de emergência.

Parágrafo Único - Para o disposto no inciso III, a prorrogação se dará por meio de apostilamento, sem necessidade de parecer jurídico prévio e publicações oficiais, fazendo constar no processo a manifestação de concordância do contratado/convenente, que poderá ser feita através de meio eletrônico.

Art. 3º - Fica ainda, reconhecida a Calamidade Pública de Ordem Econômica, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, pela ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

§ 1º - Fica mantido o Comitê interinstitucional para o Enfrentamento do COVID-19, criado pelo Decreto nº 031/2020, art. 3º, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao CORONAVÍRUS (Covid-19).

§ 2º - Os trabalhos poderão ser desenvolvidos por meio virtual, nos termos definidos pelo Presidente da Comissão.

§ 3º - A Comissão realizará, mensalmente, reunião com o Secretário de Administração/Finanças, para avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao CORONAVÍRUS (Covid-19).

§ 4º - Bimestralmente, a Comissão realizará audiência pública com a presença do Secretário de Administração/Finanças, para apresentação e avaliação de relatório circunstanciado da situação fiscal e da execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao CORONAVÍRUS (Covid-19), que deverá ser publicado pelo Poder Executivo antes da referida audiência.

Art. 4º - A tramitação dos processos administrativos referentes a assuntos vinculados a este decreto correrá em regime de urgência e prioridade em todas as Secretarias Municipais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do art. 1º e no art. 8º da Lei federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020

O município de Barra do Bugres-MT, torna público à dispensa de licitação de nº05/2020 de acordo com o Artigo 24, da Lei Federal 8.666 de 21-06-93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, DESTE MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT, nos termos e conforme justificativa presente. CONTRATADO: **Cleber Santana de Moraes EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ 20.993.404/0001-30. Valor contratado: **R$1.294.068,14 (um milhão duzentos e noventa e quatro mil sessenta e oito reais e quatorze centavos).** Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 12:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 26 de maio de 2020

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito municipal

GABINETE DO PREFEITO
COVID-19: DECRETO Nº 040, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

DECRETO Nº 040, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

QUE ALTERA, RETIFICA E COMPLEMENTA, O DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2020 QUE OFICIALIZA O COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE RESPOSTA RAPIDA AO COVID-19 (CORONAVIRUS), EM ATENDIMENTO AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as decisões tomadas pelo Comitê de Resposta Rápida, instituído pelo Decreto Municipal nº 031/2020;

CONSIDERANDO as medidas adotadas pela Administração Pública Municipal para o enfrentamento da emergência de saúde pública em âmbito local;

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal reconhece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de uma pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo COVID-19, no âmbito do Município de Barra do Bugres - MT;

CONSIDERANDO que a suspensão das atividades escolares em âmbito municipal restringiu a circulação diária de mais de 3 (três) mil alunos, bem como a circulação de pais ou responsáveis no transporte de alunos para as unidades escolares, considerando a ida e volta, nos períodos matutino e vespertino, vislumbra-se que tal medida limitou a circulação na cidade de aproximadamente 9 (nove) mil pessoas diariamente;

CONSIDERANDO a recente decisão em sede de liminar do Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI

Fls. 341

Modalidade

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/77507570-9 | Número do Título 77507570

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(=) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
08/06/2020	2938/10080-3	R$	432,20		

(=) Valor Do Cartaz | (-) Desconto / Abatimento

Autenticação Mecânica

Sacado
20.993.404/0001-30-CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI

Documento
77500005310100000000000001

BANCO ITAU | **341-7** | **34191.75777 50705 092932 81008.030009 6 82800000043220**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento: **08/06/2020**

Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Agência/Código Cedente: 2938/10080-3

Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
29/05/2020	77507570	03	29/05/2020	N	175/77507570-9

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	175	R$			432,20

Instruções

PAGAVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO
SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO
O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO
O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE

(-) Outras Deduções
(=) Mora / Multa
(=) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
20.993.404/0001-30-CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
59180J - MARGUIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

Fls. 343
Modalidade
Visto

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | 00190.00009 03030.380004 12248.141173 2 82770000009795

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
RENNAN ARRUDA SANTOS / 029.944.631-05 / RUA MINAS GERAIS, 115, LT 04 B Q: 35, CENTRO, BARRA DO BUGRES, MT, CEP:78390-000

Cleber Santana de Moraes Eireli - Me
Sacador/Avalista

Nosso Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
30303800012248141-0	12248141	05/06/2020	97,95	97,95

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CAU/MT / 14.820.959/0001-68 / São Sebastião, Ed Xingu 3161 Quilombo Salas 301-305 Cuiabá MT 78045000

3325-1 / 36629-3
Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-MT-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R$ 97,95
RENNAN ARRUDA SANTOS - CAU nº A160717-0
RRT Nº 9559118 - REFERENTE A 4 (QUATRO) ATIVIDADE(S)
Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT CPF/CNPJ: 03.507.522/0001-72

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | 00190.00009 03030.380004 12248.141173 2 82770000009795

Local de Pagamento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Data de Vencimento
05/06/2020

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CAU/MT / 14.820.959/0001-68 / São Sebastião, Ed Xingu 3161 Quilombo Salas 301-305 Cuiabá MT 78045000

Agência/Código do Beneficiário
3325-1 / 36629-3

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
29/05/2020	12248141	DM	N	29/05/2020

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
	17	R$		

Nosso-Número
30303800012248141-0

(=) Valor do Documento
97,95

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

(-) Desconto/Abatimento

CAU-MT-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R$ 97,95
RENNAN ARRUDA SANTOS - CAU nº A160717-0
RRT Nº 9559118 - REFERENTE A 4 (QUATRO) ATIVIDADE(S)
Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT CPF/CNPJ: 03.507.522/0001-72

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado
97,95

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
RENNAN ARRUDA SANTOS / 029.944.631-05 / RUA MINAS GERAIS, 115, LT 04 B Q: 35, CENTRO, BARRA DO BUGRES, MT, CEP:78390-000

CAU A160717-0

Código de Baixa

Sacador/Avalista
Cleber Santana de Moraes Eireli - Me

Autenticação Mecânica — Ficha de Compensação

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000009611327
INICIAL
INDIVIDUAL

Fls. 349

Modalidade Disp

Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento

Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:
Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: ELEOZINA RODRIGUES DE LIMA NETA
Registro Nacional: A77112-0 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72
Contrato: 041/2020 Valor Contrato/Honorários: R$ 1.294.068,14
Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público
Celebrado em: 27/05/2020 Data de Início: 01/06/2020 Previsão de término: 14/12/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Endereço: AVENIDA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA Nº: S/N
Complemento: INSTITUIÇÃO HOSPITALAR Bairro: CENTRO
UF: MT CEP: 78390000 Cidade: BARRA DO BUGRES
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Grupo de Atividade: 3 - GESTÃO
Subgrupo de Atividade: 3.6 - FISCALIZAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Quantidade: 1,00 Unidade: un

5. DESCRIÇÃO

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES,EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

6. VALOR

Total Pago: R$ 0,00

Atenção: Este item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: http://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Services, com a chave: Z744AZ Impresso em: 16/06/2020 às 11:14:34 por: , Ip: 168.205.49.48

RRT SIMPLES
Nº 0000009611327
INICIAL
INDIVIDUAL

7. ASSINATURAS

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

Barra do Bugres (Local) 16 (Dia) de Junho (Mês) de 2020 (Ano)

Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ELEOZINA RODRIGUES DE LIMA NETA
CPF: 517.715.271-53

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 41/2020
DISPENSA N°.: 05/2020

Por este instrumento particular de *PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*, de um lado o MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n°.:03.507.522/0001-72, estabelecida a Praça Ângelo Masson n°.:1000 – Centro – Barra do Bugres – MT, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.°: 20.993.404/0001-30, situada na Rua Aracaju, N°157, Bairro Cohab São Raimundo, CEP: 78.390-000 nesta cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr. **CLEBER SANTANA DE MORAES**, portador do documento de identidade RG N.° 09752331 SESP/MT e do CPF. N.° 621.098.121-68, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** que altera o Contrato 41/2020, originário da modalidade Licitatória **DISPENSA N°.: 05/2020**, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo e sua formalização em decorrência da prorrogação do prazo e do aumento dos quantitativos dos serviços a serem realizados na execução para conclusão da obra, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, N° 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL,** em conformidades com as especificações das Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e demais documentos, parte integrante deste processo licitatório de termo de aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presente Termo Aditivo formaliza-se em decorrência de sua Prorrogação por mais 60(sessenta)dias, sendo de **26/07/2020 à 24/09/2020** , em conformidade com a Cláusula Decima Terceira do referido contrato, conforme estabelece o Art. 57, Parágrafo 1°, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor para estes serviços adicionais importou em **R$ 514.276,42 (Quinhentos e quatorze mil, Duzentos e Setenta e Seis**

352

Aisp

Reais e Quarenta e Dois Centavos), perfazendo um percentual de aumento de **39,74%** do total do contrato principal.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES - Ficam ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº: 041/2020.

E, Assim, por estarem justos e acordados, assinam o Presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram.

Barra do Bugres – MT, 22 de Julho de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CONTRATANTE

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
CLEBER SANTANA DE MORAES
CONTRATADA

REINALDO LORENCONI FILHO
OAB/MT 6.459-O

Testemunhas:

CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RG nº.: 1744865-4 SSP/MT
CPF nº.: 003.915.641-96

WILLYAN ALVES DA SILVA
RG nº.: 1715467-7 SSP/MT
CPF nº.: 012.450.601-12

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.17.6.310-1	90418438	65 9041843-8

353

Dust

SEGURADO : MUNIC DE BARRA DO BUGRES
ENDEREÇO : PC ANGELO MASSON, 1000 - CENTRO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 78390-000
CNPJ/CPF : 03.507.522/0001-72

TOMADOR : CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
ENDEREÇO : R R H, 157 - COHAB SAO RAIMUNDO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 78390-000
CNPJ/CPF : 20.993.404/0001-30

CORRETOR : MARGUIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 59180J **SUSEP OFICIAL:** 10.0591807

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólic de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARA TIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R$ 64.703,40	27/05/2020	23/12/2020

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice garante a obrigação assumida pelo tomador no objeto do contrato Nº 041/2020 para execução do projeto de adequação do antigo Hospital Municipal de Barra do Bugres, localizado na rua Voluntário da Patria, nº 861, bairro Maracanã.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.

Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da

SÃO PAULO, 29 DE MAIO DE 2020

Documento eletrônico assinado | Instrumento contendo MD nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Digital, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários (as) relacionados (as):

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 601ffeed534d7b Data e Hora: 29/05/2020 14:56

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7ea4fc5ab1045ab9 Data e Hora: 29/05/2020 14:56

Marcelo Picanço

Marcos Loução

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.136 de 08/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.17.6.310-1	90418438	65 9041843-8

354

Disp.

8

SEGURADO : MUNIC DE BARRA DO BUGRES
ENDEREÇO : PC ANGELO MASSON, 1000 - CENTRO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 78390-000
CNPJ/CPF : 03.507.522/0001-72

TOMADOR : CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
ENDEREÇO : R R H, 157 - COHAB SAO RAIMUNDO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 78390-000
CNPJ/CPF : 20.993.404/0001-30

Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado sob o nº 05886202000170775006310100000 0 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.17.6.310-1	90418438	65 9041843-8

355
Dusp.

SEGURADO : MUNIC DE BARRA DO BUGRES
ENDEREÇO : PC ANGELO MASSON, 1000 - CENTRO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 78390-000
CNPJ/CPF : 03.507.522/0001-72

TOMADOR : CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
ENDEREÇO : R R H, 157 - COHAB SAO RAIMUNDO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 78390-000
CNPJ/CPF : 20.993.404/0001-30

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R$ 64.703,40	R$ 432,20

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....	R$	64.703,40
Prêmio Líquido.....	R$	432,20
Adicional de Fracionamento:	R$	0,00
Custo.....	R$	0,00
I.O.F.....	R$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:		0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	08/06/2020	R$ 432,20

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666/93.
Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação de preço.
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SÃO PAULO, 29 DE MAIO DE 2020

356

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 2
1. OBJETO 2
2. DEFINIÇÕES 2
3. ACEITAÇÃO 3
4. VALOR DA GARANTIA 3
5. PRÊMIO DO SEGURO 3
6. VIGÊNCIA 4
7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 4
8. INDENIZAÇÃO 4
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 5
10. SUB-ROGAÇÃO 5
11. PERDA DE DIREITOS 5
12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS 6
13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES 6
14. EXTINÇÃO DA GARANTIA 6
15. RESCISÃO CONTRATUAL 6
16. CONTROVÉRSIAS 7
17. PRESCRIÇÃO 7
18. FORO 7
19. DISPOSIÇÕES FINAIS 7
20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE 8

357
disp

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

358

Disp

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

359

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis" contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA - IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou **mais das seguintes hipóteses:**

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

361

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/635	13	195/635	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

362

5.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

363

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

364

Disp.

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
MODALIDADE II – SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sumário

1. OBJETO 2
2. DEFINIÇÕES 2
3. VIGÊNCIA 2
4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 2
5. RATIFICAÇÃO 3

365
Disp

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
MODALIDADE II – SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. DEFINIÇÕES

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador; d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

366

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Fls. 367
DISP

TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI, CNPJ: 20.993.404/0001-30,** executou os serviços de acordo com a planilha orçamentária referente ao **Contrato nº 041/2020,** que tem como objetivo a ***Execução do Projeto de Adequação do "Antigo Hospital Municipal de Barra do Bugres" em Regime de Urgencia e Emergência para abrigar a Unidade de Pronto Socorro Atendimento Municipal,*** no Município de Barra do Bugres/MT, estando a Administração e o setor de Engenharia de acordo com a execução da obra que foi cumprida dentro das especificações exigidas e em conformidade com as normas técnicas vingentes neste ramo.

Barra do Bugres, 16 de outubro de 2020.

Gustavo Abi Rachead Cruz
Vice Prefeito em Exercício

Eleozina Rodrigues de Lima Neta
Coord. de Planejamento Urbano
CAU: A77112-0

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338(65)99909-2421

368

Protocolo nº 5049/2020 Dep
Data 15/10/2020
Hora 08:14
Ildair(a) dos Santos

TERMO DE ENTREGA DE OBRA

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EMPRESA, **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI,** CNPJ:**20.993.404/0001-30,** EXECUTOU OS SERVIÇOS DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO **Nº041/2020,** QUE TEM OBJETIVO:

EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES" LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº861 BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO ATENDIMENTO MUNICIPAL. NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, ESTANDO A ADMINISTRAÇÃO E O SETOR DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A EXECUÇÃO DA OBRA QUE FOI CUMPRIDA DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NESTE RAMO.

BARRA DO BUGRES 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338(65)99909-2421

369
Disp.

TERMO DE ENTREGA DE OBRA

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EMPRESA, **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI,** CNPJ:**20.993.404/0001-30,** EXECUTOU OS SERVIÇOS DE ACORDO COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO CONTRATO **Nº041/2020,** QUE TEM OBJETIVO:

EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES" LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº861 BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO SOCORRO ATENDIMENTO MUNICIPAL. NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, ESTANDO A ADMINISTRAÇÃO E O SETOR DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A EXECUÇÃO DA OBRA QUE FOI CUMPRIDA DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS E DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NESTE RAMO.

BARRA DO BUGRES 15 DE OUTUBRO DE 2020.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

PORTARIA Nº 128/2020

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **ERIVALDO SOUZA BEZERRA,** para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1-CONTRATO Nº 038/2020- INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO; Aquisição de equipamento material permanente-cardioversor-monitor cardioversor desfibrilador bifásico até 360JOULES com parâmetros de CTR (checagem em tempo real) de a (desfibrilador externo automático), PMS (prevenção morte súbita) RCP(ressuscitação cardiopulmonar), ECG (eletro cardiopulmonar) para uso nas atividades de resgate pre-hospitar pela unidade móvel de suporte avançado da secretaria de saúde do municipio de barra do bugres-MT, **VALOR; R$ 34.300,00** (Trinta e quatro mil e trezentos reais).

2-CONTRATO Nº.: 041/2020- CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
OBJETO; Contratação de empresa especializada de execução do projeto de adequação do "antigo hospital municipal de Barra do Bugres", localizado na rua voluntário da pátria, nº 861, bairro maracanã, em regime de urgência para abrigar a unidade de pronto atendimento municipal, **VALOR; R$ 1.294.068,14** (Hum Milhão, duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se
Publique - se
Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2020

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **ERIVALDO SOUZA BEZERRA,** para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1-CONTRATO Nº 038/2020- INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO; Aquisição de equipamento material permanente-cardioversor-monitor cardioversor desfibrilador bifásico até 360JOULES com parâmetros de CTR (checagem em tempo real) de a (desfibrilador externo automático), PMS (prevenção morte súbita) RCP(ressuscitação cardiopulmonar), ECG (eletro cardiopulmonar) para uso nas atividades de resgate pre-hospitar pela unidade móvel de suporte avançado da secretaria de saúde do municipio de barra do bugres-MT, **VALOR; R$ 34.300,00** (Trinta e quatro mil e trezentos reais).

2-CONTRATO Nº.: 041/2020- CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
OBJETO; Contratação de empresa especializada de execução do projeto de adequação d "antigo hospital municipal de Barra do Bugres", localizado na rua voluntário da pátria, nº 861 bairro maracanã, em regime de urgência para abrigar a unidade de pronto atendiment municipal, **VALOR; R$ 1.294.068,14** (Hum Milhão, duzentos e noventa e quatro mil, sessenta oito reais e quatorze centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se
Publique - se
Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

ANEXOS

PROCESSO - DISPENSA Nº 18/2020

P. M.
Fls. nº
3
Barra do Bugres

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT

DISPENSA

18/2020

PARTE 01/02

OF. Nº 518/GP Barra do Bugres-MT, em 09 de outubro de 2020.

A Vossa Senhoria a Senhora
IRIS DOS PASSOS DUARTE PRIETO
Diretor de Licitação e Contratos
Barra do Bugres - MT

Fls. 01
Modalidade DES
Visto

Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria Ofício nº 1137/2020/SMS/GG de 09/10/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, Justificativa, Dotação Orçamentária, Termo de Referência, Planilha, Solicitação ComprasNet e demais documentações anexadas. **AUTORIZANDO,** abertura de processo licitatório na modalidade DISPENSA licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, N 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT.

Sendo somente o que se apresenta para o momento, na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Fls. 02
Modalidade DIS
Visto

SOL.ORÇ 0210/2020/SMS/GG Barra do Bugres-MT, 08 de Outubro de 2020

Ao Senhor
Cleber Santana de Moraes
Empresa: CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME

Venho por meio deste, expor e solicitar de Vossa Senhoria que, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, encaminhe ao Departamento de Licitação e Contratos, cotação (planilha de preço) para projeto de readequação e reforma do "antigo Centro de Especialidade", localizado na Rua Voluntários da Pátria, Bairro Maracanã, em regime de urgência, para abrigar o Hospital e Maternidade Municipal de Barra do Bugres, elaborado pela CONSTRUA ENGENHARIA LTDA.

A urgência dá-se em razão do encerramento das atividades do Hospital Regional Roosevelt Figueiredo Lira, até então, administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde CISMNORTE, conforme pedido reiterado pelo Governador do Estado, sendo assim, a reforma e readequação visa garantir o acesso a prestação dos serviços de saúde à população do município de Barra do Bugres-MT, uma vez que, o HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO BUGRES ROOSEVELTH FIGUEIREDO LIRA, qual desempenhava papel predominante na prestação de serviços (ambulatoriais e hospitalares) em âmbito regional encontra-se fechado.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 312/2019

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 312/2019

08/10/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE SAÚDE

Fls.
03
Modalidade
DIS
Visto

SOL.ORÇ **0310/2020/SMS/GG** Barra do Bugres-MT, 08 de Outubro de 2020.

Ao Senhor
Denilson Marques Mendonça
Empresa: TOP –TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Venho por meio deste, expor e solicitar de Vossa Senhoria que, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, encaminhe ao Departamento de Licitação e Contratos, cotação (planilha de preço) para projeto de readequação e reforma do "antigo Centro de Especialidade", localizado na Rua Voluntários da Pátria, Bairro Maracanã, em regime de urgência, para abrigar o Hospital e Maternidade Municipal de Barra do Bugres, elaborado pela CONSTRUA ENGENHARIA LTDA.

A urgência dá-se em razão do encerramento das atividades do Hospital Regional Roosevelt Figueiredo Lira, até então, administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde CISMNORTE, conforme pedido reiterado pelo Governador do Estado, sendo assim, a reforma e readequação visa garantir o acesso a prestação dos serviços de saúde à população do município de Barra do Bugres-MT, uma vez que, o HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO BUGRES ROOSEVELTH FIGUEIREDO LIRA, qual desempenhava papel predominante na prestação de serviços (ambulatoriais e hospitalares) em âmbito regional encontra-se fechado.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

08/10/2

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 312/2019

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
de Barra do Bugres - MT
Portaria nº 312/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE SAÚDE

Fls. 04
Modalidade DIS
Visto

SOL.ORÇ 0110/2020/SMS/GG Barra do Bugres-MT, 08 de Outubro de 2020

A Senhora
Maria das Graças Passos
Empresa: M DAS G PASSOS EIRELI

Venho por meio deste, expor e solicitar de Vossa Senhoria que, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, encaminhe ao Departamento de Licitação e Contratos, cotação (planilha de preço) para projeto de readequação e reforma do "antigo Centro de Especialidade", localizado na Rua Voluntários da Pátria, Bairro Maracanã, em regime de urgência, para abrigar o Hospital e Maternidade Municipal de Barra do Bugres, elaborado pela CONSTRUA ENGENHARIA LTDA.

A urgência dá-se em razão do encerramento das atividades do Hospital Regional Roosevelt Figueiredo Lira, até então, administrado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde CISMNORTE, conforme pedido reiterado pelo Governador do Estado, sendo assim, a reforma e readequação visa garantir o acesso a prestação dos serviços de saúde à população do município de Barra do Bugres-MT, uma vez que, o HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO BUGRES ROOSEVELTH FIGUEIREDO LIRA, qual desempenhava papel predominante na prestação de serviços (ambulatoriais e hospitalares) em âmbito regional encontra-se fechado.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

08/10/20

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 312/2019

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
de Barra do Bugres/MT
portaria nº 312/2019

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA READEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 09/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
SINAPI 09/7700	9[illegible]4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00	557,29	5.015,61	6.482,68
SINAPI 09/2020	4819	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,50	300,0[illegible]	450,00	581,63
		SUBTOTAL				5.465,61	7.064,30
	2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA					
SINAPI 09/2020	97643	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	358,25	1,05	407,66	526,90
SINAPI 09/2020	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	39,69	37,39	1.483,52	1.917,44
SINAPI 09/2020	97631	REMOÇÃO DE REBOCO NAS PAREDES EXISTENTES ONDE OUVER INTERVENÇÃO	M2	1.046,40	2,17	2.270,69	2.934,86
SINAPI 09/2020	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	37,80	6,04	228,31	295,09
SINAPI 09/2020	97645	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	85,00	20,84	1.771,40	2.289,53
SINAPI 09/2020	97639	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,30	80,12	1.866,40	2.412,32
SINAPI 09/2020	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	13,65	22,96	313,40	405,07
		SUBTOTAL				8.341,38	10.781,23
	3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)					
SINAPI 09/2020	101174	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE DE 1,5M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA	M	48,00	55,44	2.661,12	3.439,50
COMPOSIÇÃO	1.0	FUNDAÇÃO, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	14,75	483,43	7.130,62	9.216,33
SINAPI 09/2020	96519	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES DE ARRANCAR, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	159,70	41,80	6.675,46	8.628,03
SINAPI 09/2020	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_09/2017 (COM PERDA DE 10%)	KG	917,20	8,36	7.666,14	9.934,33
SINAPI 09/2020	92775	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	287,43	11,71	3.365,81	4.360,30
		SUBTOTAL				27.519,14	35.668,49
	4	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)					
SINAPI 09/2020	92760	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES E CINTAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	16,17	474,9[illegible]	7.679,94	9.926,32
SINAPI 09/2020	92758	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	741,57	8,33	6.177,28	7.984,13
SINAPI 09/2020	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	287,43	11,71	3.365,81	4.350,30
SINAPI 09/2020	92446	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	135,70	77,39	10.500,47	13.571,85

Fls. 05
Modalidade DES
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA READEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
LOCAL : MUNICIPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAPI 09/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 09/2020	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	88,70	65,91	5.846,22	7.556,24
		SUBTOTAL				33.569,71	43.388,85
	5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS					
SINAPI 09/2020	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	130,95	23,61	3.091,73	3.996,06
		SUBTOTAL				3.091,73	3.996,06
	6	ALVENARIA					
SINAPI 09/2020	87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	457,43	52,61	24.064,71	31.904,99
SINAPI 09/2020	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	43,30	38,33	1.659,69	2.145,15
SINAPI 09/2020	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	72,50	38,81	2.813,73	3.636,74
SINAPI 09/2020	93188	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,20	36,85	154,77	200,04
		SUBTOTAL				29.312,90	37.886,92
	7	COBERTURA					
SINAPI 09/2020	92580	TESOURA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E FECHAMENTO LATERAL, H= 40CM	M2	150,37	27,92	4.198,33	5.428,34
SINAPI 09/2020	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	150,37	43,85	6.593,65	8.483,52
SINAPI 09/2020	94229	CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERAÇÃO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M	39,15	59,72	1.800,56	2.327,22
SINAPI 09/2020	94231	RUFO E ARREMATE EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_09/2016	M	100,00	35,90	3.590,00	4.640,08
		SUBTOTAL				16.152,54	20.877,16
	8	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO					
SINAPI 09/2020	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (MODELO 19G)	M2	8,08	597,25	3.631,28	4.693,43
SINAPI 09/2020	90843	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	7,00	735,85	5.150,95	6.657,60
SINAPI 09/2020	90844	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	11,00	756,42	8.320,62	10.754,40

Fls. 06
Mecanidade DIS
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA READEQUIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
LOCAL : MUNICIPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 647,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAPI 10/2020 - DESONERADO

FLS. 07
Modalidade DIS
Visto

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
COMPOSIÇÃO	00	P1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEIA), PADRÃO MÉDIO, 35X210CM, 2 FOLHAS, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (REF. 90443)	UND	5,00	1.391,17	6.955,85	8.990,44
COMPOSIÇÃO	15	P2 - PORTA DE MADEIRA DE CORRER, FOLHA MOLDURA (BR 0850) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, KIT LUX, EMPERFAITADO, COM LUVA (SEM RDF, ACOMPANHA) EM PEROBA PARA PINTURA	UND	4,00	696,59	2.782,36	3.596,20
		SUBTOTAL				26.841,06	34.692,07
	9	REVESTIMENTO					
SINAPI 2019/03	87778	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2098,03	3,13	6.566,83	8.487,63
COMPOSIÇÃO	00	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. (REF. 87779)	M2	2098,03	23,37	49.029,45	63.370,56
SINAPI 2019/03	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	345,40	36,60	8.993,60	11.624,23
		SUBTOTAL				64.589,88	83.482,43
	10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					
SINAPI 06/2020	87622	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ACABADO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (ÁREA DA REFORMA, EXCETO ACESSO PRINCIPAL)	M2	536,62	25,26	13.605,54	17.585,16
SINAPI 06/2020	87703	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, SEM NIVELAMENTO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	536,62	35,49	19.115,62	24.706,94
SINAPI 06/2020	04191	SOLEIRA EM GRANITO OU MARMORITE OU GRANITINA, ASSENTADA COM ARGAMASSA, 15 CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM PLÁSTICO	M2	536,62	96,08	51.750,61	66.887,66
SINAPI 06/2020	04191	PEITORIL EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 3 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM PLÁSTICO, 15 CM	M2	58,80	96,08	5.649,50	7.301,98
COMPOSIÇÃO	14	ENCAIXAMENTO DE PISO DE GRANITINA	M2	536,62	32,77	17.650,58	22.813,37
COMPOSIÇÃO	14	EMBOÇO E PINTURA DE RODAPÉ DE ARGAMASSA (H=10CM, LARG=0,15M)	M2	58,80	32,77	1.926,86	2.490,49
		SUBTOTAL				109.698,73	141.785,61
	11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)					
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM PLACAS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - DA REFORMA	M2	389,25	57,81	22.444,73	29.009,82
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM PLACAS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - DA AMPLIAÇÃO	M2	150,37	57,81	8.692,89	11.235,56
		SUBTOTAL				22.444,73	29.009,82
	12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO					
SINAPI 06/2020	94560	PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO E ALIZAR, INCLUSO FERRAGEM DE CORRER E PUXADOR EMBUTIDO, EXCLUSIVE FECHADURA. AF_12/2019	M2	58,00	416,47	24.157,73	31.758,96
		SUBTOTAL				24.571,73	31.758,96

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA READEQUAÇÃO DO PPONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
LOCAL : MUNICIPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAPI 01/2020 - DESONERADO

Fls. 08
Modalidade DIS
Visto

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
	13	PINTURA					
SINAPI 06/2020	188415	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA E EXTERNA)	M2	1851,63	1,83	3.388,48	4.379,61
SINAPI 06/2020	10497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	1361,02	11,14	15.161,78	19.596,56
SINAPI 06/2020	88485	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	1361,02	11,30	15.379,53	19.878,04
SINAPI 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	538,62	12,65	6.813,54	8.806,50
SINAPI 06/2020	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	538,62	12,65	6.813,54	8.806,50
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	490,61	11,30	5.543,89	7.165,46
SINAPI 06/2020	74065/3	PINTURA ESMALTE FOSCO, PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	146,96	21,04	3.092,04	3.996,46
		SUBTOTAL				56.192,79	72.629,18
	14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
SINAPI 06/2020	75775/1	EXTINTOR INCÊNDIO TIPO QUÍMICO ABC (CARGA PARA EXTINTOR DE 4KG)	UND	2,00	150,59	301,18	389,28
SINAPI 06/2020	72954	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓ QUÍMICO SECO	UND	2,00	487,08	974,16	1.259,10
SINAPI - 06/2020	9761	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE, ESPESSURA PARA SINALIZAÇÃO DE PEÇAS, MEDIDAS 15 CM X 7 CM (DAO ESPESSURA PARA FIXAÇÃO)	UND	26,00	44,07	1.145,82	1.480,97
SINAPI - 06/2020	100769	PLACA DE SINALIZAÇÃO PARA HIDRANTE, FOTOLUMINESCENTE, DIMENSÕES 20X30 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	7,00	295,66	2.069,62	2.674,98
SINAPI - 06/2020	100768	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO INOX POLIDO, FOTOLUMINESCENTE COM FIXAÇÃO NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	333,45	2.334,15	3.016,89
SINAPI - 06/2020	9 C	BANCADA DE GRANITO (BANCADA DE GRANITO)	M2	9,00	692,77	6.234,93	8.058,65
SINAPI - 06/2020	1.0	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO	M2	14,09	692,77	9.757,66	12.611,78
COMPOSIÇÃO	1.0	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M2	4,58	692,77	3.174,96	4.103,64
COMPOSIÇÃO	9.0	PINGADEIRA DE GRANITO POLIDO LARGURA 15 CM, ESPESSURA DE ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	61,40	78,94	4.846,63	6.264,27
						30.839,12	39.859,56
	15	SERVIÇOS PRELIMINARES					
SINAPI 01/2020	30662	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E = 6 MM, COM PINTURA A CAL, REAPROVEITAMENTO 2 VEZES. AF_05/2018	UND	7,00	384,41	2.690,87	3.477,95
SINAPI 02/2020	10749	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	UND	7,00	31,00	217,00	280,47
COTAÇÃO	NICA INOX	PLACA DE AÇO INOX	UND	2,00	960,00	1.920,00	2.481,60
SINAPI 05/2020	98539	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO COM ENXADA. AF_05/2018	UND	1,00	278,16	278,16	359,52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA READEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 541,25 M2
PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAPI - DESONERADO

09
Modalidade
DIS
Visto

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 06/2020	86942	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE 3/4" X 1/2" (DIÂMETRO EQUIVALENTE), PADRÃO POPULAR, PARA CHUVEIRO TIPO BARRAFA EM PVC, INCLUINDO CONEXÃO FLEXÍVEL 20CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	5,00	184,32	921,60	1.191,17
SINAPI 06/2020	86937	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE 1/2" EM LOCA BRANCA, 35 A 50 CM DE ALTURA, INCLUINDO VALVULA E JOELHO 90 GRAUS, FORNECIDOS EM PVC FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	7,00	142,97	1.000,79	1.293,52
SINAPI 06/2020	86935	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE MISTURADOR MISTURADOR MISTURADOR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA READEQ[illegible] PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: [illegible]
PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINA[illegible]

REFERÊNCIA	ETAPA/ CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 06/2020	[illegible]	[illegible] MM, [illegible] PARA CIRCUITOS [illegible] FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO [illegible]	M	1321,40	5,94	7.849,12	10.144,98
SINAPI 06/2020	[illegible]	[illegible] DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², [illegible] PARA DISTRIBUIÇÃO - [illegible]	M	75,20	33,61	2.528,30	3.267,06
SINAPI 06/2020	[illegible]	[illegible] MM, [illegible] CIRCUITOS [illegible] INSTALAÇÃO [illegible]	M	380,35	4,30	2.959,52	3.825,18
SINAPI 06/2020	92589	[illegible] COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², [illegible] 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - [illegible]	M	77,40	46,69	3.613,81	4.670,84
SINAPI 06/2020	91931	[illegible] TOMADA 2P+T SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, [illegible] SUPORTE E PLACA - [illegible]	UND	28,00	16,37	458,36	592,43
SINAPI 06/2020	[illegible]	[illegible] MÓDULO) 10A/250V, [illegible] SUPORTE E PLACA - [illegible]	UND	1,00	25,67	25,67	33,44
SINAPI 06/2020	[illegible]	[illegible] TOMADA DE EMBUTIR 4 ALVEOLOS 2P+T [illegible] SUPORTE E PLACA - [illegible]	UND	89,00	19,66	1.749,74	2.261,54
SINAPI 06/2020	91964	[illegible] FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN [illegible] PARA CIRCUITOS TERMINAIS, [illegible] FORNECIMENTO E [illegible]	M	650,00	4,39	2.853,50	3.688,15
SINAPI 06/2020	93012	[illegible] FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO [illegible]	M	40,00	38,68	1.547,20	1.999,76
SINAPI 06/2020	97583	[illegible] TIPO CAIXA DE SOBREPOR, COM 1 [illegible] PRESENTE DE 18 W, [illegible]	UND	1,00	42,63	42,63	55,10
SINAPI 06/2020	97586	[illegible] TIPO CAIXA DE SOBREPOR, COM 2 [illegible]	UND	57,00	76,27	6.635,49	8.576,37
COTAÇÃO	SPATEL EP CALHAS.CO M.BR	[illegible] TIPO C, [illegible]	M	22,00	13,18	289,52	374,20
COTAÇÃO	INFRAELET RCALHAS COM.BR	[illegible] TIPO [illegible]	M	22,00	8,50	187,00	241,70
COTAÇÃO	INFRAELET RCALHAS COM.BR	[illegible] MM	UND	16,00	4,80	76,80	99,26
[illegible] VAÇÃO	INFRAELET RCALHAS COM.BR	[illegible]	UND	10,00	2,00	20,00	25,85
SINAPI 06/2020	[illegible]	[illegible] FORNECIMENTO E [illegible]	UND	5,00	9,67	48,35	62,49
SINAPI 06/2020	92694	[illegible] FORNECIMENTO E [illegible]	UND	4,00	10,09	40,36	52,17
SINAPI 06/2020	[illegible]	[illegible] FORNECIMENTO E [illegible]	UND	1,00	11,89	11,89	15,37
SINAPI 06/2020	[illegible]	[illegible]	UND	1,00	17,21	17,21	22,24
SINAPI 06/2020	[illegible]	[illegible] FORNECIMENTO E [illegible]	UND	1,00	19,18	19,18	24,79
SINAPI 06/2020	92694	[illegible] FORNECIMENTO E [illegible]	UND	7,00	53,06	371,42	480,06
SINAPI 06/2020	[illegible]	[illegible] FORNECIMENTO E [illegible]	UND	9,00	49,44	395,52	511,21
COTAÇÃO		[illegible]	UND	1,00	192,5	192,50	248,81
COTAÇÃO		[illegible]	UND	1,00	335	335,00	432,99
SINAPI 06/2020	74131/07	[illegible] PARAFUSO DE EXPANSÃO DE [illegible] PARA [illegible] FORNECIMENTO E [illegible]	UND	1,00	842,91	842,91	1.089,46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA READEQ[illegible] PROGRAMA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
LOCAL : MUNICIPIO BARRA [illegible] - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção [illegible]
PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAPI [illegible]

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
		[illegible]				44.442,52	57.441,96
	17	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
SINAPI 09/2020	95443	[illegible] DN 50MM, INSTALADO [illegible] DE ÁGUA - FORNECIMENTO E [illegible] AF [illegible]	M	30,00	12,12	363,60	469,95
SINAPI 09/2020	[illegible]	[illegible] DN 25MM, INSTALADO [illegible] DE ÁGUA [illegible]	M	108,00	6,65	716,04	925,48
	[illegible]	[illegible] DN 20MM, INSTALADO [illegible] DE ÁGUA [illegible] AF_12/2014	M	18,00	11,02	198,36	256,36
SINAPI 09/2020	[illegible]	[illegible] DN 40MM, INSTALADO [illegible] DE ÁGUA - FORNECIMENTO E [illegible]	M	18,00	10,54	189,72	245,21
SINAPI 09/2020	[illegible]	[illegible] DE LOUÇA, BRANCO, PADRÃO [illegible] DE CANOPLA [illegible] INSTALADO EM [illegible] AF_12/2014	UNO	16,00	57,72	923,52	1.193,65
SINAPI 09/2020	[illegible]	[illegible] DE LOUÇA, BRANCO, PADRÃO [illegible] DE CANOPLA [illegible] INSTALADO EM [illegible] AF_12/2014	UNO	7,00	54,93	384,51	496,98
SINAPI 09/2020	95561	[illegible] PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, [illegible] DE ÁGUA - [illegible] AF_12/2014	UNO	5,00	10,76	53,80	69,54
SINAPI 09/2020	[illegible]	[illegible] DE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, [illegible] SUB-RAMAL DE ÁGUA [illegible] AF_12/2014	UNO	28,00	6,52	189,52	219,10
SINAPI 09/2020	[illegible]	[illegible] DN 40 MM, INSTALADO EM [illegible] FORNECIMENTO E	UNO	2,00	16,79	33,58	43,40
SINAPI 09/2020	[illegible]	[illegible] DN 40 MM, INSTALADO EM [illegible] AF_12/2014	UNO	16,00	9,14	146,40	189,22
SINAPI 09/2020	[illegible]	[illegible] DN 50MM, INSTALADO EM [illegible] FORNECIMENTO E	UND	2,00	8,85	17,70	22,88
SINAPI 09/2020	95578	[illegible] DE ÁGUA [illegible] AF_12/2014	UND	7,00	4,97	34,79	44,97
SINAPI 09/2020	[illegible]	[illegible] DE LATÃO, INSTALADO EM [illegible] DE ÁGUA - [illegible] AF_12/2014	UNO	31,00	10,61	328,91	425,12
SINAPI 09/2020	[illegible]	[illegible] DE ÁGUA FRIA, DN 50MM X [illegible] MM, INSTALADO EM [illegible] AF_12/2014	UNO	3,00	9,05	27,15	35,09
SINAPI 09/2020	[illegible]	[illegible] DE ÁGUA FRIA, DN 50MM (EXTERNA, [illegible] MM X 1.1/2") INSTALADO EM [illegible] AF_12/2014	UNO	4,00	14,89	59,56	76,98
SINAPI 09/2020	[illegible]	[illegible] DE ÁGUA FRIA, DN 50MM X [illegible] DE [illegible]	UNO	37,00	3,75	138,75	179,33
SINAPI 09/2020	[illegible]	[illegible] DE ÁGUA FRIA, DN 110 MM [illegible] AF_12/2014	M	24,00	30,78	738,72	954,80
SINAPI 09/2020	[illegible]	[illegible] DE LOUÇA, COMPLETO, [illegible]	K	96,00	41,94	4.021,44	5.197,71
SINAPI 09/2020	[illegible]	[illegible] DE [illegible] INSTALADO EM [illegible] AF_12/2014	M	54,00	20,90	1.128,68	1.460,11

11

Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA READEQUAÇÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
LOCAL : MUNICIPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção:
PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAPI

Fls. 12
Modalidade bts
Visto

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,28%
SINAPI 06/2020		...ENTO NORMAL, EM PVC INSTALADO EM RAMAL ... REDE COLETORA ... ESGOTO	M	30,00	13,55	406,50	525,40
SINAPI 06/2020	86170	...ÇÃO SIMPLES DE ESGOTO DE 4"	UND	25,00	10,16	254,00	328,30
SINAPI 06/2020	86178	...ÇÃO DE ESGOTO SERIE NORMAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, ... EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	7,00	5,80	40,60	52,48
SINAPI 06/2020	86879	...ÇÃO DE ESGOTO SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, ... INSTALADO EM RAMAL DE ...	UND	8,00	30,90	247,2	319,51
SINAPI 06/2020	86878	...ÇÃO DE ESGOTO SERIE NORMAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, ... EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	6,00	8,76	52,56	67,93
SINAPI 06/2020	86746	...ÇÃO DE ESGOTO SERIE NORMAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, ... EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	7,00	18,30	128,52	166,11
SINAPI 06/2020	86724	...ÇÃO DE ESGOTO SERIE NORMAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, ... EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	5,00	7,63	38,15	49,31
SINAPI 06/2020	86731	...ÇÃO DE ESGOTO SERIE NORMAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, ... EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	25,00	8,31	233,24	301,46
SINAPI 06/2020	90445	...ÇÃO DE ESGOTO SERIE NORMAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, ... EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	8,00	1,66	13,28	17,16
SINAPI 06/2020	97630	...ÇÃO DE ESGOTO SERIE NORMAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, ... EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	9,00	45,01	405,09	523,56
SINAPI 06/2020	97630	...ÇÃO DE ESGOTO SERIE NORMAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, ... EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	8,00	8,68	69,44	89,75
SINAPI 06/2020	86882	...ÇÃO DE ESGOTO EM PVC DE 1 1/4 X ...	UND	15,00	17,55	263,25	340,25
SINAPI 06/2020	86883	...ÇÃO DE ESGOTO EM PVC DE 1 1/2 - ... INSTALAÇÃO DE ESGOTO	UND	1,00	10,02	10,02	12,95
SINAPI 06/2020	86916	...ÇÃO DE ESGOTO EM PVC DE 2" X ... INSTALAÇÃO DE ESGOTO	UND	7,00	55,17	386,19	499,15
SINAPI 06/2020	86877	...ÇÃO DE ESGOTO EM PVC DE 3" X ... INSTALAÇÃO DE ESGOTO	UND	8,00	25,5	204,24	263,96
SINAPI 06/2020	89401	...ÇÃO DE ESGOTO EM PVC DE 150 X 75 MM, ... EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	8,00	49,94	399,52	516,38
SINAPI 06/2020	86744	...ÇÃO DE ESGOTO PREDIAL DN ... INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO	UND	4,00	15,25	61,00	78,84
SINAPI 06/2020	97634	...ÇÃO DE ESGOTO SERIE NORMAL, DN ... EM RAMAL DE ESGOTO	UND	1,00	16,49	16,49	21,31

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA READEQU[illegible] ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
LOCAL : MUNICIPIO BARRA [illegible]
ÁREA TOTAL DA intervenção: [illegible]
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAPI [illegible]

Fls. 13
Modalidade DIS
Visto

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRITIVO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 09/2020	09797	[illegible]	UND	5,00	34,95	174,75	225,86
SINAPI 09/2020	97911	[illegible]	UND	13,00	11,41	148,33	191,72
SINAPI 09/2020	97919	[illegible]	UND	13,00	53,28	692,64	895,24
SINAPI 09/2020	74162	[illegible]	UND	5,00	294,01	1.470,05	1.900,04
						15.390,81	**19.892,62**
	18	[illegible]					
SINAPI 09/2020	92987	[illegible]	M	545,00	16,86	9.188,70	11.876,39
COTAÇÃO	HOSPITALAR 3 (PREVIDO PASSO BR [illegible]	[illegible]	UND	6,00	349,99	2.099,94	2.714,17
COTAÇÃO	SIGAFUSO D COMERCIO134	[illegible]	UND	24,00	262,40	6.297,60	8.139,65
SINAPI 09/2020	43692	[illegible]	KG	156,45	5,49	858,91	1.110,14
SINAPI - 9/2020	[illegible]	[illegible]	PÇ	331,00	1,59	526,29	680,23
SINAPI - 9/2020	6145	[illegible]	UND	235,00	13,56	3.186,60	4.118,68
SINAPI - 9/2020	11850	[illegible]	PÇ	272,00	6,56	1.784,32	2.306,23
SINAPI - 9/2020	11854	[illegible]	PÇ	272,30	1,65	448,80	580,07
						24.391,16	**31.525,57**
	19	[illegible]					
SINAPI - 9/2020	9537	[illegible]	M2	540,00	2,35	1.269,00	1.640,18
						1.269,00	**1.640,18**
	20	[illegible]					
SINAPI - 9/2020	74209/1	[illegible]	M2	8,80	69,19	601,05	776,86
SINAPI - 9/2020	87879	[illegible]	M2	5,78	35,19	203,32	262,79
SINAPI - 9/2020	101162	[illegible]	ME	4,50	129,09	580,91	750,82

Fls.
14
Modalidade
DIS
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA READEQ... PONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA ... BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: ...
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO ... BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINA... ... ONERADA)

REFERÊNCIA	ETAPA/ CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI - 6/2020	37576	... DE CONCRETO COM LAJES COM ... DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 ...	M2	11,50	3,13	36,00	46,52
COMPOSIÇÃO		... EM ARGAMASSA ... MECÂNICO COM ... DA MANUALMENTE EM ...	M2	11,50	23,37	268,75	347,36
SINAPI - 6/2020	87700	... ARGAMASSA TRAÇO ... PEDREIRO E MEIO OFICIAL ... COM ...	M2	3,00	35,49	283,92	366,97
SINAPI - 6/2020	...	... (TIPO ... COM ... ACO	M2	3,57	597,20	2.132,18	2.755,65
						4.106,12	5.307,16
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				566.909,69	732.834,17

Eng. Vorlei A. Ferreira
CREA PR/28058-D
CPF 434.250.200-30

21.139.349/0001-89
CONSTRUA ENGENHARIA LTDA - ME
R. Belo Horizonte 250 - Sala B - Centro
CEP 78840-000 - Campo Verde - MT

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAM
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT

ITEM	ETAPAS	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	7.064,30	0,96
2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	10.781,23	1,47
3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)	35.568,49	4,85
4	ESTRUTURA (PILARES, VIGAS, CINTAS)	43.386,86	5,92
5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	3.996,06	0,55
6	ALVENARIA	37.886,92	5,17
7	COBERTURA	20.877,19	2,85
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA FERRO E ALUMÍNIO	34.692,07	4,73
9	REVESTIMENTO	83.482,43	11,39
10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	141.786,61	19,35
11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)	29.009,52	3,96
12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	31.758,90	4,33
13	PINTURA	72.329,18	9,91
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	39.859,50	5,44
15	ACESSÓRIOS VIDRAÇARIA	24.286,53	3,31
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	57.431,59	7,84
17	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	19.897,52	2,71
18	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES CILINDROS	31.525,57	4,30
19	LIMPEZA	1.640,18	0,22
20	CASA DE GÁS	5.307,16	0,72
	TOTAL DO ORÇAMENTO	732.934,17	100,00

15
Modalidade
DIS
Visto

21.139.349/0001-89
CONSTRUA ENGENHARIA LTDA - ME
R. Belo Horizonte 250 - Sala B - Centro
CEP 78640-000 - Campo Verde - MT

Eng. Vorlei A. Ferraneze
CREA PR/28058-D
CPF 434.250.200-30

Fls. 16
Modalidade DIS
Visto

CALCULO DO BDI
COM DESONERAÇÃO E COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.0 - TIPO DE OBRA
REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO EM BARRA DO BUGRES - MT

2.0 - CÁLCULO DO BDI

CÓD.	DESCRIÇÃO	1° Quartil	Médio	3° Quartil	USADO
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80	4,01	4,67	3,80%
S e G	SEGURO E GARANTIA	0,32	0,40	0,74	0,32%
R	RISCO	0,50	0,56	0,97	0,50%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,32	1,11	1,21	1,14%
L	LUCRO	6,84	7,30	8,69	6,84%
I	TRIBUTOS (S/ FAT.) SEPARADO				11,15%
AL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,98	6,99	10,68	1,98%

Fórmula utilizada

TRIBUTOS	PORC.
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
C. PREV.	4,50%
ISSQN	3,00%
TOTAL:	11,15%

(1+AC/100+S/100+R/100)*(1+DF/100)*(1+L/100)/(1-I/100)	1,06600
(1+DF/100):	1,01020
(1+L/100):	1,06840
(1-I/100):	0,88850
BDI:	**29,25%**

3.0 - DECLARAÇÃO DO ISSQN

O cálculo utilizado para aplicação do ISSQN no Município de Nova Brasilândia é de 5% sobre os serviços de mão de obra. Sendo a base de cálculo utilizada é de 60% para serviços e 40% para *Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. VORLEI ANGELO FERRAREZE
CREA PR-128058-D

Eng. Vorlei A. Ferrareze
CREA PR128058-D
CPF 434.250.200-30

BARRA DO BUGRES, SETEMBRO DE 2020

21.139.349/0001-89
CONSTRUA ENGENHARIA LTDA - ME
R. Belo Horizonte 250 - Sala B - Centro
CEP 78840-000 - Campo Verde - MT

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA : REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO
LOCAL : MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
RESP. TÉCNICO: ENG. VANDERLEI ANGELO FERNANDEZE - CREA: PR128058-D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR TOTAL	PESO %	1º	2º	3º	4º	5º	6º
2	[illegible]	R$ [illegible]	1,47	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
3	[illegible]	R$ 36.099,19	4,85	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
4	[illegible]	R$ [illegible]	8,10	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
5	[illegible]	R$ 2.303,02	0,55	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.303,02
6	[illegible]	R$ 37.838,32	5,17	R$ 11.365,88	R$ 22.527,84	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 37.838,32
7	[illegible]	R$ 20.977,15	2,85	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
8	DEMOLIÇÃO DE MADEIRA, FERRO E ALVENARIA	R$ 34.660,67	4,73	R$ 0,00	R$ 15.597,30	R$ 18.793,37	R$ 0,00	R$ 270,00	R$ 34.660,67
9	[illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	R$ 0,00	R$ 56.407,72	R$ 26.141,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ [illegible]
10	PISO EM BLOCO INTERTRAVADO E PINTURA	R$ 161.783,91	22,55	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70.891,41	R$ 70.892,91	R$ 0,00	R$ 141.784,82
11	BANCO DE CONCRETO ACARTONADO (OPÇÃO)	R$ 29.099,82	3,96	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.091,96	R$ 23.007,86	R$ 0,00	R$ 29.099,82
12	ARGAMASSA DE ASSENTO	R$ 31.758,06	4,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.291,79	R$ 25.467,27	R$ 0,00	R$ 31.759,06
13	PINTURA	R$ 72.220,16	9,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 72.629,19	R$ 72.629,19
14	[illegible]	R$ 32.850,46	5,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.473,81	R$ 31.897,05	R$ 39.370,86
15	ESQUADRIAS HORIZONTAIS	R$ 24.245,03	3,31	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.245,03	R$ 24.245,03
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 57.441,98	7,84	R$ 11.488,39	R$ 11.488,39	R$ 11.488,39	R$ 11.488,39	R$ 11.488,82	R$ 57.441,98
17	[illegible]	R$ [illegible]	2,71	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
18	TELA DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES CLÍNICOS	R$ 31.523,57	4,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.760,78	R$ 15.762,79	R$ 31.523,57
19	LIMPEZA	R$ 1.640,18	0,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.640,18	R$ 1.640,18
20	CUBA DO SUS	R$ 5.307,16	0,72	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.122,87	R$ 3.184,30	R$ 0,00	R$ 5.307,16
			0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL		R$ 732.834,17	100,00	R$ 118.954,16	R$ 129.940,43	R$ 160.404,10	R$ 161.893,76	R$ 161.632,75	R$ 732.834,17
				R$ 118.954,16	R$ 248.903,58	R$ 409.307,68	R$ 571.201,42	R$ 732.834,17	R$ 732.834,17

21.139.349/0001-89
CONSTRUA ENGENHARIA LTDA - ME
R. Belo Horizonte 250 - Sala B - Centro
CEP 78840-000 - Campo Verde - MT

Eng. Vanderlei Fernandeze
CREA PR128058-D
ART 1 [illegible] 2020

Visto | Modalidade DES | Fls. 17

711

MEMORIAL DE CÁLCULO

CÓD.	DESCRIÇÃO	LARG. (M)	COMPRIM. (M)	ALTURA (M)	QUANT. (UND)	PESO (KG/M)	TOTAL
97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						388,25
	EM TODAS OS AMBIENTES ONDE TEVE INTERVENÇÃO						388,25
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						39,68
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	4,50	3,20			2,16
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,29	3,20			2,54
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	2,20	3,20			1,06
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	1,90	3,20			0,91
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	2,15	3,20			1,03
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,45	3,20			2,62
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	4,47	3,20			2,15
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	2,05	3,20			0,98
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	3,15	3,20			1,51
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	4,50	3,20			2,16
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	4,50	3,20			2,16
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	6,00	3,20			2,88
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	1,50	3,20			0,72
							0,00
97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (REBOCO)						1.046,40
	REMOÇÃO DE REBOCO		327,00	3,20			1.046,40
							0,00
545	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.						85,00
	REMOÇÃO DE JANELA (100X100)CM	1,00		1,00	85		85,00
97629	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						23,30
	RETIRADA DO CONTRAPISO ONDE OCORRE A INTERVENÇÃO		388,25	0,06			23,30
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016						13,65
	SAPATAS						5,30
	VIGAS DE FUNDAÇÃO						8,35
101174	ESCAVAÇÃO BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE 1 M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018		2,00		24		48,00
96546	CONCRETAGEM DE SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 (REF.						14,75
	SAPATAS						5,30

Fls. 45

Modalida

DJ

Visto

	PILARES DE ARRANQUE						1,10
	VIGAS DE FUNDAÇÃO						8,35

Fls. 19

96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES DE ARRANQUE, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017					Modalidade DIS	159,70
	VIGAS DE FUNDAÇÃO						108,20
	PILARES DE ARRANQUE					Visto	51,50
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (COM PERDA DE 10%)						917,20
	SAPATAS, VIGA DE FUNDAÇÃO E ARRANQUE						917,20
92775	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)						287,43
	VIGAS DE FUNDAÇÃO E ARRANQUE						287,43
720	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES E CINTAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015						16,17
	VIGA SUPERIOR						10,25
	PILAR						5,92
							0,00
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)						741,57
	VIGA SUPERIOR E PILAR						741,57
							0,00
							0,00
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)						287,43
	VIGA SUPERIOR E PILAR						287,43
							0,00
							0,00
92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015						135,70
	VIGA SUPERIOR						135,70
92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES						88,70
							88,70
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018						130,95
	VIGAS DE FUNDAÇÃO	174,60	0,75				130,95
87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014						467,43
	ALVENARIA DE EMBASAMENTO						491,58

PAREDE A AMPLIAR		89,15	2,90			258,54
PLATIBANDA		49,85	1,50			74,78
PAREDE INTERNA P/ REFORMA		45,45	2,90			31,81
FECHAMENTO DE VÃO		0,90	2,10	14		26,46
						0,00
						0,00
						24,15
PERSONNAP						
PORTA		1,70	2,10	2		7,14
PORTA		0,90	2,10	9		17,01
						0,00
						0,00
						0,00

Rua 20

Moradia de

Visto

93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016				43,30
		1,40		7	9,80
		1,50		11	16,50
		2,20		5	11,00
		1,50		4	6,00
186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016				72,50
					68,30
		1,40		3	4,20

87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM PANOS DE PEDRA, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014				2.098,03
	CHAPISCO PAREDE INTERNA	327,00	3,20		1.046,40
	CHAPISCO PAREDE EXTERNA DA REFORMA	82,60	3,20		264,32
	CHAPISCO AMPLIAÇÃO INTERNO	149,45	3,20		478,24
	CHAPISCO PAR. EXTERNO	96,85	3,20		309,07

87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014				246,40
	BWC ENFERMAGEM MASCULINA	9,00	3,20		28,80
	BWC ENFERMAGEM FEMININA	9,00	3,20		28,80
	DEPOSITO	5,50	3,20		17,60
		12,60	3,20		40,32
	BWC DEFICIENTE MASCULINA	12,60	3,20		40,32
	BWC PCD	10,30	3,20		32,96
	BWC ENFERMAGEM ANTIETRA	9,00	3,20		28,80
	BWC ENFERMAGEM FEMININA	9,00	3,20		28,80

84191	SOLEIRA EM GRANITINA E= 3MM				1.194,84
	SOLEIRA DE MARMORITE MARMORITE GRANILITE E 6 MM, INCLUSO JUNTA DE DILATACAO				
84191	PLASTICO				538,62
	SOLEIRA DE GRANILITE GRANILITE GRANITINA ESPESSURA DA H= 15 CM INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO				
84191	PLASTICO	392,00	0,15		58,80
COMP 13	SOLEIRA DE GRANILITE				538,62

	RODAPÉ DE GRANITINA (COMP =					
COMP 13	[illegible] LARG = 0,15M)	392,00	0,15			58,80

88415	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014. (PINTURA INTERNA E EXTERNA)					1.851,63
	PAREDES PARA RECEBER FUNDO SELADOR					2.098,03
	TODAS AS PAREDES QUE RECEBERAM ALGUM TIPO DE INTERVENCÃO					2.098,03
	DESCONTAR					246,40
	PAREDES QUE RECEBERAM [illegible]					246,40
	[illegible]					0,00

88497	APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)					1.361,02
	PAREDES PARA RECEBER FUNDO SELADOR					1.607,42
	[illegible]					1.607,42
	[illegible]					0,00
	DESCONTAR					246,40
	PAREDES INTERNAS QUE RECEBERAM [illegible]					246,40

88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)					1.361,02
	PAREDES PARA PINTAR					1.361,02
	PAREDES INTERNAS					1.361,02

74065/3	PINTURA ESMALTE SINTÉTICA PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO					74,13
	[illegible]	1,60	2,10	4,00		13,44
	[illegible]	1,10	2,10	2,00		4,62
	[illegible]	0,80	2,10	20,00		33,60
	[illegible]	0,90	2,10	6,00		11,34
	[illegible]	0,70	2,10	2,00		2,94
	[illegible]	1,20	2,10	1,00		2,52
	[illegible]	0,80	2,10	1,00		1,68
	[illegible]	0,70	2,10	1,00		1,47
	[illegible]	1,20	2,10	1,00		2,52

8.0	APLICAÇÃO DE CERA INCOLOR PARA ENCERAMENTO DE PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 96399)					14,09
	[illegible]	0,60	1,00	6,00		3,60
	[illegible]	0,60	2,00	1,00		1,20
	[illegible]	0,60	0,70	1,00		5,82
	[illegible]	0,60	3,45	1,00		2,07
	[illegible]			1,00		0,75
	[illegible]	0,30	2,15	1,00		0,65
						0,00

8.0	APLICAÇÃO DE CERA INCOLOR PARA ENCERAMENTO DE PISO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 96399)					4,58
	[illegible]					1,49
	[illegible]	1,60	0,05	6,00		0,48
	[illegible]	2,00	0,05	1,00		0,10
	[illegible]	8,51	0,05	1,00		0,43

QUADRO DE COMPOSIÇÕES

REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	COEF.	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
		[illegible] DE FUNDAÇÃO, FCK 25 [illegible] ENSAMENTO E [illegible] (REF. 96558)	M3			483,43
SINAPI 06/2020	[illegible]	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1000	408,57	469,66
SINAPI 06/2020	4750	PEDREIRO	H	0,4930	12,79	6,31
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	0,7400	9,51	7,04
SINAPI 06/2020	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,1200	1,59	0,19
SINAPI 06/2020	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1260	0,34	0,04
	2.0	**KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015. (REF. 90844)**	UN			**1.079,52**
SINAPI 06/2020	91292	[illegible] PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	2,0000	205,18	410,36
COMPOSIÇÃO	2.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), (80X210)CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (REF. 90823)	UN	2,0000	224,83	449,65
SINAPI 06/2020	195	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 7X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,0000	88,91	177,82

Fls. 23
Modalidade D15
Visto

	3,45	0,05	1,00		0,17
	2,00	0,05	1,00		0,10
	4,50	0,05	1,00		0,22
					3,09
	1,80	0,10	6,00		0,96
	3,20	0,10	1,00		0,32
	11,45	0,10	1,00		1,15
	4,65	0,10	1,00		0,47
	2,00	0,10	1,00		0,20
					0,00

9.0					61,40
		59			59,00
		3			2,40

Fls.
22
Modalidade
DIS
Visto

Eng. Vorlei A. Ferrareze
CREA PR/28058-D
CPF 434.250.200-30

21.139.349/0001-89
CONSTRUA ENGENHARIA LTDA - ME
R. Belo Horizonte 250 - Sala B - Centro
CEP 78840-000 - Campo Verde - MT

SINAPI 06/2020	95151	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,0000	41,69	41,69
		[illegible]	UN			224,83
SINAPI 06/2020	7437	DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO [illegible] 3" E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000	15,53	46,59
SINAPI 06/2020	11060	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NÚCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000	145,87	145,87
SINAPI 06/2020	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	18,0000	0,04	0,72
SINAPI 06/2020	1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6750	13,95	23,37
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	0,8390	9,51	7,98
	6.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)	M2			23,37
SINAPI 06/2020	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0188	342,00	6,44
SINAPI 06/2020	4750	PEDREIRO	H	0,7800	12,19	9,51
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	0,7800	9,51	7,42

Visto | Modalidade 015 | Fls. 24

COMPOSIÇÃO	8.0	RAMPA DA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 95589)	M2			692,77
SINAPI 06/2020	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5808	37,57	21,82
[illegible]	[illegible]	PARAFUSO SOBERBA EM AÇO ZINCADO, ROSCA PARCIAL, D= 6,30 X 38 MM, CABEÇA 2 (CHATA), FENDA SIMPLES, ACABAMENTO [illegible] FENDA PHILLIPS	UN	0,6666	[illegible]	2,62
SINAPI 06/2020	11796	PLACA DE PEDRA PARA RAMPA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,1166	803,39	896,75
SINAPI 06/2020	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0390	57,59	2,25
SINAPI 06/2020	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,2222	12,20	27,11
SINAPI 06/2020	4755	MARMORISTA/GRANITEIRO	H	1,6555	13,06	21,62
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	1,0889	9,51	10,36
	9.0	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE. (REF. 74111/1)	M			78,94
SINAPI 06/2020	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,4860	0,66	0,32
SINAPI 06/2020	23037	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	M	1,0000	75,84	75,84
SINAPI 06/2020	4750	PEDREIRO	H	0,1000	12,19	1,83
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	0,1000	9,51	0,95
	10.0	P3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, 2 FOLHAS, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. 90843)	UN			1.391,17

719

Visto | Modalidade 015 | Fls. 25

SINAPI 06/2020	91212	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	2,0000	205,18	410,36
SINAPI 06/2020	91334	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 210X162CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,0000	291,74	583,48
SINAPI 06/2020	91341	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,0000	88,91	355,64
SINAPI 06/2020	91341	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,000000	41,60	41,60
	11.0	**CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR TRIFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF. 58066)**	**UN**			**165,97**
SINAPI 06/2020	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0110	112,36	1,24
SINAPI 06/2020	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,860	0,49	2,38
SINAPI - I 2019/03	139682	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,000	133,27	133,27
SINAPI 06/2020	4750	PEDREIRO	H	1,340	12,19	16,33
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,340	9,51	12,74
	12.0	**PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, FIXADO COM COLA (REF. 73875/1)**	**M2**			**195,72**
SINAPI 06/2020	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,3700	12,52	4,63
SINAPI 06/2020	38181	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	1,0000	187,40	187,40
SINAPI 06/2020	4750	PEDREIRO	H	0,1700	12,19	2,07
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	0,1700	9,51	1,62
13	**PISOS, RODAPÉS**					

Visto
Modalidade DLS
Fls. 26

[illegible]	M2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM AF_06/2014	5,10	35,49	181,00	225,62
[illegible]	M2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, MOLDURA COM ARESTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	0,00	96,08	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	100,00	32,73	3.273,00	4.079,70
COMP 14	M2	POLIMENTO E PINTURA DE RODAPÉ DE GRANITINA (COMP = 622,42M, LARG = 0,15M)	93,37	32,73	3.056,00	3.809,30
[illegible]	M2	PISO EM CONCRETO COMPACTADO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA (NO ABRIGO DE VEÍCULOS E NO DESEMBARQUE DE AMBULÂNCIAS)	3,70	75,52	279,42	348,30
[illegible]	M	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF_06/2014 (POSTO POLICIAL, BANHEIROS E ENTRADA DE VEÍCULOS)	1,41	38,36	54,09	67,42
[illegible]	M	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM AF_06/2014 (POSTO POLICIAL)	10,46	4,55	47,59	59,32
	SUBTOTAL				**6.891,10**	**8.589,76**

	14	**PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA**	**M2**			**32,77**
COMPOSIÇÃO: PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA (REF: 72137)						
SINAPI 06/2020	7353	RESINA ACRILICA BASE ÁGUA, COR BRANCA	L	0,2116	19,72	4,16
SINAPI 06/2020	88310	PINTOR	H	0,5000	18,21	9,11
SINAPI 06/2020	88316	SERVENTE	H	1,0000	14,90	14,90
SINAPI 06/2020	95276	POLIDORA DE PISO(POLITRIZ)PESO 150KG, DIÂMETRO 450MM, MOTOR ELÉTRICO 4HP CHP DIURNO, RF:09/2016	CHP	2,0000	2,29	4,58
		CUSTO TOTAL POR M2				**32,77**

COMPOSIÇÃO	**15**	**PORTA DE MADEIRA DE CORRER**	**M2**			**695,59**

721

Visto
Modalidade
Fls.

[illegible]	[illegible]	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SINTRAFT, COM DEMAOS DE [illegible] PRIMER PARA PINTURA	UND	1,0000	[illegible]	255,13
SINAPI 06/2020	10501	TRILHO EM ALUMINIO "U", COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE PATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA	UND	1,0000	27,52	25,92
[illegible]	[illegible]	[illegible] AF_12/2019_P	UND	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible] DE 7X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM [illegible] INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UND	1,0000	69,41	69,41
SINAPI 06/2020	91951	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_08/2015	UND	1,0000	41,69	41,69
SINAPI 06/2020	100703	[illegible]	UND	1,0000	[illegible]	20,29
SINAPI 06/2020	4214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	H	3,0000	13,95	41,85
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	2,0000	9,51	19,02
		CUSTO TOTAL POR UND				**695,59**
[illegible]	[illegible]	LAVATÓRIO CIRÚRGICO COM PEDALERA	**UND**			**1.145,00**
PESQUISA DE MERCADO	MERCADO LIVRE	LAVATÓRIO CIRÚRGICO DE AÇO INOX COM PEDALERA	UND	1,0000	950,00	950,00
FRETE P MATO GROSSO	VB	TRANSPORTE DO MATERIAL PARA O ESTADO DO MATO GROSSO	UND	1,0000	195,00	195,00

21.139.349/0001-89
CONSTRUA ENGENHARIA LTDA - ME
R. Belo Horizonte 250 - Sala B - Centro
CEP 78840-000 - Campo Verde - MT

Eng. Vanderlei A. Ferreira
CREA PR/2000[illegible]-D
CPF 434.250.209-91

Fls. 28
Modalidade DIS
Visto

722

TOP
TERRAPLANAGEM
& PAVIMENTAÇÃO
(65) 9965-7292 / (62) 9609-4878

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT

ITEM	ETAPAS	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.609,90	1,37
2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	12.504,48	1,62
3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)	36.466,18	4,71
4	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)	44.315,30	5,73
5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	4.130,93	0,53
6	ALVENARIA	39.166,12	5,06
7	COBERTURA	20.715,63	2,68
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO	35.367,39	4,57
9	REVESTIMENTO	84.424,32	10,91
10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	140.688,62	18,18
11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)	39.934,00	5,16
12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	31.513,24	4,07
13	PINTURA	75.886,49	9,81
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	39.632,16	5,12
15	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS	24.294,83	3,14
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	56.997,54	7,37
17	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	19.738,71	2,55
18	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁSES CILINDRICOS	31.281,66	4,04
19	LIMPEZA	1.627,49	0,21
20	CASA DO GAS	5.266,10	0,68
21	ENCARREGADO DE OBRA	19.332,92	2,50
	TOTAL DO ORÇAMENTO	773.864,01	100,00

07.359.807/0001-64
Insc. Est.: 13.553.441-5
TOP-TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Av. Lions Internacional 220W, Anexo a Chácara 109, Zona Urbana,
CEP - 78.300 - 000
TANGARÁ DA SERRA - MT

TOP TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO
(66) 9985-7292 / (65) 9909-4576

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.CIBER 28,28%
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
SINAPI 06/2020	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00	557,29	5.015,61	6.432,52
SINAPI 06/2020	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	78,30	32,86	2.507,22	3.215,51
SINAPI 06/2020	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	300,00	750,00	961,88
		SUBTOTAL				8.272,83	10.609,90
	2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA					
SINAPI 06/2020	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	388,25	1,05	407,66	522,83
SINAPI 06/2020	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	39,68	37,39	1.483,52	1.902,61
SINAPI 06/2020	97631	REMOÇÃO DE REBOCO NAS PAREDES EXSTENTES ONDE OUVER INTERVENÇÃO	M2	1.048,40	2,17	2.270,69	2.912,16
SINAPI 06/2020	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	37,80	6,04	228,31	292,81
SINAPI 06/2020	97645	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	85,00	20,84	1.771,40	2.271,82
SINAPI 06/2020	97629	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,30	80,12	1.866,40	2.393,65
SINAPI 06/2020	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS(ENTRE VIGAS BALDRAME) COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	45,11	30,80	1.389,42	1.781,93
SINAPI 06/2020	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	14,49	22,96	332,69	426,68
		SUBTOTAL				9.750,08	12.504,48
	3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)					
SINAPI 06/2020	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE 1,5M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	48,00	55,44	2.661,12	3.412,89
COMPOSIÇÃO	1.0	CONCRETAGEM DE SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	15,59	483,43	7.536,71	9.665,82
SINAPI 06/2020	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES DE ARRANQUE, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	164,06	41,80	6.856,54	8.796,08
SINAPI 06/2020	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (COM PERDA DE 10%)	KG	948,20	8,38	7.945,92	10.190,64
SINAPI 06/2020	92775	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	293,03	11,71	3.431,38	4.400,75
		SUBTOTAL				28.433,67	36.466,18
	4	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)					

TOP TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO
(66) 9956-7292 / (66) 9909-4575

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 25,06%
SINAPI 06/2020	92720	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES E CINTAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	16,86	474,95	8.007,66	10.269,82
SINAPI 06/2020	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	757,57	8,33	6.310,56	8.093,29
SINAPI 06/2020	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	293,03	11,71	3.431,38	4.400,75
SINAPI 06/2020	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	140,08	77,38	10.839,39	13.901,52
SINAPI 06/2020	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,50	65,91	5.964,86	7.649,93
		SUBTOTAL				**34.553,84**	**44.316,30**
	5	**IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS**					
SINAPI 06/2020	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	136,43	23,61	3.220,99	4.130,93
		SUBTOTAL				**3.220,99**	**4.130,93**
	6	**ALVENARIA**					
SINAPI 06/2020	87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	488,60	52,81	25.802,70	33.091,97
SINAPI 06/2020	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,70	38,33	1.713,35	2.197,37
SINAPI 06/2020	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	73,90	36,81	2.868,06	3.678,29
SINAPI 06/2020	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,20	36,85	154,77	198,49
		SUBTOTAL				**30.538,88**	**39.166,12**
	7	**COBERTURA**					
SINAPI 06/2020	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E FECHAMENTO LATERAL H= 40CM	M2	150,37	27,92	4.198,33	5.384,36
SINAPI 06/2020	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. FECHAMENTO LATERAL DE H= 40CM	M2	150,37	43,65	6.563,65	8.417,86

TOP
TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO
(66) 9985-7292 / (65) 9909-4575

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.PARCIAL	V.TOTAL C/BDI 28,26%
SINAPI 06/2020	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,15	59,72	1.800,56	2.309,22
SINAPI 06/2020	94231	RUFO E PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	100,00	35,90	3.590,00	4.604,18
		SUBTOTAL				**16.152,54**	**20.715,63**
	8	**ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO**					
SINAPI 06/2020	91341	P5 -PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (4X(80*190)	M2	6,08	597,25	3.631,28	4.657,12
SINAPI 06/2020	90843	P1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	8,00	735,85	5.886,80	7.549,82
SINAPI 06/2020	90844	P2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	11,00	756,42	8.320,62	10.671,20
COMPOSIÇÃO	10.0	P3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, 2 FOLHAS, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. 90843)	UND	5,00	1.391,17	6.955,85	8.920,86
COMPOSIÇÃO	15	P4 - PORTA DE MADEIRA DE CORRER, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	4,00	695,59	2.782,36	3.568,38
		SUBTOTAL				**27.576,91**	**35.367,39**
	9	REVESTIMENTO					
SINAPI 2019/03	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2144,75	3,13	6.713,07	8.609,51
COMPOSIÇÃO	6.0	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)	M2	2144,75	23,37	50.121,26	64.280,52
SINAPI 2019/03	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	246,40	36,50	8.993,60	11.534,29
		SUBTOTAL				**65.827,93**	**84.424,32**
	10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					

TOP
TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO
(66) 9985-7292 / (65) 9909-4575

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ESTAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT C/BDI 20,28%
SINAPI 06/2020	87622	REGULARIZAÇÃO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (ÁREA DA REFORMA, EXCETO ACESSO PRINCIPAL)	M2	538,62	25,26	13.605,54	17.449,11
SINAPI 06/2020	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 8CM. AF_06/2014	M2	538,62	35,49	19.115,62	24.515,79
SINAPI 06/2020	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	538,62	96,08	51.750,61	66.370,16
SINAPI 06/2020	84191	RODAPÉ EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS, H= 7CM	M2	58,80	96,08	5.649,50	7.245,49
COMPOSIÇÃO	14	PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA	M2	538,62	32,77	17.650,58	22.636,87
COMPOSIÇÃO	14	POLIMENTO E PINTURA DE RODAPÉ DE GRANITINA (COMP = 622,42M, LARG = 0,15M)	M2	58,80	32,77	1.926,88	2.471,22
		SUBTOTAL				**109.698,73**	**140.688,62**
	11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)					
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P DA REFORMA	M2	388,25	57,81	22.444,73	28.785,37
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - DA AMPLIAÇÃO	M2	150,37	57,81	8.692,89	11.148,63
		SUBTOTAL				**31.137,62**	**39.934,00**
	12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO					
SINAPI 06/2020	94569	J1 - JANELA DE VIDRO E ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. (100X100CM) AF_07/2016	M2	59,00	416,47	24.571,73	31.513,24
		SUBTOTAL				**24.571,73**	**31.513,24**
	13	PINTURA					
SINAPI 06/2020	88415	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA E EXTERNA)	M2	1698,35	1,83	3.473,98	4.455,38
SINAPI 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	1404,82	11,14	15.649,69	20.070,73
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)	M2	1404,82	11,30	15.874,47	20.359,00
SINAPI 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	538,62	12,65	6.813,54	8.738,37
SINAPI 06/2020	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	538,62	12,65	6.813,54	8.738,37
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA EXTERNA)	M2	490,61	11,30	5.543,89	7.110,04
SINAPI 06/2020	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	237,72	21,04	5.001,63	6.414,59
		SUBTOTAL				**59.170,75**	**75.886,49**

TOP
TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO
(66) 9985-7292 / (65) 9909-4575

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 647,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 28,28%
	15	EXTINTOR CONTRA INCÊNDIO					
SINAPI 06/2020	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	150,59	301,18	386,26
SINAPI 06/2020	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	487,08	974,16	1.249,36
SINAPI - 06/2020	10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UND	26,00	44,07	1.145,82	1.469,51
SINAPI - 06/2020	100856	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	295,66	2.069,62	2.654,29
SINAPI - 06/2020	100858	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM. FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	333,45	2.334,15	2.993,56
SINAPI - 06/2020	8.0	DIMSÓRIA DE GRANITO (BANCADA DE GRANITO) CINZA POLIDO NAS DUAS FACES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	9,00	692,77	6.234,93	7.996,30
SINAPI - 06/2020	8.0	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)	M2	14,09	692,77	9.757,66	12.514,20
COMPOSIÇÃO	8.0	SAIAS/ESPELHOS EM GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)	M2	4,58	692,77	3.174,96	4.071,89
COMPOSIÇÃO	9.0	PEITORIL EM GRANITO, POLIDO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE. (REF. 74111/1)	M	62,20	78,94	4.909,78	6.296,80
		SUBTOTAL				**30.902,27**	**39.632,16**
	16	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS					
SINAPI 06/2020	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	384,41	2.690,87	3.451,04
SINAPI 06/2020	100849	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	7,00	31,00	217,00	278,30
COTAÇÃO	SICA INOX	TAMPO COM EXPURGO EM AÇO INOX	UND	2,00	960,00	1.920,00	2.462,40
SINAPI 06/2020	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	278,16	278,16	356,74
SINAPI 06/2020	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	184,32	1.105,92	1.418,34
SINAPI 06/2020	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	142,97	1.000,79	1.283,51

TOP
TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO
(66) 9958-7292 / (66) 9900-4575

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT. C/BDI 29,28%
SINAPI 06/2020	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (CONFORME PROJETO)	UND	3,00	219,87	659,61	845,95
SINAPI 06/2020	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	15,00	53,30	799,50	1.025,36
SINAPI 06/2020	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	7,00	31,15	218,05	279,65
SINAPI 06/2020	86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	241,69	241,69	309,97
COTAÇÃO	AMERICANAS.COM	EXAUSTOR MECÂNICO OU ELÉTRICO DE TETO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	262,40	524,80	673,06
COTAÇÃO	16	LAVATÓRIO CIRÚRGICO COM PEDALERA	UND	7,00	1.145,00	8.015,00	10.279,24
SINAPI 06/2020	100860	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00	73,79	516,53	662,45
SINAPI 06/2020	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE E ESCOVÓDROMO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	38,17	305,36	391,62
SINAPI 06/2020	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	94,08	282,24	361,97
SINAPI 06/2020	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00	83,91	167,82	215,23
		SUBTOTAL				**18.943,34**	**24.294,83**
	18	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
SINAPI 06/2020	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	125,00	10,09	1.261,25	1.617,55
SINAPI 06/2020	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	129,15	9,76	1.260,50	1.616,60
SINAPI 06/2020	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,50	14,91	2.870,18	3.681,00
SINAPI 06/2020	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,55	17,34	4.171,14	5.349,48
SINAPI 06/2020	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,60	2,61	315,29	404,36
SINAPI 06/2020	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	336,25	2,68	901,15	1.155,72
SINAPI 06/2020	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,35	23,35	451,82	579,46

TOP
TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO
(66) 9966-7292 / (66) 9909-4676

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.COM/ BDI 29,28%
SINAPI 06/2020	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1321,40	5,94	7.849,12	10.066,49
SINAPI 06/2020	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,20	33,61	2.628,30	3.370,80
SINAPI 06/2020	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	680,35	4,35	2.959,52	3.795,59
SINAPI 06/2020	92989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,40	46,69	3.613,81	4.634,71
SINAPI 06/2020	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	28,00	16,37	458,36	587,85
SINAPI 06/2020	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	25,87	25,87	33,18
SINAPI 06/2020	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	89,00	19,66	1.749,74	2.244,04
SINAPI 06/2020	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	650,00	4,39	2.853,50	3.659,61
SINAPI 06/2020	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	38,68	1.547,20	1.984,28
SINAPI 06/2020	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	1,00	42,63	42,63	54,67
SINAPI 06/2020	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	87,00	76,27	6.635,49	8.510,02
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100X50MM(BARRA 3M)	M	22,00	13,16	289,52	371,31
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	TAMPA PARA ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100MM(BARRA 3M)	M	22,00	8,50	187,00	239,83
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	SUPORTE VERTICAL 70X96MM	UND	16,00	4,80	76,80	98,50
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	TALA PLANA PERFURADA 50MM	UND	10,00	2,00	20,00	25,65
SINAPI 06/2020	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	5,00	9,67	48,35	62,01
SINAPI 06/2020	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	4,00	10,09	40,36	51,76
SINAPI 06/2020	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	11,89	11,89	15,25
SINAPI 06/2020	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	17,21	17,21	22,07
SINAPI 06/2020	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	19,18	19,18	24,60

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.GRUPO
SINAPI 06/2020	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	7,00	53,06	371,42	476,35
SINAPI 06/2020	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	8,00	49,44	395,52	507,25
COTAÇÃO		DISJNTOR TRIPOLAR 100 A DIM	UND	1,00	192,5	192,50	246,88
COTAÇÃO		DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A DIM	UND	1,00	335	335,00	429,64
SINAPI 06/2020	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	842,91	842,91	1.081,03
		SUBTOTAL				44.442,52	56.997,54
	17	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
SINAPI 06/2020	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	12,12	363,60	466,32
SINAPI 06/2020	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	108,00	6,63	716,04	918,32
	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	11,02	198,36	254,40
SINAPI 06/2020	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	10,54	189,72	243,32
SINAPI 06/2020	89867	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	16,00	57,72	923,52	1.184,41
SINAPI 06/2020	89865	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	7,00	54,93	384,51	493,13
SINAPI 06/2020	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00	10,76	53,80	68,00
SINAPI 06/2020	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	26,00	6,52	169,52	217,41
SINAPI 06/2020	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	16,79	33,58	43,07
SINAPI 06/2020	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	16,00	9,15	146,40	187,76
SINAPI 06/2020	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	8,85	17,70	22,70
SINAPI 06/2020	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	4,97	34,79	44,62
SINAPI 06/2020	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	31,00	10,61	328,91	421,83
SINAPI 06/2020	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	9,05	27,15	34,82

TOP
TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO
(66) 9985-7292 / (65) 9909-4575

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT C/BDI 22,10%
SINAPI 06/2020	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00	14,89	59,56	76,39
SINAPI 06/2020	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	37,00	3,75	138,75	177,95
SINAPI 06/2020	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,00	30,78	738,72	947,41
SINAPI 06/2020	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	96,00	41,89	4.021,44	5.157,50
SINAPI 06/2020	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	54,00	20,92	1.129,68	1.448,81
SINAPI 06/2020	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	13,55	406,50	521,34
SINAPI 06/2020	20170	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100 MM	UND	25,00	10,16	254,00	325,76
SINAPI 06/2020	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	5,80	40,60	52,07
SINAPI 06/2020	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	8,00	30,90	247,2	317,03
SINAPI 06/2020	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	8,76	52,56	67,41
SINAPI 06/2020	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	18,36	128,52	164,83
SINAPI 06/2020	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	7,63	38,15	48,93
SINAPI 06/2020	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	28,00	8,33	233,24	299,13
SINAPI 06/2020	20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UND	8,00	1,66	13,28	17,03
SINAPI 06/2020	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00	45,01	405,09	519,53

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOTAL C/BDI 25,29%
SINAPI 06/2020	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00	8,68	69,44	89,09
SINAPI 06/2020	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	15,00	17,55	263,25	337,62
SINAPI 06/2020	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	10,02	10,02	12,85
SINAPI 06/2020	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	55,17	386,19	495,29
SINAPI 06/2020	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	8,00	25,53	204,24	261,94
SINAPI 06/2020	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	8,00	49,94	399,52	512,38
SINAPI 06/2020	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00	15,25	61,00	78,23
SINAPI 06/2020	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	16,49	16,49	21,15
SINAPI 06/2020	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	34,95	174,75	224,12
SINAPI 06/2020	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	11,41	148,33	190,23
SINAPI 06/2020	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	53,26	692,64	888,31
SINAPI 06/2020	74166/2	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	294,01	1.470,05	1.885,34
		SUBTOTAL				**15.390,81**	**19.738,71**
	18	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁSES CILÍNDRICOS					
SINAPI 06/2020	92687	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,00	16,86	9.188,70	11.784,51
COTAÇÃO	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA.COM.BR	VÁLVULA REGULADORA DE FLUXO COM FLUXOMETRO	UND	6,00	349,99	2.099,94	2.693,17

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 28,28%
COTAÇÃO	UNIVERSAL PARAFUSO S) FONE(66)34	VÁLVULA CONTROLADORA DE FLUXO DE 15MM	UND	24,00	262,40	6.297,60	8.076,67
SINAPI 06/2020	43692	PERFIL "U" CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM , H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	KG	156,45	5,49	858,91	1.101,55
SINAPI - 6/2020	393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	PÇ	331,00	1,59	526,29	674,97
SINAPI - 6/2020	4383	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UND	235,00	13,56	3.186,60	4.086,81
SINAPI - 6/2020	11963	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	6,56	1.784,32	2.288,39
SINAPI - 6/2020	11964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	1,65	448,80	575,59
		SUBTOTAL				**24.391,15**	**31.281,66**
		LIMPEZA					
SINAPI - 6/2020	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	540,00	2,35	1.269,00	1.627,49
		SUBTOTAL				**1.269,00**	**1.627,49**
		CASA DO GÁS					
SINAPI - 6/2020	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	8,60	69,89	601,05	770,85
SINAPI - 6/2020	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	5,75	35,36	203,32	260,76
SINAPI - 6/2020	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,50	129,09	580,91	745,01
SINAPI - 6/2020	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	11,50	3,13	36,00	46,16
COMPOSIÇÃO	6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)	M2	11,50	23,37	268,75	344,67
SINAPI - 6/2020	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	8,00	35,49	283,92	364,13
SINAPI - 6/2020	91341	PS -PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (4X(80*190)	M2	3,57	597,25	2.132,18	2.734,52
		SUBTOTAL				**4.106,12**	**5.266,10**

TOP
TERRAPLANAGEM
& PAVIMENTAÇÃO
(66) 9985-7292 / (65) 9909-4575

Fls. 41
Modalidade DIS
Visto

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT. C/BDI 28,28%
	21	ENCARREGADO GERAL DE OBRA					
COMPOSIÇÃO	17	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	UND	1,00	15.074,40	15.074,40	19.332,92
						15.074,40	**19.332,92**
		Barra do Bugres-MT 09 de Outubro de 2020.					
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				993.426,11	273.894,81

07.359.907/0001-64
Insc. Est.: 13.552.441-5
TOP-TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Av. Lions Internacional 2200W, Anexo a Chácara 169, Zona Urbana.
CEP - 78.300 - 000
TANGARÁ DA SERRA - MT

TOP
TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO
(66) 9965-7292 / (65) 9909-4575

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
RESP. TÉCNICO: ENG. VORLEI ANGELO FERRAREZE - CREA: PR/29068-D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS(R$)	PESO - %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				30	60	90	120	150	% ITEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 10.809,90	1,37	100% R$ 10.809,90	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 10.809,90
2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	R$ 12.504,48	1,62	100% R$ 12.504,48	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 12.504,48
3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)	R$ 36.486,18	4,71	100% R$ 36.486,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 36.486,18
4	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, LINTAS)	R$ 44.315,30	5,73	80% R$ 35.452,24	20% R$ 8.863,06	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 44.315,30
5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	R$ 4.130,93	0,53	100% R$ 4.130,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 4.130,93
6	ALVENARIA	R$ 39.166,12	5,06	30% R$ 11.749,83	70% R$ 27.416,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 39.166,12
7	COBERTURA	R$ 20.715,63	2,68	R$ 0,00	50% R$ 10.357,82	50% R$ 10.357,82	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 20.715,63
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO	R$ 35.367,39	4,57	R$ 0,00	30% R$ 10.610,22	70% R$ 24.757,17	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 35.367,39
9	REVESTIMENTO	R$ 84.424,32	10,91	R$ 0,00	10% R$ 59.067,02	30% R$ 25.357,30	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 84.424,32
10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	R$ 140.688,62	18,18	R$ 0,00	R$ 0,00	50% R$ 70.344,31	50% R$ 70.344,31	R$ 0,00	100% R$ 140.688,62
11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL	R$ 39.934,00	5,16	R$ 0,00	R$ 0,00	20% R$ 7.986,80	80% R$ 31.947,20	R$ 0,00	100% R$ 39.934,00
12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	R$ 31.513,24	4,07	R$ 0,00	R$ 0,00	20% R$ 6.302,65	80% R$ 25.210,59	R$ 0,00	100% R$ 31.513,24
13	PINTURA	R$ 75.866,49	9,81	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 75.866,49	100% R$ 75.866,49
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 39.632,16	5,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	20% R$ 7.926,43	80% R$ 31.705,73	100% R$ 39.632,16
15	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS	R$ 24.294,83	3,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 24.294,83	100% R$ 24.294,83
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 56.997,54	7,37	20% R$ 11.399,51	20% R$ 11.399,51	20% R$ 11.399,51	20% R$ 11.399,51	20% R$ 11.399,51	100% R$ 56.997,54
17	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R$ 19.738,71	2,55	20% R$ 3.947,74	20% R$ 3.947,74	20% R$ 3.947,74	20% R$ 3.947,74	20% R$ 3.947,74	100% R$ 19.738,71
18	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES CLÍNICOS	R$ 31.281,66	4,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	50% R$ 15.640,83	50% R$ 15.640,83	100% R$ 31.281,66
19	LIMPEZA	R$ 1.627,49	0,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 1.627,49	100% R$ 1.627,49
20	CASA DO GAS	R$ 5.266,10	0,68	R$ 0,00	R$ 0,00	40% R$ 2.106,44	60% R$ 3.159,66	R$ 0,00	100% R$ 5.266,10
21	ENCARREGADO DE OBRA	R$ 19.332,92	2,50	20% R$ 3.866,58	20% R$ 3.866,58	20% R$ 3.866,58	20% R$ 3.866,58	20% R$ 3.866,58	100% R$ 19.332,92
			0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0% R$ 0,00
			0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0% R$ 0,00
TOTAL		R$ 773.894,01	100,00	R$ 136.127,48	R$ 133.668,23	R$ 196.396,53	R$ 173.442,87	R$ 168.368,39	R$ 773.894,01
				R$ 136.127,48	R$ 269.795,63	R$ 466.192,16	R$ 639.634,91	R$ 773.894,01	R$ 773.894,01

07.359.807/0001-64
Insc. Est. 13.562.441-5
TOP-TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Av. Linha Intermunicipal 2 SW, Anexo a Chácara 100, Zona Urbana,
CEP : 78.304 - 000
TANGARÁ DA SERRA - MT

Barra do Bugres-MT 09 de Outubro de 2020

Fls.
43
Modalidade
DIS
Visto

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3336 (65)99909-2421

Fls. 44
Modalidade DIS
Visto

ANEXO VII

Barra do Bugres, 09 de OUTUBRO de 2020.

Ao

Município de Barra do Bugres- MT

A/C Comissão permanente de Licitação

DISPENSA: nº18/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.	756.652,90
	TOTAL GERAL	R$756.652,90

VALOR TOTAL: R$ 756.652,90 (Setecentos e Cinquenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta e Dois Reais e Noventa Centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de execução: 120 dias

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H Nº157 COHAB SÃO RAIMUNDO.
CNPJ:20.993.404/0001-30

CLEBER SANTANA DE MORAES
RG:0975233-1 SESP-MT CPF:621.098.121-68

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB BAIRRO: SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT

Fls. 45
Modalidade DIS
Visto

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA : OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT

ITEM	ETAPAS	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.371,42	1,37
2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	12.219,08	1,61
3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)	35.651,27	4,71
4	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)	43.321,31	5,73
5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	4.037,94	0,53
6	ALVENARIA	38.283,19	5,06
7	COBERTURA	20.249,95	2,68
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO	34.573,79	4,57
9	REVESTIMENTO	82.544,33	10,91
10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	137.531,07	18,18
11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)	39.034,05	5,16
12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	30.805,74	4,07
13	PINTURA	74.154,95	9,80
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	38.866,47	5,14
15	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS	23.786,48	3,14
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	55.717,10	7,36
17	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	19.293,88	2,55
18	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁSES CILINDRICOS	30.572,58	4,04
19	LIMPEZA	1.591,33	0,21
20	CASA DO GAS	5.147,80	0,68
21	ENCARREGADO DE OBRA	18.899,15	2,50
	TOTAL DO ORÇAMENTO	756.652,90	100,00

Barra do Bugres-MT 09 de Outubro de 2020.

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB BAIRRO: SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL.: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Fls. 46
Modalidade DLS
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 647,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,29%
	1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
SINAPI 06/2020	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00	540,57	4.865,13	6.288,16
SINAPI 06/2020	99059	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	76,30	31,87	2.431,68	3.142,95
SINAPI 06/2020	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	291	727,50	940,29
		SUBTOTAL				**8.024,31**	**10.371,42**
	2	**DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA**					
SINAPI 06/2020	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	388,25	1,02	396,02	511,85
SINAPI 06/2020	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	39,68	36,27	1.439,08	1.860,01
SINAPI 06/2020	97631	REMOÇÃO DE REBOCO NAS PAREDES EXSTENTES ONDE OUVER INTERVENÇÃO	M2	1.046,40	2,10	2.197,44	2.840,19
SINAPI 06/2020	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	37,80	5,86	221,51	286,30
SINAPI 06/2020	97645	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	85,00	20,22	1.718,70	2.221,42
SINAPI 06/2020	97629	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,30	77,72	1.810,49	2.340,05
SINAPI 06/2020	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS(ENTRE VIGAS BALDRAME) COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_06/2016	M3	45,11	29,86	1.347,92	1.742,18
SINAPI 06/2020	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	14,49	22,27	322,69	417,08
		SUBTOTAL				**9.453,84**	**12.219,08**
	3	**FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)**					
SINAPI 06/2020	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE 1,5M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	46,00	53,78	2.561,44	3.336,51
COMPOSIÇÃO	1.0	CONCRETAGEM DE SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	15,59	468,93	7.310,62	9.448,97
SINAPI 06/2020	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES DE ARRANQUE, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	164,06	40,55	6.653,44	8.599,58
SINAPI 06/2020	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (COM PERDA DE 10%)	KG	948,20	8,13	7.706,87	9.963,71
SINAPI 06/2020	92775	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	293,03	11,36	3.326,82	4.302,50
		SUBTOTAL				**27.583,19**	**35.651,27**
	4	**ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)**					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

Fls. 47
Modalidade DIS
Visto

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,26%
SINAPI 06/2020	92720	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES E CINTAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	16,86	460,70	7.767,40	10.039,37
SINAPI 06/2020	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	757,57	8,06	6.121,17	7.911,61
SINAPI 06/2020	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	293,03	11,36	3.328,82	4.302,50
SINAPI 06/2020	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	140,08	75,06	10.514,40	13.589,87
SINAPI 06/2020	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,50	63,93	5.785,67	7.477,97
		SUBTOTAL				33.517,46	43.321,31
	5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS					
SINAPI 06/2020	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	136,43	22,90	3.124,13	4.037,94
		SUBTOTAL				3.124,13	4.037,94
	6	ALVENARIA					
SINAPI 06/2020	87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	488,60	51,22	25.025,84	32.345,89
SINAPI 06/2020	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,70	37,18	1.661,95	2.148,07
SINAPI 06/2020	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	73,90	37,64	2.781,60	3.595,21
SINAPI 06/2020	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,20	35,74	150,11	194,01
		SUBTOTAL				29.619,49	38.283,19
	7	COBERTURA					
SINAPI 06/2020	92560	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E FECHAMENTO LATERAL H= 40CM	M2	150,37	27,06	4.072,02	5.263,09
SINAPI 06/2020	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. FECHAMENTO LATERAL DE H= 40CM	M2	150,37	42,34	6.366,67	8.228,92
SINAPI 06/2020	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,15	57,93	1.746,59	2.257,47
SINAPI 06/2020	94231	RUFO E PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	100,00	34,82	3.482,00	4.500,49
		SUBTOTAL				15.667,27	20.249,96
	8	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO					

Fls. 48
Modalidade DIS
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,29%
SINAPI 06/2020	91341	P5 -PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (4X(80*190)	M2	6,08	579,33	3.522,33	4.552,61
SINAPI 06/2020	90843	P1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	8,00	713,77	5.710,16	7.380,38
SINAPI 06/2020	90844	P2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	11,00	733,73	8.071,03	10.431,81
COMPOSIÇÃO	10.0	P3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, 2 FOLHAS, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. 90843)	UND	5,00	1.349,43	6.747,15	8.720,69
COMPOSIÇÃO	15	P4 - PORTA DE MADEIRA DE CORRER, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	4,00	674,72	2.698,88	3.488,30
		SUBTOTAL				26.749,55	34.573,79
	9	REVESTIMENTO					
SINAPI 2019/03	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2144,75	3,04	6.520,04	8.427,15
COMPOSIÇÃO	8.0	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)	M2	2144,75	22,67	48.621,48	62.843,27
SINAPI 2019/03	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	246,40	35,40	8.722,56	11.273,91
		SUBTOTAL				63.864,08	82.544,33
	10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					
SINAPI 06/2020	87622	REGULARIZAÇÃO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (ÁREA DA REFORMA, EXCETO ACESSO PRINCIPAL)	M2	538,62	24,50	13.196,19	17.056,08
SINAPI 06/2020	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	538,62	34,42	18.539,30	23.962,05
SINAPI 06/2020	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	538,62	93,20	50.199,38	64.882,70
SINAPI 06/2020	84191	RODAPÉ EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS, H= 7CM	M2	58,80	93,20	5.480,16	7.083,11
COMPOSIÇÃO	14	PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA	M2	538,62	31,79	17.122,73	22.131,13
COMPOSIÇÃO	14	POLIMENTO E PINTURA DE RODAPÉ DE GRANITINA (COMP = 622,42M, LARG = 0,15M)	M2	58,80	31,79	1.869,25	2.416,01

Fls. 49
Modalidade DIS
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,28%
		SUBTOTAL				106.407,02	137.531,07
	11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)					
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P DA REFORMA	M2	388,25	56,07	21.769,18	28.136,66
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - DA AMPLIAÇÃO	M2	150,37	56,07	8.431,25	10.897,39
		SUBTOTAL				30.200,42	39.034,05
	12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO					
SINAPI 06/2020	94569	J1 - JANELA DE VIDRO E ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA, (100X100CM) AF_07/2016	M2	59,00	403,97	23.834,23	30.805,74
		SUBTOTAL				23.834,23	30.805,74
	13	PINTURA					
SINAPI 06/2020	88415	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA E EXTERNA)	M2	1898,35	1,77	3.360,08	4.342,90
SINAPI 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	1404,82	10,8	15.172,06	19.609,88
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)	M2	1404,82	10,96	15.396,83	19.900,40
SINAPI 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	538,62	12,27	6.608,87	8.541,96
SINAPI 06/2020	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	538,62	12,27	6.608,87	8.541,96
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA EXTERNA)	M2	490,61	10,96	5.377,09	6.949,88
SINAPI 06/2020	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	237,72	20,40	4.849,49	6.267,96
		SUBTOTAL				57.373,27	74.154,95
	14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
SINAPI 06/2020	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	146,07	292,14	377,59
SINAPI 06/2020	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	472,47	944,94	1.221,33
SINAPI - 06/2020	10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UND	26,00	42,75	1.111,50	1.436,61
SINAPI - 06/2020	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	286,79	2.007,53	2.594,73
SINAPI - 06/2020	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	323,45	2.264,15	2.926,41
SINAPI - 06/2020	8.0	DIVISÓRIA DE GRANITO (BANCADA DE GRANITO) CINZA POLIDO NAS DUAS FACES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	9,00	671,99	6.047,91	7.816,92
SINAPI - 06/2020	8.0	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)	M2	14,09	671,99	9.464,98	12.233,49
COMPOSIÇÃO	8.0	SAIAS/ESPELHOS EM GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)	M2	4,58	692,77	3.174,96	4.103,64
COMPOSIÇÃO	9.0	PEITORIL EM GRANITO, POLIDO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE. (REF. 74111/1)	M	62,20	76,57	4.762,65	6.155,73

Fls.
50
Modalidade
DIS
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 647,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	FAMÍLIA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.COM BDI 29,25%
		SUBTOTAL				30.870,77	38.866,47
	15	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS					
SINAPI 06/2020	86832	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UND	7,00	372,66	2.610,16	3.373,63
SINAPI 06/2020	100649	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	7,00	30,07	210,49	272,06
COTAÇÃO	SICA INOX	TAMPO COM EXPURGO EM AÇO INOX	UND	2,00	931,20	1.862,40	2.407,15
SINAPI 06/2020	86838	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	1,00	268,81	268,81	346,73
SINAPI 06/2020	86842	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	6,00	178,79	1.072,74	1.386,52
SINAPI 06/2020	86837	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	7,00	138,68	970,76	1.254,71
SINAPI 06/2020	86905	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013 (CONFORME PROJETO)	UND	3,00	219,87	659,61	852,55
SINAPI 06/2020	86547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UND	15,00	51,70	775,50	1.002,33
SINAPI 06/2020	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 10/2016	UND	7,00	30,21	211,47	273,32
SINAPI 06/2020	86828	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	1,00	234,44	234,44	303,01
COTAÇÃO	AMERICANA 5 COM	EXAUSTOR MECÂNICO OU ELÉTRICO DE TETO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	254,53	509,06	657,86
COTAÇÃO	16	LAVATÓRIO CIRÚRGICO COM PEDALEIRA	UND	7,00	1.110,85	7.774,55	10.048,61
SINAPI 06/2020	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	71,58	501,06	647,82
SINAPI 06/2020	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE E ESCOVODROMO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	8,00	37,02	296,16	382,78
SINAPI 06/2020	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UN	3,00	94,16	282,48	365,11
SINAPI 06/2020	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UND	2,00	81,38	162,76	210,39
		SUBTOTAL				18.403,47	23.786,48
	16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
SINAPI 06/2020	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	125,00	9,79	1.223,75	1.581,70

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

Fls. 51
Modalidade DIS
Visto

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT. C/BDI 29,28%
SINAPI 06/2020	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	129,15	9,47	1.223,05	1.580,79
SINAPI 06/2020	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,50	14,46	2.783,55	3.597,74
SINAPI 06/2020	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,55	16,82	4.046,05	5.229,52
SINAPI 06/2020	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,80	2,53	305,62	395,02
SINAPI 06/2020	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	336,25	2,6	874,25	1.129,97
SINAPI 06/2020	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,35	22,65	438,28	566,47
SINAPI 06/2020	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1321,40	5,76	7.611,26	9.837,56
SINAPI 06/2020	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,20	32,60	2.549,32	3.295,00
SINAPI 06/2020	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	660,35	4,22	2.871,08	3.710,87
SINAPI 06/2020	92989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,40	45,29	3.505,45	4.530,79
SINAPI 06/2020	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	28,00	15,88	444,64	574,70
SINAPI 06/2020	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	25,09	25,09	32,43
SINAPI 06/2020	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	89,00	19,07	1.697,23	2.193,67
SINAPI 06/2020	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	650,00	4,26	2.769,00	3.578,93
SINAPI 06/2020	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	37,52	1.500,80	1.939,78
SINAPI 06/2020	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	1,00	41,35	41,35	53,44
SINAPI 06/2020	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	87,00	73,98	6.436,26	8.318,87
COTAÇÃO	INFRAELETRCALHAS.COM.BR	ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100X50MM(BARRA 3M)	M	22,00	12,76	280,72	362,83
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	TAMPA PARA ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100MM(BARRA 3M)	M	22,00	8,24	181,28	234,30
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	SUPORTE VERTICAL 70X96MM	UND	16,00	4,66	74,56	96,37
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	TALA PLANA PERFURADA 50MM	UND	10,00	1,94	19,40	25,07
SINAPI 06/2020	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	5,00	9,38	46,90	60,62

Fls. 52

Modalidade DIS

Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 39,26%
SINAPI 06/2020	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	4,00	9,76	39,12	50,56
SINAPI 06/2020	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	11,53	11,53	14,90
SINAPI 06/2020	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	16,69	16,69	21,57
SINAPI 06/2020	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	18,6	18,60	24,04
SINAPI 06/2020	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	7,00	51,47	360,29	465,67
SINAPI 06/2020	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	8,00	47,95	383,60	495,80
COTAÇÃO		DISJNTOR TRIPOLAR 100 A DIM	UND	1,00	186,72	186,72	241,34
TAÇÃO		DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A DIM	UND	1,00	324,95	324,95	420,00
SINAPI 06/2020	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	817,62	817,62	1.056,77
		SUBTOTAL				43.108,01	55.717,10
	17	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
SINAPI 06/2020	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	11,75	352,50	455,61
SINAPI 06/2020	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	108,00	6,43	694,44	897,56
	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	10,69	192,42	248,70
SINAPI 06/2020	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	10,25	184,50	238,47
SINAPI 06/2020	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	16,00	55,96	895,68	1.157,67
SINAPI 06/2020	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	7,00	53,28	372,96	482,05
SINAPI 06/2020	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00	10,44	52,20	67,47
SINAPI 06/2020	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	26,00	6,24	162,24	209,70
SINAPI 06/2020	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	16,29	32,58	42,11
SINAPI 06/2020	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	16,00	8,87	141,92	183,43
SINAPI 06/2020	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	8,58	17,16	22,18
SINAPI 06/2020	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	4,82	33,74	43,61
SINAPI 06/2020	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	31,00	10,29	318,99	412,29

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

Fls. 53
Modalidade bis
Visto

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 06/2020	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	8,78	26,34	34,04
SINAPI 06/2020	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00	14,44	57,76	74,65
SINAPI 06/2020	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	37,00	3,64	134,68	174,07
SINAPI 06/2020	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,00	29,86	716,64	926,26
SINAPI 06/2020	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	96,00	40,63	3.900,48	5.041,37
SINAPI 06/2020	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	54,00	20,29	1.095,66	1.416,14
SINAPI 06/2020	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	13,14	394,20	509,50
SINAPI 06/2020	20170	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100 MM	UND	25,00	9,85	246,25	318,28
SINAPI 06/2020	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	5,63	39,41	50,94
SINAPI 06/2020	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	8,00	29,97	239,76	309,89
SINAPI 06/2020	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	8,76	52,56	67,93
SINAPI 06/2020	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	17,81	124,67	161,14
SINAPI 06/2020	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	7,4	37,00	47,82
SINAPI 06/2020	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	28,00	8,08	226,24	292,42
SINAPI 06/2020	20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	UND	8,00	1,61	12,88	16,65
SINAPI 06/2020	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00	43,66	392,94	507,87
SINAPI 06/2020	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00	8,42	67,36	87,06

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

Fls. 54
Modalidade DIS
Visto

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,29%
SINAPI 06/2020	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	15,00	17,02	255,30	329,66
SINAPI 06/2020	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	9,72	9,72	12,56
SINAPI 06/2020	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	53,51	374,57	484,13
SINAPI 06/2020	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	8,00	24,76	198,08	256,02
SINAPI 06/2020	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	8,00	48,44	387,52	500,87
SINAPI 06/2020	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00	14,79	59,16	76,46
SINAPI 06/2020	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	15,99	15,99	20,67
SINAPI 06/2020	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	33,90	169,50	219,08
SINAPI 06/2020	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	11,06	143,78	185,84
SINAPI 06/2020	89589	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	51,68	671,84	868,35
SINAPI 06/2020	74166/2	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL, ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM, EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	285,19	1.425,95	1.843,04
		SUBTOTAL				**14.927,67**	**19.293,88**
	10	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES CILINDRICOS					
SINAPI 06/2020	92687	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,00	16,35	8.910,75	11.517,14
COTAÇÃO	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA.COM.BR	VÁLVULA REGULADORA DE FLUXO COM FLUXOMETRO	UND	8,00	339,49	2.036,94	2.632,74
COTAÇÃO	UNIVERSAL PARAFUSOS) FONE(66)34	VÁLVULA CONTROLADORA DE FLUXO DE 15MM	UND	24,00	254,53	6.108,72	7.895,52
SINAPI 06/2020	43692	PERFIL "L" CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM, H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	KG	156,45	5,32	832,31	1.075,77
SINAPI - 6/2020	383	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	PÇ	331,00	1,54	509,74	658,84
SINAPI - 6/2020	4383	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UND	235,00	13,15	3.090,25	3.994,15
SINAPI - 6/2020	11963	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	6,36	1.729,92	2.235,92

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 647,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAPI 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	FONTE/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL	V.TOTAL DESC. 30,42%
SINAPI - 6/2020	11964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	1,60	435,20	562,50
		SUBTOTAL					21.853,83
	18	LIMPEZA					30.872,58
SINAPI - 6/2020	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	M2	540,00	2,26	1.231,20	1.591,33
		SUBTOTAL				1.231,20	1.591,33
	20	CASA DO GÁS					1.891,33
SINAPI - 6/2020	74202/1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PORRO, SOBRECARGA 100KGM2, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER.EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	8,60	67,79	582,99	753,52
API - 6/2020	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	5,75	34,30	197,23	254,97
SINAPI - 6/2020	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,50	125,22	563,49	728,31
SINAPI - 6/2020	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	11,50	3,03	34,85	45,04
COMPOSIÇÃO	6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)	M2	11,50	22,67	260,71	336,96
SINAPI - 6/2020	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	8,00	34,42	275,36	355,90
API - 6/2020	9134 1	P5 -PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (4X(80*19))	M2	3,57	578,33	2.066,21	2.673,18
		SUBTOTAL					3.982,83
	21	ENCARREGADO GERAL DE OBRA					6.147,80
COMPOSIÇÃO	17	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	UND	1,00	14.622,17	14.622,17	18.899,15
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				14.622,17	18.899,15
		BARRA DO BUGRES-MT 09 de Outubro de 2020.				585.618,11	756.812,46

Fls.
55
Modalidade
DIS
Visto

Fls. 56
Modalidade BIS
Visto

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB BAIRRO: SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
RESP. TÉCNICO: ENG. VORLEI ANGELO FERRARESE - CREA: PR/280580-D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL
				30	60	90	120	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 10.071,42	1,27	100% R$ 10.071,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.071,42
2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	R$ 12.218,08	1,61	100% R$ 12.218,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.218,08
3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)	R$ 36.601,27	4,71	100% R$ 36.601,27	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36.601,27
4	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)	R$ 43.321,31	5,73	40% R$ 17.328,52	20% R$ 8.664,26	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 43.321,31
5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	R$ 4.037,94	0,55	100% R$ 4.037,94	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.037,94
6	ALVENARIA	R$ 38.283,19	5,06	30% R$ 11.484,96	70% R$ 26.798,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 38.283,19
7	COBERTURA	R$ 20.249,65	2,68	R$ 0,00	R$ 10.124,88	R$ 10.124,88	R$ 0,00	R$ 20.249,65
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO	R$ 34.573,79	4,57	R$ 0,00	30% R$ 10.372,14	70% R$ 24.201,65	R$ 0,00	R$ 34.573,79
9	REVESTIMENTO	R$ 82.544,33	10,91	R$ 0,00	R$ 57.781,03	R$ 24.763,30	R$ 0,00	R$ 82.544,33
10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	R$ 137.501,07	18,18	R$ 0,00	70% R$ 96.250,75	30% R$ 41.250,32	R$ 0,00	R$ 137.501,07
11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL	R$ 38.054,05	5,18	R$ 0,00	R$ 0,00	20% R$ 7.608,81	80% R$ 30.445,24	R$ 38.054,05
12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	R$ 30.805,74	4,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 30.805,74	R$ 30.805,74
13	PINTURA	R$ 74.154,85	9,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 74.154,85	R$ 74.154,85
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 38.866,47	5,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.773,29	R$ 31.093,17	R$ 38.866,47
15	ACESSÓRIOS HOSPITALARES	R$ 23.796,48	3,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 23.796,48	R$ 23.796,48
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 55.717,10	7,36	20% R$ 11.143,42	20% R$ 11.143,42	20% R$ 11.143,42	40% R$ 22.277,84	R$ 55.717,10
17	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R$ 19.293,69	2,55	20% R$ 3.858,78	20% R$ 3.858,78	20% R$ 3.858,78	40% R$ 7.717,35	R$ 19.293,69
18	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES CIRURGICOS	R$ 30.572,56	4,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	50% R$ 15.286,28	R$ 30.572,56
19	LIMPEZA	R$ 1.581,33	0,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 1.581,33	R$ 1.581,33
20	CASA DO GÁS	R$ 5.147,80	0,68	R$ 0,00	R$ 0,00	40% R$ 2.059,12	60% R$ 3.088,68	R$ 5.147,80
21	ENCARREGADO DE OBRA	R$ 18.889,15	2,50	20% R$ 3.778,83	20% R$ 3.778,83	20% R$ 3.778,83	40% R$ 7.554,63	R$ 18.889,15
			0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL	R$ 756.652,80	100,00	R$ 127.283,76	R$ 132.522,88	R$ 192.884,57	R$ 198.567,60	R$ 756.652,80
	Barra do Bugres-MT 09 de Outubro de 2020.			R$ 127.283,76	R$ 259.726,64	R$ 452.390,99	R$ 651.558,59	R$ 756.652,80

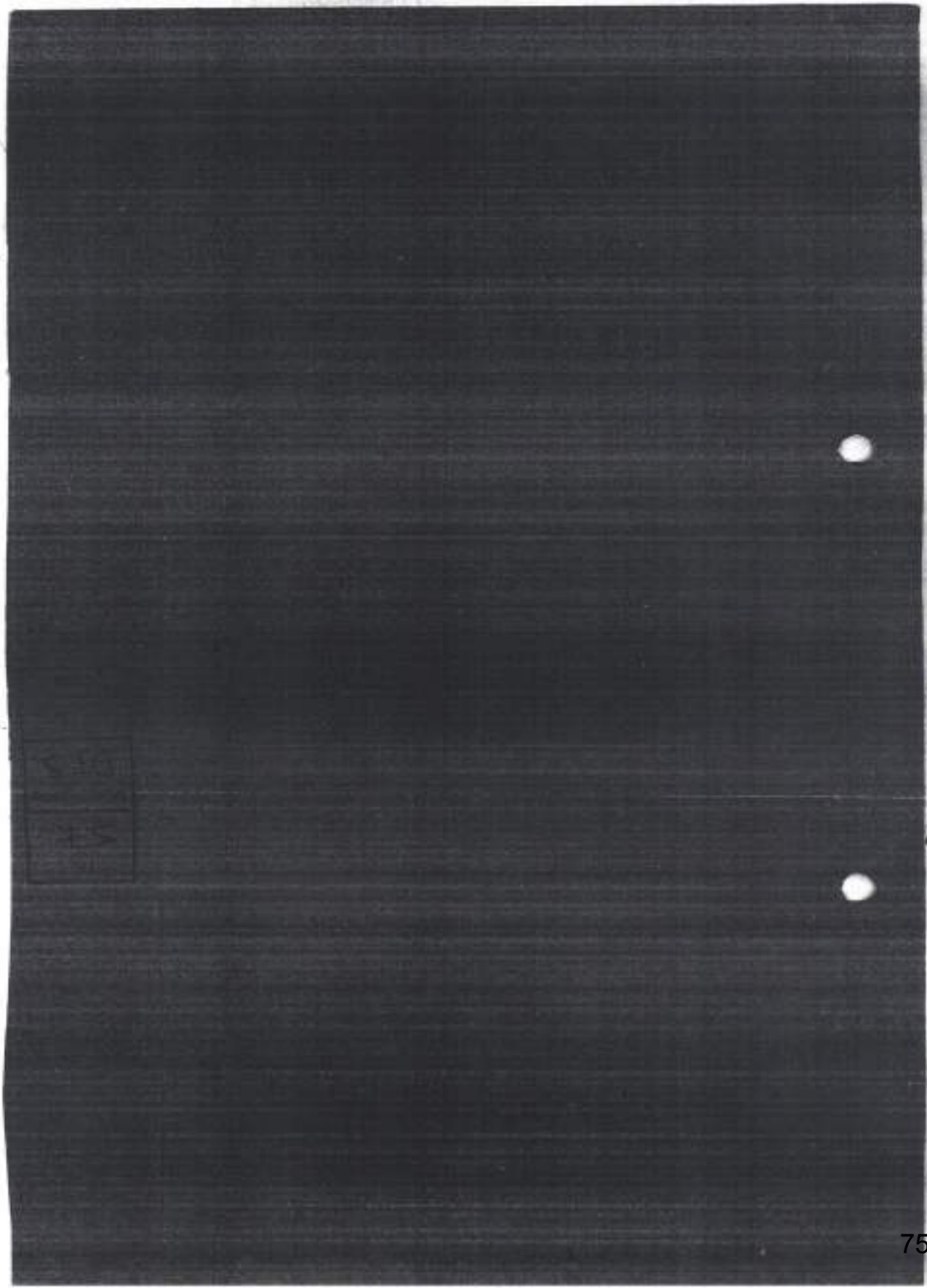

M DAS G PASSOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.751.780/0001-70

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT

ITEM	ETAPAS	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.656,23	1,37
2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	12.669,08	1,62
3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)	36.825,41	4,71
4	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)	44.508,80	5,72
5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	4.148,96	0,53
6	ALVENARIA	39.337,13	5,06
7	COBERTURA	20.806,09	2,68
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO	35.521,82	4,57
9	REVESTIMENTO	84.792,96	10,91
10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	141.302,94	18,17
11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)	40.108,37	5,16
12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	31.650,85	4,07
13	PINTURA	76.462,91	9,83
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	39.806,21	5,12
15	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS	24.400,92	3,14
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	57.246,41	7,36
17	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	19.824,90	2,55
18	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES CILUNDRICOS	31.418,25	4,04
19	LIMPEZA	1.634,60	0,21
20	CASA DO GÁS	5.289,10	0,68
21	ENCARREGADO DE OBRA	19.417,33	2,50
TOTAL DO ORÇAMENTO		777.518,27	100,00

Barra do Bugres-MT 09 de Outubro de 2020.

16 pags

Fls.
58
Modalidade
DTS
Visto

M DAS G PASSOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.751.780/0001-70

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 647,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

FONTE/ÍNDICE	FAPU Código	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
SINAPI 06/2020	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00	557,29	5.015,61	6.460,61
SINAPI 06/2020	98039	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	76,30	32,86	2.507,22	3.229,55
SINAPI 06/2020	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	300,00	750,00	966,06
		SUBTOTAL				8.272,83	10.666,23
	2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA					
SINAPI 06/2020	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	368,25	1,05	407,66	525,11
SINAPI 06/2020	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	39,68	37,39	1.483,52	1.910,92
SINAPI 06/2020	97631	REMOÇÃO DE REBOCO NAS PAREDES EXISTENTES ONDE CUVER INTERVENÇÃO	M2	1.046,40	2,17	2.270,89	2.924,87
SINAPI 06/2020	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	37,80	6,04	228,31	294,09
SINAPI 06/2020	97645	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	65,00	20,84	1.771,40	2.281,74
SINAPI 06/2020	97629	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,30	80,12	1.866,40	2.404,10
SINAPI 06/2020	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS/ENTRE VIGAS BALDRAME) COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	45,11	30,80	1.389,42	1.789,71
SINAPI 06/2020	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	14,49	22,96	332,89	428,54
		SUBTOTAL				8.760,08	12.569,08
	3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)					
SINAPI 06/2020	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE 1,5M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	48,00	55,44	2.661,12	3.427,79
COMPOSIÇÃO	1.0	CONCRETAGEM DE SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	15,59	463,43	7.536,71	9.706,03
SINAPI 06/2020	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES DE ARRANQUE, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	164,08	41,80	6.858,54	8.834,49
SINAPI 06/2020	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (COM PERDA DE 10%)	KG	946,20	8,38	7.945,92	10.235,13
SINAPI 06/2020	92775	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	283,03	11,71	3.431,38	4.419,96
		SUBTOTAL				28.433,67	36.626,41
	4	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)					

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ITEM/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOTAL C/BDI 28,28%
SINAPI 06/2020	92720	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES E CINTAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	16,86	474,95	8.007,66	10.314,66
SINAPI 06/2020	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	757,57	8,33	6.310,56	8.128,63
SINAPI 06/2020	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	293,03	11,71	3.431,38	4.419,96
SINAPI 06/2020	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	140,08	77,38	10.839,39	13.962,22
SINAPI 06/2020	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,50	65,91	5.964,86	7.683,33
		SUBTOTAL				34.563,84	44.508,80
	5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS					
SINAPI 06/2020	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	136,43	23,61	3.220,99	4.148,96
		SUBTOTAL				3.220,99	4.148,96
	6	ALVENARIA					
SINAPI 06/2020	87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	488,60	52,81	25.802,70	33.236,46
SINAPI 06/2020	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,70	38,33	1.713,35	2.206,97
SINAPI 06/2020	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	73,90	38,81	2.868,06	3.694,35
SINAPI 06/2020	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,20	36,85	154,77	199,36
		SUBTOTAL				30.538,88	39.337,13
	7	COBERTURA					
SINAPI 06/2020	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E FECHAMENTO LATERAL H= 40CM	M2	150,37	27,92	4.198,33	5.407,87
SINAPI 06/2020	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. FECHAMENTO LATERAL DE H= 40CM	M2	150,37	43,65	6.563,65	8.454,64
SINAPI 06/2020	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,15	59,72	1.800,56	2.319,30
SINAPI 06/2020	94231	RUFO E PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	100,00	35,90	3.590,00	4.624,26
		SUBTOTAL				16.152,54	20.806,09
	8	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO					

Fls. 60
Modelo DI
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

Fls. 61
Modalidade DISPENSA
Visto

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 25,24%
SINAPI 06/2020	91341	P5 -PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (4X(80*190)	M2	6,08	597,25	3.631,28	4.877,45
SINAPI 06/2020	90843	P1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	8,00	736,85	5.886,80	7.582,79
SINAPI 06/2020	90844	P2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	11,00	756,42	8.320,62	10.717,79
COMPOSIÇÃO	10.0	P3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, 2 FOLHAS, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. 90843)	UND	5,00	1.391,17	6.955,85	8.959,83
COMPOSIÇÃO	15	P4 - PORTA DE MADEIRA DE CORRER, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	4,00	695,59	2.782,36	3.583,96
		SUBTOTAL				27.576,91	35.521,82
	9	REVESTIMENTO					
SINAPI 2019/03	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2144,75	3,13	6.713,07	8.647,10
COMPOSIÇÃO	6.0	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)	M2	2144,75	23,37	50.121,26	64.561,20
SINAPI 2019/03	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	246,40	36,50	8.993,60	11.584,66
		SUBTOTAL				65.827,93	84.792,96
	10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS					
SINAPI 06/2020	87622	REGULARIZAÇÃO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (ÁREA DA REFORMA, EXCETO ACESSO PRINCIPAL)	M2	538,62	25,26	13.605,54	17.525,30
SINAPI 06/2020	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	538,62	35,49	19.115,62	24.622,84
SINAPI 06/2020	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	538,62	98,08	51.750,61	66.659,98
SINAPI 06/2020	84191	RODAPÉ EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS, H= 7CM	M2	58,80	98,08	5.649,50	7.277,13
COMPOSIÇÃO	14	PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA	M2	538,62	32,77	17.650,58	22.735,71
COMPOSIÇÃO	14	POLIMENTO E PINTURA DE RODAPÉ DE GRANITINA (COMP = 622,42M, LARG = 0,15M)	M2	58,80	32,77	1.926,88	2.482,01

VAI PARA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,28%
		SUBTOTAL				**109.698,73**	**141.302,94**
	11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)					
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P DA REFORMA	M2	388,25	57,81	22.444,73	28.911,06
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - DA AMPLIAÇÃO	M2	150,37	57,81	8.692,89	11.197,31
		SUBTOTAL				**31.137,62**	**40.108,37**
	12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO					
SINAPI 06/2020	94569	J1 - JANELA DE VIDRO E ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. (100X100CM) AF_07/2016	M2	59,00	416,47	24.571,73	31.650,85
		SUBTOTAL				**24.571,73**	**31.650,85**
	13	PINTURA					
SINAPI 06/2020	88415	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA E EXTERNA)	M2	1898,35	1,83	3.473,96	4.474,83
SINAPI 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	1404,82	11,14	15.649,69	20.227,23
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)	M2	1404,82	11,30	15.874,47	20.517,75
SINAPI 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	538,62	12,65	6.813,54	8.806,50
SINAPI 06/2020	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	538,62	12,65	6.813,54	8.806,50
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA EXTERNA)	M2	490,61	11,30	5.543,89	7.165,48
SINAPI 06/2020	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	237,72	21,04	5.001,63	6.464,61
		SUBTOTAL				**59.170,75**	**76.462,91**
	14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
SINAPI 06/2020	73775/1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	150,59	301,18	387,95
SINAPI 06/2020	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	487,08	974,16	1.254,82
SINAPI - 06/2020	10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UND	26,00	44,07	1.145,82	1.475,93
SINAPI - 06/2020	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	295,66	2.069,62	2.665,88
SINAPI - 06/2020	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	333,45	2.334,15	3.006,62
SINAPI - 06/2020	8.0	DIMSÓRIA DE GRANITO (BANCADA DE GRANITO) CINZA POLIDO NAS DUAS FACES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	9,00	692,77	6.234,93	8.031,21
SINAPI - 06/2020	8.0	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)	M2	14,09	692,77	9.757,66	12.568,84
COMPOSIÇÃO	8.0	SAIAS/ESPELHOS EM GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)	M2	4,58	692,77	3.174,96	4.089,67
COMPOSIÇÃO	9.0	PEITORIL EM GRANITO, POLIDO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE. (REF. 74111/1)	M	62,20	78,94	4.909,78	6.324,29

Fls. 62
Modalidade DIS
Visto

Fls. 63
Modalidade DIS
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,20%
		SUBTOTAL				**30.902,27**	**39.886,21**
	15	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS					
SINAPI 06/2020	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	384,41	2.690,87	3.466,11
SINAPI 06/2020	100849	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	7,00	31,00	217,00	279,52
COTAÇÃO	SICA INOX	TAMPO COM EXPURGO EM AÇO INOX	UND	2,00	960,00	1.920,00	2.473,15
SINAPI 06/2020	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	278,16	278,16	358,30
SINAPI 06/2020	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	184,32	1.105,92	1.424,54
SINAPI 06/2020	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	142,97	1.000,79	1.289,12
SINAPI 06/2020	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (CONFORME PROJETO)	UND	3,00	219,87	659,61	849,64
SINAPI 06/2020	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	15,00	53,30	799,50	1.029,84
SINAPI 06/2020	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	7,00	31,15	218,05	280,87
SINAPI 06/2020	86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	241,69	241,69	311,32
COTAÇÃO	AMERICANAS.COM	EXAUSTOR MECÂNICO OU ELÉTRICO DE TETO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	262,40	524,80	675,99
COTAÇÃO	16	LAVATÓRIO CIRÚRGICO COM PEDALERA	UND	7,00	1.145,00	8.015,00	10.324,12
SINAPI 06/2020	100860	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00	73,79	516,53	665,34
SINAPI 06/2020	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE E ESCOVÓDROMO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	38,17	305,36	393,33
SINAPI 06/2020	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	94,08	282,24	363,55
SINAPI 06/2020	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00	83,91	167,82	216,17
		SUBTOTAL				**16.943,34**	**24.400,92**
	16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
SINAPI 06/2020	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	125,00	10,09	1.261,25	1.624,62

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA INTERVENÇÃO: 647,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

Fls. 64
Modalidade DJS
Visto

REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL	VALOR COM BDI
SINAPI 06/2020	91832	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	129,15	9,76	1.260,50	1.623,66
SINAPI 06/2020	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	182,50	14,91	2.870,18	3.087,07
SINAPI 06/2020	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	240,55	17,34	4.171,14	5.372,84
SINAPI 06/2020	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	120,80	2,61	315,29	406,12
SINAPI 06/2020	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	336,25	2,68	901,15	1.160,77
SINAPI 06/2020	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	19,35	23,35	451,82	581,89
SINAPI 06/2020	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1321,40	5,94	7.849,12	10.110,45
SINAPI 06/2020	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	78,20	33,61	2.628,30	3.385,52
SINAPI 06/2020	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	680,36	4,36	2.958,52	3.812,16
SINAPI 06/2020	92989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	77,40	46,69	3.613,81	4.654,84
SINAPI 06/2020	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	28,00	16,37	458,36	590,41
SINAPI 06/2020	91839	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	1,00	25,87	25,87	33,32
SINAPI 06/2020	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	89,00	19,66	1.749,74	2.253,84
SINAPI 06/2020	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	650,00	4,39	2.853,50	3.675,59
SINAPI 06/2020	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	40,00	36,66	1.547,20	1.992,95
SINAPI 06/2020	97563	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UND	1,00	42,63	42,63	54,91
SINAPI 06/2020	97566	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UND	87,00	76,27	6.635,49	8.547,17
COTAÇÃO	INFRAELETRO COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME CNPJ 03....	ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100X50MM(BARRA 3M)	M	22,00	13,16	289,52	372,93
COTAÇÃO	INFRAELETRO ROCALHAS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	TAMPA PARA ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100MM(BARRA 3M)	M	22,00	8,50	187,00	240,87
COTAÇÃO	INFRAELETRO ROCALHAS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	SUPORTE VERTICAL 700X95MM	UND	16,00	4,80	76,80	98,93
COTAÇÃO	INFRAELETRO ROCALHAS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	TALA PLANA PERFURADA 50MM	UND	10,00	2,00	20,00	25,76
SINAPI 06/2020	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	5,00	9,67	48,35	62,28

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

Fls. 65
Modalidade DIS
Visto

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 26,24%
SINAPI 06/2020	93854	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	4,00	10,09	40,36	51,99
SINAPI 06/2020	93857	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	11,89	11,89	15,32
SINAPI 06/2020	93858	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	17,21	17,21	22,17
SINAPI 06/2020	93859	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	19,18	19,18	24,71
SINAPI 06/2020	93864	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	7,00	53,06	371,42	478,43
SINAPI 06/2020	93861	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	8,00	49,44	395,52	509,47
COTAÇÃO		DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A DIM	UND	1,00	192,5	192,50	247,96
COTAÇÃO		DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A DIM	UND	1,00	335	335,00	431,51
SINAPI 06/2020	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	842,91	842,91	1.085,75
		SUBTOTAL				44.442,52	57.246,41
		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
SINAPI 06/2020	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	12,12	363,60	468,35
SINAPI 06/2020	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	108,00	6,63	716,04	922,33
	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	11,02	198,36	255,51
SINAPI 06/2020	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	10,54	189,72	244,36
SINAPI 06/2020	89967	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	16,00	57,72	923,52	1.188,59
SINAPI 06/2020	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	7,00	54,93	384,51	495,29
SINAPI 06/2020	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00	10,76	53,80	69,30
SINAPI 06/2020	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	26,00	6,52	169,52	218,36
SINAPI 06/2020	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	16,79	33,58	43,25
SINAPI 06/2020	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	16,00	9,15	146,40	188,58
SINAPI 06/2020	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	8,85	17,70	22,80
SINAPI 06/2020	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	4,97	34,79	44,81
SINAPI 06/2020	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	31,00	10,61	328,91	423,67

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

Fls. 66
Modalidade DIS
Visto

REFERÊNCIA	ETAPA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOTAL COM BDI 22,25%
SINAPI 06/2020	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	9,05	27,15	34,97
SINAPI 06/2020	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00	14,89	59,56	76,72
SINAPI 06/2020	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	37,00	3,75	138,75	178,72
SINAPI 06/2020	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,00	30,78	738,72	951,56
SINAPI 06/2020	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	96,00	41,89	4.021,44	5.180,02
SINAPI 06/2020	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	54,00	20,92	1.129,68	1.455,14
SINAPI 06/2020	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	13,55	406,50	523,61
SINAPI 06/2020	20170	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100 MM	UND	25,00	10,16	254,00	327,18
SINAPI 06/2020	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	5,80	40,60	52,30
SINAPI 06/2020	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	8,00	30,90	247,2	318,42
SINAPI 06/2020	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	8,76	52,56	67,70
SINAPI 06/2020	89748	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	18,36	128,52	165,55
SINAPI 06/2020	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	7,63	38,15	49,14
SINAPI 06/2020	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	28,00	8,33	233,24	300,44
SINAPI 06/2020	20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UND	8,00	1,66	13,28	17,11
SINAPI 06/2020	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00	45,01	405,09	521,80
SINAPI 06/2020	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00	8,68	69,44	89,45

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

Fls. 67
Modalidade DIS
Visto

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 22,21%
SINAPI 06/2020	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	15,00	17,55	263,25	339,09
SINAPI 06/2020	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	10,02	10,02	12,91
SINAPI 06/2020	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	55,17	386,19	497,45
SINAPI 06/2020	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	8,00	25,53	204,24	263,08
SINAPI 06/2020	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	8,00	49,94	399,52	514,62
SINAPI 06/2020	89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00	15,25	61,00	78,57
SINAPI 06/2020	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	16,49	16,49	21,24
SINAPI 06/2020	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	34,95	174,75	225,10
SINAPI 06/2020	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	11,41	148,33	191,08
SINAPI 06/2020	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	53,28	692,64	892,19
SINAPI 06/2020	74166/2	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM, EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	294,01	1.470,05	1.893,57
		SUBTOTAL				**15.390,81**	**19.824,90**
	13	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁSES CILINDROS					
SINAPI 06/2020	92887	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,00	16,86	9.188,70	11.835,96
COTAÇÃO	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA.COM.BR	VÁLVULA REGULADORA DE FLUXO COM FLUXOMETRO	UND	6,00	349,99	2.099,94	2.704,93
COTAÇÃO	UNIVERSAL PARAFUSOS) FONE(66)34	VÁLVULA CONTROLADORA DE FLUXO DE 15MM	UND	24,00	262,40	6.297,60	8.111,94
SINAPI 06/2020	43692	PERFIL "U" CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM, H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	KG	156,45	5,49	858,91	1.106,36
SINAPI - 6/2020	393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	PÇ	331,00	1,59	526,29	677,91
SINAPI - 6/2020	4383	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UND	235,00	13,56	3.186,60	4.104,66
SINAPI - 6/2020	11963	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	6,56	1.784,32	2.296,38

116 p937

Fls. 68
Modalidade DIS
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 647,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT	V.PARCIAL	V.TOTAL C/BDI 32,28%
SINAPI - 6/2020	11964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	1,65	448,80	576,10
		SUBTOTAL				24.361,16	31.418,25
	18	LIMPEZA					
SINAPI - 6/2020	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	M2	540,00	2,35	1.269,00	1.634,60
		SUBTOTAL				1.269,00	1.634,60
	20	CASA DO GÁS					
SINAPI - 6/2020	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	8,80	69,89	601,05	774,22
SINAPI - 6/2020	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	5,75	35,36	203,32	261,90
SINAPI - 6/2020	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,50	129,09	580,91	748,26
SINAPI - 6/2020	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	11,50	3,13	36,00	46,37
COMPOSIÇÃO	8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)	M2	11,50	23,37	268,75	346,17
SINAPI - 6/2020	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	8,00	35,49	283,92	365,72
SINAPI - 6/2020	91341	P5 -PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (4X(80*190)	M2	3,57	597,25	2.132,18	2.746,46
		SUBTOTAL				4.106,12	5.289,10
	21	ENCARREGADO GERAL DE OBRA					
COMPOSIÇÃO	17	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	UND	1,00	15.074,40	15.074,40	19.417,33
						15.074,40	19.417,33
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				603.426,13	777.518,27

24.751.780/0001-70

M. DAS G. PASSOS EIRELI

Av. Airton Senna da Silva
998, Maracanã

CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

M DAS G PASSOS EIRELI - ME
CNPJ: 24.751.780/0001-70

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
RESP. TÉCNICO: ENG. VORLEI ANGELO FERRAREZE - CREA: PR/29068-D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS	PESO %	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 10.656,23	1,37	100% R$ 10.656,23	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 10.656,23
2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	R$ 12.559,08	1,62	100% R$ 12.559,08	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 12.559,08
3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)	R$ 36.625,41	4,71	100% R$ 36.625,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 36.625,41
4	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)	R$ 44.508,80	5,72	80% R$ 35.607,04	20% R$ 8.901,76	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 44.508,80
5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	R$ 4.148,66	0,53	100% R$ 4.148,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 4.148,66
6	ALVENARIA	R$ 39.337,13	5,06	20% R$ 11.801,14	72% R$ 27.535,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 39.337,13
7	COBERTURA	R$ 20.808,09	2,68	R$ 0,00	50% R$ 10.403,04	50% R$ 10.403,04	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 20.808,09
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO	R$ 35.521,82	4,57	R$ 0,00	36% R$ 10.856,55	70% R$ 24.665,27	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 35.521,82
9	REVESTIMENTO	R$ 84.792,96	10,91	R$ 0,00	70% R$ 59.355,07	30% R$ 25.437,89	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 84.792,96
10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	R$ 141.302,84	18,17	R$ 0,00	R$ 0,00	50% R$ 70.651,47	50% R$ 70.651,47	R$ 0,00	100% R$ 141.302,84
11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL	R$ 40.108,37	5,16	R$ 0,00	R$ 0,00	20% R$ 8.021,67	80% R$ 32.086,70	R$ 0,00	100% R$ 40.108,37
12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	R$ 31.650,85	4,07	R$ 0,00	R$ 0,00	20% R$ 6.330,17	80% R$ 25.320,68	R$ 0,00	100% R$ 31.650,85
13	PINTURA	R$ 76.462,91	9,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 76.462,91	100% R$ 76.462,91
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 39.805,21	5,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.961,04	80% R$ 31.844,17	100% R$ 39.805,21
15	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS	R$ 24.400,92	3,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 24.400,92	100% R$ 24.400,92
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 57.246,41	7,36	20% R$ 11.449,28	20% R$ 11.449,28	20% R$ 11.449,28	20% R$ 11.449,28	20% R$ 11.449,28	100% R$ 57.246,41
17	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R$ 19.824,00	2,55	20% R$ 3.964,80	20% R$ 3.964,80	20% R$ 3.964,80	20% R$ 3.964,80	20% R$ 3.964,80	100% R$ 19.824,00
18	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES CLINIC	R$ 31.416,25	4,04	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	50% R$ 15.708,13	50% R$ 15.708,13	100% R$ 31.416,25
19	LIMPEZA	R$ 1.634,60	0,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	100% R$ 1.634,60	100% R$ 1.634,60
20	CASA DO GÁS	R$ 5.289,10	0,68	R$ 0,00	R$ 0,00	40% R$ 2.115,64	60% R$ 3.173,46	R$ 0,00	100% R$ 5.289,10
21	ENCARREGADO DE OBRA	R$ 19.417,33	2,50	20% R$ 3.883,47	20% R$ 3.883,47	20% R$ 3.883,47	20% R$ 3.883,47	20% R$ 3.883,47	100% R$ 19.417,33
			0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0% R$ 0,00
			0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0% R$ 0,00
TOTAL		R$ 777.516,27	100,00	R$ 130.866,58	R$ 136.150,14	R$ 167.122,86	R$ 174.289,20	R$ 169.349,45	R$ 777.516,27
Barra do Bugres-MT 05 de Outubro de 2020.				R$ 130.866,58	R$ 266.940,74	R$ 433.988,62	R$ 608.188,82	R$ 777.516,27	R$ 777.516,27

Fls. 69 | Modalidade DLS | Visto

24.751.780/0001-70
M. DAS G. PASSOS EIRELI
Av. Airton Senna da Silva
998, Maracanã
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338(65)99909-2421

Fls. 70
Modalidade DIS
Visto

CREDENCIAMENTO/PROCURAÇÃO

A empresa **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME**, CNPJ: 20.993.404/0001-30, inscrição estadual 13559005-1 com o ramo de construção de edifícios, situada na Rua; H nº 157 Bairro Cohab São Raimundo, neste ato representada pelo Srº Cleber Santana de Moraes, proprietário, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0975233-1 SESP-MT, CPF nº.:621.098.121-68, residente e domiciliado na, Rua; H nº 157 Bairro Cohab São Raimundo, constitui como seu bastante procurado o Srº Cleber Santana de Moraes brasileiro , casado, RG nº 0975233-1 SESP-MT e CPF 621.098.121-68, residente domiciliado na, Rua; H nº 157 Bairro Cohab São Raimundo, a quem confere poderes específicos para representá-la em todas as fases da Licitação modalidade **DISPENSA nº.18/2020**, podendo para tanto assinar documentos especialmente atas, manifestar-se em seu nome, de forma escrita ou verbal, interpor, renunciar e desistir de recurso, por escrito ou verbal com consignação em ata, em fim, praticar todo e qualquer ato inerente ao referido certame, a fim de dar bom e fiel cumprimento aos poderes deste mandato.

BARRA DO BUGRES-MT 09 de OUTUBRO de 2020.

MORAES-CONSTRUTORA
CNPJ:20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF:621.098.121-68

POLITEC

Fls. 74
Modalidade DIS
Visto

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME

Fls. 72
Modalidade DIS
Visto

CNPJ nº 20.993.404/0001-30

CLEBER SANTANA DE MORAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 621.098.121-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09752331, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, SN, CASA, JARDIM PRONAV, BARRA DO BUGRES, MT, CEP 78.390-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600039686, com sede Rua das Flores, S/N , Pronave Barra do Bugres, MT, CEP 78.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.993.404/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA H, 157 , COHAB SAO RAIMUNDO, BARRA DO BUGRES, MT, CEP 78.390-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOSCOMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS- OBRAS DE ALVENARIA.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/01/2016 sob nº 20158936906
Protocolo: 15/893690-6 de 29/12/2015
NIRE: 51600039686
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
Chancela: 702B8-A184F-ED3F6-63933-C9741-871E4-80EA9-143E7
Cuiabá, 21/01/2016
João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000446614

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME

Fls. 73
Modalidade DIS
Visto

CNPJ nº 20.993.404/0001-30

6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/01 - administração de obras
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BARRA DO BUGRES.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BARRA DO BUGRES-MT, 16 de dezembro de 2015.

SELO NO VERSO

2º OFÍCIO
Barra do Bugres-MT

CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF: 621.098.121-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/01/2016 sob nº 20158936906
Protocolo: 15/893690-6 de 29/12/2015
NIRE: 51600039686
CLESER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
Chancela: 70388-A184F-ED3F6-65933-C9741-B71E4-80EA9-143E7
Cuiabá, 21/01/2016

Fls.
74
Modalidade
DIS
Visto

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BARRA DO BUGRES
Nivaro Ribeiro Roberto Borges - Tabelião e Registrador
Rua São Benedito, 800
Centro - CEP 78390-000
Fone/Fax: (65) 3361-1192

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: CLEBER SANTANA DE MORAES Termo: 52727

Dou fé.
R$ 5,30 SF 83989

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Selo de Controle Digital

SOMARA G. N. DALLAZEM ESCREVENTE
Atendente: MERCIA Barra do Bugres - MT 19 de janeiro de 2018
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv. 25 Cod. Ato 22

o(s) presente(s) Reconhecimento(s) de Firma(s) se refere(m) tão somente ao(s) Titular(es) da(s) assinatura(s) aposta(s) no documento (item 3.5.6 do provimento n. 02/2009 - CGJ/MT), não tendo havido a análise da Representação por este Notário ou Escrevente (Consulta n. 03/2011 - CGJ/MT), devendo ser comprovada tal situação ao interessado ou destinatário do presente instrumento.

Fls.
75
Modalidade
DIS
Visto

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI

6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.
6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabera ISOLADAMENTE a CLEBER SANTANA DE MORAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 05/09/2014 sob nº 51600039686
Protocolo: 14/992413-5 de 01/07/2014
NIRE: 51600039686
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Chancela: 240AF-C7039-E434C-A7391-8CF48-2C6D0-D75DD-86CDE
Cuiabá, 05/09/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Fls. 76
Modalidade DIS
Visto

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

CLEBER SANTANA DE MORAES, nacionalidade brasileira, nascido em 18/07/1979, casado(a) em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF sob o nº 621.098.121-68, carteira de identidade nº 09752331, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a): Rua das Flores, SN, Casa, Jardim Pronav, Barra do Bugres, MT, CEP 78.390-000, Brasil.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI e nome fantasia MORAES - CONSTRUTORA E INCORPORADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA DAS FLORES, S/N , PRONAVE, BARRA DO BUGRES, MT, CEP 78.390-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS- OBRAS DE ALVENARIA- COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS- ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários.
4399-1/01 - administração de obras.
4399-1/03 - obras de alvenaria.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 05/09/2014 sob nº 51600039686
Protocolo: 14/992413-5 de 01/07/2014
NIRE: 51600039686
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Chancela: 24DAF-C7139-E434C-A7391-BCF48-2C6D0-D75DD-86C08
Cuiabá, 05/09/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Fls.
37
Modalidade
DIS
Visto

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI

está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de BARRA DO BUGRES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BARRA DO BUGRES-MT, 22 de agosto de 2014.

2º OFÍCIO
Barra do Bugres-MT.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF: 021.098.121-68

SELO NO VERSO

Req: 81400000048558

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 05/09/2014 sob nº 51600039686
Protocolo: 14/992413-5 de 01/07/2014
NIRE: 51600039686
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Chancela: 24DAF-C7030-E434C-A7391-BCF48-2C6D0-D75DD-86C0E
Cuiabá, 05/09/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls.
79
Modalidade
DIS
Visto

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI estabelecida na(o) RUA DAS FLORES, S/N , PRONAVE, BARRA DO BUGRES, MT, CEP 78.390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

BARRA DO BUGRES-MT, 22 de agosto de 2014.

2º. OFÍCIO
Barra do Bugres-MT.

Titular Pessoa Física: CLEBER SANTANA DE MORAES

SELO NO VERSO

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 05/09/2014 sob nº 20149924127
Protocolo: 14/992412-7 de 01/07/2014
NIRE: 51600039685
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Chancela: 0CDD3-FFED8-C87FD-A3AE8-BC02B-119AB-F3843-7A006
Cuiabá, 05/09/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Requerimento: 81400000048558

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fls. 81
Modalidade DIS
Visto

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160003968-6	20.993.404/0001-30	05/09/2014	05/09/2014

Endereço Completo:
RUA H 157 - BAIRRO COHAB SAO RAIMUNDO CEP 78390-000 - BARRA DO BUGRES/MT

Objeto Social:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOSCOMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
- ADMINISTRACAO DE OBRAS
- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
- ADMINISTRACAO DE OBRAS
- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
- ADMINISTRACAO DE OBRAS
- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
- ADMINISTRACAO DE OBRAS
- OBRAS DE ALVENARIA

Capital Social: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
621.098.121-68	CLEBER SANTANA DE MORAES	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/01/2016 — Número: 20158936906
Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000442315 e visualize a certidão)

20/087.535-3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 27 de Julho de 2020 10:41

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Fls. 82
Modalidade
DES
Visto

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C20000442315 e visualize a certidão)

20087.535-3

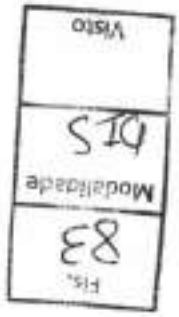
Fls.
83
Modalidade
DLS
Visto

Fls.
84
Modalidade
DTS
Visto

Fls. 85
Modalidade DIS
Visto

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI

6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios.
6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabera ISOLADAMENTE a CLEBER SANTANA DE MORAES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 05/09/2014 sob nº 51600039686
Protocolo: 14/992413-5 de 01/07/2014
NIRE: 51600039686
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Chancela: 24DAF-C7039-E434C-A7391-8CF4B-2C6D0-D75DD-86C0E
Cuiabá, 05/09/2014
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Fls. 86
Modalidade DIS
Visto

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

CLEBER SANTANA DE MORAES, nacionalidade brasileira, nascido em 18/07/1979, casado(a) em comunhão parcial de bens, comerciante, CPF/MF sob o nº 621.098.121-68, carteira de identidade nº 09752331, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado(a): Rua das Flores, SN, Casa, Jardim Pronav, Barra do Bugres, MT, CEP 78.390-000, Brasil.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI** e nome fantasia **MORAES - CONSTRUTORA E INCORPORADORA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA DAS FLORES, S/N , PRONAVE, BARRA DO BUGRES, MT, CEP 78.390-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS- OBRAS DE ALVENARIA- COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS- ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4120-4/00 - construção de edifícios.
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.
4110-7/00 - incorporação de empreendimentos imobiliários.
4399-1/01 - administração de obras.
4399-1/03 - obras de alvenaria.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 05/09/2014 sob nº 51600039686
Protocolo: 14/992413-5 de 01/07/2014
NIRE: 51600039686
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Chancela: 24DAF-C7339-E434C-A7391-8CF48-2C6D0-D75DD-86C0E
Cuiabá, 05/09/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Fls.
87
Modalidade
OIS
Visto

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA:
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI

está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de BARRA DO BUGRES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BARRA DO BUGRES-MT, 22 de agosto de 2014.

2º OFÍCIO
Barra do Bugres-MT.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF: 021.098.121-68

SELO NO VERSO

Página

Req: 81400000048558

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 05/09/2014 sob nº 51600039686
Protocolo: 14/992413-5 de 01/07/2014
NIRE: 51600039686
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Chancela: 24DAF-C7039-E434C-A7391-BCF48-2C6D0-D75DD-86C0E
Cuiabá, 05/09/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Fls.
88
Modalidade
DLS
Visto

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls.
89
Modalidade
DIS
Visto

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa (EIRELI) CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI estabelecida na(o) RUA DAS FLORES, S/N , PRONAVE, BARRA DO BUGRES, MT, CEP 78.390-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

BARRA DO BUGRES-MT, 22 de agosto de 2014.

2º. OFÍCIO
Barra do Bugres-MT.

Titular Pessoa Física: CLEBER SANTANA DE MORAES

SELO NO VERSO

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 05/09/2014 sob nº 20149924127
Protocolo: 14/992412-7 de 01/07/2014
NIRE: 51600039686
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Chancela: 0CD03-FFED8-C87FD-A3AE8-BC82B-119AB-F3643-7A006
Cuiabá, 05/09/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral

Requerimento: 81400000048558

Visto
Modalidade
DIS
90

785

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME

CNPJ nº 20.993.404/0001-30

Fls. 91
Modalidade D1S
Visto

CLEBER SANTANA DE MORAES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/07/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 621.098.121-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09752331, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, SN, CASA, JARDIM PRONAV, BARRA DO BUGRES, MT, CEP 78.390-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600039686, com sede Rua das Flores, S/N , Pronave Barra do Bugres, MT, CEP 78.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.993.404/0001-30, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA H, 157 , COHAB SAO RAIMUNDO, BARRA DO BUGRES, MT, CEP 78.390-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOSCOMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS- OBRAS DE ALVENARIA.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/01/2016 sob nº 20158936906
Protocolo: 15/893690-6 de 29/12/2015
NIRE: 51600039686
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
Chancela: 70288-A184F-8D3F6-65933-C9741-B7184-80EA9-14387
Cuiabá, 21/01/2016
Júlio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME

Fls. 92
Modalidade DIS
Visto

CNPJ nº 20.993.404/0001-30

6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios
4399-1/03 - obras de alvenaria
4399-1/01 - administração de obras
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BARRA DO BUGRES.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SELO NO VERSO

BARRA DO BUGRES-MT, 16 de dezembro de 2015.

2º OFÍCIO Barra do Bugres-MT

CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF: 621.098.121-68

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/01/2016 sob nº 20158936906
Protocolo: 15/893690-6 de 29/12/2015
NIRE: 51600039686
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
Chancela: 70388-A184F-ED3F6-65933-C9741-871E4-80EA9-143E7
Cuiabá, 21/01/2016

787

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.993.404/0001-30 MATRIZ		05/09/2014

NOME EMPRESARIAL
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MORAES - CONSTRUTORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R H	157	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.390-000	COHAB SAO RAIMUNDO	BARRA DO BUGRES	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCRITORIO.OMEGA@HOTMAIL.COM	(65) 9976-4363 / (65) 9909-2421

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/09/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/04/2019** às **10:08:13** (data e hora de Brasília).

Fls.
94
Modalidade
DIS
Visto

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.559.005-1	**20.993.404/0001-30**	**20/10/2014**

NOME EMPRESARIAL
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
MORAES - CONSTRUTORA E INCORPORADORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4120-4/00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/01 - Administração de obras
4399-1/03 - Obras de alvenaria
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R H	**157**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78390-000	**COHAB SAO RAIMUNDO**	**BARRA DO BUGRES**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
escritorio.omega@hotmail.com	**(65) 997-6436**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**11/03/2015**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 05/06/2020 às 13:44:04 (data e hora de Cuiabá)

Fls.
95
Modalidade
DIS
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
CNPJ: 20.993.404/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:14:09 do dia 22/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/10/2020.
Código de controle da certidão: **F9A6.4FEF.0BEE.0DCD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls.
96
Modalidade
DIS
Visto

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0029083591

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **22/07/2020** Hora da emissão: **18:08:44**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME**
CNPJ: **20.993.404/0001-30**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **19/10/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T27279B2TKKUB2AK**

Fls.
97
Modalidade
DIS
Visto

Fls.
98
Modalidade
DIS
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.993.404/0001-30
Certidão nº: 9008915/2020
Expedição: 16/04/2020, às 13:14:05
Validade: 12/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.993.404/0001-30, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls. 99
Modalidade DIS
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA CULTURA FELIPE FERREIRA MENDES, Nº 1000 - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 957/2020

CPF/CNPJ

20.993.404/0001-30

Nome/Razão Social ou Comercial

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: **RUA: RUA H , 157, , CEP - 78390-000**
Bairro.....: **COHAB SAO RAIMUNDO**
Município: **BARRA DO BUGRES**

Finalidade da Certidão

Diversos

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 30/10/2020

BARRA DO BUGRES, 30 de Setembro de 2020.

Código de Autenticidade: WBJD8HINSB

Consulte a autenticidade desta certidão em http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsultcert

793

Voltar | Imprimir

Fls. 100
Modalidade DES
Visto

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.993.404/0001-30
Razão Social: CLEBER SANTANA DE MORAIS EIRELI ME
Endereço: RUA H 157 / COAB SAO RAIMUNDO / BARRA DO BUGRES / MT / 78390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2020 a 23/10/2020

Certificação Número: 2020092405590648445251

Informação obtida em 09/10/2020 16:12:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000615632

20200000615632

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 31/10/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional RENNAN ARRUDA SANTOS encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: RENNAN ARRUDA SANTOS **CPF:** 029.944.631-05

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A160717-0

Data de obtenção de Títulos: 11/03/2015

Data de Registro nacional profissional: 12/06/2015

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Fls.
101
Modalidade
DIS
Visto

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 615632/2020

Expedida em 01/10/2020, BARRA DO BUGRES/MT, CAU/MT

Chave de Impressão: WZ4B8B

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Services, com a chave: WZ4B8B
Impresso em: 01/10/2020 às 12:38:10 por: RENNAN ARRUDA SANTOS, ip: 172.16.1.8

Fls.
102
Modalidade
DIS
Visto

~~967~~

Fls. 103
Modalidade DIS
Visto

Contrato Particular de Prestação de Serviços para Habilitação Técnica de Pessoas Jurídicas

Por meio deste instrumento Particular de Contrato de Serviço autônomo, de um lado a Empresa **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI – ME**, com sede na Rua H, nº 157, Bairro Cohab São Raimundo, nesta cidade Comarca de Barra do Bugres – MT, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.20.993.404/0001-30 representando nessa ocasião por seu sócio proprietário o Srº Cleber Santana de Moraes, portador da Cédula de Identidade RG.nº.0975233-1-SSP-MT, e do CPF.nº.621.098.121-68, doravante denominada de simplesmente Contratante; e de outro lado a Sr. **RENNAN ARRUDA SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. 1999270-0 SSP/MT e do CPF.nº029.944.631-05, Arquiteto Urbanista com habilidade profissional registrado no RPN CAU n° 161925-0, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

- ***Clausula 1º*** – O profissional ora contratado exercera a função de Responsável Técnico desta empresa, e a ele é atribuído o desenvolvimento das seguintes atividades:
  - Assistência de Serviços Técnicos de Arquitetura e Urbanismo, incluindo Elaboração de memoriais descritivos, levantamento, acompanhamento e medições de obras, elaboração de orçamentos.

- ***Clausula 2º*** - O contrato tem inicio em 03/03/2020 e terá validade até 03/03/2025.

- ***Clausula 3º*** – O contrato terá carga horária de 04 horas diárias, nos seguintes dias da semana: segunda- feira, terça –feira, quarta –feira, quinta –feira e sexta feira, com horário das 14 hs as 18 hs.

- ***Clausula 4º*** – Os honorários profissionais do contrato são de 06(seis) salários mínimos vigente no país, conforme Lei Federal n ° 4950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.
  Fica de comum acordo que a empresa pague toda e qualquer despesas que o profissional vier a ter com Alvará, ISSQN, RRT's e outras que venham a ser provenientes.

- ***Clausula 5º*** – O contratante assegura ao Contratado; absoluta independência técnica.

- ***Clausula 6º*** – Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias e baixa das obras e/ou serviços que estiverem sob

Fls. 109
Modalidade DIS
Visto

responsabilidade técnica do Profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassara 30 dias.

- ***Clausula 7º*** – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei federal o contratado é responsável pelas atividades Técnicas da Empresa contratante, conforme discriminado na Clausula 1°.

- ***Clausula 8º*** – As partes contratadas elegem o Foro desta cidade e Comarca de Barra do Bugres – MT, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato.

E, finalmente por se acharem justos e contratados e de comum acordo com tudo o que foi lavrado no presente contrato, mandaram elaborar o mesmo em duas vias de igual teor e forma o qual passam a assinar justamente com duas testemunhas.

Barra do Bugres-MT, 27 de Fevereiro de 2020.

2º OFÍCIO Barra do Bugres-MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI – ME
Contratante

RENNAN ARRUDA SANTOS
Contratado

ROSEMEIRE APARECIDA DA SILVA MORAES
CPF: 024.816.889-45
Testemunha:

EVA MARTINS DE SOUZA DA SILVA
CPF: 749.514.839-04
Testemunha:

Cartório do 2º Ofício
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de CLEBER SANTANA DE MORAES
Dou fé Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
R$ 6,80 Selo BJD 51792
HERCIA PEREIRA SOUSA
Cargo: ESCREVENTE
Atendente: PAOLA
Barra do Bugres - MT 03 de março de 2020

Cartório do 2º Ofício
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de RENNAN ARRUDA SANTOS
Dou fé Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
R$ 6,80 Selo BJD 51794
HERCIA PEREIRA SOUSA
Cargo: ESCREVENTE
Atendente: PAOLA
Barra do Bugres - MT 03 de março de 2020
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Cod. Serv 25 Cod. Ato 21

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000615634

20200000615634

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 30/03/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: Cleber Santana de Moraes Eireli - Me
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 25/10/2017
Registro CAU : PJ37313-3
CNPJ: 20.993.404/0001-30
Objeto Social: Construção de edifício
Atividades econômicas:

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- OBRAS DE ALVENARIA

Capital social: R$ 100.000,00
Última atualização do capital: 05/09/2014

Fls. 105
Modalidade DIS
Visto

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 05/06/2018
Número do RRT: 7059123
Tipo de Vínculo:
Designação:

Nome: RENNAN ARRUDA SANTOS
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 22/04/2020
Número do RRT: 9455606
Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Designação: RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000615634

202000000615634

respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 615634/2020

Expedida em 01/10/2020, Barra do Bugres/MT, CAU/MT

Chave de Impressão: C4W4Z0

Fls.
106
Modalidade
DLS
Visto

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Fls.
107
Modalidade
DIS
Visto

CERTIDÃO Nº: 5247311

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS** NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**, portador do **CNPJ 20.993.404/0001-30**, até a data de **04/09/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 14/08/2020, às 15:04h.

Documento selado eletronicamente sob o número BLV81766.
As informações contidas neste documento são responsabilidade de seus declarantes.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000615635

2020000615635

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

DADOS DO PROFISSIONAL

Fls. 108 | Modalidade DES | Visto

Profissional: RENNAN ARRUDA SANTOS

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 11/03/2015

Registro Nacional: 00A1607170

Data de Registro: 12/06/2015

Validade: Indefinida

DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT

Número do RRT: 9559118 | Tipo do RRT: SIMPLES | Registrado em: 01/06/2020

Forma de Registro: INICIAL à 9559118 | Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES MT

Empresa contratada: Cleber Santana de Moraes Eireli - Me
CNPJ: 20.993.404/0001-30

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CPF/CNPJ: 03507522000172

PRAçA ÂNGELO MASSON | Nº 1000

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES | Bairro: CENTRO | UF: MT | CEP: 78390000

Contrato: 041/2020
Celebrado em: 27/05/2020

Valor do Contrato: R$ 1.294.068,14 | Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 29/05/2020 | Data de término da atividade: 2020-07-26

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 1508.68 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 1508.68 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 1508.68 m² - metro quadrado; 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1508.68 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA | Nº 861

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES | Bairro: MARACANÃ | UF: MT | CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8829762 | Tipo do RRT: SIMPLES - EXTEMPORÂNEO | Registrado em: 12/11/2019

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000615635

20200000615635

Forma de Registro: INICIAL à 8829762 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA FINALIZAÇÃO DE OBRA RESIDENCIAL DE 36 UNIDADES HABITACIONAIS, COM CADA UNIDADE TENDO 38,475 M², PARA ATENDER O CT Nº 34.494-07/2010/M.CIDADES. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE 749,12 M² DO SUBLEITO, EXECUÇÃO DE 1.212,64 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, EXECUÇÃO DE 91,75 M³ DE PASSEIO EM CONCRETO, 362,41 METROS DE MEIO-FIO COM SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM 182,48 M² DE PINTURA E CONFECÇÕES DE PLACAS

Fls. 109

Modalidade BIS

Visto

Empresa contratada: NCB CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.878.273/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CPF/CNPJ: 03507522000172

PRAçA ÂNGELO MASSON Nº 1000

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 063/2018
Celebrado em: 13/06/2018

Valor do Contrato: R$ 550.807,97 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 21/06/2018 Data de término da atividade: 2018-12-19

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 1385.10 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 749.12 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 1212.64 m² - metro quadrado; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 362.41 m - metro; 2.7.5 - Execução de sistema viário e acessibilidade , 91.75 m³ - metro cúbico; 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária , 182.48 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA MT-247 Nº S/N

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: RESIDENCIAL JOSÉ TEIXEIRA DE ARRUDA MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8240566 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 10/05/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 7089044 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANGELO MANSSON, CONTENDO RECOLOCAÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA E PAISAGISMO, PARA ATENDER O CONVENIO Nº 105-2013/SECID/MT.

Empresa contratada: NCB CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.878.273/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CPF/CNPJ: 03507522000172

PRAçA ÂNGELO MASSON Nº 1000

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 058/2018
Celebrado em: 04/06/2018

Valor do Contrato: R$ 58.125,21 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 15/06/2018 Data de término da atividade: 2019-05-06

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

...verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sightfeature/form=Servicos, com a chave: ZD6WIW569C01D6206ZC4 ... por: RENNAN ARRUDA SANTOS, ip: 172.18.1.6

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000615635

20200000615635

Fls. 150

Modalidade OIS

Visto

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 1.00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

PRACA ÂNGELO MASSON Nº 1000

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 8128348 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 10/04/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6483212 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE 132 (CENTO E TRINTA E DOIS) LÓCULOS NO CEMITÉRIO HORIZONTAL MUNICIPAL

Empresa contratada: NCB CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.878.273/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CPF/CNPJ: 03507522000172

PRAçA ÂNGELO MASSON Nº 1000

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 39/2017
Celebrado em: 29/11/2017

Valor do Contrato: R$ 180.723,77 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 13/12/2017 Data de término da atividade: 2018-07-16

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 132.00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AREA CEMITÉRIO HORIZONTAL MUNICIPAL Nº S/N

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: 13 DE MAIO UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7907860 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 08/02/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6941374 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESPAÇO DE FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Empresa contratada: NCB CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.878.273/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CPF/CNPJ: 03507522000172

PRAçA ÂNGELO MASSON Nº 1000

Complemento:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000615635

2020000615635

Fls. 113

Modalidade DIS

Visto

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 055/2018
Celebrado em: 23/04/2018

Valor do Contrato: R$ 167.957,79 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 07/05/2018 Data de término da atividade: 2018-12-19

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 1.00 un - unidade; 2.1.1 - Execução de obra , 1.00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 400

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: MARACANÃ UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7907853 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 08/02/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 7109916 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA FINALIZAÇÃO DE OBRA RESIDENCIAL DE 36 UNIDADES HABITACIONAIS, COM CADA UNIDADE TENDO 38,47 M², PARA ATENDER O CT Nº 34,494-07/2010/M.CIDADES. EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, PASSEIO, MEIO-FIO COM SARJETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA COM PINTURA E CONFECÇÕES DE PLACAS

Empresa contratada: NCB CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.678.273/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CPF/CNPJ: 03507522000172

PRAçA ÂNGELO MASSON Nº 1000

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 063/2018
Celebrado em: 13/06/2018

Valor do Contrato: R$ 550.807,97 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 21/06/2018 Data de término da atividade: 2018-12-19

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 1385.10 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 692.94 un - unidade; 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária , 1.00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA MT-247 Nº S/N

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: JD ALVORECER UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6258859 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 05/10/2017

Forma de Registro: INICIAL à 6258859 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REMANESCENTE DE

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000615635

2020000615635

Fls. 152

Modalidade DIS

Visto

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (MEIO FIO E SINALIZAÇÃO), PARA ATENDER O CONVÊNIO 0242768-81/2007/M.CIDADES

Empresa contratada: NCB CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.878.273/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CPF/CNPJ: 03507522000172

PRAçA ÂNGELO MASSON Nº 1000

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 30/2017
Celebrado em: 21/08/2017

Valor do Contrato: R$ 84.857,07 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 04/10/2017 Data de término da atividade: 2018-01-23

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.7.6 - Execução de mobiliário urbano , 2245.00 m - metro; 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária , 463.15 m² - metro quadrado; 2.8.4 - Execução de obra de sinalização viária , 6.19 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA XAVANTE, RUA TUCURUVI, RUA ABÍLIO DAS NEVES Nº S/N

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: MARACANÃ UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6198279 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 18/09/2017

Forma de Registro: RETIFICADOR à 5895604 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA COBERTURA E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA NO REFEITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO PEREIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Empresa contratada: NCB CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.878.273/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
CPF/CNPJ: 24772287000136

AVENIDA MATO GROSSO Nº 66 NE

Complemento:

Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78360000

Contrato: 032/2017
Celebrado em: 08/06/2017

Valor do Contrato: R$ 41.771,89 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 26/06/2017 Data de término da atividade: 2017-08-07

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 190.15 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA GETULIO VARGAS Nº 294 NW

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://wicccau.caubr.gov.br/app/view/sightlestemo?form=Servicos, com a chave: ZD5W1W969C01D6205ZC4
Impresso em: 01/10/2020 às 12:48:48 por: RENNAN ARRUDA SANTOS, ip: 172.18.1.6

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000615635

2020000000615635

Fls. 113

Modalidade DIS

Visto

Complemento:

Cidade: CAMPO NOVO DO PARECIS Bairro: BOA ESPERANÇA UF: MT CEP: 78360000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 5037019 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/09/2016

Forma de Registro: RETIFICADOR à 5019143 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE 132 LÓCULOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL RECANTO DA PAZ

Empresa contratada: NCB CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.878.273/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CPF/CNPJ: 03507522000172

PRAçA ÂNGELO MASSON Nº 1000

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 29/2016
Celebrado em: 31/08/2016

Valor do Contrato: R$ 182.322,56 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 05/09/2016 Data de término da atividade: 27/02/2017

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 132.00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AREA CEMITÉRIO HORIZONTAL MUNICIPAL Nº S/N

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: MARACANÃ UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 5037018 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/09/2016

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4987639 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE PLAYGROUND NA CRECHE MUNICIPAL "MANOEL CUSTÓDIO DE MOURA"

Empresa contratada: NCB CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.878.273/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CPF/CNPJ: 03507522000172

PRAçA ÂNGELO MASSON Nº 1000

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 24/2016
Celebrado em: 17/08/2016

Valor do Contrato: R$ 9.108,59 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 25/08/2016 Data de término da atividade: 22/11/2016

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000615635

2020000615635

Fls. 114

Modalidade BIS

Visto

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 1.00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA Nº S/N

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: UNIÃO UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 5037016 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/09/2016

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4949054 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REPAROS NA CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Empresa contratada: NCB CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.878.273/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CPF/CNPJ: 03507522000172

PRAçA ÂNGELO MASSON Nº 1000

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 21/2016
Celebrado em: 30/06/2016

Valor do Contrato: R$ 38.074,60 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 12/08/2016 Data de término da atividade: 27/11/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 1.00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA JOÃO CUSTÓDIO SILVA Nº S/N

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: MARACANÃ UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4699248 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 30/05/2016

Forma de Registro: INICIAL à 4699248 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE PINTURA E CONSTRUÇÃO DE BANCOS NOS VESTIÁRIOS E BANCOS DE RESERVAS NO ESTÁDIO MUNICIPAL LAMARTINE RIBEIRO SALES

Empresa contratada: NCB CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.878.273/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CPF/CNPJ: 03507522000172

PRAçA ÂNGELO MASSON Nº 1000

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000615635

2020000615635

Fls. 115

Modalidade BIS

Visto

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 05/2016
Celebrado em: 22/02/2016

Valor do Contrato: R$ 43.136,06 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 30/05/2016 Data de término da atividade: 22/06/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 1.00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AREA GINÁSIO LAMARTINE RIBERIO SALES Nº S/N

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: MARACANÃ UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4697557 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 30/05/2016

Forma de Registro: INICIAL à 4697557 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE ROSÁRIO OESTE - MT

Empresa contratada: NCB CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.876.273/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ROSÁRIO OESTE - MT
CPF/CNPJ: 24977910000197

RUA PROJETADA Nº S/N

Complemento:

Cidade: ROSÁRIO OESTE Bairro: ALTO UF: MT CEP: 78470000

Contrato: 001/2016
Celebrado em: 10/05/2016

Valor do Contrato: R$ 200.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 28/05/2016 Data de término da atividade: 10/08/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 921.17 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA PROJETADA Nº S/N

Complemento:

Cidade: ROSÁRIO OESTE Bairro: ALTO UF: MT CEP: 78470000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4585383 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 22/04/2016

Forma de Registro: INICIAL à 4585383 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Laudo técnico para averbação de memorial da matricula nº 30.213 referente ao lote 04 da quadra 35 loteamento Jardim Elite

608

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000615635

2020000000615635

Fls. 116

Modalidade DIS

Visto

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ODILON HEFFEL
CPF/CNPJ: 17164583153

AVENIDA DA PÁTRIA ESQ. RUA MINAS GERAIS, LOTE 04, QUADRA 35 Nº S/N

Complemento: MATRICULA 30213

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 01/2016
Celebrado em: 22/04/2016

Valor do Contrato: R$ 100,00 Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 22/04/2016 Data de término da atividade: 29/04/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

5.7 - LAUDO TÉCNICO , 1.00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA DA PÁTRIA ESQ. RUA MINAS GERAIS, LOTE 04, QUADRA 35 Nº S/N

Complemento: MATRICULA: 30.213

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: LOTEAMENTO JARDIM ELITE UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4336051 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 01/02/2016

Forma de Registro: INICIAL à 4336051 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: SERVIÇOS COMPLEMENTARES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL RECANTO DA PAZ

Empresa contratada: NCB CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.878.273/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CPF/CNPJ: 03507522000172

PRAçA ÂNGELO MASSON Nº 1000

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 23/2015
Celebrado em: 29/01/2016

Valor do Contrato: R$ 17.697,51 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 29/01/2016 Data de término da atividade: 29/01/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1.00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AREA CEMITÉRIO HORIZONTAL MUNICIPAL Nº S/N

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000615635

2020000615635

Número do RRT: 4328681 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 01/02/2016

Forma de Registro: INICIAL à 4328681 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EXECUÇÃO DE 84 (OITENTA E QUATRO) LÓCULOS NO CEMITÉRIO HORIZONTAL MUNICIPAL

Empresa contratada: NCB CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 12.878.273/0001-12

DADOS DO CONTRATO

Fls: 117

Modalidade DIS

Visto

Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CPF/CNPJ: 03507522000172

PRAçA ÂNGELO MASSON Nº 1000

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: CENTRO UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 111/2015
Celebrado em: 30/12/2015

Valor do Contrato: R$ 92.776,04 Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 28/01/2016 Data de término da atividade: 29/03/2016

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.1 - Execução de obra , 84.00 un - unidade;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AREA CEMITÉRIO HORIZONTAL MUNICIPAL Nº S/N

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: centro UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4265480 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 04/01/2016

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4182373 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO - LOTE LOCALIZADO NA AV. DA PÁTRIA ESQ RUA MINAS GERAIS, LOTE 04, QUADRA 35, LOTEAMENTO JARDIM ELITE

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ODILON HEFFEL
CPF/CNPJ: 17164583153

AVENIDA DA PÁTRIA ESQ. RUA MINAS GERAIS, LOTE 04, QUADRA 35 Nº S/N

Complemento: MATRICULA 30213

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 02
Celebrado em: 30/11/2015

Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa fisica

Data de Início: 30/11/2015 Data de término da atividade: 25/12/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento , 513.28 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA AV. DA PÁTRIA ESQ RUA MINAS GERAIS, LOTE 04, QUADRA 35 Nº SN

Complemento:

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000615635

2020000615635

Fls. 118

Modalidade DIS

Visto

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: LOTEAMENTO JARDIM ELITE UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4181217 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 30/11/2015

Forma de Registro: INICIAL à 4181217 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO - LOTE LOCALIZADO NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, LOTE 08-A, QUADRA 10, LOTEAMENTO SÃO RAIMUNDO NONATO

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Carlos Leonardo Luckachaki
CPF/CNPJ: 20462708851

AVENIDA Presidente Castelo Branco Nº SN

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: loteamento são raimundo nonato UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 01
Celebrado em: 30/11/2015

Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa fisica

Data de Início: 30/11/2015 Data de término da atividade: 25/12/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento , 800.00 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº SN

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: LOTEAMENTO SÃO RAIMUNDO NONATO UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4168838 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 25/11/2015

Forma de Registro: INICIAL à 4168838 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RETIFICAÇÃO DE ÁREA QUADRADA DE LOTE URBANO EM SUA MATRICULA

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ODILON HEFFEL
CPF/CNPJ: 17164583153

AVENIDA DA PÁTRIA ESQ. RUA MINAS GERAIS, LOTE 04, QUADRA 35 Nº S/N

Complemento: MATRICULA 30213

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: LOTEAMENTO JARDIM VITÓRIA UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 01
Celebrado em: 25/11/2015

Valor do Contrato: R$ 800,00 Tipo do Contratante: Pessoa fisica

Data de Início: 25/11/2015 Data de término da atividade: 25/12/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

5.7 - LAUDO TÉCNICO , 525.62 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000615635

2020000615635

Fls. 119

Modalidade DIS

Visto

AVENIDA AVENIDA DA PÁTRIA ESQ. RUA MINAS GERAIS, LOTE 04, QUADRA 35 Nº S/N

Complemento: MATRICULA 30213

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: LOTEAMENTO JARDIM ELITE UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 4147067 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 24/11/2015

Forma de Registro: INICIAL à 4147067 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RRT de regularização de uma obra residencial unifamiliar em alvenaria

DADOS DO CONTRATO

Contratante: MARIA ELENA SAQUETE
CPF/CNPJ: 20595352120

AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 278

Complemento:

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: LOTEAMENTO VILA SANTA CRUZ UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 01
Celebrado em: 18/11/2015

Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa fisica

Data de Início: 18/11/2015 Data de término da atividade: 18/12/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 101.50 m² - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

AVENIDA GETÚLIO VARGAS Nº 278

Complemento: MATRICULA: 13015

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: LOTEAMENTO VILA SANTA CRUZ UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3741126 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 23/07/2015

Forma de Registro: INICIAL à 3741126 Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: RRT de regularização de uma obra residencial unifamiliar em alvenaria

DADOS DO CONTRATO

Contratante: ANAÊ CALOI
CPF/CNPJ: 02992147109

RUA NOVO MUNDO, LOTE 19, QUADRA 56 Nº 265

Complemento: MATRICULA: 31232

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: JARDIM MARACANÃ UF: MT CEP: 78390000

Contrato: 01
Celebrado em: 23/07/2015

Valor do Contrato: R$ 1.000,00 Tipo do Contratante: Pessoa fisica

Data de Início: 23/07/2015 Data de término da atividade: 07/08/2015

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

1.1.1 - Levantamento arquitetônico , 241.67 m² - metro quadrado;

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos, com a chave: ZDSW1W999C01D6205ZC4
Impresso em: 01/10/2020 às 12:48:51 por: RENNAN ARRUDA SANTOS, ip: 172.18.1.8

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 0000000615635

2020000615635

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA NOVO MUNDO, LOTE 19, QUADRA 56 Nº 265

Complemento: MATRICULA: 31232

Cidade: BARRA DO BUGRES Bairro: JARDIM MARACANÃ UF: MT CEP: 78390000

Coordenadas Geográficas: 0 0

DESCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitue(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).

- Válida em todo o território nacional.

Fls.
120
Modalidade
DES
Visto

Certidão nº 615635/2020

Expedida em 01/10/2020 12:10:00, BARRA DO BUGRES/MT, CAU/MT

Chave de Impressão: ZD5W1W969C01D62052C4

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

Fls. 121

Modalidade DIS

Visto

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI	**20.993.404/0001-30**
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
05/09/2014	**Sim**
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
26/06/2020 15:26:12
Número do Recibo
02.07.20178.0151733-0
Autenticação
20391.99402.34948.04867

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original | **Exercício 2020** | **Ano-Calendário 2019**

Período abrangido pela Declaração: **01/01/2019 a 31/12/2019**

Fls. 122 | Modalidade DIS | Visto

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: **20.993.404/0001-30**
Nome empresarial: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI**
Data de abertura no CNPJ: **05/09/2014**
Regime de Apuração: **competência**
Optante pelo Simples Nacional: **Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	7
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	7
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 621.098.121-68

Nome: CLEBER SANTANA DE MORAES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	0,00%

Último dia do período abrangido pela declaração	
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 100,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

Fls. 123

Modalidade DIS

Visto

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 20.993.404/0001-30 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

Fls. 124

Modalidade DIS

Visto

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF da origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 26/06/2020 15:26:12

Número do Recibo: 02.07.20178.0151733-0

Autenticação: 20391.99402.34948.04867

818

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fls. 125
Modalidade DIS
Visto

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160003968-6	20.993.404/0001-30	05/09/2014	05/09/2014

Endereço Completo:
RUA H 157 - BAIRRO COHAB SAO RAIMUNDO CEP 78390-000 - BARRA DO BUGRES/MT

Objeto Social:
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOSCOMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
- ADMINISTRACAO DE OBRAS
- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
- ADMINISTRACAO DE OBRAS
- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
- ADMINISTRACAO DE OBRAS
- OBRAS DE ALVENARIACONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
- ADMINISTRACAO DE OBRAS
- OBRAS DE ALVENARIA

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
621.098.121-68	CLEBER SANTANA DE MORAES	XXXXXXX	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/01/2016 Número: 20158936906

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000442315 e visualize a certidão)

20/087.535-3

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Fls. 126
Modalidade DIS
Visto

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 27 de Julho de 2020 10:41

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000442315 e visualize a certidão)

20/087.535-3

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Fls.
127
Modalidade
DIS
Visto

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE QUE TODAS AS ATIVIDADES DA EMPRESA NÃO CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 7, XXXIII, DA CF/88

A empresa CLEBER SANTANA DE MORAES LTDA-ME, CNPJ: 20.993.404/0001-30, situada na Rua H, nº 157, bairro Cohab São Raimundo, cidade de Barra do bugres- MT, por seu representante legal Sr. CLEBER SANTANA DE MORAES, CPF nº.621.098.121-68, RG nº.0975233-1 SESP MT, declara, sob as penas da lei, e para fins de participação Licitação modalidade **DISPENSA Nº 18/2020**, que suas atividades não contraria o disposto no art. 7, XXXIII, da Constituição Federal. O que declaramos acima e verdade e por isso damos fé.

BARRA DO BUGRES- MT, 09 DE OUTUBRO DE 2020.

MORAES-CONSTRUTORA
CNPJ:20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF:621.098.121-68

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Fls.
128
Modalidade
DIS
Visto

DECLARAÇÃO DE FATO ANTERIOR OU SUPERVENIENTE

A Empresa CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME, com endereço Rua: H nº 157 bairro COHAB SÃO RAIMUNDO, Barra do Bugres-MT, CNPJ: 20.993.404/0001-30 e Inscrição Estadual 13559005-1 neste ato representada pela Srº CLEBER SANTANA DE MORAES, brasileiro, casado, Empresário CPF nº.:621.098.121-68, RG nº.:0975233-1 SESP-MT, para fins de participação na modalidade **DISPENSA Nº18/2020**, DECLARA, sob as penas da Lei , que não existem fatos anteriores e nem poderão de existir fatos futuros à data da realização desta licitação que venham a impossibilitar a contratação com a Administração ou que mesmo que venha comprovar sua inabilitação para esse certame. E por ser verdade, firmamos a presente.

BARRA DO BUGRES-MT, 09 de OUTUBRO de 2020.

MORAES-CONSTRUTORA
CNPJ:20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF:621.098.121-68

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Fls. 129
Modalidade DIS
Visto

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT.

Comissão Municipal de Licitação:

DISPENSA nº 18/2020: BARRA DO BUGRES-MT CLEBER SANTANA DE MOARES EIRELI-ME

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos da lei 8.666/1993 e demais legislações vigentes, a empresa, CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a **DISPENSA Nº 18/2020**, cujo objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.**

Barra do Bugres MT, 09 de OUTUBRO de 2020.

MORAES-CONSTRUTORA
CNPJ:20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF:621.098.121-68

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Fls. 130
Modalidade DIS
Visto

ANEXO IX

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA VALER DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.

A empresa, **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELE-ME,** estabelecida, Rua: H Nº157 Cohab São Raimundo, inscrita no CNPJ: nº 20.993.404/0001-30, através do seu Representante legal Sr Cleber Santana de Moraes, inscrito no CPF nº 621.098.121-68 RG nº 0975233-1 SESP-MT, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº123/2006, sob sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

(x)-MICRO EMPRESA, conforme inc.I do art.3º da Lei Complementar nº123,de 14/12/2006;

( )-EMPRESA DE PEQUENO PORTE conforme inc.II do art.3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do §4ºdo art.3º da Lei Complementar nº123, de14 de dezembro de 2006.
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Barra do Bugres – MT, 09 de OUTUBRO de 2020..

MORAES-CONSTRUTORA
CNPJ:20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF:621.098.121-68

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Fls. 131
Modalidade DIS
Visto

ANEXO VI

DISPENSA Nº 18/2020

Senhor(a) Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES - MT e essa empresa, solicitamos que V.S.a preencha e assine o recibo de entrega do Edital abaixo e remeta-o a esta Prefeitura, digitalizado pelo e-mail: licitacao@barradobugres.mt.gov.br. O não envio deste recibo exime o Departamento de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME

CNPJ nº: 20.993.404/0001-30

Endereço: RUA: H Nº 157 COHAB. SÃO RAIMUNDO

Cidade: BARRA DO BUGRES Estado: MT

Telefone (65)99909-2421 Fax

Nome: Cleber Santana de Moraes E-mail: moraesconstrutoramt@gmail.com

Retiramos nesta data, mediante recolhimento de taxa, junto à Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES - MT, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Barra do Bugres – MT, 09 de OUTUBRO de 2020.

MORAES-CONSTRUTORA

CLEBER SANTANA DE MORAES

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Fls.
132
Modalidade
DIS
Visto

DECLARAÇÃO DE ABSTENÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A empresa CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 20.993.404/0001-30, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) CLEBER SANTANA DE MORAES, portador da carteira de identidade nº 0975233-1 e do CPF nº 621.098.121-68, DECLARA, para efeito legais, que tem conhecimento de todas as condições do projeto executivo Licitação modalidade **DISPENSA Nº 18/2020**, realizada pelo município de Barra do Bugres/MT, e que faz a opção de se abster da visita, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier firmar.

BARRA DO BUGRES MT, 09 DE OUTUBRO DE 2020

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H Nº157 COHAB SÃO RAIMUNDO
CNPJ:20.993.404/0001-30

CLEBER SANTANA DE MORAES
RG:0975233-1 CPF:621.098.121-68

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Fls. 133
Modalidade DIS
Visto

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA OBRA

Declaramos que garantimos os serviços descritos na proposta de preços da empresa CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME, CNPJ: 20.993.404/0001-30, Insc. Est.13559005-1, sediada na Rua: H nº 157 Bairro COHAB SÃO RAIMUNDO, referente Licitação modalidade **DISPENSA Nº 18/ 2020**, contra qualquer defeito de serviços, pelo período de 05 (cinco) anos a contar da data de expedição do Termo de Recebimento Definitivo da obra. Por ser verdade, firmamos a presente.

BARRA DO BUGRES-MT, 09 de OUTUBRO de 2020.

MORAES-CONSTRUTORA
CNPJ:20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES
CPF:621.098.121-68

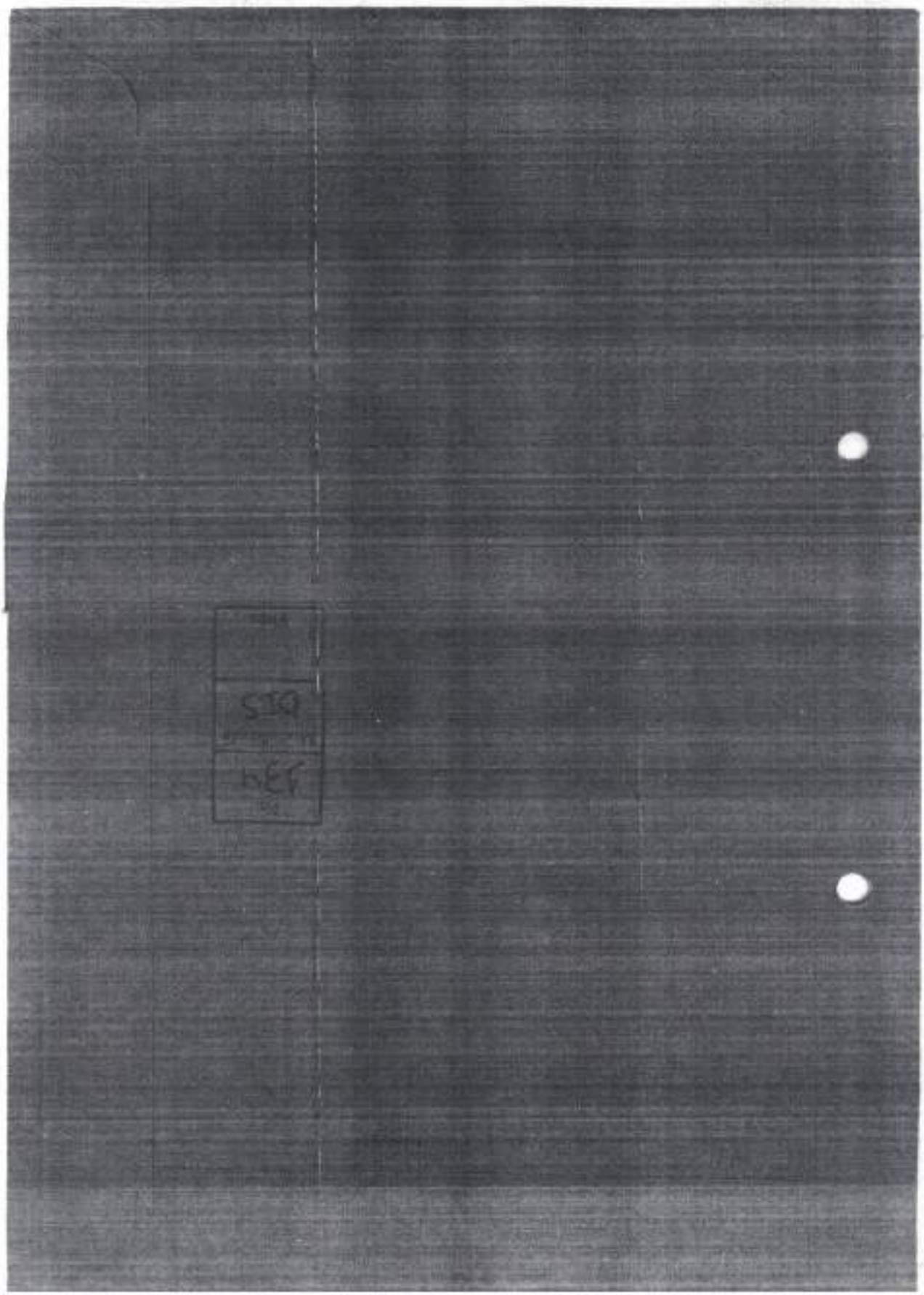

828

Fls.
135
Modalidade
DIS
Visto

ANEXO VII

Barra do Bugres, 09 de OUTUBRO de 2020.

Ao

Município de Barra do Bugres- MT

A/C Comissão permanente de Licitação

DISPENSA: nº18/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.	777.518,27
	TOTAL GERAL	R$777.518,27

VALOR TOTAL: R$ 777.518,27 (Setecentos E Setenta E Sete Mil Quinhentos E Dezoito Reais E Vinte E Sete Centavos).

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de execução: 120 dias

M G DAS G PASSOS EIRELI-ME
CNPJ:24.751.780/0001-70
AV: AIRTON SENNA Nº998
MARACANÃ

MARIA DAS GRAÇAS PASSOS
CPF: 651.451.431-68

M das G Passos EIRELI - ME
CNPJ 247517800001/70
Eng. Carlos Batista
Tel. 65 999858706

TOP
TERRAPLANAGEM
& PAVIMENTAÇÃO
(66) 9985-7292 / (65) 9909-4575

Fls. 136
Modalidade DIS
Visto

ANEXO VII

Barra do Bugres, 09 de OUTUBRO de 2020.

Ao

Município de Barra do Bugres- MT

A/C Comissão permanente de Licitação

DISPENSA: nº18/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES.

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa., nossa Proposta relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR
01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.	773.894,01
	TOTAL GERAL	R$773.894,01

VALOR TOTAL: R$ 773.894,01 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E UM CENTAVOS)

Prazo de validade da proposta: 60 dias
Prazo de execução: 120 dias

Denilson Marques Mendonça
Proprietário
CPF – 420.398.191-34

07.359.807/0001-64
Insc. Est.: 13.652.441-5
TOP-TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Av. Lions Internacional 220W, Anexo a Chácara 109. Zona Urbana.
CEP - 78.300 - 000
TANGARÁ DA SERRA - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Assessoria Jurídica do Município

Barra do Bugres, 13 de outubro de 2020.

Fls. 137
Modalidade DIS
Visto

PARECER JURÍDICO N.º 324/2020

Órgão Requerente: Departamento de Licitação e Contratos

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2020.

O departamento de Licitação e Contratos requer a emissão de Parecer Jurídico referente à Dispensa n.º 18/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do projeto de readequação e reforma do Centro de Especialidade para abrigar o Hospital e Maternidade Municipal de Barra do Bugres/MT, tendo por **contratada a empresa Cleber Santana de Moraes EIRELI-ME no importe de R$ 756.652,90 (setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta dois reais, noventa centavos).**

Juntamente com o pedido de parecer jurídico, foi disponibilizado a integra do processo de Dispensa, como especial destaque ao oficio 1137/2020/SMS/GG que solicitou abertura do processo e apresentou documentos de justificação.

E o breve relatório, passo a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fls. 138
Modalidade DIS
Visto

A remessa do processo ocorre em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que regulamente o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

DA OPINIÃO TÉCNICA:

A CF/88 estabelece em seu artigo 37, inc. XXI que as obras, serviços, compras etc. serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, senão vejamos:

> **Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> [...]
> **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação,** as obras, serviços, compras e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes,** com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações [...]

Para regulamentar o presente inciso foi editada a Lei 8.666/93 que regulamenta o inciso mencionado e institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências.

Pela presente Lei, a Licitação é um procedimento administrativo formal que tem como escopo proporcionar à Administração a contratação de produtos e serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade nos termos do art. 3° da Lei 8.666/93.

Como regra geral há a obrigatoriedade de licitar conforme institui o artigo 2° da Lei de Licitações e Contratos, vejamos:

> Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões,

permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Fls. 139
Modalidade DIS
Visto

Sabedores de que a licitação visa a garantir a moralidade dos atos administrativos e dos procedimentos da Administração Pública, e de que toda regra possui exceção, a Lei 8.666/93 possibilitou hipóteses de dispensa (art. 24) e inexigibilidade (art. 25) de Licitações.

Pela análise do processo em questão, documentos e exposições das diversas esferas da administração, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a intenção referendada está de acordo com o Artigo 24 Inciso II da Lei Pertinente, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

É fato público e notório, que dispensa qualquer comprovação, o encerramento das atividades do Hospital Regional de Saúde, gerido pelo Estado de Mato Grosso, em decorrência da saída do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Convenio que administrava o empreendimento.

Por força da paralização dos atendimentos, atividades consideradas corriqueiras como partos e pequenas cirurgias estão sendo realizas em hospitais particulares nos municípios circunvizinhos, onerando sobremaneira os custos do erário.

Pela análise dos autos, a Secretaria Municipal de Saúde computou os preços de mercado via orçamento em 3 (três) empresas, a saber: M. Das G.

Passos EIRELI-ME; TOP-Terraplanagem e Construções LTDA-EPP e Cleber Santana de Moraes EIRELI-ME, tendo a apuração do preço médio de mercado, conforme o quadro abaixo:

Empresa:	Valor
M. Das G. Passos	R$ 777.518,27
TOP-Terraplanagem e Construções	R$ 773.894,01
Cleber Santana	R$ 756.652,90

Fls. 140
Modalidade DIS
Visto

Portanto, a melhor proposta para administração pública foi apresentada no importe de R$ 756.652,90, o resultado é o esperado.

Destarte, cumpridas as exigências legais que disciplinam o processo de compra via Dispensa de Licitação, previsto pela lei n° 8.666/93 e suas alterações, temos que regular seu processamento.

CONCLUSÃO

No cumprimento básico do dever que é orientar e acompanhar os atos administrativos relacionados aos procedimentos licitatórios, e em defesa dos atos de governo, preliminarmente, retornamos à documentação que deverá seguir os trâmites normais, **opinando pela regularidade do processo de Dispensa nº 18/2020.** No entanto, não poderá deixar de ser seguida a estrita formalização do procedimento com base no artigo 26 Lei nº 8.666/93.

Ressaltamos que não foram analisados os aspectos técnicos financeiros, a conveniência da presente contratação, bem como as especificidades técnicas do objeto e prazos, por não serem de análise desta Assessoria Jurídica.

É a nossa opinião técnica, acrescida da disposição de bem servi-los colocando-nos disponíveis para esclarecimentos adicionais.

Reinaldo Lorençoni Filho
OAB-MT 6.459-O

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PARA: GABINETE DO PREFEITO - RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO.

Fls. 141
Modalidade DIS
Visto

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 18/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGENCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT.

JUSTIFICATIVA PARA PROCESSO DE DISPENSA Nº.: 18/2020.

Conforme solicitação de V.sa, datada de 09 de Outubro de 2020, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGENCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT.**, pode se verificar que a contratação dos serviços se faz necessário, conforme justificativa da secretaria requisitante, e fundamento na lei de licitações em seu art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93.

1 - DO VALOR E PRAZO

A contratação será pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada nos limites da lei 8666/93, para atender a secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos. Para a citada contratação foram apresentadas as propostas a seguir:

FORNECEDORES:	**VALOR**
M. DAS G. PASSOS, inscrita no CNPJ nº.: 24.751.780/0001-70.	R$ 777.518,27
TOP – TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES inscrita no CNPJ: 07.359.807/0001-64.	R$ 773.894,01
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI – ME inscrita no CNPJ 20.993.404/0001-30	R$ 756.652,90

Analisando as propostas apresentadas, constatou que dentre os valores apresentados a empresa **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI – ME** apresentou o menor valor, correspondente a R$ 756.652,90 (Setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), para execução dos respectivos serviços.

2 – FUNDAMENTO LEGAL

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...];

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

[...].

Fls. 142
Modalidade DIS
Visto

Como podemos observar a licitação poderá ser dispensada com fundamento nos termos do artigo 24, Inciso vI, da lei 8666/93.

A dispensa neste caso como já foi visto neste artigo, significa que esta será sempre materialmente viável, garantindo ao Administrador Público a discricionariedade de contratar de forma direta quando este achar conveniente à Administração Pública, visando sempre a satisfação do interesse público.

Desta forma, afirma Justen Filho:

"A dispensa de licitação verifica-se em situações, em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Justifica-se pelo fato de que se parte do princípio de que a licitação produz benefícios para a Administração e esses benefícios consistem em que a Administração efetivará, em tese, contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir". (JUSTEN, Filho, Marçal, 2000).

3 – DA DEFINIÇÃO

Como podemos observar o artigo 24, Inciso IV, da lei 8666/93, bem como, justificativa da secretaria solicitante e parecer jurídico, autoriza a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGENCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT**, por Dispensa de licitação.

Diante do exposto devidamente fundamentado na lei 8666/93, solicitamos de Vossa Senhoria,

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

autorização para contratação direta da empresa **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI – ME** inscrita no CNPJ 20.993.404/0001-30.

Fls. 143
Modalidade DIS
Visto

Barra do Bugres - MT, 13 de Outubro de 2020.

GUSTAVO DA SILVA FERREIRA
Presidente

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Secretário

IRIS DOS PASSOS DUARTE PRIETO
Membro

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Fls.
144
Modalidade
DIS
Visto

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 18/2020

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020**, com objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGENCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT.** que teve como contratada as licitantes: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF 20.993.404/0001-30, com valor global de R$ 756.652,90 (Setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Barra do Bugres-MT, 13 de Outubro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Fls
145
Modalidade
DIS
Visto

HOMOLOGACÃO DE LICITACÃO

DISPENSA 18/2020

Sr. ***Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho***, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o julgamento e valores adjudicados:

HOMOLOGA o processo licitatório na modalidade **DISPENSA 18/2020 –** que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGENCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT,** que teve como contratada a licitante: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF 20.993.404/0001-30, com valor global de R$ 756.652,90 (Setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

Barra do Bugres-MT, 13 de outubro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito municipal

Aripuanã – MT, 23 de outubro de 2020.

ADIR VIEIRA FERREIRA

Prefeito Municipal

PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº. 00.740.696/0001-92

Adriana da Silva Almeida Xavier

CPF Nº. 381.301.571-87

Testemunhas:

Lindalva Cruz Cabral Luciene Souza da Silva
CPF Nº 605.868.531-00 CPF Nº 978.869.121-87

Fls. 146 Modalidade DIS Visto

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 002/2020

DAS PARTES: PREF. MUNICIPAL DE ARIPUANA; E MINERAÇÃO DARDANELO LTDA; OBJETO: TEM POR FINALIDADE O PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃODO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA NEXA SAÚDE N.º 002/2020, CUJO OBJETO É A CONSECUÇÃO DE AÇÕES ENTRE OS PARTÍCIPES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRA[illegible]O N.º 003/2020 ELABORADO PELO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA [illegible]ETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A PARTIR DO SALDO REMANESCENTE DE R$ 666.571,18 (SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS), TRANSFERIDO PELA MINERAÇÃO DARDANELOS PARA A CONTA N.º 32.318-7, AGÊNCIA N.º 1471-0, BANCO DO BRASIL, POR FORÇA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA N.º 005/2019, PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA DEVIDO ÀS MODIFICAÇÕES AMBIENTAIS CAUSADAS PELO EMPREENDIMENTO; VIGENCIA: 30/09/2020 A 30/12/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº:01/2020

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público a prorrogação da sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº. :01/2020, fica prorrogada a data de abertura para o dia 06/11/2020 ás 09h:30min – horário de Brasília. Realização por meio do site https://comprasgovernamentais.gov.br, sendo conduzido no setor de licita[illegible] sede da prefeitura municipal. Maiores informações e edital poderão [illegible]btido junto a comissão de licitação, no Departamento de licitações, Paço Municipal, sito à Praça Felipe Ferreira Mendes, 1000, Centro, das 07:00 as 13:00, no telefone (066)3361-3868 ou no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic. e https://comprasgovernamentais.gov.br.

Barra do Bugres-MT, 22 de outubro de 2020

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020

O município de Barra do Bugres-MT, torna público à dispensa de licitação de nº18/2020 de acordo com o Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666 de 21-06-93, **para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGENCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT. CONTRATADO: CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF 20.993.404/0001-30, com valor global de R$ 756.652,90 (Setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos). Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 12:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic, via telefone: (065)3361-3868.

Barra do Bugres-MT, 13 de Outubro de 2020

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO

Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO Nº 211 ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DE OUTUBRO 2020/SME EMENTA: ADITIVO CONTRATUAL – PROCESSOS SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 005/2019

O Município de Cáceres, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pela Secretaria Municipal de Educação,no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013.

RESOLVE:

Cláusula 1º Acrescentar a carga horária no contrato **nº 025** por prazo determinado em caráter de excepcional interesse público, com vinculo previdenciário ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, de **JULIANA TIRELLI QUINTO,** Licenciada em Pedagogia no Centro Educacional Dom Máximo Biennés, acréscimo de **20 horas/Semanais** a partir de 17/10/2020 a 15/11/2020. Considerando o atestado médico para acompanhamento familiar apresentado pela professora Nélia Silva Andrade, na turma do 1º ano A. Mantida as demais clausulas inalteradas.

Cáceres, 19 de Outubro de 2020

_____

_____

Luzinete Jesus De Oliveira Tolomeu

Servidor (a) Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME:_____

RG Nº: _____ RG Nº:_____

CPF Nº: _____ CPF Nº: _____

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020

Fls. 147
Modalidade DIS
Visto

TERMO DE CONTRATO Nº 085/2020

Por este instrumento particular de ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇO***, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT** direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.522/0001-72,estabelecida a Praça Felipe Ferreira Mendes, nº 1000, Bairro Centro, na cidade de Barra do Bugres/MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 20.993.404/0001-30, com sede a Rua H, 157, Bairro Cohab São Raimundo, CEP: 78390-000, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI**, portador da Cédula de Identidade RG nº: 09752331, órgão expedidor SESP-MT e CPF nº: 621.098.121-68, domiciliado à Rua H, 157, Bairro Cohab São Raimundo, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas, após regular Processo Licitatório, resolvem celebrar o presente CONTRATO, regida sob a égide da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, pelo qual a **CONTRATADA,** se obriga ao cumprimento do estabelecido em sua Proposta apresentada à **DISPENSA Nº.: 18/2020,** e a **CONTRATANTE**, ao pagamento dos valores pactuados, de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

1.1. Este Contrato fundamenta-se:

a) No Processo Administrativo de **Dispensa nº 018/2020**, tipo menor preço, no regime de contratação por empreitada por preço global, devidamente HOMOLOGADA pelo prefeito municipal.

b) Nos Termos da Proposta da Contratada;

c) Nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

d) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1 EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861,

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020

Fls. 148
Modalidad DLS
Visto

BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	VALOR TOTAL
01	EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT.	R$ 756.652,90

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

4.1 Decorridos 5 (cinco) dias da assinatura deste Termo Contratual, deverá a Contratada, sob pena de rescisão unilateral, protocolizar junto ao município, remetido a diretoria de licitações e Contratos, a seguinte documentação:

a) a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Obra;

b) a Certidão de Registro do Contrato no CREA/MT;

c) a comprovação da matrícula/cadastro específico da obra no INSS (CEI);

d) Alvará de autorização expedido pela Prefeitura Municipal;

e) Apresentação do Livro de Obras.

4.2 Para retirada do Alvará, junto a Prefeitura do Município onde os serviços serão executados, a empresa deverá apresentar os projetos (arquitetônico, elétrico, hidráulico, dentre outros) da obra licitada.

4.3 O município, emitirá Ordem de Serviço (O.S) para execução dos trabalhos à CONTRATADA, logo após a assinatura do Contrato num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para cumprimento do prazo estipulado para execução dos serviços.

4.4 Conforme o art. 64 da Lei nº 8.666/1993, a Administração convocará regularmente a contratada para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias para assinar e retirar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do supracitado dispositivo legal.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS.

5.1. O regime de execução da obra objeto deste Contrato é o de EMPREITADA POR

PREÇO GLOBAL, conforme o inciso II do artigo 48 c/c art. 40 incisos VII e X e art. 44 § 3º da Lei nº 8.666, com Critério de Aceitabilidade por Preços, conforme estabelecido no edital.

5.2. Os serviços do presente contrato deverão ser executados de acordo com o projeto básico e executivo, especificações e normas técnicas pertinentes.

5.3. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos e apetrechos dos tipos, tamanhos e quantidades que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços, de acordo com o memorial descritivo. A Fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório.

5.5. Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilidade e experiência para executar adequadamente os serviços que lhe forem atribuídos.

a) Os profissionais indicados como responsáveis técnicos da obra/serviço deverão, preferencialmente, serem os mesmos a efetuar as visitas periódicas à obra e apresentar relatório mensal detalhando o ocorrido nas visitas, anexando cópia do livro de obras do dia correspondente aos Técnicos do município, sob pena de aplicação de Sanção Administrativa e Multa, conforme previsto no Edital e nos termos do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

b) A Contratante poderá solicitar, a qualquer momento, mudança do Responsável Técnico da Obra devido a necessidade constatada pela fiscalização;

b.1) Será admitida a substituição citada por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante justificativa da CONTRATADA e aprovação da Contratante, conforme previsto no art. 30, parágrafo 10, da Lei 8.666/93.

5.6. A empresa contratada deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

5.7. Os serviços poderão ser executados em jornada dupla de trabalho, fora do horário de expediente e em finais de semana para garantir o prazo de entrega dos mesmos, sem ônus para o município.

5.8. Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado, e presente no canteiro de obras.

5.9. Não subcontratar todos os serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em CTPS, exceto quando previamente autorizado conforme o que dispõe o item 5.10.

5.10. Poderão ser subcontratados alguns serviços, desde que sejam submetidos à prévia

Fls. 150
Modalidade DIS
Visto

autorização da Comissão de Fiscalização do município, limitados a 30% do valor da obra.

5.11. Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.

5.12. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/MT, referente a todos os serviços de engenharia.

5.13. Os serviços não poderão prejudicar o fluxo de pedestres e veículos, exceto quando da impossibilidade de realizá-los sem tal prejuízo.

5.14. Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte, material, etc.

5.15. Os serviços deverão seguir na íntegra os memoriais descritivos e projetos que fazem parte deste certame.

5.16. A empresa deverá realizar os controles tecnológicos e ensaios de cada serviço pertinente, como, fornecimento de concreto, de solos, das peças de estrutura metálica, teste de carga, entre outros exigidos em norma.

5.17. A empresa contratada deverá providenciar banheiro, almoxarifado, refeitório ou o que se fizer necessário para a realização dos serviços.

5.18. Verificar com a Fiscalização, local para descarte do material escavado ou outro material, de grande volume, que for necessário estocar.

5.19. Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpo, sem material excedente e bem sinalizado, pronto para o uso público.

5.20. Manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's em perfeito estado durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados através de:

a) Equipamentos de Proteção Individuais – EPI;
b) Uniforme e Crachás para os funcionários;

5.21. Os serviços deverão obedecer na íntegra aos projetos e memoriais fornecidos.

5.22. Os serviços deverão ser executados de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT.

Fls. 151
Modalidade DIS
Visto

5.23. A fiscalização do contrato, nomeada por portaria de designação do municipio, poderá rejeitar e solicitar a qualquer tempo a substituição dos colaboradores da contratada, equipamento ou materiais que não estiverem de acordo com as normas e/ou que não atendam as especificações.

5.24. É responsabilidade da contratada a vigilância do canteiro de obra e o fornecimento de energia elétrica.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A Contratada não poderá subcontratar em percentual superior ao previsto neste contrato.

6.1.1. Excepcionalmente, a Contratada poderá subempreitar serviços específicos ou subcontratar o fornecimento de equipamento, quando for o caso, desde que previamente autorizada pela Contratante.

6.2. Para tanto, deverá submeter à apreciação da Contratante a(s) empresa(s) que executará(ão) os serviços, a(s) qual(is) deverá(ão) fazer prova da experiência de ter(em) executado quantidades equivalentes às previstas na planilha orçamentária, bem como comprovação de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Procuradoria Geral do Estado, assim como Regularidade Trabalhista, mediante a apresentação das respectivas certidões negativas de débito.

6.3. O não atendimento do item anterior implicará, por parte da Contratante, a não medição dos serviços realizados até a regularização da exigência formulada.

6.4. Fica estabelecido que, cabendo à Contratada a responsabilidade integral pela execução do objeto deste Contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vinculo contratual entre a Contratante e eventuais subempreiteiras.

6.5. As faturas e títulos de crédito, emitidas por eventuais subcontratadas, deverão sê-lo sempre em nome da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1 Executar a obra, observando, de modo geral, as Especificações e Normas Técnicas vigentes na ABNT, aquelas Complementares e Particulares e outras pertinentes aos serviços contratados, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações de fiscalização e, quando houver, da Supervisão dos Órgãos Ambientais e de Controle.

7.2 Assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido, sob pena de infringir nas penalidades contratuais.

Fls. 152
Modalidade DIS
Visto

7.3 Comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade detectada.

7.4 Acatar as determinações do fiscal do contrato, exceto as manifestamente ilegais.

7.5 Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da Licitante Adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

7.6 Disponibilizar equipamentos dos tipos, tamanhos e quantidades, necessários para executar satisfatoriamente os serviços, podendo a fiscalização ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento que não atenda a exigência.

7.7 Fornecer pessoal qualificado para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos, objeto deste Contrato.

7.8 Indicar profissional responsável técnico, que deverá estar permanentemente na obra, admitindo-se sua substituição, mediante justificativa, por profissional de experiência equivalente ou superior, devendo esta medida ter a aprovação da CONTRATANTE através da coordenadoria competente, conforme previsto no parágrafo 10, artigo 30 da Lei 8.666/93.

7.9 Fornecer e manter durante toda a execução da obra as placas de obra, no modelo a ser disponibilizado pela fiscalização do município, pois as placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações conforme especificação técnica.

7.10 Promover a sinalização da obra durante o período de execução.

7.11 Prover meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela CONTRATANTE, no ambiente onde serão realizados os serviços, de acordo com a legislação pertinente vigente, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e ainda proibição do trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, conforme Decreto Presidencial nº 6.481, de 12/06/2008.

7.12 Responsabilizar-se pelos danos causados às propriedades públicas e privadas, linhas de transmissão de energia elétrica, telefônica e/ou outros serviços públicos, ao longo e nas adjacências do objeto contratado, devendo tais serviços ser executados, sem ônus para a CONTRATANTE. Na ocorrência de interferências com os serviços públicos, cabe à CONTRATADA a comunicação do fato aos órgãos competentes e à fiscalização da CONTRATANTE.

7.13 Manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços ou obra e durante o prazo de vigência do Contrato.

7.14 Responsabilizar-se pela reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, do objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.

7.15 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários e eventuais despesas de alimentação e transporte de seus profissionais encarregados da execução dos serviços objeto do presente contrato, bem como com quaisquer questões relacionadas com exigências municipais, estaduais ou federais, em cada unidade de execução dos serviços, e tudo mais que se fizer necessário à execução da obra.

7.16 Arcar com todos os impostos, taxas e emolumentos que incidam ou venham a incidir para a execução do contrato.

7.17 A empresa contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs), relativas à segurança e medicina do trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial:

7.17.1 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;

7.17.2 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (* Se houver acima de 20 funcionário trabalhando);

7.17.3 NR 6 – Equipamento de Proteção Individual;

7.17.4 NR 7 –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

7.17.5 NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

7.17.6 NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

7.17.7 NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;

7.17.8 NR 15 – Atividades e Operações Insalubres(com ênfase na implementação do Programa de Conservação Auditiva – PCA e Programa de Proteção Respiratória – PPR);

7.17.9 NR 17 – Ergonomia;

7.17.10 NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (com ênfase aos riscos de acidentes em trabalhos em altura - plataformas de trabalho aéreo; escadas, rampas e passarelas);

7.17.11 NR 23 – Proteção Contra Incêndios; e,

7.17.12NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

7.18 Prover meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela CONTRATANTE, no ambiente onde serão realizados os serviços, de acordo com a legislação pertinente vigente, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou

Fls. 154
Modalidade DIS
Visto

insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º,XXXIII, da Constituição Federal e ainda proibição do trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, conforme Decreto Presidencial nº 6.481, de 12/06/2008.

7.19 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento do seu empregado acidentado ou com mal súbito.

7.20 Fica estabelecido que é de responsabilidade da CONTRATADA:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;

b) Dar ciência aos empregados, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

7.21 Os Serviços deverão ser executados de forma a atender perfeitamente todas as normas e legislações federais, estaduais e municipais de segurança, higiene e medicina do trabalho e acessibilidade.

7.22 Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do não cumprimento do constante do item anterior, ou da própria execução dos serviços contratados.

7.23 Os serviços ou obra serão considerados concluídos depois de cumpridas todas as exigências do projeto, bem como efetuada a limpeza geral e os reparos que a fiscalização julgar necessários.

7.24 Nenhum pagamento adicional será efetuado em razão de remuneração aos serviços descritos no item acima.

7.25 Fica a CONTRATADA obrigada a disponibilizar ao município, quando solicitado, as Notas Fiscais de entrada de mercadorias destinadas à execução da obra, para fins de aferição das isenções do ICMS, bem como da compatibilidade das quantidades dos materiais adquiridos ao previsto para a obra, sem prejuízo de outras análises.

7.26 Recolher taxas referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA/MT).

7.27 Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultante da execução do Contrato.

7.28 Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, equipamentos, impostos, alimentação, transporte, material, etc.

7.29 Ser responsável pelas providências administrativas relativas ao deslocamento de seus prepostos, terceirizados e outros encargos.

7.30 Atender a prestação dos serviços com pessoal devidamente qualificado e devidamente identificado com crachás, bem como, observar rigorosamente o cronograma físico financeiro de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes.

7.31 Executar os serviços, objeto do Contrato conforme o Plano de Trabalho, planilha de serviços, seus anexos e toda documentação constante no Processo que lhe deu origem.

7.32 Aceitar, nas mesmas condições iniciais do contrato, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido em lei.

7.33 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

7.34 Comunicar ao fiscal da obra e do contrato, o término de cada etapa para recebimento dos serviços contratados, observando os prazos estabelecidos no respectivo cronograma.

7.35 A Contratada deverá comunicar a conclusão dos serviços ao Fiscal de obra e do Contrato, para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando posterior o recebimento definitivo a cargo da Comissão de Engenheiros designados pelo município.

7.36 O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório. Caberá a empresa o comissionamento (testes necessários para comprovação do atendimento às especificações e normas técnicas vigentes) dos sistemas e equipamentos.

7.37 A empresa deverá manter estrutura administrativa mínima fixa no local da obra;

7.38 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que atendidas às condições estabelecidas às

Fls.
156
Modalidade
DIS
Visto

condições previstas em cláusula contratual, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução, salvo a ocorrência de fatos não previstos neste Contrato.

8.2 Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à perfeita execução do objeto contratual.

8.3 Promover através do seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

8.4 Promover através do seu representante na fiscalização do respectivo contrato, no que couber as orientações contidas na Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, expedida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (DOU 23/05/2008), que dispõe sobre regras e diretrizes para contratação de serviços, realizando-se em qualquer caso a fiscalização a respeito da higidez do meio ambiente de trabalho, em especial quanto à verificação do fornecimento e do uso de equipamentos de proteção individual.

8.5 Solicitar a mudança dos Responsáveis Técnicos da Obra em decorrência de real necessidade levantada pela fiscalização, mediante justificativa fundamentada.

8.6 Expedir formalmente, por escrito, as advertências, penalidades e multas dirigidas à CONTRATADA, observado o contraditório e ampla defesa.

8.7 Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros, indicados pelo município.

8.8 Indicar e garantir a participação de representantes do município nas reuniões com o Contratado.

8.9 Comunicar por escrito e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do objeto.

8.10 Comunicar ao Contratado a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado.

8.11 Designar por portaria, o (s) fiscal (s) da obra e do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

Fls. 157
Modalidade DIS
Visto

8.11.1 O (s) fiscal (s) designado (s), na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverão aferir os resultados da contratação observando:

a) Execução dos serviços em conformidade com as exigências deste Projeto Básico/Executivo, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem;

b) Avaliação do material utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária e Proposta Comercial;

c) Medição *"in loco"* dos serviços finalizados e entregues.

CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO

9.1A execução dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada por um representante da CONTRATANTE na figura do Fiscal de Obra nomeado por portaria de designação do município, ao qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução;

9.2À FISCALIZAÇÃO, designada pela CONTRATANTE antes do início do serviço, competirá o controle e fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações diárias em livro apropriado, proceder às medições dos serviços e manter o CONTRATANTE informado quanto ao andamento das obras e das ocorrências que devam ser objeto de apreciação superior.

9.3 As exigências da FISCALIZAÇÃO se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.

9.4A fiscalização será realizada em conformidade com as leis pertinentes, onde dispõe sobre o Fiscal de Contrato.

9.5A presença da FISCALIZAÇÃO designada pela CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução dos trabalhos.

9.6. Diário de Obras:

9.6.1. Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA **diariamente**, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

Fls.
158
Modalidade
DIS
Visto

a)Será único, com páginas numeradas tipograficamente, em 02 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA.

b) Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.

c) As folhas do Diário de Obras deverão obrigatoriamente ser assinadas pela FISCALIZAÇÃO nos dias de vistoria.

d) Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

a) Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;

b) Consultas à FISCALIZAÇÃO;

c) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;

d) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

e) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;

f) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;

g) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

h) Será objeto de registro no "Diário de Obras" pela FISCALIZAÇÃO:

h.1) Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";

h.2) Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;

h.3) Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;

h.4) Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;

h.5) Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;

h.6) Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

9.7. A FISCALIZAÇÃO, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato ao CONTRATANTE, para as providências cabíveis.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020

Fls.
159
Modalidade
DIS
Visto

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MEDIÇÕES

10.1 As medições dos serviços executados serão efetivadas conforme estabelecido em cronograma fisico financeiro. Todavia a última medição, após a conclusão da obra, independente da periodicidade das demais. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários aprovada.

10.2 Entre duas medições não poderá decorrer menos de 10 (dez) dias, exceto quando se tratar da primeira e da última medição (Medição Final).

10.3 As medições dos serviços executados serão validadas por uma equipe técnica de Fiscalização, designada para o acompanhamento da obra, através de Portaria publicada no Diário Oficial, sendo que a 1ª medição somente será liberada se a placa da obra e as ligações provisórias de energia e água estiverem instaladas.

10.4 A medição final SOMENTE ocorrerá após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra, e após o fornecimento da Planilha pela contratada, que será devidamente analisada e aprovada pela equipe de Fiscalização da Obra.

10.5 A Contratada deverá fornecer para a equipe de Fiscalização do Contrato, antecipadamente ou na ocasião da vistoria técnica, planilha de medição "prévia" para análise e conferência dos serviços realizados "in loco";

10.6 Caberá à equipe de Fiscalização do contrato averiguar e atestar a realização dos serviços, e caso as planilhas apresentem incorreções e incongruências, serão devolvidas à Contratada para as devidas correções.

10.7 Após a aprovação "inloco" dos serviços realizados, a Contratada deverá protocolizar a planilha de medição aprovada pela Fiscalização nos moldes do padrão, que será fornecida ao contratado. A medição deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

a) Memória de cálculo;

b) Folha de medição;

c) Relatório fotográfico dos serviços executados;

d) Diários de obras correspondentes ao período da medição;

e) Cronograma Físico-financeiro da Obra devidamente atualizado;

f) Acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Fls. 160
Modalidade DIS
Visto

10.8 Caberá à Equipe de Fiscalização encaminhar a Planilha de Medição aprovada para análise e aprovação de pagamento por parte da Secretaria municipal de Finanças. E após, a equipe de Fiscalização autorizará a emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura para pagamento.

10.9 O item administração, mobilização e desmobilização deverá ser medido e pago conforme orientação prescrita no acórdão do TCU 2622/2013, proporcionais à execução financeira da obra, não sendo permitido desembolsos mensais fixos, evitando-se remunerações indevidas de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria municipal de finanças, através de medições com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual será devidamente atestada pelo responsável técnico na fiscalização da obra, cumpridas todas as exigências contratuais, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

a) Se por motivo não imputável à CONTRATADA, o pagamento da medição dos serviços de cada período ocorrer após os 30 (trinta) dias de sua realização, incidirá sobre o valor da mesma, atualização financeira dos valores a ser pagos desde o 31° (trigésimo primeiro) dia até a data do efetivo pagamento.

b)O cronograma de desembolso máximo por período será conforme disponibilidade do recurso financeiro, bem como cronograma físico financeiro e observando o recebimento provisório e definitivo da obra.

11.2. O pagamento da fatura fica condicionado a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) Apresentação de cópia do Certificado de Matrícula da Obra perante o INSS - CEI;
b) Nota Fiscal e Prova de Recolhimento do ISSQN no Município onde foi executada a obra, conforme Lei Complementar n°116/03, salvo nos Municípios onde o Estado possui convênio e, consequentemente, fará a retenção, por se tratar de substituto tributário;
c) Prova de Recolhimento do FGTS, relativo a todos empregados da CONTRATADA, correspondente ao mês da última competência vencida (GFIP).
d) Prova de Recolhimento do INSS dos funcionários/Obra;
e) Cópia do Livro de Obras;

f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos

competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão composta de:

f1) Certidão de quitação de Tributos Federais, neles abrangidas as Contribuições Sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;

f2) Certidão Negativa Conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2 de outubro de 2014 e Portaria 358/2015 do Ministério da Fazenda. Essa Certidão compreende também as contribuições previdenciárias;

f3) CND – Certidão Negativa de Débito Fiscal, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

f4) Certidão Negativa da Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, sendo obrigatório, também para empresas sediadas em outros Estados da Federação;

f5) Certidão expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Contratada;

f6) Prova de inexistência de débitos, inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

g) CRF – Certidão de Regularidade do FGTS;
h) GFIP – Guia de recolhimento do FGTS dos funcionários da obra.
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
j) Planilha de Medição;
k) Cópia da Nota de Empenho;
l) Cópia da Ordem de Serviço;
m) Cópia da Certidão de Registro de Contrato dos serviços ou obra no CREA;
n) Quando medição única ou final, termo de recebimento definitivo, certidão de baixa da ART e junto ao CREA/MT e laudo do Corpo de Bombeiros quando for o caso.

11.3. Todas as deduções legais permitidas deverão estar devidamente comprovadas e discriminadas na Nota Fiscal.

11.4. Os pagamentos das licenças destinadas à liberação da obra serão de responsabilidade do município, compreendendo o Alvará, Laudo do Corpo de Bombeiro, Licença Ambiental, Habite-se e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da elaboração do projeto.

11.5. O pagamento da última Nota Fiscal deste serviço, somente será efetuado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

11.6. O pagamento da última Nota Fiscal não será considerado como aceitação definitiva dos serviços/obras e não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais.

11.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Fls. 162

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1. O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual é conforme tabela abaixo, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT.	60 DIAS

12.2. O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo acima, sob pena de aplicação de Sanção Administrativa e/ou Multa e/ou Recolhimento da Garantia, conforme previsto no Edital cominado com o art. 57 da Lei nº 8.666/93, salvo por justificativa devidamente acatada pelo município.

12.3. A Contratada, em caso de atraso motivado, poderá apresentar e protocolizar justificativa do fato gerador do atraso da execução do serviço contratado. O documento deverá ser protocolado no prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores ao término do prazo de execução da obra, solicitando Aditivo de Prazo de Execução e/ou Vigência conforme o caso. Caberá ao fiscal técnico e a Assessoria Jurídica manifestar-se quanto a possibilidade de conceder o aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1.O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, com início em **19/10/2020 e término em 18/12/2020**, tendo eficácia legal a partir da Assinatura do presente contrato, não dispensada sua publicação no prazo legal. Podendo o mesmo ser prorrogado conforme dicção do artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

13.2. O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo avençado, sob pena de aplicação de Sanção Administrativa e/ou Multa e/ou Recolhimento da Garantia, salvo por justificativa devidamente acatada pelo município.

13.3. Caberá à Contratada, no ato da assinatura do Contrato e/ou Aditivos, comprovar a regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e a regularidade Trabalhista, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes e que estejam dentro do prazo de validade, bem como apresentar/manter/renovar a garantia prestada.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020

Fls. 163
Modalidade DIS
Visto

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. O recurso financeiro para cobertura da execução dos serviços/obras objeto deste Contrato ocorrerá por conta do elemento de despesa, conforme descrito abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.0.0.10.302.6030.1.139-4.4.90.51.00.00.0102000000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/OBRAS

15.1. Quando a obra e os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada comunicar, por escrito e mediante protocolo, tal fato à Secretaria de Estado de Educação, à qual competirá:

I- Realizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, por intermédio da equipe de fiscalização do município responsável pelo acompanhamento do objeto desta licitação, emitindo "*Termo de Recebimento Provisório*", no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do comunicado da Contratada.

II- Realizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO, por intermédio de comissão técnica designada pelo prefeito municipal, ou por quem por ele delegado, emitindo "*Termo de Recebimento Definitivo*", no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do Recebimento Provisório.

15.2. Tanto o RECEBIMENTO PROVISÓRIO quanto o RECEBIMENTO DEFINITIVO serão lavrados em quatro vias, de igual teor e forma, as quais deverão estar assinadas pela fiscalização e pela Contratada; sendo uma via destinada à Contratada, e uma via para o respectivo processo que deu origem ao Contrato Administrativo.

15.3. Para fins do RECEBIMENTO PROVISÓRIO, o fiscal de obras do município designado através de portaria realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, podendo ser acompanhada por profissionais da Contratada responsáveis pela obra, buscando aferir a adequação dos serviços com os parâmetros contratados, e, caso existam inconformidades, relacionar os arremates, retoques, e revisões finais que se fizerem necessários, consignando-os em relatório técnico de vistoria, que constituirá objeto de Notificação Extrajudicial à Contratada, definindo prazo para sanar e/ou justificar as inconformidades.

15.4. O RECEBIMENTO DEFINITIVO será lavrado após os serviços terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas, e desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto à eventuais pendências observadas na obra.

Fls. 164
Modalidade DIS
Visto

15.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

15.6. O RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor, podendo ocorrer requerimentos para a execução de eventuais correções de defeitos, independentemente da vigência do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO VALOR

16.1.O valor total para execução do objeto do presente Contrato é de R$ 756.652,90 (Setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) **de acordo com os valores especificados na Proposta, Planilhas de Preços e na dotação orçamentária prevista para a referida contratação.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	VALOR TOTAL
01	EXECUÇÃO DO PROJETO DE RADEQUAÇÃO E REFORMA DO CEMTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT.	R$ 756.652,90

16.2. O valor descrito no item 16.1 inclui todos os ônus e custos de materiais, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita conclusão da obra.

16.3.A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias nas obras até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. E, no caso particular de reforma até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, consoante o art. 65, § 1°, da Lei nº 8666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

17.1. Os preços contratuais permanecerão válidos por um período de um ano, a ser contado na forma do § 1º do art. 3º da Lei n.º 10.192/2001, depois de transcorrido tal prazo, poderão sofrer REAJUSTE, de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, elaborado pela

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020

Fls. 165
Modalidade
DIS
Visto

Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU, cujo cálculo obedecerá a forma prevista no art. 5º pelo DECRETO No 1.054, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1994 e atualizações.

17.1.1 Só será admitido reajuste de preço quando o contrato atingir vigência superior a 12 (doze) meses, ou quando o prazo de execução do objeto sofrer prorrogação, conforme observados os termos da lei 8666/93.

17.2O contrato poderá sofrer reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art.65, II, alínea "d", quando houver modificação unilateral que altere, comprovadamente, os encargos financeiros e custos.

17.3. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1.A Contratada ficará passível das penalidades previstas, garantida a prévia defesa, caso se recuse a executar os serviços que lhe forem adjudicados, ou venha a fazê-lo fora das especificações e condições acordadas, impeça ou embarace, de alguma forma, a fiscalização que a Contratante se reserva o direito de exercer, ou ainda, transfira a outrem, no todo ou parte, os serviços contratados, bem como caucione ou utilize-o para qualquer operação financeira.

18.2. Será facultado ao Contratante aplicar à Contratada as sanções abaixo elencadas, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim o justificar, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei:

a) Advertência por escrito.
b) Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, por recusa pela Contratada, em substituir empregados rejeitados pela Administração, caracterizando-se a recusa quando a substituição não for efetivada nas 72 (setenta e duas) horas úteis que se seguirem à data da notificação da rejeição.
c) Suspensão do direito de licitar no âmbito do Governo do Estado do Mato Grosso, por prazo a ser fixado, no máximo por 2 (dois) anos, de acordo com a gravidade do fato.
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da legislação vigente.
e) Conjugação de quaisquer das sanções previstas nos incisos anteriores.

Fls.
166
Modalidade
DIS
Visto

18.3.A sanção prevista no inciso II do subitem 18.2 deste Edital poderá também ser aplicada à empresa que:

a) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados; ou ainda que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

b) Promova realização dos serviços contratados com lentidão, levando o Contratante a comprovar a impossibilidade de sua conclusão.

c) Paralise os serviços sem justificativa prévia por escrito, aceita pelo Contratante.

d) Subcontrate total ou parcial a realização dos serviços contratados, sem prévia e expressa autorização do Contratante, bem como se associe com outrem para fins de atendimento do objeto deste Contrato, além de realizar fusão, cisão ou incorporação social.

e) Realize o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar os serviços, assim como a de seus superiores.

f) Realize o cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas pelo Governo do Estado do Mato Grosso ou por preposto por ele designado.

18.4.O O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a Contratada à multa, na forma prevista, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras sanções previstas em lei:

a) Multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos serviços contratados no caso de recusa de sua execução.

b) Multa correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia útil de atraso, calculada sobre o valor dos respectivos serviços inadimplentes, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, após o que será tal falta considerada recusa, não sendo permitido o pagamento das parcelas relativas àquelas já executadas, até a regularização total.

c) Multa de 1% (um por cento) do valor do serviço recusado, por dia corrido, pelo atraso em seu refazimento, a contar do segundo dia útil do recebimento da notificação da rejeição, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do item.

Fls. 167
Modalidade DIS
Visto

18.5. As penalidades que venham a ser aplicadas à Contratada, somente poderão ser relevadas pelo Contratante mediante justificativa escrita e fundamentada, devidamente comprovada e aceita pela Administração.

18.6. Além das medidas legais cabíveis, o licitante desistente da assinatura do Contrato estará impedido de participar de licitações por prazo não superior a 2 (dois) anos na forma do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, o que será publicado na Imprensa Oficial.

18.7. Para a aplicação das penalidades previstas neste Edital será observado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– ANTICORRUPÇAO

19.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO

20.1. O presente Termo Contratual poderá ser rescindido unilateralmente pelo município ou bilateralmente, atendendo sempre a conveniência administrativa e o devido processo legal.

20.2. A critério do município caberá rescisão Contratual independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA:

a) Não cumprir ou cumprir irregularmente quaisquer das obrigações contratuais;

b) Paralisar os serviços/obras sem justa causa e prévia comunicação ao município;

c) Sub-contratar total ou parcialmente os serviços/obras, conforme previsto na Cláusula Sexta deste instrumento;

d) Reincidir nas multas previstas na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;

e) Decretar falência;

f) Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

20.3. No caso de rescisão, unilateral ou bilateral, a CONTRATADA receberá o valor dos serviços/obras executados e atestados pela fiscalização, salvo se instaurado processo administrativo que resultar em sanção "multa", sendo possível ser descontada a garantia

Fls. 168
Modalidade DIS
Visto

contratual.

20.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

20.5. Em qualquer das hipóteses suscitadas ao município não reembolsará ou pagará à CONTRATADA qualquer indenização ou outros direitos a seus empregados por força da Legislação Trabalhista e Previdência Social, tampouco o custo de desmobilização.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL E APÓLICE DE SEGURO

A) Será exigida prestação de **garantia contratual** para o fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas no percentual de **5% (cinco por cento) do valor contratado**, que deverá ser **protocolada** no prazo de **até 10 (DEZ) dias úteis** contados da assinatura do contrato, numa das seguintes modalidades, consoante o art. 56 da Lei nº 8666/1993.

I- Caução em titulos da divida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II- Caução em dinheiro;
III- Seguro-garantia;
IV- Fiança Bancária, emitida por instituição cadastrada no BACEN, prestada com renúncia expressa pelo fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro;

Os valores depositados em favor do município, deverão ser aplicados em conta bancária remunerada de Instituição Oficial que garanta a atualização monetária das quantias depositadas, para fins de posterior devolução da GARANTIA DO CONTRATO, nos termos deste Edital;

A caução em dinheiro, além da forma prevista no inciso II do item 3.1., também poderá ser realizado por depósito em instituição financeira oficial, aprovada pelo município, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem da Contratante;

No caso de caução em Títulos da Dívida Pública, deverá ser também apresentado "*Laudo de Avaliação*" da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, no qual devam constar as

Fls. 169
Modalidade DIS
Visto

informações sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate do respectivo Título; como também de "*Escritura Pública de Transferência*" dos Títulos ao município, pelo período de vigência do CONTRATO;

No caso de seguro-garantia, deverá ser apresentado o original da apólice em favor do município, fornecido pela companhia seguradora, e cuja cobertura deverá conter cláusula de "*não cancelamento*", e ainda contemplar as hipóteses de inadimplemento das obrigações estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como neste contrato, inclusive com destaque para as situações de multas contratuais ou atrasos no prazo de execução da obra por culpa do ADJUDICATÁRIO;

O montante da GARANTIA DO CONTRATO, determinado consoante os parâmetros estabelecidos pelo art. 56, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, é devido em razão do volume de recursos financeiros envolvidos no certame, e para que também possa servir para cobrir eventuais multas contratuais, quando não subsistirem créditos a receber por parte da empresa CONTRATADA.

A validade e eficácia da GARANTIA DO CONTRATO deverá acompanhar toda a vigência do CONTRATO, inclusive devendo ser prorrogada, quando prestada na forma de seguro-garantia ou fiança bancária, quando ocorrer prorrogação do prazo do CONTRATO.

A Administração poderá, a seu exclusivo critério, perpetrar a rescisão contratual ou a execução da garantia original prestada, na hipótese da GARANTIA DO CONTRATO não ser prorrogada por idêntico prazo de prorrogação do CONTRATO.

O prazo de vigência da garantia descrita no item 3.1, deverá ser acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias do prazo de vigência do contrato.

A GARANTIA DO CONTRATO deverá ser reforçada sempre que houver acréscimo ao PREÇO UNITÁRIO final pactuado, de forma que sua importância mantenha-se sempre equivalente a 5% (cinco por cento) do saldo a ser executado.

A GARANTIA DO CONTRATO ou o seu respectivo saldo remanescente, se houver, será restituída ou liberada em favor da empresa CONTRATADA, uma vez verificada a perfeita execução dos serviços, com o respectivo recebimento final da obra objeto desta licitação, na forma do § 4º do art. 56 da Lei n.º 8.666/1993.

Não haverá qualquer restituição de caução em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão, hipótese em que a caução reverterá e será apropriada pela Contratante.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020

Fls. 170
Modalidade DIS
Visto

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

22.1.O presente contrato está vinculado em todos os seus termos, a **Dispensa de licitação nº 18/2020**, seus anexos, em especial aos documentos técnicos administrativos e de engenharia, bem como à proposta de preços e planilhas da vencedora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro de Barra do Bugres/MT, do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA CONCORDÂNCIA

24.1. E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Barra do Bugres - MT, 19 de Outubro de 2020.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CONTRATANTE

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
CLEBER SANTANA DE MORAES
CONTRATADA

REINALDO LORENCONI FILHO
OAB/MT 6.459-O

Testemunhas:

CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RG nº.: 1744865-4 SSP/MT
CPF nº.: 003.915.641-96

WILLYAN ALVES DA SILVA
RG nº.: 1715467-7 SSP/MT
CPF nº.: 012.450.601-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO NR 085/2020

Contratante:Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado:, **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

2.1. DO OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES –MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	VALOR TOTAL
01	EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT.	R$ 756.652,90

Valor: R$ 756.652,90 (Setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) **Processo Licitatório: Dispensa nº18/2020**

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.302.6030.1.139-4.4.90.51.00.00.0102000000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

Vigência: 19/10/2020 e término em 18/12/2020

Responsável Jurídico: REINALDO LORENCONI FILHO

Fls. 171
Modalidade
DIS

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.

Fls.
172
Modalidade
DLS
Visto

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/93087125-7	Número do Título 93087125

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(+) Valor Cobrado
07/11/2020	2938/10080-3	R$	260,87		

(=) Valor Do Contrato | (-) Desconto / Abatimento

Autenticação Mecânica

Sr(a)
404/0001-30-CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Apólice/Documento
01707750000064965.0000000000.001

BANCO ITAU | **341-7** | **34191.75934 08712.572935 81008.030009 3 84320000026087**

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Vencimento
07/11/2020

Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Agência/Código Cedente
2938/10080-3

Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
28/10/2020	93087125	03	28/10/2020	N	175/93087125-7

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	175	R$			260,87

Instruções

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO
SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO
O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETAR A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO
O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE

(-) Desconto / Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Sacado
20.993.404/0001-30-CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
59180J - MARGUIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CAIXA

Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	20.993.404/0001-30
Nome:	C S DE MORAES EIRELI ME
Conta de débito:	1142 / 003 / 00002554-2

Representação numérica do código de barras:	34191.75934 08712.572935 81008.030009 3 84320000026087
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	**PORTO S COMP DE S GERAIS**
Nome/Razão Social:	**PORTO S COMP DE S GERAIS**
CPF/CNPJ:	**61.198.164/0001-60**
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	CLEBER SANTANA DE MORAES EIREL
CPF/CNPJ:	20.993.404/0001-30
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	C S DE MORAES EIRELI ME
CPF/CNPJ:	20.993.404/0001-30

Data do Vencimento:	07/11/2020
Data de Efetivação / Agendamento:	29/10/2020
Valor Nominal do Boleto:	260,87
Juros (R$):	0,00
IOF (R$):	0,00
Multa (R$):	0,00
Desconto (R$):	0,00
Abatimento (R$):	0,00
Valor Calculado (R$):	260,87
Valor Pago (R$):	260,87
Identificação do Pagamento:	SEGURO DE OBRA

Data/hora da operação: 29/10/2020 20:34:38

Código da operação: 003782801
Chave de segurança: HQG0QY358S82HLAH

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Fls.
173
Modalidade
bis
Visto

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 09/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.17.6.496-5	91608418	65 9160841-8

Fls. 174
Modalidade DIS

SEGURADO : MUNIC DE BARRA DO BUGRES
ENDEREÇO : PC ANGELO MASSON, 1000 - CENTRO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 78390-000
CNPJ/CPF : 03.507.522/0001-72

TOMADOR : CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
ENDEREÇO : R R H, 157 - COHAB SAO RAIMUNDO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 00078-390
CNPJ/CPF : 20.993.404/0001-30

CORRETOR : MARGUIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA **SUSEP:** 59180J **SUSEP OFICIAL:** 202092794

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R$ 37.832,64	19/10/2020	18/05/2021

OBJETO DO SEGURO

Esta apólice garante a obrigação assumida pelo Tomador no objeto do Contrato nº 085/2020.
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE, LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.
Limite máximo de indenização para a cobertura de EXEC. PRESTADOR SERVICO: até 100% do valor da Descrição da Garantia.
Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Co... ...ão Especial:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.
1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice.
Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

SÃO PAULO, 28 DE OUTUBRO DE 2020

Marcelo Picanço
Marcos Loução
Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizam certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Marcelo Picanço - Nº de Série do Certificado: 601ffeed534d7fb Data e Hora: 28/10/2020 16:44

Marcos Loução - Nº de Série do Certificado: 7ee4fd5eb1045e09 Data e Hora: 28/10/2020 16:44

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.17.6.496-5	91608418	65 9160841-8	

SEGURADO : MUNIC DE BARRA DO BUGRES
ENDEREÇO : PC ANGELO MASSON, 1000 - CENTRO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 78390-000
CNPJ/CPF : 03.507.522/0001-72

TOMADOR : CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
ENDEREÇO : R R H, 157 - COHAB SAO RAIMUNDO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 00078-390
CNPJ/CPF : 20.993.404/0001-30

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 05886202000170775006496500000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia.

Fls.
175
Modalidade
DIS
Visto

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elíseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 05/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

Fls. 176

Modalidade DIS

Visto

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	CONTROLE Nº	PROPOSTA Nº	
15414.902181/2013-49	0775.17.6.496-5	91608418	65 9160841-8	

SEGURADO : MUNIC DE BARRA DO BUGRES
ENDEREÇO : PC ANGELO MASSON, 1000 - CENTRO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 78390-000
CNPJ/CPF : 03.507.522/0001-72

TOMADOR : CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
ENDEREÇO : R R H, 157 - COHAB SAO RAIMUNDO - BARRA DO BUGRES/MT CEP: 00078-390
CNPJ/CPF : 20.993.404/0001-30

COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
EXEC. PRESTADOR SERVICO	R$ 37.832,64	R$ 260,87

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....	R$	37.832,64
Prêmio Líquido.....	R$	260,87
Adicional de Fracionamento:	R$	0,00
Custo.....	R$	0,00
I.O.F.....	R$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:		0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	07/11/2020	R$ 260,87

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.
Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00% sobre a formação do preço.
Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SÃO PAULO, 28 DE OUTUBRO DE 2020

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 2

1. OBJETO 2

2. DEFINIÇÕES 2

3. ACEITAÇÃO 3

4. VALOR DA GARANTIA 3

5. PRÊMIO DO SEGURO 3

6. VIGÊNCIA 4

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 4

8. INDENIZAÇÃO 4

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES 5

10. SUB-ROGAÇÃO 5

11. PERDA DE DIREITOS 5

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS 6

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES 6

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA 6

15. RESCISÃO CONTRATUAL 6

16. CONTROVÉRSIAS 7

17. PRESCRIÇÃO 7

18. FORO 7

19. DISPOSIÇÕES FINAIS 7

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE 8

Fls.
177
Modalidade
015
Visto

Fls. 178
Modalidade DIS
Visto

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO
PROCESSO SUSEP Nº15414902181/2013-49

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

Fls. 180
Modalidade
DIS

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/ IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

Fls. 182
DIS

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro,

sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item

7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 3.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/635	13	195/635	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

183
Modalidade
DIS
Visto

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - **www.susep.gov.br**.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site **www.susep.gov.br**, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

Fls. 184
Modalidade DIS
Visto

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
MODALIDADE II – SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Sumário

1. OBJETO 2
2. DEFINIÇÕES 2
3. VIGÊNCIA 2
4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO 2
5. RATIFICAÇÃO 3

Fls.
185
Modalidade
DIS
Visto

Fls. 186
Modalidade DIS

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES – RAMO 0775
MODALIDADE II – SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba especifica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. DEFINIÇÕES

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93 e do art. 2° da Lei n° 8.987/95:

I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;

b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;

c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador; d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Fls.
187
Assinatura
DIS
VISTO

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: RENNAN ARRUDA SANTOS
CPF: 029.944.631-05 Tel:
Data de Registro: 10/08/2016
Registro Nacional: 00A1607170 E-mail: ARQ.RENNAN@GMAIL.COM

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: Cleber Santana de Moraes Eireli - Me
Número CAU: PJ37313-3
CNPJ: 20.993.404/0001-30
Data de registro: 25/10/2017

Fls. 188
Modalidade DIS
Visto

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10119990R01CT002
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Cadastro: 28/10/2020
Tipologia: Hospitalar
Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 28/10/2020

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3.DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 085/2020

Nº do RRT	CPF/CNPJ	Nº Contrato	Data de Início
SI10119990R01CT002	03.507.522/0001-72	085/2020	23/10/2020
Contratante	**Valor de Contrato**	**Data de Celebração**	**Previsão de Término**
MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT	R$ 756.652,90	19/10/2020	18/12/2020

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78390000
Nº: 861
Logradouro: VOLUNTÁRIOS DA PATRIA
Complemento:
Bairro: MARACANÃ
Cidade: BARRA DO BUGRES
UF: MT
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE, LOCALIZADO NA RUA VOLUNRÁRIOS DA PATRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES

Verificar Autenticidade

Fls. 189

Modalidade DIS

Visto

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 2.1.1 - Execução de obra
Quantidade: 1
Unidade: un

3.2 Contrato

Nº do RRT: SI10119990R01CT002 CPF/CNPJ:
Nº Contrato:
Data de Início: 28/10/2020
Contratante:
Valor de Contrato: R$ 0,00
Data de Celebração: 28/10/2020
Previsão de Término: 28/10/2020

3.2.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78390000
Logradouro: VOLUNTÁRIOS DA PATRIA
Bairro: MARACANÃ
UF: MT
Nº: 861
Complemento:
Cidade: BARRA DO BUGRES
Longitude:
Latitude:

3.2.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE, LOCALIZADO NA RUA VOLUNRÁRIOS DA PATRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ

3.2.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.2.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 2.1.1 - Execução de obra
Quantidade: 1
Unidade: un

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10119990R01CT002	INICIAL	Múltiplos Contratantes	28/10/2020	23/10/2020
Nº do RRT: SI10119990R01CT002	RETIFICADOR	Múltiplos Contratantes	28/10/2020	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista RENNAN ARRUDA SANTOS, registro CAU nº 00A1607170, na data e hora: 28/10/2020 11:07:43, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES

Verificar Autenticidade

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 1
Unidade: un

Fls. 190

Modalidade DIS

3.2 Contrato

Nº do RRT: SI10119990R01CT002 CPF/CNPJ: Nº Contrato: Data de Início: 28/10/2020
Contratante: Valor de Contrato: R$ 0,00 Data de Celebração: 28/10/2020 Previsão de Término: 28/10/2020

.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78390000
Logradouro: VOLUNTÁRIOS DA PATRIA
Bairro: MARACANÃ
UF: MT

Nº: 861
Complemento:
Cidade: BARRA DO BUGRES
Longitude: Latitude:

3.2.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE, LOCALIZADO NA RUA VOLUNRÁRIOS DA PATRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ

3.2.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.2.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO
Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 2.1.1 - Execução de obra

Quantidade: 1
Unidade: un

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10119990R01CT002	INICIAL	Múltiplos Contratantes	28/10/2020	23/10/2020
Nº do RRT: SI10119990R01CT002	RETIFICADOR	Múltiplos Contratantes	28/10/2020	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista RENNAN ARRUDA SANTOS, registro CAU nº 00A1607170, na data e hora: 28/10/2020 11:07:43, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: RENNAN ARRUDA SANTOS
CPF: 029.944.631-05 Tel:
Data de Registro: 10/08/2016
Registro Nacional: 00A1607170 E-mail: ARQ.RENNAN@GMAIL.COM

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: Cleber Santana de Moraes Eireli - Me
Número CAU: PJ37313-3
CNPJ: 20.993.404/0001-30
Data de registro: 25/10/2017

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10119990R01CT002
Forma de Registro: RETIFICADOR
Data de Cadastro: 28/10/2020
Tipologia:
Hospitalar
Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 28/10/2020

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3.DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 085/2020

Nº do RRT: SI10119990R01CT002
CPF/CNPJ: 03.507.522/0001-72
Nº Contrato: 085/2020
Data de Início: 23/10/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
Valor de Contrato: R$ 756.652,90
Data de Celebração: 19/10/2020
Previsão de Término: 18/12/2020

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78390000
Nº: 861
Logradouro: VOLUNTÁRIOS DA PATRIA
Complemento:
Bairro: MARACANÃ
Cidade: BARRA DO BUGRES
UF: MT
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE, LOCALIZADO NA RUA VOLUNRÁRIOS DA PATRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

Fls. 192
Modalidade DIS
Visto

ORDEM DE SERVIÇO Nº.:023/2020

O Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, autoriza à empresa **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº.: 20.993.404/0001-30, com sede à Rua H, nº 157, Cohab São Raimundo, no municipio de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000, neste ato representada pela Sr. **CLEBER SANTANA DE MORAES**, portador da Cédula de Identidade RG nº: 0975233-1 SSP/MT e CPF nº: 621.098.121-68, a efetuar o seguinte serviço:

OBJETO: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT, conforme edital do processo licitatório modalidade **DISPENSA Nº 18/2020,** em consonância com o **Contrato nº 085/2020.**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, podendo ser prorrogado caso necessário.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 756.652,90** (Setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

Barra do Bugres – MT, 19 de Outubro de 2020.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício.

19/10/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 1137/2020/SMS/GG Barra do Bugres-MT, 09 de Outubro de 2020.

193
Modalidade
DIS
Visto

Ao Ilustríssimo Senhor
Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar dotação orçamentária para instauração de processo licitatório **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, *EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA*, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.**

Segue anexo:

1) Justificativa;
2) Dotação orçamentária;
3) Termo de Referência;
4) Orçamento;
5) Solicitação ComprasNet.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 312/2019

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
de Barra do Bugres
Portaria nº 312

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE SAÚDE

194
Modalidade
DIS
Visto

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde-SUS e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a atenção básica até os procedimentos de maior complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida.

Considerando que o Município de Barra do Bugres é habilitado em Gestão Plena do SUS devendo garantir o acesso universal, igualitário e integral ao SUS a população própria.

A presente contratação visa garantir o acesso na prestação dos serviços de saúde à população do município de Barra do Bugres-MT, uma vez que, o HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO BUGRES ROOSEVELTH FIGUEIREDO LIRA, qual desempenhava papel predominante na prestação de serviços (ambulatoriais e hospitalares) para o âmbito regional, encontra-se desativado e atualmente os pacientes são encaminhados a outra unidade hospitalar, fora do município, pois não temos a disposição uma unidade adequada para a realização de procedimentos de parto.

888

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MATO GROSSO

Data: 28/09/2020
Hora: 11:45:08
Página: 1

Recibo de Licitação

195
Modalidade
DIS
Visto

Este documento comprova que foi gerada uma solicitação pela internet com os seguintes dados:

Nº da Solicitação: 1942 **Data:** 28/09/2020 10:45:43

Solicitação SAD:
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 09002001030260301139449051000001020000000 - Obras e Instalações
Valor Estimado: R$ 732.834,17
Complemento: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO E RFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO E RFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Condição de Pagamento:
Prazo Entrega/Execução:
Número do Convênio:
Número da Obra:
Credor: -
CNPJ/CPF:
Usuário Certificador:
Local de Entrega:

Item	Qtd.	Un	Material	Cod. TCE	Complemento	Desc. %	Valor Un.	Valor Total	Desconto	Vlr Total c/ Desc.
1	1,000	UN	285032	380565-4	SERVICO DE REFORMA - RECUPERACAO E REFORMA COM AMPLIACAO DE IMOVEL	0,00	732.834,1700	R$ 732.834,17	R$ 0,0000	R$ 732.834,17
										R$ 732.834,17

Assinatura do Secretário(a)

Carlene de Souza Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 312/2019

Usuário da Secretaria: 00087 - WILLYAN ALVES DA SILVA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Controle

Memorando 247/2020/SEPLAN

Barra do Bugres – MT, 22 de Setembro de 2020.

196
Mod.
DJS
Visto

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OF.1100/2020/SMS/GG

CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Dotação Orçamentária

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Conforme segue abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	09.002.0.0.10.302.6030.1.139-4.4.90.51.00.00 – 010200000000

Atenciosamente

Maria Madalena da Silva
Agente de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE SAÚDE

197
Mucelia
DIS
Visto

JUSTIFICATIVA

Excelentissimo Senhor Prefeito

A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde-SUS e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a atenção básica até os procedimentos de maior complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida.

Considerando que o Município de Barra do Bugres é habilitado em Gestão Plena do SUS devendo garantir o acesso universal, igualitário e integral ao SUS a população própria.

A presente contratação visa garantir o acesso na prestação dos serviços de saúde à população do município de Barra do Bugres-MT, uma vez que, o HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO BUGRES ROOSEVELTH FIGUEIREDO LIRA, qual desempenhava papel predominante na prestação de serviços (ambulatoriais e hospitalares) para o âmbito regional, encontra-se desativado e atualmente os pacientes são encaminhados a outra unidade hospitalar, fora do municipio, pois não temos a disposição uma unidade adequada para a realização de procedimentos de parto.

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 312/2019

198
Modalidade
DIS
Visto

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este procedimento tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRONTO ANTENDIMENTO", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.**

2. JUSTIFICATIVA

A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde-SUS e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a atenção básica até os procedimentos de maior complexidade, de forma organizada e hierarquizada, com foco na qualidade dos serviços prestados, segundo o grau de complexidade de assistência requerida.

Considerando que o Município de Barra do Bugres é habilitado em Gestão Plena do SUS devendo garantir o acesso universal, igualitário e integral ao SUS a população própria.

Justifica-se a construção/reforma de imóvel, que funcionará anexo ao novo Pronto Atendimento, sendo necessário a adequação visando garantir o acesso a prestação dos serviços de saúde pelos munícipes de Barra do Bugres-MT, uma vez que, o HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO BUGRES ROOSEVELTH FIGUEIREDO LIRA, qual desempenhava papel predominante na prestação de serviços (ambulatoriais e hospitalares) para o âmbito regional, encontra-se desativado e atualmente os pacientes são encaminhados a outra unidade hospitalar, fora do município, pois não temos a disposição uma unidade adequada para a realização de procedimentos de parto.

199
Protocolo de
DIS
Visto

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Código TCE	Serviço	Qtd M² (Área Total)	Val. Total R$
1.	380565-4	SERVICO DE REFORMA - RECUPERACAO E REFORMA COM AMPLIACAO DE IMOVEL	547,27	R$ 732.834,17

Valor total R$ 732.834,17 (setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para contratação dos serviços constantes no objeto serão vinculados a seguinte dotação orçamentária:

- **11394490510000010200000O** - Obras e Instalações - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A entrega do veículo será acompanhada e fiscalizada pela Coordenadoria de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo elencado o servidor Erivaldo de Souza Bezerra, inscrito no CPF 832.115.351-87.

6. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da prestação do serviço (medição), mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada por Comissão e/ou servidor designado pelo município.

7. VIGÊNCIA

O prazo de vigência é de 06 meses, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei.

Fls. 200
DIS
Visto

8. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram. O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).

O não cumprimento das exigências estipuladas neste Edital e seus anexos será motivo justo de rescisão do Empenho e acarretará as consequências previstas no Edital com seus subitens.

A Contratada fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto desta licitação, salvo se houver prévia autorização escrita da Administração deste Município de Barra do Bugres-MT.

Barra Do Bugres - MT, 28 de Setembro de 2020.

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 312/2019

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
do Barra do Bugres/MT
Portaria nº 312/2019

894

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO 1220200132267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Fls. 201 Mod. 035 Visto

1. Responsável Técnico

VORLEI ANGELO FERRAREZE — RNP: 1702297098

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL — Registro: 172297

Empresa Contratada: CONSTRIJA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES — Registro: 32504

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES — CPF/CNPJ: 03.507.522/0001-72

Rua: PRAÇA ANGELO MASSON — Bairro: CENTRO — Número: 1000

Cidade: BARRA DO BUGRES — UF: MT — País: Brasil

Contrato: — Celebrado em: 04/09/2020 — CEP: 78.390-000

Valor: R$ 28.990,00 — Tipo do Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO — Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
R. VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA	MARACANÃ	355		BARRA DO BUGRES	MT	BRA	78.390-000	015°04'00.00" S 057°11'00.00" O

Data de Início: 04/09/2020 — Previsão Término: 05/11/2020 — Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO — Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES — CPF/CNPJ: 03.507.522/0001-72

Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Elaboração de orçamento	de edificação	de alvenaria	1,0000	unidade
	Projeto Arquitetônico	de edificação	de alvenaria	697,6400	metro quadrado
Construção Civil - Instalações Hidrossanitárias					
	Projeto	de ligação individual de rede de água		697,6400	metro quadrado
	Projeto	de ligação individual de rede de esgoto		697,6400	metro quadrado
Eletrotécnica - Sistemas de Energia Elétrica					
	Projeto	de instalações elétricas	em estabelecimentos de saúde	697,6400	metro quadrado
Estruturas - Estruturas de Concreto e Argamassa Armada					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		697,6400	metro quadrado
Estruturas - Fundações					
	Projeto	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	697,6400	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

...ssibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

local — data

434.250.306-20 - VORLEI ANGELO FERRAREZE

03.507.522/0001-72 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br crea@crea-mt.org.br tel: (65)3315-3000

CREA-MT

Valor ART:R$ 233,94 — Registrada em 07/10/2020 — Valor Pago: R$ 233,94 — Nosso Número: 14000000000197325

Digitalizada com CamScanner

968

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200132267

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

projeto de reforma com área de 547,27 m2, ampliação com área de 139,37 m2. área total= 687,64 m2

202
Mod
DES
Visto

6. Declarações

Acessibilidade. Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

/ / data

434.250.300-30 - VORLEI ANGELO FERRAREZE

03.507.522/0001-72 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT

Valor ART: R$ 233,94 Registrada em: 07/10/2020 Valor Pago: R$ 233,94 Nosso Número: 14000000000973725

Digitalizada com CamScanner

968

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES
Secretaria de Municipal de Saúde

203
Matrícula nº
015
Visto

OFÍCIO 1140/2020 SMS/GG

Barra do Bugres – MT 29 de setembro de 2020.

A Srª Eleozina
Departamento de Engenharia

Protocolo nº 4720.2020
Data 29/09/2020
Hora 10:37
Leidiane dos Santos

Assunto: Análise de Projeto

Ao cumprimenta-la, sirvo-me do presente para encaminhar (vide anexo), para análise, o Memorial Descritivo e Projeto Estrutural referente a reforma e ampliação da Pronto Atendimento para instalação do Hospital e Maternidade do Município de Barra do Bugres, conforme listado abaixo.

Projeto Estrutural de Ampliação (07 pranchas)
Memorial Descritivo (15 Páginas)
Planilha Orçamentária
Cronograma Físico-Financeiro
Projeto Arquitetônico (02 pranchas)
Projeto Complementar (04 pranchas)

Na oportunidade solicito, conforme possibilidade, celeridade na apreciação. Sem mais, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 312/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTROLE
DEPTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

ALVARÁ

204
DIS
Visto

DE LICENÇA PARA ALVARÁ Nº 120/2020

Atividade: CONSTRUÇÃO DE OBRA INSTITUCIONAL.

Proprietário (s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES.

Endereço: AV. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, Nº 355, BAIRRO MARACANÃ.

Área a ampliar: 150,37M²
Área a reformar: 396,90M²
Área total de intervenção: 547,27M²
Restrições: PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE OBRA INSTITUCIONAL EM ALVENARIA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT.

DATA: 08/10/2020
VALIDADE: 08/10/2021

ART N °1220200132267
Responsável Técnico: Vorlei Angelo Ferrareze
Registro Profissional: PR/28058-D.

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 1100/2020/SMS/GG Barra do Bugres-MT, 22 de Setembro de 2020.

Ao Senhor
Sidnei Felizardo Nogueira
Secretário de Planejamento e Orçamento
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT

Protocolo nº 4556 /2020
Data 22/09/20
Hora 11:32
Daniela Pereira
Daniela de Souza Pereira da Silva
Portaria de Gestão Administrativa

205
Mat.
DIS
Visto

Prezado Senhor,

Venho mui respeitosamente a vossa presença, solicitar abertura de processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO PRONTO ANTENDIMENTO", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, *EM REGIME DE URGÊNCIA*, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.**

Dotação Orçamentária

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.0.0.10.302.6030.1.139-4.4.90.51.00.00.0102000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 312/2019

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

206
Modelo nº
DIS

Município: BARRA DO BUGRES/ MT
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Estabelecimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Local: **Avenida Voluntários da Pátria, 355, Bairro Maracanã, Barra do Bugres – MT**

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de uma obra de reforma e ampliação numa edificação em alvenaria existente, com área total de intervenção de 547,27m² sendo 396,9m² de área a ser reformada e 150,37m² de área a ser ampliada.

O presente memorial descritivo busca descrever as atividades técnicas que serão desenvolvidas, as quais devem atender as normas vigentes, e também os materiais que serão utilizados para recuperação e ampliação da edificação.
Este documento complementa o projeto arquitetônico em anexo.

2. DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES A SEREM REFORMADOS:

A) Sala de Cirurgia Geral;

Serão criadas duas salas de cirurgia geral.
Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Haverá demolição de parede;
- Será removido o piso existente e feito um novo piso de Granitina;
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.
- A porta será substituída por uma porta de 1,60m por 2,10m.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte nº 350

B) Sala de R.P.A.;

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Haverá demolição de parede;
- Será removido o piso existente e feito um novo piso de Granitina;
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.
- A porta será substituída por uma porta de 1,60m por 2,10m.

207
Mod.
DIS
Visto

C) Banheiros de Passagem (Masculino e Feminino);

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Haverá demolição de parede;
- Será removido o piso existente e feito um novo piso de Granitina;
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas revestimento de azulejo.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.
- Serão instaladas divisórias em granito com portas de aluminio.

D) Quarto PPP

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Será removido o piso existente e feito um piso novo de granitina.
- Será instalado um lavatório de cerâmica com coluna, e uma pia de granito.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- Será instalada uma porta por de 1,6m por 2,1m;
- Será construído um banheiro novo, com paredes em alvenaria e as paredes internas todas com azulejo.

E) Enfermaria Obstétrica.

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Haverá demolição de parede;
- Será removido o piso existente e feito um piso novo de granitina.
- Será instalado um lavatório de cerâmica com coluna.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro

- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- Será construído um banheiro novo, com paredes em alvenaria e as paredes internas todas com azulejo.

208
Mod.
DLS
Visto

F) Enfermaria Pediátrica.

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Haverá demolição de parede;
- Será removido o piso existente e feito um piso novo de granitina.
- Será instalado um lavatório de cerâmica com coluna.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- Será construído um banheiro novo, com paredes em alvenaria e as paredes internas todas com azulejo.

H) Enfermaria Feminina

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Haverá demolição de parede;
- Será ampliada a sala para os fundos. Essa ampliação será feita em alvenaria, estrutura de concreto, telha metálica e forro em gesso.
- Será removido o piso existente e feito um piso novo de granitina.
- Será instalado um lavatório de cerâmica com coluna.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- Será construído um banheiro novo, com paredes em alvenaria e as paredes internas todas com azulejo.

I) Enfermaria Masculina

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Haverá demolição de parede;
- Será ampliada a sala para os fundos. Essa ampliação será feita em alvenaria, estrutura de concreto, telha metálica e forro em gesso.
- Será removido o piso existente e feito um piso novo de granitina.
- Será instalado um lavatório de cerâmica com coluna.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro

209
DIS
Visto

- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- Será construído um banheiro novo, com paredes em alvenaria e as paredes internas todas com azulejo.

J) Posto de Enfermagem

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Haverá demolição de parede;
- Será removido o piso existente e feito um novo piso de Granitina;
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.
- Será feito uma bancada em granito na altura de 1,10m.

L) Circulação:

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Será removido o piso existente e feito um novo piso de Granitina;
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.

3. PROJETOS

Esta obra de reforma e ampliação é contemplada com o projeto arquitetônico e memorial descritivo. É licito salientar que é obrigatória a vistoria in loco da edificação a fim de verificar a situação existente para posterior execução da obra.

Os documentos elaborados e acima citados são de autoria da empresa CONSTRUA ENGENHARIA LTDA - ME inscrito no CNPJ sob nº 21.139.349/0001-89 localizada na Rua Belo Horizonte, número 250, centro na cidade de Campo Verde - MT.

Deverá ser levado em conta que todos os serviços executados na obra deverão obedecer às normas da ABNT aplicáveis aos casos visando garantir a qualidade e perfeita execução dos serviços, a segurança dos profissionais e do público, caso a unidade não seja fechada completamente durante o período das obras.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos. Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela Fiscalização da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro

Fls. 210
Matrícula
DIS
Visto

4. GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas da Empreiteira e demais Responsáveis Técnicos pela execução, bem como a placa padrão da Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com os documentos fornecidos a empresa, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto ou Responsável Técnico pela fiscalização da obra.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refaze-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Caberá à empreiteira contratada proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de deposito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade da empresa contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvara, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos. Esta responsabilidade é da empresa contratada, não cabendo a prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT ser responsabilizada por eventuais acidentes ou não cumprimento de leis e normas do trabalho.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser de boa qualidade. Poderá a fiscalização exigir amostras de materiais para serem analisados obtendo a comprovação ou não de sua qualidade.

No caso de a empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentaria completa, que permita comparação, pelo responsável pela fiscalização da obra, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA A EXECUTAR

6.1 No Geral

- Massa corrida nas paredes novas e aonde houver modificações e intervenções em alvenaria.
- Pintura Acrilica Premium semi brilho nos ambientes internos e pintura acrilica premium fosca nas paredes externos. Devem ser dadas, no minimo, duas demãos.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro

Fls. 211
Mudalimente
DTS
Visto

- Pintura esmalte acetinado para madeira, no mínimo duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.

6. SERVIÇOES PRELIMINARES

7.1. Documentação

Antes do início dos serviços a empreiteira devera providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

a) ART de execução;
b) Alvara de construção/reforma;
c) CEI (Cadastro Especifico do INSS);
d) Livro de registro dos funcionários;
e) Programas de Segurança do Trabalho;

Deverá também ser fornecido e mantido na obra, a cargo da construtora, Diário De Obra contendo todas as informações referentes a obra com atualização diária.

7.2. Alvará de Construção/Reforma

A emissão do alvará será efetuada pela prefeitura, sem ônus para a empresa contratada, porem o pedido deverá ser feito pela própria empresa.

7.3. Matrícula no INSS

A empresa contratada deverá efetuar em seu nome e CNPJ, a matricula da obra junto ao INSS.

7.4. Taxas e Placa da Obra

A empresa deverá recolher as suas custas a ART ou RRT de execução da obra.

A empresa devera providenciar placa indicativa da empresa executora e do responsável técnico pela execução (placa da empresa). Também devera providenciar placa informativa da obra conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal.

Na placa padrão do município e demais placas deverão constar informações da referida obra, responsáveis técnicos e demais informações exigidas pelo CREA-MT ou CAU.

7.5. Limpeza e conformação do terreno

Será executada a limpeza mecânica do terreno para retirada das gramíneas, galhos, entulhos e demais objetos.

O terreno deverá ser limpo e as áreas externas serão regularizadas de forma a permitir fácil acesso e escoamento das águas superficiais, por conta do contratado.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro

Fls. 212
Visto DIS

Havendo necessidade de efetuar serviços de terraplanagem (aterros) no terreno, estes deverão ser efetuados pela prefeitura, sendo que o material utilizado para o aterro deverá ser de boa qualidade, aprovado pela fiscalização e fortemente apiloado.

7.6. Locação de Obra

Após o terreno devidamente limpo, deverá ser executado gabarito para locação da obra. Este gabarito deverá ser executado ao redor de toda a futura edificação, perfeitamente nivelada e fixada.

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos de implantação e arquitetura utilizando-se de equipamentos adequados que proporcionem precisão. A cota do piso acabado deverá ficar conforme apresentado em Projeto Arquitetônico, sendo os serviços de escavação inerentes de responsabilidade da executora.

7.7. Galpão de Obra

A empreiteira deverá implantar um galpão de obra com área mínima de 9,0 m² de modo a armazenar com segurança os materiais e equipamentos, protegendo-os das intempéries e da ação de vândalos. É aconselhável, também, uma área coberta para dobragem de ferros, armaduras e execução das formas.

Deverá ser construído sanitário com lavatório para higienização e asseio dos trabalhadores. Caso a empresa, abrigue os funcionários, suas instalações deverão obedecer aos requisitos mínimos de segurança e higiene, dentro das normas e leis vigentes. A empreiteira deverá seguir, dentre outras recomendações, a NR18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO.

7.8. Instalações Provisórias

Para execução das instalações provisórias de água e energia elétrica, a empresa deverá solicitar por sua conta, às concessionárias locais, à instalação das mesmas.

A empreiteira será responsável pelas instalações de forma a garantir o fornecimento de água e energia elétrica, e, portanto, deverão seguir as orientações que constam nos itens específicos deste memorial.

7. FUNDAÇÕES

As fundações deveram atender fielmente o projeto estrutural.

8.1. Escavação Manual ou Mecânica

Todas as escavações necessárias para a execução rigorosa do projeto arquitetônico e estrutural, obtendo-se os níveis e dimensões exigidas, serão de responsabilidade da empresa executora.

As escavações para execução das fundações, deverão ser realizadas até se encontrar resistência mínima de 1,50 Kg/cm² no caso de execução de sapatas.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro

213
DIS

8.2. Sapatas em Concreto Armado

Serão executadas conforme projeto estrutural.

No fundo de cada sapata, deverá ser executado lastro de concreto magro com espessura de 3 cm.

Antes do lançamento do concreto, a empresa deverá comunicar o responsável pela fiscalização para realizar vistoria nas dimensões e armadura das sapatas, conforme apresentado no projeto estrutural.

8.3. Vigas de Baldrame em Concreto Armado

Serão executados conforme projeto estrutural.

8.4. Aterros e Reaterros

Após a execução das fundações a empresa deverá providenciar o reaterro das sapatas com material de primeira categoria, podendo ser o escavado no local. O material deverá ser isento de detritos vegetais e disposto em camadas, não superiores a 20cm que deverão ser compactadas mecanicamente.

8. IMPERMEABILIZAÇÃO

Não será admitido o assentamento da alvenaria sem a prévia impermeabilização das vigas de baldrame. Toda estrutura que será submetida a algum contato com a água ou umidade deve ser submetida a um tratamento adequado para impedir que, essa umidade caminhe pelo alicerce e cause avarias, como a corrosão de armaduras ou deterioração do concreto e do acabamento.

Essa impermeabilização deverá ser com a aplicação de impermeabilizante betuminoso (à base de hidroasfalto) na face superior e em cada face lateral das vigas.

Aplica-se com trincha ou brocha, em demãos cruzadas, a fim de preencher eventuais espaços vazios, com intervalo de 2 a 6 horas entre as camadas. Ao final da última demão, em áreas abertas ou sob a incidência solar, promover a cura úmida por 72 horas depois de aplicada a primeira demão de penetração, aguardar 24 horas. Após esse período, aplicar mais duas demãos, com intervalo de 24 h entre uma e outra, para garantir a proteção do alicerce o prosseguimento da obra (no caso, elevação das paredes) pode ser realizado apenas após a secagem completa do produto.

9. PAREDES

Os tijolos deverão estar bem queimados e uniformes e deverão ser de primeira qualidade. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas por dentro. As juntas terão espessura máxima de 1,50 cm. É vedada a colocação de tijolos com furos no sentido da espessura das paredes.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro

214
DIS

A espessura das paredes externas deverá ser executada observando-se os prumos perfeitos. E as aberturas a serem deixadas deverão ser de acordo com o projeto arquitetônico.

10.1. Vergas e contra-vergas em Concreto Armado

Em todos os vãos de portas e janelas, serão executadas vergas e contra-vergas de concreto armado, com comprimento mínimo de 30cm para cada lado do vão sobre o qual está sendo executada. As vergas terão a largura de 10cm e altura de 10cm e levarão três barras de aço de 6,3mm e estribos a cada 20cm. O concreto terá o traço 1:2:3 (cimento, areia grossa e brita 2) e deverá ser perfeitamente vibrado.

10. ESQUADRIAS

Serão executadas de acordo com o projeto arquitetônico. Deverão estar perfeitamente prumadas e niveladas.

11.1 Esquadrias De Vidro

Serão executadas de acordo com o projeto arquitetônico. Deverão estar perfeitamente prumadas e niveladas. As janelas serão todas em vidro temperado e terão suas dimensões e informações no projeto arquitetônico.

11.2 Esquadrias De Madeira

As portas internas serão de madeira semi-oca de primeira qualidade nas dimensões do projeto, com tratamento anti-cupim. As vistas deverão ser da mesma madeira utilizada para as portas, e serão lisas.

A madeira utilizada será de primeira qualidade e deverá ser rejeitada pela fiscalização, qualquer peça que não atenda a esta especificação.

As peças e elementos que constituem as esquadrias de madeira deverão ter fabricação esmerada e assentes na obra com grande cuidado. Serão rejeitadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeiras ou outros defeitos. O assentamento deverá ser feito com toda perfeição, só sendo permitido o uso de parafusos ou pregos de cabeça pequena, que fiquem completamente embutidos na madeira.

11.3 Ferragens

As ferragens para as esquadrias serão de primeira qualidade, inteiramente novas, de fácil manejo e em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As maçanetas das portas, salvo condições especificas, serão localizadas a 1,10 m do piso acabado e serão do tipo alavanca.

Cada porta interna recebera 3 (três) dobradiças.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro

Fls. 215
Proc. DIS
Visto

11. LASTRO, PISO E CONTRAPISO

Será necessário a remoção total do piso existente para que possa ser executado novo piso.

Os pisos novos a serem executados deverão ser em ganitina, seguindo o mesmo padrão do piso existente.

Antes do Piso deverá ser feito o contra piso de concreto desempenado com espessura mínima de 5,0 cm e traço de 1:3:3 (cimento, areia e brita). No preparo do concreto será utilizado impermeabilizante.

12. REVESTIMENTOS

Os revestimentos apresentar-se-ão perfeitamente desempenados e aprumados.

12.1. Chapisco

O chapisco será constituído no traço 1:3 (cimento e areia grossa) possuindo 5mm com preparo e aplicação. Antes de ser chapiscada, a parede devera ser bem molhada e a areia aplicada devera ser lavada e de primeira qualidade.

13.2. Reboco (Emboço Paulista)

Será executado reboco nas paredes internas. As paredes devem estar bem molhadas. O reboco somente deverá ser iniciado após a completa pega entres as alvenarias e o chapisco e depois de embutidas todas as canalizações hidráulicas e elétricas projetadas. O reboco será executado perfeitamente no prumo e no esquadro, nivelando-se rigorosamente também o acabamento das arestas superiores. Os rebocos serão regularizados, desempenados e feltrados até apresentarem um aspecto uniforme, sem sinais de grão de areia, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação do alinhamento da superfície, exceto nos locais onde o revestimento final será cerâmica de parede, onde o emboço deverá ter parâmetro áspero e entrecortado de sulcos com desempenadeira dentada para melhor aderência das cerâmicas.

Todo o reboco deverá ter espessura de 20mm.

13.3. Emboço Para Cerâmica De Parede

Para as paredes internas que receberão cerâmicas, após chapiscadas, serão emboçadas com argamassa. A argamassa deverá ser aplicada com camada de espessura uniforme, com no máximo 20 mm, fortemente comprimida, sarrafeada e desempenada.

13.4. Cerâmica De Parede

Deverão receber cerâmica nas paredes até a altura do forro todos os cômodos indicados em projeto básico de arquitetura, cerâmica branca de primeira qualidade, arestas bem definidas, esmalte resistência à ponta de aço. Índice de absorção de água inferior a 4%. O rejunte também deve der índice de absorção de água inferior a 4%. As cerâmicas não deverão

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro

apresentar empenamentos, escamas, fendas, trincas, bolhas, lascas ou qualquer outra deformação.

Serão assentados com cimento-cola, juntas a prumo e perfeitamente rejuntados com massa para rejunte flexível, antimofo na cor branca (espessura do rejunte 5 mm).

Nos requadros e cantos "vivos" das paredes a cerâmica deverá ser assentada do tipo "meio esquadro". O acabamento do revestimento cerâmico com as guarnições das portas deverá ser perfeito, não sendo admitidos espaços vazios entre as guarnições e as paredes.

Antes do assentamento das cerâmicas, as paredes deverão ser previamente preparadas e regularizadas, de modo a garantir a perfeita fixação das peças.

É proibido o uso de cimento sem qualquer aditivo antiabsorvente para rejunte de peças cerâmicas ou similares tanto nas paredes, quanto nos pisos.

Fls. 216
Visto DIS

13. TELHADO

O telhado será mantido o mesmo, sem intervenção.

14. PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão estar rigorosamente limpas, isentas de pó, óleo ou graxa, e deverão estar completamente secas. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Tanto para as paredes internas quanto para as externas deverá ser aplicada duas demãos de selador fosco, para posterior aplicação da tinta.

Todas as tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas, a fim de evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. A diluição será somente com solvente apropriado ou de acordo com as instruções do fabricante.

As tintas serão de primeira linha, em esmalte sintético para as portas e acrílica fosca para as paredes externas e acrílica semi brilho para paredes internas conforme especificações constantes no projeto arquitetônico. As superfícies deverão ser corrigidas de todo e qualquer defeito de revestimento, limpas e lixadas. Deverão ser dadas tantas demãos quantas necessárias, com o mínimo de duas demãos até o perfeito recobrimento das superfícies. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente curada, como determina o fabricante do produto.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tintas em superfícies não destinadas à pintura (vidros, ferragens de esquadrias, cerâmicas, etc.).

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte nº 250 - Centro

217
015
Visto

15. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

16.1. Instalações Hidráulicas

A rede hidráulica da edificação que sofrerá intervenção será ligada na rede já existente que abastece o restante do prédio.

As tubulações serão executadas em PVC de primeira qualidade, correrão embutidos nas paredes os rasgos na estrutura, que se fizerem necessários, deverão ser atentamente observados pela fiscalização.

As ligações dos aparelhos serão sempre executadas com engates plásticos. Nas juntas em que a rosca é necessária, para veda-las será colocado o cordão e tintas nas suas ranhuras. As canalizações nunca poderão ser totalmente horizontais, devendo apresentar uma declividade mínima de 2%.

Todos os metais, registros, torneiras para lavatórios, deverão ser de primeira linha.

16.2. Instalações Sanitárias

A canalização de esgoto sanitário será em tubos e conexões de PVC rígido, salvo condições especiais que serão indicadas em projeto ou pela fiscalização e sua execução deverá seguir a NBR8160/99 e obedecer rigorosamente ao projeto.

Todos os ramais da rede de esgoto sanitário deverão possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, apresentando uma declividade constante, com declividade mínima de 2% (dois por cento) para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm e declividade mínima de 1% (um por cento) para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Em cada banheiro deverá haver caixa plástica sifonada para escoamento das águas de lavação. Para ramais cujo efluente possua substâncias gordurosas, o mesmo deverá ser primeiramente encaminhado para a caixa de gordura.

A instalação será dotada de todos os elementos de inspeção necessários. As extremidades das tubulações serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões ou plugs, sendo proibido o emprego de buchas de papel ou madeira. As juntas serão cuidadosamente executadas, de modo a evitar a penetração de detritos no interior da tubulação.

Os efluentes serão levados até uma caixa de inspeção, como indicado no projeto, e após serão encaminhados para a rede de esgoto existente.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410 Tensão – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e em conformidade com o Projeto Executivo. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro

218
DIS

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente amarrados em posição e firmemente ligados a estrutura de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa aparência. Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Os eletros dutos deverão ser embutidos nas paredes, obedecendo os traçados do projeto.

Os eletros dutos serão de PVC do tipo anti-chama, ou PEAD corrugado flexível, embutidos nas paredes de alvenaria, com bitola não inferior a "3/4".

Todos os materiais elétricos deverão ser de primeira qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia devera ser entregue a Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

17.1. Tomadas E Interruptores

As tomadas e interruptores serão do tipo embutir de primeira qualidade, em caixas de PVC, de primeira qualidade, chumbadas na alvenaria.

Deverão ser instaladas tomadas a 30 cm (saída baixa), 1,10m (saída media) do piso. Devem ser tomados cuidados para prevenir conexões indevidas entre plugues e tomadas que não sejam compatíveis. A distribuição das tomadas e interruptores será de acordo com a necessidade solicitada pela coordenação da unidade.

17.2. Inspeção Visual

A inspeção visual deve preceder os ensaios e ser efetuada normalmente com a instalação totalmente sem energia. A inspeção visual é destinada a verificar se os componentes que constituem a instalação fixa permanente são conforme as normas aplicáveis (isto pode ser verificado por marca de conformidade, certificado ou informação declarada pelo fornecedor), foram corretamente selecionados e instalados de acordo com a NBR 5410 e não apresentam danos aparentes que possam comprometer seu funcionamento adequado e a segurança.

17.3. Iluminação Interna

A iluminação interna será provida por luminárias quadradas de LED todas embutidas no forro.

17. ANDAIMES E ESCORAS

Deverão ser utilizados andaimes e escoras metálicas ou de madeira quando do trabalho em altura, tais como no forro, alvenaria, revestimentos, pinturas e em toda e qualquer atividade elevada do solo visando sempre a segurança dos operários e a qualidade da obra. Deverão ser atendidas as exigências e normas de segurança de trabalho específicas para o caso.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro

18. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos.

Os pisos serão perfeitamente lavados de acordo com as especificações e após abundantemente enxaguados. Serão retirados e limpos todos os excessos de argamassa porventura existentes na alvenaria. Ainda, serão lavados aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

As cerâmicas das paredes serão inicialmente limpas com pano seco; salpicos de argamassa e tinta serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com agua em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e agua.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e agua. Os metais deverão ser limpos com removedor. É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de revestimentos cerâmico, calcadas em concreto e peças de ferro/metálicas. Todos os serviços de limpeza serão executados com o máximo de esmero e sem danificar ou prejudicar outras partes da obra. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas as redes de serviços públicos: agua e luz. Também é obrigatória a verificação da vedação de caixilhos, inexistência de infiltrações, funcionamento de aparelhos sanitários, luminárias, inexistência de vazamento de agua nas tubulações. Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

A CONTRATADA deverá emitir uma carta informando estar concluída a obra, declarando, que ela já executou todas as verificações acima mencionadas. As verificações deverão receber aprovação da fiscalização após rigorosa vistoria.

Finalizada a obra, a contratada deverá solicitar o "Termo de Recebimento Provisório" da mesma. Depois de sanadas todas as irregularidades apontadas no Termo de Recebimento Provisório será emitido o "Termo de Recebimento Definitivo".

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverá ser entregue a fiscalização, devidamente documentada através de carta, as Notas Fiscais e os respectivos Manuais de Instrução e termos de garantia de todos os equipamentos.

O recebimento da última parcela do cronograma físico financeiro está vinculado a emissão do "Termo de Recebimento definitivo da obra".

A contratada deverá executar após o encerramento dos serviços de construção do prédio, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

Deverão ser entregues 02 jogos completos de chaves de todas as portas instaladas no edifício, chaves estas que já fazem parte da fechadura, mas no caso de perda durante a execução da obra a CONTRATADA devera providenciar cópia das mesmas.

219
Modelo
DIS
Visto

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte nº 250 Centro

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

220
Mat.
DIS
Visto

19. OBSERVAÇÕES

- Todas as tubulações deverão ser embutidas nas paredes, forro ou piso.
- Todas e quaisquer dúvidas nas especificações acima deverão ser verificadas junto a fiscalização da obra.
- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.
- Sugestões de alterações devem ser feitas a fiscalização, obtendo dela a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.
- - Qualquer dúvida com relação aos projetos e/ou memorial descritivo deverá ser esclarecida anteriormente ao início dos serviços, em requerimento por escrito, diretamente a fiscalização da Obra.

Campo Verde – MT, Setembro de 2020

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030 Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030 Dados: 2020.10.14 13:13:46 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil – CREA PR/285058
CONSTRUA ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 21.139.349/0001-89

66 **3419 3192**
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro

MEMORIAL DE CÁLCULO

CÓD.	DESCRIÇÃO	LARG. (M)	COMPRIM. (M)	ALTURA (M)	QUANT. (UND)	PESO (KG/M)	TOTAL
97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						388,25
	EM TODAS OS AMBIENTES ONDE TEVE INTERVENÇÃO						388,25
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						39,68
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	4,50	3,20			2,16
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,29	3,20			2,54
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	2,20	3,20			1,06
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	1,90	3,20			0,91
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	2,15	3,20			1,03
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,45	3,20			2,62
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	4,47	3,20			2,15
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	2,05	3,20			0,98
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	3,15	3,20			1,51
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	4,50	3,20			2,16
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	4,50	3,20			2,16
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	6,00	3,20			2,88
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	1,50	3,20			0,72
							0,00
97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (REBOCO)						1.046,40
	REMOÇÃO DE REBOCO		327,00	3,20			1.046,40
							0,00
345	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.						85,00
	REMOÇÃO DE JANELA (100X100)CM	1,00		1,00	85		85,00
97629	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						23,30
	RETIRADA DO CONTRAPISO ONDE OCORRE A INTERVENÇÃO		388,25	0,06			23,30
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016						14,49
	SAPATAS						5,81
	VIGAS DE FUNDAÇÃO						8,68
101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE 1,5M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018						48,00
			2,00		24		48,00
96546	CONCRETAGEM DE SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 (REF.						15,59
	SAPATAS						5,81

221
Matrícula
DES
Visto

	PILARES DE ARRANQUE						1,10
	VIGAS DE FUNDAÇÃO						8,68
96536	**FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES DE ARRANQUE, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017**						**164,08**
	VIGAS DE FUNDAÇÃO						112,58
	PILARES DE ARRANQUE						51,50
96546	**ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (COM PERDA DE 10%)**						**948,20**
	SAPATAS, VIGA DE FUNDAÇÃO E ARRANQUE						948,20
92775	**ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)**						**293,03**
	VIGA DE FUNDAÇÃO E ARRANQUE						293,03
720	**CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES E CINTAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015**						**16,86**
	VIGA SUPERIOR						10,58
	PILAR						6,28
							0,00
92778	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)**						**757,57**
	VIGA SUPERIOR E PILAR						757,57
							0,00
							0,00
92775	**ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)**						**293,03**
	VIGA SUPERIOR E PILAR						293,03
							0,00
							0,00
92448	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015**						**140,08**
	VIGA SUPERIOR						140,08
92412	**MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.**						**90,50**
	PILAR						90,50
98557	**IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018**						**136,43**
	VIGA DE FUNDAÇÃO		181,90	0,75			136,43
87491	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014**						**488,60**
	ALVENARIA A CONSTRUIR						**512,75**

Fls. 222
Visto
DIS

	PAREDE A AMPLIAR		96,45	2,90			279,71
	PLATIBANDA		49,85	1,50			74,78
	PAREDE REFERENTE A REFORMA		45,45	2,90			131,81
	FECHAMENTO DE VÃO		0,90	2,10	14		26,46
							0,00
	DESCONTAR						0,00
	PORTA						**24,15**
	PORTA		1,70	2,10	2		7,14
			0,90	2,10	9		17,01
							0,00
							0,00
							0,00

93188	**VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016**						**44,70**
	P1		1,40		8		11,20
	P2		1,50		11		16,50
	P3		2,20		5		11,00
	P4		1,50		4		6,00
93186	**VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016**						**73,90**
	J1						
	ÓCULO (GUICHE)		1,40		4		68,30
							5,60

87878	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014**						**2.144,75**
	CHAPISCO DA REFORMA						
	CHAPISCO PAREDE EXTERNA DA REFORMA		327,00	3,20			1.046,40
	CHAPISCO AMPLIAÇÃO INTERNO		82,60	3,20			264,32
	CHAPISCO AMPLIAÇÃO EXTERNO		164,05	3,20			524,96
			49,85	6,20			309,07

87265	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 06/2014**						**246,40**
	BWC ENFERMAGEM MASCULINA		9,00	3,20			28,80
	BWC ENFERMAGEM FEMININA		9,00	3,20			28,80
	ESCOVAÇÃO		5,50	3,20			17,60
	BWC DE PASSAGEM FEMININO		12,60	3,20			40,32
	BWC DE PASSAGEM MASCULINA		12,60	3,20			40,32
	BWC PPP		10,30	3,20			32,96
	BWC ENFERMAGEM OBSTETRA		9,00	3,20			28,80
	BWC ENFERMAGEM PEDIATRIA		9,00	3,20			28,80

84191	**PISO E RODAPÉ DE GRANITINA E= 8MM**						
84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS						538,62
4191	RODAPÉ EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, H= 15 CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS		392,00	0,15			58,80
OMP 13	PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA						538,62

COMP 13	POLIMENTO E PINTURA DE RODAPÉ DE GRANITINA (COMP = 247M, LARG = 0,15M)		392,00	0,15			58,80

88415	**APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA E EXTERNA)**						**1.898,35**
	PAREDES PARA RECEBER FUNDO SELADOR						**2.144,75**
	TODAS AS PAREDES QUE RECEBERAM ALGUM TIPO DE INTERVENÇÃO						2.144,75
	DESCONTAR						**246,40**
	PAREDES QUE RECEBERAM REVESTIMENTO CERÂMICO						246,40
							0,00

Fls. 224
Mod. Liberado
DES
Visto

88497	**APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)**						**1.404,82**
	PAREDES PARA RECEBER FUNDO SELADOR						**1.651,22**
	PAREDES INTERNAS						1.651,22
							0,00
	DESCONTAR						**246,40**
	PAREDES REVESTIDAS COM CERÂMICA						246,40

88489	**APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)**						**1.404,82**
	PAREDES PARA PINTAR						**1.404,82**
	PAREDES INTERNAS						1.404,82

74065/3	**PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO**						**237,72**
	P1	0,80	2,10	2,00	8,00		26,88
	P2	0,90	2,10	2,00	11,00		41,58
	P3	1,60	2,10	2,00	5,00		33,60
	P4	1,00	2,10	2,00	4,00		16,80
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00

8.0	**BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)**						**14,09**
	BWC	0,60	1,00		6,00		3,60
	SALA DE UTILIDADES	0,60	2,00		1,00		1,20
	SALA DE ESTERILIZAÇÃO	0,60	9,70		1,00		5,82
	SALA DO ESPURGO	0,60	3,45		1,00		2,07
	QUARTO PPP	0,50	1,50		1,00		0,75
	POSTO DE ENFERMAGEM	0,30	2,15		1,00		0,65
							0,00

8.0	**SAIAS/ESPELHOS EM GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)**						**4,58**
	SAIAS						**1,49**
	BWC		1,60	0,05	6,00		0,48
	SALA DE UTILIDADES		2,00	0,05	1,00		0,10
	SALA DE ESTERILIZAÇÃO		8,51	0,05	1,00		0,43

	SALA DO EXPURGO		3,45	0,05	1,00		0,17
	QUARTO PPP		2,00	0,05	1,00		0,10
	POSTO DE ENFERMAGEM		4,30	0,05	1,00		0,22
	ESPELHO						
	BWC		1,60	0,10	6,00		3,09
	SALA DE UTILIDADES		3,20	0,10	1,00		0,96
	SALA DE ESTERILIZAÇÃO		11,45	0,10	1,00		0,32
	SALA DO EXPURGO		4,65	0,10	1,00		1,15
	QUARTO PPP		2,00	0,10	1,00		0,47
							0,20
							0,00

225
DIS

9.0	PEITORIL EM GRANITO, POLIDO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE. (REF. 74111/1)						62,20
	J1		1,00		59		59,00
	GUINCHE OU ÓCULO		0,80		4		3,20

10.0	ATERRO ENTRE VIGAS DO BALDRAME (M3)			ALTURA	ÁREA		45,11
	ÁREA DA AMPLIAÇÃO			0,30	150,37		45,11
							0,00

11	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA		COMP.	QUANT.	ÁREA		76,30
			6,00	1,00			6,00
			15,95	1,00			15,95
			2,00	1,00			2,00
			14,20	1,00			14,20
			6,00	1,00			6,00
			15,95	1,00			15,95
			2,00	1,00			2,00
			14,20	1,00			14,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
	1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					
SINAPI 06/2020	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00	557,29	5.015,61	6.482,68
SINAPI 06/2020	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	78,30	32,86	2.507,22	3.240,58
SINAPI 06/2020	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	300,00	750,00	969,38
		SUBTOTAL				**8.272,83**	**10.692,63**
	2	**DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA**					
SINAPI 06/2020	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	388,25	1,05	407,66	526,90
SINAPI 06/2020	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	39,68	37,39	1.483,52	1.917,44
SINAPI 06/2020	97631	REMOÇÃO DE REBOCO NAS PAREDES EXSTENTES ONDE OUVER INTERVENÇÃO	M2	1.046,40	2,17	2.270,69	2.934,86
SINAPI 06/2020	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	37,80	6,04	228,31	295,09
SINAPI 06/2020	97645	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	85,00	20,84	1.771,40	2.288,53
SINAPI 06/2020	97629	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,30	80,12	1.866,40	2.412,32
SINAPI 06/2020	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS(ENTRE VIGAS BALDRAME) COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	45,11	30,80	1.389,42	1.795,62
SINAPI 06/2020	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	14,49	22,96	332,69	430,00
		SUBTOTAL				**9.750,08**	**12.601,96**
	3	**FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)**					
SINAPI 06/2020	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE 1,5M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	48,00	55,44	2.661,12	3.439,50
COMPOSIÇÃO	1.0	CONCRETAGEM DE SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 (REF. 92543)	M3	15,59	483,43	7.536,71	9.741,19
SINAPI 06/2020	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES DE ARRANQUE, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	184,08	41,80	6.855,54	8.864,67
SINAPI 06/2020	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (COM PERDA DE 10%)	KG	946,20	8,38	7.946,92	10.270,10
SINAPI 06/2020	92775	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	293,03	11,71	3.431,38	4.435,06
		SUBTOTAL				**28.433,67**	**36.750,51**
	4	**ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)**					
SINAPI 06/2020	92720	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES E CINTAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	16,86	474,95	8.007,66	10.349,90
SINAPI 06/2020	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	757,57	8,33	6.310,56	8.156,40

226
Mu...
DIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 06/2020	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	293,03	11,71	3.431,38	4.435,08
SINAPI 06/2020	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	140,08	77,36	10.839,39	14.009,81
SINAPI 06/2020	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,50	65,01	5.964,60	7.709,58
		SUBTOTAL				**34.553,84**	**44.660,84**
	5	**IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS**					
SINAPI 06/2020	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	136,43	23,61	3.220,99	4.163,14
		SUBTOTAL				**3.220,99**	**4.163,14**
	6	**ALVENARIA**					
SINAPI 06/2020	87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	488,60	52,81	25.802,70	33.349,99
SINAPI 06/2020	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,70	38,33	1.713,35	2.214,51
SINAPI 06/2020	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	73,90	35,81	2.868,06	3.706,97
SINAPI 06/2020	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,20	36,85	154,77	200,04
		SUBTOTAL				**30.538,88**	**39.471,50**
	7	**COBERTURA**					
SINAPI 06/2020	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E FECHAMENTO LATERAL H= 40CM	M2	150,37	27,92	4.198,33	5.426,34
SINAPI 06/2020	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. FECHAMENTO LATERAL DE H= 40CM	M2	150,37	43,65	6.563,65	8.483,52
SINAPI 06/2020	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,15	59,72	1.800,56	2.327,22
SINAPI 06/2020	94231	RUFO E PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	100,00	35,90	3.590,00	4.640,08
		SUBTOTAL				**16.152,54**	**20.877,16**
	8	**ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO**					
SINAPI 06/2020	91341	P5 -PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (4X(80*190)	M2	6,08	587,25	3.631,28	4.693,43
SINAPI 06/2020	90843	P1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	8,00	735,85	5.886,80	7.608,59

227
DIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 06/2020	90844	P2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	11,00	756,42	8.320,62	10.754,40
COMPOSIÇÃO	10.0	P3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, 2 FOLHAS, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. 90843)	UND	5,00	1.391,17	6.955,85	8.990,44
COMPOSIÇÃO	15	P4 - PORTA DE MADEIRA DE CORRER, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	4,00	695,59	2.782,36	3.596,20
		SUBTOTAL				**27.576,91**	**35.643,16**
	9	**REVESTIMENTO**					
SINAPI 2019/03	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2144,75	3,13	6.713,07	8.676,64
COMPOSIÇÃO	6.0	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS. COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)	M2	2144,75	23,37	50.121,26	64.781,73
SINAPI 2019/03	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	246,40	36,50	8.993,60	11.624,23
		SUBTOTAL				**65.827,93**	**85.082,60**
	10	**PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS**					
SINAPI 06/2020	87622	REGULARIZAÇÃO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (ÁREA DA REFORMA, EXCETO ACESSO PRINCIPAL)	M2	538,62	25,28	13.605,54	17.585,16
SINAPI 06/2020	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	538,62	35,49	19.115,82	24.706,94
SINAPI 06/2020	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	538,62	96,08	51.750,61	66.867,66
SINAPI 06/2020	84191	RODAPÉ EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS, H= 7CM	M2	58,80	96,08	5.649,50	7.301,98
COMPOSIÇÃO	14	PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA	M2	538,62	32,77	17.650,68	22.813,37
COMPOSIÇÃO	14	POLIMENTO E PINTURA DE RODAPÉ DE GRANITINA (COMP = 622,42M, LARG = 0,15M)	M2	58,80	32,77	1.926,88	2.490,49
		SUBTOTAL				**109.696,73**	**141.785,61**
	11	**FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)**					
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P DA REFORMA	M2	388,25	57,81	22.444,73	29.009,82
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - DA AMPLIAÇÃO	M2	150,37	57,81	8.692,89	11.235,56
		SUBTOTAL				**31.137,62**	**40.245,38**

228
DIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
	12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO					
SINAPI 06/2020	94569	J1 - JANELA DE VIDRO E ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA, (100X100CM) AF_07/2016	M2	59,00	416,47	24.571,73	31.758,96
		SUBTOTAL				24.571,73	31.758,96
	13	PINTURA					
SINAPI 06/2020	88415	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA E EXTERNA)	M2	1898,35	1,83	3.473,98	4.490,12
SINAPI 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	1404,62	11,14	15.649,69	20.227,23
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)	M2	1404,62	11,30	15.874,47	20.517,75
SINAPI 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	538,62	12,65	6.813,54	8.806,50
SINAPI 06/2020	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	538,62	12,65	6.813,54	8.806,50
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA EXTERNA)	M2	490,61	11,30	5.543,89	7.165,48
SINAPI 06/2020	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	237,72	21,04	5.001,63	6.464,61
		SUBTOTAL				59.170,75	76.478,19
	14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
SINAPI 06/2020	73775/1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	150,59	301,18	389,28
SINAPI 06/2020	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	487,08	974,16	1.259,10
SINAPI - 06/2020	10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UND	26,00	44,07	1.145,82	1.480,97
SINAPI - 06/2020	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	295,66	2.069,62	2.674,86
SINAPI - 06/2020	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	333,45	2.334,15	3.016,89
SINAPI - 06/2020	8.0	DIVISÓRIA DE GRANITO (BANCADA DE GRANITO) CINZA POLIDO NAS DUAS FACES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	9,00	692,77	6.234,93	8.058,65
SINAPI - 06/2020	8.0	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)	M2	14,09	692,77	9.757,66	12.611,78
COMPOSIÇÃO	8.0	SAIAS/ESPELHOS EM GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)	M2	4,58	692,77	3.174,96	4.103,64
COMPOSIÇÃO	9.0	PEITORIL EM GRANITO, POLIDO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE. (REF. 74111/1)	M	62,20	78,94	4.909,78	6.345,89
		SUBTOTAL				30.902,27	39.941,18
	15	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS					
SINAPI 06/2020	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	384,41	2.690,87	3.477,95
SINAPI 06/2020	100849	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	7,00	31,00	217,00	280,47
COTAÇÃO	SIGA INOX	TAMPO COM EXPURGO EM AÇO INOX	UND	2,00	960,00	1.920,00	2.481,60

229
Mu...
DIS
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 06/2020	86938	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	278,16	278,16	359,52
SINAPI 06/2020	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	184,32	1.105,92	1.429,40
SINAPI 06/2020	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	142,97	1.000,79	1.293,52
SINAPI 06/2020	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (CONFORME PROJETO)	UND	3,00	219,87	659,61	852,55
SINAPI 06/2020	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	15,00	53,30	799,50	1.033,35
SINAPI 06/2020	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	7,00	31,15	218,05	281,83
SINAPI 06/2020	86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	241,69	241,69	312,38
COTAÇÃO	AMERICANAS.COM	EXAUSTOR MECÂNICO OU ELÉTRICO DE TETO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	262,40	524,80	678,30
COTAÇÃO	16	LAVATÓRIO CIRÚRGICO COM PEDALERA	UND	7,00	1.145,00	8.015,00	10.359,39
SINAPI 06/2020	100860	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00	73,79	516,53	667,62
SINAPI 06/2020	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE E ESCOVÓDROMO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	38,17	305,36	394,68
SINAPI 06/2020	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	94,08	282,24	364,80
SINAPI 06/2020	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00	83,91	167,82	216,91
		SUBTOTAL				**18.943,34**	**24.484,27**
	16	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**					
SINAPI 06/2020	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	125,00	10,09	1.261,25	1.630,17
SINAPI 06/2020	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,15	9,76	1.260,50	1.629,20
SINAPI 06/2020	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,50	14,91	2.870,18	3.709,70
SINAPI 06/2020	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,55	17,34	4.171,14	5.391,19
SINAPI 06/2020	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,80	2,61	315,29	407,51

230
DIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 05/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 06/2020	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	336,25	2,68	901,15	1.164,74
SINAPI 06/2020	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,35	23,35	451,82	583,98
SINAPI 06/2020	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1321,40	5,94	7.849,12	10.144,98
SINAPI 06/2020	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,20	33,61	2.628,30	3.397,08
SINAPI 06/2020	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	660,35	4,35	2.959,52	3.825,18
'API 06/2020	92989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,40	46,69	3.613,81	4.670,84
SINAPI 06/2020	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	28,00	16,37	458,36	592,43
SINAPI 06/2020	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	25,87	25,87	33,44
SINAPI 06/2020	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	89,00	19,66	1.749,74	2.261,54
SINAPI 06/2020	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	650,00	4,39	2.853,50	3.688,15
SINAPI 06/2020	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	38,68	1.547,20	1.999,76
SINAPI 06/2020	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	1,00	42,63	42,63	55,10
SINAPI 06/2020	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	87,00	76,27	6.635,49	8.576,37
TAÇÃO	INFRAELETR OCALHAS.CO M.BR	ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100X50MM(BARRA 3M)	M	22,00	13,16	289,52	374,20
COTAÇÃO	INFRAELET ROCALHAS. COM.BR	TAMPA PARA ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100MM(BARRA 3M)	M	22,00	8,50	187,00	241,70
COTAÇÃO	INFRAELET ROCALHAS. COM.BR	SUPORTE VERTICAL 70X95MM	UND	16,00	4,80	76,80	99,26
COTAÇÃO	INFRAELET ROCALHAS. COM.BR	TALA PLANA PERFURADA 50MM	UND	10,00	2,00	20,00	25,85
SINAPI 06/2020	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	5,00	9,67	48,35	62,49
SINAPI 06/2020	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	4,00	10,09	40,36	52,17
SINAPI 06/2020	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	11,89	11,89	15,37
SINAPI 06/2020	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	17,21	17,21	22,24
SINAPI 06/2020	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	19,16	19,16	24,76
SINAPI 06/2020	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	7,00	53,06	371,42	480,09

Fls. 231
Mat. 4
DTS
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 06/2020	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	8,00	49,44	395,52	511,21
COTAÇÃO		DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A DIM	UND	1,00	192,5	192,50	248,81
COTAÇÃO		DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A DIM	UND	1,00	335	335,00	432,99
SINAPI 06/2020	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	842,01	842,01	1.088,49
		SUBTOTAL				**44.442,52**	**57.441,96**
	17	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**					
SINAPI 06/2020	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	12,12	363,60	469,95
SINAPI 06/2020	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	108,00	6,63	716,04	925,46
	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	11,02	198,36	256,35
SINAPI 06/2020	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	10,54	189,72	245,21
SINAPI 06/2020	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	16,00	57,72	923,52	1.193,65
SINAPI 06/2020	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	7,00	54,93	384,51	496,96
SINAPI 06/2020	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00	10,76	53,80	69,54
SINAPI 06/2020	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	26,00	6,52	169,52	219,10
SINAPI 06/2020	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	16,79	33,58	43,40
SINAPI 06/2020	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	16,00	9,15	146,40	189,22
SINAPI 06/2020	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	8,85	17,70	22,88
SINAPI 06/2020	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	4,97	34,79	44,97
SINAPI 06/2020	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	31,00	10,61	328,91	425,12
SINAPI 06/2020	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	9,05	27,15	35,09
SINAPI 06/2020	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00	14,89	59,56	76,98
SINAPI 06/2020	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	37,00	3,75	138,75	179,33

23.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 06/2020	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,00	30,78	738,72	954,80
SINAPI 06/2020	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	96,00	41,89	4.021,44	5.197,71
SINAPI 06/2020	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	54,00	20,92	1.129,68	1.460,11
SINAPI 06/2020	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	13,55	406,50	525,40
SINAPI 06/2020	20170	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100 MM	UND	25,00	10,16	254,00	328,30
API 06/2020	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	5,80	40,60	52,48
SINAPI 06/2020	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	8,00	30,90	247,2	319,51
SINAPI 06/2020	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	8,76	52,56	67,93
SINAPI 06/2020	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	18,36	128,52	166,11
SINAPI 06/2020	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	7,63	38,15	49,31
SINAPI 06/2020	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	28,00	8,33	233,24	301,46
SINAPI 06/2020	20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	UND	8,00	1,66	13,28	17,16
SINAPI 06/2020	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00	45,01	405,09	523,58
SINAPI 06/2020	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00	8,68	69,44	89,75
SINAPI 06/2020	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	15,00	17,55	263,25	340,25
SINAPI 06/2020	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	10,02	10,02	12,95
SINAPI 06/2020	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	55,17	386,19	499,15
SINAPI 06/2020	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	8,00	25,53	204,24	263,98
SINAPI 06/2020	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	8,00	49,94	399,52	516,38

233
DIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 28,25%
SINAPI 06/2020	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00	15,25	61,00	78,24
SINAPI 06/2020	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	16,49	16,49	21,31
SINAPI 06/2020	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	34,95	174,75	225,86
SINAPI 06/2020	89849	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	11,41	148,33	191,72
SINAPI 06/2020	89869	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	53,28	692,64	895,24
SINAPI 06/2020	74166/2	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 850MM DE ALTURA TOTAL, ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	294,01	1.470,05	1.900,04
		SUBTOTAL				**15.390,81**	**19.892,62**
	18	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES CILINDRICOS**					
SINAPI 06/2020	92667	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,00	16,85	9.168,70	11.676,39
COTAÇÃO	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA COM.BR	VÁLVULA REGULADORA DE FLUXO COM FLUXOMETRO	UND	6,00	349,99	2.099,94	2.714,17
COTAÇÃO	UNIVERSAL PARAFUSOS) FONE(66)34	VÁLVULA CONTROLADORA DE FLUXO DE 15MM	UND	24,00	262,40	6.297,60	8.139,65
SINAPI 06/2020	43982	PERFIL "U" CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM, H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	KG	156,45	5,48	858,91	1.110,14
SINAPI - 6/2020	383	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	PÇ	331,00	1,59	526,29	680,23
SINAPI - 6/2020	4383	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UND	235,00	13,56	3.186,60	4.118,68
SINAPI - 6/2020	11963	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	6,56	1.784,32	2.306,23
SINAPI - 6/2020	11964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	1,65	448,80	580,07
		SUBTOTAL				**24.391,16**	**31.525,57**
	19	**LIMPEZA**					
SINAPI - 6/2020	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	540,00	2,35	1.269,00	1.640,18
		SUBTOTAL				**1.269,00**	**1.640,18**
	20	**CASA DO GÁS**					
SINAPI - 6/2020	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	8,60	69,69	601,05	776,86

Fls. 234 Mod. DIS Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI - 6/2020	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	5,75	35,34	203,32	262,79
SINAPI - 6/2020	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,50	129,09	580,91	750,82
SINAPI - 6/2020	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	11,50	3,13	36,00	46,52
COMPOSIÇÃO	6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)	M2	11,50	23,37	268,75	347,36
SINAPI - 6/2020	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	8,00	35,49	283,92	366,97
SINAPI - 6/2020	91341	P5 -PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (4X(90*190)	M2	3,57	597,25	2.132,18	2.755,85
		SUBTOTAL				**4.106,12**	**5.307,16**
	21	**ENCARREGADO GERAL DE OBRA**					
COMPOSIÇÃO	17	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	UND	1,00	15.074,40	15.074,40	19.483,66
						15.074,40	**19.483,66**
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO						**603.426,13**	**779.928,27**

Fls. 235 bis Visto

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030

Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 13:15:36 -04'00'

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT

ITEM	ETAPAS	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.692,63	1,37
2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	12.601,98	1,62
3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)	36.750,51	4,71
4	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)	44.660,84	5,73
5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	4.163,14	0,53
6	ALVENARIA	39.471,50	5,06
7	COBERTURA	20.877,16	2,68
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO	35.643,16	4,57
9	REVESTIMENTO	85.082,60	10,91
10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	141.785,61	18,18
11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)	40.245,38	5,16
12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	31.758,96	4,07
13	PINTURA	76.478,19	9,81
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	39.941,18	5,12
15	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS	24.484,27	3,14
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	57.441,96	7,37
17	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	19.892,62	2,55
18	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁSES CILINDRICOS	31.525,57	4,04
19	LIMPEZA	1.640,18	0,21
20	CASA DO GAS	5.307,16	0,68
21	ENCARREGADO DE OBRA	19.483,66	2,50
	TOTAL DO ORÇAMENTO	779.928,27	100,00

Fls. 236
DTS
Visto

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030

Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 13:16:32 -04'00'

237 DIS

CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
RESP. TÉCNICO: ENG. VORLEI ANGELO FERRAREZE - CREA: PR/28058-D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SEVIÇOS(R$)	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					% ITEM
				30	60	90	120	150	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 10.692,63	1,37	100%					100%
				R$ 10.692,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.692,63
2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	R$ 12.601,88	1,62	100%					100%
				R$ 12.601,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.601,88
3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)	R$ 36.750,51	4,71	100%					100%
				R$ 36.750,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36.750,51
4	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)	R$ 44.660,84	5,73	80%	20%				100%
				R$ 35.728,67	R$ 8.932,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 44.660,84
5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	R$ 4.163,14	0,53	100%					100%
				R$ 4.163,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.163,14
6	ALVENARIA	R$ 39.471,50	5,06	30%	70%				100%
				R$ 11.841,45	R$ 27.630,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39.471,50
7	COBERTURA	R$ 20.877,16	2,68		50%	50%			100%
				R$ 0,00	R$ 10.438,58	R$ 10.438,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.877,16
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO	R$ 35.643,16	4,57		30%	70%			100%
				R$ 0,00	R$ 10.692,95	R$ 24.950,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.643,16
9	REVESTIMENTO	R$ 85.082,60	10,91		70%	30%			100%
				R$ 0,00	R$ 59.557,82	R$ 25.524,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85.082,60
10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	R$ 141.785,61	18,18			50%	50%		100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70.892,81	R$ 70.892,81	R$ 0,00	R$ 141.785,61
11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL	R$ 40.245,38	5,16			22%	80%		100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.049,08	R$ 32.196,30	R$ 0,00	R$ 40.245,38
12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	R$ 31.758,96	4,07			20%	80%		100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.351,79	R$ 25.407,17	R$ 0,00	R$ 31.758,96
13	PINTURA	R$ 76.478,19	9,81					100%	100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 76.478,19	R$ 76.478,19
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 39.941,18	5,12				20%	80%	100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.988,24	R$ 31.952,94	R$ 39.941,18
15	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS	R$ 24.484,27	3,14					100%	100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.484,27	R$ 24.484,27
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 57.441,96	7,37	20%	20%	20%	20%	20%	100%
				R$ 11.488,39	R$ 11.488,39	R$ 11.488,39	R$ 11.488,39	R$ 11.488,39	R$ 57.441,96
17	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R$ 19.892,62	2,55	20%	20%	20%	20%	20%	100%
				R$ 3.978,52	R$ 3.978,52	R$ 3.978,52	R$ 3.978,52	R$ 3.978,52	R$ 19.892,62
18	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁSES CILINDR	R$ 31.525,57	4,04				50%	50%	100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.762,79	R$ 15.762,79	R$ 31.525,57
19	LIMPEZA	R$ 1.640,18	0,21					100%	100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.640,18	R$ 1.640,18
20	CASA DO GÁS	R$ 5.307,16	0,68			40%	60%		100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.122,87	R$ 3.184,30	R$ 0,00	R$ 5.307,16
21	ENCARREGADO DE OBRA	R$ 19.483,66	2,50	20%	20%	20%	20%	20%	100%
				R$ 3.896,73	R$ 3.896,73	R$ 3.896,73	R$ 3.896,73	R$ 3.896,73	R$ 19.483,66
			0,00						0%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			0,00						0%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL		R$ 779.928,27	100,00	R$ 131.142,03	R$ 136.815,22	R$ 167.693,76	R$ 174.795,25	R$ 169.483,02	R$ 779.928,27
				R$ 131.142,03	R$ 267.737,25	R$ 435.431,01	R$ 610.226,25	R$ 779.928,27	R$ 779.928,27

VOR LEI ANG ELO FERR AREZ E:434 2502 0030

Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030 Dados: 2020.10.14 11:22:02 -04'00'

930

CÁLCULO DO BDI
COM DESONERAÇÃO E COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.0 - TIPO DE OBRA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

2.0 - CÁLCULO DO BDI

CÓD.	DESCRIÇÃO	1º Quartil	Médio	3º Quartil	USADO
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80	4,01	4,67	3,80%
S e G	SEGURO E GARANTIA	0,32	0,40	0,74	0,32%
R	RISCO	0,50	0,56	0,97	0,50%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02	1,11	1,21	1,02%
L	LUCRO	6,64	7,30	8,69	6,64%
I*	TRIBUTOS* (CÁLCULO SEPARADO)				11,15%
AL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,98	6,99	10,68	1,98%

Fórmula utilizada:

$$(1+AC/100+S/100+R/100+G/100+AL/100): \quad 1,06600$$
$$(1+DF/100): \quad 1,01020$$
$$(1+L/100): \quad 1,06640$$
$$(1-I/100): \quad 0,88850$$
$$\textbf{BDI:} \quad \textbf{29,25\%}$$

TRIBUTOS	PORC.
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
C. PREV.	4,50%
ISSQN	3,00%
TOTAL:	11,15%

3.0 - DECLARAÇÃO DO ISSQN

O cálculo utilizado para a aplicação do ISSQN no Município é de 5% sobre os serviços de mão de obra. Como a base de cálculo utilizada é de 60% para serviços e 40% para materiais, os 5% do ISSQN será aplicado sobre os 60% de serviços, o que resulta em uma alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

*Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. VORLEI ANGELO FERRAREZE
CREA PR/28058-D

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:20:40 -04'00'

BARRA DO BUGRES, SETEMBRO DE 2020.

238

QUADRO DE COMPOSIÇÕES						
REFERÊNCIA	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**COEF.**	**V.UNIT (R$)**	**V. TOTAL (R$)**
	1.0	**CONCRETAGEM DE SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 (REF. 96558)**	**M3**			**483,43**
SINAPI 06/2020	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1500	406,57	469,86
SINAPI 06/2020	4750	PEDREIRO	H	0,4930	12,79	6,31
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	0,7400	9,51	7,04
SINAPI 06/2020	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,1200	1,59	0,19
SINAPI 06/2020	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1260	0,34	0,04
	2.0	**KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015. (REF. 90844)**	**UN**			**1.079,62**
SINAPI 06/2020	91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	2,0000	205,18	410,36
COMPOSIÇÃO	2.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), (80X210)CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (REF. 90823)	UN	2,0000	224,83	449,65
SINAPI 06/2020	195	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 7X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,0000	88,91	177,82

239
DTS

SINAPI 06/2020	38151	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,0000	41,69	41,69
	2.1	**PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), (80X210)CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (REF. 90823)**	**UN**			**224,83**
SINAPI 06/2020	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000	15,63	46,89
SINAPI 06/2020	11366	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = "35" MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000	145,87	145,87
SINAPI 06/2020	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	18,0000	0,04	0,72
SINAPI 06/2020	1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6750	13,95	23,37
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	0,8390	9,51	7,98
	6.0	**EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)**	**M2**			**23,37**
SINAPI 06/2020	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0188	342,00	6,44
SINAPI 06/2020	4750	PEDREIRO	H	0,7800	12,19	9,51
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	0,7800	9,51	7,42

DTS 240

COMPOSIÇÃO	**8.0**	**BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)**	**M2**			**692,77**
SINAPI 06/2020	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5808	37,57	21,82
SINAPI 06/2020	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,6666	0,43	2,87
SINAPI 06/2020	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,1166	543,39	606,75
SINAPI 06/2020	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0390	57,59	2,25
SINAPI 06/2020	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,2222	12,20	27,11
SINAPI 06/2020	4755	MARMORISTA/GRANITEIRO	H	1,6555	13,06	21,62
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	1,0889	9,51	10,36
	9.0	**SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE. (REF. 74111/1)**	**M**			**78,94**
SINAPI 06/2020	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,4860	0,65	0,32
SINAPI 06/2020	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *18* CM, E= *2,0* CM	M	1,0000	75,84	75,84
SINAPI 06/2020	4750	PEDREIRO	H	0,1500	12,19	1,83
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	0,1000	9,51	0,95
	10.0	**P3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, 2 FOLHAS, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. 90843)**	**UN**			**1.391,17**

DTS 244

SINAPI 06/2020	91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	2,0000	205,18	410,36
SINAPI 06/2020	4964	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,0000	291,74	583,48
SINAPI 06/2020	195	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE7X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,0000	88,91	355,64
SINAPI 06/2020	38151	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,0000000	41,69	41,69
	11.0	**CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR TRIFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF. 68066)**	**UN**			**165,97**
SINAPI 06/2020	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0110	112,36	1,24
SINAPI 06/2020	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,860	0,49	2,38
SINAPI - I 2019/03	39682	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,000	133,27	133,27
SINAPI 06/2020	4750	PEDREIRO	H	1,340	12,19	16,33
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,340	9,51	12,74
	12.0	**PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, FIXADO COM COLA (REF. 73876/1)**	**M2**			**195,72**
SINAPI 06/2020	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,3700	12,52	4,63
SINAPI 06/2020	38181	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	1,0000	187,40	187,40
SINAPI 06/2020	4750	PEDREIRO	H	0,1700	12,19	2,07
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	0,1700	9,51	1,62
13	**PISOS, RODAPÉS**					

242
DTS

87700	M2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	5,10	35,49	181,00	225,62
84191	M2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	0,00	96,08	0,00	0,00
COMP 14	0	PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA	100,00	32,73	3.273,00	4.079,79
COMP 14	M2	POLIMENTO E PINTURA DE RODAPÉ DE GRANITINA (COMP = 622,42M, LARG = 0,15M)	93,37	32,73	3.056,00	3.809,30
72183	M2	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA (NO ABRIGO DE VEÍCULOS E NO DESEMBARQUE DE AMBULÂNCIAS)	3,70	75,52	279,42	348,30
87246	M	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (POSTO POLICIAL, BANHEIROS E ENTRADA DE VEÍCULOS)	1,41	38,36	54,09	67,42
88648	M	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014 (POSTO POLICIAL)	10,46	4,55	47,59	59,32
	SUBTOTAL				**6.891,10**	**8.589,76**

	14	**PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA**	**M2**			**32,77**
COMPOSIÇÃO: PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA (REF: 72137)						
SINAPI 06/2020	7353	RESINA ACRILICA BASE ÁGUA, COR BRANCA	L	0,2118	19,72	4,18
SINAPI 06/2020	88310	PINTOR	H	0,5000	18,21	9,11
SINAPI 06/2020	88316	SERVENTE	H	1,0000	14,90	14,90
SINAPI 06/2020	95276	POLIDORA DE PISO(POLITRIZ)PESO 100KG, DIÂMETRO 450MM, MOTOR ELÉTRICO 4HP CHP DIURNO, RF:09/2016	CHP	2,0000	2,29	4,58
		CUSTO TOTAL POR M2				32,77

COMPOSIÇÃO	**15**	**PORTA DE MADEIRA DE CORRER**	**M2**			**695,59**

243

SINAPI 06/2020	4982	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	1,0000	253,13	253,13
SINAPI 06/2020	11581	TRILHO EM ALUMINIO "U", COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE	UND	1,0000	25,52	25,52
SINAPI 06/2020	91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UND	1,0000	205,18	205,18
SINAPI 06/2020	195	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 7X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	1,0000	88,91	88,91
SINAPI 06/2020	38151	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	1,0000	41,69	41,69
SINAPI 06/2020	100703	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA. AF_12/2019	UND	1,0000	20,29	20,29
SINAPI 06/2020	1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	H	3,0000	13,95	41,85
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	2,0000	9,51	19,02
		CUSTO TOTAL POR UND				**695,59**
COMPOSIÇÃO	**16**	**LAVATÓRIO CIRÚRGICO COM PEDALERA**	**UND**			**1.145,00**
PESQUISA DE MERCADO	MERCADO LIVRE	LAVATÓRIO CIRÚRGICO DE AÇO INÓX COM PEDALERA	UND	1,0000	950,00	950,00
FRETE P MATO GROSSO	VB	TRANSPORTE DO MATERIAL PARA O ESTADO DO MATO GROSSO	UND	1,0000	195,00	195,00

244 DTS

TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL
J1	Janela máximo-ar	100	100	200	Vidro Temperado
P1	Porta de abrir	80	210	-	Madeira
P2	Porta de abrir	90	210	-	Madeira
P3	Porta de abrir 2 folhas	160	210	-	Madeira
P4	Porta de correr	90	210	-	Madeira
P5	Porta de abrir	80	190	-	Aluminio
PE	Porta Existente	-	-	-	-

245
DIS
Visto

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 3419 3192

Assunto:
PROJETO ARQUITETÔNICO

Prancha:
01/02

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data:
SETEMBRO/20

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Planta de Reforma
Planta de Cobertura

Autor do projeto:
VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:14:09 -04'00'
Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
CNPJ 03.507.522/0001-72

ÁREAS:
Área a Ampliar: 150,37m²
Área a Reformar: 396,90m²
Area Total de Intervenção: 547,27m²

PREFEITURA:
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. da Silva Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL
J1	Janela máximo-ar	100	100	200	Vidro Temperado
P1	Porta de abrir	80	210	-	Madeira
P2	Porta de abrir	90	210	-	Madeira
P3	Porta de abrir 2 folhas	160	210	-	Madeira
P4	Porta de correr	90	210	-	Madeira
P5	Porta de abrir	80	190	-	Aluminio
PE	Porta Existente	-	-	-	-

246
DIS
Visto

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 260, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 3419 3192

Assunto:
PROJETO ARQUITETÔNICO

Prancha:
02/02

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data:
SETEMBRO/20

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Planta de Layout
Cortes

Autor do projeto:
VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:15:57 -04'00'
Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
CNPJ 03.507.522/0001-72

ÁREAS:
Área a Ampliar: 150,37m²
Área a Reformar: 396,90m²
Área Total de Intervenção: 547,27m²

PREFEITURA Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72
Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE

ARQUITETURA E ENGENHARIA

Endereço: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 3419 3192

Assunto: PROJETO COMPLEMENTAR

Prancha: 01/04

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data: SETEMBRO/20

Endereço: Av. Voluntários da Pátria, 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteúdo: Planta de Instalações Sanitárias

Autor do projeto: VORLEI ANGELO
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:16:46 -04'00'
Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/26058-D

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**
CNPJ 03.507.522/0001-72

ÁREAS:
Área a Ampliar: 150,37m²
Área a Reformar: 396,90m²
Área Total de Intervenção: 547,27m²

PREFEITURA
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleonina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Visto

DIS

24

Fl. 248
Mod. bis
Visto

AF-2
ø25

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 3419 3192

Assunto:
PROJETO COMPLEMENTAR

Prancha:
02/04

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data:
SETEMBRO/20

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Planta de Instalações Hidraulicas
Detalhes

Autor do projeto:
VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:17:38 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
CNPJ 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

PREFEITURA Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72
Eleozino R. da Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE

ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso.
CEP.: 78840-000, Tel.: (66) 3419 3182

Assunto: PROJETO COMPLEMENTAR

Prancha: 03/04

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data: SETEMBRO/20

Endereço: Av. Voluntários da Pátria, 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP.: 78390-00

Conteúdo: Planta de Instalações Elétricas

Autor do projeto: VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030 Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030 Dados: 2020.10.14 11:19:00 -04'00'

Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D
Vorlei Angelo Ferrareze

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**
CNPJ 03.507.522/0001-72

ÁREAS: Área a Ampliar: 150,37m²
Área a Reformar: 396,90m²
Área Total de Intervenção: 547,27m²

PREFEITURA
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Plan. Urbano
CAU A77112-0

249
Mod.
DES

Legenda
Interruptor simples 1 tecla a 1,20m do piso
Interruptor simples 2 teclas a 1,20m do piso
Luminária LED 16W
Luminária LED 32W
Luminária LED 40W
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Tomada alta a 1,60m do piso
Tomada média a 1,20m do piso

250

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA
Escritório: Rua Belo Horizonte, 256, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 3419 3192

Assunto: PROJETO COMPLEMENTAR

Prancha: 04/04

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data: SETEMBRO/20

Endereço: Av. Voluntários da Pátria, 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteúdo: Quadro de Distribuição Diagramas

Autor do projeto: VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030 Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030 Dados: 2020.10.14 11:19:43 -04'00'
Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**
CNPJ 03.507.522/0001-72

ÁREAS: Área a Ampliar: 150,37m²
Área a Reformar: 396,90m²
Área Total de Intervenção: 547,27m²

PREFEITURA
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Chefe/ma de Seção Téc.
Coord. Plan. amento Urbano
CAU [illegible]-0

Escritório: Rua Belo Horizonte, 260, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99625-2766

Assunto: PROJETO ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO

Prancha: 01/07

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data: Setembro/2020

Endereço: Av. Voluntários da Pátria, 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteúdo: Locação das Sapatas

Autor do projeto: VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:23:38 -04'00'
Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR280858-D

Proprietário: **Município de Barra do Bugres**
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:
Área a Ampliar: 150,37m²
Área a Reformar: 396,90m²
Área Total de Intervenção: 547,27m²

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleoziha P. de Lima Neta
Coord. Pla... amento Urbano
CAU A77112-0

Visto
Mobiliário de
bts
251

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleotino [illegible] de Lima Neta
Coord. Pl[illegible]jamento Urbano
CAU A77112-0

Fls.
252
Modificado
DIS
Visto

FERRAREZE

ARQUITETURA E ENGENHARIA

Endereço: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99626-2766

Assunto: PROJETO ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO

Prancha: 02/07

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data: Setembro/2020

Endereço: Av. Voluntários da Pátria, 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteúdo: Forma Baldrame e Cobertura

Autor do projeto:
VORLEI ANGELO
FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:04:11 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/280589-D

Proprietario:

Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar: 150,37m²
Área a Reformar: 396,90m²
Área Total de Intervenção: 547,27m²

946

Fls. 253
Modalidade DIS
Visto

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Marcina R. da Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE

ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99625-2755

Assunto:

PROJETO ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO

Prancha: 03/07

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data: Setembro/2020

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Forma Platibanda

Autor do projeto:

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:26:01 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:

Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

947

Fls. 254
Mod. Urbanístico
DIS
Visto

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99625-2755

Assunto:
PROJETO ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO

Prancha:
04/07

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data:
Setembro/2020

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Sapatas e Vigas de Fundação

Autor do projeto:

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:26:51 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:

Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

255
DES

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozino R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99625-2755

Assunto:
PROJETO ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO

Prancha:
05/07

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data:
Setembro/2020

Endereço:
Av. Voluntários da Patria, 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Viga de Fundação
Pilares

Autor do projeto:

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:29:39 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:

Municipio de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

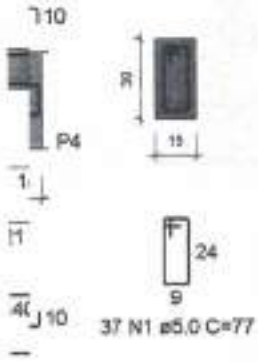

Fls. 256
Mod. de
bis
Visto

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99625-2755

Assunto:
PROJETO ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO

Prancha:
06/07

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data:
Setembro/2020

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Viga da Cobertura

Autor do projeto:
VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 13:11:16 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:
Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Area Total de Intervenção:	547,27m²

Fls. 257
DIS
Visto

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72
Eleazina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 260, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99625-2755

Assunto:
PROJETO ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO

Prancha: 07/07

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data: Setembro/2020

Endereço:
Av. Voluntários da Patria, 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Vigas da Platibanda

Autor do projeto:
VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 13:11:51 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:
Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

Fls. 258
Matrícula de DES
Visto

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72
Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99625-2755

Assunto:
PROJETO ESTRUTURAL REFORMA

Prancha: 01/02

Data: Setembro/2020

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
FORMA BALDRAME

Autor do projeto:

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030

Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 13:12:25 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:

Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

DISPENSA

18/2020 PARTE

02/02

259

DIS

Visto

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99625-2755

Assunto:

PROJETO ESTRUTURAL REFORMA

Prancha: 02/02

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data: Setembro/2020

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
FORMA VIGA SUPERIOR

Autor do projeto:

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 13:13:04 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/26058-D

Proprietario:

Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
SINAPI 06/2020	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00	567,29	5.015,61	6.482,65
SINAPI 06/2020	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	76,30	32,85	2.507,22	3.240,56
SINAPI 06/2020	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	300,00	750,00	969,38
		SUBTOTAL				8.272,83	10.692,59
	2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA					
SINAPI 06/2020	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	388,25	1,05	407,66	526,90
SINAPI 06/2020	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	39,66	37,39	1.483,52	1.917,44
SINAPI 06/2020	97631	REMOÇÃO DE REBOCO NAS PAREDES EXSTENTES ONDE OUVER INTERVENÇÃO	M2	1.046,40	2,17	2.270,69	2.934,86
SINAPI 06/2020	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	37,80	6,04	228,31	295,09
SINAPI 06/2020	97645	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	85,00	20,84	1.771,40	2.289,53
SINAPI 06/2020	97629	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,30	80,12	1.866,40	2.412,32
SINAPI 06/2020	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS(ENTRE VIGAS BALDRAME) COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	45,11	30,80	1.389,42	1.795,62
SINAPI 06/2020	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	14,49	22,86	332,69	430,00
		SUBTOTAL				9.750,08	12.601,98
	3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)					
SINAPI 06/2020	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE 1,5M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	48,00	55,44	2.661,12	3.439,50
COMPOSIÇÃO	1.0	CONCRETAGEM DE SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016_(REF. 96558)	M3	15,59	483,43	7.536,71	9.741,19
SINAPI 06/2020	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES DE ARRANQUE, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	164,08	41,80	6.858,54	8.864,67
SINAPI 06/2020	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (COM PERDA DE 10%)	KG	946,20	8,38	7.945,92	10.270,10
SINAPI 06/2020	92775	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	293,03	11,71	3.431,38	4.435,06
		SUBTOTAL				28.433,67	36.750,51
	4	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)					
SINAPI 06/2020	92720	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES E CINTAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	16,88	474,95	8.017,66	10.349,80
SINAPI 06/2020	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	757,57	8,33	6.310,56	8.156,40

Fls. 260

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 06/2020	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	293,03	11,71	3.431,38	4.435,06
SINAPI 06/2020	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	140,08	77,38	10.839,39	14.009,81
SINAPI 06/2020	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	80,50	85,91	5.964,66	7.709,58
		SUBTOTAL				**34.653,84**	**44.680,84**
	5	**IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS**					
SINAPI 06/2020	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	136,43	23,81	3.220,99	4.163,14
		SUBTOTAL				**3.220,99**	**4.163,14**
	6	**ALVENARIA**					
SINAPI 06/2020	87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	488,60	52,81	25.802,70	33.349,89
SINAPI 06/2020	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,70	38,33	1.713,35	2.214,51
SINAPI 06/2020	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	73,90	38,81	2.868,06	3.706,97
SINAPI 06/2020	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,20	36,85	154,77	200,04
		SUBTOTAL				**30.538,88**	**39.471,50**
	7	**COBERTURA**					
SINAPI 06/2020	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E FECHAMENTO LATERAL H= 40CM	M2	150,37	27,82	4.188,33	5.426,34
SINAPI 06/2020	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. FECHAMENTO LATERAL DE H= 40CM	M2	150,37	43,65	6.563,65	8.483,52
SINAPI 06/2020	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,15	59,72	1.800,56	2.327,22
SINAPI 06/2020	94231	RUFO E PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	100,00	35,90	3.590,00	4.640,08
		SUBTOTAL				**16.152,54**	**20.877,16**
	8	**ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO**					
SINAPI 06/2020	91341	P5 -PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (4X(80*190)	M2	6,08	597,25	3.631,28	4.693,43
SINAPI 06/2020	90843	P1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	8,00	735,85	5.886,80	7.608,89

Fls. 261
Modalidade DIS
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,28%
SINAPI 06/2020	90844	P2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	11,00	756,42	8.320,62	10.754,40
COMPOSIÇÃO	10.0	P3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, 2 FOLHAS, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. 90843)	UND	5,00	1.381,17	6.955,85	8.990,44
COMPOSIÇÃO	15	P4 - PORTA DE MADEIRA DE CORRER, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	4,00	695,59	2.782,36	3.596,20
		SUBTOTAL				**27.575,91**	**35.643,16**
	9	**REVESTIMENTO**					
SINAPI 2019/03	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2144,75	3,13	6.713,07	8.676,64
COMPOSIÇÃO	6.0	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)	M2	2144,75	23,37	50.121,26	64.781,73
SINAPI 2019/03	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	248,40	36,50	8.993,60	11.624,23
		SUBTOTAL				**65.827,93**	**85.082,60**
	10	**PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS**					
SINAPI 06/2020	87622	REGULARIZAÇÃO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (ÁREA DA REFORMA, EXCETO ACESSO PRINCIPAL)	M2	536,62	25,26	13.605,64	17.585,16
SINAPI 06/2020	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	536,62	35,49	19.115,62	24.706,94
SINAPI 06/2020	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	536,62	96,08	51.750,61	66.867,66
SINAPI 06/2020	84191	RODAPÉ EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS, H= 7CM	M2	58,60	95,08	5.649,50	7.301,96
COMPOSIÇÃO	14	PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA	M2	536,62	32,77	17.650,58	22.813,37
COMPOSIÇÃO	14	POLIMENTO E PINTURA DE RODAPÉ DE GRANITINA (COMP = 622,42M, LARG = 0,15M)	M2	58,80	32,77	1.926,88	2.490,49
		SUBTOTAL				**109.698,73**	**141.785,61**
	11	**FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)**					
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P DA REFORMA	M2	388,25	57,81	22.444,73	29.009,82
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - DA AMPLIAÇÃO	M2	150,37	57,81	8.692,89	11.235,56
		SUBTOTAL				**31.137,62**	**40.245,38**

Fls. 262
Mod. Licitação
DIS
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
	12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO					
SINAPI 06/2020	94569	J1 - JANELA DE VIDRO E ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA, (100X100CM) AF_07/2016	M2	59,00	416,47	24.571,73	31.758,86
		SUBTOTAL				24.571,73	31.758,86
	13	PINTURA					
SINAPI 06/2020	88415	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA E EXTERNA)	M2	1898,35	1,83	3.473,98	4.480,12
SINAPI 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	1404,82	11,14	15.649,59	20.227,23
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)	M2	1404,82	11,30	15.874,47	20.517,75
API 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	536,62	12,65	6.813,54	8.806,50
SINAPI 06/2020	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	536,62	12,65	6.813,54	8.806,50
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA EXTERNA)	M2	490,61	11,30	5.543,89	7.165,48
SINAPI 06/2020	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	237,72	21,04	5.001,53	6.464,61
		SUBTOTAL				59.170,75	76.478,19
	14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
SINAPI 06/2020	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	150,59	301,18	389,28
SINAPI 06/2020	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	487,08	974,16	1.259,10
SINAPI - 06/2020	10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 8 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UND	26,00	44,07	1.145,82	1.480,97
SINAPI - 06/2020	100858	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	295,88	2.069,62	2.674,95
SINAPI - 06/2020	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	333,45	2.334,15	3.016,89
SINAPI - 06/2020	8.0	DIVISÓRIA DE GRANITO (BANCADA DE GRANITO) CINZA POLIDO NAS DUAS FACES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	9,00	692,77	6.234,93	8.058,65
SINAPI - 06/2020	8.0	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)	M2	14,09	692,77	9.757,66	12.611,75
COMPOSIÇÃO	8.0	SAIAS/ESPELHOS EM GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)	M2	4,58	692,77	3.174,96	4.103,64
COMPOSIÇÃO	9.0	PEITORIL EM GRANITO, POLIDO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE. (REF. 74111/1)	M	62,20	78,94	4.909,78	6.346,89
		SUBTOTAL				30.902,27	39.941,18
	15	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS					
SINAPI 06/2020	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	384,41	2.690,87	3.477,95
SINAPI 06/2020	100849	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	7,00	31,00	217,00	280,47
COTAÇÃO	SICA INOX	TAMPO COM EXPURGO EM AÇO INOX	UND	2,00	960,00	1.920,00	2.481,60

Fls. 263
Modalidade DIS
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 06/2020	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	278,16	278,16	359,52
SINAPI 06/2020	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	184,32	1.105,92	1.429,40
SINAPI 06/2020	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	142,97	1.000,79	1.293,52
SINAPI 06/2020	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (CONFORME PROJETO)	UND	3,00	219,87	659,61	852,55
SINAPI 06/2020	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	15,00	53,30	799,50	1.033,35
SINAPI 06/2020	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	7,00	31,15	218,05	281,83
SINAPI 06/2020	86928	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	241,69	241,69	312,39
COTAÇÃO	AMERICANAS.COM	EXAUSTOR MECÂNICO OU ELÉTRICO DE TETO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	262,40	524,80	678,30
COTAÇÃO	16	LAVATÓRIO CIRÚRGICO COM PEDALERA	UND	7,00	1.145,00	8.015,00	10.359,39
SINAPI 06/2020	100860	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00	73,79	516,53	667,52
SINAPI 06/2020	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE E ESCOVÓDROMO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	38,17	305,36	394,68
SINAPI 06/2020	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	94,08	282,24	364,80
SINAPI 06/2020	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00	83,91	167,82	216,91
		SUBTOTAL				**18.943,34**	**24.484,27**
	16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
SINAPI 06/2020	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	125,00	10,09	1.261,25	1.630,17
SINAPI 06/2020	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,15	0,79	1.280,00	1.620,20
SINAPI 06/2020	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,50	14,91	2.870,18	3.709,70
SINAPI 06/2020	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,55	17,34	4.171,14	5.391,19
SINAPI 06/2020	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,80	2,61	315,28	407,51

Fls. 264
Modalidade DIS
Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 06/2020	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	336,25	2,68	901,15	1.164,74
SINAPI 06/2020	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,35	23,35	451,82	583,98
SINAPI 06/2020	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1321,40	5,94	7.849,12	10.144,98
SINAPI 06/2020	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,20	33,61	2.628,30	3.397,08
SINAPI 06/2020	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	680,35	4,35	2.959,52	3.825,18
API 06/2020	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,40	46,69	3.613,81	4.670,84
SINAPI 06/2020	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	28,00	16,37	458,36	592,43
SINAPI 06/2020	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	25,87	25,87	33,44
SINAPI 06/2020	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	89,00	19,66	1.749,74	2.261,54
SINAPI 06/2020	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	650,00	4,39	2.853,50	3.688,15
SINAPI 06/2020	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	38,68	1.547,20	1.999,76
SINAPI 06/2020	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	1,00	42,63	42,63	55,10
SINAPI 06/2020	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	87,00	76,27	6.635,49	8.576,37
TAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100X50MM(BARRA 3M)	M	22,00	13,16	289,52	374,20
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	TAMPA PARA ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100MM(BARRA 3M)	M	22,00	8,50	187,00	241,70
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	SUPORTE VERTICAL 70X98MM	UND	16,00	4,80	76,80	99,26
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	TALA PLANA PERFURADA 50MM	UND	10,00	2,00	20,00	25,85
SINAPI 06/2020	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	5,00	9,67	48,35	62,49
SINAPI 06/2020	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	4,00	10,09	40,36	52,17
SINAPI 06/2020	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	11,89	11,89	15,37
SINAPI 06/2020	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	17,21	17,21	22,24
SINAPI 06/2020	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	19,18	19,18	24,79
SINAPI 06/2020	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	7,00	53,06	371,42	480,00

FL 265 DIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 06/2020	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	8,00	49,44	395,52	511,21
COTAÇÃO		DISJNTOR TRIPOLAR 100 A DIM	UND	1,00	192,5	192,50	248,81
COTAÇÃO		DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A DIM	UND	1,00	335	335,00	432,99
SINAPI 06/2020	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	842,91	842,91	1.089,46
		SUBTOTAL				**44.442,52**	**57.441,96**
	17	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**					
SINAPI 06/2020	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	12,12	363,60	469,95
SINAPI 06/2020	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	108,00	6,63	716,04	925,46
	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	11,02	198,36	256,38
SINAPI 06/2020	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	10,54	189,72	245,21
SINAPI 06/2020	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	16,00	57,72	923,52	1.193,65
SINAPI 06/2020	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	7,00	54,93	384,51	496,98
SINAPI 06/2020	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00	10,78	53,90	69,64
SINAPI 06/2020	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	26,00	6,52	169,52	219,10
SINAPI 06/2020	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	16,79	33,58	43,40
SINAPI 06/2020	89365	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	16,00	9,15	146,40	189,22
SINAPI 06/2020	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	8,85	17,70	22,88
SINAPI 06/2020	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	4,97	34,79	44,97
SINAPI 06/2020	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	31,00	10,61	328,91	425,12
SINAPI 06/2020	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	9,05	27,15	35,09
SINAPI 06/2020	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00	14,89	59,56	76,98
SINAPI 06/2020	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	37,00	3,75	138,75	179,33

Fls. 266
Mat. DIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 06/2020	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,00	30,78	738,72	954,80
SINAPI 06/2020	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	96,00	41,89	4.021,44	5.197,71
SINAPI 06/2020	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	54,00	20,92	1.129,68	1.460,11
SINAPI 06/2020	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	13,55	406,50	525,40
SINAPI 06/2020	20170	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100 MM	UND	25,00	10,16	254,00	328,30
API 06/2020	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	5,80	40,60	52,48
SINAPI 06/2020	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	8,00	30,90	247,2	319,51
SINAPI 06/2020	89712	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	8,76	52,56	67,93
SINAPI 06/2020	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	18,36	128,52	166,11
SINAPI 06/2020	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	7,63	38,15	49,31
SINAPI 06/2020	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	28,00	8,33	233,24	301,46
SINAPI 06/2020	20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UND	8,00	1,66	13,28	17,16
SINAPI 06/2020	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00	45,01	405,09	523,56
SINAPI 06/2020	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00	8,68	69,44	89,75
SINAPI 06/2020	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	15,00	17,55	263,25	340,25
SINAPI 06/2020	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	10,02	10,02	12,95
SINAPI 06/2020	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	55,17	386,19	498,15
SINAPI 06/2020	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	8,00	25,53	204,24	263,98
SINAPI 06/2020	89481	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	8,00	49,94	399,52	516,39

Fls. 267
Mun.
DIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI 06/2020	89784	TÊ, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00	15,25	61,00	78,84
SINAPI 06/2020	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	16,48	16,48	21,31
SINAPI 06/2020	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	34,95	174,75	225,86
SINAPI 06/2020	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	11,41	148,33	191,72
SINAPI 06/2020	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	53,28	692,64	895,24
SINAPI 06/2020	74166/2	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 850MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM, EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	294,01	1.470,05	1.900,04
		SUBTOTAL				**15.390,81**	**19.892,62**
	18	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES CILINDRICOS**					
SINAPI 06/2020	92587	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,00	16,86	9.188,70	11.876,39
COTAÇÃO	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA COM.BR	VÁLVULA REGULADORA DE FLUXO COM FLUXOMETRO	UND	6,00	349,99	2.099,94	2.714,17
COTAÇÃO	UNIVERSAL PARAFUSOS) FONE(66)34	VÁLVULA CONTROLADORA DE FLUXO DE 15MM	UND	24,00	262,40	6.297,60	8.139,55
API 06/2020	43697	PERFIL "U" CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM, H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	KG	156,45	5,49	858,91	1.110,14
SINAPI - 6/2020	393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	PÇ	331,00	1,59	526,29	680,23
SINAPI - 6/2020	4383	PARAFUSO FRANCES MÉTRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UND	235,00	13,56	3.186,60	4.118,68
SINAPI - 6/2020	11963	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	6,56	1.784,32	2.306,23
SINAPI - 6/2020	11964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	1,65	448,80	580,07
		SUBTOTAL				**24.391,16**	**31.525,57**
	19	**LIMPEZA**					
SINAPI - 6/2020	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	540,00	2,35	1.269,00	1.640,18
		SUBTOTAL				**1.269,00**	**1.640,18**
	20	**CASA DO GÁS**					
SINAPI - 6/2020	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	8,60	59,69	601,05	776,86

268

DIS

Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA :REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERENCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%
SINAPI - 6/2020	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	5,75	35,36	203,32	262,79
SINAPI - 6/2020	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,50	129,09	580,91	750,82
SINAPI - 6/2020	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	11,50	3,13	36,00	46,52
COMPOSIÇÃO	6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)	M2	11,50	23,37	268,75	347,36
SINAPI - 6/2020	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	8,00	35,49	283,92	366,97
SINAPI - 6/2020	91341	P5 -PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (4X(80*190)	M2	3,57	597,25	2.132,18	2.755,85
		SUBTOTAL				**4.106,12**	**5.307,16**
	25	**ENCARREGADO GERAL DE OBRA**					
COMPOSIÇÃO	17	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	UND	1,00	15.074,40	15.074,40	19.483,66
						15.074,40	**19.483,66**
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				**603.426,13**	**779.928,27**

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030

Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 13:15:36 -04'00'

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Município: BARRA DO BUGRES/ MT
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Fls. 270
Mod. DIS
Visto

Estabelecimento: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Local: **Avenida Voluntários da Pátria, 355, Bairro Maracanã, Barra do Bugres – MT**

1. APRESENTAÇÃO

Trata-se de uma obra de reforma e ampliação numa edificação em alvenaria existente, com área total de intervenção de 547,27m² sendo 396,9m² de área a ser reformada e 150,37m² de área a ser ampliada.

O presente memorial descritivo busca descrever as atividades técnicas que serão desenvolvidas, as quais devem atender as normas vigentes, e também os materiais que serão utilizados para recuperação e ampliação da edificação.

Este documento complementa o projeto arquitetônico em anexo.

2. DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES A SEREM REFORMADOS:

A) Sala de Cirurgia Geral;

Serão criadas duas salas de cirurgia geral.

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Haverá demolição de parede;
- Será removido o piso existente e feito um novo piso de Granitina;
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.
- A porta será substituída por uma porta de 1,60m por 2,10m.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro
CEP 78.840-000 - Campo Verde - Mato Grosso
964

B) Sala de R.P.A.;

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Haverá demolição de parede;
- Será removido o piso existente e feito um novo piso de Granitina;
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.
- A porta será substituída por uma porta de 1,60m por 2,10m.

Fls. 271 Mod. DES Visto

C) Banheiros de Passagem (Masculino e Feminino);

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Haverá demolição de parede;
- Será removido o piso existente e feito um novo piso de Granitina;
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas revestimento de azulejo.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.
- Serão instaladas divisórias em granito com portas de aluminio.

D) Quarto PPP

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Será removido o piso existente e feito um piso novo de granitina.
- Será instalado um lavatório de cerâmica com coluna, e uma pia de granito.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- Será instalada uma porta por de 1,6m por 2,1m;
- Será construído um banheiro novo, com paredes em alvenaria e as paredes internas todas com azulejo.

E) Enfermaria Obstétrica.

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Haverá demolição de parede;
- Será removido o piso existente e feito um piso novo de granitina.
- Será instalado um lavatório de cerâmica com coluna.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro
CEP 78.840-000 - Campo Verde - Mato Grosso

- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- Será construído um banheiro novo, com paredes em alvenaria e as paredes internas todas com azulejo.

F) Enfermaria Pediátrica.

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Haverá demolição de parede;
- Será removido o piso existente e feito um piso novo de granitina.
- Será instalado um lavatório de cerâmica com coluna.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- Será construído um banheiro novo, com paredes em alvenaria e as paredes internas todas com azulejo.

Fls. 272 Mod. DIS Visto

H) Enfermaria Feminina

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Haverá demolição de parede;
- Será ampliada a sala para os fundos. Essa ampliação será feita em alvenaria, estrutura de concreto, telha metálica e forro em gesso.
- Será removido o piso existente e feito um piso novo de granitina.
- Será instalado um lavatório de cerâmica com coluna.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- Será construído um banheiro novo, com paredes em alvenaria e as paredes internas todas com azulejo.

I) Enfermaria Masculina

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Haverá demolição de parede;
- Será ampliada a sala para os fundos. Essa ampliação será feita em alvenaria, estrutura de concreto, telha metálica e forro em gesso.
- Será removido o piso existente e feito um piso novo de granitina.
- Será instalado um lavatório de cerâmica com coluna.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro
CEP 78.840-000 - Campo Verde - Mato Grosso

- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- Será construído um banheiro novo, com paredes em alvenaria e as paredes internas todas com azulejo.

J) Posto de Enfermagem

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Haverá demolição de parede;
- Será removido o piso existente e feito um novo piso de Granitina;
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.
- Será feito uma bancada em granito na altura de 1,10m.

Fls. 273 Modalidade DIS Visto

L) Circulação:

Em relação à reforma serão procedidas as seguintes mudanças:

- Será removido o piso existente e feito um novo piso de Granitina;
- Os rebocos das paredes internas serão todos substituído por reboco novo.
- Todas as paredes internas receberão massa PVA e pintura acrílica semibrilho.
- O Forro existente será substituído por forro de gesso sem junta perimétrica, o mesmo recebera massa PVA e tinta acrílica semibrilho.

3. PROJETOS

Esta obra de reforma e ampliação é contemplada com o projeto arquitetônico e memorial descritivo. É lícito salientar que é obrigatória a vistoria in loco da edificação a fim de verificar a situação existente para posterior execução da obra.

Os documentos elaborados e acima citados são de autoria da empresa CONSTRUA ENGENHARIA LTDA - ME inscrito no CNPJ sob nº 21.139.349/0001-89 localizada na Rua Belo Horizonte, número 250, centro na cidade de Campo Verde - MT.

Deverá ser levado em conta que todos os serviços executados na obra deverão obedecer às normas da ABNT aplicáveis aos casos visando garantir a qualidade e perfeita execução dos serviços, a segurança dos profissionais e do público, caso a unidade não seja fechada completamente durante o período das obras.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos. Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela Fiscalização da obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

66 3419 3193
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro
CEP 78.840-000 - Campo Verde - Mato Grosso

4. GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra, em local determinado pela fiscalização, placas da Empreiteira e demais Responsáveis Técnicos pela execução, bem como a placa padrão da Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT.

A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com os documentos fornecidos a empresa, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização do Responsável Técnico pelo projeto ou Responsável Técnico pela fiscalização da obra.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refaze-los quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Caberá à empreiteira contratada proceder à instalação da obra, dentro das normas gerais de construção, com previsão de deposito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade da empresa contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvara, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos. Esta responsabilidade é da empresa contratada, não cabendo a prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT ser responsabilizada por eventuais acidentes ou não cumprimento de leis e normas do trabalho.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser de boa qualidade. Poderá a fiscalização exigir amostras de materiais para serem analisados obtendo a comprovação ou não de sua qualidade.

No caso de a empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentaria completa, que permita comparação, pelo responsável pela fiscalização da obra, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA A EXECUTAR

6.1 No Geral

- Massa corrida nas paredes novas e aonde houver modificações e intervenções em alvenaria.
- Pintura Acrílica Premium semi brilho nos ambientes internos e pintura acrílica premium fosca nas paredes externos. Devem ser dadas, no mínimo, duas demãos.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro
CEP 78.840-000 - Campo Verde - Mato Grosso

- Pintura esmalte acetinado para madeira, no mínimo duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco.

6. SERVIÇOES PRELIMINARES

Fls. 275
Mod. DIS
Visto

7.1. Documentação

Antes do início dos serviços a empreiteira devera providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

a) ART de execução;
b) Alvara de construção/reforma;
c) CEI (Cadastro Especifico do INSS);
d) Livro de registro dos funcionários;
e) Programas de Segurança do Trabalho;

Deverá também ser fornecido e mantido na obra, a cargo da construtora, Diário De Obra contendo todas as informações referentes a obra com atualização diária.

7.2. Alvará de Construção/Reforma

A emissão do alvará será efetuada pela prefeitura, sem ônus para a empresa contratada, porem o pedido deverá ser feito pela própria empresa.

7.3. Matrícula no INSS

A empresa contratada deverá efetuar em seu nome e CNPJ, a matricula da obra junto ao INSS.

7.4. Taxas e Placa da Obra

A empresa deverá recolher as suas custas a ART ou RRT de execução da obra.

A empresa devera providenciar placa indicativa da empresa executora e do responsável técnico pela execução (placa da empresa). Também devera providenciar placa informativa da obra conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal.

Na placa padrão do município e demais placas deverão constar informações da referida obra, responsáveis técnicos e demais informações exigidas pelo CREA-MT ou CAU.

7.5. Limpeza e conformação do terreno

Será executada a limpeza mecânica do terreno para retirada das gramíneas, galhos, entulhos e demais objetos.

O terreno deverá ser limpo e as áreas externas serão regularizadas de forma a permitir fácil acesso e escoamento das águas superficiais, por conta do contratado.

66 3419 3183
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro
CEP 78.840-000
969

Havendo necessidade de efetuar serviços de terraplanagem (aterros) no terreno, estes deverão ser efetuados pela prefeitura, sendo que o material utilizado para o aterro deverá ser de boa qualidade, aprovado pela fiscalização e fortemente apiloado.

7.6. Locação de Obra

Após o terreno devidamente limpo, deverá ser executado gabarito para locação da obra. Este gabarito deverá ser executado ao redor de toda a futura edificação, perfeitamente nivelada e fixada.

A locação da obra deverá ser feita rigorosamente de acordo com os projetos de implantação e arquitetura utilizando-se de equipamentos adequados que proporcionem precisão. A cota do piso acabado deverá ficar conforme apresentado em Projeto Arquitetônico, sendo os serviços de escavação inerentes de responsabilidade da executora.

7.7. Galpão de Obra

A empreiteira deverá implantar um galpão de obra com área mínima de 9,0 m² de modo a armazenar com segurança os materiais e equipamentos, protegendo-os das intempéries e da ação de vândalos. É aconselhável, também, uma área coberta para dobragem de ferros, armaduras e execução das formas.

Deverá ser construído sanitário com lavatório para higienização e asseio dos trabalhadores. Caso a empresa, abrigue os funcionários, suas instalações deverão obedecer aos requisitos mínimos de segurança e higiene, dentro das normas e leis vigentes. A empreiteira deverá seguir, dentre outras recomendações, a NR18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO.

7.8. Instalações Provisórias

Para execução das instalações provisórias de água e energia elétrica, a empresa deverá solicitar por sua conta, às concessionárias locais, à instalação das mesmas.

A empreiteira será responsável pelas instalações de forma a garantir o fornecimento de água e energia elétrica, e, portanto, deverão seguir as orientações que constam nos itens específicos deste memorial.

7. FUNDAÇÕES

As fundações deveram atender fielmente o projeto estrutural.

8.1. Escavação Manual ou Mecânica

Todas as escavações necessárias para a execução rigorosa do projeto arquitetônico e estrutural, obtendo-se os níveis e dimensões exigidas, serão de responsabilidade da empresa executora.

As escavações para execução das fundações, deverão ser realizadas até se encontrar resistência mínima de 1,50 Kg/cm² no caso de execução de sapatas.

66 3419 3193
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro
CEP 78.840-000 - Campo Verde - Mato Grosso

8.2. Sapatas em Concreto Armado

Serão executadas conforme projeto estrutural.

No fundo de cada sapata, deverá ser executado lastro de concreto magro com espessura de 3 cm.

Antes do lançamento do concreto, a empresa deverá comunicar o responsável pela fiscalização para realizar vistoria nas dimensões e armadura das sapatas, conforme apresentado no projeto estrutural.

277
DIS

8.3. Vigas de Baldrame em Concreto Armado

Serão executados conforme projeto estrutural.

8.4. Aterros e Reaterros

Após a execução das fundações a empresa deverá providenciar o reaterro das sapatas com material de primeira categoria, podendo ser o escavado no local. O material deverá ser isento de detritos vegetais e disposto em camadas, não superiores a 20cm que deverão ser compactadas mecanicamente.

8. IMPERMEABILIZAÇÃO

Não será admitido o assentamento da alvenaria sem a prévia impermeabilização das vigas de baldrame. Toda estrutura que será submetida a algum contato com a água ou umidade deve ser submetida a um tratamento adequado para impedir que, essa umidade caminhe pelo alicerce e cause avarias, como a corrosão de armaduras ou deterioração do concreto e do acabamento.

Essa impermeabilização deverá ser com a aplicação de impermeabilizante betuminoso (à base de hidroasfalto) na face superior e em cada face lateral das vigas.

Aplica-se com trincha ou brocha, em demãos cruzadas, a fim de preencher eventuais espaços vazios, com intervalo de 2 a 6 horas entre as camadas. Ao final da última demão, em áreas abertas ou sob a incidência solar, promover a cura úmida por 72 horas depois de aplicada a primeira demão de penetração, aguardar 24 horas. Após esse período, aplicar mais duas demãos, com intervalo de 24 h entre uma e outra, para garantir a proteção do alicerce o prosseguimento da obra (no caso, elevação das paredes) pode ser realizado apenas após a secagem completa do produto.

9. PAREDES

Os tijolos deverão estar bem queimados e uniformes e deverão ser de primeira qualidade. As fiadas deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e aprumadas por dentro. As juntas terão espessura máxima de 1,50 cm. É vedada a colocação de tijolos com furos no sentido da espessura das paredes.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro
CEP 78.840-000 - Campo Verde - Mato Grosso

A espessura das paredes externas deverá ser executada observando-se os prumos perfeitos. E as aberturas a serem deixadas deverão ser de acordo com o projeto arquitetônico.

10.1. Vergas e contra-vergas em Concreto Armado

Em todos os vãos de portas e janelas, serão executadas vergas e contra-vergas de concreto armado, com comprimento mínimo de 30cm para cada lado do vão sobre o qual está sendo executada. As vergas terão a largura de 10cm e altura de 10cm e levarão três barras de aço de 6,3mm e estribos a cada 20cm. O concreto terá o traço 1:2:3 (cimento, areia grossa e brita 2) e deverá ser perfeitamente vibrado.

Fls. 278
Mat. 615
Visto

10. ESQUADRIAS

Serão executadas de acordo com o projeto arquitetônico. Deverão estar perfeitamente prumadas e niveladas.

11.1 Esquadrias De Vidro

Serão executadas de acordo com o projeto arquitetônico. Deverão estar perfeitamente prumadas e niveladas. As janelas serão todas em vidro temperado e terão suas dimensões e informações no projeto arquitetônico.

11.2 Esquadrias De Madeira

As portas internas serão de madeira semi-oca de primeira qualidade nas dimensões do projeto, com tratamento anti-cupim. As vistas deverão ser da mesma madeira utilizada para as portas, e serão lisas.

A madeira utilizada será de primeira qualidade e deverá ser rejeitada pela fiscalização, qualquer peça que não atenda a esta especificação.

As peças e elementos que constituem as esquadrias de madeira deverão ter fabricação esmerada e assentes na obra com grande cuidado. Serão rejeitadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeiras ou outros defeitos. O assentamento deverá ser feito com toda perfeição, só sendo permitido o uso de parafusos ou pregos de cabeça pequena, que fiquem completamente embutidos na madeira.

11.3 Ferragens

As ferragens para as esquadrias serão de primeira qualidade, inteiramente novas, de fácil manejo e em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As maçanetas das portas, salvo condições especificas, serão localizadas a 1,10 m do piso acabado e serão do tipo alavanca.

Cada porta interna recebera 3 (três) dobradiças.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro
CEP 78.840-000 - Campo Verde - Mato Grosso

11. LASTRO, PISO E CONTRAPISO

Será necessário a remoção total do piso existente para que possa ser executado novo piso.

Os pisos novos a serem executados deverão ser em ganitina, seguindo o mesmo padrão do piso existente.

Antes do Piso deverá ser feito o contra piso de concreto desempenado com espessura mínima de 5,0 cm e traço de 1:3:3 (cimento, areia e brita). No preparo do concreto será utilizado impermeabilizante.

279
DES

12. REVESTIMENTOS

Os revestimentos apresentar-se-ão perfeitamente desempenados e aprumados.

12.1. Chapisco

O chapisco será constituído no traço 1:3 (cimento e areia grossa) possuindo 5mm com preparo e aplicação. Antes de ser chapiscada, a parede devera ser bem molhada e a areia aplicada devera ser lavada e de primeira qualidade.

13.2. Reboco (Emboço Paulista)

Será executado reboco nas paredes internas. As paredes devem estar bem molhadas. O reboco somente deverá ser iniciado após a completa pega entres as alvenarias e o chapisco e depois de embutidas todas as canalizações hidráulicas e elétricas projetadas. O reboco será executado perfeitamente no prumo e no esquadro, nivelando-se rigorosamente também o acabamento das arestas superiores. Os rebocos serão regularizados, desempenados e feltrados até apresentarem um aspecto uniforme, sem sinais de grão de areia, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação do alinhamento da superfície, exceto nos locais onde o revestimento final será cerâmica de parede, onde o emboço deverá ter parâmetro áspero e entrecortado de sulcos com desempenadeira dentada para melhor aderência das cerâmicas.

Todo o reboco deverá ter espessura de 20mm.

13.3. Emboço Para Cerâmica De Parede

Para as paredes internas que receberão cerâmicas, após chapiscadas, serão emboçadas com argamassa. A argamassa deverá ser aplicada com camada de espessura uniforme, com no máximo 20 mm, fortemente comprimida, sarrafeada e desempenada.

13.4. Cerâmica De Parede

Deverão receber cerâmica nas paredes até a altura do forro todos os cômodos indicados em projeto básico de arquitetura, cerâmica branca de primeira qualidade, arestas bem definidas, esmalte resistência à ponta de aço. Índice de absorção de água inferior a 4%. O rejunte também deve der índice de absorção de água inferior a 4%. As cerâmicas não deverão

66 3419 3197
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro
CEP 78.840-000

apresentar empenamentos, escamas, fendas, trincas, bolhas, lascas ou qualquer outra deformação.

Serão assentados com cimento-cola, juntas a prumo e perfeitamente rejuntados com massa para rejunte flexível, antimofo na cor branca (espessura do rejunte 5 mm).

Nos requadros e cantos "vivos" das paredes a cerâmica deverá ser assentada do tipo "meio esquadro". O acabamento do revestimento cerâmico com as guarnições das portas deverá ser perfeito, não sendo admitidos espaços vazios entre as guarnições e as paredes.

Antes do assentamento das cerâmicas, as paredes deverão ser previamente preparadas e regularizadas, de modo a garantir a perfeita fixação das peças.

É proibido o uso de cimento sem qualquer aditivo antiabsorvente para rejunte de peças cerâmicas ou similares tanto nas paredes, quanto nos pisos.

Fls. 280
Modalidade DIS
Visto

13. TELHADO

O telhado será mantido o mesmo, sem intervenção.

14. PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão estar rigorosamente limpas, isentas de pó, óleo ou graxa, e deverão estar completamente secas. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Tanto para as paredes internas quanto para as externas deverá ser aplicada duas demãos de selador fosco, para posterior aplicação da tinta.

Todas as tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas, a fim de evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. A diluição será somente com solvente apropriado ou de acordo com as instruções do fabricante.

As tintas serão de primeira linha, em esmalte sintético para as portas e acrílica fosca para as paredes externas e acrílica semi brilho para paredes internas conforme especificações constantes no projeto arquitetônico. As superfícies deverão ser corrigidas de todo e qualquer defeito de revestimento, limpas e lixadas. Deverão ser dadas tantas demãos quantas necessárias, com o mínimo de duas demãos até o perfeito recobrimento das superfícies. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente curada, como determina o fabricante do produto.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tintas em superfícies não destinadas à pintura (vidros, ferragens de esquadrias, cerâmicas, etc.).

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro
CEP 78.840-000 - Campo Verde - Mato Grosso

15. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

16.1. Instalações Hidráulicas

A rede hidráulica da edificação que sofrerá intervenção será ligada na rede já existente que abastece o restante do prédio.

As tubulações serão executadas em PVC de primeira qualidade, correrão embutidos nas paredes os rasgos na estrutura, que se fizerem necessários, deverão ser atentamente observados pela fiscalização.

As ligações dos aparelhos serão sempre executadas com engates plásticos. Nas juntas em que a rosca é necessária, para veda-las será colocado o cordão e tintas nas suas ranhuras. As canalizações nunca poderão ser totalmente horizontais, devendo apresentar uma declividade mínima de 2%.

Todos os metais, registros, torneiras para lavatórios, deverão ser de primeira linha.

Fls. 281
Matrícula DIS
Visto

16.2. Instalações Sanitárias

A canalização de esgoto sanitário será em tubos e conexões de PVC rígido, salvo condições especiais que serão indicadas em projeto ou pela fiscalização e sua execução deverá seguir a NBR8160/99 e obedecer rigorosamente ao projeto.

Todos os ramais da rede de esgoto sanitário deverão possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, apresentando uma declividade constante, com declividade mínima de 2% (dois por cento) para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm e declividade mínima de 1% (um por cento) para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Em cada banheiro deverá haver caixa plástica sifonada para escoamento das águas de lavação. Para ramais cujo efluente possua substâncias gordurosas, o mesmo deverá ser primeiramente encaminhado para a caixa de gordura.

A instalação será dotada de todos os elementos de inspeção necessários. As extremidades das tubulações serão vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários com bujões ou plugs, sendo proibido o emprego de buchas de papel ou madeira. As juntas serão cuidadosamente executadas, de modo a evitar a penetração de detritos no interior da tubulação.

Os efluentes serão levados até uma caixa de inspeção, como indicado no projeto, e após serão encaminhados para a rede de esgoto existente.

16. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410 Tensão – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e em conformidade com o Projeto Executivo. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização.

66 3419 3192
Rua Belo Horizonte
975

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente amarrados em posição e firmemente ligados a estrutura de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa aparência. Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis.

Os eletros dutos deverão ser embutidos nas paredes, obedecendo os traçados do projeto.

Os eletros dutos serão de PVC do tipo anti-chama, ou PEAD corrugado flexivel, embutidos nas paredes de alvenaria, com bitola não inferior a "3/4".

Todos os materiais elétricos deverão ser de primeira qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia devera ser entregue a Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

Fls. 282
Matrícula DLS
Visto

17.1. Tomadas E Interruptores

As tomadas e interruptores serão do tipo embutir de primeira qualidade, em caixas de PVC, de primeira qualidade, chumbadas na alvenaria.

Deverão ser instaladas tomadas a 30 cm (saída baixa), 1,10m (saída media) do piso. Devem ser tomados cuidados para prevenir conexões indevidas entre plugues e tomadas que não sejam compatíveis. A distribuição das tomadas e interruptores será de acordo com a necessidade solicitada pela coordenação da unidade.

17.2. Inspeção Visual

A inspeção visual deve preceder os ensaios e ser efetuada normalmente com a instalação totalmente sem energia. A inspeção visual é destinada a verificar se os componentes que constituem a instalação fixa permanente são conforme as normas aplicáveis (isto pode ser verificado por marca de conformidade, certificado ou informação declarada pelo fornecedor), foram corretamente selecionados e instalados de acordo com a NBR 5410 e não apresentam danos aparentes que possam comprometer seu funcionamento adequado e a segurança.

17.3. Iluminação Interna

A iluminação interna será provida por luminárias quadradas de LED todas embutidas no forro.

17. ANDAIMES E ESCORAS

Deverão ser utilizados andaimes e escoras metálicas ou de madeira quando do trabalho em altura, tais como no forro, alvenaria, revestimentos, pinturas e em toda e qualquer atividade elevada do solo visando sempre a segurança dos operários e a qualidade da obra. Deverão ser atendidas as exigências e normas de segurança de trabalho especificas para o caso.

66 3419 3193
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro
CEP 78.840-000

18. LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos.

Os pisos serão perfeitamente lavados de acordo com as especificações e após abundantemente enxaguados. Serão retirados e limpos todos os excessos de argamassa porventura existentes na alvenaria. Ainda, serão lavados aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

As cerâmicas das paredes serão inicialmente limpas com pano seco; salpicos de argamassa e tinta serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com agua em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e agua.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e agua. Os metais deverão ser limpos com removedor. É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de revestimentos cerâmico, calcadas em concreto e peças de ferro/metálicas. Todos os serviços de limpeza serão executados com o máximo de esmero e sem danificar ou prejudicar outras partes da obra. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas as redes de serviços públicos: agua e luz. Também é obrigatória a verificação da vedação de caixilhos, inexistência de infiltrações, funcionamento de aparelhos sanitários, luminárias, inexistência de vazamento de agua nas tubulações. Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

A CONTRATADA deverá emitir uma carta informando estar concluída a obra, declarando, que ela já executou todas as verificações acima mencionadas. As verificações deverão receber aprovação da fiscalização após rigorosa vistoria.

Finalizada a obra, a contratada deverá solicitar o "Termo de Recebimento Provisório" da mesma. Depois de sanadas todas as irregularidades apontadas no Termo de Recebimento Provisório será emitido o "Termo de Recebimento Definitivo".

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverá ser entregue a fiscalização, devidamente documentada através de carta, as Notas Fiscais e os respectivos Manuais de Instrução e termos de garantia de todos os equipamentos.

O recebimento da última parcela do cronograma físico financeiro está vinculado a emissão do "Termo de Recebimento definitivo da obra".

A contratada deverá executar após o encerramento dos serviços de construção do prédio, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total a obra.

Deverão ser entregues 02 jogos completos de chaves de todas as portas instaladas no edifício, chaves estas que já fazem parte da fechadura, mas no caso de perda durante a execução da obra a CONTRATADA devera providenciar cópia das mesmas.

Fls. 283
Municipal
DIS
Visto

66 3419 3197
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro
CEP 78.840-000
977

19. OBSERVAÇÕES

- Todas as tubulações deverão ser embutidas nas paredes, forro ou piso.
- Todas e quaisquer dúvidas nas especificações acima deverão ser verificadas junto a fiscalização da obra.
- É sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.
- Sugestões de alterações devem ser feitas a fiscalização, obtendo dela a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.
- - Qualquer dúvida com relação aos projetos e/ou memorial descritivo deverá ser esclarecida anteriormente ao início dos serviços, em requerimento por escrito, diretamente a fiscalização da Obra.

284
DIS

Campo Verde – MT, Setembro de 2020

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030 Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030 Dados: 2020.10.14 13:13:44 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil – CREA PR/285058
CONSTRUA ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 21.139.349/0001-89

66 3419 3197
Rua Belo Horizonte, nº 250 - Centro
CEP 78.840-000

MEMORIAL DE CÁLCULO

CÓD.	DESCRIÇÃO	LARG. (M)	COMPRIM. (M)	ALTURA (M)	QUANT. (UND)	PESO (KG/M)	TOTAL
97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						388,25
	EM TODAS OS AMBIENTES ONDE TEVE INTERVENÇÃO						388,25
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						39,68
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	4,50	3,20			2,16
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,29	3,20			2,54
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	2,20	3,20			1,06
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,00	3,20			2,40
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	1,90	3,20			0,91
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	2,15	3,20			1,03
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	5,45	3,20			2,62
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	4,47	3,20			2,15
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	2,05	3,20			0,98
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	3,15	3,20			1,51
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	4,50	3,20			2,16
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	4,50	3,20			2,16
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	6,00	3,20			2,88
	PAREDE DE ALVENARIA	0,15	1,50	3,20			0,72
							0,00
97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (REBOCO)						1.046,40
	REMOÇÃO DE REBOCO		327,00	3,20			1.046,40
							0,00
97645	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.						85,00
	REMOÇÃO DE JANELA (100X100)CM	1,00		1,00	85		85,00
97629	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017						23,30
	RETIRADA DO CONTRAPISO ONDE OCORRE A INTERVENÇÃO		388,25	0,06			23,30
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016						14,49
	SAPATAS						5,81
	VIGAS DE FUNDAÇÃO						8,68
101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE 1,5M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018						48,00
			2,00		24		48,00
96546	CONCRETAGEM DE SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 (REF.						15,59
	SAPATAS						5,81

	PILARES DE ARRANQUE							1,10
	VIGAS DE FUNDAÇÃO							8,68
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES DE ARRANQUE, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017							164,08
	VIGAS DE FUNDAÇÃO							112,58
	PILARES DE ARRANQUE							51,50
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (COM PERDA DE 10%)							948,20
	SAPATAS, VIGA DE FUNDAÇÃO E ARRANQUE							948,20
92775	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)							293,03
	VIGA DE FUNDAÇÃO E ARRANQUE							293,03
720	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES E CINTAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015							16,86
	VIGA SUPERIOR							10,58
	PILAR							6,28
								0,00
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)							757,57
	VIGA SUPERIOR E PILAR							757,57
								0,00
								0,00
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)							293,03
	VIGA SUPERIOR E PILAR							293,03
								0,00
								0,00
92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015							140,08
	VIGA SUPERIOR							140,08
92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES.							90,50
	PILAR							90,50
98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018							136,43
	VIGA DE FUNDAÇÃO		181,90	0,75				136,43
87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014							488,60
	ALVENARIA A CONSTRUIR							512,75

	PAREDE A AMPLIAR		96,45	2,90			279,71
	PLATIBANDA		49,85	1,50			74,78
	PAREDE REFERENTE A REFORMA		45,45	2,90			131,81
	FECHAMENTO DE VÃO		0,90	2,10	14	Fls.	26,46
						287	0,00
							0,00
						Modelo	
	DESCONTAR						**24,15**
	PORTA		1,70	2,10	2	DIS	7,14
	PORTA		0,90	2,10	9		17,01
							0,00
						Visto	0,00
							0,00

93188	**VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016**						**44,70**
	P1		1,40		8		11,20
	P2		1,50		11		16,50
	P3		2,20		5		11,00
	P4		1,50		4		6,00
186	**VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016**						**73,90**
	J1						68,30
	ÓCULO (GUICHE)		1,40		4		5,60

87878	**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014**						**2.144,75**
	CHAPISCO DA REFORMA		327,00	3,20			1.046,40
	CHAPISCO PAREDE EXTERNA DA REFORMA		82,60	3,20			264,32
	CHAPISCO AMPLIAÇÃO INTERNO		164,05	3,20			524,96
	CHAPISCO AMPLIAÇÃO EXTERNO		49,85	6,20			309,07

87265	**REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014**						**246,40**
	BWC ENFERMAGEM MASCULINA		9,00	3,20			28,80
	BWC ENFERMAGEM FEMININA		9,00	3,20			28,80
	ESCOVAÇÃO		5,50	3,20			17,60
	BWC DE PASSAGEM FEMININO		12,60	3,20			40,32
	BWC DE PASSAGEM MASCULINA		12,60	3,20			40,32
	BWC PPP		10,30	3,20			32,96
	BWC ENFERMAGEM OBSTETRA		9,00	3,20			28,80
	BWC ENFERMAGEM PEDIATRIA		9,00	3,20			28,80

84191	**PISO E RODAPÉ DE GRANITINA E= 8MM**						
84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS						538,62
84191	RODAPÉ EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, H= 15 CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS		392,00	0,15			58,80
COMP 13	PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA						538,62

COMP 13	POLIMENTO E PINTURA DE RODAPÉ DE GRANITINA (COMP = 247M, LARG = 0,15M)		392,00	0,15			58,80

88415	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA E EXTERNA)						1.898,35
	PAREDES PARA RECEBER FUNDO SELADOR						2.144,75
	TODAS AS PAREDES QUE RECEBERAM ALGUM TIPO DE INTERVENÇÃO					288	2.144,75
	DESCONTAR						
	PAREDES QUE RECEBERAM REVESTIMENTO CERÂMICO					DIS	246,40
							246,40
						Visto	0,00
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)						1.404,82
	PAREDES PARA RECEBER FUNDO SELADOR						1.651,22
	PAREDES INTERNAS						1.651,22
							0,00
	DESCONTAR						246,40
	PAREDES REVESTIDAS COM CERÂMICA						246,40

88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)						1.404,82
	PAREDES PARA PINTAR						1.404,82
	PAREDES INTERNAS						1.404,82

74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO						237,72
	P1	0,80	2,10	2,00	8,00		26,88
	P2	0,90	2,10	2,00	11,00		41,58
	P3	1,60	2,10	2,00	5,00		33,60
	P4	1,00	2,10	2,00	4,00		16,80
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00
							0,00

8.0	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)						14,09
	BWC	0,60	1,00		6,00		3,60
	SALA DE UTILIDADES	0,60	2,00		1,00		1,20
	SALA DE ESTERILIZAÇÃO	0,60	9,70		1,00		5,82
	SALA DO ESPURGO	0,60	3,45		1,00		2,07
	QUARTO PPP	0,50	1,50		1,00		0,75
	POSTO DE ENFERMAGEM	0,30	2,15		1,00		0,65
							0,00

8.0	SAIAS/ESPELHOS EM GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)						4,58
	SAIAS						1,49
	BWC		1,60	0,05	6,00		0,48
	SALA DE UTILIDADES		2,00	0,05	1,00		0,10
	SALA DE ESTERILIZAÇÃO		8,51	0,05	1,00		0,43

	SALA DO EXPURGO		3,45	0,05	1,00		0,17
	QUARTO PPP		2,00	0,05	1,00		0,10
	POSTO DE ENFERMAGEM		4,30	0,05	1,00		0,22
	ESPELHO						
	BWC		1,60	0,10	6,00		**3,09**
	SALA DE UTILIDADES		3,20	0,10	1,00		0,96
	SALA DE ESTERILIZAÇÃO		11,45	0,10	1,00		0,32
	SALA DO EXPURGO		4,65	0,10	1,00		1,15
	QUARTO PPP		2,00	0,10	1,00		0,47
							0,20
							0,00

9.0	PEITORIL EM GRANITO, POLIDO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE. (REF. 74111/1)						62,20
	J1						
	GUINCHE OU ÓCULO		1,00		59		59,00
			0,80		4		3,20

10.0	ATERRO ENTRE VIGAS DO BALDRAME (M3)			ALTURA	ÁREA		45,11
	ÁREA DA AMPLIAÇÃO						
				0,30	150,37		45,11
							0,00

11	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA		COMP.	QUANT.	ÁREA		76,30
			6,00	1,00			6,00
			15,95	1,00			15,95
			2,00	1,00			2,00
			14,20	1,00			14,20
			6,00	1,00			6,00
			15,95	1,00			15,95
			2,00	1,00			2,00
			14,20	1,00			14,20

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT

ITEM	ETAPAS	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.692,63	1,37
2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	12.601,98	1,62
3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)	36.750,51	4,71
4	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)	44.660,84	5,73
5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	4.163,14	0,53
6	ALVENARIA	39.471,50	5,06
7	COBERTURA	20.877,16	2,68
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO	35.643,16	4,57
9	REVESTIMENTO	85.082,60	10,91
10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	141.735,61	18,18
11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)	40.245,38	5,16
12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	31.758,96	4,07
13	PINTURA	76.478,19	9,81
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	39.941,18	5,12
15	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS	24.484,27	3,14
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	57.441,96	7,37
17	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	19.892,62	2,55
18	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁSES CILINDRICOS	31.525,57	4,04
19	LIMPEZA	1.640,18	0,21
20	CASA DO GAS	5.307,16	0,68
21	ENCARREGADO DE OBRA	19.483,66	2,50
	TOTAL DO ORÇAMENTO	779.928,27	100,00

Fls. 290 Matrícula DIS Visto

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030

Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 13:16:32 -04'00'

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
RESP. TÉCNICO: ENG. VORLEI ANGELO FERRAREZE - CREA: PR/28058-D

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR DOS SEVIÇOS(R$)	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					% ITEM
				30	60	90	120	150	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 10.692,63	1,37	100%					100%
				R$ 10.692,63	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 10.692,63
2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA	R$ 12.601,98	1,62	100%					100%
				R$ 12.601,98	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.601,98
3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)	R$ 36.750,51	4,71	100%					100%
				R$ 36.750,51	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 36.750,51
4	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)	R$ 44.660,84	5,73	80%	20%				100%
				R$ 35.728,67	R$ 8.932,17	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 44.660,84
5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	R$ 4.163,14	0,53	100%					100%
				R$ 4.163,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 4.163,14
6	ALVENARIA	R$ 39.471,50	5,06	30%	70%				100%
				R$ 11.841,45	R$ 27.630,05	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 39.471,50
7	COBERTURA	R$ 20.877,16	2,68		50%	50%			100%
				R$ 0,00	R$ 10.438,58	R$ 10.438,58	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 20.877,16
8	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO	R$ 35.643,16	4,57		30%	70%			100%
				R$ 0,00	R$ 10.692,95	R$ 24.950,21	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 35.643,16
9	REVESTIMENTO	R$ 85.062,60	10,91		70%	30%			100%
				R$ 0,00	R$ 59.557,82	R$ 25.524,78	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 85.082,60
10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	R$ 141.785,61	18,18			50%	50%		100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70.892,81	R$ 70.892,81	R$ 0,00	R$ 141.785,61
11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL	R$ 40.245,36	5,16			20%	80%		100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 8.049,09	R$ 32.196,30	R$ 0,00	R$ 40.245,36
12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	R$ 31.758,96	4,07			20%	80%		100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.351,79	R$ 25.407,17	R$ 0,00	R$ 31.758,96
13	PINTURA	R$ 76.478,19	9,81					100%	100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 76.478,19	R$ 76.478,19
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 39.941,18	5,12				20%	80%	100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.988,24	R$ 31.952,94	R$ 39.941,18
15	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS	R$ 24.484,27	3,14					100%	100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.484,27	R$ 24.484,27
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R$ 57.441,96	7,37	20%	20%	20%	20%	20%	100%
				R$ 11.488,39	R$ 11.488,39	R$ 11.488,39	R$ 11.488,39	R$ 11.488,39	R$ 57.441,96
17	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R$ 19.882,62	2,55	20%	20%	20%	20%	20%	100%
				R$ 3.976,52	R$ 3.976,52	R$ 3.976,52	R$ 3.976,52	R$ 3.976,52	R$ 19.882,62
18	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁSES CILINDR	R$ 31.525,57	4,04				50%	50%	100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 15.762,79	R$ 15.762,79	R$ 31.525,57
19	LIMPEZA	R$ 1.640,18	0,21					100%	100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.640,18	R$ 1.640,18
20	CASA DO GÁS	R$ 5.307,16	0,68			40%	60%		100%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.122,87	R$ 3.184,30	R$ 0,00	R$ 5.307,16
21	EMCARREGADO DE OBRA	R$ 19.483,66	2,50	20%	20%	20%	20%	20%	100%
				R$ 3.896,73	R$ 3.896,73	R$ 3.896,73	R$ 3.896,73	R$ 3.896,73	R$ 19.483,66
			0,00						0%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			0,00						0%
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL		R$ 779.928,27	100,00	R$ 131.142,83	R$ 126.615,32	R$ 167.683,79	R$ 174.795,25	R$ 180.692,02	R$ 779.928,27
				R$ 131.142,83	R$ 257.757,35	R$ 425.451,01	R$ 600.246,25	R$ 779.928,27	R$ 779.928,27

VOR LEI ANG ELO FERR AREZ E:434 2502 0030

Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030 Dados: 2020.10.14 11:22:02 -04'00'

291 DES

985

CÁLCULO DO BDI
COM DESONERAÇÃO E COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.0 - TIPO DE OBRA

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

2.0 - CÁLCULO DO BDI

CÓD.	DESCRIÇÃO	1° Quartil	Médio	3° Quartil	USADO
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80	4,01	4,67	3,80%
S e G	SEGURO E GARANTIA	0,32	0,40	0,74	0,32%
R	RISCO	0,50	0,56	0,97	0,50%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02	1,11	1,21	1,02%
L	LUCRO	6,64	7,30	8,69	6,64%
I*	TRIBUTOS* (CÁLCULO SEPARADO)				11,15%
AL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,98	6,99	10,68	1,98%

292
DIS

Fórmula utilizada:

TRIBUTOS	PORC.
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
C. PREV.	4,50%
ISSQN	3,00%
TOTAL	11,15%

(1+AC/100+S/100+R/100+G/100+AL/100):	1,06600
(1+DF/100):	1,01020
(1+L/100):	1,06640
(1−I/100):	0,88850
BDI:	**29,25%**

3.0 - DECLARAÇÃO DO ISSQN

O cálculo utilizado para a aplicação do ISSQN no Município é de 5% sobre os serviços de mão de obra. Como a base de cálculo utilizada é de 60% para serviços e 40% para materiais, os 5% do ISSQN será aplicado sobre os 60% de serviços, o que resulta em uma alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

*Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG. VORLEI ANGELO FERRAREZE
CREA PR/28058-D

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030

Assinado de forma digita
por VORLEI ANGELO FERRAREZE:4342502003(
Dados: 2020.10.14 11:20:40 -04'00'

BARRA DO BUGRES, SETEMBRO DE 2020.

QUADRO DE COMPOSIÇÕES						
REFERÊNCIA	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**COEF.**	**V.UNIT (R$)**	**V. TOTAL (R$)**
	1.0	**CONCRETAGEM DE SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 (REF. 96558)**	**M3**			**483,43**
SINAPI 06/2020	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1500	408,57	469,86
SINAPI 06/2020	4750	PEDREIRO	H	0,4930	12,79	6,31
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	0,7400	9,51	7,04
SINAPI 06/2020	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,1200	1,59	0,19
SINAPI 06/2020	90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,1260	0,34	0,04
	2.0	**KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015. (REF. 90844)**	**UN**			**1.079,52**
SINAPI 06/2020	91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	2,0000	205,18	410,36
COMPOSIÇÃO	2.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), (80X210)CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (REF. 90823)	UN	2,0000	224,83	449,65
SINAPI 06/2020	195	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 7X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,0000	88,91	177,82

Fls. 294 DTS

SINAPI 06/2020	38151	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,0000	41,69	41,69
	2.1	**PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), (80X210)CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (REF. 90823)**	**UN**			**224,83**
SINAPI 06/2020	2432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000	15,63	46,89
SINAPI 06/2020	11366	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = "35" MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	1,0000	145,87	145,87
SINAPI 06/2020	11055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	18,0000	0,04	0,72
SINAPI 06/2020	1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6750	13,95	23,37
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	0,8390	9,51	7,98
	6.0	**EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)**	**M2**			**23,37**
SINAPI 06/2020	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	0,0188	342,00	6,44
SINAPI 06/2020	4750	PEDREIRO	H	0,7800	12,19	9,51
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	0,7800	9,51	7,42

COMPOSIÇÃO	**8.0**	**BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)**	**M2**			**692,77**
SINAPI 06/2020	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,5808	37,57	21,82
SINAPI 06/2020	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	6,6666	0,43	2,87
SINAPI 06/2020	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,1166	543,39	606,75
SINAPI 06/2020	37329	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	0,0390	57,59	2,25
SINAPI 06/2020	37591	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	2,2222	12,20	27,11
SINAPI 06/2020	4755	MARMORISTA/GRANITEIRO	H	1,6555	13,06	21,62
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	1,0889	9,51	10,36
	9.0	**SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE. (REF. 74111/1)**	**M**			**78,94**
SINAPI 06/2020	1381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	0,4860	0,65	0,32
SINAPI 06/2020	20232	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *18* CM, E= *2,0* CM	M	1,0000	75,84	75,84
SINAPI 06/2020	4750	PEDREIRO	H	0,1500	12,19	1,83
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	0,1000	9,51	0,95
	10.0	**P3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, 2 FOLHAS, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. 90843)**	**UN**			**1.391,17**

SINAPI 06/2020	91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UN	2,0000	205,18	410,36
SINAPI 06/2020	4964	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,0000	291,74	583,48
SINAPI 06/2020	195	ALIZAR / GUARNIÇAO DE7X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	4,0000	88,91	355,64
SINAPI 06/2020	38151	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	1,0000000	41,69	41,69
	11.0	**CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR TRIFÁSICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO (REF. 68066)**	**UN**			**165,97**
SINAPI 06/2020	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0110	112,36	1,24
SINAPI 06/2020	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	4,860	0,49	2,38
SINAPI - I 2019/03	39682	CAIXA DE PROTECAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO 20 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,000	133,27	133,27
SINAPI 06/2020	4750	PEDREIRO	H	1,340	12,19	16,33
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,340	9,51	12,74
	12.0	**PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, FIXADO COM COLA (REF. 73876/1)**	**M2**			**195,72**
SINAPI 06/2020	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,3700	12,52	4,63
SINAPI 06/2020	38181	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	M2	1,0000	187,40	187,40
SINAPI 06/2020	4750	PEDREIRO	H	0,1700	12,19	2,07
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	0,1700	9,51	1,62
13	**PISOS, RODAPÉS**					

87700	M2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	5,10	35,49	181,00	225,62
84191	M2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	0,00	96,08	0,00	0,00
COMP 14	0	PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA	100,00	32,73	3.273,00	4.079,79
COMP 14	M2	POLIMENTO E PINTURA DE RODAPÉ DE GRANITINA (COMP = 622,42M, LARG = 0,15M)	93,37	32,73	3.056,00	3.809,30
72183	M2	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA (NO ABRIGO DE VEÍCULOS E NO DESEMBARQUE DE AMBULÂNCIAS)	3,70	75,52	279,42	348,30
87246	M	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 (POSTO POLICIAL, BANHEIROS E ENTRADA DE VEÍCULOS)	1,41	38,36	54,09	67,42
88648	M	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014 (POSTO POLICIAL)	10,46	4,55	47,59	59,32
	SUBTOTAL				**6.891,10**	**8.589,76**

	14	**PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA**	**M2**			**32,77**
COMPOSIÇÃO: PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA (REF: 72137)						
SINAPI 06/2020	7353	RESINA ACRILICA BASE ÁGUA, COR BRANCA	L	0,2118	19,72	4,18
SINAPI 06/2020	88310	PINTOR	H	0,5000	18,21	9,11
SINAPI 06/2020	88316	SERVENTE	H	1,0000	14,90	14,90
SINAPI 06/2020	95276	POLIDORA DE PISO(POLITRIZ)PESO 100KG, DIÂMETRO 450MM, MOTOR ELÉTRICO 4HP CHP DIURNO, RF:09/2016	CHP	2,0000	2,29	4,58
		CUSTO TOTAL POR M2				**32,77**

COMPOSIÇÃO	**15**	**PORTA DE MADEIRA DE CORRER**	**M2**			**695,59**

SINAPI 06/2020	4982	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	1,0000	253,13	253,13
SINAPI 06/2020	11581	TRILHO EM ALUMINIO "U", COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE	UND	1,0000	25,52	25,52
SINAPI 06/2020	91292	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P	UND	1,0000	205,18	205,18
SINAPI 06/2020	195	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 7X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	1,0000	88,91	88,91
SINAPI 06/2020	38151	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	1,0000	41,69	41,69
SINAPI 06/2020	100703	PUXADOR CENTRAL PARA ESQUADRIA DE MADEIRA. AF_12/2019	UND	1,0000	20,29	20,29
SINAPI 06/2020	1214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	H	3,0000	13,95	41,85
SINAPI 06/2020	6111	SERVENTE	H	2,0000	9,51	19,02
		CUSTO TOTAL POR UND				**695,59**
COMPOSIÇÃO	**16**	**LAVATÓRIO CIRÚRGICO COM PEDALERA**	**UND**			**1.145,00**
PESQUISA DE MERCADO	MERCADO LIVRE	LAVATÓRIO CIRÚRGICO DE AÇO INÓX COM PEDALERA	UND	1,0000	950,00	950,00
FRETE P MATO GROSSO	VB	TRANSPORTE DO MATERIAL PARA O ESTADO DO MATO GROSSO	UND	1,0000	195,00	195,00

Fls
299
bts
Visto

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99625-2755

Assunto:
PROJETO ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO

Prancha:
07/07

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data:
Setembro/2020

Endereço:
Av. Voluntários da Patria, 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Vigas da Platibanda

Autor do projeto:

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 13:01:01 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:

Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

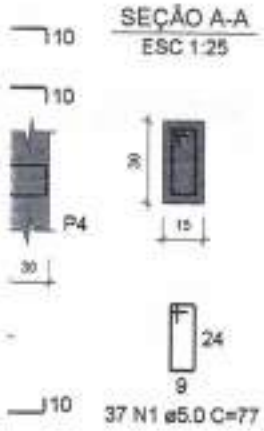

300

DIS

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE

ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99625-2755

Assunto:

PROJETO ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO

Prancha: 06/07

Obra:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data: Setembro/2020

Endereço:

Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:

Viga da Cobertura

Autor do projeto:

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030

Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 13:11:16 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28056-D

Proprietario:

Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

301
DIS

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE

ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99625-2755

Assunto:

PROJETO ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO

Prancha: 05/07

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data: Setembro/20

Endereço:

Av. Voluntários da Patria, 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:

Viga de Fundação

Pilares

Autor do projeto:

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030

Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:29:30 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/26058-D

Proprietario:

Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

302
DIS

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72
Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 260, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99625-2765

Assunto:
PROJETO ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO

Prancha:
04/0

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data:
Setembro/20

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Sapatas e Vigas de Fundação

Autor do projeto:
VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:26:51 -04'00'
Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:
Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

303

DIS

Visto

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE

ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99625-2755

Assunto:

PROJETO ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO

Prancha: 03/07

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data: Setembro/202

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Forma Platibanda

Autor do projeto:

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030

Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:26:01 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:

Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

Fls.
304
Gleicivan
DIS
Visto

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (65) 99625-2755

Assunto:
PROJETO ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO

Prancha:
02/07

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data:
Setembro/2020

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Forma Baldrame e Cobertura

Autor do projeto:
VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:24:11 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:
Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

Fls. 305
DES
Visto

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72
Eleazina K. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99625-2755

Assunto:
PROJETO ESTRUTURAL AMPLIAÇÃO

Prancha: 01/07

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data: Setembro/2020

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Locação das Sapatas

Autor do projeto:
VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:23:36 -04'00'
Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:
Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

Legenda
Interruptor simples 1 tecla a 1,20m do piso
Interruptor simples 2 teclas a 1,20m do piso
Luminária LED 16W
Luminária LED 32W
Luminária LED 40W
Quadro de distribuição
Quadro de medição
Tomada alta a 1,80m do piso
Tomada média a 1,20m do piso

306
DES

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 3419 3192

Assunto:
PROJETO COMPLEMENTAR

Prancha:
04/04

Data:
SETEMBRO/20

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Endereço:
Av. Voluntários da Patria, 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Quadro de Distribuição
Diagramas

Autor do projeto:
VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:19:43 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
CNPJ 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

PREFEITURA:
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72
Eleozino R. de Lima Neto
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls.
307
bis
Visto

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 3419 3192

Assunto:
PROJETO COMPLEMENTAR

Prancha:
03/04

Data:
SETEMBRO/20

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Planta de Instalações Elétricas

Autor do projeto:
VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:19:00 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
CNPJ 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

308

DIS

Visto

AE-2
ø25

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 260, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 3419 3192

Assunto:

PROJETO COMPLEMENTAR

Prancha: 02/04

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data: SETEMBRO/20

Endereço:

Av. Voluntários da Patria, 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:

Planta de Instalações Hidraulicas
Detalhes

Autor do projeto:

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030

Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:17:38 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
CNPJ 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT

APROVADO

CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleonina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

309
DIS

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 3419 3192

Assunto:
PROJETO COMPLEMENTAR

Prancha: 01/04

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data: SETEMBRO/2

Endereço:
Av. Voluntários da Patria, 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Planta de Instalações Sanitárias

Autor do projeto:
VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:16:46 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
CNPJ 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

PREFEITURA
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleonino R. de Lima Neto
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Fls.
310
Modificado
DIS
Visto

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleazina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99625-2755

Assunto:
PROJETO ESTRUTURAL REFORMA

Prancha:
02/02

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data:
Setembro/2020

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
FORMA VIGA SUPERIOR

Autor do projeto:
VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 13:13:04 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:
Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

Fls
311
Modalidade
DES
Visto

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 99625-2755

Assunto:
PROJETO ESTRUTURAL REFORMA

Prancha:
01/02

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data:
Setembro/2020

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
FORMA BALDRAME

Autor do projeto:

VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 13:12:25 -04'00'

Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:

Município de Barra do Bugres
CNPJ: 03.507.522/0001-72

ÁREAS:

Área a Ampliar:	150,37m²
Área a Reformar:	396,90m²
Área Total de Intervenção:	547,27m²

TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL
J1	Janela máximo-ar	100	100	200	Vidro Temperado
P1	Porta de abrir	80	210	-	Madeira
P2	Porta de abrir	90	210	-	Madeira
P3	Porta de abrir 2 folhas	160	210	-	Madeira
P4	Porta de correr	90	210	-	Madeira
P5	Porta de abrir	80	190	-	Aluminio
PE	Porta Existente	-	-	-	-

Fls. 312
Modalidade DIS
Visto

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 3419 3192

Assunto:
PROJETO ARQUITETÔNICO

Prancha:
02/02

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data:
SETEMBRO/20

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Planta de Layout
Cortes

Autor do projeto:
VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:15:57 -04'00'
Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
CNPJ 03.507.522/0001-72

ÁREAS:
Área a Ampliar: 150,37m²
Área a Reformar: 396,90m²
Área Total de Intervenção: 547,27m²

PREFEITURA
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72
Eleosmar B. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL
J1	Janela máximo-ar	100	100	200	Vidro Temperado
P1	Porta de abrir	80	210	-	Madeira
P2	Porta de abrir	90	210	-	Madeira
P3	Porta de abrir 2 folhas	160	210	-	Madeira
P4	Porta de correr	90	210	-	Madeira
P5	Porta de abrir	80	190	-	Aluminio
PE	Porta Existente	-	-	-	-

313
DIS

FERRAREZE
ARQUITETURA E ENGENHARIA

Escritório: Rua Belo Horizonte, 250, Centro, Campo Verde, Mato Grosso,
CEP: 78840-000, Tel: (66) 3419 3192

Assunto:
PROJETO ARQUITETÔNICO

Prancha:
01/02

Obra:
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL

Data:
SETEMBRO/20

Endereço:
Av. Voluntários da Patria. 355
Bairro Maracanã
Barra do Bugres - MT
CEP: 78390-00

Conteudo:
Planta de Reforma
Planta de Cobertura

Autor do projeto:
VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Assinado de forma digital por VORLEI ANGELO FERRAREZE:43425020030
Dados: 2020.10.14 11:14:09 -04'00'
Vorlei Angelo Ferrareze
Engenheiro Civil CREA: PR/28058-D

Proprietario:
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
CNPJ 03.507.522/0001-72

ÁREAS:
Área a Ampliar: 150,37m²
Área a Reformar: 396,90m²
Área Total de Intervenção: 547,27m²

PREFEITURA:
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT
APROVADO
CNPJ: 03.507.522/0001-72

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 1575/2020/SMS/GG

Barra do Bugres - MT, 11 de dezembro de 2020.

Fls. 314
Modalidade Dis
Visto

Ao Ilustríssimo Senhor
Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência parecer para *aditamento em itens, conforme planilha anexo, do contrato nº 85/2020 e prazo por 60 (sessenta) dias conforme cronograma*. O objeto do contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT**, da empresa CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 312/2019

Defiro em favor deste pedido de prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias do contrato nº 85/2020 com a Empresa Cleber Santana de Moraes EIRELI objeto: Reforma Centro de Especialidade

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Prefeito Municipal

11/12/2020

Av. Voluntários da Pátria, 355– Maracanã - Fone (65) 3361-2133/3361-2640
e-mail – saude@barradobugres.mt.gov.br
Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Fls. 315
Modelidade
Visto

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade do aditamento em quantitativo de itens do referido contrato, para continuidade da execução da segunda etapa das obras de reforma e ampliação do complexo de saúde do município de Barra do Bugres, inclui a construção da casa de vácuo, sala dos médicos, estrutura de combate a incêndio , cobertura e águas pluviais, tubulação para oxigênio medicinal e instalações elétricas incluindo unidades anexa ao prédio (SAMU e farmácia municipal)

OFÍCIO Nº 1573/2020/SMS/GG Barra do Bugres - MT, 11 de dezembro de 2020.

Fls. 316
Modalida
Visto

À EMPRESA CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Ao Sr. CLEBER SANTANA DE MORAES

Assunto: *Aceite de aditivo do Contrato nº 85/2020.*

Prezado,

Venho mui respeitosamente a vossa presença, solicitar o termo de aceite de aditamento em itens, conforme planilha anexo, e prazo por 60 (sessenta) dias conforme cronograma do contrato nº 85/2020. O contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT.**

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para levar nossos protestos do mais profundo respeito, estima e consideração e nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 312/2019

Voltar | Imprimir

Fls. 317
Modalidade DMS
Visto

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.993.404/0001-30
Razão Social: CLEBER SANTANA DE MORAIS EIRELI ME
Endereço: RUA H 157 / COAB SAO RAIMUNDO / BARRA DO BUGRES / MT / 78390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/12/2020 a 07/01/2021

Certificação Número: 2020120905212721897215

Informação obtida em 17/12/2020 10:56:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls.
318
Modalidade
Visto

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
CNPJ: 20.993.404/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:38:18 do dia 07/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2021.
Código de controle da certidão: **E97B.E720.2FF6.025D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CLEBER SANTANA DE MORAES GIRELI-ME
RUA 11, NRO 57 COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
CEP: 78.390-000
CNPJ:20.993.404/0003-30

OBRA	Execução da 2ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI:	25,00%
Referência:	SINAPI - 11/2020 não desonerada

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
1.0			CONSTRUÇÃO DA CASA DE VÁCUO					
1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,42	58,82	73,52	104,39
1.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	0,70	20,12	25,15	17,60
1.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,00	9,20	11,50	770,50
1.4	92716	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃOCOM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,48	576,73	720,91	346,03
1.5	92724	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,54	468,21	585,26	316,04
1.6	87622	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	8,68	27,36	34,20	296,85
1.7	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	28,00	61,66	77,07	2.157,96
1.8	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	56,00	4,71	5,88	329,28
1.9	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	56,00	18,26	22,82	1.277,92
1.10	92581	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	12,54	30,49	38,11	477,89
1.11	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	12,54	61,24	76,55	959,93
1.12	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	56,00	1,72	2,15	120,40
1.13	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	56,00	11,82	14,77	827,12
1.14	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/	M2	5,50	494,73	618,41	3.401,25

Visto

1013

OBRA	Execução da 2ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI:	25,00%
Referência:	SINAPI - 11/2020 não desonerada

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
1.15	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	16,80	17,17	21,46	360,52
2.0			SALA DOS MÉDICOS				SUBTOTAL	11.763,68
2.1	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	128,80	61,66	77,07	9.926,61
2.2	87548	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	257,60	18,26	22,82	5.878,43
2.3	96116	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	56,00	43,66	54,57	3.055,92
2.4	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,60	652,34	815,42	1.304,67
2.5	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃOMÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	785,38	982,97	1.965,94
2.6	101752	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	61,60	34,96	43,70	2.691,92
2.7	88411	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	257,60	1,72	2,15	553,84
2.8	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	257,60	8,57	10,71	2.758,89
2.9	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	257,60	11,82	14,77	3.804,75
3.0			COMBATE A INCÊNDIO				SUBTOTAL	31.940,97
3.1	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	1.082,83	1.353,53	8.121,18
3.2	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,00	20,43	25,53	3.829,50
3.3	92337	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA,DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	24,00	110,34	137,92	3.310,08
3.4	97438	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	110,34	137,92	1.103,36
3.5	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	95,00	24,08	30,10	2.859,50

Visto
Modalidade
Fls. 380
1014

OBRA	Execução da 2ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Bana do Bugres - MT
Município	Bana do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

BDI: 25,00%

Referência: SINAPI - 11/2020 não desonerada

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
3.6	101911	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	15,00	229,85	287,31	4.309,65
3.7	101907	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	5,00	479,43	599,28	2.996,40
3.8	37557	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMASCONFORME NBR 13434)	UN	126,00	5,97	7,46	939,96
4.0			COBERTURAS E ÁGUAS PLUVIAIS				SUBTOTAL	27.469,63
4.1	100764	SINAPI	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDOGUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	358,23	9,68	12,10	4.334,58
4.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	62,78	29,21	36,51	2.292,09
4.3	100766	SINAPI	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	54,64	9,19	11,48	627,26
4.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇOALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	83,38	61,24	76,55	6.382,73
4.5	100721	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	29,80	17,17	21,46	639,50
4.6	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,20	117,40	146,75	2.377,35
4.7	100327	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	19,10	40,50	50,62	966,84
4.8	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	43,00	24,92	31,15	1.339,45
4.9	83671	SINAPI	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (CONDUTOR)	M	180,00	49,49	61,86	11.134,80
4.10	89681	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTAELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	57,12	71,40	71,40
4.11	89675	SINAPI	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	2,00	45,17	56,46	112,92
4.12	90695	SINAPI	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM,JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	12,00	48,74	60,92	731,04
4.13	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	5,00	475,14	593,92	2.969,60
4.14	4930	SINAPI	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO EGUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	11,50	477,52	596,90	6.864,35

1015

OBRA	Execução da 2ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT							
Município	Barra do Bugres - MT							
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã			**BDI:**	25,00%		**Referência:**	SINAPI -11/2020 não desonerada
			PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2020					
			PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	**CÓDIGO**		**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QNT**	**P. BASE**	**P. UNT**	**P. TOTAL**
5.0			**OXIGÊNIO**				**SUBTOTAL**	**40.843,91**
5.1	97341	SINAPI	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EMRAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00	36,22	47,77	13.375,60
5.2	92311	SINAPI	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	295,00	8,96	11,20	3.304,00
5.3	92329	SINAPI	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	5,96	7,45	745,00
5.4	92317	SINAPI	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	12,18	15,22	2.283,00
5.5	95253	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	128,30	160,37	1.282,96
5.6	93381	SINAPI	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA XROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	UN	3,00	13,54	16,92	50,76
5.7	100723	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO G RAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DE MÃO). AF_01/2020	M2	60,00	7,12	8,90	534,00
5.8	118	SINAPI	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE "500" G, PARA INSTALACOES DE GAS E OUTROS	UN	1,00	117,15	146,43	146,43
6.0			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS MATERNIDADE / FARMACIA E SAMU**				**SUBTOTAL**	**21.721,75**
6.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.170,00	2,91	3,63	4.247,10
6.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	920,00	4,74	5,92	5.446,40
6.3	91933	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	11,39	14,23	2.561,40
6.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	7,24	9,05	724,00
6.5	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	16,29	20,36	3.664,80
6.6	97884	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80X0,80X0,5 M. AF_05/2018	UN	6,00	493,62	617,27	3.703,62
6.7	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 3 2 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	15,00	42,86	53,57	803,55
6.8	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (PARA MATERNIDADE E SAMU)	UN	2,00	752,06	940,07	1.880,14
6.9	101880	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	522,24	652,80	652,80

1016

OBRA	Execução da 2ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI:	25,00%
Referência:	SINAPI - 11/2020 não desonerada

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
6.10	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (PARA FARMÁCIA)	UN	1,00	453,70	567,12	567,12
6.11	20111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	7,00	9,90	12,37	86,59
6.12	404	SINAPI	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	60,00	1,35	1,68	100,80
6.13	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	10,24	12,80	179,20
6.14	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	48,92	61,15	1.100,70
6.15	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	51,50	64,37	257,48
6.16	93659	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	18,35	22,93	22,93
6.17	93666	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E I NSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	55,64	69,55	69,55
6.18	91847	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	7,90	9,87	4.935,00
6.19	96563	SINAPI	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DESEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETRECOLHA FIXADA. AF_07/2017	M	225,00	14,88	18,60	4.185,00
6.20	39438	SINAPI	PARAFUSO CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM ACO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METALICO MAXIMO 0,7 MM	UN	225,00	0,15	0,18	40,50
6.21	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	90,00	16,55	20,68	1.861,20
6.22	96972	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	150,00	32,28	40,35	6.052,50
6.23	96974	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	170,00	51,52	64,40	10.948,00
6.24	96986	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	20,00	68,75	85,93	1.718,60
6.25	1603	SINAPI	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE47,5 A 50 MM	UN	20,00	52,16	65,20	1.304,00
6.26	96989	SINAPI	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	15,00	113,41	141,76	2.126,40
6.27	39129	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DEFIXACAO	UN	100,00	1,53	1,91	191,00
6.28	400	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DEFIXACAO	UN	100,00	1,39	1,73	173,00

Visto
Modelo e

10117

OBRA	Execução da 2ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI:	25,00%
Referência:	SINAPI -11/2020 não desonerada

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 086/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL
6.29	7584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	125,00	0,93	1,16	145,00
6.30	95755	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	30,00	9,02	11,27	338,10
6.31	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	7,65	9,56	1.434,00
6.32	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	9,89	12,36	1.236,00
6.33	2556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	90,00	1,28	1,60	144,00
6.34	39812	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X "90" MM	UN	6,00	51,93	64,91	389,46
							SUBTOTAL	63.289,94
BARRA DO BUGRES 11 DE DEZEMBRO DE 2020			TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					197.029,88

Fls. 324
Modalidade
Visto

Fls. 325
Modalidade
Visto

Memorando 341/2020/SEPLAN

Barra do Bugres – MT, 11 de Dezembro de 2020.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OF. 1574/2020/SMS/GG

CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Dotação Orçamentária

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Conforme segue abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA MÉIDA E ALTA COMPLEXIDADE	09.002.0.0.10.302.6030.1.139-4.4.90.51.00.00 – 010200

Atenciosamente

Maria Madalena da Silva
Agente de Administração

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: Execução da 2ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Local: Rua Voluntários da Pátria, 861 Maracanã
Município: Barra do Bugres - MT
Prop.: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

1º ADITIVO CONT. Nº 085/2020

Referência: SINAP NOVEMBRO 2020

ITEM		DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Extensão da Obra		
			UNID.	Quant.	Unitário	Com BDI	Total
	1.0	Construção casa de Vacina					
93358	1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	1,42	58,82	73,52	104,39
92882	1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	0,70	20,12	25,15	17,60
92762	1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,00	9,20	11,50	770,50
92718	1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃOCOM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,48	576,73	720,91	346,03
92724	1.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,54	468,21	585,26	316,04
87622	1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	8,68	27,36	34,20	296,85
87503	1.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	28,00	61,66	77,07	2.157,96
87894	1.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	56,00	4,71	5,88	329,28
87548	1.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	56,00	18,26	22,82	1.277,92

Visto

Fls. 326

Mod.

1020

92581	1.10	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	12,54	30,49	38,11	477,89
94213	1.11	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	12,54	61,24	76,55	959,93
88411	1.12	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	56,00	1,72	2,15	120,40
88489	1.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	56,00	11,82	14,77	827,12
100701	1.14	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/	M2	5,50	494,73	618,41	3.401,25
100721	1.15	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	16,80	17,17	21,46	360,52
		SUB-TOTAL					**11.763,68**
87503	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	128,80	61,66	77,07	9.926,61
87548	2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	257,60	18,26	22,82	5.878,43
96116	2.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	56,00	43,66	54,57	3.055,92
94569	2.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,60	652,34	815,42	1.304,67
90844	2.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃOMÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	786,38	982,97	1.965,94
101752	2.6	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	61,60	34,96	43,70	2.691,92
88411	2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	257,60	1,72	2,15	553,84
88495	2.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	257,60	8,57	10,71	2.758,89
88489	2.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	257,60	11,82	14,77	3.804,75

1021

		SUB-TOTAL					**31.940,97**
	3.0	**Combate a Incêndio**					
96765	3.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00	1.082,83	1.353,53	8.121,18
89450	3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,00	20,43	25,53	3.829,50
92337	3.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA,DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	24,00	110,34	137,92	3.310,08
97438	3.4	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	110,34	137,92	1.103,36
97599	3.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	95,00	24,08	30,10	2.859,50
101911	3.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	15,00	229,85	287,31	4.309,65
101907	3.7	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	5,00	479,43	599,28	2.996,40
37557	3.8	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,QUADRADA, "14 X 14" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMASCONFORME NBR 13434)	UN	126,00	5,97	7,46	939,96
		SUB-TOTAL					**27.469,63**
	4.0	**Cobertura e Águas Pluviais**					
100764	4.1	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDOGUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	358,23	9,68	12,10	4.334,58
92580	4.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	62,78	29,21	36,51	2.292,09
100766	4.3	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	54,64	9,19	11,48	627,26
94213	4.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	83,38	61,24	76,55	6.382,73
100721	4.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	29,80	17,17	21,46	639,50
94229	4.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,20	117,40	146,75	2.377,35
100327	4.7	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	19,10	40,50	50,62	966,84

Visto

Modalidade

328

1022

89585	4.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	43,00	24,92	31,15	1.339,45
83671	4.9	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (CONDUTOR)	M	180,00	49,49	61,86	11.134,80
89681	4.10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTAELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	57,12	71,40	71,40
89675	4.11	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA,	UN	2,00	45,17	56,46	112,92
90695	4.12	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM,JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	12,00	48,74	60,92	731,04
97902	4.13	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	5,00	475,14	593,92	2.969,60
4930	4.14	PORTAO DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO EGUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	11,50	477,52	596,90	6.864,35
118	4.15	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE "500" G, PARA INSTALACOES DE GAS E OUTROS	UN	1,00	117,15	117,15	117,15
		SUB-TOTAL					**40.843,91**
97341	5.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EMRAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00	38,22	47,77	13.375,60
92311	5.2	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	295,00	8,96	11,20	3.304,00
92329	5.3	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	5,96	7,45	745,00
92317	5.4	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	12,18	15,22	2.283,00
95253	5.5	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	128,30	160,37	1.282,96
93061	5.6	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA XROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	13,54	16,92	50,76
100723	5.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO G RAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DE MÃO). AF_01/2020	M2	60,00	7,12	8,90	534,00
118	5.8	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE "500" G, PARA INSTALACOES DE GAS E OUTROS	UN	1,00	117,15	146,43	146,43

		SUB-TOTAL					
	6.0	Instal. Elétrica Maternidade/Farmácia e Samu					21.721,75
91926	6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.170,00	2,91	3,63	4.247,10
91928	6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	920,00	4,74	5,92	5.446,40
91933	6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	11,39	14,23	2.561,40
91931	6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	7,24	9,05	724,00
91934	6.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	16,29	20,36	3.664,80
97884	6.6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_05/2018	UN	6,00	493,82	617,27	3.703,62
95803	6.7	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 3 2 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	15,00	42,86	53,57	803,55
101881	6.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (PARA MATERNIDADE E SAMU)	UN	2,00	752,06	940,07	1.880,14
101880	6.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	522,24	652,80	652,80
101879	6.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (PARA FARMÁCIA)	UN	1,00	453,70	567,12	567,12
20111	6.11	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	7,00	9,90	12,37	86,59
404	6.12	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	60,00	1,35	1,68	100,80
93656	6.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	10,24	12,80	179,20
93664	6.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	48,92	61,15	1.100,70
93665	6.15	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	51,50	64,37	257,48
93659	6.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	18,35	22,93	22,93
93666	6.17	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E I NSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	55,64	69,55	69,55
96563	6.18	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DESEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETRECOLHA FIXADA. AF_07/2017	M	225,00	14,88	18,60	4.185,00
39438	6.19	PARAFUSO CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM AÇO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METÁLICO	UN	225,00	0,15	0,18	40,50
91995	6.20	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	90,00	16,55	20,68	1.861,20

Visto

Modalidades

3 30

1024

96972	6.21	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	150,00	32,28	40,35	6.052,50
96974	6.22	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	170,00	51,52	64,40	10.948,00
96986	6.23	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	20,00	68,75	85,93	1.718,60
1603	6.24	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE47,5 A 50 MM	UN	20,00	52,16	65,20	1.304,00
96989	6.25	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	15,00	113,41	141,76	2.126,40
39129	6.26	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DEFIXACAO	UN	100,00	1,53	1,91	191,00
400	6.27	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DEFIXACAO	UN	100,00	1,39	1,73	173,00
7584	6.28	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM ACO ZINCADO COMROSCA SOBERBA E CABECA SEXTAVADA	UN	125,00	0,93	1,16	145,00
95755	6.29	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	30,00	9,02	11,27	338,10
91863	6.30	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	7,65	9,56	1.434,00
91864	6.31	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	9,89	12,36	1.236,00
2556	6.32	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM ACO ESMALTADA	UN	90,00	1,28	1,60	144,00
39812	6.33	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPAAPARAFUSADA, DIMENSOES 200 X 200 X "90" MM	UN	6,00	51,93	64,91	389,46
91847	6.34	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	7,90	9,87	4.935,00
		SUB-TOTAL					**63.289,94**
		TOTAL GERAL					**197.029,88**

Barra do Bugres-MT, 11 de Dezembro de 2020.

Glaucilia R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Visto

1025

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Obra: Execução da 2° Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde
Local: Rua Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã
Mun. : Barra do Bugres-MT
Prop. : Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ITEM	DESRIÇÃO	PESO	VALOR TOTAL	1° MES (%)		2° MES (%)		TOTAL GERAL
		%	R$					R$
1.0	**Construção da Casa de Vacúo**	5,97	**11.763,68**	5.881,84	5.881,84	5.881,84	100	11.763,68
2.0	**Sala dos Médicos**	16,21	**31.940,97**	15.970,49	15.970,49	15.970,49	100	31.940,97
3.0	**Combate a Incêndio**	13,94	**27.469,63**	13.734,82	13.734,82	13.734,82	100	27.469,63
4.0	**Cobertura e Águas Pluviais**	#DIV/0!	**40.843,91**	20.421,96	20.421,96	20.421,96	100	40.843,91
4.0	**Oxigênio**	11,02	**21.721,75**	10.860,88	10.860,88	10.860,88	100	21.721,75
5.0	**Instalações Elétricas Maternidade/Farmacia e Samu**	32,12	**63.289,94**	31.644,97	31.644,97	31.644,97	100	63.289,94
	VALOR TOTAL		197.029,88	98.514,94		98.514,94	100	197.029,88

Barra do Bugres - MT, 11 de Dezembro de 2020

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Visto

Mod. 339

1026

Esse documento foi assinado por

Signatário	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Data/Hora	Tue Dec 22 15:29:47 UTC 2020
Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	1170115676103352402
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Fls. 334
Modalidade DIS
Visto

PRONUNCIAMENTO SOBRE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO 85/2020	Vigência do Contrato: 18/12/2020
	Data: 11/12/2020
Contratado: CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI	
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT**	
Valor de Contrato: **R$ 756.652,90 (Setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)**	Gestor: **CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI**
Preposto do Contrato: **CLEBER SANTANA DE MORAES**	

Comunica proposta do Fiscal de Contratos para prorrogação contratual

SOU FAVORÁVEL ao aditamento do CONTRATO Nº 85/2020 em itens, conforme planilha, e prazo por 60 dias, conforme cronograma.

Local da juntada: Processo nº _____ fls. _____.

Informo que a Empresa, consultada por meio de seu Preposto, conforme documento anexo ao processo, também tem interesse na prorrogação, com [ ] Manutenção do preço [x] Quantitativo de Itens e Valores [ ] Repactuação de preço [ ] Reajuste de preço [ ] Prorrogação de Prazo	Barra do Bugres, 11/12/2020. Erivaldo S. Bezerra ERIVALDO DE SOUZA BEZERRA **Portaria 265/2020**

Avenida Voluntarios da Patria, 355 Maracana –Barra do Bugres-MT
Fone: (65) 3361-2640
e-mail saude@barradobugres.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PIS	PIS	231,20
Rescisao		
Limpeza		
Material Pedagógico		
ISS	ISS	113,93
Pagamento Indevido		313,31
TOTAL		**25.540,76**
SALDO		
Repasse Financeiro em	31.671,40	
Saldo anterior	53.206,19	
Rendimento do período		
Rendimento líquido	3,01	
Transferência recebida	26,00	
Transferência recebida	313,31	
Total		
(+) Receita	**85.219,91**	
(-) Despesa	**25.540,76**	
Saldo em conta		
Saldo no extrato da Aplicação apresentada na prestação de contas	**59.679,15**	

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Data do repasse	**05/11/2020**
Data legal da prestação de contas	Até 90 (noventa) dias após o termino da vigência
Data entregue ao Comitê de Monitoramento e Avaliação	03/12/2020
Dias de atrasos	-
Situação	Tempestiva

Aripuanã, 22/12/2020.

ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES
Secretária Municipal de Finanças

COMPRAS

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2020 ORIUNDA DO PREGAO PRESENCIAL Nº. 050/2020/APIACAS-MT

A **Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT** torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Município de Aripuanã faz **Adesão "carona" na Ata de Registro de Preços nº. 055/2020 oriunda do Pregão Presencial Nº 050/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Apiacás/MT**, para aquisição de um veiculo zero km edaptado para ambulância destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã/MT. ***Originando o processo de Adesão/Pregão nº 103/2020.*** No qual tem como fornecedor a empresa: **REAVEL VEÍCULOS EIRELI** inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 30.260.538/0001-04**, totalizando este processo no valor de **R$ 218.000,00** (duzentos e dezoito mil reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuana.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 22 de dezembro de 2020.

Tamara Piran da Silva

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR 085/2020

Dispensa nº18/2020

Contratante:Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado:, **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

2.1. DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a sua formalização em decorrência da PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E AUMENTO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS EM 20,03986, devido ao término do prazo do contrato principal, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT,** em conformidades com oficio, justificativa da Secretaria e oficio nº 1575/2020/SMS/GG.

Valor: - O valor para estes serviços adicionais importou em **R$ 197.029,88 (Cento e noventa sete mil, vinte e nove reais e oitenta e oito Centavos).**

Vigência: 18/12/2020 e término em 16/02/2021

Responsável Jurídico: REINALDO LORENCONI FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO Nº702 DE 21/12/2020.

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 2.911/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R$115.864,34 distribuídos as seguintes dotações:

02 12 02 FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1210 08.244.1013.2244.0000AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19 NO AMBITO DO SUAS 65.864,34

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1.29

1212 08.244.1013.2244.0000AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVIRUS-COVID-19 NO AMBITO DO SUAS 35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR 085/2020

Dispensa nº18/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ: 03.507.522/0001-72

Contratado:, **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

2.1. DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo e sua formalização em decorrência da PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E AUMENTO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS EM 20,03986, devido ao término do prazo do contrato principal, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE, LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT,** em conformidades com ofício, justificativa da Secretaria e ofício nº 1575/2020/SMS/GG.

Fls. 33

Visto

Valor: - O valor para estes serviços adicionais importou em **R$ 197.029,88 (Cento e noventa sete mil, vinte e nove reais e oitenta e oito Centavos).**

Vigência: 18/12/2020 e término em 16/02/2021

Responsável Jurídico: REINALDO LORENCONI FILHO

33
Modalic
DLS
Visto

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº.: 366/2020 **DATA: 11/12/2020**

DE: Departamento de Licitação e Contratos
PARA: Assessoria Jurídica

Solicito de Vossa Senhoria parecer jurídico quanto ao pedido de PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE **VIGENCIA E ADITAMENTO DE SERVIÇOS em 26.03966%** do **CONTRATO 085/2020,** modalidade **DISPENSA Nº.: 18/2020,** que tem como objeto: – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT,** em conformidades com os Cronogramas Físicos-Financeiros, parte integrante deste processo licitatório de termo de aditivo , para que de posse deste documento a administração possa analisar o pedido da empresa responsável pela obra **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI- ME,,** para se prorrogar o prazo de conclusão das obra por mais 60(sessenta) dias, prazo este que se encerrarão em **18/12/2020.**

Sendo somente o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Iris Passos Duarte Prieto
Departamento de Licitação e Contratos

Barra do Bugres, 11 de dezembro de 2020.

33

Visto

PARECER JURÍDICO Nº 385/2020
Órgão Requerente: Departamento de Licitação e Contratos

ASSUNTO: Contrato 085/2020 – Prorrogação de Prazo e Aditamento de Serviços.

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico pelo Departamento de Licitação e Contratos, referente à possibilidade de **prorrogação de prazo e aumento de quantitativo de serviços em 20,3966% do contrato n.º 0085/2020**, tendo por origem a Dispensa n.º 18/2020 e objeto a Readequação e reforma do Centro de especialidade para abrigar Hospital e Maternidade Municipal de Barra do Bugres/MT, firmado com a empresa **Cleber Santana de Moraes EIRELI-ME**.

Juntamente com o pedido de parecer o Departamento de Licitação e Contratos encaminhou os autos do Processo Licitatório, Ofício n.º 1575/2020/SMS/GG com o deferimento do prefeito na face deste, justificativa, pronunciamento do fiscal de contrato, memorando n.º 341/2020/SEPLAN, termo de aceite da empresa, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, cópia da certidão de regularidade do FGTS e cópia da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.

É o relato necessário, passamos a opinar.

Inicialmente é necessário esclarecer que efetivamente os **entes da administração pública têm o poder de alterarem unilateralmente as condições dos contratos administrativos**. Mas, deve-se observar minuciosamente a Lei 8.666/93, de modo a considerar diversos aspectos para admissão do mesmo, como, prazo, ajuste de valores, **condições vantajosas e interesse da administração**.

A Lei 8.666/93, a teor de seu art. 65, I, "b", c/c seu §1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, **acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos**. Com efeito, preceitua o art. 65, I, "b" da Lei Federal:

> **"Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
> I - unilateralmente pela Administração:
> (...)
> **b)** quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
> (...)
> **§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato**, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos" (grifo nosso).

Consequência desta alteração do objeto é a majoração do valor contratado, na medida do objeto acrescido.

Logo, havendo acréscimo quantitativo, há majoração do valor do contrato que, diga-se não, se confunde com reajuste de valor, a seu turno condicionado à observância da periodicidade de doze meses, tendo em vista os ditames da Lei nº 10.192/2001.

A majoração das quantidades contratadas, que, consequentemente, implica em acréscimo financeiro, é realizada no intuito de afastar o locupletamento indevida, ressarcindo o contratado na proporção exata da obrigação acrescida.

Uma coisa é reajustar o contrato, *após doze meses*, sem qualquer alteração no objeto. Outra, por certo, é acrescer o valor, *a qualquer tempo*, mesmo antes do cômputo da periodicidade anual, quando ocorrer acréscimo de quantitativos. **Este acréscimo, a rigor da lei, tem por base o valor inicial atualizado do contrato, não podendo exceder 50% (cinquenta por cento).**

Portanto, o acréscimo no objeto contratado pode ocorrer a qualquer tempo, estando limitado ao percentual legal de 50% do valor inicial contratado e à estrita proporção daquilo que foi acrescido, a fim de restar mantida a equação econômico-financeira original.

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

A Autoridade Superior do Município assentiu ao pleito, conforme despacho exarado no corpo do ofício n.º Ofício n.º 1575/2020/SMS/GG, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhado de justificativa da necessidade do termo aditivo

A prorrogação de vigência do Contrato, buscado pelo solicitante, encontra eco no art. 57, §1º incisos I, II e IV, e §2º, a seguir transcritos:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
> [...];
> §1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
> I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

Cumpre destacar que o prazo máximo admitido a contratos desta natureza é de 180 (cento e oitenta) dias. Portanto, ainda que, acrescido a distensão temporal postulada, o total não ultrapassará o teto legal.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto e no cumprimento básico do dever que é orientar e acompanhar os atos administrativos, observados os requisitos aplicáveis a matéria, bem como as formalidades legais, **esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela regularidade do processo,** orientando o Departamento de Licitação e Contratos que o valor acrescido não pode exceder 50% (cinquenta por cento) do contrato inicial, e **opinamos favoravelmente a realização do termo aditivo pretendido.**

Ressaltamos que não foram analisados os aspectos técnicos financeiros, a conveniência da presente contratação, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de análise desta Assessoria Jurídica.

Salvo melhor juízo, é a nossa opinião técnica, acrescida da satisfação de bem servi-los, colocando-nos disponíveis para esclarecimentos adicionais.

Reinaldo Lorençoni Filho
OAB/MT 6.459-O

843
Mod.Julda
Visto

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2020
DISPENSA Nº.: 18/2020

Por este instrumento particular de *PRESTAÇÃO DE SERVIÇO*, de um lado o MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº.:03.507.522/0001-72, estabelecida a Praça Ângelo Masson nº.:1000 – Centro – Barra do Bugres – MT, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME**, pessoa juridica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º: 20.993.404/0001-30, situada na Rua H, Nº 157, Bairro:Cohab São Raimundo, CEP: 78.390-000 nesta cidade de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário o Sr. **CLEBER SANTANA DE MORAES**, portador do documento de identidade RG N.º 09752331 SESP/MT e do CPF. N.º 621.098.121-68, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO que altera o Contrato 085/2020, originário da **DISPENSA Nº.: 18/2020** - que tem como objeto referente a **READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE,** mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo e sua formalização em decorrência da PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E AUMENTO DE QUANTITATIVO DE SERVIÇOS EM 20,03966, devido ao término do prazo do contrato principal, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT,** em conformidades com oficio, justificativa da Secretaria e oficio n ° 1575/2020/SMS/GG .

CLÁUSULA SEGUNDA - CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presente Termo Aditivo formaliza-se em decorrência de sua Prorrogação por mais 60(Sessenta) dias, sendo de **18/12/2020 ate 16/02/2021**, em conformidade com a Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do referido contrato, conforme estabelece o Art. 57, Parágrafo 1º, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR - O valor para estes serviços adicionais importou em **R$ 197.029,88 (Cento e noventa sete mil, vinte e nove reais e oitenta e oito Centavos)** em conformidades com as especificações das Planilhas Orçamentárias, Cronograma Fisico-Financeiro, e demais documentos, parte integrante deste processo licitatório de termo de aditivo

CLÁUSULA QUARTA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES - Ficam ratificadas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário nº: 085/2020.

344

Modalidad

02

Visto

E, Assim, por estarem justos e acordados, assinam o Presente Termo Aditivo de Contrato em (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram.

Barra do Bugres – MT, 11 de Dezembro de 2.020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal Contratante

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
CLEBER SANTANA DE MORAES
Contratada

REINALDO LORENCONI FILHO
OAB/MT – 64590

Testemunhas:

CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RG nº.: 4744865-4 SSP/MT
CPF nº.: 003.915.641-96

WILLYAN ALVES DA SILVA
RG nº.: 1715467-7 SSP/MT
CPF nº.: 012.450.601-12

34
Modali
Dis
Visto

RELATÓRIO – FISCAL DE CONTRATOS

I – TERMO DE ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

CONTRATO: Nº 85/2020.	**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/02/2021**
CONTRATADO: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI.**	
OBJETO DO CONTRATO: **O presente CONTRATO tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, No 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT..**	
PREPOSTO DO CONTRATO: **CLEBER SANTANA DE MORAES**	**MÊS/ANO DA AVALIAÇÃO:** **FEVEREIRO/2021**
VALOR CONTRATADO: **R$ 756.652,90 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**	**GESTOR:** **CLAUDIA ALVES DE SOUZA LIMA**

Pelo presente termo, declaro encerrado nesta data, o CONTRATO em epígrafe Nº 028/2020, nos termos da Lei 8.666.

Firmo, pois, o presente.

Barra do Bugres- MT, 16 FEVEREIRO de 2021.

Erivaldo de Souza Bezerra
Portaria nº265 /2020

ANEXOS

PROCESSO - DISPENSA Nº 20/2020

P. M.
Fls. nº
4
Barra do Bugres

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT

DISPENSA

20/2020

PARTE ÚNICA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

26/10

20____

Parte Interessada SEC. SAÚDE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL

DISPENSA 20/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
NOVOS TEMPOS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 535/GP Barra do Bugres-MT, em 26 de outubro de 2020.

Fls. 01
Modalidade DIS
Visto

A Vossa Senhoria a Senhora
IRIS DOS PASSOS DUARTE PRIETO
Diretor de Licitação e Contratos
Barra do Bugres - MT

Senhora Diretora,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o Oficio nº 1244/2020/SMS/GG de 26/10/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, justificativa, dotação orçamentária, termo de referência, planilha orçamentária, orçamento e solicitação via ComprasNet, **AUTORIZANDO,** abertura de processo licitatório na modalidade de **DISPENSA** para Readequação da Lavanderia da UPA Municipal, com desembolso no valor **R$ 99.905,57** (noventa e nove mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Sendo somente o que se apresenta para o momento, na oportunidade reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

OFÍCIO Nº 1244/2020/SMS/GG Barra do Bugres-MT, 26 de Outubro de 2020.

Fls. 02
Modalidade DLS
Visto

Ao Ilustríssimo Senhor
Gustavo Abi Rached Cruz
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar abertura de processo licitatório para **READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL,** com desembolso no valor de R$ 99.905,57 (noventa e nove mil novecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha orçamentária..

Segue anexo:

1) Justificativa;
2) Dotação orçamentária;
3) Termo de Referência;
4) Planilha;
5) Orçamento;
6) Solicitação ComprasNet.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 312/2019

Fls. 03
DIS
Visto

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Considerando que a Lavanderia, atualmente funciona nas dependências do HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO BUGRES ROOSEVELTH FIGUEIREDO LIRA e que o Governo do Estado solicitou a retirada dos setores em funcionamento na unidade para reforma do prédio, torna-se necessário a readequação/reforma da lavanderia para que esta funcione anexo a nova UPA, de modo a facilitar prestação de serviços de saúde.

Fls. 04
Modalidade DIS
Visto

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Este procedimento tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REFORMA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL.**

2. JUSTIFICATIVA

A assistência à saúde é garantida pelo Sistema Único de Saúde-SUS e para isto toda a linha de cuidado deve ser efetiva e eficaz, desde a atenção básica até os procedimentos de maior complexidade, incluindo realização de exames.

Considerando que o Município de Barra do Bugres é habilitado em Gestão Plena do SUS devendo garantir o acesso universal, igualitário e integral aos serviços em saúde para sua população.

Considerando que o Governo do Estado de Mato Grosso solicitou a retirada dos serviços em saúde ofertados pelo município na estrutura do Hospital Regional de Barra do Bugres (para reforma) e que o Laboratório Municipal funcionava anexo ao HR, foi necessário a transferência da unidade para outro local até que seja construída uma unidade própria.

Vale ressaltar que, conforme noticiado pela imprensa local e estadual, a urgente necessidade de reforma do atual local onde está instalado o laboratório municipal dá-se por conta do incêndio que ocorreu nas dependências da unidade, queimando materiais, equipamentos e danificando a estrutura

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Código TCE	Serviço	Qtd M² (Área Total)	Val. Total R$
1.	383011-0	SERVICO DE REFORMA - RECUPERACAO E REFORMA DE IMOVEL		**R$ 112.338,93**

Valor total R$ 112.338,93 (cento e doze mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos)

Fls.
05
Assinatura
DIS
Visto

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para contratação dos serviços constantes no objeto serão vinculados a seguinte dotação orçamentária:

- **113944905100000347000000** - Obras e Instalações - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A entrega do veículo será acompanhada e fiscalizada pela Coordenadoria de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo elencado o servidora Fernanda Talita Martins Vitória, CPF 062.668.446-30.

6. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da prestação do serviço (medição), mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente certificada por Comissão e/ou servidor designado pelo município.

7. VIGÊNCIA

O prazo de vigência é de 06 meses, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos da Lei.

8. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente deverá declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e demais anexos que o integram. O preço proposto deverá contemplar todas as despesas que o compõem, bem como todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.).

O não cumprimento das exigências estipuladas neste Edital e seus anexos será motivo justo de rescisão do Empenho e acarretará as consequências previstas no Edital com seus subitens.

A Contratada fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto desta licitação, salvo se houver prévia autorização escrita da Administração deste Município de Barra do Bugres-MT.

Barra Do Bugres - MT, 26 de Outubro de 2020.

Fls.
06
Mod. Licit.
DJS
Visto

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº. 312/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MATO GROSSO

Data: 20/10/2020
Hora: 11:47:20
Página: 1

Recibo de Licitação

Este documento comprova que foi gerada uma solicitação pela Internet com os seguintes dados:

Data: 20/10/2020 11:46:14

Nº da Solicitação: 2059

Fls. 07
DJS
Visto

Solicitação SAD:
Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentária: 09002001030260301139449051000003470000000 - Obras e Instalações
Valor Estimado: R$ 99.905,57
Complemento: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL A FUNCIONAR ANEXO A NOVA UPA
Justificativa: VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA MUNICIPAL A FUNCIONAR ANEXO A NOVA UPA
Condição de Pagamento:
Prazo Entrega/Execução:
Número do Convênio:
Número da Obra:
CNPJ/CPF:
Credor: -
Usuário Certificador:
Local de Entrega:

Item	Qtd.	Un.	Material	Cod. TCE	Especificação	Perc. %	Valor Un.	Valor Total	Desconto	Vlr Total c/ Desc.
1	1,000	UN	285031	383011-0	SERVICO DE REFORMA - RECUPERACAO E REFORMA DE IMOVEL	0,00	99.905,57 00	R$ 99.905,57	R$ 0,0000	R$ 99.905,57
										R$ 99.905,57

Assinatura do Secretário(a)

Carlene de Souza Pantoi Arcari
Secretária Municipal de Saúde
de Barra do Bugres/MT
Portaria nº 313/2019

Usuário da Secretaria: 00087 - WILLYAN ALVES DA SILVA

Memorando 270/2020/SEPLAN

Barra do Bugres – MT, 15 de outubro de 2020

Fls. 08
DIS
Visto

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – OF.1218/2020/SMS/GG

CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Dotação Orçamentária

Em cumprimento ao disposto no Inciso II, Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF e considerando as Metas e Prioridades elencadas na LDO, tendo em vista que a mesma não afetará as Metas de Resultados Fiscais previstas para o Exercício, apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

Conforme segue abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	09.002.0.0.10.302.6030.1.139-4.4.90.51.00.00 – 034700

Atenciosamente

Sidnei Felizardo Nogueira
Secretário Mun. de Planejamento, Orçamento e Controle

Fls. 89 Visto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: **READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL**
Local: Rua Voluntários da Patria
Município: Barra do Bugres - MT
Prop.: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ORÇAMENTO

Referência: SINAP Agosto 2020

	ITEM	DESRICAO	Indicador Físico		Estimativa de Custo		
			UN	Quant.	P. Unitário	P. Unitário com BDI	Total
	1.0	**Fundações e estrutura de concreto + Demolições**					
97633	1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	kg	84,36	16,48	20,60	1.737,82
97645	1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	kg	11,40	22,82	28,53	325,19
97644	1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	11,34	6,70	8,38	94,97
97640	1.5	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	124,36	1,16	1,45	180,32
87700	1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO,ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	m²	86,24	35,52	44,40	3.829,06
94990	1.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADOIN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	3,44	552,71	690,89	2.376,65
		SUB-TOTAL					**8.544,00**
	2.0	**Alvenaria de elevação - Revestimentos**					
87503	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	36	59,05	73,81	2.657,25
87894	2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	197,67	4,84	6,05	1.195,90

87548	2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	72,00	18,61	23,26	1.674,90
87248	2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIM M2ENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	3,20	29,18	36,48	116,72
84191	2.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	86,24	98,17	122,71	10.582,73
87269	2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	54,70	40,84	51,05	2.792,44
		SUB-TOTAL					**19.019,93**
	3.0	**Cobertura**					
94213	3.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (PARA REPARO)	m²	42,00	44,08	55,10	2.314,20
96116	3.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVEESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	124,36	42,16	52,70	6.553,77
94227	3.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (COM CONDUTORES)	m²	19,00	45,82	57,28	1.088,23
100327	3.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	64,00	40,92	51,15	3.273,60
		SUB-TOTAL					**13.229,80**
	4.0	**Esquadrias**					
94559	4.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,30	588,11	735,14	220,54
100701	4.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	8,50	459,03	573,79	4.877,19
90841	4.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	1,00	716,38	895,48	895,48
90825	4.4	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURADE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	1,00	412,50	515,63	515,63
72119	4.5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	0,40	289,45	361,81	144,73

94569	4.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,40	421,29	526,61	2.843,71
95469	4.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - E INSTALAÇÃO FORNECIMENTO . AF_01/2020	ud	1,00	165,41	206,76	206,76
86902	4.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULARRNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - FO	ud	1,00	212,90	266,13	266,13
		SUB-TOTAL					**9.970,16**
	5.0	**Instalações Hidro-Sanitários**					
99635	5.1	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	ud	1,00	191,71	239,64	239,64
90694	5.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM,JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	m	48,00	19,30	24,13	1.158,00
89449	5.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	47,00	12,22	15,28	717,93
89352	5.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADOEM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	ud	2,00	26,48	33,10	66,20
94492	5.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃODE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTOFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ud	1,00	34,61	43,26	43,26
89402	5.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	27,00	7,03	8,79	237,26
89409	5.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	10,00	5,49	6,86	68,63
89440	5.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	6,00	6,99	8,74	52,43
94694	5.9	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ud	4,00	20,46	25,58	102,30
89579	5.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	4,00	9,31	11,64	46,55
93075	5.11	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	ud	5,00	14,82	18,53	92,63
89378	5.12	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	3,00	5,34	6,68	20,03

89545	5.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	ud	6,00	9,90	12,38	74,25
89677	5.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	ud	1,00	50,77	63,46	63,46
89744	5.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ud	6,00	19,45	24,31	145,88
89618	5.16	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2,INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	3,00	11,28	14,10	42,30
97901	5.17	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	ud	2,00	233,45	291,81	583,63
34636	5.18	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	ud	1,00	295,00	368,75	368,75
		SUB-TOTAL					**4.123,10**
	6.0	**Instalações Elétricas**					
91933	6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	200,00	10,91	13,64	2.727,50
91931	6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	72,00	6,95	8,69	625,50
91926	6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	650,00	2,84	3,55	2.307,50
91929	6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	5,16	6,45	645,00
21127	6.5	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	ud	3,00	3,78	4,73	14,18
404	6.6	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	m	30,00	1,36	1,70	51,00
40547	6.7	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Cento	1,00	18,93	23,66	23,66
39139	6.8	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	ud	100,00	0,78	0,98	97,50
39138	6.9	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	ud	50,00	0,57	0,71	35,63
91836	6.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	40,00	8,06	10,08	403,00

97592	6.11	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	28,00	30,57	38,21	1.069,95
91966	6.12	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	3,00	32,53	40,66	121,99
91960	6.13	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	2,00	30,89	38,61	77,23
91952	6.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	3,00	12,29	15,36	46,09
100860	6.15	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	1,00	74,94	93,68	93,68
91994	6.16	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	25,00	15,88	19,85	496,25
74246/001	6.17	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	ud	5,00	264,67	330,84	1.654,19
83399	6.18	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00	31,32	39,15	39,15
74131/007	6.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00	866,87	1.083,59	1.083,59
39276	6.20	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	ud	10,00	4,27	5,34	53,38
1892	6.21	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	ud	50,00	1,15	1,44	71,88
1907	6.22	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	ud	2,00	7,92	9,90	19,80
11270	6.23	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	ud	100,00	1,80	2,25	225,00
96989	6.24	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	18,00	103,85	129,81	2.336,63
96974	6.25	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	90,00	50,72	63,40	5.706,00
96973	6.26	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	170,00	40,02	50,03	8.504,25
34641	6.27	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÁ-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	ud	4,00	57,08	71,35	285,40
43098	6.28	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC,COM TAMPA APARAFUSA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	ud	4,00	58,08	72,60	290,40

1539	6.29	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	ud	10,00	5,38	6,73	67,25
95778	6.31	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	ud	3,00	21,52	26,90	80,70
5044	6.32	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	ud	1,00	530,64	663,30	663,30
92985	6.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	24,17	30,21	3.021,25
		SUB-TOTAL					**32.937,79**
	6.0	**Pintura**					
88489	6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,DEMÃOS. AF_06/2014 DUAS	m²	522,00	11,57	14,46	7.549,43
88483	6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	522,00	1,89	2,36	1.233,23
83693	6.4	CAIACAO EM MEIO FIO (MURO)	m²	133,66	3,56	4,45	594,79
74245/001	6.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	96,00	13,54	16,93	1.624,80
100723	6.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	76,00	7,09	8,86	673,55
		SUB-TOTAL					**11.675,79**
	7.0	**Finalização**					
VERBA	7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	150,0	2,16	2,70	405,00
		SUB-TOTAL					**405,00**
		TOTAL GERAL					**99.905,57**

Barra do Bugres-MT, 09 de Outubro de 2020.

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Obra: **READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA UPA MUNICIPAL**
Local: Rua Voluntários da Patria
Mun. : Barra do Bugres-MT
Prop. : Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ITEM	DESRIÇÃO	PESO	VALOR TOTAL	1° MÊS (%)	2° MÊS (%)	TOTAL GERAL	
		%	R$			%	R$
1.0	**Fundações e estrutura de concreto e Demolições**	8,55	**8.544,00**	4.272,00	4.272,00	100	8.544,00
1.1	**Alvenaria de elevação- Revestimento**	19,04	**19.019,93**	9.509,97	9.509,97	100	19.019,93
1.2	**Cobertura**	13,24	**13.229,80**	6.614,90	6.614,90	100	13.229,80
1.3	**Esquadrias**	9,98	**9.970,16**	4.985,08	4.985,08	100	9.970,16
1.4	**Instalações Hidro-Sanitários**	4,13	**4.123,10**	2.061,55	2.061,55	100	4.123,10
1.5	**Instalações Eletricas**	32,97	**32.937,79**	16.468,90	16.468,90	100	32.937,79
1.6	**Pinturas**	11,69	**11.675,79**	5.837,90	5.837,90	100	11.675,79
1.7	**Limpeza final**	0,41	**405,00**	202,50	202,50	100	405,00
	VALOR TOTAL		99.905,57	27.443,50	27.443,50	100	99.905,57

Barra do Bugres - MT, 09 de Outubro de 2020

Eleonina R. de Lima Neta
Planejamento Urbano

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES: NÃO REGISTRADO

Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: ELEOZINA RODRIGUES DE LIMA NETA
CPF: 517.715.271-53
Tel: (65) 99978-5189
Data de Registro: 18/04/2007
Registro Nacional: 000A771120
E-mail: eleozina.arq@hotmail.com

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO
Forma de Registro: INICIAL
Data de Cadastro: 23/10/2020
Tipologia: Hospitalar
Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro:

Fls. 16 DIS

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3.DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 42/2020

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO
CPF/CNPJ: 03.507.522/0001-72
Nº Contrato: 42/2020
Data de Início: 25/10/2020
Contratante: Municipio de Barra do Bugres
Valor de Contrato: R$ 0,00
Data de Celebração: 23/10/2020
Previsão de Término: 24/08/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78390000
Nº: 1000
Logradouro: Angelo Masson
Complemento: Paço Municipal
Bairro: CENTRO
Cidade: BARRA DO BUGRES
UF: MT
Longitude:
Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO
Quantidade: 140.4
Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma
Unidade: m²

RRT SIMPLES: NÃO REGISTRADO

Verificar Autenticidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: NÃO REGISTRADO	INICIAL	Municipio de Barra do Bugres	23/10/2020	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista ELEOZINA RODRIGUES DE LIMA NETA, registro CAU nº 000A771120, na data e hora: 23/10/2020 12:18:37, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

Fls. 17 DIS

Fls
18
DJS
Visto

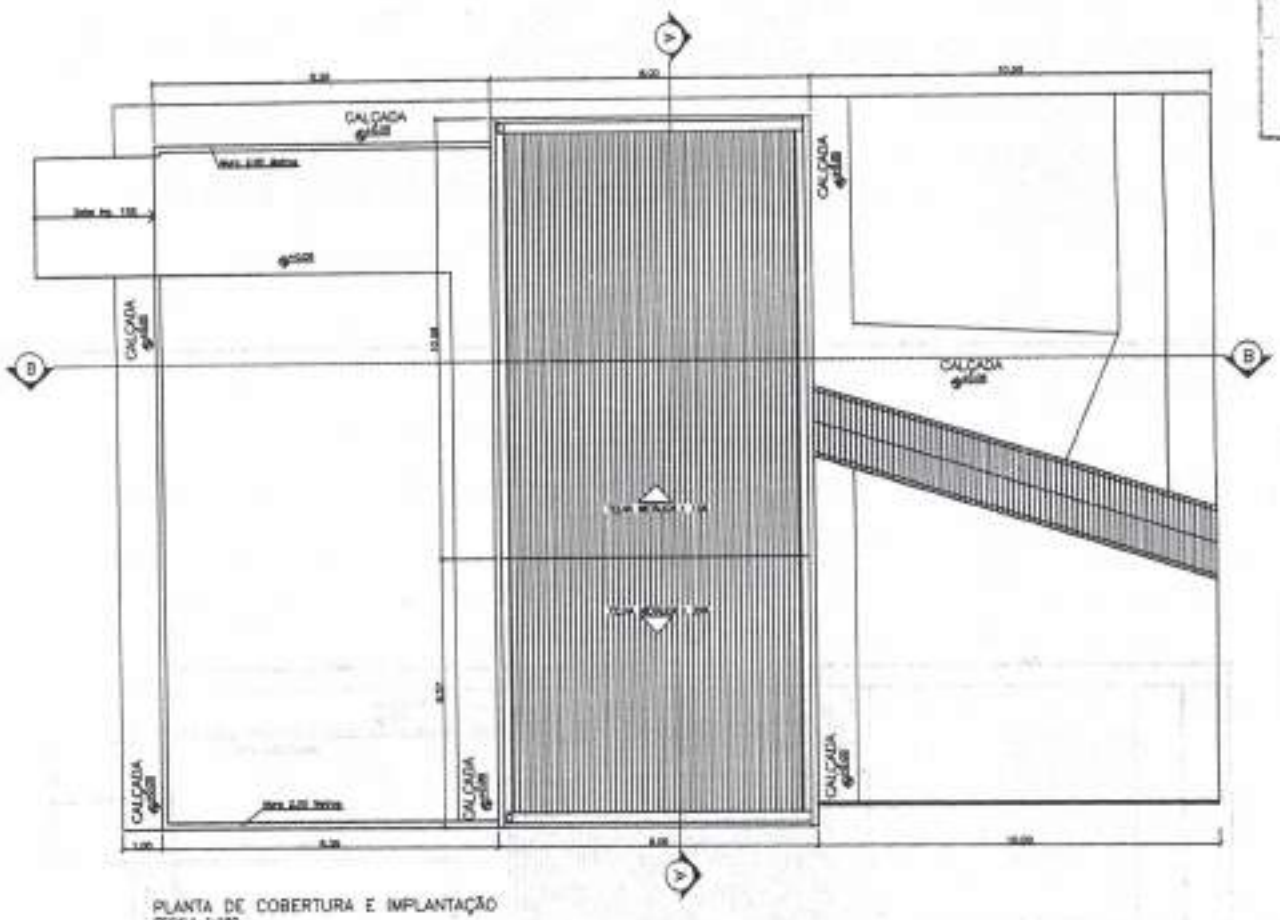

PLANTA DE COBERTURA E IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:150

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
Barra do Bugres-MT

Proprietario:
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

Obra:
Readequação da Lavanderia UPA Municipal

Responsável Técnico:	Área Total:	Escala:	Data:	Prancha:
Eleozina R. de Lima Neta CAU: A77112-0	140,40m²	Indicada	05/10/2020	1/5

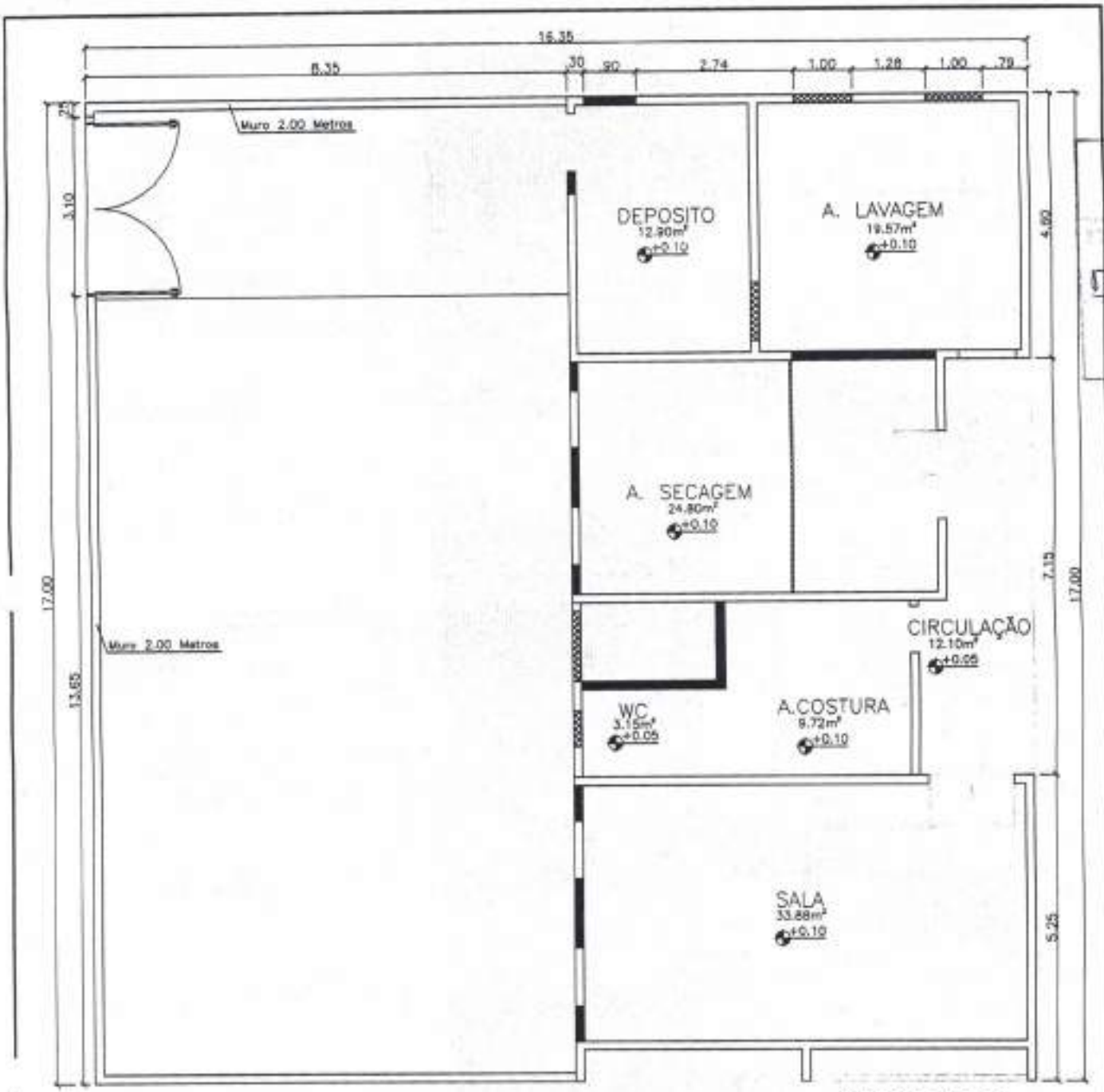

PLANTA DEMOLIR CONSTRUIR
ESCALA 1:100

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
Barra do Bugres-MT

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Proprietario:
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

Obra:
Readequação da Lavanderia UPA Municipal

Responsável Técnico:	Area Total:	Escala:	Data:	Prancha:
Eleozina R. de Lima Neta CAU: A77112-0	140,40m²	Indicada	05/10/2020	2/5

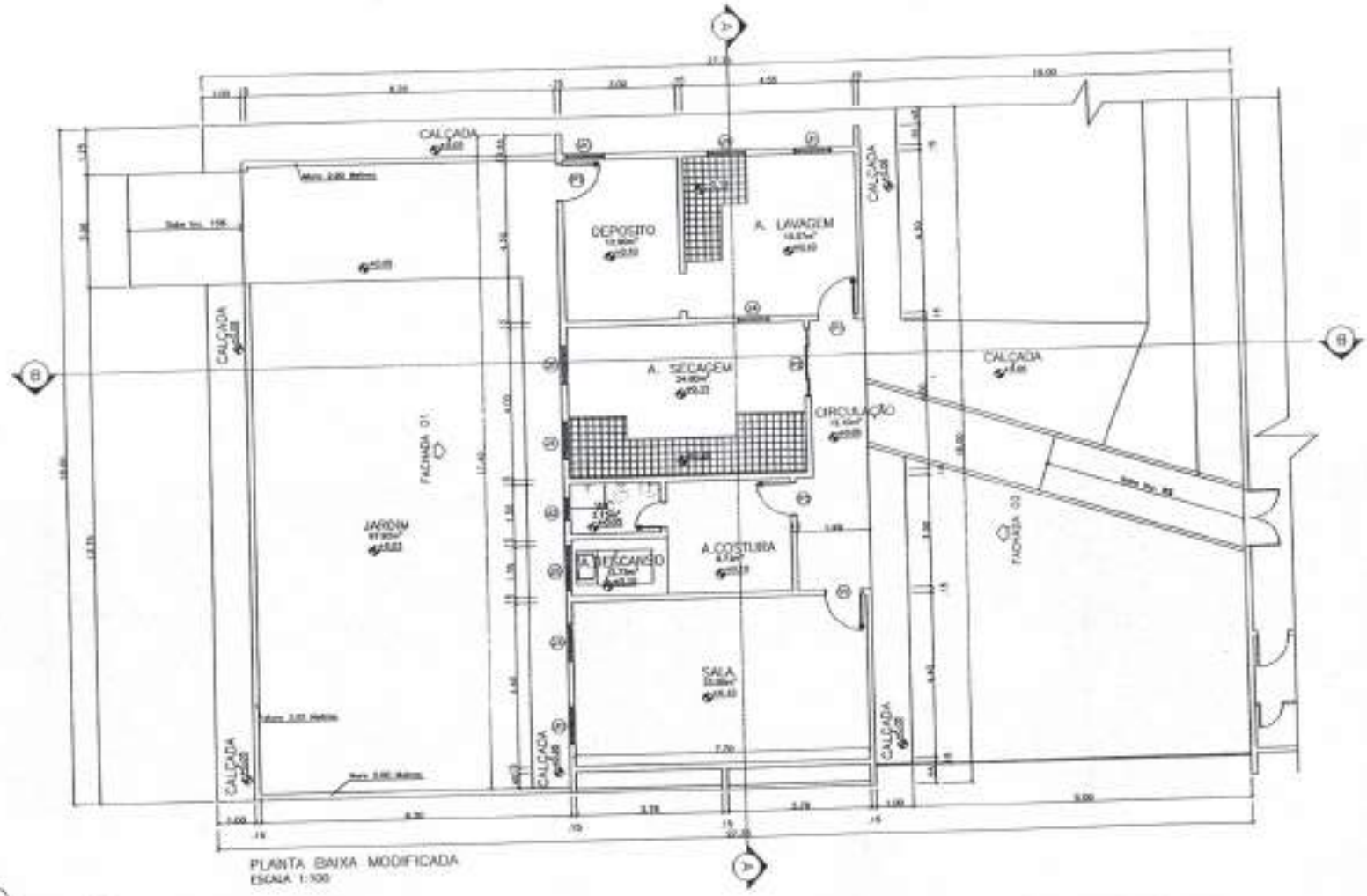

PLANTA BAIXA MODIFICADA
ESCALA 1:100

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

TABELA DE ESQUADRIAS

COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTD	ÁREA (m²)
P1	Porta de abrir	100	210	-	Metalica	3	6,20
P2	Porta de abrir	180	210	-	Metalica	1	3,78
P3	Porta de abrir	0,90	210	-	Madeira	1	1,89
P4	Porta de abrir	0,70	210	-	Madeira	1	1,47
J1	Janela Maxim-ar	100	0,60	150	Vidro Temperado	1	0,60
J2	Janela Maxim-ar	120	0,80	150	Vidro Temperado	1	0,96
J3	Janela Maxim-ar	0,80	0,40	150	Vidro Temperado	1	0,32
J4	Vidro Fixo	0,80	0,60	150	Vidro Temperado	1	0,48

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
Barra do Bugres-MT

Visto
Fls. 20

Proprietario:
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

Obra:
Readequação da Lavanderia UPA Municipal

Responsável Técnico:
Eleozina R. de Lima Neta
CAU: A77112-0

Area Total: 140,40m²
Escala: Indicada
Data: 05/10/2020
Prancha: 3/5

1061

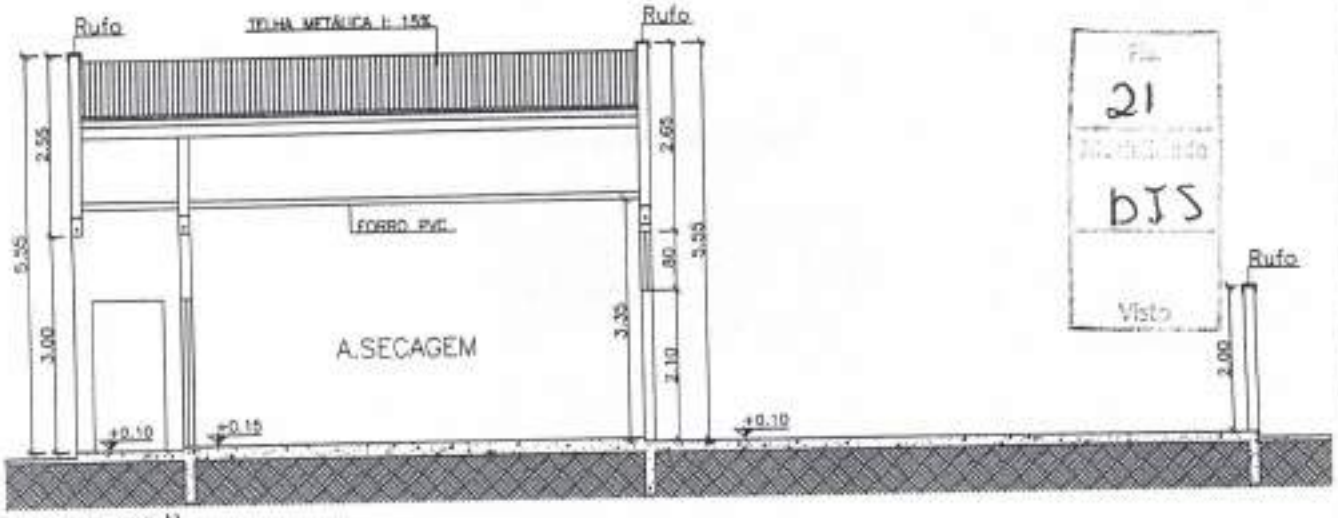

CORTE BB''
ESCALA 1:100

Fls.
21
Proc. nº
DTS
Visto

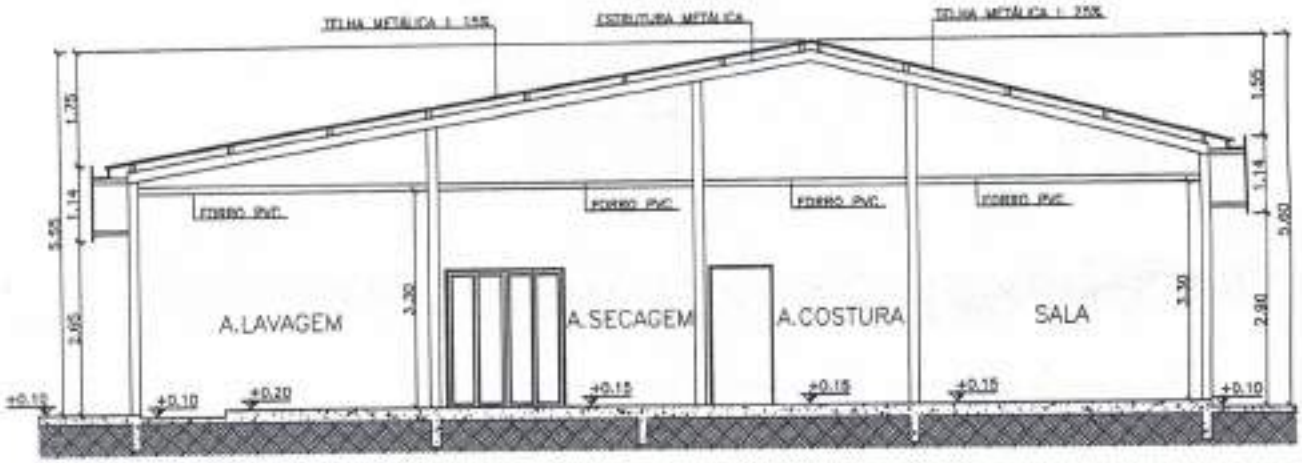

CORTE AA''
ESCALA 1:110

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
Barra do Bugres-MT

Proprietario:
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

Obra:
Readequação da Lavanderia UPA Municipal

Responsável Técnico:	Área Total:	Escala:	Data:	Prancha:
Eleozina R. de Lima Neta CAU: A77112-0	140.40m²	Indicada	05/10/2020	4/5

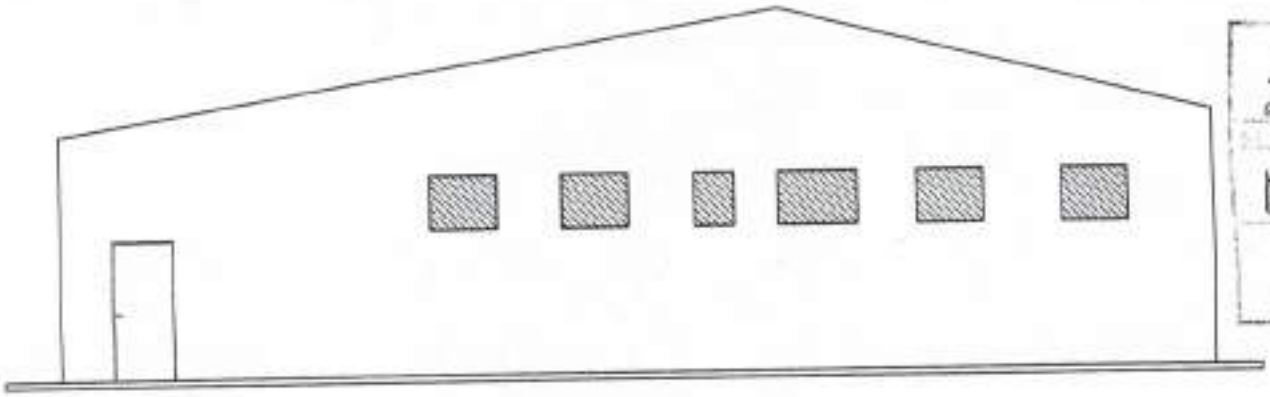

FACHADA 01
ESCALA 1:110

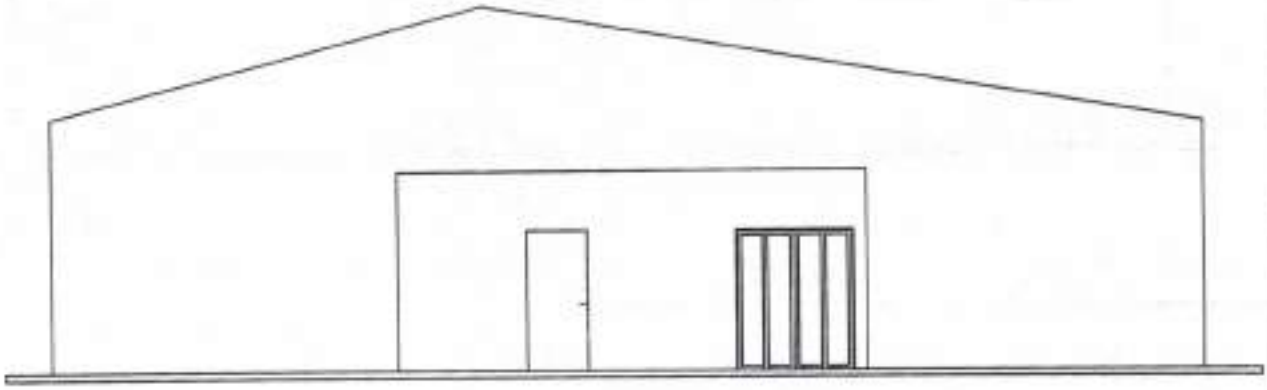

FACHADA 02
ESCALA 1:110

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres
Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal
Barra do Bugres-MT

Proprietario:
Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

Obra:
Readequação da Lavanderia UPA Municipal

Responsável Técnico:	Área Total:	Escala:	Data:	Prancha:
Eleozina R. de Lima Neta CAU: A77112-0	140,40m²	Indicada	05/10/2020	5/5

TOP
TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO
(66) 9995-7292 / (65) 9909-4575

Obra: **READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL**
Local: Rua Voluntários da Patria
Município: Barra do Bugres - MT
Prop.: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ORÇAMENTO

Referência: SINAP Agosto 2020

	ITEM	DISCRIMINAÇÃO					
	2.0	Alvenaria de elevação - Revestimentos					
97633	1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	kg	84,36	16,48	20,35	1.716,96
97645	1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	kg	11,40	22,82	28,18	321,28
97644	1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	11,34	6,70	8,27	93,83
97640	1.5	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	124,36	1,16	1,43	178,16
87700	1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO,ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	m²	86,24	35,52	43,87	3.783,11
94990	1.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADOIN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	3,44	552,71	682,60	2.348,13
		SUB-TOTAL					**8.441,48**

1064

87503	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	36	59,05	72,93	2.625,36
87894	2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	197,67	4,84	5,98	1.181,55
87548	2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	72,00	18,61	22,98	1.654,80
87248	2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIM M2ENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	3,20	29,18	36,04	115,32
84191	2.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	86,24	98,17	121,24	10.455,73
87269	2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	54,70	40,84	50,44	2.758,93
		SUB-TOTAL					**18.791,70**
94213	3.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (PARA REPARO)	m²	42,00	44,08	54,44	2.286,43
96116	3.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVEESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	124,36	42,16	52,07	6.475,13
94227	3.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (COM CONDUTORES)	m²	19,00	45,82	56,59	1.075,17
100327	3.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	64,00	40,92	50,54	3.234,32
		SUB-TOTAL					**13.071,04**
94559	4.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,30	588,11	726,32	217,89
100701	4.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	8,50	459,03	566,90	4.818,67
90841	4.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	1,00	716,38	884,73	884,73

1065

90825	4.4	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURADE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	1,00	412,50	509,44	509,44
72119	4.5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	0,40	289,45	357,47	142,99
94569	4.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,40	421,29	520,29	2.809,58
95469	4.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - E INSTALAÇÃO FORNECIMENTO . AF_01/2020	ud	1,00	165,41	204,28	204,28
86902	4.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULARRNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - FO	ud	1,00	212,90	262,93	262,93
		SUB-TOTAL					**9.850,51**
99635	5.1	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	ud	1,00	191,71	236,76	236,76
90694	5.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM,JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	m	48,00	19,30	23,84	1.144,10
89449	5.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	47,00	12,22	15,09	709,31
89352	5.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADOEM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	ud	2,00	26,48	32,70	65,41
94492	5.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃODE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTOFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ud	1,00	34,61	42,74	42,74
89402	5.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	27,00	7,03	8,68	234,42
89409	5.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	10,00	5,49	6,78	67,80
89440	5.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	6,00	6,99	8,63	51,80
94694	5.9	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ud	4,00	20,46	25,27	101,07
89579	5.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	4,00	9,31	11,50	45,99
93075	5.11	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	ud	5,00	14,82	18,30	91,51

1066

FLS 25 DES

89378	5.12	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	3,00	5,34	6,59	19,78
89545	5.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	ud	6,00	9,90	12,23	73,36
89677	5.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	ud	1,00	50,77	62,70	62,70
89744	5.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ud	6,00	19,45	24,02	144,12
89618	5.16	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2,INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	3,00	11,28	13,93	41,79
97901	5.17	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	ud	2,00	233,45	288,31	576,62
34636	5.18	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	ud	1,00	295,00	364,33	364,33
		SUB-TOTAL					**4.073,62**
6	6.0	**Instal. Elétrica**					
91933	6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	200,00	10,91	13,47	2.694,77
91931	6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	72,00	6,95	8,58	617,99
91926	6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	650,00	2,84	3,51	2.279,81
91929	6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	5,16	6,37	637,26
21127	6.5	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	ud	3,00	3,78	4,67	14,00
404	6.6	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	m	30,00	1,36	1,68	50,39
40547	6.7	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Cento	1,00	18,93	23,38	23,38
39139	6.8	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	ud	100,00	0,78	0,96	96,33
39138	6.9	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	ud	50,00	0,57	0,70	35,20

DIS 26

1067

91836	6.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	40,00	8,06	9,95	398,16
97592	6.11	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	28,00	30,57	37,75	1.057,11
91966	6.12	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	3,00	32,53	40,17	120,52
91960	6.13	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	2,00	30,89	38,15	76,30
91952	6.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	3,00	12,29	15,18	45,53
100860	6.15	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	1,00	74,94	92,55	92,55
91994	6.16	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	25,00	15,88	19,61	490,30
74246/001	6.17	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	ud	5,00	264,67	326,87	1.634,34
83399	6.18	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00	31,32	38,68	38,68
74131/007	6.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00	866,87	1.070,58	1.070,58
39276	6.20	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	ud	10,00	4,27	5,27	52,73
1892	6.21	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	ud	50,00	1,15	1,42	71,01
1907	6.22	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	ud	2,00	7,92	9,78	19,56
11270	6.23	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	ud	100,00	1,80	2,22	222,30
96989	6.24	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	18,00	103,85	128,25	2.308,59
96974	6.25	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	90,00	50,72	62,64	5.637,53
96973	6.26	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	170,00	40,02	49,42	8.402,20
34641	6.27	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	ud	4,00	57,08	70,49	281,98

43098	6.28	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC,COM TAMPA APARAFUSA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	ud	4,00	58,08	71,73	286,92
1539	6.29	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	ud	10,00	5,38	6,64	66,44
95778	6.31	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	ud	3,00	21,52	26,58	79,73
5044	6.32	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	ud	1,00	530,64	655,34	655,34
92985	6.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	24,17	29,85	2.985,00
		SUB-TOTAL					**32.542,53**
	6.0	PINTURA					
88489	6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,DEMÃOS. AF_06/2014 DUAS	m²	522,00	11,57	14,29	7.458,83
88483	6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	522,00	1,89	2,33	1.218,43
83693	6.4	CAIACAO EM MEIO FIO (MURO)	m²	133,66	3,56	4,40	587,65
74245/001	6.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	96,00	13,54	16,72	1.605,30
100723	6.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	76,00	7,09	8,76	665,47
		SUB-TOTAL					**11.535,68**
	7.0	[illegible]					
VERBA	7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	150,0	2,16	2,67	400,14
		SUB-TOTAL					**400,14**
		TOTAL GERAL					**98.706,70**

Barra do Bugres-MT, 23 de Outubro de 2020.

1069

TOP
TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO
(66) 9985-7292 / (65) 9969-4575

CRONOGRAMA FINANCEIRO

Obra: **READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA UPA MUNICIPAL**
Local: Rua Voluntários da Patria
Mun. : Barra do Bugres-MT
Prop. : Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PESO	VALOR TOTAL	1ª MEDIÇÃO	2ª MEDIÇÃO	%	TOTAL (FINAL)
1.0	**Fundações e estrutura de concreto e Demolições**	8,55	**8.441,48**	4.220,74	4.220,74	100	8.441,48
1.1	**Alvenaria de elevação- Revestimento**	19,04	**18.791,70**	9.395,85	9.395,85	100	18.791,70
1.2	**Cobertura**	13,24	**13.071,04**	6.535,52	6.535,52	100	13.071,04
1.3	**Esquadrias**	9,98	**9.850,51**	4.925,26	4.925,26	100	9.850,51
1.4	**Instalações Hidro-Sanitários**	4,13	**4.073,62**	2.036,81	2.036,81	100	4.073,62
1.5	**Instalações Eletricas**	32,97	**32.542,53**	16.271,27	16.271,27	100	32.542,53
1.6	**Pinturas**	11,69	**11.535,68**	5.767,84	5.767,84	100	11.535,68
1.7	**Limpeza final**	0,41	**400,14**	200,07	200,07	100	400,14
	VALOR TOTAL		98.706,70	27.114,18	27.114,18	100	98.706,70

Barra do Bugres - MT, 23 de Outubro de 2020

Fls. 29
Visto

1070

J. CASTRO MATERIAS E CONSTRUÇÕES

CNPJ:35.759.840/0001-17

Obra: **READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL**
Local: Rua Voluntários da Patria
Município: Barra do Bugres - MT
Prop.: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ORÇAMENTO

Referência: SINAP Agosto 2020

	ITEM	DESCRIÇÃO					
	1.0	[illegible]					
97633	1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	kg	84,36	15,90	19,88	1.676,66
97645	1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	kg	11,40	22,02	27,53	313,79
97644	1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	11,34	6,46	8,08	91,57
97640	1.5	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	124,36	1,11	1,39	172,55
87700	1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO,ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	m²	86,24	34,27	42,84	3.694,31
94990	1.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADOIN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	3,44	533,36	666,70	2.293,45
		SUB-TOTAL					**8.242,31**
	2.0	Alvenaria de elevação - Revestimentos					
87503	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	36	56,98	71,23	2.564,10

915 30

87894	2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	197,67	4,67	5,84	1.153,90
87548	2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	72,00	17,95	22,44	1.615,50
87248	2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIM M2ENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	3,20	28,16	35,20	112,64
84191	2.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	86,24	94,73	118,41	10.211,89
87269	2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	54,70	39,41	49,26	2.694,66
		SUB-TOTAL					**18.352,69**
94213	3.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (PARA REPARO)	m²	42,00	42,53	53,16	2.232,83
96116	3.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVEESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	124,36	40,68	50,85	6.323,71
94227	3.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (COM CONDUTORES)	m²	19,00	44,21	55,26	1.049,99
100327	3.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	64,00	39,48	49,35	3.158,40
		SUB-TOTAL					**12.764,92**
94559	4.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,30	567,52	709,40	212,82
100701	4.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	8,50	442,96	553,70	4.706,45
90841	4.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	1,00	691,31	864,14	864,14
90825	4.4	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURADE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	1,00	398,06	497,58	497,58

1072

31
DIS

72119	4.5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	0,40	375,44	469,30	187,72
94569	4.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,40	406,54	508,18	2.744,15
95469	4.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - E INSTALAÇÃO FORNECIMENTO . AF_01/2020	ud	1,00	159,62	199,53	199,53
86902	4.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULARRNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - FO	ud	1,00	205,45	256,81	256,81
		SUB-TOTAL					**9.669,19**
99635	5.1	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	ud	1,00	185	231,25	231,25
90694	5.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM,JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	m	48,00	18,62	23,28	1.117,20
89449	5.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	47,00	11,79	14,74	692,66
89352	5.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADOEM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	ud	2,00	25,55	31,94	63,88
94492	5.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃODE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTOFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ud	1,00	33,39	41,74	41,74
89402	5.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	27,00	6,78	8,48	228,83
89409	5.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	10,00	5,29	6,61	66,13
89440	5.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	6,00	6,74	8,43	50,55
94694	5.9	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ud	4,00	19,74	24,68	98,70
89579	5.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	4,00	8,98	11,23	44,90
93075	5.11	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	ud	5,00	14,30	17,88	89,38
89378	5.12	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	3,00	5,15	6,44	19,31

32 bis

89545	5.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	ud	6,00	9,55	11,94	71,63
89677	5.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	ud	1,00	48,99	61,24	61,24
89744	5.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ud	6,00	18,77	23,46	140,78
89618	5.16	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2,INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	3,00	10,88	13,60	40,80
97901	5.17	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	ud	2,00	225,28	281,60	563,20
34636	5.18	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	ud	1,00	291,50	364,38	364,38
		SUB-TOTAL					**3.986,53**
91933	6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	200,00	10,52	13,15	2.630,00
91931	6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	72,00	6,70	8,38	603,00
91926	6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	650,00	2,74	3,43	2.226,25
91929	6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	4,98	6,23	622,50
21127	6.5	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	ud	3,00	3,64	4,55	13,65
404	6.6	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	m	30,00	1,31	1,64	49,13
40547	6.7	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Cento	1,00	18,26	22,83	22,83
39139	6.8	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	ud	100,00	0,75	0,94	93,75
39138	6.9	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	ud	50,00	0,55	0,69	34,38
91836	6.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	40,00	7,77	9,71	388,50

97592	6.11	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	28,00	29,50	36,88	1.032,50
91966	6.12	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	3,00	31,39	39,24	117,71
91960	6.13	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	2,00	29,80	37,25	74,50
91952	6.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	3,00	11,86	14,83	44,48
100860	6.15	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	1,00	72,31	90,39	90,39
91994	6.16	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	25,00	15,32	19,15	478,75
74246/001	6.17	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	ud	5,00	255,41	319,26	1.596,31
83399	6.18	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00	30,22	37,78	37,78
74131/007	6.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00	836,53	1.045,66	1.045,66
39276	6.20	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	ud	10,00	4,12	5,15	51,50
1892	6.21	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	ud	50,00	1,10	1,38	68,75
1907	6.22	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	ud	2,00	7,64	9,55	19,10
11270	6.23	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	ud	100,00	1,73	2,16	216,25
96989	6.24	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	18,00	100,21	125,26	2.254,73
96974	6.25	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	90,00	48,94	61,18	5.505,75
96973	6.26	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	170,00	38,62	48,28	8.206,75
34641	6.27	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÃ-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	ud	4,00	55,08	68,85	275,40
43098	6.28	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC,COM TAMPA APARAFUSA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	ud	4,00	56,04	70,05	280,20

1539	6.29	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	ud	10,00	5,19	6,49	64,88
95778	6.31	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	ud	3,00	20,76	25,95	77,85
5044	6.32	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	ud	1,00	512,06	640,08	640,08
92985	6.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	23,32	29,15	2.915,00
		SUB-TOTAL					**31.778,28**
88489	6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,DEMÃOS. AF_06/2014 DUAS	m²	522,00	11,16	13,95	7.281,90
88483	6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	522,00	1,82	2,28	1.187,55
83693	6.4	CAIACAO EM MEIO FIO (MURO)	m²	133,66	3,43	4,29	573,07
74245/001	6.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	96,00	13,06	16,33	1.567,20
100723	6.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	76,00	6,84	8,55	649,80
		SUB-TOTAL					**11.259,52**
	7.0	**Finalização**					
VERBA	7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	150,0	2,08	2,60	390,00
		SUB-TOTAL					**390,00**
		TOTAL GERAL					**96.443,43**

Barra do Bugres-MT, 23 de Outubro de 2020.

35.759.840/0001-17
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE EPP
Rua Pintassilgo Nº 65 Quadra 04
Lote 06 - Jardim dos Passaros
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

35
DES

1076

J. CASTRO MATERIAS E CONSTRUÇÕES

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Obra: **READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA UPA MUNICIPAL**
Local: Rua Voluntários da Patria
Mun. : Barra do Bugres-MT
Prop. : Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	VALOR TOTAL	1º MÊS (R$)	2º MÊS (R$)	TOTAL (%)	TOTAL (R$)
1.0	**Fundações e estrutura de concreto e Demolições**	8,55	**8.242,31**	4.121,16	4.121,16	100	8.242,31
1.1	**Alvenaria de elevação- Revestimento**	19,03	**18.352,69**	9.176,35	9.176,35	100	18.352,69
1.2	**Cobertura**	13,24	**12.764,92**	6.382,46	6.382,46	100	12.764,92
1.3	**Esquadrias**	10,03	**9.669,19**	4.834,60	4.834,60	100	9.669,19
1.4	**Instalações Hidro-Sanitários**	4,13	**3.986,53**	1.993,27	1.993,27	100	3.986,53
1.5	**Instalações Eletricas**	32,95	**31.778,28**	15.889,14	15.889,14	100	31.778,28
1.6	**Pinturas**	11,67	**11.259,52**	5.629,76	5.629,76	100	11.259,52
1.7	**Limpeza final**	0,40	**390,00**	195,00	195,00	100	390,00
	VALOR TOTAL		96.443,43	26.507,82	26.507,82	100	96.443,43

Barra do Bugres - MT, 23 de Outubro de 2020

35.759.840/0001-17
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE EPP
Rua Pintassilgo Nº 65 Quadra 04
Lote 06 - Jardim dos Passaros
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

36
DTS

1077

NCB CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ: 12.878.273/0001-12 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13645437-2

Obra: **READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL**
Local: Rua Voluntários da Patria
Município: Barra do Bugres - MT
Prop.: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ORÇAMENTO

Referência: SINAP Agosto 2020

97633	1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	kg	84,36	16,31	20,39	1.719,89
97645	1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	kg	11,40	22,59	28,24	321,91
97644	1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	11,34	6,63	8,29	93,98
97640	1.5	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	124,36	1,14	1,43	177,21
87700	1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO,ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	m²	86,24	35,16	43,95	3.790,25
94990	1.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADOIN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	3,44	547,18	683,98	2.352,87
		SUB-TOTAL					**8.456,11**
	2.0	Obras de demolição - Revestimentos					
87503	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	36	58,46	73,08	2.630,70

1078

35

87894	2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	197,67	4,78	5,98	1.181,08
87548	2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	72,00	18,42	23,03	1.657,80
87248	2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIM M2ENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	3,20	28,89	36,11	115,56
84191	2.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	86,24	97,19	121,49	10.477,08
87269	2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	54,70	40,43	50,54	2.764,40
		SUB-TOTAL					**18.826,62**
94213	3.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (PARA REPARO)	m²	42,00	43,64	54,55	2.291,10
96116	3.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVEESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	124,36	41,74	52,18	6.488,48
94227	3.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (COM CONDUTORES)	m²	19,00	45,36	56,70	1.077,30
100327	3.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	64,00	40,51	50,64	3.240,80
		SUB-TOTAL					**13.097,68**
94559	4.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,30	582,23	727,79	218,34
100701	4.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	8,50	454,44	568,05	4.828,43
90841	4.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	1,00	712,19	890,24	890,24
90825	4.4	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURADE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	1,00	408,37	510,46	510,46

DIS 38

72119	4.5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	0,40	286,55	358,19	143,28
94569	4.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,40	417,07	521,34	2.815,22
95469	4.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - E INSTALAÇÃO FORNECIMENTO . AF_01/2020	ud	1,00	163,75	204,69	204,69
86902	4.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULARRNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - FO	ud	1,00	210,77	263,46	263,46
		SUB-TOTAL					**9.874,11**
99635	5.1	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	ud	1,00	189,79	237,24	237,24
90694	5.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM,JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	m	48,00	19,10	23,88	1.146,00
89449	5.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	47,00	12,09	15,11	710,29
89352	5.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADOEM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	ud	2,00	26,21	32,76	65,53
94492	5.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃODE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTOFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ud	1,00	34,26	42,83	42,83
89402	5.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	27,00	6,96	8,70	234,90
89409	5.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	10,00	5,43	6,79	67,88
89440	5.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	6,00	6,92	8,65	51,90
94694	5.9	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ud	4,00	9,22	11,53	46,10
89579	5.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	4,00	9,22	11,53	46,10
93075	5.11	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	ud	5,00	14,67	18,34	91,69
89378	5.12	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	3,00	5,28	6,60	19,80

89545	5.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	ud	6,00	9,80	12,25	73,50
89677	5.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	ud	1,00	50,26	62,83	62,83
89744	5.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ud	6,00	19,06	23,83	142,95
89618	5.16	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2,INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	3,00	11,17	13,96	41,89
97901	5.17	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	ud	2,00	231,11	288,89	577,78
34636	5.18	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	ud	1,00	292,05	365,06	365,06
		SUB-TOTAL					**4.024,24**
91933	6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	200,00	10,80	13,50	2.700,00
91931	6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	72,00	6,88	8,60	619,20
91926	6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	650,00	2,84	3,55	2.307,50
91929	6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	2,81	3,51	351,25
21127	6.5	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	ud	3,00	3,74	4,68	14,03
404	6.6	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	m	30,00	1,35	1,69	50,63
40547	6.7	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Cento	1,00	18,74	23,43	23,43
39139	6.8	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	ud	100,00	0,77	0,96	96,25
39138	6.9	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	ud	50,00	0,56	0,70	35,00
91836	6.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	40,00	7,98	9,98	399,00

DIS 40

1081

97592	6.11	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	28,00	30,26	37,83	1.059,10
91966	6.12	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	3,00	32,20	40,25	120,75
91960	6.13	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	2,00	30,58	38,23	76,45
91952	6.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	3,00	12,16	15,20	45,60
100860	6.15	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	1,00	74,19	92,74	92,74
91994	6.16	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	25,00	15,72	19,65	491,25
74246/001	6.17	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	ud	5,00	262,02	327,53	1.637,63
83399	6.18	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00	31,00	38,75	38,75
74131/007	6.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00	858,20	1.072,75	1.072,75
39276	6.20	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	ud	10,00	4,22	5,28	52,75
1892	6.21	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	ud	50,00	1,14	1,43	71,25
1907	6.22	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	ud	2,00	7,84	9,80	19,60
11270	6.23	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	ud	100,00	1,78	2,23	222,50
96989	6.24	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	18,00	102,81	128,51	2.313,23
96974	6.25	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	90,00	50,21	62,76	5.648,63
96973	6.26	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	170,00	39,62	49,53	8.419,25
34641	6.27	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÃ-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	ud	4,00	56,51	70,64	282,55
43098	6.28	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC,COM TAMPA APARAFUSA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	ud	4,00	57,49	71,86	287,45

1539	6.29	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	ud	10,00	5,33	6,66	66,63
95778	6.31	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	ud	3,00	21,30	26,63	79,88
5044	6.32	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	ud	1,00	526,40	658,00	658,00
92985	6.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	23,93	29,91	2.991,25
		SUB-TOTAL					**32.344,24**
	7.0	**Pintura**					
88489	6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,DEMÃOS. AF_06/2014 DUAS	m²	522,00	11,45	14,31	7.471,13
88483	6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	522,00	1,87	2,34	1.220,18
83693	6.4	CAIACAO EM MEIO FIO (MURO)	m²	133,66	3,52	4,40	588,10
74245/001	6.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	96,00	13,40	16,75	1.608,00
100723	6.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	76,00	7,01	8,76	665,95
		SUB-TOTAL					**11.553,35**
	7.0	**Finalização**					
VERBA	7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	150,0	2,14	2,68	401,25
		SUB-TOTAL					**401,25**
TOTAL GERAL							**98.577,60**

Barra do Bugres-MT, 23 de Outubro de 2020.

12.878.273/0001-12

N C B CONSTRUÇÕES
LTDA - ME
Rua Aracaju, nº 157
Rene Barbour
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

DES 42

1083

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Obra: **READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA UPA MUNICIPAL**
Local: Rua Voluntários da Patria
Mun. : Barra do Bugres-MT
Prop. : Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ITEM	DESCRIÇÃO	PESO	VALOR TOTAL R$	1º MES (R$)	2º MES (R$)	%	TOTAL GERAL
1.0	**Fundações e estrutura de concreto e Demolições**	8,58	**8.456,11**	4.228,06	4.228,06	100	8.456,11
1.1	**Alvenaria de elevação- Revestimento**	19,10	**18.826,62**	9.413,31	9.413,31	100	18.826,62
1.2	**Cobertura**	13,29	**13.097,68**	6.548,84	6.548,84	100	13.097,68
1.3	**Esquadrias**	10,02	**9.874,11**	4.937,06	4.937,06	100	9.874,11
1.4	**Instalações Hidro-Sanitários**	4,08	**4.024,24**	2.012,12	2.012,12	100	4.024,24
1.5	**Instalações Eletricas**	32,81	**32.344,24**	16.172,12	16.172,12	100	32.344,24
1.6	**Pinturas**	11,72	**11.553,35**	5.776,68	5.776,68	100	11.553,35
1.7	**Limpeza final**	0,41	**401,25**	200,63	200,63	100	401,25
	VALOR TOTAL		98.577,60	27.139,38	27.139,38	100	98.577,60

Barra do Bugres - MT, 23 de Outubro de 2020

12.878.273/0001-12
N C B CONSTRUÇÕES
LTDA - ME
Rua Aracaju, nº 157
Rene Barbour
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

43
Ors

1084

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.759.840/0001-17 MATRIZ		11/12/2019

NOME EMPRESARIAL
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
J. CASTRO MATERIAIS E CONSTRUCAO	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PINTASSILGO	65	QUADRA04 LOTE 06

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.390-000	JARDIM DOS PASSAROS	BARRA DO BUGRES	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CXR.SAULO@HOTMAIL.COM	(65) 3361-1640/ (65) 9613-7676

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/10/2020** às **15:30:19** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Fls. 44 DIS Visto

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.795.465-4	**35.759.840/0001-17**	**11/12/2019**

NOME EMPRESARIAL
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
J. CASTRO MATERIAIS E CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4120-4/00 - Construção de edifícios
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
7111-1/00 - Serviços de arquitetura
7112-0/00 - Serviços de engenharia
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02 - Aluguel de andaimes
8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PINTASSILGO	**65**	**QUADRA04 LOTE 06**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78390-000	**JARDIM DOS PASSAROS**	**BARRA DO BUGRES**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CXR.SAULO@HOTMAIL.COM	

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**11/12/2019**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**

Emitido no dia 01/10/2020 às 14:32:34 (data e hora de Cuiabá)

45

DLS

46

DIS

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

DES

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: JOAO XAVIER DE REZENDE NETO (pai)
(mãe): MEIRY MARGARETH CASTRO XAVIER DE REZENDE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/07/1991	330979978	SSP	SP	011.901.771-70

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

E-MAIL: CXR.SAULO@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ANTONIO FLORINDO	57

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SAO RAIMUNDO	78390000

MUNICÍPIO	UF
BARRA DO BUGRES	MT

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	316	ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA PINTASSILGO	65

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
QUADRA04 LOTE 06	JARDIM DOS PASSAROS	78390000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BARRA DO BUGRES	MT	BRASIL	CXR.SAULO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
atividade principal: 4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.
atividades secundárias: 4120400, 4213800, 4321500, 4330402, 4330404	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (ACOMPANHADO DE ATO ANTERIOR)
				[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
11/12/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900170245

MT28742643

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102252744 em 11/12/2019 da Empresa SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE, Nire 51102252744 e protocolo 191889369 - 11/12/2019. Autenticação: AC6E62B8B604619EDD8785955CAD152A50CA85. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/188.936-9 e o código de segurança VVPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

48

DIS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

FILIAÇÃO
JOAO XAVIER DE REZENDE NETO

(mãe)
MEIRY MARGARETH CASTRO XAVIER DE REZENDE

NASCIDO EM (data de nascimento)
29/07/1991

IDENTIDADE (número)
330979976

Órgão Emissor
SSP

UF
SP

CPF (número)
011.901.771-70

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
CXR.SAULO@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)
RUA ANTONIO FLORINDO

NÚMERO
57

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
SAO RAIMUNDO

CEP
78390000

MUNICÍPIO
BARRA DO BUGRES

UF
MT

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	316	ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
RUA PINTASSILGO

NÚMERO
65

COMPLEMENTO
QUADRA04 LOTE 06

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM DOS PASSAROS

CEP
78390000

MUNICÍPIO
BARRA DO BUGRES

UF
MT

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CXR.SAULO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$
100.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4744099
Atividades secundárias
6810201
7111100
7112000
7732201
7732202

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
1 - SIM
2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA
11/12/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900170245

MT20742543

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102252744 em 11/12/2019 da Empresa SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE, Nire 51102252744 e protocolo 191889369 - 11/12/2019. Autenticação: AC6E62B88604619EDD8785955CAD152A50CA85. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/188.936-9 e o código de segurança VVPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

Fls. 49

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
SOLTEIRO

SEXO
M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado)

DIS

FILIAÇÃO
JOAO XAVIER DE REZENDE NETO

(mãe)
MEIRY MARGARETH CASTRO XAVIER DE REZENDE

NASCIDO EM (data de nascimento)
29/07/1991

IDENTIDADE (número)
330979978

Órgão Emissor
SSP

UF
SP

CPF (número)
011.901.771-70

Visto

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

EMAIL
CXR.SAULO@HOTMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA ANTONIO FLORINDO

NÚMERO
57

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
SAO RAIMUNDO

CEP
78390000

MUNICÍPIO
BARRA DO BUGRES

UF
MT

Declaro que a atividade se:

[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte

[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	316	ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA PINTASSILGO

NÚMERO
65

COMPLEMENTO
QUADRA04 LOTE 06

BAIRRO / DISTRITO
JARDIM DOS PASSAROS

CEP
78390000

MUNICÍPIO
BARRA DO BUGRES

UF
MT

PAÍS
BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CXR.SAULO@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$
100.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4744099
Atividade secundária
8130300

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
1 - SIM
2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA
11/12/2019

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MTP1900170245

MT28742543

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102252744 em 11/12/2019 da Empresa SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE, Nire 51102252744 e protocolo 191889369 - 11/12/2019. Autenticação: AC6E8288B604619EDD8785955CAD152A50CA85. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/188.936-9 e o código de segurança VVPT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2019 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

50
DIS

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.759.840/0001-17
Razão Social: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
Endereço: RUA R PINTASSILGO 65 QUADRAD4 LOTE 06 / JARDIM DOS PASSAROS / BARRA DO BUGRES / MT / 78390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/10/2020 a 18/11/2020

Certificação Número: 2020102004531441805115

Informação obtida em 26/10/2020 11:59:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA CULTURA FELIPE FERREIRA MENDES, Nº 1000 - CENTRO

Fls 51 DJS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 965/2020

CPF/CNPJ

35.759.840/0001-17

Nome/Razão Social ou Comercial

SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: **RUA: PINTASSILGO , 65, QD 04 LOTE 06, CEP - 78390--00**
Bairro.....: **JARDIM DOS PASSAROS**
Município: **BARRA DO BUGRES**

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

Válida Até: 01/11/2020

BARRA DO BUGRES, 2 de Outubro de 2020.

Código de Autenticidade: ZTTCLJINSB

Consulte a autenticidade desta certidão em http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

52

DLS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0029941375

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **26/10/2020** Hora da emissão: **19:38:39**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**
CNPJ: **35.759.840/0001-17**

ERTIFICAMOS que, até a data e hora em epigrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **24/11/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T77AM972U7BAA2TK**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

53
DIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
CNPJ: 35.759.840/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:17:14 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2021.
Código de controle da certidão: **8F9A.C578.00CB.C1C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

54
DIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.759.840/0001-17
Certidão nº: 27874456/2020
Expedição: 26/10/2020, às 11:57:40
Validade: 23/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.759.840/0001-17, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

55
DIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5421683

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS** NÃO CONSTAM ações em DESFAVOR de **SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**, portador do **CNPJ 35.759.840/0001-17**, até a data de **20/10/2020**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

nento selado eletronicamente sob o número BHV63644.
ormações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

56
DIS

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110225274-4	35.759.840/0001-17	11/12/2019	11/12/2019

Endereço Completo:

RUA PINTASSILGO 65 QUADRA04 LOTE 06 - BAIRRO JARDIM DOS PASSAROS CEP 78390-000 - BARRA DO BUGRES/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. SERVICOS DE ARQUITETURA. SERVICOS DE ENGENHARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE ANDAIMES. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.

Capital:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 11/12/2019 — Número: 51102252744

Ato 060 - INSCRICAO

Evento(s) 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Cuiabá, 21 de Outubro de 2020 08:09

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

Identidade: 330979978 — CPF: 011.901.771-70

Estado Civil: Solteiro — Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Cuiabá, 21 de Outubro de 2020 08:09

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000643220 e visualize a certidão)

20/123.066-6

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

57

DIS

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: **01/12/2019 a 31/12/2019**

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial **SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**	CNPJ da Matriz **35.759.840/0001-17**
Data da Abertura no CNPJ **11/12/2019**	Optante pelo Simples Nacional **Sim**
Regime de Apuração **Competência**	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração **Nenhuma**	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2019, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: **Sim**	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 30/03/2020 10:13:20
Número do Recibo 02.07.20090.0033062-2
Autenticação 35394.75598.98942.40139

SIMPLES NACIONAL

Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

58

DIS

Declaração Original | **Exercício 2020** | **Ano-Calendário 2019**

Período abrangido pela Declaração: **01/12/2019 a 31/12/2019**

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz:	**35.759.840/0001-17**
Nome empresarial:	**SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**
Data de abertura no CNPJ:	**11/12/2019**
Regime de Apuração:	**competência**
Optante pelo Simples Nacional:	**Sim**

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2019, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 011.901.771-70

Nome: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R$ 0,00

Número da Declaracão: 357598402019001 Número do Recibo: 02.07.20090.0033062-2

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração	100,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP	R$ 0,00

59

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)	0,00%

DIS

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 35.759.840/0001-17 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R$ 0,00
Importações	R$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	**Município onde se iniciou a prestação do serviço**	**Valor da Prestação (R$)**
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: **30/03/2020 10:13:20**

Número do Recibo: **02.07.20090.0033062-2**

Autenticação: **35394.75598.98942.40139**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000622114

20200000622114

61

DIS

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 31/12/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
Data do Ato Constitutivo:
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:
Data de Registro: 04/11/2020
Registro CAU : PJ47701-1
CNPJ: 35.759.840/0001-17
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. SERVICOS DE ARQUITETURA. SERVICOS DE ENGENHARIA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. ALUGUEL DE ANDAIMES. ATIVIDADES PAISAGISTICAS. COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS.

Atividades econômicas:

- ALUGUEL DE ANDAIMES
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

Capital social: R$ 100.000,00
Última atualização do capital: 11/12/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 26/10/2020
Número do RRT: 10117484
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo/?form=Servicos, com a chave: 9BW7AC
Impresso em: 10/11/2020 às 12:06:32 por: J. CASTRO MATERIAIS E CONSTRUCAO, ip: 172.18.1.8

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000000622114

202000000622114

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 622114/2020

Expedida em 10/11/2020, BARRA DO BUGRES/MT, CAU/MT

Chave de Impressão: 9BW7AC

62

DIS

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000583175

20200000583175

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 14/12/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE **CPF:** 011.901.771-70
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A120189-1
Data de obtenção de Títulos: 11/03/2015
Data de Registro nacional profissional: 12/06/2015
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

63

DIS

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 583175/2020
Expedida em 17/06/2020, SÃO PAULO/SP, CAU/SP
Chave de Impressão: Y91D51

Barra do Bugres, 27 de outubro de 2020.

64
DJS

PARECER JURÍDICO N.º 334/2020

Órgão Requerente: Departamento de Licitação e Contratos

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 020/2020.

O departamento de Licitação e Contratos requer a emissão de Parecer Jurídico referente à Dispensa n.º 20/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução do projeto de readequação e reforma da lavanderia da UPA Municipal, **tendo por contratada a empresa Saulo Castro Xavier de Rezende EPP, no importe de R$ 96.443,43** (noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

Juntamente com o pedido de parecer jurídico, foi disponibilizado a integra do processo de dispensa, como especial destaque ao oficio 1244/2020/SMS/GG que solicitou abertura do processo e apresentou documentos de justificação.

É o breve relatório, passo a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A remessa do processo ocorre em atendimento ao disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, que regulamente o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

65
DIS

DA OPINIÃO TÉCNICA:

A CF/88 estabelece em seu artigo 37, inc. XXI que as obras, serviços, compras etc. serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, senão vejamos:

> **Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
> [...]
> **XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações [...]

Para regulamentar o presente inciso foi editada a Lei 8.666/93 que regulamenta o inciso mencionado e institui normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências.

Pela presente Lei, a Licitação é um procedimento administrativo formal que tem como escopo proporcionar à Administração a contratação de produtos e serviços da forma mais vantajosa, respeitando-se os princípios constitucionais da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade e publicidade nos termos do art. 3° da Lei 8.666/93.

Como regra geral há a obrigatoriedade de licitar conforme institui o artigo 2° da Lei de Licitações e Contratos, vejamos:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

66

DIS

Sabedores de que a licitação visa a garantir a moralidade dos atos administrativos e dos procedimentos da Administração Pública, e de que toda regra possui exceção, a Lei 8.666/93 possibilitou hipóteses de dispensa (art. 24) e inexigibilidade (art. 25) de Licitações.

Pela análise do processo em questão, documentos e exposições das diversas esferas da administração, de acordo com os termos da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores, a intenção referendada está de acordo com o Artigo 24 Inciso II da Lei Pertinente, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...];

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

In casu, o estado de emergência decorre da soma dos seguintes fatores: Paralisação do Hospital Regional, cuja lavanderia atendia as unidades básicas de saúde e Pronto Atendimento; Pandemia do COVID-19, que agravou os procedimentos de segurança dos Profissionais de Saúde;e abertura da Unidade de Pronto Atendimento – UPA de atendimento 24hs.

O conjunto de fatos gravosos obriga a administração a proceder com respostas rápidas, sob pena da paralização das atividades essenciais da Secretaria de Saúde por falha no processo de higienização dos materiais utilizados.

Pela análise dos autos, a Secretaria Municipal de Saúde computou os preços de mercado via orçamento em 3 (três) empresas, a saber: NCB Construções LTDA-ME; TOP-Terraplanagem e Pavimentação e Saulo Castro Xavier de Rezende EPP, tendo a apuração do preço médio de mercado, conforme o quadro abaixo:

67

DIS

Empresa:	Valor
NCB Construções LTDA-ME	R$ 98.577,60
TOP-Terraplanagem e Pavimentação	R$ 98.706,70
Saulo Castro Xavier de Rezende EPP	R$ 96.443,43

Portanto, a melhor proposta para administração pública foi apresentada no importe de R$ 96.443,43 (noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), o resultado é o esperado.

Destarte, cumpridas as exigências legais que disciplinam o processo de compra via Dispensa de Licitação, previsto pela lei n° 8.666/93 e suas alterações, temos que regular seu processamento.

CONCLUSÃO

No cumprimento básico do dever que é orientar e acompanhar os atos administrativos relacionados aos procedimentos licitatórios, e em defesa dos atos de governo, preliminarmente, retornamos a documentação que deverá seguir os trâmites normais, **opinando favoravelmente pelo processo de Dispensa nº 20/2020.** No entanto, não poderá deixar de ser seguida a estrita formalização do procedimento com base no artigo 26 Lei nº 8.666/93.

Ressaltamos que não foram analisados os aspectos técnicos financeiros, a conveniência da presente contratação, bem como as especificidades técnicas do objeto e prazos, por não serem de análise desta Procuradoria Jurídica.

É a nossa opinião técnica, acrescida da disposição de bem servi-los colocando-nos disponíveis para esclarecimentos adicionais.

Reinaldo Lorençoni Filho
OAB-MT 6.459-O

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PARA: GABINETE DO PREFEITO - RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO.

68
DIS

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 20/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA.

JUSTIFICATIVA PARA PROCESSO DE DISPENSA Nº.: 20/2020.

Conforme solicitação de V.sa, datada de 26 de Outubro de 2020, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDEIRIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT**, pode se verificar que a contratação dos serviços se faz necessário, conforme justificativa da secretaria requisitante, e fundamento na lei de licitações em seu art. 24, inciso II, da lei 8.666/93.

1 - DO VALOR E PRAZO

A contratação será pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada nos limites da lei 8666/93, para atender a secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos. Para a citada contratação foram apresentadas as propostas a seguir:

FORNECEDORES:	**VALOR**
TOP TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO, inscrita no CNPJ: 07.359.807/0001-64.	R$ 98.706,70
J. CASTRO MATERIAIS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ: 35.759.840/0001-17.	R$ 96.443,43
NCB CONSTRUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ: 12.878.273/0001-12	R$ 98.577,60

Analisando as propostas apresentadas, constatou que dentre os valores apresentados a empresa **J. CASTRO MATERIA1IS E CONSTRUÇÕES** apresentou o menor valor, correspondente a R$ 96.443,43 (Noventa e seis mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), para execução dos respectivos serviços.

2 – FUNDAMENTO LEGAL

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...];

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço,

compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);

[...].

69

DIS

Como podemos observar a licitação poderá ser dispensada com fundamento nos termos do artigo 24, Inciso II, da lei 8666/93.

A dispensa neste caso como já foi visto neste artigo, significa que esta será sempre materialmente viável, garantindo ao Administrador Público a discricionariedade de contratar de forma direta quando este achar conveniente à Administração Pública, visando sempre a satisfação do interesse público.

Desta forma, afirma Justen Filho:

"A dispensa de licitação verifica-se em situações, em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Justifica-se pelo fato de que se parte do princípio de que a licitação produz benefícios para a Administração e esses benefícios consistem em que a Administração efetivará, em tese, contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir". (JUSTEN, Filho, Marçal, 2000).

3 – DA DEFINIÇÃO

Como podemos observar o artigo 24, Inciso II, da lei 8666/93, bem como, justificativa da secretaria solicitante e parecer jurídico, autoriza a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDEIRIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT**, por Dispensa de licitação.

Diante do exposto devidamente fundamentado na lei 8666/93, solicitamos de Vossa Senhoria, autorização para contratação direta da empresa **J. CASTRO MATERIAIIS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ: 35.759.840/0001-17.

Barra do Bugres - MT, 27 Outubro de 2020.

GUSTAVO DA SILVA FERREIRA
Presidente

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Secretário

IRIS DOS PASSOS DUARTE PRIETO
Membro

70
DIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 20/2020

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020**, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDEIRIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT.** Contratado : SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 35.759.840/0001-17, com valor global de R$ 96.443,43 (Noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

Barra do Bugres-MT, 27 de Outubro de 2020.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

71

DIS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020

Sr. ***GUSTAVO ABI RACHED CRUZ***, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barra do Bugres - MT torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o julgamento e valores adjudicados:

HOMOLOGA o processo licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2020,** que tem como objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDEIRIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES –MT".** CONTRATADO: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 35.759.840/0001-17, com valor global de R$ 96.443,43 (Noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

Barra do Bugres-MT, 27 de Outubro de 2020.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Prefeito municipal em Exercício

72

DJS

TERMO DE CONTRATO Nº 096/2020

Por este instrumento particular de ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇO***, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT** direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.522/0001-72,estabelecida a Praça Felipe Ferreira Mendes, nº 1000, Bairro Centro, na cidade de Barra do Bugres/MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 35.759.840/0001-17, com sede a Rua Pintassilgo nº 65 , Bairro Jardim Dos Passaros , município de Barra do Bugres-MT, CEP: 78390-000, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº: 330979978, órgão expedidor SSP-SP e CPF nº: 011.901.771-70, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas, após regular Processo Licitatório, resolvem celebrar o presente CONTRATO, regida sob a égide da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, pelo qual a **CONTRATADA,** se obriga ao cumprimento do estabelecido em sua Proposta apresentada à **DISPENSA Nº.: 20/2020,** e a **CONTRATANTE**, ao pagamento dos valores pactuados, de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

1.1. Este Contrato fundamenta-se:

a) No Processo Administrativo de **Dispensa nº 020/2020**, tipo menor preço, no regime de contratação por empreitada por preço global, devidamente HOMOLOGADA pelo prefeito municipal.

b) Nos Termos da Proposta da Contratada;

c) Nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

d) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDEIRIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDEIRIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT.	RS 96.443,43

73

DIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

4.1 Apos assinatura deste Termo Contratual, deverá a Contratada, sob pena de rescisão unilateral, protocolizar junto ao município, remetido a diretoria de licitações e Contratos, a seguinte documentação:

a) a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Obra;

b) a Certidão de Registro do Contrato no CREA/MT;

c) a comprovação da matrícula/cadastro específico da obra no INSS (CEI);

d) Alvará de autorização expedido pela Prefeitura Municipal;

e) Apresentação do Livro de Obras.

4.2 Para retirada do Alvará, junto a Prefeitura do Município onde os serviços serão executados, a empresa deverá apresentar os projetos (arquitetônico, elétrico, hidráulico, dentre outros) da obra licitada.

4.3 O município, emitirá Ordem de Serviço (O.S) para execução dos trabalhos à CONTRATADA, logo após a assinatura do Contrato num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para cumprimento do prazo estipulado para execução dos serviços.

4.4 Conforme o art. 64 da Lei nº 8.666/1993, a Administração convocará regularmente a contratada para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias para assinar e retirar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do supracitado dispositivo legal.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS.

5.1. O regime de execução da obra objeto deste Contrato é o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme o inciso II do artigo 48 c/c art. 40 incisos VII e X e art. 44 § 3º da Lei nº 8.666, com Critério de Aceitabilidade por Preços, conforme estabelecido no edital.

5.2. Os serviços do presente contrato deverão ser executados de acordo com o projeto básico e executivo, especificações e normas técnicas pertinentes.

5.3. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos e apetrechos dos tipos, tamanhos e quantidades que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços, de acordo com o memorial descritivo. A Fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório.

74

DES

5.5. Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilidade e experiência para executar adequadamente os serviços que lhe forem atribuídos.

a) Os profissionais indicados como responsáveis técnicos da obra/serviço deverão, preferencialmente, serem os mesmos a efetuar as visitas periódicas à obra e apresentar relatório mensal detalhando o ocorrido nas visitas, anexando cópia do livro de obras do dia correspondente aos Técnicos do município, sob pena de aplicação de Sanção Administrativa e Multa, conforme previsto no Edital e nos termos do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

b) A Contratante poderá solicitar, a qualquer momento, mudança do Responsável Técnico da Obra devido a necessidade constatada pela fiscalização;

b.1) Será admitida a substituição citada por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante justificativa da CONTRATADA e aprovação da Contratante, conforme previsto no art. 30, parágrafo 10, da Lei 8.666/93.

5.6. A empresa contratada deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

5.7. Os serviços poderão ser executados em jornada dupla de trabalho, fora do horário de expediente e em finais de semana para garantir o prazo de entrega dos mesmos, sem ônus para o município.

5.8. Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado, e presente no canteiro de obras.

5.9. Não subcontratar todos os serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em CTPS, exceto quando previamente autorizado conforme o que dispõe o item 5.10.

5.10. Poderão ser subcontratados alguns serviços, desde que sejam submetidos à prévia autorização da Comissão de Fiscalização do município, limitados a 30% do valor da obra.

5.11. Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.

5.12. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/MT, referente a todos os serviços de engenharia.

5.13. Os serviços não poderão prejudicar o fluxo de pedestres e veículos, exceto quando da impossibilidade de realizá-los sem tal prejuízo.

5.14. Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos,

alimentação, transporte, material, etc.

75

DIS

5.15. Os serviços deverão seguir na íntegra os memoriais descritivos e projetos que fazem parte deste certame.

5.16. A empresa deverá realizar os controles tecnológicos e ensaios de cada serviço pertinente, como, fornecimento de concreto, de solos, das peças de estrutura metálica, teste de carga, entre outros exigidos em norma.

5.17. A empresa contratada deverá providenciar banheiro, almoxarifado, refeitório ou o que se fizer necessário para a realização dos serviços.

5.18. Verificar com a Fiscalização, local para descarte do material escavado ou outro material, de grande volume, que for necessário estocar.

5.19. Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpo, sem material excedente e bem sinalizado, pronto para o uso público.

5.20. Manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI´s e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's em perfeito estado durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados através de:

a) Equipamentos de Proteção Individuais – EPI;
b) Uniforme e Crachás para os funcionários;

5.21. Os serviços deverão obedecer na íntegra aos projetos e memoriais fornecidos.

5.22. Os serviços deverão ser executados de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT.

5.23. A fiscalização do contrato, nomeada por portaria de designação do municipio, poderá rejeitar e solicitar a qualquer tempo a substituição dos colaboradores da contratada, equipamento ou materiais que não estiverem de acordo com as normas e/ou que não atendam as especificações.

5.24. É responsabilidade da contratada a vigilância do canteiro de obra e o fornecimento de energia elétrica.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A Contratada não poderá subcontratar em percentual superior ao previsto neste contrato.

6.1.1. Excepcionalmente, a Contratada poderá subempreitar serviços específicos ou subcontratar o fornecimento de equipamento, quando for o caso, desde que previamente autorizada pela Contratante.

6.2. Para tanto, deverá submeter à apreciação da Contratante a(s) empresa(s) que executará(ão) os serviços, a(s) qual(is) deverá(ão) fazer prova da experiência de ter(em) executado quantidades equivalentes às previstas na planilha orçamentária, bem como comprovação de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Procuradoria Geral do Estado, assim como Regularidade Trabalhista, mediante a apresentação das respectivas certidões negativas de débito.

6.3. O não atendimento do item anterior implicará, por parte da Contratante, a não medição dos serviços realizados até a regularização da exigência formulada.

6.4. Fica estabelecido que, cabendo à Contratada a responsabilidade integral pela execução do objeto deste Contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre a Contratante e eventuais subempreiteiras.

6.5. As faturas e títulos de crédito, emitidas por eventuais subcontratadas, deverão sê-lo sempre em nome da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1 Executar a obra, observando, de modo geral, as Especificações e Normas Técnicas vigentes na ABNT, aquelas Complementares e Particulares e outras pertinentes aos serviços contratados, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações de fiscalização e, quando houver, da Supervisão dos Órgãos Ambientais e de Controle.

7.2 Assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido, sob pena de infringir nas penalidades contratuais.

7.3 Comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade detectada.

7.4 Acatar as determinações do fiscal do contrato, exceto as manifestamente ilegais.

7.5 Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da Licitante Adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

7.6 Disponibilizar equipamentos dos tipos, tamanhos e quantidades, necessários para executar satisfatoriamente os serviços, podendo a fiscalização ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento que não atenda a exigência.

77

DJS

7.7 Fornecer pessoal qualificado para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos, objeto deste Contrato.

7.8 Indicar profissional responsável técnico, que deverá estar permanentemente na obra, admitindo-se sua substituição, mediante justificativa, por profissional de experiência equivalente ou superior, devendo esta medida ter a aprovação da CONTRATANTE através da coordenadoria competente, conforme previsto no parágrafo 10, artigo 30 da Lei 8.666/93.

7.9 Fornecer e manter durante toda a execução da obra as placas de obra, no modelo a ser disponibilizado pela fiscalização do município, pois as placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações conforme especificação técnica.

7.10 Promover a sinalização da obra durante o período de execução.

7.11 Prover meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela CONTRATANTE, no ambiente onde serão realizados os serviços, de acordo com a legislação pertinente vigente, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e ainda proibição do trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, conforme Decreto Presidencial nº 6.481, de 12/06/2008.

7.12 Responsabilizar-se pelos danos causados às propriedades públicas e privadas, linhas de transmissão de energia elétrica, telefônica e/ou outros serviços públicos, ao longo e nas adjacências do objeto contratado, devendo tais serviços ser executados, sem ônus para a CONTRATANTE. Na ocorrência de interferências com os serviços públicos, cabe à CONTRATADA a comunicação do fato aos órgãos competentes e à fiscalização da CONTRATANTE.

7.13 Manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços ou obra e durante o prazo de vigência do Contrato.

7.14 Responsabilizar-se pela reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, do objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.

7.15 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários e eventuais despesas de alimentação e transporte de seus profissionais encarregados da execução dos serviços objeto do presente contrato, bem como com quaisquer questões relacionadas com exigências municipais, estaduais ou federais, em cada unidade de execução dos serviços, e tudo mais que se fizer necessário à execução da obra.

7.16 Arcar com todos os impostos, taxas e emolumentos que incidam ou venham a incidir para a execução do contrato.

7.17 A empresa contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs), relativas à segurança e medicina do trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial:

7.17.1 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;

7.17.2 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (* Se houver acima de 20 funcionário trabalhando);

7.17.3 NR 6 – Equipamento de Proteção Individual;

7.17.4 NR 7 –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

7.17.5 NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

7.17.6 NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

7.17.7 NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;

7.17.8 NR 15 – Atividades e Operações Insalubres(com ênfase na implementação do Programa de Conservação Auditiva – PCA e Programa de Proteção Respiratória – PPR);

7.17.9 NR 17 – Ergonomia;

7.17.10 NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (com ênfase aos riscos de acidentes em trabalhos em altura - plataformas de trabalho aéreo; escadas, rampas e passarelas);

7.17.11 NR 23 – Proteção Contra Incêndios; e,

7.17.12NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

7.18 Prover meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela CONTRATANTE, no ambiente onde serão realizados os serviços, de acordo com a legislação pertinente vigente, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º,XXXIII, da Constituição Federal e ainda proibição do trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, conforme Decreto Presidencial nº 6.481, de 12/06/2008.

7.19 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento do seu empregado acidentado ou com mal súbito.

7.20 Fica estabelecido que é de responsabilidade da CONTRATADA:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;

b) Dar ciência aos empregados, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

7.21 Os Serviços deverão ser executados de forma a atender perfeitamente todas as normas e legislações federais, estaduais e municipais de segurança, higiene e medicina do trabalho e acessibilidade.

7.22 Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do não cumprimento do constante do item anterior, ou da própria execução dos serviços contratados.

7.23 Os serviços ou obra serão considerados concluídos depois de cumpridas todas as exigências do projeto, bem como efetuada a limpeza geral e os reparos que a fiscalização julgar necessários.

7.24 Nenhum pagamento adicional será efetuado em razão de remuneração aos serviços descritos no item acima.

7.25 Fica a CONTRATADA obrigada a disponibilizar ao município, quando solicitado, as Notas Fiscais de entrada de mercadorias destinadas à execução da obra, para fins de aferição das isenções do ICMS, bem como da compatibilidade das quantidades dos materiais adquiridos ao previsto para a obra, sem prejuízo de outras análises.

7.26 Recolher taxas referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA/MT).

7.27 Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultante da execução do Contrato.

7.28 Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, equipamentos, impostos, alimentação, transporte, material, etc.

7.29 Ser responsável pelas providências administrativas relativas ao deslocamento de seus prepostos, terceirizados e outros encargos.

7.30 Atender a prestação dos serviços com pessoal devidamente qualificado e devidamente identificado com crachás, bem como, observar rigorosamente o cronograma físico financeiro de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes.

7.31 Executar os serviços, objeto do Contrato conforme o Plano de Trabalho, planilha de serviços, seus anexos e toda documentação constante no Processo que lhe deu origem.

7.32 Aceitar, nas mesmas condições iniciais do contrato, os acréscimos e supressões que se

fizerem necessárias, dentro do limite permitido em lei.

7.33 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

7.34 Comunicar ao fiscal da obra e do contrato, o término de cada etapa para recebimento dos serviços contratados, observando os prazos estabelecidos no respectivo cronograma.

7.35 A Contratada deverá comunicar a conclusão dos serviços ao Fiscal de obra e do Contrato, para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando posterior o recebimento definitivo a cargo da Comissão de Engenheiros designados pelo município.

7.36 O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório. Caberá a empresa o comissionamento (testes necessários para comprovação do atendimento às especificações e normas técnicas vigentes) dos sistemas e equipamentos.

7.37 A empresa deverá manter estrutura administrativa mínima fixa no local da obra;

7.38 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que atendidas às condições estabelecidas às condições previstas em cláusula contratual, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução, salvo a ocorrência de fatos não previstos neste Contrato.

8.2 Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à perfeita execução do objeto contratual.

8.3 Promover através do seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

8.4 Promover através do seu representante na fiscalização do respectivo contrato, no que

couber as orientações contidas na Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, expedida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (DOU 23/05/2008), que dispõe sobre regras e diretrizes para contratação de serviços, realizando-se em qualquer caso a fiscalização a respeito da higidez do meio ambiente de trabalho, em especial quanto à verificação do fornecimento e do uso de equipamentos de proteção individual.

8.5 Solicitar a mudança dos Responsáveis Técnicos da Obra em decorrência de real necessidade levantada pela fiscalização, mediante justificativa fundamentada.

8.6 Expedir formalmente, por escrito, as advertências, penalidades e multas dirigidas à CONTRATADA, observado o contraditório e ampla defesa.

8.7 Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros, indicados pelo município.

8.8 Indicar e garantir a participação de representantes do município nas reuniões com o Contratado.

8.9 Comunicar por escrito e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do objeto.

8.10 Comunicar ao Contratado a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado.

8.11 Designar por portaria, o (s) fiscal (s) da obra e do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

8.11.1 O (s) fiscal (s) designado (s), na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverão aferir os resultados da contratação observando:

a) Execução dos serviços em conformidade com as exigências deste Projeto Básico/Executivo, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem;

b) Avaliação do material utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária e Proposta Comercial;

c) Medição *"in loco"* dos serviços finalizados e entregues.

CLÁUSULA OITAVA– DA FISCALIZAÇÃO

9.1A execução dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada por um representante da CONTRATANTE na figura do Fiscal de Obra nomeado por portaria de designação do município, ao qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução;

DIS

9.2À FISCALIZAÇÃO, designada pela CONTRATANTE antes do início do serviço, competirá o controle e fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações diárias em livro apropriado, proceder às medições dos serviços e manter o CONTRATANTE informado quanto ao andamento das obras e das ocorrências que devam ser objeto de apreciação superior.

9.3 As exigências da FISCALIZAÇÃO se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.

9.4A fiscalização será realizada em conformidade com as leis pertinentes, onde dispõe sobre o Fiscal de Contrato.

9.5A presença da FISCALIZAÇÃO designada pela CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução dos trabalhos.

9.6. Diário de Obras:

9.6.1. Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA **diariamente**, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

a)Será único, com páginas numeradas tipograficamente, em 02 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA.

b) Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.

c) As folhas do Diário de Obras deverão obrigatoriamente ser assinadas pela FISCALIZAÇÃO nos dias de vistoria.

d) Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do

tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

83
DIS

Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

a) Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
b) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
c) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
d) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
e) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
f) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
g) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.
h) Será objeto de registro no "Diário de Obras" pela FISCALIZAÇÃO:

h.1) Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";
h.2) Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
h.3) Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
h.4) Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
h.5) Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;
h.6) Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

9.7. A FISCALIZAÇÃO, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato ao CONTRATANTE, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS MEDIÇÕES

10.1 As medições dos serviços executados serão efetivadas conforme estabelecido em cronograma físico financeiro. Todavia a última medição, após a conclusão da obra, independente da periodicidade das demais. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários aprovada.

10.2 Entre duas medições não poderá decorrer menos de 10 (dez) dias, exceto quando se tratar da primeira e da última medição (Medição Final).

10.3 As medições dos serviços executados serão validadas por uma equipe técnica de Fiscalização, designada para o acompanhamento da obra, através de Portaria publicada no Diário Oficial, sendo que a 1ª medição somente será liberada se a placa da obra e as ligações

provisórias de energia e água estiverem instaladas.

10.4 A medição final SOMENTE ocorrerá após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo DIS da obra, e após o fornecimento da Planilha pela contratada, que será devidamente analisada e aprovada pela equipe de Fiscalização da Obra.

10.5 A Contratada deverá fornecer para a equipe de Fiscalização do Contrato, antecipadamente ou na ocasião da vistoria técnica, planilha de medição "prévia" para análise e conferência dos serviços realizados "in loco";

10.6 Caberá à equipe de Fiscalização do contrato averiguar e atestar a realização dos serviços, e caso as planilhas apresentem incorreções e incongruências, serão devolvidas à Contratada para as devidas correções.

10.7 Após a aprovação "inloco" dos serviços realizados, a Contratada deverá protocolizar a planilha de medição aprovada pela Fiscalização nos moldes do padrão, que será fornecida ao contratado. A medição deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

a) Memória de cálculo;

b) Folha de medição;

c) Relatório fotográfico dos serviços executados;

d) Diários de obras correspondentes ao período da medição;

e) Cronograma Físico-financeiro da Obra devidamente atualizado;

f) Acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

10.8 Caberá à Equipe de Fiscalização encaminhar a Planilha de Medição aprovada para análise e aprovação de pagamento por parte da Secretaria municipal de Finanças. E após, a equipe de Fiscalização autorizará a emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura para pagamento.

10.9 O item administração, mobilização e desmobilização deverá ser medido e pago conforme orientação prescrita no acórdão do TCU 2622/2013, proporcionais à execução financeira da obra, não sendo permitido desembolsos mensais fixos, evitando-se remunerações indevidas de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria municipal de finanças, através de medições com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual será devidamente atestada pelo responsável técnico na fiscalização da obra, cumpridas todas as exigências contratuais, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

a) Se por motivo não imputável à CONTRATADA, o pagamento da medição dos serviços de cada período ocorrer após os 30 (trinta) dias de sua realização, incidirá sobre o valor da mesma, atualização financeira dos valores a ser pagos desde o 31° (trigésimo primeiro) dia até a data do efetivo pagamento.

b)O cronograma de desembolso máximo por período será conforme disponibilidade do recurso financeiro, bem como cronograma físico financeiro e observando o recebimento provisório e definitivo da obra.

11.2. O pagamento da fatura fica condicionado a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) Apresentação de cópia do Certificado de Matrícula da Obra perante o INSS - CEI;
b) Nota Fiscal e Prova de Recolhimento do ISSQN no Município onde foi executada a obra, conforme Lei Complementar n°116/03, salvo nos Municípios onde o Estado possui convênio e, consequentemente, fará a retenção, por se tratar de substituto tributário;
c) Prova de Recolhimento do FGTS, relativo a todos empregados da CONTRATADA, correspondente ao mês da última competência vencida (GFIP).
d) Prova de Recolhimento do INSS dos funcionários/Obra;
e) Cópia do Livro de Obras;

f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão composta de:

f1) Certidão de quitação de Tributos Federais, neles abrangidas as Contribuições Sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;

f2) Certidão Negativa Conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751 de 2 de outubro de 2014 e Portaria 358/2015 do Ministério da Fazenda. Essa Certidão compreende também as contribuições previdenciárias;

f3) CND – Certidão Negativa de Débito Fiscal, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

f4) Certidão Negativa da Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado;

86

DIS

sendo obrigatório, também para empresas sediadas em outros Estados da Federação;

f5) Certidão expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Contratada;

f6) Prova de inexistência de débitos, inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

g) CRF – Certidão de Regularidade do FGTS;
h) GFIP – Guia de recolhimento do FGTS dos funcionários da obra.
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
j) Planilha de Medição;
k) Cópia da Nota de Empenho;
l) Cópia da Ordem de Serviço;
m) Cópia da Certidão de Registro de Contrato dos serviços ou obra no CREA;
n) Quando medição única ou final, termo de recebimento definitivo, certidão de baixa da ART e junto ao CREA/MT e laudo do Corpo de Bombeiros quando for o caso.

11.3. Todas as deduções legais permitidas deverão estar devidamente comprovadas e discriminadas na Nota Fiscal.

11.4. Os pagamentos das licenças destinadas à liberação da obra serão de responsabilidade do município, compreendendo o Alvará, Laudo do Corpo de Bombeiro, Licença Ambiental, Habite-se e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da elaboração do projeto.

11.5. O pagamento da última Nota Fiscal deste serviço, somente será efetuado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

11.6. O pagamento da última Nota Fiscal não será considerado como aceitação definitiva dos serviços/obras e não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais.

11.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1. O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual é conforme tabela abaixo, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDEIRIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT.	60 DIAS

12.2. O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo acima, sob pena de

87

DJS

aplicação de Sanção Administrativa e/ou Multa e/ou Recolhimento da Garantia, conforme previsto no Edital cominado com o art. 57 da Lei nº 8.666/93, salvo por justificativa devidamente acatada pelo município.

12.3. A Contratada, em caso de atraso motivado, poderá apresentar e protocolizar justificativa do fato gerador do atraso da execução do serviço contratado. O documento deverá ser protocolado no prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores ao término do prazo de execução da obra, solicitando Aditivo de Prazo de Execução e/ou Vigência conforme o caso. Caberá ao fiscal técnico e a Assessoria Jurídica manifestar-se quanto a possibilidade de conceder o aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

13.1.O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, com início em **04/11/2020 e término em 03/01/2021**, tendo eficácia legal a partir da Assinatura do presente contrato, não dispensada sua publicação no prazo legal. Podendo o mesmo ser prorrogado conforme dicção do artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

13.2. O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo avençado, sob pena de aplicação de Sanção Administrativa e/ou Multa e/ou Recolhimento da Garantia, salvo por justificativa devidamente acatada pelo município.

13.3. Caberá à Contratada, no ato da assinatura do Contrato e/ou Aditivos, comprovar a regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e a regularidade Trabalhista, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes e que estejam dentro do prazo de validade, bem como apresentar/manter/renovar a garantia prestada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. O recurso financeiro para cobertura da execução dos serviços/obras objeto deste Contrato ocorrerá por conta do elemento de despesa, conforme descrito abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.302.6030.1.139-4.4.90.51.00.00.0347000000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/OBRAS

15.1. Quando a obra e os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada comunicar, por escrito e mediante protocolo, tal fato à Secretaria de Estado de Educação, à qual competirá:

I- Realizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, por intermédio da equipe de fiscalização do município responsável pelo acompanhamento do objeto desta licitação, emitindo "*Termo*

de Recebimento Provisório", no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do comunicado da Contratada.

II- Realizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO, por intermédio de comissão técnica designada pelo prefeito municipal, ou por quem por ele delegado, emitindo "*Termo de Recebimento Definitivo*", no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do Recebimento Provisório.

15.2. Tanto o RECEBIMENTO PROVISÓRIO quanto o RECEBIMENTO DEFINITIVO serão lavrados em quatro vias, de igual teor e forma, as quais deverão estar assinadas pela fiscalização e pela Contratada; sendo uma via destinada à Contratada, e uma via para o respectivo processo que deu origem ao Contrato Administrativo.

15.3. Para fins do RECEBIMENTO PROVISÓRIO, o fiscal de obras do município designado através de portaria realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, podendo ser acompanhada por profissionais da Contratada responsáveis pela obra, buscando aferir a adequação dos serviços com os parâmetros contratados, e, caso existam inconformidades, relacionar os arremates, retoques, e revisões finais que se fizerem necessários, consignando-os em relatório técnico de vistoria, que constituirá objeto de Notificação Extrajudicial à Contratada, definindo prazo para sanar e/ou justificar as inconformidades.

15.4. O RECEBIMENTO DEFINITIVO será lavrado após os serviços terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas, e desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto à eventuais pendências observadas na obra.

15.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

15.6. O RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor, podendo ocorrer requerimentos para a execução de eventuais correções de defeitos, independentemente da vigência do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO VALOR

16.1.O valor total para execução do objeto do presente Contrato é de **R$ 96.443,43** (Nventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) **de acordo com os valores especificados na Proposta, Planilhas de Preços e na dotação orçamentária**

prevista para a referida contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	VALOR TOTAL
01	**EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDEIRIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT.**	**RS 96.443,43**

89

DIS

16.2. O valor descrito no item 16.1 inclui todos os ônus e custos de materiais, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita conclusão da obra.

16.3.A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias nas obras até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. E, no caso particular de reforma até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, consoante o art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

17.1. Os preços contratuais permanecerão válidos por um período de um ano, a ser contado na forma do § 1º do art. 3º da Lei n.º 10.192/2001, depois de transcorrido tal prazo, poderão sofrer REAJUSTE, de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU, cujo cálculo obedecerá a forma prevista no art. 5º pelo DECRETO No 1.054, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1994 e atualizações.

17.1.1 Só será admitido reajuste de preço quando o contrato atingir vigência superior a 12 (doze) meses, ou quando o prazo de execução do objeto sofrer prorrogação, conforme observados os termos da lei 8666/93.

17.2O contrato poderá sofrer reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art.65, II, alínea "d", quando houver modificação unilateral que altere, comprovadamente, os encargos financeiros e custos.

17.3. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1.A Contratada ficará passível das penalidades previstas, garantida a prévia defesa, caso se

recuse a executar os serviços que lhe forem adjudicados, ou venha a fazê-lo fora das especificações e condições acordadas, impeça ou embarace, de alguma forma, a fiscalização que a Contratante se reserva o direito de exercer, ou ainda, transfira a outrem, no todo ou parte, os serviços contratados, bem como caucione ou utilize-o para qualquer operação financeira.

18.2. Será facultado ao Contratante aplicar à Contratada as sanções abaixo elencadas, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim o justificar, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei:

a) Advertência por escrito.

b) Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, por recusa pela Contratada, em substituir empregados rejeitados pela Administração, caracterizando-se a recusa quando a substituição não for efetivada nas 72 (setenta e duas) horas úteis que se seguirem à data da notificação da rejeição.

c) Suspensão do direito de licitar no âmbito do Governo do Estado do Mato Grosso, por prazo a ser fixado, no máximo por 2 (dois) anos, de acordo com a gravidade do fato.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da legislação vigente.

e) Conjugação de quaisquer das sanções previstas nos incisos anteriores.

18.3.A sanção prevista no inciso II do subitem 18.2 deste Edital poderá também ser aplicada à empresa que:

a) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados; ou ainda que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

b) Promova realização dos serviços contratados com lentidão, levando o Contratante a comprovar a impossibilidade de sua conclusão.

c) Paralise os serviços sem justificativa prévia por escrito, aceita pelo Contratante.

d) Subcontrate total ou parcial a realização dos serviços contratados, sem prévia e expressa autorização do Contratante, bem como se associe com outrem para fins de atendimento do objeto deste Contrato, além de realizar fusão, cisão ou incorporação social.

91

DIS

e) Realize o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar os serviços, assim como a de seus superiores.

f) Realize o cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas pelo Governo do Estado do Mato Grosso ou por preposto por ele designado.

18.4.O O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a Contratada à multa, na forma prevista, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras sanções previstas em lei:

a) Multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos serviços contratados no caso de recusa de sua execução.

b) Multa correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia útil de atraso, calculada sobre o valor dos respectivos serviços inadimplentes, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, após o que será tal falta considerada recusa, não sendo permitido o pagamento das parcelas relativas àquelas já executadas, até a regularização total.

c) Multa de 1% (um por cento) do valor do serviço recusado, por dia corrido, pelo atraso em seu refazimento, a contar do segundo dia útil do recebimento da notificação da rejeição, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do item.

18.5. As penalidades que venham a ser aplicadas à Contratada, somente poderão ser relevadas pelo Contratante mediante justificativa escrita e fundamentada, devidamente comprovada e aceita pela Administração.

18.6. Além das medidas legais cabíveis, o licitante desistente da assinatura do Contrato estará impedido de participar de licitações por prazo não superior a 2 (dois) anos na forma do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993, o que será publicado na Imprensa Oficial.

18.7. Para a aplicação das penalidades previstas neste Edital será observado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– ANTICORRUPÇAO

19.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser

92
DIS

observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DA RESCISÃO

20.1. O presente Termo Contratual poderá ser rescindido unilateralmente pelo município ou bilateralmente, atendendo sempre a conveniência administrativa e o devido processo legal.

20.2. A critério do município caberá rescisão Contratual independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA:

a) Não cumprir ou cumprir irregularmente quaisquer das obrigações contratuais;

b) Paralisar os serviços/obras sem justa causa e prévia comunicação ao município;

c) Sub-contratar total ou parcialmente os serviços/obras, conforme previsto na Cláusula Sexta deste instrumento;

d) Reincidir nas multas previstas na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;

e) Decretar falência;

f) Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

20.3. No caso de rescisão, unilateral ou bilateral, a CONTRATADA receberá o valor dos serviços/obras executados e atestados pela fiscalização, salvo se instaurado processo administrativo que resultar em sanção "multa", sendo possível ser descontada a garantia contratual.

20.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

20.5. Em qualquer das hipóteses suscitadas ao município não reembolsará ou pagará à CONTRATADA qualquer indenização ou outros direitos a seus empregados por força da Legislação Trabalhista e Previdência Social, tampouco o custo de desmobilização.

CLÁUSULA VIGESIMA – – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

22.1.O presente contrato está vinculado em todos os seus termos, a **Dispensa de licitação nº 20/2020**, seus anexos, em especial aos documentos técnicos administrativos e de engenharia, bem como à proposta de preços e planilhas da vencedora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO

23.1. Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro de Barra do

93

DIS

Bugres/MT, do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONCORDÂNCIA

24.1. E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Barra do Bugres - MT, 04 de Novembro de 2020.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CONTRATANTE

SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
CONTRATADA

REINALDO LORENCONI FILHO
OAB/MT 6.459-O

Testemunhas:

CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RG nº.: 1744865-4 SSP/MT
CPF nº.: 003.918.641-96

WILLYAN ALVES DA SILVA
RG nº.: 1715467-7 SSP/MT
CPF nº.: 012.450.601-12

94

bis

ORDEM DE SERVIÇO Nº.:026/2020

O Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, autoriza à empresa **SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE ,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 35.759.840/0001-17, com sede a Rua Pintassilgo nº 65 , Bairro Jardim Dos Passaros , município de Barra do Bugres-MT, CEP: 78390-000, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº: 330979978, órgão expedidor SSP-SP e CPF nº: 011.901.771-70, a efetuar o seguinte serviço:

OBJETO: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDEIRIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT,** conforme edital do processo licitatório modalidade **DISPENSA Nº 20/2020,** em consonância com o **Contrato nº 096/2020.**

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura desta, podendo ser prorrogado caso necessário.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ RS 96.443,43** (Noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)

Barra do Bugres – MT, 04 de Novembro de 2020.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício.

Recebi
04/Novembro/2020

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES: NÃO REGISTRADO PENDENTE DE PAGAMENTO DA TAXA

Verificar Autenticidade

95

DIS

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE | CPF: 011.901.771-70 | Tel: (65) 99613-7676

Data de Registro: 13/06/2016 | Registro Nacional: 00A1201891 | E-mail: CXR.SAULO@HOTMAIL.COM

1.2 Empresa Contratada

Razão Social: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE

CNPJ: 35.759.840/0001-17

Número CAU: PJ47701-1

Data de registro: 04/11/2020

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO

Data de Cadastro: 16/11/2020

Forma de Registro: INICIAL

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro:

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Atenção: Este item será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

3.DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 096/2020

Nº do RRT: NÃO REGISTRADO | CPF/CNPJ: 03.507.522/0001-72 | Nº Contrato: 096/2020 | Data de Início: 17/11/2020

Contratante: | Valor de Contrato: R$ 96.443,43 | Data de Celebração: 05/11/2020 | Previsão de Término: 03/01/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78390000

Logradouro: CASTELO BRANCO

Nº: 861

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BARRA DO BUGRES

UF: MT

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT, COM: EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO; EXECUÇÃO DE PISO EM GRANILITE; TELHAMENTO; EXECUÇÃO DE FORRO; EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS E EXECUÇÃO DEPINTURA.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06

RRT SIMPLES: NÃO REGISTRADO
PENDENTE DE PAGAMENTO DA TAXA

Verificar Autenticidade

96

DIS

de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: EXECUÇÃO

Atividade: 2.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 2.1.2 - Execução de reforma de edificação

Quantidade: 140,4
Unidade: m²

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: NÃO REGISTRADO	INICIAL		16/11/2020	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE, registro CAU nº 00A1201891, na data e hora: 16/11/2020 22:08:55, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

97
DIS

1080 17/11/2020 B.B

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | 00190.00009 03030.380004 13021.642171 2 84550000009795

Recibo do Pagador

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE / 36.759.840/0001-17 / RUA PINTASSILGO, 65, , JD DOS PASSAROS, BARRA DO BUGRES, MT, CEP:78390-000

Sacador/Avalista

Nosso Número	Nr. Documento	Data do Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Cobrado
30303800013021642-9	13021642	30/11/2020	97,95	97,95

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço
CAU/MT / 14.820.958/0001-68 / São Sebastião, Ed Xingu 3161 Quilombo Salas 301-305 Cuiabá MT 78045000

3325-1 / 36629-3
Agência/Código do Beneficiário

Autenticação Mecânica

CAU-MT-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R$ 97,95
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE - CAU nº A120189-1
RRT Nº 10199552 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: CPF/CNPJ: 03.507.522/0001-72

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

BANCO DO BRASIL | 001 - 9 | 00190.00009 03030.380004 13021.642171 2 84550000009795

Local de Pagamento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CAU/MT / 14.820.958/0001-68 / São Sebastião, Ed Xingu 3161 Quilombo Salas 301-305 Cuiabá MT 78045000

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento
16/11/2020	13021642	DM	N	16/11/2020
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor
	17	R$		

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

CAU-MT-TAXA-RRT - Exercício 2020 - R$ 97,95
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE - CAU nº A120189-1
RRT Nº 10199552 - REFERENTE A 1 (UMA) ATIVIDADE(S)
Contratante: CPF/CNPJ: 03.507.522/0001-72

ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS).
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. NÃO REALIZAR O PAGAMENTO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA.

Data de Vencimento	30/11/2020
Agência/Código do Beneficiário	3325-1 / 36629-3
Nosso-Número	30303800013021642-9
(=) Valor do Documento	97,95
(-) Desconto/Abatimento	
(+) Juros/Multa	
(=) Valor Cobrado	97,95

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE / 36.759.840/0001-17 / RUA PINTASSILGO, 65, , JD DOS PASSAROS, BARRA DO BUGRES, MT, CEP:78390-000
CAU PJ47791-1

Sacador/Avalista

Código de Barra

Autenticação Mecânica Ficha de Compensação

17/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 09:32:58
083200832 0002

98

DIS

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SAULO C XAVIER REZENDE
AGENCIA: 0832-X CONTA: 41.469-7

BANCO DO BRASIL

00190000090303038000413021642171284550000009795

BENEFICIARIO:
CONSELHO A U E MATO GROSSO
NOME FANTASIA:
CONSELHO DE ARQ. E URB. DE MATO GRO
CNPJ: 14.820.959/0001-88
PAGADOR:
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
CNPJ: 35.759.840/0001-17

NR. DOCUMENTO	111.701
NOSSO NUMERO	30303800013021642
CONVENIO	03030380
DATA DE VENCIMENTO	30/11/2020
DATA DO PAGAMENTO	17/11/2020
VALOR DO DOCUMENTO	97,95
VALOR COBRADO	97,95

NR.AUTENTICACAO 0.9B5.28B.2F4.CFE.2C4

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CAU/BR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
SI10118449R00

Verificar Autenticidade

99

DES

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: ELEOZINA RODRIGUES DE LIMA NETA | CPF: 517.715.271-53 | Tel: (65) 99978-5189

Data de Registro: 18/04/2007 | Registro Nacional: 000A771120 | E-mail: eleozina.arq@hotmail.com

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10118449R01CT001

Data de Cadastro: 19/11/2020

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Registro: 19/11/2020

Forma de Registro: RETIFICADOR

Tipologia:
Hospitalar

Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

DOCUMENTO ISENTO DE PAGAMENTO

3.DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato 96/2020

Nº do RRT: SI10118449R01CT001 | CPF/CNPJ: 03.507.522/0001-72 | Nº Contrato: 96/2020 | Data de Início: 25/10/2020

Contratante: Município de Barra do Bugres | Valor de Contrato: R$ 0,00 | Data de Celebração: 23/10/2020 | Previsão de Término: 24/08/2021

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 78390000

Logradouro: Angelo Masson

Bairro: CENTRO

UF: MT

Nº: 1000

Complemento: Paço Municipal

Cidade: BARRA DO BUGRES

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -> 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 140.4

Unidade: m²

RRT SIMPLES
SI10118449R00

Verificar Autenticidade

300

DIS

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10118449R01CT001	INICIAL	Município de Barra do Bugres	19/11/2020	28/10/2020
Nº do RRT: SI10118449R01CT001	RETIFICADOR	Município de Barra do Bugres	19/11/2020	

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do cadastro do arquiteto(a) e urbanista ELEOZINA RODRIGUES DE LIMA NETA, registro CAU nº 000A771120, na data e hora: 19/11/2020 10:48:50, com o uso de login e de senha pessoal e intransferível.

RELATÓRIO – FISCAL DE CONTRATOS

I – TERMO DE ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

CONTRATO: Nº 96/2020. Dispensa 20/20	**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2021**
CONTRATADO: **SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE,**	
OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDEIRIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT.**	
PREPOSTO DO CONTRATO: **SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**	**MÊS/ANO DA AVALIAÇÃO:** **JANEIRO/2021**
VALOR CONTRATADO: **R$** **96.443,43 (NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**	**GESTOR:** **CLAUDIA ALVES DE SOUZA LIMA**

Pelo presente termo, declaro encerrado nesta data, o CONTRATO em epigrafe Nº 028/2020, nos termos da Lei 8.666.

Firmo, pois, o presente.

Barra do Bugres- MT, 02 JANEIRO de 2021.

Erivaldo de Souza Bezerra
Portaria nº291 /2020

ANEXOS

EMPENHOS E PAGAMENTOS – CARTA CONVITE 05/2019

P.M.
Fls. nº
5
Barra do Bugres

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT

Código: **15131 ORGPLAN ENGENHARIA LTDA** Telefone: **06533261177**

Data	Empenho	Histórico	Débito	Crédito	Saldo a Paga
Tipos de Empenhos: 2-EMPENHOS DO EXERCIO					
24/01/2020	0006500	VENCTO: 24/01/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME, DESTE MUN. DE BARRA DO BUGRES	92.131,68	0,00	92.131,6
28/01/2020	0006500	PGT OP: 0093600 C/ A CONTA 20115041108-624036-9 INCREMENTO T. DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC DOC.N.FISC.:30B DOC.N.FISC.:30	0,00	92.131,68	0,0
20/05/2020	0385400	VENCTO: 20/05/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME	42.853,77	0,00	42.853,7
27/05/2020	0385400	PGT OP: 0614500 C/ A CONTA 20115041108-624036-9 INCREMENTO T. DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC DOC.N.FISC.:39B DOC.N.FISC.:39	0,00	42.853,77	0,0
		Total Tipo: 2-EMPENHOS DO EXERCIO 134.985,45 Pagos:	134.985,45		0,0
		Total do Credor: 134.985,45 Pagos:	134.985,45	Saldo a Pagar:	0,0

Tipo	Descrição	Débito	Credito
Despes	DESPESAS / RESTOS A PAGAR	134.985,45	0,00
Pagtos	624036-9 INCREMENTO T. DO LIMITE FINANCEIRO DO MAC	0,00	134.985,45
	Totais	134.985,45	134.985,45
	Saldo		0,00

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MT 510170 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	1142/006/00624036-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.228.118/0001-98

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0804/00000063364-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ Destinatário:	04.909.866/0001-70
Valor:	R$ 42.853,77
Valor da Tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	ORGPLAN ENGENHARIA L
Histórico:	TED

Data de Débito:	27/05/2020
Data da Operação:	27/05/2020
Código da Operação:	00103426
Chave de Segurança:	8WJ8SJFS63J7VR83
Operação realizada com sucesso.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 06145/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 42.853,77 (quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e sete centavos*
* * * *

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **4434**
Nº Nota Empenho.: **03854/00**
Data do Empenho.: 20/05/2020

Data da Liquidação.....:25/05/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 038540020200525
Valor desta Liquidação.....: 42.853,77

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:2150 - MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Cat. Econômica.:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica
Fonte.....:0146000000 - Transf. fundo a fundo BLC Custeio

Credor..: **15131 - ORGPLAN ENGENHARIA LTDA**
Endereço:AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO
Cidade..:
Fone....:(06) 5332-61177 CEP:78390-000
Banco...: Agência: C.Corrente: Individual

Ins.MF.:04.909.866/0001-70
Ins.Est: . . -
Ins.Mun:

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME . . . . . .

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 42.853,77 (Quarenta E Dois Mil, Oitocentos E Cinquenta E Três Reais E Setenta E Sete Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
3.3.90.39.05.00 - SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AF	2,00	UN	42.853,77

Documento

Data	Descrição	Valor
24/05/2020	Nota Fiscal - N 39-B	- 42.853,77

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0146000000 - Transf. fundo a fundo	42.853,77

Valor do Empenho.....:	42.853,77
Total Liquidado Anterior:	0,00
Valor desta Liquidação..:	42.853,77
Saldo Anulado Restos a Pagar:	0,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00

BARRA DO BUGRES - 25/05/2020

Serviços de Contabilidade

FUNCIONARIO: JOSE WILSON PEREIRA LAGE

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

ORGPLANN

ORGPLAN ENGENHARIA
ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - ME
AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, Nro 102 - SALA 02 - CENTRO
CEP : 78300-000 - TANGARA DA SERRA - MT
e-mail :escritorio@contabiltangara.com.br
Ins.Municipal: 9587 CNPJ: 04.909.866/0001-70 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
24/05/2020 - 20:56:16	24/05/2020	Emitida	2020/250026	Nota Eletrônica nº39 - série B

Tomador de Serviço

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
Endereço: **PRACA ANGELO MASSON, Nro 1000 - CENTRO**
CEP/Cidade/UF: **78390-000 - BARRA DO BUGRES - MT**
Email: **DAE@BARRADOBUGRES.MT.GOV.BR**
CNPJ: **03.507.522/0001-72**
Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **TANGARA DA SERRA-MT**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.03	1	Segunda medição final dos serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES - MT", executados no período de 15/11/2019 a 14/12/2019, conforme Contrato n. 118/2019 e Ordem de Serviços n. 018/2019.	42.853,77	42.853,77	0,00	3,38%

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Estado de MATO GROSSO

AV. BRASIL, Nº 2381 - SETOR N JD EUROPA
C.E.P 78300-000, TANGARA DA SERRA(MT)
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	42.853,77
Base de Cálculo do ISS:	42.853,77
Valor do ISS:	1.448,46
ISS retido na fonte:	**********
INSS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido na Nota:	42.853,77

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996 alterada pelas leis 081/2003 e 225/2017.
NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da incidência do ISS: TANGARA DA SERRA-MT Responsável Recolhimento: Prestador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.03(0703000) - ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACIONADOS COM OBRAS E SERVIÇOS DE ENG

Dados bancários para quitação e pagamento:
Banco: 748 - Cooperativa: SICREDI
Agência: 0804 - Conta Corrente: 63364-5

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	0000/410	1 a 1000000

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.tangaradaserra.mt.gov.br e informe o Código de Validação N6B5T4.U7P9U2.F3E8Y7 com as demais informações constante da nota.
Código de Verificação: 2B8A44BE1

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

Maria Edneide Justiniano
Fiscal de Contrato
Portaria: 246/2019

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins e efeitos de legais direitos que os serviços constantes desta Nota Fiscal foram executados.

Barra do Bugres - MT, 25/05/2020

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 312/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 20/05/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	03854/00
Data do Empenho:	20/05/2020
Valor Empenhado:	42.853,77

Tipo de Compra..: Convite 00005/2019 — Nº. de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 42.853,77 (QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRêS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: **15131 - ORGPLAN ENGENHARIA LTDA**
Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO
Cidade: TANGARA DA SERRA
Fone: 06533261177
Banco:
CEP: 78390000
Agência:
Ins.MF.: 04.909.866\0001-70
Ins.Est.:
Ins.Mun.:
C/Corrente:
Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

Aux de Contabilidade: MARIA JOSE

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-Saúde
Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade/Op: 2150-MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Econômica: 3390390000-Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica
Fonte: 0146000000-Transf. fundo a fundo BLC Custeio

120200385400

Dotação Inicial.....:	55.068,19	Empenho Até a Data....:	203.720,98
Suplementações.....:	210.000,00	Valor Nota de Empenho:	42.853,77
Reduções.....:	0,00		
Dotação Final.....:	265.068,19	Saldo Atual.....:	18.493,44

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 42.853,77.

BARRA DO BUGRES, 20/05/2020

Servicos de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PRAÇA ANGELO MASSON Nº 1000 - CEP 78390000 - BARRA DO BUGRES - MT

CNPJ: 03.507.522/0001-72

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

02858

SOL. SECRETARIA Nº S:	EMPENHO AUTOMÁTICO Nº.	DOTAÇÃO	SOLICITAÇÃO INTERNET	DATA
150 - 09		21503980260000614600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20/05/2020

TIPO DA COMPRA: CONVITE PARA OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARI **ANO DA COMPRA:** 2019 **NÚMERO DA COMPRA:** 5

APLICAÇÃO: 09 *SECRETARIA MUN. DE SAUDE*

COMPLEMENTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME

FORNECEDOR: 15131 - ORGPLAN ENGENHARIA LTDA **FONE:** (065)3325-1177 **CONTATO:**

ENDEREÇO: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO **CIDADE:** TANGARA DA SERRA

CNPJ/CPF (MF): 04.909.866/0001-70 **INSC.EST.:**

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	PREÇO TOTAL
1,000	UN	OBRAS/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES - MT" Nat.: 3390390000	42.852,770		42.852,77
1,000	UN	OBRAS/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES - MT" Nat.: 3390390000	1,000		1,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO							
22/05/2020	42.853,77					Desconto: 0,00	Total R$: 42.853,77

Valdir Moreira Santos
coordenador de Departamento
Depto de Compras

O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO CONTRA A APRESENTAÇÃO DA 1ª VIA DA N.F., ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇO E NOTA DE EMPENHO

Solicitante Requisição.:

Matrícula Servidor nº: 000140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MATO GROSSO

Departamento de Compras

Folha: 001

Solicitação Interna: 000150-09 Data: **20/05/2020**

Solicitante: 09 -SECRETARIA MUN. DE SAUDE Empenho:

Tipo: 2 Ano: 2019 Compra: 5 Convite Para Obras, ServiÇos De Engenharia Ou Materiais Para: **00005/2019**

Solicito a aquisição:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME

Responsável pela solicitação

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 312/2019

Nome: 15131 - ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO
Cidade: TANGARA DA SERRA-MT CEP: 78390-000
Telefone: (065)3326-1177 Fax:
CNPJ (MF): 04.909.866/0001-70 Insc.Est.:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
0001	1,000	UN	OBRAS/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES - MT"	42.852,77	42.852,77
0002	1,000	UN	OBRAS/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES - MT"	1,00	1,00

Desconto de Material: 0,00 Desconto de Serviço: 0,00 Total da Solicitação: 42.853,77

Materiais:	Protocolo	Previsão Pagto	Valor

Serviços:	Protocolo	Previsão Pagto	Valor

Serviço de Contabilidade

Dotação para atender: **2150-3.3.90.39.00.00.0146**

Descrição:

Declaro que a dotação acima possui saldo para atender ao pedido.

Serviço de Contabilidade

Autorização Prefeito

Autorizo à aquisição/contratação do objeto especificado dentro dos procedimentos legais, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Prefeito

Graciano Bernardino Meiato
Secretário Municipal de Administração

SAUDE

Protocolo nº 2119.2020
Data 18/05/2020
Hora 11:22
Ledaine dos Santos

ORGPLANN

Oficio n. 006/2020

Tangará da Serra - MT, 15 de maio de 2020.

A:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Município de Barra do Bugres – Estado de Mato Grosso
REF.: Contrato 116/2019

116/2019
conv. 05/2019

Referindo-se ao Contrato N. 0116/2019, cujo objeto é "***ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES – MT,***" no município de Barra do Bugres – MT, e, em cumprimento a Clausula 5ª do contrato em pauta, vimos encaminhar o que segue:

- Boletim de Medição referente a 2ª Medição do Contrato em pauta.

Certos de vossa compreensão e atendimento, desde já nos colocamos a disposição para as discussões necessárias.

Atenciosamente,

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA.
Eng. Jean Martins e Silva Nunes

Graciano Bernardino Metato
Secretário Municipal de
Administração

(65) 99983-9782
Avenida Ismael José do Nascimento, 102-N – Sala 02, Centro – CEP 78.300-000 - Tangará da Serra – MT.
www.orgplann.com – orgplan@orgplann.com

ORGPLANN

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

BDI: 22,41%

Data: junho-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total	1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO	
							%	TOTAL MEDIDO	%	TOTAL MEDIDO
001		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO UPA/UDR/CAPS**								
1.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	1.392,58	R$ 33,93	R$ 47.250,23	100%	R$ 47.250,23		R$ -
1.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	1.392,58	R$ 7,44	R$ 10.360,79	50%	R$ 5.180,39	50%	R$ 5.180,39
1.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	1.392,58	R$ 6,16	R$ 8.578,29	50%	R$ 4.289,14	50%	R$ 4.289,14
1.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	1.392,58	R$ 8,98	R$ 12.505,36	50%	R$ 6.252,68	50%	R$ 6.252,68
1.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇOES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	1.392,58	R$ 4,92	R$ 6.851,49	50%	R$ 3.425,74	50%	R$ 3.425,74
					SUBTOTAL	R$ 85.546,16		R$ 66.398,18		R$ 19.147,96
002		**ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A REFORMA DO BLOCO SAMU**								
2.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	127,63	R$ 33,93	R$ 4.330,48	100%	R$ 4.330,48		R$ -
2.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	127,63	R$ 7,44	R$ 949,56		R$ -	100%	R$ 949,56
2.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	127,63	R$ 6,16	R$ 786,20		R$ -	100%	R$ 786,20
2.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	127,63	R$ 8,98	R$ 1.146,11		R$ -	100%	R$ 1.146,11
2.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇOES ENTRE 600,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	127,63	R$ 4,92	R$ 627,93		R$ -	100%	R$ 627,93
					SUBTOTAL	R$ 7.840,28		R$ 4.330,48		R$ 3.509,80

ORGPLANN

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"
ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT
ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

BDI: 22,41%
Data: junho-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total	1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO	
003		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO ADMINISTRATIVO								
3.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	95,42	R$ 28,92	R$ 2.759,54	100%	R$ 2.759,54		R$ -
3.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	95,42	R$ 12,33	R$ 1.176,52	100%	R$ 1.176,52		R$ -
3.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	95,42	R$ 8,75	R$ 834,92	100%	R$ 834,92		R$ -
3.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	95,42	R$ 9,81	R$ 936,07	100%	R$ 936,07		R$ -
3.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	95,42	R$ 19,94	R$ 1.902,67	100%	R$ 1.902,67		R$ -
3.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇÕES ATÉ 500,00m², INCLUSIVE ART	m²	95,42	R$ 6,56	R$ 625,95	100%	R$ 625,95		R$ -
					SUBTOTAL	R$ 8.235,67		R$ 8.235,67		R$ -
004		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO SECRETARIA								
4.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	158,99	R$ 28,92	R$ 4.597,99	100%	R$ 4.597,99		R$ -
4.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	158,99	R$ 12,33	R$ 1.960,34		R$ -	100%	R$ 1.960,34
4.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	158,99	R$ 8,75	R$ 1.391,16		R$ -	100%	R$ 1.391,16
4.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	158,99	R$ 9,81	R$ 1.559,69		R$ -	100%	R$ 1.559,69
4.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL DE ESCRITÓRIO, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	158,99	R$ 19,94	R$ 3.170,26		R$ -	100%	R$ 3.170,26
4.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇÕES ATÉ 500,00m², INCLUSIVE ART	m²	158,99	R$ 6,56	R$ 1.042,97		R$ -	100%	R$ 1.042,97

ORGPLANN

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

BDI: 22,41%

Data: junho-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total	1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO	
005		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A CONSTRUÇÃO DO BLOCO LAVANDERIA			SUBTOTAL	R$ 13.722,41		R$ 4.597,99		R$ 9.124,42
5.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETURA DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	252,56	R$ 33,93	R$ 8.569,36	100%	R$ 8.569,36		R$ -
5.2	ABENC - 02	ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	252,56	R$ 12,33	R$ 3.114,06		R$ -	100%	R$ 3.114,06
5.3	ABENC - 03	ELABORAÇÃO DE PROJETO INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS DE HOSPITAIS, INCLUSIVE MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	252,56	R$ 7,44	R$ 1.879,04		R$ -	100%	R$ 1.879,04
5.4	ABENC - 04	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	252,56	R$ 6,16	R$ 1.555,76		R$ -	100%	R$ 1.555,76
5.5	ABENC - 05	ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	252,56	R$ 8,98	R$ 2.267,98		R$ -	100%	R$ 2.267,98
5.6	ABENC - 06	ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS COM DIMENSÇÕES ENTRE 500,00 A 2.000,00m², INCLUSIVE ART	m²	252,56	R$ 4,92	R$ 1.242,59		R$ -	100%	R$ 1.242,59
					SUBTOTAL	R$ 18.628,79		R$ 8.569,36		R$ 10.059,43

ORGPLANN

OBRA: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA A "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES - MT"

ENDEREÇO: R. Voluntários da Pátria, 861 - Maracanã, CEP 78390-000, Barra do Bugres - MT

ASSUNTO: SERVIÇO DE ENGENHARIA

BDI: 22,41%

Data: junho-19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Preços Base HONORÁRIOS BÁSICOS PARA PROJETOS ABENC/2017

Item	Cód Composição	Descrição	Unid	Quant	Vlr Unit C/ BDI	Vlr Total	1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO	
006		ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DO BLOCO HEMOCENTRO								
6.1	ABENC - 01	ELABORAÇÃO DE PROJETO PREVENÇÃO E CAMBATE A INCENDIO DE HOSPITAIS, INCLUSIVE SPDA, MEMORIAL DESCRITIVO E ART	m²	164,31	R$ 6,16	R$ 1.012,14	R$ -		100%	R$ 1.012,14
					SUBTOTAL	R$ 1.012,14	R$ -			R$ 1.012,14
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				R$ 134.985,45	R$ 92.131,68			R$ 42.853,77

NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS.

ORGPLAN Engenharia Ltda
Eng. Jean Marlon [illegible]
CREA [illegible]-D

Sant 19/05

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Remessa de TED

via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	MT 510170 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	1142/006/00624036-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.228.118/0001-98

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0804/00000063364-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ Destinatário:	04.909.866/0001-70
Valor:	R$ 92.131,68
Valor da Tarifa:	R$ 9,50
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	ORGPLAN ENGENHARIA L
Histórico:	DOC EXPRES

Data de Débito:	28/01/2020
Data da Operação:	28/01/2020
Código da Operação:	00164865
Chave de Segurança:	AUFTGFQUBN13EG83
Operação realizada com sucesso.	

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 00959/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 92.131,68 (noventa e dois mil, cento e trinta e um reais e sessenta e oito centavos* * * *

624036-9

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: 78
Nº Nota Empenho.: 00085/00
Data do Empenho.: 24/01/2020

Data da Liquidação.....:27/01/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 000850020200127
Valor desta Liquidação.....: 92.131,68

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:2150 - MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Cat. Econômica.:3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica
Fonte.....:0146000000 - Transf. fundo a fundo BLC Custeio

Credor..:15131 - ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
Endereço:AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO
Cidade..:
Fone....:(06) 5332-61177 CEP:78390-000
Banco...:
Agência:
Ins.MF.:04.909.866/0001-70
Ins.Est: . . -
Ins.Mun:
C.Corrente:
Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME, DESTE MUN. DE BARRA DO BUGRES . . . . . .

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 92.131,68 (Noventa E Dois Mil, Cento E Trinta E Um Reais E Sessenta E Oito Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
3.3.90.39.05.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA E AF	1,00	UN	92.131,68

Documento

Data	Descrição	Valor
27/01/2020	Nota Fiscal - N 30-B	92.131,68

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0146000000 - Transf. fundo a fundo	92.131,68

Valor do Empenho.....: 92.131,68
Total Liquidado Anterior: 0,00
Valor desta Liquidação..: 92.131,68
Saldo Anulado Restos a Pagar: 0,00
Saldo a Liquidar.....: 0,00

BARRA DO BUGRES - 27/01/2020

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: JOSE WILSON PEREIRA LAGE

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

ORGPLANN

ORGPLAN ENGENHARIA

ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - ME
AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO, Nro 102 - SALA 02 - CENTRO
CEP : 78300-000 - TANGARA DA SERRA - MT
e-mail :escritorio@contabiltangara.com.br

Ins.Municipal: 9587 CNPJ: 04.909.866/0001-70 I.E:

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão	Data do Serviço	Situação da nota	Número de controle	
27/01/2020 - 13:12:02	27/01/2020	Emitida	2020/38734	Nota Eletrônica nº30 - série B

Tomador de Serviço

Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
Endereço: **PRACA ANGELO MASSON, Nro 1000 - CENTRO**
CEP/Cidade/UF: **78390-000 - BARRA DO BUGRES - MT**
Email: **DAE@BARRADOBUGRES.MT.GOV.BR**
CNPJ: **03.507.522/0001-72**
Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: **TANGARA DA SERRA-MT**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	alíquota
07.03	1	Primeira medição dos serviços de "ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UOR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES - MT", executados no período de 16/10/2019 a 14/11/2019, conforme Contrato n. 116/2019 e Ordem de Serviços n. 018/2019.	92.131,68	92.131,68	0,00	2,89%

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
Estado de MATO GROSSO

AV. BRASIL, Nº 2351 - SETOR N JD.EUROPA
C.E.P 78300-000, TANGARA DA SERRA(MT)
CNPJ 03.788.239/0001-66 - www.tangaradaserra.mt.gov.br

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	92.131,68
Base de Cálculo do ISS:	92.131,68
Valor do ISS:	2.662,61
ISS retido na fonte:	**********
PIS:	**********
IRRF:	**********
CSLL:	**********
COFINS:	**********
Previdência Social:	**********
Valor Líquido da Nota:	92.131,68

Fundamentos legais: Fundamentos legais: Lei Federal 116/2003, Lei Complementar Municipal 022/1996 alterada pelas leis 081/2003 e 225/2017.
NOTA FISCAL emitida através do www.tangaradaserra.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.
Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.
Não tem valor como recibo.

Local da Incidência do ISS: TANGARA DA SERRA-MT Responsável Recolhimento: Prestador

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.
07.03(0703000) - ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES, ESTUDOS DE VIABILIDADE, ESTUDOS ORGANIZACIONAIS E OUTROS, RELACIONADOS COM OBRAS E SERVIÇOS DE ENG

Dados bancários para quitação e pagamento:
Banco: 748 - Cooperativa: SICREDI
Agência: 0804 - Conta Corrente: 63364-6

CONTRIBUINTE ME, EPP OU MEI/SIMPLES NACIONAL

Orçamento Nº	Fatura Nº	Vencimento	AIDF Nº	Limite das notas (AIDF)
**********	**********	**********	0000/410	1 a 1000000

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.tangaradaserra.mt.gov.br e informe o Código de Validação N6B5T4.J8L1Z5.R6E8N3 com as demais informações constante da nota.
Código de Verificação: 47850437E

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS

DECLARAÇAO

Declaro para todos os fins e efeitos de legal. direitos que os serviços constantes desta Nota Fiscal foram executados

Barra do Bugres - MT 27/01/2020

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 312/2019

Maria Edineide Justiniano
Portaria 246/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 24/01/202
Exercício: 202
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	00085/00
Data do Empenho:	24/01/2020
Valor Empenhado:	92.131,68

Tipo de Compra..: Convite 00005/2019

Nº de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 92.131,68 (NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: **15131 - ORGPLAN ENGENHARIA LTDA**
Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO
Cidade: TANGARA DA SERRA
Fone: 06533261177
Banco:
CEP: 78390000
Agência:
Ins.MF.:04.909.866\0001-70
Ins.Est.:
Ins.Mun.:
C/Corrente:
Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME, DESTE MUN. DE BARRA DO BUGRES

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

Aux de Contabilidade: JOSÉ WILSON PEREIRA LAGE

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-Saúde
Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade/Op: 2150-MANUT. E ENCARGOS - AÇÕES MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Econômica: 3390390000-Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica
Fonte: 0146000000-Transf. fundo a fundo BLC Custeio

120200008500

Dotação Inicial.....:	55.068,19	Empenho Até a Data....:	0,00
Suplementações.....:	100.000,00	Valor Nota de Empenho:	92.131,68
Reduções.....:	0,00		
Dotação Final.....:	155.068,19	Saldo Atual.....:	62.936,51

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 92.131,68.

BARRA DO BUGRES, 24/01/2020

Servicos de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PRAÇA ANGELO MASSON Nº 1000 - CEP 78390000 - BARRA DO BUGRES - MT

CNPJ: 03.507.522/0001-72

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

00153

SOL. SECRETARIA Nº S:	EMPENHO AUTOMÁTICO Nº.	DOTAÇÃO	SOLICITAÇÃO INTERNET	DATA
3 - 09		2150399030000014800000 Outros Serviços de Terceiros ¿ Pessoa Jurídica		24/01/2020

TIPO DA COMPRA: CONVITE PARA OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARI **ANO DA COMPRA:** 2019 **NÚMERO DA COMPRA:** 5

APLICAÇÃO: 09 *SECRETARIA MUN. DE SAUDE*

COMPLEMENTO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME

FORNECEDOR: 15131 - ORGPLAN ENGENHARIA LTDA **FONE:** (065)3326-1177 **CONTATO:**

ENDEREÇO: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO **CIDADE:** TANGARA DA SERRA

CNPJ/CPF (MF): 04.909.866/0001-70 **INSC.EST.:**

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	DESCONTO	PREÇO TOTAL
1,000	UN	OBRAS/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES - MT" Nat.: 3390390000	92.131,680		92.131,68

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO							
28/01/2020	92.131,68					DESPESAS	0,00 TOTAL R$ 92.131,68

Cleris de Figueiredo Josett
Gerente de Compras
Depto de Compras

O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA 1ª VIA DA N.F. ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇOS NOTA DE EMPENHO

Solicitante Requisição.:

Matricula Servidor nº: 001229

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

MATO GROSSO

Departamento de Compras

Solicitação Interna: 000003-09 Data: **24/01/2020**

Solicitante: 09 -SECRETARIA MUN. DE SAUDE Empenho:

Tipo: 2 Ano: 2019 Compra: 5 Convite Para Obras, ServiÇos De Engenharia Ou Materiais Para: **00005/2019**

Solicito a aquisição:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME

Responsável pela solicitação
Cliente de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 312/2019

Nome: 15131 - ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO
Cidade: TANGARA DA SERRA-MT CEP: 78390-000
Telefone: (065)3326-1177 Fax:
CNPJ (MF): 04.909.866/0001-70 Insc.Est.:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
0001	1,000	UN	OBRAS/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS/EXECUTIVOS PARA "REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO, CAPS, UDR, CAPS, SAMU, BLOCO ADMINISTRATIVO, BLOCO SECRETÁRIA, LAVANDERIA, CME DE BARRA DO BUGRES - MT"	134.984,45	92.131,68

Desconto de Material: 0,00 Desconto de Serviço: 0,00 Total da Solicitação: 92.131,68

Materiais:	Protocolo	Previsão Pagto	Valor

Serviços:	Protocolo	Previsão Pagto	Valor

Serviço de Contabilidade

Dotação para atender: **2150-3.3.90.39.00.00.0146**

Descrição:

Declaro que a dotação acima possui saldo para atender ao pedido.

Serviço de Contabilidade

Autorização Prefeito

Autorizo a aquisição/contratação do objeto especificado dentro dos procedimentos legais, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Prefeito

Graciano Bernardino Melato
Secretário Municipal de
Administração

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.909.866/0001-70
Razão Social: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA ME
Endereço: AV ISMAEL DO NASCIMENTO 102 N / CENTRO / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2020 a 14/02/2020

Certificação Número: 2020011605470437401784

Informação obtida em 20/01/2020 15:14:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 1264/2020

O Chefe do Departamento de Administração Tributária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - ME, que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **04.909.866/0001-70** (CNPJ)

Contribuinte: **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA - ME**

Endereço: **AV. ISMAEL JOSE DO NASCIMENTO 102 SALA 02**
CENTRO

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 21 de janeiro de 2020.

Certidão válida até 21/02/2020.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 21/01/2020 as 06:46:07h. - Código de Validação **H8O9S7G8R9W2U7N1H0**

AV.. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-000 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: fiscalizacao.issqn@tangaradaserra.mt.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **04.909.866/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:26:06 do dia 18/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/02/2020.
Código de controle da certidão: **FD7A.8B03.1E5A.34C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0027584666

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **20/01/2020** Hora da emissão: **14:12:38**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **04.909.866/0001-70**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **18/02/2020.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUMTL9K2LBKLA2B9**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORGPLAN ENGENHARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.909.866/0001-70
Certidão nº: 187215882/2019
Expedição: 21/10/2019, às 15:39:18
Validade: 17/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORGPLAN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.909.866/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXOS

EMPENHOS E PAGAMENTOS - DISPENSA Nº 05/2020

P. M.
Fls. nº
6
Barra do Bugres

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT

PAGAMENTOS REALIZADOS A EMPRESA CLEBER SANTANA DE MORAES SOB A DISPENSA 05/2020 CONTRATO 041/2020:

MEDIÇÃO	EMPENHOS	VALOR	
1º	459400	R$	220.024,90
2º	488600	R$	284.576,81
3º	561700	R$	213.553,82
4º	621000	R$	242.497,36
5º	631600	R$	333.783,52
6º	693100	R$	327.365,26
7º	708300	R$	180.492,90
8º	804200	R$	56.580,90
9º	804300	R$	56.494,93
10º	804400	R$	6.049,97
TOTAL		R$	1.921.420,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 07271/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 119.539,28 (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 07315/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 96.085,12 (noventa e seis mil, oitenta e cinco reais e doze centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 07272/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 4.400,50 (quatro mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos* * * *

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 07273/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 4.400,50 (quatro mil, quatrocentos reais e cinquenta centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **5369**
Nº Nota Empenho.: **04594/00**
Data do Empenho.: 19/06/2020

Data da Liquidação.....: 24/06/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 045940020200624
Valor desta Liquidação.....: 220.024,90

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEX
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte.....:0347000000 - Transf. recursos do sus - exerc. anterior

Credor..: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Endereço: RUA H, 157
Ins.Est: . . -
Cidade..:
Ins.Mun:
Fone....:( ) - CEP: 78390-000
Banco...: 104-Caixa Econômica Fede Agência: 1142-8 C.Corrente: 2554-2 Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONTRATO 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 1º MEDIÇÃO . . . . . .

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 220.024,90 (Duzentos E Vinte Mil, Vinte E Quatro Reais E Noventa Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.91.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	1,00	UN	220.024,90

Documento

Data	Descrição	Valor
24/06/2020	Nota Fiscal - N 94-NFS	220.024,90

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0347000000 - Transf. recursos do s	220.024,90

Valor do Empenho.....:	220.024,90
Total Liquidado Anterior:	0,00
Valor desta Liquidação..:	220.024,90
Saldo Anulado Restos a Pagar:	0,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00

BARRA DO BUGRES - 24/06/2020

Serviços de Contabilidade

FUNCIONARIO: DENIS SECONELLO

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 19/06/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	04594/00
Data do Empenho:	19/06/2020
Valor Empenhado:	220.024,90

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00005/2020 — **Nº. de Parcelas: 0**

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 220.024,90 (DUZENTOS E VINTE MIL, VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Ins.MF.:20.993.404\0001-30
Endereço: RUA H, 157
Ins.Est.:
Cidade: BARRA DO BUGRES
Ins.Mun.:
Fone:
CEP: 78390000
Banco: 104-Caixa Econômica Federal
Agência: 1142
C/Corrente: 2554-2
Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONTRATO 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 1° MEDIÇÃO

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

Aux de Contabilidade: DENIS SECONELLO

Órgão: **09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária: **00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função: **10-Saúde**
Sub-Função: **302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
Programa: **6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Projeto/Atividade/Op: **1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Categoria Econômica: **4490510000-Obras e Instalações**

120200459400

Fonte: **0347000000-Transf. recursos do sus - exerc. anterio**

Dotação Inicial.....:	0,00	Empenho Até a Data....:	0,00
Suplementações.....:	1.650.000,00	Valor Nota de Empenho:	220.024,90
Reduções.....:	0,00		
Dotação Final.....:	1.650.000,00	Saldo Atual.....:	1.429.975,10

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 220.024,90.

BARRA DO BUGRES, 19/06/2020

Servicos de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
94	24/6/2020 11:16:52	PZY8UXN17IB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.993.404/0001-30** Inscrição Municipal: **61391** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: **RUA DAS FLORES, SN, , PRONAVE, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **cleberbbu79@hotmail.com** Fone: **(065) 9969-7094**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA DA 1º MEDIÇÃO - PRONTO ANTEDIMENTO MUNICIPAL - ANTIGO HOSPITAL DE BARRA DO BUGRES, DISPENSA 05/2020 CONTRATO 041/2020
VALOR UNIT.: R$ 220024,90 QTDE.: 1 VALOR TOTAL: R$ 220.024,90
TOTAL GERAL: R$ 220.024,90

Serviço: **704 Demolição**

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
220.024,90	0,00	0,00	220.024,90	2.00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 220.024,90

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	4.400,50	4.400,50	215.624,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO SIMPLES (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)
- VENCIMENTO DO ISS: 20/07/2020

consulte a autenticidade dessa nota em barradobugres.fisslex.com.br

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 312/2019

Ernaldo de Souza Bezerra
Fiscal de Contrato
Codigo Funcional 1460
Portaria nº 126/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 041/2020

Por este instrumento particular de ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇO***, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT** direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.522/0001-72,estabelecida a Praça Felipe Ferreira Mendes, nº 1000, Bairro Centro, na cidade de Barra do Bugres/MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 20.993.404/0001-30, com sede a Rua H, 157, Bairro Cohab São Raimundo, CEP: 78390-000, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI**, portador da Cédula de Identidade RG nº: 09752331, órgão expedidor SESP-MT e CPF nº: 621.098.121-68, domiciliado à Rua H, 157, Bairro Cohab São Raimundo, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas, após regular Processo Licitatório, resolvem celebrar o presente CONTRATO, regida sob a égide da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, pelo qual a **CONTRATADA,** se obriga ao cumprimento do estabelecido em sua Proposta apresentada à **DISPENSA Nº.: 05/2020,** e a **CONTRATANTE,** ao pagamento dos valores pactuados, de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

1.1. Este Contrato fundamenta-se:

a) No Processo Administrativo de **Dispensa nº05/2020**, tipo menor preço, no regime de contratação por empreitada por preço global, devidamente HOMOLOGADA pelo prefeito municipal.

b) Nos Termos da Proposta da Contratada;

c) Nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

d) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1 EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	VALOR TOTAL
01	EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	RS 1.294.068,14

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

4.1 Decorridos 05 (cinco) dias da assinatura deste Termo Contratual, deverá a Contratada, sob pena de rescisão unilateral, protocolizar junto ao município, remetido a diretoria de licitações e Contratos, a seguinte documentação:

a) a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Obra;
b) a Certidão de Registro do Contrato no CREA/MT;
c) a comprovação da matrícula/cadastro específico da obra no INSS (CEI);
d) Alvará de autorização expedido pela Prefeitura Municipal;
e) Apresentação do Livro de Obras.

4.2 Para retirada do Alvará, junto a Prefeitura do Município onde os serviços serão executados, a empresa deverá apresentar os projetos (arquitetônico, elétrico, hidráulico, dentre outros) da obra licitada.

4.3 O município, emitirá Ordem de Serviço (O.S) para execução dos trabalhos à CONTRATADA, logo após a assinatura do Contrato num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para cumprimento do prazo estipulado para execução dos serviços.

4.4 Conforme o art. 64 da Lei nº 8.666/1993, a Administração convocará regularmente a contratada para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias para assinar e retirar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do supracitado dispositivo legal.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS.

5.1. O regime de execução da obra objeto deste Contrato é o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme o inciso II do artigo 48 c/c art. 40 incisos VII e X e art. 44 § 3º da Lei nº 8.666, com Critério de Aceitabilidade por Preços, conforme estabelecido no edital.

5.2. Os serviços do presente contrato deverão ser executados de acordo com o projeto básico e executivo, especificações e normas técnicas pertinentes.

5.3. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos e apetrechos dos tipos, tamanhos e quantidades que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços, de acordo com o memorial descritivo. A Fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório.

5.5. Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilidade e experiência para executar adequadamente os serviços que lhe forem atribuídos.

a) Os profissionais indicados como responsáveis técnicos da obra/serviço deverão, preferencialmente, serem os mesmos a efetuar as visitas periódicas à obra e apresentar relatório mensal detalhando o ocorrido nas visitas, anexando cópia do livro de obras do dia correspondente aos Técnicos do município, sob pena de aplicação de Sanção Administrativa e Multa, conforme previsto no Edital e nos termos do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

b) A Contratante poderá solicitar, a qualquer momento, mudança do Responsável Técnico da Obra devido a necessidade constatada pela fiscalização;

b.1) Será admitida a substituição citada por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante justificativa da CONTRATADA e aprovação da Contratante, conforme previsto no art. 30, parágrafo 10, da Lei 8.666/93.

5.6. A empresa contratada deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

5.7. Os serviços poderão ser executados em jornada dupla de trabalho, fora do horário de expediente e em finais de semana para garantir o prazo de entrega dos mesmos, sem ônus para o município.

5.8. Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado, e presente no canteiro de obras.

5.9. Não subcontratar todos os serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em CTPS, exceto quando previamente autorizado conforme o que dispõe o item 5.10.

5.10. Poderão ser subcontratados alguns serviços, desde que sejam submetidos à prévia autorização da Comissão de Fiscalização do município, limitados a 30% do valor da obra.

5.11. Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.

5.12. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/MT, referente a todos os serviços de engenharia.

5.13. Os serviços não poderão prejudicar o fluxo de pedestres e veículos, exceto quando da impossibilidade de realizá-los sem tal prejuizo.

5.14. Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte, material, etc.

5.15. Os serviços deverão seguir na integra os memoriais descritivos e projetos que fazem parte deste certame.

5.16. A empresa deverá realizar os controles tecnológicos e ensaios de cada serviço pertinente, como, fornecimento de concreto, de solos, das peças de estrutura metálica, teste de carga, entre outros exigidos em norma.

5.17. A empresa contratada deverá providenciar banheiro, almoxarifado, refeitório ou o que se fizer necessário para a realização dos serviços.

5.18. Verificar com a Fiscalização, local para descarte do material escavado ou outro material, de grande volume, que for necessário estocar.

5.19. Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpo, sem material excedente e bem sinalizado, pronto para o uso público.

5.20. Manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's em perfeito estado durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados através de:

a) Equipamentos de Proteção Individuais – EPI;

b) Uniforme e Crachás para os funcionários;

5.21. Os serviços deverão obedecer na integra aos projetos e memoriais fornecidos.

5.22. Os serviços deverão ser executados de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT.

5.23. A fiscalização do contrato, nomeada por portaria de designação do municipio, poderá rejeitar e solicitar a qualquer tempo a substituição dos colaboradores da contratada, equipamento ou materiais que não estiverem de acordo com as normas e/ou que não atendam as especificações.

5.24. É responsabilidade da contratada a vigilância do canteiro de obra e o fornecimento de energia elétrica.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A Contratada não poderá subcontratar em percentual superior ao previsto neste contrato.

6.1.1. Excepcionalmente, a Contratada poderá subempreitar serviços especificos ou subcontratar o fornecimento de equipamento, quando for o caso, desde que previamente autorizada pela Contratante.

6.2. Para tanto, deverá submeter à apreciação da Contratante a(s) empresa(s) que executará(ão) os serviços, a(s) qual(is) deverá(ão) fazer prova da experiência de ter(em) executado quantidades equivalentes às previstas na planilha orçamentária, bem como comprovação de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Procuradoria Geral do Estado, assim como Regularidade Trabalhista, mediante a apresentação das respectivas certidões negativas de débito.

6.3. O não atendimento do item anterior implicará, por parte da Contratante, a não medição dos serviços realizados até a regularização da exigência formulada.

6.4. Fica estabelecido que, cabendo à Contratada a responsabilidade integral pela execução do objeto deste Contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vinculo contratual entre a Contratante e eventuais subempreiteiras.

6.5. As faturas e títulos de crédito, emitidas por eventuais subcontratadas, deverão sê-lo sempre em nome da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1 Executar a obra, observando, de modo geral, as Especificações e Normas Técnicas vigentes na ABNT, aquelas Complementares e Particulares e outras pertinentes aos serviços contratados, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações de fiscalização e, quando houver, da Supervisão dos Órgãos Ambientais e de Controle.

7.2 Assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido, sob pena de infringir nas penalidades contratuais.

7.3 Comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade detectada.

7.4 Acatar as determinações do fiscal do contrato, exceto as manifestamente ilegais.

7.5 Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da Licitante Adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

7.6 Disponibilizar equipamentos dos tipos, tamanhos e quantidades, necessários para executar satisfatoriamente os serviços, podendo a fiscalização ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento que não atenda a exigência.

7.7 Fornecer pessoal qualificado para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos, objeto deste Contrato.

7.8 Indicar profissional responsável técnico, que deverá estar permanentemente na obra, admitindo-se sua substituição, mediante justificativa, por profissional de experiência equivalente ou superior, devendo esta medida ter a aprovação da CONTRATANTE através da coordenadoria competente, conforme previsto no parágrafo 10, artigo 30 da Lei 8.666/93.

7.9 Fornecer e manter durante toda a execução da obra as placas de obra, no modelo a ser disponibilizado pela fiscalização do município, pois as placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações conforme especificação técnica.

7.10 Promover a sinalização da obra durante o período de execução.

7.11 Prover meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela CONTRATANTE, no ambiente onde serão realizados os serviços, de acordo com a legislação pertinente vigente, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na

condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7°, XXXIII, da Constituição Federal e ainda proibição do trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, conforme Decreto Presidencial n° 6.481, de 12/06/2008.

7.12 Responsabilizar-se pelos danos causados às propriedades públicas e privadas, linhas de transmissão de energia elétrica, telefônica e/ou outros serviços públicos, ao longo e nas adjacências do objeto contratado, devendo tais serviços ser executados, sem ônus para a CONTRATANTE. Na ocorrência de interferências com os serviços públicos, cabe à CONTRATADA a comunicação do fato aos órgãos competentes e à fiscalização da CONTRATANTE.

7.13 Manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços ou obra e durante o prazo de vigência do Contrato.

7.14 Responsabilizar-se pela reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, do objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.

7.15 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários e eventuais despesas de alimentação e transporte de seus profissionais encarregados da execução dos serviços objeto do presente contrato, bem como com quaisquer questões relacionadas com exigências municipais, estaduais ou federais, em cada unidade de execução dos serviços, e tudo mais que se fizer necessário à execução da obra.

7.16 Arcar com todos os impostos, taxas e emolumentos que incidam ou venham a incidir para a execução do contrato.

7.17 A empresa contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs), relativas à segurança e medicina do trabalho, instituídas pela Portaria n° 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial:

7.17.1 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
7.17.2 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (* Se houver acima de 20 funcionário trabalhando);
7.17.3 NR 6 – Equipamento de Proteção Individual;
7.17.4 NR 7 –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
7.17.5 NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
7.17.6 NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

7.17.7 NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;

7.17.8 NR 15 – Atividades e Operações Insalubres(com ênfase na implementação do Programa de Conservação Auditiva – PCA e Programa de Proteção Respiratória – PPR);

7.17.9 NR 17 – Ergonomia;

7.17.10 NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (com ênfase aos riscos de acidentes em trabalhos em altura - plataformas de trabalho aéreo; escadas, rampas e passarelas);

7.17.11 NR 23 – Proteção Contra Incêndios; e,

7.17.12NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

7.18 Prover meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela CONTRATANTE, no ambiente onde serão realizados os serviços, de acordo com a legislação pertinente vigente, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7°,XXXIII, da Constituição Federal e ainda proibição do trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, conforme Decreto Presidencial nº 6.481, de 12/06/2008.

7.19 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento do seu empregado acidentado ou com mal súbito.

7.20 Fica estabelecido que é de responsabilidade da CONTRATADA:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;

b) Dar ciência aos empregados, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

7.21 Os Serviços deverão ser executados de forma a atender perfeitamente todas as normas e legislações federais, estaduais e municipais de segurança, higiene e medicina do trabalho e acessibilidade.

7.22 Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do não cumprimento do constante do item anterior. ou da própria execução dos serviços contratados.

7.23 Os serviços ou obra serão considerados concluídos depois de cumpridas todas as exigências do projeto, bem como efetuada a limpeza geral e os reparos que a fiscalização julgar necessários.

7.24 Nenhum pagamento adicional será efetuado em razão de remuneração aos serviços

descritos no item acima.

7.25 Fica a CONTRATADA obrigada a disponibilizar ao município, quando solicitado, as Notas Fiscais de entrada de mercadorias destinadas à execução da obra, para fins de aferição das isenções do ICMS, bem como da compatibilidade das quantidades dos materiais adquiridos ao previsto para a obra, sem prejuízo de outras análises.

7.26 Recolher taxas referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA/MT).

7.27 Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultante da execução do Contrato.

7.28 Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, equipamentos, impostos, alimentação, transporte, material, etc.

7.29 Ser responsável pelas providências administrativas relativas ao deslocamento de seus prepostos, terceirizados e outros encargos.

7.30 Atender a prestação dos serviços com pessoal devidamente qualificado e devidamente identificado com crachás, bem como, observar rigorosamente o cronograma físico financeiro de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes.

7.31 Executar os serviços, objeto do Contrato conforme o Plano de Trabalho, planilha de serviços, seus anexos e toda documentação constante no Processo que lhe deu origem.

7.32 Aceitar, nas mesmas condições iniciais do contrato, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido em lei.

7.33 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

7.34 Comunicar ao fiscal da obra e do contrato, o término de cada etapa para recebimento dos serviços contratados, observando os prazos estabelecidos no respectivo cronograma.

7.35 A Contratada deverá comunicar a conclusão dos serviços ao Fiscal de obra e do Contrato, para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando posterior o recebimento definitivo a cargo da Comissão de Engenheiros designados pelo município.

7.36 O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências

relacionadas no recebimento provisório. Caberá a empresa o comissionamento (testes necessários para comprovação do atendimento às especificações e normas técnicas vigentes) dos sistemas e equipamentos.

7.37 A empresa deverá manter estrutura administrativa mínima fixa no local da obra;

7.38 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que atendidas às condições estabelecidas às condições previstas em cláusula contratual, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução, salvo a ocorrência de fatos não previstos neste Contrato.

8.2 Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à perfeita execução do objeto contratual.

8.3 Promover através do seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

8.4 Promover através do seu representante na fiscalização do respectivo contrato, no que couber as orientações contidas na Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, expedida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (DOU 23/05/2008), que dispõe sobre regras e diretrizes para contratação de serviços, realizando-se em qualquer caso a fiscalização a respeito da higidez do meio ambiente de trabalho, em especial quanto à verificação do fornecimento e do uso de equipamentos de proteção individual.

8.5Solicitar a mudança dos Responsáveis Técnicos da Obra em decorrência de real necessidade levantada pela fiscalização, mediante justificativa fundamentada.

8.6Expedir formalmente, por escrito, as advertências, penalidades e multas dirigidas à CONTRATADA, observado o contraditório e ampla defesa.

8.7 Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros, indicados pelo município.

8.8 Indicar e garantir a participação de representantes do município nas reuniões com o Contratado.

8.9 Comunicar por escrito e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do objeto.

8.10 Comunicar ao Contratado a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado.

8.11 Designar por portaria, o (s) fiscal (s) da obra e do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

8.11.1 O (s) fiscal (s) designado (s), na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverão aferir os resultados da contratação observando:

a) Execução dos serviços em conformidade com as exigências deste Projeto Básico/Executivo, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem;

b) Avaliação do material utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária e Proposta Comercial;

c) Medição *"in loco"* dos serviços finalizados e entregues.

CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO

9.1A execução dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada por um representante da CONTRATANTE na figura do Fiscal de Obra nomeado por portaria de designação do município, ao qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução;

9.2À FISCALIZAÇÃO, designada pela CONTRATANTE antes do início do serviço, competirá o controle e fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações diárias em livro apropriado, proceder às medições dos serviços e manter o CONTRATANTE informado quanto ao andamento das obras e

das ocorrências que devam ser objeto de apreciação superior.

9.3 As exigências da FISCALIZAÇÃO se bascarão nas especificações e nas Normas vigentes.

9.4A fiscalização será realizada em conformidade com as leis pertinentes, onde dispõe sobre o Fiscal de Contrato.

9.5A presença da FISCALIZAÇÃO designada pela CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução dos trabalhos.

9.6. Diário de Obras:

9.6.1. Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA **diariamente**, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

a)Será único, com páginas numeradas tipograficamente, em 02 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA.
b) Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
c) As folhas do Diário de Obras deverão obrigatoriamente ser assinadas pela FISCALIZAÇÃO nos dias de vistoria.
d) Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

a) Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
b) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
c) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
d) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
e) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
f) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;

g) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.
h) Será objeto de registro no "Diário de Obras" pela FISCALIZAÇÃO:

h.1) Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";
h.2) Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
h.3) Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
h.4) Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
h.5) Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;
h.6) Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

9.7. A FISCALIZAÇÃO, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato ao CONTRATANTE, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MEDIÇÕES

10.1 As medições dos serviços executados serão efetivadas conforme estabelecido em cronograma físico financeiro. Todavia a última medição, após a conclusão da obra, independente da periodicidade das demais. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários aprovada.

10.2 Entre duas medições não poderá decorrer menos de 10 (dez) dias, exceto quando se tratar da primeira e da última medição (Medição Final).

10.3 As medições dos serviços executados serão validadas por uma equipe técnica de Fiscalização, designada para o acompanhamento da obra, através de Portaria publicada no Diário Oficial, sendo que a 1ª medição somente será liberada se a placa da obra e as ligações provisórias de energia e água estiverem instaladas.

10.4 A medição final SOMENTE ocorrerá após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra, e após o fornecimento da Planilha pela contratada, que será devidamente analisada e aprovada pela equipe de Fiscalização da Obra.

10.5 A Contratada deverá fornecer para a equipe de Fiscalização do Contrato, antecipadamente ou na ocasião da vistoria técnica, planilha de medição "prévia" para análise e conferência dos serviços realizados "in loco";

10.6 Caberá à equipe de Fiscalização do contrato averiguar e atestar a realização dos serviços, e

caso as planilhas apresentem incorreções e incongruências, serão devolvidas à Contratada para as devidas correções.

10.7 Após a aprovação "inloco" dos serviços realizados, a Contratada deverá protocolizar a planilha de medição aprovada pela Fiscalização nos moldes do padrão, que será fornecida ao contratado. A medição deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

a) Memória de cálculo;

b) Folha de medição;

c) Relatório fotográfico dos serviços executados;

d) Diários de obras correspondentes ao período da medição;

e) Cronograma Físico-financeiro da Obra devidamente atualizado;

f) Acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

10.8 Caberá à Equipe de Fiscalização encaminhar a Planilha de Medição aprovada para análise e aprovação de pagamento por parte da Secretaria municipal de Finanças. E após, a equipe de Fiscalização autorizará a emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura para pagamento.

10.9 O item administração, mobilização e desmobilização deverá ser medido e pago conforme orientação prescrita no acórdão do TCU 2622/2013, proporcionais à execução financeira da obra, não sendo permitido desembolsos mensais fixos, evitando-se remunerações indevidas de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria municipal de finanças, através de medições com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual será devidamente atestada pelo responsável técnico na fiscalização da obra, cumpridas todas as exigências contratuais, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

a) Se por motivo não imputável à CONTRATADA, o pagamento da medição dos serviços de cada período ocorrer após os 30 (trinta) dias de sua realização, incidirá sobre o valor da mesma, atualização financeira dos valores a ser pagos desde o 31º (trigésimo primeiro)

dia até a data do efetivo pagamento.

b)O cronograma de desembolso máximo por período será conforme disponibilidade do recurso financeiro, bem como cronograma físico financeiro e observando o recebimento provisório e definitivo da obra.

11.2. O pagamento da fatura fica condicionado a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) Apresentação de cópia do Certificado de Matrícula da Obra perante o INSS - CEI;
b) Nota Fiscal e Prova de Recolhimento do ISSQN no Município onde foi executada a obra, conforme Lei Complementar nº116/03, salvo nos Municípios onde o Estado possui convênio e, consequentemente, fará a retenção, por se tratar de substituto tributário;
c) Prova de Recolhimento do FGTS, relativo a todos empregados da CONTRATADA, correspondente ao mês da última competência vencida (GFIP).
d) Prova de Recolhimento do INSS dos funcionários/Obra;
e) Cópia do Livro de Obras;

f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão composta de:
f1) Certidão de quitação de Tributos Federais, neles abrangidas as Contribuições Sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;
f2) Certidão Negativa Conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2 de outubro de 2014 e Portaria 358/2015 do Ministério da Fazenda. Essa Certidão compreende também as contribuições previdenciárias;
f3) CND – Certidão Negativa de Débito Fiscal, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;
f4) Certidão Negativa da Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, sendo obrigatório, também para empresas sediadas em outros Estados da Federação;
f5) Certidão expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Contratada;
f6) Prova de inexistência de débitos, inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
g) CRF – Certidão de Regularidade do FGTS;
h) GFIP – Guia de recolhimento do FGTS dos funcionários da obra.
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

j) Planilha de Medição;
k) Cópia da Nota de Empenho;
l) Cópia da Ordem de Serviço;
m) Cópia da Certidão de Registro de Contrato dos serviços ou obra no CREA;
n) Quando medição única ou final, termo de recebimento definitivo, certidão de baixa da ART e junto ao CREA/MT e laudo do Corpo de Bombeiros quando for o caso.

11.3. Todas as deduções legais permitidas deverão estar devidamente comprovadas e discriminadas na Nota Fiscal.

11.4. Os pagamentos das licenças destinadas à liberação da obra serão de responsabilidade do município, compreendendo o Alvará, Laudo do Corpo de Bombeiro, Licença Ambiental, Habite-se e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da elaboração do projeto.

11.5. O pagamento da última Nota Fiscal deste serviço, somente será efetuado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

11.6. O pagamento da última Nota Fiscal não será considerado como aceitação definitiva dos serviços/obras e não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais.

11.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1. O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual é conforme tabela abaixo, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	**EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**	**60 DIAS**

12.2. O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo acima, sob pena de aplicação de Sanção Administrativa e/ou Multa e/ou Recolhimento da Garantia, conforme previsto no Edital cominado com o art. 57 da Lei nº 8.666/93, salvo por justificativa devidamente acatada pelo município.

12.3. A Contratada, em caso de atraso motivado, poderá apresentar e protocolizar justificativa

do fato gerador do atraso da execução do serviço contratado. O documento deverá ser protocolado no prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores ao término do prazo de execução da obra, solicitando Aditivo de Prazo de Execução e/ou Vigência conforme o caso. Caberá ao fiscal técnico e a Assessoria Jurídica manifestar-se quanto a possibilidade de conceder o aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1.O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, com início em **27/05/2020** e **término em 26/07/2020**, tendo eficácia legal a partir da Assinatura do presente contrato, não dispensada sua publicação no prazo legal. Podendo o mesmo ser prorrogado conforme dicção do artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

13.2. O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo avençado, sob pena de aplicação de Sanção Administrativa e/ou Multa e/ou Recolhimento da Garantia, salvo por justificativa devidamente acatada pelo município.

13.3. Caberá à Contratada, no ato da assinatura do Contrato e/ou Aditivos, comprovar a regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e a regularidade Trabalhista, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes e que estejam dentro do prazo de validade, bem como apresentar/manter/renovar a garantia prestada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. O recurso financeiro para cobertura da execução dos serviços/obras objeto deste Contrato ocorrerá por conta do elemento de despesa, conforme descrito abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.0.0.10.302.6030.1.139-4.4.90.51.00.00.0347000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES;

Recebimento Definitivo", no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do Recebimento Provisório.

15.2. Tanto o RECEBIMENTO PROVISÓRIO quanto o RECEBIMENTO DEFINITIVO serão lavrados em quatro vias, de igual teor e forma, as quais deverão estar assinadas pela fiscalização e pela Contratada; sendo uma via destinada à Contratada, e uma via para o respectivo processo que deu origem ao Contrato Administrativo.

15.3. Para fins do RECEBIMENTO PROVISÓRIO, o fiscal de obras do município designado através de portaria realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, podendo ser acompanhada por profissionais da Contratada responsáveis pela obra, buscando aferir a adequação dos serviços com os parâmetros contratados, e, caso existam inconformidades, relacionar os arremates, retoques, e revisões finais que se fizerem necessários, consignando-os em relatório técnico de vistoria, que constituirá objeto de Notificação Extrajudicial à Contratada, definindo prazo para sanar e/ou justificar as inconformidades.

15.4. O RECEBIMENTO DEFINITIVO será lavrado após os serviços terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas, e desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto à eventuais pendências observadas na obra.

15.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

15.6. O RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor, podendo ocorrer requerimentos para a execução de eventuais correções de defeitos, independentemente da vigência do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO VALOR

16.1.O valor total para execução do objeto do presente Contrato é de R$ 1.294.068,14 (Hum Milhão, duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos) **de acordo com os valores especificados na Proposta, Planilhas de Preços e na dotação orçamentária prevista para a referida contratação.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	VALOR TOTAL
01	EXECUÇÃO DO PROJETO DE ADEQUAÇÃO DO "ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	RS 1.294.068,14

16.2. O valor descrito no item 16.1 inclui todos os ônus e custos de materiais, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita conclusão da obra.

16.3.A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias nas obras até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. E, no caso particular de reforma até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, consoante o art. 65, § 1º, da Lei nº 8666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

17.1. Os preços contratuais permanecerão válidos por um período de um ano, a ser contado na forma do § 1º do art. 3º da Lei n.º 10.192/2001, depois de transcorrido tal prazo, poderão sofrer REAJUSTE, de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU, cujo cálculo obedecerá a forma prevista no art. 5º pelo DECRETO No 1.054, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1994 e atualizações.

17.1.1 Só será admitido reajuste de preço quando o contrato atingir vigência superior a 12 (doze) meses, ou quando o prazo de execução do objeto sofrer prorrogação, conforme observados os termos da lei 8666/93.

17.2O contrato poderá sofrer reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art.65, II, alínea "d", quando houver modificação unilateral que altere, comprovadamente, os encargos financeiros e custos.

17.3. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1.A Contratada ficará passível das penalidades previstas, garantida a prévia defesa, caso se recuse a executar os serviços que lhe forem adjudicados, ou venha a fazê-lo fora das especificações e condições acordadas, impeça ou embarace, de alguma forma, a fiscalização que a Contratante se reserva o direito de exercer, ou ainda, transfira a outrem, no todo ou parte, os serviços contratados, bem como caucione ou utilize-o para qualquer operação financeira.

18.2.Será facultado ao Contratante aplicar à Contratada as sanções abaixo elencadas, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim o justificar, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei:

a) Advertência por escrito.
b) Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, por recusa pela Contratada, em substituir empregados rejeitados pela Administração, caracterizando-se a recusa quando a substituição não for efetivada nas 72 (setenta e duas) horas úteis que se seguirem à data da notificação da rejeição.
c) Suspensão do direito de licitar no âmbito do Governo do Estado do Mato Grosso, por prazo a ser fixado, no máximo por 2 (dois) anos, de acordo com a gravidade do fato.
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da legislação vigente.
e) Conjugação de quaisquer das sanções previstas nos incisos anteriores.

18.3.A sanção prevista no inciso II do subitem 18.2 deste Edital poderá também ser aplicada à empresa que:

a) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados; ou ainda que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.
b) Promova realização dos serviços contratados com lentidão, levando o Contratante a comprovar a impossibilidade de sua conclusão.
c) Paralise os serviços sem justificativa prévia por escrito, aceita pelo Contratante.
d) Subcontrate total ou parcial a realização dos serviços contratados, sem prévia e

expressa autorização do Contratante, bem como se associe com outrem para fins de atendimento do objeto deste Contrato, além de realizar fusão, cisão ou incorporação social.

e) Realize o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar os serviços, assim como a de seus superiores.

f) Realize o cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas pelo Governo do Estado do Mato Grosso ou por preposto por ele designado.

18.4.O O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a Contratada à multa, na forma prevista, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras sanções previstas em lei:

a) Multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos serviços contratados no caso de recusa de sua execução.

b) Multa correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia útil de atraso, calculada sobre o valor dos respectivos serviços inadimplentes, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, após o que será tal falta considerada recusa, não sendo permitido o pagamento das parcelas relativas àquelas já executadas, até a regularização total.

c) Multa de 1% (um por cento) do valor do serviço recusado, por dia corrido, pelo atraso em seu refazimento, a contar do segundo dia útil do recebimento da notificação da rejeição, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do item.

18.5. As penalidades que venham a ser aplicadas à Contratada, somente poderão ser relevadas pelo Contratante mediante justificativa escrita e fundamentada, devidamente comprovada e aceita pela Administração.

18.6. Além das medidas legais cabíveis, o licitante desistente da assinatura do Contrato estará impedido de participar de licitações por prazo não superior a 2 (dois) anos na forma do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, o que será publicado na Imprensa Oficial.

18.7. Para a aplicação das penalidades previstas neste Edital será observado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– ANTICORRUPÇAO

19.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se

comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO

20.1. O presente Termo Contratual poderá ser rescindido unilateralmente pelo município ou bilateralmente, atendendo sempre a conveniência administrativa e o devido processo legal.

20.2. A critério do município caberá rescisão Contratual independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA:

a) Não cumprir ou cumprir irregularmente quaisquer das obrigações contratuais;

b) Paralisar os serviços/obras sem justa causa e prévia comunicação ao município;

c) Sub-contratar total ou parcialmente os serviços/obras, conforme previsto na Cláusula Sexta deste instrumento;

d) Reincidir nas multas previstas na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;

e) Decretar falência;

f) Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

20.3. No caso de rescisão, unilateral ou bilateral, a CONTRATADA receberá o valor dos serviços/obras executados e atestados pela fiscalização, salvo se instaurado processo administrativo que resultar em sanção "multa", sendo possível ser descontada a garantia contratual.

20.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

20.5. Em qualquer das hipóteses suscitadas ao município não reembolsará ou pagará à CONTRATADA qualquer indenização ou outros direitos a seus empregados por força da Legislação Trabalhista e Previdência Social, tampouco o custo de desmobilização.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL E APÓLICE DE SEGURO

A) Será exigida prestação de **garantia contratual** para o fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas no percentual de **5% (cinco por cento) do valor contratado**, que deverá ser **protocolada** no prazo de **até 10 (DEZ) dias úteis** contados da assinatura do contrato, numa das seguintes modalidades, consoante o art. 56 da Lei nº 8666/1993.

I- Caução em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II- Caução em dinheiro;

III- Seguro-garantia;

IV- Fiança Bancária, emitida por instituição cadastrada no BACEN, prestada com renúncia expressa pelo fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro;

Os valores depositados em favor do município, deverão ser aplicados em conta bancária remunerada de Instituição Oficial que garanta a atualização monetária das quantias depositadas, para fins de posterior devolução da GARANTIA DO CONTRATO, nos termos deste Edital;

A caução em dinheiro, além da forma prevista no inciso II do item 3.1., também poderá ser realizado por depósito em instituição financeira oficial, aprovada pelo município, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem da Contratante;

No caso de caução em Títulos da Dívida Pública, deverá ser também apresentado "*Laudo de Avaliação*" da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, no qual devam constar as informações sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate do respectivo Título; como também de "*Escritura Pública de Transferência*" dos Títulos ao município, pelo período de vigência do CONTRATO;

No caso de seguro-garantia, deverá ser apresentado o original da apólice em favor do município, fornecido pela companhia seguradora, e cuja cobertura deverá conter cláusula de "*não cancelamento*", e ainda contemplar as hipóteses de inadimplemento das obrigações estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como neste contrato, inclusive com destaque para as situações de multas contratuais ou atrasos no prazo de execução da

obra por culpa do ADJUDICATÁRIO;

O montante da GARANTIA DO CONTRATO, determinado consoante os parâmetros estabelecidos pelo art. 56, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, é devido em razão do volume de recursos financeiros envolvidos no certame, e para que também possa servir para cobrir eventuais multas contratuais, quando não subsistirem créditos a receber por parte da empresa CONTRATADA.

A validade e eficácia da GARANTIA DO CONTRATO deverá acompanhar toda a vigência do CONTRATO, inclusive devendo ser prorrogada, quando prestada na forma de seguro-garantia ou fiança bancária, quando ocorrer prorrogação do prazo do CONTRATO.

A Administração poderá, a seu exclusivo critério, perpetrar a rescisão contratual ou a execução da garantia original prestada, na hipótese da GARANTIA DO CONTRATO não ser prorrogada por idêntico prazo de prorrogação do CONTRATO.

O prazo de vigência da garantia descrita no item 3.1, deverá ser acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias do prazo de vigência do contrato.

A GARANTIA DO CONTRATO deverá ser reforçada sempre que houver acréscimo ao PREÇO UNITÁRIO final pactuado, de forma que sua importância mantenha-se sempre equivalente a 5% (cinco por cento) do saldo a ser executado.

A GARANTIA DO CONTRATO ou o seu respectivo saldo remanescente, se houver, será restituída ou liberada em favor da empresa CONTRATADA, uma vez verificada a perfeita execução dos serviços, com o respectivo recebimento final da obra objeto desta licitação, na forma do § 4º do art. 56 da Lei n.º 8.666/1993.

Não haverá qualquer restituição de caução em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão, hipótese em que a caução reverterá e será apropriada pela Contratante.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

22.1.O presente contrato está vinculado em todos os seus termos, a **Dispensa de licitação nº 05/2020**, seus anexos, em especial aos documentos técnicos administrativos e de engenharia, bem como à proposta de preços e planilhas da vencedora.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2020

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro de Barra do Bugres/MT, do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA CONCORDÂNCIA

24.1. E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Barra do Bugres - MT, 27 de Maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CONTRATANTE

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
CLEBER SANTANA DE MORAES
CONTRATADA

REINALDO LORENCONI FILHO
OAB/MT 6.459-O

Testemunhas:

CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RG nº.: 1744865-4 SSP/MT
CPF nº.: 005.915.641-96

WILLYAN ALVES DA SILVA
RG nº.: 1715467-7 SSP/MT
CPF nº.: 012.450.601-12

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME

CNPJ: 20.993.404/0001-12

RUA: H, BAIRRO COHAB SÃO RAIMUNDO, BARRA DO BUGRES-MT CEP:78390-000

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI: 20,70%	Referência: SINAPI -06/2019 não desonerado
Município	Barra do Bugres - MT		
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 881, Maracanã		

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	NESTA
1.0			PRELIMINAR							
1.9			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA		1,00	73.263,60	88.429,16	88.429,16	50%	44.214,58
1.1	ADM		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA				SUBTOTAL	88.429,16		R$44.214,58
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES							
2.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,50	381,00	469,80	5.748,25	100%	5.748,25
2.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	20,00	634,42	845,04	12.900,80	100%	12.900,80
							SUBTOTAL	18.649,05		R$18.649,05
3.0			SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA							
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	131,64	42,35	61,11	8.728,12	100%	8.728,12
3.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	65,10	6,85	9,26	597,72	100%	597,72
3.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,52	19,88	23,99	852,12	100%	852,12
3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.511,99	2,63	3,17	4.792,97	100%	4.792,97
3.5	C22		DEMOLIÇÃO DE FORRO	M2	833,50	7,36	8,88	7.401,48	100%	7.401,48
3.6	C23		DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	M2	609,54	25,60	30,89	18.828,69	100%	18.828,69
3.7	97631		DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	437,44	2,46	2,96	1.294,81	100%	1.294,81
3.8	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	320,07	3,94	4,75	1.520,33	100%	1.520,33
3.9	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1.600,35	2,27	2,73	4.368,95	100%	R$4.368,95
							SUBTOTAL	46.325,19		R$46.325,19
4.0			COBERTURA PA							
4.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	480,00	38,74	46,75	22.440,00	100%	22.440,00
4.2	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	480,00	15,73	18,98	9.110,40	100%	9.110,40
4.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	1.599,15	40,02	48,30	77.238,94	50%	38.619,47
4.4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE ICAMENTO	M	128,39	72,94	88,03	11.319,77	50%	5.659,89
4.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	231,58	42,51	51,30	11.880,05	100%	11.880,05
4.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,60	44,20	53,34	4.032,50		
4.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA ACO GALVANIZADO	M2	188,46	41,92	50,59	9.534,19		
							SUBTOTAL	145.555,95		R$87.759,81
5.0			ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E SUPER ESTRUTURA PA							
5.1	89156	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	177,52	66,19	82,19	14.590,38	100%	14.590,3
5.2	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	54,50	74,20	89,55	4.880,47	100%	4.880,4
5.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,06	309,62	373,71	1.143,55	100%	1.143,5
5.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,06	165,83	200,15	612,46	100%	612,4
5.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,30	12,46	15,03	1.026,54	100%	1.026,
5.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84,30	10,21	12,32	1.037,34	100%	1.037,
							SUBTOTAL	23.290,71		R$23.290,71
6.0			ESQUADRIAS PA							

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI:	20,72%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Município	Barra do Bugres - MT				
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	MESTA
6.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	778,04	939,09	9.390,90		
6.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	812,75	980,98	11.771,76		
6.3	C14		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	830,63	1.002,57	1.002,57		
6.4	C15		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	856,31	1.033,56	6.201,36		
6.5	C17		PORTA DE ABRIR DE 250X210CM DE VIDRO TEMPERADO 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.353,26	5.254,38	5.254,38		
6.6	C18		PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR DE 160X210CM	M2	3,36	1.972,71	2.381,06	8.000,36		
6.7	C19		PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, VAI E VEM DE 180X210CM	M2	10,08	1.226,42	1.480,28	14.921,22		
6.8	94561		JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	31,68	769,35	928,60	29.418,04		
6.9	C21		JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	UN	1,00	1.200,00	1.448,40	1.448,40		
6.10	C20		JANELA EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO FIXO DE 120X100CM	M2	2,40	994,98	836,84	2.013,21		
							SUBTOTAL	89.422,30		
7.0			REVESTIMENTO DE PAREDE PA							
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	792,48	2,80	3,45	2.734,04	50%	1.367,02
7.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	792,48	24,79	29,92	23.710,94	50%	11.855,47
7.3	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	243,83	42,02	50,71	12.364,61		
							SUBTOTAL	38.809,59		R$ 13.222,49
8.0			PISOS PA							
8.1	72961	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	817,00	1,28	1,54	1.258,18		
8.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	57,19	449,99	543,12	31.061,03		
8.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES NOMINAIS (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) IGUAIS A 100 X 15 X 13 X 30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	70,00	32,62	39,37	2.755,90		
8.4	C6	C6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	2,58	33,00	39,83	102,76		
8.5	88534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,68	461,02	560,59	1.497,92		
8.6	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CHAPISCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	51,60	32,08	38,69	1.996,40		
8.7	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	609,04	102,41	123,60	75.339,14		

MORAES

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

BDI: 20,70%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	MESTA
8.8	C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	620,97	52,71	63,60	39.506,11		
							SUBTOTAL	153.517,44		
9.0			PINTURAS PA							
9.1	88414	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.193,36	1,67	2,01	4.366,55		
9.2	88485	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMÃOS	M2	167,26	9,61	11,59	1.938,77		
9.3	88651	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	276,80	11,26	13,57	3.763,31		
9.4	88489	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS	M2	1.737,28	17,66	21,31	37.021,43		
9.5	C27		PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	10,08	24,64	29,74	299,77		
9.6	73924/3	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	170,10	21,88	26,40	4.490,64		
9.7	74065/1	SINAPI					SUBTOTAL	51.935,47		
10.0			FORROS PA							
10.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	609,54	47,28	57,04	34.768,16		
10.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	680,07	7,60	9,17	6.052,84		
							SUBTOTAL	40.821,00		
11.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA PA							
11.1	99	CS	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	833,50	3,23	3,89	3.242,31		
							SUBTOTAL	3.242,31		
12.0			SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇÃO							
12.1	98526	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	117,10	2,56	3,08	360,66	100%	360,66
12.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71,95	35,37	42,69	3.071,54	100%	3.071,54
12.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	45,66	3,94	4,75	216,88	100%	216,88
12.4	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	46,66	2,27	2,73	124,65	100%	124,65
							SUBTOTAL	3.773,73		R$3.773,73
13.0			MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇÃO							
13.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	29,70	31,30	37,77	1.121,76	100%	1.121,76
13.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,09	96,82	116,86	1.529,69	100%	1.529,69
13.3	94087	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	63,43	4,72	5,69	360,91	100%	360,91
13.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	39,84	21,35	25,76	923,23	100%	923,23
							SUBTOTAL	3.935,59		R$3.935,59
14.0			INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO							
			SAPATAS							
14.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,30	96,61	116,60	1.667,38	100%	1.667,38
14.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	19,80	12,97	15,65	309,87	100%	309,87
14.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,31	309,62	373,71	863,27	100%	863,27
14.4	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,31	106,98	129,12	298,26	100%	298,26
14.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	133,74	8,34	10,06	1.345,42	100%	1.345,42
			VIGAS BALDRAMES					-		-
14.6	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	81,70	64,45	77,80	6.357,89	100%	6.357,89
14.7	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	43,63	12,97	15,65	682,80	100%	682,80
14.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,64	309,62	373,71	1.734,01	100%	1.734,01
14.9	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,64	106,98	129,12	599,11	100%	599,11
14.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	75,59	12,39	14,95	1.145,02	100%	1.145,02
14.11	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	136,44	10,22	12,33	1.682,30	100%	1.682,30
14.12	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	84,15	8,34	10,06	846,54	100%	846,54
							SUBTOTAL	17.531,87		R$17.531,87
15.0			SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO							

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada
Município	Barra do Bugres - MT			
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã			

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	NESTA
			VIGAS							
15.1	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	80,79	74,20	89,55	7.234,74		
15.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,59	309,62	373,71	1.715,32		
15.3	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,59	165,83	200,15	918,69		
15.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,24	12,46	15,03	1.130,65		
15.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,95	10,21	12,32	2.167,70		
			PILARES							
15.6	92426	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 5 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,02	47,45	57,27	5.155,44		
15.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,30	309,62	373,71	1.606,95		
15.8	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,30	165,83	200,15	860,64		
15.9	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,00	12,46	15,03	1.082,16		
15.10	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,32	7,27	8,77	1.932,20		
15.11	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,82	8,27	9,98	1.744,70		
							SUBTOTAL	28.948,38		
16.0			IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇÃO							
16.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M2	43,69	9,28	11,17	487,34	100%	487,34
							SUBTOTAL	487,34		R$487,34
17.0			COBERTURA BL ADMINISTRAÇÃO							
17.1	92568	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	15,00	865,21	1.044,30	15.664,50		
17.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	160,67	38,74	46,75	7.508,64		
17.3	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	160,67	15,73	18,98	3.047,61		
17.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	160,67	40,02	48,30	7.759,53		
17.5	C4		CUMEEIRA ALUMÍNIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO.	M	36,73	72,94	88,03	3.145,31		
17.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	56,29	42,51	51,30	2.887,67		
17.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,50	36,25	43,75	975,62		
17.8	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	40,46	41,92	50,59	2.046,87		
							SUBTOTAL	43.029,75		

MORAES

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI: 20,70%
Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	NESTA
18.0			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇÃO							
18.1	88166	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	399,75	68,10	82,19	24.636,45	50%	12.318,23
18.2	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,00	39,45	47,61	523,71	50%	261,86
18.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,80	39,80	48,03	806,90	50%	403,45
18.4	93189	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,00	37,89	45,73	1.097,52	50%	548,76
18.5	C3		DIVISÓRIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MDO/COMERCIAL E=35MM - MONTANTE/RODAPÉ DUPLO M2 116,38 AÇO GALV PINTADO - COLOCADA, INCLUSIVE PORTAS	M2	28,05	116,38	140,48	3.940,46	50%	1.970,23
							SUBTOTAL	31.006,04		R$15.503,52
19.0			ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇÃO							
19.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11,00	778,04	939,09	10.329,99		
19.2	C1		JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU. DIMENSÃO - 120X90 CM	M2	6,48	1.019,17	1.230,13	7.971,24		
19.3	C2		JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU = 0,60X0,60M	M2	1,44	800,15	965,78	1.390,72		
19.4	74046/2	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00	35,73	43,12	431,20		
19.5	84068	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	21,40	83,15	100,38	2.147,79		
							SUBTOTAL	22.270,85		
20.0			REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇÃO							
20.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	397,21	2,86	3,45	1.370,37		
20.2	88173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	397,21	24,79	29,92	11.884,52		
20.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	33,39	26,28	31,71	1.058,79		
20.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	97,94	40,69	49,99	4.798,06		
20.5	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	61,05	30,68	37,03	1.890,38		
20.6	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	75,82	42,02	50,71	3.844,83		
							SUBTOTAL	24.846,97		
21.0			PISOS BL ADMINISTRAÇÃO							
21.1	C6	C6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	34,04	33,00	39,83	1.355,81		
21.2	83634	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	6,87	481,02	580,69	3.291,94		
21.3	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	113,47	32,06	38,69	4.390,16		
21.4	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	113,47	102,41	123,60	14.024,62		
21.5	C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	132,90	52,71	63,62	8.455,09		
21.6	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	8,80	55,06	76,51	680,88		

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI: 20,70%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado
Município	Barra do Bugres - MT		
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	NESTA
							SUBTOTAL	32.208,76		
22.0			PINTURAS BL ADMINISTRAÇÃO							
22.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	503,77	1,67	2,01	1.012,57		
22.2	84951	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	102,10	9,61	11,59	1.183,33		
22.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	401,67	11,25	13,57	5.450,66		
22.4	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	55,44	21,86	26,40	1.463,61		
							SUBTOTAL	9.110,17		
23.0			FORROS BL ADMINISTRAÇÃO							
23.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	160,57	47,26	57,04	9.158,91		
23.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	M	134,20	7,60	9,17	1.230,61		
							SUBTOTAL	10.389,52		
24.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇÃO							
24.1	C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	113,47	3,23	3,89	441,39		
							SUBTOTAL	441,39		
25.0			COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA							
1	92908	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00	865,21	1.044,30	3.132,90		
25.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	72,42	38,74	46,76	3.385,69		
25.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	72,42	40,02	48,30	3.497,88		
25.4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	7,50	72,94	88,03	660,22		
25.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,20	42,51	51,30	779,76		
25.6	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,80	44,20	53,34	672,08		
25.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	15,82	41,92	50,59	800,33		
							SUBTOTAL	12.928,80		
26.0	15		FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA							
26.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	67,37	47,26	57,04	3.842,78		
26.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	M	33,06	7,60	9,17	303,16		
							SUBTOTAL	4.145,94		
0			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA							
			ALIMENTAÇÃO							
27.1	AMM HID 006		RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 20.000L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FUNDAÇÃO NÃO INCLUSA)	UN	1,00	28.590,00	34.670,23	34.670,23		
27.2	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROBCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	25,66	30,97	30,97		
27.3	85196	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	60,90	73,50	73,50		
			TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM							
27.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	127,00	16,17	19,51	2.477,77		
27.5	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	22,06	26,62	266,20		
27.6	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	9,49	11,45	114,50		
27.7	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00	10,93	13,19	791,40		
27.8	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00	17,91	21,61	2.204,22		
27.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,00	29,48	35,58	462,54		
27.10	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,00	36,63	44,21	1.989,45		
			CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM							

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 20,70%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA MEDIÇÃO **PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	NESTA
27.11	89361	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,10	10,98	65,88		
27.12	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	56,00	4,66	5,64	315,84		
27.13	89397	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,22	11,12	66,72		
27.14	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,29	9,99	9,99		
27.15	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16,00	10,10	12,19	219,42		
27.16	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	24,23	29,24	58,48		
27.17	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	72,65	87,56	175,12		
27.18	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	85,42	103,10	721,70		
27.19	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	39,00	10,49	12,66	493,74		
27.20	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	11,25	13,57	27,14		
27.21	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	9,56	11,53	80,71		
27.22	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,57	18,79	150,32		
27.23	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	56,31	67,96	67,96		
27.24	89631	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	84,50	101,99	203,98		
27.25	89396	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	14,63	17,65	123,55		
27.26	90374	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00	16,10	19,43	38,86		
27.27	89622	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,55	11,52	23,04		
27.28	89627	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	14,79	17,85	160,65		
27.29	94709	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	90,55	109,29	109,29		
			BUCHAS/LUVAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDAVEL MARROM							
27.30	88380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,04	8,49	16,98		
27.31	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,30	10,01	20,02		
27.32	AMM HID 002		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	13,00	15,69	219,66		
27.33	AMM HID 003		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14,50	17,50	17,50		
27.34	89606	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	14,07	16,98	169,80		
27.35	AMM HID 001		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	21,74	26,24	52,48		
27.36	AMM HID 005		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	22,45	27,09	27,09		
			REGISTROS E VALVULAS							
27.37	89965	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00	57,90	69,88	419,28		

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Município	Barra do Bugres - MT				
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	NESTA
27.38	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	22,00	60,79	73,37	1.614,14		
27.39	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	90,38	109,08	218,16		
27.40	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	73,64	88,88	88,88		
27.41	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	119,35	144,05	1.440,50		
27.42	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	229,54	277,05	277,05		
27.43	99835	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2018	UN	14,00	191,58	231,23	3.237,22		
			ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARROM							
27.44	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	48,00	5,17	6,24	299,52		
27.45	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,20	5,06	20,24		
27.46	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,04	7,29	14,58		
27.47	89590	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,00	8,00	9,65	328,10		
27.48	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	29,91	36,10	72,20		
			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							
27.49	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	74,09	89,42	536,52		
27.50	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	396,63	478,97	2.873,82		
27.51	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	182,91	220,38	1.321,68		
27.52	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	616,56	744,16	5.953,44		
27.53	AMM HID 007		ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	28,59	34,50	483,00		
27.54	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	28,00	35,38	42,70	1.195,60		
27.55	AMM HID 009		TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	171,23	206,67	5.166,75		
27.56	AMM HID 008		GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM (MÃO FRANCESA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,50	494,99	597,45	8.663,02		
27.57	86958	SINAPI	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 30 X 25 CM	UN	20,00	17,56	21,19	423,80		
27.58	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00	142,72	172,26	4.306,50		
27.59	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	343,12	414,14	1.242,42		
27.60	86900	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	96,61	116,60	349,80		

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Município	Barra do Bugres - MT				
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	MESTA
27.61	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	37,39	45,12	135,36		
27.62	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	416,74	503,00	1.006,00		
27.63	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	41,04	49,53	990,60		
27.64	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	51,20	61,79	1.235,80		
							SUBTOTAL	90.830,68		
28.0			INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
			TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL							
28.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,00	14,14	17,06	460,62		
28.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	47,00	20,90	25,22	1.185,34		
28.3	89708	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00	7,65	9,23	461,50		
28.4	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,00	32,04	38,67	386,70		
28.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	59,00	41,56	50,18	2.960,62		
			CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL							
28.6	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	37,00	6,66	8,06	298,22		
28.7	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	10,86	13,13	78,78		
28.8	89776	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	49,00	13,81	16,66	816,34		
28.9	AMM HID 010		TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	7,54	9,10	109,20		
28.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,19	8,67	216,75		
28.11	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00	6,27	8,08	469,10		
28.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,84	21,53	21,53		
28.13	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,70	6,87	54,96		
28.14	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,62	10,40	83,20		
28.15	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,18	17,09	17,09		
28.16	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	13,11	15,82	142,38		
28.17	89725	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,56	9,12	228,00		

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 20,70%	Referência: SINAPI -09/2018 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA MEDIÇÃO **PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	NESTA
28.18	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	12,40	14,96	44,88		
28.19	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	20,82	25,12	25,12		
28.20	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	25,63	30,93	618,60		
28.21	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	14,49	17,48	297,16		
28.22	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	23,27	28,08	56,16		
28.23	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	29,16	35,19	281,52		
28.24	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,01	10,87	10,87		
28.25	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	15,49	18,69	74,76		
28.26	AMM HID 011		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	26,62	32,13	32,13		
28.27	AMM HID 012		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	32,91	39,72	357,48		
28.28	AMM HID 013		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	37,68	45,47	181,88		
28.29	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	32,36	39,06	234,48		
			REDUÇÕES EXCÊNTRICAS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL							
28.30	AMM HID 014		REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	12,61	15,22	60,88		
			ACESSÓRIOS							
28.31	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,24	11,15	11,15		
32	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	25,12	30,31	30,31		
28.33	AMM HID 015		CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA DE ALUMÍNIO DO TIPO ESCAMOTEÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	71,42	86,20	1.293,00		
28.34	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	55,62	67,13	268,52		
			ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO							
28.35	74166/1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	221,21	267,00	2.403,00		
28.36	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	9,00	441,83	533,28	4.799,52		
28.37	97904	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	717,63	866,17	866,17		
28.38	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	5,00	77,73	93,82	469,10		
28.39	AMM HID 016		CANALETA EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO D:20X19CM (LXH)	M	1,00	139,40	168,25	168,25		
28.40	83634	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,00	139,73	168,65	168,65		
			SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - EXECUÇÃO DO TANQUE SÉPTICO - DIMENSÕES E UNIDADES DE ACORDO COM O PROJETO							
28.41	98067	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14857,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	5.564,66	6.716,54	6.716,54	50%	3.358,27

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado
Município	Barra do Bugres - MT				
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	NESTA
28.42	AMM HID 017		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO COMPOSTA POR FILTRO ANAERÓBIO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	5.931,60	7.159,44	7.159,44	50%	3.579,72
28.43	AMM HID 018		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	2,00	5.714,09	6.896,90	13.793,80	50%	6.896,90
							SUBTOTAL	46.383,70		R$13.634,89
29.0			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO							
			PREVENTIVOS DE INCÊNDIO							
29.1	84665	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	7,00	18,53	22,35	156,45		
29.2	COMP INC 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "14 X 14" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18,00	10,36	12,50	225,00		
29.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	47,00	37,17	44,86	2.108,42		
29.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	30,39	36,68	1.723,96		
29.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	21,39	25,81	1.213,07		
29.6	COMP INC 006		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 26" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	47,00	15,15	18,28	859,16		
29.7	73775/2	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	141,25	170,48	340,96		
29.8	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	158,83	191,70	1.341,90		
			DETECÇÃO DE INCÊNDIO							
29.9	COMP INC 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PY ALARME INCENDIO BLINDADO 3 X 1.5MM C/ JAQUETA E DRENO VERMELHO	UN	74,00	12,97	15,65	1.158,10		
29.10	COMP INC 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL SUPERVISIONADO (COM MARTELO) ILUMAC AM-C 2021 ACTUAL 48	UN	3,00	69,73	84,16	252,48		
29.11	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,50	8,86	10,69	48,10		
29.12	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,00	7,96	9,60	451,20		
29.13	COMP INC 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ELETRONICA BITONAL 24 V DANI 4024	UN	3,00	70,12	84,63	253,89		
			HIDRANTE							
29.14	92347	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,95	63,06	76,11	681,18		
29.15	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00	2,62	3,16	85,33		
29.16	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,00	8,86	10,69	74,83		
29.17	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,80	7,96	9,60	17,28		
29.18	COMP INC 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA PARA BOMBA (COM MARTELO) ILUMAC AM-B 2029 ACTUAL 53	UN	1,00	66,81	80,53	80,53		
29.19	98765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2017	UN	1,00	958,01	1.156,31	1.156,31		
29.20	71016	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIÉSTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	1,00	500,00	603,50	603,50		
29.21	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	82,19	99,20	297,60		
29.22	92347	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	55,40	66,86	133,72		

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT			BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada			
Município	Barra do Bugres - MT									
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã									
PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020							
ITEM	CODIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	NESTA
29.23	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	51,89	62,63	62,63		
							SUBTOTAL	13.325,69		
30.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA							
30.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.811,00	2,62	3,16	18.362,76		
30.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.753,00	4,18	5,04	8.835,12		
30.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00	5,89	6,88	426,32		
30.4	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	9,74	11,75	470,00		
30.5	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	135,00	16,30	19,67	2.655,12		
30.6	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	21,90	26,43	925,05		
30.7	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	41,75	50,39	3.527,30		
30.8	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	4,00	203,54	245,67	982,68		
30.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	19,55	23,59	896,42		
30.10	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	30,93	37,33	261,31		
30.11	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	42,30	51,05	306,30		
30.12	91962	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,39	36,66	36,66		
30.13	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	91,00	23,38	28,21	2.567,11		
30.14	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00	20,66	24,93	1.096,92		
30.15	91970	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	22,32	26,94	80,82		
30.16	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00	9,30	11,22	123,42		
30.17	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	34,00	10,16	12,26	416,84		
30.18	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	17,00	44,22	53,37	907,29		
30.19	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	46,02	55,54	499,86		
30.20	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	55,54	55,54		
30.21	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,16	58,15	58,15		
30.22	74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	99,07	119,57	956,56		
30.23	74130/6	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	278,14	335,71	671,42		
30.24	91884	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	135,00	9,68	11,68	1.549,45		
30.25	91930	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	21,39	25,81	25,81		
30.26	91948	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	142,00	11,25	13,57	1.926,94		
30.27	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	7,45	8,99	422,53		
30.28	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,00	6,69	8,07	589,11		

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT			BDI:	20,70%		Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada			
Município	Barra do Bugres - MT										
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã										
PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	NESTA	
30.29	91853	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	378,00	7,96	9,60	3.628,80			
30.30	91854	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,00	10,27	12,39	483,21			
30.31	91855	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	12,62	15,23	30,46			
30.32	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	252,00	8,86	10,69	2.693,88			
30.33	95751	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	100,00	39,52	47,70	4.770,00			
30.34	95759	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20,00	12,12	14,62	292,40			
30.35	91871	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	4,81	5,80	272,60			
30.36	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	6,35	7,66	38,30			
30.37	91880	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	64,00	7,90	9,53	514,62			
30.38	91883	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	10,72	12,93	25,86			
30.39	95785	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	24,96	30,11	240,88			
30.40	95791	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	29,22	35,26	105,78			
30.41	95797	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	34,14	41,20	41,20			
30.42	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	16,00	38,16	46,06	736,80			
30.43	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	445,00	10,24	12,35	5.495,75			
44	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	4,00	6,27	7,56	30,24			
30.45	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	27,00	9,60	11,58	312,66			
30.46	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	22,00	15,28	18,44	405,68			
30.47	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	19,70	23,77	237,70			
30.48	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	9,45	64,32	77,63	733,60			
30.49	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,45	21,35	25,76	243,43			
30.50	COMP ELE 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	4,00	18,02	21,75	87,00			
30.51	COMP ELE 009		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE DE 25 A	UN	7,00	126,16	154,88	1.082,76			
30.52	COMP ELE 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	130,04	156,95	156,95			
30.53	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	252,00	6,20	7,48	1.884,96			
30.54	COMP ELE 018		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	39,00	6,40	7,72	200,72			
30.55	COMP ELE 063		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	67,00	7,40	8,93	598,31			

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras da Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 851, Mariscanã				

PLANILHA MEDIÇÃO **PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	NESTA
30.56	COMP ELE 038		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	UN	4,00	40,42	48,78	195,12		
30.57	COMP ELE 039		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	200,00	3,61	4,35	870,00		
30.58	COMP ELE 058		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	131,00	128,43	155,01	20.306,31		
30.59	COMP ELE 036		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; 6IVOLT,FLUXO LUMINOSO (lm) 3360 m,TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K,INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)= 70 BIVOLT	UN	2,00	75,76	91,44	182,88		
30.60	COMP ELE 069		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	4,00	1.163,91	1.404,83	5.619,32		
30.61	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	14,67	17,70	106,20		
30.62	COMP ELE 071		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	15,60	18,82	451,68		
30.63	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,68	18,92	37,84		
30.64	COMP ELE 074		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	17,55	21,18	169,44		
30.65	COMP ELE 084		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	19,00	6,28	7,57	143,83		
30.66	COMP ELE 085		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	8,00	6,34	7,65	61,20		
30.67	COMP ELE 086		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 100 MM PARA ELETROCALHA	UN	12,00	20,32	24,52	294,24		
30.68	COMP ELE 087		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 200 MM PARA ELETROCALHA	UN	78,00	26,29	31,73	2.474,94		
30.69	COMP ELE 088		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN	4,00	23,19	27,99	111,96		
30.70	COMP ELE 089		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN	4,00	9,41	11,35	45,40		
30.71	COMP ELE 090		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 (m)	UN	2,00	13,38	16,14	32,28		
30.72	COMP ELE 091		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 200 X 50 mm	UN	2,00	17,54	21,17	42,34		
30.73	COMP ELE 092		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	6,00	74,72	90,18	541,08		
30.74	COMP ELE 093		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	5,00	19,44	23,46	117,30		
30.75	COMP ELE 094		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50MM	UN	2,00	34,99	42,23	84,46		
30.76	COMP ELE 095		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 50 X 3000mm	UN	39,00	123,06	148,52	5.792,28		
30.77	COMP ELE 096		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA VERTICAL 90° 200X50MM	UN	4,00	70,22	84,75	339,00		
30.78	COMP ELE 097		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TE HORIZONTAL 200X50MM PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA	UN	5,00	64,66	78,06	390,30		
30.79	COMP ELE 098		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X50MM PARA 100X50MM	UN	4,00	39,20	47,31	189,24		
30.80	COMP ELE 099		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA PARA ELETROCALHA 200X50MM	UN	38,00	24,34	29,37	1.116,06		
30.81	COMP ELE 0100		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° 200X50MM	UN	3,00	55,99	67,57	202,71		
							SUBTOTAL	114.913,79		
31.0			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - III ADMINISTRAÇÃO**							
31.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	930,00	2,60	3,16	2.938,80		
31.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	364,00	4,18	5,04	1.834,56		
31.3	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	203,54	246,67	246,67		
31.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	19,55	23,59	188,72		
31.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,93	37,33	37,33		
31.6	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	40,26	48,59	97,18		

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT			
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã			

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	NESTA
31.7	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	23,38	28,21	394,94		
31.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	20,66	24,93	548,46		
31.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	9,30	11,22	33,66		
31.10	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00	10,16	12,26	85,82		
31.11	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	10,16	12,26	12,26		
31.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	44,20	53,37	266,85		
31.13	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	55,54	55,54		
31.14	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	48,18	58,15	290,75		
31.15	7416019	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	98,01	118,57	118,57		
31.16	91958	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	9,66	11,65	256,30		
31.17	91959	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	21,39	25,81	129,05		
31.18	91960	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	11,25	13,57	339,25		
31.19	91961	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	7,46	8,99	197,78		
31.20	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	6,69	8,07	258,24		
31.21	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,37	10,10	20,20		
31.22	91853	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,00	7,96	9,60	710,40		
31.23	91854	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	10,27	12,39	173,46		
31.24	91855	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	12,62	15,23	91,38		
31.25	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00	8,86	10,69	523,81		
31.26	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	11,17	13,48	121,32		
31.27	95758	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	41,00	12,12	14,62	599,42		
31.28	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	4,81	5,80	40,60		
31.29	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	6,35	7,66	15,32		
31.30	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	8,38	10,11	70,77		
31.31	91880	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	7,90	9,53	276,37		
31.32	91881	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	10,72	12,93	51,72		
31.33	91886	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	13,15	15,87	47,61		

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 881, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO — PERÍODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	RESTA
31.34	93683	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	92,00	10,24	12,35	1.136,20		
31.35	74131/8	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 60 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	906,72	1.094,41	1.094,41		
31.36	91969	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	9,60	11,58	115,80		
31.37	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,50	64,32	77,63	116,44		
31.38	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,50	21,35	25,76	38,64		
31.39	COMP ELE 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	4,00	85,16	102,78	411,12		
31.40	COMP ELE 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	1,00	18,02	21,75	21,75		
31.41	COMP ELE 0001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	266,06	321,03	321,03		
31.42	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	50,00	6,20	7,48	374,00		
31.43	COMP ELE 038		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	10,00	6,40	7,72	77,20		
31.44	COMP ELE 062		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	9,33	7,40	8,93	83,34		
31.45	COMP ELE 030		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	50,00	3,61	4,35	217,50		
31.46	COMP ELE 050		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	8,00	128,43	155,01	1.240,08		
31.47	COMP ELE 056		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; 85VOLT;FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm,TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K;INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)=70 85VOLT	UN	14,00	75,76	91,44	1.280,16		
31.48	COMP ELE 060		MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACREL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8,0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,00	378,34	456,65	1.369,95		
31.49	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,67	17,70	35,40		
31.50	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	15,68	18,92	151,36		
							SUBTOTAL	18.157,49		
32.0			SPDA - PA							
32.1	92580	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	30,56	36,86	73,76		
.2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	23,00	20,76	25,09	577,07		
32.3	73315	SINAPI	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 30CM	UN	97,00	29,09	35,11	3.405,67		
32.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	94,00	41,87	50,53	4.749,82		
32.5	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,00	8,65	10,44	720,36		
32.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	41,40	64,32	77,63	3.213,88		
32.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	41,40	21,35	25,76	1.066,46		
32.8	COMP SPDA 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 25X25X10 CM	UN	1,00	319,51	385,64	385,64		
32.9	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	23,00	22,27	26,87	618,01		
32.10	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	23,00	14,53	17,52	402,96		
32.11	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	94,00	17,72	21,40	2.011,60		
32.12	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	13,00	10,16	12,26	159,25		
32.13	COMP SPDA 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E SUCHA	UN	69,00	13,53	16,33	963,47		
32.14	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	46,00	6,40	7,72	355,12		

MORAES

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
BDI: 20,70%
Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020. CONTRATO Nº 041/2020

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	NESTA
32.15	COMP SPDA 013		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	131,00	3,25	3,92	513,52		
32.16	COMP SPDA 015		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X"(COM MOLDE)	UN	15,00	15,54	18,75	281,25		
32.17	COMP SPDA 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	381,00	1,15	1,38	525,78		
32.18	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	318,00	3,76	4,53	1.440,54		
32.19	COMP SPDA 038		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	600,00	26,11	31,51	18.905,93		
32.20	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	276,00	37,03	44,69	12.334,44		
32.21	COMP SPDA 048		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,09	25,45	50,90		
							SUBTOTAL	52.755,43		
33.0			SPDA - BL ADMINISTRAÇÃO							
33.1	98311	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	7,00	20,79	25,09	175,63		
33.2	72303	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	25,00	29,09	35,11	877,75		
33.3	96993	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	25,00	41,87	50,53	1.263,25		
33.4	91968	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00	8,65	10,44	219,24		
33.5	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,30	64,92	77,83	954,84		
33.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,30	21,35	25,76	316,84		
33.7	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	7,00	22,27	26,87	188,09		
33.8	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 60 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	7,00	14,52	17,52	122,64		
33.9	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	25,00	17,73	21,40	535,00		
33.10	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm² - CABO 35mm²	UN	7,00	10,15	12,25	85,75		
33.11	COMP SPDA 009		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	17,00	13,53	16,33	277,61		
33.12	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	14,00	6,40	7,72	108,08		
33.13	COMP SPDA 015		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X"(COM MOLDE)	UN	2,00	15,54	18,75	37,50		
33.14	COMP SPDA 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	108,00	1,15	1,38	149,04		
33.15	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	58,00	3,76	4,53	262,74		
33.16	COMP SPDA 038		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	121,00	26,11	31,51	3.812,71		
33.17	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	82,00	37,03	44,69	3.664,58		
							SUBTOTAL	13.051,29		
			TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					1.294.068,14		R$288.477,77

Importa o presente orçamento em:
DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres - MT

Eleozina R. de Lim
Coord. Planejamen
CAU A771

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO Nº041/2020

PERIODO DE 01/06/2020 Á 15/06/2020

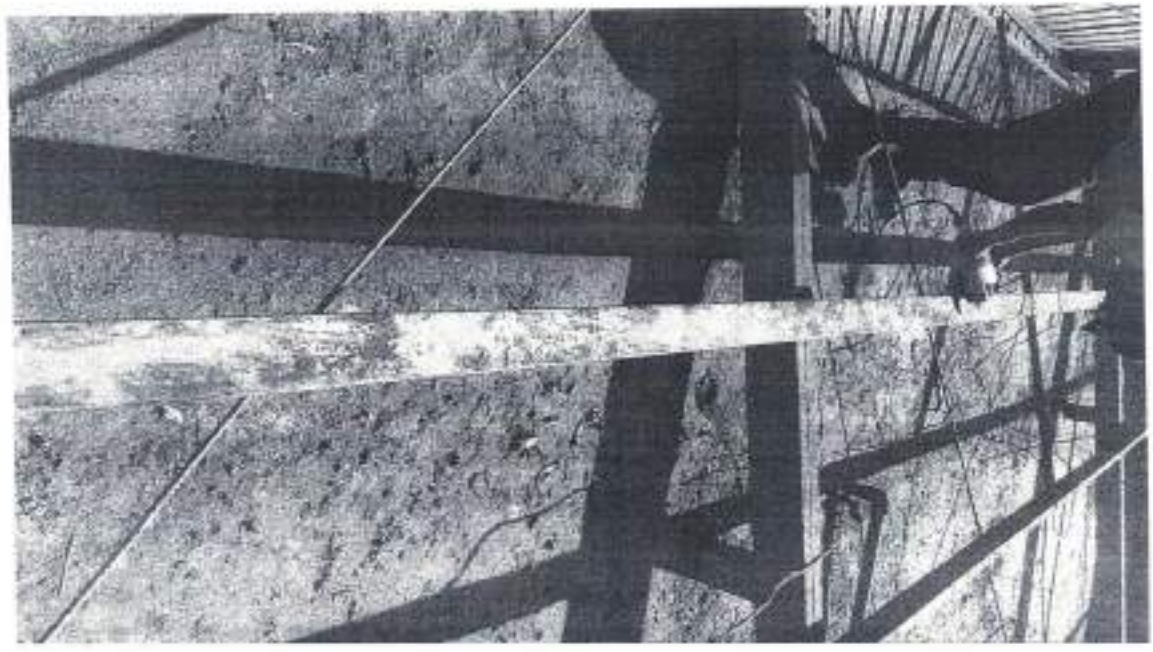

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
Barra do Bugres MT

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

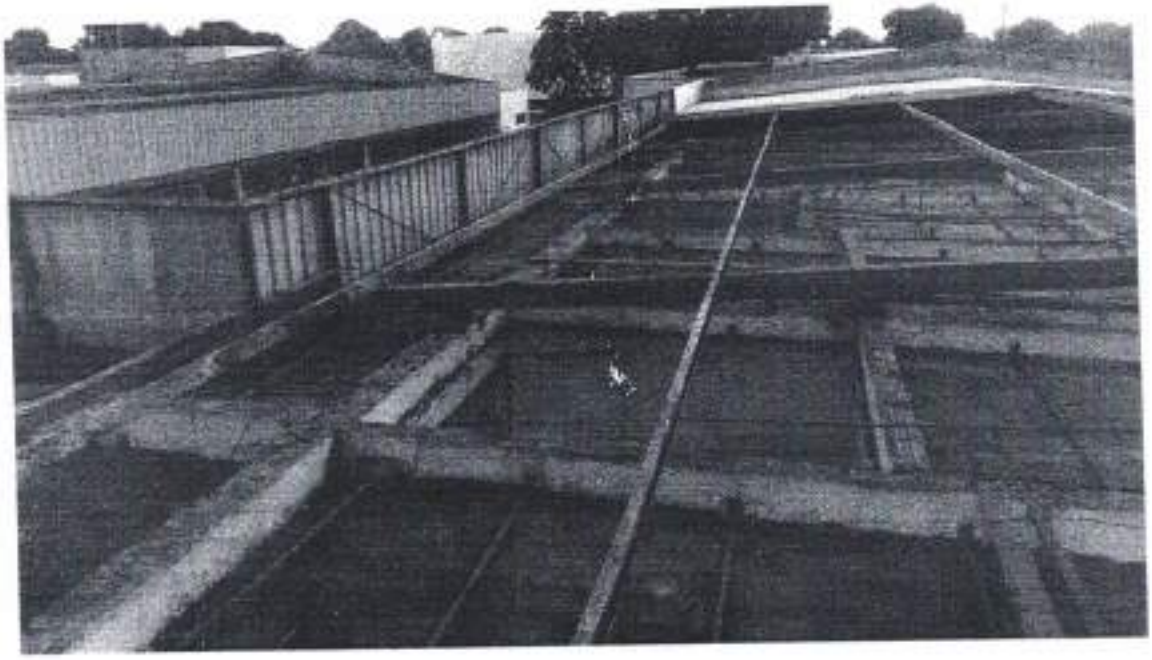

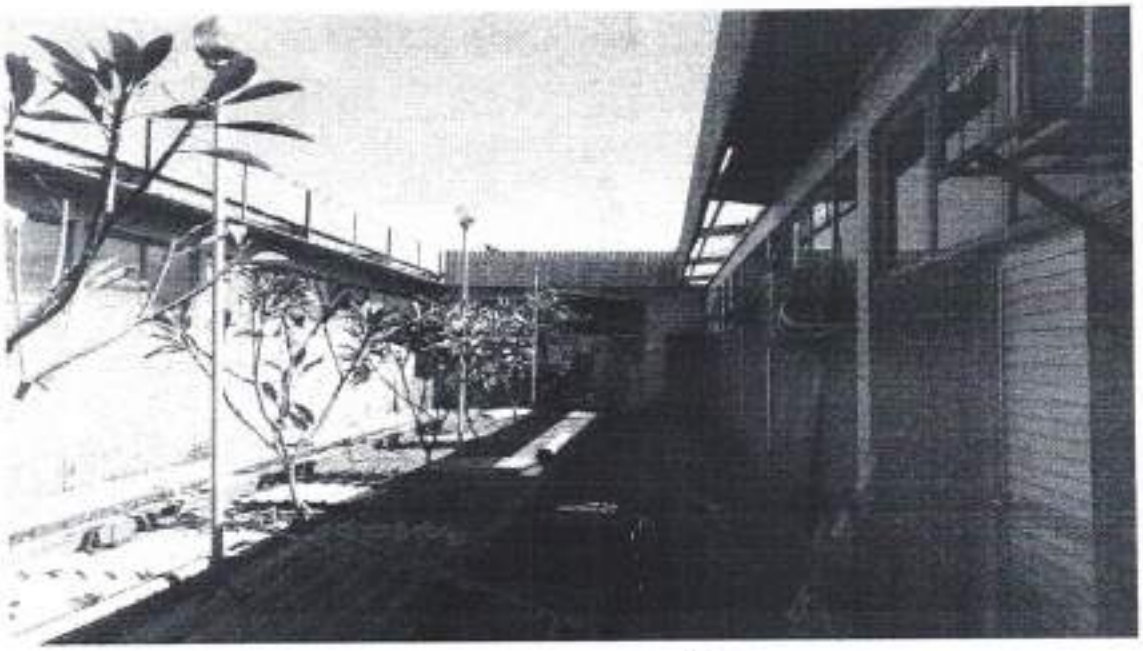

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres MT

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

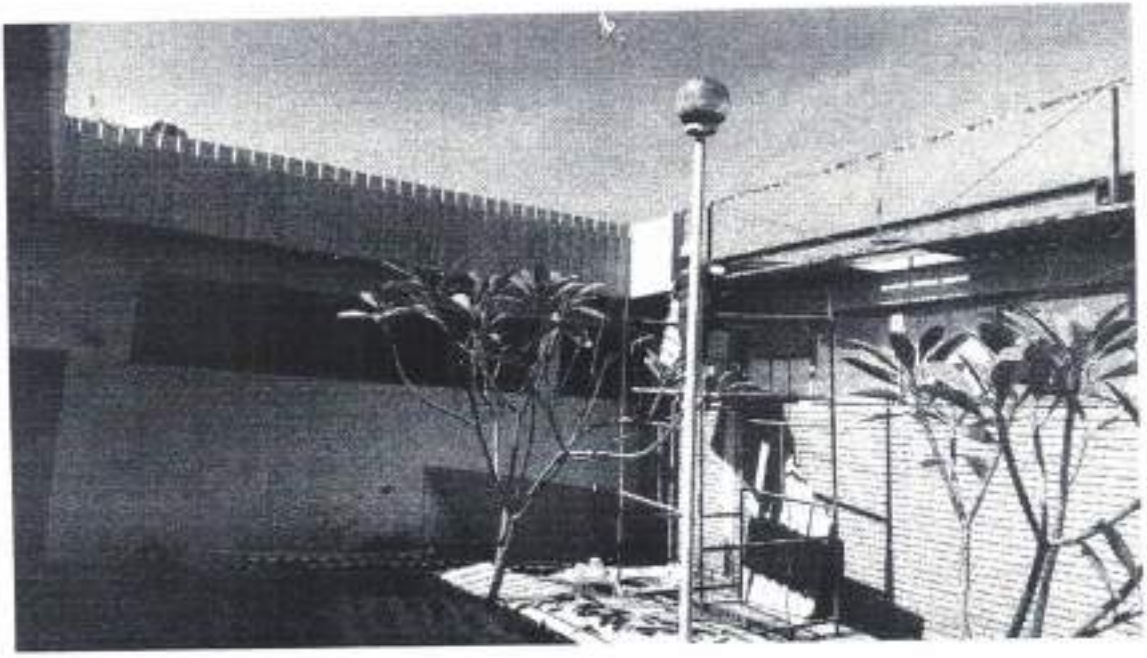

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000 Barra do Bugres - MT

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI - ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres MT

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

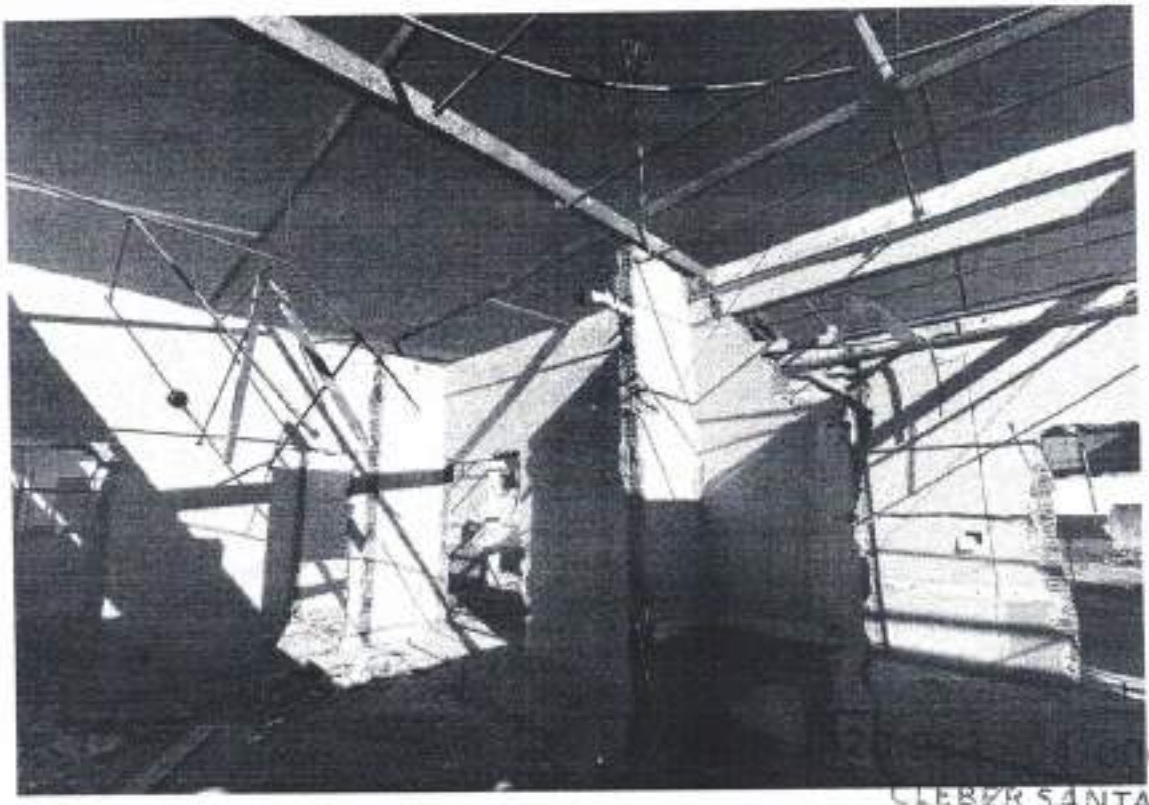

01-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78.390-000, Barra do Bugres

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

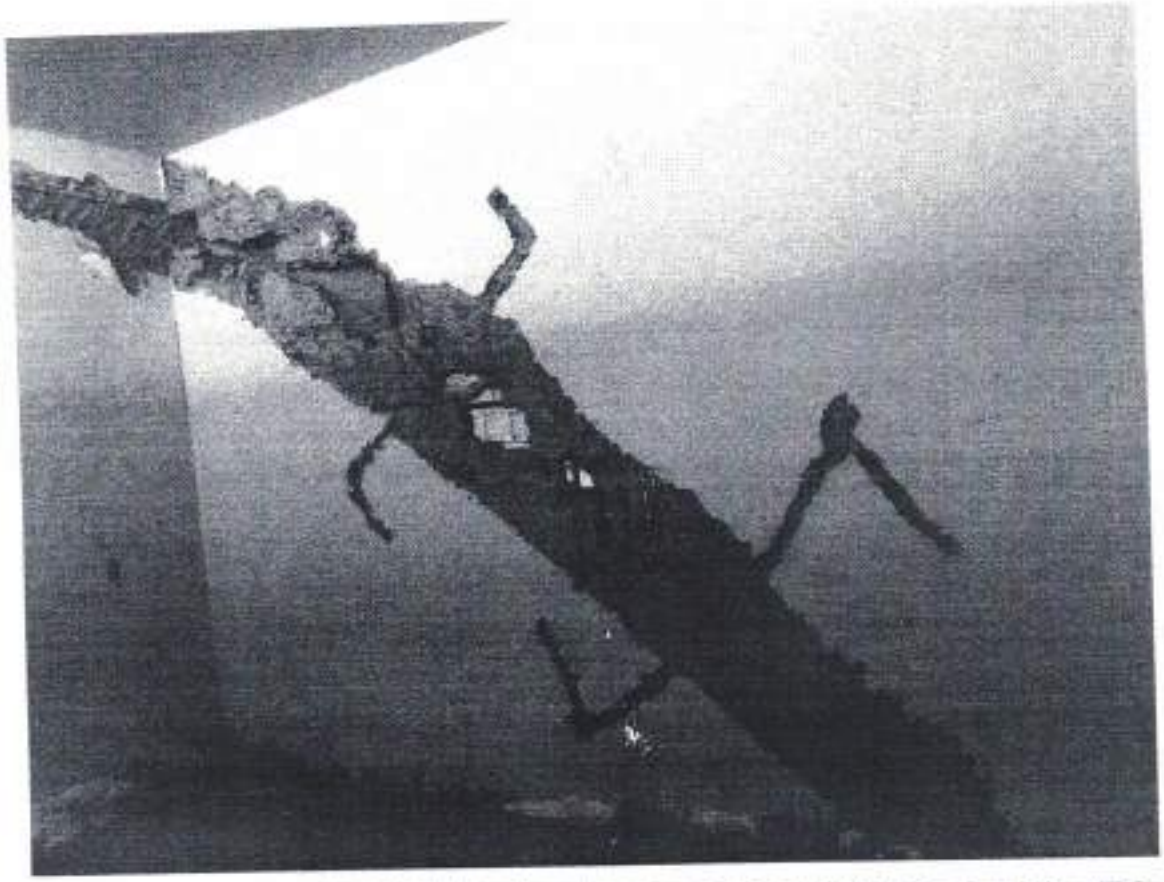

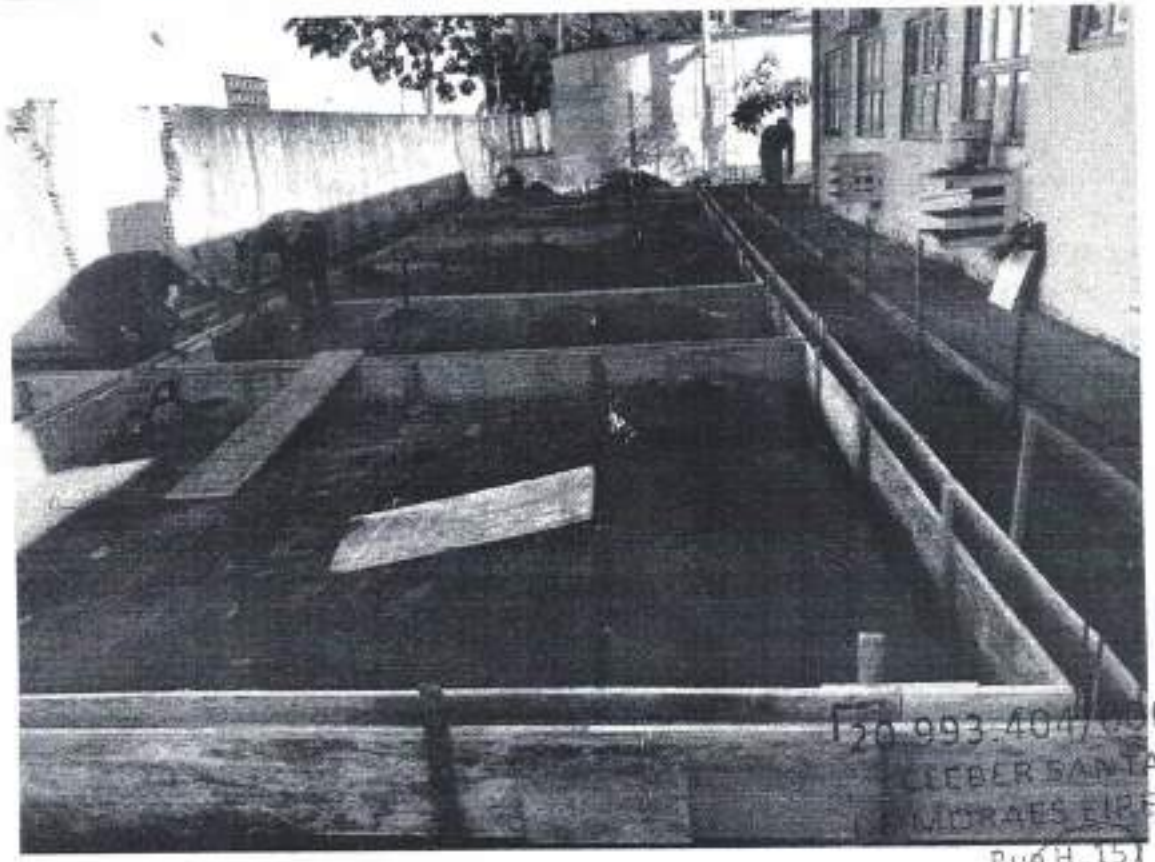

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
MORAES EIRELI-ME
Rua H, 151
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

01-30
NA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78.390-000 Barra do Bugres MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

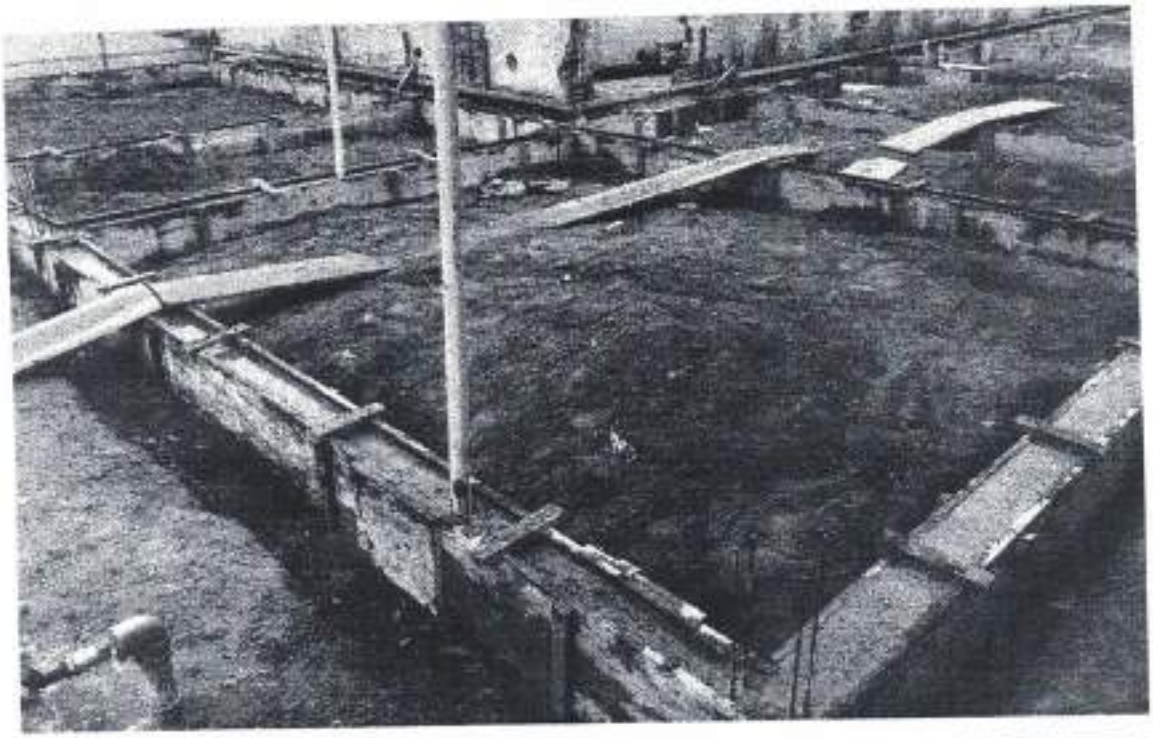

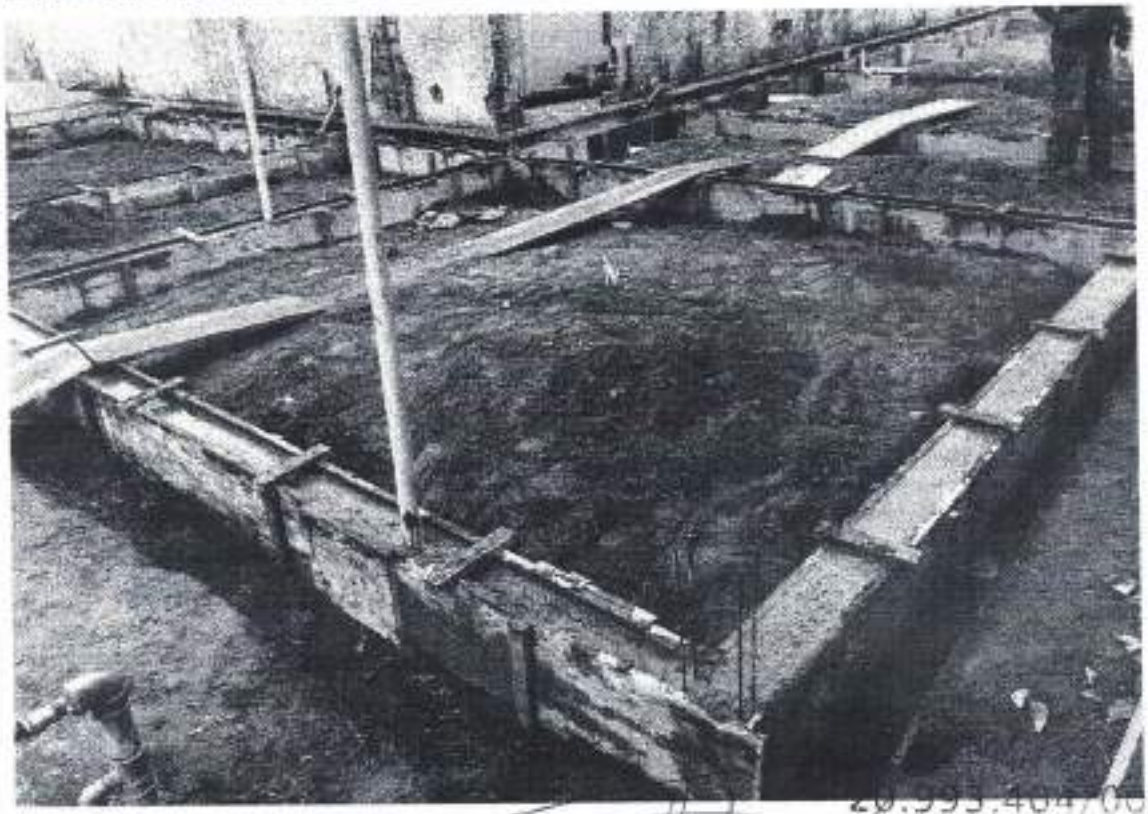

CLEBER SANTANA DE MORAES

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres - MT

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

IMPRIMIR FECHAR

2º.

CAIXA

2ª Via - Comprovante de Transferência de Valores

via GovConta Caixa

Emitente:	MT 510170 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	1142/006/00624036-9

Conta Destino:	1142/003/00002554-2
Nome do Destinatário:	C S DE MORAES EIRELI ME
Valor:	R$ 278.885,27
Identificação da Operação:	CLEBER SANTANA DE MORAES

Data de Débito:	03/07/2020 - 13:44:24
Data da Operação:	03/07/2020
Código da Operação:	17049448
Chave de Segurança:	8L5S5398SQT0T29M
Operação realizada com sucesso.	

2º

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 07652/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 278.885,27 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos* *) a favor do credor abaixo descriminado:

Credor..: **14341-CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157 — Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Cidade..: — Ins.Est:
Fone....: — CEP: 78390-000 — Ins.Mun:
Banco...: 104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 000001142-8 C/Corrente: 00000000002554-2

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONTRATO 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 2º MEDIÇÃO . . . . . .

BARRA DO BUGRES, 03/07/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 04886/00

Órgão..: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.6030.1139 -
Categoria Econômica: 4.0.00.00.0000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações

Feito em 30/06/2020 no valor de:	284.576,81
Valor Pago Anteriormente:	0,00
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO:	278.885,27
Saldo Atual:	5.691,54

Contadoria, 03/07/2020

Denis Henrique Sedonello
Serviços de Contabilidade

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 03/07/2020

Com recursos da Conta: 2.01.15.04.11.11
INCREMENTO TEMP CUSTEIO DOS SERVICOS MAC.
Bco: 104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Ag: 000001142-8
C/C:0000624036-9
4-Ordem Banc?a (Ordem Cr?to). 1142

- Valéria Maraia de Souza Portilho
Tesoureiro

Fonte Pagadora: 0347000000 - Transf. recursos

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 07653/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 5.691,54 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos* * * *

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 07654/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 5.691,54 (cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos* *) a favor do credor abaixo descriminado:

Credor..: 11041-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Endereço: PRAÇA ANGELO MASSON, 1000
Cidade..:
Fone....: (65) 3361-1921 CEP: 78390-000
Ins.MF.: 03.507.522/0001-72
Ins.Est:
Ins.Mun:

ESPECIFICAÇÃO

PROV. A RETENÇÃO DO ISSQN. CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELE-ME. CONFORME NOTA FISCAL 95. . . . . .

BARRA DO BUGRES, 03/07/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

PROCESSO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO - Nº 04886/01

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Conta..: 2.06.02.30.00.00

ISSQN - Prestadores de Servico

DATA (EMISSÃO)

BARRA DO BUGRES, 03/07/2020

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito...:	0,00
Saldo Anterior.....:	5.691,54
Despesas de OP.....:	0,00
Saldo Atual.....:	5.691,54

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 03/07/2020
Com recursos da Conta: 2.01.11.01.00.00
Caixa
Bco: Ag: - C/C: -
3-Dinheiro.

Tesoureiro

Fonte Pag.: 0347000000-Transf. recursos do sus
Tipo Extra-Orçamentário: 13 - ISSQN

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **5606**
Nº Nota Empenho.: **04886/00**
Data do Empenho.: 30/06/2020

Data da Liquidação.....: 01/07/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 048860020200701
Valor desta Liquidação.....: 284.576,81

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXI
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte.....:0347000000 - Transf. recursos do sus - exerc. anterior

Credor..: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157 Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Cidade..: Ins.Est: . . -
Fone....:( ) - CEP: 78390-000 Ins.Mun:
Banco...:104-Caixa Econômica Fede: Agência: 1142-8 C.Corrente: 2554-2 Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONTRATO 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 2º MEDIÇÃO . . . . . .

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 284.576,81 (Duzentos E Oitenta E Quatro Mil, Quinhentos E Setenta E Seis Reais E Oitenta E Um Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.91.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	1,00	UN	284.576,81

Documento

Data	Descrição	Valor
01/07/2020	Nota Fiscal - N 95-NFS	284.576,81

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0347000000 - Transf. recursos do s	284.576,81

Valor do Empenho.....:	284.576,81
Total Liquidado Anterior:	0,00
Valor desta Liquidação..:	284.576,81
aldo Anulado Restos a Pagar:	0,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00

BARRA DO BUGRES - 01/07/2020

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: DENIS SECONELLO

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

5691,54 +6
278.885,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 30/06/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	04886/00
Data do Empenho:	30/06/2020
Valor Empenhado:	284.576,81

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00005/2020 — Nº. de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 284.576,81 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157 — Ins.MF.:20.993.404\0001-30
Cidade: BARRA DO BUGRES — Ins.Est.:
Fone: — CEP:78390000 — Ins.Mun.:
Banco:104-Caixa Econômica Federal — Agência: 1142 — C/Corrente: 2554-2 — Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONTRATO 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 2° MEDIÇÃO

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

Aux de Contabilidade: DENIS SECONELLO

Órgão: **09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária: **00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função: **10-Saúde**
Sub-Função: **302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
Programa: **6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Projeto/Atividade/Op: **1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Categoria Econômica: **4490510000-Obras e Instalações**

120200488600

Fonte: **0347000000-Transf. recursos do sus - exerc. anterio**

Dotação Inicial.....:	0,00	Empenho Até a Data....:	220.024,90
Suplementações.....:	1.650.000,00	Valor Nota de Empenho:	284.576,81
Reduções.....:	0,00		
Dotação Final.....:	1.650.000,00	Saldo Atual.....:	1.145.398,29

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 284.576,81.

BARRA DO BUGRES, 30/06/2020

Servicos de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota: **95**
Data e Hora de Emissão: **1/7/2020 09:28:10**
Código de Verificação: **XRQDSOWE8F**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.993.404/0001-30** Inscrição Municipal: **61391** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: **RUA DAS FLORES, SN, , PRONAVE, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **cleberbbu79@hotmail.com** Fone: **(065) 9969-7094**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ANILHA DA 2ª MEDIÇÃO - PRONTO ANTEDIMENTO MUNICIPAL - ANTIGO HOSPITAL DE BARRA DO BUGRES, DISPENSA -/2020 CONTRATO 041/2020

Serviço:	702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
284.576,81	0,00	0,00	284.576,81	2.00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 284.576,81

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	5.691,54	5.691,54	278.885,27

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO SIMPLES (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)
- VENCIMENTO DO ISS: 20/08/2020

09 1139 449051 034703

consulte a autenticidade dessa nota em barradobugres.fisslex.com.br

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 312/2019

Ervaldo de Souza Bezerra
Fiscal de Contrato
Codigo Funcional 1460
Portaria nº 1228/2020

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME

CNPJ: 20.995.404/0001-12

RUA: H, BAIRRO COHAB SÃO RAIMUNDO, BARRA DO BUGRES-MT CEP:78390-000

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	20,72%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 661, Mariscanã				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 15/06/2020 Á 27/06/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEGUNDA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
			PRELIMINAR								
1.0			**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**								
1.1	ADM		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		1,00	73.263,60	88.429,16	88.429,16	25%	25%	22107,29
							SUBTOTAL	88.429,16			R$22.107,29
2.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**								
2.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,60	381,00	459,88	5.748,25	100%	0%	0,00
2.2	93209	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	20,00	534,42	645,04	12.900,80	100%	0%	0,00
							SUBTOTAL	18.649,05			R$0,00
3.0			**SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA**								
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	131,64	42,36	51,11	6.728,12	50%	50%	3364,06
3.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	65,10	6,86	8,28	537,73	50%	50%	268,86
3.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	39,52	19,88	23,99	852,12	50%	50%	426,06
3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.511,96	2,63	3,17	4.792,97	50%	50%	2396,49
	C22		DEMOLIÇÃO DE FORRO	M2	833,50	7,36	8,88	7.401,46	50%	50%	3700,74
3.6	C23		DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	M2	609,54	25,60	30,89	18.828,69	50%	50%	9414,35
3.7	97631		DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	437,44	2,46	2,99	1.294,81	50%	50%	647,41
3.8	72868	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	320,07	3,94	4,75	1.520,33	50%	50%	760,17
3.9	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1.600,35	2,27	2,73	4.369,95	50%	50%	2184,48
							SUBTOTAL	46.320,19			R$23.162,60
4.0			**COBERTURA PA**								
4.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	460,00	39,74	48,75	22.442,00	100%	0%	0,00
4.2	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	460,00	15,73	18,98	9.110,40	0%	100%	R$ 9.110,40
4.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.899,15	40,02	48,30	77.236,94	50%	50%	38.618,47
4.4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	128,59	72,84	88,93	11.319,77	50%	50%	5.659,89
4.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	231,58	42,51	51,30	11.880,05	100%	0%	
4.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,00	44,25	53,34	4.032,50			
4.7	C6		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	188,46	41,82	50,48	9.034,19		100%	9.534,19
							SUBTOTAL	145.555,85			R$42.923,96
5.0			**ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E SUPER ESTRUTURA PA**								
5.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	177,52	68,10	82,19	14.590,36	100%	0%	0,00
5.2	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	54,50	74,20	89,55	4.880,47	100%	0%	0,00
5.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,06	329,62	373,71	1.143,55	100%	0%	0,00
5.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,06	165,83	200,15	612,45	100%	0%	0,00
5.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,30	12,46	15,03	1.026,54	100%	0%	0,00
5.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84,20	10,21	12,32	1.037,34	100%	0%	0,00
							SUBTOTAL	23.290,71			R$0,00
6.0			**ESQUADRIAS PA**								

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT												
Município	Barra do Bugres - MT			BDI	20,70%		Referência:	SINAPI -05/2019 não desonerada					
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã												

PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 15/06/2020 Á 27/06/2020	CONTRATO Nº 041/2020			SEGUNDA MEDIÇÃO					
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA	
6.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	778,04	939,09	9.390,90		0%		
6.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	812,75	980,98	11.771,76		0%		
6.3	C14		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	830,63	1.002,57	1.002,57		0%		
6.4	C15		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 130X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	856,31	1.033,56	5.201,36		0%		
	C17		PORTA DE ABRIR DE 250X210CM DE VIDRO TEMPERADO 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.353,36	5.254,39	5.254,39		0%		
6.6	C18		PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR DE 1620X210CM	M2	3,38	1.972,71	2.381,06	8.000,36		0%		
6.7	C19		PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, VAI E VEM DE 1500X210CM	M2	10,08	1.226,42	1.480,28	14.921,22		0%		
6.8	94581		JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA, AF_07/2016	M2	31,88	769,35	928,60	29.418,04		0%		
6.9	C21		JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	UN	1,00	1.200,00	1.448,40	1.448,40		0%		
6.10	C20		JANELA EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO FIXO DE 1200X1200CM	M2	2,40	694,98	838,84	2.013,21		0%		
7.0			REVESTIMENTO DE PAREDE PA				SUBTOTAL	69.422,20				R$0,00
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	792,48	2,86	3,45	2.734,04	50%	50%	1.367,02	
7.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	792,48	24,79	29,92	23.710,94	50%	50%	11.855,47	
7.3	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM. PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	243,83	42,02	50,71	12.364,61				
8			PISOS PA				SUBTOTAL	38.809,59				R$ 13.222,49
8.1	73961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	817,00	1,26	1,54	1.258,18		100%	1.258,18	
8.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M2	57,19	449,08	543,12	31.061,03				
8.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016	M	70,00	32,82	39,37	2.755,90				
8.4	C6	C6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	2,58	33,00	39,83	102,76				
8.5	93534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,58	481,02	580,59	1.497,92				
8.6	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	51,60	32,06	38,69	1.996,40		100%	1.996,40	
8.7	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	609,54	102,41	123,60	75.339,14		50%	37.669,57	
8.8	C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	620,97	52,71	63,62	39.506,11				
9.0			PINTURAS PA				SUBTOTAL	153.517,44				R$43.924,16
9.1	88414	SINAPI										
9.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.183,36	1,67	2,01	4.388,55		50%	2.194,28	

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo da Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Município	Barra do Bugres - MT				
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 15/06/2020 Á 27/06/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEGUNDA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
9.3	84651	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO. DUAS DEMAOS	M2	167,29	9,61	11,59	1.938,77			
9.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	278,80	11,25	13,07	3.753,31			
9.5	C27		PINTURA COM TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS	M2	1.797,29	17,66	21,31	37.021,43			
9.6	73924/3	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	10,08	24,64	29,74	299,77			
9.7	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	170,10	21,86	26,40	4.490,64			
							SUBTOTAL	51.933,47			R$2.194,36
10.0			FORROS PA								
10.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	909,54	47,25	57,04	34.768,16			
10.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	660,07	7,60	9,17	6.052,84			
							SUBTOTAL	40.821,00			
11.0	20		LIMPEZA FINAL DA OBRA PA								
11.1	C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	933,50	3,23	3,89	3.242,31			
							SUBTOTAL	3.242,31			
12.0			SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇÃO								
12.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	117,10	2,66	3,08	360,66	100%	0%	-
12.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71,95	35,37	42,69	3.071,64	92%	8%	237,6
12.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	45,66	3,94	4,73	216,58	100%	0%	-
12.4	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	45,66	2,27	2,73	124,65	100%	0%	-
							SUBTOTAL	3.773,73			R$237,69
13.0			MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇÃO								
13.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	29,70	31,30	37,77	1.121,76	100%	0%	-
13.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,09	96,82	116,86	1.529,69	100%	0%	-
13.3	94087	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	63,43	4,72	5,69	360,91	100%	0%	-
13.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	35,84	21,35	25,76	923,23	100%	0%	-
							SUBTOTAL	3.935,59			R$0,00
14.0			INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO								
			SAPATAS								
14.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,30	96,61	116,60	1.667,38	100%	0%	-
14.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_06/2017	M2	19,80	12,07	15,05	306,97	100%	0%	-
14.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,31	309,62	373,71	863,27	100%	0%	-
14.4	74157/8	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,31	106,96	129,12	298,26	100%	0%	-
14.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	133,74	8,34	10,06	1.345,42	100%	0%	-
			VIGAS BALDRAMES								
14.6	96562	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	91,70	64,46	77,82	8.387,89	100%	0%	-
14.7	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_06/2017	M2	43,63	12,07	15,05	582,80	100%	0%	-
14.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,64	309,62	373,71	1.734,01	100%	0%	-
14.9	74157/8	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,64	106,96	129,12	599,11	100%	0%	-
14.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	78,50	12,39	14,95	1.145,02	100%	0%	-
14.11	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	190,44	10,22	12,33	1.882,30	100%	0%	-
14.12	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	94,10	8,34	10,06	946,94	100%	0%	-
							SUBTOTAL	17.531,87			R$0,00
15.0			SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO								
			VIGAS								
15.1	92483	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	80,76	74,20	89,55	7.234,74		100%	7.234,7
15.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,59	309,62	373,71	1.715,32		100%	1.715,3
15.3	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,59	165,83	200,15	918,68		100%	918,6

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI: 20,72%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado
Município	Barra do Bugres - MT		
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 15/06/2020 Á 27/06/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEGUNDA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
15.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,24	12,46	15,03	1.130,85		100%	1.130,85
15.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,95	10,21	12,32	2.167,70		100%	2.167,70
			PILARES								
15.6	92426	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,02	47,46	57,27	5.155,44		100%	5.155,44
15.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,30	309,02	373,71	1.606,95		100%	1.606,95
15.8	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,30	165,83	200,15	860,64		100%	860,64
15.9	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,00	12,46	15,03	1.082,16		100%	1.082,16
15.10	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,32	7,27	8,77	1.932,20		100%	1.932,20
15.11	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,82	8,27	9,98	1.744,70		100%	1.744,70
							SUBTOTAL	25.548,38			R$25.548,38
16.0			**IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇÃO**								
16.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	43,63	9,25	11,17	487,34	100%	0%	-
							SUBTOTAL	487,34			R$0,00
17.0			**COBERTURA BL ADMINISTRAÇAO**								
17.1	92568	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	15,00	865,21	1.044,30	15.664,50			
17.2	92560	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	160,57	38,74	46,76	7.508,64			
17.3	74146/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	160,57	15,73	18,98	3.047,61			
17.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	160,57	40,02	48,30	7.755,53			
17.5	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE ICAMENTO	M	35,73	72,94	88,03	3.145,31			
17.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	66,29	42,51	51,30	2.887,67			
17.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,30	36,25	43,75	975,62			
17.8	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	40,46	41,92	50,59	2.046,67			
							SUBTOTAL	43.029,75			

MORAES

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Santa do Bugres - MT
BDI: 30,70%
Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado
Município: Santa do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 15/06/2020 Á 27/06/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEGUNDA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
18.0			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇÃO								
18.1	89188	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	299,75	88,10	62,19	24.636,45	50%	25%	6159,11
18.2	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,00	39,45	47,61	523,71	50%	50%	261,86
18.3	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,80	39,80	48,05	806,90	50%	50%	403,45
18.4	93190	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,00	37,89	45,73	1.097,52	50%	50%	548,76
18.5	C3		DIVISORIA (NS) PAINEL/VIDRO/PAINEL MDC/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO M2 116,38 ACO GALV PINTADO - COLOCADA, INCLUSIVE PORTAS	M2	28,05	116,39	140,46	3.940,46	50%		0,00
							SUBTOTAL	31.005,64			R$7.373,18
19.0			ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇÃO								
19.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11,00	775,04	939,09	10.329,99			
19.2	C1		JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU, DIMENSÃO -1203X60 CM	M2	6,48	1.019,17	1.235,13	7.971,24			
19.3	C2		JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU = 0,8060,60M	M2	1,44	800,15	965,78	1.390,72			
19.4	74046/2	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO EM ALUMINIO TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00	35,73	43,12	431,20			
19.5	94088	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	21,40	83,15	100,36	2.147,70			
							SUBTOTAL	22.270,85			
20.0			REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇÃO								
20.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	397,21	2,88	3,45	1.370,37			
20.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA8) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	397,21	24,79	29,92	11.884,52			
20.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	33,39	26,26	31,71	1.058,79			
20.4	87778	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	97,84	40,09	48,99	4.795,05			
20.5	88661	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	51,05	30,68	37,03	1.890,38			
20.6	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	75,82	42,02	50,71	3.844,63			
							SUBTOTAL	24.846,97			
21.0			PISOS BL ADMINISTRAÇÃO								
21.1	C6	C6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (G/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	34,04	33,00	39,85	1.355,81		100%	1.355,8
21.2	93594	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,67	481,52	580,59	3.291,94		100%	3.291,9
21.3	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 5 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	113,47	32,09	38,99	4.390,15		100%	4.390,1
21.4	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	113,47	102,41	123,90	14.024,89			
21.5	C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	132,80	52,71	63,62	8.422,09			
21.6	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2018	M	8,80	65,05	78,51	690,88			
							SUBTOTAL	32.208,76			R$9.037,90
22.0			PINTURAS BL ADMINISTRAÇÃO								
22.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	603,77	1,67	2,01	1.012,57			
22.2	84651	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMÃOS	M2	102,10	9,61	11,59	1.183,33			

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO | **PERIODO DE 15/06/2020 Á 27/06/2020** | **CONTRATO Nº 041/2020** | **SEGUNDA MEDIÇÃO**

ITEM	CODIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
22.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	401,67	11,25	13,57	5.450,66			
22.4	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	55,44	21,88	26,40	1.463,61			
							SUBTOTAL	9.113,17			R$ -
23.0			FORROS - BL ADMINISTRAÇÃO								
23.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	160,57	47,26	57,04	9.158,91			
23.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	134,20	7,60	9,17	1.230,61			
							SUBTOTAL	10.389,52			R$ -
24.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇÃO								
24.1	C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	113,47	3,23	3,89	441,39			
							SUBTOTAL	441,39			R$ -
25.0			COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA								
25.1	92569	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00	885,21	1.044,90	3.132,90			
25.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	72,42	36,74	46,75	3.385,53			
25.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	72,42	40,02	48,50	3.497,66			
25.4	C4		CUMEEIRA ALUMÍNIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	7,50	72,94	88,03	660,22			
25.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,20	42,51	51,30	779,76			
25.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,60	44,20	53,34	672,08			
25.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	15,82	41,92	50,59	800,33			
							SUBTOTAL	12.928,60			
26.0	15		FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA								
26.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	67,37	47,26	57,04	3.842,78			
26.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	33,06	7,60	9,17	303,16			
							SUBTOTAL	4.145,94			R$ -
27.0			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA ALIMENTAÇÃO								
27.1	AMM HID 006		RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 20.000L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FUNDAÇÃO NÃO INCLUSA)	UN	1,00	28.890,00	34.870,23	34.870,23			
27.2	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4 , FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	25,66	30,97	30,97			
27.3	86185	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	60,90	73,50	73,50			
			TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM								
27.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	127,00	16,17	19,51	2.477,77			
27.5	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	22,06	26,62	266,20			
27.6	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	9,49	11,45	114,50			
27.7	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00	10,93	13,19	791,40			
27.8	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00	17,91	21,61	2.204,22			
27.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,00	29,48	35,58	462,54			
27.10	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,00	36,53	44,21	1.989,45			
			CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM								
27.11	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,10	10,98	65,88			
27.12	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	66,00	4,66	5,64	315,84			
27.13	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,22	11,12	66,72			
27.14	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,26	9,96	9,99			

OBRA:	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Município:	Barra do Bugres - MT				
Endereço:	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 16/06/2020 Á 27/06/2020	CONTRATO Nº 041/2020			SEGUNDA MEDIÇÃO				
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
27.15	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	10,10	12,19	219,42			
27.16	89503	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 65MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	24,23	29,24	58,48			
27.17	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	72,55	87,56	175,12			
27.18	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	85,42	103,10	721,70			
27.19	89372	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	39,00	10,49	12,66	493,74			
27.20	89386	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	11,25	13,57	27,14			
27.21	89369	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	9,56	11,53	80,71			
27.22	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,57	18,79	150,32			
27.23	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	56,31	67,96	67,96			
27.24	89631	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	84,50	101,99	203,98			
27.25	89596	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	14,63	17,66	123,66			
27.26	92374	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00	16,10	19,43	38,86			
27.27	89622	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,55	11,52	23,04			
27.28	89627	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	14,70	17,65	160,65			
27.29	94700	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	90,55	109,29	109,29			
			BUCHAS/LUVAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM								
27.30	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,04	8,49	16,98			
27.31	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,30	10,01	20,02			
27.32	AMM HID 002		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	13,00	15,69	219,66			
33	AMM HID 003		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	14,50	17,50	17,50			
27.34	89505	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	14,07	16,98	169,80			
27.35	AMM HID 001		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,74	26,24	52,48			
27.36	AMM HID 005		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	22,45	27,09	27,09			
			REGISTROS E VALVULAS								
27.37	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00	57,60	69,88	419,28			
27.38	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	22,00	60,79	73,37	1.614,14			
27.39	94793	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	90,38	109,08	218,16			
27.40	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	73,64	88,88	88,88			
27.41	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	119,35	144,05	1.440,50			

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	22,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 15/06/2020 Á 27/06/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEGUNDA MEDIÇÃO**

ITEM	CODIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
27.42	94930	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	229,54	277,05	277,05			
27.43	99835	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2018	UN	14,00	191,56	331,23	9.237,22			
			ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL, MARROM								
27.44	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	48,00	5,17	6,24	299,52			
27.45	89353	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,20	5,06	20,24			
27.46	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,04	7,29	14,58			
27.47	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,00	8,00	9,65	328,10			
8	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	29,91	36,10	72,20			
			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								
27.49	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UN	6,00	74,09	89,42	536,52			
27.50	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	366,83	478,87	2.873,62			
27.51	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	182,51	220,28	1.321,68			
27.52	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	616,56	744,16	5.953,44			
27.53	AMM HID 007		ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	28,69	34,60	484,50			
27.54	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	28,00	35,38	42,70	1.195,60			
27.55	AMM HID 009		TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	171,23	206,67	5.166,75			
27.56	AMM HID 008		GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM (MÃO FRANCESA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,50	494,99	597,45	8.663,03			
27.57	86936	SINAPI	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 3" X 1/4", REFORÇADA, 30 X 25 CM	UN	20,00	17,56	21,19	423,80			
27.58	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00	142,73	172,26	4.306,50			
27.59	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	343,12	414,14	1.242,42			
27.60	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	96,61	116,60	349,80			
27.61	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	37,39	45,12	135,36			
27.62	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO, 18L, OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	416,74	503,00	1.006,00			
27.63	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	41,04	49,53	990,60			
27.64	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	51,20	61,79	1.235,80			
							SUBTOTAL	90.836,99			R$
28.0			INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
			TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL								
28.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	37,00	14,14	17,06	460,62		100%	460,62
28.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	47,00	20,90	25,22	1.185,34		100%	1.185,34
28.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00	7,65	9,23	461,50		100%	461,50

OBRA:	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT			BDI:	20,70%		Referência:	SINAPI -06/2019 não desonerada				
Município:	Barra do Bugres - MT											
Endereço:	Rua Voluntários da Pátria, 961, Maracanã											
PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 15/06/2020 Á 27/06/2020		CONTRATO Nº 041/2020			SEGUNDA MEDIÇÃO				
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA	
28.4	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,00	32,04	38,67	386,70		100%	386,70	
28.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	59,00	41,58	50,18	2.960,62		100%	2.960,62	
			CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL								-	
28.6	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	37,00	6,55	8,06	298,22		100%	298,22	
28.7	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	10,66	13,13	78,78		100%	78,78	
28.8	89775	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	49,00	13,81	16,99	616,34		100%	616,34	
28.9	AMM 140 010		TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	7,54	9,10	109,20		100%	109,20	
3	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,19	8,67	216,75		100%	216,75	
28.11	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	46,00	8,27	9,98	449,10		100%	449,10	
28.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,64	21,53	21,53		100%	21,53	
28.13	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,70	6,87	54,96		100%	54,96	
28.14	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,62	10,40	83,20		100%	83,20	
28.15	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,16	17,09	17,09		100%	17,09	
28.16	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	13,11	15,82	142,38		100%	142,38	
28.17	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,99	9,12	228,00		100%	228,00	
28.18	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	12,40	14,96	44,88		100%	44,88	
28.19	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	20,82	25,12	25,12		100%	25,12	
28.20	89745	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	25,53	30,80	616,00		100%	616,00	
28.21	89764	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	14,49	17,48	297,16		100%	297,16	
28.22	89769	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	23,27	28,09	56,18		100%	56,18	
28.23	89795	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	29,16	35,19	281,52		100%	281,52	
28.24	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,01	10,87	10,87		100%	10,87	
28.25	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	15,49	18,69	74,76		100%	74,76	

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado
Município	Barra do Bugres - MT				
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Marsciaro				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 15/06/2020 Á 27/06/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEGUNDA MEDIÇÃO**

ITEM	CODIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
28.26	AMM HID 011		JUNCAO SIMPLES PVC PI ESG PREDIAL DN 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	26,62	32,13	32,13		100%	32,13
28.27	AMM HID 012		JUNCAO SIMPLES PVC PI ESG PREDIAL DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	32,91	39,72	357,48		100%	357,48
28.28	AMM HID 013		JUNCAO SIMPLES PVC PI ESG PREDIAL DN 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	37,68	45,47	181,88		100%	181,88
28.29	89707	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	32,38	39,09	234,48		100%	234,48
			REDUÇÕES EXCÊNTRICAS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL								
28.30	AMM HID 014		REDUCAO EXCENTRICA PVC PI ESG PREDIAL DN 75 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	12,61	15,22	60,88		100%	60,88
			ACESSÓRIOS								
28.31	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,24	11,15	11,15		100%	11,15
28.32	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	25,12	30,31	30,31		100%	30,31
28.33	AMM HID 015		CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA DE ALUMÍNIO DO TIPO ESCAMOTEÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	71,42	86,20	1.293,00		100%	1.293,00
34	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	55,82	67,13	268,52		100%	268,52
			ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO								
28.35	74166/1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	221,31	267,00	2.403,00		100%	2.403,00
28.36	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	9,00	441,93	533,28	4.799,52		100%	4.799,52
28.37	97904	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	717,63	866,17	866,17		100%	866,17
28.38	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	5,00	77,73	93,82	469,10		100%	469,10
28.39	AMM HID 016		CANALETA EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO D:20X10CM (LXH)	M	1,00	139,40	168,25	168,25			
28.40	83624	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG. = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,00	139,73	168,65	168,65			
			SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - EXECUÇÃO DO TANQUE SÉPTICO - DIMENSÕES E UNIDADES DE ACORDO COM O PROJETO								
28.41	98057	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,68 M, ALTURA INTERNA = 2,90 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	5.964,68	6.719,54	6.719,54			
28.42	AMM HID 017		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO COMPOSTA POR FILTRO ANAERÓBIO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	5.931,60	7.159,44	7.159,44			
28.43	AMM HID 018		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	2,00	5.714,00	6.896,90	13.793,80			
							SUBTOTAL	68.393,70			R$20.387,7
29.0			**PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO**								
			PREVENTIVOS DE INCÊNDIO								
29.1	94568	SINAPI	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	7,00	18,52	33,35	156,45			
29.2	COMP INC 009		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18,00	10,36	12,50	225,00			
29.3	91996	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	47,00	37,17	44,88	2.109,42			
29.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	30,39	36,68	1.723,96			
29.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	21,39	25,81	1.213,07			
29.6	COMP INC 006		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZADAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	47,00	15,15	18,28	859,16			
29.7	73775/2	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	141,25	170,48	340,96			
29.8	83625	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	158,83	191,70	1.341,90			
			DETECÇÃO DE INCÊNDIO								
29.9	COMP INC 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PI ALARME INCENDIO BLINDADO 3 X 1,5MM CI JAQUETA E DRENO VERMELHO	UN	74,00	12,97	15,65	1.156,10			
29.10	COMP INC 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL, SUPERVISIONADO (COM MARTELO) ILUMAC AM-C 2021 ACTUAL 49	UN	3,00	69,73	84,16	252,48			

OBRA:	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI - 09/2019 não desonerada
Município:	Barra do Bugres - MT				
Endereço:	Rua Voluntários da Pátria, 561, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERÍODO DE 15/06/2020 À 27/06/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEGUNDA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
29.11	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,90	9,86	13,69	48,10			
29.12	91903	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,00	7,96	9,80	461,20			
29.13	COMP INC 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ELETRONICA SITONAL 24 V DANI 4824	UN	3,00	70,12	84,63	253,89			
			HIDRANTE								
29.14	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,95	63,06	76,11	681,18			
29.15	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00	2,62	3,16	85,32			
29.16	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,00	8,86	10,69	74,83			
29.17	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,80	7,96	9,60	17,28			
...8	COMP INC 033		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA PARA BOMBA (COM MARTELO) ILUMAC AM-8 2029 ACTUAL 53	UN	1,00	66,81	80,63	80,63			
29.19	99760	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2017	UN	1,00	956,81	1.156,31	1.156,31			
29.20	71516	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIÉSTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	1,00	500,00	603,50	603,50			
29.21	92360	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	82,15	99,20	297,60			
29.22	92347	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	55,40	66,86	133,72			
29.23	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	51,69	62,63	62,63			
							SUBTOTAL	13.335,69			
30.0			INSTALAÇÕES ELETRICAS PA								
30.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.611,00	2,62	3,16	18.382,76		50%	9.191
30.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.753,00	4,18	5,04	8.835,12		50%	4.417
30.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00	5,69	6,86	425,32		50%	21
30.4	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	9,74	11,75	470,00		50%	23
30.5	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	136,00	15,30	18,47	2.675,12		50%	1.33
30.6	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	21,90	26,43	925,03		50%	46
30.7	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	41,75	50,39	3.527,30		50%	1.76
30.8	97967	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	4,00	203,54	245,67	982,68		50%	49
30.9	92953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	19,85	23,59	896,42		50%	4
30.10	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	32,93	37,39	261,91		50%	1
30.11	92967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	42,30	51,05	306,30		50%	1
30.12	91962	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,39	36,68	36,68		50%	
30.13	92996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	91,00	23,38	28,21	2.567,11		50%	1.3
30.14	93000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00	20,65	24,93	1.096,92		50%	

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI:	29,70%
Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERÍODO DE 15/06/2020 Á 27/06/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEGUNDA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	MESTA
30.15	93001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	22,32	28,94	80,82		50%	40,41
30.16	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00	9,30	11,22	123,42		50%	61,71
30.17	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	34,00	10,16	12,26	416,84		50%	208,42
30.18	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	17,00	44,22	53,37	907,29		50%	453,65
30.19	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	8,00	46,02	55,54	466,96		50%	349,9
30.20	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	55,54	55,54		50%	27,7
30.21	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,16	56,15	56,15		50%	28,0
30.22	74130/3	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	99,07	119,57	956,56		50%	478,2
30.23	74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	278,14	335,71	671,42		50%	335,7
1	91958	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	153,00	9,66	11,65	1.548,45		50%	774,1
30.25	91959	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	21,39	25,81	25,81		50%	12,9
30.26	91960	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	142,00	11,25	13,57	1.926,94		50%	963,4
30.27	91961	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	7,45	8,99	422,53		50%	211,2
30.28	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,00	6,69	8,07	589,11		50%	294,5
30.29	91883	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	378,00	7,96	9,60	3.628,80		50%	1.814,4
30.30	91964	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,00	10,27	12,39	483,21		50%	241,6
30.31	91966	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	12,62	15,23	30,46		50%	15,2
30.32	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	252,00	8,86	10,69	2.693,88		50%	1.346,9
30.33	91751	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	100,00	39,52	47,70	4.770,00		50%	2.385,0
30.34	95759	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20,00	12,12	14,62	292,40		50%	146,2
30.35	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	4,61	5,80	272,60		50%	136,3
30.36	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	6,35	7,66	38,30		50%	19,1
30.37	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	7,90	9,53	514,62		50%	257,3
30.38	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	10,72	12,93	25,86		50%	12,9
30.39	95765	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	24,95	30,11	240,88		50%	120,4
30.40	95791	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	29,22	35,26	105,78		50%	52,8
30.41	95797	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	34,14	41,20	41,20		50%	20,6
30.42	95809	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	16,00	38,16	46,05	736,80		50%	368,4
30.43	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	448,80	10,24	12,36	5.496,76		50%	2.748,3

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado
Município	Barra do Bugres - MT				
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 661, Manoel Ribeiro				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 15/06/2020 Á 27/06/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEGUNDA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
30.44	97647	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	4,00	6,27	7,99	30,24		50%	15,12
30.45	97648	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	27,00	9,60	11,98	312,66		50%	156,33
30.46	97649	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	22,00	15,28	18,44	405,68		50%	202,84
30.47	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	19,70	23,77	237,70		50%	118,85
30.48	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	9,45	54,32	77,83	735,69		50%	366,8
30.49	94983	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,45	21,36	29,76	243,43		50%	121,7
30.50	COMP ELE 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	4,00	18,02	21,75	87,00		50%	43,5
30.51	COMP ELE 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE DE 25 A	UN	7,00	128,16	154,68	1.082,76		50%	541,3
30.52	COMP ELE 062		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	130,04	156,95	156,95		50%	78,4
30.53	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	252,00	6,20	7,48	1.884,96		50%	942,4
30.54	COMP ELE 018		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	26,00	6,40	7,72	200,72		50%	100,3
30.55	COMP ELE 062		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	67,00	7,40	8,93	598,31		50%	299,1
30.56	COMP ELE 038		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	UN	4,00	40,42	48,78	195,12		50%	97,5
30.57	COMP ELE 090		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	200,00	3,61	4,35	870,00		50%	435,0
30.58	COMP ELE 092		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	131,00	128,43	155,01	20.306,31		50%	10.153,1
30.59	COMP ELE 256		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT;FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm;TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K;ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70;BIVOLT	UN	2,00	75,78	91,44	182,88		50%	9
30.60	COMP ELE 083		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	4,00	1.163,91	1.404,83	5.619,32		50%	2.80
30.61	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	14,67	17,70	106,20		50%	5
30.62	COMP ELE 071		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	15,60	18,82	451,68		50%	22
30.63	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,68	18,92	37,84		50%	1
30.64	COMP ELE 074		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	17,55	21,18	169,44		50%	8
30.65	COMP ELE 084		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	19,00	6,29	7,57	143,83		50%	7
30.66	COMP ELE 085		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	8,00	6,34	7,65	61,20		50%	3
30.67	COMP ELE 088		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 100 MM PARA ELETROCALHA	UN	12,00	20,32	24,52	294,24		50%	1
30.68	COMP ELE 087		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 200 MM PARA ELETROCALHA	UN	78,00	26,29	31,73	2.474,94		50%	1.2
30.69	COMP ELE 098		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN	4,00	23,19	27,99	111,96		50%	
30.70	COMP ELE 089		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN	4,00	9,41	11,33	45,48		50%	
30.71	COMP ELE 090		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 (m)	UN	2,00	13,38	16,14	32,28		50%	
30.72	COMP ELE 091		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 200 X 50 (m)	UN	3,00	17,54	21,17	42,34		50%	
30.73	COMP ELE 092		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	6,00	74,72	90,16	541,08		50%	1
30.74	COMP ELE 093		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	5,00	19,44	23,46	117,30		50%	
30.75	COMP ELE 094		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50MM	UN	2,00	34,99	42,23	84,46		50%	
30.76	COMP ELE 095		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 50 X 3000mm	UN	39,00	123,05	148,52	5.792,28		50%	2.8
30.77	COMP ELE 096		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA VERTICAL 90° 200X50MM	UN	4,00	70,22	84,75	339,00		50%	
30.78	COMP ELE 097		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TE HORIZONTAL 200X50MM PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA	UN	5,00	64,68	78,06	390,30		50%	

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI: 20,70%
Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 15/06/2020 Á 27/06/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEGUNDA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
30.79	COMP ELE 088		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X50MM PARA 100X50MM	UN	4,00	39,20	41,31	189,24		50%	94,62
30.80	COMP ELE 089		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA PARA ELETROCALHA 200X50MM	UN	38,00	24,34	29,37	1.116,06		50%	558,03
30.81	COMP ELE 0120		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° 200X50MM	UN	3,00	55,99	67,57	202,71		50%	101,36
							SUBTOTAL	114.913,79			87.456,90
31.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - SL ADMINISTRAÇÃO								
31.1	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	930,00	2,62	3,16	2.938,80			
31.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	384,00	4,16	5,04	1.934,56			
31.3	97597	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	203,54	245,67	245,67			
31.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	19,55	23,59	188,72			
31.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,93	37,33	37,33			
31.6	91960	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	40,26	48,58	97,16			
31.7	92996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	23,38	28,21	394,94			
31.8	92990	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	30,66	24,93	548,46			
31.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	9,30	11,22	33,66			
31.10	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00	10,16	12,26	85,82			
31.11	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	10,16	12,26	12,26			
31.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	44,22	53,37	266,85			
31.13	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	55,54	55,54			
31.14	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	48,18	58,15	290,75			
31.15	74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	99,07	119,57	119,57			
31.16	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	9,66	11,66	256,30			
31.17	92939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	21,39	25,81	129,05			
31.18	92940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	11,26	13,57	339,25			
31.19	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	7,45	8,99	197,78			
31.20	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	6,69	8,07	258,24			
31.21	91858	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,37	10,10	20,20			
31.22	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,00	7,99	9,60	710,40			
31.23	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	10,27	12,39	173,46			
31.24	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	12,62	15,23	91,38			
31.25	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00	8,86	10,69	523,81			
31.26	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	11,17	13,48	121,32			
31.27	95769	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	41,00	12,12	14,62	599,42			

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	20,75%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 661, Mascarenhas				

PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 15/06/2020 Á 27/06/2020	CONTRATO Nº 041/2020			SEGUNDA MEDIÇÃO				
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
31.26	91879	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	4,81	5,80	40,60			
31.29	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	6,35	7,66	15,32			
31.30	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	8,38	10,11	70,77			
31.31	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	7,90	9,53	276,37			
31.32	91891	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	10,72	12,93	51,72			
31.33	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	13,15	15,87	47,61			
31.34	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	92,00	10,24	12,35	1.136,20			
31.35	74131/4	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	906,72	1.094,41	1.094,41			
31.36	91968	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	9,60	11,58	115,80			
31.37	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,50	64,32	77,63	116,44			
31.38	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,50	21,35	25,76	38,64			
31.39	COMP ELE 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	4,00	85,16	102,78	411,12			
31.40	COMP ELE 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	1,00	18,02	21,75	21,75			
31.41	COMP ELE 0031		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	365,98	321,03	321,03			
31.42	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	50,00	6,20	7,48	374,00			
31.43	COMP ELE 018		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	10,00	6,40	7,72	77,20			
31.44	COMP ELE 082		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	8,33	7,40	8,93	83,34			
31.45	COMP ELE 030		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	50,00	3,61	4,35	217,50			
31.46	COMP ELE 050		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	8,00	129,43	156,01	1.248,08			
31.47	COMP ELE 056		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT,FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm;TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K;ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70 BIVOLT	UN	14,00	75,76	91,44	1.280,16			
31.48	COMP ELE 060		MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(25CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8,0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,00	376,34	456,65	1.369,95			
31.49	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,67	17,70	35,40			
31.50	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	15,68	18,92	151,36			
							SUBTOTAL	15.157,49			
32.0			SPDA - FA								
32.1	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	30,56	36,89	73,78			
32.2	96111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	23,00	20,79	25,09	577,07			
32.3	73315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN	97,00	29,09	35,11	3.405,67			
32.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2017	UN	94,00	41,87	50,53	4.749,82			
32.5	93358	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,00	8,65	10,44	720,36			
32.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	41,40	64,32	77,63	3.213,88			
32.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	41,40	21,35	25,76	1.066,46			
32.8	COMP SPDA 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26X36X10 CM	UN	1,00	319,01	385,64	385,64			

MORAES

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI: 20,70%
Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 15/06/2020 Á 27/06/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEGUNDA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
32.9	COMP SPDA 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	23,00	22,27	26,87	618,01			
32.10	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 80 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	23,00	14,52	17,52	402,96			
32.11	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	94,00	17,73	21,40	2.011,60			
32.12	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	13,00	10,15	12,25	159,25			
32.13	COMP SPDA 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	59,00	13,53	16,33	963,47			
32.14	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	48,00	6,40	7,72	388,12			
32.15	COMP SPDA 011		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	131,00	3,35	3,92	513,52			
32.16	COMP SPDA 013		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X"(COM MOLDE)	UN	15,00	15,94	18,75	281,25			
32.17	COMP SPDA 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	381,00	1,15	1,38	525,78			
18	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	318,00	3,76	4,53	1.440,54			
32.19	COMP SPDA 036		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	600,00	36,11	31,51	18.905,93			
32.20	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	276,00	37,03	44,69	12.334,44			
32.21	COMP SPDA 044		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,09	25,45	50,90			
							SUBTOTAL	62.755,43			
33.0			SPDA - EL ADMINISTRAÇÃO								
33.1	98133	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	7,00	20,79	25,09	175,63			
33.2	73515	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 300M	UN	25,00	29,09	35,11	877,75			
33.3	96995	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	25,00	41,87	50,53	1.263,25			
33.4	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00	8,65	10,44	219,24			
33.5	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_09/2016	M3	12,30	64,32	77,63	954,84			
33.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,30	21,35	25,76	316,84			
33.7	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	7,00	22,27	26,87	188,09			
33.8	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 80 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	7,00	14,52	17,52	122,64			
33.9	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	25,00	17,73	21,40	535,00			
33.10	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	7,00	10,15	12,25	85,75			
33.11	COMP SPDA 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	17,00	13,53	16,33	277,61			
33.12	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	14,00	6,40	7,72	108,08			
33.13	COMP SPDA 013		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X"(COM MOLDE)	UN	2,00	15,94	18,75	37,50			
33.14	COMP SPDA 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	108,00	1,15	1,38	149,04			
33.15	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	58,00	3,76	4,53	262,74			
33.16	COMP SPDA 036		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	121,00	36,11	31,51	3.812,71			
33.17	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	82,00	37,03	44,69	3.664,58			
							SUBTOTAL	13.051,39			
			TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					1.294.068,14	ATUAL		R$284,8
									ANTERIOR		R$230,9
									CONTRATO		R$1.294,0
									SALDO CONTRATO		R$769,4

Importa o presente orçamento em:
DUZENTOS OITENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

Eleonora R. de Li
Coord. Planejame
CAU A77

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO Nº04/2020

PERIODO DE 15/06/2020 Á 27/06/2020

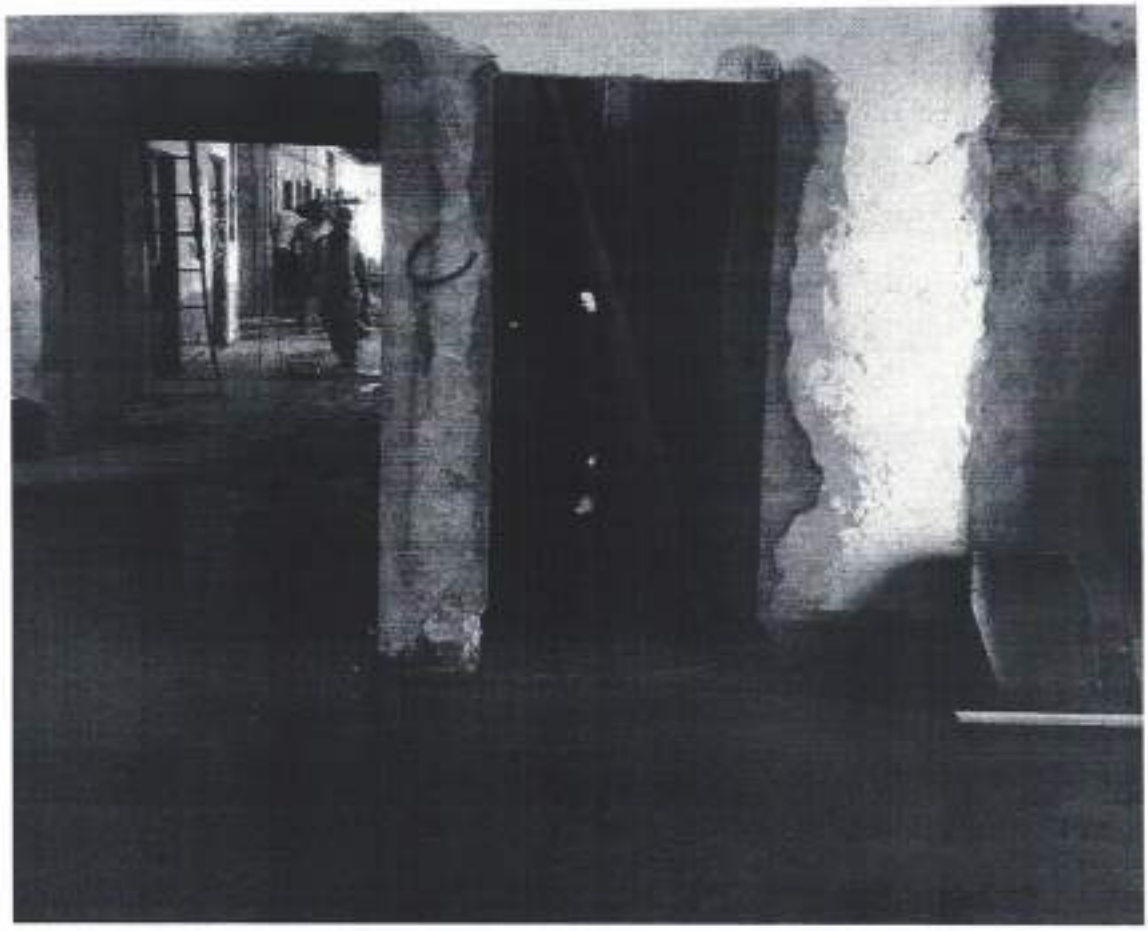

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

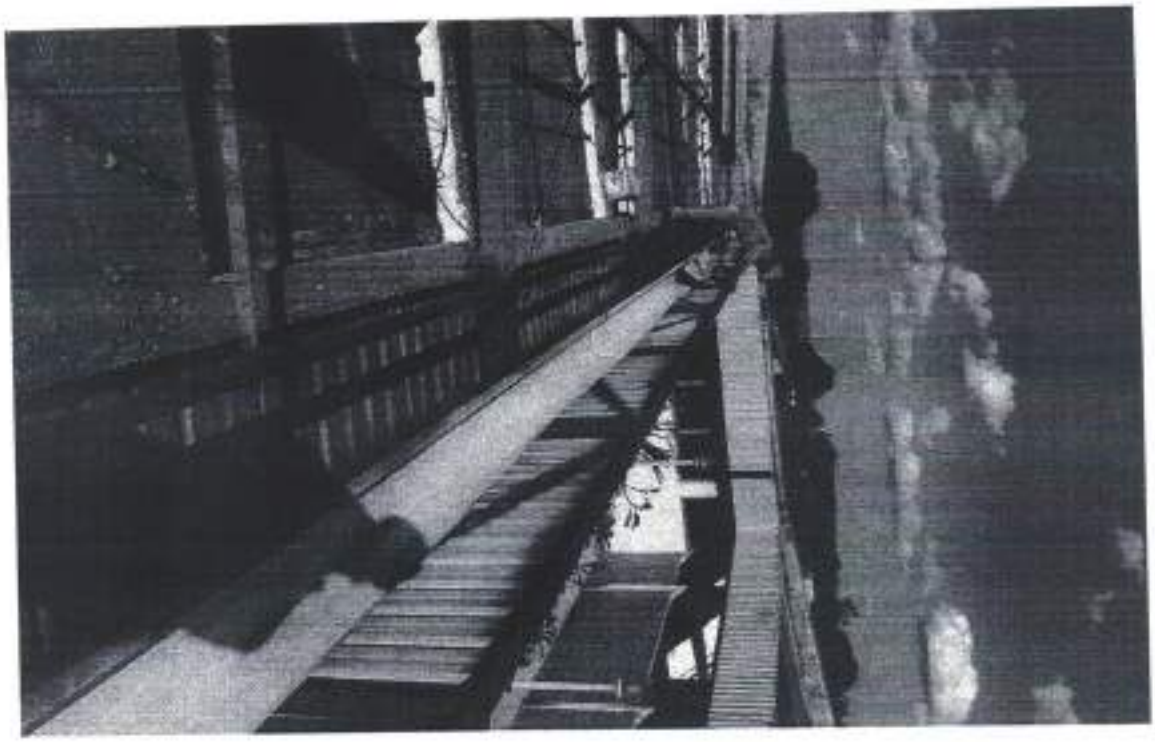

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

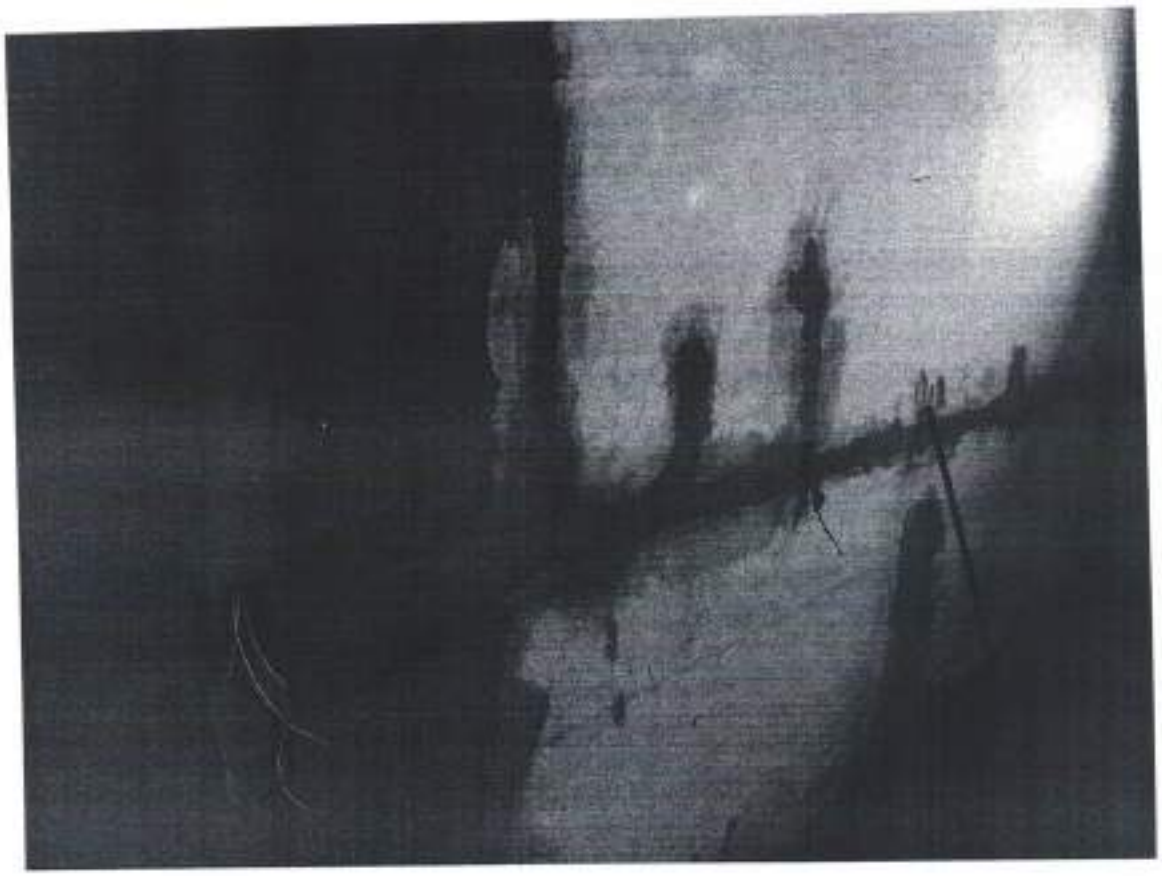

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

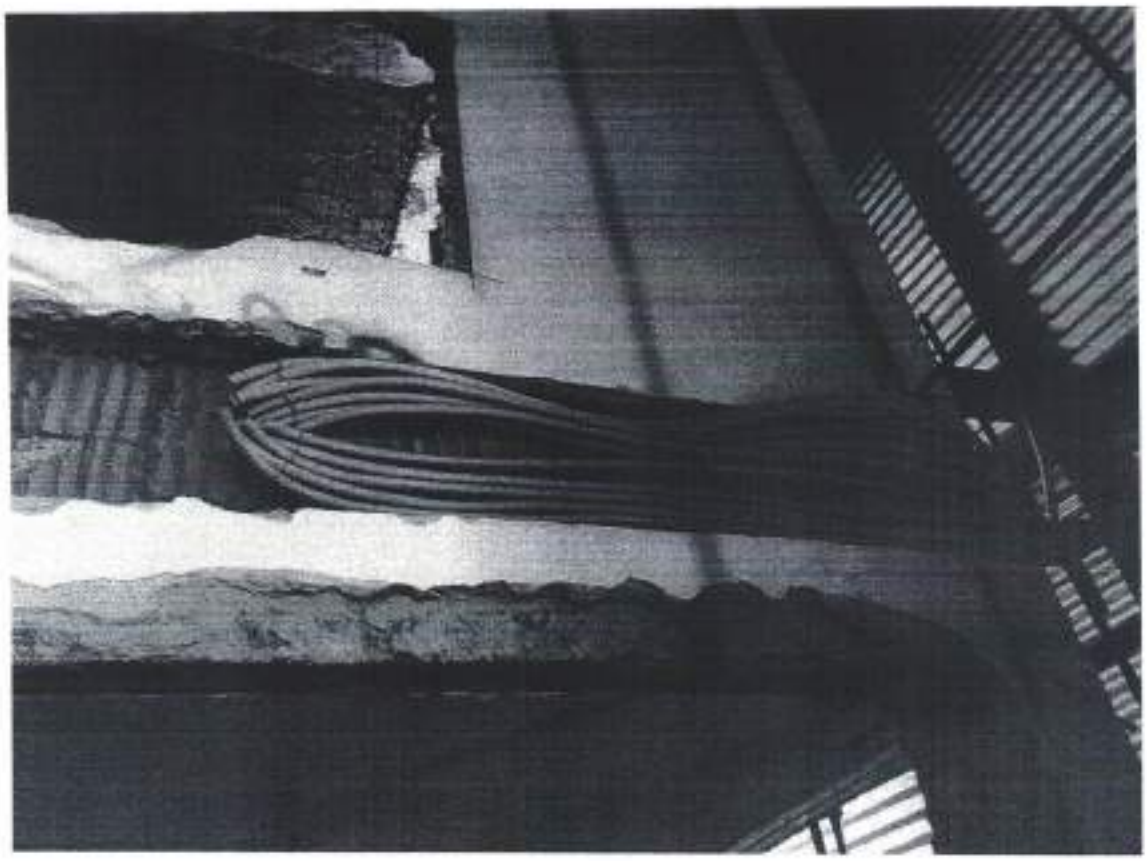

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

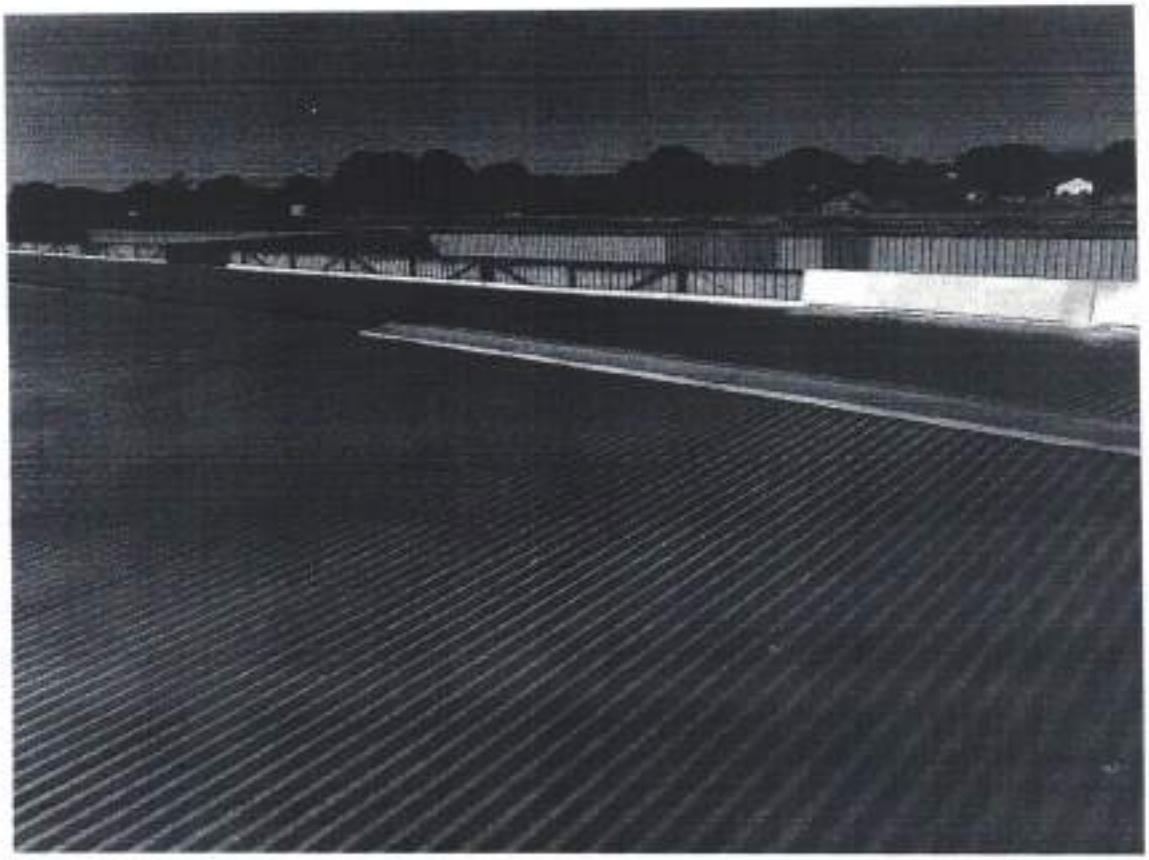

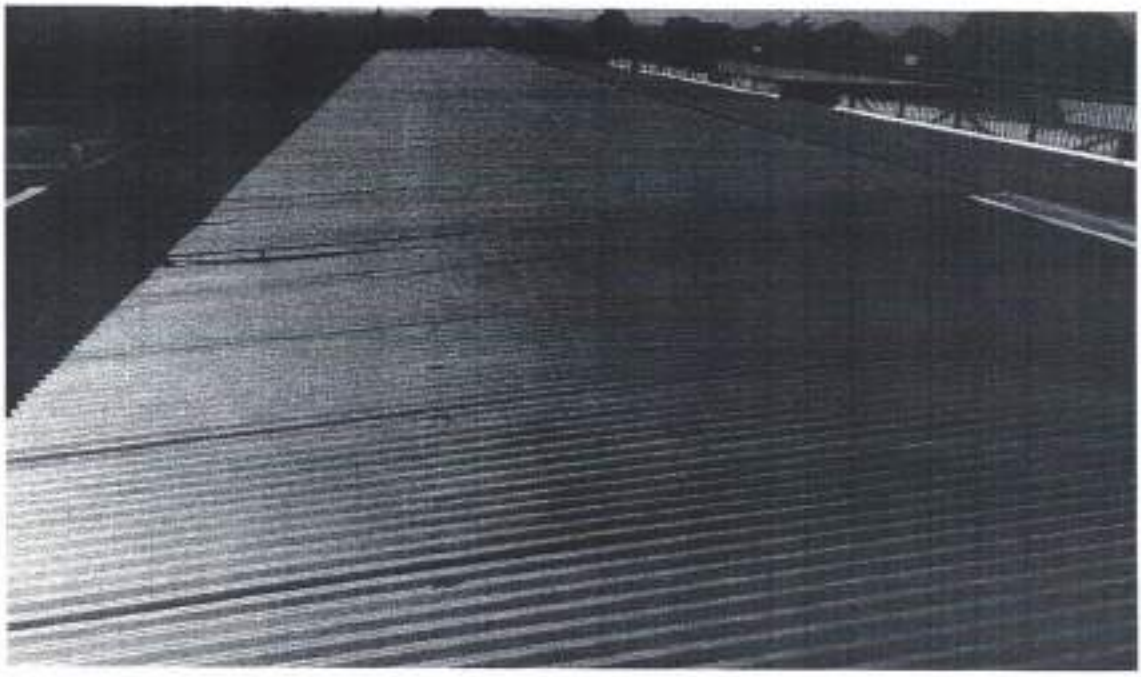

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

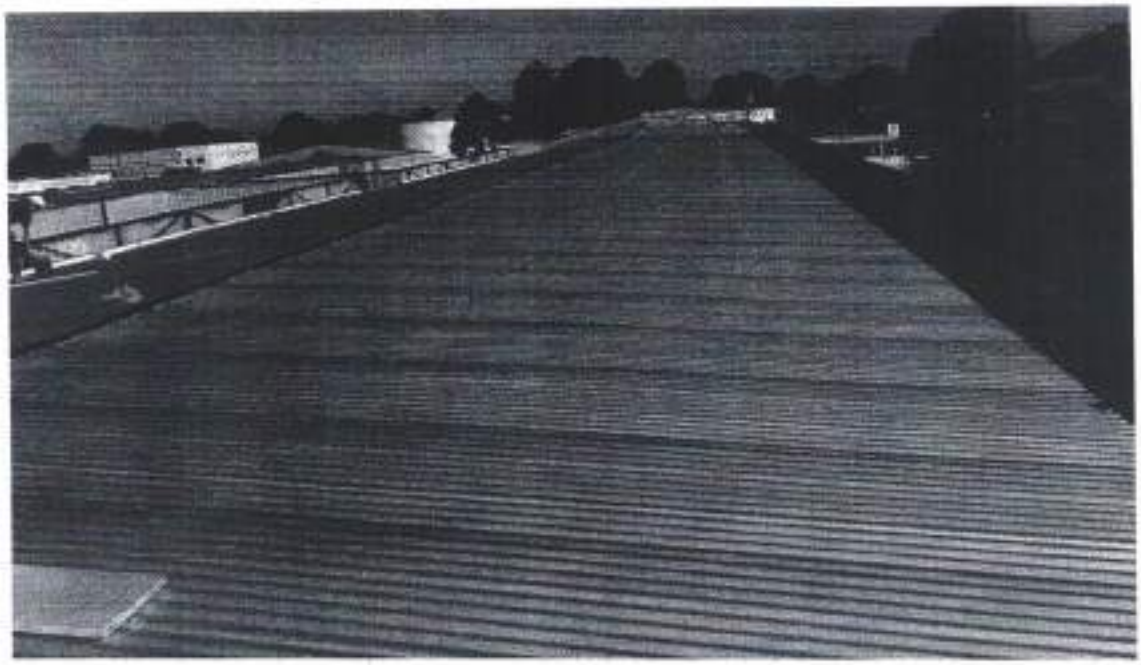

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

CLEBER SANTANA DE MORAES

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

OFÍCIO

BARRA DO BUGRES-MT, 29 DE JUNHO DE 2020.

Á PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Á EMPRESA **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME** CNPJ: **20.993.404/0001-30** A RUA: **H** BAIRRO: **COHAB SÃO RAIMUNDO** LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES-MT CEP:78.390-000
VENHO ATRAVÉS DESTE OFÍCIO ENTREGAR A
2ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO ANTIGO HOSPITAL DE BARRA DO BUGRES PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº041/2020

NO VALOR DE **R$ 284.576,81**

SEGUE PLANILIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CNPJ:20.993.404/0001-30 INSC.ESTADUAL 13559005-1
CEP: 78.390-000, Barra do Bugres - MT
moraesconstrutoramt@gmail.com

Protocolo nº 2848/2020
Data 01/07/2020
Hora 09:04
Leidiani dos Santos

ENCAMINHAMENTO

Ao Depto. De Cadastro
Paulo César
Geo - Obras – Tribunal de Contas

Venho através de este, encaminhar a **planilha da 02ª medição referente a execução do Projeto de Adequação do Antigo Hospital de Barra do Bugres para abrigar a Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Barra do Bugres**, do contrato nº 041/2020, valor R$ 284.576,81, para ser inserida no sistema.

Barra do Bugres, 30 de junho de 2.020.

Eleozina R. de Lima Neto
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA

Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	MT 510170 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	1142/006/00624036-9

Conta Destino:	1142/003/00002554-2
Nome do Destinatário:	C S DE MORAES EIRELI ME
Valor:	R$209.282,74
Identificação da Operação:	CLEBER SANTANA DE MORAES

Data de Débito:	29/07/2020 -15:23:53
Data da Operação:	29/07/2020
Código da Operação:	217032589
Chave de Segurança:	2JQ6G4J79Q6SHSAY

CPFs Autorizadores:
004.722.981-00
837.596.701-72

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 08957/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 209.282,74 (duzentos e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos* * * *

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 08958/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 4.271,08 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e oito centavos* * * *

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 08959/00

Senhor Tesoureiro

Fica VS*. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 4.271,08 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e oito centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

2.0115.04.11.11

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **6410**
Nº Nota Empenho.: **05617/00**
Data do Empenho.: 24/07/2020

Data da Liquidação.....: 27/07/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 056170020200727
Valor desta Liquidação.....: 213.553,82

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLE
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte.....:0347000000 - Transf. recursos do sus - exerc. anterior

Credor..: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157 Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Cidade..: Ins.Est: . . -
Fone....:( ) - CEP: 78390-000 Ins.Mun:
Banco...:104-Caixa Econômica Feder Agência: 1142-8 C.Corrente: 2554-2 Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONTRATO 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 3º MEDIÇÃO . . . . . .

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 213.553,82 (Duzentos E Treze Mil, Quinhentos E Cinquenta E Três Reais E Oitenta E Dois Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.91.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	1,00	GR	213.553,82

Documento

Data	Descrição	Valor
27/07/2020	Nota Fiscal - N 97-NFS	213.553,82

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0347000000 - Transf. recursos do s	213.553,82

Valor do Empenho.....: 213.553,82
Total Liquidado Anterior: 0,00
Valor desta Liquidação..: 213.553,82
Saldo Anulado Restos a Pagar: 0,00
Saldo a Liquidar.....: 0,00

BARRA DO BUGRES - 27/07/2020

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: DENIS SECONELLO

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

4.271,08 ISS

209.282,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 24/07/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	05617/00
Data do Empenho:	24/07/2020
Valor Empenhado:	213.553,82

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00005/2020 **Nº. de Parcelas: 0**

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercicio, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 213.553,82 (DUZENTOS E TREZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRêS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157 Ins.MF.:20.993.404\0001-30
Cidade: BARRA DO BUGRES Ins.Est.:
Fone: CEP:78390000 Ins.Mun.:
Banco:104-Caixa Econômica Federal Agência: 1142 C/Corrente: 2554-2 Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONTRATO 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 3° MEDIÇÃO

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordernador da Despesa

Aux de Contabilidade: DENIS SECONELLO

Órgão: **09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária: **00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função: **10-Saúde**
Sub-Função: **302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
Programa: **6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Projeto/Atividade/Op: **1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Categoria Econômica: **4490510000-Obras e Instalações**

120200561700

Fonte: **0347000000-Transf. recursos do sus - exerc. anterio**

Dotação Inicial.....:	0,00	Empenho Até a Data....:	504.601,71
Suplementações.....:	1.650.000,00	Valor Nota de Empenho:	213.553,82
Reduções.....:	0,00		
Dotação Final.....:	1.650.000,00	Saldo Atual.....:	931.844,47

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 213.553,82.

BARRA DO BUGRES, 24/07/2020

Servicos de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
97	27/7/2020 11:49:13	VOPPGRMZ2N

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.993.404/0001-30** Inscrição Municipal: **61391** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: **RUA DAS FLORES, SN, , PRONAVE, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **cleberbbu79@hotmail.com** Fone: **(065) 9969-7094**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA DA 3ª MEDIÇÃO - PRONTO ANTEDIMENTO MUNICIPAL - ANTIGO HOSPITAL DE BARRA DO BUGRES, DISPENSA 05/2020 CONTRATO 041/2020

Serviço:	702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
213.553,82	0,00	0,00	213.553,82	2.00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 213.553,82

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	4.271,08	4.271,08	209.282,74

OUTRAS INFORMAÇÕES

- **ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO SIMPLES (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)**
- **VENCIMENTO DO ISS: 20/08/2020**

consulte a autenticidade dessa nota em barradobugres.fisslex.com.br

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
de Barra do Bugres/MT
portaria nº 312/2019

Ernaldo de Souza Bezerra
Fiscal de Contrato
Codigo Funcional 1460
Portaria nº 128/2020

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME

CNPJ: 20.993.404/0001-12

RUA: H, BAIRRO COHAB SÃO RAIMUNDO, BARRA DO BUGRES-MT CEP:78390-000

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Miranorte

BDI: 20,70%

Referência: SINAPI -06/2019 não desonerado

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 27/06/2020 Á 20/07/2020 — CONTRATO Nº 041/2020 — TERCEIRA MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
			PRELIMINAR								
1.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA								
1.1	ADM		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		1,00	73.383,60	88.429,16	88.429,16	50%	25%	22107,2
							SUBTOTAL	88.429,16			R$22.107,2
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	381,00	459,90	5.746,25	100%	0%	0,0
2.2	93209	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	20,00	534,42	645,04	12.900,80	100%	0%	0,0
							SUBTOTAL	18.649,05			R$0,00
3.0			SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA								
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	131,64	42,35	51,11	6.728,12	100%	0%	0,0
3.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	85,10	6,00	8,20	697,72	100%	0%	0,0
3.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,52	19,86	23,99	852,12	100%	0%	0,0
3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.511,99	2,93	3,17	4.792,97	100%	0%	0,0
3.5	C22		DEMOLIÇÃO DE FORRO	M2	933,50	7,30	8,88	7.401,48	100%	0%	0,0
3.6	C23		DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	M2	929,54	25,50	30,69	18.828,69	100%	0%	0,0
3.7	97631		DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	437,44	2,46	2,96	1.294,81	100%	0%	0,0
3.8	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	320,07	3,94	4,75	1.520,33	100%	0%	0,0
3.9	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1.860,35	2,27	2,73	4.368,95	100%	0%	0,0
							SUBTOTAL	46.328,19			R$0,00
4.0			COBERTURA PA								
4.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	480,00	38,74	46,75	22.440,00	100%	0%	
4.2	7414/01	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (ARCOMPRIMIDO)	M2	480,00	15,73	18,98	9.110,40	100%	0%	
4.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.599,18	40,02	48,30	77.238,94	100%	0%	
4.4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	128,59	72,94	88,03	11.319,77	100%	0%	
4.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	231,58	42,51	51,30	11.880,05	100%	0%	
4.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,60	44,20	53,34	4.032,50		100%	4032,50
4.7	C6		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	186,46	41,92	50,59	9.534,19	100,00	0%	
							SUBTOTAL	145.666,88			R$4.032,50
5.0			ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E SUPER ESTRUTURA PA								
5.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	177,52	68,10	82,19	14.590,36	100%	0%	0,00
5.2	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA E UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	54,50	74,30	89,68	4.886,47	100%	0%	0,00
5.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,06	309,62	373,71	1.143,55	100%	0%	0,00
5.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,06	165,83	200,15	612,45	100%	0%	0,00
5.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,30	12,46	15,03	1.026,54	100%	0%	0,00
5.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84,20	10,21	12,32	1.037,34	100%	0%	0,00
							SUBTOTAL	33.390,71			R$0,00
6.0			ESQUADRIAS PA								
6.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	778,04	939,09	9.390,90		50%	4.695,

OBRA:	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município:	Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço:	Rua Voluntários da Pátria, 861, Mariscanã				

PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 27/06/2020 À 20/07/2020	CONTRATO Nº 041/2020			TERCEIRA MEDIÇÃO				
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
6.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	612,75	980,98	11.771,76		50%	5.885,88
6.3	C14		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	830,63	1.002,57	1.002,57		50%	501,29
6.4	C15		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	856,31	1.033,56	6.201,36		50%	3.100,68
6.5	C17		PORTA DE ABRIR DE 250X210CM DE VIDRO TEMPERADO 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.353,29	5.254,36	5.254,36		0%	
6.6	C18		PORTA RADIOLÓGICA DE FÓRMICA E CHUMBO DE ABRIR DE 150X210CM	M2	3,36	1.972,71	2.381,06	8.000,36		0%	
	C19		PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, VAI E VEM DE 160X210CM	M2	10,08	1.226,42	1.480,38	14.921,22		0%	
6.8	94581		JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2019	M2	31,68	769,35	928,60	29.418,04		0%	
6.9	C21		JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	UN	1,00	1.200,00	1.448,40	1.448,40		0%	
6.10	C20		JANELA EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO FIXO DE 120X100CM	M2	2,40	694,98	838,84	2.013,21		0%	
7.0			REVESTIMENTO DE PAREDE PA				SUBTOTAL	89.422,28			R$14.183,38
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	792,48	2,86	3,45	2.734,04	100%	0%	-
7.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	792,48	24,79	29,92	23.710,94	100%	0%	-
7.3	89178	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	243,63	42,02	50,71	12.354,81	-	50%	6.182,31
8.0			PISOS PA				SUBTOTAL	38.899,79			R$ 6.182,31
8.1	72901	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	817,00	1,25	1,54	1.258,18	100%	0%	-
8.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	87,19	448,56	543,12	31.081,03			
8.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	70,00	32,62	39,37	2.755,90			
8.4	C8	C8	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	2,56	33,00	39,83	102,76	0%	100%	102,76
8.5	83594	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,58	451,02	580,69	1.497,92	0%	100%	1.497,92
8.6	94456	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	51,60	32,00	38,69	1.996,40	100%	0%	-
8.7	94151	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	609,54	102,41	123,60	75.339,14	50%	25%	18.834,79
8.8	C7		RODAPE PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	630,97	52,71	63,62	39.806,11			
9.0			PINTURAS PA				SUBTOTAL	153.917,44			R$30.435,47
9.1	88414	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.193,38	1,67	2,01	4.388,55	50%	50%	2.194,28
9.2	88489	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMÃOS	M2	167,28	9,51	11,69	1.938,77			-
9.3	94881	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	278,80	11,25	13,57	3.783,31		50%	1.891,66
9.4	88489	SINAPI	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS	M2	1.737,28	17,66	21,31	37.031,43		0%	-
9.5	C27		PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	10,08	24,04	29,74	299,77		50%	149,89
9.6	73924/3	SINAPI									

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT											
Município	Barra do Bugres - MT			BDI:	25,70%		Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada				
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã											

PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 27/06/2020 À 20/07/2020	CONTRATO Nº 041/2020			TERCEIRA MEDIÇÃO				
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
9.7	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	170,10	21,88	26,40	4.490,64		0%	-
							SUBTOTAL	51.922,47			R$4.336,82
10.0			FORROS PA								
10.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	609,04	47,26	57,04	34.738,16			
10.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	660,07	7,60	9,17	6.052,84			
							SUBTOTAL	40.821,00			
11.0	20		LIMPEZA FINAL DA OBRA PA								
11.1	CB		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	930,00	3,23	3,69	3.342,31			
							SUBTOTAL	3.342,31			
12.0			SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇAO								
12.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	117,10	2,64	3,08	360,66	100%	0%	-
12.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71,95	35,37	42,59	3.071,54	100%	0%	
12.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	45,66	3,94	4,75	216,88	100%	0%	-
12.4	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	45,66	2,27	2,73	124,65	100%	0%	-
							SUBTOTAL	3.773,73			R$0,00
13.0			MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇAO								
13.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	29,70	31,30	37,77	1.121,76	100%	0%	-
13.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,09	96,82	116,86	1.529,69	100%	0%	-
13.3	94087	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	63,43	4,72	5,69	360,91	100%	0%	-
13.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	35,84	21,35	25,76	923,23	100%	0%	-
							SUBTOTAL	3.935,68			R$0,00
14.0			INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO								
			SAPATAS								
14.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,30	96,81	116,60	1.667,38	100%	0%	-
14.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	19,80	12,97	15,65	309,87	100%	0%	-
14.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,31	309,62	373,71	863,27	100%	0%	-
14.4	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,31	106,98	129,12	298,26	100%	0%	-
14.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	133,74	8,34	10,06	1.345,42	100%	0%	-
			VIGAS BALDRAMES								
14.6	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	81,70	64,49	77,82	6.357,89	100%	0%	-
14.7	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	43,60	12,97	15,65	682,60	100%	0%	-
14.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,64	309,62	373,71	1.734,01	100%	0%	-
14.9	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,64	106,98	129,12	599,11	100%	0%	-
14.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	79,59	12,39	14,95	1.145,02	100%	0%	-
14.11	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	136,44	10,23	12,30	1.682,30	100%	0%	-
14.12	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	84,15	8,34	10,06	846,54	100%	0%	-
							SUBTOTAL	17.531,67			R$0,00
15.0			SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO								
			VIGAS								
15.1	92483	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	80,79	74,26	89,55	7.234,74	100%	0%	-
15.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,59	309,62	373,71	1.715,32	100%	0%	-
15.3	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,59	165,53	200,15	918,68	100%	0%	-
15.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,24	12,46	15,03	1.130,85	100%	0%	-
15.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,85	10,21	12,32	2.167,70	100%	0%	-
			PILARES						100%		

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Mariscana				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 27/06/2020 Á 20/07/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **TERCEIRA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
15.6	92426	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,02	47,45	57,27	5.155,44	100%	0%	-
15.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,30	309,62	373,71	1.606,95	100%	0%	-
15.8	92573	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,30	165,83	200,15	860,64	100%	0%	-
15.9	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,90	12,46	15,03	1.082,19	100%	0%	-
15.10	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,32	7,27	8,77	1.932,20	100%	0%	-
15.11	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,82	8,27	9,98	1.744,70	100%	0%	-
16.0			IMPERMEABILIZAÇÃO BL. ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	25.549,38			R$0,00
16.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	43,63	9,26	11,17	487,34	100%	0%	-
17.0			COBERTURA BL. ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	487,34			R$0,00
17.1	92908	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	15,00	869,21	1.044,30	15.664,50		50%	7.832,25
17.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	160,57	38,74	46,75	7.508,64		50%	3.753,32
17.3	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	160,57	15,73	18,96	3.047,61		50%	1.523,81
17.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	160,57	40,02	48,30	7.755,53		50%	3.877,77
17.5	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE ICAIMENTO	M	35,73	72,94	88,03	3.145,31			
17.6	9422T	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	58,29	42,51	51,30	2.897,67			
17.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,30	36,25	43,75	975,62			
17.8	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	40,46	41,92	50,59	2.046,87			
							SUBTOTAL	43.029,76			R$16.987,14

120.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 26,70%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Valentários da Pátria, 661, Maracanã		

PLANILHA MEDIÇÃO — PERÍODO DE 27/06/2020 À 20/07/2020 — CONTRATO Nº 041/2020 — TERCEIRA MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
18.0			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇÃO								
18.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	299,75	68,10	82,19	24.636,48	75%	25%	6159,1
18.2	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,00	39,45	47,81	523,71	100%	0%	0,0
18.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,80	39,80	48,03	806,90	100%	0%	0,0
18.4	93190	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,00	37,89	46,73	1.097,52	100%	0%	0,0
18.5	C3		DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MDO/COMEIA 6=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO ME 116,38 ACO GALV PINTADO - COLOCADA, INCLUSIVE PORTAS	M2	28,05	119,39	140,40	3.940,48	50%		0,0
							SUBTOTAL	31.906,04			R$6.159,11
19.0			ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇÃO								
19.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11,00	778,04	939,09	10.329,99		50%	5.165,0
19.2	C1		JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU. DIMENSÃO -1200X60 CM	M2	6,48	1.019,17	1.230,13	7.971,24			
19.3	C2		JANELA MAXIM AR EM ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU = 0,80X0,60M	M2	1,44	800,15	965,78	1.390,72			
19.4	74046/2	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00	35,73	43,12	431,20			
19.5	84088	SINAPI	PETORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA). PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	21,40	83,15	100,36	2.147,70			
							SUBTOTAL	22.270,85			R$5.165,00
20.0			REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇÃO								
20.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	397,21	3,86	3,45	1.370,37		100%	1.370,3
20.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	397,21	24,79	29,82	11.884,82		100%	11.884,8
20.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	33,39	26,28	31,71	1.058,79		100%	1.058,7
20.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	97,94	40,59	48,99	4.798,05		100%	4.798,0
20.5	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	81,05	30,58	37,03	1.890,38		100%	1.890,3
20.6	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 25X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	75,82	42,02	50,71	3.844,03		0%	
							SUBTOTAL	24.846,57			R$ 21.002,1
21.0			PISOS BL ADMINISTRAÇÃO								
21.1	C6	C6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO QC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG). INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	34,04	33,00	39,83	1.355,81	100%	0%	
21.2	83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,67	481,02	580,56	3.291,94	100%	0%	
21.3	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 5 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	113,47	32,09	38,59	4.380,10	100%	0%	
21.4	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	113,47	102,41	123,60	14.024,89			
21.5	C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	132,90	62,71	83,62	8.455,39			
21.6	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2018	M	6,80	65,05	78,51	990,68			
							SUBTOTAL	32.298,76			R$0,00
22.0			PINTURAS BL ADMINISTRAÇÃO								
22.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	503,77	1,67	2,01	1.012,57			
22.2	88551	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL, MINERAL EM PO, DUAS DEMÃOS	M2	102,10	9,61	11,59	1.183,33			
22.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	401,67	11,25	13,57	5.450,66			

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%
Município	Barra do Bugres - MT	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 801, Maracanã		

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 27/06/2020 Á 20/07/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **TERCEIRA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
22.4	7406511	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	56,44	21,85	25,40	1.460,61			
							SUBTOTAL	9.119,17			R$0,00
23.0			FORROS - BL ADMINISTRAÇÃO								
23.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	160,67	47,26	57,04	9.166,01			
23.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	134,20	7,60	9,17	1.230,61			
							SUBTOTAL	10.389,63			R$0,00
24.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇÃO								
24.1	C6		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	113,47	3,23	3,89	441,39			
							SUBTOTAL	441,39			R$0,00
25.0			COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA								
25.1	92508	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00	865,21	1.044,30	3.132,90			
25.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	72,42	38,74	46,75	3.385,63			
3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	72,42	40,02	48,30	3.497,68			
25.4	C4		CUMEEIRA ALUMÍNIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	7,80	72,94	88,03	686,22			
25.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,20	42,51	51,30	779,76			
25.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,60	44,20	53,34	672,08			
25.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA ACO GALVANIZADO	M2	15,82	41,92	50,59	800,33			
							SUBTOTAL	12.928,89			
26.0	16		FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA								
26.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	67,37	47,26	57,04	3.842,76			
26.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	33,06	7,60	9,17	303,16			
							SUBTOTAL	4.145,94			R$ -
27.0			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA								
			ALIMENTAÇÃO								
27.1	AMM HID 006		RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 20.000L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FUNDAÇÃO NÃO INCLUSA)	UN	1,00	28.880,00	34.870,23	34.870,23		25%	8.717,5
27.2	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	25,66	30,97	30,97			
27.3	85195	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	60,90	73,50	73,50			
			TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM								
27.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	127,00	15,17	19,51	2.477,77		100%	2.477,7
27.5	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	22,06	26,62	266,20		100%	266,2
27.6	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	9,49	11,45	114,50		100%	114,5
27.7	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00	10,93	13,19	791,40		100%	791,4
27.8	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00	17,91	21,61	2.204,22		100%	2.204,2
27.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,00	29,48	35,58	462,54		100%	462,5
27.10	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,00	36,63	44,21	1.989,45		100%	1.989,4
			CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM								
27.11	89391	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	9,10	10,98	85,88		100%	85,8
27.12	89409	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	56,00	4,68	5,64	315,84		100%	315,8
27.13	89397	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,22	11,12	66,72		100%	66,7
27.14	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,28	9,99	9,99		100%	9,9
27.15	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	10,10	12,18	219,42		100%	219,4
27.16	89503	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	24,23	29,24	58,48		100%	58,4

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Município	Barra do Bugres - MT				
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Mateiranã				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 27/06/2020 Á 20/07/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **TERCEIRA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
27.17	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	72,55	87,56	175,12		100%	175,12
27.18	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	85,42	103,10	721,70		100%	721,70
27.19	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	39,00	10,49	12,66	493,74		100%	493,74
27.20	89396	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	11,25	13,57	27,14		100%	27,14
27.21	89393	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	9,56	11,53	80,71		100%	80,71
27.22	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,57	18,79	150,32		100%	150,32
27.23	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	66,31	87,96	87,96		100%	87,96
27.24	89631	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	84,50	101,99	203,98		100%	203,98
27.25	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	14,83	17,88	125,55		100%	125,55
27.26	89374	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00	16,10	19,43	38,86		100%	38,86
27.27	89622	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,55	11,52	23,04		100%	23,04
27.28	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	14,79	17,85	160,65		100%	160,65
27.29	94700	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	90,55	109,29	109,29		100%	109,29
			BUCHA/LUVAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM								
27.30	89350	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,04	8,49	16,98		100%	16,98
27.31	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,30	10,01	20,02		100%	20,02
27.32	AMM HID 002		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	13,00	15,69	219,66		100%	219,66
27.33	AMM HID 003		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14,50	17,50	17,50		100%	17,5
27.34	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	14,07	16,98	169,80		100%	169,8
27.35	AMM HID 001		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	21,74	26,24	52,48		100%	52,4
27.36	AMM HID 008		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	22,49	27,09	27,09		100%	27,0
			REGISTROS E VÁLVULAS								
27.37	89968	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	8,00	57,90	69,88	419,28		100%	419,2
27.38	89967	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	22,00	60,79	73,37	1.614,14		100%	1.614,1
27.39	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	90,38	109,08	218,16		100%	218,1
27.40	94466	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	73,64	88,88	88,88		100%	88,8
27.41	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	119,35	144,05	1.440,50		100%	1.440,5
27.42	94590	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	229,54	277,05	277,05		100%	277,0
27.43	99535	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	14,00	191,58	231,23	3.237,22		100%	3.237,2
			ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARROM								

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 20,70%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 661, Moracanã		

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 27/06/2020 À 20/07/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **TERCEIRA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	MESTA
27.44	89360	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	48,00	5,17	6,24	299,52		100%	299,52
27.45	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,20	5,06	20,24		100%	20,24
27.46	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,04	7,29	14,58		100%	14,58
27.47	89589	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,00	6,00	9,65	328,10		100%	328,10
27.48	89618	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	29,91	36,10	72,20		100%	72,20
			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								
27.49	9835	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UN	8,00	74,09	89,42	696,53			
27.50	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	396,83	478,97	2.873,82			
27.51	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	182,81	220,68	1.324,08			
27.52	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	616,58	744,18	5.953,44			
27.53	AMM HID 907		ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	28,86	34,80	487,20			
27.54	86890	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	28,00	35,36	42,70	1.195,60			
27.55	AMM HID 909		TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	171,23	206,67	5.166,75			
27.56	AMM HID 909		GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM (MÃO FRANCESA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,50	494,99	597,45	8.663,02			
27.57	86956	SINAPI	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 3" X 1/4", REFORÇADA, 30 X 25 CM	UN	20,00	17,56	21,19	423,80			
27.58	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00	142,72	172,26	4.306,50			
27.59	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	343,12	414,14	1.242,42			
27.60	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	96,01	116,00	348,00			
27.61	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	37,39	45,12	135,36			
27.62	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	416,74	503,00	1.006,00			
27.63	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	41,04	49,53	990,60			
27.64	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	25,00	51,20	61,79	1.235,80			
							SUBTOTAL	90.636,68			R$ 88.869,4
28.0			INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
			TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL								
28.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,00	14,14	17,06	460,62	100%	0%	
28.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	47,00	20,90	25,22	1.185,34	100%	0%	
28.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00	7,66	9,23	461,50	100%	0%	
28.4	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,00	32,04	38,67	386,70	100%	0%	
28.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	69,00	41,58	50,16	2.960,62	100%	0%	
			CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL						100%	0%	

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 661, Mercearia
BDI:	23,70%
Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado

PLANILHA MEDIÇÃO **PERÍODO DE 27/06/2020 À 20/07/2020** **CONTRATO Nº 041/2020** **TERCEIRA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
28.6	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	37,00	8,58	8,06	298,22	100%	0%	
28.7	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	10,88	13,13	78,78	100%	0%	
28.8	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	48,00	13,81	16,96	816,34	100%	0%	
28.9	AMM HID 010		TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	7,04	9,10	109,20	100%	0%	
28.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,19	8,67	216,75	100%	0%	
28.11	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00	8,27	9,98	449,10	100%	0%	
28.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,84	21,53	21,53	100%	0%	
28.13	89728	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,70	6,87	54,96	100%	0%	
28.14	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,62	10,40	83,20	100%	0%	
28.15	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,18	17,09	17,09	100%	0%	
28.16	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	13,11	15,82	142,38	100%	0%	
28.17	89729	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,56	9,12	228,00	100%	0%	
28.18	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	12,40	14,96	44,88	100%	0%	
28.19	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	20,82	25,12	25,12	100%	0%	
28.20	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	25,63	30,93	618,60	100%	0%	
28.21	89764	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	14,49	17,48	297,16	100%	0%	
28.22	89766	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	23,27	28,08	56,16	100%	0%	
28.23	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	29,18	35,19	281,52	100%	0%	
28.24	89763	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,01	10,87	10,87	100%	0%	
28.25	89765	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	15,49	18,69	74,76	100%	0%	
28.26	AMM HID 011		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	26,62	32,13	32,13	100%	0%	
28.27	AMM HID 012		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	32,91	39,72	357,48	100%	0%	
28.28	AMM HID 013		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X75MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	37,68	45,47	181,88	100%	0%	
28.29	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	32,36	39,06	234,48	100%	0%	

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI:	20,79%
Município	Barra do Bugres - MT	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA MEDIÇÃO — PERÍODO DE 27/06/2020 À 20/07/2020 — CONTRATO Nº 041/2020 — TERCEIRA MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
			REDUÇÕES EXCÊNTRICAS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL						100%	0%	-
28.30	AMM HID 014		REDUÇÃO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	12,81	15,22	60,88	100%	0%	-
			ACESSÓRIOS						100%	0%	-
28.31	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,24	11,15	11,15	100%	0%	-
28.32	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	25,12	30,31	30,31	100%	0%	-
28.33	AMM HID 015		CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA DE ALUMÍNIO DO TIPO ESCAMOTEÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	71,42	86,20	1.293,60	100%	0%	-
28.34	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	55,62	67,13	268,52	100%	0%	-
			ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO						100%	0%	-
28.35	74160/1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	221,21	267,00	2.403,00	100%	0%	-
36	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	9,00	441,83	533,26	4.799,52	100%	0%	-
28.37	97904	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	717,63	866,17	866,17	100%	0%	-
28.38	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	5,00	77,73	93,82	469,10	100%	0%	-
28.39	AMM HID 016		CANALETA EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO D:20X10CM (LXH)	M	1,00	139,40	168,25	168,25			
28.40	83624	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,00	139,73	168,65	168,65			
			SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - EXECUÇÃO DO TANQUE SÉPTICO - DIMENSÕES E UNIDADES DE ACORDO COM O PROJETO								
28.41	98057	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 100 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	5.564,66	6.715,54	6.715,54		25%	1679,14
28.42	AMM HID 017		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO COMPOSTA POR FILTRO ANAERÓBIO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	5.931,60	7.159,44	7.159,44		25%	1789,86
28.43	AMM HID 018		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	2,00	5.714,09	6.896,90	13.793,80		25%	3448,45
							SUBTOTAL	48.393,79			R$8.917,45
29.0			PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO								
			PREVENTIVOS DE INCÊNDIO								
29.1	84666	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	7,00	18,52	22,35	156,45			
29.2	COMP INC 006		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, 14 X 14" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18,00	10,06	12,50	225,00			
29.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	47,00	37,17	44,86	2.108,42			
29.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	30,39	36,68	1.723,96			
29.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	21,39	25,81	1.213,07			
29.6	COMP INC 006		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, 13 X 26" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	47,00	15,15	18,28	859,16			
29.7	737702	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL. SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	141,25	170,48	340,96			
29.8	83633	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	156,93	191,70	1.341,90			
			DETECÇÃO DE INCÊNDIO								
29.9	COMP INC 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO P/ ALARME INCENDIO BLINDADO 3 X 1,5MM C/ JAQUETA E OBERNO VERMELHO	UN	74,00	12,97	15,85	1.172,90			
29.10	COMP INC 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL SUPERVISIONADO (COM MARTELO) ILUMAC AM-C 2021 ACTIVAL 46	UN	3,00	69,73	84,16	252,48			
29.11	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,53	8,86	10,69	48,10			
29.12	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,00	7,96	9,60	451,20			
29.13	COMP INC 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ELETRONICA BITONAL 24 V DANI 4024	UN	3,00	70,12	84,63	253,89			
			HIDRANTE								

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI: 20,70%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado
Município	Barra do Bugres - MT		
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 881, Mariselvá		

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 27/06/2020 Á 20/07/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **TERCEIRA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UMD	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
29.14	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,89	93,06	76,11	681,18			
29.15	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00	2,62	3,16	85,32			
29.16	91971	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,00	8,88	10,99	74,93			
29.17	91983	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,80	7,96	9,60	17,28			
29.18	COMP INC 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOTOBEIRA PARA BOMBA (COM MARTELO) ILUMAC AM-B 2020 ACTUAL 33	UN	1,00	68,81	80,63	80,63			
29.19	98765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2017	UN	1,00	958,01	1.156,31	1.156,31			
29.20	71516	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	1,00	500,00	603,50	603,50			
29.21	92360	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	82,19	99,20	297,60			
29.22	92347	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	55,40	66,86	133,72			
29.23	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	51,89	62,63	62,63			
							SUBTOTAL	13.335,66			
30.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA								
30.1	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.811,00	2,62	3,16	18.362,76	50%	50%	9.181,38
30.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.753,00	4,18	5,04	8.835,12	50%	50%	4.417,56
30.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	82,00	5,89	6,86	425,32	50%	50%	212,66
30.4	92983	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	9,74	11,75	470,00	50%	50%	235,00
30.5	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	138,00	16,30	19,67	2.675,12	50%	50%	1.337,56
30.6	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	21,90	26,43	925,05	50%	50%	462,53
30.7	92987	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	41,75	50,39	3.527,30	50%	50%	1.763,65
30.8	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	4,00	203,54	245,67	982,68	50%	50%	491,34
30.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	19,55	23,59	696,42	50%	50%	348,21
30.10	91954	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	30,93	37,33	261,31	50%	50%	130,66
30.11	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	42,30	51,05	306,30	50%	50%	153,15
30.12	91983	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,39	36,68	36,68	50%	50%	18,34
30.13	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	91,00	23,38	28,21	2.567,11	50%	50%	1.283,55
30.14	91992	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00	20,66	24,93	1.096,92	50%	50%	548,46
30.15	91991	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	22,32	26,94	80,82	50%	50%	40,41
30.16	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00	9,30	11,22	123,42	50%	50%	61,71
30.17	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	34,00	10,16	12,26	416,84	50%	50%	208,42
30.18	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	17,00	44,22	53,37	907,29	50%	50%	453,65

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 20,70%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 661, Mercantil		

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 27/06/2020 Á 20/07/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **TERCEIRA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNIT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
30.19	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	46,02	55,54	499,86	50%	50%	249,9
30.20	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	55,54	55,54	50%	50%	27,7
30.21	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,16	56,15	56,15	50%	50%	28,0
30.22	14130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	99,07	119,57	956,56	50%	50%	478,2
30.23	14136/6	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	278,14	335,71	671,42	50%	50%	335,7
30.24	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	133,00	9,86	11,86	1.549,46	50%	50%	774,7
30.25	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	21,39	25,81	25,81	50%	50%	12,9
30.26	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	142,00	11,25	13,57	1.928,94	50%	50%	963,4
.27	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	7,45	8,99	422,53	50%	50%	211,2
30.28	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,00	6,09	8,07	589,11	50%	50%	294,5
30.29	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	378,00	7,96	9,60	3.628,80	50%	50%	1.814,4
30.30	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,00	10,27	12,39	483,21	50%	50%	241,6
30.31	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	12,62	15,23	30,46	50%	50%	15,2
30.32	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	252,00	8,86	10,69	2.693,88	50%	50%	1.346,9
30.33	95753	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	100,00	39,52	47,70	4.770,00	50%	50%	2.385,0
30.34	95759	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20,00	12,12	14,62	292,40	50%	50%	146,2
30.35	91879	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	4,81	5,80	272,60	50%	50%	136,3
0.36	91878	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	6,30	7,66	38,30	50%	50%	19,1
30.37	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	64,00	7,90	9,53	614,62	50%	50%	307,3
30.38	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	10,72	12,93	25,86	50%	50%	12,9
30.39	95765	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	24,96	30,11	240,88	50%	50%	120,4
30.40	95761	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	29,22	35,26	105,78	50%	50%	52,8
30.41	95767	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	34,14	41,20	41,20	50%	50%	20,6
30.42	95803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	16,00	36,16	46,05	736,80	50%	50%	368,4
30.43	99448	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2015	M	449,00	10,24	12,35	5.495,75	50%	50%	2.747,8
30.44	97647	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	4,00	5,27	7,56	30,24	50%	50%	15,1
30.45	97648	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	27,00	9,53	11,58	312,66	50%	50%	156,3
30.46	97649	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	22,00	15,28	18,44	405,68	50%	50%	202,8
30.47	97650	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	19,70	23,77	237,70	50%	50%	118,8

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	22,75%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 27/06/2020 Á 20/07/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **TERCEIRA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
30.48	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	9,45	64,32	77,63	733,60	50%	50%	366,80
30.49	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,45	21,35	25,76	243,43	50%	50%	121,72
30.50	COMP ELE 063		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (200X200M)	UN	4,00	18,02	21,75	87,00	50%	50%	43,50
30.51	COMP ELE 064		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE DE 25 A	UN	7,00	128,16	154,68	1.082,76	50%	50%	541,38
30.52	COMP ELE 065		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	130,04	156,95	156,95	50%	50%	78,48
30.53	COMP ELE 067		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	252,00	6,20	7,48	1.884,96	50%	50%	942,48
30.54	COMP ELE 068		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	26,00	6,40	7,72	200,72	50%	50%	100,36
30.55	COMP ELE 082		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	67,00	7,40	8,93	598,31	50%	50%	299,16
56	COMP ELE 035		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	UN	4,00	40,42	48,76	195,12	50%	50%	97,56
30.57	COMP ELE 030		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	200,00	3,01	4,35	870,00	50%	50%	435,00
30.58	COMP ELE 060		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 32W	UN	131,00	126,43	155,21	20.326,51	50%	50%	10.163,16
30.59	COMP ELE 058		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT;FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm;TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K;ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)= 70;BIVOLT	UN	2,00	75,76	91,44	182,88	50%	50%	91,44
30.60	COMP ELE 063		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	4,00	1.163,81	1.404,83	5.619,32	50%	50%	2.809,66
30.61	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	14,67	17,70	106,20	50%	50%	53,10
30.62	COMP ELE 071		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	15,60	18,82	451,68	50%	50%	225,84
30.63	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,68	18,92	37,84	50%	50%	18,92
30.64	COMP ELE 074		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	17,55	21,18	169,44	50%	50%	84,72
30.65	COMP ELE 084		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	19,00	6,28	7,57	143,83	50%	50%	71,92
30.66	COMP ELE 085		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	8,00	6,34	7,65	61,20	50%	50%	30,60
30.67	COMP ELE 086		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 100 MM PARA ELETROCALHA	UN	12,00	20,32	24,52	294,24	50%	50%	147,12
0.68	COMP ELE 087		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 200 MM PARA ELETROCALHA	UN	78,00	26,29	31,73	2.474,94	50%	50%	1.237,47
30.69	COMP ELE 088		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN	4,00	23,19	27,99	111,96	50%	50%	55,98
30.70	COMP ELE 089		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN	4,00	9,41	11,35	45,40	50%	50%	22,70
30.71	COMP ELE 090		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 mm	UN	2,00	13,38	16,14	32,28	50%	50%	16,14
30.72	COMP ELE 091		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 200 X 50 mm	UN	2,00	17,54	21,17	42,34	50%	50%	21,17
30.73	COMP ELE 092		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	6,00	74,72	90,18	541,08	50%	50%	270,54
30.74	COMP ELE 093		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCLHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	5,00	19,44	23,46	117,30	50%	50%	58,65
30.75	COMP ELE 094		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50MM	UN	2,00	34,99	42,23	84,46	50%	50%	42,23
30.76	COMP ELE 095		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 50 X 3000mm	UN	39,00	122,05	148,52	5.792,28	50%	50%	2.896,14
30.77	COMP ELE 096		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA VERTICAL 90° 200X50MM	UN	4,00	70,22	84,75	339,00	50%	50%	169,50
30.78	COMP ELE 097		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TE HORIZONTAL 200X50MM PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA	UN	5,00	64,66	78,09	390,00	50%	50%	195,15
30.79	COMP ELE 098		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X50MM PARA 100X50MM	UN	4,00	39,20	47,31	189,24	50%	50%	94,62
30.80	COMP ELE 099		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA PARA ELETROCALHA 200X50MM	UN	38,00	24,34	29,37	1.116,06	50%	50%	558,03
30.81	COMP ELE 0000		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° 200X50MM	UN	3,00	55,99	67,57	202,71	50%	50%	101,36
							SUBTOTAL	114.913,79			57.456,89
31.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BL ADMINISTRAÇÃO								
31.1	93026	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	930,00	2,62	3,18	2.958,60			

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI - 09/2018 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 881, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 27/06/2020 Á 20/07/2020	CONTRATO Nº 041/2020			TERCEIRA MEDIÇÃO				
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
31.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	364,00	4,16	5,04	1.834,56			
31.3	97907	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	203,54	245,67	245,67			
31.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	19,55	23,59	188,72			
31.5	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,93	37,33	37,33			
31.6	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	40,26	48,59	97,18			
31.7	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	23,36	28,21	394,94			
31.8	91992	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	20,66	24,93	548,46			
31.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	9,30	11,22	33,66			
31.10	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00	10,16	12,26	85,82			
31.11	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	10,16	12,26	12,26			
31.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	44,22	53,37	266,88			
31.13	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	55,54	55,54			
31.14	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	48,18	58,15	290,75			
31.15	7413015	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	99,07	119,57	119,57			
31.16	91926	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	9,66	11,65	256,30			
31.17	91928	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	21,39	25,81	129,05			
31.18	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	11,25	13,57	339,25			
31.19	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	7,45	8,99	197,78			
31.20	91954	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	8,69	8,07	258,24			
31.21	91956	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,37	10,10	20,20			
31.22	91860	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,00	7,96	9,60	710,40			
31.23	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	10,27	12,39	173,46			
31.24	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	12,52	15,23	91,38			
31.25	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00	8,86	10,69	523,81			
31.26	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	11,17	13,48	121,32			
31.27	91750	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	41,00	12,12	14,62	599,42			
31.28	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	4,81	5,80	40,60			
31.29	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	6,35	7,66	15,32			
31.30	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	8,38	10,11	70,77			
31.31	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	39,00	7,90	9,53	276,37			

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	20,79%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Mariscanã				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 27/06/2020 Á 20/07/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **TERCEIRA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
31.32	91959	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	10,72	12,93	51,72			
31.33	91956	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	13,15	15,87	47,61			
31.34	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2016	M	92,00	10,24	12,35	1.136,20			
31.35	74131/8	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	906,72	1.094,41	1.094,41			
31.36	91958	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	9,93	11,58	115,80			
31.37	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,50	94,32	77,63	116,44			
31.38	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,50	21,35	25,76	38,64			
38	COMP ELE 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	4,00	85,16	102,76	411,12			
31.40	COMP ELE 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	1,00	18,02	21,75	21,75			
31.41	COMP ELE 0A01		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	266,98	321,03	321,03			
31.42	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	50,00	6,20	7,48	374,00			
31.43	COMP ELE 018		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	10,00	6,40	7,72	77,20			
31.44	COMP ELE 083		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	9,33	7,40	8,93	83,34			
31.45	COMP ELE 083		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	50,00	3,61	4,35	217,50			
31.46	COMP ELE 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	8,00	128,43	155,01	1.240,08			
31.47	COMP ELE 006		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT;FLUXO LUMINOSO (lm) 2360lm;TEMPERATURA DA COR Branco Fre 3000K - 6000K;ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)> 70;BIVOLT	UN	14,00	75,76	91,44	1.280,16			
31.48	COMP ELE 060		MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) RESOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8,0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,00	378,34	456,65	1.369,95			
31.49	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,67	17,70	35,40			
31.50	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	13,88	16,92	151,36			
32.0			**SPDA - PA**				**SUBTOTAL**	**19.197,45**			
32.1	92568	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	30,59	36,88	73,76			
32.2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	23,00	20,79	25,09	577,07			
32.3	72333	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 300MM	UN	97,00	29,09	39,11	3.466,67			
32.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	94,00	41,87	50,53	4.749,82			
32.5	91968	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,00	8,66	10,44	720,36			
32.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	41,40	94,32	77,63	3.213,88			
32.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	41,40	21,35	25,76	1.066,46			
32.8	COMP SPDA 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 20X20X10 CM	UN	1,00	319,51	385,04	385,04			
32.9	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	23,00	22,27	26,87	618,01			
32.10	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm², HASTE 5/8"	UN	20,00	14,52	17,52	402,96			
32.11	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm², HASTE 5/8"	UN	94,00	17,73	21,40	2.011,60			
32.12	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	13,00	10,15	12,25	159,25			
32.13	COMP SPDA 006		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIÂMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	59,00	13,55	16,33	963,47			
32.14	COMP SPDA 012		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	46,00	6,40	7,72	355,12			

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município da Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 20,70%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntária da Pátria, 861, Mariscanã		

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 27/06/2020 Á 20/07/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **TERCEIRA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
32.15	COMP SPDA 011		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	131,00	3,25	3,92	513,52			
32.16	COMP SPDA 013		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X" (COM MOLDE)	UN	15,00	15,54	18,75	281,25			
32.17	COMP SPDA 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	381,00	1,15	1,38	525,78			
32.18	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	316,00	3,76	4,53	1.440,64			
32.19	COMP SPDA 038		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	600,00	26,11	31,51	18.905,93			
32.20	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	276,00	37,03	44,69	12.334,44			
32.21	COMP SPDA 046		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,09	25,45	50,90			
							SUBTOTAL	52.755,43			
33.0			**SPDA - BL ADMINISTRAÇÃO**								
33.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	7,00	20,79	25,09	175,63			
33.2	72313	SINAPI	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 300M	UN	25,00	29,09	35,11	877,75			
33.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	25,00	41,87	50,53	1.263,25			
33.4	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00	8,65	10,44	219,24			
33.5	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,36	64,52	77,89	954,84			
33.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,36	21,56	25,76	318,84			
33.7	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	7,00	22,27	26,87	188,09			
33.8	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	7,00	14,52	17,52	122,64			
33.9	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	25,00	17,75	21,42	535,50			
33.10	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	7,00	10,16	12,25	85,75			
33.11	COMP SPDA 006		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	17,00	13,53	16,33	277,61			
33.12	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	14,00	6,40	7,72	108,08			
33.13	COMP SPDA 013		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X" (COM MOLDE)	UN	2,00	15,54	18,75	37,50			
33.14	COMP SPDA 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	108,00	1,15	1,38	149,04			
33.15	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	58,00	3,76	4,53	262,74			
33.16	COMP SPDA 038		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	121,00	26,11	31,51	3.812,71			
33.17	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	82,00	37,03	44,69	3.664,58			
							SUBTOTAL	13.081,29			
			TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					1.294.068,14	ATUAL		R$213.553,8
									ANTERIOR		R$504.601,7
									CONTRATO		R$1.294.068,1
									SALDO CONTRATO		R$575.913,0

Importa o presente orçamento em:

DUZENTOS E TREZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CATORZE E DOIS CENTAVOS

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO Nº041/2020

PERIODO DE 27/06/2020 À 20/07/2020

3ª MEDIÇÃO

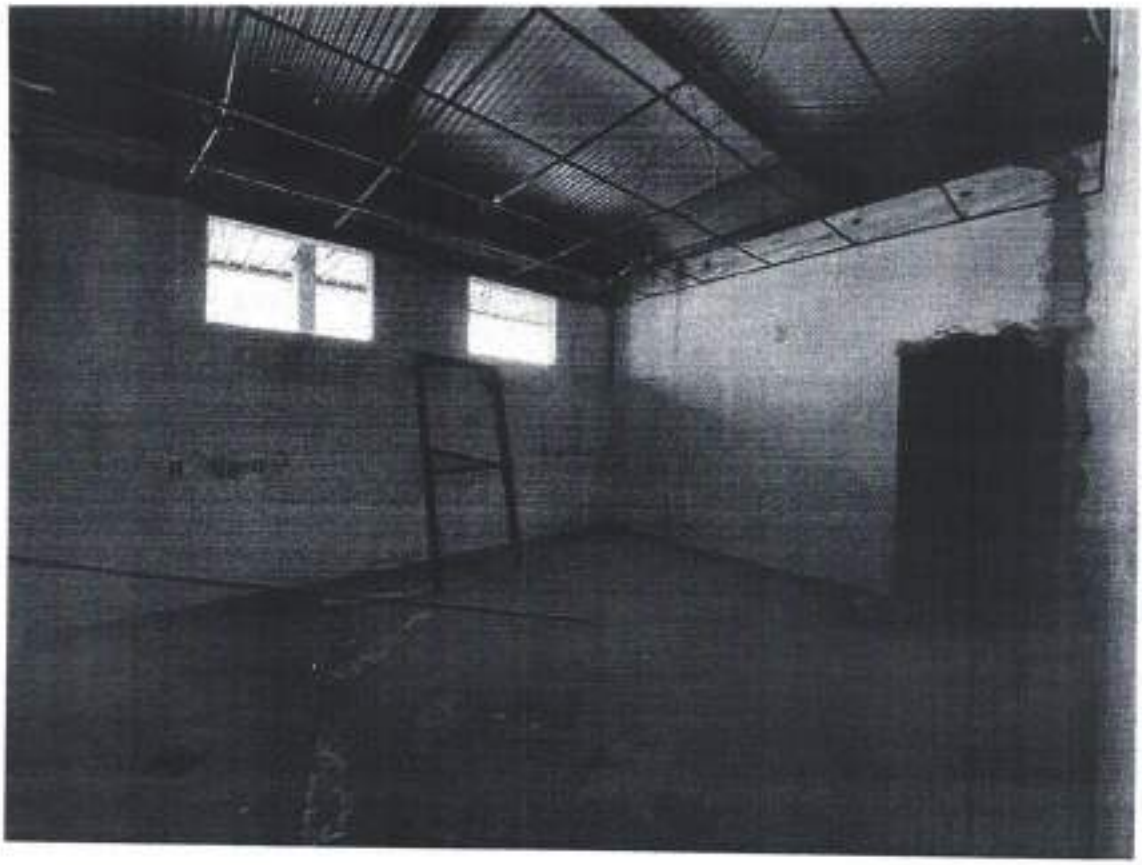

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

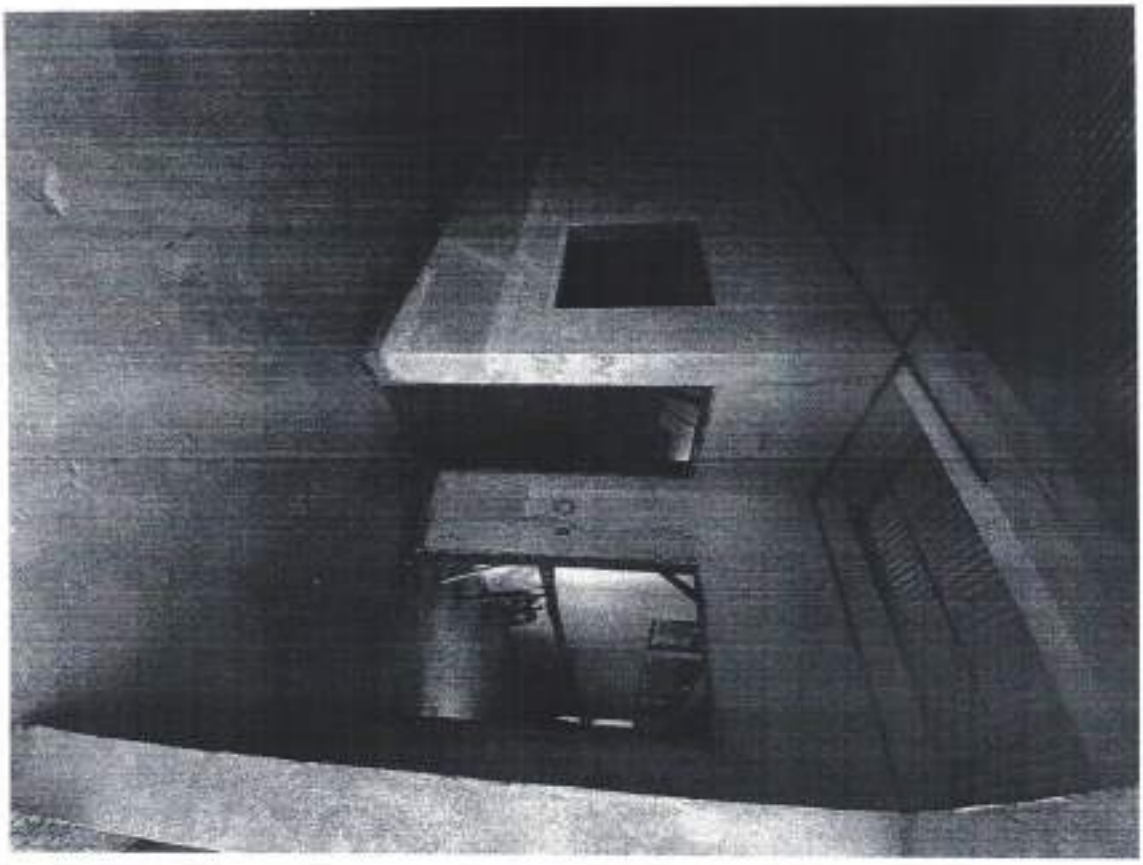

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

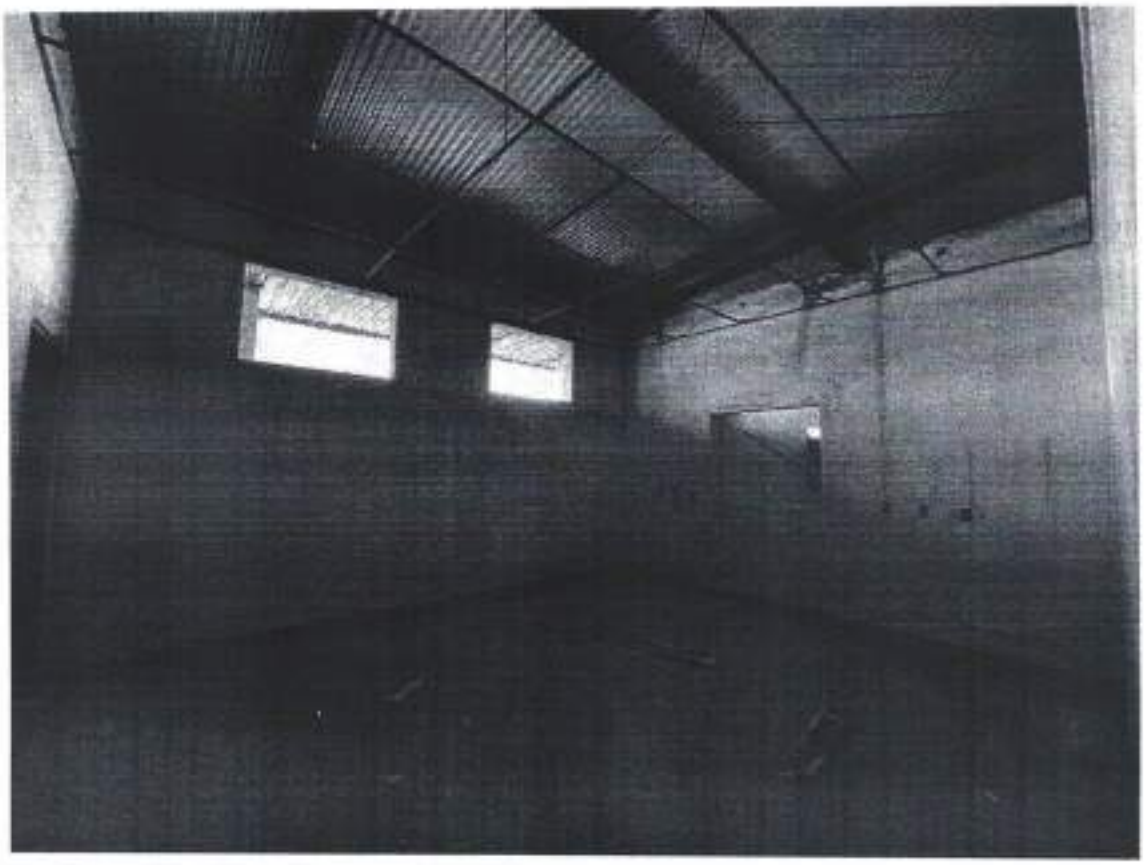

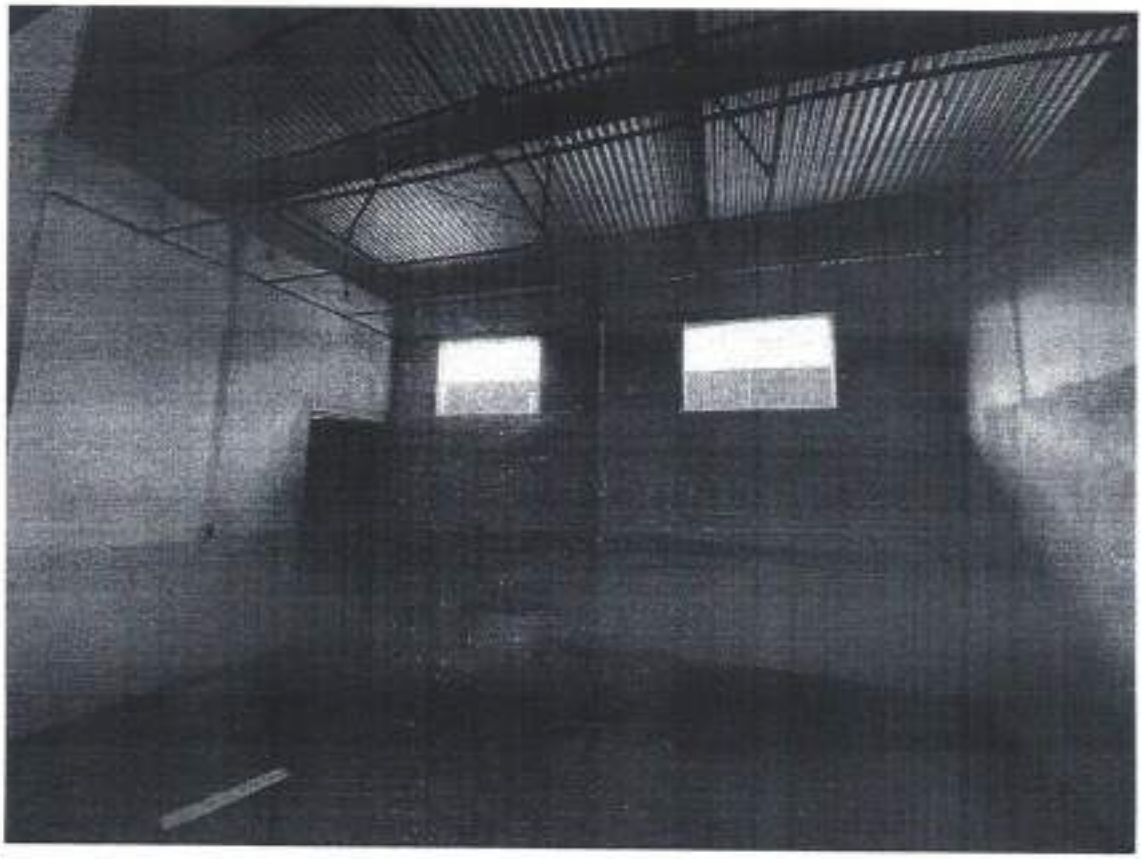

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

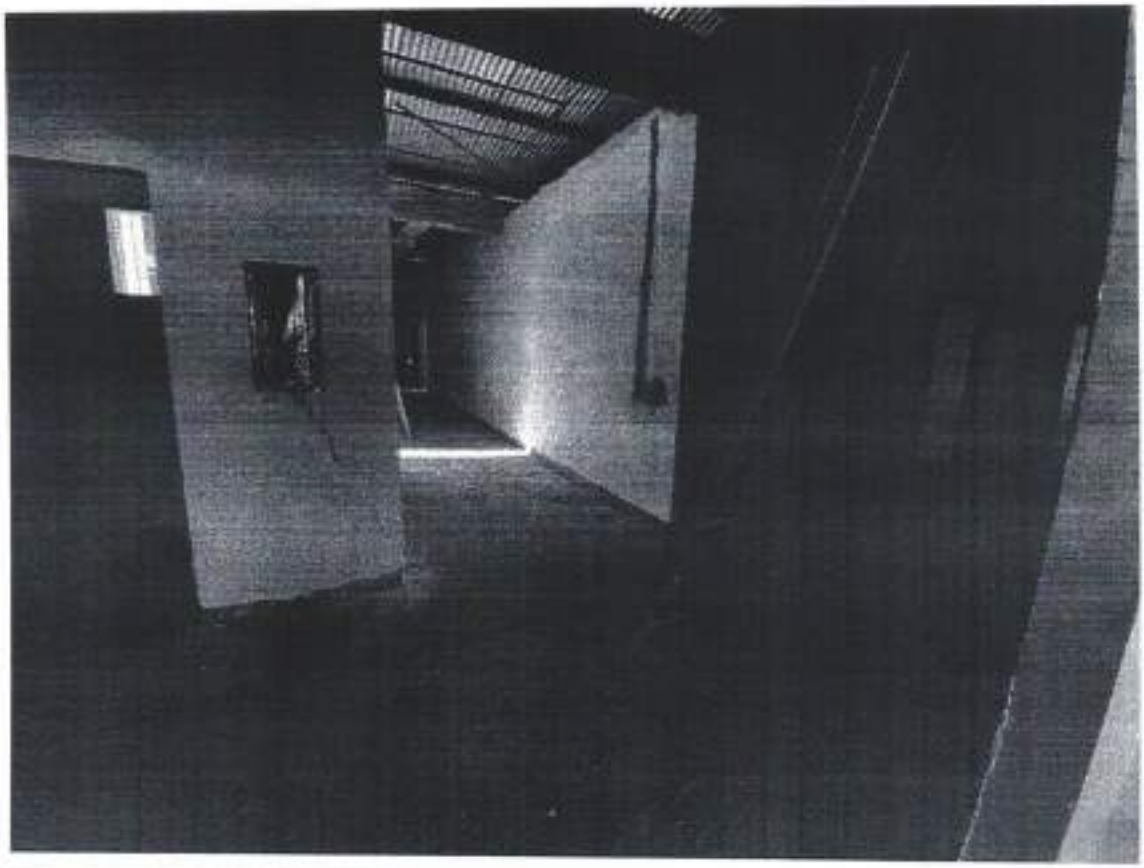

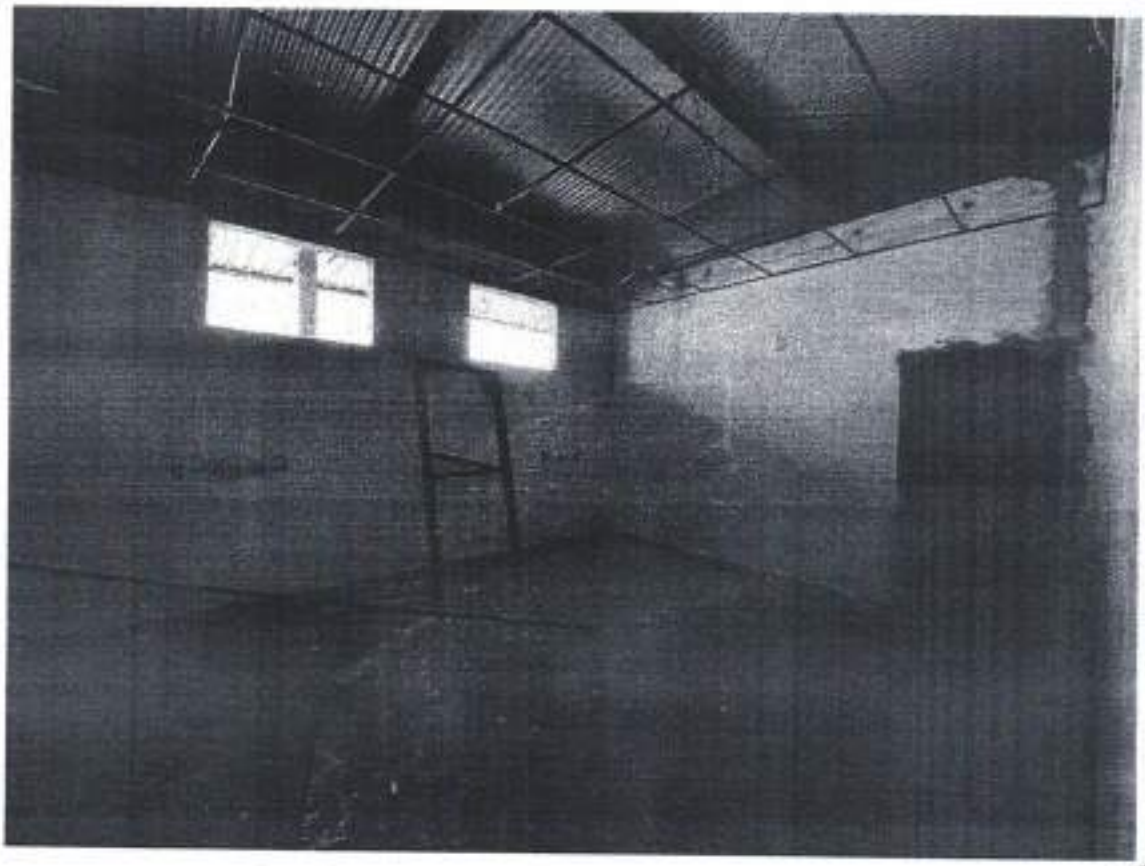

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

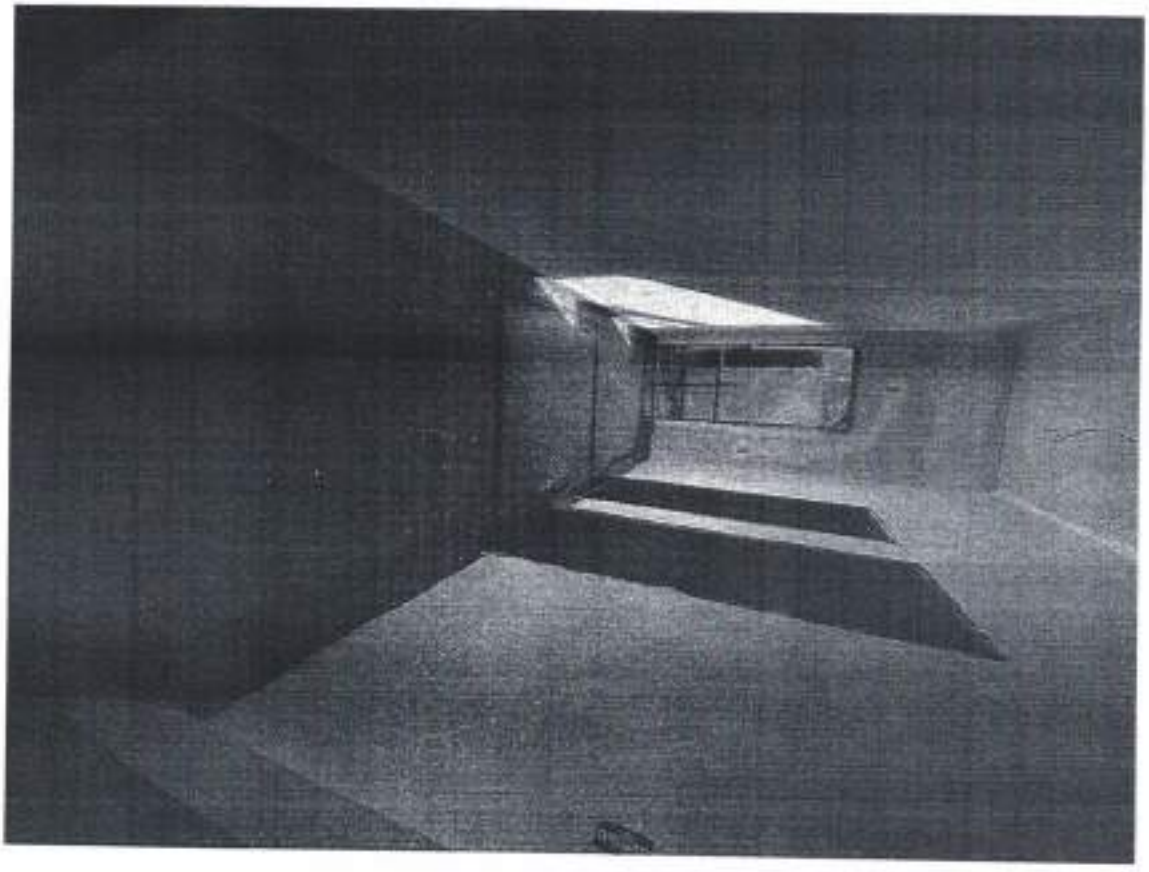

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

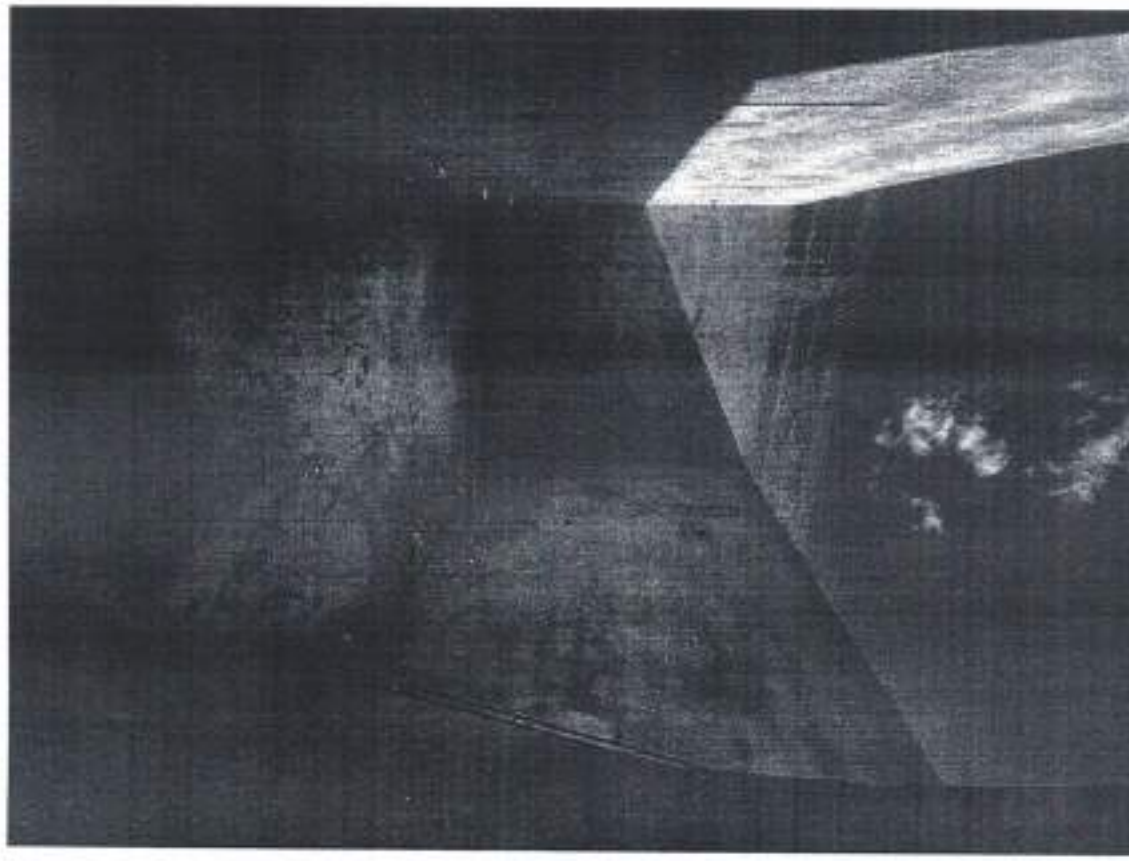

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

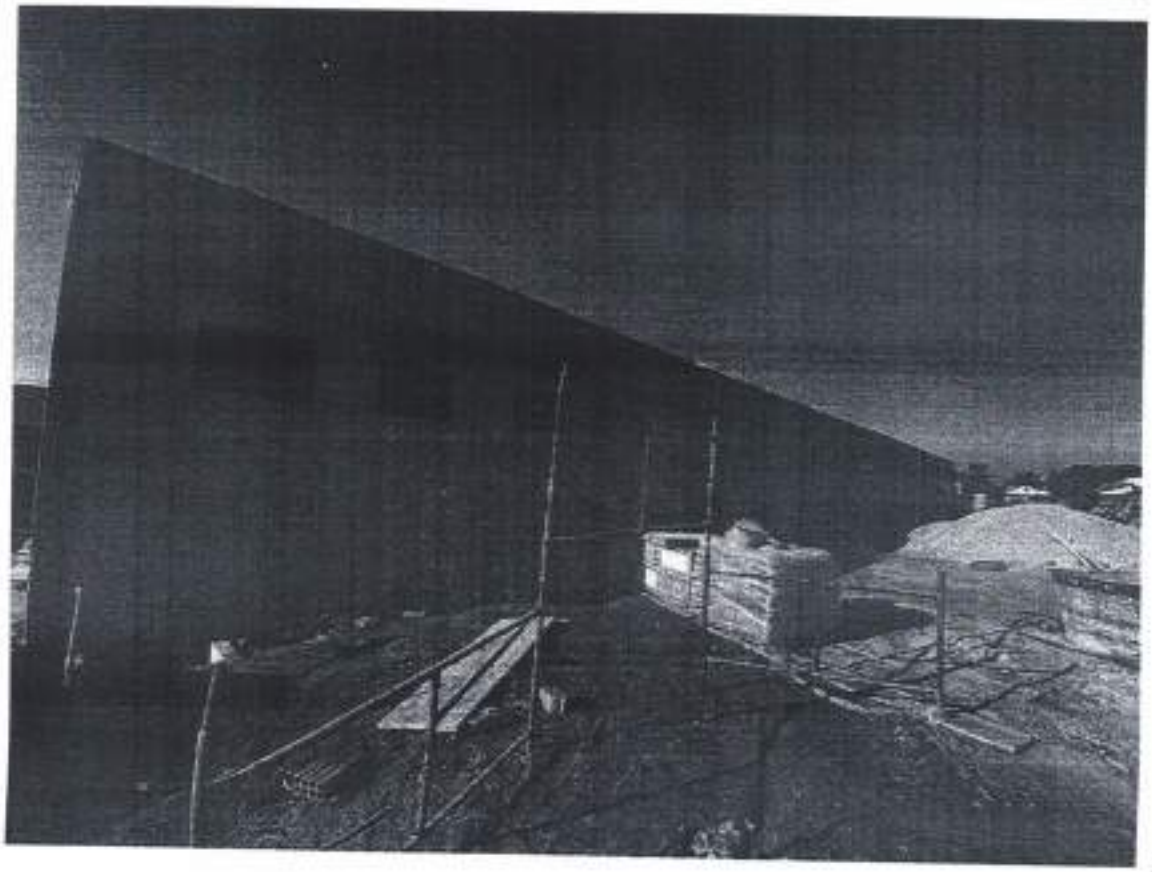

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

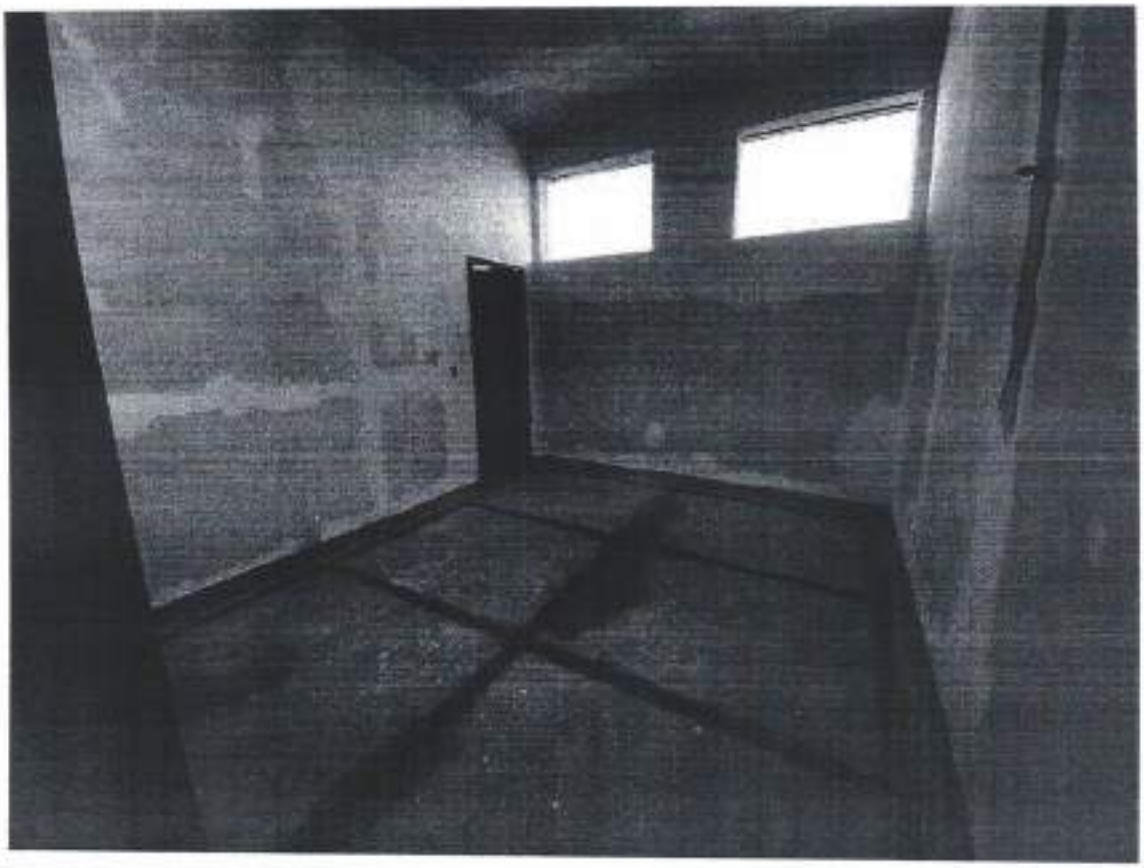

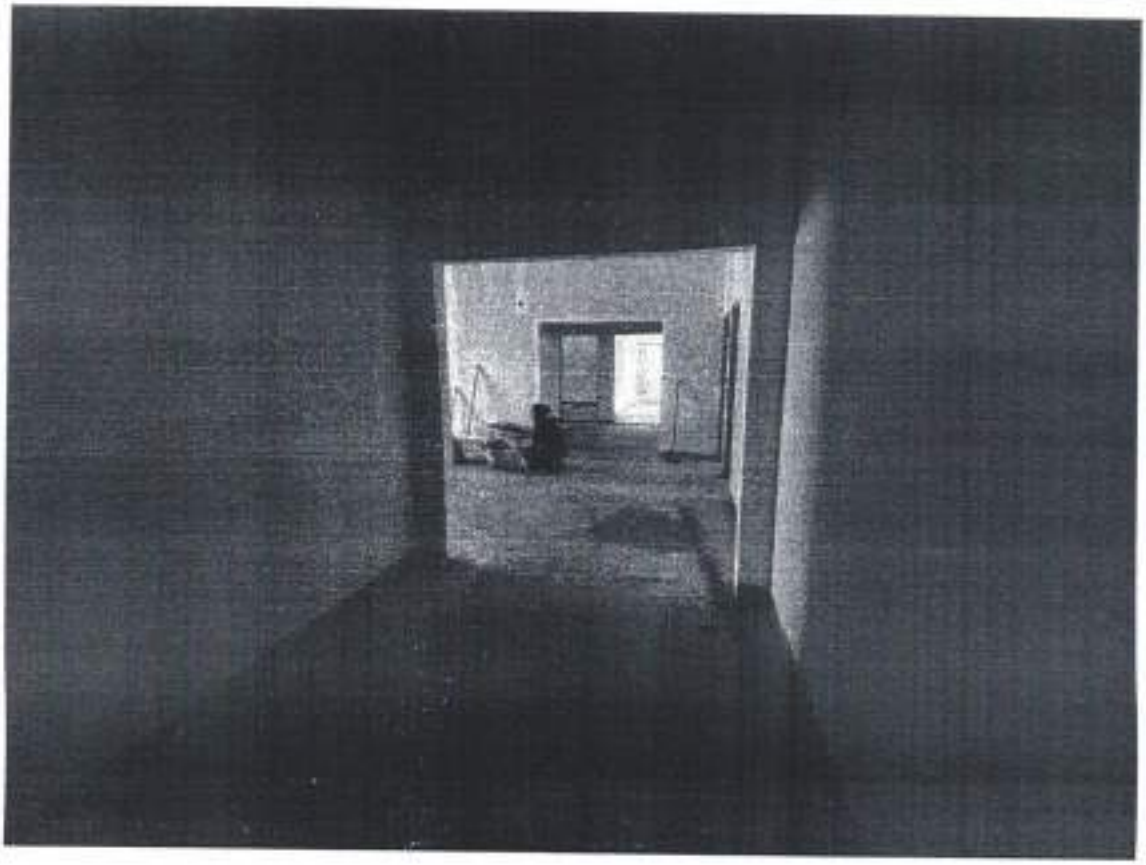

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

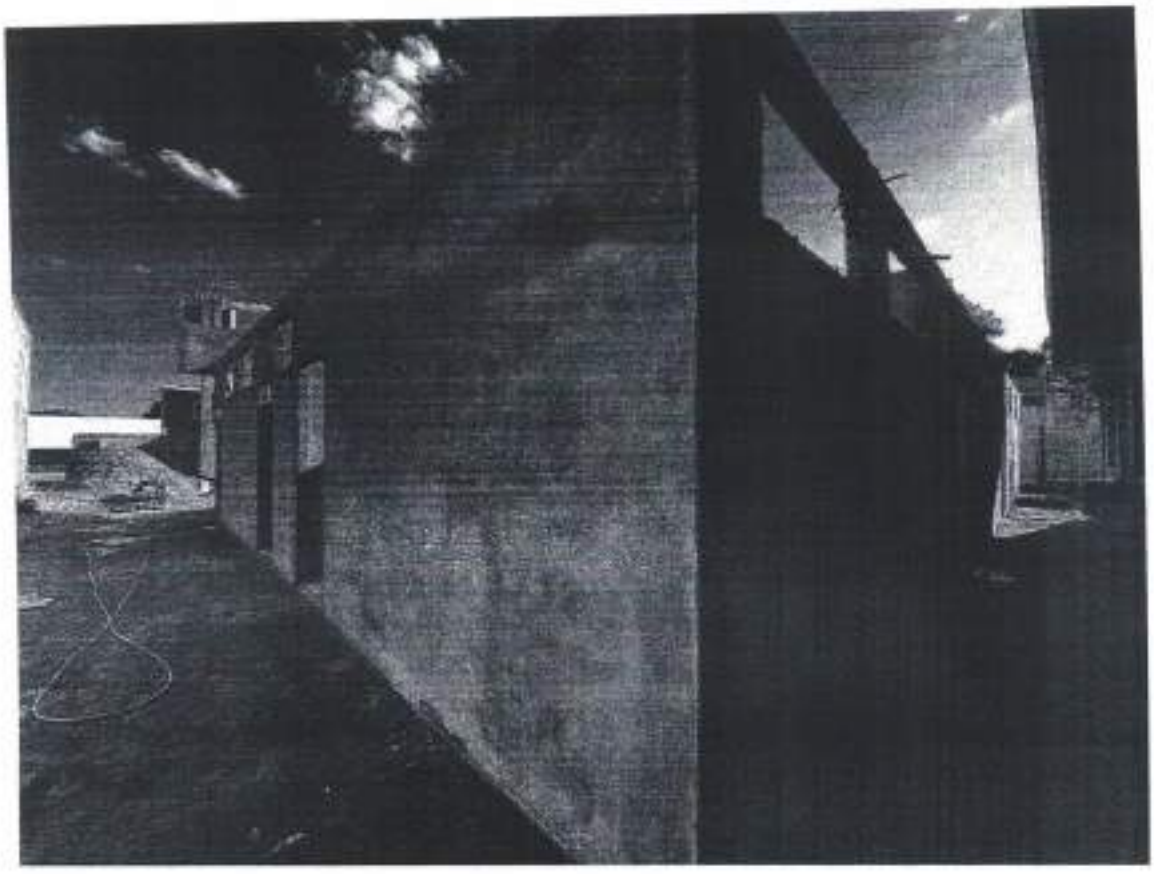

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

Protocolo nº 3400.2020
Data 27/07/2020
Hora 10:29
Ladayne dos Santos

ENCAMINHAMENTO

Ao Depto. De Cadastro
Paulo César
Geo - Obras – Tribunal de Contas

Venho através de este, encaminhar a **planilha da 03ª medição referente a execução do Projeto de Adequação do Antigo Hospital de Barra do Bugres para abrigar a Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Barra do Bugres**, do contrato nº 041/2020, valor R$ 213.553,82, para ser inserida no sistema.

Barra do Bugres, 27 de julho de 2.020.

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

OFÍCIO

BARRA DO BUGRES-MT, 20 DE JULHO DE 2020.

Á PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Á EMPRESA **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME** CNPJ: **20.993.404/0001-30** A RUA: **H** BAIRRO: **COHAB SÃO RAIMUNDO** LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES-MT CEP:78.390-000
VENHO ATRAVÉS DESTE OFÍCIO ENTREGAR A
3ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO ANTIGO HOSPITAL DE BARRA DO BUGRES PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº041/2020

NO VALOR DE **R$213.553,82**

SEGUE PLANILIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

49

CAIXA

Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	MT 510170 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
Conta Origem:	1142/006/00624036-9

Conta Destino:	1142/003/00002554-2
Nome do Destinatário:	C S DE MORAES EIRELI ME
Valor:	R$215.746,87
Identificação da Operação:	CLEBER SANTANA DE MORAES

Data de Débito:	18/08/2020 -12:03:07
Data da Operação:	18/08/2020
Código da Operação:	307783537
Chave de Segurança:	JNL2WS1UUYVXCXTN

CPFs Autorizadores:
837.596.701-72
004.722.981-00

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	FMS BARRA BUGRE FNS BLAFB
Conta Origem:	1142/006/00624000-8

Conta Destino:	1142/003/00002554-2
Nome do Destinatário:	C S DE MORAES EIRELI ME
Valor:	R$21.900,56
Identificação da Operação:	CLEBER SANTANA DE MORAES

Data de Débito:	18/08/2020 -12:01:30
Data da Operação:	18/08/2020
Código da Operação:	307677931
Chave de Segurança:	5VE75M3P2FARPVKQ

CPFs Autorizadores:
004.722.981-00
837.596.701-72

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 10264/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 21.900,56 (vinte e um mil, novecentos reais e cinquenta e seis centavos* * * *

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 10265/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 215.746,87 (duzentos e quinze mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos* * * *

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 10266/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 4.849,95 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos* * * *

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 10267/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 4.849,95 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **7203**
Nº Nota Empenho.: **06210/00**
Data do Empenho.: 13/08/2020

Data da Liquidação.....: 17/08/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 062100020200817
Valor desta Liquidação.....: 242.497,38

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXI
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte.....:0347000000 - Transf. recursos do sus - exerc. anterior

Credor..: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157
Cidade..:
Fone....:( ) - CEP: 78390-000
Banco...:104-Caixa Econômica Feder Agência: 1142-8
Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Ins.Est: . . -
Ins.Mun:
C.Corrente: 2554-2 Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONTRATO 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 4º MEDIÇÃO . . . . . .

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 242.497,38 (Duzentos E Quarenta E Dois Mil, Quatrocentos E Noventa E Sete Reais E Trinta E Oito Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.99.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	1,00	UN	242.497,38

Documento

Data	Descrição	Valor
17/08/2020	Nota Fiscal - N 99-NFS	242.497,38

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0347000000 - Transf. recursos do s	242.497,38

Valor do Empenho.....: 242.497,38
Total Liquidado Anterior: 0,00
Valor desta Liquidação..: 242.497,38
Saldo Anulado Restos a Pagar: 0,00
Saldo a Liquidar.....: 0,00

BARRA DO BUGRES - 17/08/2020

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

4.849,95

237.647,43

www.dursiexsistemas.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 13/08/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	06210/00
Data do Empenho:	13/08/2020
Valor Empenhado:	242.497,38

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00005/2020 — Nº de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercicio, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 242.497,38 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**

Endereço: RUA H, 157 — Ins.MF.:20.993.404\0001-30
Cidade: BARRA DO BUGRES — Ins.Est.:
Fone: — CEP:78390000 — Ins.Mun.:
Banco:104-Caixa Econômica Federal — Agência: 1142 — C/Corrente: 2554-2 — Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONTRATO 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 4° MEDIÇÃO

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordernador da Despesa

Aux de Contabilidade: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-Saúde
Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade/Op: 1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Econômica: 4490510000-Obras e Instalações

120200621000

Fonte: 0347000000-Transf. recursos do sus - exerc. anterio

Dotação Inicial.....:	0,00	Empenho Até a Data....:	718.155,53
Suplementações.....:	1.650.000,00	Valor Nota de Empenho:	242.497,38
Reduções.....:	0,00		
Dotação Final.....:	1.650.000,00	Saldo Atual.....:	689.347,09

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 242.497,38.

BARRA DO BUGRES, 13/08/2020

Servicos de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota: **99**

Data e Hora de Emissão: **17/8/2020 11:11:09**

Código de Verificação: **4ZY7TYFP2BB**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.993.404/0001-30** Inscrição Municipal: **61391** Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**

Endereço: **RUA DAS FLORES, SN, , PRONAVE, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**

Email: **cleberbbu79@hotmail.com** Fone: **(065) 9969-7094**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**

Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA DA 4ª MEDIÇÃO - PRONTO ANTEDIMENTO MUNICIPAL - ANTIGO HOSPITAL DE BARRA DO BUGRES, DISPENSA 05/2020 CONTRATO 041/2020

Serviço:	702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
242.497,38	0,00	0,00	242.497,38	2.00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 242.497,38

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	4.849,95	4.849,95	237.647,43

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO SIMPLES (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)
- VENCIMENTO DO ISS: 21/09/2020

consulte a autenticidade dessa nota em barradobugres.fisslex.com.br

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
de Barra do Bugres/MT
Portaria nº 312/2019

Erivaldo de Souza Bezerra
Fiscal de Contrato
Codigo Funcional 1460
Portaria nº 328/2020

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME

CNPJ: 20.993.404/0001-12

RUA: H, BAIRRO COHAB SÃO RAIMUNDO, BARRA DO BUGRES-MT CEP:78390-000

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 661, Mercerê

BDI: 24,70%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 20/07/2020 Á 12/08/2020 — CONTRATO Nº 041/2020 — QUARTA MEDIÇÃO

ITEM	CODIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
			PRELIMINAR								
1.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA								
1.1	ADM		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		1,00	73.263,60	88.429,16	88.429,16	70%	10%	R$8.842,92
							SUBTOTAL	88.429,16			R$8.842,92
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,50	381,00	459,86	5.748,25	100%	0%	0,00
2.2	93206	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	20,00	534,42	645,04	12.900,80	100%	0%	0,00
							SUBTOTAL	18.649,05			R$0,00
3.0			SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA								
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	131,64	42,35	51,11	6.728,12	100%	0%	0,00
3.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	65,10	6,85	8,26	537,72	100%	0%	0,00
3.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	95,52	19,89	23,99	852,12	100%	0%	0,00
3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.511,98	2,63	3,17	4.792,97	100%	0%	0,00
3.5	C22		DEMOLIÇÃO DE FORRO	M2	833,50	7,36	8,86	7.401,48	100%	0%	0,00
3.6	C23		DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	M2	579,54	25,50	30,89	18.828,69	100%	0%	0,00
3.7	97631		DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	437,44	2,48	2,96	1.294,81	100%	0%	0,00
3.8	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	320,57	3,94	4,75	1.020,33	100%	0%	0,00
3.9	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1.600,35	2,27	2,73	4.368,96	100%	0%	0,00
							SUBTOTAL	46.325,19			R$0,00
4.0			COBERTURA PA								
4.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	480,00	38,74	46,75	22.440,00	100%	0%	
4.2	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	480,00	15,73	18,98	9.110,40	100%	0%	
4.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.699,16	40,02	48,30	77.236,94	100%	0%	-
4.4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE ICAMENTO	M	138,59	72,94	88,03	11.319,77	100%	0%	-
4.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	231,58	42,61	51,30	11.880,05	100%	0%	
4.6	91796	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,80	44,20	53,34	4.042,50	100%	0%	0,00
4.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	188,46	41,92	50,59	9.534,19	100,00	0%	-
							SUBTOTAL	145.555,85			R$0,00
5.0			ALVENARIAS, DIVISÓRIAS E SUPER ESTRUTURA PA								
5.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 90(19X19)CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	177,52	68,10	82,19	14.990,36	100%	0%	0,00
5.2	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	54,50	74,20	89,55	4.880,47	100%	0%	0,00
5.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,06	309,62	373,71	1.143,55	100%	0%	0,00
5.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,06	165,83	200,15	612,45	100%	0%	0,00
5.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,30	12,46	15,03	1.026,54	100%	0%	0,00
5.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84,20	10,21	12,32	1.037,34	100%	0%	0,00
							SUBTOTAL	23.290,71			R$0,00
6.0			ESQUADRIAS PA								

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI: 20,70%	Referência: SINAPI - 09/2019 não desonerada
Município	Barra do Bugres - MT		
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Manssaré		

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 20/07/2020 Á 12/08/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **QUARTA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	MESTA
6.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	778,04	939,09	9.390,90	50%	0%	-
6.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	812,75	980,98	11.771,76	50%	0%	-
6.3	C14		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	830,63	1.002,57	1.002,57	50%	0%	-
6.4	C16		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	856,31	1.033,56	6.201,36	50%	0%	-
6.5	C17		PORTA DE ABRIR DE 250X210CM DE VIDRO TEMPERADO 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.353,29	5.254,38	5.254,38		0%	
6.6	C18		PORTA RADIOLÓGICA DE FORMICA E CHUMBO DE ABRIR DE 1600X210CM	M2	3,38	1.972,71	2.381,06	8.000,38		0%	
6.7	C19		PORTA METÁLICA 2 FOLHAS, VAI E VEM DE 1600X210CM	M2	10,08	1.226,42	1.480,28	14.921,22		0%	
6.8	94561		JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	31,68	769,35	928,60	29.416,04		100%	29.416,04
6.9	C21		JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	UN	1,00	1.200,00	1.448,40	1.448,40		0%	-
6.10	C20		JANELA EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO FIXO DE 120X100CM	M2	2,40	694,08	838,84	2.013,21		100%	2.013,21
							SUBTOTAL	99.422,20			R$31.431,25
7.0			REVESTIMENTO DE PAREDE PA								
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	792,48	2,80	3,45	2.734,04	100%	0%	-
7.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	792,48	24,79	29,92	23.710,94	100%	0%	-
7.3	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	243,83	42,02	50,71	12.364,61	50%	50%	6.182,31
							SUBTOTAL	38.809,59			R$6.182,31
8.0			PISOS PA								
8.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	817,00	1,28	1,54	1.258,18	100%	0%	-
8.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	57,19	449,98	543,12	31.061,03	0%	100%	31.061,03
8.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	70,00	32,62	39,37	2.755,90	0%	100%	2.755,90
8.4	C6	C6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	2,58	33,00	39,83	102,76	100%	0%	-
8.5	83534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,58	481,02	580,59	1.497,92	100%	0%	-
8.6	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	51,60	32,06	38,69	1.996,40	100%	0%	-
8.7	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	609,54	102,41	123,60	75.339,14	75%	0%	-
8.8	C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	620,97	52,71	63,60	39.506,11			
							SUBTOTAL	153.517,44			R$53.816,93
9.0			PINTURAS PA								
9.1	88414	SINAPI									
9.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.183,36	1,67	2,01	4.388,55	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT											
Município	Barra do Bugres - MT			BDI:	20,70%		Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado				
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 851, Maracanã											

PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 20/07/2020 Á 12/08/2020	CONTRATO Nº 041/2020			QUARTA MEDIÇÃO				
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
9.3	84651	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	167,28	9,61	11,59	1.936,77	0%	50%	968,39
9.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	278,80	11,25	13,57	3.783,31	50%	50%	1.891,66
9.5	C27		PINTURA COM TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS	M2	1.737,28	17,66	21,31	37.021,43		50%	18.510,72
9.6	73924/3	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	10,08	24,64	29,74	299,77	50%	50%	149,89
9.7	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	170,10	21,88	26,40	4.490,64		50%	2.245,32
							SUBTOTAL	51.932,47			R$23.766,98
10.0			FORROS PA								
10.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	609,54	47,26	57,04	34.768,16	0%	0%	-
10.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	660,07	7,60	9,17	6.052,84	0%	0%	-
							SUBTOTAL	40.821,00			R$ -
11.0	20		LIMPEZA FINAL DA OBRA PA								
11.1	C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	833,50	3,23	3,89	3.242,31			-
							SUBTOTAL	3.242,31			R$ -
12.0			SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇÃO								-
12.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	117,10	2,56	3,08	360,66	100%	0%	-
12.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71,95	35,37	42,69	3.071,54	100%	0%	-
12.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	45,66	3,94	4,75	216,66	100%	0%	-
12.4	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	45,66	2,27	2,73	124,65	100%	0%	-
							SUBTOTAL	3.773,73			R$0,00
13.0			MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇÃO								
13.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	29,70	31,30	37,77	1.121,76	100%	0%	-
13.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,09	96,82	116,86	1.529,89	100%	0%	-
13.3	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	63,43	4,72	5,69	360,91	100%	0%	-
13.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	35,84	21,35	25,76	923,23	100%	0%	-
							SUBTOTAL	3.935,59			R$0,00
14.0			INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO								
			SAPATAS								
14.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,30	96,61	116,60	1.667,38	100%	0%	-
14.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	19,80	12,97	15,65	309,87	100%	0%	-
14.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,31	309,62	373,71	863,27	100%	0%	-
14.4	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,31	106,98	129,12	298,28	100%	0%	-
14.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	133,74	8,34	10,06	1.345,42	100%	0%	-
			VIGAS BALDRAMES				-				
14.6	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	81,70	64,48	77,82	6.357,89	100%	0%	-
14.7	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	43,60	12,97	15,65	682,30	100%	0%	-
14.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,64	309,62	373,71	1.734,01	100%	0%	-
14.9	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,64	106,98	129,12	599,11	100%	0%	-
14.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	76,59	12,39	14,95	1.145,02	100%	0%	-
14.11	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	136,44	10,22	12,33	1.682,30	100%	0%	-
14.12	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	84,15	8,34	10,06	846,64	100%	0%	-
							SUBTOTAL	17.531,87			R$0,00
15.0			SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇÃO								
			VIGAS								
15.1	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	80,79	74,29	89,66	7.244,74	100%	0%	-
15.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,59	309,62	373,71	1.715,32	100%	0%	-
15.3	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,59	165,83	200,15	918,68	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI	22,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 20/07/2020 Á 12/08/2020	CONTRATO Nº 041/2020			QUARTA MEDIÇÃO				
ITEM	CODIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
15.4	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,24	12,46	15,03	1.130,65	100%	0%	-
15.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,95	10,21	12,32	2.167,70	100%	0%	-
			PILARES								
15.6	92426	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,02	47,45	57,27	5.155,44	100%	0%	-
15.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,30	309,62	373,71	1.606,96	100%	0%	-
15.8	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,30	165,83	200,15	860,64	100%	0%	-
15.9	92776	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,00	12,46	15,03	1.082,16	100%	0%	-
15.10	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,32	7,27	8,77	1.932,20	100%	0%	-
15.11	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,82	8,27	9,98	1.744,70	100%	0%	-
							SUBTOTAL	25.540,38			R$0,00
16.0			IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇÃO								
16.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M2	43,63	9,26	11,17	487,34	100%	0%	-
							SUBTOTAL	487,34			R$0,00
17.0			COBERTURA BL ADMINISTRAÇÃO								
17.1	92508	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	15,00	866,21	1.044,30	15.664,50	50%	50%	7.832,25
17.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	160,57	38,74	46,75	7.506,64	50%	50%	3.753,32
17.3	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	160,57	15,73	18,98	3.047,81	50%	0%	-
17.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE ACEÇALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	160,57	40,02	48,30	7.755,53	50%	50%	3.877,77
17.5	C4		CUMEEIRA ALUMÍNIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	36,73	72,94	88,03	3.145,31	0%	100%	3.145,31
17.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	68,29	42,51	51,30	2.887,67	0%	100%	2.887,67
17.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,30	36,25	43,75	975,62	0%	100%	975,62
17.8	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	40,46	41,92	50,59	2.046,67	0%	100%	2.046,67
							SUBTOTAL	43.099,75			R$24.519,81

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Serra do Bugres - MT	BDI:	20,73%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Município	Serra do Bugres - MT				
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 20/07/2020 Á 12/08/2020 CONTRATO Nº 041/2020 QUARTA MEDIÇÃO								
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
18.0			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS SL ADMINISTRAÇÃO								
18.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	299,75	66,10	82,19	24.636,45	100%	0%	0,00
18.2	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,00	39,45	47,91	523,71	100%	0%	0,00
18.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,80	39,80	48,03	806,90	100%	0%	0,00
18.4	93198	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,00	37,89	45,73	1.097,52	100%	0%	0,00
18.5	C3		DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MDF/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO M2 116,38 ACO GALV PINTADO - COLOCADA, INCLUSIVE PORTAS	M2	28,05	116,38	140,48	3.940,48	50%	0%	0,00
							SUBTOTAL	31.005,04			R$0,00
19.0			ESQUADRIAS SL ADMINISTRAÇÃO								
19.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11,00	778,04	938,09	10.329,99	50%	0%	-
19.2	C1		JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU, DIMENSÃO - 120X60 CM	M2	6,48	1.019,17	1.230,13	7.971,24	0%	0%	-
19.3	C2		JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU = 0,80X0,60M	M2	1,44	800,15	965,78	1.390,72	0%	0%	-
19.4	74046/2	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00	36,73	43,12	431,20	0%	0%	-
19.5	94068	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	21,40	83,15	100,39	2.147,70	0%	0%	-
							SUBTOTAL	22.270,85			R$0,00
20.0			REVESTIMENTO DE PAREDE SL ADMINISTRAÇÃO								
20.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	397,21	2,86	3,45	1.370,37	100%	0%	-
20.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	397,21	24,79	29,92	11.884,52	100%	0%	-
20.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	33,39	26,28	31,71	1.058,79	100%	0%	-
20.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	97,94	40,09	48,89	4.788,06	100%	0%	-
20.5	88491	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	61,06	30,68	37,03	1.890,38	100%	0%	-
20.6	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-GRÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	79,82	42,02	50,71	3.844,83	0%	100%	3.84
							SUBTOTAL	24.846,97			R$ 3.84
21.0			PISOS SL ADMINISTRAÇÃO								
21.1	C6	C6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (CICOMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	14,04	33,00	39,83	1.355,81	100%	0%	
21.2	83634	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,67	481,02	580,59	3.291,94	100%	0%	
21.3	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM, ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	113,47	32,06	38,69	4.390,15	100%	0%	
21.4	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	113,47	102,41	123,60	14.024,89	0%	0%	
21.5	C7		RODAPE PRE-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	132,90	52,71	63,62	8.455,09	0%	0%	
21.6	99095	SINAPI	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_06/2018	M	8,80	65,08	78,51	690,88	0%	0%	
							SUBTOTAL	32.208,76			R$0,00
22.0			PINTURAS SL ADMINISTRAÇÃO								
22.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	903,77	1,67	2,01	1.812,67	0%	100%	
22.2	94651	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMÃOS	M2	102,10	9,81	11,99	1.183,33	0%	0%	

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo da Saúde do Município da Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT

Endereço Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

BDI: 20,70%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado

PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 20/07/2020 Á 12/08/2020 CONTRATO Nº 041/2020 QUARTA MEDIÇÃO								
ITEM	CODIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
22.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	401,67	11,25	13,57	5.450,66	0%	0%	
22.4	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	55,44	21,88	26,40	1.463,61	0%	0%	
							SUBTOTAL	9.110,17			R$0,00
23.0			FORROS BL ADMINISTRAÇAO								
23.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	160,57	47,26	57,04	9.158,91	0%	0%	-
23.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	134,20	7,60	9,17	1.230,61	0%	0%	-
							SUBTOTAL	10.389,52			R$0,00
24.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇAO	M2	113,47	3,23	3,89	441,39	0%		R$0,00
24.1	C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA				SUBTOTAL	441,39			
25.0			COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA								
25.1	92568	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00	885,21	1.044,30	3.132,90	0%	50%	1.566,45
25.2	92560	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	77,42	36,74	46,75	3.385,63	0%	50%	1.692,82
25.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	72,42	40,02	48,30	3.497,85	0%	50%	1.748,94
25.4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	7,50	72,94	88,03	660,22	0%	50%	330,11
25.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,20	42,61	51,30	779,76	0%	50%	389,88
25.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,60	44,20	53,34	672,08	0%	50%	336,04
25.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	15,62	41,02	50,59	800,33	0%	50%	400,17
							SUBTOTAL	12.928,60			6.466,45
26.0	15		FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA								
26.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	67,37	47,26	57,04	3.842,78	0%	0%	-
26.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	33,08	7,60	9,17	303,16	0%	0%	-
							SUBTOTAL	4.145,94			R$ -
27.0			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA								
			ALIMENTAÇÃO								
27.1	AMM HID 006		RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 20.000L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FUNDAÇÃO NÃO INCLUSA)	UN	1,00	28.890,00	34.870,23	34.870,23	25%	50%	17.435,1
27.2	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	25,66	30,97	30,97	0%	0%	
27.3	85195	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	60,90	73,50	73,50	0%	0%	
			TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM								
27.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	127,00	16,17	19,51	2.477,77	100%	0%	
27.5	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	22,06	26,62	266,20	100%	0%	
27.6	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	9,48	11,45	114,50	100%	0%	
27.7	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00	10,93	13,19	791,40	100%	0%	
27.8	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00	17,91	21,61	2.204,22	100%	0%	
27.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,00	29,48	35,58	462,54	100%	0%	
27.10	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,00	36,63	44,21	1.989,45	100%	0%	
			CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM								
27.11	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,10	10,98	65,88	100%	0%	
27.12	89406	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	58,00	4,68	5,64	315,84	100%	0%	
27.13	89397	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,22	11,12	66,72	100%	0%	
27.14	89407	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,28	9,99	9,99	100%	0%	

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT			BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado					
Município	Barra do Bugres - MT											
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 801, Maracanã											
PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 20/07/2020 Á 12/08/2020		CONTRATO Nº 041/2020			QUARTA MEDIÇÃO				
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA	
27.16	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	10,10	12,19	219,42	100%	0%	-	
27.16	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	24,23	29,24	58,48	100%	0%	-	
27.17	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	72,55	87,56	175,12	100%	0%	-	
27.18	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	85,42	103,10	721,70	100%	0%	-	
27.19	89373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	39,00	10,49	12,66	493,74	100%	0%	-	
27.20	89398	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	11,25	13,57	27,14	100%	0%	-	
27.21	89390	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	9,56	11,53	80,71	100%	0%	-	
27.22	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,57	18,79	150,32	100%	0%	-	
27.23	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	56,31	67,96	67,96	100%	0%	-	
27.24	89631	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	84,50	101,99	203,98	100%	0%	-	
27.25	89398	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	14,63	17,66	123,55	100%	0%	-	
27.26	90374	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00	16,10	19,43	38,86	100%	0%	-	
27.27	89622	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,55	11,52	23,04	100%	0%	-	
27.28	89627	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	14,79	17,85	160,65	100%	0%	-	
27.29	94703	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	90,55	109,29	109,29	100%	0%	-	
			BUCHAS/LUVAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM									
27.30	89380	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,04	8,49	16,98	100%	0%	-	
27.31	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,30	10,01	20,02	100%	0%	-	
27.32	AMM HID 002		BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	13,00	15,68	219,66	100%	0%	-	
27.33	AMM HID 003		BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14,50	17,50	17,50	100%	0%	-	
27.34	89626	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	14,07	16,98	169,80	100%	0%	-	
27.35	AMM HID 001		BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	21,74	26,24	52,48	100%	0%	-	
27.36	AMM HID 005		BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	22,45	27,09	27,09	100%	0%	-	
			REGISTROS E VALVULAS									
27.37	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00	57,90	69,86	419,28	100%	0%	-	
27.38	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	22,00	60,79	73,37	1.614,14	100%	0%	-	
27.39	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	90,38	109,06	218,16	100%	0%	-	
27.40	94496	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	73,64	88,88	88,88	100%	0%	-	
27.41	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	119,25	144,05	1.440,50	100%	0%	-	

MORAES

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo da Saúde do Município de Santa do Bugres - MT
BDI: 20,70%
Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado
Município: Santa do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 20/07/2020 Á 12/08/2020 — CONTRATO Nº 041/2020 — QUARTA MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
27.42	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	1,00	229,54	277,05	277,05	100%	0%	-
27.43	99835	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	14,00	191,58	231,23	3.237,22	100%	0%	-
			ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARROM								
27.44	89283	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	48,00	5,17	6,24	299,52	100%	0%	-
27.45	89553	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,20	5,06	20,24	100%	0%	-
27.46	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,04	7,29	14,58	100%	0%	-
27.47	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,00	8,00	9,65	328,10	100%	0%	-
27.48	89616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	29,91	36,10	72,20	100%	0%	-
			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								
27.49	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	74,09	89,42	536,52	0%	0%	-
27.50	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	396,83	478,97	2.873,82	0%	0%	-
27.51	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	182,51	220,28	1.321,68	0%	0%	-
27.52	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	616,56	744,18	5.953,44	0%	0%	-
27.53	AMM HID 007		ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	28,59	34,50	483,00	0%	0%	-
27.54	86888	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	28,00	35,38	42,70	1.195,60	0%	0%	-
27.55	AMM HID 009		TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	25,00	171,23	206,67	5.166,75	0%	0%	-
27.56	AMM HID 008		GRANITO CINZA POLIDO PINGADEIRA E=2,0 CM (MÃO FRANCESA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,50	494,99	597,45	8.663,02	0%	0%	-
27.57	86858	SINAPI	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 30 X 25 CM	UN	20,00	17,56	21,19	423,80	0%	0%	-
27.58	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00	142,72	172,26	4.306,50	0%	0%	-
27.59	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	343,12	414,14	1.242,42	0%	0%	-
27.60	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	96,61	116,60	349,80	0%	0%	-
27.61	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	37,39	45,12	135,36	0%	0%	-
27.62	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	416,74	503,00	1.006,00	0%	0%	-
27.63	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	41,04	49,53	990,60	0%	0%	-
27.64	9564T	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 600 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	51,20	61,79	1.235,80	0%	0%	-
							SUBTOTAL	93.830,98			R$ 17.435
28.0			INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
			TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL								
28.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,00	14,14	17,06	460,62	100%	0%	
28.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	47,00	20,90	25,22	1.185,34	100%	0%	
28.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00	7,65	9,23	461,50	100%	0%	

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Município	Barra do Bugres - MT				
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 20/07/2020 Á 12/08/2020 CONTRATO Nº 041/2020 QUARTA MEDIÇÃO									
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
28.4	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,00	32,04	38,67	386,70	100%	0%	-
28.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	58,00	41,58	50,18	2.960,62	100%	0%	-
		CONEXÕES - PVC BRANCO - SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL									-
28.6	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	37,00	6,66	8,06	298,22	100%	0%	-
28.7	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	10,88	13,13	78,78	100%	0%	-
28.8	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	49,00	13,81	16,68	816,34	100%	0%	-
28.9	AMM HID 010		TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	7,54	9,10	109,20	100%	0%	-
28.10	89734	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,19	8,67	216,75	100%	0%	-
28.11	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	46,00	8,27	9,98	449,10	100%	0%	-
28.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,84	21,53	21,53	100%	0%	-
28.13	89729	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,70	6,87	54,96	100%	0%	-
28.14	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,62	10,40	83,20	100%	0%	-
28.15	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,16	17,09	17,09	100%	0%	-
28.16	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	13,11	15,82	142,38	100%	0%	-
28.17	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,56	9,12	228,00	100%	0%	-
28.18	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	12,40	14,96	44,88	100%	0%	-
28.19	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	20,82	25,12	25,12	100%	0%	-
28.20	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	25,63	30,93	618,60	100%	0%	-
28.21	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	14,49	17,48	297,16	100%	0%	
28.22	89788	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	23,27	28,08	56,16	100%	0%	
28.23	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	29,16	35,19	281,52	100%	0%	
28.24	89753	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,01	10,87	10,87	100%	0%	
28.25	89786	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	15,49	18,69	74,76	100%	0%	

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI: 20,70%
Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 20/07/2020 Á 12/08/2020 — CONTRATO Nº 041/2020 — QUARTA MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
28.26	AMM HID 011		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	26,62	32,13	32,13	100%	0%	-
28.27	AMM HID 012		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	32,91	39,72	357,48	100%	0%	-
28.28	AMM HID 013		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	37,66	45,47	181,88	100%	0%	-
28.29	89797	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	32,39	39,08	234,48	100%	0%	-
			REDUÇÕES EXCÊNTRICAS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL						100%	0%	-
28.30	AMM HID 014		REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	12,61	15,22	60,88	100%	0%	-
			ACESSÓRIOS								-
28.31	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,24	11,15	11,15	100%	0%	-
28.32	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	25,12	30,31	30,31	100%	0%	-
28.33	AMM HID 015		CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA DE ALUMÍNIO DO TIPO ESCAMOTEÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	71,42	86,20	1.293,00	100%	0%	-
28.34	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	56,62	67,13	268,52	100%	0%	-
			ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO								-
28.35	7416681	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	221,21	267,00	2.403,00	100%	0%	-
28.36	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	9,00	441,83	533,28	4.799,52	100%	0%	-
28.37	97904	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	717,63	866,17	866,17	100%	0%	-
28.38	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	6,00	77,73	93,82	469,10	100%	0%	-
28.39	AMM HID 016		CANALETA EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO 0,20X10CM (LXH)	M	1,00	139,40	168,25	168,25	0%	100%	168,25
28.40	83624	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,00	139,73	168,66	168,66	0%	100%	168,66
			SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - EXECUÇÃO DO TANQUE SÉPTICO - DIMENSÕES E UNIDADES DE ACORDO COM O PROJETO								
28.41	98057	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L (PARA 100 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	5.564,66	6.716,54	6.716,54	25%	0%	0,00
28.42	AMM HID 017		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO COMPOSTA POR FILTRO ANAERÓBIO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	5.931,60	7.159,44	7.159,44	25%	0%	0,00
28.43	AMM HID 018		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	2,00	5.714,09	6.896,90	13.793,80	25%	0%	0,00
							SUBTOTAL	48.593,70			R$338,90
29.0			PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO								
			PREVENTIVOS DE INCÊNDIO								
29.1	84665	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	7,00	18,52	22,35	156,45	0%	0%	-
29.2	COMP INC 008		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "14 X 14" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	19,00	10,36	12,50	225,00	0%	0%	-
29.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	47,00	37,17	44,86	2.108,42	0%	0%	-
29.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	30,39	36,66	1.723,96	0%	100%	1.723,96
29.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	21,39	25,81	1.213,07	0%	100%	1.213,07
29.6	COMP INC 006		FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 26" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	47,00	15,15	18,28	859,16	0%	0%	-
29.7	73775/2	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L INCL. SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	141,25	170,48	340,96	0%	0%	-
29.8	83635	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO TP PÓ QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	158,83	191,70	1.341,90	0%	0%	-
			DETECÇÃO DE INCÊNDIO								
29.9	COMP INC 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO PP ALARME INCÊNDIO BLINDADO 3 X 1,5MM CI/ JAQUETA E DRENO VERMELHO	UN	74,00	12,97	15,65	1.158,10	0%	50%	579,05
29.10	COMP INC 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL SUPERVISIONADO (COM MARTELO) ILUMAC AM-C 2021 ACTUAL 49	UN	3,00	69,73	84,16	252,48	0%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				BDI:	20,70%		Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado				
Município	Barra do Bugres - MT												
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã												
PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 20/07/2020 Á 12/08/2020		CONTRATO Nº 041/2020			QUARTA MEDIÇÃO					
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA		
29.11	91871	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,50	8,86	10,69	48,10	0%	100%	48,10		
29.12	91883	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,00	7,96	9,60	451,20	0%	100%	451,20		
29.13	COMP INC 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ELETRONICA BITONAL 24 V DANI 4024	UN	3,00	70,12	84,63	253,89	0%	50%	126,95		
			HIDRANTE										
29.14	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,95	63,26	76,11	681,18	0%	100%	681,18		
29.15	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,00	2,62	3,16	86,32	0%	100%	86,32		
29.16	91871	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,00	8,86	10,69	74,83	0%	100%	74,83		
29.17	91883	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,80	7,96	9,60	17,28	0%	100%	17,28		
29.18	COMP INC 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOTOEIRA PARA BOMBA (COM MARTELO) ILUMAC AM-B 24/09 ACTUAL 53	UN	1,00	66,81	80,63	80,63	0%	100%	80,63		
29.19	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1,00	956,01	1.156,31	1.156,31	0%	100%	1.156,31		
29.20	71516	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCENDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	1,00	500,00	603,50	603,50	0%	100%	603,50		
29.21	92399	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	82,19	99,20	297,60	0%	100%	297,60		
29.22	92347	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	55,40	66,86	133,72	0%	100%	133,72		
29.23	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	51,89	62,63	62,63	0%	100%	62,63		
							SUBTOTAL	13.326,89			R$	7.335,29	
30.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS FA										
30.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.811,00	2,62	3,16	18.362,76	100%	0%			
30.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.753,00	4,18	5,04	8.835,12	100%	0%			
30.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00	5,69	6,86	425,32	100%	0%			
30.4	92987	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	9,74	11,75	470,00	100%	0%			
30.5	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	136,00	16,30	19,67	2.675,12	100%	0%			
30.6	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	21,90	26,43	925,05	100%	0%			
30.7	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	41,75	50,39	3.527,30	100%	0%			
30.8	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	4,00	203,64	245,67	982,68	100%	0%			
30.9	91954	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	19,55	23,59	896,42	100%	0%			
30.10	91955	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	30,93	37,33	261,31	100%	0%			
30.11	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	42,30	51,05	306,30	100%	0%			
30.12	91960	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,39	36,68	36,68	100%	0%			
30.13	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	91,00	23,35	28,21	2.567,11	100%	0%			
30.14	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00	20,66	24,93	1.096,92	100%	0%			

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Serra do Bugres - MT				BDI	20,70%		Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado				
Município	Serra do Bugres - MT												
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã												
PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 20/07/2020 À 12/08/2020		CONTRATO Nº 041/2020			QUARTA MEDIÇÃO					
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA		
30.19	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	22,32	26,94	80,82	100%	0%	-		
30.16	95654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00	9,30	11,22	123,42	100%	0%	-		
30.17	95655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	34,00	10,16	12,26	416,84	100%	0%	-		
30.18	95661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	17,00	44,22	53,37	907,29	100%	0%	-		
30.19	95663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	46,02	55,54	499,86	100%	0%	-		
30.20	95665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	55,54	55,54	100%	0%	-		
30.21	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	48,18	58,15	58,15	100%	0%	-		
30.22	7413505	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	99,07	119,57	956,56	100%	0%	-		
30.23	7413535	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	278,14	335,71	671,42	100%	0%	-		
30.24	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	133,00	9,66	11,66	1.549,45	100%	0%	-		
30.25	91958	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	21,39	25,81	25,81	100%	0%	-		
30.26	92943	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	142,00	11,25	13,57	1.926,94	100%	0%	-		
30.27	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	7,46	8,99	422,53	100%	0%	-		
30.28	91924	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,00	6,69	8,07	589,11	100%	0%	-		
30.29	91969	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	376,00	7,96	9,60	3.609,60	100%	0%	-		
30.30	91964	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,00	10,27	12,39	483,21	100%	0%	-		
30.31	91963	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	12,62	15,23	30,46	100%	0%	-		
30.32	91971	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	252,00	8,86	10,69	2.693,88	100%	0%	-		
30.33	95753	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	100,00	39,52	47,70	4.770,00	100%	0%	-		
30.34	95759	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20,00	12,12	14,62	292,40	100%	0%	-		
30.35	91971	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	4,81	5,80	272,60	100%	0%	-		
30.36	91976	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	6,35	7,66	38,30	100%	0%	-		
30.37	91980	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	7,90	9,53	514,62	100%	0%	-		
30.38	91985	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	10,72	12,93	25,86	100%	0%			
30.39	95765	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	24,95	30,11	240,88	100%	0%			
30.40	95791	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	29,22	35,26	105,78	100%	0%			
30.41	95767	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	34,14	41,20	41,20	100%	0%			
30.42	95809	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	16,00	38,16	46,05	736,80	100%	0%			
30.43	92443	SINAPI	RAMAL EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2015	M	446,00	10,24	12,35	5.496,75	100%	0%			

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã

BDI: 20,70%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 20/07/2020 Á 12/08/2020 CONTRATO Nº 041/2020 QUARTA MEDIÇÃO									
ITEM	CODIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	MESTA	
30.44	97647	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	4,00	6,27	7,56	30,24	100%	0%	-	
30.45	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	27,00	9,60	11,56	312,06	100%	0%	-	
30.46	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	22,00	15,28	18,44	405,68	100%	0%	-	
30.47	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	19,70	23,77	237,70	100%	0%	-	
30.48	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	9,45	64,32	77,63	733,69	100%	0%	-	
30.49	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,45	21,35	25,76	243,43	100%	0%	-	
30.50	COMP ELE 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	4,00	18,02	21,75	87,00	100%	0%	-	
30.51	COMP ELE 009		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE DE 25 A	UN	7,00	128,16	154,68	1.082,76	100%	0%	-	
30.52	COMP ELE 083		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	130,04	156,95	156,95	100%	0%	-	
30.53	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	252,00	6,20	7,48	1.884,96	100%	0%	-	
30.54	COMP ELE 018		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	26,00	6,40	7,72	200,72	100%	0%	-	
30.55	COMP ELE 082		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	67,00	7,40	8,93	598,31	100%	0%	-	
30.56	COMP ELE 028		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	UN	4,00	40,42	48,78	195,12	100%	0%	-	
30.57	COMP ELE 092		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	200,00	3,61	4,35	870,00	100%	0%	-	
30.58	COMP ELE 050		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	131,00	128,43	155,01	20.306,31	100%	0%	-	
30.59	COMP ELE 038		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO POTÊNCIA 24W ; BIVOLT;FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm;TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K;ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)=70 BIVOLT	UN	2,00	75,76	91,44	182,88	100%	0%	-	
30.60	COMP ELE 088		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	4,00	1.163,91	1.404,83	5.619,32	100%	0%	-	
30.61	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	14,67	17,70	106,20	100%	0%	-	
30.62	COMP ELE 071		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	15,60	18,82	451,68	100%	0%	-	
30.63	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,68	18,92	37,84	100%	0%	-	
30.64	COMP ELE 074		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	17,55	21,18	169,44	100%	0%	-	
30.65	COMP ELE 084		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	19,00	6,28	7,57	143,83	100%	0%	-	
30.66	COMP ELE 085		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	8,00	6,34	7,65	61,20	100%	0%	-	
30.67	COMP ELE 086		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 100 MM PARA ELETROCALHA	UN	12,00	20,33	24,53	294,24	100%	0%	-	
30.68	COMP ELE 087		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 200 MM PARA ELETROCALHA	UN	78,00	26,29	31,73	2.474,94	100%	0%	-	
30.69	COMP ELE 088		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/8" (TIRANTE)	UN	4,00	23,19	27,99	111,96	100%	0%	-	
30.70	COMP ELE 089		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN	4,00	9,41	11,35	45,40	100%	0%	-	
30.71	COMP ELE 090		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 mm	UN	2,00	13,38	16,14	32,28	100%	0%	-	
30.72	COMP ELE 091		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 200 X 50 mm	UN	2,00	17,54	21,17	42,34	100%	0%	-	
30.73	COMP ELE 092		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	6,00	74,72	90,18	541,08	100%	0%	-	
30.74	COMP ELE 093		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCLHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	5,00	19,44	23,46	117,30	100%	0%	-	
30.75	COMP ELE 094		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50MM	UN	2,00	34,99	42,23	84,46	100%	0%	-	
30.76	COMP ELE 095		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 300 X 50 X 3000mm	UN	39,00	123,05	148,52	5.792,28	100%	0%	-	
30.77	COMP ELE 096		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA VERTICAL 90° 200X50MM	UN	4,00	70,22	84,75	339,00	100%	0%	-	
30.78	COMP ELE 097		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TE HORIZONTAL 200X50MM PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA	UN	5,00	64,68	78,06	390,30	100%	0%	-	

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo da Saúde do Município de Barra do Bugres - MT | BDI: 20,70% | Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado

Município: Barra do Bugres - MT

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 20/07/2020 À 12/08/2020	CONTRATO Nº 041/2020			QUARTA MEDIÇÃO					
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA	
30.79	COMP ELE 059		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X50MM PARA 100X50MM	UN	4,00	39,20	47,31	189,24	100%	0%	-	
30.80	COMP ELE 089		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA PARA ELETROCALHA 200X50MM	UN	38,00	24,34	29,37	1.116,06	100%	0%	-	
30.81	COMP ELE 01080		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90º 200X50MM	UN	3,00	55,89	67,57	202,71	100%	0%	-	
							SUBTOTAL	114.913,78			R$	-
31.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - BL ADMINISTRAÇÃO									
31.1	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	970,00	2,62	3,16	2.938,80	0%	50%	1.469,40	
31.2	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	384,00	4,18	5,04	1.934,56	0%	50%	917,28	
31.3	91867	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	203,54	245,67	245,67	0%	50%	122,84	
31.4	92019	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	19,55	23,59	188,72	0%	50%	94,36	
31.5	91928	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,93	37,33	37,33	0%	50%	18,67	
31.6	91951	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	40,36	48,59	97,18	0%	50%	48,59	
31.7	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	23,38	28,21	394,94	0%	50%	197,47	
31.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	20,66	24,93	548,46	0%	50%	274,23	
31.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	9,30	11,22	33,66	0%	50%	16,83	
31.10	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00	10,16	12,26	85,82	0%	50%	42,91	
31.11	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	10,16	12,26	12,26	0%	50%	6,13	
31.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	44,22	53,37	266,85	0%	50%	133,43	
31.13	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	55,54	55,54	0%	50%	27,77	
31.14	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	48,15	58,15	290,75	0%	50%	145,38	
31.15	7413[illegible]	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	99,07	119,57	119,57	0%	50%	59,79	
31.16	91996	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	9,66	11,65	256,30	0%	100%	256,30	
31.17	91928	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	21,39	25,81	129,05	0%	100%	129,0	
31.18	91962	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	11,25	13,57	339,25	0%	100%	339,2	
31.19	91961	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	7,46	8,99	197,78	0%	100%	197,7	
31.20	91959	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	6,69	8,07	258,24	0%	100%	258,2	
31.21	91960	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,37	10,10	20,20	0%	100%	20,2	
31.22	91848	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,00	7,96	9,60	710,40	0%	100%	710,4	
31.23	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	10,27	12,39	173,46	0%	100%	173,4	
31.24	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	12,62	15,23	91,38	0%	100%	91,3	
31.25	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00	8,86	10,69	523,81	0%	100%	523,8	
31.26	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	11,17	13,48	121,32	0%	100%	121,3	
31.27	91720	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016_P	UN	41,00	12,12	14,62	599,42	0%	100%	599,4	

OBRA Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo da Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município Barra do Bugres - MT

Endereço Rua Voluntários de Pátria, 861, Maracanã

BDI: 20,70%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 20/07/2020 Á 12/08/2020 CONTRATO Nº 041/2020 QUARTA MEDIÇÃO									
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	MESTA	
31.28	91975	SINAPI	CURVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	4,81	5,80	40,60	0%	100%	40,60	
31.29	91976	SINAPI	CURVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	6,35	7,66	15,32	0%	100%	15,32	
31.30	91977	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	8,38	10,11	70,77	0%	100%	70,77	
31.31	91980	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	7,90	9,53	276,37	0%	100%	276,37	
31.32	91981	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	10,72	12,93	51,72	0%	100%	51,72	
31.33	91984	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	13,18	15,87	47,61	0%	100%	47,61	
31.34	96643	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	92,00	10,24	12,35	1.136,20	0%	100%	1.136,20	
31.35	74131/9	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 60 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	906,72	1.094,41	1.094,41	0%	100%	1.094,41	
31.36	91668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	9,60	11,58	115,80	0%	100%	115,80	
31.37	96558	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,50	64,32	77,63	116,44	0%	100%	116,44	
31.38	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,50	21,35	25,76	38,64	0%	100%	38,64	
31.39	COMP ELE 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45° KA (TIPO AC)	UN	4,00	85,15	102,78	411,12	0%	100%	411,12	
31.40	COMP ELE 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	1,00	18,02	21,75	21,75	0%	100%	21,75	
31.41	COMP ELE 0101		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	266,08	321,03	321,03	0%	50%	160,52	
31.42	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	50,00	6,20	7,48	374,00	0%	100%	374,00	
31.43	COMP ELE 018		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	10,00	6,40	7,72	77,20	0%	100%	77,20	
31.44	COMP ELE 062		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	9,33	7,40	8,93	83,34	0%	100%	83,34	
31.45	COMP ELE 009		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	50,00	3,61	4,35	217,50	0%	100%	217,5	
31.46	COMP ELE 050		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	8,00	128,43	155,01	1.240,08	0%	0%	-	
31.47	COMP ELE 058		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO, POTÊNCIA 24W ; 60VOLT,FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm;TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K,ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70 60VOLT	UN	14,00	75,76	91,44	1.280,16	0%	0%	-	
31.48	COMP ELE 060		MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V (35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST.CARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,00	378,34	456,66	1.369,98	0%	100%	1.369,9	
31.49	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	14,67	17,70	35,40	0%	0%		
31.50	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	15,68	18,92	151,36	0%	0%		
							SUBTOTAL	19.157,49			13.714,9	
32.0			SPDA - PA									
32.1	92566	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	30,56	36,86	73,76	0%	100%	73,7	
32.2	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	23,00	20,79	25,09	577,07	0%	100%	577,0	
32.3	72813	SINAPI	TERMINAL AÉREO EM AÇO GALVANIZADO COM BASE DE FIXAÇÃO H = 300MM	UN	97,00	29,09	35,11	3.405,67	0%	100%	3.405,	
32.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	94,00	41,57	50,53	4.749,82	0%	100%	4.749,	
32.5	91866	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,00	5,65	10,44	720,36	0%	100%	720,	
32.6	96558	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	41,40	64,32	77,63	3.213,88	0%	100%	3.213,	
32.7	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	41,40	21,35	25,76	1.066,46	0%	100%	1.066,	
32.8	COMP SPDA 091		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS. APROX. 250X250X10 CM	UN	1,00	319,51	385,64	385,64	0%	100%	385,	

MORAES

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município: Barra do Bugres - MT
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã
BDI: 20,70%
Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 20/07/2020 Á 12/08/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **QUARTA MEDIÇÃO**

ITEM	CODIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
32.9	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO CJ 2 PARAFUSOS	UN	23,00	22,27	26,87	618,01	0%	100%	618,01
32.10	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	23,00	14,52	17,52	402,96	0%	100%	402,96
32.11	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	94,00	17,73	21,40	2.011,60	0%	100%	2.011,60
32.12	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	13,00	10,15	12,25	159,25	0%	100%	159,25
32.13	COMP SPDA 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	59,00	13,53	16,33	963,47	0%	100%	963,47
32.14	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	46,00	6,40	7,72	355,12	0%	100%	355,12
32.15	COMP SPDA 011		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	131,00	3,25	3,92	513,52	0%	100%	513,52
32.16	COMP SPDA 033		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X" COM MOLDE	UN	15,00	15,54	18,75	281,25	0%	100%	281,25
32.17	COMP SPDA 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	381,00	1,15	1,38	525,78	0%	100%	525,78
32.18	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	318,00	3,76	4,53	1.440,54	0%	100%	1.440,54
32.19	COMP SPDA 038		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	600,00	26,11	31,51	18.905,93	0%	100%	18.905,93
32.20	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	276,00	37,03	44,69	12.334,44	0%	100%	12.334,44
32.21	COMP SPDA 045		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	21,09	25,45	50,90	0%	100%	50,90
							SUBTOTAL	52.765,43			R$ 52.765,43
33.0			SPDA - SL ADMINISTRAÇÃO								
33.1	96113	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_09/2018	UN	7,00	20,79	25,09	175,63	0%	100%	175,63
33.2	72315	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 300M	UN	25,00	29,09	35,11	877,75	0%	100%	877,75
33.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	25,00	41,87	50,53	1.263,25	0%	100%	1.263,25
33.4	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00	8,65	10,44	219,24	0%	100%	219,24
33.5	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,30	64,32	77,63	954,84	0%	100%	954,84
33.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,30	21,35	25,76	316,84	0%	100%	316,84
33.7	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO CJ 2 PARAFUSOS	UN	7,00	22,27	26,87	188,09	0%	100%	188,09
33.8	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	7,00	14,52	17,52	122,64	0%	100%	122,64
33.9	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	25,00	17,73	21,40	535,00	0%	100%	535,00
33.10	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	7,00	10,15	12,25	85,75	0%	100%	85,75
33.11	COMP SPDA 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	17,00	13,53	16,33	277,61	0%	100%	277,61
33.12	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	14,00	6,40	7,72	108,08	0%	100%	108,08
33.13	COMP SPDA 033		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X" COM MOLDE	UN	2,00	15,54	18,75	37,50	0%	100%	37,50
33.14	COMP SPDA 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	106,00	1,15	1,38	146,04	0%	100%	146,04
33.15	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	58,00	3,76	4,53	262,74	0%	100%	262,74
33.16	COMP SPDA 038		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	121,00	26,11	31,51	3.812,71	0%	100%	3.812,71
33.17	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	82,00	37,03	44,69	3.664,58	0%	100%	3.664,58
							SUBTOTAL	13.051,29			13.051,29
			TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					1.294.068,14	ATUAL		R$242.497,4
									ANTERIOR		R$718.156,7
									CONTRATO		R$1.294.068,
									SALDO CONTRATO		R$333.414,

Importa o presente orçamento em:
DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS.

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

Eleozina R. de Lim
Coord. Planejamento
CAU A771

Protocolo nº 3805/2020
Data 17/08/20
Hora 10:48

ENCAMINHAMENTO

Ao Depto. De Cadastro

Paulo César

Geo - Obras – Tribunal de Contas

Venho através de este, encaminhar a **planilha da 04ª medição referente a execução do Projeto de Adequação do Antigo Hospital de Barra do Bugres para abrigar a Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Barra do Bugres**, do contrato nº 041/2020, valor R$ 242.497,38, para ser inserida no sistema.

Barra do Bugres, 17 de agosto de 2.020.

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

OFÍCIO

BARRA DO BUGRES-MT, 12 DE AGOSTO DE 2020.

Á PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Á EMPRESA **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME** CNPJ: **20.993.404/0001-30** A RUA: **H** BAIRRO: **COHAB SÃO RAIMUNDO** LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES-MT CEP:78.390-000
VENHO ATRAVÉS DESTE OFÍCIO ENTREGAR A
4ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO ANTIGO HOSPITAL DE BARRA DO BUGRES PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº041/2020

NO VALOR DE **R$242.497,38**

SEGUE PLANILIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO Nº041/2020

PERIODO DE 20/07/2020 À 12/08/2020

4ª MEDIÇÃO

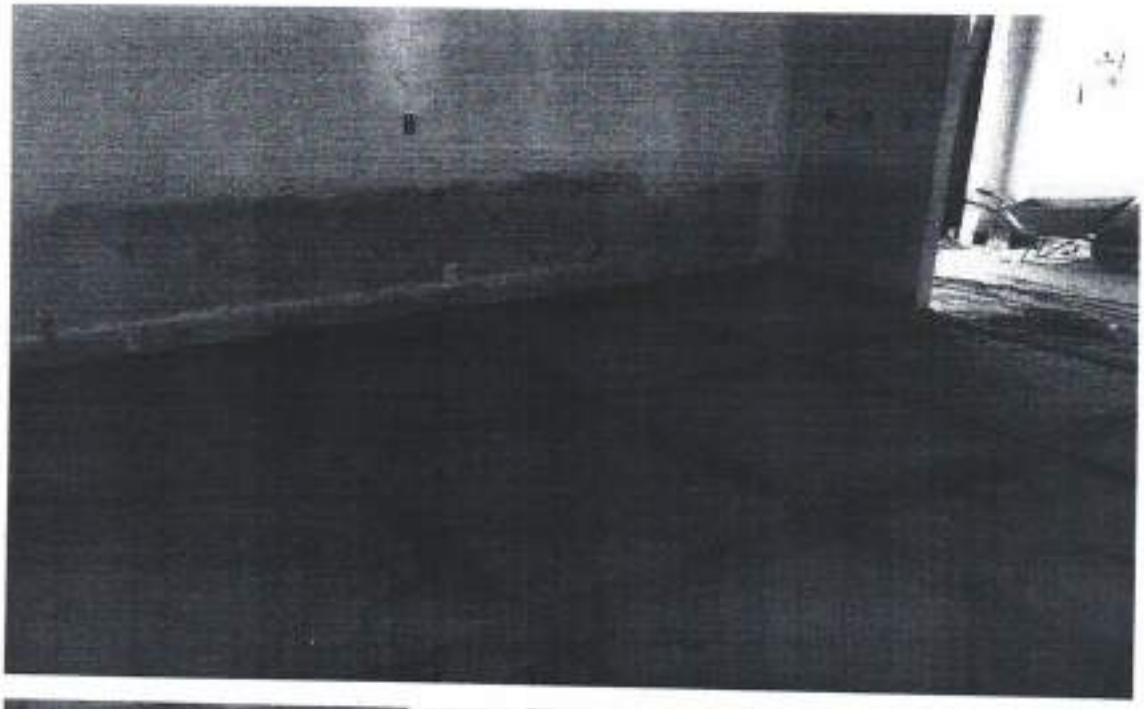

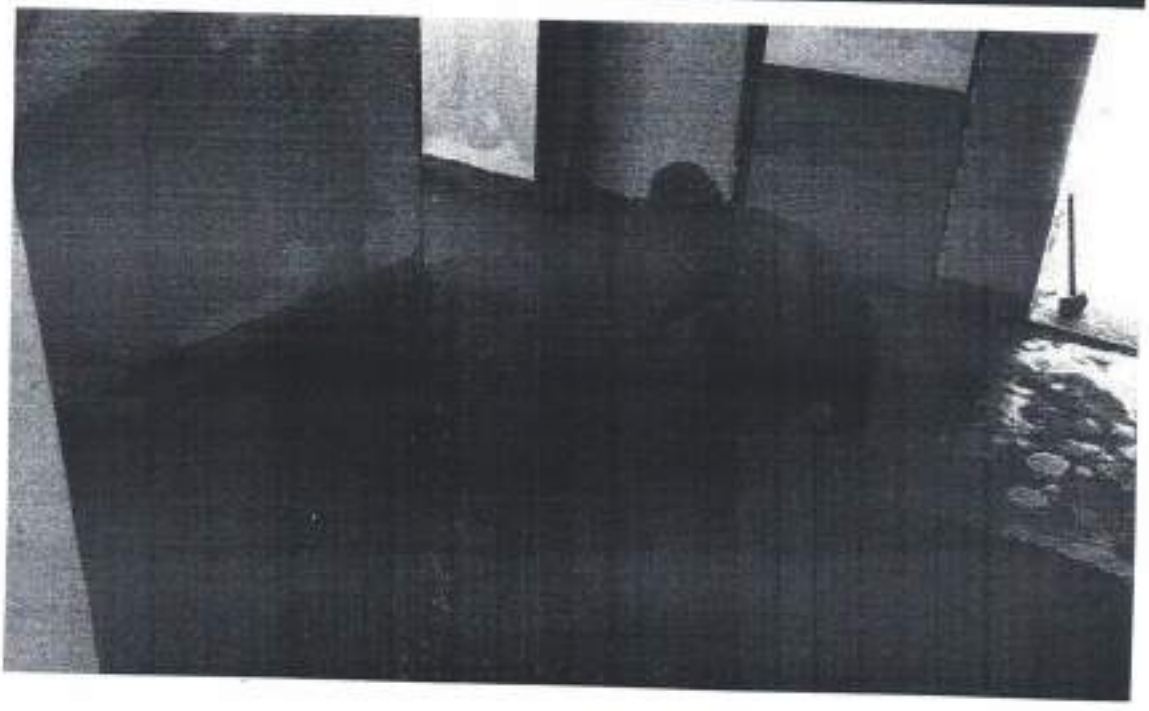

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

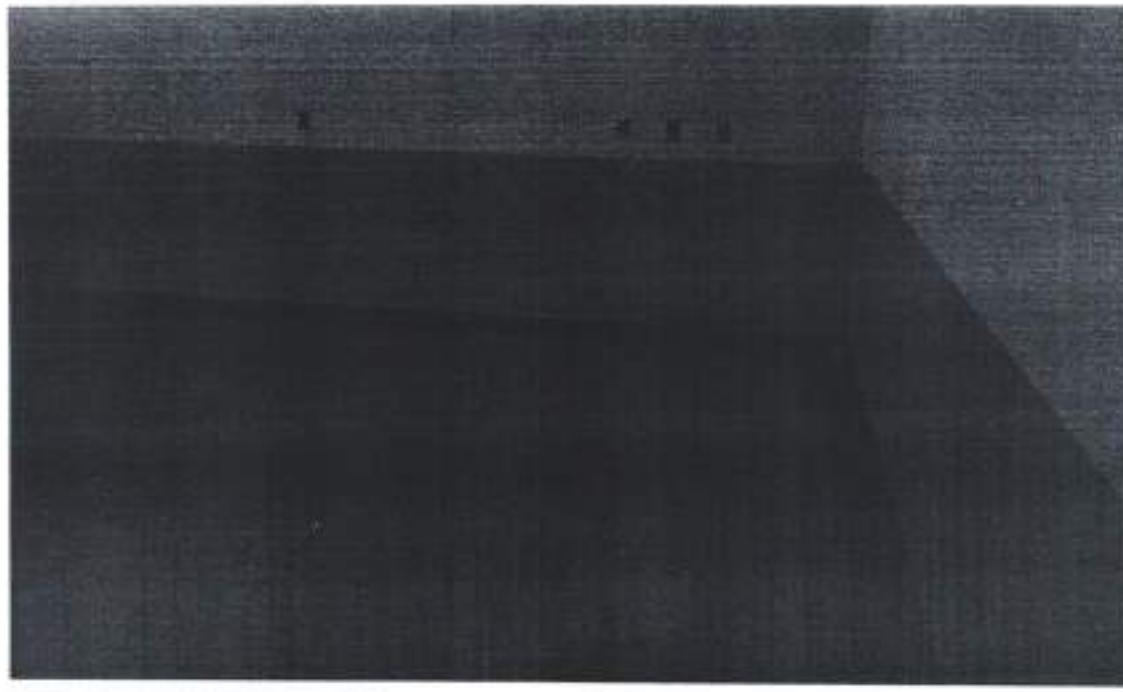

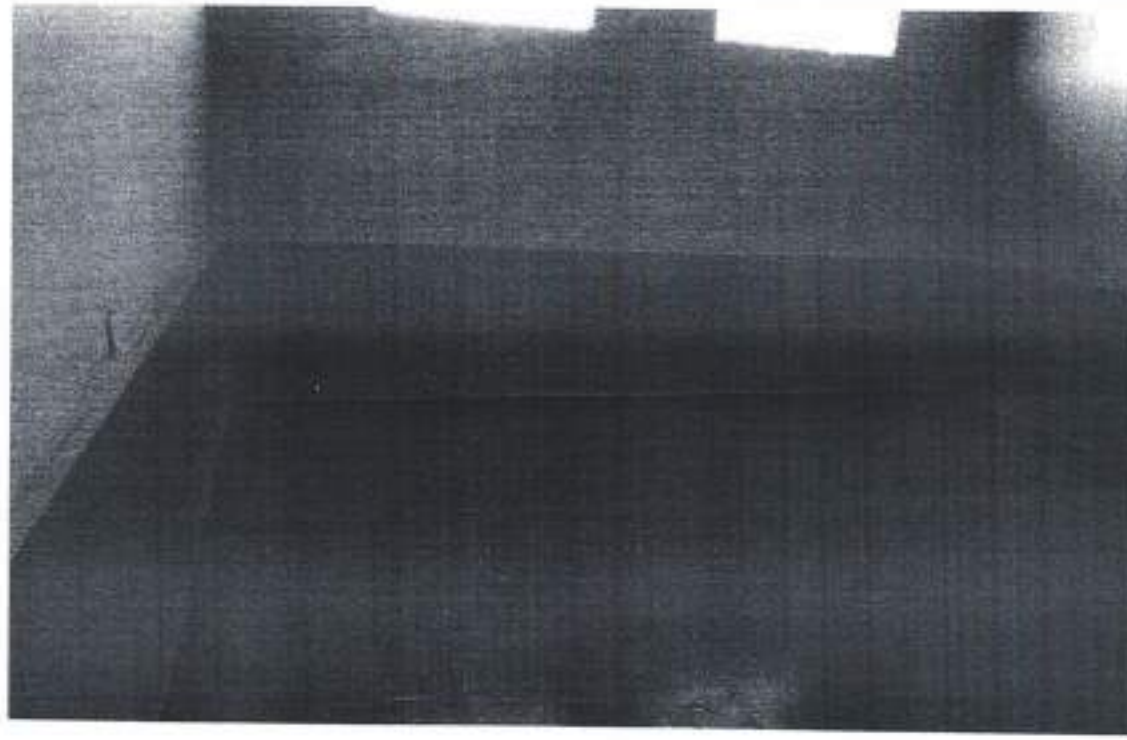

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

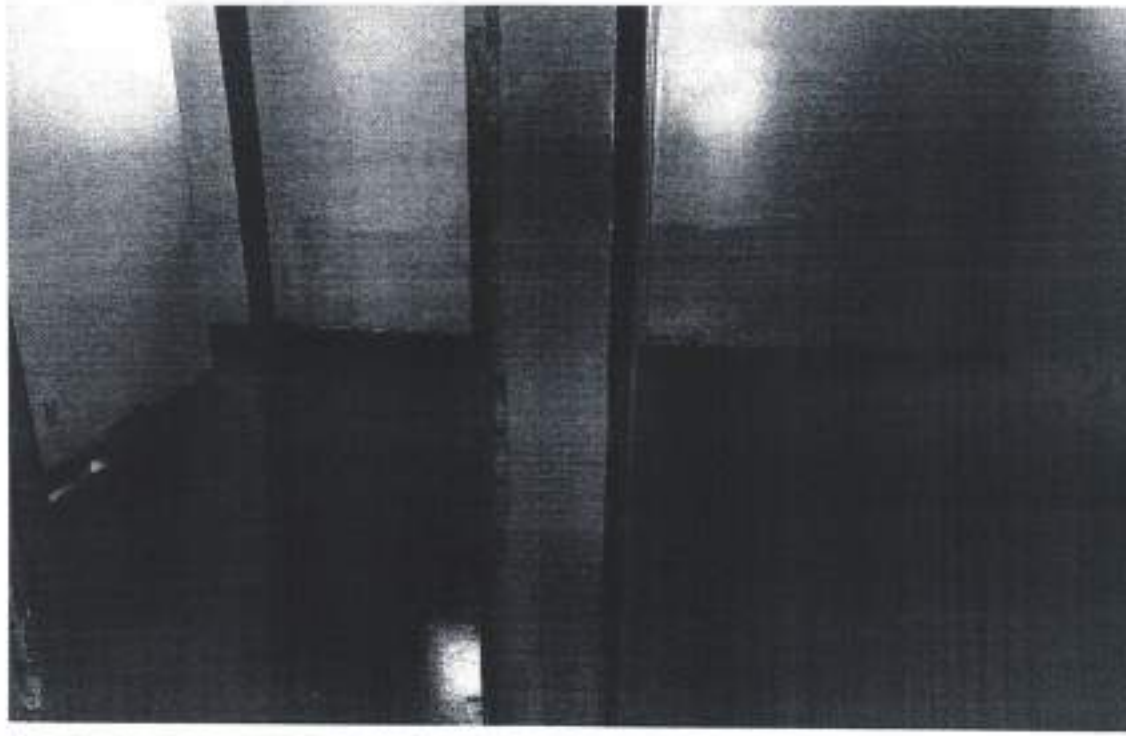

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

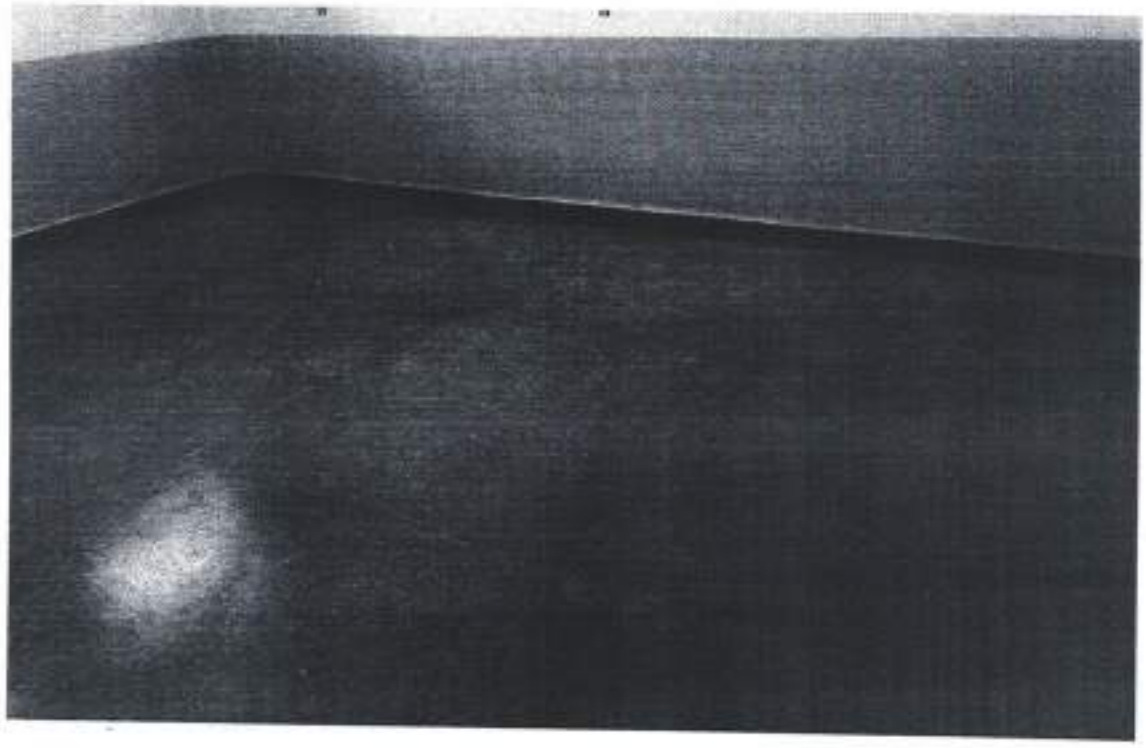

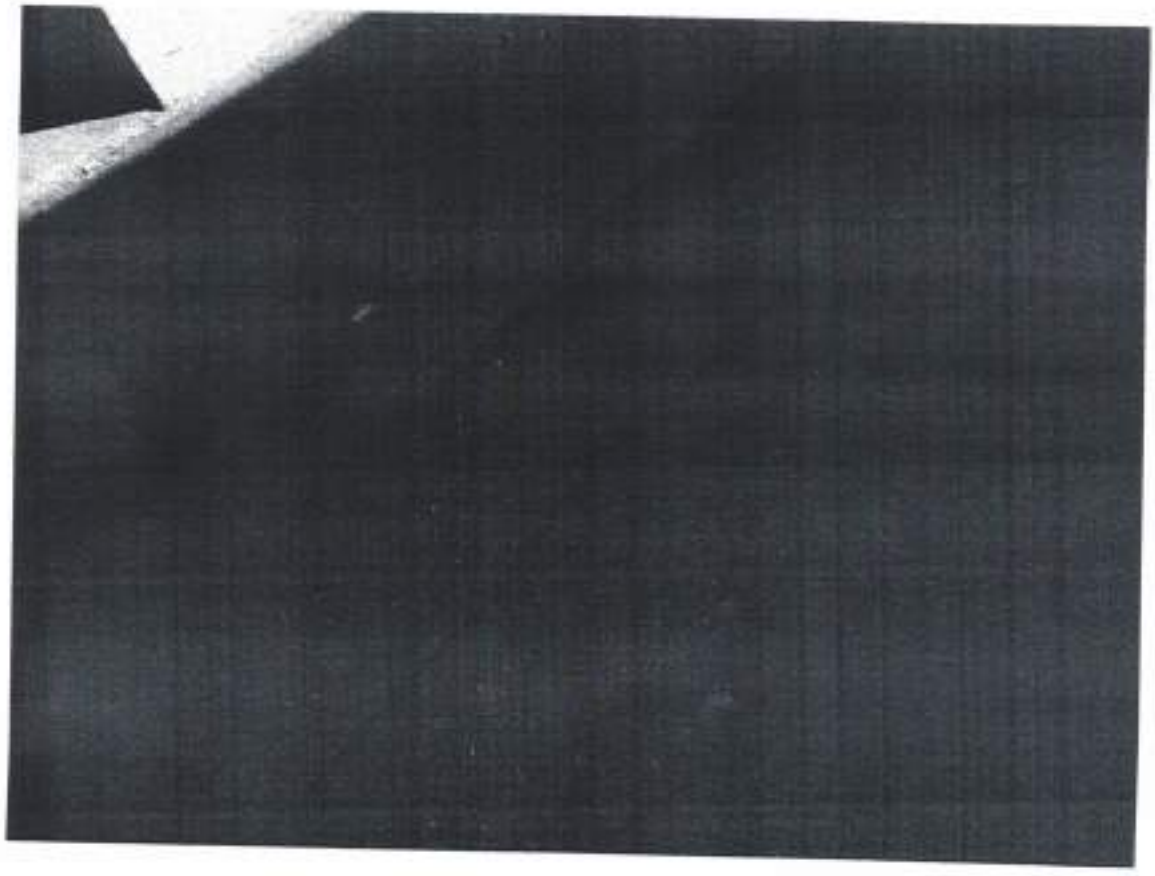

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

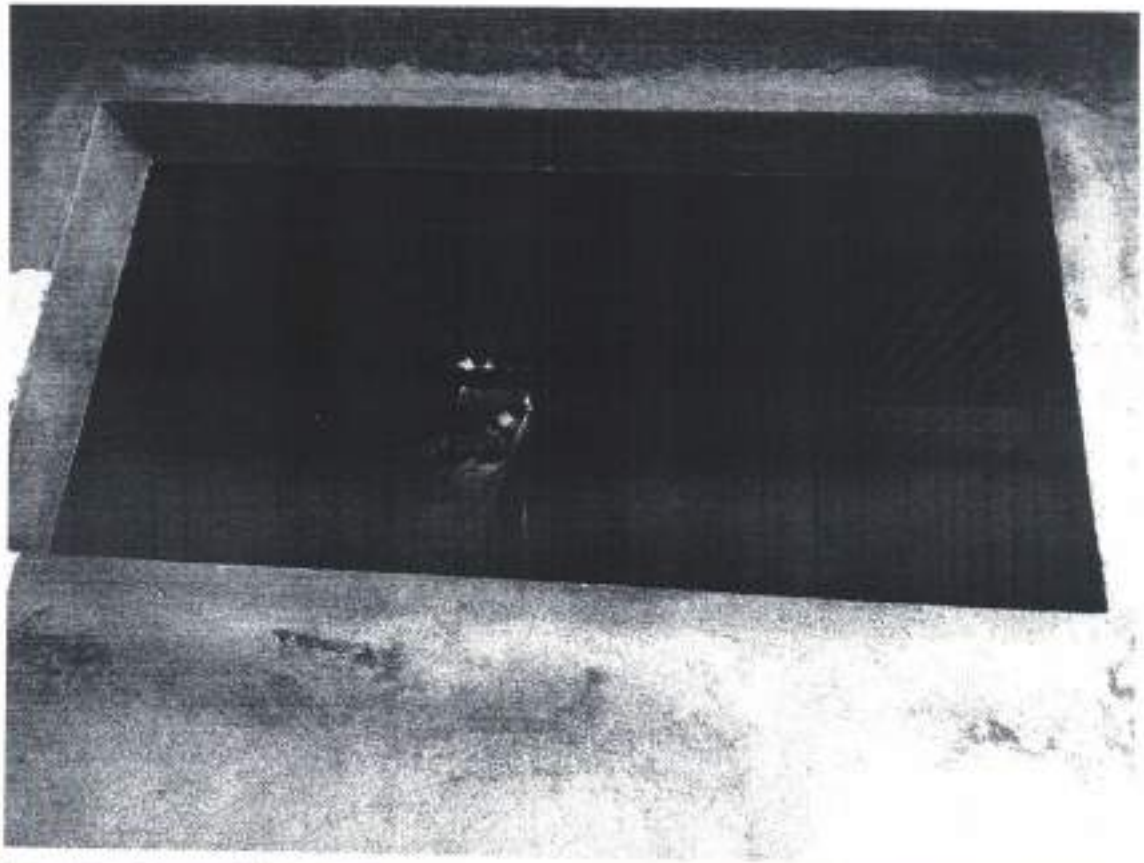

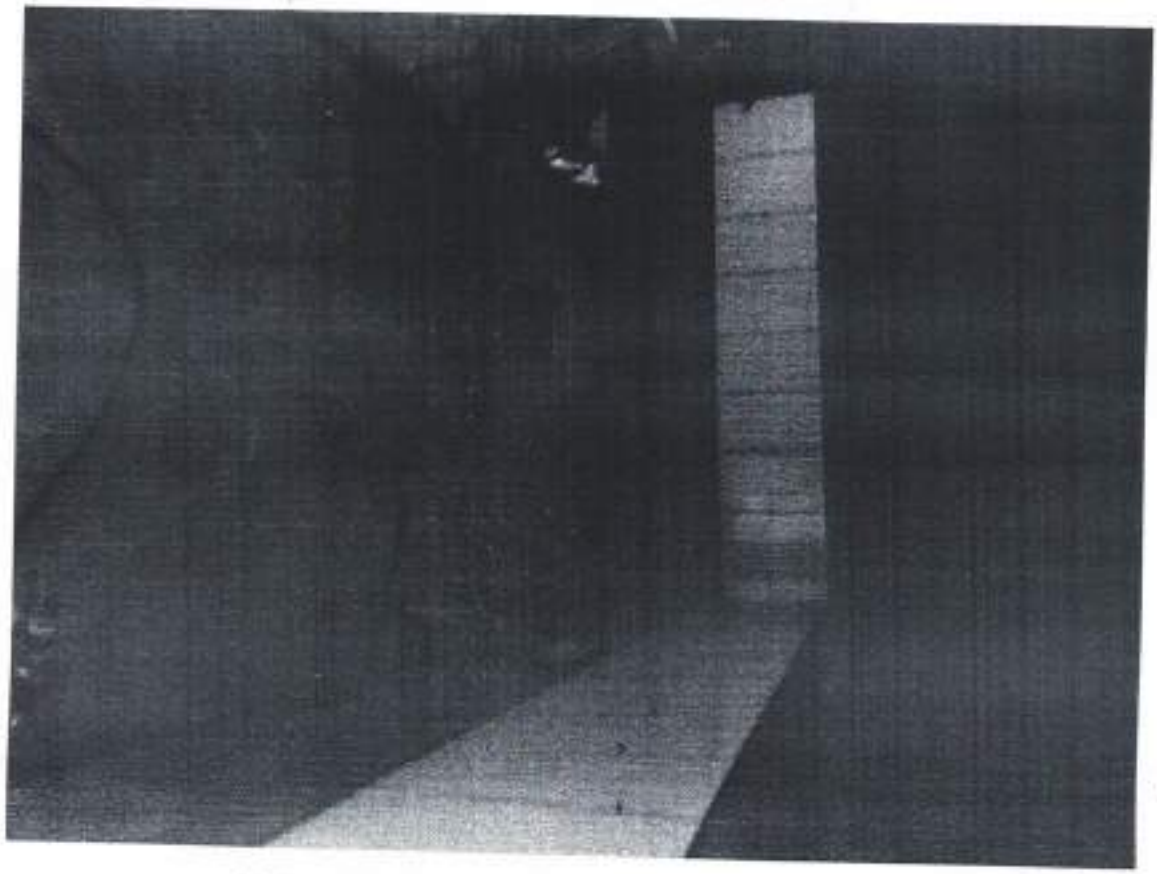

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

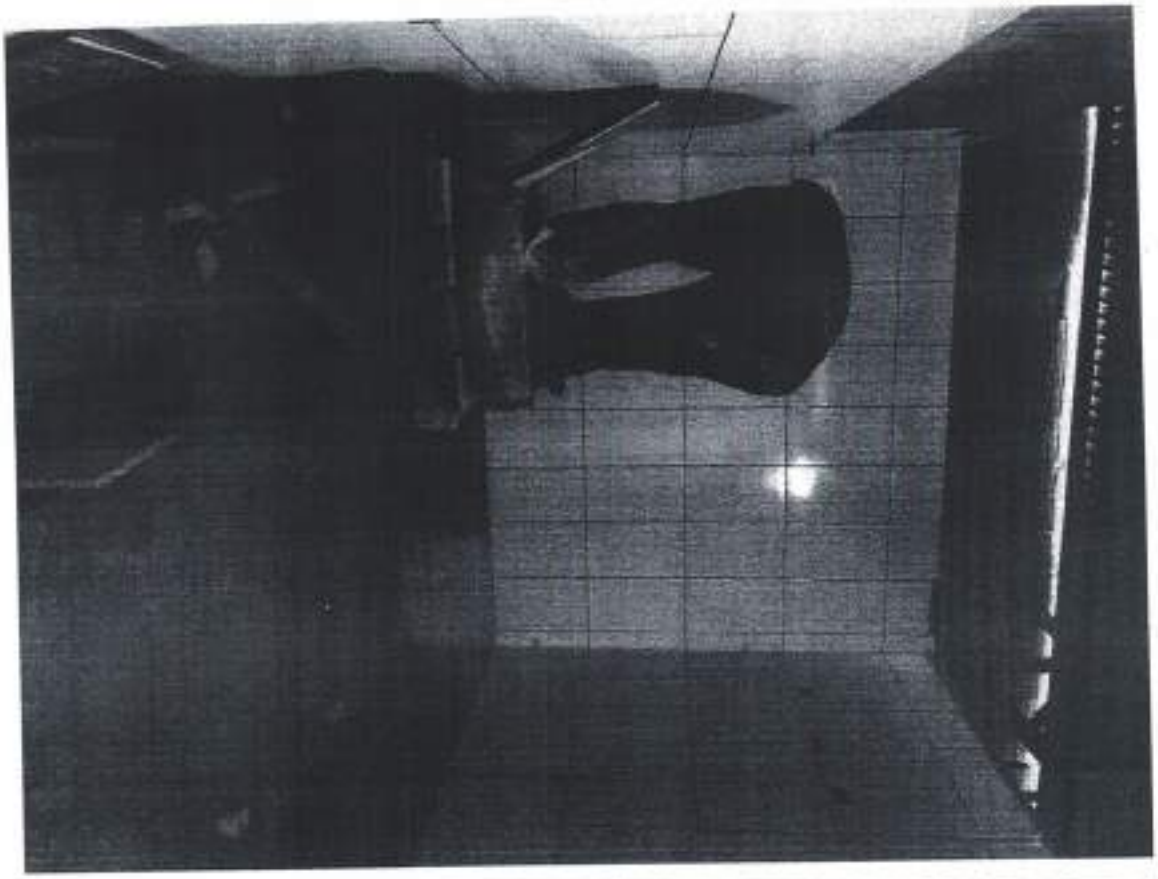

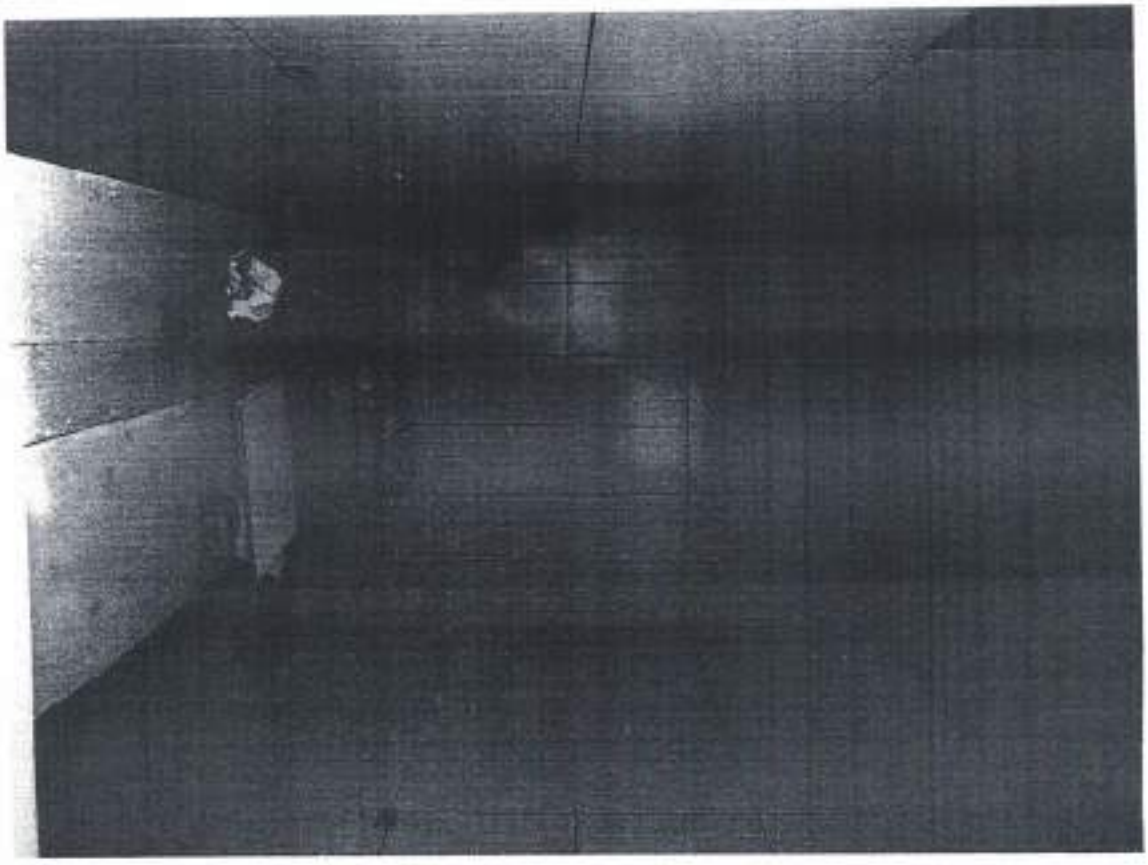

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

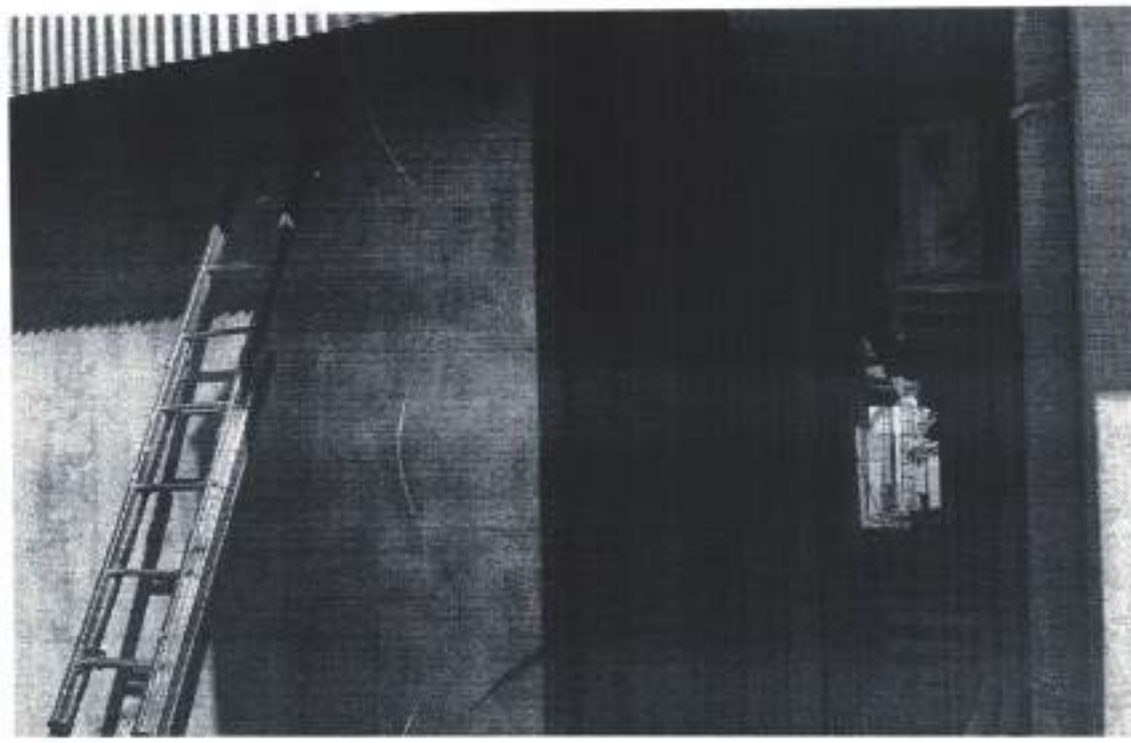

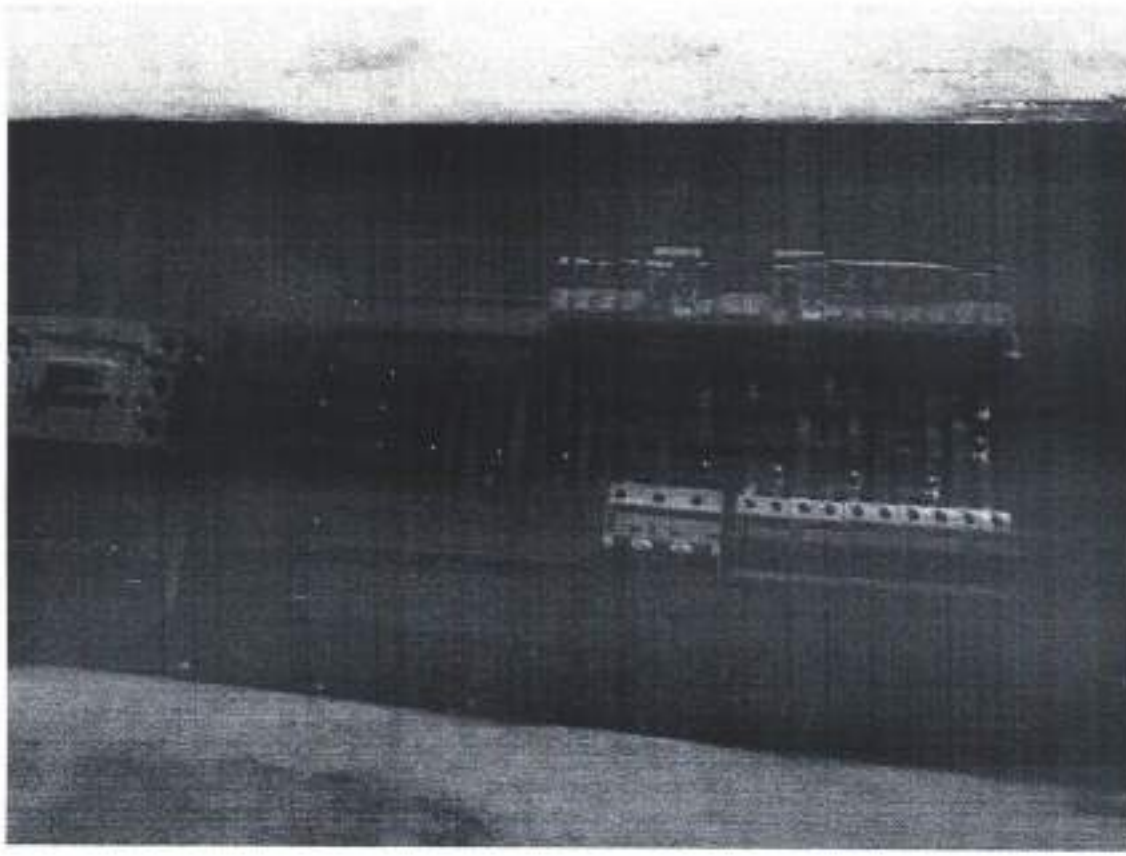

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

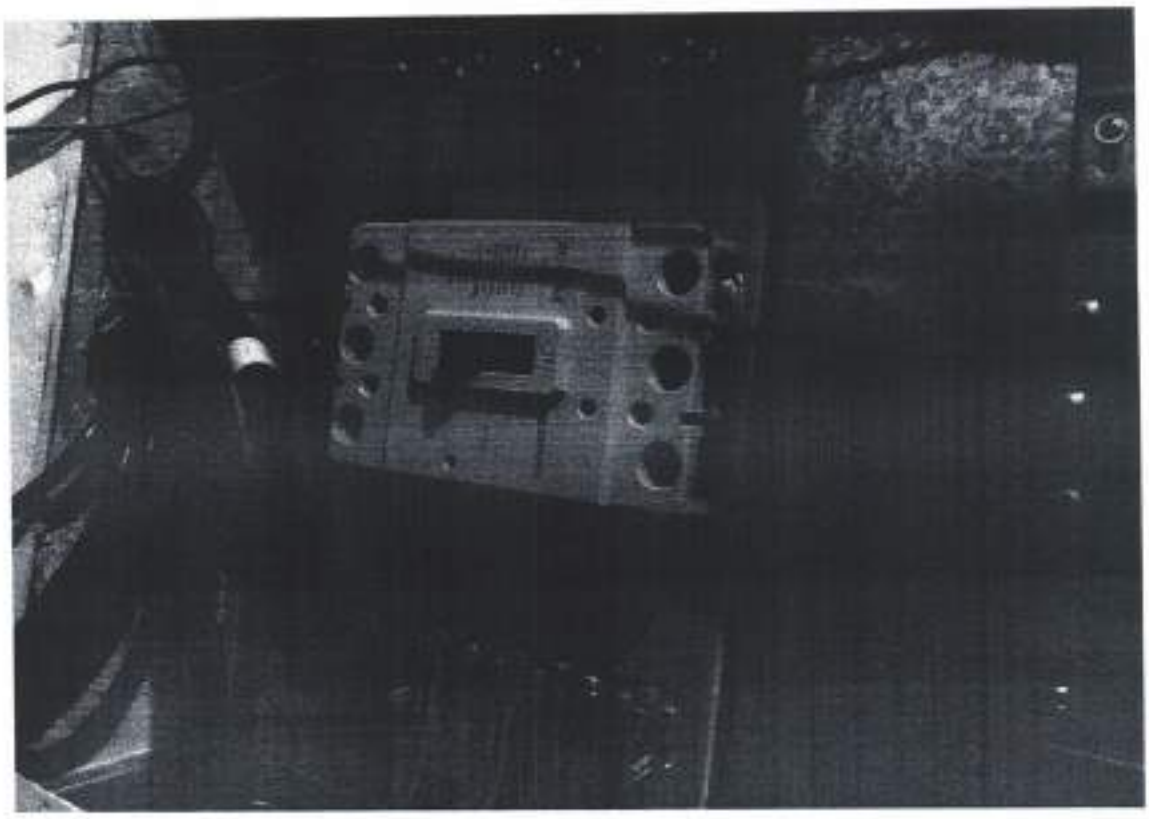

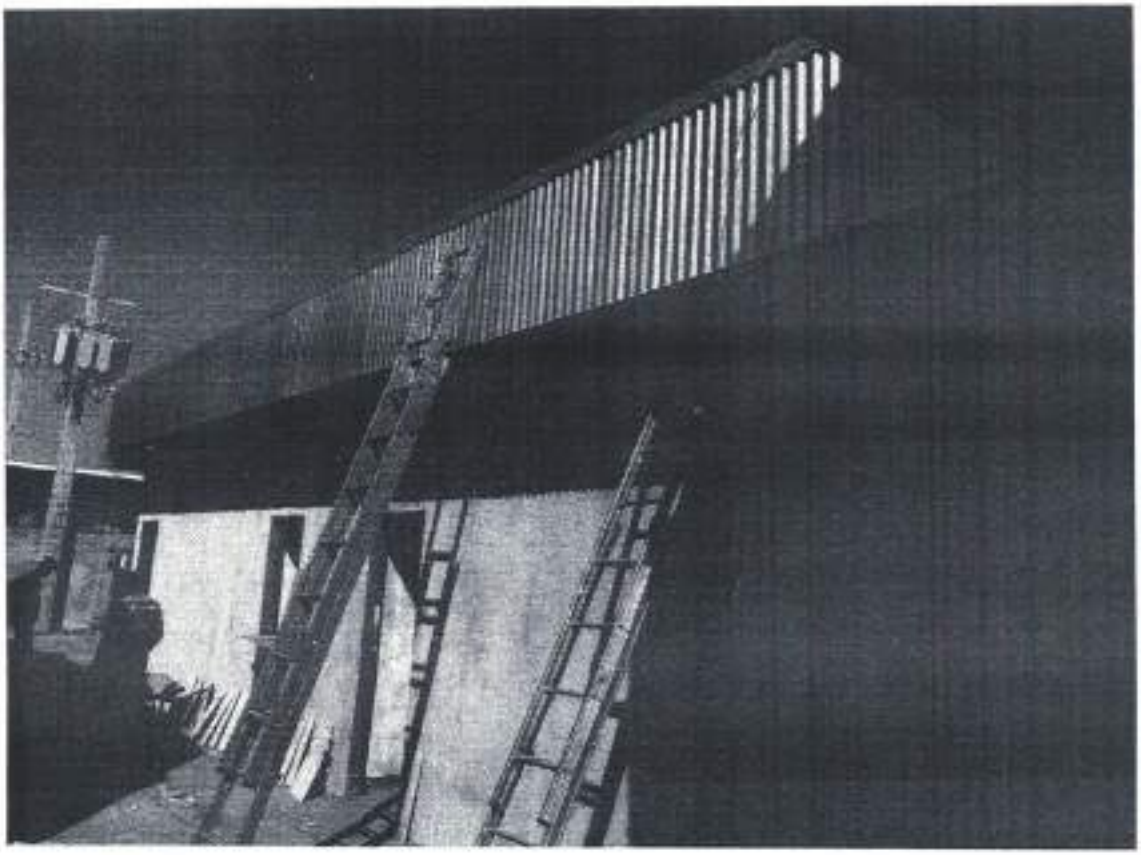

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

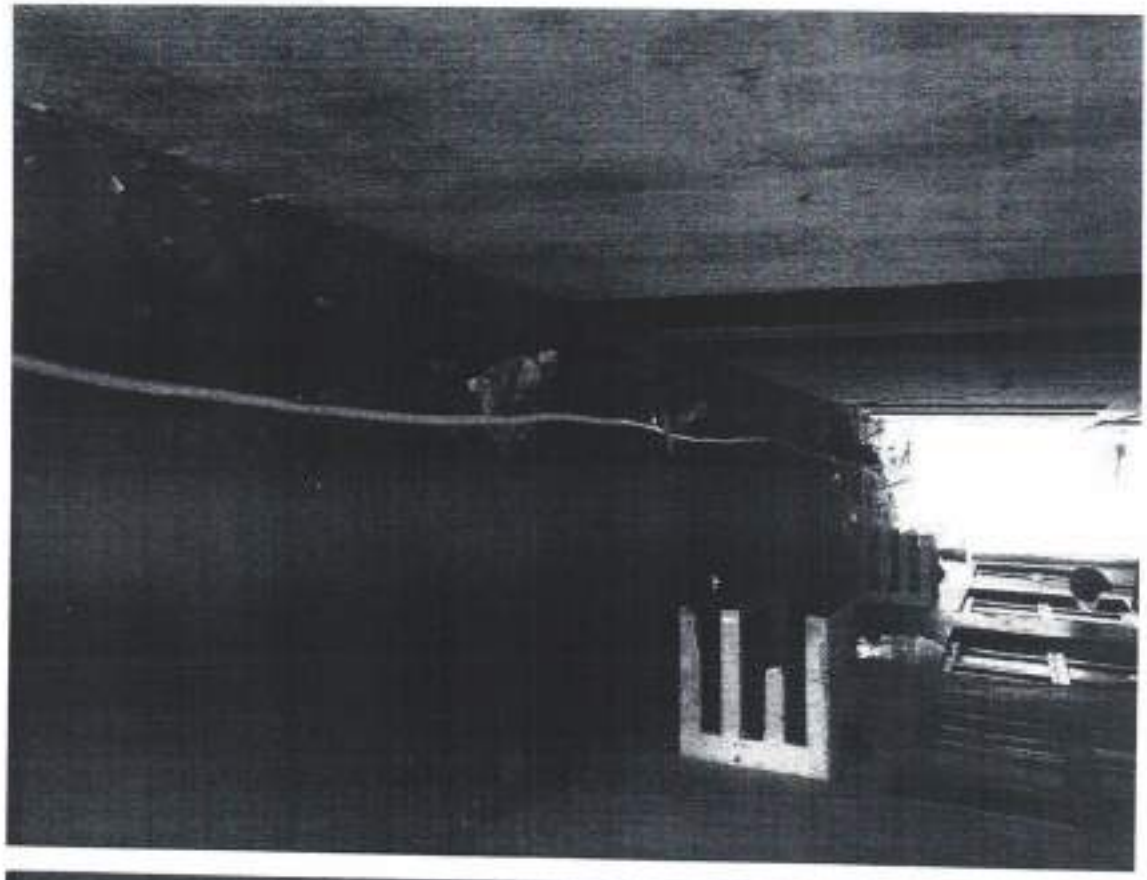

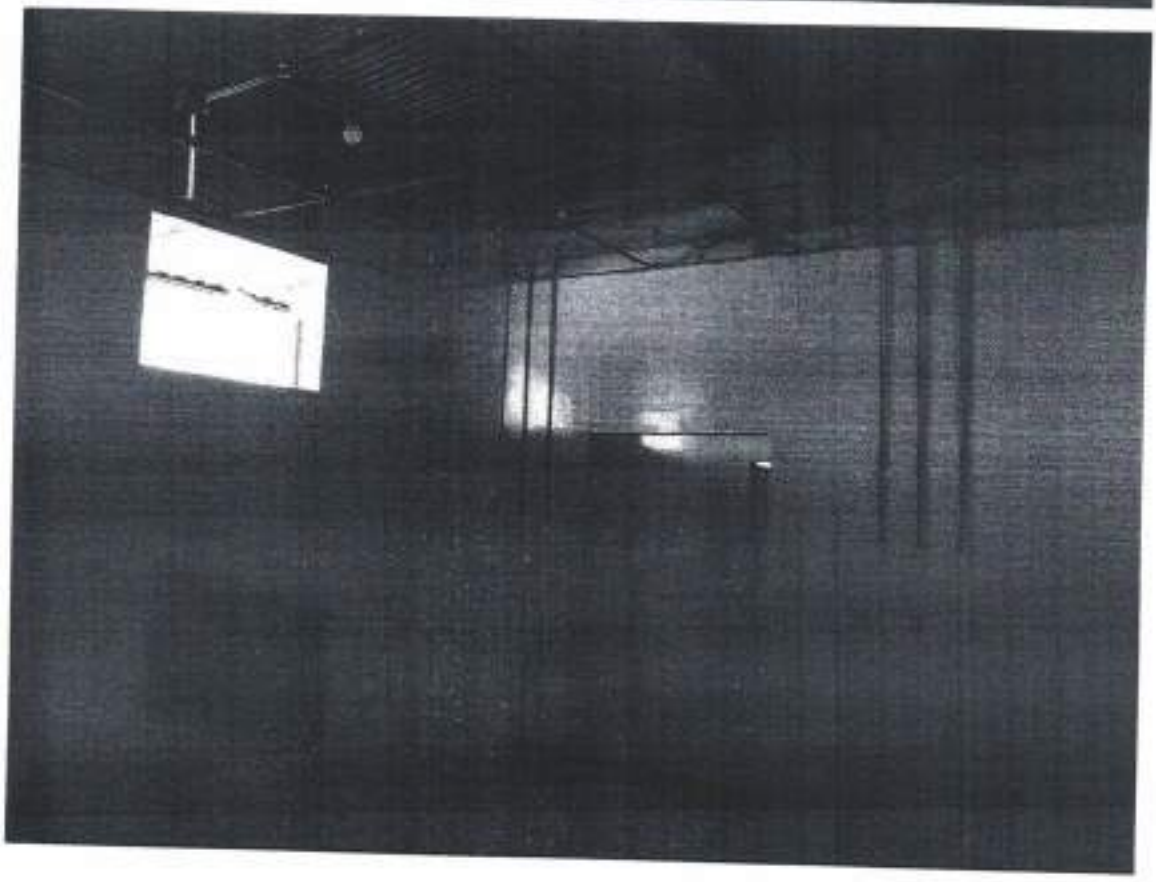

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

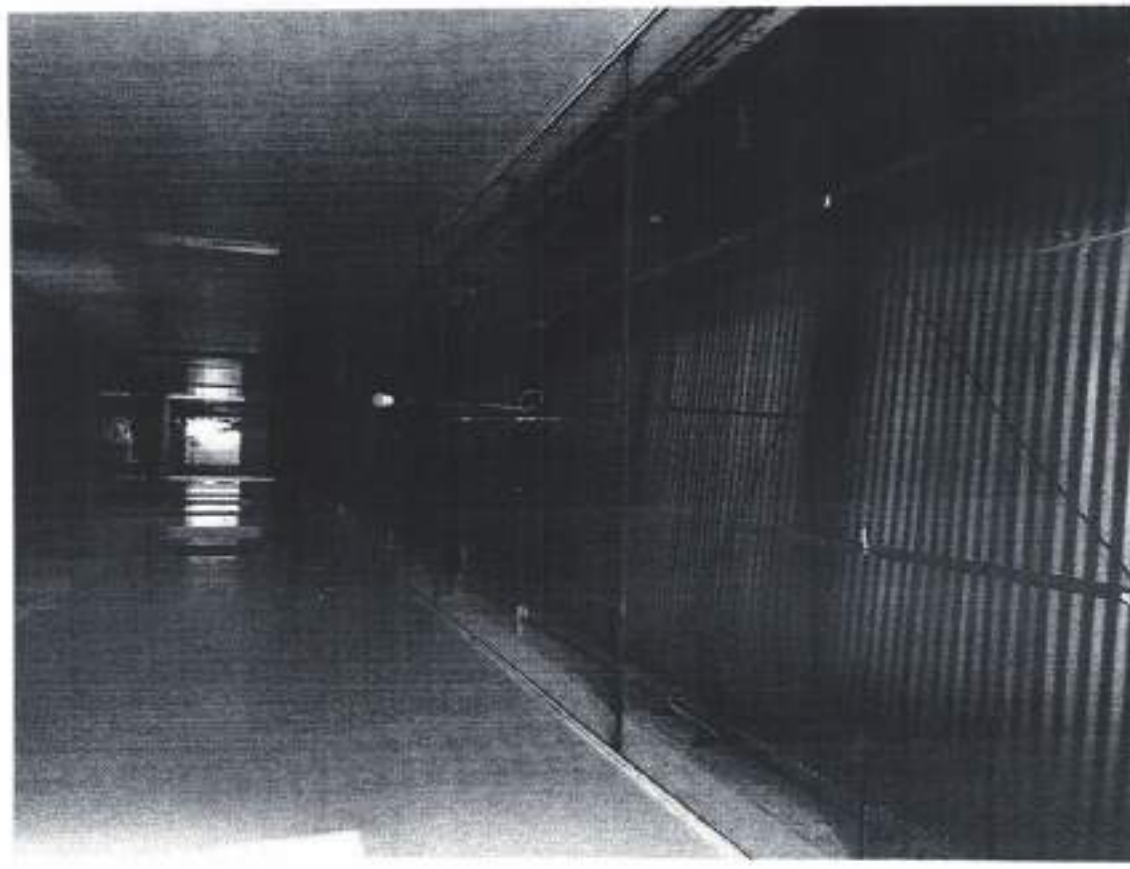

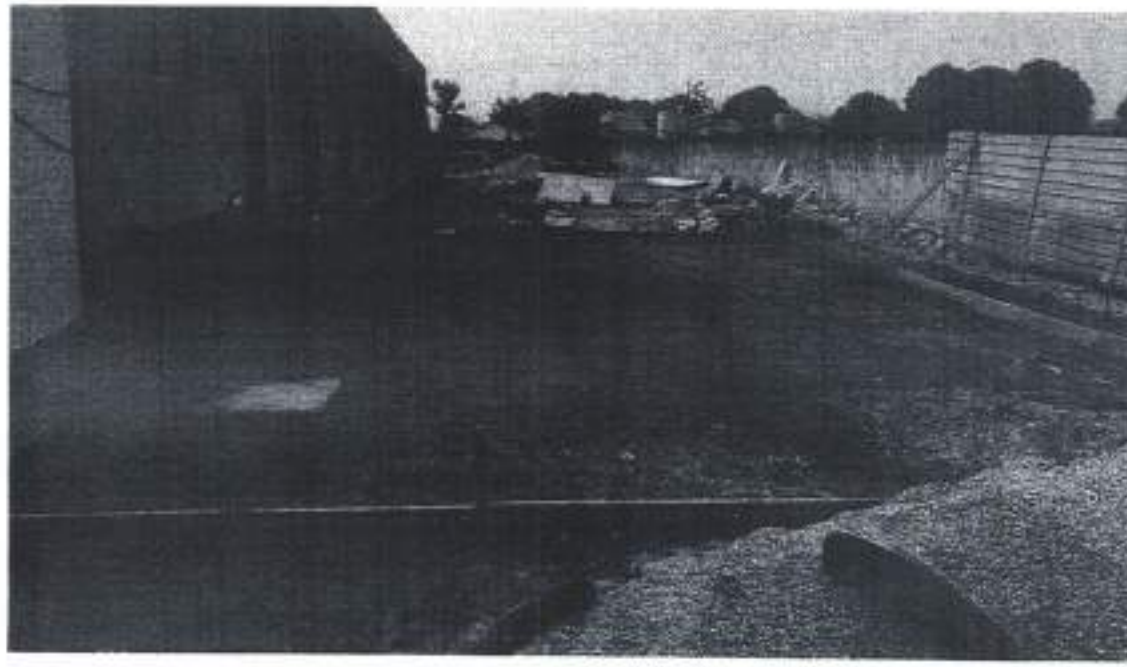

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

CNPJ:20.993.404/0001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

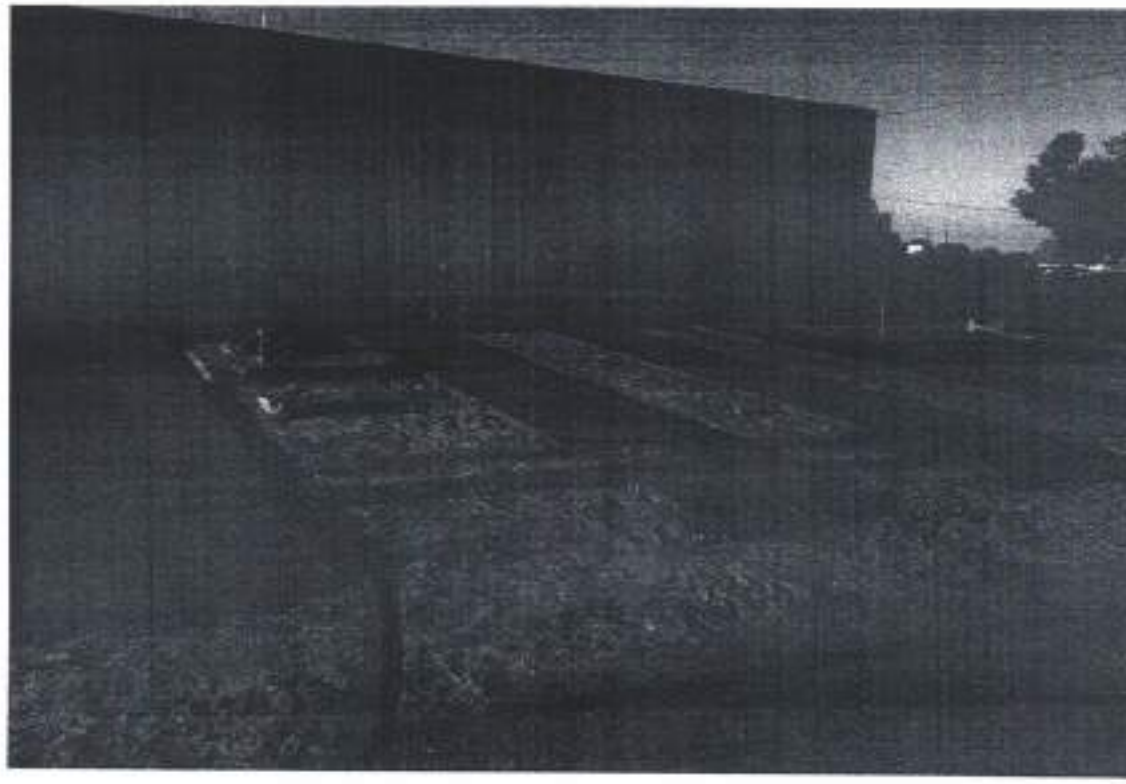

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

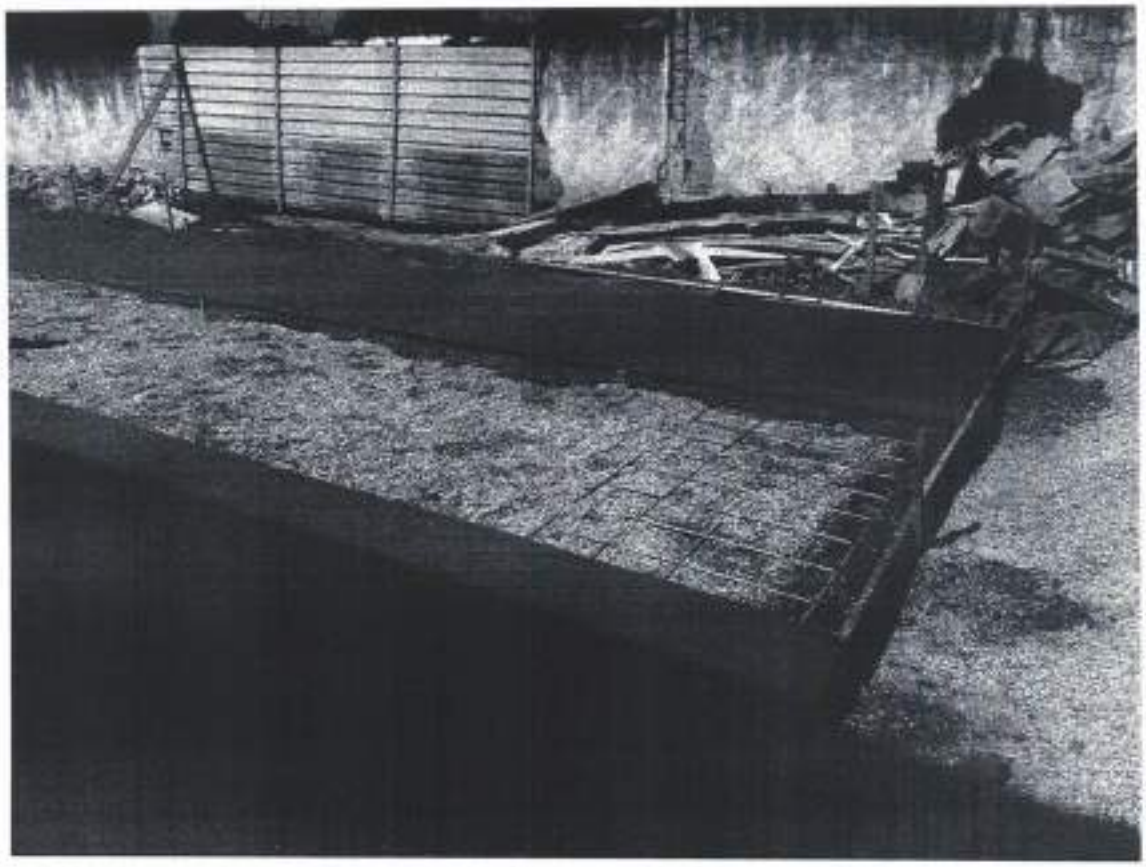

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

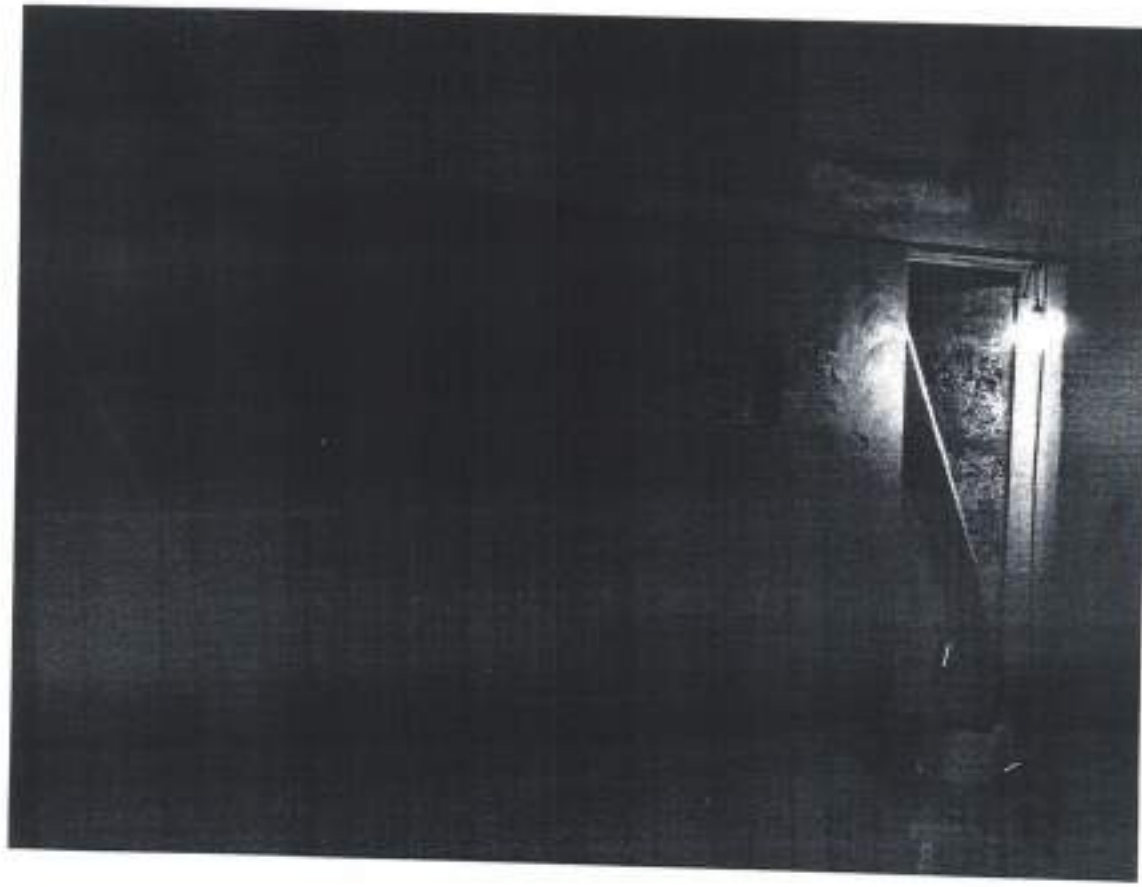

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Transferência de Valores

via GovConta Caixa

Emitente:	BARRA DO BUGRES PREFEITURA LEILA
Conta Origem:	1142/006/00000099-4

Conta Destino:	1142/003/00002554-2
Nome do Destinatário:	C S DE MORAES EIRELI ME
Valor:	R$331.113,25

Data de Débito:	21/08/2020 -13:09:23
Data da Operação:	21/08/2020
Código da Operação:	323231844
Chave de Segurança:	X94VJ6MH5SJC71G7

CPFs Autorizadores:
004.722.981-00
837.596.701-72

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 10537/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 331.113,25 (trezentos e trinta e um mil, cento e treze reais e vinte e cinco centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 10538/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 2.670,27 (dois mil, seiscentos e setenta reais e vinte e sete centavos* * * *

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 10539/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 2.670,27 (dois mil, seiscentos e setenta reais e vinte e sete centavos* *) a favor do credor abaixo descriminado:

Credor..: **11041-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES** Ins.MF.: 03.507.522/0001-72
Endereço: PRAÇA ANGELO MASSON, 1000 Ins.Est:
Cidade..: Ins.Mun:
Fone....: (65) 3361-1921 CEP: 78390-000

ESPECIFICAÇÃO

PROV. AO PAGAMENTO DO ISSQN. CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME. CONFORME NOTA FISCAL 100. . . . . .

BARRA DO BUGRES, 21/08/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

PROCESSO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO - Nº 06316/01

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Conta..: 2.06.02.30.00.00

ISSQN - Prestadores de Servico

DATA (EMISSÃO)

BARRA DO BUGRES, 21/08/2020

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito...:	0,00
Saldo Anterior.....:	2.670,27
Despesas de OP.....:	0,00
Saldo Atual.....:	2.670,27

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 21/08/2020
Com recursos da Conta: 2.01.11.01.00.00 Caixa
Bco: Ag: - C/C: -
3-Dinheiro.

Tesoureiro
Fonte Pag.: 0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE
Tipo Extra-Orçamentário: 13 - ISSQN

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **7366**
Nº Nota Empenho.: **06316/00**
Data do Empenho.: 19/08/2020

Data da Liquidação.....: 20/08/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 063160020200820
Valor desta Liquidação.....: 333.783,52

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte.....:0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE

Credor..:**14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME** Ins.MF.:20.993.404/0001-30
Endereço:RUA H, 157 Ins.Est: . . -
Cidade..: Ins.Mun:
Fone....:( ) - CEP:78390-000 C.Corrente:2554-2 Individual
Banco...:104-Caixa Econômica Fede: Agência:1142-8

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 5º MEDIÇÃO, SENDO A 1ª MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO . . . . . .

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 333.783,52

(Trezentos E Trinta E Três Mil, Setecentos E Oitenta E Três Reais E Cinquenta E Dois Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.99.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	1,00	UN	333.783,52

Documento

Data	Descrição	Valor
20/08/2020	Nota Fiscal - N 100-NFS	333.783,52

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0102000000 - RECURSOS 15% SAUDE	333.783,52

Valor do Empenho.....:	333.783,52
Total Liquidado Anterior:	0,00
Valor desta Liquidação..:	333.783,52
Saldo Anulado Restos a Pagar:	0,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00

BARRA DO BUGRES - 20/08/2020

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: NARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

2.670,27 IRS

331.113,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 19/08/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	06316/00
Data do Empenho:	19/08/2020
Valor Empenhado:	333.783,52

Nº. de Parcelas: 0

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00005/2020

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 333.783,52 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Ins.MF.:20.993.404\0001-30
Endereço: RUA H, 157
Ins.Est.:
Cidade: BARRA DO BUGRES
Ins.Mun.:
Fone:
CEP:78390000
Banco:104-Caixa Econômica Federal
Agência: 1142
C/Corrente: 2554-2
Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 5° MEDIÇÃO, SENDO A 1ª MEDIÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordernador da Despesa

Aux de Contabilidade: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-Saúde
Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade/Op: 1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Econômica: 4490510000-Obras e Instalações

120200631600

Fonte: 0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE

Dotação Inicial.....	5.000,00	Empenho Até a Data....:	0,00
Suplementações.....	334.000,00	Valor Nota de Empenho:	333.783,52
Reduções.....	0,00		
Dotação Final.....	339.000,00	Saldo Atual.....	5.216,48

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 333.783,52.

BARRA DO BUGRES, 19/08/2020

Servicos de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
100	20/8/2020 10:55:01	BAQS5817WB

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.993.404/0001-30** Inscrição Municipal: **61391** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: **RUA DAS FLORES, SN, , PRONAVE, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **cleberbbu79@hotmail.com** Fone: **(065) 9969-7094**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA DA 5 MEDIÇÃO SENDO A 1ª DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 41/2020 DISPENSA 05/2020
CONSTRUÇÃO DA LIXEIRA R$ 37.087,43
CONSTRUÇÃO DO TRANSFORMADOR R$ 146.267,28
CONSTRUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO R$ 150.428,81

Serviço:	702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
333.783,52	0,00	200.270,11	133.513,41	2.00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 333.783,52

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	2.670,27	2.670,27	331.113,25

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO SIMPLES (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)
- VENCIMENTO DO ISS: 21/09/2020

consulte a autenticidade desta nota em barradobugres.fisslex.com.br

Erivaldo 1/28/2020

Erivaldo de Souza Bezerra
Fiscal de Contrato
Codigo Funcional 1460
Portaria nº

Carlene de Souza Ramos Araujo
Secretária Municipal de Saúde
de Barra do Bugres/MT
Portaria nº 311/2019

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421
CNPJ: 20.993.404/0001-30

	SINAPI JAN/2020	
	NÃO DESONERADO	
	BDI	20,70%

QUINTA MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº41/2019 - SENDO A PRIMEIRA DO ADITIVO.

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo da Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
LOCAL: Rua Voluntários da Pátria, 881, Manssardi - Barra do Bugres - MT
DATA: 30/07/2020
LEIS SOCIAIS: 113,19%

ORÇAMENTO

1.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - IMPLANTAÇÃO						95.353,59		65.9
1.1	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	270,00	13,40	12,55	3.388,50	100%	3.3
1.2	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	343,00	17,25	20,62	7.141,26	100%	7.1
1.3	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	753,00	23,21	28,01	21.091,53	100%	21.0
1.4	92990	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	38,00	44,48	53,68	1.891,76	100%	1.8
1.5	92994	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	126,00	75,68	91,34	10.983,20	100%	10.9
1.8	97907	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 05/2018	UN	13,00	201,47	243,17	3.161,21	100%	3.1
1.9	97908	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF 05/2018	UN	2,00	387,75	468,01	936,02	100%	9
1.10	97909	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M. AF 05/2018	UN	1,00	519,72	627,30	627,30	100%	6
1.45	7413/06	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	103,80	125,41	877,87	100%	8
1.46	7413/08	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	294,94	356,91	356,91	100%	3
1.48	7413/09/1	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	788,76	817,02	817,02	100%	8
1.49	97889	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	120,00	9,51	11,49	1.377,60	100%	1.3
1.50	97893	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	44,00	18,11	18,24	802,64	100%	8
1.47	97910	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 150 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	M	33,00	19,48	23,52	776,16	100%	7
1.48	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	M3	28,55	60,93	73,56	2.244,75	100%	2.2
1.49	93360	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3	28,55	21,52	25,97	787,44	100%	7
		COMPOSIÇÕES ELÉTRICA								
1.50	COMP ELE 062	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (CEB/COM)	UN	1,00	16,02	19,34	19,34	100%	
1.51	COMP ELE 061	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC)	UN	4,00	89,48	108,01	432,04	100%	4
1.53	COMP ELE 0103	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LMED	UN	1,00	3.619,83	4.367,93	4.367,93	100%	4.3
1.60	COMP ELE 0109	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE Cabo de cobre sem isolação EUPE, 120mm², 0,6/1kV	M	45,00	64,36	77,72	3.497,40	100%	3.5
1.60	COMP ELE 0107	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE Cabo de cobre sem isolação XLPE, 240mm², 0,6/1kV	M	87,00	110,06	132,84	11.557,08	100%	11.5
1.61	COMP ELE 070	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	14,34	17,31	242,34	100%	2
1.62	COMP ELE 071	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	32,00	15,26	18,42	589,44	100%	5
1.63	COMP ELE 072	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	15,34	18,52	481,52	100%	4
1.64	COMP ELE 074	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	17,18	20,74	207,40	100%	2
1.65	COMP ELE 076	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	11,00	34,57	41,73	459,03	100%	4
1.66	COMP ELE 078	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 240MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	42,31	51,07	408,56	100%	4
1.67	COMP ELE 0120	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TIPO ARMÁRIO (1400X800X250)MM, COM BARRAMENTO PRINCIPAL DE 694A, PARA SUPORTAR UM DISJ TRIPOLAR GERAL DE 800A, BARRAMENTOS SECUNDÁRIOS: 291A, 215A, 140A, 97A, PARA SUPORTAR DISJUNTORES TRIPOLARES DE: (2) DISJ DE 100A, (2) DISJ DE 80A, (3) DISJ DE 63A, (1) DISJ DE 150A, (1) DISJ 250A MAIS 6 POSIÇÕES DE RESERVA COM BARRAMENTO DE 97A, TELA EM ACRÍLICO, COM BARRAMENTO EMBORRACHADO, TUBO TERMOCONTRÁTIL, BARRAMENTOS DE TERRA E NEUTRO E ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE DPS. CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR - ODONT	UN	1,00	13.419,16	14.888,72	14.888,72	100%	14.3
1.68	COMP ELE 060	MUFLA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(05CM) REBOC.C/PINTURA ACRIL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 0,09M, CAIXA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,05	374,28	451,76	1.378,28	100%	1.3
2.0		POSTO DE TRANSFORMAÇÃO - 300kVA; 13,8kV - 220/127V					90.899,99	100%	90.8
2.1	97888	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 05/2018	UN	1,00	127,09	154,09	154,09	100%	1
2.2	97892	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M. AF 05/2018	UN	1,00	389,02	471,27	470,27	100%	4
2.3	T3951/5	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 300KVA TRIFÁSICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	16.976,72	20.494,52	20.494,52	100%	20.4
		COMPOSIÇÕES POSTO DE TRANSFORMAÇÃO - 300kVA; 13,8kVA - 220/127V								
2.4	COMP ELE 0103	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LMED	UN	1,00	3.619,83	4.367,93	4.367,93	100%	4.3
2.5	COMP ELE 060	MUFLA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(05CM) REBOC.C/PINTURA ACRIL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 0,09M, CAIXA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,05	374,28	451,76	1.378,28	100%	1.3
2.6	COMP ELE 0124	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DT 11/1000	UN	1,00	2.341,08	2.825,65	2.825,65	100%	2.8
2.7	COMP ELE 0125	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA CUF3.1.PR PARA POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE 300kVA, 13,8KV, 220/127V, EM POSTE DE CONCRETO DT 11/1000 (EXCETO POSTE E TRANSFORMADOR)	UN	1,00	17.254,61	20.826,07	20.826,07	100%	20.8
2.8	COMP ELE 076	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 120MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	34,57	41,73	83,46	100%	
2.9	COMP ELE 078	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO 240MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	42,31	51,07	408,56	100%	4
						R$	146.297,28		R$ 146.29

VALOR: CENTO E QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS

BARRA DO BUGRES MT 04 19 DE AGOSTO DE 2020.

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres MT

Eleosina R. de Li
Coord. Planejamen
CAU A771

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME

RUA H, Nº131 CONJ MÃO FUMUNDO BARRA DO BUGRES MT CEP 78.390-000

CNPJ:20.959.404/0001-90

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT - LOTE'A'

Município: Barra do Bugres - MT

BDI: 20,70%

Referência: SINAPI - 09/2019 não desonerado

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 981, Mariscenã

QUINTA MEDIÇÃO, SENDO A PRIMEIRA DO ADITIVO

CONTRATO Nº 41/2020 PERÍODO DE 09/09/2020 À 19/09/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNIT	P. TOTAL	%	VALOR
1.0			SERVIÇOS INICIAIS							
1.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	10,55	2,69	3,08	31,87	100%	31,87
1.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	28,70	35,37	42,68	883,66	100%	883,66
1.3	72899	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	2,07	3,94	4,75	9,83	100%	9,83
1.4	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	30,75	2,27	2,75	56,51	100%	56,51
							SUBTOTAL	981,89	100%	981,89
2.0			MOVIMENTO DE SOLOS							
2.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	0,78	31,33	37,77	28,32	100%	28,32
2.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	1,98	96,62	116,86	231,38	100%	231,38
2.3	94087	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	8,10	4,72	5,69	46,08	100%	46,08
2.4	93380	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,37	21,35	25,78	35,18	100%	35,18
							SUBTOTAL	340,94	100%	340,94
3.0			INFRAESTRUTURA							
			SAPATAS							
3.1	96558	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=28 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2,40	96,91	116,80	279,84	100%	279,84
3.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_06/2017	M2	1,80	13,97	16,85	33,47	100%	33,47
3.3	94871	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,39	309,62	373,71	145,14	100%	145,14
3.4	7415714	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	0,38	196,98	129,12	48,42	100%	48,42
3.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	21,71	8,34	10,08	218,42	100%	218,42
			VIGAS BALDRAMES					-	100%	
3.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=28 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	10,50	55,13	54,47	719,90	100%	719
3.7	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_06/2017	M2	6,60	13,97	15,85	133,29	100%	133,29
3.8	94871	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,99	309,62	373,71	369,97	100%	369,97
3.9	7415714	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	0,99	196,98	129,12	127,82	100%	127,82
3.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	19,34	12,39	14,95	244,35	100%	244,35
3.11	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	28,12	10,22	12,33	356,99	100%	356,99
3.12	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	18,95	8,34	10,06	190,62	100%	190,62
							SUBTOTAL	1.834,33	100%	1834,33
4.0			SUPERESTRUTURA							
			VIGAS							
4.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E A 26 MM. AF_12/2015	M2	13,20	51,19	61,78	815,49	100%	815,49
4.2	94871	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,99	309,62	373,71	369,97	100%	369,97
4.3	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,08	168,63	203,19	106,14	100%	106,14
4.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	18,23	12,48	15,03	343,87	100%	343,87
4.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	37,68	10,21	12,30	467,93	100%	467,9
			PILARES							
4.6	92269	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SEMELHARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_12/2015	M2	13,50	66,32	80,04	1.080,54	100%	1080,54
4.7	94871	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,81	309,62	373,71	302,72	100%	302,7
4.8	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	0,81	168,63	203,19	162,13	100%	162,13
4.9	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,98	12,48	15,03	353,79	100%	353,79
4.10	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	41,50	7,27	8,77	363,96	100%	363,96
4.11	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	32,83	8,27	9,98	328,68	100%	328,68
							SUBTOTAL	4.036,79		4036,79
5.0			IMPERMEABILIZAÇÃO							

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT - Locação
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 981, Mercosinho
BDI	21,70%
Referência:	SINAPI - 09/2019 não desonerado

QUINTA MEDIÇÃO, SENDO A PRIMEIRA DO ADITIVO

CONTRATO Nº 41/2020 PERÍODO DE 09/09/2020 À 19/09/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	P. BASE	P. UNIT	P. TOTAL	%	VALOR
5.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	16,80	9,26	11,17	184,30		184,3
							SUBTOTAL	184,30		184,30
6.0			COBERTURA							
6.1	92480	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	17,70	97,93	118,20	2.092,14	100%	2092,14
6.2	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	49,66	13,75	12,87	642,70	100%	624,70
6.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1,43	329,82	375,71	529,17	100%	529,17
6.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,43	185,69	280,15	263,41	100%	263,41
6.5	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUINDO APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=4MM. AF_06/2018	M2	17,70	79,69	91,36	1.616,01	100%	1616,01
6.6	98563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=20MM. AF_06/2018	M2	17,70	24,58	29,68	525,33	100%	525,33
							SUBTOTAL	5.666,66		5666,66
7.0			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS							
7.1	88168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	49,32	68,10	82,19	4.053,81	100%	4053,81
7.2	93189	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	8,00	39,45	47,81	426,48	100%	426,48
							SUBTOTAL	4.480,10		4480,1
8.0			ESQUADRIAS							
8.1	88304	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	10,08	258,16	926,19	3.116,83	100%	3116,83
							SUBTOTAL	3.116,83		3116,83
9.0			REVESTIMENTO DE PAREDE							
9.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	132,00	3,80	3,48	455,43	100%	455,4
9.2	88173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA. APLICADO MANUALMENTE. TRAÇO 1:2:9, EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	132,00	24,79	28,02	3.948,44	100%	3948,44
9.3	88172	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS ORÉS OU SEMELHORÉS DE 20X20 CM. PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	71,82	42,02	50,71	3.641,99	100%	3641,99
							SUBTOTAL	8.046,83	100%	8046,83
10.0			PISOS							
10.1	CS	CS	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE SALDRAMES)	M3	15,11	33,60	39,83	601,83	100%	601,83
10.2	87634	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,48	481,32	568,59	550,80	100%	550,8
10.3	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM. ÁREAS SECAS E 5 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	15,11	32,06	38,06	564,60	100%	564,6
10.4	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	15,11	102,41	120,66	1.867,58	100%	1867,58
							SUBTOTAL	3.484,92		3484,92
11.0			PINTURAS							
11.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	66,21	1,67	2,01	131,07	100%	131,07
11.2	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	66,21	11,29	13,57	884,69	100%	884,69
11.3	73924/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	22,16	34,33	29,25	588,67	100%	588,67
							SUBTOTAL	1.604,63		1604,63
12.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA							
12.1	CS		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	15,11	3,29	3,98	58,77	100%	58,77
							SUBTOTAL	58,77		58,77
13.0			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA							
			TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM							
13.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,08	16,17	19,61	234,12	100%	234,12
			CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM							
13.2	89409	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	4,88	5,84	29,20	100%	29,2
13.3	89373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	13,49	12,98	37,98	100%	37,98
13.4	89360	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,58	11,53	23,06	100%	23,06
			REGISTROS E VÁLVULAS							
13.5	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	60,78	73,57	73,57	100%	73,57
			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde no Município de Barra do Bugres - MT - LOXIDRA

Município: Barra do Bugres - MT

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Manssardê

aDI: 20,70%

Referência: SINAPI - 08/2019 não desonerado

QUINTA MEDIÇÃO , SENDO A PRIMEIRA DO ADITIVO

CONTRATO Nº 41/2020 PERÍODO DE 06/04/2020 À 19/08/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNIT	P. TOTAL	%	VALOR
13.6	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	5,00	37,99	46,12	135,38	100%	135,38
							SUBTOTAL	532,69		532,69
14.0			INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
			TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO							
14.1	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	8,00	20,90	26,29	151,32	100%	151,31
14.2	89713	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	32,04	38,67	232,02	100%	232,02
			CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO							
14.3	89703	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	6,69	8,20	24,18	100%	24,36
14.4	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	9,62	10,40	20,80	100%	20,8
14.5	AMM HID 011		JUNÇÃO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	28,62	32,13	64,26	100%	64,26
			ACESSÓRIOS							
14.6	AMM HID 010		CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA DE ALUMÍNIO DO TIPO ESCAMOTEÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	71,42	86,20	258,60	100%	258,6
			ESTRUTURAS DE PRESERVAÇÃO/MINORAÇÃO							
14.7	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	441,63	533,28	533,28	100%	533,28
							SUBTOTAL	1.264,46	100%	1.264,46
			TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					37.087,43		37.087,43

Segue o presente orçamento em:

Trinta e sete mil, oitenta e sete reais e quarenta e três centavos.

BARRA DO BUGRES MT 19 DE AGOSTO DE 2020

Elecsina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres MT

CLEBER SANTANA DE MORAES (PEU) ME

RUA H, Nº157 COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT

CEP: 78.390-000

CNPJ: 20.693.404/0001-30

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo da Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT | BDI: 20,70% | Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

CONTRATO Nº 041/2020 5ª MEDIÇÃO SENDO A 1ª DO ADITIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNO	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	VALOR
			PRELIMINAR							
4.0			**COBERTURA PA**							
17.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	296,00	36,25	43,75	13.037,50	100%	R$13.037,50
4.2	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	414,36	15,73	18,98	7.864,55	100%	R$7.864,55
							SUBTOTAL	**20.902,05**		R$20.902,05
7.0			**REVESTIMENTO DE PAREDE PA**							
7.1		Cotação	44,4 metros quadrados de Argamassa Bartada: altura 2,20m (recomendação fabricante) 45 kg/ m² com: 2,0 cm espessura de Argamassa Bartada = 2,0 mm em chumbo (100 sacos de 20kg de bartal)	um	100,00	66,54	80,31	8.031,00	100%	R$8.031,00
7.3	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	115,58	42,02	50,71	5.861,06	100%	R$5.861,06
							SUBTOTAL	**13.892,06**		R$13.892,06
9.0			**PINTURAS PA**							
9	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.643,00	11,60	14,24	23.396,32	100%	23.396,32
9	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	540,00	12,23	14,76	7.970,40	100%	7.970,40
							SUBTOTAL	**31.366,72**		31.366,72
14.0			**INFRAESTRUTURA CAIXA D'ÁGUA**							
14.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	4,00	96,81	116,60	466,40	100%	466,40
14.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,82	309,62	373,71	1.801,28	100%	1801,28
14.4	74157/4	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	4,82	106,98	129,12	622,35	100%	622,35
14.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	193,81	8,34	10,06	1.949,72	100%	1949,72
							SUBTOTAL	**4.839,75**		4839,75
30.0			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA**							
30.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	2,62	3,16	3.792,00	100%	3792,00
30.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00	4,18	5,04	1.411,20	100%	1411,20
30.4	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	9,74	11,75	352,50	100%	352,50
30.5	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	21,90	26,43	2.114,40	100%	2114,40
	867	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	80,00	25,44	30,70	2.456,00	100%	2456,00
	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.200,00	2,75	3,31	3.972,00	100%	3972,00
	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	360,00	4,41	5,32	1.915,20	100%	1915,20
	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	23,75	28,66	1.433,00	100%	1433,00
	92999	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	152,59	184,17	33.150,60	100%	33150,60
	92993	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	76,75	92,63	6.484,10	100%	6484,10
	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	23,75	28,66	2.292,80	100%	2292,80
	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	30,00	9,80	11,68	356,40	100%	356,40
	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UD	4,00	10,31	12,44	49,76	100%	49,76
	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UD	5,00	51,90	62,64	313,20	100%	313,20

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT	BDI: 20,70%	Referência: SINAPI -08/2019 não desonerado
Município	Barra do Bugres - MT		
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

CONTRATO Nº 041/2020 3ª MEDIÇÃO SENDO A 1º DO ADITIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	VALOR
	97582	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UD	24,00	58,03	70,04	1.680,96	100%	1680,96
	91858	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00	8,17	9,86	98,60	100%	98,60
	91855	SINAPI	RODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,00	7,21	8,70	200,10	100%	200,10
	83399	SINAPI	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UD	1,00	29,91	36,10	36,10	100%	36,10
	1561	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 120 MM2, 1 FURO E 1COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M12	UD	16,00	7,68	9,26	148,16	100%	148,16
	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	20,00	16,29	19,66	393,20	100%	393,20
	92002	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEMSUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	5,00	26,73	32,26	161,30	100%	161,30
	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	156,00	4,73	5,70	889,20	100%	889,20
	91878	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	6,00	6,23	7,51	45,06	100%	45,06
	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	40,00	7,76	9,36	374,40	100%	374,40
	91892	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UD	2,00	10,55	12,73	25,46	100%	25,46
	39129	SINAPI	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DEFIXACAO	UD	30,00	1,49	1,79	53,70	100%	53,70
	39128	SINAPI	ABRAÇADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DEFIXACAO	UD	160,00	1,39	1,67	300,80	100%	300,80
	7584	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM AÇO ZINCADO COMROSCA SOBERBA E CABEÇA SEXTAVADA	UD	200,00	0,65	0,78	156,00	100%	156,00
	7572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORÇADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA EBUCHA	UD	10,00	8,57	10,34	103,40	100%	103,40
	96563	SINAPI	PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM PARA SUPORTE DE ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 600 MM E ALTURA 50 MM. AF_07/2017	M	7,00	33,83	40,59	284,13	100%	284,13
	740	SINAPI	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 9,66 DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO1" X 1", 4 ESTAGIOS, DIAMETRO DOS ROTORES 4 X 146 MM, HM/Q: 85 M / 14,9 M3/H A 140 M /4,2 M3/H	UD	3,00	5.149,67	6.215,65	12.431,30	100%	12431,30
	38051	SINAPI	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UD	15,00	1,58	1,90	28,50	100%	28,50
	2556	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM AÇO ESMALTADA	UD	40,00	1,18	1,42	56,80	100%	56,80
	3803	SINAPI	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE47,5 A 50 MM	UD	30,00	49,10	59,26	1.777,80	100%	1777,80
	2557	SINAPI	CAIXA DE LUZ "4 X 4" EM AÇO ESMALTADA	UD	30,00	2,50	3,01	90,30	100%	90,30
							SUBTOTAL	79.428,33		79428,33
			TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					150.428,81		R$150.428,81

VALOR: CENTO E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E HUM REAIS

BARRA DO BUGRES MT , 28 DE AGOSTO DE 2020.

Eleonina A. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
AVENIDA COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO Nº041/2020

PERIODO DE 09/08/2020 Á 19/08/2020

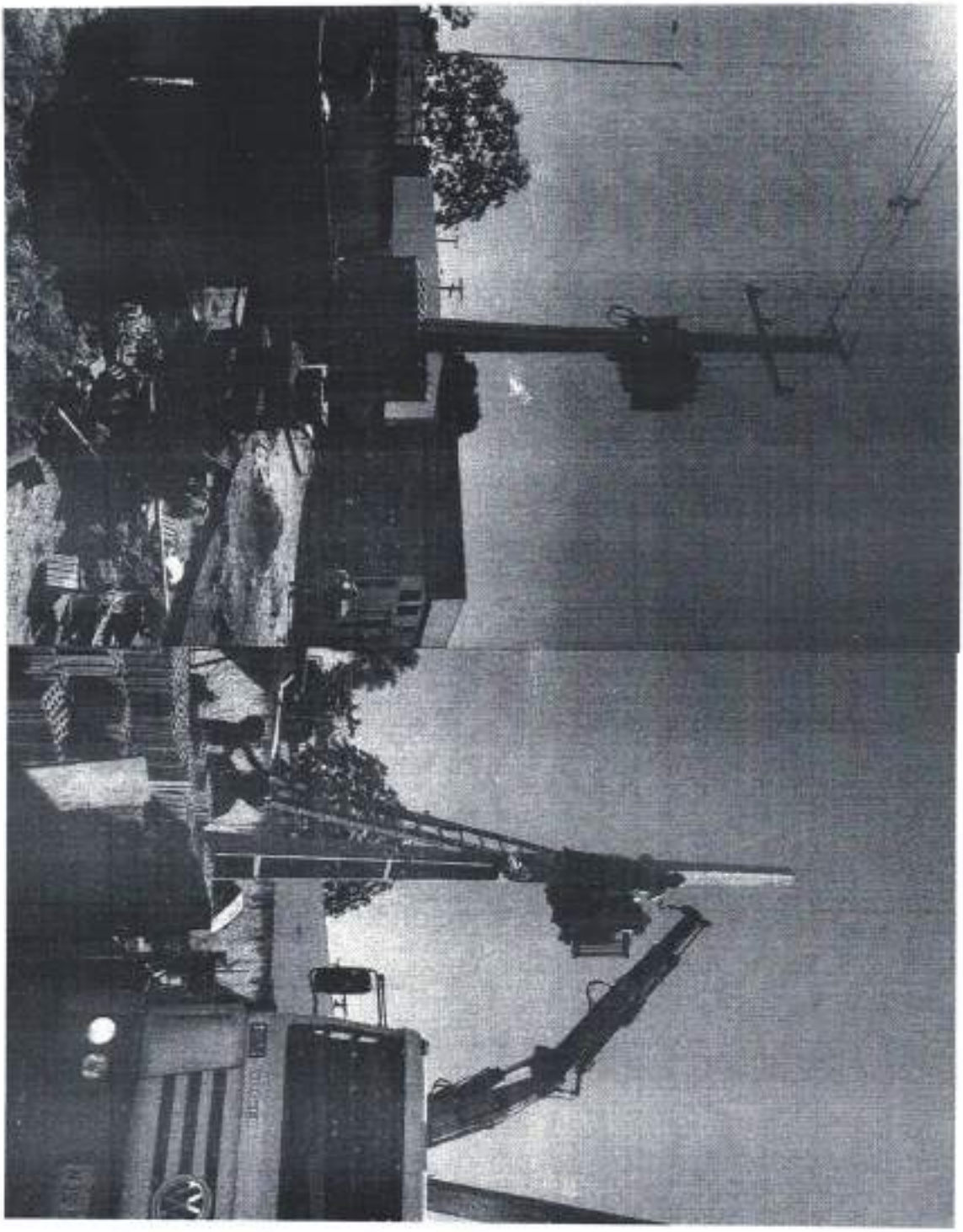

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

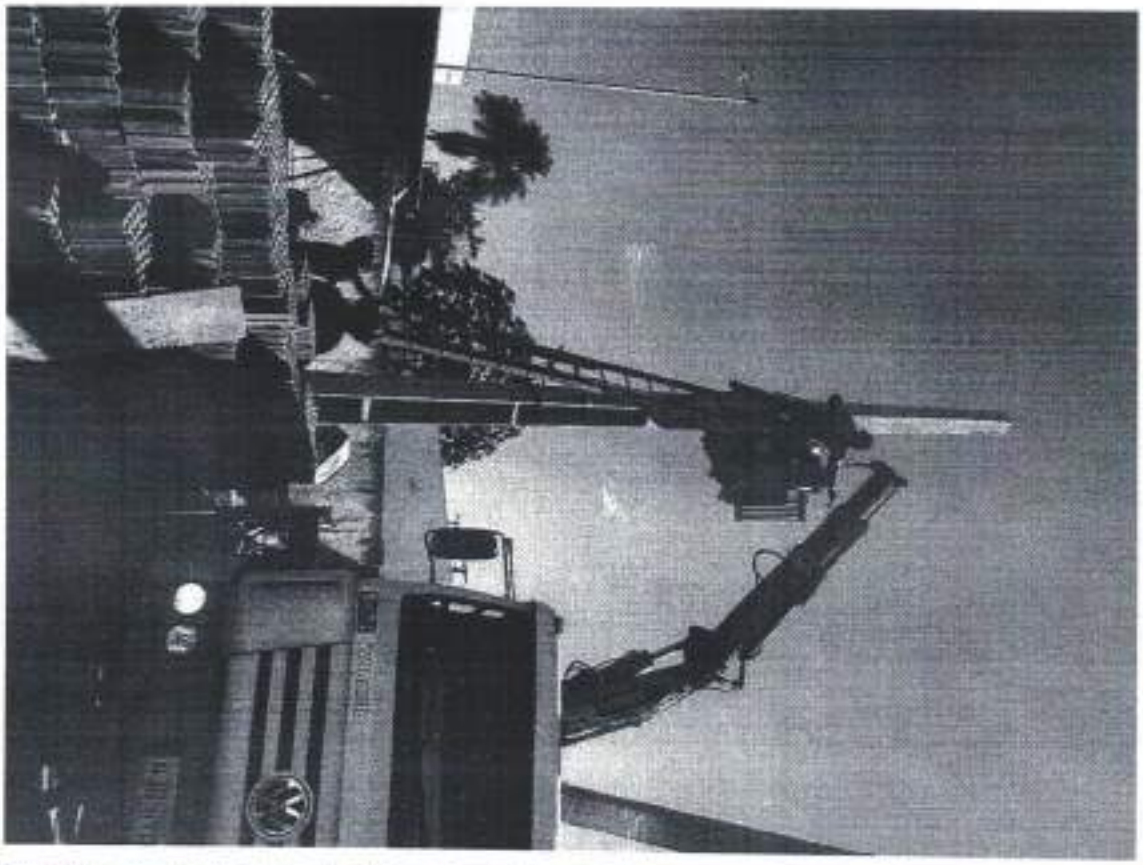

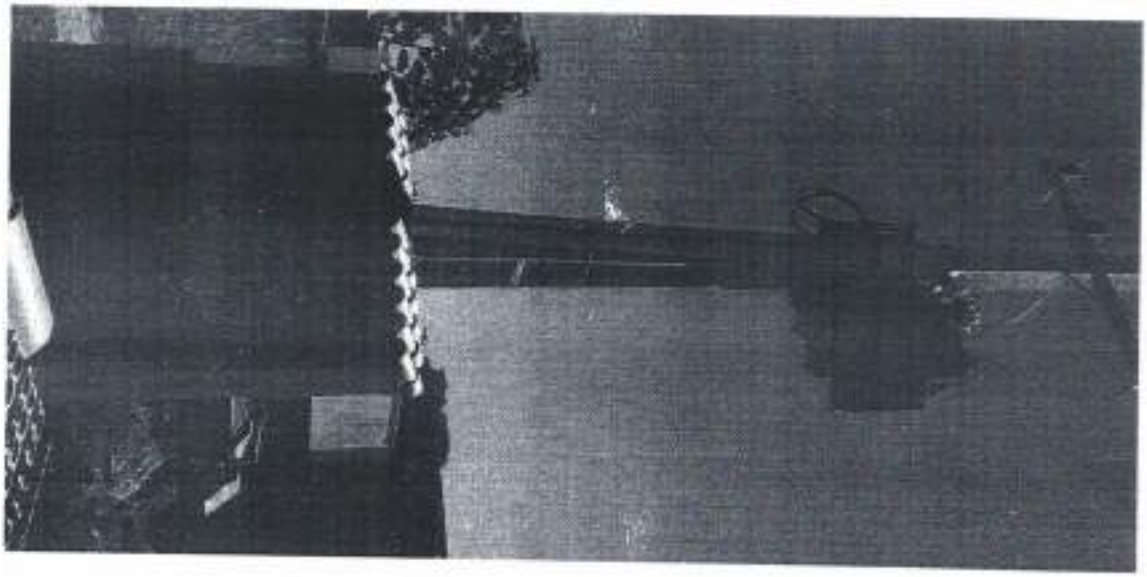

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

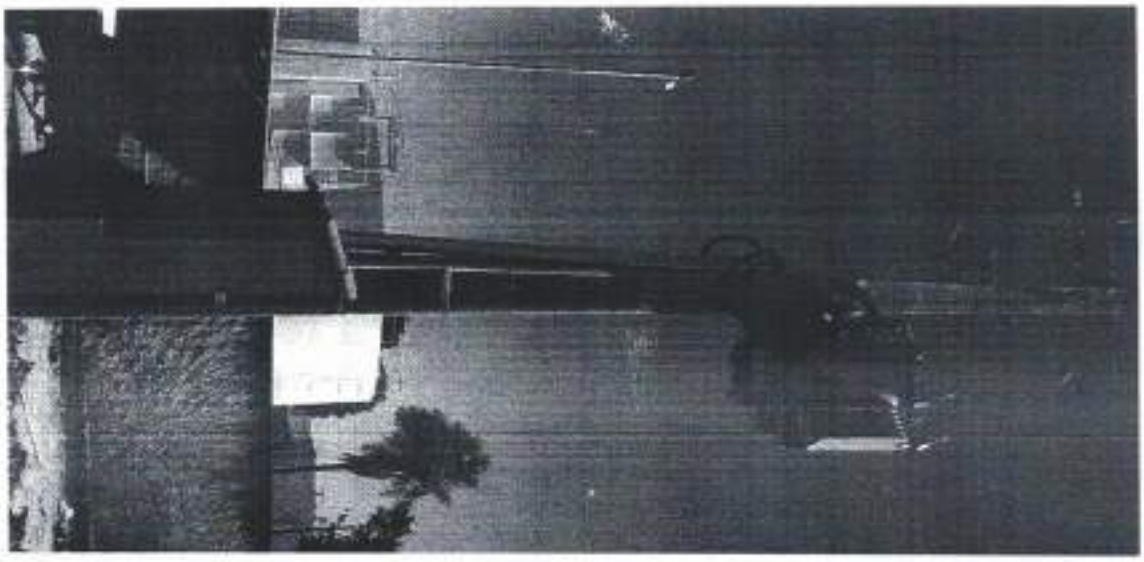

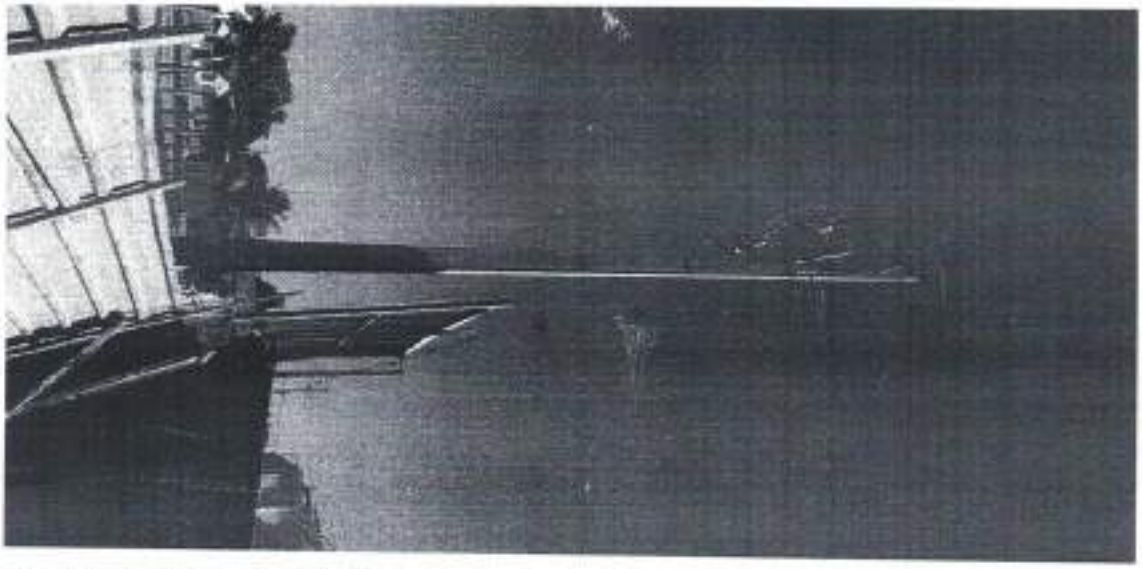

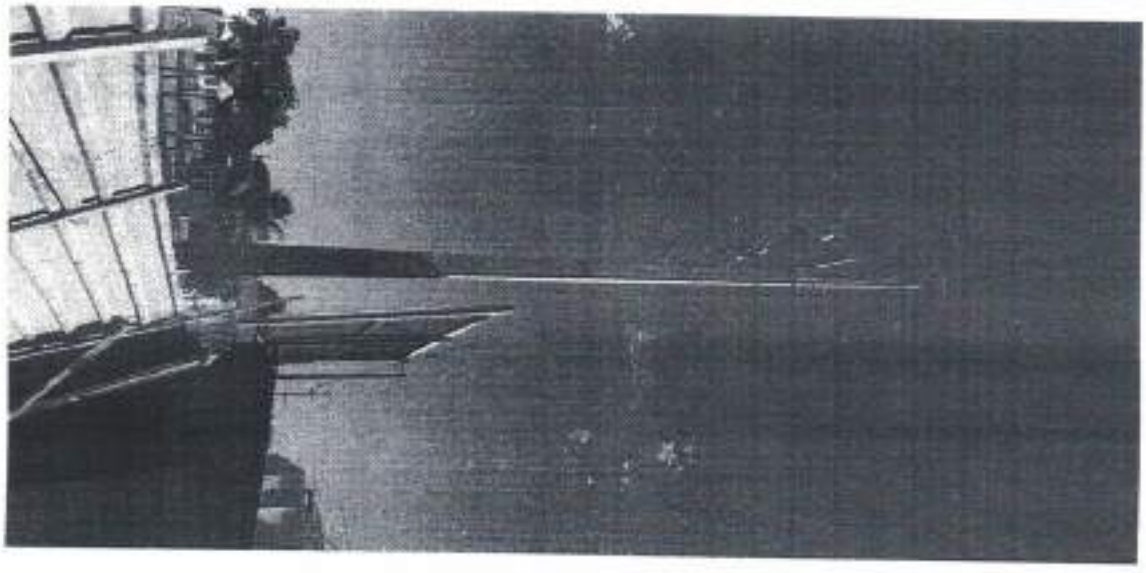

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

6C

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS BARRA BUGRE FNS BLATB
Conta Origem:	1142/006/00624001-6
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.228.118/0001-98

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0804/61686-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CPF/CNPJ	20.993.404/0001-30
Valor:	R$136.417,95
Valor da Tarifa:	R$10,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	CLEBER SANTANA DE MORAES

Data de Débito:	09/09/2020
Data da Operação:	09/09/2020
Código da Operação:	00158136
Chave de Segurança:	XNQGTU967MKHEXP6

CPFs Autorizadores:
837.596.701-72
004.722.981-00

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS BARRA BUGRE FNS BLAFB
Conta Origem:	1142/006/00624000-8
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.228.118/0001-98

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0804/61686-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CPF/CNPJ	20.993.404/0001-30
Valor:	R$172.000,00
Valor da Tarifa:	R$10,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	CLEBER SANTANA DE MORAES

Data de Débito:	09/09/2020
Data da Operação:	09/09/2020
Código da Operação:	00158541
Chave de Segurança:	3HWTT2PNXVPEG8GK

CPFs Autorizadores:
837.596.701-72
004.722.981-00

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	FMS BARRA BUGRE FNS BLGES
Conta Origem:	1142/006/00624005-9
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	11.228.118/0001-98

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0804/61686-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome:	CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CPF/CNPJ	20.993.404/0001-30
Valor:	R$12.400,00
Valor da Tarifa:	R$10,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	CLEBER SANTANA DE MORAES

Data de Débito:	09/09/2020
Data da Operação:	09/09/2020
Código da Operação:	00158879
Chave de Segurança:	226H90A3VP6LG4LJ

CPFs Autorizadores:
837.596.701-72
004.722.981-00

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 11327/00

Senhor Tesoureiro

Fica VS*. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 136.417,95 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 11328/00

Senhor Tesoureiro

Fica VS*. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 11329/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 11330/00

Senhor Tesoureiro

Fica V5ª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 6.547,31 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos* * * *

Processo Nº

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 11331/0(

Senhor Te[illegible]ro

Fica VSª. autorizado a pro[illegible] o pagamento na importância de R$ 6.547,31
(seis mil, quin[illegible]tos e quarenta e reais e trinta e um centavos* * * * * *
* * *) a favor do credor abaixo des[illegible]nado:

Credor..: 11041-PREFEITURA MUNICI[illegible] DE BARRA DO BUGRES
Endereço: PRAÇA ANGELO MASSON, 100 Ins.MF.: 03.507.522/0001-72
Cidade..: Ins.Est:
Fone....: (65) 3361-1921 CE[illegible]0-000 Ins.Mun:

ESPECIFICAÇÃO
PROV. AO PAGAMEN[illegible] DO ISSQN. CLIE[illegible]TAMA DE MORAES . CONFORME NOTA FISCAL 101. .

BARRA [illegible]GRES, 09/09/2020

Raimundo [illegible]o de Abreu Sobrinho
Ordenador de Despesa

PROCESSO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO - Nº 06931/01

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Conta..: 2.06.02.30.00.00

ISSQN - Prestadores de Servico

DATA (EMISSÃO)

BARRA DO BUGRES, 09/09/2020

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito...:	0,00
Saldo Anterior.....:	6.547,31
Despesas de OP.....:	0,00
Saldo Atual.....:	6.547,31

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 09/09/2020
Com recursos da Conta: 2.01.11.01.0
Caixa
Bco: Ag: - C/C: -
3-Dinheiro.

Tesoureira

Fonte Pag.: 03470[illegible]00-Transf. re[illegible]rsus
Tipo Extra-Orçamentário: 11 - ISS[illegible]

RECIBO

Recebi a importância
acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **8054**
Nº Nota Empenho.: **06931/00**
Data do Empenho.: 01/09/2020

Data da Liquidação.....: 04/09/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 069310020200904
Valor desta Liquidação.....: 327.365,26

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte.....:0347000000 - Transf. recursos do sus - exerc. anterior

Credor..:**14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME** Ins.MF.:20.993.404/0001-30
Endereço:RUA H, 157 Ins.Est: . . -
Cidade..: Ins.Mun:
Fone....:( ) - CEP:78390-000 C.Corrente:2554-2 Individual
Banco...:104-Caixa Econômica Feder Agência:1142-8

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 6º MEDIÇÃO . . . . . .

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 327.365,26

(Trezentos E Vinte E Sete Mil, Trezentos E Sessenta E Cinco Reais E Vinte E Seis Centavos)
conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.99.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	1,00	UN	327.365,26

Documento

Data	Descrição	Valor
04/09/2020	Nota Fiscal - N 101-NFS	327.365,26

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0347000000 - Transf. recursos do s	327.365,26

BARRA DO BUGRES - 04/09/2020

Valor do Empenho.....:	327.365,26
Total Liquidado Anterior:	0,00
Valor desta Liquidação..:	327.365,26
Saldo Anulado Restos a Pagar:	0,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

624001-6 = 136.417,95 ✓
624000-8 = 172.000 ✓
624005-9 = 12.400,00

6547,31 ×20
320.817,95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 01/09/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	06931/00
Data do Empenho:	01/09/2020
Valor Empenhado:	327.365,26

Nº. de Parcelas: 0

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00005/2020

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 327.365,26 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: 14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME
Ins.MF.:20.993.404\0001-30
Endereço: RUA H, 157
Ins.Est.:
Cidade: BARRA DO BUGRES
CEP:78390000
Ins.Mun.:
Fone:
Agência: 1142
C/Corrente: 2554-2
Individual
Banco:104-Caixa Econômica Federal

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 6° MEDIÇÃO

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

Aux de Contabilidade: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-Saúde
Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade/Op: 1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Econômica: 4490510000-Obras e Instalações

120200693100

Fonte: 0347000000-Transf. recursos do sus - exerc. anterio

Dotação Inicial.....:	0,00	Empenho Até a Data....:	960.652,91
Suplementações.....:	1.650.000,00	Valor Nota de Empenho:	327.365,26
Reduções.....:	0,00		
Dotação Final.....:	1.650.000,00	Saldo Atual.....:	361.981,83

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 327.365,26.

BARRA DO BUGRES, 01/09/2020

Servicos de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
101	4/9/2020 10:16:11	NWFLYMZOCS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.993.404/0001-30** Inscrição Municipal: **61391** Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**

Endereço: **RUA DAS FLORES, SN, , PRONAVE, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**

Email: **cleberbbu79@hotmail.com** Fone: **(065) 9969-7094**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**

Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

6º MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL DE BARRA DO BUGRES PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONTRATO Nº 041/2020.
VALOR UNIT.: R$ 327365,26 QTDE.: 1 VALOR TOTAL: R$ 327.365,26
TOTAL GERAL: R$ 327.365,26

Serviço:	702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
327.365,26	0,00	0,00	327.365,26	2.00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 327.365,26

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	6.547,31	6.547,31	320.817,95

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO SIMPLES (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)
- VENCIMENTO DO ISS: 20/10/2020

consulte a autenticidade desse nota em barradobugres.fisslex.com.br

Erivaldo de Souza Bezerra
Fiscal de Contrato
Codigo Funcional 1460
Portaria nº 328/2020

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME

CNPJ: 20.993.404/0001-12

RUA: H, BAIRRO COHAB SÃO RAIMUNDO, BARRA DO BUGRES-MT CEP:78390-000

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

BDI: 20,70%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 12/08/2020 Á 31/08/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEXTA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
			PRELIMINAR								
1.0			**ADMINISTRAÇÃO DE OBRA**								
1.1	ADM		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		1,00	73.263,80	88.429,16	88.429,16	85%	15%	13264,3
2.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**SUBTOTAL**	88.429,16			R$13.264,3
2.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,50	381,00	459,86	5.748,25	100%	0%	0,0
2.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	20,00	534,42	645,04	12.900,80	100%	0%	0,0
3.0			**SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA**				**SUBTOTAL**	18.649,05			R$0,00
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	131,64	42,35	51,11	6.728,12	100%	0%	0,0
3.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	65,10	6,85	8,26	537,72	100%	0%	0,0
3.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,52	19,88	23,99	852,12	100%	0%	0,0
3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.511,98	2,63	3,17	4.792,97	100%	0%	0,0
3.5	[illegible]		DEMOLIÇÃO DE FORRO	M2	833,60	7,36	8,88	7.401,48	100%	0%	0,0
3.6	[illegible]		DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	M2	809,54	35,60	30,59	18.828,69	100%	0%	0,0
3.7	97631		DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	437,44	2,46	2,96	1.294,81	100%	0%	0,0
3.8	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	320,07	3,94	4,75	1.520,33	100%	0%	0,0
3.9	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1.600,35	2,27	2,73	4.369,95	100%	0%	0,0
4.0			**COBERTURA PA**				SUBTOTAL	46.325,18			R$0,00
4.1	92560	SINAPI	TRAMA DE ACO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	480,00	38,74	46,75	22.440,00	100%	0%	
4.2	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	480,00	15,73	18,98	9.110,40	100%	0%	
4.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE ACO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.599,16	40,02	48,30	77.238,94	100%	0%	-
4.4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE ICAMENTO	M	128,59	72,94	88,03	11.319,77	100%	0%	-
4.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	231,58	42,51	51,30	11.880,05	100%	0%	
4.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	75,00	44,20	53,34	4.032,50	100%	0%	0,00
4.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	168,46	41,92	50,59	8.534,19	100%	0%	-
5.0			**ALVENARIAS, DIVISORIAS E SUPER ESTRUTURA PA**				SUBTOTAL	148.555,80			R$0,00
5.1	89168	SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	177,52	68,10	82,19	14.590,38	100%	0%	0,00
5.2	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	54,50	74,20	89,55	4.880,47	100%	0%	0,00
5.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,06	309,62	373,71	1.143,55	100%	0%	0,00
5.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,06	165,83	200,15	612,46	100%	0%	0,00
5.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,30	12,48	16,00	1.026,64	100%	0%	0,00
5.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84,30	10,21	12,32	1.037,34	100%	0%	0,00
6.0			**ESQUADRIAS PA**				SUBTOTAL	23.290,71			R$0,00

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 20,70%	Referência: SINAPI -08/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 12/08/2020 Á 31/08/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEXTA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
6.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	778,04	939,09	9.390,90	50%	50%	4.695,4
6.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	812,75	980,96	11.771,76	50%	50%	5.885,8
6.3	C14		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	830,63	1.002,57	1.002,57	50%	50%	501,2
6.4	C16		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	856,31	1.033,56	6.201,36	50%	50%	3.100,6
6.5	C17		PORTA DE ABRIR DE 2500X210CM DE VIDRO TEMPERADO 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.353,26	5.254,38	5.254,38		100%	5.254,3
6.6	C18		PORTA RADIOLOGICA DE FORMICA E CHUMBO DE ABRIR DE 1600X210CM	M2	3,36	1.972,71	2.381,06	8.000,36		100%	8.000,3
6.7	C19		PORTA METALICA 2 FOLHAS, VAI E VEM DE 1600X210CM	M2	10,08	1.226,42	1.480,28	14.921,22		100%	14.921,2
6.8	94581		JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	31,88	768,35	928,60	29.418,04	100%	0%	-
6.9	C21		JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	UN	1,00	1.200,00	1.448,40	1.448,40		100%	1.448,4
6.10	C20		JANELA EM CAIXILHO DE ALUMINIO E VIDRO FIXO DE 120X100CM	M2	2,40	694,98	838,84	2.013,21	100%	0%	-
7.0			REVESTIMENTO DE PAREDE PA				SUBTOTAL	89.432,29			R$43.937,66
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	792,48	2,86	3,46	2.734,04	100%	0%	-
7.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	792,48	24,79	29,92	23.710,94	100%	0%	-
7.3	88170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	243,83	42,02	50,71	12.364,61	100%	0%	-
8.0			PISOS PA				SUBTOTAL	38.809,59			R$0,00
8.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	817,00	1,28	1,54	1.258,18	100%	0%	-
8.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	67,19	449,98	543,12	31.081,03	100%	0%	-
8.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	70,00	32,62	39,37	2.755,90	100%	0%	-
8.4	C6	C6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	2,58	33,00	39,83	102,76	100%	0%	-
8.5	83634	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,58	481,02	580,59	1.497,92	100%	0%	-
8.6	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 5 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	51,60	32,09	38,69	1.996,40	100%	0%	-
8.7	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	609,54	102,41	123,60	75.339,14	75%	25%	18.834,79
8.8	C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	620,07	52,71	63,62	39.506,11	0%	100%	39.506,11
9.0			PINTURAS PA				SUBTOTAL	153.517,44			R$58.340,90
9.1	88414	SINAPI									
9.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.183,38	1,87	2,01	4.388,55	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município da Barra do Bugres - MT					BDI:	20,75%		Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado			
Município	Barra do Bugres - MT												
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 961, Maracanã												
PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 12/08/2020 Á 31/08/2020		CONTRATO Nº 041/2020				SEXTA MEDIÇÃO				
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA		
9.3	84851	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	167,28	9,61	11,59	1.938,77	50%	50%	969,39		
9.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	276,80	11,25	13,57	3.763,31	100%	0%	-		
9.5	C27		PINTURA COM TINTA ACRILICA HOSPITALAR DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS	M2	1.737,28	17,66	21,31	37.021,43	50%	50%	18.510,72		
9.6	73924/3	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	10,06	24,64	29,74	299,77	100%	0%	-		
9.7	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	170,10	21,88	26,40	4.490,64	50%	50%	2.245,32		
							SUBTOTAL	51.922,47			R$21.725,42		
10.0			FORROS PA										
10.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	809,54	47,26	57,04	34.768,16	0%	100%	34.768,16		
10.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	660,07	7,60	9,17	6.052,84	0%	100%	6.052,84		
							SUBTOTAL	40.821,00			R$	40.821,00	
11.0	20		LIMPEZA FINAL DA OBRA PA										
11.1	C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	833,50	3,35	3,89	3.242,31		100%		3.242,31	
							SUBTOTAL	3.242,31			R$	3.242,31	
12.0			SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇAO										
12.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	117,10	2,56	3,56	360,66	100%	0%	-		
12.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71,95	36,37	42,69	3.071,54	100%	0%	-		
12.3	T2898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	46,66	3,94	4,76	216,88	100%	0%	-		
12.4	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	46,66	2,27	2,73	124,85	100%	0%	-		
							SUBTOTAL	3.773,73			R$0,00		
13.0			MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇAO										
13.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	29,70	31,30	37,77	1.121,76	100%	0%	-		
13.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,09	98,82	118,86	1.529,69	100%	0%	-		
13.3	94087	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	69,43	4,72	5,69	360,01	100%	0%	-		
13.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	35,84	21,35	25,76	923,23	100%	0%	-		
							SUBTOTAL	3.935,59			R$0,00		
14.0			INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇAO										
			SAPATAS										
14.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,30	96,81	116,80	1.669,38	100%	0%	-		
14.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	19,80	12,97	15,65	309,87	100%	0%	-		
14.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,31	309,62	373,71	863,27	100%	0%	-		
14.4	74157/4	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	2,31	106,96	129,12	298,26	100%	0%	-		
14.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	133,74	8,34	10,06	1.345,42	100%	0%	-		
			VIGAS BALDRAMES										
14.6	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	81,70	64,46	77,82	6.357,89	100%	0%	-		
14.7	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	43,63	12,97	15,65	682,80	100%	0%	-		
14.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,64	309,62	373,71	1.734,01	100%	0%	-		
14.9	74157/4	SINAPI	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	4,64	106,96	129,12	599,11	100%	0%	-		
14.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	78,59	12,39	14,90	1.140,02	100%	0%	-		
14.11	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	136,44	10,22	12,33	1.682,30	100%	0%	-		
14.12	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	84,15	8,34	10,06	846,54	100%	0%	-		
							SUBTOTAL	17.931,87			R$0,00		
15.0			SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇAO										
			VIGAS										
15.1	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	80,79	74,20	89,56	7.234,74	100%	0%			
15.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,69	309,62	373,71	1.710,32	100%	0%			
15.3	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,69	165,83	200,15	916,68	100%	0%			

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 30,70%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Marechal		

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 12/08/2020 Á 31/08/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEXTA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
15.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,24	12,46	15,03	1.130,85	100%	0%	-
15.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,95	10,21	12,32	2.167,70	100%	0%	-
			PILARES								
15.6	92420	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,02	47,45	57,27	5.155,44	100%	0%	-
15.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,30	309,02	373,71	1.606,95	100%	0%	-
15.8	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,30	165,83	200,15	860,64	100%	0%	-
15.9	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,00	12,46	15,03	1.082,16	100%	0%	-
15.10	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,32	7,27	8,77	1.932,20	100%	0%	-
15.11	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,82	8,27	9,98	1.744,70	100%	0%	-
16.0			IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	25.549,39			R$0,00
16.1	74106/1	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOS	M2	43,63	9,26	11,17	487,34	100%	0%	-
17.0			COBERTURA BL ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	487,34			R$0,00
17.1	92568	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	15,00	866,21	1.044,30	15.664,50	100%	0%	-
17.2	92560	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	160,57	38,74	46,75	7.506,64	100%	0%	-
17.3	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO)	M2	160,57	15,73	18,98	3.047,81	50%	50%	1.523,91
17.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	160,57	40,02	48,30	7.756,53	100%	0%	-
17.5	C4		CUMEEIRA ALUMÍNIO ONDULADA, INCLUSIVE ICAMENTO	M	35,73	72,94	88,03	3.145,31	100%	0%	-
17.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	56,29	42,51	51,30	2.887,67	100%	0%	-
17.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,30	36,25	43,75	975,62	100%	0%	-
17.8	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	40,46	41,92	50,59	2.046,87	100%	0%	-
							SUBTOTAL	43.029,75			R$1.523,91

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT			BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada					
Município	Barra do Bugres - MT											
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã											
PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 12/08/2020 Á 31/08/2020		CONTRATO Nº 041/2020		SEXTA MEDIÇÃO					
ITEM	CODIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%		NESTA
18.0			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇÃO									
18.1	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	399,75	68,10	82,19	24.636,45	100%	0%		0,00
18.2	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,00	39,45	47,61	523,71	100%	0%		0,00
18.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,80	39,80	48,03	806,90	100%	0%		0,00
18.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,00	37,89	45,73	1.097,52	100%	0%		0,00
18.5	C3		DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MDO/COMEIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO M2 116,36 ACO GALV PINTADO - COLOCADA, INCLUSIVE PORTAS	M2	28,06	116,39	140,48	3.940,48	50%	50%		1970,23
							SUBTOTAL	31.005,04				R$1.970,23
19.0			ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇÃO									
19.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11,00	778,04	939,09	10.329,99	50%	50%		5.165,00
19.2	C1		JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU, DIMENSÃO -1200X60 CM	M2	6,48	1.019,17	1.230,13	7.971,24	0%	100%		7.971,24
19.3	C2		JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU = 0,6060 80M	M2	1,44	800,16	965,78	1.390,72	0%	100%		1.390,72
19.4	74046/2	SINAPI	TARJETA TIPO LAMBEDO (PADRÃO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00	35,73	43,12	431,20	0%	100%		431,20
19.5	94068	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	21,40	83,15	100,36	2.147,70	0%	100%		2.147,70
							SUBTOTAL	22.270,85				R$17.105,86
20.0			REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇÃO									
20.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	387,21	2,86	3,45	1.370,37	100%	0%		-
20.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	387,21	24,79	29,92	11.584,62	100%	0%		-
20.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	33,39	26,28	31,71	1.058,79	100%	0%		-
20.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	97,94	40,59	48,99	4.798,08	100%	0%		-
20.5	88501	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	51,05	30,66	37,03	1.890,38	100%	0%		-
20.6	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	75,82	42,02	50,71	3.844,83	100%	0%		-
							SUBTOTAL	24.946,97				R$ -
21.0			PISOS BL ADMINISTRAÇÃO									
21.1	C6	C6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	34,04	33,00	39,83	1.355,81	100%	0%		-
21.2	83634	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,67	491,02	580,59	3.291,94	100%	0%		-
21.3	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	113,47	32,06	38,69	4.390,15	100%	0%		
21.4	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	113,47	102,41	123,60	14.024,89	0%	100%		14.024,8
21.5	C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	132,90	52,71	63,62	8.455,09	0%	100%		8.455,0
21.6	98695	SINAPI	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2018	M	8,80	65,06	78,51	690,88	0%	100%		690,8
							SUBTOTAL	32.208,76				R$23.175,89
22.0			PINTURAS BL ADMINISTRAÇÃO									
22.1	88489	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	503,77	1,67	2,01	1.012,57	100%	0%		
22.2	88501	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMÃOS	M2	102,10	9,61	11,59	1.183,33	0%	100%		1.183,3

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Mercarolli

BDI: 20,70%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 12/08/2020 Á 31/08/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEXTA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
22.3	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	401,67	11,25	13,57	5.450,66	0%	100%	5.450,66
22.4	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	55,44	21,88	26,40	1.463,61	0%	100%	1.463,61
23.0			FORROS BL ADMINISTRAÇAO				SUBTOTAL	9.110,17			R$9.097,80
23.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	160,57	47,26	57,04	9.158,91	0%	100%	9.158,91
23.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	134,20	7,60	9,17	1.230,61	0%	100%	1.230,61
24.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇAO				SUBTOTAL	10.389,52			R$10.389,52
24.1	C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	113,47	3,23	3,89	441,39	0%	100%	441,39
25.0			COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA				SUBTOTAL	441,39			R$441,39
25.1	92609	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00	866,21	1.044,30	3.132,90	50%	50%	1.566,45
25.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	72,42	38,74	46,75	3.385,63	50%	50%	1.692,82
25.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	72,42	40,02	48,30	3.497,88	50%	50%	1.748,94
25.4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE ICAMENTO	M	7,50	72,94	88,03	660,22	50%	50%	330,11
25.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,20	42,51	51,30	779,76	50%	50%	389,88
25.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,60	44,20	53,34	672,08	50%	50%	336,04
25.7	C6		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA ACO GALVANIZADO	M2	15,82	41,92	50,59	800,33	50%	50%	400,17
26.0			FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA				SUBTOTAL	12.928,80			R$6.464,40
26.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	67,37	47,26	57,04	3.842,78	0%	100%	3.842,78
26.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	33,06	7,60	9,17	303,16	0%	100%	303,16
27.0			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA				SUBTOTAL	4.145,94			R$ 4.145,94
			ALIMENTAÇÃO								
27.1	AMM HID 006		RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 20.000L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FUNDAÇÃO NÃO INCLUSA)	UN	1,00	28.890,00	34.870,23	34.870,23	75%	25%	8.717,56
27.2	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	25,66	30,97	30,97	0%	100%	30,97
27.3	86195	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	60,90	73,50	73,50	0%	100%	73,50
			TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM								
27.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	127,00	16,17	19,51	2.477,77	100%	0%	-
27.5	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	22,06	26,62	266,20	100%	0%	-
27.6	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	9,48	11,45	114,50	100%	0%	-
27.7	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00	10,93	13,19	791,40	100%	0%	-
27.8	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00	17,91	21,61	2.204,22	100%	0%	-
27.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,00	29,48	35,58	462,54	100%	0%	-
27.10	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,00	36,63	44,21	1.989,45	100%	0%	-
			CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM								
27.11	89381	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,10	10,98	65,86	100%	0%	-
27.12	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	56,00	4,66	5,64	315,84	100%	0%	-
27.13	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,22	11,12	66,72	100%	0%	-
27.14	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,28	9,99	9,99	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 20,70%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 12/08/2020 Á 31/08/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEXTA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UMD	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
27.15	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	10,10	12,19	219,42	100%	0%	-
27.16	89505	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	24,23	29,24	58,48	100%	0%	-
27.17	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	72,56	87,56	175,12	100%	0%	-
27.18	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	85,42	103,10	721,70	100%	0%	-
27.19	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	39,00	10,49	12,66	493,74	100%	0%	-
27.20	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	11,25	13,57	27,14	100%	0%	-
27.21	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	9,56	11,53	80,71	100%	0%	-
27.22	89825	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,57	18,79	150,32	100%	0%	-
27.23	89829	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	56,31	67,96	67,96	100%	0%	-
27.24	89831	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	84,50	101,99	203,98	100%	0%	-
27.25	89396	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	14,63	17,66	123,56	100%	0%	-
27.26	90374	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00	15,10	19,43	38,86	100%	0%	-
27.27	89822	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,55	11,52	23,04	100%	0%	-
27.28	89827	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	14,79	17,85	160,65	100%	0%	-
27.29	94700	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	90,55	109,29	109,29	100%	0%	-
			BUCHAS, LUVAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM								
27.30	89360	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,04	8,49	16,98	100%	0%	-
27.31	89579	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,30	10,01	20,02	100%	0%	-
27.32	AMM HID 002		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	13,00	15,69	219,66	100%	0%	-
27.33	AMM HID 003		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	14,90	17,50	17,50	100%	0%	-
27.34	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	14,07	16,98	169,80	100%	0%	-
27.35	AMM HID 001		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,74	26,24	52,48	100%	0%	-
27.36	AMM HID 006		BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	22,46	27,09	27,09	100%	0%	-
			REGISTROS E VÁLVULAS								
27.37	86985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00	57,90	69,88	419,28	100%	0%	-
27.38	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	22,00	60,79	73,37	1.614,14	100%	0%	-
27.39	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	90,38	109,08	218,16	100%	0%	-
27.40	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	73,64	88,88	88,88	100%	0%	-
27.41	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	119,30	144,05	1.440,50	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 12/08/2020 Á 31/08/2020	CONTRATO Nº 041/2020			SEXTA MEDIÇÃO				
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
27.42	94800	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	229,64	277,05	277,05	100%	0%	-
27.43	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	14,00	191,58	231,23	3.237,22	100%	0%	-
			ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARROM								
27.44	85383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	48,00	5,17	6,24	299,52	100%	0%	-
27.45	85653	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,20	5,06	20,24	100%	0%	-
27.46	85672	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,04	7,29	14,58	100%	0%	-
27.47	85696	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,00	8,00	9,65	328,10	100%	0%	-
27.48	85616	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	29,91	36,10	72,20	100%	0%	-
			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								
27.49	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	74,09	89,42	536,52	0%	100%	536,52
27.50	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	396,83	478,97	2.873,82	0%	100%	2.873,82
27.51	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	182,51	220,28	1.321,68	0%	100%	1.321,68
27.52	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	616,56	744,18	5.953,44	0%	100%	5.953,44
27.53	AMM HID 007		ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	28,59	34,50	483,00	0%	100%	483,00
27.54	86888	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	28,00	35,38	42,70	1.195,60	0%	100%	1.195,60
27.55	AMM HID 009		TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSAO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	26,00	171,23	206,67	5.373,42	0%	100%	5.373,42
27.56	AMM HID 008		GRANITO CINZA POLIDO PINGANCADA 0=2,5 CM (MÃO FRANCESA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,50	494,99	597,45	8.663,02	0%	100%	8.663,02
27.57	86956	SINAPI	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/8", REFORÇADA, 30 X 25 CM	UN	20,00	17,56	21,19	423,80	0%	100%	423,80
27.58	86937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00	142,72	172,26	4.306,50	0%	100%	4.306,50
27.59	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	343,12	414,14	1.242,42	0%	100%	1.242,42
27.60	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	96,61	116,60	349,80	0%	100%	349,80
27.61	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	37,39	45,12	135,36	0%	100%	135,36
27.62	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	416,74	503,00	1.006,00	0%	100%	1.006,00
27.63	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	41,04	49,53	990,60	0%	100%	990,60
27.64	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	51,20	61,78	1.235,60	0%	100%	1.235,60
							SUBTOTAL	90.830,98			R$ 44.736,14
28.0			INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO								
			TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL								
28.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,00	14,14	17,06	460,62	100%	0%	-
28.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	47,00	20,90	25,22	1.185,34	100%	0%	-
28.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00	7,66	9,23	461,50	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 Não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 881, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 12/08/2020 Á 31/08/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEXTA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
28.4	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,00	32,04	38,67	386,70	100%	0%	-
28.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	59,00	41,58	50,18	2.960,62	100%	0%	-
		CONEXÕES - PVC BRANCO - SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL									-
28.6	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	37,00	6,68	8,06	298,22	100%	0%	-
28.7	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	10,88	13,13	78,78	100%	0%	-
28.8	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	49,00	13,81	16,66	816,34	100%	0%	-
28.9	AMM HD 010		TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	7,54	9,10	109,20	100%	0%	-
28.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,19	8,67	216,75	100%	0%	-
28.11	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00	8,27	9,98	449,10	100%	0%	-
28.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,84	21,53	21,53	100%	0%	-
28.13	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,70	6,87	54,96	100%	0%	-
28.14	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,62	10,40	83,20	100%	0%	-
28.15	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,16	17,09	17,09	100%	0%	-
28.16	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	13,11	15,82	142,38	100%	0%	-
28.17	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,56	9,12	228,00	100%	0%	-
28.18	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	12,40	14,96	44,88	100%	0%	-
28.19	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	20,82	25,12	25,12	100%	0%	-
28.20	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	25,63	30,93	618,60	100%	0%	-
28.21	89754	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	14,49	17,48	297,16	100%	0%	-
28.22	89756	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	2,00	23,27	28,08	56,16	100%	0%	-
28.23	89760	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	29,16	35,19	281,52	100%	0%	-
28.24	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,01	10,87	10,87	100%	0%	-
28.25	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	15,49	18,69	74,76	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 851, Mercantil
BDI	20,70%
Referência:	SINAPI-09/2019 não desonerado

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 12/08/2020 Á 31/08/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEXTA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
28.26	AMM HID 011		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	26,62	32,13	32,13	100%	0%	
28.27	AMM HID 012		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	32,91	39,72	357,48	100%	0%	
28.28	AMM HID 013		JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	37,68	45,47	181,88	100%	0%	
28.29	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	6,00	32,38	39,08	234,48	100%	0%	
			REDUÇÕES EXCÊNTRICAS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL								
28.30	AMM HID 014		REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	12,61	15,22	60,88	100%	0%	
			ACESSÓRIOS								
28.31	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	9,24	11,15	11,15	100%	0%	
28.32	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	1,00	25,12	30,31	30,31	100%	0%	
28.33	AMM HID 015		CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA DE ALUMÍNIO DO TIPO ESCAMOTEÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	71,42	86,20	1.293,00	100%	0%	
28.34	89706	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	4,00	55,82	67,13	268,52	100%	0%	
			ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO								
28.35	7416661	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	221,21	267,00	2.403,00	100%	0%	
28.36	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60X0,60X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 05/2018	UN	9,00	441,83	533,28	4.799,52	100%	0%	
28.37	97904	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF 05/2018	UN	1,00	717,63	866,17	866,17	100%	0%	
28.38	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 05/2018	UN	5,00	77,73	93,82	469,10	100%	0%	
28.39	AMM HID 016		CANALETA EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO D:20X10CM (L;H)	M	1,00	139,40	168,25	168,25	100%	0%	
28.40	83624	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA, LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,00	139,73	168,65	168,65	100%	0%	
			SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - EXECUÇÃO DO TANQUE SÉPTICO - DIMENSÕES E UNIDADES DE ACORDO COM O PROJETO								
28.41	98067	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14857,4 L (PARA 126 CONTRIBUINTES). AF 05/2018	UN	1,00	5.564,68	6.716,54	6.716,54	25%	0%	0,00
28.42	AMM HID 017		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO COMPOSTA POR FILTRO ANAERÓBIO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	5.931,60	7.159,44	7.159,44	20%	75%	5369,58
28.43	AMM HID 018		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	2,00	5.714,09	6.896,90	13.793,80	25%	75%	10345,35
29.0			**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**				SUBTOTAL	48.383,70			R$15.714,93
			PREVENTIVOS DE INCÊNDIO								
29.1	94666	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	7,00	18,52	22,35	156,45	0%	100%	156,45
29.2	COMP INC 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "14 X 14" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18,00	10,36	12,50	225,00	0%	100%	225,00
29.3	97589	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UN	47,00	37,17	44,86	2.108,42	0%	100%	2.108,42
29.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	47,00	30,39	36,68	1.723,96	100%	0%	-
29.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	47,00	21,39	25,81	1.213,07	100%	0%	-
29.6	COMP INC 006		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 26" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	47,00	15,15	18,28	859,16	0%	100%	859,16
29.7	73775/2	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO ÁGUA-PRESSURIZADA 10L, INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	141,29	170,48	340,96	0%	100%	340,96
29.8	83635	SINAPI	EXTINTOR INCÊNDIO TP PÓ QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	158,83	191,70	1.341,90	0%	100%	1.341,90
			DETECÇÃO DE INCÊNDIO								
29.9	COMP INC 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO P/ ALARME INCÊNDIO BLINDADO 3 X 1,5MM C/ JAQUETA E DRENO VERMELHO	UN	74,00	12,97	15,66	1.158,10	50%	50%	579,05
29.10	COMP INC 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL SUPERVISIONADO (COM MARTELO) ILUMAC AM-C 2021 ACTUAL 49	UN	3,00	69,73	84,16	252,48	0%	100%	252,48

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI 20,70%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Mariscana		

PLANILHA MEDIÇÃO **PERIODO DE 12/08/2020 Á 31/08/2020** **CONTRATO Nº 041/2020** **SEXTA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
29.11	91871	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,50	8,88	10,69	48,10	100%	0%	-
29.12	91883	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,00	7,98	9,60	451,20	100%	0%	-
29.13	COMP INC 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ELETRÔNICA BITONAL 24 V DANI 4024	UN	3,00	70,12	84,63	253,89	50%	50%	126,95
			HIDRANTE								
29.14	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,95	63,06	76,11	681,18	100%	0%	-
29.15	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00	2,62	3,16	85,32	100%	0%	-
29.16	91871	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,00	8,88	10,69	74,83	100%	0%	-
29.17	91883	SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,80	7,98	9,60	17,28	100%	0%	-
29.18	COMP INC 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOTOEIRA PARA BOMBA (COM MARTELO) ILUMAC AM-B 2020 ACTUAL 53	UN	1,00	66,81	80,63	80,63	100%	0%	-
29.19	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2017	UN	1,00	958,01	1.156,31	1.156,31	100%	0%	-
29.20	71618	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIÉSTER PURA, COM 1 1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	1,00	500,00	603,50	603,50	100%	0%	-
29.21	92390	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	82,19	99,20	297,60	100%	0%	-
29.22	92347	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	55,40	66,86	133,72	100%	0%	-
29.23	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	51,89	62,63	62,63	100%	0%	-
30.0			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA**				SUBTOTAL	13.326,69			R$ 5.990,37
30.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.811,00	2,62	3,16	18.362,76	100%	0%	-
30.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.753,00	4,18	5,04	8.835,12	100%	0%	-
30.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00	5,69	6,86	425,32	100%	0%	-
30.4	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	9,74	11,75	470,00	100%	0%	-
30.5	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	136,00	16,30	19,67	2.675,12	100%	0%	-
30.6	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	38,00	21,90	26,43	825,05	100%	0%	-
30.7	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	41,76	50,39	3.527,30	100%	0%	-
30.8	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	4,00	203,54	245,67	982,68	100%	0%	-
30.9	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	19,58	23,59	896,42	100%	0%	-
30.10	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	30,93	37,33	261,31	100%	0%	-
30.11	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	42,30	51,05	306,30	100%	0%	-
30.12	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,39	36,68	36,68	100%	0%	-
30.13	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	91,00	23,38	28,21	2.567,11	100%	0%	-
30.14	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00	20,66	24,93	1.096,92	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 30,70%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã		

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 12/08/2020 Á 31/08/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEXTA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
30.15	93301	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	22,32	26,94	80,82	100%	0%	-
30.16	98656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00	9,30	11,22	123,42	100%	0%	-
30.17	98655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	34,00	10,16	12,26	416,84	100%	0%	-
30.18	98661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	17,00	44,22	53,37	907,29	100%	0%	-
30.19	98662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	46,02	55,54	499,86	100%	0%	-
30.20	98663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	55,54	55,54	100%	0%	-
30.21	98664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,18	55,15	55,15	100%	0%	-
30.22	74130/3	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	99,07	119,57	956,56	100%	0%	-
30.23	74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	278,14	335,71	671,42	100%	0%	-
30.24	92990	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	133,00	9,66	11,66	1.549,46	100%	0%	-
30.25	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	21,39	25,81	25,81	100%	0%	-
30.26	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	142,00	11,25	13,57	1.926,94	100%	0%	-
30.27	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	7,45	8,99	422,53	100%	0%	-
30.28	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,00	6,69	8,07	589,11	100%	0%	-
30.29	91963	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	378,00	7,96	9,60	3.628,80	100%	0%	-
30.30	91964	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,00	10,27	12,39	483,21	100%	0%	-
30.31	91966	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,50	12,62	15,23	38,08	100%	0%	-
30.32	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	262,00	8,86	10,69	2.893,88	100%	0%	-
30.33	93711	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	100,00	39,52	47,70	4.770,00	100%	0%	-
30.34	85758	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20,00	12,12	14,62	292,40	100%	0%	-
30.35	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	4,81	5,80	272,60	100%	0%	-
30.36	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	6,35	7,66	38,30	100%	0%	-
30.37	91869	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	7,90	9,53	514,62	100%	0%	-
30.38	91883	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	10,72	12,93	25,86	100%	0%	-
30.39	99785	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	24,95	30,11	240,88	100%	0%	-
30.40	99791	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	29,22	35,26	105,78	100%	0%	-
30.41	99787	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	34,14	41,20	41,20	100%	0%	-
30.42	99789	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	16,00	38,16	46,05	736,80	100%	0%	-
30.43	90448	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	445,00	10,24	12,35	5.495,75	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 12/08/2020 Á 31/08/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEXTA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
30.44	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	4,00	6,27	7,56	30,24	100%	0%	-
30.45	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	27,00	9,60	11,58	312,66	100%	0%	-
30.46	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	22,00	15,28	18,44	405,68	100%	0%	-
30.47	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	19,70	23,77	237,70	100%	0%	-
30.48	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	9,45	64,32	77,63	733,60	100%	0%	-
30.49	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,45	21,35	25,76	243,43	100%	0%	-
30.50	COMP ELE 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	4,00	16,02	21,75	87,00	100%	0%	-
30.51	COMP ELE 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE DE 25 A	UN	7,00	128,16	154,68	1.082,76	100%	0%	-
30.52	COMP ELE 081		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	130,04	156,95	156,95	100%	0%	-
30.53	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" CJ PARAFUSO"	UN	252,00	6,20	7,48	1.884,96	100%	0%	-
30.54	COMP ELE 018		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	26,00	6,40	7,72	200,72	100%	0%	-
30.55	COMP ELE 062		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	67,00	7,40	8,93	598,31	100%	0%	-
30.56	COMP ELE 028		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 13 X 10 CM	UN	4,00	40,42	48,78	195,12	100%	0%	-
30.57	COMP ELE 030		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	200,00	3,61	4,35	870,00	100%	0%	-
30.58	COMP ELE 050		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	131,00	128,43	155,01	20.306,31	100%	0%	-
30.59	COMP ELE 055		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT,FLUXO LUMINOSO (mn 3360lm;TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K)INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)> 70,BIVOLT	UN	2,00	75,76	91,44	182,88	100%	0%	-
30.60	COMP ELE 083		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 46 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	4,00	1.163,91	1.404,83	5.619,32	100%	0%	-
30.61	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	14,67	17,70	106,20	100%	0%	-
30.62	COMP ELE 071		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	15,60	18,82	451,68	100%	0%	-
30.63	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,68	18,92	37,84	100%	0%	-
30.64	COMP ELE 074		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	17,56	21,18	169,44	100%	0%	-
30.65	COMP ELE 084		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	19,00	6,28	7,57	143,83	100%	0%	-
30.66	COMP ELE 085		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	8,00	6,34	7,65	61,20	100%	0%	-
30.67	COMP ELE 086		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 100 MM PARA ELETROCALHA	UN	12,00	20,32	24,52	294,24	100%	0%	-
30.68	COMP ELE 087		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 200 MM PARA ELETROCALHA	UN	78,00	26,29	31,73	2.474,94	100%	0%	-
30.69	COMP ELE 088		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN	4,00	23,19	27,99	111,96	100%	0%	-
30.70	COMP ELE 089		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA ZZ	UN	4,00	9,41	11,35	45,40	100%	0%	-
30.71	COMP ELE 090		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 mm	UN	2,00	13,38	16,14	32,28	100%	0%	-
30.72	COMP ELE 091		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 200 X 50 mm	UN	2,00	17,54	21,17	42,34	100%	0%	-
30.73	COMP ELE 092		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	6,00	74,72	90,16	541,06	100%	0%	-
30.74	COMP ELE 093		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCLHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	6,00	19,44	23,46	117,30	100%	0%	-
30.75	COMP ELE 094		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50MM	UN	2,00	34,99	42,23	84,46	100%	0%	-
30.76	COMP ELE 095		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 50 X 3000mm	UN	39,00	123,05	148,52	5.792,28	100%	0%	-
30.77	COMP ELE 096		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA VERTICAL 90° 200X50MM	UN	4,00	70,22	84,75	339,00	100%	0%	-
30.78	COMP ELE 097		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TE HORIZONTAL 200X50MM PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA	UN	5,00	64,68	78,06	390,30	100%	0%	-

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 561, Maracanã

BDI: 20,70%

Referência: SINAPI - 09/2019 não desonerada

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 12/08/2020 Á 31/08/2020 — CONTRATO Nº 041/2020 — SEXTA MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	AMTERIOR	%	NESTA
30.79	COMP ELE 088		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X50MM PARA 100X50MM	UN	4,00	39,22	47,31	189,24	100%	0%	-
30.80	COMP ELE 089		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA PARA ELETROCALHA 200X50MM	UN	38,00	24,34	29,37	1.116,06	100%	0%	-
30.81	COMP ELE 0130		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° 200X50MM	UN	3,00	55,98	67,57	202,71	100%	0%	-
31.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - EL ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	114.913,79			R$ -
31.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	930,00	2,62	3,16	2.938,80	50%	50%	1.469,40
31.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	364,00	4,18	5,04	1.834,56	50%	50%	917,28
31.3	97867	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4[0,4]0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	203,64	245,87	245,87	50%	50%	122,94
31.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	19,55	23,59	188,72	50%	50%	94,36
31.5	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,93	37,33	37,33	50%	50%	18,67
31.6	91960	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	40,26	48,59	97,18	50%	50%	48,59
31.7	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	23,38	28,21	394,94	50%	50%	197,47
31.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	20,66	24,93	548,46	50%	50%	274,23
31.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	9,30	11,22	33,66	50%	50%	16,83
31.10	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00	10,16	12,26	85,82	50%	50%	42,91
31.11	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	10,16	12,26	12,26	50%	50%	6,13
31.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	44,22	53,37	266,85	50%	50%	133,43
31.13	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	55,54	55,54	50%	50%	27,77
31.14	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	6,00	48,18	58,15	290,75	50%	50%	145,38
31.15	74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	99,07	119,57	119,57	50%	50%	59,79
31.16	91945	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	9,66	11,66	256,30	100%	0%	-
31.17	91959	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	21,39	25,81	129,06	100%	0%	-
31.18	92963	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	11,25	13,57	339,25	100%	0%	-
31.19	92941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	7,45	8,99	197,78	100%	0%	-
31.20	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	6,69	8,07	258,24	100%	0%	-
31.21	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,37	10,10	20,20	100%	0%	-
31.22	91869	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,00	7,96	9,60	710,40	100%	0%	-
31.23	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	10,27	12,39	173,46	100%	0%	-
31.24	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,00	12,62	15,23	91,38	100%	0%	-
31.25	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00	8,86	10,69	523,81	100%	0%	-
31.26	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	11,17	13,48	121,32	100%	0%	-
31.27	95739	SINAPI	LUVA DE EMENDA, PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	41,00	12,12	14,62	599,42	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo da Saúde do Município de Barra do Bugres - MT		
Município	Barra do Bugres - MT	BDI: 20,70%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 851, Mercacrê		

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 12/08/2020 Á 31/08/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **SEXTA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
31.29	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	4,81	5,80	40,60	100%	0%	-
31.29	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	6,35	7,66	15,32	100%	0%	-
31.30	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	8,38	10,11	70,77	100%	0%	-
31.31	91896	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	7,90	9,53	276,37	100%	0%	-
31.32	91897	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	10,72	12,93	51,72	100%	0%	-
31.33	91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	13,16	15,87	47,61	100%	0%	-
31.34	90449	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	92,00	10,24	12,35	1.136,20	100%	0%	-
31.35	74131/8	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	906,72	1.094,41	1.094,41	100%	0%	-
31.36	91968	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	9,60	11,58	115,80	100%	0%	-
31.37	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,50	64,32	77,63	116,44	100%	0%	-
31.38	96382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,50	21,35	25,76	38,64	100%	0%	-
31.39	COMP ELE 000		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "40" KA (TIPO AC)	UN	4,00	85,16	102,78	411,12	100%	0%	-
31.40	COMP ELE 000		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (200X200MM)	UN	1,00	18,02	21,75	21,75	100%	0%	-
31.41	COMP ELE 0181		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	266,06	321,03	321,03	50%	50%	160,52
31.42	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	50,00	6,20	7,48	374,00	100%	0%	-
31.43	COMP ELE 019		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	10,00	6,40	7,72	77,20	100%	0%	-
31.44	COMP ELE 082		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	8,33	7,40	8,93	83,34	100%	0%	-
31.45	COMP ELE 080		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	60,00	3,61	4,35	217,50	100%	0%	-
31.46	COMP ELE 009		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	8,00	128,43	155,01	1.240,08	%	100%	1.240,08
31.47	COMP ELE 014		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT,FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm,TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K,ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)>70,BIVOLT	UN	14,00	75,76	91,44	1.280,16	0%	100%	1.280,16
31.48	COMP ELE 060		MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8,0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,00	378,34	456,66	1.369,98	100%	0%	-
31.49	COMP ELE 070		TERMINAL DU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,67	17,70	35,40	0%	100%	35,40
31.50	COMP ELE 071		TERMINAL DU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	15,68	18,92	151,36	0%	100%	151,36
							SUBTOTAL	19.157,49			5.442,57
32.0			SPDA - PA								
32.1	92988	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	30,58	36,88	73,76	100%	0%	-
32.2	96113	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	23,00	20,79	25,09	577,07	100%	0%	-
32.3	72515	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 300M	UN	97,00	29,09	35,11	3.405,67	100%	0%	-
32.4	96993	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	84,00	41,87	50,53	4.742,52	100%	0%	-
32.5	91960	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,00	6,65	10,44	720,36	100%	0%	-
32.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	41,60	64,32	77,63	3.213,68	100%	0%	-
32.7	96982	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	41,40	21,35	25,76	1.066,46	100%	0%	-
32.8	COMP SPDA 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 8 TERMINAIS, APROX. 250X250X10 CM.	UN	1,00	319,51	385,64	385,64	100%	0%	-

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT | BDI: 20,70% | Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 881, Maracanã

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 12/08/2020 Á 31/08/2020 — CONTRATO Nº 041/2020 — SEXTA MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
32.0	COMP SPDA 060		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO CU 2 PARAFUSOS	UN	23,00	22,27	28,87	618,01	100%	0%	-
32.10	COMP SPDA 009		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	23,00	14,52	17,52	402,96	100%	0%	-
32.11	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	94,00	17,73	21,40	2.011,60	100%	0%	-
32.12	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	13,00	10,15	12,25	159,25	100%	0%	-
32.13	COMP SPDA 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	59,00	13,53	16,33	963,47	100%	0%	-
32.14	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	46,00	6,40	7,72	355,12	100%	0%	-
32.15	COMP SPDA 011		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	131,00	3,25	3,92	513,52	100%	0%	-
32.16	COMP SPDA 013		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X"(COM MOLDE)	UN	15,00	15,54	18,75	281,25	100%	0%	-
32.17	COMP SPDA 018		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	381,00	1,15	1,38	525,78	100%	0%	-
32.18	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	316,00	3,76	4,53	1.440,54	100%	0%	-
32.19	COMP SPDA 036		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	600,00	26,11	31,51	18.905,93	100%	0%	-
32.20	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	276,00	37,03	44,69	12.334,44	100%	0%	-
32.21	COMP SPDA 040		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,09	25,45	50,90	100%	0%	-
							SUBTOTAL	62.766,43			R$ -
33.0			SPDA - SL ADMINISTRAÇÃO								
33.1	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	7,00	20,79	25,09	175,63	100%	0%	-
33.2	72515	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 300M	UN	25,00	29,09	35,11	877,75	100%	0%	-
33.3	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	25,00	41,87	50,53	1.263,25	100%	0%	-
33.4	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00	8,65	10,44	219,24	100%	0%	-
33.5	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_06/2016	M3	12,30	64,30	77,63	954,94	100%	0%	-
33.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,30	21,35	25,76	316,84	100%	0%	-
33.7	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO CU 2 PARAFUSOS	UN	7,00	22,27	26,87	188,09	100%	0%	-
33.8	COMP SPDA 009		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	7,00	14,52	17,52	122,64	100%	0%	-
33.9	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	28,00	17,73	21,40	599,20	100%	0%	-
33.10	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	7,00	10,15	12,25	85,75	100%	0%	-
33.11	COMP SPDA 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	17,00	13,53	16,33	277,61	100%	0%	-
33.12	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	14,00	6,40	7,72	108,08	100%	0%	-
33.13	COMP SPDA 013		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X"(COM MOLDE)	UN	2,00	15,54	18,75	37,50	100%	0%	-
33.14	COMP SPDA 018		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	108,00	1,15	1,38	149,04	100%	0%	-
33.15	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	58,00	3,76	4,53	262,74	100%	0%	-
33.16	COMP SPDA 036		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	121,00	26,11	31,51	3.812,71	100%	0%	-
33.17	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	82,00	37,03	44,69	3.664,58	100%	0%	-
							SUBTOTAL	13.091,29			-
			TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					1.294.088,14	ATUAL		R$327.365,3
									ANTERIOR		R$393.652,8
									CONTRATO		R$1.294.068,1
									SALDO CONTRATO		R$46.040,5

Importância o presente orçamento em:

TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS.

Eleozina R. de Lima
Coord. Planejamento
CAU A77117

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO Nº041/2020

PERIODO DE 12/08/2020 À 31/08/2020

6ª MEDIÇÃO

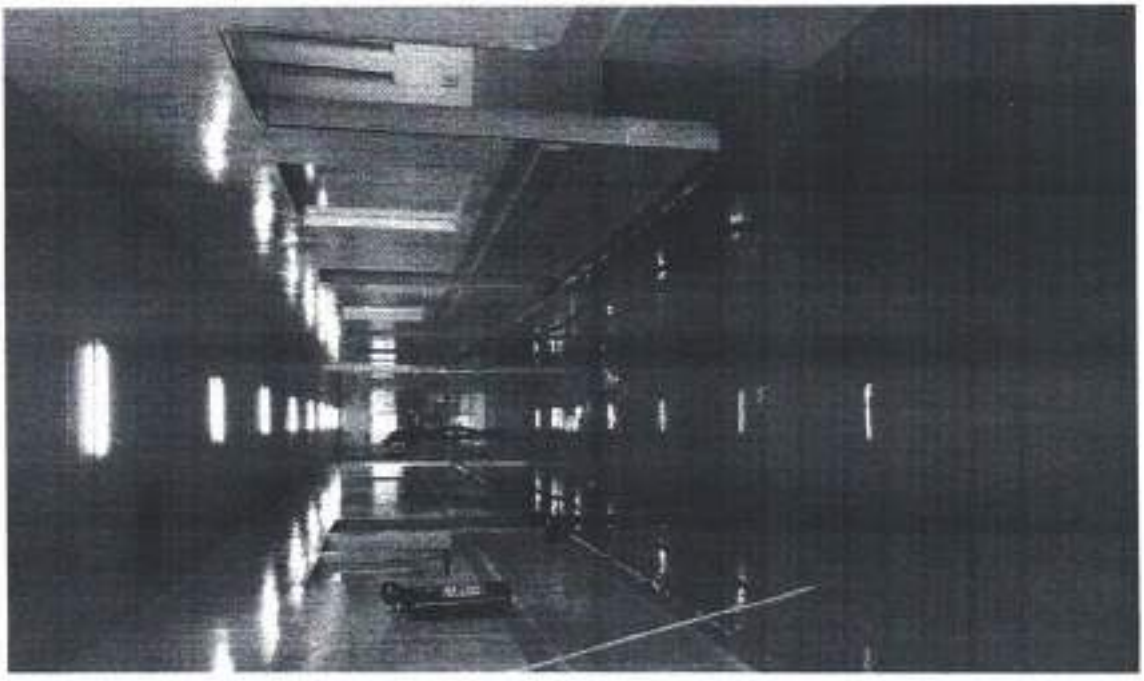

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

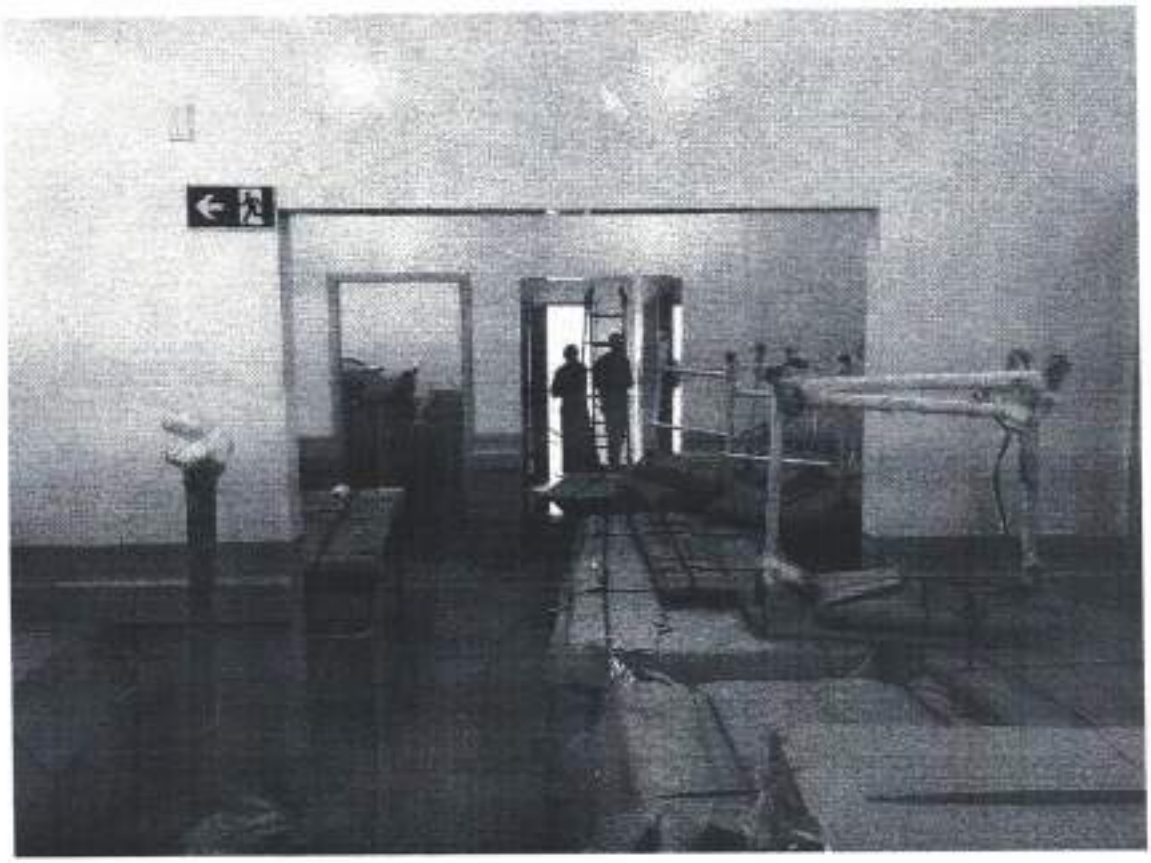

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

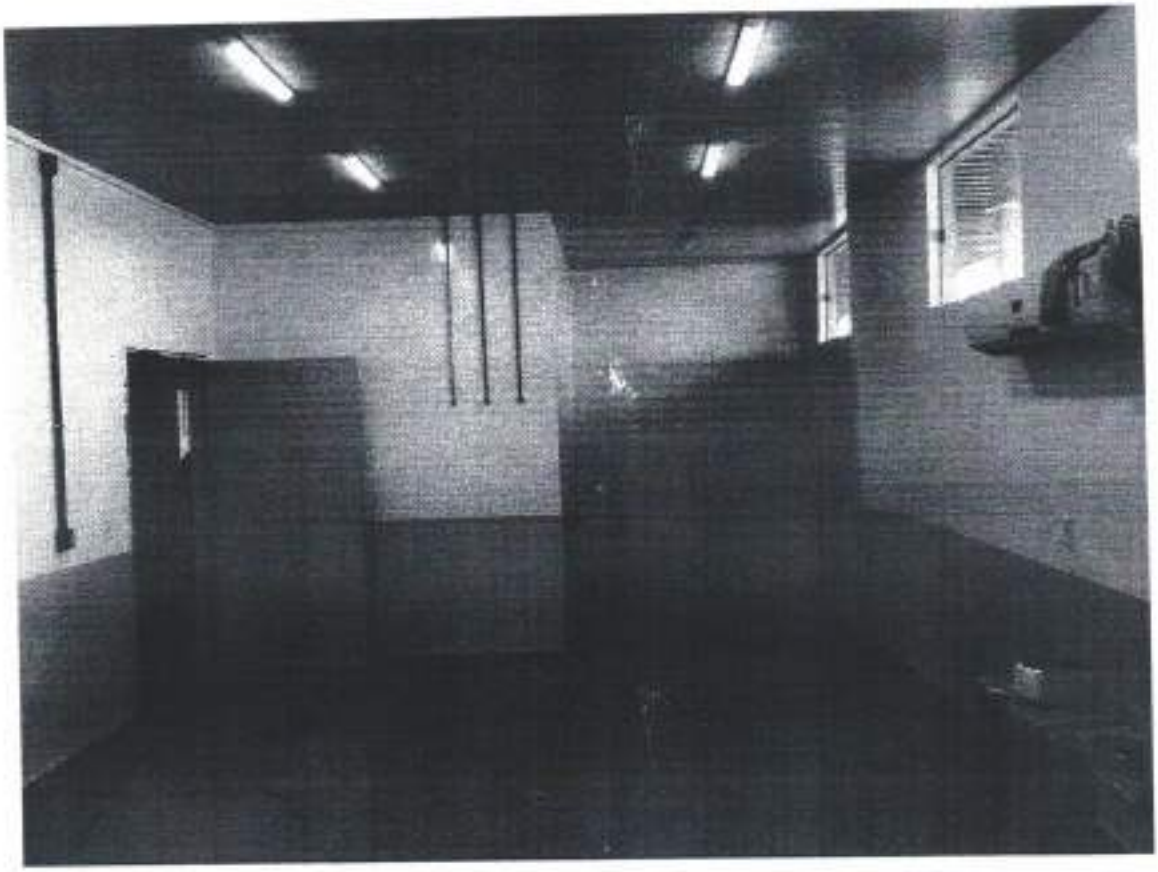

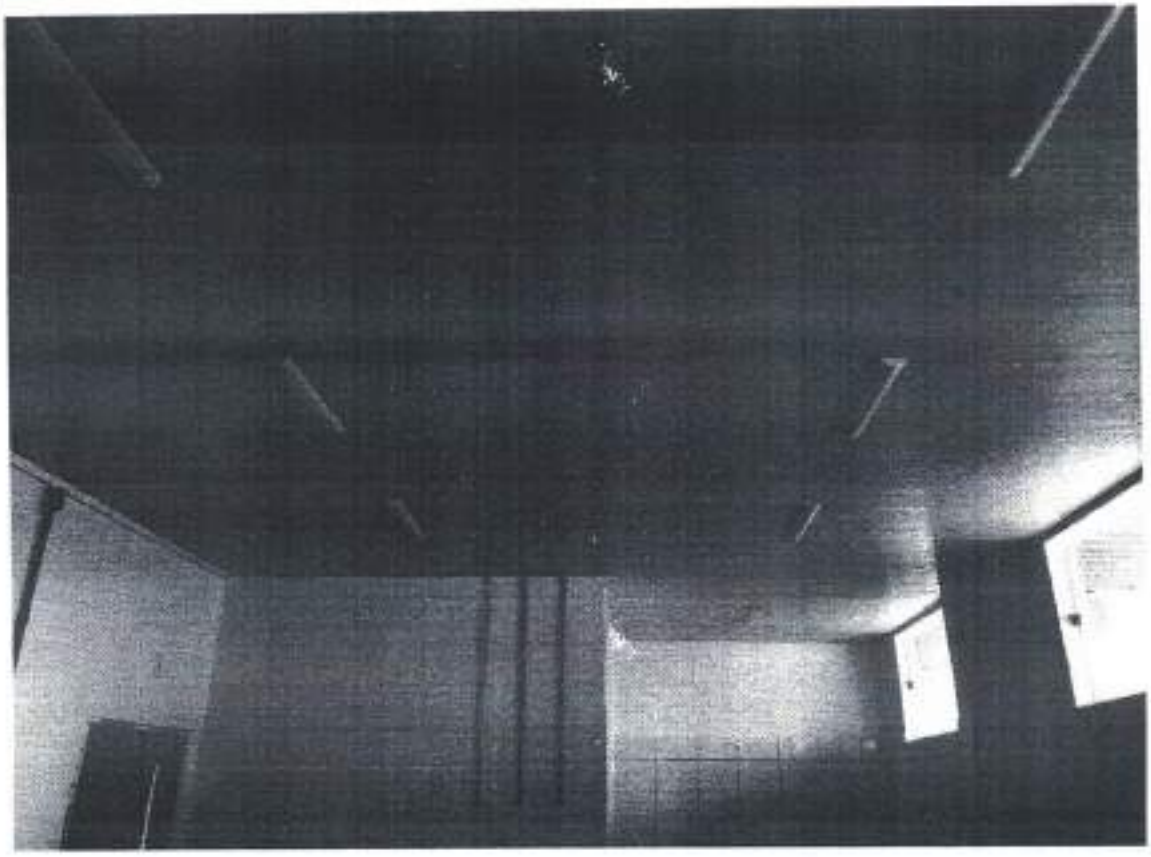

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

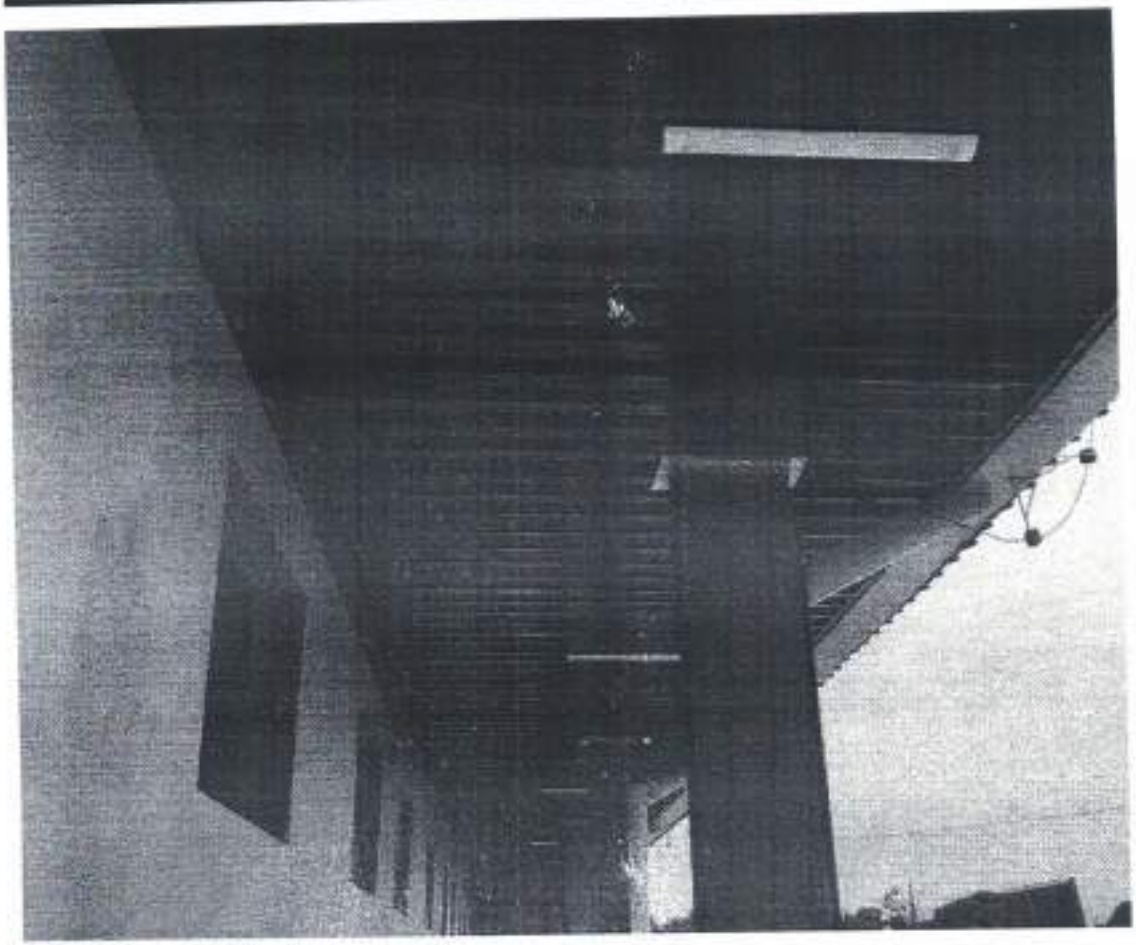

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

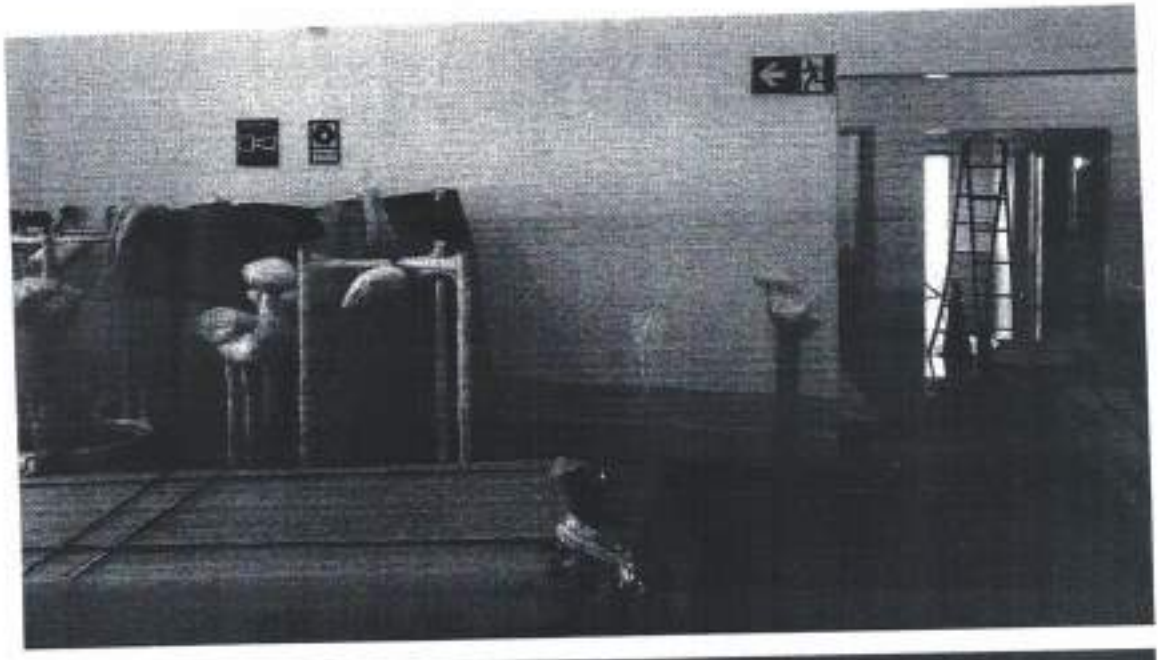

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

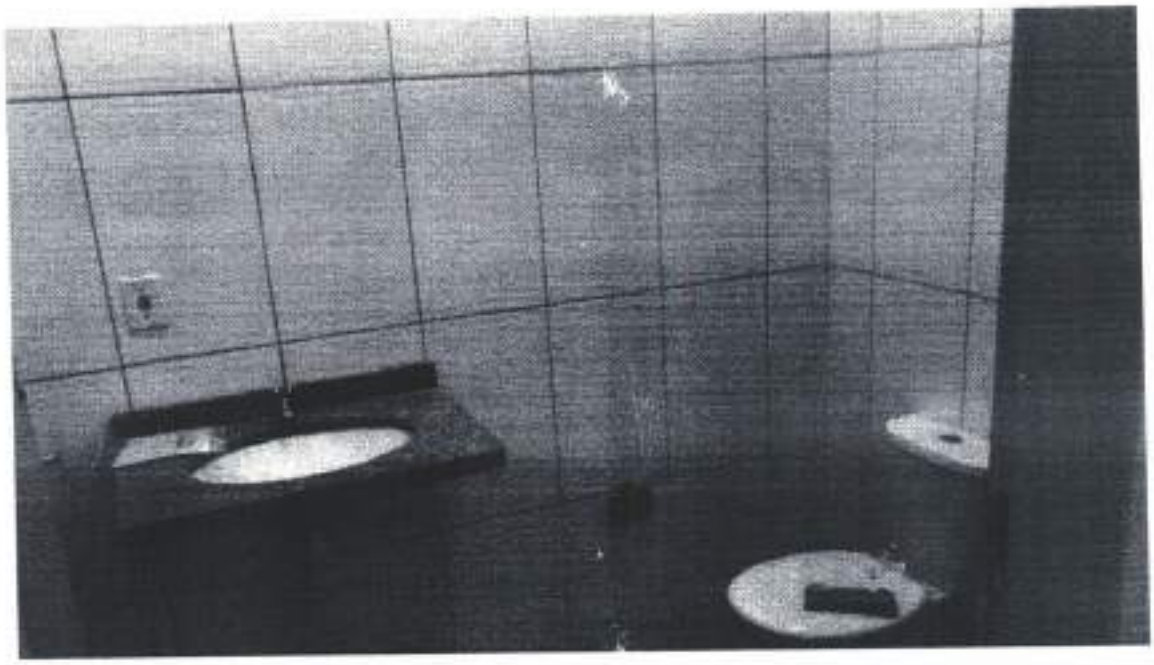

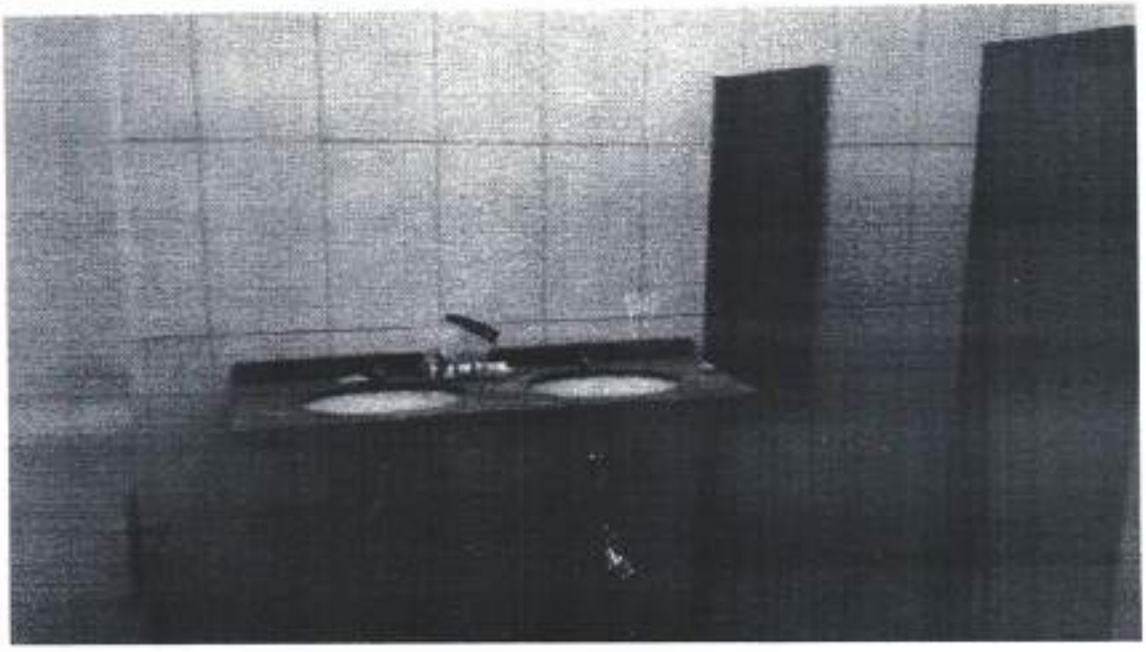

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

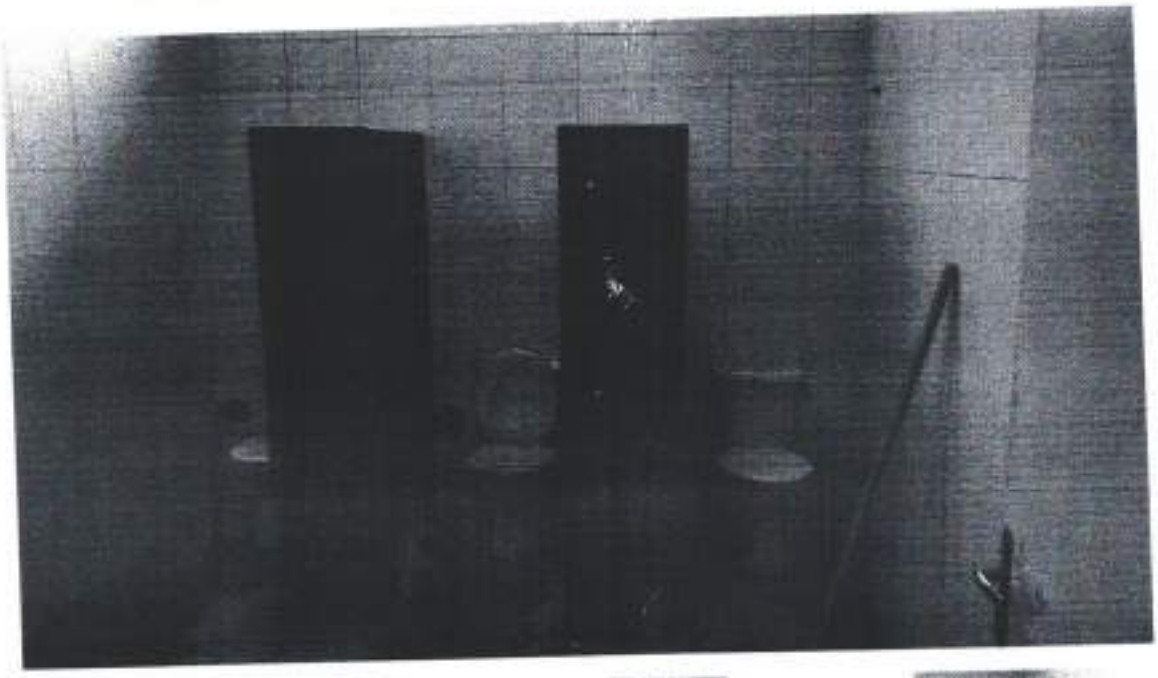

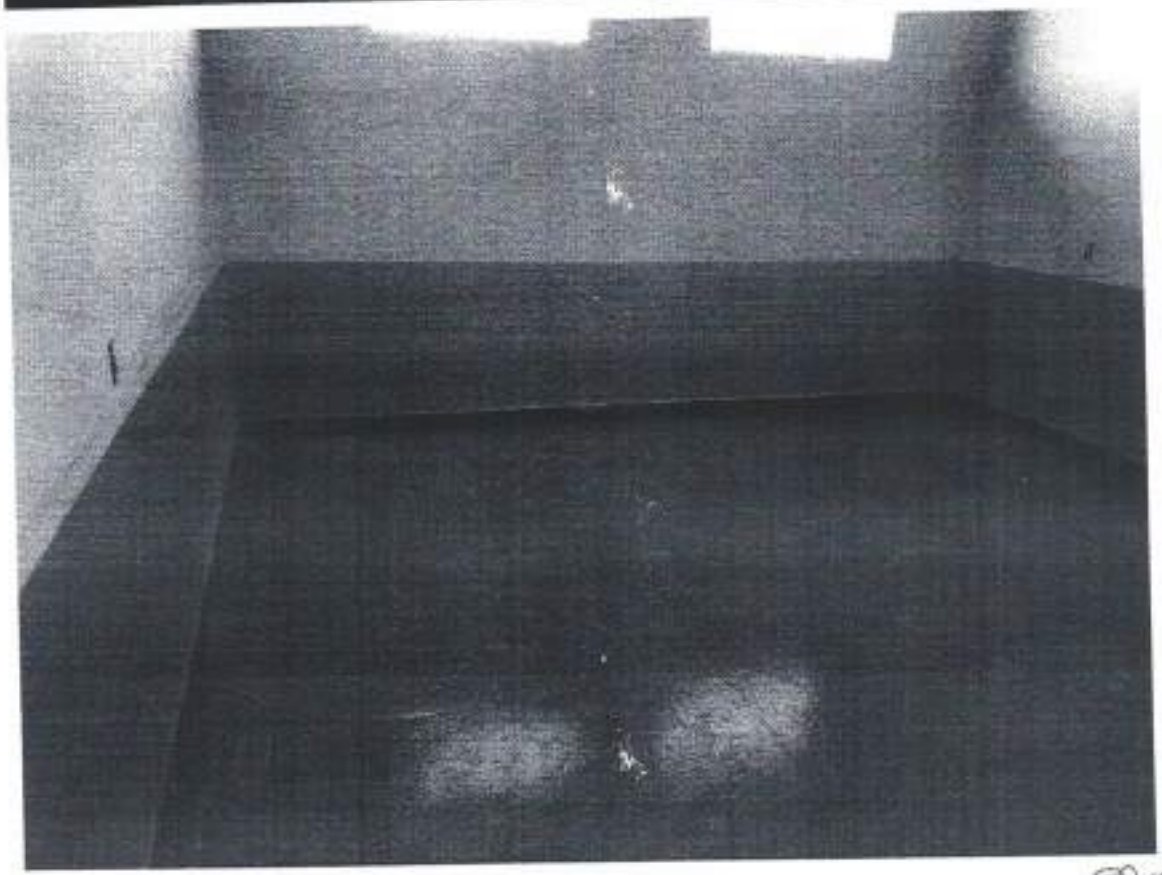

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

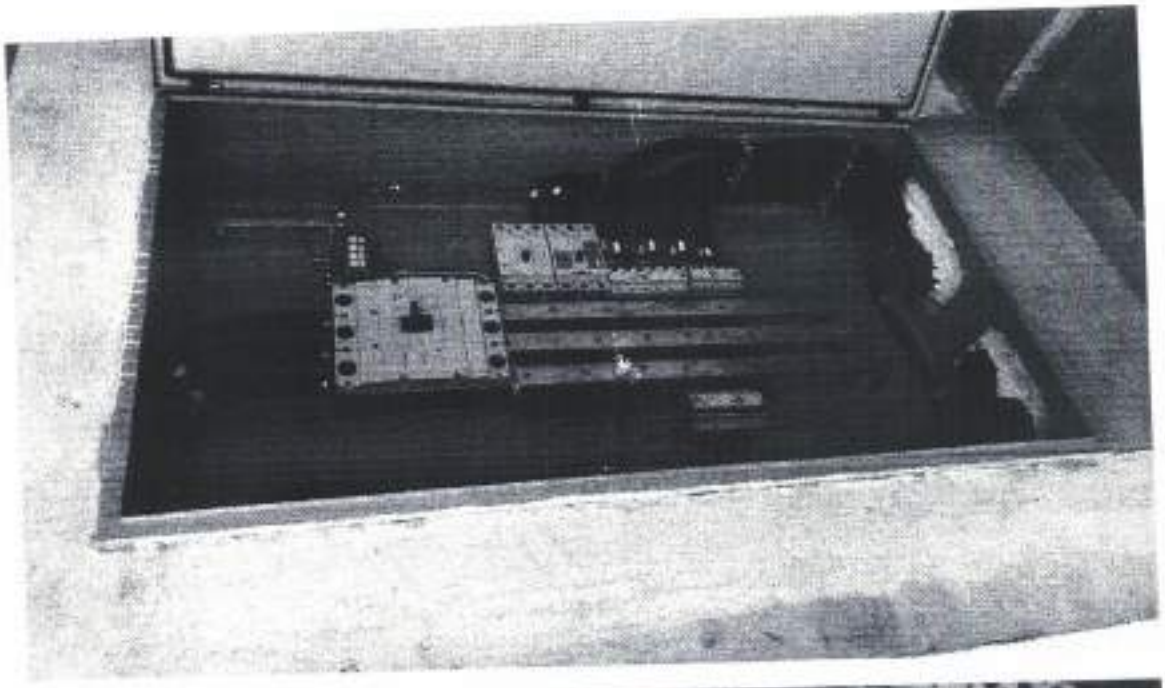

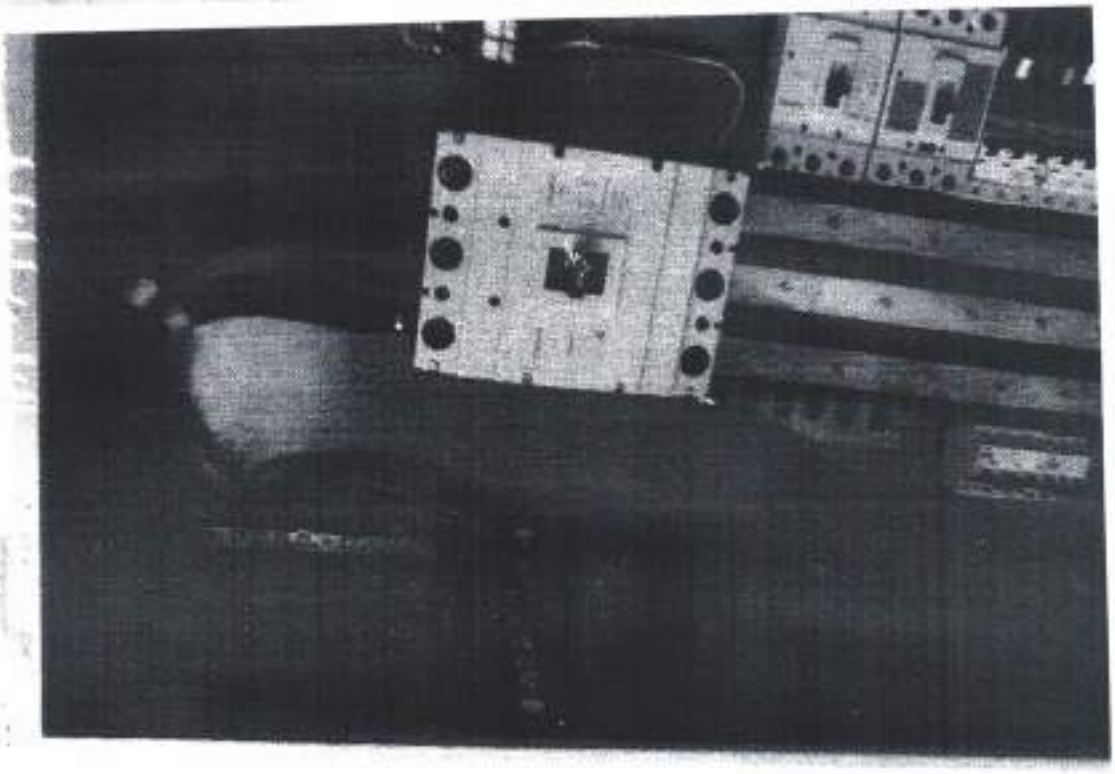

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

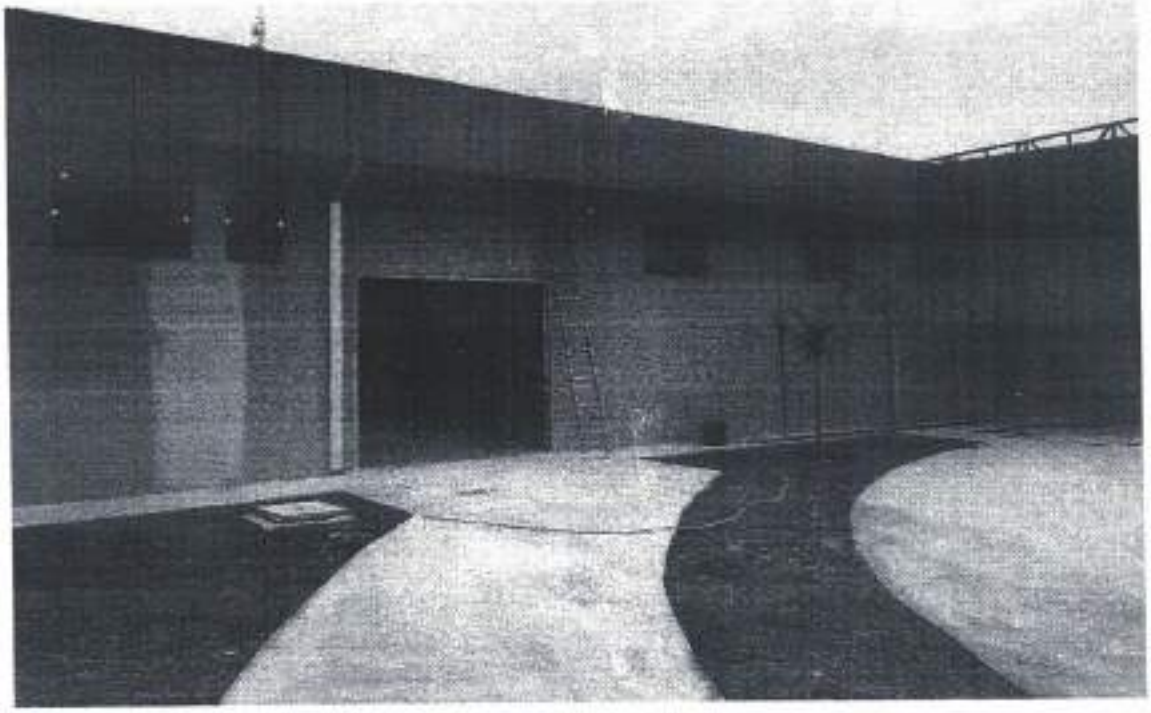

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	832-X
Conta corrente	19461-1 P REC TRANSF EST 15 SAUDE

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A
Agência (sem DV)	804 SICREDI OESTE DE MATO GROSSO
Conta corrente (com DV)	616867
CNPJ	20.993.404/0001-30
Nome favorecido	CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	91.807
Valor	176.883,04
Data transferência	16/09/2020

"C" - CNPJ diferente

Este documento não é válido como comprovante de transferência. Assegure-se de que a conta terá saldo suficiente até às 17h (horário de Brasília) do dia da transferência. Caso contrário a operação não será completada. Lembramos que créditos oriundos de liberação de cheque depositado, proventos e DOC são processados após esse horário, não sendo, portanto, considerados como saldo disponível às 17h (horário de Brasília).

Assinada por	JC026235 VALERIA MARAIA DE SOUZA PORTILHO	16/09/2020 13:52:20
	JB513141 RAIMUNDO N ABREU SB	16/09/2020 13:53:22

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB513141 RAIMUNDO N ABREU SB.

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 11603/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 176.883,04 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quatro centavos* *) a favor do credor abaixo descriminado:

Credor..: **14341-CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157 Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Cidade..: Ins.Est:
Fone....: CEP: 78390-000 Ins.Mun:
Banco...: 104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 000001142-8 C/Corrente: 00000000002554-2

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 7º MEDIÇÃO SENDO A 2ª DO TERMO ADITIVO . . . . . .

BARRA DO BUGRES, 16/09/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 07083/00

Órgão..: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.6030.1139 -
Categoria Econômica: 4.0.00.00.0000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações

Feito em 15/09/2020 no valor de:	180.492,90
Valor Pago Anteriormente:	0,00
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO:	176.883,04
Saldo Atual:	3.609,86

Contadoria, 16/09/2020

Denis Henrique Secopello
Serviços de Contabilidade

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 16/09/2020

Com recursos da Conta: 2.01.15.04.24.00
Bco Brasil sa- Transf. Estado 15% saude- 19.46
Bco: 104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Ag: 000000832-x
C/C:00000019461-1
4-Ordem Banc?a (Ordem Cr?to). 0832

- Valéria Maraia de Souza Portilho
Tesoureiro

Fonte Pagadora: 0102000000 - RECURSOS 15% SAÚD

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 11604/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 3.609,86 (três mil, seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos* *) a favor do credor abaixo descriminado:

Credor..: 14341-CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME
Endereço: RUA H, 157
Cidade..:
Fone....:
CEP: 78390-000
Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Ins.Est:
Ins.Mun:
Banco...: 104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 000001142-8 C/Corrente: 00000000002554-2

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 7º MEDIÇÃO SENDO A 2ª DO TERMO ADITIVO . . . . . .

BARRA DO BUGRES, 16/09/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 07083/00

Órgão..: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.6030.1139 -
Categoria Econômica: 4.0.00.00.0000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações

Feito em 15/09/2020 no valor de:	180.492,90
Valor Pago Anteriormente:	176.883,04
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO:	3.609,86
Saldo Atual:	0,00

Contadoria, 16/09/2020

Denis Henrique Seconello
Serviços de Contabilidade

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 16/09/2020

Com recursos da Conta: 2.06.01.30.00.00
ISSQN - Prestadores de Servico
BCO: 104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Ag: C/C:

4-Ordem Banc?a (Ordem Cr?to). 0832

- Valéria Maraia de Souza Portilho
Tesoureiro

Fonte Pagadora: 0102000000 - RECURSOS 15% SAÚD

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 11605/0(

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 3.609,86 (três mil, seiscentos e nove reais e oitenta e seis centavos* *) a favor do credor abaixo descriminado:

Credor..: **11041-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
Endereço: PRAÇA ANGELO MASSON, 1000 Ins.MF.: 03.507.522/0001-72
Cidade..: Ins.Est:
Fone....: (65) 3361-1921 CEP: 78390-000 Ins.Mun:

ESPECIFICAÇÃO

PROV. AO PAGAMENTO DO ISSQN. CLEBER SANTANA DE MORAISCONFORME NOTA FISCAL 102. . . .
. . . . . .
. . . . . .
. . . . .

BARRA DO BUGRES, 16/09/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

PROCESSO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO - Nº 07083/01

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Conta..: 2.06.02.30.00.00

ISSQN - Prestadores de Servico

DATA (EMISSÃO)

BARRA DO BUGRES, 16/09/2020

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito...:	0,00
Saldo Anterior.....:	3.609,86
Despesas de OP.....:	0,00
Saldo Atual.....:	3.609,86

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 16/09/2020

Com recursos da Conta: 2.01.11.01.00.00
Caixa
Bco: Ag: - C/C: -
3-Dinheiro.

Tesoureiro

Fonte Pag.: 0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE
Tipo Extra-Orçamentário: 13 - ISSQN

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **8251**
Nº Nota Empenho.: **07083/00**
Data do Empenho.: 15/09/2020

Data da Liquidação.....: 16/09/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 070830020200916
Valor desta Liquidação.....: 180.492,90

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEX
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte.....:0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE

Credor..:**14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157
Cidade..:
Fone....:( ) - CEP: 78390-000
Banco...:104-Caixa Econômica Feder Agência: 1142-8 0804
Ins.MF.:20.993.404/0001-30
Ins.Est: . . -
Ins.Mun:
C.Corrente: ~~2551-2~~ 61686-7 Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 7º MEDIÇÃO SENDO A 2ª DO TERMO ADITIVO . . . . . .

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 180.492,90 (Cento E Oitenta Mil, Quatrocentos E Noventa E Dois Reais E Noventa Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.99.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	1,00	UN	180.492,90

Documento

Data	Descrição	Valor
16/09/2020	Nota Fiscal - N 102-NFS	180.492,90

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE	180.492,90

Valor do Empenho.....:	180.492,90
Total Liquidado Anterior:	0,00
Valor desta Liquidação..:	180.492,90
Saldo Anulado Restos a Pagar:	0,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00

BARRA DO BUGRES - 16/09/2020

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

3.609,86

176.883,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 15/09/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	07083/00
Data do Empenho:	15/09/2020
Valor Empenhado:	180.492,90

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00005/2020 — Nº. de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 180.492,90 (CENTO E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157
Cidade: BARRA DO BUGRES — Ins.MF.:20.993.404\0001-30
Fone: — Ins.Est.:
Banco:104-Caixa Econômica Federal — CEP:78390000 — Agência: 1142 — Ins.Mun.: — C/Corrente: 2554-2 — Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 7º MEDIÇÃO SENDO A 2ª DO TERMO ADITIVO

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordernador da Despesa

Aux de Contabilidade: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-Saúde
Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade/Op: 1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Econômica: 4490510000-Obras e Instalações
Fonte: 0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE

120200708300

Dotação Inicial.....:	5.000,00	Empenho Até a Data....:	333.783,52
Suplementações.....:	514.000,00	Valor Nota de Empenho:	180.492,90
Reduções.....:	0,00		
Dotação Final.....:	519.000,00	Saldo Atual.....:	4.723,58

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 180.492,90.

BARRA DO BUGRES, 15/09/2020

Servicos de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota: **102**

Data e Hora de Emissão: **16/9/2020 08:36:19**

Código de Verificação: **D7STZQDOSB**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.993.404/0001-30** Inscrição Municipal: **61391** Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**

Endereço: **RUA DAS FLORES, SN, , PRONAVE, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**

Email: **cleberbbu79@hotmail.com** Fone: **(065) 9969-7094**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**

Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

7ª MEDIÇÃO SENDO A 2ª DO TERMO ADITIVO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL DE BARRA DO BUGRES PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONTRATO Nº 041/2020.

Serviço:	702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
180.492,90	0,00	0,00	180.492,90	2.00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 180.492,90

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	3.609,86	3.609,86	176.883,04

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO SIMPLES (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)
- VENCIMENTO DO ISS: 20/10/2020

consulte a autenticidade dessa nota em barradobugres.fisslex.com.br

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME

RUA: H, Nº 157 COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT CEP:78.390.000 CNPJ:20.993.404/0001-30

OBRA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT

Município: BARRA DO BUGRES-MT **BDI:** 0,00% **Referência:** COTAÇÃO NO COMERCIO REGIONAL

Endereço: RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA,861, MARACANÃ

SETIMA MEDIÇÃO , SENDO A SEGUNDA DO ADITIVO

CONTRATO Nº 41/2020 REF A 09/08/2020 A 15/09/2020

ITEM		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	%	VALOR
1.0	**CENTRAL DE AR COMPRIMIDO DUPLEX 10M3/HORA**								
1.1	COTAÇÃO	Central de Ar Comprimido DUPLEX 10m3/hora ,com reservatório horizontal de 200 litros ,01 filtro pré coalecente , 01 secador por absorção , 01 filtro pós coalecente . Painel de controle do funcionamento	UND	1,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	100%	62.000,00
						SUB TOTAL	**62.000,00**		R$ 62.000,00
2.0	**CENTRAL DE VACUO CLINICO DUPLEX**								
2.1	COTAÇÃO	Central de VÁCUO clínico DUPLEX isento de água composta por 02 motor bomba 10m3/3 ,01 reservatório horizontal de 200 litros ,02 filtros bacteriológico, 01 painel de controle do funcionamento	UND	1,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	100%	47.000,00
						SUB TOTAL	**47.000,00**		47.000,00
3.0	**CENTRAL MANIFOLD DUPLO**								
3.1	COTAÇÃO	Central manifold duplo Oxigênio Oxigênio Completa 10x10 , com serpentina de cobre rigido 1m.	UND	1,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	100%	8.000,00
3.2	COTAÇÃO	Central manifold duplo Ar Comprimido completa 5x5 ,com serpentina de cobre rigido 1m	UND	1,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	100%	3.800,00
						SUB TOTAL	**11.800,00**		11.800,00
4.0	**EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE REDE GASES E EQUIPAMENTOS**								
4.1	COTAÇÃO	luva de cobre 15mm S/C parede 1mm Astm 875	UND	50,00	2,05	2,05	102,50	100%	102,5
4.2	COTAÇÃO	luva de cobre 15mm S/C parede 1mm Astm 875	UND	150,00	2,90	2,90	435,00	100%	435,0
4.3	COTAÇÃO	Valvula tripartida 1/2	UND	6,00	135,00	135,00	810,00	100%	810,0
4.4	COTAÇÃO	Te de cobre 15mm S/C parede 1mm Astm 875	UND	60,00	3,60	3,60	216,00	100%	216,0
4.5	COTAÇÃO	Tubo de cobre (5m)875 classe A 15mm	UND	80,00	170,00	170,00	13.600,00	100%	13600,0
4.6	COTAÇÃO	Solda prata 35% sem CADMIO varetas 1,5mmx500mm	KG	1,50	1.900,00	1.900,00	2.850,00	100%	2850,0
4.7	COTAÇÃO	Painel de alarme para Ar Comprimido	UND	1,00	670,00	670,00	670,00	100%	670,0
4.8	COTAÇÃO	Painel de alarme para Oxigênio	UND	1,00	670,00	670,00	670,00	100%	670,0
4.9	COTAÇÃO	Painel de alarme para Vácuo	UND	1,00	670,00	670,00	670,00	100%	670,0
4.10	COTAÇÃO	Ponto de consumo de Ar Comprimido aparente completo.	UND	20,00	60,00	60,00	1.200,00	100%	1200,0
4.11	COTAÇÃO	Ponto de consumo de Oxigênio aparente completo	UND	20,00	60,00	60,00	1.200,00	100%	1200,0
4.12	COTAÇÃO	Ponto de consumo de Vácuo aparente completo	UND	12,00	60,00	60,00	720,00	100%	720,0
4.13	COTAÇÃO	Braçadeira galvanizada de 1/2 ripo"D" com trava,bucha e parafuso 8	UND	380,00	1,05	1,05	399,00	100%	399,0
4.14	COTAÇÃO	Tinta Splay amarelo (Ar Comprimido)	UND	8,00	15,40	15,40	123,20	100%	123,2
4.15	COTAÇÃO	Tinta Splay verde folha(oxigênio)	UND	8,00	15,40	15,40	123,20	100%	123,2
4.16	COTAÇÃO	Fluxo para solda (pote 500g)	UND	2,00	58,00	58,00	116,00	100%	116,0
4.17	COTAÇÃO	Conector macho em Latão 1/2 NPT x15mm	UND	12,00	9,00	9,00	108,00	100%	108,0
4.18	COTAÇÃO	Suporte perfil "U" 3mm(para fixação das braçadeiras tipo D)	UND	20,00	39,00	39,00	780,00	100%	780,0
4.19	COTAÇÃO	4 m3 de gás oxigênio (para solda maçarico)	UND	1,00	450,00	450,00	450,00	100%	450,0
4.20	COTAÇÃO	3 m3 Acetileno (solda maçarico)	UND	3,00	150,00	150,00	450,00	100%	450,0
4.21	COTAÇÃO	Projeto da Rede mais ART da rede dos gases.	UND	1,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	100%	4.0
4.22	COTAÇÃO	Custo de execução da instalação (rede de gases e equipamentos)	UND	1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	100%	30.000,0
						SUBTOTAL	**59.692,90**		R$59.692,9
		TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					**180.492,90**		R$ 180.492,9

CENTO E OITENTA MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS.

BARRA DO BUGRES, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO Nº041/2020

PERIODO DE 09/08/2020 Á 15/09/2020

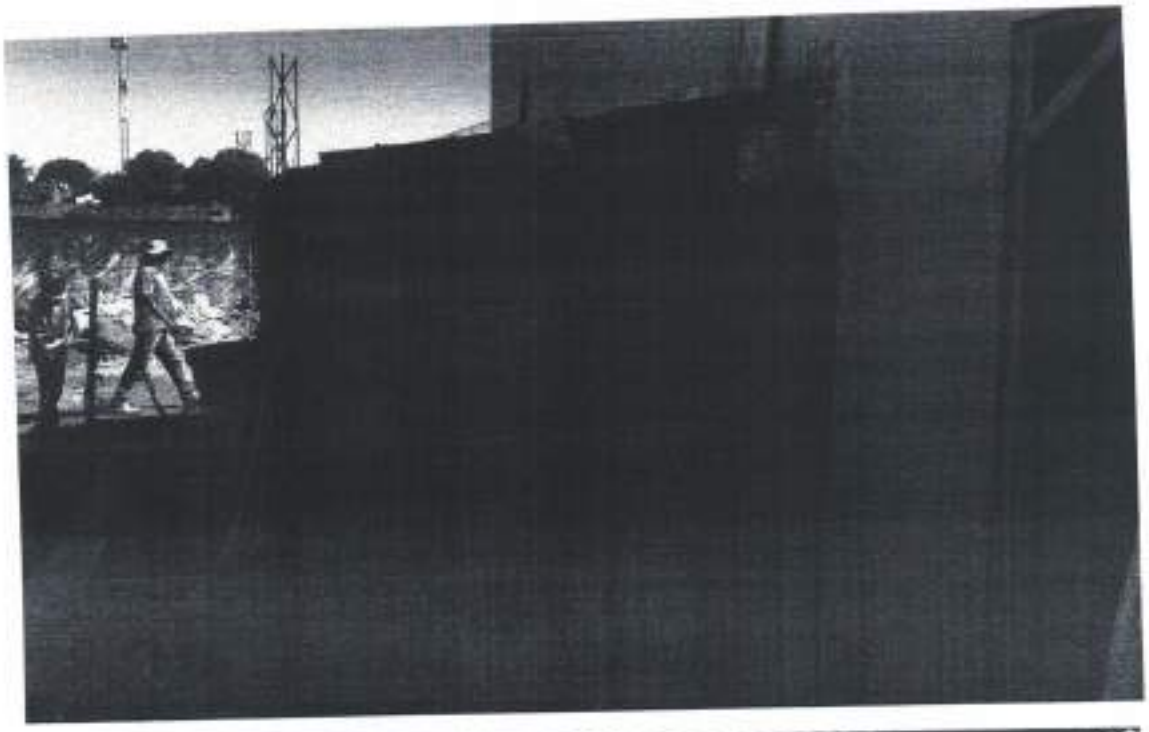

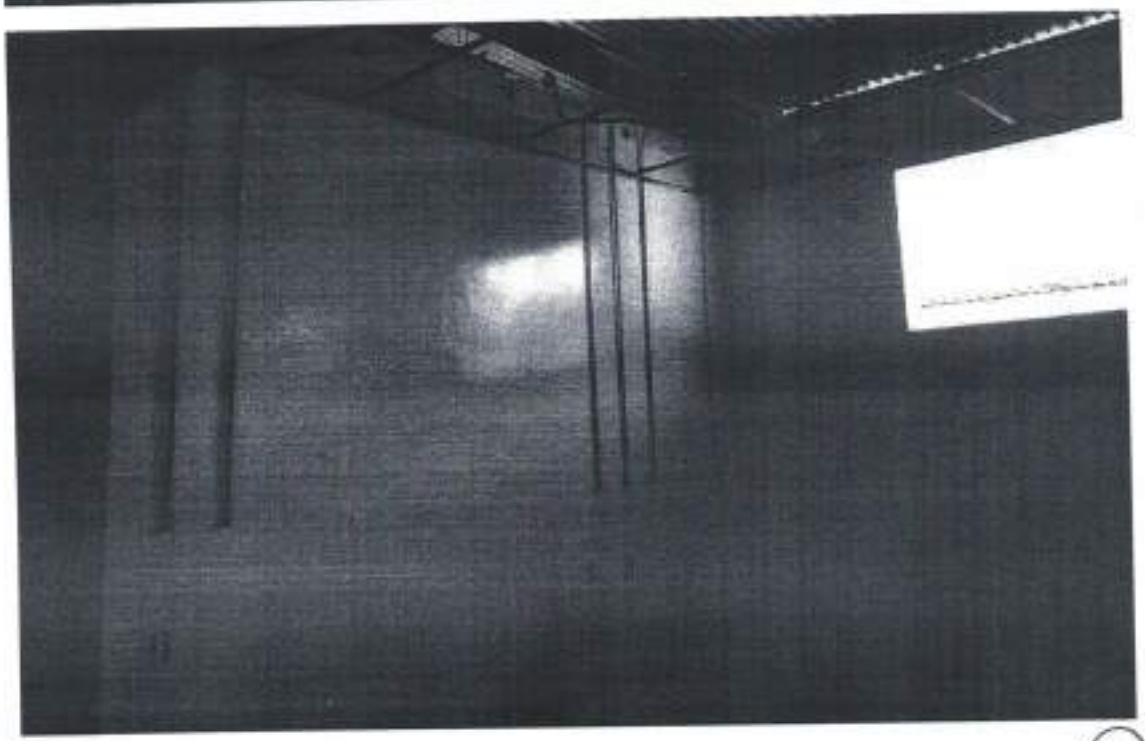

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

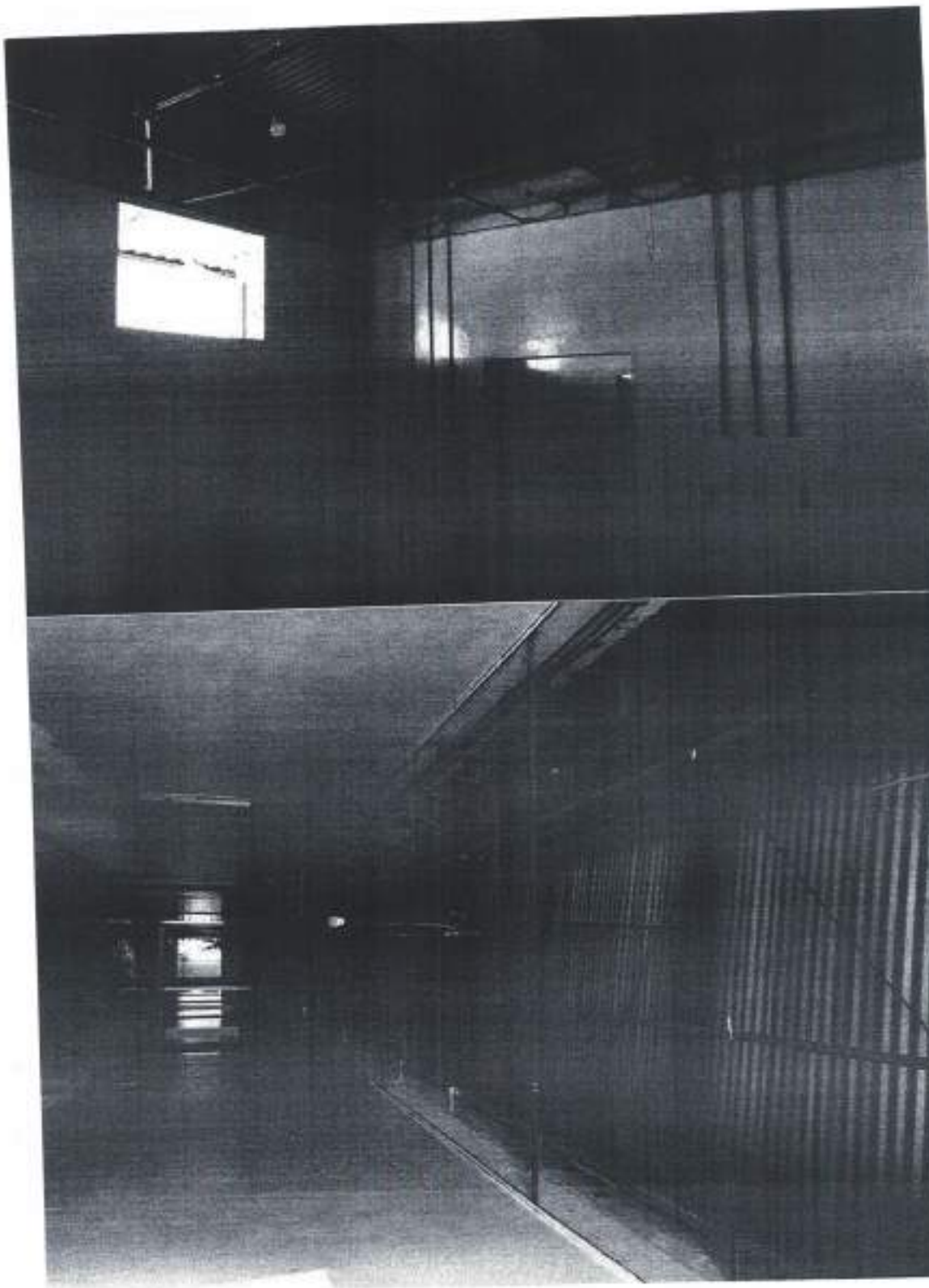

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

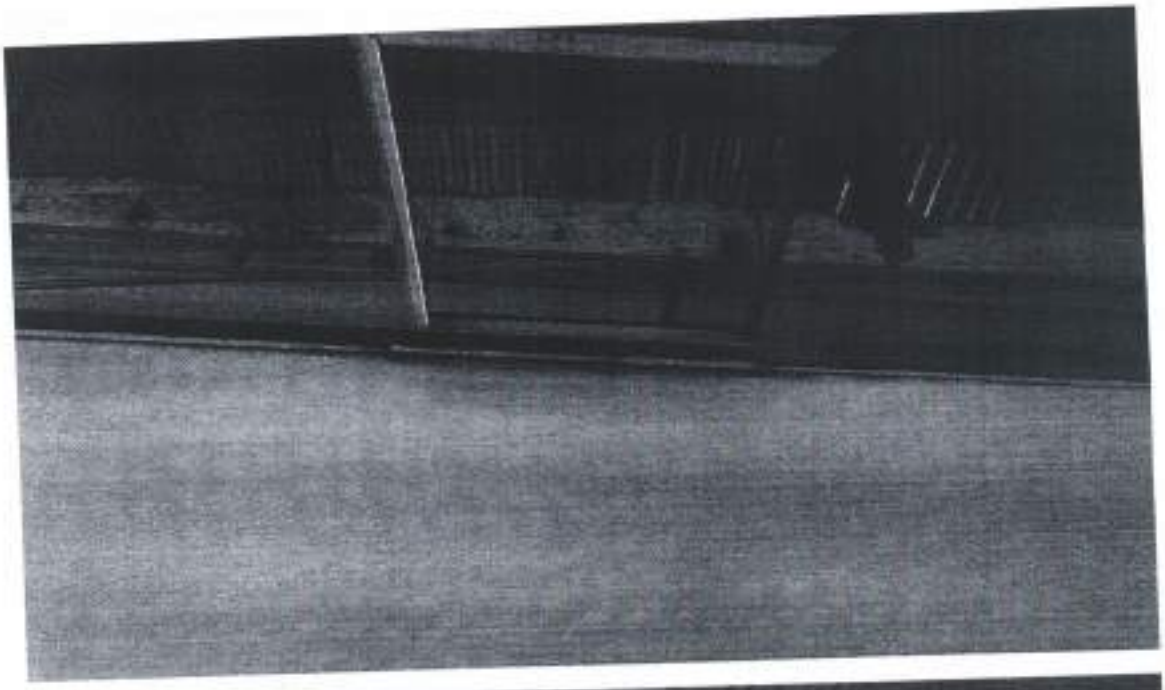

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

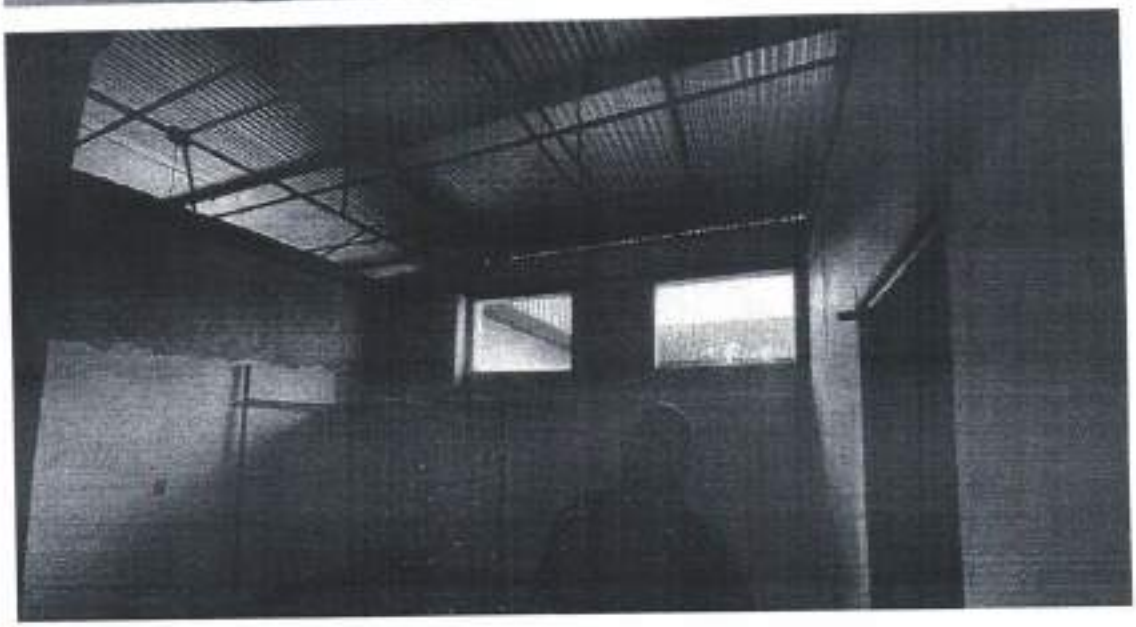

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

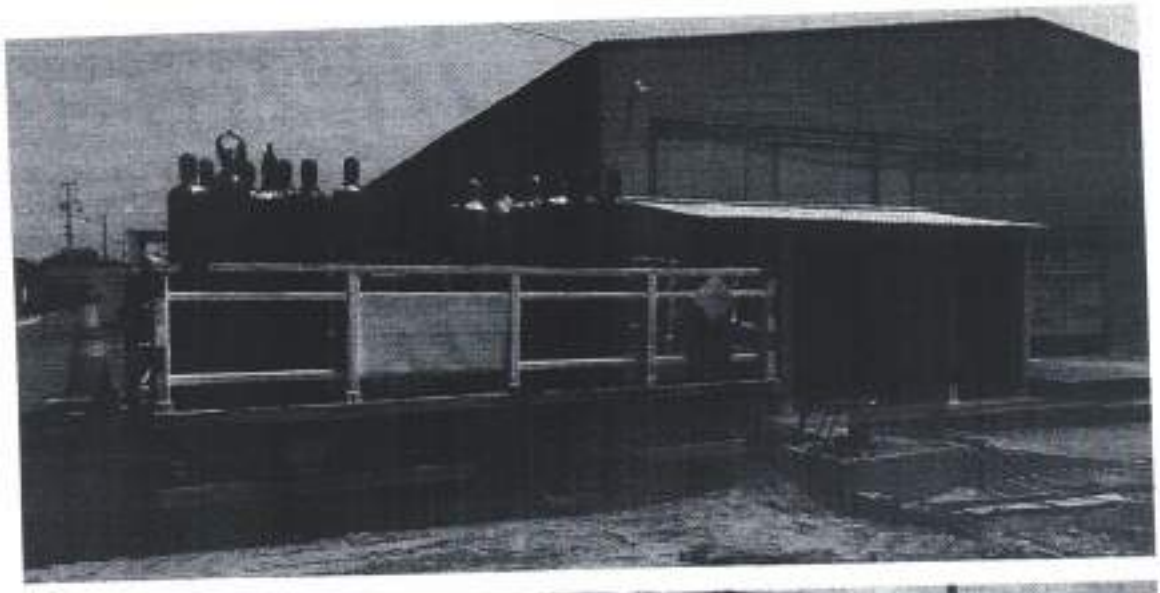

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

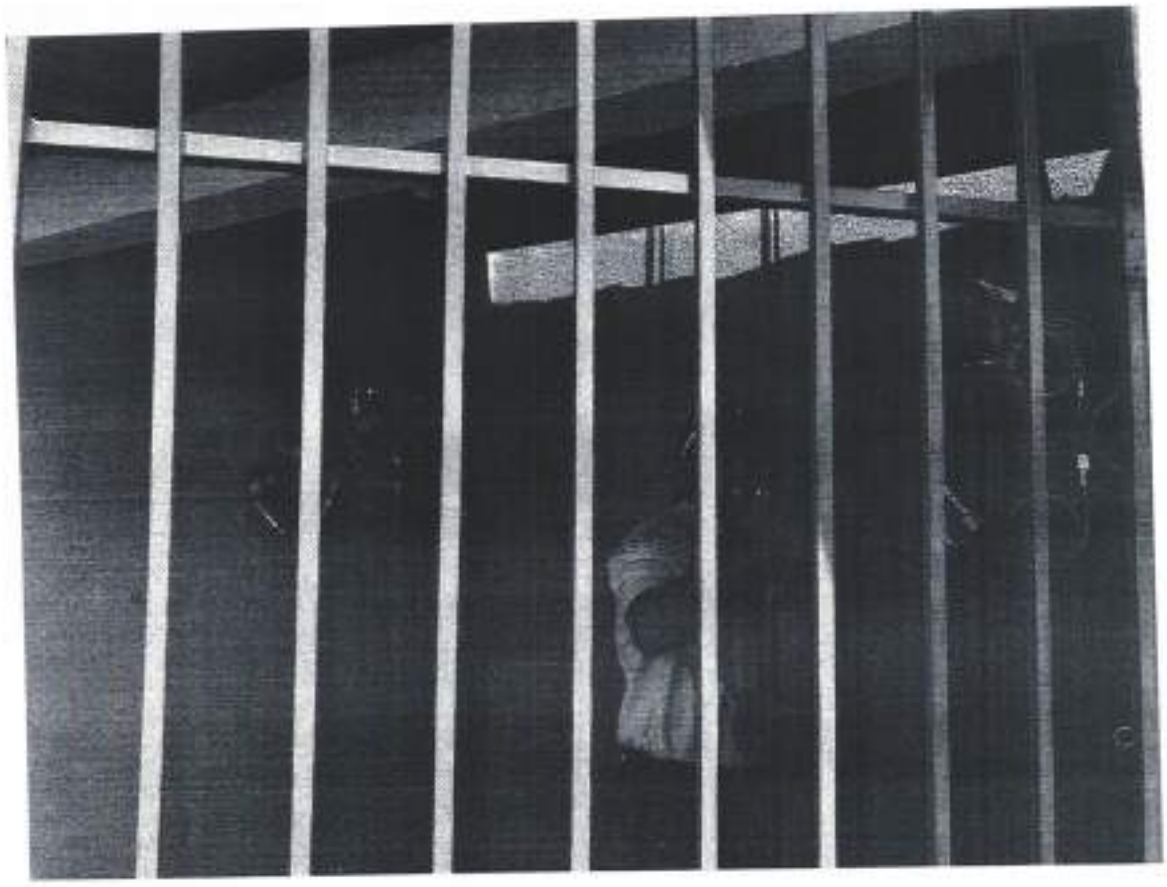

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP: 78.390-000, Barra do Bugres - MT

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200113636

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

JOAD FRANCISCO TURBINO
RNP: 1218826079
Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO
Registro: 47923
Empresa Contratada:
Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: CLÉBER SANTANA DE MORAES EIRELI -ME
CPF/CNPJ: 28.993.404/0001-38
Rua: RUA H COHAB SÃO RAIMUNDO
Bairro: CENTRO
Número: 157
Cidade: BARRA DO BUGRES
UF: MT
País: Brasil
Contrato:
Celebrado em: 27/07/2020
CEP: 78.390-000
Valor: R$ 5.000,00
Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA
Vinculado à ART:
Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA	MARACANÃ	861	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES	BARRA DO BUGRES	MT	BRA	78.390-000	015°04'00.00" S 057°11'00.00" O

Data de Início: 03/08/2020
Previsão Término: 25/09/2020
Código:
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CPF/CNPJ: 03.507.522/0001-72
Finalidade:

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Mecânica - Sistemas Fluidodinâmicos					
	Execução de montagem	de sistemas e redes	de gases medicinais	700,0000	metro
	Execução de montagem	de sistemas e redes	de vácuo	300,0000	metro

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

MONTAGEM DE REDES DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR MEDICINAL) E VÁCUO CLINICO EM TUBULAÇÕES COBRE CLASSE "A"

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local
31/09/20
data

363.760.151-49 JOÃO FRANCISCO TURBINO

CLÉBER SANTANA DE MORAES EIRELI -ME

João Francisco Turbino
Engenheiro Mecânico
CREA-MT 47923

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br gale@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000

CREA-MT

Valor: R$ 88,78
Registrada em 02/09/2020
Valor Pago: R$ 88,78
Nosso Número: 14000000001764217

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL:
(65)3361-3338 (65)99909-2421

OFÍCIO

BARRA DO BUGRES-MT, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Á PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Á EMPRESA **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME** CNPJ: **20.993.404/0001-30** A RUA: **H** BAIRRO: **COHAB SÃO RAIMUNDO** LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES-MT CEP:78.390-000
VENHO ATRAVÉS DESTE OFÍCIO ENTREGAR A
7ª MEDIÇÃO SENDO A 2ª DO ADITIVO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO ANTIGO HOSPITAL DE BARRA DO BUGRES PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº041/2020

OXIGENIO

VALOR TOTAL DE R$180.492,90

SEGUE PLANILIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

Protocolo nº 4334/2020
Data 15/09/2020
Hora 11:16
Ladayni dos Santos

ENCAMINHAMENTO

Ao Depto. De Cadastro
Paulo César
Geo - Obras – Tribunal de Contas

Venho através de este, encaminhar a **planilha da 07ª medição, sendo a 2ª do aditivo, referente a execução do Projeto de Adequação do Antigo Hospital de Barra do Bugres para abrigar a Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Barra do Bugres**, do contrato nº 041/2020, valor R$ 180.492,90 para ser inserida no sistema.

Barra do Bugres, 15 de setembro de 2.020.

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

Recebi em 15/09/2020
Denise Carrilho Monteiro Ribeiro
Agente de Fiscalização
Mat. 1272 Port. 504/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 14050/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 55.449,28 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 14051/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 1.131,62 (um mil, cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Processo Nº

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 14052/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 1.131,62 (um mil, cento e trinta e um reais e sessenta e dois centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **9888**
Nº Nota Empenho.: **08042/00**
Data do Empenho.: 16/10/2020

Data da Liquidação.....: 16/10/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 080420020201016
Valor desta Liquidação.....: 56.580,90

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXI
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte.....:0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE

Credor..: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157
Cidade..:
Fone....:( ) - CEP: 78390-000
Banco...:104-Caixa Econômica Feder Agência: 1142-8
Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Ins.Est: . . -
Ins.Mun:
C.Corrente: 2554-2 Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 8º MEDIÇÃO SENDO A 1ª DO 2º TERMO ADITIVO. . . . . .

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 56.580,90 (Cinquenta E Seis Mil, Quinhentos E Oitenta Reais E Noventa Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.99.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	1,00	UN	56.580,90

Documento

Data	Descrição	Valor
16/10/2020	Nota Fiscal - N 104-NFS	56.580,90

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0102000000 - RECURSOS 15% SAUDE	56.580,90

Valor do Empenho.....:	56.580,90
Total Liquidado Anterior:	0,00
Valor desta Liquidação..:	56.580,90
Saldo Anulado Restos a Pagar:	0,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00

BARRA DO BUGRES - 16/10/2020

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

1.131,62
55.449,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 16/10/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	08042/00
Data do Empenho:	16/10/2020
Valor Empenhado:	56.580,90

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00005/2020 — Nº. de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercicio, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 56.580,90 (CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157 — Ins.MF.:20.993.404\0001-30
Cidade: BARRA DO BUGRES — Ins.Est.:
Fone: — CEP:78390000 — Ins.Mun.:
Banco:104-Caixa Econômica Federal — Agência: 1142 — C/Corrente: 2554-2 — Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 8° MEDIÇÃO SENDO A 1ª DO 2° TERMO ADITIVO.

Gustavo Abi Rached Cruz
Ordernador da Despesa

Aux de Contabilidade: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-Saúde
Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade/Op: 1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Econômica: 4490510000-Obras e Instalações
Fonte: 0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE

120200804200

Dotação Inicial.....:	5.000,00	Empenho Até a Data....:	514.276,42
Suplementações.....:	1.244.000,00	Valor Nota de Empenho:	56.580,90
Reduções.....:	0,00		
Dotação Final.....:	1.249.000,00	Saldo Atual.....:	678.142,68

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 56.580,90.

BARRA DO BUGRES, 16/10/2020

Servicos de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
104	16/10/2020 11:39:59	UOZWFOULT9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.993.404/0001-30** Inscrição Municipal: **61391** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: **RUA DAS FLORES, SN, , PRONAVE, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **cleberbbu79@hotmail.com** Fone: **(065) 9969-7094**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

8ª MEDIÇÃO SENDO A 1 MEDIÇÃO DO 2º DO TERMO ADITIVO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL DE BARRA DO BUGRES PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONTRATO Nº 041/2020.

Serviço:	702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
56.580,90	0,00	0,00	56.580,90	2,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 56.580,90

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	1.131,62	1.131,62	55.449,28

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO SIMPLES (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
de Barra do Bugres/MT
Portaria nº 312/2019

Erivaldo de Souza Bezerra
Fiscal de Contrato
Código Funcional 1460
Portaria nº 128/2020

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

OFÍCIO

BARRA DO BUGRES-MT, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Á PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Á EMPRESA **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME** CNPJ: **20.993.404/0001-30** A RUA: **H** BAIRRO: **COHAB SÃO RAIMUNDO** LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES-MT CEP:78.390-000 VENHO ATRAVÉS DESTE OFÍCIO ENTREGAR A
8ª MEDIÇÃO SENDO A 1ª DO 2º ADITIVO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO ANTIGO HOSPITAL DE BARRA DO BUGRES PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº041/2020

NO VALOR DE **R$ 56.580,90**

SEGUE PLANILIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Obra: CASA DE GERADOR / JARDINAGEM / PORTAS E DIVISORIAS DOS BANHEIROS DO PRONTO ATENDIMENTO
Local: Rua Voluntários da Pátria
Município: Barra do Bugres - MT
Prop.: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

ADITIVO DO CONTRATO 041/2020

8ªMEDIÇÃO SENDO A 1ª DO 2º ADITIVO. DO CONTRATO 041/2020. Referência: SINAP AGOSTO 2020

	ITEM	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Preço Unitário		
			Un	Quant		BDI 24,00% Com BDI	Total
	1.0	Fundações e Elevação de Parede					
97096	1.1	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA, PARA ESPESSURA DE 20 CM - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2017	m³	4,50	469,49	R$ 585,61	R$ 732,02
92775	1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	47,00	12,68	R$ 15,85	744,95
92777	1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM	KG	38,00	10,19	R$ 12,74	484,03
92718	1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃOCOM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,96	585,15	R$ 731,44	R$ 914,30
92741	1.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA, COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUALA 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	0,57	640,21	R$ 800,26	R$ 1.000,33
87496	1.6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	67,00	69,80	R$ 87,25	5.845,75
		SUB-TOTAL					**9.721,37**
	2.0	Emboços e Platora					
87529	2.1	MASSA UNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	134,00	24,70	R$ 30,88	4.137,25

87873	2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	134,00	3,96	R$	4,95	663,30
88483	2.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	134,00	1,89	R$	2,36	316,58
88489	2.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	m²	134,00	11,57	R$	14,46	1.937,98
		SUB-TOTAL						**7.055,10**
	3.0	Esquadrias						
91341	4.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	10,92	627,36	R$	784,20	8.563,46
74229/001	4.2	DIVISORIA EM MARMORE BRANCO POLIDO, ESPESSURA 3 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ARREMATE COM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	20,91	630,12	R$	787,65	16.469,76
100701	4.3	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	5,04	459,03	R$	573,79	2.891,89
		SUB-TOTAL						**27.925,11**
	3.0	Coberturas						
92560	3.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	34,78	28,50	R$	35,63	1.239,04
94213	3.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	34,78	44,08	R$	55,10	1.916,38
		SUB-TOTAL						**3.155,42**
	4.0	Jardinagem						
COTAÇÃO	4.1	FERT. MINERAL MISTO 1KG	ud	4,00	23,00	R$	28,75	115,00
COTAÇÃO	4.2	PALMEIRA TRIANGULAR 2,6 M	ud	1,00	200,00	R$	250,00	250,00
COTAÇÃO	4.3	ASPARGO REAL PT15	ud	8,00	35,00	R$	43,75	350,00
COTAÇÃO	4.4	CASCA DE PINO 6KG	ud	12,00	35,00	R$	43,75	525,00
COTAÇÃO	4.5	GRAMA ESMERALDA- ENTREGUE	m	310,00	7,00	R$	8,75	2.712,50
COTAÇÃO	4.6	IMPLATAÇÃO DE GRAMA	m	310,00	2,30	R$	2,88	891,25
COTAÇÃO	4.7	TERRA ADUBADA	ud	20,00	25,00	R$	31,25	625,00
COTAÇÃO	4.8	PALMEIRA RABO DE RAPOSA	ud	4,00	160,00	R$	200,00	800,00

COTAÇÃO	4.9	PROTETOR DE GRAMA	ud	30,00	7,50	R$ 9,38	281,25
COTAÇÃO	4.10	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO	se	1,00	1200,00	R$ 1.500,00	1.500,00
COTAÇÃO	4.11	NINHO EMALAGEM	P	3,00	20,00	R$ 25,00	75,00
COTAÇÃO	4.12	PALMEIRA CARPENTARIA P	ud	1,00	160,00	R$ 200,00	200,00
COTAÇÃO	4.13	PALMEIRA CARPENTARIA	ud	1,00	250,00	R$ 312,50	312,50
		SUB-TOTAL					**8.637,50**
	5.0	**Finalização**					
VERBA	5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	32,0	2,16	2,70	86,40
		SUB-TOTAL					**86,40**
		TOTAL GERAL					**56.580,90**

Barra do Bugres-MT, 15 de outubro de 2020.

Elezinha Fátima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO Nº041/2020

8ª MEDIÇÃO SENDO A 1ª DO 2º ADITIVO.

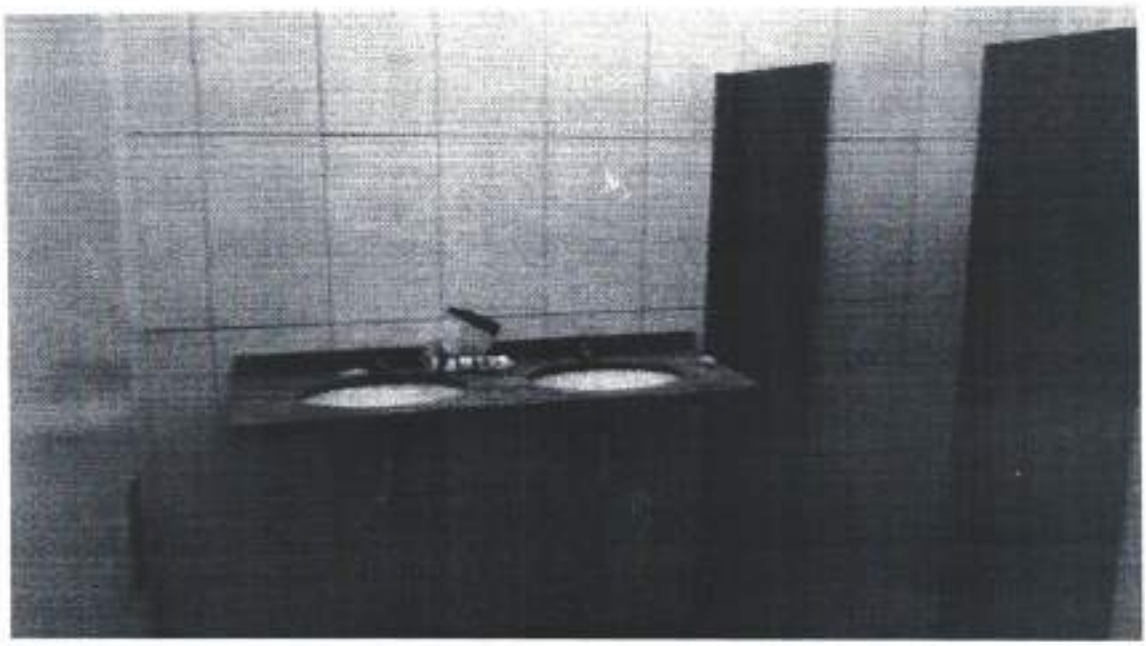

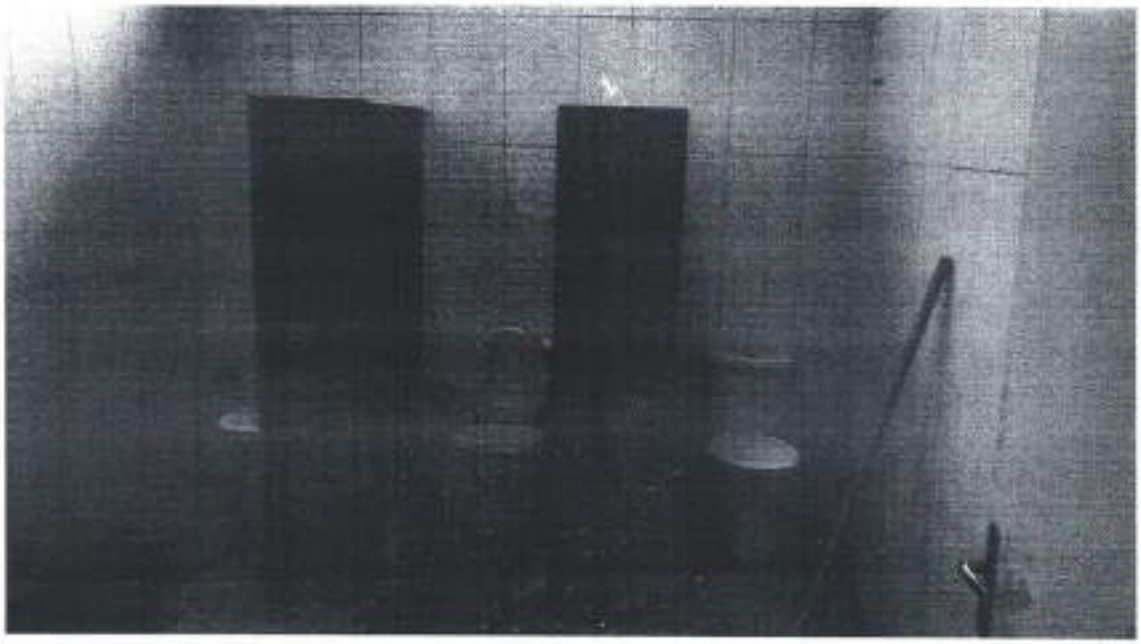

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

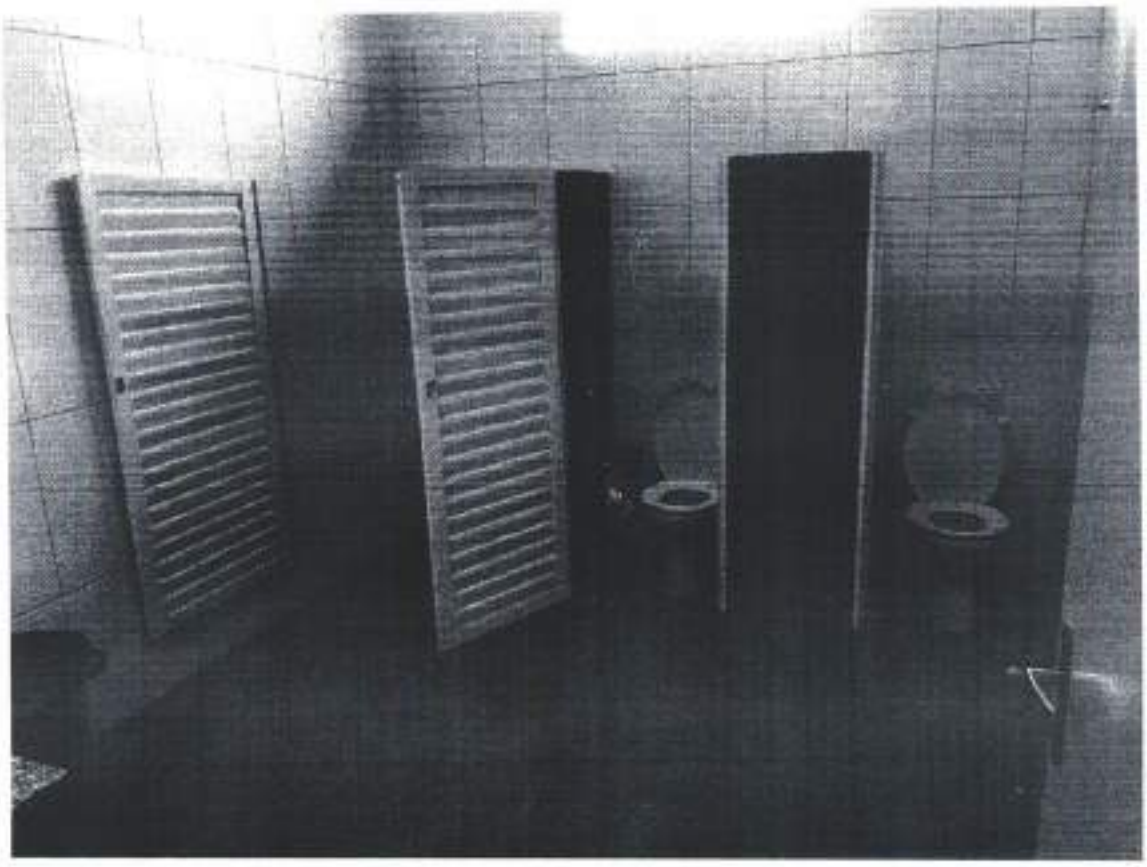

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

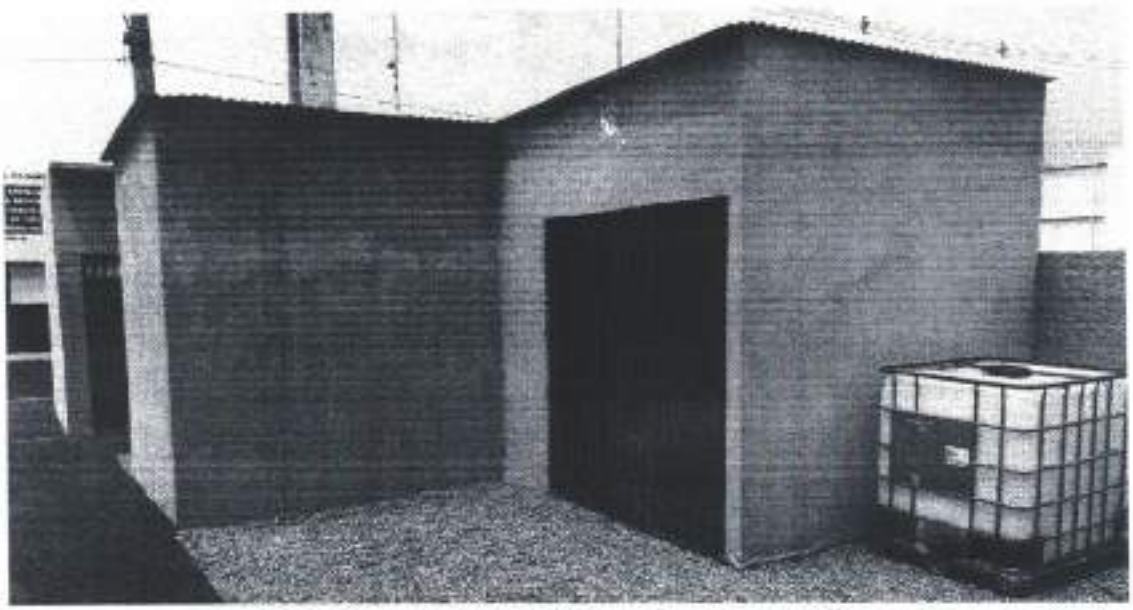

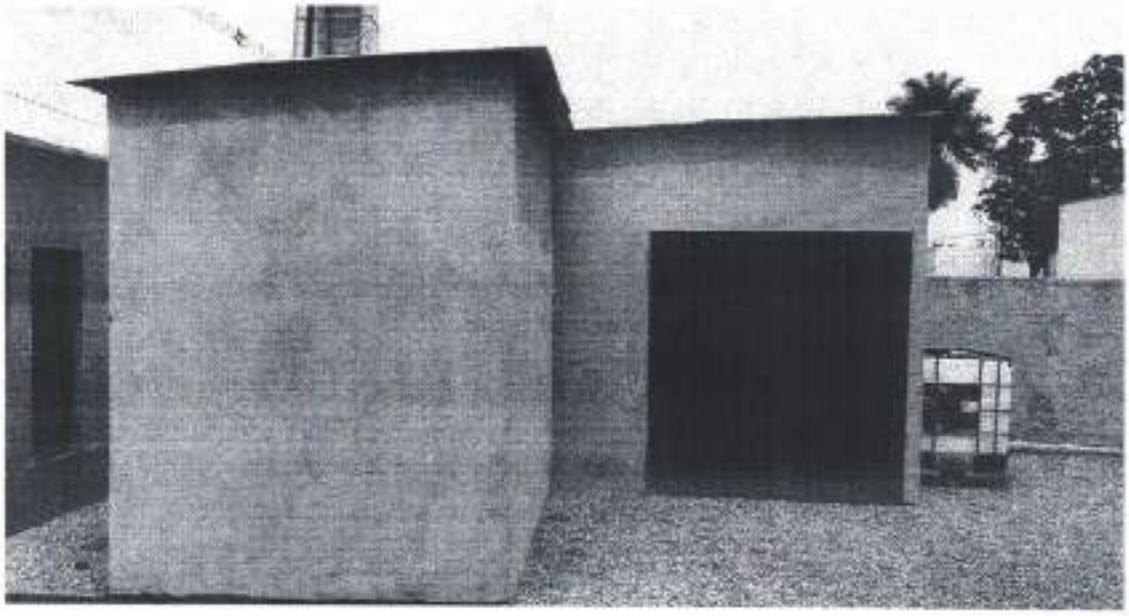

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

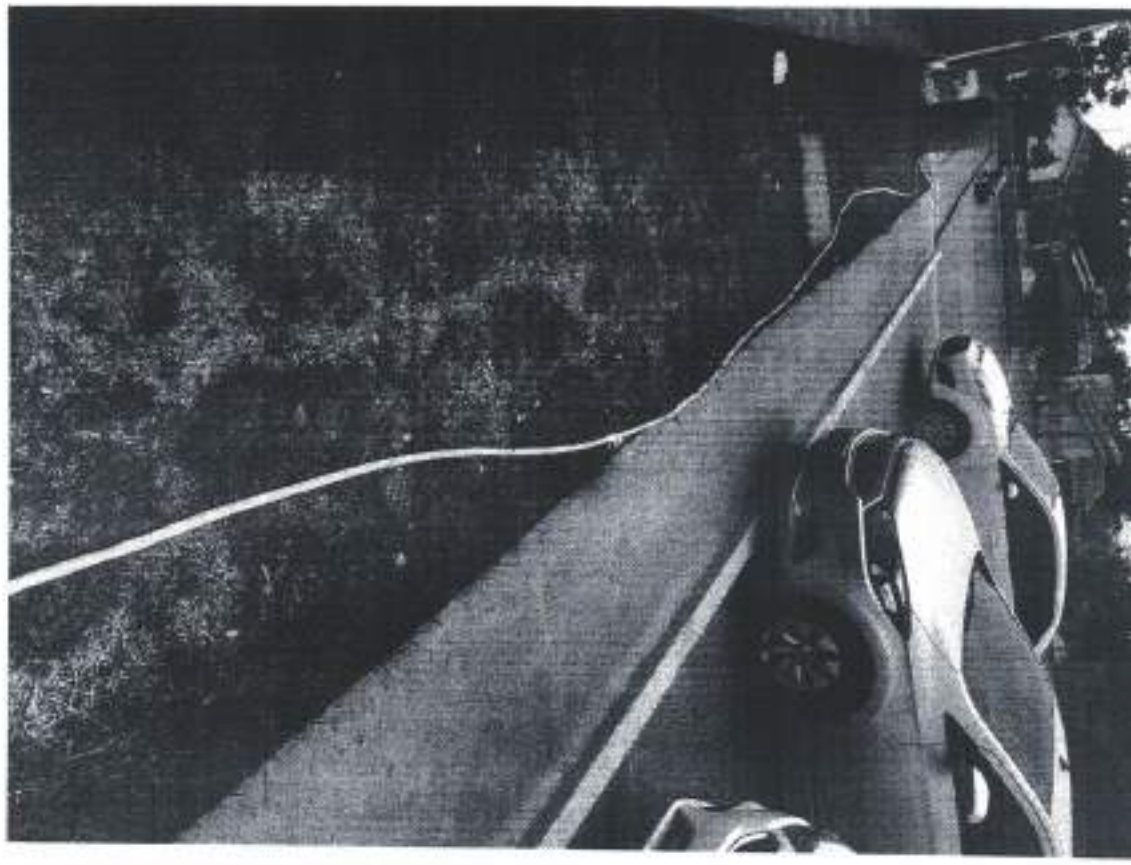

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

ENCAMINHAMENTO

Protocolo nº 5062/2020
Data 16/10/2020
Hora 11:13
Ladaum dos Santos

Ao Depto. De Cadastro
Paulo César
Geo - Obras – Tribunal de Contas

Venho através de este, encaminhar a **planilha da 8ª medição, referente a execução do Projeto de Adequação do Antigo Hospital de Barra do Bugres para abrigar a Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Barra do Bugres**, do contrato nº 041/2020, valor R$ 56.580,90 para ser inserida no sistema.

Barra do Bugres, 16 de setembro de 2.020.

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	832-X
Conta corrente	19461-1 P REC TRANSF EST 15 SAUDE

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	1142 BARRA DO BUGRES
Conta corrente (com DV)	25542
CNPJ	20.993.404/0001-30
Nome favorecido	CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	102.304
Valor	112.774,31
Data transferência	23/10/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	BD66AF30E77DD148

Assinada por	JC026235 VALERIA MARAIA DE SOUZA PORTILHO	23/10/2020 11:56:08
	JE487895 GUSTAVO ABI R CRUZ	23/10/2020 12:13:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE487895 GUSTAVO ABI R CRUZ.

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 14047/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 57.325,03 (cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e cinco reais e três centavos* * * *

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 14048/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 1.169,90 (um mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos* * * *

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 14049/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 1.169,90 (um mil, cento e sessenta e nove reais e noventa centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

112.774,31

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **9889**
Nº Nota Empenho.: **08043/00**
Data do Empenho.: 16/10/2020

Data da Liquidação.....: 16/10/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 080430020201016
Valor desta Liquidação.....: 58.494,93

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEX
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte.....:0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE

Credor..: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157
Cidade..:
Fone....:( ) - CEP: 78390-000
Banco...:104-Caixa Econômica Feder Agência: 1142-8
Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Ins.Est: . . -
Ins.Mun:
C.Corrente: 2554-2 Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 9º MEDIÇÃO SENDO A 1ª MEDIÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO. . . . . .

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 58.494,93 (Cinquenta E Oito Mil, Quatrocentos E Noventa E Quatro Reais E Noventa E Três Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.99.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	1,00	UN	58.494,93

Documento

Data	Descrição	Valor
16/10/2020	Nota Fiscal - N 105-NFS	58.494,93

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE	58.494,93

Valor do Empenho.....:	58.494,93
Total Liquidado Anterior:	0,00
Valor desta Liquidação..:	58.494,93
Saldo Anulado Restos a Pagar:	0,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00

BARRA DO BUGRES - 16/10/2020

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

1.169,90

57.325,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 16/10/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	08043/00
Data do Empenho:	16/10/2020
Valor Empenhado:	58.494,93

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00005/2020 — Nº. de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 58.494,93 (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157 — Ins.MF.:20.993.404\0001-30
Cidade: BARRA DO BUGRES — Ins.Est.:
Fone: — CEP:78390000 — Ins.Mun.:
Banco:104-Caixa Econômica Federal — Agência: 1142 — C/Corrente: 2554-2 — Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 9° MEDIÇÃO SENDO A 1ª MEDIÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO.

Gustavo Abi Rached Cruz
Ordenador da Despesa

Aux de Contabilidade: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-Saúde
Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade/Op: 1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Econômica: 4490510000-Obras e Instalações
Fonte: 0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE

120200804300

Dotação Inicial.....:	5.000,00	Empenho Até a Data....:	570.857,32
Suplementações.....:	1.244.000,00	Valor Nota de Empenho:	58.494,93
Reduções.....:	0,00		
Dotação Final.....:	1.249.000,00	Saldo Atual.....:	619.647,75

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 58.494,93.

BARRA DO BUGRES, 16/10/2020

Servicos de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
105	16/10/2020 11:44:54	L7K9EXFQT9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.993.404/0001-30** Inscrição Municipal: **61391** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: **RUA DAS FLORES, SN, , PRONAVE, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **cleberbbu79@hotmail.com** Fone: **(065) 9969-7094**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

9ª MEDIÇÃO SENDO A 1 MEDIÇÃO DO 3º DO TERMO ADITIVO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL DE BARRA DO BUGRES PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONTRATO Nº 041/2020.

Serviço:		
	702	**Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)**

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
58.494,93	0,00	0,00	58.494,93	2.00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 58.494,93

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	1.169,90	1.169,90	57.325,03

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO SIMPLES (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)

Carlene de Souza Bezerra Amaral
Secretária Municipal de Saúde
de Nazaré das Farinhas/BA
Portaria nº 312/2019

Erivaldo de Souza Bezerra
Fiscal de Contrato
Código Funcional 1460
Portaria nº 128/2020

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

OFÍCIO

BARRA DO BUGRES-MT, 15 DE Outubro DE 2020.

Á PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Á EMPRESA **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME** CNPJ: **20.993.404/0001-30** A RUA: **H** BAIRRO: **COHAB SÃO RAIMUNDO** LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES-MT CEP:78.390-000
VENHO ATRAVÉS DESTE OFÍCIO ENTREGAR A
9ª MEDIÇÃO SENDO A 1ª DO 3º ADITIVO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO ANTIGO HOSPITAL DE BARRA DO BUGRES PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº041/2020

NO VALOR DE **R$ 58.494,93**

SEGUE PLANILIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME

RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

Obra: **EXECUÇÃO DE ESTACIONAMENTO E MURO DO PRONTO ATENDIMENTO (PA)**

Local: Rua Abilia das Neves

Município: Barra do Bugres - MT

Prop.: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

PLANILHA DE MEDIÇÃO

9ª MEDIÇÃO SENDO A 1ª DO 3º ADITIVO

CONTRATO Nº041/2020

Referência: SINAP AGOSTO 2020

	ITEM	DESRIÇAO	Indicador Físico		Estimativa de Custo		
			Un	Quant.	Pr. Unitário	PR COM BDI	T.
	1.0	Fundações e estruturas de concreto					
93358	1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 03/2016	m³	7,52	62,93	78,66	591,54
96995	1.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	58,00	38,16	47,70	2.766,60
97625	1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	30,54	32,89	41,11	1.255,58
92718	1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, VIGAS FCK – 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃOCOM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	2,52	585,15	731,44	1.843,22
92762	1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 **(VIGA BALDRAME)**	kg	42,66	7,92	9,90	422,33
92761	1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	90,06	8,93	11,16	1.005,29
94992	1.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMA MOLDADODO. AF_07/2016	m²	224,77	61,33	76,66	17.231,43

94273	1.8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	25,00	61,33	76,66	1.916,56
96624	1.9	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE "10 CM". AF_08/2017	m³	51,00	116,47	145,59	7.424,96
		SUB-TOTAL					**34.457,52**
	2.0	Alvenaria de elevação - paredes					
87495	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	103,96	68,77	85,96	8.936,66
87894	2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	103,96	4,84	6,05	628,96
87548	2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	207,92	18,61	23,26	4.836,74
		SUB-TOTAL					**14.402,36**
	3.0	Esquadrias					
100701	3.1	PORTAO DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	7,00	459,03	573,79	4.016,51
98504	3.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m²	74,73	8,93	11,16	834,17
		SUB-TOTAL					**4.850,69**
	4.0	Pintura					
88489	4.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	207,92	11,57	14,46	3.007,04
88483	4.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	207,92	1,89	2,36	491,21
74245/001	4.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	291,35	1,98	2,48	721,09
84665	4.4	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	9,65	18,19	22,74	219,42
		SUB-TOTAL					**4.438,76**
	5.0	Finalização					
VERBA	5.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	128,0	2,16	2,70	345,60
		SUB-TOTAL					**345,60**

		TOTAL GERAL					**58.494,93**

Barra do Bugres-MT, 15 de Outubro de 2020.

Eleoziza R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO Nº041/2020

PERIODO DE 12/08/2020 À 15/10/2020

9ª MEDIÇÃO SENDO A 1ª DO 3º ADITIVO

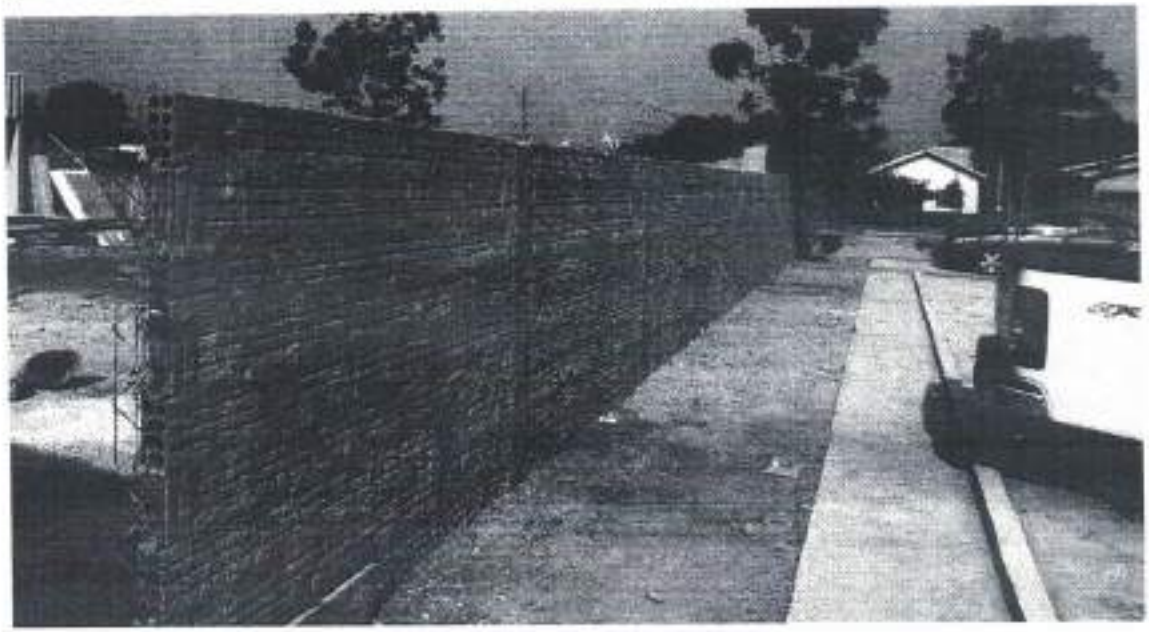

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

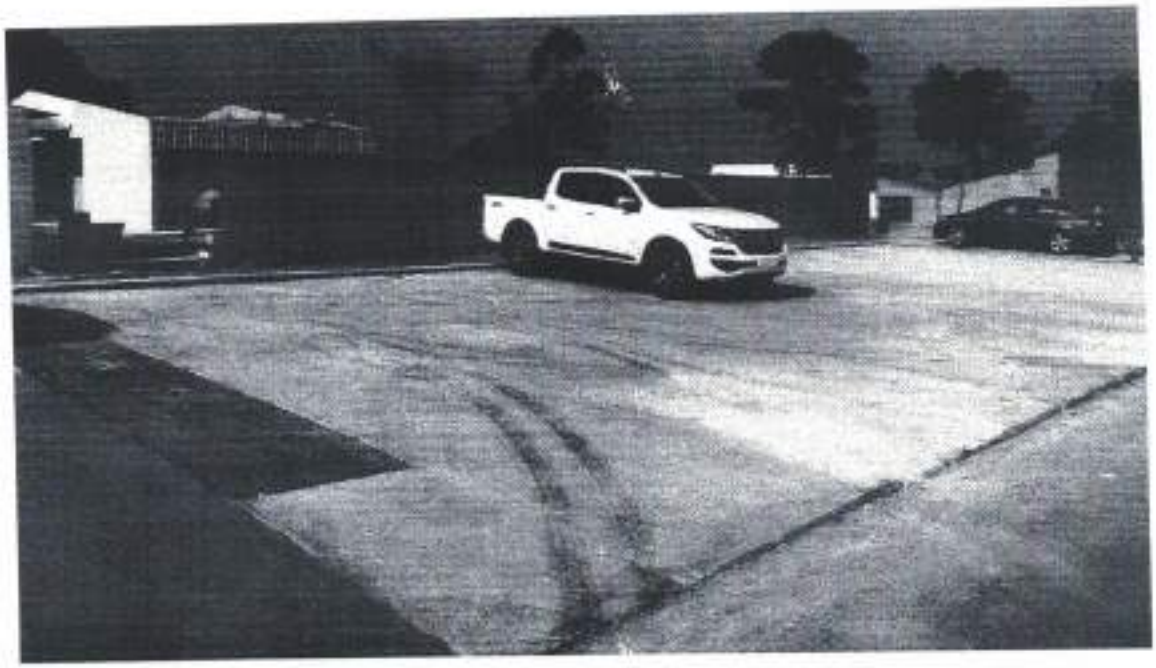

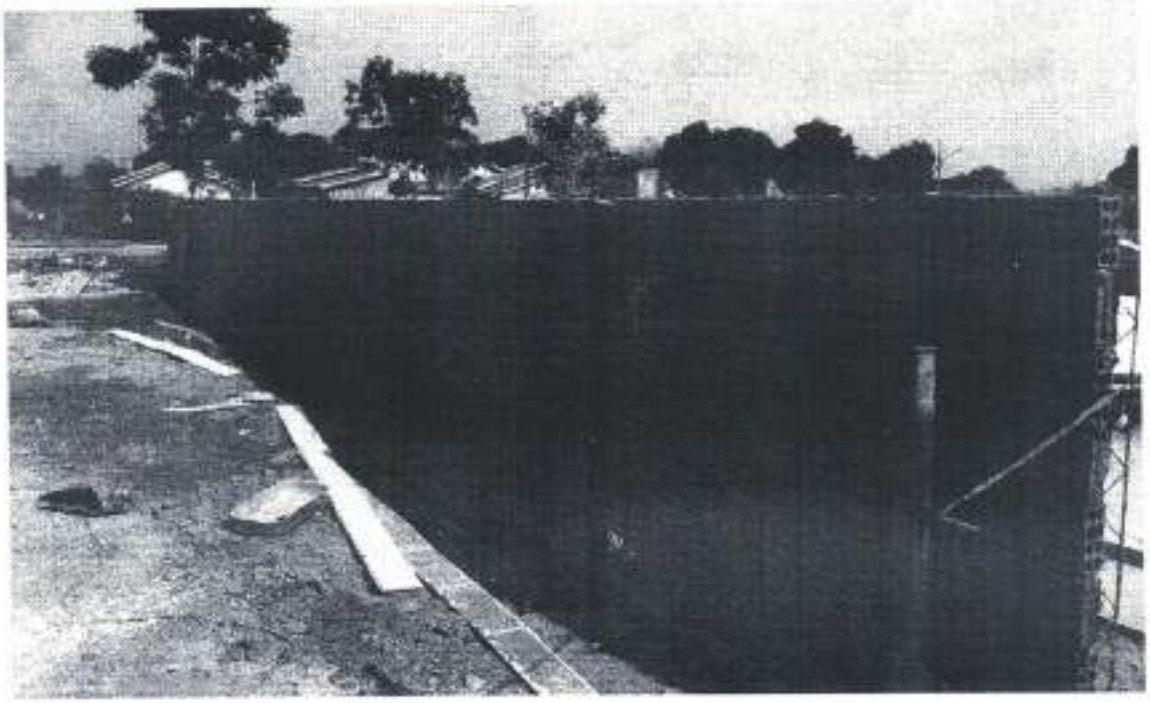

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

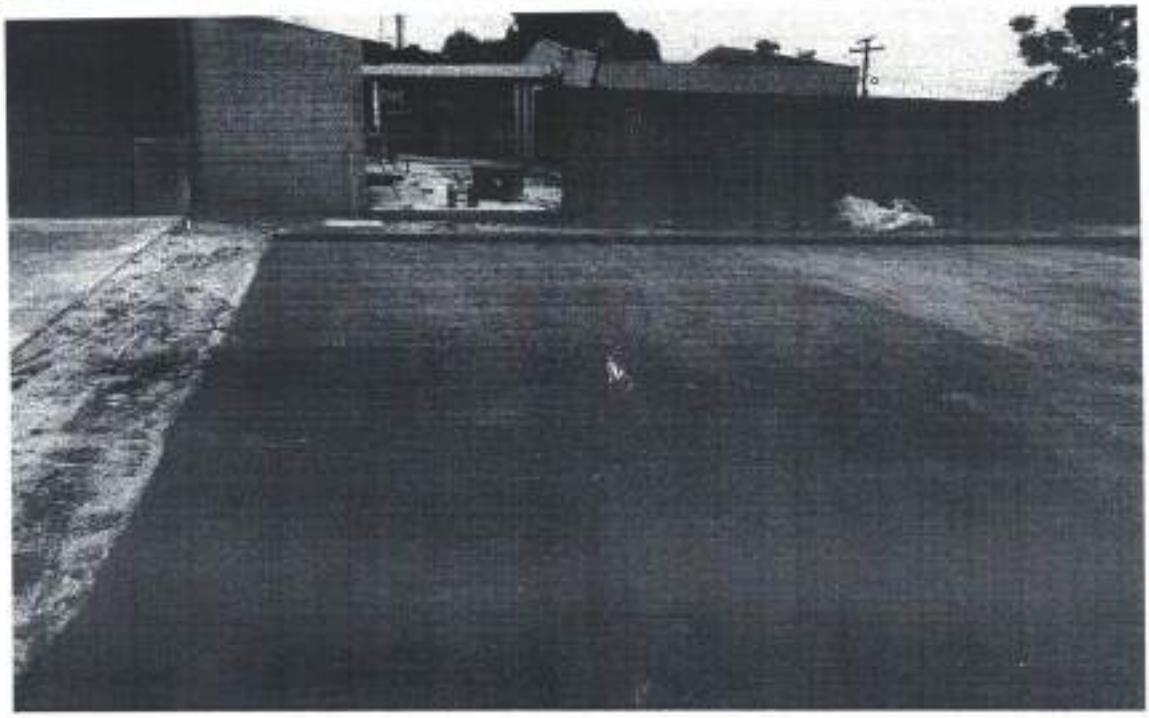

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

Eleazino R. de Lima Neto
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

Protocolo nº 5061.2020
Data 16/10/2020
Hora 11:11
Ladair dos Santos

ENCAMINHAMENTO

Ao Depto. De Cadastro
Paulo César
Geo - Obras – Tribunal de Contas

Venho através de este, encaminhar a **planilha da 9ª medição, referente a execução do Projeto de Adequação do Antigo Hospital de Barra do Bugres para abrigar a Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Barra do Bugres**, do contrato nº 041/2020, valor R$ 58.494,93 para ser inserida no sistema.

Barra do Bugres, 16 de setembro de 2.020.

Eleozina R. de Luna Neto
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	FMS BARRA BUGRE FNS BLATB
Conta Origem:	1142/006/00624001-6

Conta Destino:	1142/003/00002554-2
Nome do Destinatário:	C S DE MORAES EIRELI ME
Valor:	R$5.928,97
Identificação da Operação:	CLEBER SANTANA DE MORAES

Data de Débito:	06/11/2020 -14:03:50
Data da Operação:	06/11/2020
Código da Operação:	657136874
Chave de Segurança:	SSTT7GHWJR788SJL

CPFs Autorizadores:
837.596.701-72
724.223.001-20

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 14906/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 5.928,97 (cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 14907/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais* *) a favor do credor abaixo descriminado:

Credor..: **14341-CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME** Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Endereço: RUA H, 157 Ins.Est:
Cidade..: CEP: 78390-000 Ins.Mun:
Fone....:
Banco...: 104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 000001142-8 C/Corrente: 00000000002554-2

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 10ª MEDIÇÃO. . . . . .

BARRA DO BUGRES, 06/11/2020

Gustavo Abi Rached Cruz
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 08044/00

Orgão..: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.6030.1139 -
Categoria Econômica: 4.0.00.00.0000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações

Feito em 16/10/2020 no valor de:	6.049,97
Valor Pago Anteriormente:	5.928,97
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO:	121,00
Saldo Atual:	0,00

Contadoria, 06/11/2020

Denis Henrique Seconello
Serviços de Contabilidade

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 06/11/2020

Com recursos da Conta: 2.06.01.30.00.00
ISSQN - Prestadores de Servico
Bco: 104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Ag: C/C:

5-Ordem Pagamento. 0832 .

- Valéria Maraia de Souza Portilho
Tesoureiro

Fonte Pagadora: 0347000000 - Transf. recursos

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 14908/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 121,00 (cento e vinte e um reais* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **9890**
Nº Nota Empenho.: **08044/00**
Data do Empenho.: 16/10/2020

Data da Liquidação.....: 16/10/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 080440020201016
Valor desta Liquidação.....: 6.049,97

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEX
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte.....:0347000000 - Transf. recursos do sus - exerc. anterior

Credor..:**14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço:RUA H, 157 Ins.MF.:20.993.404/0001-30
Cidade..: Ins.Est: . . -
Fone....:( ) - CEP:78390-000 Ins.Mun:
Banco...:104-Caixa Econômica Feder Agência:1142-8 C.Corrente:2554-2 Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 10ª MEDIÇÃO. . . . . .

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 6.049,97 (Seis Mil, Quarenta E Nove Reais E Noventa E Sete Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.99.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	1,00	UN	6.049,97

Documento			Fonte de Recurso	
Data	Descrição	Valor	Fonte de Recurso	Valor
16/10/2020	Nota Fiscal - N 106-NFS	6.049,97	0347000000 - Transf. recursos do s	6.049,97

Valor do Empenho.....:	6.049,97
Total Liquidado Anterior:	0,00
Valor desta Liquidação..:	6.049,97
Saldo Anulado Restos a Pagar:	0,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00

BARRA DO BUGRES - 16/10/2020

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

121,00
5.928,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 16/10/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	08044/00
Data do Empenho:	16/10/2020
Valor Empenhado:	6.049,97

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00005/2020 — Nº. de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 6.049,97 (SEIS MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157 — Ins.MF.:20.993.404\0001-30
Cidade: BARRA DO BUGRES — Ins.Est.:
Fone: — CEP: 78390000 — Ins.Mun.:
Banco: 104-Caixa Econômica Federal — Agência: 1142 — C/Corrente: 2554-2 — Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 10ª MEDIÇÃO.

Gustavo Abi Rached Cruz
Ordenador da Despesa

Aux de Contabilidade: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-Saúde
Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade/Op: 1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Econômica: 4490510000-Obras e Instalações

120200804400

Fonte: 0347000000-Transf. recursos do sus - exerc. anterio

Dotação Inicial.....:	0,00	Empenho Até a Data....:	1.288.018,17
Suplementações.....:	1.650.000,00	Valor Nota de Empenho:	6.049,97
Reduções.....:	0,00		
Dotação Final.....:	1.650.000,00	Saldo Atual.....:	355.931,86

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 6.049,97.

BARRA DO BUGRES, 16/10/2020

Servicos de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota: **106**

Data e Hora de Emissão: **16/10/2020 11:48:21**

Código de Verificação: **9414MJNTT9**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.993.404/0001-30** Inscrição Municipal: **61391** Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**

Endereço: **RUA DAS FLORES, SN, , PRONAVE, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**

Email: **cleberbbu79@hotmail.com** Fone: **(065) 9969-7094**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**

Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

10ª MEDIÇÃO SENDO A ULTIMA MEDIÇÃO DO CONTRATO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL DE BARRA DO BUGRES PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CONTRATO Nº 041/2020.

Serviço:	702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
6.049,97	0,00	0,00	6.049,97	2,00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 6.049,97

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	121,00	121,00	5.928,97

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO SIMPLES (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)

Ernivaldo de Souza Bezerra
Fiscal de Contrato
Código Funcional 1460
Portaria nº 128/2020

Carlene de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
da Barra do Bugres/MT
Portaria nº 512/2019

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME

CNPJ: 20.993.404/0001-12

RUA: H, BAIRRO COHAB SÃO RAIMUNDO, BARRA DO BUGRES-MT CEP:78390-000

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT — BDI: 20,70% — Referência: SINAPI-09/2019 não desonerada

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 31/08/2020 Á 16/10/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **DECIMA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
			PRELIMINAR								
1.0			ADMINISTRAÇÃO DE OBRA								
1.1	ADM		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		1,00	73.283,60	88.429,19	88.429,19	100%	0%	0,0
							SUBTOTAL	88.429,19			R$0,0
2.0			SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	74209/1	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,50	381,00	459,86	5.748,25	100%	0%	0,0
2.2	93206	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	M2	20,00	534,42	645,04	12.900,80	100%	0%	0,0
3.0			SERVIÇOS DEMOLIÇÃO PA				SUBTOTAL	18.648,05			R$0,00
3.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	131,84	42,35	51,11	6.738,12	100%	0%	0,0
3.2	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	65,10	6,85	8,26	537,72	100%	0%	0,0
3.3	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	35,52	19,88	23,99	852,12	100%	0%	0,0
3.4	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	1.511,86	2,63	3,17	4.792,97	100%	0%	0,0
3.5	C22		DEMOLIÇÃO DE FORRO	M2	833,50	7,36	8,88	7.401,48	100%	0%	0,0
3.6	C23		DEMOLIÇÃO DE PISO GRANILITE	M2	609,54	25,60	30,89	18.828,69	100%	0%	0,0
3.7	97631		DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	437,44	2,46	2,96	1.294,81	100%	0%	0,0
3.8	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	320,07	3,94	4,75	1.520,33	100%	0%	0,0
3.9	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	1.600,35	2,27	2,73	4.368,96	100%	0%	0,0
4.0			COBERTURA PA				SUBTOTAL	46.326,19			R$0,00
4.1	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	480,00	38,74	46,75	22.440,00	100%	0%	
4.2	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZADO DE REVOLVER (AR-COMPRIMIDO).	M2	480,00	15,73	18,98	9.110,40	100%	0%	
4.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.599,15	40,03	48,30	77.238,94	100%	0%	-
4.4	C4		CUMEEIRA ALUMÍNIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	128,59	72,94	88,03	11.319,77	100%	0%	-
4.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	231,58	42,51	51,30	11.880,05	100%	0%	
4.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	76,60	44,20	53,34	4.032,50	100%	0%	0,00
4.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	188,46	41,92	50,59	9.534,19	100%	0%	-
5.0			ALVENARIAS, DIVISORIAS E SUPER ESTRUTURA PA				SUBTOTAL	145.555,86			R$0,00
5.1	93186	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	177,52	68,10	82,19	14.589,36	100%	0%	0,00
5.2	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	54,50	74,20	89,55	4.880,47	100%	0%	0,00
5.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,06	309,62	373,71	1.143,55	100%	0%	0,00
5.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,06	165,83	200,15	612,45	100%	0%	0,00
5.5	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	68,30	12,46	15,03	1.026,54	100%	0%	0,00
5.6	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	84,20	10,21	12,32	1.037,34	100%	0%	0,00
6.0			FIQUADRIAS PA				SUBTOTAL	23.290,71			R$0,00

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Serra do Ruginis - MT		
Município	Serra do Ruginis - MT	BDI: 30,70%	Referência: SINAPI -09/2019 (Não desonerado)
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 881, Maracanã		

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 31/08/2020 Á 15/10/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **DECIMA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
6.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	10,00	778,04	939,09	9.390,90	100%	0%	-
6.2	90844	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	12,00	812,75	980,86	11.771,76	100%	0%	-
6.3	C14		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	830,63	1.002,57	1.002,57	100%	0%	-
6.4	C15		KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 120X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	856,31	1.033,66	8.201,36	100%	0%	-
6.5	C17		PORTA DE ABRIR DE 250X210CM DE VIDRO TEMPERADO 10MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	4.353,26	5.254,38	5.254,38	100%	0%	-
6.6	C18		PORTA RADIOLOGICA DE FORMICA E CHUMBO DE ABRIR DE 160X210CM	M2	3,36	1.972,71	2.381,00	8.000,36	100%	0%	-
6.7	C19		PORTA METALICA 2 FOLHAS, VAI E VEM DE 160X210CM	M2	10,08	1.226,42	1.480,28	14.921,22	100%	0%	-
6.8	94581		JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	31,69	769,35	928,60	29.418,04	100%	0%	-
6.9	C21		JANELA DE VIDRO ANTI-X PARA OBSERVAÇÃO RADIOLÓGICA DE 120X120CM	UN	1,00	1.200,00	1.448,40	1.448,40	100%	0%	-
6.10	C20		JANELA EM CAIXILHO DE ALUMÍNIO E VIDRO FIXO DE 120X100CM	M2	2,40	694,98	838,84	2.013,21	100%	0%	-
7.0			REVESTIMENTO DE PAREDE PA				SUBTOTAL	99.422,20			R$0,00
7.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	792,48	2,86	3,45	2.734,04	100%	0%	-
7.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	792,48	24,79	29,92	23.710,94	100%	0%	-
7.3	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	243,83	42,02	50,71	12.364,61	100%	0%	-
8.0			PISOS PA				SUBTOTAL	36.809,59			R$0,00
8.1	72961	SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	817,00	1,28	1,54	1.258,18	100%	0%	-
8.2	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M3	67,19	449,98	543,12	31.061,03	100%	0%	-
8.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13/30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	70,00	32,62	39,37	2.755,90	100%	0%	-
8.4	C8	C6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (COMPACTADOR PLACA 400 KG), INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	2,58	33,00	39,83	102,78	100%	0%	-
8.5	93534	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,58	481,02	580,59	1.497,92	100%	0%	-
8.6	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	51,80	32,06	38,69	1.996,40	100%	0%	-
8.7	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	609,04	102,41	123,60	75.339,14	100%	0%	-
8.8	C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	620,97	52,71	63,62	39.506,11	100%	0%	-
9.0			PINTURAS PA				SUBTOTAL	153.517,44			R$0,00
9.1	88414	SINAPI									
9.2	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	2.183,36	1,67	2,01	4.388,55	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Serra do Nugres - MT											
Município	Serra do Nugres - MT			BDI:	20,70%		Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada				
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 851, Maracanã											

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 31/08/2020 Á 15/10/2020 — CONTRATO Nº 041/2020 — DECIMA MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
9.3	84851	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEAVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMAOS	M2	167,28	9,81	11,69	1.938,77	100%	0%	-
9.4	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	276,80	11,25	13,97	3.783,31	100%	0%	-
9.5	C27		PINTURA COM TINTA ACRÍLICA HOSPITALAR DUAS DEMÃOS PAREDES INTERNAS	M2	1.737,28	17,66	21,31	37.021,43	100%	0%	-
9.6	73624/3	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	10,08	24,64	29,74	299,77	100%	0%	-
9.7	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	170,10	21,88	26,40	4.490,64	100%	0%	-
9.0							SUBTOTAL	51.933,47			R$0,00
10.0			FORROS PA								
10.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	609,54	47,26	57,04	34.768,16	100%	0%	-
10.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	M	660,07	7,80	9,17	6.052,84	100%	0%	-
10.0							SUBTOTAL	40.821,00			R$ -
11.0	20		LIMPEZA FINAL DA OBRA PA								
11.1	C8		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	833,50	3,23	3,89	3.242,31	100%	0%	-
11.0							SUBTOTAL	3.242,31			R$ -
12.0			SERVIÇOS INICIAIS BL ADMINISTRAÇAO								
12.1	98524	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA AF_05/2018	M2	117,10	2,99	3,66	360,66	100%	0%	-
12.2	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	71,95	35,37	42,69	3.071,54	100%	0%	-
12.3	72898	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	45,66	3,94	4,75	216,68	100%	0%	-
12.4	97912	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018	M3XKM	45,66	2,27	2,73	124,65	100%	0%	-
12.0							SUBTOTAL	3.772,73			R$0,00
13.0			MOVIMENTO DE SOLOS BL ADMINISTRAÇAO								
13.1	96521	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE CORDAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, COM RETROESCAVADEIRA. AF_06/2017	M3	29,70	31,30	37,77	1.121,76	100%	0%	-
13.2	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA. AF_06/2017	M3	13,09	96,82	116,86	1.529,69	100%	0%	-
13.3	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	63,43	4,72	5,69	360,91	100%	0%	-
13.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	35,84	21,35	25,76	923,23	100%	0%	-
14.0							SUBTOTAL	3.935,59			R$0,00
			INFRAESTRUTURA BL ADMINISTRAÇAO								
			SAPATAS								
14.1	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,30	96,61	116,60	1.667,38	100%	0%	-
14.2	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	19,80	12,97	15,65	309,87	100%	0%	-
14.3	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,31	309,62	373,71	863,27	100%	0%	-
14.4	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,31	106,98	129,12	298,26	100%	0%	-
14.5	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	133,74	8,34	10,06	1.345,42	100%	0%	-
			VIGAS BALDRAMES				-				
14.6	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	81,70	64,48	77,82	6.357,69	100%	0%	-
14.7	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017	M2	43,63	12,97	15,65	682,80	100%	0%	-
14.8	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,64	309,62	373,71	1.734,01	100%	0%	-
14.9	74157/4	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	4,64	106,98	129,12	599,11	100%	0%	-
14.10	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	76,59	12,39	14,95	1.145,02	100%	0%	-
14.11	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	136,44	10,22	12,33	1.682,30	100%	0%	-
14.12	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	84,15	8,34	10,06	846,64	100%	0%	-
15.0							SUBTOTAL	17.531,87			R$0,00
			SUPER ESTRUTURA BL ADMINISTRAÇAO								
			VIGAS								
15.1	92463	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	80,79	74,20	89,55	7.234,74	100%	0%	-
15.2	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,59	309,62	373,71	1.715,32	100%	0%	-
15.3	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,59	165,83	200,15	918,69	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Serra do Bugres - MT				
Município	Serra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 31/08/2020 Á 16/10/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **DECIMA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
15.4	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	75,24	12,46	15,03	1.130,85	100%	0%	-
15.5	92777	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	175,96	10,21	12,32	2.167,70	100%	0%	-
			PILARES								
15.6	92426	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,02	47,45	57,27	5.155,44	100%	0%	-
15.7	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,30	309,62	373,71	1.606,95	100%	0%	-
15.8	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,30	165,83	200,15	860,64	100%	0%	-
15.9	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	72,00	12,46	15,03	1.082,16	100%	0%	-
15.10	92779	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,32	7,27	8,77	1.932,20	100%	0%	-
15.11	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	174,82	8,27	9,98	1.744,70	100%	0%	-
16.0			**IMPERMEABILIZAÇÃO BL ADMINISTRAÇÃO**				SUBTOTAL	35.948,38			R$0,00
16.1	74100/1	SINAPI	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	M2	43,63	9,26	11,17	487,34	100%	0%	-
17.0			**COBERTURA BL ADMINISTRAÇÃO**				SUBTOTAL	487,34			R$0,00
17.1	92868	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	15,00	865,21	1.044,30	15.664,50	100%	0%	-
17.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	160,57	38,74	46,75	7.506,64	100%	0%	-
17.3	74145/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (ARCOMPRIMIDO)	M2	160,57	15,73	18,98	3.047,61	100%	0%	-
17.4	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	160,57	40,02	48,30	7.755,53	100%	0%	-
17.5	C4		CUMEEIRA ALUMÍNIO ONDULADA, INCLUSIVE IÇAMENTO	M	36,73	72,94	88,03	3.145,31	100%	0%	-
17.6	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	56,29	42,51	51,30	2.887,67	100%	0%	-
17.7	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,30	36,25	43,75	975,62	100%	0%	-
17.8	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA AÇO GALVANIZADO	M2	40,46	41,92	50,59	2.046,87	100%	0%	-
							SUBTOTAL	43.029,75			R$0,00

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI:	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 31/08/2020 Á 15/10/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **DECIMA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
18.0			ALVENARIAS E DIVISÓRIAS BL ADMINISTRAÇÃO								
18.1	89156	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 6X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	299,75	68,10	82,19	24.636,45	100%	0%	0,00
18.2	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,00	39,45	47,61	523,71	100%	0%	0,00
18.3	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	16,80	39,80	48,03	806,90	100%	0%	0,00
18.4	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	24,00	37,89	45,73	1.097,52	100%	0%	0,00
18.5	C3		DIVISORIA (N3) PAINEL/VIDRO/PAINEL MDO/COMEDIA E=35MM - MONTANTE/RODAPE DUPLO M2 116,38 ACO GALV PINTADO - COLOCADA, INCLUSIVE PORTAS	M2	28,05	116,39	140,48	3.940,46	100%	0%	0,00
19.0			ESQUADRIAS BL ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	31.008,04			R$0,00
19.1	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 800X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	11,00	776,04	939,09	10.329,99	100%	0%	-
19.2	C1		JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU, DIMENSÃO: 120X60 CM	M2	6,48	1.016,17	1.230,13	7.971,24	100%	0%	-
19.3	C2		JANELA MAXIM AR EM ALUMINIO COM VIDRO INCOLOR 6MM, FIXAÇÃO COM PARAFUSO E ESPUMA EXPANSIVA PU = 0,80X0,60M	M2	1,44	800,15	968,78	1.395,72	100%	0%	-
19.4	74046/2	SINAPI	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	UN	10,00	35,73	43,12	431,20	100%	0%	-
19.5	84066	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M	21,40	83,16	100,36	2.147,70	100%	0%	-
20.0			REVESTIMENTO DE PAREDE BL ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	22.273,99			R$0,00
20.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	397,21	2,86	3,45	1.370,37	100%	0%	-
20.2	88179	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	397,21	24,79	29,92	11.884,52	100%	0%	-
20.3	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	33,39	26,28	31,71	1.058,79	100%	0%	-
20.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	97,94	40,59	48,99	4.798,06	100%	0%	-
20.5	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	M2	51,05	30,68	37,03	1.890,38	100%	0%	-
20.6	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014	M2	75,82	42,02	50,71	3.844,63	100%	0%	-
21.0			PISOS BL ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	24.846,97			R$ -
21.1	C6	C6	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO OC (GC/COMPACTADOR PLACA 400 KG). INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE ATERRO (ENTRE BALDRAMES)	M3	34,04	33,00	39,83	1.355,81	100%	0%	-
21.2	83634	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	5,67	481,02	580,69	3.291,94	100%	0%	-
21.3	94438	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM. ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS. PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	113,47	32,06	38,69	4.390,15	100%	0%	-
21.4	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	113,47	102,41	123,60	14.024,89	100%	0%	-
21.5	C7		RODAPÉ PRÉ-MOLDADO DE GRANILITE H= 10cm	M	132,90	52,71	63,62	8.455,09	100%	0%	-
21.6	96995	SINAPI	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2018	M	6,80	65,05	78,51	690,88	100%	0%	-
22.0			PINTURAS BL ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	32.208,76			R$0,00
22.1	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	503,77	1,67	2,01	1.012,57	100%	0%	1.012,57
22.2	84661	SINAPI	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMÃOS	M2	102,10	9,61	11,59	1.183,33	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT											
Município	Barra do Bugres - MT			BDI:	20,70%		Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado				
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 881, Maracanã											

PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 31/08/2020 Á 15/10/2020 CONTRATO Nº 041/2020				DECIMA MEDIÇÃO					
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA	
22.3	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	401,67	11,25	13,57	5.450,88	100%	0%	-	
22.4	74065/1	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	55,44	21,88	26,40	1.463,61	100%	0%	-	
23.0			FORROS BL ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	9.110,17				R$1.012,57
23.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	160,57	47,26	57,04	9.158,91	100%	0%	-	
23.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	M	134,20	7,60	9,17	1.230,61	100%	0%	-	
24.0			LIMPEZA FINAL DA OBRA BL ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	10.389,52				R$0,00
24.1	C6		LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	113,47	3,23	3,89	441,39	100%	0%		
25.0			COBERTURA PARADA DE AMBULÂNCIA				SUBTOTAL	441,39				R$0,00
25.1	92568	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	3,00	865,21	1.044,30	3.132,90	100%	0%	-	
25.2	92580	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	72,42	38,74	46,76	3.386,63	100%	0%	-	
25.3	94213	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE ACO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	72,42	40,02	48,30	3.497,68	100%	0%	-	
25.4	C4		CUMEEIRA ALUMINIO ONDULADA, INCLUSIVE ICAMENTO	M	7,60	72,94	88,03	660,22	100%	0%	-	
25.5	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,20	42,51	51,30	779,76	100%	0%	-	
25.6	91790	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	12,60	44,20	53,34	672,08	100%	0%	-	
25.7	C5		FECHAMENTO LATERAL DO TELHADO COM TELHA ACO GALVANIZADO	M2	15,82	41,92	50,59	800,33	100%	0%	-	
26.0	15		FORROS PARADA DE AMBULÂNCIA				SUBTOTAL	12.928,80				-
26.1	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	57,37	47,26	57,04	3.842,78	100%	0%	-	
26.2	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	M	33,06	7,60	9,17	303,16	100%	0%	-	
27.0			INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA				SUBTOTAL	4.145,94				R$ -
			ALIMENTAÇÃO									
27.1	AMM HID 008		RESERVATÓRIO EM AÇO DO TIPO TAÇA COM COLUNA SECA (ALTURA DA COLUNA: 6,00M) - VOLUME: 20.000L - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (FUNDAÇÃO NÃO INCLUSA)	UN	1,00	28.860,00	34.870,23	34.870,23	100%	0%	-	
27.2	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	UN	1,00	25,66	30,97	30,97	100%	0%	-	
27.3	85196	SINAPI	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA	UN	1,00	60,90	73,50	73,50	100%	0%	-	
			TUBULAÇÃO - PVC SOLDÁVEL MARROM									
27.4	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	127,00	16,17	19,51	2.477,77	100%	0%	-	
27.5	89357	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	22,09	26,62	266,20	100%	0%	-	
27.6	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	10,00	9,49	11,45	114,50	100%	0%	-	
27.7	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	60,00	10,93	13,19	791,40	100%	0%	-	
27.8	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,00	17,91	21,61	2.204,22	100%	0%	-	
27.9	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,00	29,46	35,56	462,64	100%	0%	-	
27.10	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	45,00	36,63	44,21	1.989,45	100%	0%	-	
			CONEXÕES - PVC SOLDÁVEL MARROM									
27.11	89361	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,10	10,98	65,88	100%	0%	-	
27.12	89406	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	56,00	4,64	5,64	315,84	100%	0%	-	
27.13	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6,00	9,22	11,12	66,73	100%	0%	-	
27.14	89497	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	6,28	8,00	8,00	100%	0%	-	

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 661, Mariscanã

BDI: 30,70%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 31/08/2020 Á 15/10/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **DECIMA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
27.15	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	18,00	10,10	12,19	219,42	100%	0%	-
27.16	89500	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	24,23	29,24	58,48	100%	0%	-
27.17	89513	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	72,55	87,56	175,12	100%	0%	-
27.18	89521	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	85,42	103,10	721,70	100%	0%	-
27.19	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	39,00	10,49	12,66	493,74	100%	0%	-
27.20	89396	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	11,25	13,57	27,14	100%	0%	-
27.21	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	9,59	11,53	80,71	100%	0%	-
27.22	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	15,57	18,79	150,32	100%	0%	-
27.23	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	56,31	67,96	67,96	100%	0%	-
27.24	89631	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	84,50	101,99	203,98	100%	0%	-
27.25	89396	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	7,00	14,63	17,65	123,55	100%	0%	-
27.26	90374	SINAPI	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	2,00	16,10	19,43	38,86	100%	0%	-
27.27	89622	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	9,55	11,52	23,04	100%	0%	-
27.28	89627	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	14,79	17,85	160,65	100%	0%	-
27.29	94700	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	90,56	109,29	109,29	100%	0%	-
			BUCHAS/LUVAS DE REDUÇÃO - PVC SOLDAVEL MARROM								
27.30	89360	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	7,04	8,49	16,98	100%	0%	-
27.31	89679	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,30	10,01	20,02	100%	0%	-
27.32	AMM HID 002		BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	13,00	15,69	219,66	100%	0%	-
27.33	AMM HID 003		BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14,50	17,50	17,50	100%	0%	-
27.34	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	14,07	16,98	169,80	100%	0%	-
27.35	AMM HID 001		BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	21,74	26,24	52,48	100%	0%	-
27.36	AMM HID 005		BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	22,46	27,09	27,09	100%	0%	-
			REGISTROS E VALVULAS								
27.37	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	6,00	57,90	69,88	419,28	100%	0%	-
27.38	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	22,00	60,79	73,37	1.614,14	100%	0%	-
27.39	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	90,38	109,08	218,16	100%	0%	-
27.40	94698	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	73,64	88,88	88,88	100%	0%	-
27.41	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	119,35	144,05	1.440,50	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Serra do Bugres – MT				
Município	Serra do Bugres - MT	BDI	20,70%	Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 881, Maracanã				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 31/08/2020 Á 15/10/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **DECIMA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
27.42	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	229,54	277,05	277,05	100%	0%	-
27.43	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	UN	14,00	191,58	231,23	3.237,22	100%	0%	-
			ADAPTADORES - PVC SOLDÁVEL MARROM								
27.44	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	48,00	5,17	6,24	299,52	100%	0%	-
27.45	89563	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00	4,20	5,06	20,24	100%	0%	-
27.46	89572	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	6,04	7,29	14,58	100%	0%	-
27.47	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	34,00	8,00	9,65	328,10	100%	0%	-
27.48	89619	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	29,91	36,10	72,20	100%	0%	-
			LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS								
27.49	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	74,09	89,42	536,52	100%	0%	-
27.50	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	396,83	478,97	2.873,82	100%	0%	-
27.51	95470	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	6,00	182,51	220,28	1.321,68	100%	0%	-
27.52	95472	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA, SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	8,00	616,56	744,18	5.953,44	100%	0%	-
27.53	AMM HID 007		ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	14,00	28,59	34,50	483,00	100%	0%	-
27.54	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	28,00	35,38	42,70	1.195,60	100%	0%	-
27.55	AMM HID 009		TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	35,00	171,23	206,67	6.186,75	100%	0%	-
27.56	AMM HID 008		GRANITO CINZA POLIDO PINGADEIRA E=2,5 CM (MÃO FRANCESA NÃO INCLUSA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	14,50	494,99	597,45	8.663,02	100%	0%	-
27.57	88958	SINAPI	MÃO FRANCESA EM BARRA DE FERRO CHATO RETANGULAR 2" X 1/4", REFORÇADA, 30 X 26 CM	UN	20,00	17,56	21,19	423,80	100%	0%	-
27.58	88937	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	25,00	142,72	172,28	4.306,50	100%	0%	-
27.59	88936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	343,12	414,14	1.242,42	100%	0%	-
27.60	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	96,61	116,60	349,80	100%	0%	-
27.61	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	37,39	45,12	135,36	100%	0%	-
27.62	86923	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	2,00	416,74	503,00	1.006,00	100%	0%	-
27.63	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	41,04	49,53	990,60	100%	0%	-
27.64	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UN	20,00	51,20	61,79	1.235,80	100%	0%	-
28.0			**INSTALAÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**				SUBTOTAL	60.830,99			R$ -
			TUBULAÇÃO - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL								
28.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	27,00	14,14	17,06	460,62	100%	0%	-
28.2	89712	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	47,00	20,90	25,22	1.185,34	100%	0%	-
28.3	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	M	50,00	7,65	9,23	461,50	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Serra do Bugres - MT		
Município	Serra do Bugres - MT	BDI: 20,70%	Referência: SINAPI -09/2019 não desonerado
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 661, Maracanã		

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 31/08/2020 Á 15/10/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **DECIMA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
28.4	89713	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	10,00	32,04	38,67	386,70	100%	0%	-
28.5	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	59,00	41,58	50,18	2.960,62	100%	0%	-
		CONEXÕES - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL									
28.6	89793	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	37,00	6,68	8,06	298,22	100%	0%	-
28.7	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	10,86	13,10	78,78	100%	0%	-
28.8	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	49,00	13,81	16,66	816,34	100%	0%	-
28.9	AMM HID 010		TERMINAL DE VENTILAÇÃO - DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	7,04	9,10	109,20	100%	0%	-
28.10	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,19	8,67	216,75	100%	0%	-
28.11	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	45,00	8,27	9,98	449,10	100%	0%	-
28.12	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	17,84	21,53	21,53	100%	0%	-
28.13	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	5,70	6,87	54,96	100%	0%	-
28.14	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	8,62	10,40	83,20	100%	0%	-
28.15	89738	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	14,16	17,09	17,09	100%	0%	-
28.16	89810	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	9,00	13,11	15,82	142,38	100%	0%	-
28.17	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	25,00	7,56	9,12	228,00	100%	0%	-
28.18	89733	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	12,40	14,96	44,88	100%	0%	-
28.19	89742	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	20,82	25,12	25,12	100%	0%	-
28.20	89745	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	20,00	25,63	30,93	618,60	100%	0%	-
28.21	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	17,00	14,49	17,48	297,16	100%	0%	-
28.22	89786	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00	23,27	28,08	84,24	100%	0%	-
28.23	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	8,00	29,16	35,19	281,52	100%	0%	-
28.24	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	8,01	10,67	10,67	100%	0%	-
28.25	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	15,49	18,69	74,76	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Município	Barra do Bugres - MT
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Mariscanã
BDI:	20,70%
Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerado

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 31/08/2020 Á 15/10/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **DECIMA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
28.26	AMM HID 011		JUNCAO SIMPLES PVC PI ESG PREDIAL DN 75X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	26,62	32,13	32,13	100%	0%	-
28.27	AMM HID 012		JUNCAO SIMPLES PVC PI ESG PREDIAL DN 100X50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	32,91	39,72	357,48	100%	0%	-
28.28	AMM HID 013		JUNCAO SIMPLES PVC PI ESG PREDIAL DN 100X75MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	37,68	45,47	181,88	100%	0%	-
28.29	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00	32,38	39,09	234,48	100%	0%	-
			REDUÇÕES EXCÊNTRICAS - PVC BRANCO - SÉRIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL								
28.30	AMM HID 014		REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC PI ESG PREDIAL DN 75 X 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	12,61	15,22	60,88	100%	0%	-
			ACESSÓRIOS								
28.31	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	9,24	11,15	11,15	100%	0%	-
28.32	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	25,12	30,31	30,31	100%	0%	-
28.33	AMM HID 015		CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA DE ALUMÍNIO DO TIPO ESCAMOTEAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	15,00	71,42	86,20	1.293,00	100%	0%	-
28.34	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	4,00	55,82	67,13	268,52	100%	0%	-
			ESTRUTURAS DE PASSAGEM/INSPEÇÃO								
28.35	74166/1	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	221,21	267,00	2.403,00	100%	0%	-
28.36	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	9,00	441,83	533,28	4.799,52	100%	0%	-
28.37	97904	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	1,00	717,63	866,17	866,17	100%	0%	-
28.38	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	UN	5,00	77,73	93,82	469,10	100%	0%	-
28.39	AMM HID 016		CANALETA EM CONCRETO MOLDADA IN-LOCO P/20X10CM (I-30)	M	1,00	139,40	168,25	168,25	100%	0%	-
28.40	83624	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 20CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1,00	139,73	168,65	168,65	100%	0%	-
			SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - EXECUÇÃO DO TANQUE SÉPTICO - DIMENSÕES E UNIDADES DE ACORDO COM O PROJETO								
28.41	98057	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14857,4 L (PARA 105 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UN	1,00	5.564,88	6.716,54	6.716,54	25%	75%	5037,41
28.42	AMM HID 017		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE TRATAMENTO COMPOSTA POR FILTRO ANAERÓBIO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	1,00	5.931,60	7.159,44	7.159,44	100%	0%	0,00
28.43	AMM HID 018		EXECUÇÃO DE UNIDADE DE DISPOSIÇÃO FINAL DE EFLUENTES - SUMIDOURO - DIMENSÕES DE ACORDO COM O PROJETO	UN	2,00	5.714,09	6.896,90	13.793,80	100%	0%	0,00
28.0							SUBTOTAL	48.393,79			R$5.037,41
			PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO								
			PREVENTIVOS DE INCÊNDIO								
29.1	94665	SINAPI	PINTURA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	7,00	18,62	22,35	156,45	10000%	0%	-
29.2	COMP INC 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, "14 X 14" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	18,00	10,36	12,50	225,00	100%	0%	-
29.3	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	47,00	37,17	44,86	2.108,42	100%	0%	-
29.4	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	30,39	36,68	1.723,96	100%	0%	-
29.5	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	21,39	25,81	1.213,07	100%	0%	-
29.6	COMP INC 006		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, "13 X 26" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	47,00	15,15	18,28	859,16	100%	0%	-
29.7	737750	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	141,35	170,48	340,96	100%	0%	-
29.8	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00	158,63	191,70	1.341,90	100%	0%	-
			DETECÇÃO DE INCÊNDIO								
29.9	COMP INC 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO P/ ALARME INCENDIO BLINDADO 3 X 1.5MM C/ JAQUETA E CREND VERMELHO	UN	74,00	12,97	15,65	1.158,10	100%	0%	-
29.10	COMP INC 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL SUPERVISIONADO (COM MARTELO) ILUMAC AM-C 2021 ACTUAL 49	UN	3,00	69,73	84,16	252,48	100%	0%	-

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Serra do Bugres - MT

Município: Serra do Bugres - MT

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

BDI: 20,70%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 31/08/2020 Á 16/10/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **DECIMA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	RESTA
29.11	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	4,50	8,66	10,69	48,10	100%	0%	-
29.12	91883	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	47,00	7,96	9,80	451,20	100%	0%	-
29.13	COMP INC 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SIRENE ELETRONICA BITONAL 24 V DANI 4024	UN	3,00	70,12	84,63	253,89	100%	0%	-
			HIDRANTE								
29.14	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,95	63,06	76,11	681,18	100%	0%	-
29.15	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	27,00	2,62	3,16	85,32	100%	0%	-
29.16	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,00	8,66	10,69	74,83	100%	0%	-
29.17	91883	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1,80	7,96	9,80	17,28	100%	0%	-
29.18	COMP INC 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOTOBEIRA PARA BOMBA (COM MARTELO) ILUMAC AM-S 2008 ACTUAL 53	UN	1,00	68,51	82,63	82,63	100%	0%	-
29.19	96765	SINAPI	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2 X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	1,00	958,01	1.156,31	1.156,31	100%	0%	-
29.20	71516	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1.1/2", REVESTIDA INTERNAMENTE, COM 2 LANCES DE 15M CADA	UN	1,00	500,00	603,50	603,50	100%	0%	-
29.21	92360	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	82,19	99,20	297,60	100%	0%	-
29.22	92347	SINAPI	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	55,40	66,86	133,72	100%	0%	-
29.23	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	51,69	62,63	62,63	100%	0%	-
30.0			**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PA**				**SUBTOTAL**	13.335,69			R$ -
30.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	5.811,00	2,62	3,16	18.362,76	100%	0%	-
30.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.753,00	4,18	5,04	8.835,12	100%	0%	-
30.3	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,00	5,69	6,86	425,32	100%	0%	-
30.4	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	9,74	11,75	470,00	100%	0%	-
30.5	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	138,00	16,30	19,67	2.676,12	100%	0%	-
30.6	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	35,00	21,90	26,43	925,05	100%	0%	-
30.7	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	70,00	41,75	50,39	3.527,30	100%	0%	-
30.8	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	4,00	203,54	245,67	982,68	100%	0%	-
30.9	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	38,00	19,55	23,59	896,42	100%	0%	-
30.10	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	30,93	37,33	261,31	100%	0%	-
30.11	91961	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	42,30	51,05	306,30	100%	0%	-
30.12	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,39	36,68	36,68	100%	0%	-
30.13	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	91,00	23,36	28,21	2.567,11	100%	0%	-
30.14	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	44,00	20,46	24,93	1.096,92	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT				
Município	Barra do Bugres - MT	BDI	20,70%	Referência	SINAPI - 09/2019 não desonerada
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 851, Meracenê				

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 31/08/2020 Á 15/10/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **DECIMA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
30.15	92981	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	22,32	26,94	80,82	100%	0%	-
30.16	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	11,00	9,30	11,22	123,42	100%	0%	-
30.17	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	34,00	10,16	12,26	416,84	100%	0%	-
30.18	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	17,00	44,22	53,37	907,29	100%	0%	-
30.19	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	9,00	46,02	55,54	499,86	100%	0%	-
30.20	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	55,54	55,54	100%	0%	-
30.21	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,18	55,15	55,15	100%	0%	-
30.22	74130/5	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	99,07	119,57	956,56	100%	0%	-
30.23	74130/6	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	278,14	335,71	671,42	100%	0%	-
30.24	91884	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	133,00	9,66	11,65	1.549,45	100%	0%	-
30.25	91949	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	21,39	25,81	25,81	100%	0%	-
30.26	91942	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	142,00	11,25	13,57	1.926,94	100%	0%	-
30.27	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	7,45	8,99	422,53	100%	0%	-
30.28	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,00	6,69	8,07	589,11	100%	0%	-
30.29	91853	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	378,00	7,96	9,60	3.628,80	100%	0%	-
30.30	91864	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	39,00	10,27	12,39	483,21	100%	0%	-
30.31	91865	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	12,62	15,23	30,46	100%	0%	-
30.32	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	252,00	8,86	10,69	2.693,88	100%	0%	-
30.33	93751	SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI PESADO, DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M	100,00	39,52	47,70	4.770,00	100%	0%	-
30.34	93738	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	20,00	12,12	14,62	292,40	100%	0%	-
30.35	91873	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	47,00	4,81	5,80	272,60	100%	0%	-
30.36	91878	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	5,00	6,35	7,66	38,30	100%	0%	-
30.37	91891	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	54,00	7,90	9,53	514,62	100%	0%	-
30.38	91899	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	10,72	12,93	25,86	100%	0%	-
30.39	93783	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO E, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	8,00	24,96	30,11	240,88	100%	0%	-
30.40	93790	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO LR, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	29,22	35,26	105,78	100%	0%	-
30.41	93791	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	34,14	41,20	41,20	100%	0%	-
30.42	93803	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	16,00	38,16	46,05	736,80	100%	0%	-
30.43	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	445,00	10,24	12,35	5.495,75	100%	0%	-

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras da Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT

Município: Barra do Bugres - MT | BDI: 20,70% | Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 801, Maracanã

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 31/08/2020 Á 15/10/2020 — CONTRATO Nº 041/2020 — DECIMA MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
30.44	91957	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	4,00	6,27	7,56	30,24	100%	0%	-
30.45	91958	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	27,00	9,60	11,56	312,09	100%	0%	-
30.46	91959	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	22,00	15,28	18,44	405,68	100%	0%	-
30.47	91960	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	19,70	23,77	237,70	100%	0%	-
30.48	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	9,45	64,32	77,63	733,80	100%	0%	-
30.49	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	9,45	21,35	25,76	243,43	100%	0%	-
30.50	COMP ELE 022		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	4,00	18,02	21,75	87,00	100%	0%	-
30.51	COMP ELE 009		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL, 2 POLOS, SENSIBILIDADE 30 MA, CORRENTE DE 25 A	UN	7,00	126,16	154,68	1.082,76	100%	0%	-
30.52	COMP ELE 081		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1,00	130,04	156,95	156,95	100%	0%	-
30.53	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO	UN	252,00	6,20	7,48	1.884,96	100%	0%	-
30.54	COMP ELE 018		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	26,00	6,40	7,72	200,72	100%	0%	-
30.55	COMP ELE 082		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	07,00	7,40	8,93	598,31	100%	0%	-
30.56	COMP ELE 020		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	UN	4,00	40,42	48,76	195,12	100%	0%	-
30.57	COMP ELE 080		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	200,00	3,61	4,35	870,00	100%	0%	-
30.58	COMP ELE 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	131,00	128,43	155,01	20.306,31	100%	0%	-
30.59	COMP ELE 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO, POTÊNCIA 24W - BIVOLT, FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm, TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K, ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) > 70, BIVOLT	UN	2,00	75,76	91,44	182,88	100%	0%	-
30.60	COMP ELE 083		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 48 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	4,00	1.163,91	1.404,83	5.619,32	100%	0%	-
30.61	COMP ELE 070		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00	14,67	17,70	106,20	100%	0%	-
30.62	COMP ELE 071		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	24,00	15,80	18,62	451,68	100%	0%	-
30.63	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	15,68	18,82	37,64	100%	0%	-
30.64	COMP ELE 074		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	17,55	21,18	169,44	100%	0%	-
30.65	COMP ELE 084		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	19,00	6,28	7,07	143,83	100%	0%	-
30.66	COMP ELE 085		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SAIDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1" (REF. VL 33 VALEMAM OU SIMILAR)	UN	8,00	6,34	7,65	61,20	100%	0%	-
30.67	COMP ELE 086		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 100 MM PARA ELETROCALHA	UN	12,00	20,32	24,52	294,24	100%	0%	-
30.68	COMP ELE 087		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÃO FRANCESA SIMPLES 200 MM PARA ELETROCALHA	UN	78,00	26,29	31,72	2.474,94	100%	0%	-
30.69	COMP ELE 088		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VERGALHÃO ROSCA TOTAL 5/16" (TIRANTE)	UN	4,00	23,19	27,99	111,96	100%	0%	-
30.70	COMP ELE 089		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANTONEIRA 22	UN	4,00	9,41	11,35	45,40	100%	0%	-
30.71	COMP ELE 090		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50 mm	UN	2,00	13,38	16,14	32,28	100%	0%	-
30.72	COMP ELE 091		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUSPENSÃO VERTICAL PARA ELETROCALHA PERFURADA 200 X 50 mm	UN	2,00	17,54	21,17	42,34	100%	0%	-
30.73	COMP ELE 092		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	6,00	74,72	90,18	541,08	100%	0%	-
30.74	COMP ELE 093		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 100 X 50 X 3000mm	UN	5,00	19,44	23,46	117,30	100%	0%	-
30.75	COMP ELE 094		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° PARA ELETROCALHA PERFURADA 100 X 50MM	UN	2,00	34,99	42,23	84,46	100%	0%	-
30.76	COMP ELE 095		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA DE 200 X 50 X 3000mm	UN	39,00	123,05	148,52	5.792,28	100%	0%	-
30.77	COMP ELE 096		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA VERTICAL 90° 200X50MM	UN	4,00	70,22	84,75	339,00	100%	0%	-
30.78	COMP ELE 097		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TE HORIZONTAL 200X50MM PARA ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA	UN	5,00	64,66	78,06	390,30	100%	0%	-

OBRA	Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT											
Município	Barra do Bugres - MT			BDI:	20,70%		Referência:	SINAPI -09/2019 não desonerada				
Endereço	Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã											
PLANILHA MEDIÇÃO			PERIODO DE 31/08/2020 Á 15/10/2020			CONTRATO Nº 041/2020		DECIMA MEDIÇÃO				
ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA	
30.78	COMP ELE 068		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X50MM PARA 100X50MM	UN	4,00	39,20	47,31	189,24	100%	0%	-	
30.80	COMP ELE 069		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMENDA PARA ELETROCALHA 200X50MM	UN	38,00	24,34	29,37	1.116,06	100%	0%	-	
30.81	COMP ELE 0006		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CURVA HORIZONTAL 90° 200X50MM	UN	3,00	55,99	67,57	202,71	100%	0%	-	
31.0			INSTALAÇÕES ELETRICAS - SL ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	114.913,79			R$	-
31.1	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	930,00	2,82	3,16	2.938,80	100%	0%	-	
31.2	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	364,00	4,18	5,04	1.834,56	100%	0%	-	
31.3	91847	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_05/2018	UN	1,00	203,54	245,67	245,67	100%	0%	-	
31.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8,00	19,55	23,59	188,72	100%	0%	-	
31.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	30,93	37,33	37,33	100%	0%	-	
31.6	91961	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	40,28	48,59	97,18	100%	0%	-	
31.7	91956	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	14,00	23,38	28,21	394,94	100%	0%	-	
31.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	20,66	24,93	548,46	100%	0%	-	
31.9	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	3,00	9,30	11,22	33,66	100%	0%	-	
31.10	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	7,00	10,16	12,26	85,82	100%	0%	-	
31.11	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	10,16	12,26	12,26	100%	0%	-	
31.12	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	44,22	53,37	266,85	100%	0%	-	
31.13	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	46,02	55,54	55,54	100%	0%	-	
31.14	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	5,00	48,16	58,15	290,75	100%	0%	-	
31.15	7431623	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	98,07	118,37	118,37	100%	0%	-	
31.16	91926	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	9,66	11,66	256,30	100%	0%	-	
31.17	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	21,39	25,81	129,66	100%	0%	-	
31.18	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	25,00	11,25	13,57	339,25	100%	0%	-	
31.19	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	22,00	7,48	8,99	197,78	100%	0%	-	
31.20	91954	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	32,00	6,69	8,07	258,24	100%	0%	-	
31.21	91936	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	8,37	10,10	20,20	100%	0%	-	
31.22	91883	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	74,00	7,96	9,60	710,40	100%	0%	-	
31.23	91884	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	10,27	12,39	173,46	100%	0%	-	
31.24	91885	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	12,62	15,23	91,38	100%	0%	-	
31.25	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	49,00	8,86	10,69	523,81	100%	0%	-	
31.26	91872	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	9,00	11,17	13,48	121,32	100%	0%	-	
31.27	93759	SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	41,00	12,12	14,62	599,42	100%	0%	-	

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Serra do Bugres - MT

Município: Serra do Bugres - MT

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

BDI: 20,70%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA MEDIÇÃO — **PERIODO DE 31/08/2020 Á 15/10/2020** — **CONTRATO Nº 041/2020** — **DECIMA MEDIÇÃO**

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UMD	QNT	P. BASE	P. UNIT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	MESTA
31.28	91873	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	4,81	5,80	40,60	100%	0%	
31.29	91876	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	6,35	7,66	15,32	100%	0%	
31.30	91877	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	8,38	10,11	70,77	100%	0%	
31.31	91880	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29,00	7,90	9,53	276,37	100%	0%	
31.32	91884	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	10,72	12,93	51,72	100%	0%	
31.33	91885	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	13,15	15,87	47,61	100%	0%	
31.34	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2016	M	92,00	10,24	12,35	1.139,20	100%	0%	
31.35	74131/8	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 60 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	906,72	1.094,41	1.094,41	100%	0%	
31.36	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	10,00	9,60	11,58	115,80	100%	0%	
31.37	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	1,50	64,32	77,60	116,44	100%	0%	
31.38	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	1,50	21,35	25,76	38,64	100%	0%	
31.39	COMP ELE 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE "45" KA (TIPO AC)	UN	4,00	85,16	102,78	411,12	100%	0%	
31.40	COMP ELE 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO DE ENERGIA (20X20CM)	UN	1,00	18,02	21,75	21,75	100%	0%	
31.41	COMP ELE 0181		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 100 A, TIPO AC	UN	1,00	265,98	321,03	321,03	100%	0%	
31.42	COMP ELE 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO"	UN	50,00	6,20	7,48	374,00	100%	0%	
31.43	COMP ELE 018		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	10,00	6,40	7,72	77,20	100%	0%	
31.44	COMP ELE 082		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/4" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	9,33	7,40	8,93	83,34	100%	0%	
31.45	COMP ELE 880		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARAME GALVANIZADO 12 BWG, 2,76 MM (0,048 KG/M)	M	50,00	3,61	4,35	217,50	100%	0%	
31.46	COMP ELE 050		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA TIPO CALHA COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED DE 20W	UN	8,00	128,43	155,01	1.240,08	100%	0%	
31.47	COMP ELE 058		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINARIA PLAFON DE LED QUADRADA SOBREPOR , BRANCO FRIO,POTÊNCIA 24W ; BIVOLT;FLUXO LUMINOSO (lm) 3360lm;TEMPERATURA DA COR Branco Frio 3000K - 6000K;INDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC)≥ 70;BIVOLT	UN	14,00	75,76	91,44	1.280,16	100%	0%	
31.48	COMP ELE 868		MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA, MALHA 5,0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	3,00	378,34	456,65	1.369,95	100%	0%	
31.49	COMP ELE 870		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	14,57	17,70	35,40	100%	0%	
31.50	COMP ELE 072		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00	15,68	18,92	151,36	100%	0%	
32.0			SPDA - PA				SUBTOTAL	19.157,49			
32.1	92568	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,00	30,06	36,86	73,76	100%	0%	
32.2	96111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	23,00	20,79	25,09	577,07	100%	0%	
32.3	72816	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 300M	UN	97,00	29,09	35,11	3.405,67	100%	0%	
32.4	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	94,00	41,87	50,53	4.749,82	100%	0%	
32.5	91968	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	69,00	8,65	10,44	720,36	100%	0%	
32.6	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	41,40	64,32	77,63	3.213,88	100%	0%	
32.7	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	41,40	21,35	25,76	1.066,46	100%	0%	
32.8	COMP SPDA 001		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO E 9 TERMINAIS, APROX. 26X26X10 CM	UN	1,00	319,51	385,64	385,64	100%	0%	

OBRA: Execução da 1ª Etapa das Obras de Reforma e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Serra do Sugres - MT

Município: Serra do Sugres - MT

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 861, Maracanã

BDI: 20,70%

Referência: SINAPI -09/2019 não desonerada

PLANILHA MEDIÇÃO — PERIODO DE 31/08/2020 Á 15/10/2020 — CONTRATO Nº 041/2020 — DECIMA MEDIÇÃO

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UND	QNT	P. BASE	P. UNT	P. TOTAL	ANTERIOR	%	NESTA
32.9	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	23,00	22,27	26,87	618,01	100%	0%	-
32.10	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	23,00	14,52	17,52	402,96	100%	0%	-
32.11	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	94,00	17,73	21,40	2.011,60	100%	0%	-
32.12	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	13,00	10,15	12,25	159,25	100%	0%	-
32.13	COMP SPDA 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	59,00	13,53	16,33	963,47	100%	0%	-
32.14	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	48,00	6,40	7,72	366,12	100%	0%	-
32.15	COMP SPDA 011		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	131,00	3,29	3,92	618,52	100%	0%	-
32.16	COMP SPDA 013		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X"(COM MOLDE)	UN	19,00	15,54	18,75	281,25	100%	0%	-
32.17	COMP SPDA 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	381,00	1,15	1,38	525,78	100%	0%	-
32.18	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	318,00	3,76	4,53	1.440,54	100%	0%	-
32.19	COMP SPDA 038		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	600,00	26,11	31,51	18.906,93	100%	0%	-
32.20	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	276,00	37,03	44,69	12.334,44	100%	0%	-
32.21	COMP SPDA 040		TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	21,09	25,45	50,90	100%	0%	-
33.0			SPDA - EL ADMINISTRAÇÃO				SUBTOTAL	52.756,43			R$ -
33.1	98311	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	7,00	20,79	25,09	175,63	100%	0%	-
33.2	72313	SINAPI	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 300M	UN	25,00	29,09	35,11	877,75	100%	0%	-
33.3	95993	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	25,00	41,87	50,53	1.263,25	100%	0%	-
33.4	91968	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00	8,65	10,44	219,24	100%	0%	-
33.5	91538	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,30	64,32	77,63	954,84	100%	0%	-
33.6	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	12,30	21,36	25,78	316,96	100%	0%	-
33.7	COMP SPDA 002		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO C/ 2 PARAFUSOS	UN	7,00	22,27	26,87	188,09	100%	0%	-
33.8	COMP SPDA 003		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº 90 E MOLDE CABO 35mm²- HASTE 5/8"	UN	7,00	14,52	17,52	122,64	100%	0%	-
33.9	COMP SPDA 004		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-HASTE COM CARTUCHO Nº115 E MOLDE CABO 50mm²- HASTE 5/8"	UN	25,00	17,73	21,40	535,00	100%	0%	-
33.10	COMP SPDA 005		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO COM CARTUCHO Nº 32 E MOLDE TIPO "T" CABO 35mm²- CABO 35mm²	UN	7,00	10,15	12,25	85,75	100%	0%	-
33.11	COMP SPDA 008		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	17,00	13,53	16,33	277,61	100%	0%	-
33.12	COMP SPDA 010		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	14,00	6,40	7,72	108,08	100%	0%	-
33.13	COMP SPDA 013		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTÉRMICA CABO-CABO, CABO DE 35mm² TIPO "X"(COM MOLDE)	UN	2,00	15,54	18,75	37,50	100%	0%	-
33.14	COMP SPDA 016		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REBITE POP EM ALUMÍNIO 4 X 16MM	UN	100,00	1,15	1,38	149,04	100%	0%	-
33.15	COMP SPDA 017		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PRESILHA DE LATÃO 35MM²	UN	58,00	3,76	4,53	262,74	100%	0%	-
33.16	COMP SPDA 038		CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	121,00	26,11	31,51	3.812,71	100%	0%	-
33.17	COMP SPDA 039		CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	82,00	37,03	44,69	3.664,58	100%	0%	-
			TOTAL DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				SUBTOTAL	13.081,39			-
								1.294.068,14	ATUAL		R$6.949,97
									ANTERIOR		R$1.299.018,17
									CONTRATO		R$1.294.068,14
									SALDO CONTRATO		R$6.049,97

Importa o presente orçamento em:

SEIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS.

Eleozina R. de Lima Neto
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

OFÍCIO

BARRA DO BUGRES-MT, 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Á PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Á EMPRESA **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME** CNPJ: **20.993.404/0001-30** A RUA: **H** BAIRRO: **COHAB SÃO RAIMUNDO** LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES-MT CEP:78.390-000 VENHO ATRAVÉS DESTE OFÍCIO ENTREGAR A
10ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO ANTIGO HOSPITAL DE BARRA DO BUGRES PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

CONTRATO Nº041/2020

NO VALOR DE **R$6.049,97**

SEGUE PLANILIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

Protocolo nº 5063.2020
Data 16/10/2020
Hora 11:14
Ledauri dos Santos

ENCAMINHAMENTO

Ao Depto. De Cadastro
Paulo César
Geo - Obras – Tribunal de Contas

Venho através de este, encaminhar a **planilha da 10ª medição, referente a execução do Projeto de Adequação do Antigo Hospital de Barra do Bugres para abrigar a Unidade de Pronto Atendimento Municipal de Barra do Bugres**, do contrato nº 041/2020, valor R$ 6.049,97 para ser inserida no sistema.

Barra do Bugres, 16 de setembro de 2.020.

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO Nº041/2020

PERIODO DE 12/08/2020 À 15/10/2020

10ª MEDIÇÃO

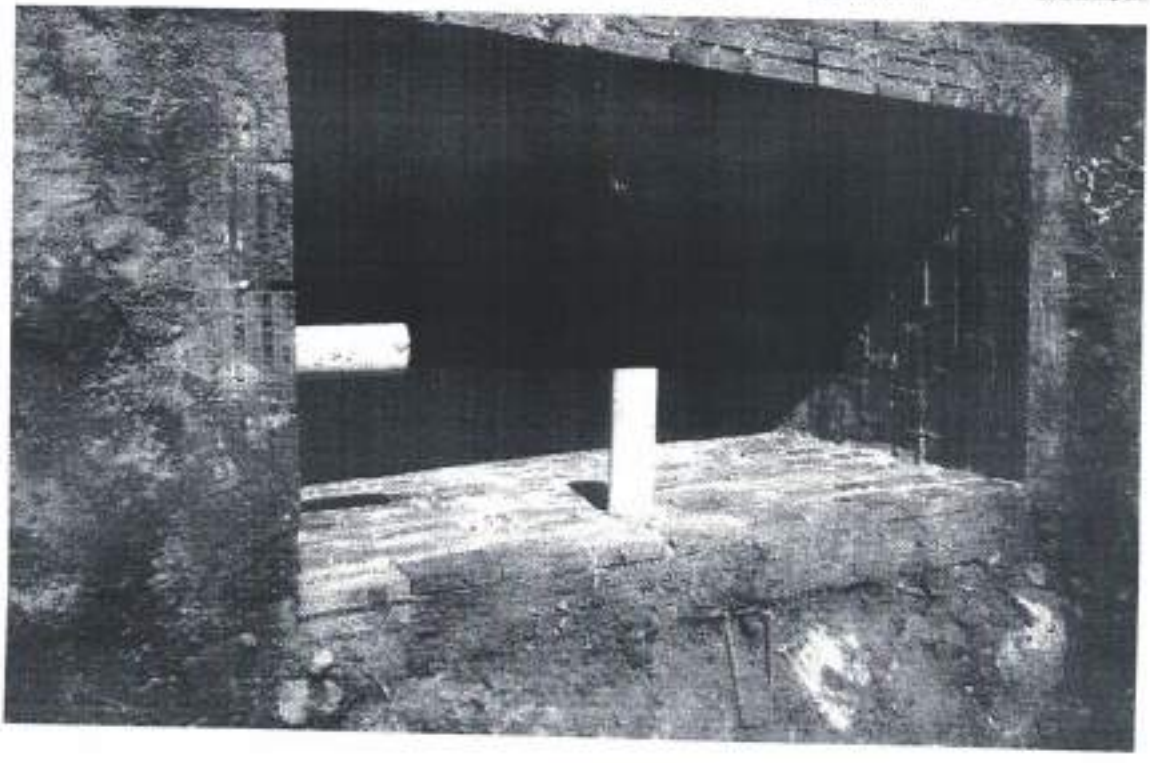

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

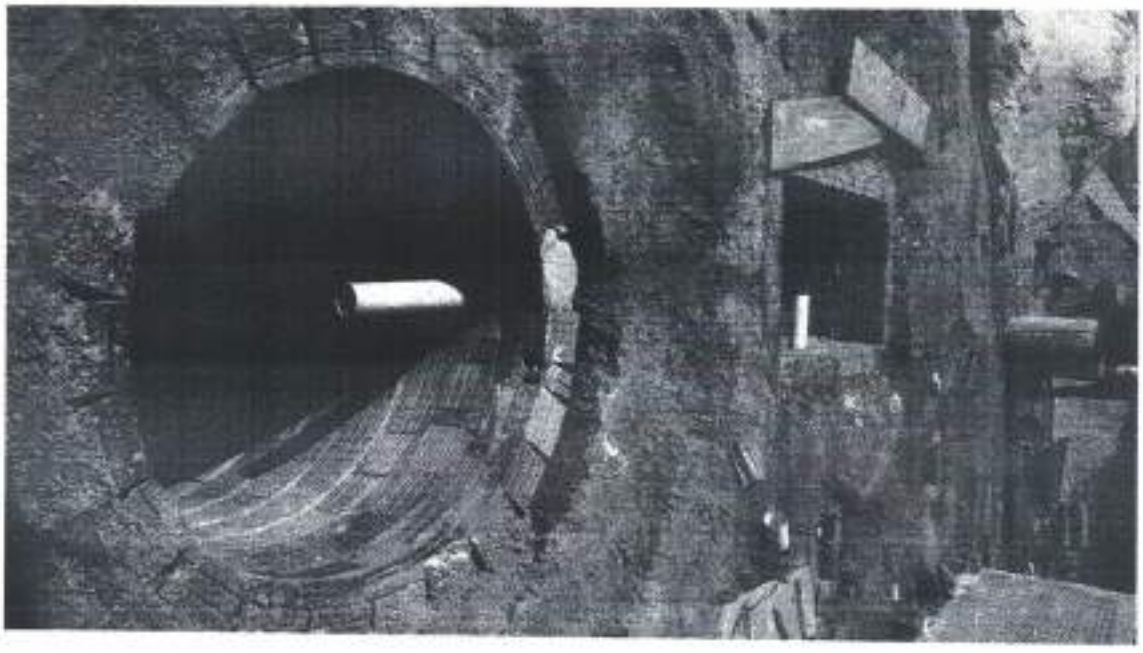

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

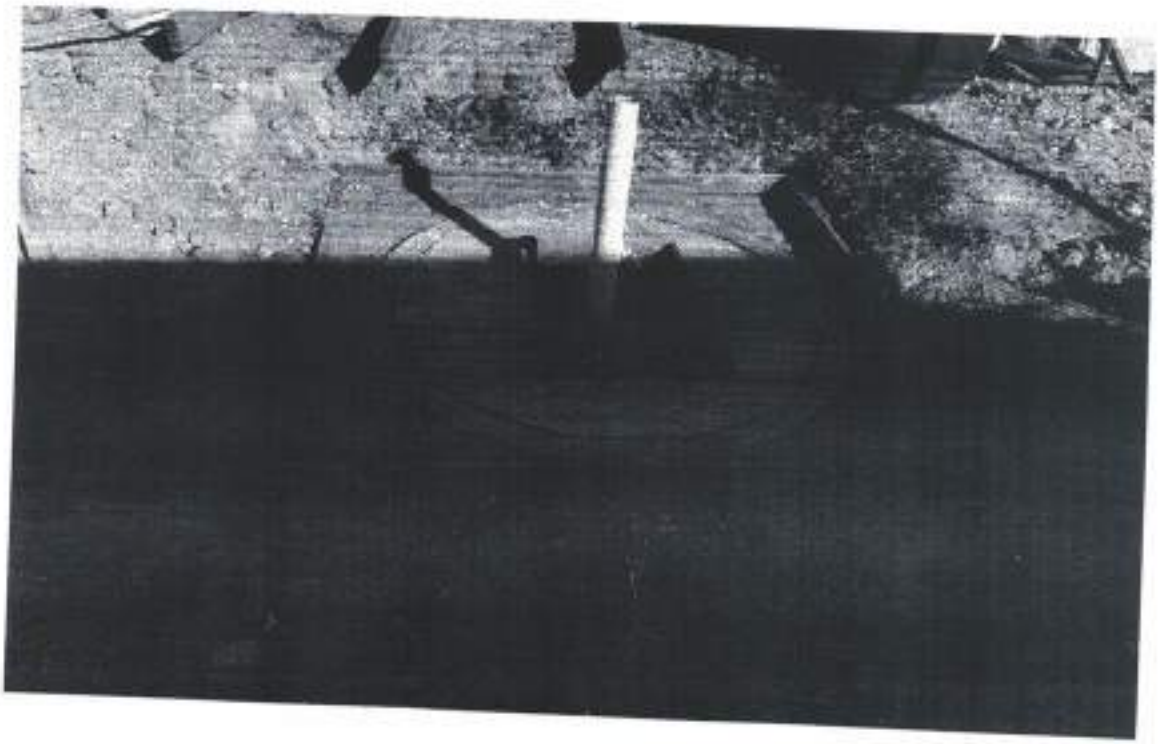

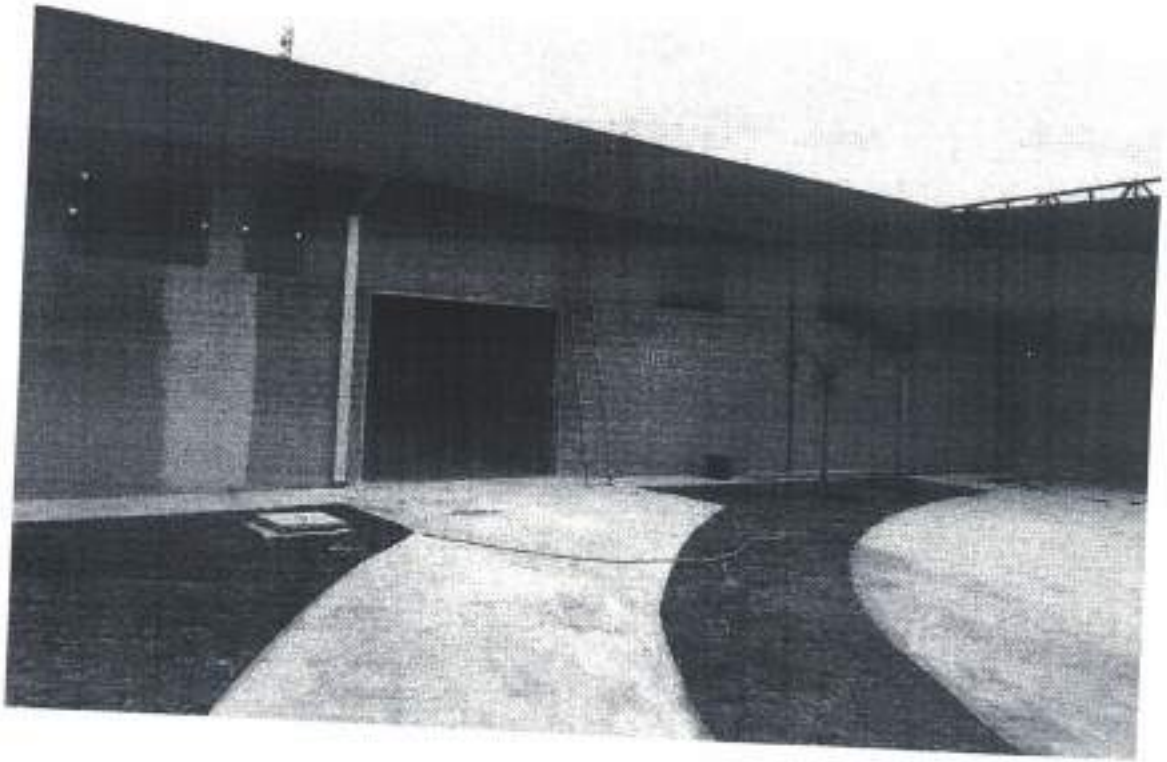

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

Eleuzina R. de Lima Ne
Coord. Planejamento Urb
CAU A77112-0

ANEXOS

EMPENHOS E PAGAMENTOS - DISPENSA Nº 18/2020

P. M.
Fls. nº 27
Barra do Bugres

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

PAGAMENTOS REALIZADOS A EMPRESA CLEBER SANTANA DE MORAES SOB A DISPENSA /2020 CONTRATO 041/2020:

MEDIÇÃO	EMPENHOS	VALOR	
1º	861200	R$	281.899,24
2º	891500	R$	191.163,54
3º	1012300	R$	170.652,73
4º	1033800	R$	111.346,07
5º	1033900	R$	197.029,88
6º	1034000	R$	1.591,33
7º			
8º			
9º			
10º			
TOTAL		R$	953.682,79

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugre

Código: **14341** **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME** Telefone:

Data	Empenho	Histórico	Débito	Crédito	Saldo a Pag
Tipos de Empenhos:	2-EMPENHOS DO EXERCÍCIO				
19/06/2020	0459400	VENCTO: 19/06/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONTRATO 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 1ª MEDIÇÃO	220.024,90	0,00	220.024,9
26/06/2020	0459400	PGT OP: 0727100 C/ A CONTA 20115041109-824006-9 SAUDE BUCAL DOC.N.FISC.:94NFS DOC.N.FISC.:94	0,00	119.539,28	100.485,
26/06/2020	0459400	PGT OP: 0727200 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC.:94NFS DOC.N.FISC.:94	0,00	4.400,50	96.085,
26/06/2020	0459400	PGT OP: 0731500 C/ A CONTA 20115041111-INCREMENTO TEMP CUSTEIO DOS SERVICOS MAC DOC.N.FISC.:94NFS DOC.N.FISC.:94	0,00	96.085,12	0
30/06/2020	0488600	VENCTO: 30/06/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONTRATO 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 2ª MEDIÇÃO	284.578,81	0,00	284.578
03/07/2020	0488600	PGT OP: 0765200 C/ A CONTA 20115041111-INCREMENTO TEMP CUSTEIO DOS SERVICOS MAC DOC.N.FISC.:95NFS DOC.N.FISC.:95	0,00	278.886,27	5.691
03/07/2020	0488600	PGT OP: 0765300 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC.:95NFS DOC.N.FISC.:95	0,00	5.691,54	
24/07/2020	0561700	VENCTO: 24/07/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONTRATO 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 3ª MEDIÇÃO	213.563,82	0,00	213.563
29/07/2020	0561700	PGT OP: 0895700 C/ A CONTA 20115041111-INCREMENTO TEMP CUSTEIO DOS SERVICOS MAC DOC.N.FISC.:97NFS DOC.N.FISC.:97	0,00	209.292,74	4.27
29/07/2020	0561700	PGT OP: 0895800 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC.:97NFS DOC.N.FISC.:97	0,00	4.271,08	
13/08/2020	0621000	VENCTO: 13/08/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONTRATO 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 4ª MEDIÇÃO	242.497,38	0,00	242.49
18/08/2020	0621000	PGT OP: 1026400 C/ A CONTA 20115047100-Cef - Farmácia Básica Cta 624.000-8 DOC.N.FISC.:99NFS DOC.N.FISC.:99	0,00	21.900,56	220.59
18/08/2020	0621000	PGT OP: 1026500 C/ A CONTA 20115041111-INCREMENTO TEMP CUSTEIO DOS SERVICOS MAC DOC.N.FISC.:99NFS DOC.N.FISC.:99	0,00	215.746,87	4.84
18/08/2020	0621000	PGT OP: 1026600 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC.:99NFS DOC.N.FISC.:99	0,00	4.849,95	
19/08/2020	0631600	VENCTO: 19/08/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 5ª MEDIÇÃO, SENDO A 1ª MEDIÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO	333.783,52	0,00	333.78
21/08/2020	0631600	PGT OP: 1053700 C/ A CONTA 20115048500-Caixa E. Federal Cta.Trans.Estado Saude 15% 98-4 DOC.N.FISC.:100NFS DOC.N.FISC.:100	0,00	331.113,25	2.67
21/08/2020	0631600	PGT OP: 1053800 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC.:100NFS DOC.N.FISC.:100	0,00	2.670,27	
01/09/2020	0693100	VENCTO: 01/09/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 6º MEDIÇÃO	327.365,26	0,00	327.3
09/09/2020	0693100	PGT OP: 1132700 C/ A CONTA 20115048900-CEF- Cta Atenção Básica 624001-6 DOC.N.FISC.:101NFS DOC.N.FISC.:101	0,00	136.417,95	190.9
09/09/2020	0693100	PGT OP: 1133000 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC.:101NFS DOC.N.FISC.:101	0,00	6.547,31	184.4
09/09/2020	0693100	PGT OP: 1132800 C/ A CONTA 20115047100-Cef - Farmácia Básica Cta 624.000-8 DOC.N.FISC.:101NFS DOC.N.FISC.:101	0,00	172.000,00	12.4

P. M. Fls. nº

Código: **14341 CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME** Telefone:

Data	Empenho	Histórico	Débito	Crédito	Saldo a Pags
Tipos de Empenhos:	2-EMPENHOS DO EXERCÍCIO				
09/09/2020	0693100	PGT OP: 1132900 C/ A CONTA 20115047300-CEF - Cta Bloco Gestão do Sus 624005-9 DOC.N.FISC.:,101NFS DOC.N.FISC.:101	0,00	12.400,00	0,0
15/09/2020	0708300	VENCTO: 15/09/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 7º MEDIÇÃO SENDO A 2ª DO TERMO ADITIVO	180.492,90	0,00	180.492,9
16/09/2020	0708300	PGT OP: 1160300 C/ A CONTA 20115042400-Bco Brasil sa- Transf. Estado 15% saude- 19.461-1 DOC.N.FISC.:,102NFS DOC.N.FISC.:102	0,00	176.883,04	3.609,
16/09/2020	0708300	PGT OP: 1160400 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC.:,102NFS DOC.N.FISC.:102	0,00	3.609,86	0
16/10/2020	0804200	VENCTO: 16/10/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 8º MEDIÇÃO SENDO A 1ª DO 2º TERMO ADITIVO.	56.580,90	0,00	56.580,
23/10/2020	0804200	PGT OP: 1406000 C/ A CONTA 20115042400-Bco Brasil sa- Transf. Estado 15% saude- 19.461-1 DOC.N.FISC.:,104NFS DOC.N.FISC.:104	0,00	55.449,28	1.131
23/10/2020	0804200	PGT OP: 1405100 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC.:,104NFS DOC.N.FISC.:104	0,00	1.131,62	0
16/10/2020	0804300	VENCTO: 16/10/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 9º MEDIÇÃO SENDO A 1ª MEDIÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO.	58.494,93	0,00	58.494
23/10/2020	0804300	PGT OP: 1404700 C/ A CONTA 20115042400-Bco Brasil sa- Transf. Estado 15% saude- 19.461-1 DOC.N.FISC.:,105NFS DOC.N.FISC.:105	0,00	57.325,03	1.169
23/10/2020	0804300	PGT OP: 1404800 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC.:,105NFS DOC.N.FISC.:105	0,00	1.169,90	0
16/10/2020	0804400	VENCTO: 16/10/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A SERVIÇOS PRESTADOS NA ADEQUAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ABRIGAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL EM REGIME DE URGENCIA - CONT. 041/2020 - DISPENSA 05/2020 - 10º MEDIÇÃO	6.049,97	0,00	6.049
06/11/2020	0804400	PGT OP: 1490800 C/ A CONTA 20115046900-CEF- Cta Atenção Básica 624001-6 DOC.N.FISC.:,106NFS DOC.N.FISC.:106	0,00	5.928,97	12
06/11/2020	0804400	PGT OP: 1490700 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC.:,106NFS DOC.N.FISC.:106	0,00	121,00	1
06/11/2020	0861200	VENCTO: 06/11/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 1ª MEDIÇÃO.	281.899,24	0,00	281.89
06/11/2020	0861200	PGT OP: 1506500 C/ A CONTA 20115042400-Bco Brasil sa- Transf. Estado 15% saude- 19.461-1 DOC.N.FISC.:,108NFS DOC.N.FISC.:108	0,00	276.261,26	5.63
06/11/2020	0861200	PGT OP: 1506600 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC.:,108NFS DOC.N.FISC.:108	0,00	5.637,98	
19/11/2020	0891500	VENCTO: 19/11/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 2ª MEDIÇÃO.,	191.163,54	0,00	191.16
24/11/2020	0891500	PGT OP: 1581600 C/ A CONTA 20115042400-Bco Brasil sa- Transf. Estado 15% saude- 19.461-1 DOC.N.FISC.:,109NFS DOC.N.FISC.:109	0,00	187.340,27	3.82
24/11/2020	0891500	PGT OP: 1581700 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC.:,109NFS DOC.N.FISC.:109	0,00	3.823,27	
18/12/2020	1012300	VENCTO: 18/12/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 3ª MEDIÇÃO.,	170.652,73	P. M. 0,00	170.65
28/12/2020	1012300	PGT OP: 1802200 C/ A CONTA 20115010932-Bco Brasil sa-Fundo Nac.Prod.Mineral n. 17732-6	0,00	104.628,66	6.02

Fls. nº

Barra do Bugres

Código: **14341 CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME** Telefone:

Data	Empenho	Histórico	Débito	Crédito	Saldo a Paga
Tipos de Empenhos: 2-EMPENHOS DO EXERC?O					
28/12/2020	1012300	DOC.N.FISC.:,111NFS DOC.N.FISC.:111 PGT OP: 1802300 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC.:,111NFS DOC.N.FISC.:111	0,00	6.024,04	0,0
21/12/2020	1033800	VENCTO: 21/12/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 4ª MEDIÇÃO.	111.346,07	0,00	111.346,0
30/12/2020	1033800	PGT OP: 1877500 C/ A CONTA 20112020100-Bco. do Brasil s.a c/ FPM n 8.056-x DOC.N.FISC.:,112NFS DOC.N.FISC.:112	0,00	107.415,55	3.930,5
30/12/2020	1033800	PGT OP: 1877600 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC.:,112NFS DOC.N.FISC.:112	0,00	3.930,52	0,
21/12/2020	1033900	VENCTO: 21/12/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 5ª MEDIÇÃO.	197.029,88	0,00	197.029,
30/12/2020	1033900	PGT OP: 1877200 C/ A CONTA 20112020100-Bco. do Brasil s.a c/ FPM n 8.056-x DOC.N.FISC.:,113NFS DOC.N.FISC.:113	0,00	190.074,73	6.955,
30/12/2020	1033900	PGT OP: 1877300 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC.:,113NFS DOC.N.FISC.:113	0,00	6.955,15	0
21/12/2020	1034000	VENCTO: 21/12/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 6ª MEDIÇÃO.	1.591,33	0,00	1.591
30/12/2020	1034000	PGT OP: 1877800 C/ A CONTA 20112020100-Bco. do Brasil s.a c/ FPM n 8.056-x DOC.N.FISC.:,114NFS DOC.N.FISC.:114	0,00	1.535,16	56
30/12/2020	1034000	PGT OP: 1877900 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC.:,114NFS DOC.N.FISC.:114	0,00	56,17	1

Total Tipo: 2-EMPENHOS DO EXERC?O 2.877.103,18 Pagos: 2.877.103,18

Total do Credor: 2.877.103,18 Pagos: 2.877.103,18 Saldo a Pagar:

Tipo	Descrição	Débito	Credito
Despes	DESPESAS / RESTOS A PAGAR	2.877.103,18	0,00
Pagtos	Bco. do Brasil s.a c/ FPM n 8.056-x	0,00	299.025,44
Pagtos	Bco Brasil sa-Fundo Nac.Prod.Mineral n. 17732-6	0,00	164.628,69
Pagtos	624036-9 SAUDE BUCAL	0,00	119.539,28
Pagtos	INCREMENTO TEMP CUSTEIO DOS SERVICOS MAC.	0,00	800.000,00
Pagtos	Bco Brasil sa- Transf. Estado 15% saude- 19.461-1	0,00	753.258,88
Pagtos	CEF- Cta Atenção Básica 624001-6	0,00	142.346,92
Pagtos	Cef - Farmácia Básica Cta. 624.000-8	0,00	193.900,56
Pagtos	CEF - Cta Bloco Gestão do Sus 624005-9	0,00	12.400,00
Pagtos	Caixa E. Federal Cta.Trans.Estado Saude 15% 99-4	0,00	331.113,25
Pagtos	ISSQN - Prestadores de Servico	0,00	60.890,16
	Totais	2.877.103,18	2.877.103,18
	Saldo		0,00

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

G335061259101434057
06/11/2020 13:33:18

DOC ou TED Eletrônico

Comprovante

Agência	832-X
Conta corrente	19461-1 P REC TRANSF EST 15 SAUDE

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	804 SICREDI OESTE DE MATO GROSSO
Conta corrente (com DV)	616867
CNPJ	20.993.404/0001-30
Nome favorecido	CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	110.601
Valor	276.261,26
Data transferência	06/11/2020

Informações adicionais

Autenticação SISBB	F48C4B85ABCA6EF5	06/11/2020 13:30:47
Assinada por	JC026235 VALERIA MARAIA DE SOUZA PORTILHO JE487695 GUSTAVO ABI R CRUZ	06/11/2020 13:33:18

Transação efetuada com sucesso

Transação efetuada com sucesso por: JE487695 GUSTAVO ABI R CRUZ

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 15065/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 276.261,26 (duzentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 15066/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 5.637,98 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos* *) a favor do credor abaixo descriminado:

Credor..: 14341-CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Endereço: RUA H, 157 Ins.Est:
Cidade..: CEP: 78390-000 Ins.Mun:
Fone....:
Banco...: 104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 000001142-8 C/Corrente: 00000000002554-2

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 1ª MEDIÇÃO. . . . . .

BARRA DO BUGRES, 06/11/2020

Gustavo Abi Rached Cruz
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 08612/00

Órgão..: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.6030.1139 -
Categoria Econômica: 4.0.00.00.0000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações

Feito em 06/11/2020 no valor de:	281.899,24
Valor Pago Anteriormente:	276.261,26
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO:	5.637,98
Saldo Atual:	0,00

Contadoria, 06/11/2020

Denis Henrique Seconello
Serviços de Contabilidade

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 06/11/2020

Com recursos da Conta: 2.06.01.30.00.00
ISSQN - Prestadores de Servico
Bco: 104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Ag: C/C:

4-Ordem Banc?a (Ordem Cr?to). 0832

- Valéria Maraia de Souza Portilho
Tesoureiro

Fonte Pagadora: 0102000000 - RECURSOS 15% SAÚD

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 15067/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 5.637,98 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos* * * *

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **10595**
Nº Nota Empenho.: **08612/00**
Data do Empenho.: 06/11/2020

Data da Liquidação.....: 06/11/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 086120020201106
Valor desta Liquidação.....: 281.899,24

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXI
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte.....:0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE

Credor..: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157 Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Cidade..: Ins.Est: . . -
Fone....:( ) - CEP: 78390-000 Ins.Mun:
Banco...:104-Caixa Econômica Fede: Agência: 1142-8 C.Corrente: 2554-2 Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 1ª MEDIÇÃO. . . . . .

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 281.899,24 (Duzentos E Oitenta E Um Mil, Oitocentos E Noventa E Nove Reais E Vinte E Quatro Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.99.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	1,00	UN	281.899,24

Documento			Fonte de Recurso	
Data	Descrição	Valor	Fonte de Recurso	Valor
06/11/2020	Nota Fiscal - N 108-NFS	281.899,24	0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE	281.899,24

Valor do Empenho.....: 281.899,24
Total Liquidado Anterior: 0,00
Valor desta Liquidação..: 281.899,24
Saldo Anulado Restos a Pagar: 0,00
Saldo a Liquidar.....: 0,00

BARRA DO BUGRES - 06/11/2020

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

P. M.
Fls. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 06/11/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	08612/00
Data do Empenho:	06/11/2020
Valor Empenhado:	281.899,24

Nº. de Parcelas: 0

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00018/2020

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 281.899,24 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: 14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME
Ins.MF.:20.993.404\0001-30
Endereço: RUA H, 157
Ins.Est.:
Cidade: BARRA DO BUGRES
Ins.Mun.:
Fone:
CEP:78390000
Banco:104-Caixa Econômica Federal
Agência: 1142
C/Corrente: 2554-2
Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 1ª MEDIÇÃO.

Gustavo Abi Rached Cruz
Ordernador da Despesa

Aux de Contabilidade: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-Saúde
Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade/Op: 1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Econômica: 4490510000-Obras e Instalações

120200861200

Fonte: 0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE

Dotação Inicial.....:	5.000,00	Empenho Até a Data....:	629.352,25
Suplementações.....:	1.244.000,00	Valor Nota de Empenho:	281.899,24
Reduções.....:	0,00		
Dotação Final.....:	1.249.000,00	Saldo Atual.....:	337.748,51

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 281.899,24

BARRA DO BUGRES, 06/11/2020

Serviços de Contabilidade

P. M.
Fls. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
108	6/11/2020 10:01:09	EXLCHQTN6F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.993.404/0001-30** Inscrição Municipal: **61391** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: **RUA DAS FLORES, SN, , PRONAVE, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **cleberbbu79@hotmail.com** Fone: **(065) 9969-7094**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA DA 1ª MEDIÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 18/2020 CONTRATO 85/2020
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE HOSPITAL E MATERNIDADE DE BARRA DO BUGRES

Serviço:	702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
281.899,24	0,00	0,00	281.899,24	2.00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 281.899,24

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	5.637,98	5.637,98	276.261,26

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO SIMPLES (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)

P. M.
Fls. nº

Carlene de Souza Ramos Ancari
Secretária Municipal de Saúde
de Barra do Bugres/MT
Portaria nº 312/2019

Evivaldo de Souza Bezerra
Fiscal de Contrato
Codigo Funcional 1460
Portaria nº 965/2020

P. M.
Fls. nº
1488
Barra do Bug

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB BAIRRO: SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

1ª MEDIÇÃO
CONTRATO Nº 085/2020
DIA 19/10/202 Á 04/11/2020.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 39,25%	%	VALOR
	1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**							
SINAPI 06/2020	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00	540,57	4.865,13	6.288,18	100,00%	R$6.288,18
SINAPI 06/2020	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	76,30	31,87	2.431,68	3.142,95	100,00%	R$3.142,95
SINAPI 06/2020	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	291	727,50	940,29	100,00%	R$940,29
		SUBTOTAL				**8.024,31**	**10.371,42**		R$10.371,42
	2	**DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA**							
SINAPI 06/2020	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	388,25	1,02	396,02	511,85	100%	R$511,85
SINAPI 06/2020	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	39,68	36,27	1.439,08	1.860,01	100%	R$1.860,01
SINAPI 06/2020	97631	REMOÇÃO DE REBOCO NAS PAREDES EXISTENTES ONDE OUVER INTERVENÇÃO	M2	1.046,40	2,10	2.197,44	2.840,19	100%	R$2.840,19
SINAPI 06/2020	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	37,80	5,86	221,51	286,30	100%	R$286,30
SINAPI 06/2020	97645	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	85,00	20,22	1.718,70	2.221,42	100%	R$2.221,42
SINAPI 06/2020	97629	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,30	77,72	1.810,49	2.340,05	100%	R$2.340,05
SINAPI 06/2020	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS(ENTRE VIGAS BALDRAME) COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	45,11	29,88	1.347,92	1.742,18	100%	R$1.742,18
SINAPI 06/2020	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	14,49	22,27	322,69	417,08	100%	R$417,08
		SUBTOTAL				**9.453,84**	**12.219,08**		R$12.219,08
	3	**FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)**							
SINAPI 06/2020	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE 1,5M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2018	M	48,00	53,79	2.581,44	3.336,51	100%	R$3.336,51
COMPOSIÇÃO	1.0	CONCRETAGEM DE SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2018 (REF. 96558)	M3	15,89	468,93	7.310,62	9.448,97	100%	R$9.448,97
SINAPI 06/2020	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES DE ARRANQUE, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	164,08	40,55	6.653,44	8.599,58	100%	R$8.599,58
SINAPI 06/2020	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (COM PERDA DE 10%)	KG	948,20	8,13	7.706,87	9.963,71	100%	R$9.963,71
SINAPI 06/2020	92775	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	293,03	11,36	3.328,82	4.302,50	100%	R$4.302,50
		SUBTOTAL				**27.583,19**	**35.651,27**		R$35.651,27
	4	**ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)**							
SINAPI 06/2020	92720	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES E CINTAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	16,86	460,70	7.767,40	10.039,37	100%	R$10.039,37
SINAPI 06/2020	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	757,57	8,08	6.121,17	7.911,61	100%	R$7.911,61

P. M.
Fls. nº

Barra do Bugres

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 09/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	STAPA/ CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,15%	%	VALOR
SINAPI 09/2020	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	293,03	11,36	3.328,82	4.302,50	100%	R$4.302,50
SINAPI 09/2020	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	140,08	75,06	10.514,40	13.589,87	100%	R$13.589,87
SINAPI 09/2020	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,50	63,93	5.785,67	7.477,97	100%	R$7.477,97
		SUBTOTAL				**33.617,46**	**43.321,31**		**R$43.321,31**
	6	**IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS**							
SINAPI 09/2020	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	136,43	22,90	3.124,13	4.037,94	100%	R$4.037,94
		SUBTOTAL				**3.124,13**	**4.037,94**		**R$4.037,94**
	5	**ALVENARIA**							
SINAPI 09/2020	87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	466,90	51,22	25.025,64	32.345,89	100%	R$32.345,89
SINAPI 09/2020	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,70	37,18	1.661,95	2.148,07	100%	R$2.148,07
SINAPI 09/2020	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	73,90	37,64	2.781,60	3.595,21	100%	R$3.595,21
SINAPI 09/2020	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,20	35,74	150,11	194,01	100%	R$194,01
		SUBTOTAL				**29.619,49**	**38.283,19**		**R$38.283,19**
	7	**COBERTURA**							
SINAPI 09/2020	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E FECHAMENTO LATERAL H= 40CM	M2	150,37	27,08	4.072,02	5.263,09		
SINAPI 09/2020	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. FECHAMENTO LATERAL DE H= 40CM	M2	150,37	42,34	6.366,67	8.228,92		
SINAPI 09/2020	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,15	57,93	1.746,59	2.257,47		
SINAPI 09/2020	94231	RUFO E PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	100,00	34,82	3.482,00	4.500,49		
		SUBTOTAL				**15.667,27**	**20.249,96**		**R$ -**
	8	**ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO**							
SINAPI 09/2020	91341	P5 -PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (4X(80*190)	M2	6,08	579,33	3.522,33	4.552,61		
SINAPI 09/2020	90843	P1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	8,00	713,77	5.710,16	7.380,36		
SINAPI 09/2020	90844	P2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	11,00	733,73	8.071,03	10.431,81		

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOTAL C/BDI 28,24%	%	VALOR
COMPOSIÇÃO	10.0	P3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, 2 FOLHAS, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. 90843)	UND	5,00	1.349,43	6.747,15	8.720,69		
COMPOSIÇÃO	15	P4 - PORTA DE MADEIRA DE CORRER, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	4,00	674,72	2.698,88	3.488,30		
		SUBTOTAL				**26.749,55**	**34.573,79**		R$ -
	9	REVESTIMENTO							
SINAPI 2019/03	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2144,75	3,04	6.520,04	8.427,15	100%	R$8.427,15
COMPOSIÇÃO	8.0	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)	M2	2144,75	22,67	48.621,48	62.843,27	50%	R$31.421,63
SINAPI 2019/03	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	246,40	35,40	8.722,56	11.273,91		
		SUBTOTAL				**63.864,08**	**82.544,33**		R$39.848,78
	10	PISOS, RODAPES, SOLEIRAS E PEITORIS							
SINAPI 06/2020	87622	REGULARIZAÇÃO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (ÁREA DA REFORMA, EXCETO ACESSO PRINCIPAL)	M2	538,62	24,50	13.196,19	17.056,08	100%	R$17.056,08
SINAPI 06/2020	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	538,62	34,42	18.539,30	23.962,05	100%	R$23.962,05
SINAPI 06/2020	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	538,62	93,20	50.199,38	64.882,70	50%	R$32.441,35
SINAPI 06/2020	84191	RODAPÉ EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS, H= 7CM	M2	58,80	93,20	5.480,16	7.083,11	25%	R$1.770,78
COMPOSIÇÃO	14	PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA	M2	538,62	31,79	17.122,73	22.131,13		
COMPOSIÇÃO	14	POLIMENTO E PINTURA DE RODAPÉ DE GRANITINA (COMP = 622,42M, LARG = 0,15M)	M2	58,80	31,79	1.869,25	2.416,01		
		SUBTOTAL				**106.407,02**	**137.531,07**		R$75.230,25
	11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)							
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P DA REFORMA	M2	388,25	56,07	21.769,18	28.136,66		
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - DA AMPLIAÇÃO	M2	150,37	56,07	8.431,25	10.897,39		
		SUBTOTAL				**30.200,42**	**39.034,05**		
	12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO							
SINAPI 06/2020	94569	J1 - JANELA DE VIDRO E ALUMINIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. (100X100CM) AF_07/2016	M2	59,00	403,97	23.834,23	30.805,74		
		SUBTOTAL				**23.834,23**	**30.805,74**		
	13	PINTURA							
SINAPI 06/2020	88415	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA E EXTERNA)	M2	1898,35	1,77	3.360,08	4.342,90		

P. M.
Fls. nº

Barra do Bugres

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOTAL COM/ REGIÃO	%	VALOR
SINAPI 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	1404,82	10,8	15.172,06	19.809,88		
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)	M2	1404,82	10,96	15.396,83	19.900,40		
SINAPI 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	538,62	12,27	6.608,87	8.541,96		
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	538,62	12,27	6.608,87	8.541,96		
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA EXTERNA)	M2	490,61	10,96	5.377,09	6.949,88		
SINAPI 06/2020	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	237,72	20,40	4.849,49	6.267,99		
		SUBTOTAL				57.373,27	74.154,95		
	14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
SINAPI 06/2020	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	2,00	146,07	292,14	377,59		
SINAPI 06/2020	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	472,47	944,94	1.221,33		
SINAPI - 06/2020	10851	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UND	26,00	42,75	1.111,50	1.436,61		
SINAPI - 06/2020	100856	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	286,79	2.007,53	2.594,73		
SINAPI - 06/2020	100858	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	323,45	2.264,15	2.926,41		
SINAPI - 06/2020	8.0	DIVISÓRIA DE GRANITO (BANCADA DE GRANITO) CINZA POLIDO NAS DUAS FACES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	9,00	671,99	6.047,91	7.816,92		
SINAPI - 06/2020	8.0	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)	M2	14,09	671,99	9.464,95	12.233,49		
COMPOSIÇÃO	8.0	SAIAS/ESPELHOS EM GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)	M2	4,58	682,77	3.174,96	4.103,64		
COMPOSIÇÃO	9.0	PEITORIL EM GRANITO, POLIDO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE. (REF. 74111/1)	M	62,20	76,57	4.762,65	6.155,73		
		SUBTOTAL				30.070,77	38.866,47		
	15	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS							
SINAPI 06/2020	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	372,88	2.610,16	3.373,63		
SINAPI 06/2020	100849	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	7,00	30,07	210,49	272,06		
COTAÇÃO	SICA INOX	TAMPO COM EXPURGO EM AÇO INOX	UND	2,00	931,20	1.862,40	2.407,15		
SINAPI 06/2020	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	269,81	269,81	348,73		
SINAPI 06/2020	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	178,79	1.072,74	1.386,52		
SINAPI 06/2020	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	138,68	970,76	1.254,71		

P. M.
Fls. nº

Barra do Bugres

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT. C/BDI	%	VALOR
SINAPI 06/2020	86936	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (CONFORME PROJETO)	UND	3,00	219,87	659,61	852,55		
SINAPI 06/2020	95547	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	15,00	51,70	775,50	1.002,33		
SINAPI 06/2020	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	7,00	30,21	211,47	273,32		
SINAPI 06/2020	86926	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	234,44	234,44	303,01		
COTAÇÃO	AMERICANAS.COM	EXAUSTOR MECÂNICO OU ELÉTRICO DE TETO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	254,53	509,06	657,96		
COTAÇÃO	16	LAVATÓRIO CIRÚRGICO COM PEDALEIRA	UND	7,00	1.110,65	7.774,55	10.048,61		
SINAPI 06/2020	100880	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00	71,58	501,06	647,62		
SINAPI 06/2020	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE E ESCOVÓDROMO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	37,02	296,16	382,79		
SINAPI 06/2020	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	94,16	282,48	365,11		
SINAPI 06/2020	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00	81,39	162,78	210,39		
		SUBTOTAL				**18.403,47**	**23.786,48**		
	16	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**							
SINAPI 06/2020	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	125,00	9,79	1.223,75	1.581,70		
SINAPI 06/2020	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	129,15	9,47	1.223,05	1.580,79		
SINAPI 06/2020	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,50	14,46	2.783,55	3.597,74		
SINAPI 06/2020	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,55	16,82	4.046,05	5.229,52		
SINAPI 06/2020	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,80	2,53	305,62	395,02		
SINAPI 06/2020	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	336,25	2,6	874,25	1.129,97		
SINAPI 06/2020	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,35	22,65	438,28	566,47		
SINAPI 06/2020	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1321,40	5,76	7.611,26	9.837,56		
SINAPI 06/2020	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	79,20	32,60	2.549,32	3.296,00		
SINAPI 06/2020	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	660,35	4,22	2.871,08	3.710,87		
SINAPI 06/2020	92989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,40	45,29	3.505,45	4.530,79		
SINAPI 06/2020	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	28,00	15,88	444,64	574,70		

P.M.
Fls. nº
Barra do Bugres

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.COM BDI 29,26%	%	VALOR
SINAPI 06/2020	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	25,09	25,09	32,43		
SINAPI 06/2020	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	89,00	19,07	1.697,23	2.193,67		
SINAPI 06/2020	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	660,00	4,26	2.769,00	3.578,93		
SINAPI 06/2020	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	37,52	1.500,80	1.939,78		
SINAPI 06/2020	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	1,00	41,35	41,35	53,44		
SINAPI 06/2020	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	87,00	73,98	6.436,26	8.318,87		
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100X50MM(BARRA 3M)	M	22,00	12,76	280,72	362,83		
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	TAMPA PARA ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100MM(BARRA 3M)	M	22,00	8,24	181,28	234,30		
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	SUPORTE VERTICAL 70X95MM	UND	16,00	4,66	74,56	96,37		
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	TALA PLANA PERFURADA 50MM	UND	10,00	1,94	19,40	25,07		
SINAPI 06/2020	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	5,00	9,38	46,90	60,62		
SINAPI 06/2020	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	4,00	9,78	39,12	50,56		
SINAPI 06/2020	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	11,53	11,53	14,90		
SINAPI 06/2020	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	16,69	16,69	21,57		
SINAPI 06/2020	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	18,6	18,60	24,04		
SINAPI 06/2020	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	7,00	51,47	360,29	465,67		
SINAPI 06/2020	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	8,00	47,95	383,60	495,80		
COTAÇÃO		DISJNTOR TRIPOLAR 100 A DIM	UND	1,00	186,72	186,72	241,34		
COTAÇÃO		DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A DIM	UND	1,00	324,95	324,95	420,00		
SINAPI 06/2020	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	817,62	817,62	1.056,77		
		SUBTOTAL				**43.108,01**	**55.717,10**		
	17	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**							
SINAPI 06/2020	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	11,75	352,50	455,61	100%	R$455,61
SINAPI 06/2020	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	108,00	5,43	594,44	897,56	100%	R$897,56
	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	10,69	192,42	248,70	100%	R$248,70
SINAPI 06/2020	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	10,25	184,50	238,47	100%	R$238,47
SINAPI 06/2020	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	16,00	55,98	895,68	1.157,67	100%	R$1.157,67

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.COM/ 23,78%	%	VALOR
SINAPI 06/2020	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	7,00	53,28	372,96	462,05	100%	R$462,05
SINAPI 06/2020	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00	10,44	52,20	67,47	100%	R$67,47
SINAPI 06/2020	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	26,00	6,24	162,24	209,70	100%	R$209,70
SINAPI 06/2020	89628	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	16,29	32,58	42,11	100%	R$42,11
SINAPI 06/2020	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	16,00	8,87	141,92	183,43	100%	R$183,43
SINAPI 06/2020	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	8,55	17,16	22,18	100%	R$22,18
SINAPI 06/2020	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	4,82	33,74	43,61	100%	R$43,61
SINAPI 06/2020	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	31,00	10,29	318,99	412,29	100%	R$412,29
SINAPI 06/2020	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	8,78	26,34	34,04	100%	R$34,04
SINAPI 06/2020	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00	14,44	57,76	74,65	100%	R$74,65
SINAPI 06/2020	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	37,00	3,64	134,68	174,07	100%	R$174,07
SINAPI 06/2020	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,00	29,86	716,64	926,26	100%	R$926,26
SINAPI 06/2020	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	96,00	40,53	3.900,48	5.041,37	100%	R$5.041,37
SINAPI 06/2020	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	54,00	20,29	1.095,66	1.416,14	100%	R$1.416,14
SINAPI 06/2020	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	13,14	394,20	509,50	100%	R$509,50
SINAPI 06/2020	20170	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100 MM	UND	25,00	9,85	246,25	318,28	100%	R$318,28
SINAPI 06/2020	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	5,63	39,41	50,94	100%	R$50,94
SINAPI 06/2020	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	8,00	29,97	239,76	309,89	100%	R$309,89
SINAPI 06/2020	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	8,76	52,56	67,93	100%	R$67,93
SINAPI 06/2020	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	17,81	124,67	161,14	100%	R$161,14

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,79%	%	VALOR
SINAPI 06/2020	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	7,4	37,00	47,82	100%	R$47,82
SINAPI 06/2020	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	28,00	8,08	226,24	292,42	100%	R$292,42
SINAPI 06/2020	20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	UND	8,00	1,61	12,88	16,65	100%	R$16,65
SINAPI 06/2020	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00	43,66	392,94	507,87	100%	R$507,87
SINAPI 06/2020	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00	8,42	67,36	87,06	100%	R$87,06
SINAPI 06/2020	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	15,00	17,02	255,30	329,98		
SINAPI 06/2020	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	9,72	9,72	12,56		
SINAPI 06/2020	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	53,51	374,57	484,13		
SINAPI 06/2020	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	8,00	24,76	198,08	256,02		
SINAPI 06/2020	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	9,00	48,44	387,52	500,87	100%	R$500,87
SINAPI 06/2020	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00	14,79	59,16	76,46	100%	R$76,46
SINAPI 06/2020	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	15,99	15,99	20,67	100%	R$20,67
SINAPI 06/2020	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	33,90	169,50	219,08	100%	R$219,08
SINAPI 06/2020	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	11,06	143,78	185,84	100%	R$185,84
SINAPI 06/2020	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	51,66	671,84	868,35	100%	R$868,35
SINAPI 06/2020	74166/2	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL, ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM, EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	285,19	1.425,95	1.843,04	100%	R$1.843,04
		SUBTOTAL				**14.927,57**	**19.293,68**		R$18.211,20
	10	**REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES CILINDRICOS**							
SINAPI 06/2020	92567	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	546,00	16,35	8.930,75	11.517,14		
COTAÇÃO	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA COM BR	VÁLVULA REGULADORA DE FLUXO COM FLUXÔMETRO	UND	6,00	339,49	2.036,94	2.632,74		
COTAÇÃO	UNIVERSAL PARAFUSOS) FONE(86)34	VÁLVULA CONTROLADORA DE FLUXO DE 15MM	UND	24,00	254,53	6.108,72	7.896,52		

P. M.
Fls. nº

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT. C/BDI 29,35%	%	VALOR
SINAPI 06/2020	43692	PERFIL "U" CHAPA ACO DOBRADA, E = 3,04 MM, H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	KG	156,45	5,32	832,31	1.075,77		
SINAPI - 6/2020	393	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	PÇ	331,00	1,54	509,74	658,84		
SINAPI - 6/2020	4383	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UND	235,00	13,15	3.090,25	3.994,15		
SINAPI - 6/2020	11963	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	6,36	1.729,92	2.235,92		
SINAPI - 6/2020	11964	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	1,60	435,20	562,50		
		SUBTOTAL				**23.653,83**	**30.572,58**		
	19	**LIMPEZA**							
SINAPI - 6/2020	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA.	M2	540,00	2,28	1.231,20	1.591,33		
		SUBTOTAL				**1.231,20**	**1.591,33**		
	20	**CASA DO GÁS**							
SINAPI - 6/2020	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	8,60	97,79	582,99	753,52		
SINAPI - 6/2020	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	5,75	34,30	197,23	254,91		
SINAPI - 6/2020	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,50	125,22	563,49	728,31		
SINAPI - 6/2020	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	11,50	3,03	34,85	45,04		
COMPOSIÇÃO	6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)	M2	11,50	22,67	260,71	336,95		
SINAPI - 6/2020	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	8,00	34,42	275,36	355,90		
SINAPI - 6/2020	91341	P5 -PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (4X(80*190))	M2	3,67	579,33	2.068,21	2.673,16		
		SUBTOTAL				**3.982,83**	**5.147,80**		
	21	**ENCARREGADO GERAL DE OBRA**							
COMPOSIÇÃO	17	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	UND	1,00	14.622,17	14.622,17	18.899,15	25%	R$4.724,79
						14.622,17	**18.899,15**		
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				**585.419,11**	**756.652,00**		**R$261.899,24**

BARRA DO BUGRES-MT 04 de Novembro de 2020.

VALOR: R$ 261.899,24 (DUZENTOS E CITENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78.390-000, Barra do Bugres - MT

Eleozina R. de Lima Ne
Coord. Planejamento Ur
CAU A77112-0

P. ME
Fls. nº
Barra do Bugres

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO Nº085/2020

PERIODO DE 19/10/2020 À 04/11/2020

1ª MEDIÇÃO

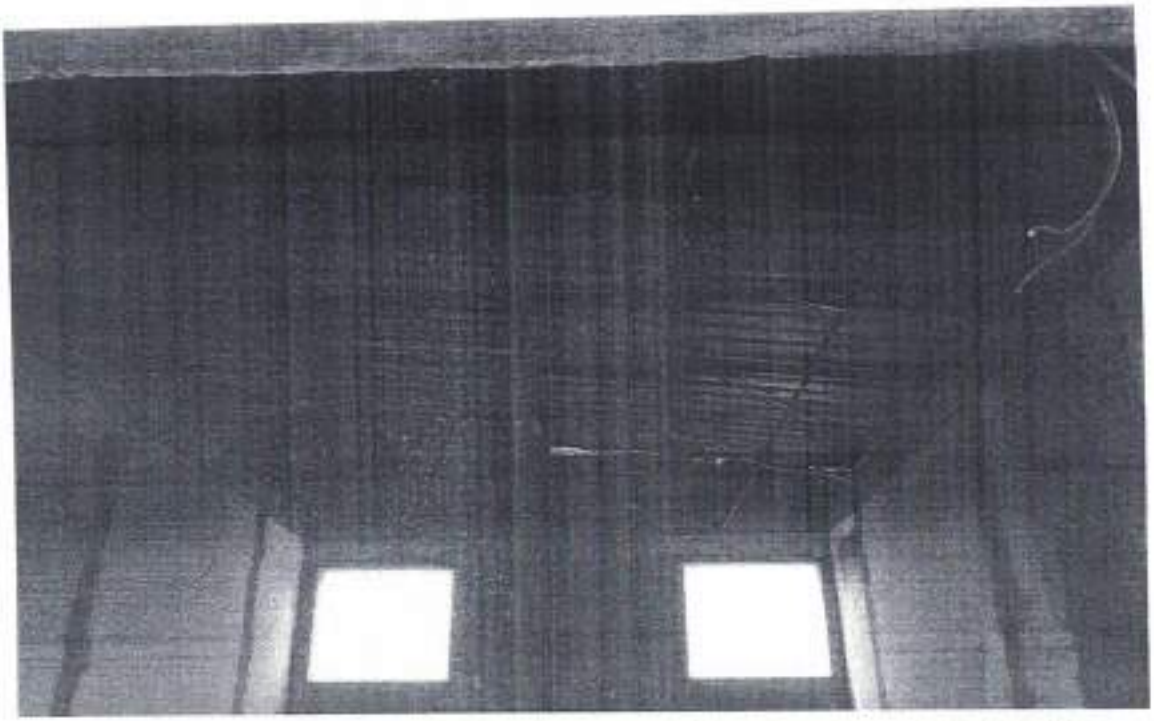

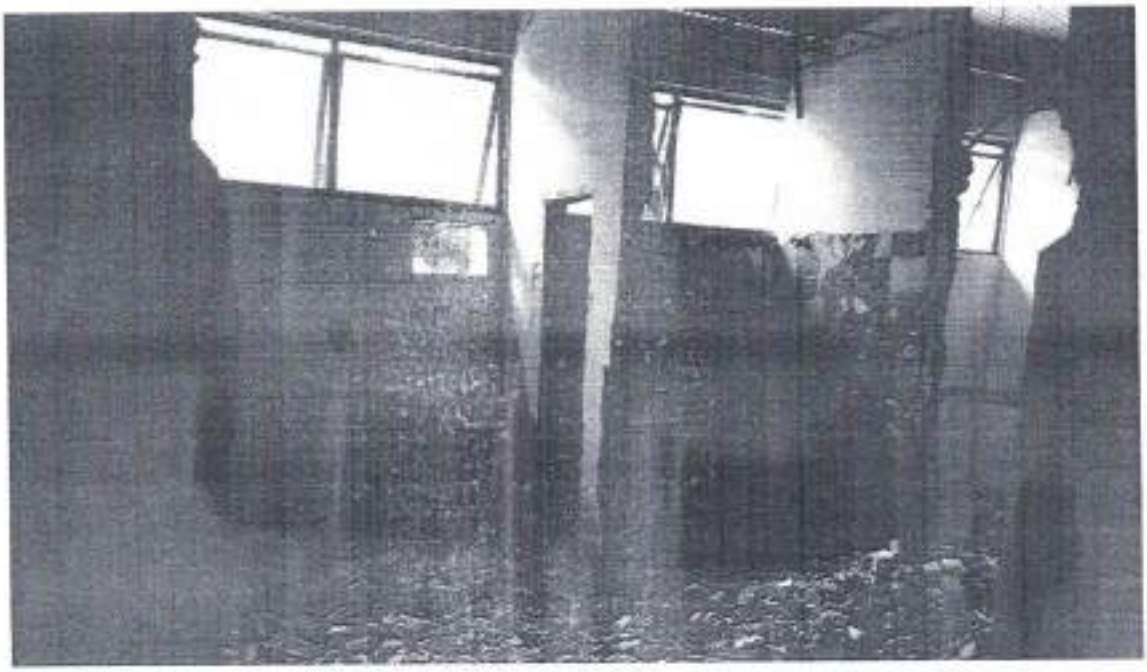

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H CONAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

CNPJ:20.993.404/0000[illegible]-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

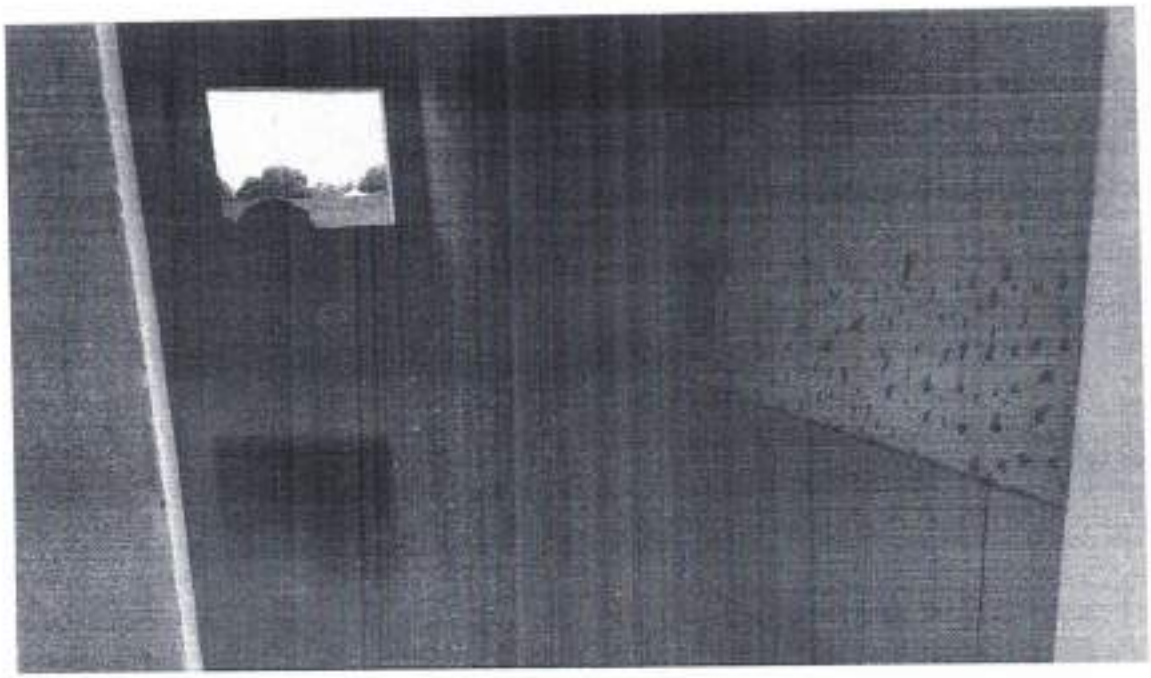

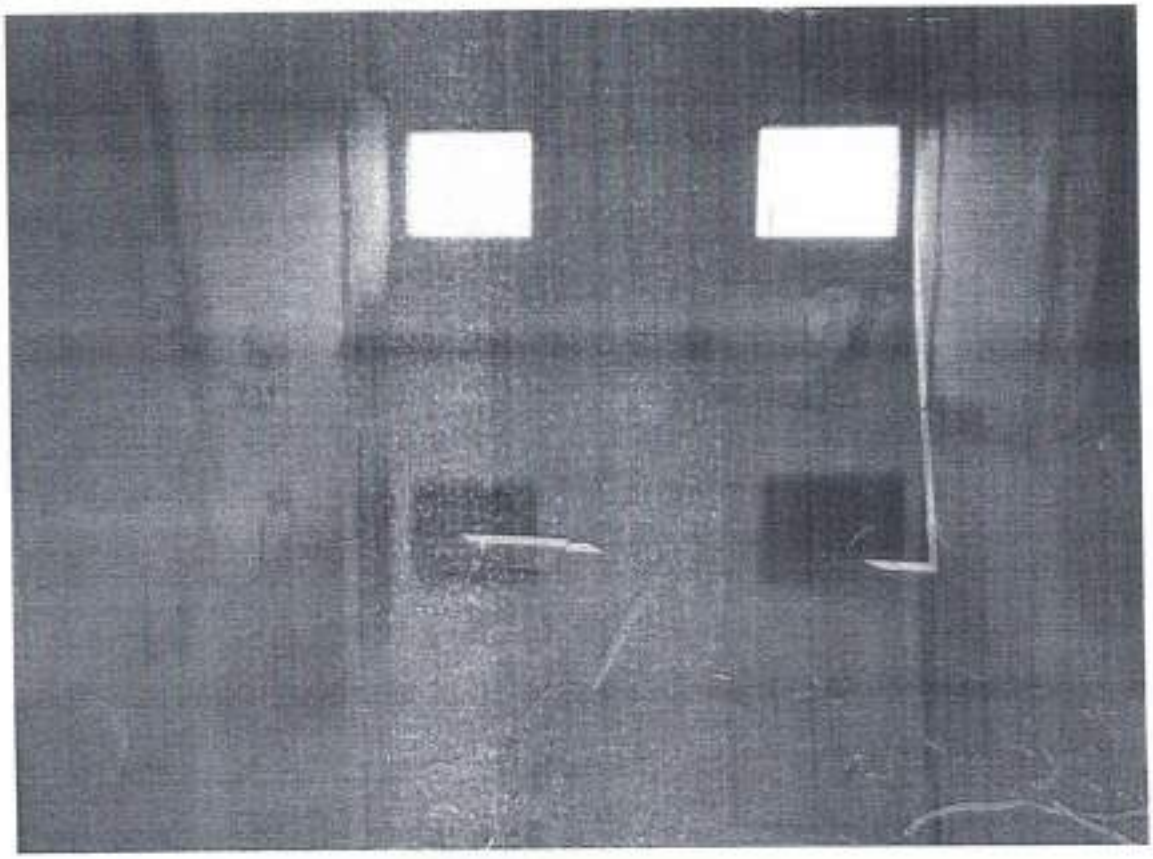

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: 11 COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

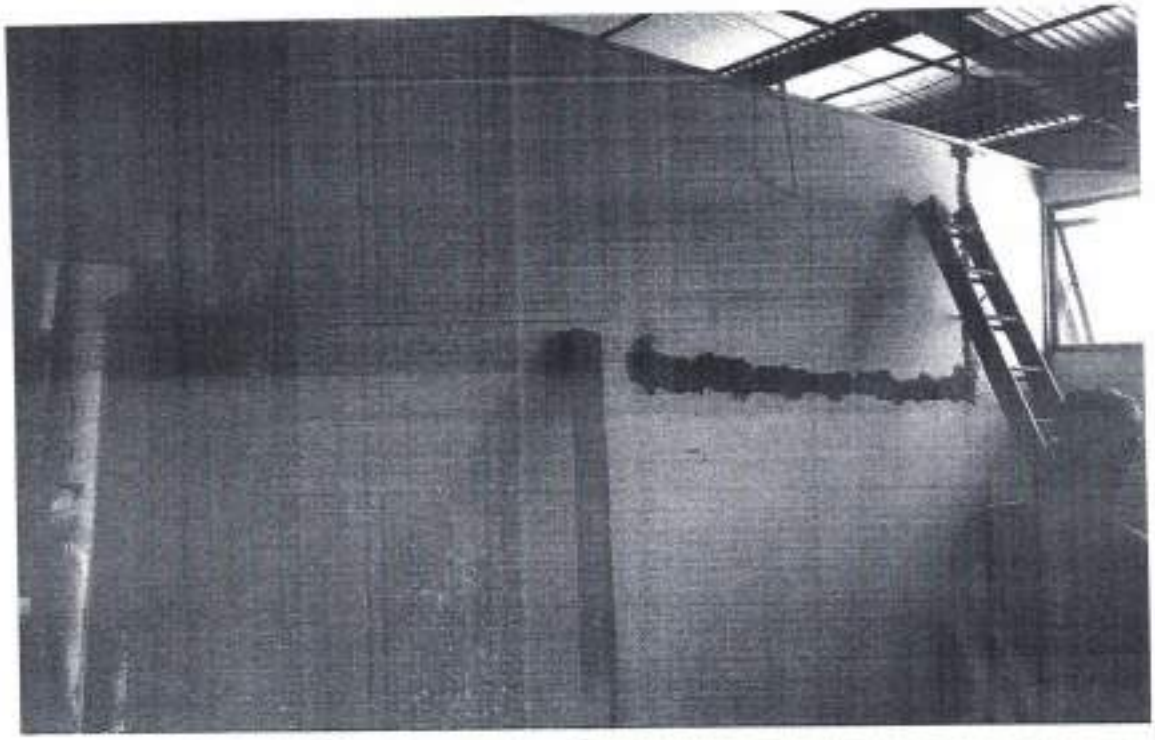

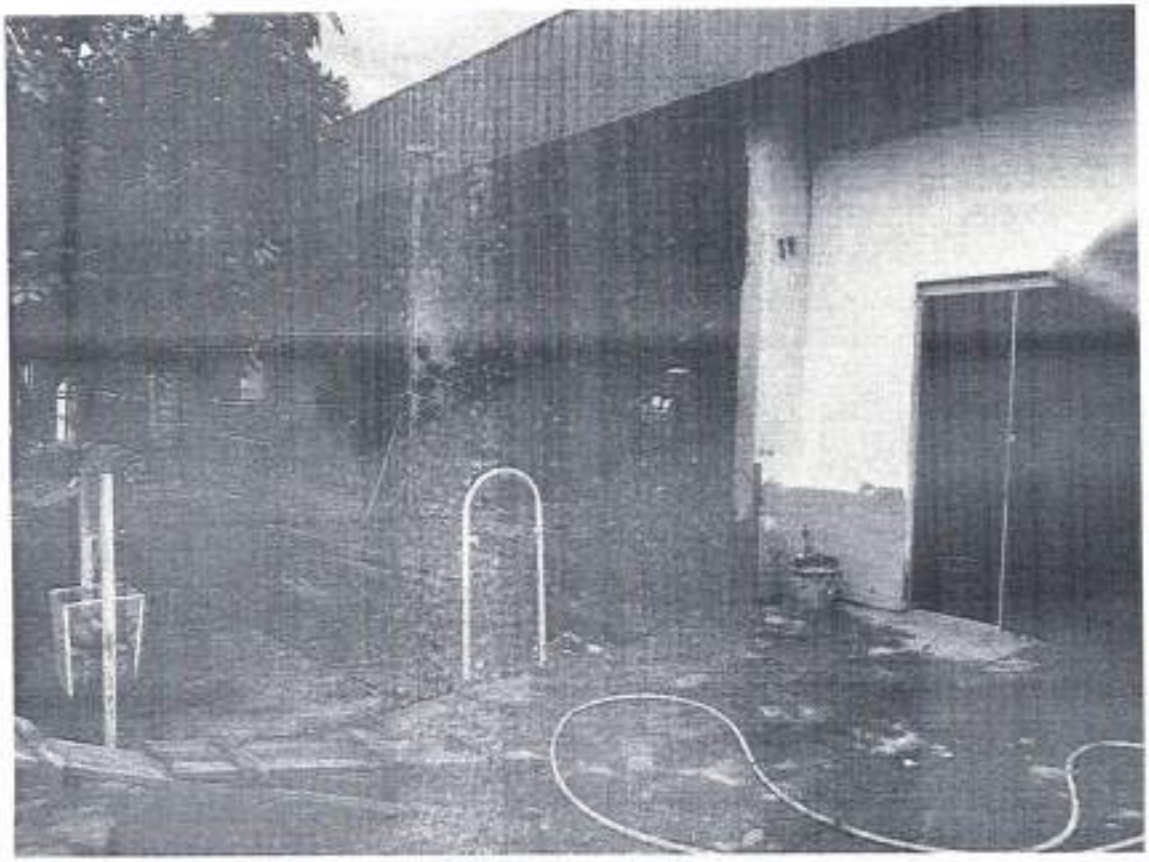

CNPJ:20.993.404/0001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

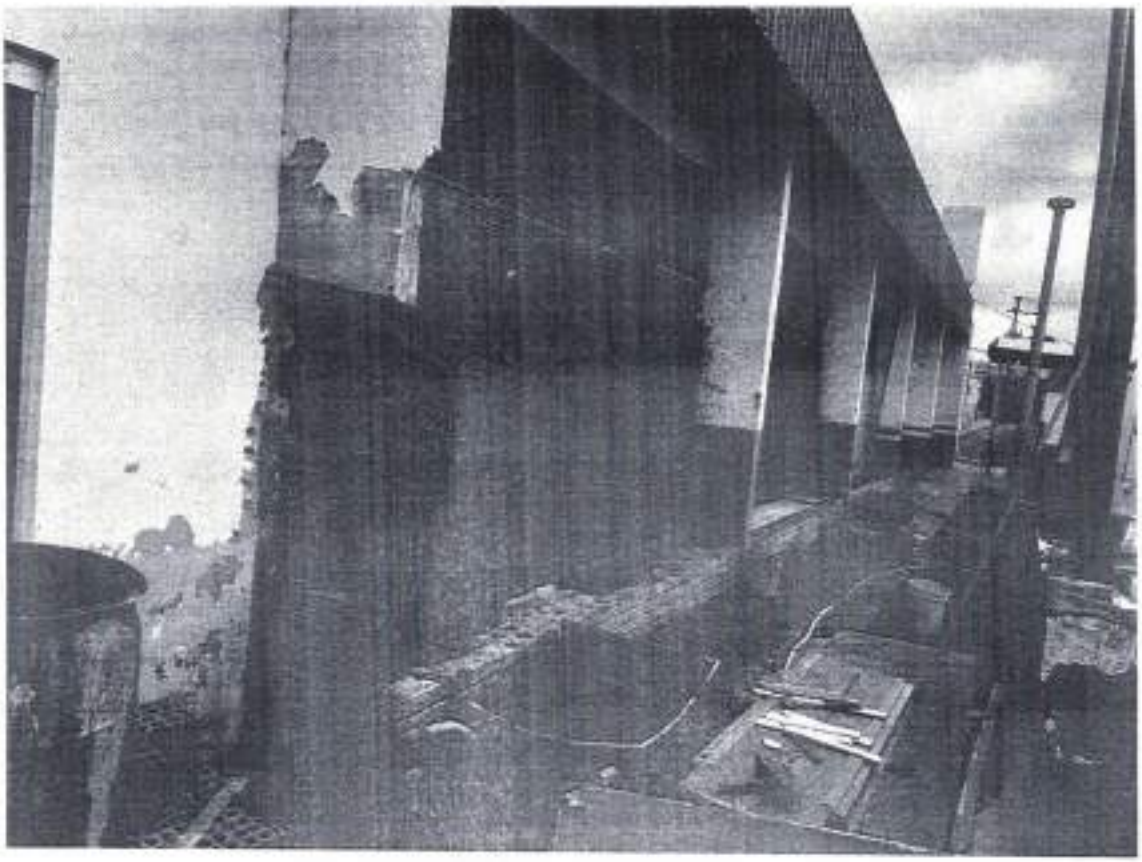

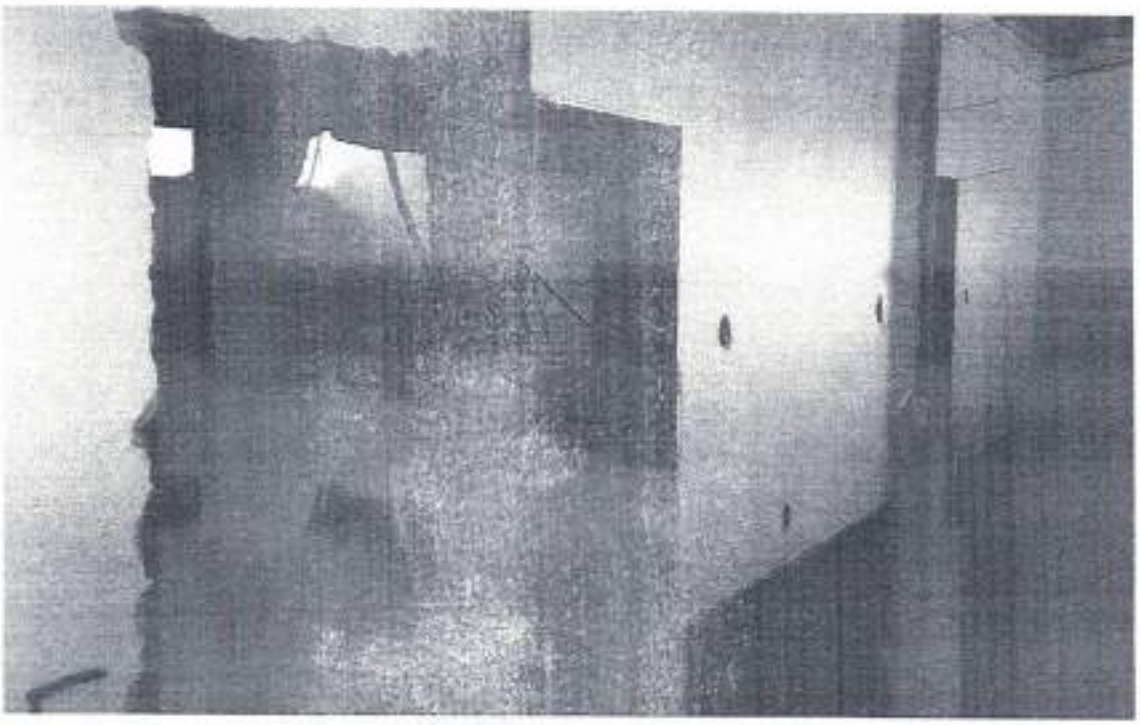

CNPJ:20.993.404/0001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

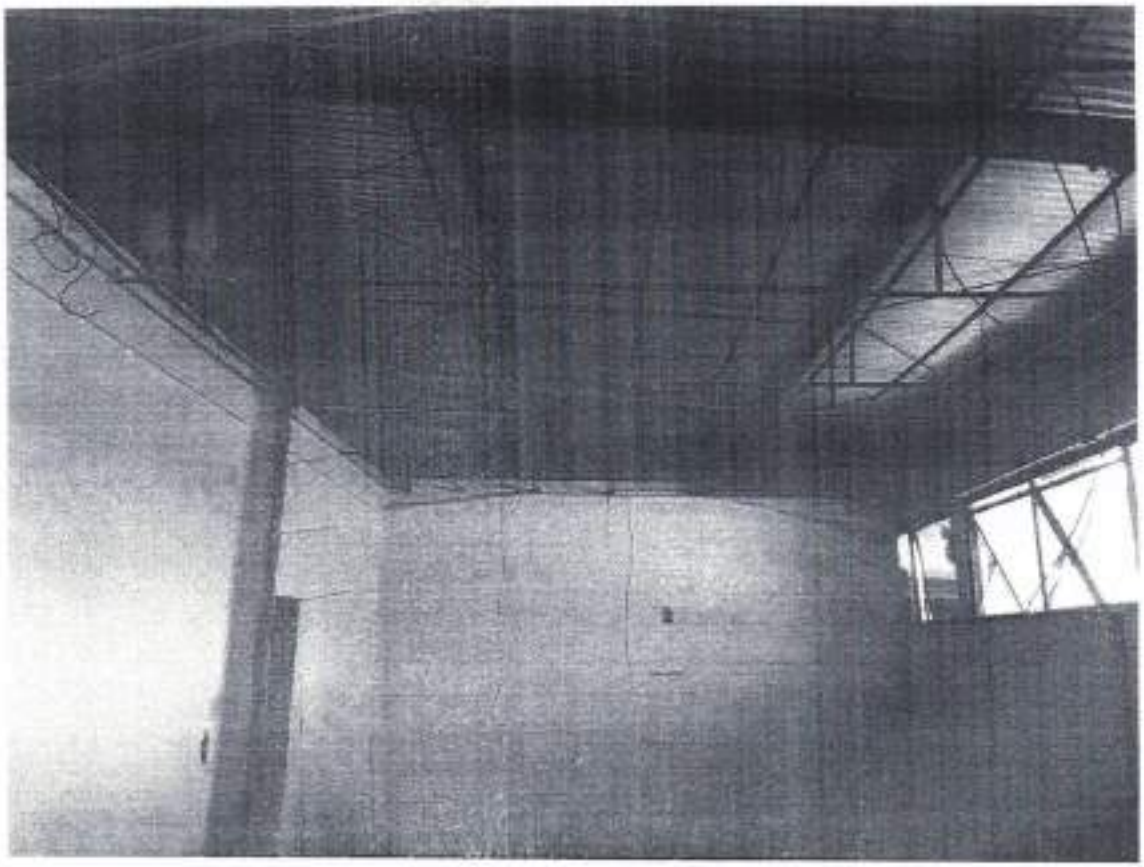

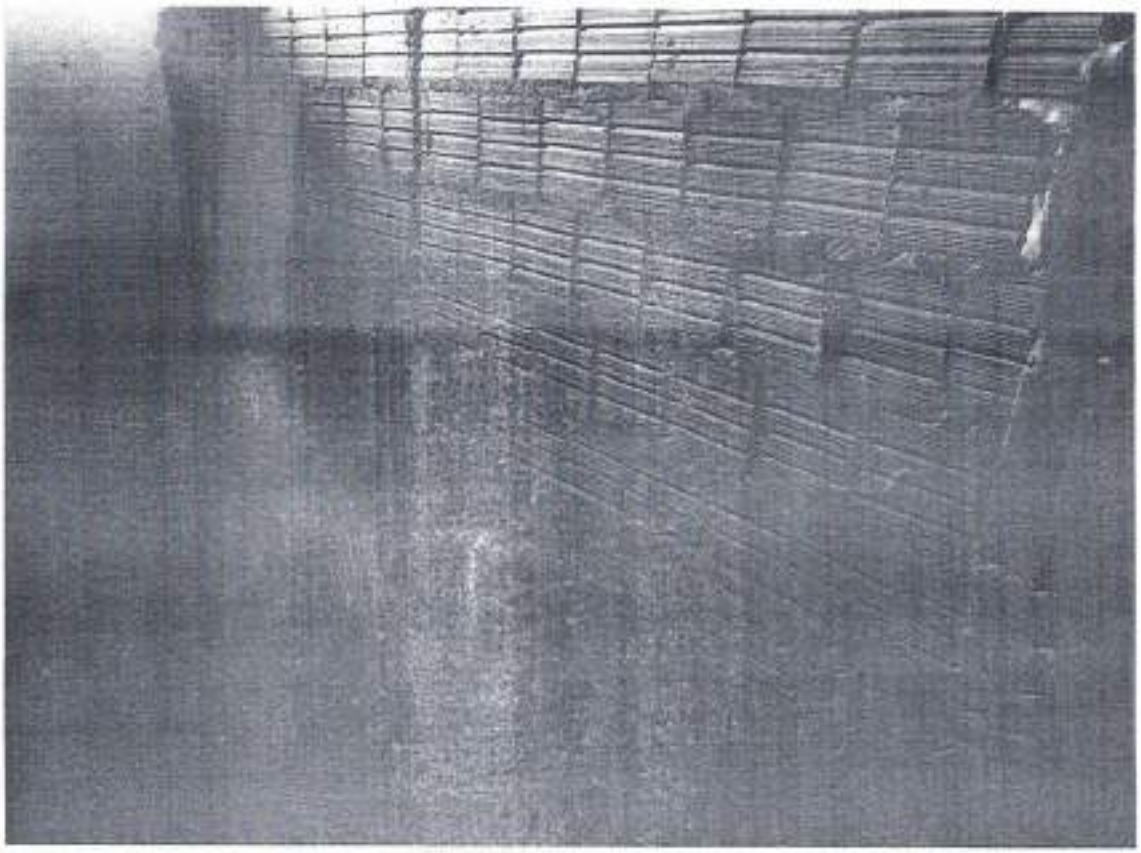

CNPJ:20.993.404/0001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

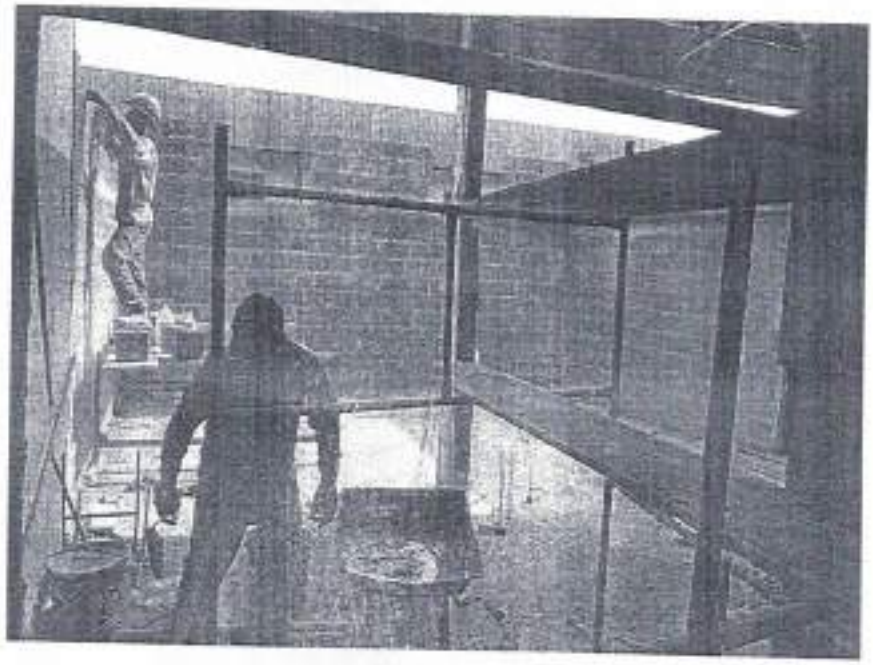

Eleonina R. de Lima Neto
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

5390 / 2020
05 / 11 / 20
9:45
Daniele Pereira
Daniele Pereira da Silva
Auxiliar de Serviços Administrativos

ENCAMINHAMENTO

Ao Depto. De Cadastro
Paulo César
Geo - Obras – Tribunal de Contas

Venho através de este, encaminhar a **planilha da 01ª medição, referente a execução do Projeto de Adequação Reforma e Ampliação do Cento de Especialidade para abrigar o Hospital e Maternidade Municipal de Barra do Bugres**, do contrato nº 085/2020, valor R$ 281.899,24 para ser inserida no sistema.

Barra do Bugres, 05 de novembro de 2.020.

Eleozina R. de Lima Neto
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

OFÍCIO

BARRA DO BUGRES-MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Á PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Á EMPRESA **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME** CNPJ: **20.993.404/0001-30** A RUA: **H** BAIRRO: **COHAB SÃO RAIMUNDO** LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES-MT CEP:78.390-000
VENHO ATRAVÉS DESTE OFÍCIO ENTREGAR A
1ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.

CONTRATO Nº085/2020

NO VALOR DE **R$281.899,24**

SEGUE PLANILIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
78.390-000, Barra do Bugres - MT

P. M.
Fls. nº

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 085/2020

Por este instrumento particular de ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇO***, de um lado **o MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT** direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.522/0001-72,estabelecida a Praça Felipe Ferreira Mendes, nº 1000, Bairro Centro, na cidade de Barra do Bugres/MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 20.993.404/0001-30, com sede a Rua H, 157, Bairro Cohab São Raimundo, CEP: 78390-000, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI**, portador da Cédula de Identidade RG nº: 09752331, órgão expedidor SESP-MT e CPF nº: 621.098.121-68, domiciliado à Rua H, 157, Bairro Cohab São Raimundo, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas, após regular Processo Licitatório, resolvem celebrar o presente CONTRATO, regida sob a égide da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, pelo qual a **CONTRATADA,** se obriga ao cumprimento do estabelecido em sua Proposta apresentada à **DISPENSA Nº.: 18/2020,** e a **CONTRATANTE,** ao pagamento dos valores pactuados, de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

1.1. Este Contrato fundamenta-se:

a) No Processo Administrativo de **Dispensa nº 018/2020**, tipo menor preço, no regime de contratação por empreitada por preço global, devidamente HOMOLOGADA pelo prefeito municipal.

b) Nos Termos da Proposta da Contratada;

c) Nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

d) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1 EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861,

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020

BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	VALOR TOTAL
01	EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT.	RS 756.652,90

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

4.1 Decorridos 5 (cinco) dias da assinatura deste Termo Contratual, deverá a Contratada, sob pena de rescisão unilateral, protocolizar junto ao município, remetido a diretoria de licitações e Contratos, a seguinte documentação:

a) a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Obra;

b) a Certidão de Registro do Contrato no CREA/MT;

c) a comprovação da matrícula/cadastro específico da obra no INSS (CEI);

d) Alvará de autorização expedido pela Prefeitura Municipal;

e) Apresentação do Livro de Obras.

4.2 Para retirada do Alvará, junto a Prefeitura do Município onde os serviços serão executados, a empresa deverá apresentar os projetos (arquitetônico, elétrico, hidráulico, dentre outros) da obra licitada.

4.3 O município, emitirá Ordem de Serviço (O.S) para execução dos trabalhos à CONTRATADA, logo após a assinatura do Contrato num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para cumprimento do prazo estipulado para execução dos serviços.

4.4 Conforme o art. 64 da Lei nº 8.666/1993, a Administração convocará regularmente a contratada para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias para assinar e retirar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do supracitado dispositivo legal.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS.

5.1. O regime de execução da obra objeto deste Contrato é o de EMPREITADA POR

P. M.
Fls. nº

Barra do Bu

PREÇO GLOBAL, conforme o inciso II do artigo 48 c/c art. 40 incisos VII e X e art. 44 § 3º da Lei nº 8.666, com Critério de Aceitabilidade por Preços, conforme estabelecido no edital.

5.2. Os serviços do presente contrato deverão ser executados de acordo com o projeto básico e executivo, especificações e normas técnicas pertinentes.

5.3. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos e apetrechos dos tipos, tamanhos e quantidades que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços, de acordo com o memorial descritivo. A Fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório.

5.5. Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilidade e experiência para executar adequadamente os serviços que lhe forem atribuídos.

a) Os profissionais indicados como responsáveis técnicos da obra/serviço deverão, preferencialmente, serem os mesmos a efetuar as visitas periódicas à obra e apresentar relatório mensal detalhando o ocorrido nas visitas, anexando cópia do livro de obras do dia correspondente aos Técnicos do município, sob pena de aplicação de Sanção Administrativa e Multa, conforme previsto no Edital e nos termos do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

b) A Contratante poderá solicitar, a qualquer momento, mudança do Responsável Técnico da Obra devido a necessidade constatada pela fiscalização;

b.1) Será admitida a substituição citada por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante justificativa da CONTRATADA e aprovação da Contratante, conforme previsto no art. 30, parágrafo 10, da Lei 8.666/93.

5.6. A empresa contratada deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

5.7. Os serviços poderão ser executados em jornada dupla de trabalho, fora do horário de expediente e em finais de semana para garantir o prazo de entrega dos mesmos, sem ônus para o município.

5.8. Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado, e presente no canteiro de obras.

5.9. Não subcontratar todos os serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em CTPS, exceto quando previamente autorizado conforme o que dispõe o item 5.10.

5.10. Poderão ser subcontratados alguns serviços, desde que sejam submetidos à prévia

Fls. nº

autorização da Comissão de Fiscalização do município, limitados a 30% do valor da obra.

5.11. Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.

5.12. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/MT, referente a todos os serviços de engenharia.

5.13. Os serviços não poderão prejudicar o fluxo de pedestres e veículos, exceto quando da impossibilidade de realizá-los sem tal prejuízo.

5.14. Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte, material, etc.

5.15. Os serviços deverão seguir na íntegra os memoriais descritivos e projetos que fazem parte deste certame.

5.16. A empresa deverá realizar os controles tecnológicos e ensaios de cada serviço pertinente, como, fornecimento de concreto, de solos, das peças de estrutura metálica, teste de carga, entre outros exigidos em norma.

5.17. A empresa contratada deverá providenciar banheiro, almoxarifado, refeitório ou o que se fizer necessário para a realização dos serviços.

5.18. Verificar com a Fiscalização, local para descarte do material escavado ou outro material, de grande volume, que for necessário estocar.

5.19. Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpo, sem material excedente e bem sinalizado, pronto para o uso público.

5.20. Manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's em perfeito estado durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados através de:

a) Equipamentos de Proteção Individuais – EPI;
b) Uniforme e Crachás para os funcionários;

5.21. Os serviços deverão obedecer na íntegra aos projetos e memoriais fornecidos.

5.22. Os serviços deverão ser executados de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT.

5.23. A fiscalização do contrato, nomeada por portaria de designação do municipio, poderá rejeitar e solicitar a qualquer tempo a substituição dos colaboradores da contratada, equipamento ou materiais que não estiverem de acordo com as normas e/ou que não atendam as especificações.

5.24. É responsabilidade da contratada a vigilância do canteiro de obra e o fornecimento de energia elétrica.

CLÁUSULA SEXTA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A Contratada não poderá subcontratar em percentual superior ao previsto neste contrato.

6.1.1. Excepcionalmente, a Contratada poderá subempreitar serviços especificos ou subcontratar o fornecimento de equipamento, quando for o caso, desde que previamente autorizada pela Contratante.

6.2. Para tanto, deverá submeter à apreciação da Contratante a(s) empresa(s) que executará(ão) os serviços, a(s) qual(is) deverá(ão) fazer prova da experiência de ter(em) executado quantidades equivalentes às previstas na planilha orçamentária, bem como comprovação de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Procuradoria Geral do Estado, assim como Regularidade Trabalhista, mediante a apresentação das respectivas certidões negativas de débito.

6.3. O não atendimento do item anterior implicará, por parte da Contratante, a não medição dos serviços realizados até a regularização da exigência formulada.

6.4. Fica estabelecido que, cabendo à Contratada a responsabilidade integral pela execução do objeto deste Contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre a Contratante e eventuais subempreiteiras.

6.5. As faturas e títulos de crédito, emitidas por eventuais subcontratadas, deverão sê-lo sempre em nome da Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1 Executar a obra, observando, de modo geral, as Especificações e Normas Técnicas vigentes na ABNT, aquelas Complementares e Particulares e outras pertinentes aos serviços contratados, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações de fiscalização e, quando houver, da Supervisão dos Órgãos Ambientais e de Controle.

7.2 Assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido, sob pena de infringir nas penalidades contratuais.

7.3 Comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade detectada.

7.4 Acatar as determinações do fiscal do contrato, exceto as manifestamente ilegais.

7.5 Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da Licitante Adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

7.6 Disponibilizar equipamentos dos tipos, tamanhos e quantidades, necessários para executar satisfatoriamente os serviços, podendo a fiscalização ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento que não atenda a exigência.

7.7 Fornecer pessoal qualificado para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos, objeto deste Contrato.

7.8 Indicar profissional responsável técnico, que deverá estar permanentemente na obra, admitindo-se sua substituição, mediante justificativa, por profissional de experiência equivalente ou superior, devendo esta medida ter a aprovação da CONTRATANTE através da coordenadoria competente, conforme previsto no parágrafo 10, artigo 30 da Lei 8.666/93.

7.9 Fornecer e manter durante toda a execução da obra as placas de obra, no modelo a ser disponibilizado pela fiscalização do município, pois as placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações conforme especificação técnica.

7.10 Promover a sinalização da obra durante o período de execução.

7.11 Prover meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela CONTRATANTE, no ambiente onde serão realizados os serviços, de acordo com a legislação pertinente vigente, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e ainda proibição do trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, conforme Decreto Presidencial nº 6.481, de 12/06/2008.

7.12 Responsabilizar-se pelos danos causados às propriedades públicas e privadas, linhas de transmissão de energia elétrica, telefônica e/ou outros serviços públicos, ao longo e nas adjacências do objeto contratado, devendo tais serviços ser executados, sem ônus para a CONTRATANTE. Na ocorrência de interferências com os serviços públicos, cabe à CONTRATADA a comunicação do fato aos órgãos competentes e à fiscalização da CONTRATANTE.

7.13 Manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços ou obra e durante o prazo de vigência do Contrato.

7.14 Responsabilizar-se pela reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, do objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.

7.15 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários e eventuais despesas de alimentação e transporte de seus profissionais encarregados da execução dos serviços objeto do presente contrato, bem como com quaisquer questões relacionadas com exigências municipais, estaduais ou federais, em cada unidade de execução dos serviços, e tudo mais que se fizer necessário à execução da obra.

7.16 Arcar com todos os impostos, taxas e emolumentos que incidam ou venham a incidir para a execução do contrato.

7.17 A empresa contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs), relativas à segurança e medicina do trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial:

7.17.1 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;

7.17.2 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (* Se houver acima de 20 funcionário trabalhando);

7.17.3 NR 6 – Equipamento de Proteção Individual;

7.17.4 NR 7 –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

7.17.5 NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

7.17.6 NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

7.17.7 NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;

7.17.8 NR 15 – Atividades e Operações Insalubres(com ênfase na implementação do Programa de Conservação Auditiva – PCA e Programa de Proteção Respiratória – PPR);

7.17.9 NR 17 – Ergonomia;

7.17.10 NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (com ênfase aos riscos de acidentes em trabalhos em altura - plataformas de trabalho aéreo; escadas, rampas e passarelas);

7.17.11 NR 23 – Proteção Contra Incêndios; e,

7.17.12NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

7.18 Prover meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela CONTRATANTE, no ambiente onde serão realizados os serviços, de acordo com a legislação pertinente vigente, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou

P. M.
Fls. nº

insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º,XXXIII, da Constituição Federal e ainda proibição do trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, conforme Decreto Presidencial nº 6.481, de 12/06/2008.

7.19 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento do seu empregado acidentado ou com mal súbito.

7.20 Fica estabelecido que é de responsabilidade da CONTRATADA:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;

b) Dar ciência aos empregados, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

7.21 Os Serviços deverão ser executados de forma a atender perfeitamente todas as normas e legislações federais, estaduais e municipais de segurança, higiene e medicina do trabalho e acessibilidade.

7.22 Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do não cumprimento do constante do item anterior, ou da própria execução dos serviços contratados.

7.23 Os serviços ou obra serão considerados concluídos depois de cumpridas todas as exigências do projeto, bem como efetuada a limpeza geral e os reparos que a fiscalização julgar necessários.

7.24 Nenhum pagamento adicional será efetuado em razão de remuneração aos serviços descritos no item acima.

7.25 Fica a CONTRATADA obrigada a disponibilizar ao município, quando solicitado, as Notas Fiscais de entrada de mercadorias destinadas à execução da obra, para fins de aferição das isenções do ICMS, bem como da compatibilidade das quantidades dos materiais adquiridos ao previsto para a obra, sem prejuizo de outras análises.

7.26 Recolher taxas referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA/MT).

7.27 Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultante da execução do Contrato.

7.28 Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, equipamentos, impostos, alimentação, transporte, material, etc.

P. M.
Fls. nº
1514
Barra do Bug

7.29 Ser responsável pelas providências administrativas relativas ao deslocamento de seus prepostos, terceirizados e outros encargos.

7.30 Atender a prestação dos serviços com pessoal devidamente qualificado e devidamente identificado com crachás, bem como, observar rigorosamente o cronograma fisico financeiro de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes.

7.31 Executar os serviços, objeto do Contrato conforme o Plano de Trabalho, planilha de serviços, seus anexos e toda documentação constante no Processo que lhe deu origem.

7.32 Aceitar, nas mesmas condições iniciais do contrato, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias, dentro do limite permitido em lei.

7.33 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

7.34 Comunicar ao fiscal da obra e do contrato, o término de cada etapa para recebimento dos serviços contratados, observando os prazos estabelecidos no respectivo cronograma.

7.35 A Contratada deverá comunicar a conclusão dos serviços ao Fiscal de obra e do Contrato, para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando posterior o recebimento definitivo a cargo da Comissão de Engenheiros designados pelo município.

7.36 O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório. Caberá a empresa o comissionamento (testes necessários para comprovação do atendimento às especificações e normas técnicas vigentes) dos sistemas e equipamentos.

7.37 A empresa deverá manter estrutura administrativa mínima fixa no local da obra;

7.38 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que atendidas às condições estabelecidas às

P. M.
Fls. nº

condições previstas em cláusula contratual, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução, salvo a ocorrência de fatos não previstos neste Contrato.

8.2 Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à perfeita execução do objeto contratual.

8.3 Promover através do seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

8.4 Promover através do seu representante na fiscalização do respectivo contrato, no que couber as orientações contidas na Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, expedida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (DOU 23/05/2008), que dispõe sobre regras e diretrizes para contratação de serviços, realizando-se em qualquer caso a fiscalização a respeito da higidez do meio ambiente de trabalho, em especial quanto à verificação do fornecimento e do uso de equipamentos de proteção individual.

8.5 Solicitar a mudança dos Responsáveis Técnicos da Obra em decorrência de real necessidade levantada pela fiscalização, mediante justificativa fundamentada.

8.6 Expedir formalmente, por escrito, as advertências, penalidades e multas dirigidas à CONTRATADA, observado o contraditório e ampla defesa.

8.7 Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros, indicados pelo município.

8.8 Indicar e garantir a participação de representantes do município nas reuniões com o Contratado.

8.9 Comunicar por escrito e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do objeto.

8.10 Comunicar ao Contratado a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado.

8.11 Designar por portaria, o (s) fiscal (s) da obra e do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

P. M.
Fls. nº
1516
Barra do Bug

8.11.1 O (s) fiscal (s) designado (s), na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverão aferir os resultados da contratação observando:

a) Execução dos serviços em conformidade com as exigências deste Projeto Básico/Executivo, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem;

b) Avaliação do material utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária e Proposta Comercial;

c) Medição *"in loco"* dos serviços finalizados e entregues.

CLÁUSULA NONA– DA FISCALIZAÇÃO

9.1A execução dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada por um representante da CONTRATANTE na figura do Fiscal de Obra nomeado por portaria de designação do município, ao qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução;

9.2À FISCALIZAÇÃO, designada pela CONTRATANTE antes do início do serviço, competirá o controle e fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações diárias em livro apropriado, proceder às medições dos serviços e manter o CONTRATANTE informado quanto ao andamento das obras e das ocorrências que devam ser objeto de apreciação superior.

9.3 As exigências da FISCALIZAÇÃO se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.

9.4A fiscalização será realizada em conformidade com as leis pertinentes, onde dispõe sobre o Fiscal de Contrato.

9.5A presença da FISCALIZAÇÃO designada pela CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução dos trabalhos.

9.6. Diário de Obras:

9.6.1. Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA **diariamente**, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

P. M.
Fls. nº

a)Será único, com páginas numeradas tipograficamente, em 02 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA.

b) Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.

c) As folhas do Diário de Obras deverão obrigatoriamente ser assinadas pela FISCALIZAÇÃO nos dias de vistoria.

d) Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

a) Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;

b) Consultas à FISCALIZAÇÃO;

c) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;

d) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;

e) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;

f) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;

g) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

h) Será objeto de registro no "Diário de Obras" pela FISCALIZAÇÃO:

h.1) Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";

h.2) Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;

h.3) Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;

h.4) Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;

h.5) Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;

h.6) Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

9.7. A FISCALIZAÇÃO, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato ao CONTRATANTE, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS MEDIÇÕES

10.1 As medições dos serviços executados serão efetivadas conforme estabelecido em cronograma físico financeiro. Todavia a última medição, após a conclusão da obra, independente da periodicidade das demais. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários aprovada.

10.2 Entre duas medições não poderá decorrer menos de 10 (dez) dias, exceto quando se tratar da primeira e da última medição (Medição Final).

10.3 As medições dos serviços executados serão validadas por uma equipe técnica de Fiscalização, designada para o acompanhamento da obra, através de Portaria publicada no Diário Oficial, sendo que a 1ª medição somente será liberada se a placa da obra e as ligações provisórias de energia e água estiverem instaladas.

10.4 A medição final SOMENTE ocorrerá após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra, e após o fornecimento da Planilha pela contratada, que será devidamente analisada e aprovada pela equipe de Fiscalização da Obra.

10.5 A Contratada deverá fornecer para a equipe de Fiscalização do Contrato, antecipadamente ou na ocasião da vistoria técnica, planilha de medição "prévia" para análise e conferência dos serviços realizados "in loco";

10.6 Caberá à equipe de Fiscalização do contrato averiguar e atestar a realização dos serviços, e caso as planilhas apresentem incorreções e incongruências, serão devolvidas à Contratada para as devidas correções.

10.7 Após a aprovação "inloco" dos serviços realizados, a Contratada deverá protocolizar a planilha de medição aprovada pela Fiscalização nos moldes do padrão, que será fornecida ao contratado. A medição deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

a) Memória de cálculo;

b) Folha de medição;

c) Relatório fotográfico dos serviços executados;

d) Diários de obras correspondentes ao período da medição;

e) Cronograma Físico-financeiro da Obra devidamente atualizado;

f) Acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

10.8 Caberá à Equipe de Fiscalização encaminhar a Planilha de Medição aprovada para análise e aprovação de pagamento por parte da Secretaria municipal de Finanças. E após, a equipe de Fiscalização autorizará a emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura para pagamento.

10.9 O item administração, mobilização e desmobilização deverá ser medido e pago conforme orientação prescrita no acórdão do TCU 2622/2013, proporcionais à execução financeira da obra, não sendo permitido desembolsos mensais fixos, evitando-se remunerações indevidas de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria municipal de finanças, através de medições com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual será devidamente atestada pelo responsável técnico na fiscalização da obra, cumpridas todas as exigências contratuais, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

a) Se por motivo não imputável à CONTRATADA, o pagamento da medição dos serviços de cada período ocorrer após os 30 (trinta) dias de sua realização, incidirá sobre o valor da mesma, atualização financeira dos valores a ser pagos desde o 31º (trigésimo primeiro) dia até a data do efetivo pagamento.

b)O cronograma de desembolso máximo por período será conforme disponibilidade do recurso financeiro, bem como cronograma físico financeiro e observando o recebimento provisório e definitivo da obra.

11.2. O pagamento da fatura fica condicionado a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) Apresentação de cópia do Certificado de Matrícula da Obra perante o INSS - CEI;
b) Nota Fiscal e Prova de Recolhimento do ISSQN no Município onde foi executada a obra, conforme Lei Complementar nº116/03, salvo nos Municípios onde o Estado possui convênio e, consequentemente, fará a retenção, por se tratar de substituto tributário;
c) Prova de Recolhimento do FGTS, relativo a todos empregados da CONTRATADA, correspondente ao mês da última competência vencida (GFIP).
d) Prova de Recolhimento do INSS dos funcionários/Obra;
e) Cópia do Livro de Obras;

f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos

P. M.
Fls. nº

competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão composta de:

f1) Certidão de quitação de Tributos Federais, neles abrangidas as Contribuições Sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;

f2) Certidão Negativa Conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2 de outubro de 2014 e Portaria 358/2015 do Ministério da Fazenda. Essa Certidão compreende também as contribuições previdenciárias;

f3) CND – Certidão Negativa de Débito Fiscal, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

f4) Certidão Negativa da Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, sendo obrigatório, também para empresas sediadas em outros Estados da Federação;

f5) Certidão expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Contratada;

f6) Prova de inexistência de débitos, inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

g) CRF – Certidão de Regularidade do FGTS;
h) GFIP – Guia de recolhimento do FGTS dos funcionários da obra.
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
j) Planilha de Medição;
k) Cópia da Nota de Empenho;
l) Cópia da Ordem de Serviço;
m) Cópia da Certidão de Registro de Contrato dos serviços ou obra no CREA;
n) Quando medição única ou final, termo de recebimento definitivo, certidão de baixa da ART e junto ao CREA/MT e laudo do Corpo de Bombeiros quando for o caso.

11.3. Todas as deduções legais permitidas deverão estar devidamente comprovadas e discriminadas na Nota Fiscal.

11.4. Os pagamentos das licenças destinadas à liberação da obra serão de responsabilidade do município, compreendendo o Alvará, Laudo do Corpo de Bombeiro, Licença Ambiental, Habite-se e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da elaboração do projeto.

11.5. O pagamento da última Nota Fiscal deste serviço, somente será efetuado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

11.6. O pagamento da última Nota Fiscal não será considerado como aceitação definitiva dos serviços/obras e não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais.

11.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

P. M.
Fls. nº

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1. O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual é conforme tabela abaixo, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	**EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE . DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT.**	**60 DIAS**

12.2. O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo acima, sob pena de aplicação de Sanção Administrativa e/ou Multa e/ou Recolhimento da Garantia, conforme previsto no Edital cominado com o art. 57 da Lei nº 8.666/93, salvo por justificativa devidamente acatada pelo município.

12.3. A Contratada, em caso de atraso motivado, poderá apresentar e protocolizar justificativa do fato gerador do atraso da execução do serviço contratado. O documento deverá ser protocolado no prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores ao término do prazo de execução da obra, solicitando Aditivo de Prazo de Execução e/ou Vigência conforme o caso. Caberá ao fiscal técnico e a Assessoria Jurídica manifestar-se quanto a possibilidade de conceder o aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

13.1.O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, com início em **19/10/2020 e término em 18/12/2020**, tendo eficácia legal a partir da Assinatura do presente contrato, não dispensada sua publicação no prazo legal. Podendo o mesmo ser prorrogado conforme dicção do artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

13.2. O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo avençado, sob pena de aplicação de Sanção Administrativa e/ou Multa e/ou Recolhimento da Garantia, salvo por justificativa devidamente acatada pelo município.

13.3. Caberá à Contratada, no ato da assinatura do Contrato e/ou Aditivos, comprovar a regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e a regularidade Trabalhista, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes e que estejam dentro do prazo de validade, bem como apresentar/manter/renovar a garantia prestada.

P. M.
Fls. nº

Barra do Bug

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. O recurso financeiro para cobertura da execução dos serviços/obras objeto deste Contrato ocorrerá por conta do elemento de despesa, conforme descrito abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.002.0.0.10.302.6030.1.139-4.4.90.51.00.00.0102000000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/OBRAS

15.1. Quando a obra e os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada comunicar, por escrito e mediante protocolo, tal fato à Secretaria de Estado de Educação, à qual competirá:

I- Realizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, por intermédio da equipe de fiscalização do município responsável pelo acompanhamento do objeto desta licitação, emitindo "*Termo de Recebimento Provisório*", no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do comunicado da Contratada.

II- Realizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO, por intermédio de comissão técnica designada pelo prefeito municipal, ou por quem por ele delegado, emitindo "*Termo de Recebimento Definitivo*", no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do Recebimento Provisório.

15.2. Tanto o RECEBIMENTO PROVISÓRIO quanto o RECEBIMENTO DEFINITIVO serão lavrados em quatro vias, de igual teor e forma, as quais deverão estar assinadas pela fiscalização e pela Contratada; sendo uma via destinada à Contratada, e uma via para o respectivo processo que deu origem ao Contrato Administrativo.

15.3. Para fins do RECEBIMENTO PROVISÓRIO, o fiscal de obras do município designado através de portaria realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, podendo ser acompanhada por profissionais da Contratada responsáveis pela obra, buscando aferir a adequação dos serviços com os parâmetros contratados, e, caso existam inconformidades, relacionar os arremates, retoques, e revisões finais que se fizerem necessários, consignando-os em relatório técnico de vistoria, que constituirá objeto de Notificação Extrajudicial à Contratada, definindo prazo para sanar e/ou justificar as inconformidades.

15.4. O RECEBIMENTO DEFINITIVO será lavrado após os serviços terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas, e desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto à eventuais pendências observadas na obra.

15.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

15.6. O RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor, podendo ocorrer requerimentos para a execução de eventuais correções de defeitos, independentemente da vigência do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO VALOR

16.1.O valor total para execução do objeto do presente Contrato é de R$ 756.652,90 (Setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) **de acordo com os valores especificados na Proposta, Planilhas de Preços e na dotação orçamentária prevista para a referida contratação.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	VALOR TOTAL
01	EXECUÇÃO DO PROJETO DE RADEQUAÇÃO E REFORMA DO CEMTRO DE ESPECIALIDADE", LOCALIZADO NA RUA VOLUNTÁRIO DA PÁTRIA, Nº 861, BAIRRO MARACANÃ, EM REGIME DE URGÊNCIA MODALIDADE DE DISPENSA, PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES -MT.	R$ 756.652,90

16.2. O valor descrito no item 16.1 inclui todos os ônus e custos de materiais, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita conclusão da obra.

16.3.A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias nas obras até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. E, no caso particular de reforma até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, consoante o art. 65, § 1°, da Lei n° 8666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

17.1. Os preços contratuais permanecerão válidos por um período de um ano, a ser contado na forma do § 1º do art. 3º da Lei n.º 10.192/2001, depois de transcorrido tal prazo, poderão sofrer REAJUSTE, de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, elaborado pela

Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos termos do Acórdão nº 1.563/2004 Plenário TCU, cujo cálculo obedecerá a forma prevista no art. 5º pelo DECRETO No 1.054, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1994 e atualizações.

17.1.1 Só será admitido reajuste de preço quando o contrato atingir vigência superior a 12 (doze) meses, ou quando o prazo de execução do objeto sofrer prorrogação, conforme observados os termos da lei 8666/93.

17.2O contrato poderá sofrer reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art.65, II, alínea "d", quando houver modificação unilateral que altere, comprovadamente, os encargos financeiros e custos.

17.3. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1.A Contratada ficará passível das penalidades previstas, garantida a prévia defesa, caso se recuse a executar os serviços que lhe forem adjudicados, ou venha a fazê-lo fora das especificações e condições acordadas, impeça ou embarace, de alguma forma, a fiscalização que a Contratante se reserva o direito de exercer, ou ainda, transfira a outrem, no todo ou parte, os serviços contratados, bem como caucione ou utilize-o para qualquer operação financeira.

18.2. Será facultado ao Contratante aplicar à Contratada as sanções abaixo elencadas, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim o justificar, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei:

a) Advertência por escrito.
b) Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, por recusa pela Contratada, em substituir empregados rejeitados pela Administração, caracterizando-se a recusa quando a substituição não for efetivada nas 72 (setenta e duas) horas úteis que se seguirem à data da notificação da rejeição.
c) Suspensão do direito de licitar no âmbito do Governo do Estado do Mato Grosso, por prazo a ser fixado, no máximo por 2 (dois) anos, de acordo com a gravidade do fato.
d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da legislação vigente.
e) Conjugação de quaisquer das sanções previstas nos incisos anteriores.

18.3.A sanção prevista no inciso II do subitem 18.2 deste Edital poderá também ser aplicada à empresa que:

a) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilicitos praticados; ou ainda que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

b) Promova realização dos serviços contratados com lentidão, levando o Contratante a comprovar a impossibilidade de sua conclusão.

c) Paralise os serviços sem justificativa prévia por escrito, aceita pelo Contratante.

d) Subcontrate total ou parcial a realização dos serviços contratados, sem prévia e expressa autorização do Contratante, bem como se associe com outrem para fins de atendimento do objeto deste Contrato, além de realizar fusão, cisão ou incorporação social.

e) Realize o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar os serviços, assim como a de seus superiores.

f) Realize o cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas pelo Governo do Estado do Mato Grosso ou por preposto por ele designado.

18.4.O O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a Contratada à multa, na forma prevista, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuizo de outras sanções previstas em lei:

a) Multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos serviços contratados no caso de recusa de sua execução.

b) Multa correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia útil de atraso, calculada sobre o valor dos respectivos serviços inadimplentes, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, após o que será tal falta considerada recusa, não sendo permitido o pagamento das parcelas relativas àquelas já executadas, até a regularização total.

c) Multa de 1% (um por cento) do valor do serviço recusado, por dia corrido, pelo atraso em seu refazimento, a contar do segundo dia útil do recebimento da notificação da rejeição, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do item.

18.5. As penalidades que venham a ser aplicadas à Contratada, somente poderão ser relevadas pelo Contratante mediante justificativa escrita e fundamentada, devidamente comprovada e aceita pela Administração.

18.6. Além das medidas legais cabíveis, o licitante desistente da assinatura do Contrato estará impedido de participar de licitações por prazo não superior a 2 (dois) anos na forma do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, o que será publicado na Imprensa Oficial.

18.7. Para a aplicação das penalidades previstas neste Edital será observado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA– ANTICORRUPÇAO

19.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO

20.1. O presente Termo Contratual poderá ser rescindido unilateralmente pelo município ou bilateralmente, atendendo sempre a conveniência administrativa e o devido processo legal.

20.2. A critério do município caberá rescisão Contratual independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA:

a) Não cumprir ou cumprir irregularmente quaisquer das obrigações contratuais;

b) Paralisar os serviços/obras sem justa causa e prévia comunicação ao município;

c) Sub-contratar total ou parcialmente os serviços/obras, conforme previsto na Cláusula Sexta deste instrumento;

d) Reincidir nas multas previstas na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;

e) Decretar falência;

f) Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

20.3. No caso de rescisão, unilateral ou bilateral, a CONTRATADA receberá o valor dos serviços/obras executados e atestados pela fiscalização, salvo se instaurado processo administrativo que resultar em sanção "multa", sendo possível ser descontada a garantia

contratual.

20.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

20.5. Em qualquer das hipóteses suscitadas ao município não reembolsará ou pagará à CONTRATADA qualquer indenização ou outros direitos a seus empregados por força da Legislação Trabalhista e Previdência Social, tampouco o custo de desmobilização.

CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL E APÓLICE DE SEGURO

A) Será exigida prestação de **garantia contratual** para o fiel e exato cumprimento de todas as obrigações assumidas no percentual de **5% (cinco por cento) do valor contratado**, que deverá ser **protocolada** no prazo de **até 10 (DEZ) dias úteis** contados da assinatura do contrato, numa das seguintes modalidades, consoante o art. 56 da Lei nº 8666/1993.

I- Caução em títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II- Caução em dinheiro;
III- Seguro-garantia;
IV- Fiança Bancária, emitida por instituição cadastrada no BACEN, prestada com renúncia expressa pelo fiador aos benefícios do art. 827 do Código Civil Brasileiro;

Os valores depositados em favor do município, deverão ser aplicados em conta bancária remunerada de Instituição Oficial que garanta a atualização monetária das quantias depositadas, para fins de posterior devolução da GARANTIA DO CONTRATO, nos termos deste Edital;

A caução em dinheiro, além da forma prevista no inciso II do item 3.1., também poderá ser realizado por depósito em instituição financeira oficial, aprovada pelo município, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem da Contratante;

No caso de caução em Títulos da Dívida Pública, deverá ser também apresentado "*Laudo de Avaliação*" da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, no qual devam constar as

P.M.
Fls. nº

informações sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate do respectivo Título; como também de "*Escritura Pública de Transferência*" dos Títulos ao município, pelo período de vigência do CONTRATO;

No caso de seguro-garantia, deverá ser apresentado o original da apólice em favor do município, fornecido pela companhia seguradora, e cuja cobertura deverá conter cláusula de "*não cancelamento*", e ainda contemplar as hipóteses de inadimplemento das obrigações estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como neste contrato, inclusive com destaque para as situações de multas contratuais ou atrasos no prazo de execução da obra por culpa do ADJUDICATÁRIO;

O montante da GARANTIA DO CONTRATO, determinado consoante os parâmetros estabelecidos pelo art. 56, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, é devido em razão do volume de recursos financeiros envolvidos no certame, e para que também possa servir para cobrir eventuais multas contratuais, quando não subsistirem créditos a receber por parte da empresa CONTRATADA.

A validade e eficácia da GARANTIA DO CONTRATO deverá acompanhar toda a vigência do CONTRATO, inclusive devendo ser prorrogada, quando prestada na forma de seguro-garantia ou fiança bancária, quando ocorrer prorrogação do prazo do CONTRATO.

A Administração poderá, a seu exclusivo critério, perpetrar a rescisão contratual ou a execução da garantia original prestada, na hipótese da GARANTIA DO CONTRATO não ser prorrogada por idêntico prazo de prorrogação do CONTRATO.

O prazo de vigência da garantia descrita no item 3.1, deverá ser acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias do prazo de vigência do contrato.

A GARANTIA DO CONTRATO deverá ser reforçada sempre que houver acréscimo ao PREÇO UNITÁRIO final pactuado, de forma que sua importância mantenha-se sempre equivalente a 5% (cinco por cento) do saldo a ser executado.

A GARANTIA DO CONTRATO ou o seu respectivo saldo remanescente, se houver, será restituída ou liberada em favor da empresa CONTRATADA, uma vez verificada a perfeita execução dos serviços, com o respectivo recebimento final da obra objeto desta licitação, na forma do § 4º do art. 56 da Lei n.º 8.666/1993.

Não haverá qualquer restituição de caução em caso de dissolução contratual, na forma do disposto na cláusula de rescisão, hipótese em que a caução reverterá e será apropriada pela Contratante.

P. M.
Fls. nº

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2020

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

22.1.O presente contrato está vinculado em todos os seus termos, a **Dispensa de licitação nº 18/2020**, seus anexos, em especial aos documentos técnicos administrativos e de engenharia, bem como à proposta de preços e planilhas da vencedora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro de Barra do Bugres/MT, do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA CONCORDÂNCIA

24.1. E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Barra do Bugres - MT, 19 de Outubro de 2020.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CONTRATANTE

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
CLEBER SANTANA DE MORAES
CONTRATADA

REINALDO LORENCONI FILHO
OAB/MT 6.459-O

Testemunhas:

CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RG nº.: 1744866-4 SSP/MT
CPF nº.: 003.915.641-96

WILLYAN ALVES DA SILVA
RG nº.: 1715467-7 SSP/MT
CPF nº.: 012.450.601-12

P. M.
Fls. nº

G331250931332184025
25/11/2020 09:45:39

Emissão de comprovantes

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/11/2020 -      AUTOATENDIMENTO        - 09.45.40
0832X00832          SEGUNDA VIA                0001
              COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                   COMPROVANTE DE
    TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: P REC TRANSF EST 15 SAUDE
AGENCIA: 0832-X CONTA:          19.461-1
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : P REC TRANSF EST 15 SAUDE
BANCO: 748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0804-4 - SICREDI OESTE DE MATO GROSSO
CONTA:       61.686-7

FAVORECIDO:  CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
CPF/CNPJ: 20.993.404/0001-30
VALOR: R$                              187.340,27
DEBITO EM: 24/11/2020
================================================
DOCUMENTO: 112401
AUTENTICACAO SISBB:          6.488.0E8.95A.5D4.7BC
```

Transação efetuada com sucesso por: JC026235 VALERIA MARAIA DE SOUZA PORTILHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 15816/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 187.340,27 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e vinte e sete centavos* * * *

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 15817/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 3.823,27 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos* * * *

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 15818/00

Senhor Tesoureiro

Fica Vsª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 3.823,27 (três mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos* *) a favor do credor abaixo descriminado:

Credor..: **11041-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
Endereço: PRAÇA ANGELO MASSON, 1000 Ins.MF.: 03.507.522/0001-72
Cidade..: Ins.Est:
Fone....: (65) 3361-1921 CEP: 78390-000 Ins.Mun:

ESPECIFICAÇÃO

PROV. AO PAGAMENTO DO ISSQN. CLEBER SANTANA DE MORAES. CONFORME NOTA FISCAL 109. . .

BARRA DO BUGRES, 24/11/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

PROCESSO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO - Nº 08915/01

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Conta..: 2.06.02.30.00.00

ISSQN - Prestadores de Servico

DATA (EMISSÃO)

BARRA DO BUGRES, 24/11/2020

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito...:	0,00
Saldo Anterior.....:	3.823,27
Despesas de OP.....:	0,00
Saldo Atual.....:	3.823,27

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 24/11/2020

Com recursos da Conta: 2.01.11.01.00.00
Caixa
Bco: Ag: - C/C: -
3-Dinheiro.

Tesoureiro

Fonte Pag.: 0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE
Tipo Extra-Orçamentário: 13 - ISSQN

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

fl. 461-1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **10984**
Nº Nota Empenho.: **08915/00**
Data do Empenho.: 19/11/2020

Data da Liquidação.....: 23/11/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 089150020201123
Valor desta Liquidação.....: 191.163,54

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXI
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte.....:0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE

Credor..: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME** Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Endereço: RUA H, 157 Ins.Est: . . -
Cidade..: Ins.Mun:
Fone....:( ) - CEP: 78390-000 C.Corrente: 2554-2 Individual
Banco...:104-Caixa Econômica Fede: Agência: 1142-8

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 2ª MEDIÇÃO., ...

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 191.163,54 (Cento E Noventa E Um Mil, Cento E Sessenta E Três Reais E Cinquenta E Quatro Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.99.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	1,00	UN	191.163,54

Documento

Data	Descrição	Valor
23/11/2020	Nota Fiscal - N 109-NFS	191.163,54

Fonte de Recurso

Valor	Fonte de Recurso	Valor
191.163,54	0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE	191.163,54

Valor do Empenho.....:	191.163,54
Total Liquidado Anterior:	0,00
Valor desta Liquidação..:	191.163,54
Saldo Anulado Restos a Pagar:	0,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00

BARRA DO BUGRES - 23/11/2020

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

3.823,27
187.340,27

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 19/11/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	08915/00
Data do Empenho:	19/11/2020
Valor Empenhado:	191.163,54

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00018/2020 — Nº. de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercicio, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 191.163,54 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: 14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME
Ins.MF.:20.993.404\0001-30
Endereço: RUA H, 157
Ins.Est.:
Cidade: BARRA DO BUGRES
Ins.Mun.:
Fone:
CEP:78390000
Banco:104-Caixa Econômica Federal
Agência: 1142
C/Corrente: 2554-2
Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 2ª MEDIÇÃO.,

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

Aux de Contabilidade: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-Saúde
Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade/Op: 1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Econômica: 4490510000-Obras e Instalações

120200891500

Fonte: 0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE

Dotação Inicial.....:	5.000,00	Empenho Até a Data....:	911.251,49
Suplementações.....:	1.244.000,00	Valor Nota de Empenho:	191.163,54
Reduções.....:	32.000,00		
Dotação Final.....:	1.217.000,00	Saldo Atual.....:	114.584,97

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 191.163,54.

BARRA DO BUGRES, 19/11/2020

Servicos de Contabilidade

P. M.
Fls. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
109	23/11/2020 13:05:14	EP8C7QBTXY

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.993.404/0001-30** Inscrição Municipal: **61391** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: **RUA DAS FLORES, SN, , PRONAVE, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **cleberbbu79@hotmail.com** Fone: **(065) 9969-7094**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA DA 2ª MEDIÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 18/2020 CONTRATO 85/2020
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE HOSPITAL E MATERNIDADE DE BARRA DO BUGRES

Serviço:	702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
191.163,54	0,00	0,00	191.163,54	2.00	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 191.163,54

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	3.823,27	3.823,27	187.340,27

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO SIMPLES (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)

P. M.
Fls. nº
1537
Prefeitura do Bugres

Ervaldo de Souza Bezerra
Fiscal de Contrato
Codigo Funcional 1460
Portaria nº 2651 2022

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB BAIRRO: SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

CONTRATO Nº 085/2020
DIA 04/11/2020 Á 23/11/2020.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
AREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 09/2020 - DESONERADO

2ª MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,35%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2 MEDIÇÃO
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
SINAPI 09/2020	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00	540,57	4.865,13	6.288,18	100,00%	R$6.288,18		R$ -
SINAPI 09/2020	99059	LOCACAD CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES.	M	76,30	31,87	2.431,68	3.142,95	100,00%	R$3.142,95		R$ -
SINAPI 09/2020	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50	291	727,50	940,29	100,00%	R$940,29		R$ -
		SUBTOTAL				8.024,31	10.371,42		R$10.371,42		R$ -
	2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA									
SINAPI 09/2020	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	388,25	1,02	396,02	511,85	100%	R$511,85		R$ -
SINAPI 09/2020	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	39,68	36,27	1.439,08	1.860,01	100%	R$1.860,01		R$ -
SINAPI 09/2020	97631	REMOÇÃO DE REBOCO NAS PAREDES EXISTENTES ONDE OUVER INTERVENÇÃO	M2	1.046,40	2,10	2.197,44	2.840,19	100%	R$2.840,19		R$ -
SINAPI 09/2020	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	37,80	5,86	221,51	286,30	100%	R$286,30		R$ -
SINAPI 09/2020	97645	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	85,00	20,22	1.718,70	2.221,42	100%	R$2.221,42		R$ -
SINAPI 09/2020	97629	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,30	77,72	1.810,48	2.340,05	100%	R$2.340,05		R$ -
SINAPI 09/2020	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS(ENTRE VIGAS BALDRAME) COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_09/2016	M3	45,11	29,88	1.347,92	1.742,18	100%	R$1.742,18		R$ -
SINAPI 09/2020	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	14,49	22,27	322,69	417,08	100%	R$417,08		R$ -
		SUBTOTAL				9.453,84	12.219,08		R$12.219,08		R$ -
	3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)									
SINAPI 09/2020	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE 1,0M, ESCAVAÇÃO MANUAL, COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_09/2018	M	48,00	53,78	2.581,44	3.336,51	100%	R$3.336,51		R$ -
COMPOSIÇÃO	1.0	CONCRETAGEM DE SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	15,69	466,93	7.310,62	9.448,97	100%	R$9.448,97		R$ -
SINAPI 09/2020	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES DE ARRANQUE, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	164,08	40,55	6.653,44	8.599,58	100%	R$8.599,58		R$ -
SINAPI 09/2020	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (COM PERDA DE 10%)	KG	948,20	8,13	7.708,87	9.963,71	100%	R$9.963,71		R$ -
SINAPI 09/2020	92775	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM.	KG	283,03	11,36	3.328,82	4.302,50	100%	R$4.302,50		R$ -
		SUBTOTAL				27.583,19	35.651,27		R$35.651,27		R$ -
	4	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)									
SINAPI 09/2020	92720	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES E CINTAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	16,86	460,70	7.767,40	10.039,37	100%	R$10.039,37		R$ -
SINAPI 09/2020	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	757,57	8,06	6.121,17	7.911,61	100%	R$7.911,61		R$ -
SINAPI 09/2020	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	283,03	11,36	3.328,82	4.302,50	100%	R$4.302,50		R$ -
SINAPI 09/2020	92446	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	140,06	75,06	10.514,40	13.589,87	100%	R$13.589,87		R$ -
SINAPI 09/2020	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,50	63,93	5.785,67	7.477,97	100%	R$7.477,97		R$ -
		SUBTOTAL				33.517,46	43.321,31		R$43.321,31		R$ -

Fls. nº 1539

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

2ª MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2 MEDIÇÃO
	5	**IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS**									
SINAPI 06/2020	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM EMULSÃO ASFALTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	136,43	22,90	3.124,13	4.037,94	100%	R$4.037,94		R$ -
		SUBTOTAL				3.124,13	4.037,94		R$4.037,94		R$ -
	6	**ALVENARIA**									
SINAPI 06/2020	87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	488,60	51,22	25.025,84	32.345,89	100%	R$32.345,89		R$ -
SINAPI 06/2020	93158	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,70	37,18	1.661,95	2.146,07	100%	R$2.146,07		R$ -
SINAPI 06/2020	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	73,90	37,84	2.761,60	3.595,21	100%	R$3.595,21		R$ -
SINAPI 06/2020	93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,20	35,74	150,11	194,01	100%	R$194,01		R$ -
		SUBTOTAL				29.618,69	38.283,19		R$38.283,19		R$ -
	7	**COBERTURA**									
SINAPI 06/2020	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E FECHAMENTO LATERAL H= 40CM	M2	150,37	27,08	4.072,02	5.263,09			50%	R$2.631,54
SINAPI 06/2020	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. FECHAMENTO LATERAL DE H= 40CM	M2	150,37	42,34	6.366,67	8.228,92				R$ -
SINAPI 06/2020	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,15	57,93	1.746,59	2.257,47				R$ -
SINAPI 06/2020	94231	RUFO E PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	100,00	34,82	3.482,00	4.500,49				R$ -
		SUBTOTAL				15.667,27	20.249,95		R$ -		R$2.631,54
	8	**ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO**									
SINAPI 06/2020	91341	P5 -PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (4X(80*190)	M2	6,08	578,33	3.022,33	4.552,61			50%	R$2.276,30
SINAPI 06/2020	90843	P1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	8,00	713,77	5.710,16	7.380,38			50%	R$3.690,19
SINAPI 06/2020	90844	P2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	11,00	733,73	8.071,03	10.431,81			50%	R$5.215,90
COMPOSIÇÃO	15.0	P5 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, 2 FOLHAS, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. 90843)	UND	5,00	1.349,43	6.747,15	8.720,69			50%	R$4.360,35
COMPOSIÇÃO	15	P4 - PORTA DE MADEIRA DE CORRER, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	4,00	674,72	2.698,88	3.488,00			50%	R$1.744,15
		SUBTOTAL				26.749,55	34.573,79		R$ -		R$17.286,89
	9	**REVESTIMENTO**									
SINAPI 2018/03	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2144,75	3,04	6.520,04	8.427,15	100%	R$8.427,15		
COMPOSIÇÃO	6.0	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)	M2	2144,75	22,67	48.621,48	62.843,27	50%	R$31.421,63	50%	R$31.421,63
SINAPI 2018/03	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	246,40	35,40	8.722,56	11.273,91				
		SUBTOTAL				63.864,08	82.544,33		R$39.848,78		R$31.421,63

P. M.
Fls. nº

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
AREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

2ª MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 28,25%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2 MEDIÇÃO
	10	PISOS, RODAPÉS, SOLEIRAS E PETORIS									
SINAPI 06/2020	87523	REGULARIZAÇÃO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (ÁREA DA REFORMA, EXCETO ACESSO PRINCIPAL)	M2	538,62	24,50	13.196,19	17.056,08	100%	R$17.056,08		R$ -
SINAPI 06/2020	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	538,62	34,42	18.539,30	23.962,05	100%	R$23.962,05		R$ -
SINAPI 06/2020	94191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	538,62	93,20	50.199,38	64.882,70	50%	R$32.441,35	50%	R$32.441,35
SINAPI 06/2020	94191	RODAPÉ EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 6 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS, H= 7CM	M2	58,60	93,20	5.460,16	7.083,11	25%	R$1.770,78	50%	R$3.541,55
COMPOSIÇÃO	14	PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA	M2	538,62	31,79	17.122,73	22.131,13			50%	R$11.065,56
COMPOSIÇÃO	14	POLIMENTO E PINTURA DE RODAPÉ DE GRANITINA (COMP = 622,42M, LARG = 0,10M)	M2	58,80	31,79	1.869,25	2.416,01			50%	R$1.208,00
		SUBTOTAL				106.407,03	137.531,07		R$75.230,25		R$46.256,47
	11	FORRO DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL)									
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P DA REFORMA	M2	389,25	56,07	21.769,18	28.138,66				R$ -
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - DA AMPLIAÇÃO	M2	150,37	56,07	8.431,25	10.897,39				R$ -
		SUBTOTAL				30.200,42	39.034,05				
	12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO									
SINAPI 06/2020	94569	J1 - JANELA DE VIDRO E ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA, (100X100CM) AF_07/2016	M2	59,00	403,97	23.834,23	30.806,74				R$ -
		SUBTOTAL				23.834,23	30.806,74				
	13	PINTURA									
SINAPI 06/2020	88415	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA E EXTERNA)	M2	1898,35	1,77	3.360,08	4.342,90			100%	R$4.342,90
SINAPI 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	1404,82	10,1	15.172,06	19.609,88			100%	R$19.609,88
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)	M2	1404,82	10,96	15.396,63	19.900,40			50%	R$9.950,20
SINAPI 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	538,62	12,27	6.608,87	8.541,96				R$ -
SINAPI 06/2020	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	538,62	12,27	6.608,87	8.541,96				R$ -
SINAPI 06/2020	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA EXTERNA)	M2	493,61	10,96	5.377,09	6.949,88			50%	R$3.474,94
SINAPI 06/2020	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	237,72	20,40	4.849,49	6.267,96			25%	R$1.566,99
		SUBTOTAL				57.373,27	74.154,96				R$38.944,92
	14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
SINAPI 06/2020	737791	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	2,00	146,07	292,14	377,59				R$ -
SINAPI 06/2020	73854	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	3,00	472,17	944,94	1.221,33				R$ -
SINAPI - 06/2020	10851	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA POLIDA DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ADESIVO/KIT PARA FIXACAO)	UNID	25,00	42,76	1.111,50	1.436,61				R$ -
SINAPI - 06/2020	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	7,00	286,79	2.007,53	2.564,73				R$ -
SINAPI - 06/2020	100869	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	7,00	323,45	2.264,15	2.926,61				R$ -
SINAPI - 06/2020	8.0	DIVISÓRIA DE GRANITO (BANCADA DE GRANITO) CINZA POLIDO NAS DUAS FACES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	9,00	871,99	6.047,91	7.816,92				R$ -
SINAPI - 06/2020	8.0	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (REF. 86889)	M2	14,06	871,99	9.464,98	12.233,49				R$ -
COMPOSIÇÃO	8.0	SAIAS/ESPELHOS EM GRANITO CINZA POLIDO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (REF. 86889)	M2	4,00	692,77	3.174,96	4.103,94				R$ -
COMPOSIÇÃO	9.0	PEITORIL EM GRANITO, POLIDO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE. (REF. 74111/1)	M	50,26	78,17	3.927,65	5.077,73				R$ -
		SUBTOTAL				30.070,77	38.868,47				R$ -

P. M.
Fls. nº

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

2ª MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	ITEM / CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,21%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2ª MEDIÇÃO
	15	ACESSÓRIOS HIDRÁULICOS									
SINAPI 06/2020	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	372,88	2.610,16	3.373,63				R$ -
SINAPI 06/2020	100849	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	7,00	30,07	210,49	272,06				R$ -
COTAÇÃO	SICA INOX	TAMPO COM EXPURGO EM AÇO INOX	UND	2,00	931,20	1.862,40	2.407,15				R$ -
SINAPI 06/2020	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	269,81	269,81	348,73				R$ -
SINAPI 06/2020	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	178,79	1.072,74	1.386,02				R$ -
SINAPI 06/2020	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	138,68	970,76	1.254,71				R$ -
SINAPI 06/2020	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (CONFORME PROJETO)	UND	3,00	219,87	659,61	852,59				R$ -
SINAPI 06/2020	86947	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 500 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	15,00	51,70	775,50	1.002,33				R$ -
SINAPI 06/2020	86944	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	7,00	30,21	211,47	273,32				R$ -
SINAPI 06/2020	86928	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	234,44	234,44	303,01				R$ -
COTAÇÃO	AMERICANAS.COM	EXAUSTOR MECÂNICO OU ELÉTRICO DE TETO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	254,53	509,06	657,96				R$ -
COTAÇÃO	16	LAVATÓRIO CIRÚRGICO COM PEDALEIRA	UND	7,00	1.110,65	7.774,55	10.048,61				R$ -
SINAPI 06/2020	100860	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00	71,58	501,06	647,62				R$ -
SINAPI 06/2020	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE E ESCOVÓDROMO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	37,02	296,16	382,79				R$ -
SINAPI 06/2020	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	94,16	282,48	365,11				R$ -
SINAPI 06/2020	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00	81,39	162,78	210,39				R$ -
		SUBTOTAL				18.403,47	23.786,48				R$ -
	16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
SINAPI 06/2020	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	125,00	9,79	1.223,75	1.581,70	100%	R$1.581,70		
SINAPI 06/2020	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	129,15	9,47	1.223,05	1.580,79	100%	R$1.580,79		
SINAPI 06/2020	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,50	14,48	2.788,55	3.597,74	100%	R$3.597,74		
SINAPI 06/2020	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,55	16,82	4.046,05	5.229,52	100%	R$5.229,52		
SINAPI 06/2020	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,80	2,53	305,62	395,02	100%	R$395,02		
SINAPI 06/2020	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	336,25	3,6	874,25	1.129,97	100%	R$1.129,97		
SINAPI 06/2020	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,35	22,65	438,28	566,47	100%	R$566,47		
SINAPI 06/2020	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1321,40	5,76	7.611,26	9.837,58	100%	R$9.837,58		

P. M.
Fls. nº

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
AREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

2ª MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 28,25%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2 MEDIÇÃO
SINAPI 06/2020	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,30	32,60	2.549,32	3.295,00			100%	R$3.295,00
SINAPI 06/2020	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	650,35	4,22	2.871,08	3.710,87			100%	R$3.710,87
SINAPI 06/2020	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,40	45,29	3.505,45	4.530,79			100%	R$4.530,79
SINAPI 06/2020	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	28,00	15,88	444,64	574,70				R$ -
SINAPI 06/2020	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	25,09	25,09	32,43				R$ -
SINAPI 06/2020	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	86,00	19,57	1.682,23	2.193,67				R$ -
SINAPI 06/2020	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	650,00	4,26	2.769,00	3.578,93			100%	R$3.578,93
SINAPI 06/2020	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	37,52	1.500,80	1.939,78			100%	R$1.939,78
SINAPI 06/2020	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	1,00	41,35	41,35	53,44				R$ -
SINAPI 06/2020	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	87,00	73,98	6.436,26	8.318,87				R$ -
COTAÇÃO	INFRAELETRO CALHAS.COM.BR	ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100X50MM(BARRA 3M)	M	22,00	12,76	280,72	362,83			100%	R$362,83
COTAÇÃO	INFRAELETRO CALHAS.COM.BR	TAMPA PARA ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100MM(BARRA 3M)	M	22,00	8,24	181,28	234,30			100%	R$234,30
COTAÇÃO	INFRAELETRO CALHAS.COM.BR	SUPORTE VERTICAL 70X96MM	UND	16,00	4,68	74,56	96,37			100%	R$96,37
COTAÇÃO	INFRAELETRO CALHAS.COM.BR	TALA PLANA PERFURADA 50MM	UND	10,00	1,94	19,40	25,07			100%	R$25,07
SINAPI 06/2020	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	5,00	9,38	46,90	60,62				R$ -
SINAPI 06/2020	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	4,00	9,78	39,12	50,56				R$ -
SINAPI 06/2020	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	11,53	11,53	14,90				R$ -
SINAPI 06/2020	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	16,69	16,69	21,57				R$ -
SINAPI 06/2020	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	18,6	18,60	24,04				R$ -
SINAPI 06/2020	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	7,00	51,47	360,29	465,67				R$ -
SINAPI 06/2020	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	8,00	47,95	383,60	495,80				R$ -
COTAÇÃO		DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A DIM	UND	1,00	186,72	186,72	241,34				R$ -
COTAÇÃO		DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A DIM	UND	1,00	324,95	324,95	420,00				R$ -
SINAPI 06/2020	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	817,62	817,62	1.056,77				
										100%	R$1.056,77
		SUBTOTAL				**43.109,01**	**55.717,19**				**R$42.749,49**
	17	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**									
SINAPI 06/2020	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	11,75	352,50	455,61	100%	R$455,61		R$ -
SINAPI 06/2020	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	108,00	8,43	894,44	897,56	100%	R$897,56		R$ -
	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	10,69	192,42	248,70	100%	R$249,70		R$ -
SINAPI 06/2020	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	10,25	184,50	238,47	100%	R$238,47		R$ -
SINAPI 06/2020	86887	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	16,00	56,98	895,68	1.157,67	100%	R$1.157,67		R$ -
SINAPI 06/2020	86985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	7,00	53,28	372,96	482,05	100%	R$482,05		R$ -

Fls. nº

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

2º MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,29%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2 MEDIÇÃO
SINAPI 06/2020	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00	10,44	52,20	67,47	100%	R$67,47		R$ -
SINAPI 06/2020	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	26,00	6,24	162,24	209,70	100%	R$209,70		R$ -
SINAPI 06/2020	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	16,29	32,58	42,11	100%	R$42,11		R$ -
SINAPI 06/2020	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	16,00	8,87	141,92	183,43	100%	R$183,43		R$ -
SINAPI 06/2020	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	8,58	17,16	22,18	100%	R$22,18		R$ -
SINAPI 06/2020	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	4,82	33,74	43,61	100%	R$43,61		R$ -
SINAPI 06/2020	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	31,00	10,29	318,99	412,29	100%	R$412,29		R$ -
SINAPI 06/2020	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	8,78	26,34	34,04	100%	R$34,04		R$ -
SINAPI 06/2020	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00	14,44	57,76	74,68	100%	R$74,68		R$ -
SINAPI 06/2020	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	37,00	3,64	134,68	174,07	100%	R$174,07		R$ -
SINAPI 06/2020	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,00	29,86	716,64	926,26	100%	R$926,26		R$ -
SINAPI 06/2020	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	96,00	40,63	3.900,48	5.041,37	100%	R$5.041,37		R$ -
SINAPI 06/2020	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	54,00	20,29	1.095,66	1.416,14	100%	R$1.416,14		R$ -
SINAPI 06/2020	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	13,14	394,20	509,50	100%	R$509,50		R$ -
SINAPI 06/2020	20170	LUVA SIMPLES PVC ESGOTO 100 MM	UND	25,00	9,85	246,25	318,28	100%	R$318,28		R$ -
SINAPI 06/2020	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	5,63	39,41	50,94	100%	R$50,94		R$ -
SINAPI 06/2020	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	8,00	29,97	239,76	309,89	100%	R$309,89		R$ -
SINAPI 06/2020	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	8,76	52,56	67,93	100%	R$67,93		R$ -
SINAPI 06/2020	89740	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	17,81	124,67	161,14	100%	R$161,14		R$ -
SINAPI 06/2020	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	7,4	37,00	47,82	100%	R$47,82		R$ -
SINAPI 06/2020	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	28,00	8,08	226,24	292,42	100%	R$292,42		R$ -
SINAPI 06/2020	20085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	UND	8,00	1,61	12,88	16,65	100%	R$16,65		R$ -
SINAPI 06/2020	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00	43,66	392,94	507,87	100%	R$507,87		R$ -
SINAPI 06/2020	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00	8,42	67,36	87,06	100%	R$87,06		R$ -

P. M.
Fls. nº

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

2ª MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2 MEDIÇÃO
SINAPI 06/2020	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	15,00	17,02	255,30	329,98				R$ -
SINAPI 06/2020	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	9,72	9,72	12,56				R$ -
SINAPI 06/2020	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	53,51	374,57	484,13				R$ -
SINAPI 06/2020	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	8,00	24,76	198,08	256,02				R$ -
SINAPI 06/2020	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	8,00	46,44	387,52	500,87	- 100%	R$500,87		R$ -
SINAPI 06/2020	89784	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00	14,79	59,16	76,46	100%	R$76,46		R$ -
SINAPI 06/2020	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	15,99	15,99	20,67	100%	R$20,67		R$ -
SINAPI 06/2020	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	33,90	169,50	219,06	100%	R$219,06		R$ -
SINAPI 06/2020	89549	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	11,06	143,78	185,84	100%	R$185,84		R$ -
SINAPI 06/2020	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	51,68	671,84	868,36	100%	R$868,36		R$ -
SINAPI 06/2020	74166/2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ANEL DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL, ANÉIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM, EXCLUSIVE TAMPÃO E ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	285,19	1.425,95	1.843,04	100%	R$1.843,04		R$ -
		SUBTOTAL				14.927,57	19.293,88		R$16.211,20		
	18	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS E CONEXÕES									

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
AREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

2º MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	ITAÚBA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,25%	%	1º MEDIÇÃO	%	2ºMEDIÇÃO
SINAPI 06/2020	92567	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	645,00	16,35	8.910,75	11.517,14				R$ -
COTAÇÃO	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA COM BR	VALVULA REGULADORA DE FLUXO COM FLUXOMETRO	UND	6,00	339,49	2.036,94	2.632,74				R$ -
COTAÇÃO	UNIVERSAL PARAFUSO S) FOND 66034	VALVULA CONTROLADORA DE FLUXO DE 15MM	UNO	24,00	254,53	6.108,72	7.895,52				R$ -
SINAPI 06/2020	43892	PERFIL "U" CHAPA AÇO DOBRADA, E = 3,04 MM , H = 20 CM, ABAS = 5 CM (4,47 KG/M)	KG	156,40	5,32	832,31	1.075,77				R$ -
SINAPI - 6/2020	360	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	PÇ	331,00	1,54	509,74	658,84				R$ -
SINAPI - 6/2020	4383	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UND	235,00	13,15	3.090,25	3.994,15				R$ -
SINAPI - 6/2020	11963	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	6,36	1.729,92	2.235,92				R$ -
SINAPI - 6/2020	11964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	1,60	435,20	562,50				R$ -
		SUBTOTAL				23.653,83	30.572,56				R$ -
	16	LIMPEZA									
SINAPI - 6/2020	9837	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	540,00	2,28	1.231,20	1.591,33				R$ -
		SUBTOTAL				1.231,20	1.591,33				R$ -
	20	CASA DO GÁS									
SINAPI - 6/2020	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M(E=8CM, CLAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	8,60	67,79	582,99	753,52			100%	R$753,52
SINAPI - 6/2020	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	5,75	34,30	197,23	254,91			100%	R$254,91
SINAPI - 6/2020	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,50	125,22	563,49	728,31			100%	R$726,31
SINAPI - 6/2020	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	11,50	3,03	34,85	45,04			100%	R$45,04
COMPOSIÇÃO	6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)	M2	11,50	22,67	260,71	336,96			100%	R$336,96
SINAPI - 6/2020	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	8,00	34,42	275,36	355,90			100%	R$355,90
SINAPI - 6/2020	91341	PG -PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (4X(80*190))	M2	3,67	570,33	2.068,21	2.673,16			100%	R$2.673,16
		SUBTOTAL				3.982,83	5.147,80				R$5.147,80
	21	ENCARREGADO GERAL DE OBRA									
COMPOSIÇÃO	17	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	UND	1,00	14.622,17	14.622,17	18.999,15	25%	R$4.724,79	25%	R$4.724,79
						14.622,17	18.999,15				R$4.724,79
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				585.419,11	756.452,90		R$201.899,24		756191,160,54

BARRA DO BUGRES-MT 23 de Novembro de 2020.

VALOR: R$ 191.160,54 (CENTO E NOVENTA E MIL CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Elezina R. de Lima N
Coord. Planejamento U
CAU A77112-0

P. M.
Fls. nº

...ara do Bug

EBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT 2421 TEL: (65)3361-3338 (65)99909-

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO Nº085/2020

PERIODO DE 04/11/2020 Á 23/11/2020.

2ª MEDIÇÃO

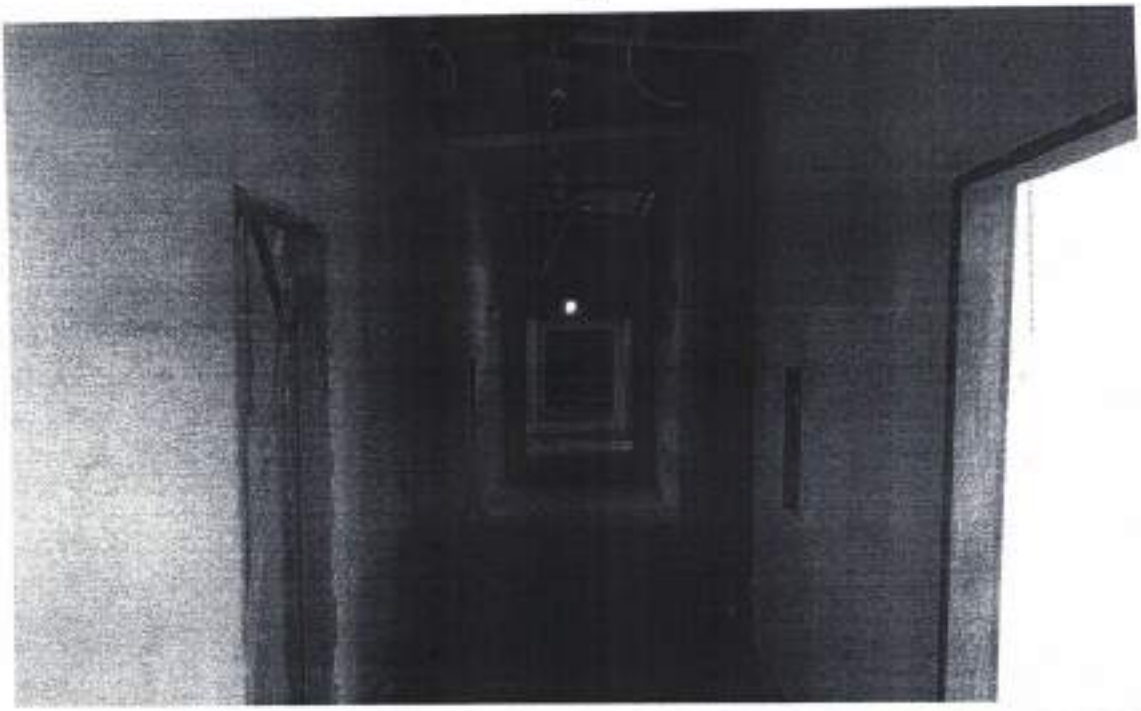

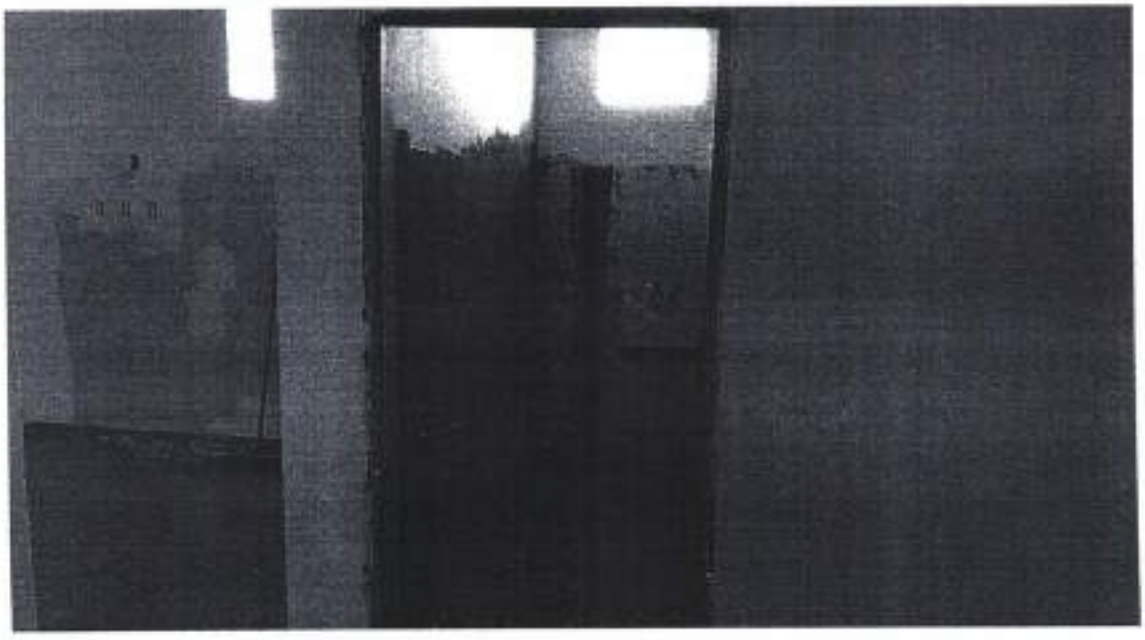

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

LEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: [illegible] RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

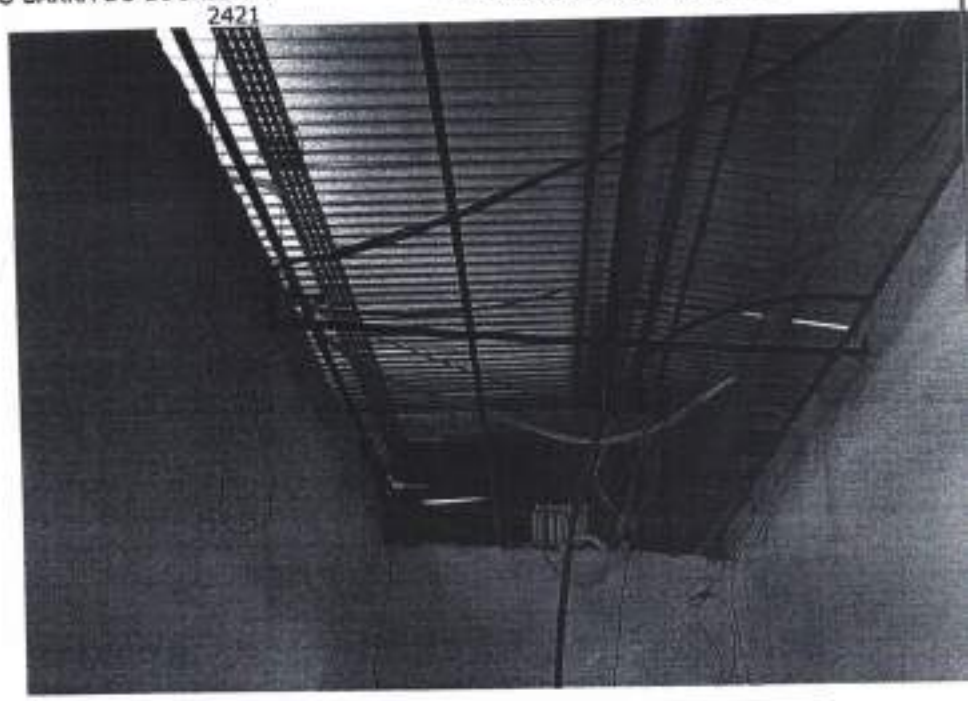

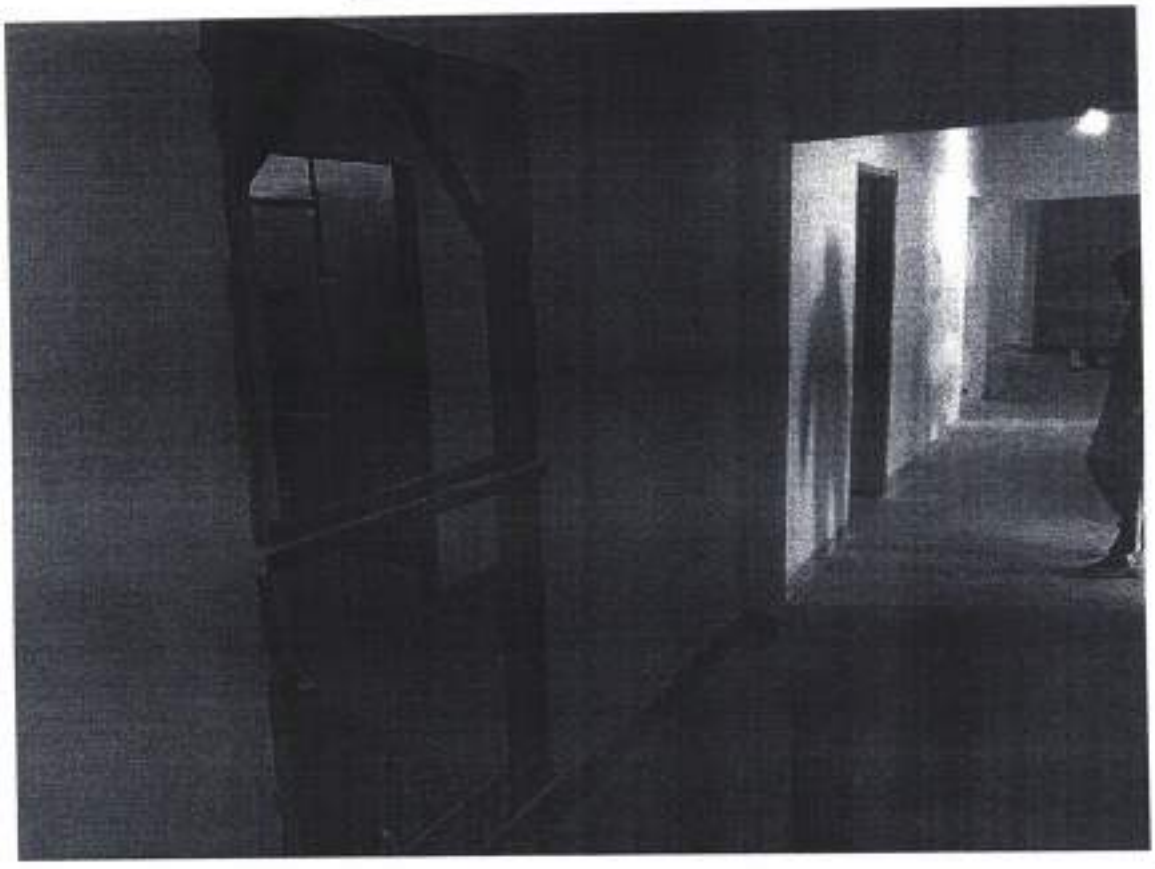

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P.M.
Fls. nº

EBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

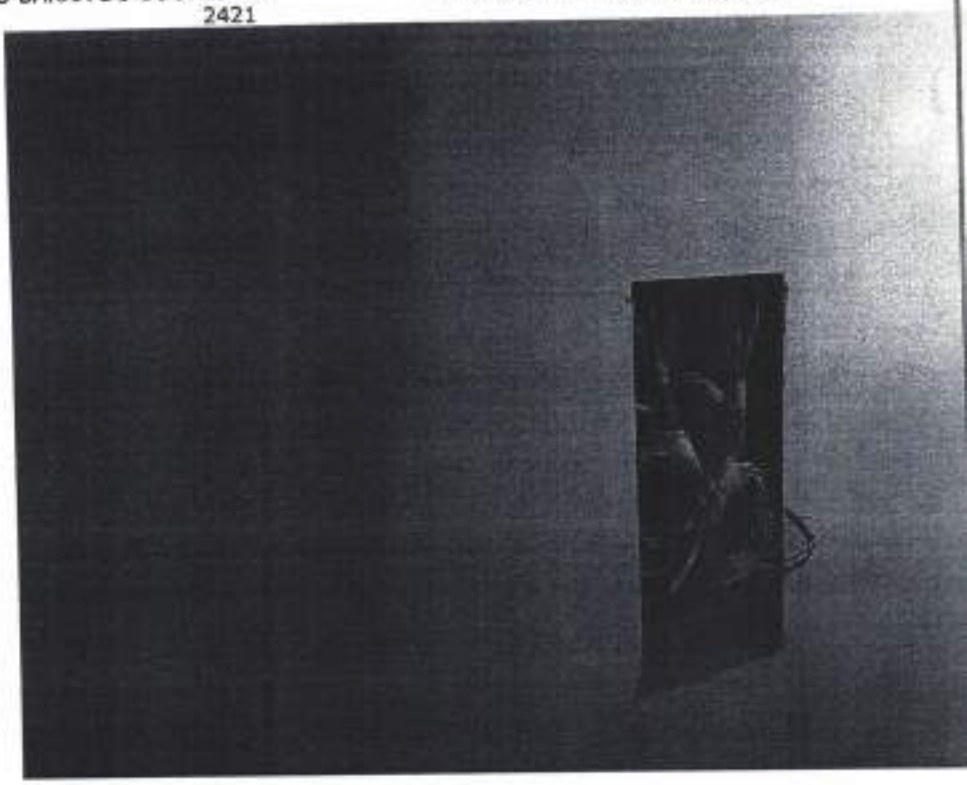

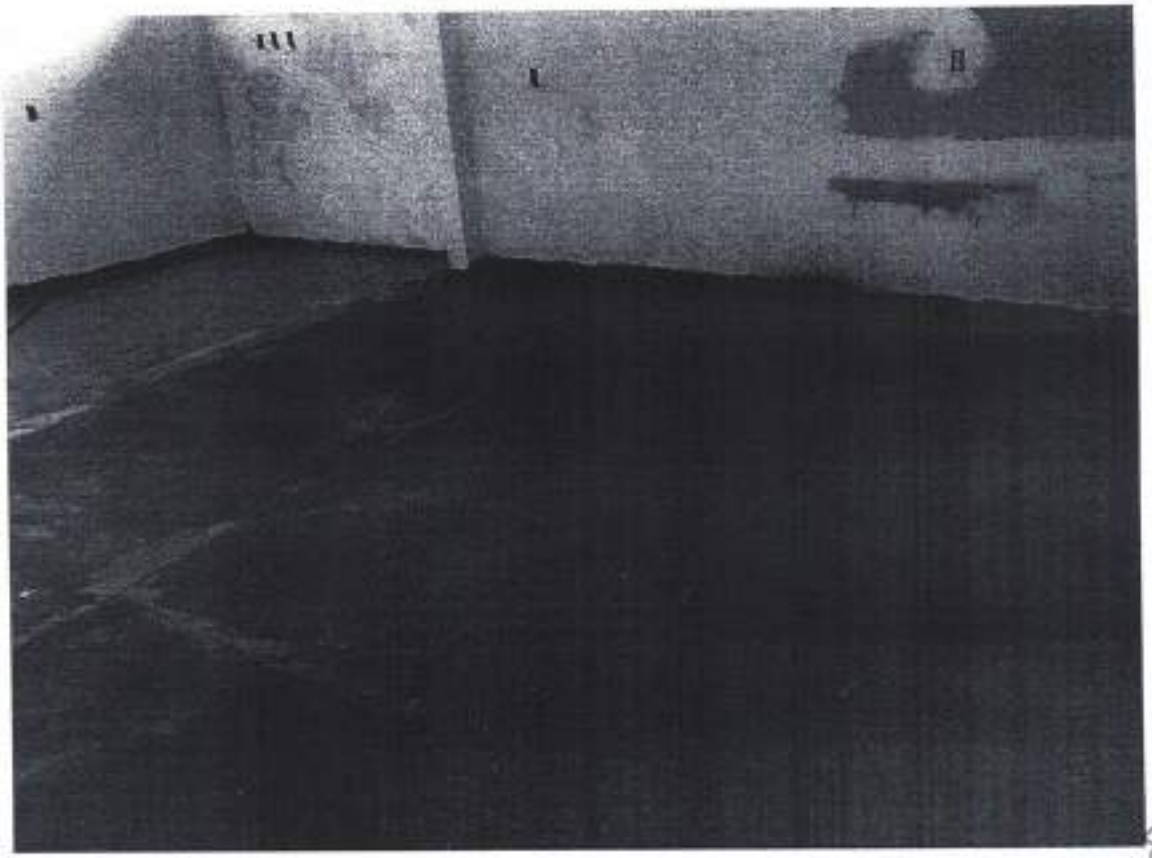

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P.M.
Fls. nº
1550

EBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: HRAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

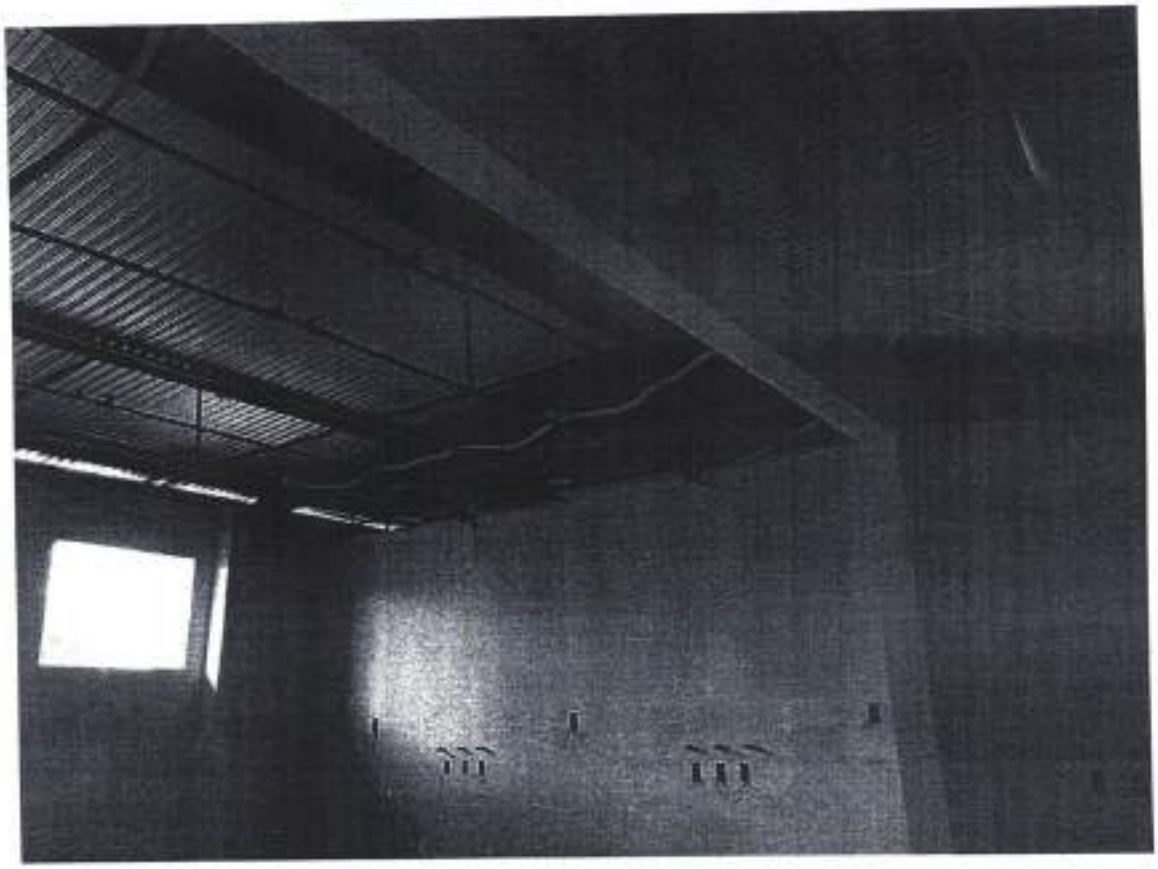

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

EBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: [illegible] RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

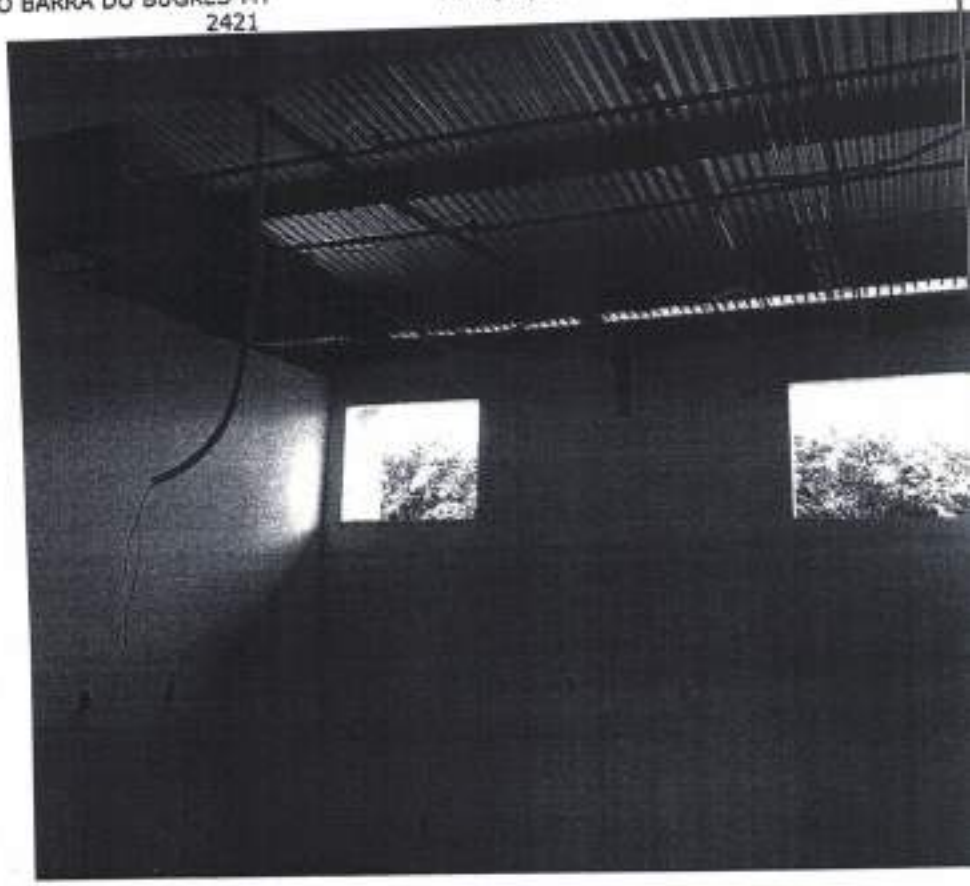

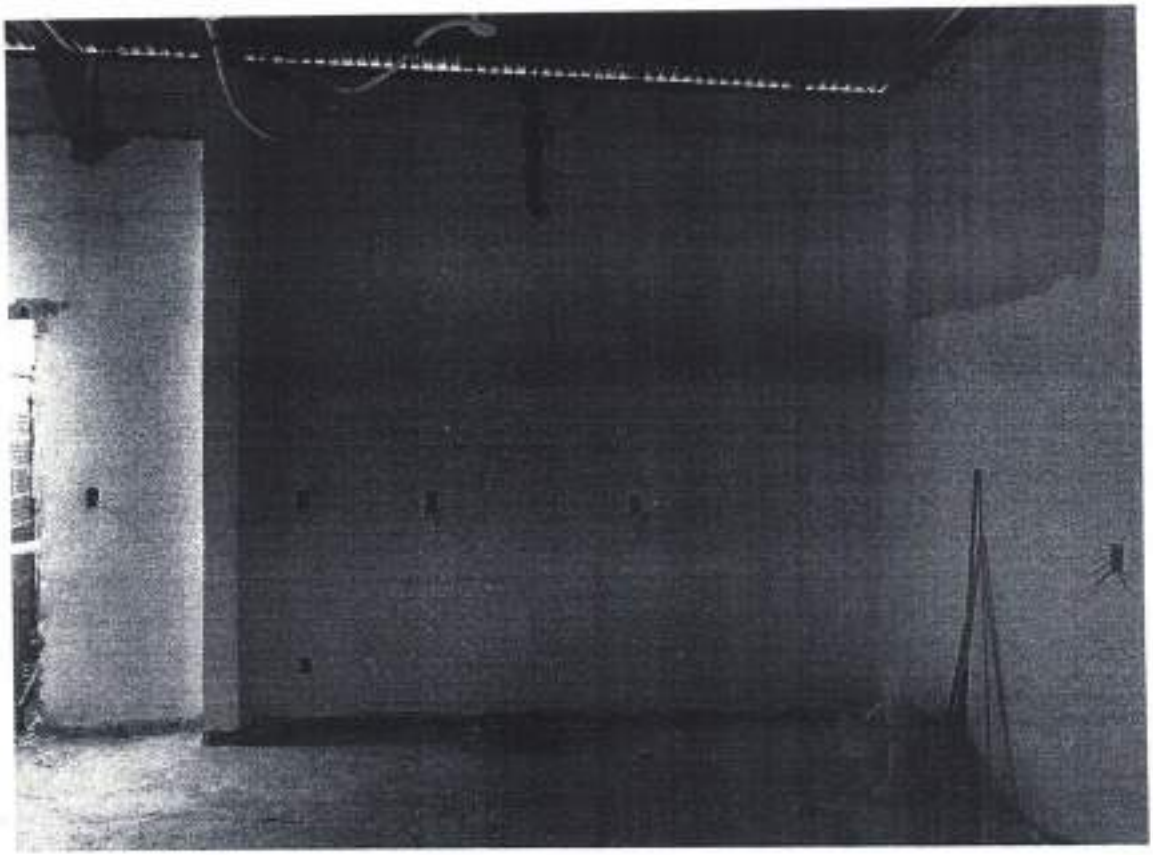

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

EBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT 2421
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P.M.
Fls. nº

EBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: [illegible] RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT 2421
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-

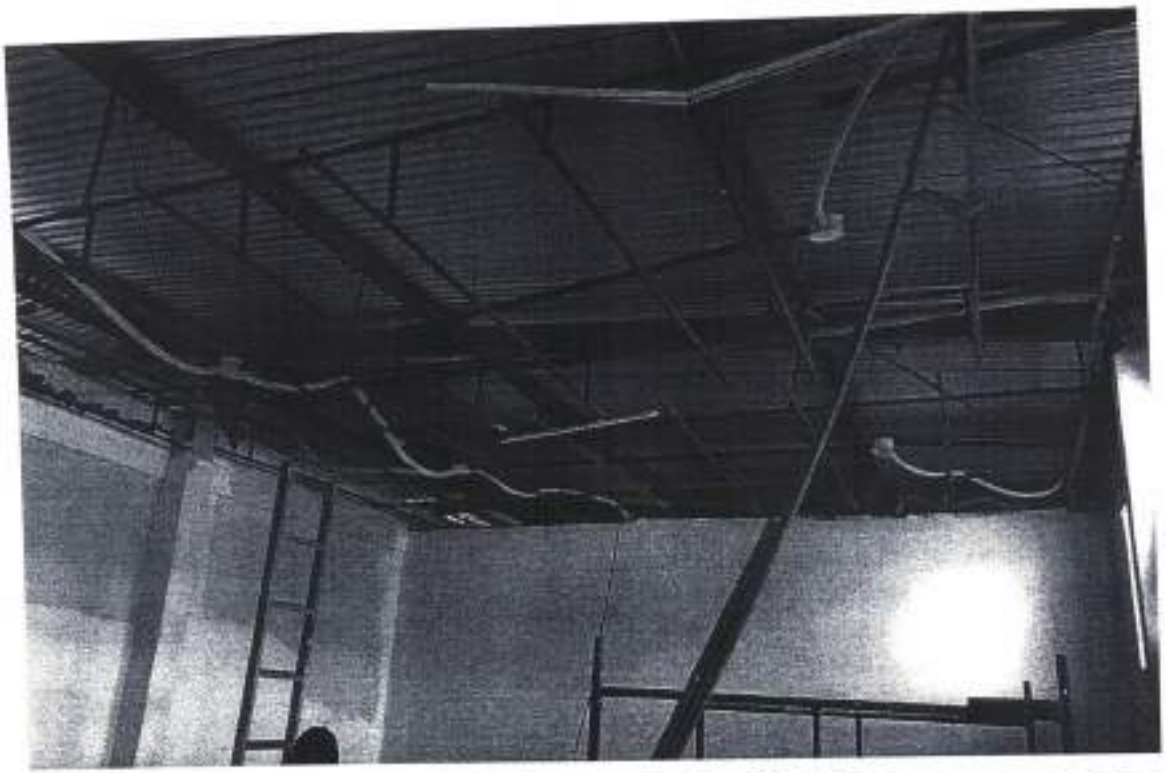

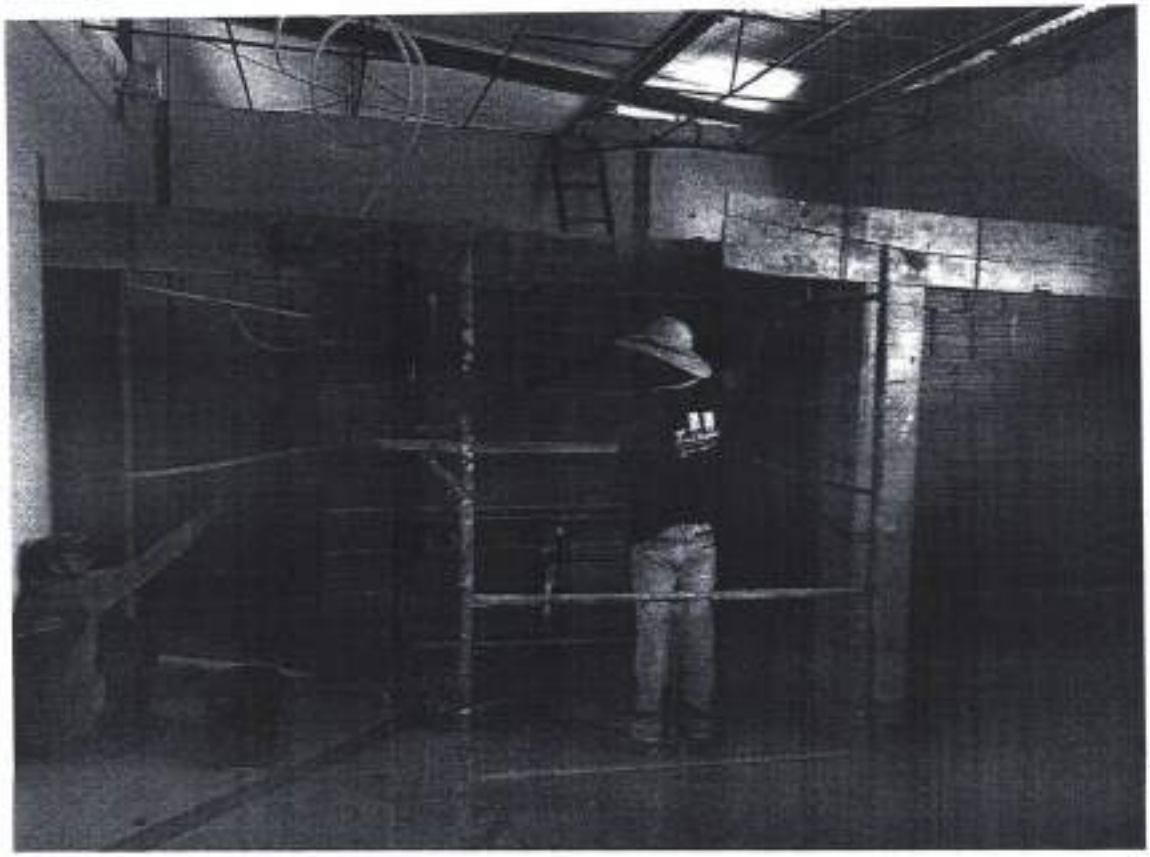

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

EBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT 2421
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-

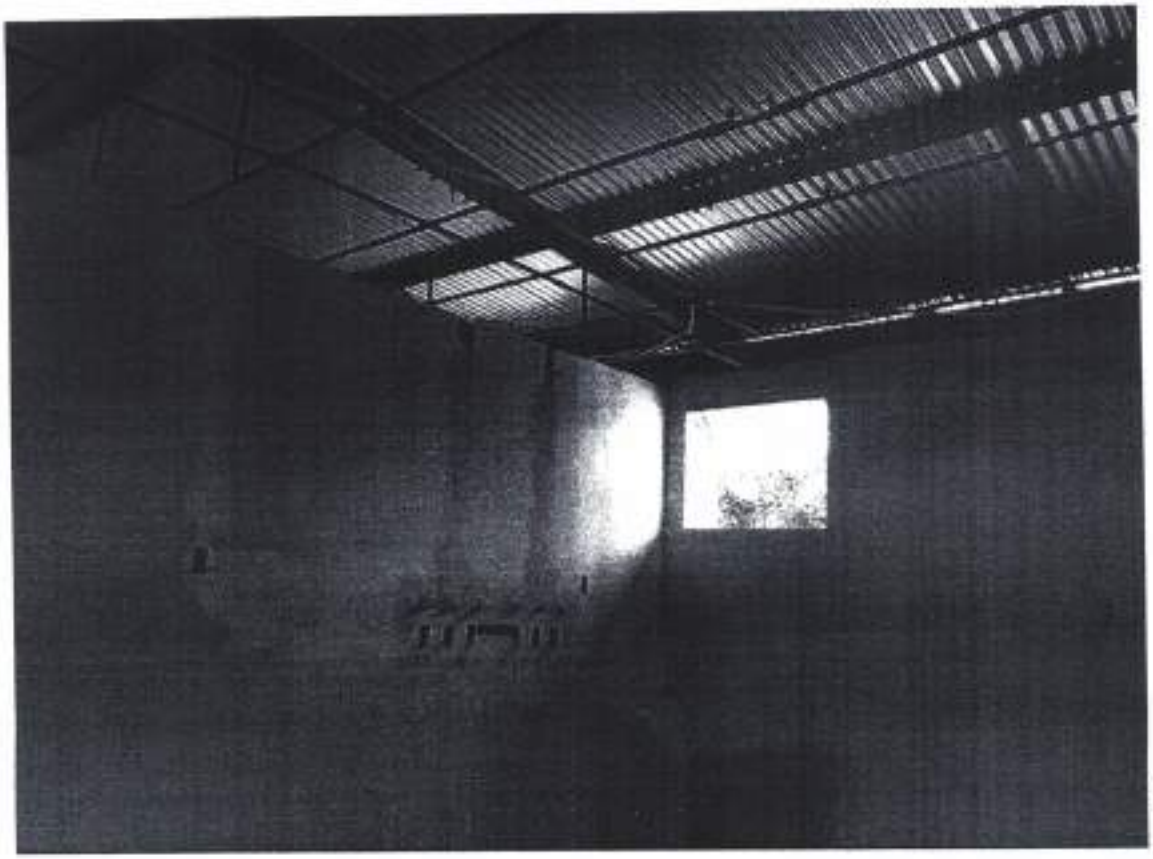

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT 2421 TEL: (65)3361-3338 (65)99909-

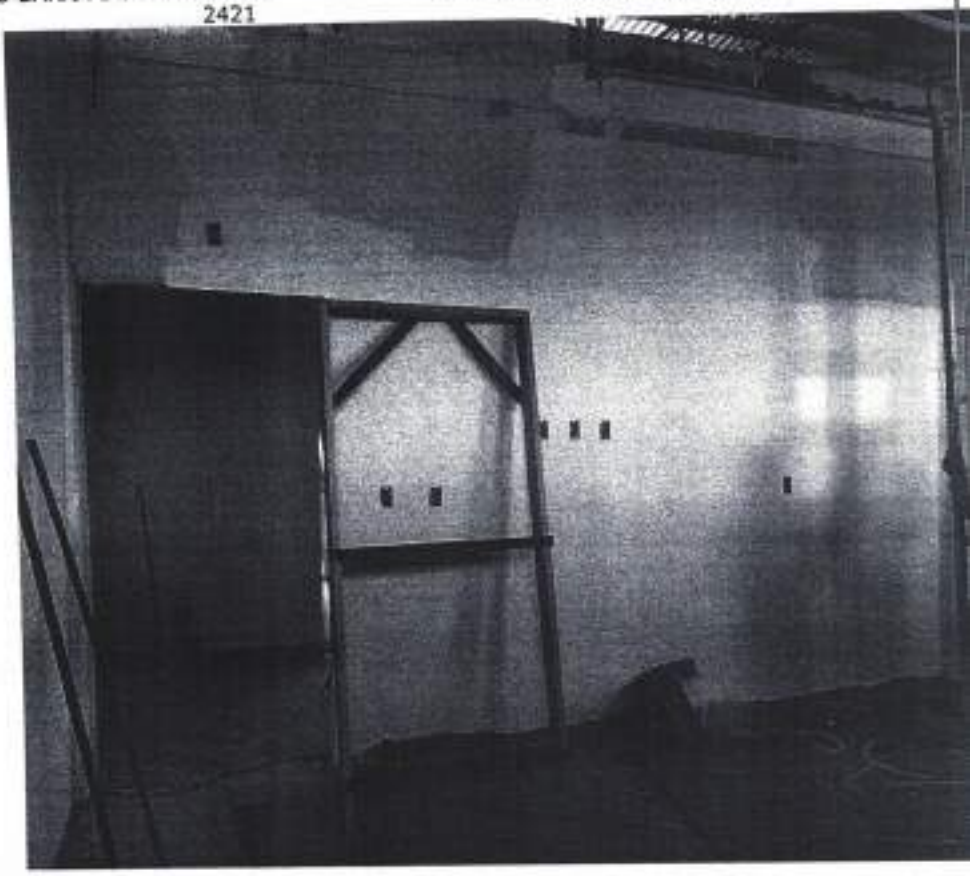

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

Eleonina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

P. M.
Fls. nº

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

OFÍCIO

BARRA DO BUGRES-MT, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Á PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Á EMPRESA **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME** CNPJ: **20.993.404/0001-30** A RUA: **H** BAIRRO: **COHAB SÃO RAIMUNDO** LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES-MT CEP:78.390-000
VENHO ATRAVÉS DESTE OFÍCIO ENTREGAR A
2ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.

CONTRATO Nº085/2020

NO VALOR DE **R$191.163,54**

SEGUE PLANILIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

P. M.
Fls. nº
1557

G338281129925710033
28/12/2020 11:48:24

Comissão

DOC ou TED Eletrônico

3°/

Debitado

Agência	832-X
Conta corrente	17732-6 P M B B M F N P MINERAL

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	804 SICREDI OESTE DE MATO GROSSO
Conta corrente (com DV)	616867
CNPJ	20.993.404/0001-30
Nome favorecido	CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	122.601
Valor	164.628,69
Destinação	0
Data transferência	28/12/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	566D682201440B82
Assinada por	JC028235 VALERIA MARAIA DE SOUZA PORTILHO 28/12/2020 11:10:12 JB513141 RAIMUNDO N ABREU SB 28/12/2020 11:48:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB513141 RAIMUNDO N ABREU SB.

P. M.
Fls. nº

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 18022/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 164.628,69 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos* *) a favor do credor abaixo descriminado:

Credor..: **14341-CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157 Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Cidade..: Ins.Est:
Fone....: CEP: 78390-000 Ins.Mun:
Banco...: 104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 000001142-8 C/Corrente: 00000000002554-2

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 3ª MEDIÇÃO., ...

BARRA DO BUGRES, 28/12/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 10123/00

Órgão..: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.6030.1139 -
Categoria Econômica: 4.0.00.00.0000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações

Feito em 18/12/2020 no valor de:	170.652,73
Valor Pago Anteriormente:	0,00
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO:	164.628,69
Saldo Atual:	6.024,04

Contadoria, 28/12/2020

Denis Henrique Seconello
Serviços de Contabilidade

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 28/12/2020

Com recursos da Conta: 2.01.15.01.09.32
Bco Brasil sa-Fundo Nac.Prod.Mineral n. 17732-
Bco: 104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Ag: 000000832-X
C/C:00000017732-6
4-Ordem Banc?a (Ordem Cr?to). 0832

- Valéria Maraia de Souza Portilho
Tesoureiro

Fonte Pagadora: 0102000000 - RECURSOS 15% SAÚD

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

P. M.
Fls. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 18023/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 6.024,04 (seis mil, vinte e quatro reais e quatro centavos* * * *

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 18024/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 6.024,04 (seis mil, vinte e quatro reais e quatro centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **12543**
Nº Nota Empenho.: **10123/00**
Data do Empenho.: 18/12/2020

Data da Liquidação.....: 18/12/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 101230020201218
Valor desta Liquidação.....: 170.652,73

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXID
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte.....:0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE

Credor..:**14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço:RUA H, 157
Cidade..:
Fone....:( ) - CEP:78390-000
Banco...:104-Caixa Econômica Fede Agência:1142-8

Ins.MF.:20.993.404/0001-30
Ins.Est: . . -
Ins.Mun:
C.Corrente:2554-2 Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 3ª MEDIÇÃO., ...

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 170.652,73 (Cento E Setenta Mil, Seiscentos E Cinquenta E Dois Reais E Setenta E Três Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.91.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	1,00	UN	170.652,73

Documento

Data	Descrição	Valor
18/12/2020	Nota Fiscal - N 111-NFS	170.652,73

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0102000000 - RECURSOS 15% SAUDE	170.652,73

BARRA DO BUGRES - 18/12/2020

Valor do Empenho.....:	170.652,73	
Total Liquidado Anterior:	0,00	
Valor desta Liquidação..:	170.652,73	
Saldo Anulado Restos a Pagar:	0,00	
Saldo a Liquidar.....:	0,00	

Serviços de Contabilidade

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

FUNCIONÁRIO: DENIS SECONELLO

13732-6

6.024,04

164.628,69

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 18/12/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	10123/00
Data do Empenho:	18/12/2020
Valor Empenhado:	170.652,73

Nº. de Parcelas: 0

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00018/2020

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercicio, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 170.652,73 (CENTO E SETENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Ins.MF.:20.993.404\0001-30
Endereço: RUA H, 157
Ins.Est.:
Cidade: BARRA DO BUGRES
CEP:78390000
Ins.Mun.:
Fone:
Agência: 1142
C/Corrente: 2554-2
Individual
Banco:104-Caixa Econômica Federal

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 3ª MEDIÇÃO.,

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordernador da Despesa

Aux de Contabilidade: DENIS SECONELLO

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-Saúde
Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade/Op: 1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Econômica: 4490510000-Obras e Instalações

120201012300

Fonte: 0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE

Dotação Inicial.....:	5.000,00	Empenho Até a Data....:	1.306.992,24
Suplementações.....:	1.510.315,73	Valor Nota de Empenho:	170.652,73
Reduções.....:	32.000,00		
Dotação Final.....:	1.483.315,73	Saldo Atual.....	5.670,76

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 170.652,73.

BARRA DO BUGRES, 18/12/2020

Servicos de Contabilidade

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
111	**18/12/2020 08:40:52**	**W3Z3HD2TGJ**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.993.404/0001-30** Inscrição Municipal: **61391** Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**

Endereço: **RUA DAS FLORES, SN, , PRONAVE, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**

Email: **cleberbbu79@hotmail.com** Fone: **(065) 9969-7094**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**

Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA DA 3 ª MEDIÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 18/2020 CONTRATO 85/2020
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE HOSPITAL E MATERNIDADE DE BARRA DO BUGRES

Serviço:	702	**Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)**

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
170.652,73	**0,00**	**0,00**	**170.652,73**	**3.53**	**0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 170.652,73

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	**6.024,04**	**6.024,04**	**164.628,69**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO SIMPLES (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB BAIRRO: SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-3421

CONTRATO Nº 085/2020
DIA 23/11/2020 Á 14/12/2020.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

3ª MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	ETAPA/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 29,28%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2 MEDIÇÃO	%	3 MEDIÇÃO
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES											
SINAPI 06/2020	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00	540,57	4.865,13	6.289,16	100%	R$6.289,16		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	76,30	31,87	2.431,68	3.142,95	100%	R$3.142,95		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	291	727,50	940,29	100%	R$940,29		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				8.024,31	10.371,42		R$10.371,42		R$ -		R$ -
	2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA											
SINAPI 06/2020	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	368,23	1,02	366,62	511,86	100%	R$511,86		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	39,98	36,27	1.439,58	1.860,01	100%	R$1.860,01		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	97631	REMOÇÃO DE REBOCO NAS PAREDES EXISTENTES ONDE OUVER INTERVENÇÃO	M2	1.046,40	2,15	2.167,44	2.940,19	100%	R$2.940,19		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	37,80	8,86	221,51	288,30	100%	R$288,30		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	97643	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	85,00	30,22	1.715,70	2.221,42	100%	R$2.221,42		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	97629	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,30	77,72	1.810,49	2.340,05	100%	R$2.340,05		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	94319	ATERRO MANUAL DE VALA COM ESCAVADEIRA (LARGURA ENTRE VIGAS BALDRAME) COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	45,11	29,50	1.347,02	1.742,19	100%	R$1.742,19		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	14,49	22,27	322,69	417,09	100%	R$417,09		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				9.463,84	12.219,09		R$12.219,09		R$ -		R$ -
	3	FUNDAÇÃO - (SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO)											
SINAPI 06/2020	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE 1,0M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	48,00	55,78	2.677,44	3.336,91	100%	R$3.336,91		R$ -		R$ -
COMPOSIÇÃO	1.3	CONCRETAGEM DE SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (COM PERDA)	M3	13,68	466,00	7.310,62	9.449,87	100%	R$9.449,87		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	96538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES DE ARRANQUE, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	154,59	43,55	6.853,44	8.596,58	100%	R$8.596,58		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (COM PERDA DE 10%)	KG	948,20	8,13	7.709,87	9.963,71	100%	R$9.963,71		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	92778	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES E CINTAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	KG	293,09	11,36	3.328,82	4.302,50	100%	R$4.302,50		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				27.883,19	35.961,27		R$35.651,27		R$ -		R$ -
	4	ESTRUTURA - (PILARES, VIGAS, CINTAS)											
SINAPI 06/2020	92720	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES E CINTAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	16,68	460,70	7.767,40	10.030,37	100%	R$10.030,37		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	757,57	8,09	6.121,17	7.911,61	100%	R$7.911,61		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	293,03	11,36	3.328,82	4.302,50	100%	R$4.302,50		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	92468	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	142,58	75,08	10.514,40	13.589,67	100%	R$13.589,67		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	90,50	63,93	5.788,67	7.477,97	100%	R$7.477,97		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				33.517,46	43.321,31		R$43.321,31		R$ -		R$ -
	5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS											
SINAPI 06/2020	98567	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	196,43	22,90	3.124,13	4.037,94	100%	R$4.037,94		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				3.124,13	4.037,94		R$4.037,94		R$ -		R$ -
	6	ALVENARIA											
SINAPI 06/2020	87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	486,50	91,22	25.026,84	32.345,89	100%	R$32.345,89		R$ -		R$ -

P. M.
Fls. nº
1565

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICIPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 647,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

3ª MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	CÓDIGO ETAPA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 25,00%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2 MEDIÇÃO	%	3ª MEDIÇÃO
SINAPI 06/2020	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,70	37,19	1.661,05	2.148,87	100%	R$2.148,87		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	73,90	37,84	2.781,80	3.595,21	100%	R$3.595,21		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	92196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2015	M	4,20	38,74	150,11	194,01	100%	R$194,01		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				20.619,48	26.283,19		R$26.283,19		R$ -		R$ -
	7	COBERTURA											
SINAPI 06/2020	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E FECHAMENTO LATERAL I=< 40CM	M2	150,37	27,08	4.072,02	5.283,09			50%	R$2.631,54	50%	R$2.631,54
SINAPI 06/2020	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO IÇAMENTO. FECHAMENTO LATERAL DE I=< 40CM	M2	150,37	42,54	6.396,67	8.226,92				R$ -	100%	R$8.226,92
SINAPI 06/2020	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	50,15	57,93	1.746,69	2.257,47				R$ -	100%	R$2.257,47
SINAPI 06/2020	94231	RUFO E PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	100,00	34,82	3.482,00	4.500,49				R$ -	100%	R$4.500,49
		SUBTOTAL				15.967,27	20.248,96		R$ -		R$2.631,54		R$17.616,42
	8	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO											
SINAPI 06/2020	91341	P5 -PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (43/80*190)	M2	8,08	579,33	3.522,20	4.552,61			50%	R$2.276,30	50%	R$2.276,30
SINAPI 06/2020	90843	P1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 82X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	8,00	713,77	5.710,16	7.380,36			50%	R$3.690,19	50%	R$3.690,19
SINAPI 06/2020	90844	P2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	11,00	720,73	8.071,03	10.431,61			50%	R$5.219,80	50%	R$5.219,80
COMPOSIÇÃO	10.0	P3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, 2 FOLHAS, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. 90843)	UND	9,00	1.346,43	8.747,15	8.720,69			50%	R$4.360,35	50%	R$4.360,34
COMPOSIÇÃO	10	P4 - PORTA DE MADEIRA DE CORRER, FOLHA MÉDIA (NBR 13830) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	4,00	674,72	2.698,88	3.488,30			50%	R$1.744,15	%	R$ -
		SUBTOTAL				20.748,86	34.873,79		R$ -		R$17.256,89		R$15.542,73
	9	REVESTIMENTO											
SINAPI 2019/03	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM DOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2144,75	3,94	8.520,56	8.427,15	100%	R$8.427,15			%	R$ -
COMPOSIÇÃO	6.0	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87775)	M2	2144,75	32,67	48.621,48	62.843,27	50%	R$31.421,63	50%	R$31.421,63		
SINAPI 2019/03	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	346,40	35,40	8.722,56	11.273,91					100%	R$11.273,91
		SUBTOTAL				63.864,06	82.544,33		R$39.848,78		R$31.421,63		R$ 11.273,91
	10	PINTURA, RODAPÉS, SOLEIRAS E FAIXAS											
SINAPI 06/2020	87522	REGULARIZAÇÃO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (ÁREA DA REFORMA, EXCETO ACESSO PRINCIPAL)	M2	538,62	24,50	13.196,19	17.050,00	100%	R$17.050,00		R$ -	%	R$ -
SINAPI 06/2020	87706	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	538,62	34,42	18.539,30	23.962,05	100%	R$23.962,05		R$ -	%	R$ -
SINAPI 06/2020	86191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	538,62	93,20	50.199,38	64.882,75	50%	R$32.441,38	50%	R$32.441,38	%	R$ -
SINAPI 06/2020	86191	RODAPÉ EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS, H= 7CM	M2	68,80	93,20	5.460,16	7.060,11	25%	R$1.770,78	50%	R$3.541,56	25%	R$1.770,78
COMPOSIÇÃO	11	PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA	M2	538,62	31,79	17.122,73	22.131,13			50%	R$11.065,56	50%	R$11.065,56
COMPOSIÇÃO	12	POLIMENTO E PINTURA DE RODAPÉ DE GRANITINA (COMP = 632,40M, LARG = 0,15M)	M2	95,80	31,79	1.999,25	2.416,01	50%	R$1.208,00	50%	R$1.208,00	50%	R$1.208,00
		SUBTOTAL				106.407,02	137.831,07		R$75.230,25		R$46.256,47		R$ 14.944,34

P. M.

Fls. nº

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

3ª MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	ITEM / CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 25,25%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2 MEDIÇÃO	%	3 MEDIÇÃO
	11	FORRO DE GESSO AO EXISTENTE SISTEMA											
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P DA REFORMA	M2	366,26	56,07	21.789,19	28.156,68				R$ -	100%	R$28.156,68
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - DA AMPLIAÇÃO	M2	150,37	56,07	8.431,25	10.897,39				R$ -	100%	R$10.897,39
		SUBTOTAL				30.220,42	39.034,06						R$ 39.034,06
	12	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO											
SINAPI 06/2020	94599	J1 - JANELA DE VIDRO E ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. (100X100CM) AF_07/2019	M2	59,30	403,97	23.834,23	30.805,74				R$ -	50%	R$15.402,87
		SUBTOTAL				23.834,23	30.805,74						R$ 15.402,87
	13	PINTURA											
SINAPI 06/2020	88415	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA E EXTERNA)	M2	1896,35	1,77	3.360,06	4.342,96			100%	R$4.342,96	%	R$ -
SINAPI 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)	M2	1404,82	10,8	15.172,86	19.609,68			100%	R$19.609,68	%	R$ -
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEM BRILHO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)	M2	1404,82	15,96	15.399,83	19.900,40			50%	R$9.950,20	50%	R$9.950,20
SINAPI 06/2020	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	538,62	12,27	6.606,87	8.541,96				R$ -	100%	R$8.541,96
SINAPI 06/2020	88485	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	538,62	12,27	6.606,87	8.541,96				R$ -	50%	R$4.270,98
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA EXTERNA)	M2	466,61	10,96	5.377,09	6.948,88			50%	R$3.474,94	%	R$ -
SINAPI 06/2020	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	237,72	20,40	4.849,49	6.267,96			25%	R$1.566,99	75%	R$4.700,97
		SUBTOTAL				57.373,27	74.154,98				R$39.944,92		R$ 27.464,11
	14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
SINAPI 06/2020	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	3,00	169,07	292,14	377,58				R$ -	%	R$ -
SINAPI 06/2020	72694	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	472,47	944,94	1.221,33				R$ -	%	R$ -
SINAPI - 06/2020	10801	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, SORDA POLIDA, DE "25 X 8", E = 6 MM (NAO INCLUI ACESSORIOS PARA FIXACAO)	UND	25,00	42,76	1.111,50	1.436,81				R$ -	%	R$ -
SINAPI - 06/2020	100866	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	286,79	2.007,53	2.594,73				R$ -	%	R$ -
SINAPI - 06/2020	100868	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	323,45	2.264,15	2.926,41				R$ -	%	R$ -
SINAPI - 06/2020	9.0	DIVISÓRIA DE GRANITO (BANCADA DE GRANITO) CINZA POLIDO NAS DUAS FACES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	9,00	671,99	6.047,91	7.816,92				R$ -	%	R$ -
SINAPI - 06/2020	9.0	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_13/2013. (REF. 86889)	M2	14,06	671,99	9.464,58	12.233,49				R$ -	%	R$ -
COMPOSIÇÃO	9.0	SAIAS/ESPELHOS EM GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 86889)	M2	4,58	693,77	3.174,96	4.103,04				R$ -	%	R$ -
COMPOSIÇÃO	9.0	PEITORIL EM GRANITO, POLIDO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE. (REF. 74111/1)	M	82,20	75,57	4.762,85	6.155,73				R$ -	%	R$ -
		SUBTOTAL				30.079,77	38.866,47				R$ -		R$ -
	15	ACESSÓRIOS SANITÁRIOS											
SINAPI 06/2020	86932	VÁLVULA SANITÁRIA EM METAL CROMADO, 1 1/2" OU 1 1/4", PARA PIA OU LAVATÓRIO, SEM UNIÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	372,86	2.610,10	3.373,63				R$ -	100%	R$3.373,63
SINAPI 06/2020	100849	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	7,00	30,07	210,49	272,06				R$ -	100%	R$272,06
COTAÇÃO	59CA INOX	TAMPO COM EXPURGO EM AÇO INOX	UND	2,00	931,26	1.862,40	2.407,15				R$ -	%	R$ -
SINAPI 06/2020	86839	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	269,81	269,81	348,73				R$ -	%	R$ -
SINAPI 06/2020	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	173,78	1.072,74	1.386,52				R$ -	%	R$ -
SINAPI 06/2020	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	136,58	970,76	1.254,71				R$ -	%	R$ -
SINAPI 06/2020	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 (CONFORME PROJETO)	UND	3,00	219,87	659,61	852,55				R$ -	%	R$ -

P.M.
Fls. nº
1567
ura do Bug

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 647,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

3ª MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	ITEM/CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 26,29%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2 MEDIÇÃO	%	3 MEDIÇÃO
SINAPI 06/2020	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	15,00	61,70	775,50	1.002,33				R$ -	%	R$ -
SINAPI 06/2020	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UND	7,00	30,21	211,47	273,32				R$ -	%	R$ -
SINAPI 06/2020	86928	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	234,44	234,44	303,01				R$ -	%	R$ -
COTAÇÃO	AMERICANAS.COM	EXAUSTOR MECÂNICO OU ELÉTRICO DE TETO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	254,53	509,06	657,98				R$ -	%	R$ -
COTAÇÃO	16	LAVATÓRIO CIRÚRGICO COM PEDALEIRA	UND	7,00	1.110,65	7.774,55	10.048,81				R$ -	%	R$ -
SINAPI 06/2020	100860	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	71,55	501,00	647,62				R$ -	100%	R$647,62
SINAPI 06/2020	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE E ESCOVÓDROMO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	37,02	296,16	382,79				R$ -	%	R$ -
SINAPI 06/2020	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	84,16	252,48	326,11				R$ -	%	R$ -
SINAPI 06/2020	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00	81,39	162,78	210,39				R$ -	%	R$ -
		SUBTOTAL				10.403,47	13.796,48				R$ -		R$4.293,31
	10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
SINAPI 06/2020	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	125,00	9,78	1.223,75	1.561,70			100%	R$1.561,70	%	R$ -
SINAPI 06/2020	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	129,15	9,47	1.223,55	1.560,79			100%	R$1.560,79	%	R$ -
SINAPI 06/2020	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,50	14,46	2.783,55	3.597,74			100%	R$3.597,74	%	R$ -
SINAPI 06/2020	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,55	16,82	4.046,06	5.229,52			100%	R$5.229,52	%	R$ -
SINAPI 06/2020	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,85	2,53	305,62	395,00			100%	R$395,00	%	R$ -
SINAPI 06/2020	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	336,35	2,5	674,65	1.109,97			100%	R$1.109,97	%	R$ -
SINAPI 06/2020	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	19,35	22,65	438,28	566,47			100%	R$566,47	%	R$ -
SINAPI 06/2020	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1321,40	5,78	7.611,26	9.837,56			100%	R$9.837,56	%	R$ -
SINAPI 06/2020	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,20	32,66	2.549,32	3.295,00			100%	R$3.295,00	%	R$ -
SINAPI 06/2020	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	660,35	4,22	2.811,08	3.710,87			100%	R$3.710,87	%	R$ -
SINAPI 06/2020	92989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,40	46,29	3.505,45	4.630,79			100%	R$4.630,79	%	R$ -
SINAPI 06/2020	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	26,00	15,86	444,64	574,70				R$ -	100%	R$574,7
SINAPI 06/2020	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	25,09	25,09	32,43				R$ -	100%	R$32,4
SINAPI 06/2020	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	88,00	19,07	1.677,23	2.193,67				R$ -	100%	R$2.193,6
SINAPI 06/2020	91944	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	650,00	4,26	2.769,00	3.578,93			100%	R$3.578,93	%	R$ -
SINAPI 06/2020	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	40,00	37,52	1.500,80	1.939,79			100%	R$1.939,79	%	R$ -
SINAPI 06/2020	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 16 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	1,00	41,31	41,31	53,44				R$ -	%	R$ -
SINAPI 06/2020	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	87,00	73,56	6.400,26	8.316,87				R$ -	%	R$ -
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100X50MM(BARRA 3M)	M	22,00	12,75	280,72	362,93			100%	R$362,93	%	R$ -
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	TAMPA PARA ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100MM(BARRA 3M)	M	22,00	6,24	161,28	234,30			100%	R$234,30	%	R$ -
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	SUPORTE VERTICAL 70X90MM	UND	16,00	4,66	74,56	96,37			100%	R$96,37	%	R$ -
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS.COM.BR	TALA PLANA PERFURADA 50MM	UND	10,00	1,94	19,40	25,07			100%	R$25,07	%	R$ -
SINAPI 06/2020	95853	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	5,00	9,36	46,80	60,48				R$ -	100%	R$60,4

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

3ª MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	ESTÁGIO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOTAL C/BDI (R$/M2)	%	1ª MEDIÇÃO	%	2ª MEDIÇÃO	%	3ª MEDIÇÃO
SINAPI 06/2020	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	4,00	9,78	39,12	50,56				R$ -	100%	R$50,56
SINAPI 06/2020	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	11,53	11,53	14,90				R$ -	100%	R$14,90
SINAPI 06/2020	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	16,66	16,66	21,57				R$ -	100%	R$21,57
SINAPI 06/2020	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	1,00	18,6	18,60	24,04				R$ -	100%	R$24,04
SINAPI 06/2020	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	7,00	51,47	360,29	465,87				R$ -	100%	R$465,87
SINAPI 06/2020	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UND	8,00	47,95	383,56	495,80				R$ -	100%	R$495,80
COTAÇÃO		DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A DIM	UND	1,00	186,72	186,72	241,34				R$ -	100%	R$241,34
COTAÇÃO		DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A DIM	UND	1,00	324,95	324,95	420,00				R$ -	100%	R$420,00
SINAPI 06/2020	74131/T	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALADO	UND	1,00	817,62	817,62	1.056,77			100%	R$1.056,77	100%	R$1.056,77
		SUBTOTAL				42.106,01	68.717,10				R$42.749,49		R$ 5.663,06
	11	INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS											
SINAPI 06/2020	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30,00	11,75	352,50	455,81	100%	R$455,81		R$ -		
SINAPI 06/2020	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	108,00	8,43	894,44	997,58	100%	R$997,58		R$ -		
	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,00	10,69	192,42	248,70	100%	R$248,70		R$ -		
SINAPI 06/2020	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	18,50	10,25	184,50	238,47	100%	R$238,47		R$ -		
SINAPI 06/2020	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	16,00	85,96	895,68	1.157,67	100%	R$1.157,67		R$ -		
SINAPI 06/2020	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	7,00	53,28	372,96	482,05	100%	R$482,05		R$ -		
SINAPI 06/2020	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	5,00	10,44	52,20	67,47	100%	R$67,47		R$ -		
SINAPI 06/2020	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	29,00	6,24	180,24	209,70	100%	R$209,70		R$ -		
SINAPI 06/2020	89625	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	16,29	32,58	42,11	100%	R$42,11		R$ -		
SINAPI 06/2020	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	16,00	8,87	141,92	183,43	100%	R$183,43		R$ -		
SINAPI 06/2020	89575	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00	8,58	17,16	22,18	100%	R$22,18		R$ -		
SINAPI 06/2020	89576	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	4,82	33,74	43,61	100%	R$43,61		R$ -		
SINAPI 06/2020	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	31,00	10,29	318,99	412,29	100%	R$412,29		R$ -		
SINAPI 06/2020	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	8,78	26,34	34,04	100%	R$34,04		R$ -		
SINAPI 06/2020	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,00	14,44	57,76	74,65	100%	R$74,65		R$ -		
SINAPI 06/2020	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	37,00	3,64	134,68	174,07	100%	R$174,07		R$ -		
SINAPI 06/2020	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	34,00	29,66	715,64	926,26	100%	R$926,26		R$ -		
SINAPI 06/2020	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	96,00	40,63	3.900,48	5.041,37	100%	R$5.041,37		R$ -		
SINAPI 06/2020	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	64,00	20,29	1.298,56	1.678,14	100%	R$1.678,14		R$ -		
SINAPI 06/2020	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	38,00	13,14	394,20	509,50	100%	R$509,50		R$ -		
SINAPI 06/2020	89710	LUVA SIMPLES, PVC, ESGOTO 100 MM	UND	26,00	9,93	246,20	319,29	100%	R$319,29		R$ -		
SINAPI 06/2020	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	5,53	39,41	50,94	100%	R$50,94		R$ -		

P. M.
Fls. nº

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 647,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 08/2020 - DESONERADO

3ª MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOTAL COM BDI 29,28%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2 MEDIÇÃO	%	3 MEDIÇÃO
SINAPI 08/2020	89529	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	6,00	29,97	239,76	309,89	100%	R$309,89		R$ -		
SINAPI 08/2020	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	8,76	52,56	67,93	100%	R$67,93		R$ -		
SINAPI 08/2020	89748	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	17,81	124,67	161,14	100%	R$161,14		R$ -		
SINAPI 08/2020	89734	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	7,4	37,00	47,82	100%	R$47,82		R$ -		
SINAPI 08/2020	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	39,00	8,08	226,24	292,42	100%	R$292,42		R$ -		
SINAPI 08/2020	20885	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	UND	9,00	1,61	12,88	16,65	100%	R$16,65		R$ -		
SINAPI 08/2020	89750	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	9,00	43,66	392,94	507,87	100%	R$507,87		R$ -		
SINAPI 08/2020	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00	8,42	67,36	87,06	100%	R$87,06		R$ -		
SINAPI 08/2020	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	15,00	17,02	255,30	329,99				R$ -		
SINAPI 08/2020	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	9,72	9,72	12,56				R$ -		
SINAPI 08/2020	86876	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 1.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	63,51	374,57	484,13				R$ -		
SINAPI 08/2020	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	8,00	24,76	198,08	256,02				R$ -		
SINAPI 08/2020	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	5,00	48,44	387,52	500,87	100%	R$500,87		R$ -		
SINAPI 08/2020	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00	14,78	59,16	76,48	100%	R$76,48		R$ -		
SINAPI 08/2020	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	15,99	15,99	20,67	100%	R$20,67		R$ -		
SINAPI 08/2020	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	33,90	169,50	219,08	100%	R$219,08		R$ -		
SINAPI 08/2020	89949	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	11,06	143,78	185,84	100%	R$185,84		R$ -		
SINAPI 08/2020	89969	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	51,89	671,84	868,38	100%	R$868,38		R$ -		
SINAPI 08/2020	74165/2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ANEL DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPÃO E ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	285,10	1.425,99	1.843,04	100%	R$1.843,04		R$ -		
		SUBTOTAL				14.927,67	19.293,89		R$18.271,20				R$ -
	12	TAXA DE DISTRIBUIÇÃO DE SACOS DE REMOÇÃO											

P. M.
Fls. nº
1570
ra do Rosário

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

3ª MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	ETAPA CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 25,00%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2 MEDIÇÃO	%	3 MEDIÇÃO
SINAPI 06/2020	93567	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	545,00	16,35	8.910,75	11.517,14				R$ -	60%	R$0.756,57
COTAÇÃO	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA COM DE	VÁLVULA REGULADORA DE FLUXO COM FLUXÔMETRO	UND	6,00	339,48	2.036,94	2.632,74				R$ -	50%	R$1.316,37
COTAÇÃO	UNIVERSAL PARAFUSOS FOMENTO	VÁLVULA CONTROLADORA DE FLUXO DE 15MM	UND	24,00	254,53	6.108,72	7.895,52				R$ -	%	R$ -
SINAPI 06/2020	43692	PERFIL "U" CHAPA AÇO DOBRADA, E = 3,04 MM, H = 25 CM, ABAS = 3 CM (4,47 KG/M)	KG	156,45	5,32	832,31	1.075,77				R$ -	100%	R$1.075,77
SINAPI - 6/2020	383	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO O, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO	PÇ	331,00	1,84	509,74	658,64				R$ -	100%	R$658,64
SINAPI - 6/2020	4383	PARAFUSO FRANCES METRICO ZINCADO, DIAMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UND	235,00	13,15	3.090,25	3.994,15				R$ -	100%	R$3.994,15
SINAPI - 6/2020	11983	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	6,36	1.729,92	2.235,92				R$ -	100%	R$2.235,92
SINAPI - 6/2020	11984	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	1,60	435,20	562,50				R$ -	100%	R$562,50
		SUBTOTAL				23.663,83	30.572,58				R$ -		R$ 18.603,12
	18	LIMPEZA											
SINAPI - 6/2020	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	540,00	2,28	1.231,20	1.591,33					%	R$ -
		SUBTOTAL				1.231,20	1.591,33				R$ -		R$ -
	28	CASA DO GÁS											
SINAPI - 6/2020	74202/1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 3,50M(H=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=25MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, DESCONTANDO (REAPR.30) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	8,80	87,79	582,96	753,52			100%	R$753,52		R$ -
SINAPI - 6/2020	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	5,75	34,30	197,23	254,91			100%	R$254,91	%	R$ -
SINAPI - 6/2020	101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,50	125,22	563,49	728,31			100%	R$728,31	%	R$ -
SINAPI - 6/2020	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	11,50	3,03	34,85	45,04			100%	R$45,04	%	R$ -
COMPOSIÇÃO	8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87778)	M2	11,50	22,67	260,71	336,96			100%	R$336,96	%	R$ -
SINAPI - 6/2020	87700	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	8,50	34,42	275,36	355,90			100%	R$355,90	%	R$ -
SINAPI - 6/2020	91341	P5 -PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (ADEQUAÇÃO)	M2	3,57	579,33	2.068,21	2.673,16			100%	R$2.673,16	%	R$ -
		SUBTOTAL				3.982,83	5.147,80				R$5.147,80		R$ -
	37	ENCARREGADO GERAL DE OBRA											
COMPOSIÇÃO	17	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	UND	1,00	14.622,17	14.622,17	18.899,15	25%	R$4.724,79	25%	R$4.724,79	25%	R$4.724,79
						14.622,17	18.899,15				R$4.724,79		R$ 4.724,79
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				553.408,11	706.652,90		R$201.896,34		R$176.163,54		R$ 170.652,73

BARRA DO BUGRES-MT 14 de Outubro de 2020.

VALOR: R$ 170.652,73 (CENTO E SETENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres MT

Eleozina R. de Lima
Coord. Planejamento
CAU A77112-0

P. M.
Fls. nº
1571
Barra do Bugres

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO Nº085/2020

PERIODO DE 23/11/2020 Á 14/12/2020.

3ª MEDIÇÃO

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

Barra do Bugres

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

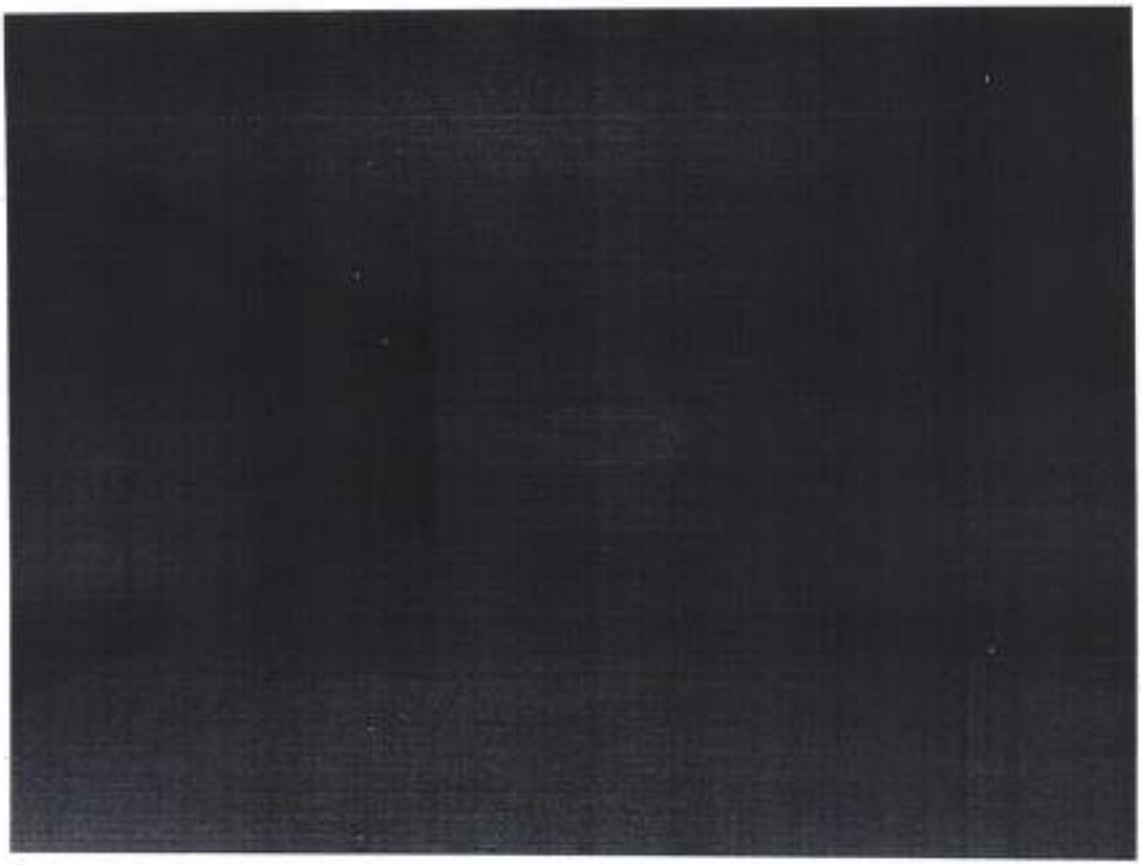

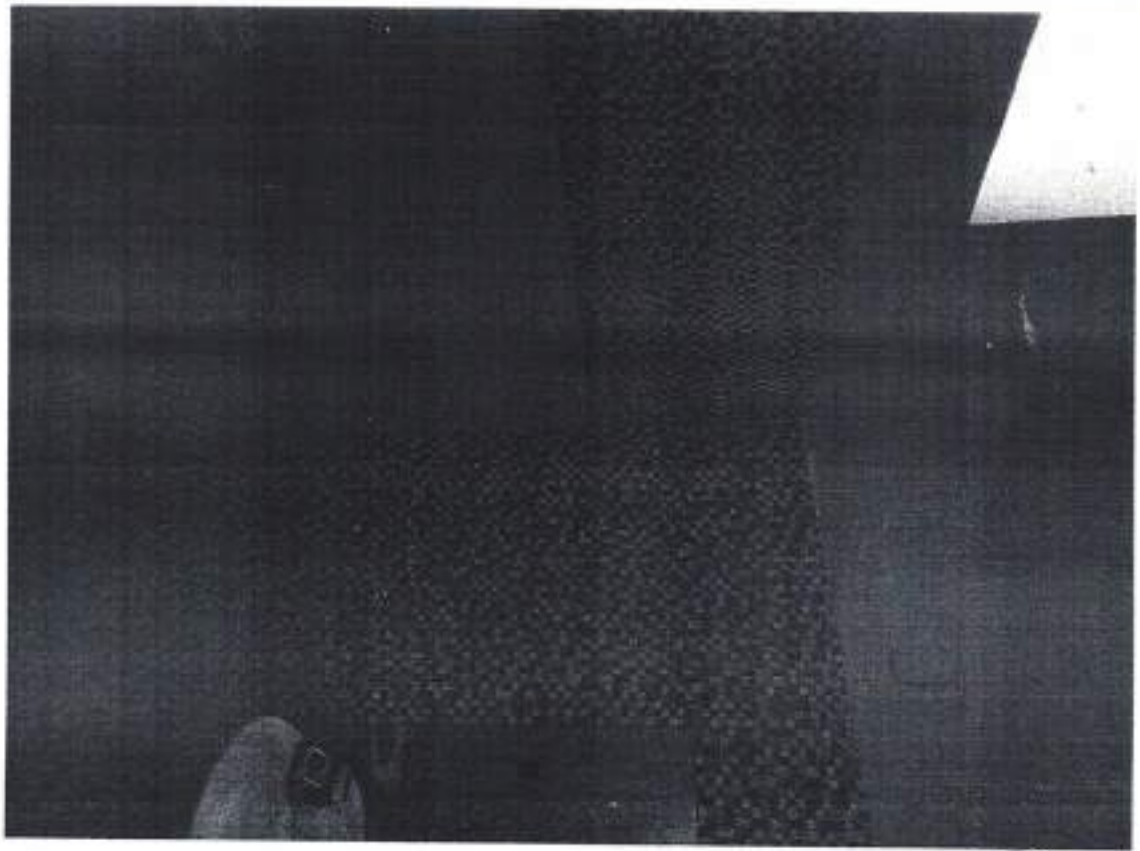

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

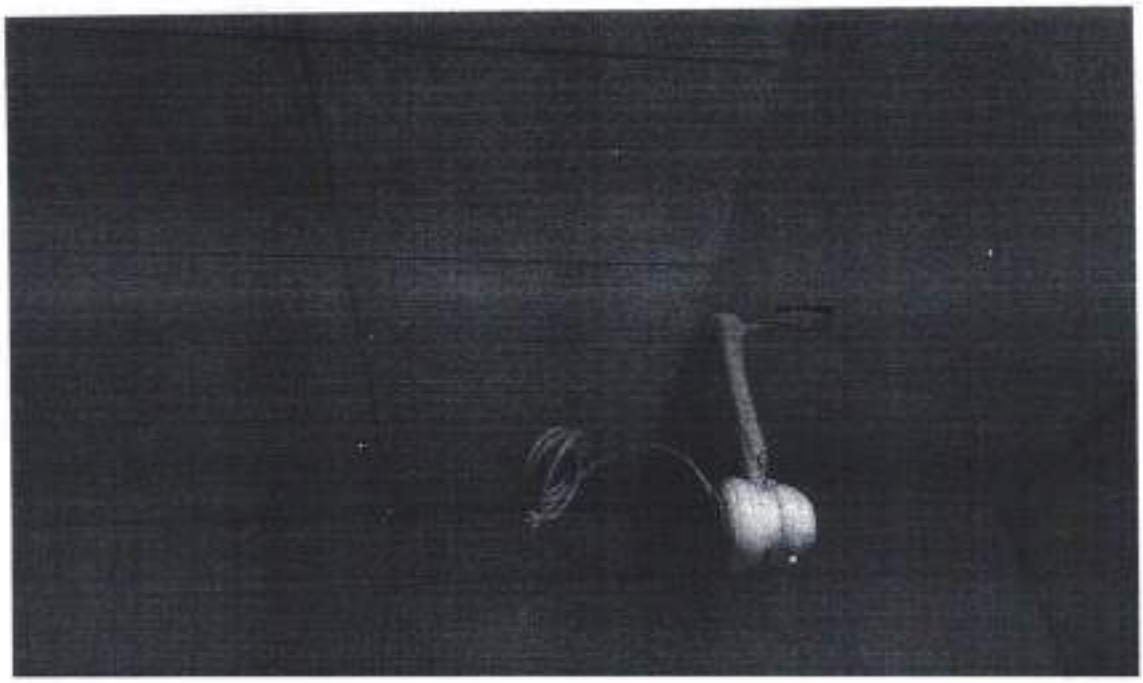

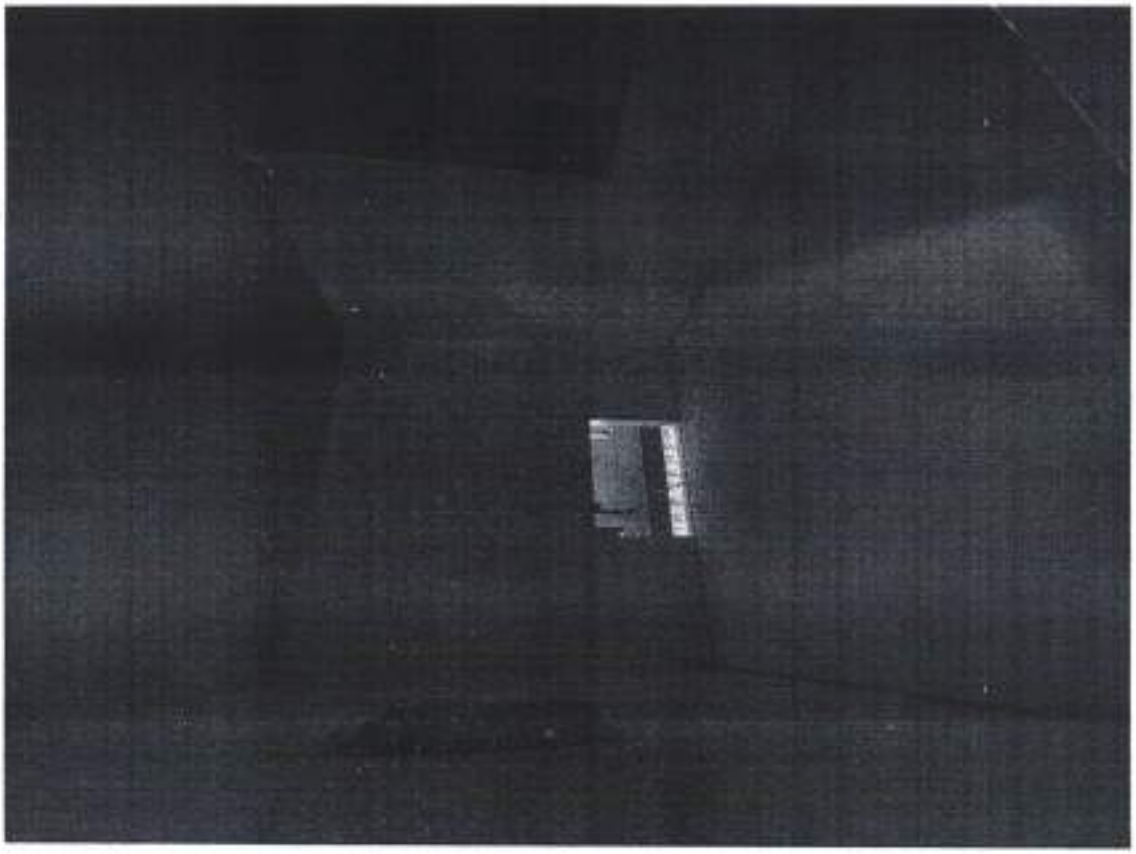

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

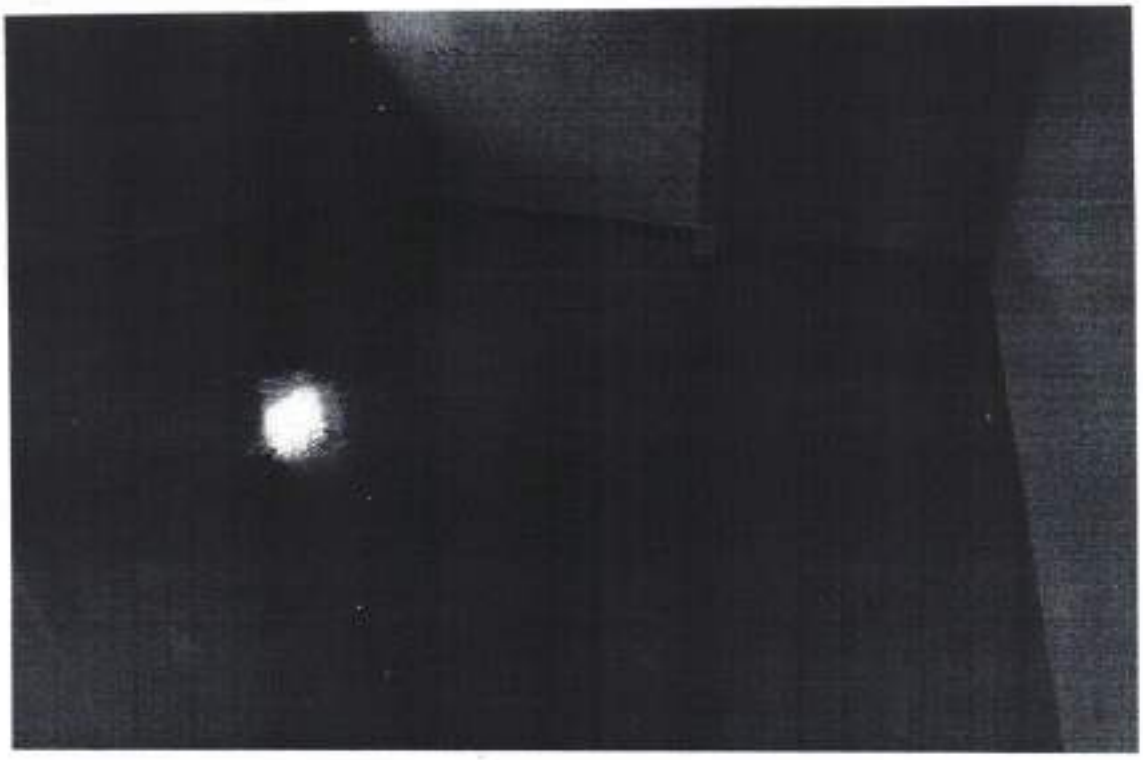

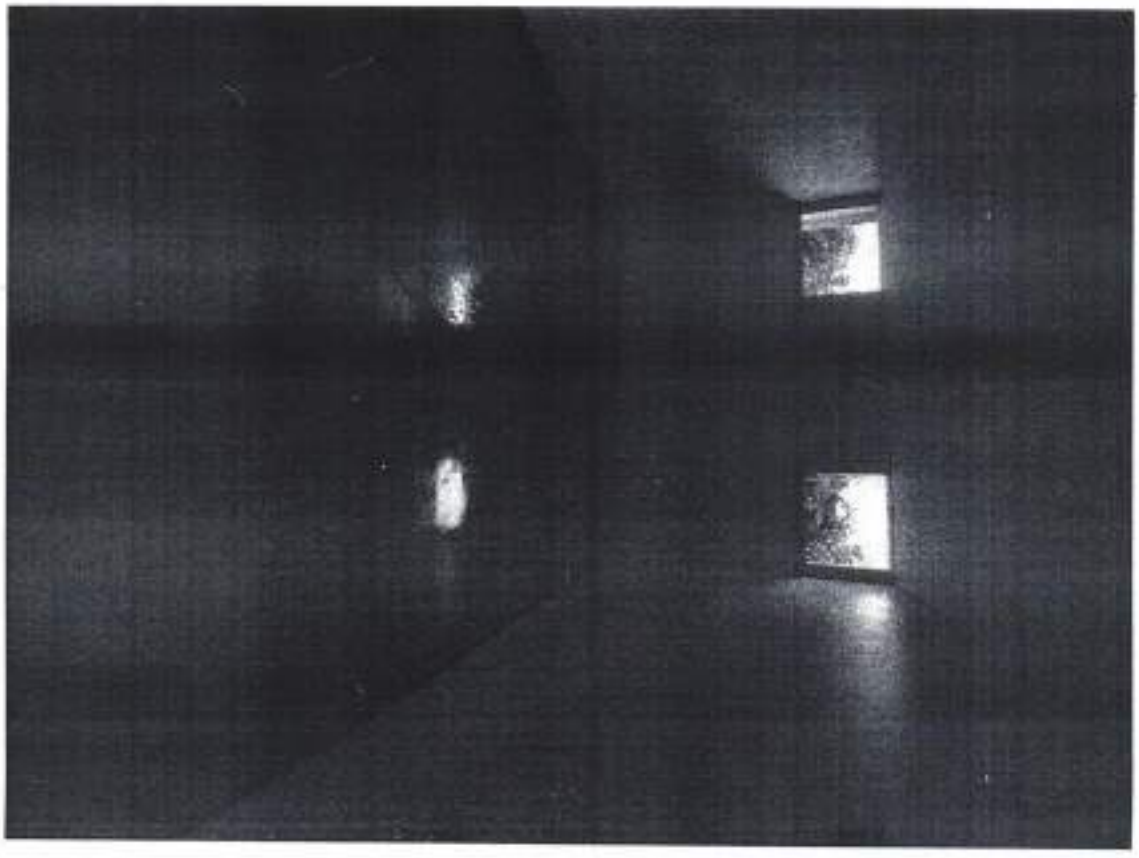

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

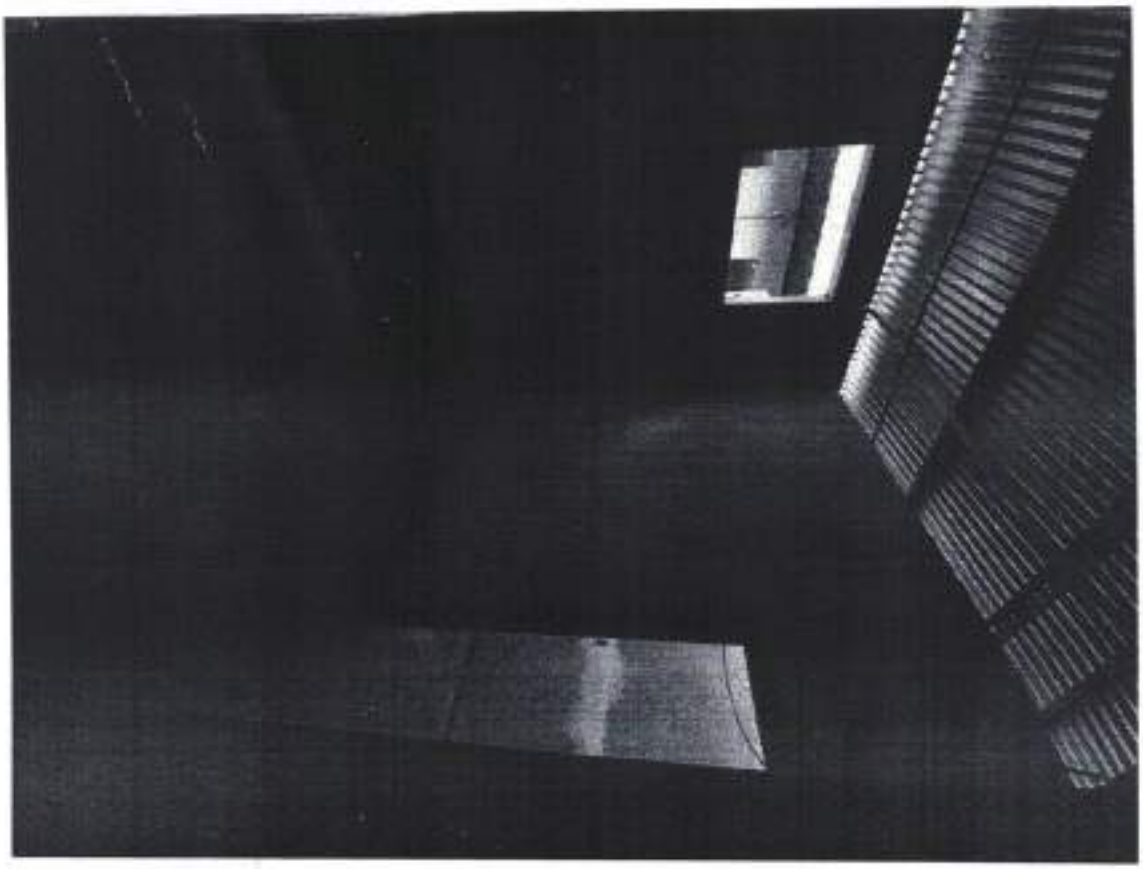

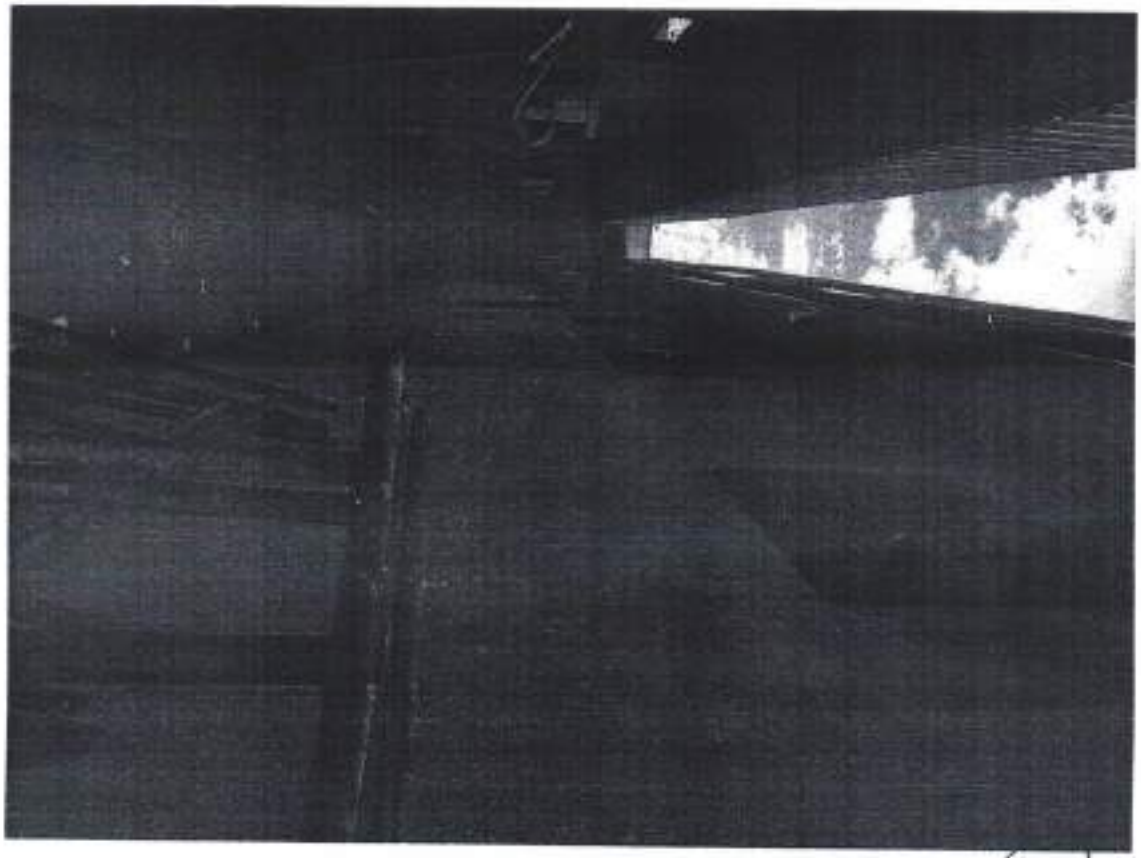

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

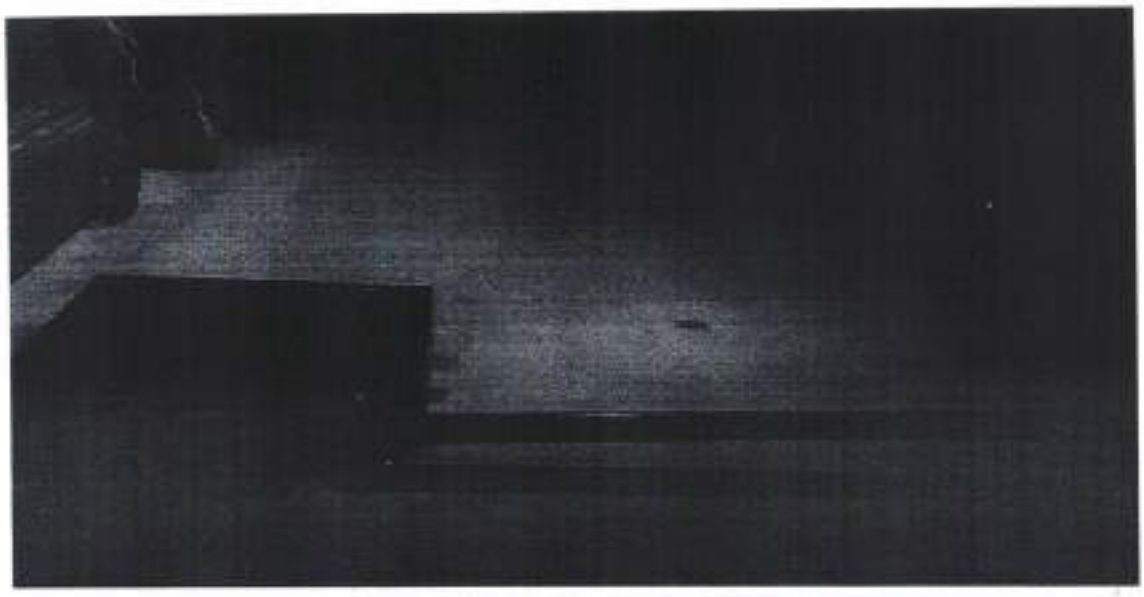

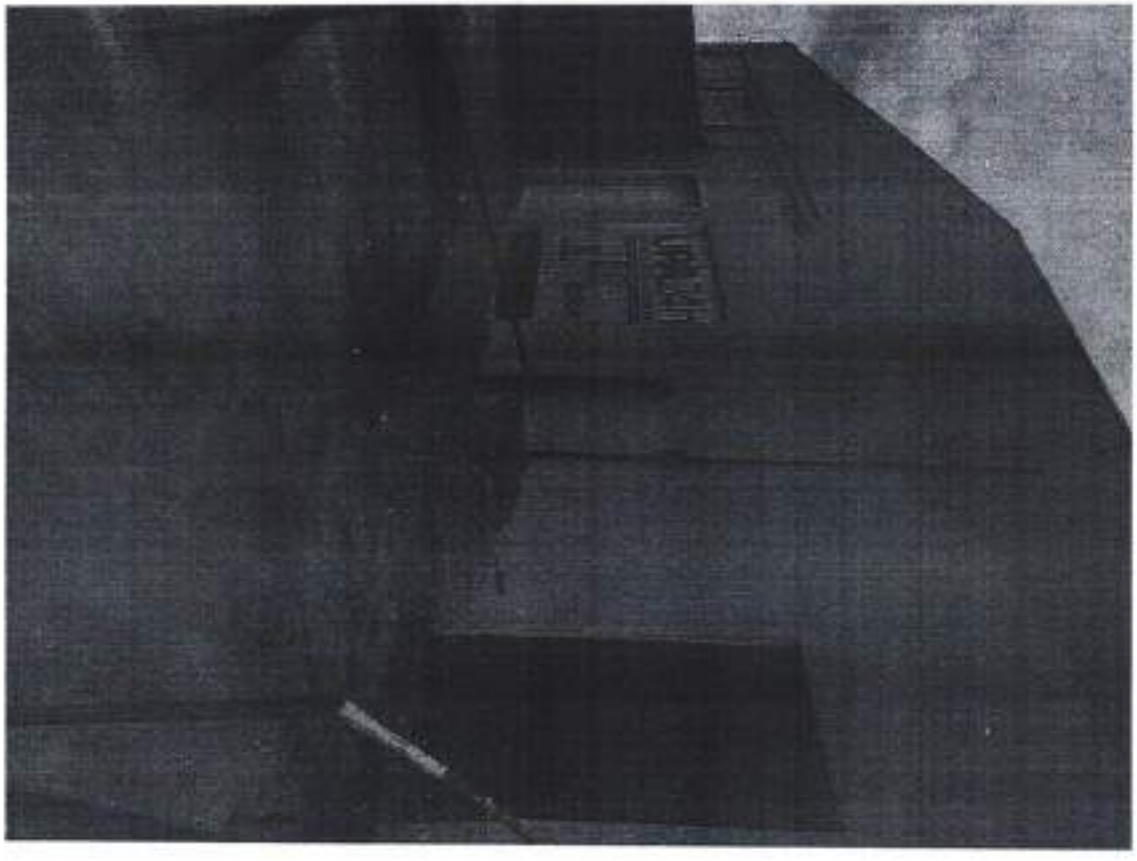

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000, Barra do Bugres MT

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

P. M.
Fls. nº

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

ENCAMINHAMENTO

Protocolo nº 6223/2020
Data 15/12/20
Hora 11:35
Daniella Pinto

Ao Depto. De Cadastro
Paulo César
Geo - Obras – Tribunal de Contas

Venho através de este, encaminhar a **planilha da 03ª medição,** referente a execução do **Projeto de Adequação Reforma e Ampliação do Cento de Especialidade para abrigar o Hospital e Maternidade Municipal de Barra do Bugres**, do contrato nº 085/2020, valor R$ 170.652,73 para ser inserida no sistema.

Barra do Bugres, 15 de dezembro de 2.020.

Elevzina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
P. M. Fls. nº 1579 Barra do Bugres

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

OFÍCIO

BARRA DO BUGRES-MT, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Á PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Á EMPRESA **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME** CNPJ: **20.993.404/0001-30** A RUA: **H** BAIRRO: **COHAB SÃO RAIMUNDO** LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES-MT CEP:78.390-000
VENHO ATRAVÉS DESTE OFÍCIO ENTREGAR A
3ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.

CONTRATO Nº085/2020

NO VALOR DE **R$170.652,73**

SEGUE PLANILIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI -ME
Rua H, 157
Cohab São Raimundo
CEP 78 390-000. Barra do Bugres - MT

P. M.
Fls. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 18775/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 107.415,55 (cento e sete mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos* * * *

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 18776/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 3.930,52 (três mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos* * * *

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 18777/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 3.930,52 (três mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **12801**
Nº Nota Empenho.: **10338/00**
Data do Empenho.: 21/12/2020

Data da Liquidação.....:24/12/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 103380020201224
Valor desta Liquidação.....: 111.346,07

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEX
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte.....:0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE

Credor..:**14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço:RUA H, 157
Cidade..:
Fone....:( ) - CEP:78390-000
Banco...:104-Caixa Econômica Feder Agência:1142-8

Ins.MF.:20.993.404/0001-30
Ins.Est: . . -
Ins.Mun:
C.Corrente:2554-2 Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 4ª MEDIÇÃO., ...

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 111.346,07 (Cento E Onze Mil, Trezentos E Quarenta E Seis Reais E Sete Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.91.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	1,00	UN	111.346,07

Documento

Data	Descrição	Valor
24/12/2020	Nota Fiscal - N 112-NFS	111.346,07

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE	111.346,07

Valor do Empenho.....:	111.346,07
Total Liquidado Anterior:	0,00
Valor desta Liquidação..:	111.346,07
Saldo Anulado Restos a Pagar:	0,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00

BARRA DO BUGRES - 24/12/2020

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: DENIS SECONELLO

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

3.930,52 ISS

107.415,55

P. M.
Fls. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 21/12/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	10338/00
Data do Empenho:	21/12/2020
Valor Empenhado:	111.346,07

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00018/2020 — **Nº. de Parcelas: 0**

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercicio, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 111.346,07 (CENTO E ONZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**

Endereço: RUA H, 157 — Ins.MF.:20.993.404\0001-30
Cidade: BARRA DO BUGRES — Ins.Est.:
Fone: — CEP: 78390000 — Ins.Mun.:
Banco: 104-Caixa Econômica Federal — Agência: 1142 — C/Corrente: 2554-2 — Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 4ª MEDIÇÃO.,

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

Aux de Contabilidade: DENIS SECONELLO

Órgão: **09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Unidade Orçamentária: **00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Função: **10-Saúde**
Sub-Função: **302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial**
Programa: **6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Projeto/Atividade/Op: **1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**
Categoria Econômica: **4490510000-Obras e Instalações**

120201033800

Fonte: **0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE**

Dotação Inicial.....:	5.000,00	Empenho Até a Data....:	1.477.644,97
Suplementações.....:	1.815.630,00	Valor Nota de Empenho:	111.346,07
Reduções.....:	32.000,00		
Dotação Final.....:	1.788.630,00	Saldo Atual.....:	199.638,96

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 111.346,07.

BARRA DO BUGRES, 21/12/2020

Servicos de Contabilidade

P. M.
Fls. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
112	24/12/2020 09:02:26	WGPLBDEM2P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.993.404/0001-30** Inscrição Municipal: **61391** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI**
Endereço: **RUA RUA H, 157, , COHAB SAO RAIMUNDO, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **cleberbbu79@hotmail.com** Fone: **(065) 9969-7094**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ANILHA DA 4ª MEDIÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 18/2020 CONTRATO 85/2020
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE HOSPITAL E MATERNIDADE DE BARRA DO BUGRES

Serviço:	702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
111.346,07	0,00	0,00	111.346,07	3.53	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 111.346,07

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	3.930,52	3.930,52	107.415,55

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO SIMPLES (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)

https://barradobugres.fisslex.com.br/fiss-lex/servlet/apnotafiscal?OucKFlrrTTyyw7ixsmWlXZxG++CoygsxI+dQRITMzBz1E_XiG3r3tTiOXS+Org9E

P. M.
Fls. nº
1586
Barra do Bugres

Cadema de Souza Ramos Anzari
Secretária Municipal de Saúde
de Barra dos Bugres/MT
Portaria nº 312/2019

Rivalda S. Bezerra
Fiscal de Contrato
PORT. 265/2020

P. M.
Fls. nº
1587
Barra do Bugres

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H CONAB BAIRRO: SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99609-3421

CONTRATO Nº 085/2020
DIA 14/12/2020 Á 22/12/2020

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL / MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

4ª MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	SINAPI / CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. PARCIAL	VALOR COM BDI 26,53%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2ª MEDIÇÃO	%	3ª MEDIÇÃO	%	4ª MEDIÇÃO
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES													
SINAPI 06/2020	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00	840,97	4.985,13	6.306,16	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	98069	CERCAMENTO DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2	M	79,36	31,87	2.431,58	3.142,99	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	4813	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,30	284	727,80	940,39	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
		SUBTOTAL				8.924,51	10.371,42		R$	-	R$	-	R$	-	R$
	2	DEMOLIÇÕES E REMOVIMENTO DE TERRA													
SINAPI 06/2020	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	368,26	1,02	306,00	911,95	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	39,69	36,27	1.439,06	1.880,01	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	97631	REMOÇÃO DE REBOCO NAS PAREDES EXISTENTES ONDE OUVER INTERVENÇÃO	M2	1.046,40	3,10	2.167,44	2.845,19	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	37,68	9,86	221,91	286,00	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	97645	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	86,80	20,22	1.716,70	2.221,42	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	97629	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,36	77,73	1.815,48	2.340,05	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	94318	ATERRO MANUAL DE VALAS ENTRE VIGAS BALDRAME) COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	45,11	29,68	1.347,53	1.742,19	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	14,46	22,27	322,99	417,30	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
		SUBTOTAL				9.403,64	12.219,09		R$	-	R$	-	R$	-	R$
	3	FUNDAÇÃO - SAPATAS E VIGAS DE FUNDAÇÃO													
SINAPI 06/2020	101178	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE 1,3M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_03/2016	M	49,00	53,78	2.634,44	3.406,51	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
COMPOSIÇÃO	1.0	LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E FUNDAÇÃO, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	M3	15,50	460,93	7.310,62	9.448,67	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES DE ARRAMAJE, EM MADEIRA SERRADA, EXCETO MM. 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2017	M2	184,39	40,91	6.651,44	8.596,55	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (COM PERDA DE 10%)	KG	946,20	8,17	7.708,67	9.963,71	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	92721	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM -	KG	281,83	11,36	3.202,80	4.392,80	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
		SUBTOTAL				27.985,19	35.681,27		R$	-	R$	-	R$	-	R$
	4	ESTRUTURA - PILARES, VIGAS, CINTAS													
SINAPI 06/2020	92720	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES E CINTAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	18,88	460,70	7.797,40	10.039,37	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	737,57	8,89	6.121,17	7.811,81	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	293,03	11,36	3.328,52	4.302,50	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	140,08	75,06	10.514,40	13.568,67	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	80,50	83,69	6.736,67	7.477,97	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
		SUBTOTAL				33.317,48	43.321,31		R$	-	R$	-	R$	-	R$
	5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS													
SINAPI 06/2020	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	136,43	22,96	3.124,13	4.037,94	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
		SUBTOTAL				3.124,13	4.037,94		R$	-	R$	-	R$	-	R$
	6	ALVENARIA													
SINAPI 06/2020	87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	466,60	51,22	26.026,84	32.345,58	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	92566	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,70	37,19	1.661,95	2.149,07	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	92536	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	73,00	37,84	2.761,80	3.558,21	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
SINAPI 06/2020	92546	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,29	35,74	150,11	194,31	100%	R$	-	R$	-	R$	-	R$
		SUBTOTAL				29.610,49	38.383,18		R$	-	R$	-	R$	-	R$
	7	COBERTURA													
SINAPI 06/2020	92568	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E FECHAMENTO LATERAL. H= 400M	M2	166,07	27,99	4.672,52	5.963,09							
									66%	R$2.631,94	80%	R$2.631,94	R$	-	

P. M.
Fls. nº

Barra do Bugres

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ADEQUAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 09/2020 - DESONERADO

4ª MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	ITEM/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANTID.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.COM BDI 26,58%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2 MEDIÇÃO	%	3 MEDIÇÃO	%	4ª MEDIÇÃO
SINAPI 06/2020	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE ACO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATE 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. FECHAMENTO LATERAL DE H= 450CM	M2	190,37	42,34	8.060,61	8.229,93				R$ -	100%	R$8.229,93		R$ -
SINAPI 06/2020	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	56,16	57,93	1.746,89	2.257,47				R$ -	100%	R$2.257,47		R$ -
SINAPI 06/2020	94231	RUFO E PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	108,00	34,83	3.480,00	4.500,48				R$ -	100%	R$4.500,48		R$ -
		SUBTOTAL				13.067,37	30.349,95	R$ -			R$2.031,84		R$17.818,41		R$ -
	5	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO													
SINAPI 06/2020	91341	P5 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (EXCLUSIVO)	M2	4,09	976,33	3.932,33	4.982,61			50%	R$3.376,30	20%	R$2.276,38		R$ -
SINAPI 06/2020	90843	P1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MEDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	8,00	713,77	5.710,15	7.360,36			50%	R$3.680,19	50%	R$3.680,19		R$ -
SINAPI 06/2020	90844	P2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MEDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	11,00	793,79	8.071,85	10.431,81			50%	R$5.215,90	50%	R$5.215,90		R$ -
COMPOSIÇÃO	103	P3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MEDIO, 160X210CM, 2 FOLHAS, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. 90843)	UND	8,00	1.349,48	8.747,15	8.720,69			50%	R$4.360,35	50%	R$4.360,35		R$ -
COMPOSIÇÃO	15	P4 - PORTA DE MADEIRA DE CORRER, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA.	UND	4,00	674,72	2.698,88	3.486,30			50%	R$1.744,15	%	R$ -	50%	R$ 1.744,15
		SUBTOTAL				30.749,35	34.973,79	R$ -			R$17.396,89		R$15.942,74		R$ 1.744,15
	6	REVESTIMENTOS													
SINAPI 20/9/20	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2144,75	3,04	6.520,04	8.427,15	100%	R$8.427,15		R$ -	%	R$ -		R$ -
COMPOSIÇÃO	8.0	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 19 MM. (REF. 87775)	M2	2144,75	22,67	48.621,48	62.843,27	50%	R$31.421,63	50%	R$31.421,63		R$ -		R$ -
SINAPI 20/9/20	87265	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	348,40	38,40	8.722,56	11.273,91					100%	R$11.273,91		R$ -
		SUBTOTAL				63.864,08	82.544,33		R$39.848,78		R$31.421,63		R$ 11.273,91		R$ -
	7	PISOS													
SINAPI 06/2020	87622	REGULARIZAÇÃO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_06/2014 (ÁREA DA REFORMA, EXCETO ACESSO PRINCIPAL)	M2	536,63	24,66	13.196,16	17.056,08	100%	R$17.056,08		R$ -	%	R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	536,62	34,43	18.539,30	23.962,05	100%	R$23.962,05		R$ -	%	R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	94191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	536,63	93,20	50.166,38	64.862,75	50%	R$32.441,38	50%	R$32.441,38	%	R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	94191	RODAPÉ EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS, H= 7CM	M2	58,80	93,20	5.480,16	7.083,11	25%	R$1.770,78	50%	R$3.541,55	25%	R$1.770,78		R$ -
COMPOSIÇÃO	14	PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA	M2	536,62	31,79	17.133,73	22.131,13			50%	R$11.065,56	50%	R$11.065,56		R$ -
COMPOSIÇÃO	14	POLIMENTO E PINTURA DE RODAPE DE GRANITINA (COMP = 622,42M, LARG = 0,15M)	M2	58,80	31,79	1.869,28	2.415,01	50%	R$1.207,06	50%	R$1.207,06	50%	R$1.207,06		R$ -
		SUBTOTAL				100.407,03	137.823,07		R$71.512,25		R$48.356,47		R$ 14.044,34		R$ -
	8	FORROS													
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017. P DA REFORMA	M2	366,05	56,07	21.159,10	29.130,66				R$ -	100%	R$29.130,66		R$ -
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017. P DA AMPLIAÇÃO	M2	198,57	56,07	8.431,28	10.807,38				R$ -	100%	R$10.807,38		R$ -
		SUBTOTAL				29.590,40	39.934,04						R$ 39.934,04		R$ -
	9	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO													
SINAPI 06/2020	94569	J1 - JANELA DE VIDRO E ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA, (150X100CM) AF_07/2019	M2	60,00	403,97	23.834,23	30.809,74				R$ -	50%	R$15.402,87	50%	R$ 15.402,87
		SUBTOTAL				23.834,23	30.809,74						R$ 15.402,87		R$ 15.402,87
	10	PINTURA													
SINAPI 06/2020	88415	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA E EXTERNA)	M2	1886,35	1,77	3.360,08	4.342,90	100%	R$4.342,90		R$ -	%	R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	1404,82	10,9	15.172,06	19.609,68	100%	R$19.609,68		R$ -	%	R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMI-BRILHO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA INTERNA)	M2	1404,82	13,96	19.598,82	19.930,40	50%	R$9.952,20	50%	R$9.952,20	50%	R$9.956,20		R$ -
SINAPI 06/2020	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	536,62	12,27	6.583,87	8.541,98		R$ -	100%	R$8.541,98				R$ -
SINAPI 06/2020	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	536,62	12,27	6.908,87	8.541,98		R$ -	50%	R$4.270,99	50%	R$4.270,99		R$ 4.270,99

P. M.
Fls. nº

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

4ª MEDIÇÃO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ANEXAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAPI 08/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ITEM/CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDA.	QUANT.	V. UNIT	V. PARCIAL	V.TOT. C/BDI 26,58%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2ª MEDIÇÃO	%	3ª MEDIÇÃO	%	4ª MEDIÇÃO	
SINAPI 09/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA SUTENSA)	M2	496,81	10,99	5.377,09	8.949,69			50%	R$3.474,84	%	R$ -	50%	R$	3.474,84
SINAPI 09/2020	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	337,72	20,40	4.548,49	6.087,90			25%	R$1.368,89	75%	R$4.709,37		R$	7.748,92
		SUBTOTAL				37.373,27	74.184,58				R$18.944,53		R$ 21.464,11		R$	7.748,92
SINAPI 09/2020	73775/1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	2,00	148,07	260,14	377,09				R$ -	%	R$ -	100%	R$	377,09
SINAPI 09/2020	73864	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	472,47	944,94	1.221,33				R$ -	%	R$ -	100%	R$	1.221,33
SINAPI - 09/2020	13951	PLACA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO DE PORTAS, GRAFIA POLIDA, DE "25 X 8", E = 8 MM (NAO INCLUI ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO)	UND	28,00	42,15	1.111,50	1.436,81				R$ -	%	R$ -	100%	R$	1.436,81
SINAPI - 09/2020	102869	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	286,79	2.007,53	2.594,73				R$ -	%	R$ -	100%	R$	2.594,73
SINAPI - 09/2020	102866	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	323,46	2.264,15	2.925,41				R$ -	%	R$ -	100%	R$	2.925,41
SINAPI - 09/2020	9.0	DIVISÓRIA DE GRANITO (BANCADA DE GRANITO) CINZA POLIDO NAS DUAS FACES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	9,30	671,99	6.047,91	7.816,93				R$ -	%	R$ -	100%	R$	7.816,93
SINAPI - 09/2020	9.0	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 96886)	M2	14,08	671,99	9.464,98	12.233,49				R$ -	%	R$ -	100%	R$	12.233,49
COMPOSIÇÃO	9.0	SAIAS/ESPELHOS EM GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013. (REF. 96886)	M2	4,98	672,77	3.174,86	4.103,64				R$ -	%	R$ -	100%	R$	4.103,64
COMPOSIÇÃO	9.0	PEITORIL EM GRANITO, POLIDO, LARGURA 18 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE. (REF. 74111/1)	M	60,20	78,57	4.752,05	6.168,75				R$ -	%	R$ -	100%	R$	6.168,75
		SUBTOTAL				36.033,77	46.666,47				R$ -		R$ -		R$	46.666,47
SINAPI 09/2020	86910	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO SHOATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	372,64	2.608,48	3.373,63				R$ -	100%	R$3.373,63		R$	-
SINAPI 09/2020	100849	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UND	7,00	30,27	210,49	272,26				R$ -	100%	R$272,26		R$	-
COTAÇÃO	SICA INOX.	TAMPO COM EXPURSO EM AÇO INOX	UND	2,00	931,20	1.862,40	2.407,15				R$ -	%	R$ -	100%	R$	2.407,15
SINAPI 09/2020	86928	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, "44 X 35,5" OU, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E SHOATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	269,81	269,81	348,73				R$ -	%	R$ -	100%	R$	348,73
SINAPI 09/2020	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E SHOATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	170,78	1.072,74	1.386,02				R$ -	%	R$ -	100%	R$	1.386,02
SINAPI 09/2020	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	139,68	970,76	1.254,71				R$ -	%	R$ -	100%	R$	1.254,71
SINAPI 09/2020	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013 CONFORME PROJETO	UND	3,00	219,87	659,61	852,55				R$ -	%	R$ -	100%	R$	852,55
SINAPI 09/2020	86847	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_12/2013	UND	15,00	51,70	775,50	1.002,33				R$ -	%	R$ -	100%	R$	1.002,33
SINAPI 09/2020	86844	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_12/2013	UND	7,00	30,21	211,47	273,32				R$ -	%	R$ -	100%	R$	273,32
SINAPI 09/2020	86928	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	234,44	234,44	303,01				R$ -	%	R$ -	100%	R$	303,01
COTAÇÃO	AMERICANAS.COM	EQUIPOTS MECÂNICO OU ELETRICO DE TETO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	284,53	569,06	857,86				R$ -	%	R$ -	100%	R$	857,86
COTAÇÃO	19	LAVATORIO CIRURGICO COM PEDALEIRA	UND	7,00	1.110,00	7.770,00	10.348,61				R$ -	%	R$ -	100%	R$	10.348,61
SINAPI 09/2020	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00	71,89	501,95	647,82				R$ -	100%	R$647,82		R$	-
SINAPI 09/2020	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE E BICO VOLÚMETRICO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	6,00	37,00	396,18	382,79				R$ -	%	R$ -	100%	R$	382,79
SINAPI 09/2020	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	84,15	252,45	365,11				R$ -	%	R$ -	100%	R$	365,11
SINAPI 09/2020	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00	81,30	162,60	210,39				R$ -	%	R$ -	100%	R$	210,39
		SUBTOTAL				15.401,47	22.706,40				R$ -		R$64.283,31		R$	10.485,17
SINAPI 09/2020	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,20 M DO PISO) PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	129,00	9,79	1.223,75	1.561,79				100%	R$1.561,79	%	R$ -		R$	-
SINAPI 09/2020	91932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	129,10	9,47	1.223,05	1.560,79				100%	R$1.560,79	%	R$ -		R$	-
SINAPI 09/2020	91934	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,50	14,48	2.613,55	3.567,74				100%	R$3.567,74	%	R$ -		R$	-
SINAPI 09/2020	92983	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	246,50	16,62	4.096,95	5.226,82				100%	R$5.226,82	%	R$ -		R$	-
SINAPI 09/2020	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	129,60	2,53	328,02	395,02				100%	R$395,02	%	R$ -		R$	-
SINAPI 09/2020	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	336,20	3,6	874,20	1.126,97				100%	R$1.126,97	%	R$ -		R$	-

Fls. nº

1590

Barra do Bugres

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — 4ª MEDIÇÃO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 947,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

Item	SINAPI / COTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.COM BDI 25,00%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2 MEDIÇÃO	%	3 MEDIÇÃO	%	4ª MEDIÇÃO
SINAPI 06/2020	92985	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	18,35	22,65	415,58	566,47			100%	R$566,47	%	R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	1321,40	5,78	7.611,29	9.937,86			100%	R$9.937,86	%	R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	78,30	32,66	2.548,32	3.295,00			100%	R$3.295,00	%	R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	866,35	4,33	3.871,08	3.710,87			100%	R$3.710,87	%	R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	92989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	77,40	45,39	3.908,45	4.530,79			100%	R$4.530,79	%	R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	38,00	15,68	444,84	574,70			R$ -	100%	R$574,70		R$ -
SINAPI 06/2020	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	1,00	25,09	25,09	32,43			R$ -	100%	R$32,43		R$ -
SINAPI 06/2020	91966	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UND	96,00	19,07	1.697,22	2.193,67			R$ -	100%	R$2.193,67		R$ -
SINAPI 06/2020	91944	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	650,00	4,29	2.788,08	3.619,93			100%	R$3.619,93	%	R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	93012	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	46,06	37,40	1.800,60	1.934,78			100%	R$1.939,78	%	R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 16 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UND	1,00	41,79	41,79	52,44			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 52,44
SINAPI 06/2020	97585	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2017	UND	87,00	75,68	6.436,26	9.316,87			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 9.316,87
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS DIEL	ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100X50MM/BARRA 3M	M	22,00	12,76	280,72	902,81			100%	R$282,81	%	R$ -		R$ -
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS COM BR	TAMPA PARA ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100MM/BARRA 3M)	M	22,00	8,24	181,28	234,30			100%	R$234,30	%	R$ -		R$ -
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS COM BR	SUPORTE VERTICAL 70X66MM	UND	85,00	4,66	74,56	96,37			100%	R$96,37	%	R$ -		R$ -
COTAÇÃO	INFRAELETROCALHAS COM BR	TALA PLANA PERFURADA 50MM	UND	10,00	1,94	19,40	25,07			100%	R$25,07	%	R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	5,00	9,04	45,00	60,62			R$ -	100%	R$60,62		R$ -
SINAPI 06/2020	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	4,50	9,79	38,13	50,56			R$ -	100%	R$50,56		R$ -
SINAPI 06/2020	93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	1,00	11,53	11,53	14,90			R$ -	100%	R$14,90		R$ -
SINAPI 06/2020	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	1,00	16,69	16,69	21,67			R$ -	100%	R$21,67		R$ -
SINAPI 06/2020	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	1,00	18,8	18,80	24,04			R$ -	100%	R$24,04		R$ -
SINAPI 06/2020	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	7,00	81,47	360,29	465,67			R$ -	100%	R$465,67		R$ -
SINAPI 06/2020	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 04/2016	UND	6,00	47,95	303,60	495,80			R$ -	100%	R$495,80		R$ -
COTAÇÃO		DISJUNTOR BIPOLAR 100 A DIM	UND	1,00	186,72	186,72	341,34			R$ -	100%	R$241,34		R$ -
COTAÇÃO		DISJUNTOR TRIPOLAR 125 A DIM	UND	1,00	324,95	324,95	420,00			R$ -	100%	R$420,00		R$ -
SINAPI 06/2020	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 48 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	817,60	817,60	1.208,77			100%	R$1.208,77		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				43.188,01	59.717,49				R$42.749,49		R$ 4.969,30		R$ 8.318,31
		ALVENARIA													
SINAPI 06/2020	89442	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	30,00	11,75	352,50	455,81	100%	R$455,81		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	108,00	8,43	894,64	857,88	100%	R$857,88		R$ -		R$ -		R$ -
	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	16,30	10,06	163,42	249,70	100%	R$249,70		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	M	18,00	16,20	164,80	238,47	100%	R$238,47		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89867	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UND	16,00	69,98	805,68	1.167,87	100%	R$1.167,87		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89869	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014	UND	7,00	63,38	372,96	462,06	100%	R$462,06		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	5,00	10,46	52,30	67,47	100%	R$67,47		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89862	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	36,00	6,24	192,24	309,78	100%	R$309,78		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89825	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	2,00	16,09	32,68	42,11	100%	R$42,11		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89866	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	16,00	8,67	141,90	183,43	100%	R$183,43		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89875	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	2,00	8,56	17,16	22,18	100%	R$22,18		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89878	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	7,00	4,62	33,74	43,61	100%	R$43,61		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89873	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UND	31,00	10,29	318,99	412,20	100%	R$412,20		R$ -		R$ -		R$ -

Fls. nº

Barra do Bugres

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ANEXAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 947,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 08/2020 - DESONERADO

4ª MEDIÇÃO

REFERÊNCIA	STATUS CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 39,23%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2ª MEDIÇÃO	%	3ª MEDIÇÃO	%	4ª MEDIÇÃO
SINAPI 08/2020	89878	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00	8,78	26,34	34,04	100%	R$34,04		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89896	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	4,20	14,44	60,78	74,85	100%	R$74,85		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	37,00	5,84	134,89	174,07	100%	R$174,07		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89878	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	24,00	29,66	716,64	920,25	100%	R$920,25		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	98,20	40,63	3.990,40	5.041,37	100%	R$5.041,37		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	54,80	20,29	1.080,80	1.418,14	100%	R$1.418,14		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	30,00	13,14	394,20	509,50	100%	R$509,50		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89170	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	26,00	9,60	249,60	318,28	100%	R$318,28		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	5,63	39,41	50,04	100%	R$50,04		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89728	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	6,00	29,97	239,76	305,69	100%	R$305,69		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	5,76	52,99	67,53	100%	R$67,53		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89748	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	7,00	17,81	124,67	161,14	100%	R$161,14		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	7,4	37,50	47,82	100%	R$47,82		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	26,00	6,59	226,34	292,40	100%	R$292,40		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	100085	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL	UND	9,00	1,01	12,98	16,55	100%	R$16,55		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89783	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	8,00	43,99	382,94	507,87	100%	R$507,87		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	8,42	57,36	97,06	100%	R$97,06		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	86882	BUCHA DE REDUÇÃO DO TIPO GARGANTA CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	10,00	17,02	265,93	329,98				R$ -			100%	R$ 329,98
SINAPI 08/2020	86881	BUCHA DE REDUÇÃO DO TIPO CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	8,72	8,72	12,56				R$ -			100%	R$ 12,56
SINAPI 08/2020	86878	BUCHA DE REDUÇÃO DO TIPO EXCÊNTRICA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	7,00	53,81	374,57	484,13				R$ -			100%	R$ 484,13
SINAPI 08/2020	86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO, TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	2,00	24,78	198,08	256,02				R$ -			100%	R$ 256,02
SINAPI 08/2020	89851	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	8,00	24,78	198,08	256,02				R$ -			100%	R$ 256,02
SINAPI 08/2020	89784	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	9,00	68,44	587,52	760,57	100%	R$760,57		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89785	TÊ, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00	14,79	58,16	75,48	100%	R$75,48		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89765	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	13,09	13,09	23,67	100%	R$23,67		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	33,00	165,00	210,04	100%	R$210,04		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89749	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	11,24	143,76	195,34	100%	R$195,34		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	89909	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	51,08	671,04	855,55	100%	R$855,55		R$ -				R$ -
SINAPI 08/2020	74166/2	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ANEL DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM 850MM DE ALTURA TOTAL, ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM, EXCLUSIVE TAMPÃO E ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	285,19	1.425,65	1.943,04	100%	R$1.943,04		R$ -				R$ -
		SUBTOTAL				14.827,57	19.263,58		R$19.263,58		R$ -		R$ -		R$ 1.092,89

P. M.
Fls. nº

Barra do Bugres

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIZAÇÕES PARA ANEXAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
AREA TOTAL DA Intervenção: 547,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2020 - DESONERADO

4ª MEDIÇÃO

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. PARCIAL	V TOT COM BDI 25%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2ª MEDIÇÃO	%	3ª MEDIÇÃO	%	4ª MEDIÇÃO
SINAPI 06/2020	93567	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	549,00	16,56	9.913,15	11.517,14				R$ -	50%	R$0.758,57	50%	R$ 0.758,57
COTAÇÃO	HOSPITALAR DISTRIBUIDORA COMERCIAL	VÁLVULA REGULADORA DE FLUXO COM FLUXOMETRO	UND	6,00	359,48	2.036,64	2.632,74				R$ -	50%	R$1.316,37	50%	R$ 1.316,37
COTAÇÃO	UNIVERSAL PARAFUSO EIRELI EPP/CNPJ 08.034.[illegible]	VÁLVULA CONTROLADORA DE FLUXO DE 15MM	UND	24,00	284,53	6.168,72	7.695,52				R$ -	13%	R$ 1.086,77	87%	R$ 6.608,75
SINAPI 06/2020	43692	PERFIL "U" CHAPA AÇO DOBRADA, E = 3,34 MM, H = 20 CM, ABAS = 5 CM (1,47 KG/M)	KG	166,45	6,32	832,31	1.379,77				R$ -	100%	R$1.079,77		
SINAPI - 6/2020	383	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	PÇ	351,00	1,04	809,16	888,84				R$ -	100%	R$888,84		
SINAPI - 6/2020	4383	PARAFUSO FRANCES MÉTRICO ZINCADO, DIAMETRO 1/2 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA REXTAVADA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UNID	235,00	13,15	3.090,25	3.864,15				R$ -	100%	R$3.994,15		
SINAPI - 6/2020	11960	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	6,36	1.729,92	2.238,92				R$ -	100%	R$2.238,92		
SINAPI - 6/2020	11964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	272,00	1,80	489,60	562,80				R$ -	100%	R$562,80		
		SUBTOTAL				25.833,63	30.373,58				R$ -		R$ 15.380,89		R$ 15.013,88
		LIMPEZA													
SINAPI - 6/2020	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	540,00	3,26	1.221,30	1.551,33				R$ -	%	R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				1.221,30	1.551,33						R$ -		R$ -
		ESTRUTURA													
SINAPI - 6/2020	74209/1	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA FORRO, SOBRECARGA 150KG/M2, VÃO E 4,75 M, EXCLUINDO CAPEAMENTO	M2	6,80	67,19	562,69	703,62				R$ -	100%	R$703,62		R$ -
SINAPI - 6/2020	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	5,76	34,30	197,23	254,81				R$ -	100%	R$254,81	%	R$ -
SINAPI - 6/2020	101182	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2022	M2	4,50	125,22	563,49	728,31				R$ -	100%	R$728,31	%	R$ -
SINAPI - 6/2020	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	11,60	3,03	34,85	45,04				R$ -	100%	R$45,04	%	R$ -
COMPOSIÇÃO	9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS, COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87712)	M2	11,60	22,67	206,71	336,96				R$ -	100%	R$336,96	%	R$ -
SINAPI - 6/2020	87706	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	8,00	34,42	275,38	365,90				R$ -	100%	R$365,90	%	R$ -
SINAPI - 6/2020	91341	P5 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (0,80*1,90)	M2	3,57	576,31	2.058,21	2.573,16				R$ -	100%	R$2.573,16	%	R$ -
		SUBTOTAL				2.058,21	2.573,16						R$ 2.147,80		R$ -
		ESTRUTURA													
COMPOSIÇÃO	17	ENGARRAFAMENTO GERAL DE OBRAS	UND	1,00	14.600,17	14.600,17	18.999,19	25%	R$4.724,79	25%	R$4.724,79	25%	R$4.724,79	25%	R$ 4.724,79
						14.600,17	18.999,19				R$4.724,79		R$ 4.724,79		R$ 4.724,79
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO													
		BARRA DO BUGRES-MT 17 de Dezembro de 2020.													

VALOR: R$ 111.348,37 (CENTO E ONZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS).

20.993.404/0001-301
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

Eleozina Rute Lima N
Coord. Planejamento Ur
CAU A77112-0

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO Nº085/2020

PERIODO DE 14/12/2020 Á 22/12/2020.

4ª MEDIÇÃO

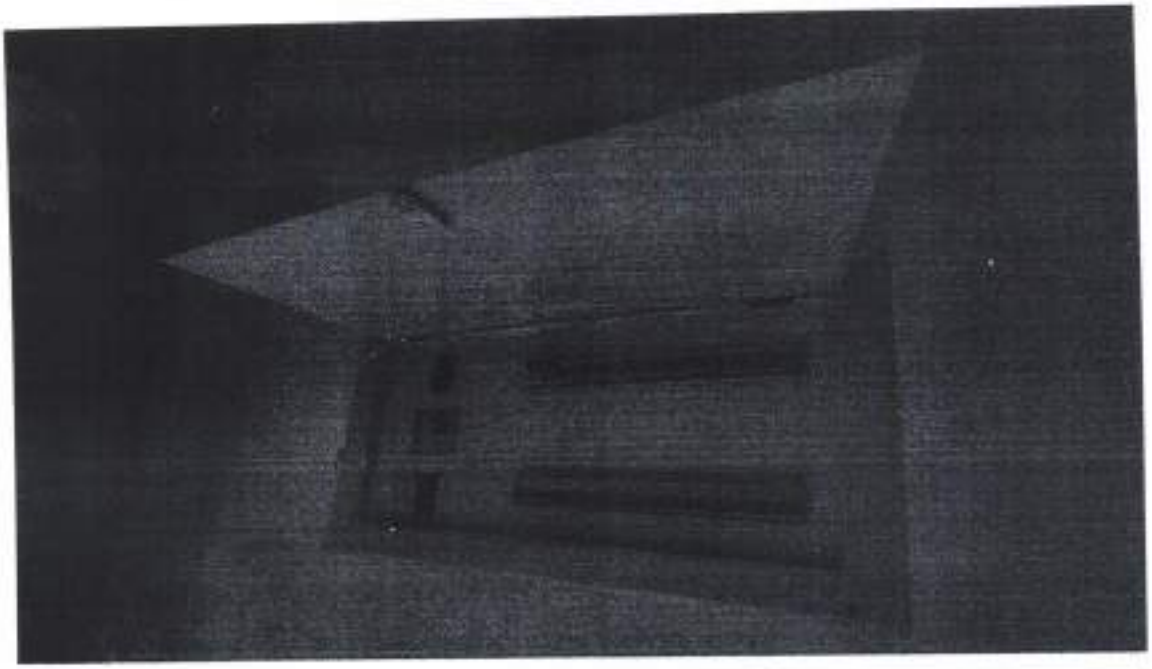

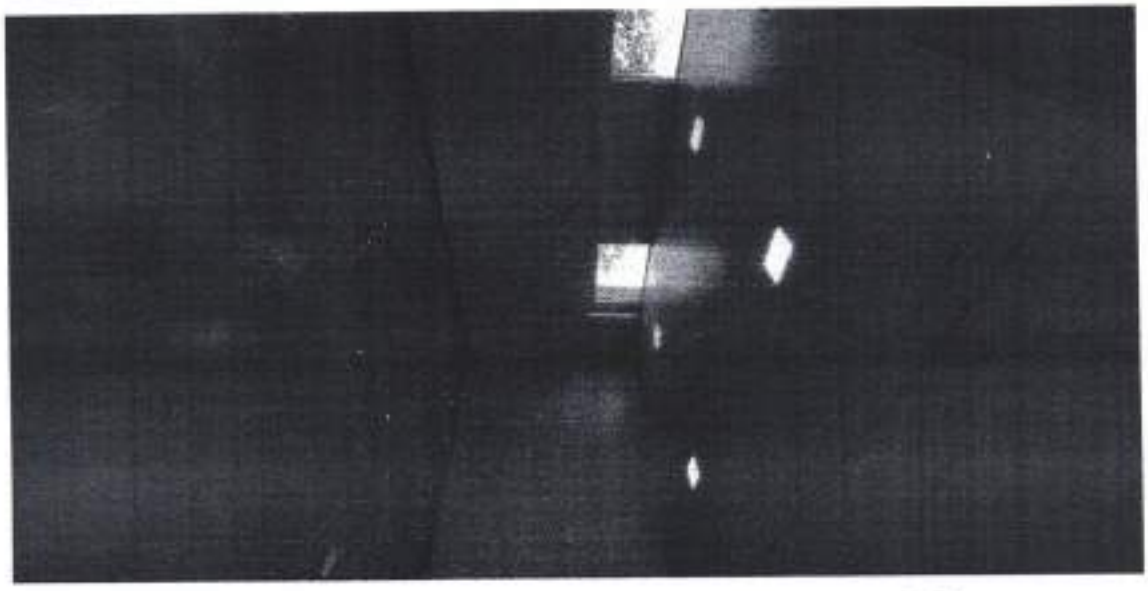

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

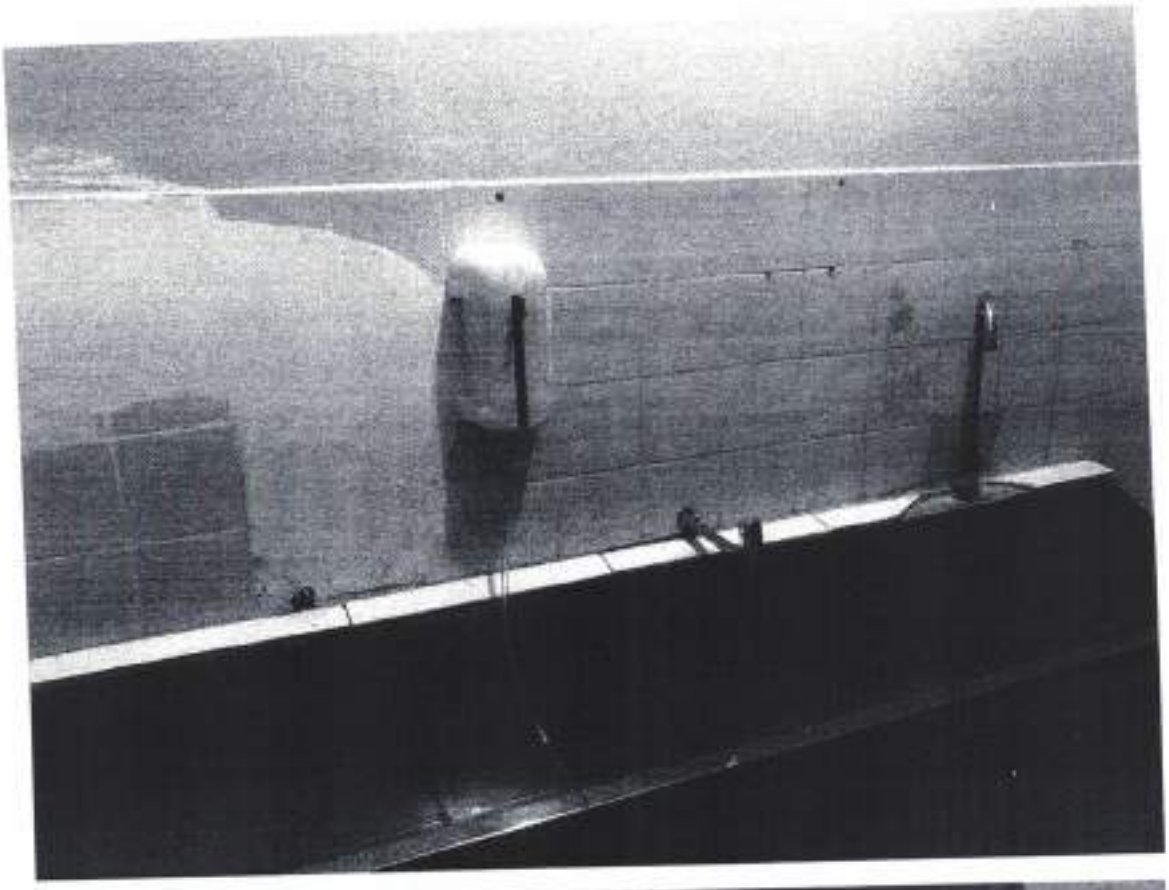

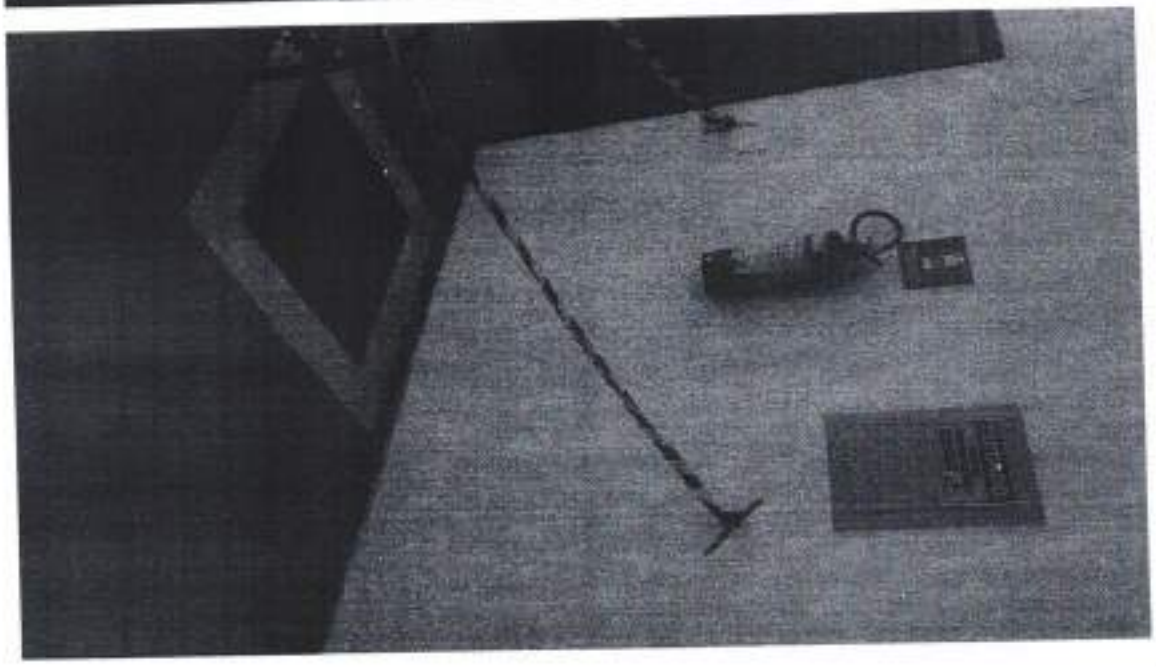

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

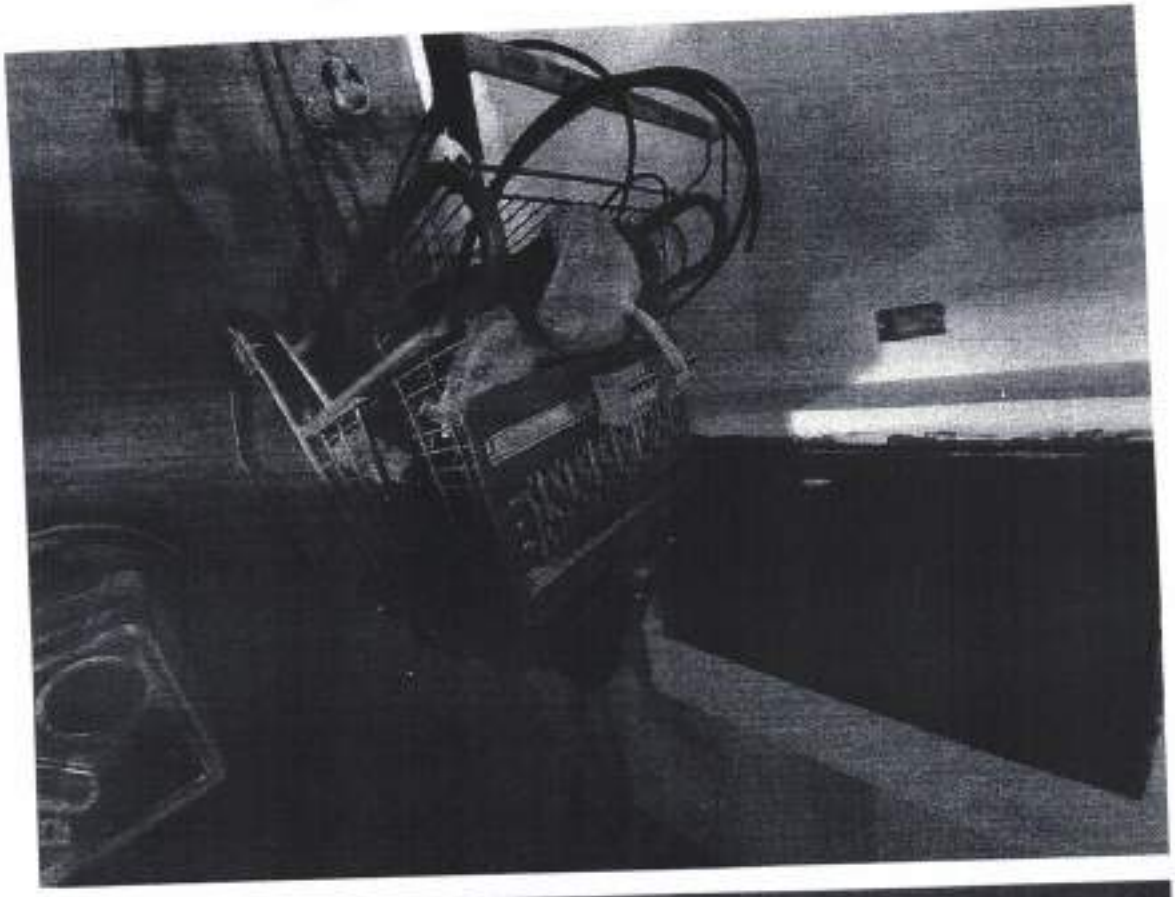

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

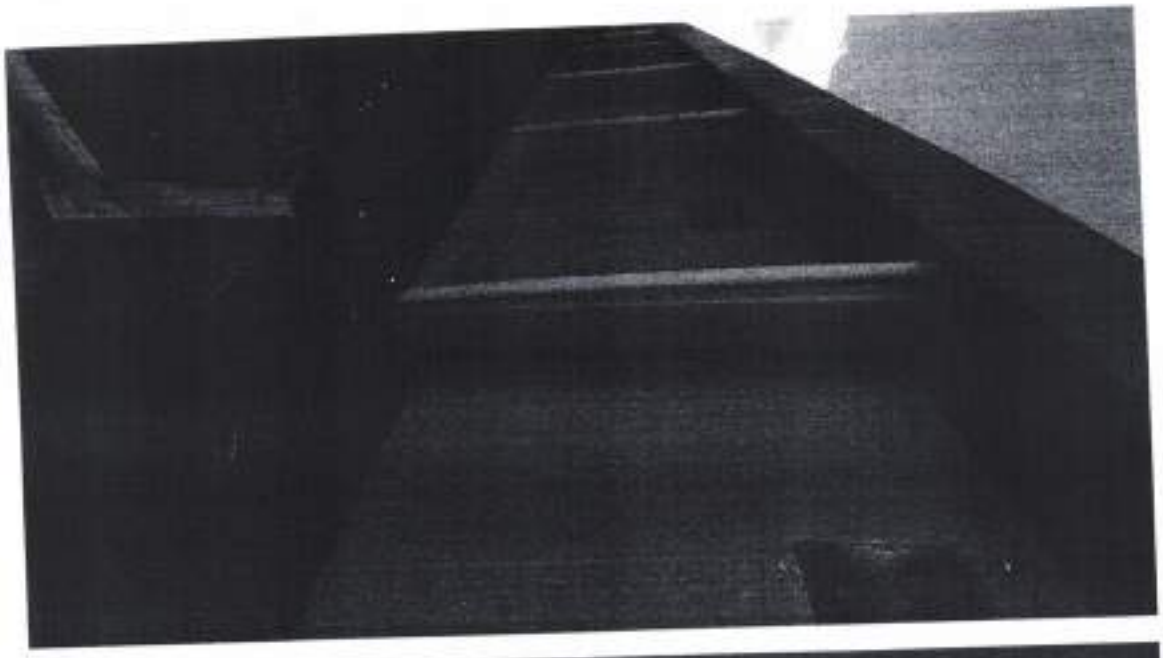

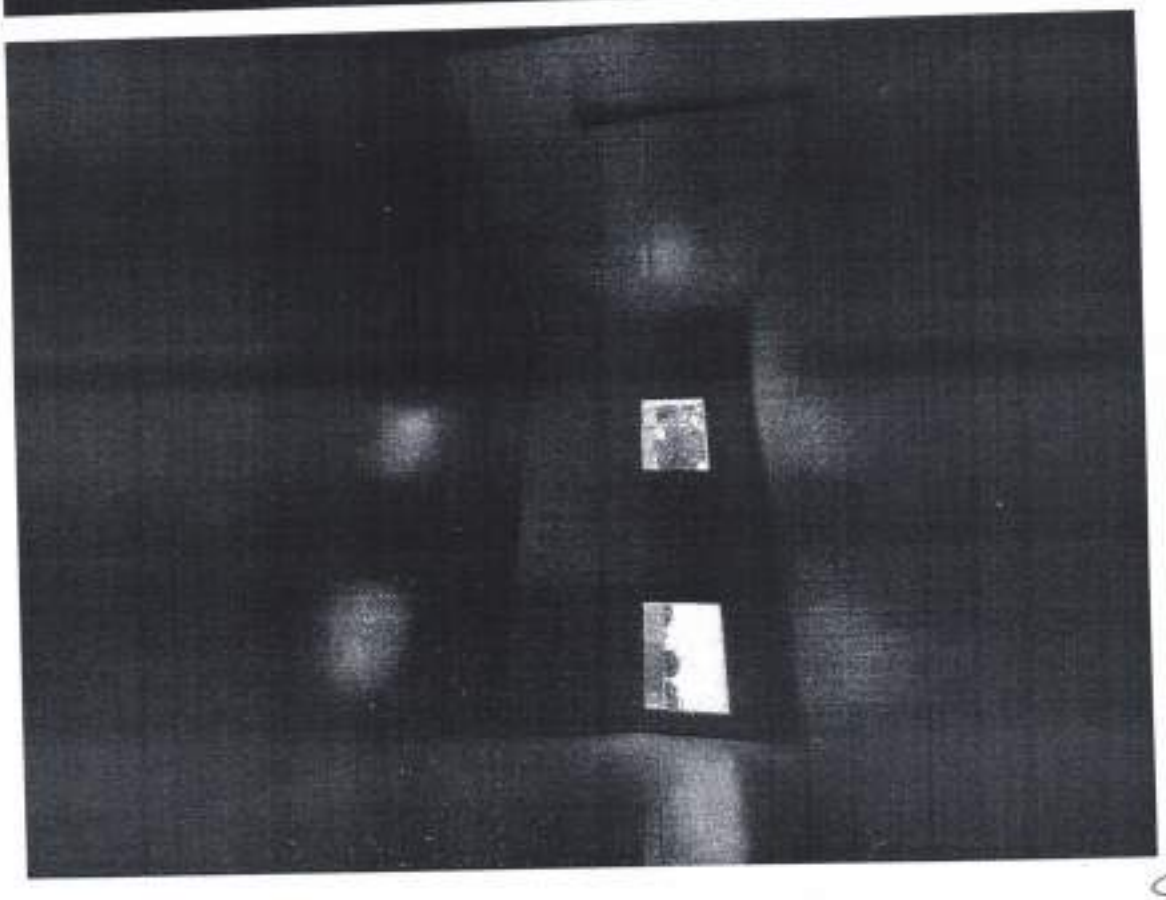

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

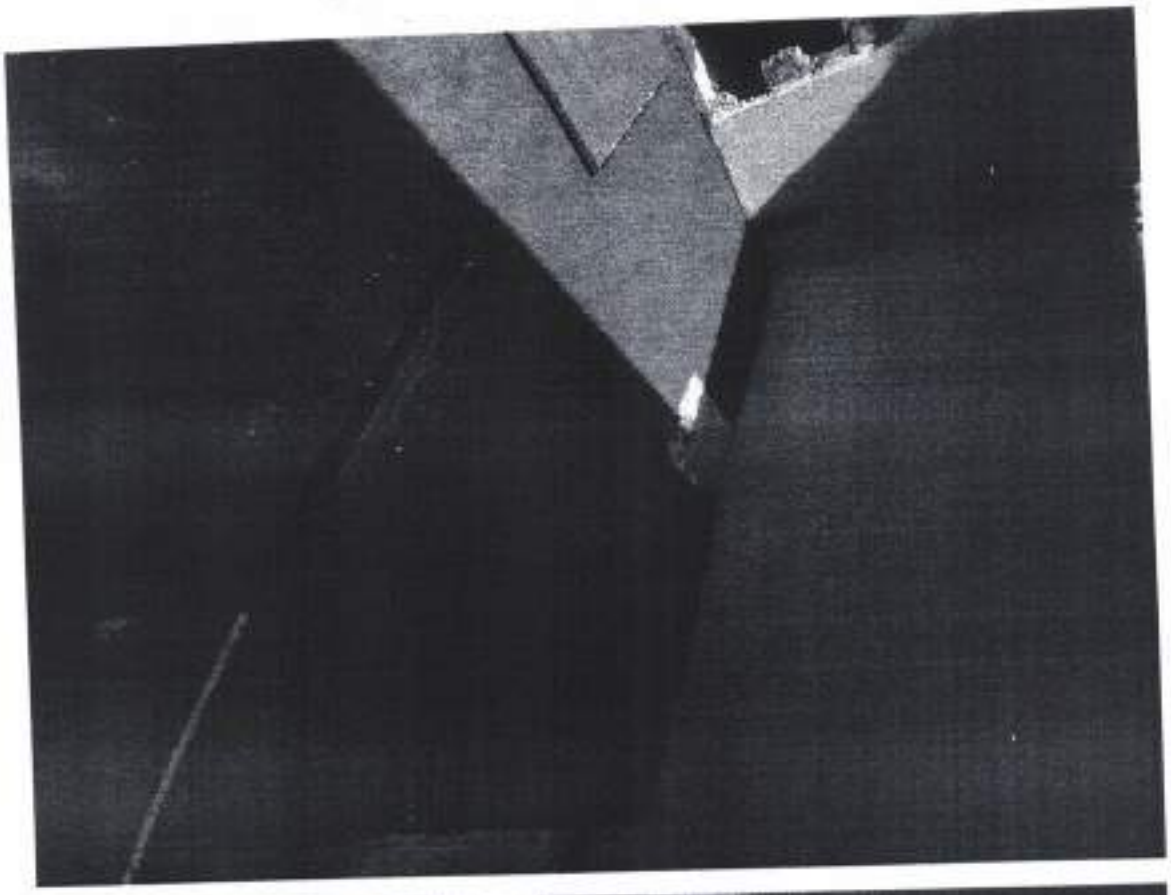

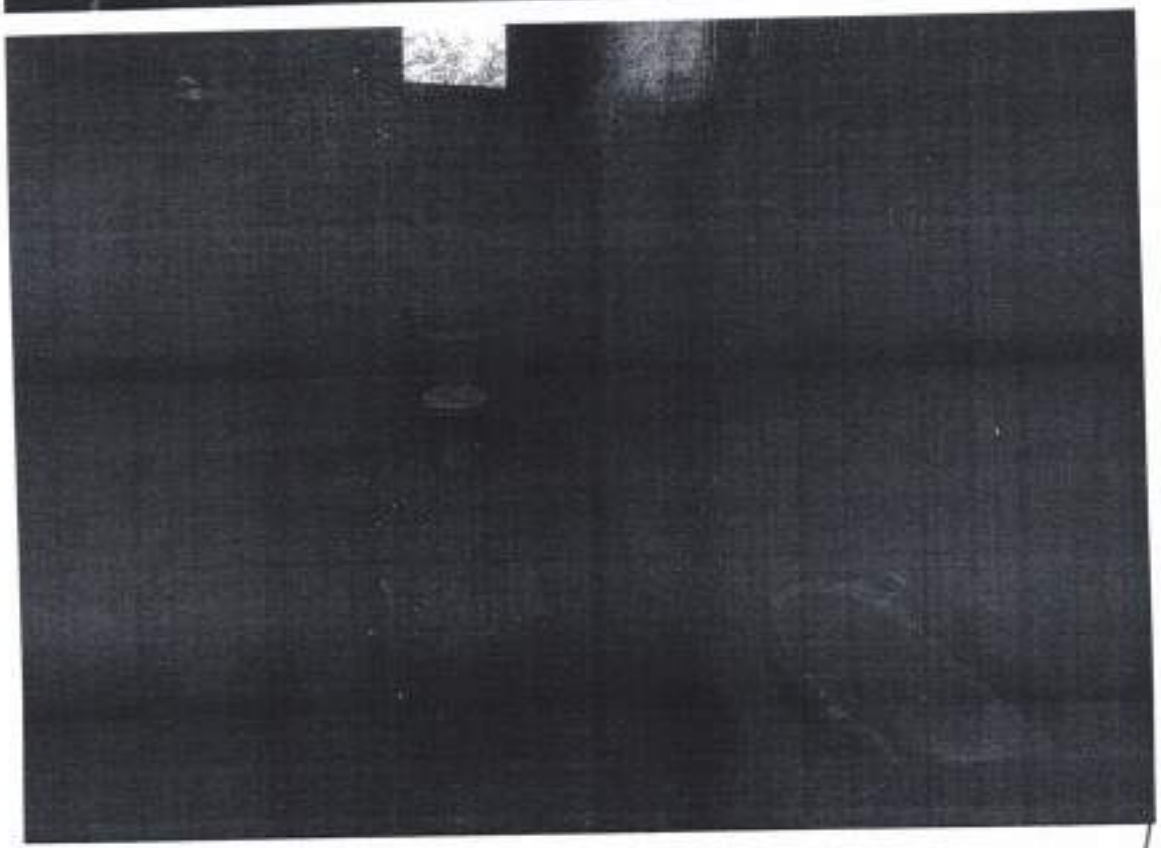

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

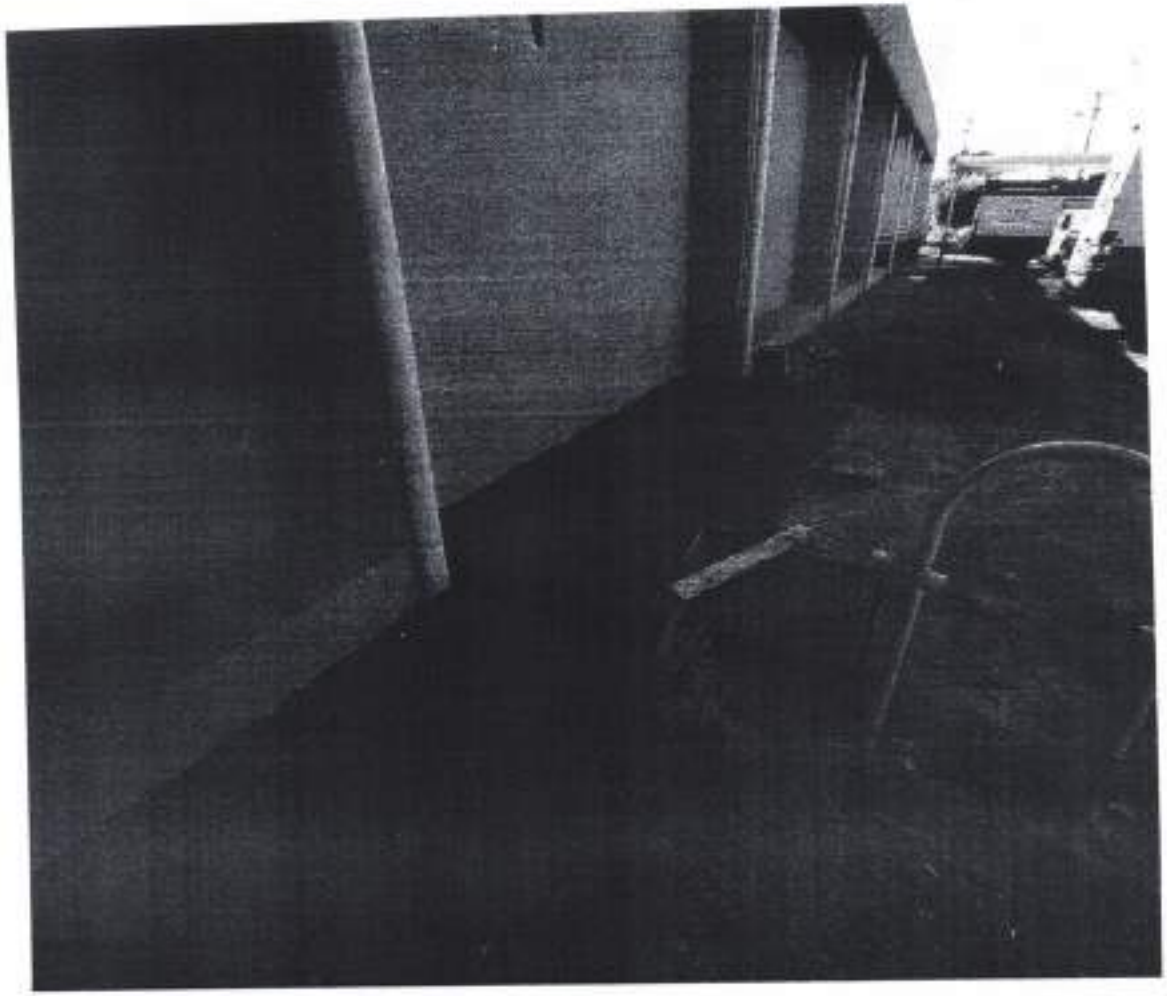

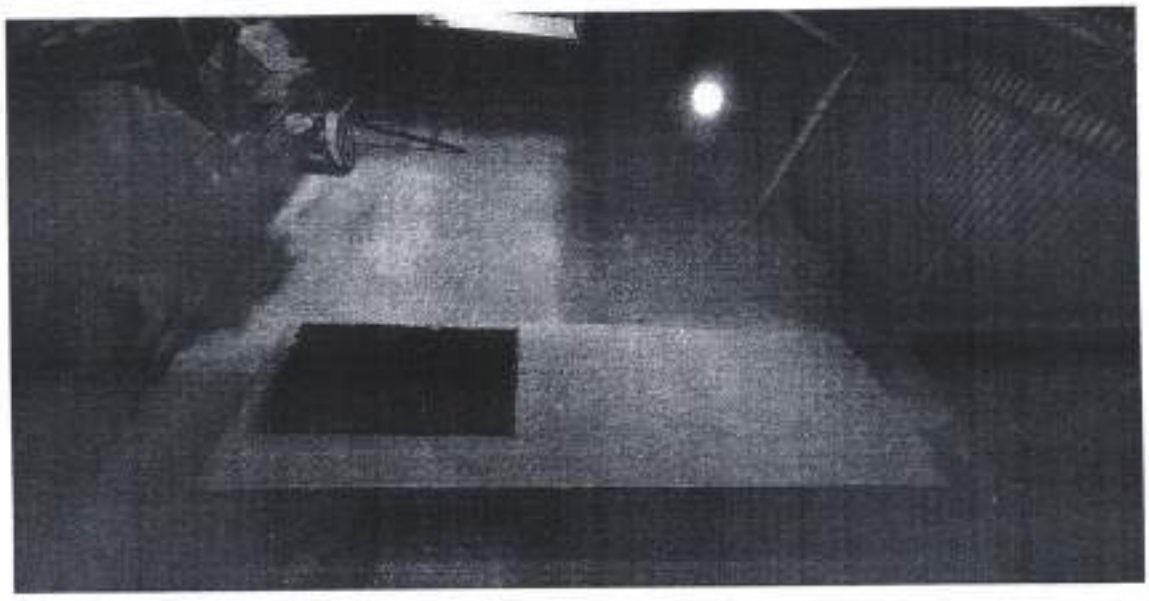

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

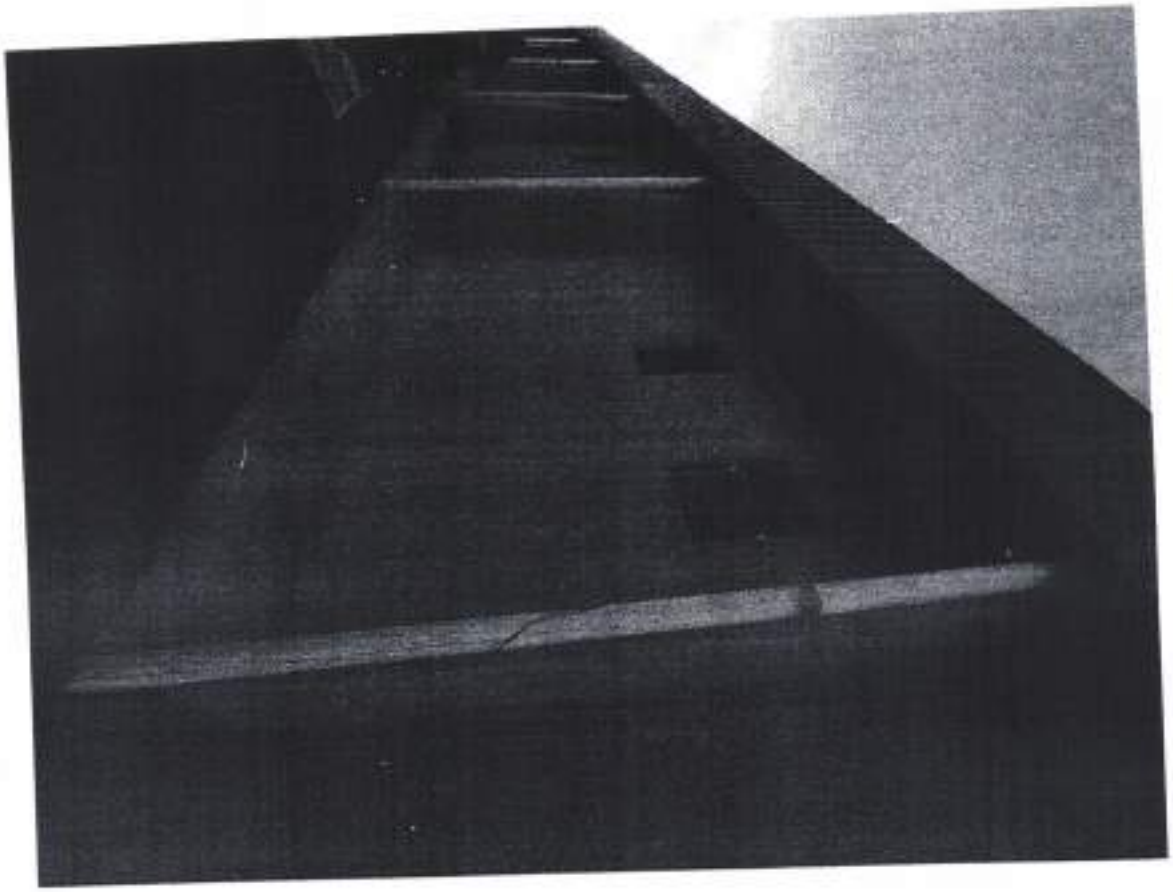

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

Eleozina R. de Lima Neto
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

Protocolo nº 6405.2020
Data 24/12/2020
Hora 08:56
Lodaud dos Santos

ENCAMINHAMENTO

Ao Depto. De Cadastro
Paulo César
Geo - Obras – Tribunal de Contas

Venho através de este, encaminhar a **planilha da 04ª medição,** referente a execução do **Projeto de Adequação Reforma e Ampliação do Cento de Especialidade para abrigar o Hospital e Maternidade Municipal de Barra do Bugres**, do contrato nº 085/2020, valor R$ 111.346,07 para ser inserida no sistema.

Barra do Bugres, 23 de dezembro de 2.020.

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

OFÍCIO

BARRA DO BUGRES-MT, 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Á PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Á EMPRESA **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME** CNPJ: **20.993.404/0001-30** A RUA: **H** BAIRRO: **COHAB SÃO RAIMUNDO** LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES-MT CEP:78.390-000
VENHO ATRAVÉS DESTE OFÍCIO ENTREGAR A
4ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.

CONTRATO Nº085/2020

NO VALOR DE **R$111.346,07**

SEGUE PLANILIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

G336301443792268018
30/12/2020 14:47:15

Governo

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	832-X
Conta corrente	8056-X PREFEITURA MUNICIPAL B BU

Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	804 SICREDI OESTE DE MATO GROSSO
Conta corrente (com DV)	516557
CNPJ	20.993.404/0001-30
Nome favorecido	CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	123.001
Valor	299.025,44
Destinação	0
Data transferência	30/12/2020
"C" - CNPJ diferente	
Autenticação SISBB	B3C1D20983C6E65E 30/12/2020 13:22:47
Assinada por	JC026235 VALERIA MARAIA DE SOUZA PORTILHO 30/12/2020 14:47:15 JB513141 RAIMUNDO N ABREU SB

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB513141 RAIMUNDO N ABREU SB.

P. M.
Fls. nº
Bana do S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 18772/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 190.074,73 (cento e noventa mil, setenta e quatro reais e setenta e três centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 18773/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 6.955,15 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos* *) a favor do credor abaixo descriminado:

Credor..: 14341-CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME
Endereço: RUA H, 157
Cidade..:
Fone....:
Banco...: 104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Ins.Est:
Ins.Mun:
CEP: 78390-000 Agência: 000001142-8 C/Corrente: 00000000002554-2

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 5ª MEDIÇÃO., ...

BARRA DO BUGRES, 30/12/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 10339/00

Órgão..: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.6030.1139 -
Categoria Econômica: 4.0.00.00.0000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações

Feito em 21/12/2020 no valor de:	197.029,88
Valor Pago Anteriormente:	190.074,73
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO:	6.955,15
Saldo Atual:	0,00

Contadoria, 30/12/2020

Denis Henrique Seconello
Serviços de Contabilidade

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 30/12/2020
Com recursos da Conta: 2.06.01.30.00.00
ISSQN - Prestadores de Servico
Bco: 104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Ag: C/C:

4-Ordem Banc?a (Ordem Cr?to). 0832

- Valéria Maraia de Souza Portilho
Tesoureiro

Fonte Pagadora: 0102000000 - RECURSOS 15% SAÚD

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

P.M.
Fls. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Processo Nº

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 18774/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 6.955,15 (seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos* *) a favor do credor abaixo descriminado:

Credor..: **11041-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES** Ins.MF.: 03.507.522/0001-72
Endereço: PRAÇA ANGELO MASSON, 1000 Ins.Est:
Cidade..: Ins.Mun:
Fone....: (65) 3361-1921 CEP: 78390-000

ESPECIFICAÇÃO

PROV. AO PAGAMENTO DO ISSQN. CLEBER SANTANA DE MORAES A. CONFORME NOTA FISCAL 113. . . . . .

BARRA DO BUGRES, 30/12/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

PROCESSO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO - Nº 10339/01

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Conta..: 2.06.02.30.00.00

ISSQN - Prestadores de Servico

DATA (EMISSÃO)

BARRA DO BUGRES, 30/12/2020

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito...:	0,00
Saldo Anterior.....:	6.955,15
Despesas de OP.....:	0,00
Saldo Atual.....:	6.955,15

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 30/12/2020
Com recursos da Conta: 2.01.11.01.00.00
Caixa
Bco: Ag: - C/C: -
3-Dinheiro.

Tesoureiro

Fonte Pag.: 0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE
Tipo Extra-Orçamentário: 13 - ISSQN

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

P.M. Fls. nº

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

8056-x 199.025,44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **12802**
Nº Nota Empenho.: **10339/00**
Data do Empenho.: 21/12/2020

Data da Liquidação.....: 24/12/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 103390020201224
Valor desta Liquidação.....: 197.029,88

Órgão.....:09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10	- Saúde
Sub-Função.....:302	- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030	- AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139	- CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXID
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações
Fonte.....:0102000000	- RECURSOS 15% SAÚDE

Credor..: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME** Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Endereço: RUA H, 157 Ins.Est: . . -
Cidade..: Ins.Mun:
Fone....:( ) - CEP: 78390-000 C.Corrente: 2554-2 Individual
Banco...: 104-Caixa Econômica Fede Agência: 1142-8

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 5ª MEDIÇÃO., ...

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 197.029,88 (Cento E Noventa E Sete Mil, Vinte E Nove Reais E Oitenta E Oito Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.91.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	1,00	UN	197.029,88

Documento

Data	Descrição	Valor
24/12/2020	Nota Fiscal - N 113-NFS	197.029,88

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE	197.029,88

BARRA DO BUGRES - 24/12/2020

Valor do Empenho.....:	197.029,88
Total Liquidado Anterior:	0,00
Valor desta Liquidação..:	197.029,88
Saldo Anulado Restos a Pagar:	0,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: DENIS SECONELLO

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

6.955,15

190.074,73

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 21/12/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	10339/00
Data do Empenho:	21/12/2020
Valor Empenhado:	197.029,88

Nº. de Parcelas: 0

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00018/2020

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercicio, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 197.029,88 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL, VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: 14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME
Ins.MF.:20.993.404\0001-30
Endereço: RUA H, 157
Ins.Est.:
Cidade: BARRA DO BUGRES
Ins.Mun.:
Fone:
CEP: 78390000
Agência: 1142
C/Corrente: 2554-2
Individual
Banco: 104-Caixa Econômica Federal

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 5ª MEDIÇÃO.,

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

Aux de Contabilidade: DENIS SECONELLO

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-Saúde
Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade/Op: 1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Econômica: 4490510000-Obras e Instalações
Fonte: 0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE

120201033900

Dotação Inicial.....	5.000,00	Empenho Até a Data....:	1.588.991,04
Suplementações.....	1.815.630,00	Valor Nota de Empenho:	197.029,88
Reduções.....	32.000,00		
Dotação Final.....	1.788.630,00	Saldo Atual.....	2.609,08

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 197.029,88.

BARRA DO BUGRES, 21/12/2020

Servicos de Contabilidade

P. M.
Fls. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
113	24/12/2020 09:04:14	B58I3X2N2P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.993.404/0001-30** Inscrição Municipal: **61391** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI**
Endereço: **RUA RUA H, 157, , COHAB SAO RAIMUNDO, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **cleberbbu79@hotmail.com** Fone: **(065) 9969-7094**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA DA 5ª MEDIÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO 18/2020 CONTRATO 85/2020 - SENDO A 1ª DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE HOSPITAL E MATERNIDADE DE BARRA DO BUGRES

Serviço:		
	702	**Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)**

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
197.029,88	0,00	0,00	197.029,88	3.53	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 197.029,88

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	6.955,15	6.955,15	190.074,73

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO SIMPLES (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)

Ewaldo S. Bezerra
Fiscal Contrato
Port. 265/2020

P. M.
Fls. nº
Barra do Bug

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME

RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 /65(99909-2421

Obra: Execução do 2º Bloco dos Ofícios de Enfermeira e Ampliação do Complexo de Saúde do Município de Barra do Bugres - MT
Local: Rua Voluntários da Pátria, 861 Maracanã
Município: Barra do Bugres - MT
Resp.: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

1º ADITIVO CONT. Nº 085/2020

5ª MEDIÇÃO SENDO A 1ª E ÚNICA DO ADITIVO
PERÍODO DE 14/12/2020 À 23/12/2020.

Referência: SINAP NOVEMBRO 2020

	ITEM	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Referencias de Custo			%	MMP
			Un	Quant	Pr. Unitário	Pr. CUST Com MO	Total		
	1.0	**DEMOLIÇÃO E RETIRADAS**							
93358	1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m³	1,42	88,80	75,52	104,39	100%	104,39
93382	1.2	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m³	0,70	20,12	25,15	17,60	100%	17,60
92762	1.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	67,00	9,20	11,50	770,50	100%	770,50
92718	1.4	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃOCOM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,48	576,75	720,91	346,03	100%	346,03
92724	1.5	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	0,54	468,21	585,26	316,04	100%	316,04
87620	1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	8,69	27,36	34,20	296,99	100%	296,99
87903	1.7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	28,00	61,68	77,07	2.157,96	100%	2.157,96
87894	1.8	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	56,00	4,71	5,88	329,28	100%	329,28
87540	1.9	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	66,00	18,26	22,82	1.277,92	100%	1.277,92
92581	1.10	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	12,54	30,49	38,11	477,89	100%	477,89
94213	1.11	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	12,54	61,24	76,55	959,93	100%	959,93
88411	1.12	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	56,00	1,72	2,15	120,40	100%	120,40
88489	1.13	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	56,00	11,82	14,77	827,12	100%	827,12
100701	1.14	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/	M2	5,60	494,73	618,41	3.401,26	100%	3.401,26
100721	1.15	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	16,80	17,17	21,46	360,53	100%	360,53
		SUB-TOTAL					11.763,68		11.763,68
	2.0	**ALVENARIA E ESQUADRIAS**							
87903	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M²SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	128,80	61,68	77,07	9.926,81	100%	9.926,81
87549	2.2	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	257,60	18,26	22,82	5.878,43	100%	5.878,43
96116	2.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	66,00	43,68	54,57	3.055,92	100%	3.055,92
94569	2.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,60	852,34	815,42	1.304,67	100%	1.304,67
90844	2.5	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃOMÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	2,00	756,38	962,97	1.865,84	100%	1.865,84
101783	2.6	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS. AF_09/2020	M2	81,60	34,06	43,70	2.691,92	100%	2.691,92
88411	2.7	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. AF_06/2014	M2	257,60	1,72	2,15	553,84	100%	553,84
88485	2.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	257,60	8,57	10,71	2.758,89	100%	2.758,89
88488	2.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUASDEMÃOS. AF_06/2014	M2	257,60	11,82	14,77	3.804,75	100%	3.804,75
		SUB-TOTAL					31.840,97		31.840,97
	3.0	**COMBATE A INCÊNDIO**							
96765	3.1	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2", ADAPTADOR STORZ 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	1.092,83	1.353,53	8.121,18	100%	8.121,18
89450	3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	150,00	30,43	25,53	3.829,50	100%	3.829,50
92337	3.3	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA,DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	24,00	110,34	137,93	3.310,08	100%	3.310,08
97430	3.4	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8,00	110,34	137,93	1.103,36	100%	1.103,36

P. M.
Fls. nº

97599	3.5	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	95,00	24,09	30,10	2.858,50	100%	2.859,50
101911	3.6	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 12 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	10,00	229,85	287,31	4.309,65	100%	4.309,65
101907	3.7	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UN	5,00	479,43	599,29	2.996,40	100%	2.996,40
37557	3.8	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)	UN	126,00	5,97	7,46	939,96	100%	939,96
							27.469,63		27.469,63
		SUB-TOTAL							
100764	4.1	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_P	KG	368,23	9,68	12,10	4.334,59	100%	4.334,59
92580	4.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	62,78	29,21	36,51	2.292,09	100%	2.292,09
100766	4.3	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	KG	54,84	9,19	11,48	627,26	100%	627,26
94213	4.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	83,58	61,24	76,55	6.382,73	100%	6.382,73
100721	4.5	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	29,80	17,17	21,46	639,50	100%	639,80
94229	4.6	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	16,20	117,40	146,75	2.377,35	100%	2.377,35
100327	4.7	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	19,10	40,50	50,62	966,84	100%	969,84
99685	4.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	43,00	24,92	31,15	1.339,45	100%	1.339,45
83671	4.9	TUBO PVC DN 100 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (CONDUTOR)	M	180,00	49,49	61,86	11.134,80	100%	11.134,80
89681	4.10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	1,00	57,12	71,40	71,40	100%	71,40
89678	4.11	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA.	UN	2,00	46,17	55,40	112,92	100%	112,92
90695	4.12	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	12,90	48,74	60,92	731,04	100%	731,04
97902	4.13	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	UN	6,00	479,14	593,92	2.966,60	100%	2.969,60
4050	4.14	PORTÃO DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO EGUARNIÇÃO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	11,50	477,52	596,90	6.864,35	100%	6.864,35
118	4.15	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE *500* G, PARA INSTALAÇÕES DE GÁS E OUTROS	UN	1,00	117,15	117,15	117,15	100%	117,15
							40.843,91		40.843,91
		SUB-TOTAL							
97341	5.1	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	280,00	38,22	47,77	13.375,60	100%	13.376,60
92311	5.2	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	288,00	8,96	11,20	3.304,00	100%	3.304,00
92529	5.3	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	5,96	7,45	745,00	100%	745,00
92317	5.4	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	150,00	12,15	15,23	2.283,00	100%	2.283,00
95333	5.5	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	8,00	128,99	160,37	1.282,96	100%	1.282,96
93001	5.6	CONECTOR EM BRONZE LATÃO, DN 15 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA XROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	13,54	16,92	50,76	100%	50,76
100723	5.7	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO S RAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DE MÃO). AF_01/2020	M2	80,00	7,12	8,90	534,00	100%	534,00
118	5.8	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE *500* G, PARA INSTALAÇÕES DE GÁS E OUTROS	UN	1,00	117,15	146,43	146,43	100%	148,43
							21.721,75		21.721,75
		SUB-TOTAL							
91926	6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.170,00	2,91	3,63	4.247,10	100%	4.247,10
91926	6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	920,00	4,74	5,93	5.446,40	100%	5.446,40
91933	6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	11,39	14,23	2.561,40	100%	2.561,40
91931	6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	7,24	9,05	724,00	100%	724,00
91934	6.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	16,29	20,36	3.664,80	100%	3.703,80
97884	6.6	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_05/2018	UN	6,00	493,82	617,27	3.703,62	100%	3.703,62
95803	6.7	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 3/2 MM (1 1/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	16,00	42,86	53,57	803,55	100%	803,55
101881	6.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (PARA MATERNIDADE E SAME)	UN	2,00	752,06	940,07	1.880,14	100%	1.880,14
101880	6.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 30 DISJUNTORES DIN 150A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	522,24	652,80	652,80	100%	652,80
101879	6.10	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (PARA FARMÁCIA)	UN	1,00	453,70	567,12	567,12	100%	567,12
23011	6.11	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	7,00	6,00	12,37	86,59	100%	86,59
494	6.12	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSÃO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO)	M	90,00	1,39	1,66	100,80	100%	100,80
93656	6.13	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14,00	10,24	12,80	179,20	100%	179,20
93664	6.14	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	18,00	48,82	61,15	1.100,70	100%	1.100,70
93660	6.15	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	51,50	64,37	257,48	100%	257,48
93659	6.16	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	18,35	22,93	22,93	100%	22,93
93666	6.17	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E I NSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	55,64	69,55	69,55	100%	69,55

P.M.
Fls. nº

96943	6.18	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA300 OU 600 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DESEDÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCOLHA FURADA. AF_07/2017	M	225,00	14,88	18,60	4.185,00	100%	4.185,00
39438	6.19	PARAFUSO CABEÇA TROMBETA E PONTA AGULHA (GN55), COMPRIMENTO 55 MM, EM AÇO FOSFATIZADO, PARA FIXAR CHAPA DE GESSO EM PERFIL DRYWALL METÁLICO (MÁXIMO 0,7 MM)	UN	225,00	0,15	0,18	40,50	100%	40,50
91995	6.20	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	90,00	16,56	20,69	1.861,20	100%	1.861,20
96972	6.21	CORDOALHA DE COBRE NU 25 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	180,00	32,25	40,35	6.052,80	100%	6.052,80
96974	6.22	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	170,00	51,52	64,40	10.948,00	100%	10.948,00
96986	6.23	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	20,00	68,75	85,93	1.718,60	100%	1.718,60
1603	6.24	CONECTOR DE ALUMÍNIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 7,5 A 50 MM	UN	35,00	52,16	65,20	1.304,00	100%	1.304,00
96989	6.25	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	15,00	113,41	141,76	2.126,40	100%	2.126,40
39129	6.26	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DEFIXACAO	UN	100,00	1,53	1,91	191,00	100%	191,00
400	6.27	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E CUNHA DEFIXACAO	UN	100,00	1,38	1,73	173,00	100%	173,00
7584	6.28	BUCHA DE NYLON SEM ABA S12, COM PARAFUSO DE 5/16" X 80 MM EM AÇO ZINCADO COMROSCA SOBERBA E CABEÇA SEXTAVADA	UN	125,00	0,93	1,16	145,00	100%	145,00
95756	6.29	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	30,00	9,02	11,27	338,10	100%	338,10
91853	6.30	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	160,00	7,95	9,56	1.434,00	100%	1.434,00
91864	6.31	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	100,00	9,85	12,36	1.236,00	100%	1.236,00
7588	6.32	CAIXA DE LUZ "4 X 2" EM AÇO ESMALTADA	UN	90,00	1,28	1,60	144,00	100%	144,00
38612	6.33	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM PVC, COM TAMPAAPARAFUSADA, DIMENSÕES 200 X 200 X "80" MM	UN	6,00	51,93	64,91	389,46	100%	389,46
91547	6.34	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	500,00	7,90	9,87	4.935,00	100%	4.935,00
		SUB TOTAL					63.289,96		63.289,96
		TOTAL GERAL					197.029,88		197.029,88

Barra do Bugres-MT, 23 de Dezembro de 2020.

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

Eleozina R. de Lima Neto
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-8

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

OFÍCIO

BARRA DO BUGRES-MT, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Á PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Á EMPRESA **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME** CNPJ: **20.993.404/0001-30** A RUA: **H** BAIRRO: **COHAB SÃO RAIMUNDO** LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES-MT CEP:78.390-000
VENHO ATRAVÉS DESTE OFÍCIO ENTREGAR A
5ª MEDIÇÃO SENDO A 1ª DO ADITIVO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.

CONTRATO Nº085/2020

NO VALOR DE **R$197.029,88**

SEGUE PLANILIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO Nº085/2020

PERIODO DE 14/12/2020 Á 23/12/2020.

5ª MEDIÇÃO SENDO A 1ª DO ADITIVO.

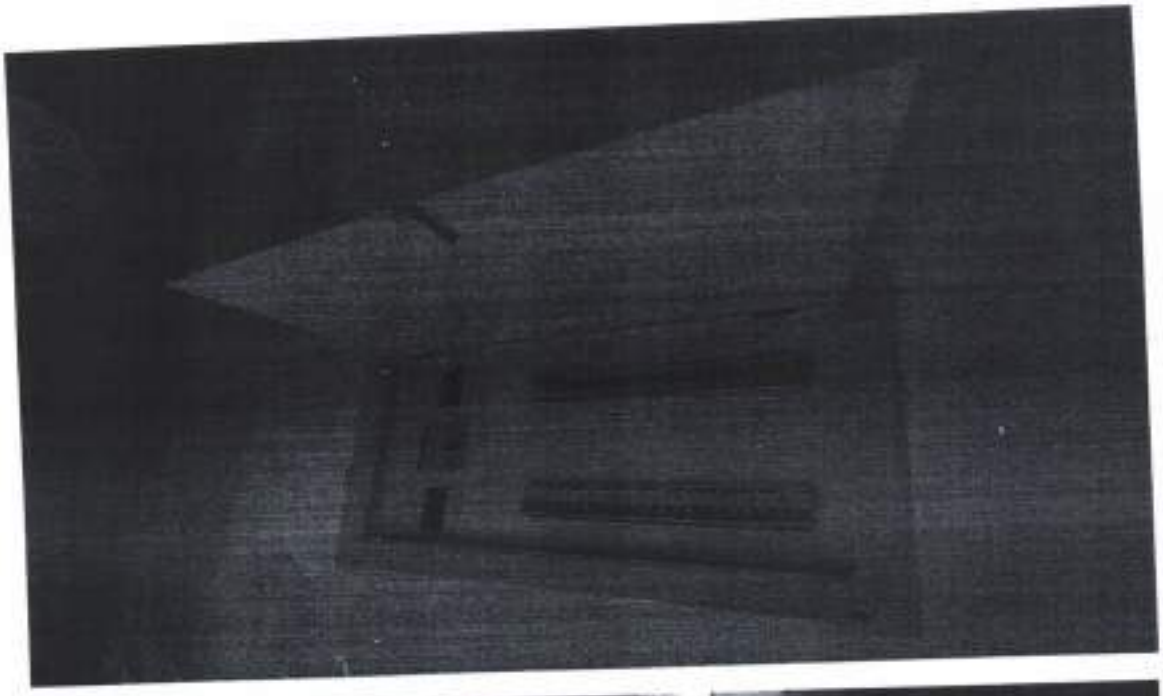

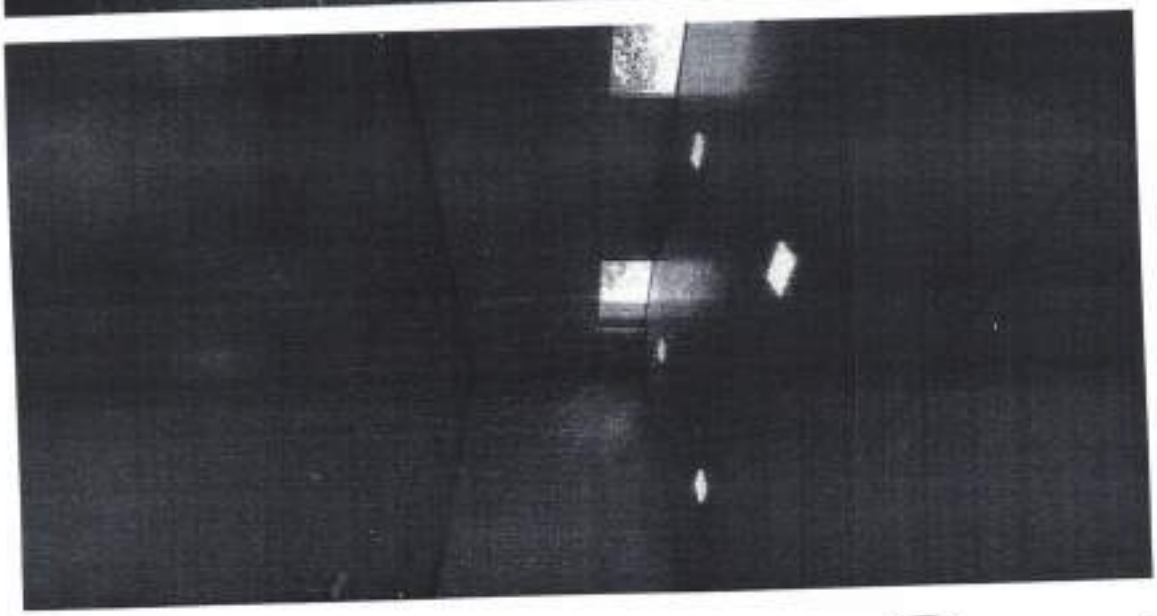

P. M.
Fls. nº

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

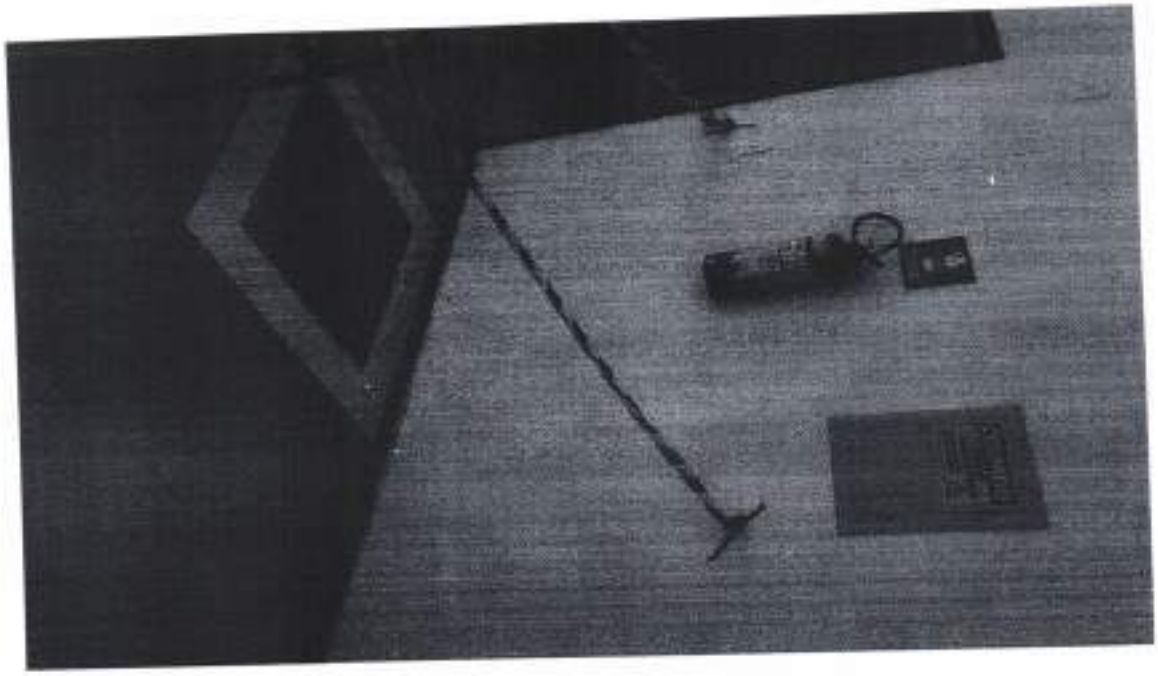

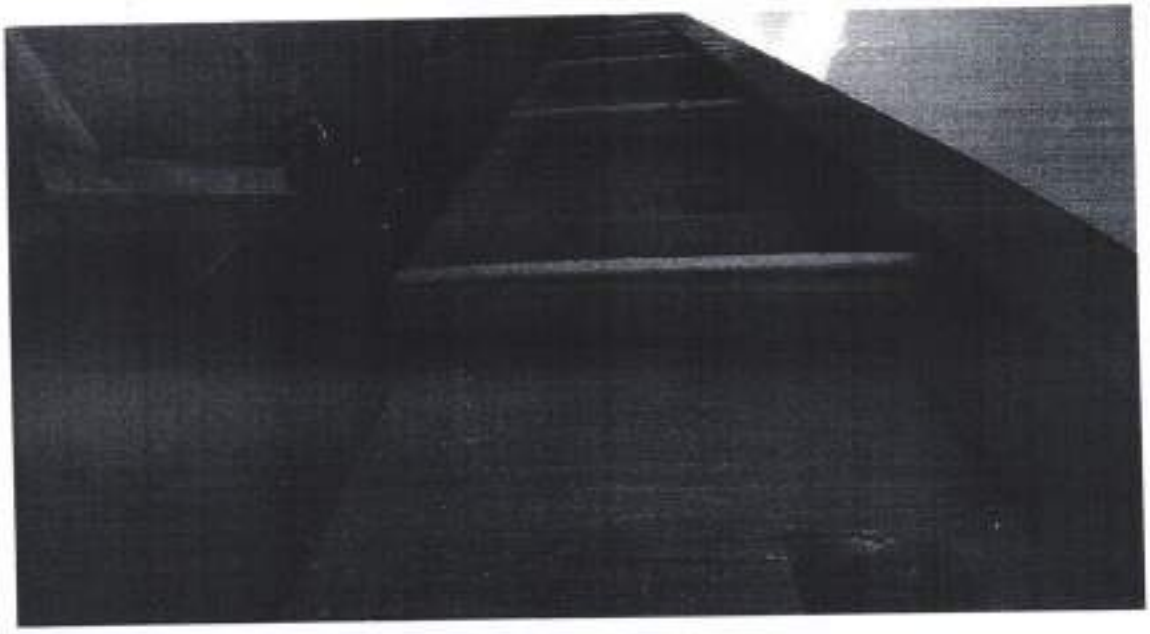

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

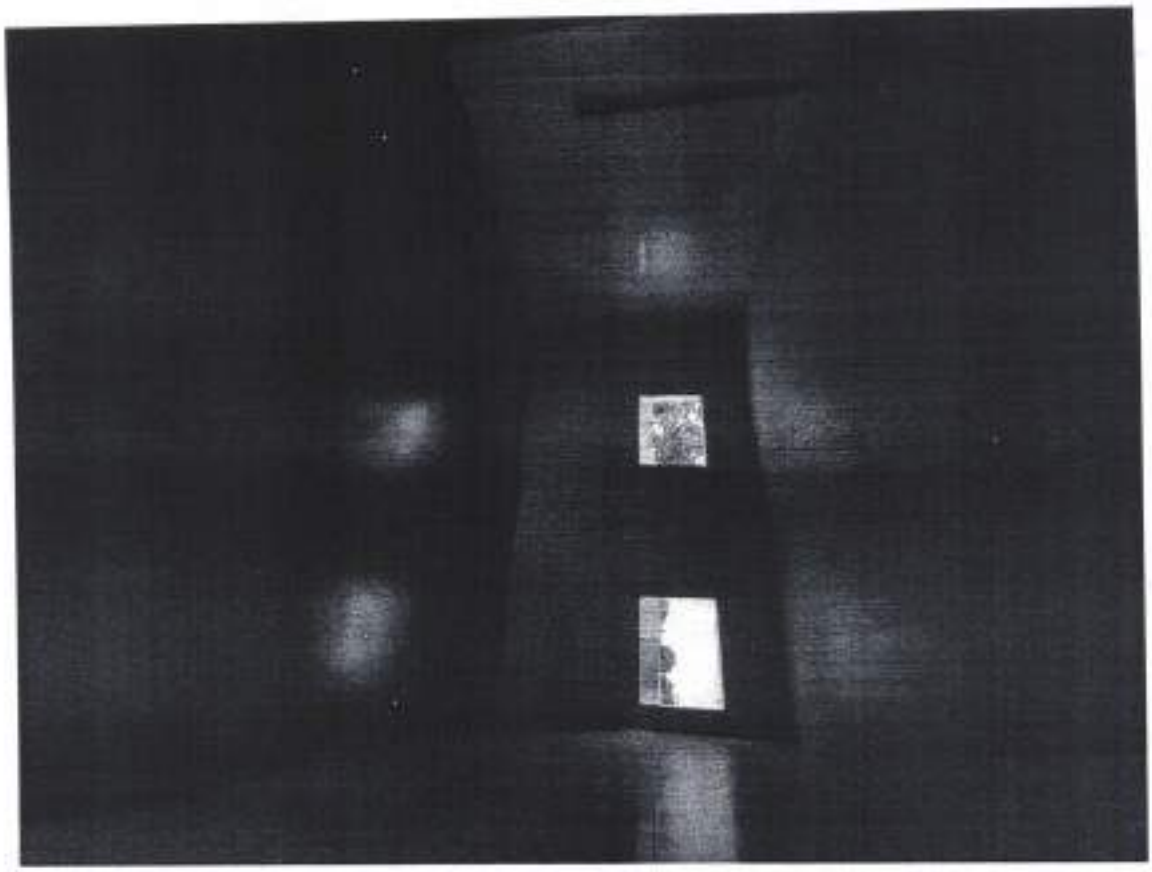

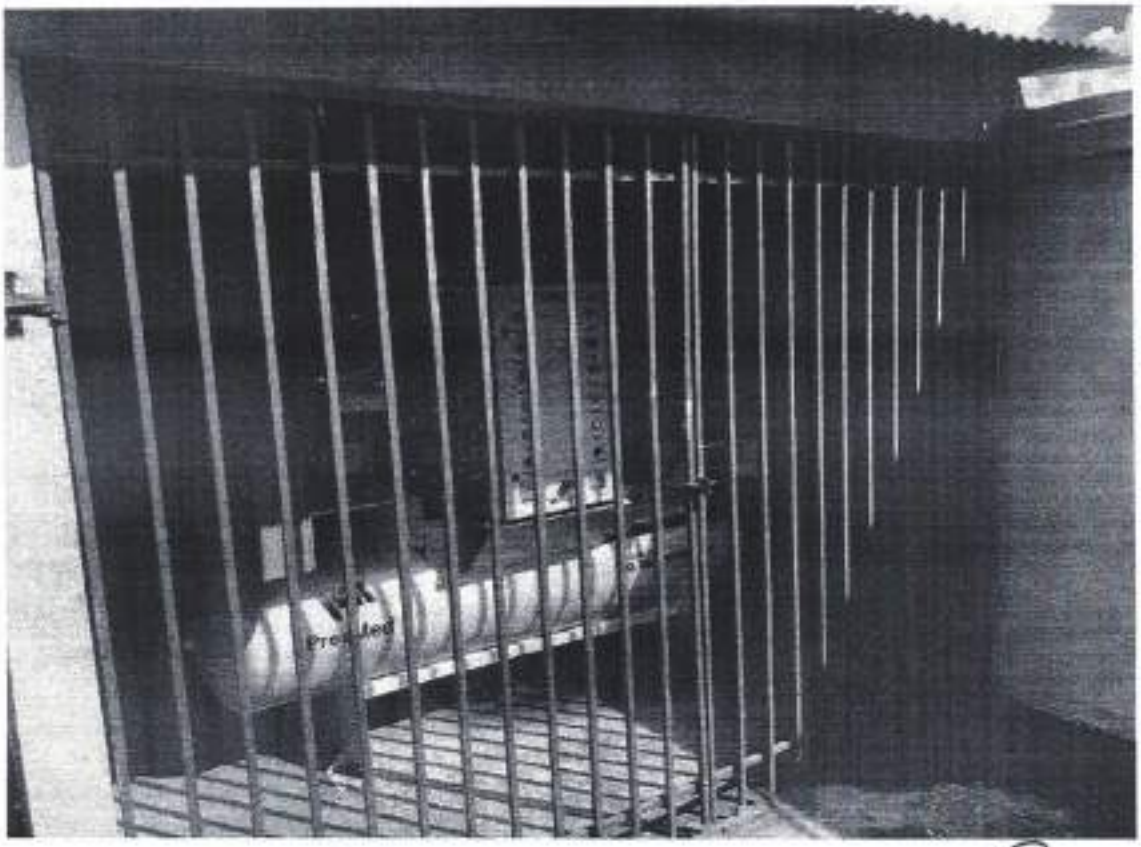

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

P. M.
Fls. nº

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

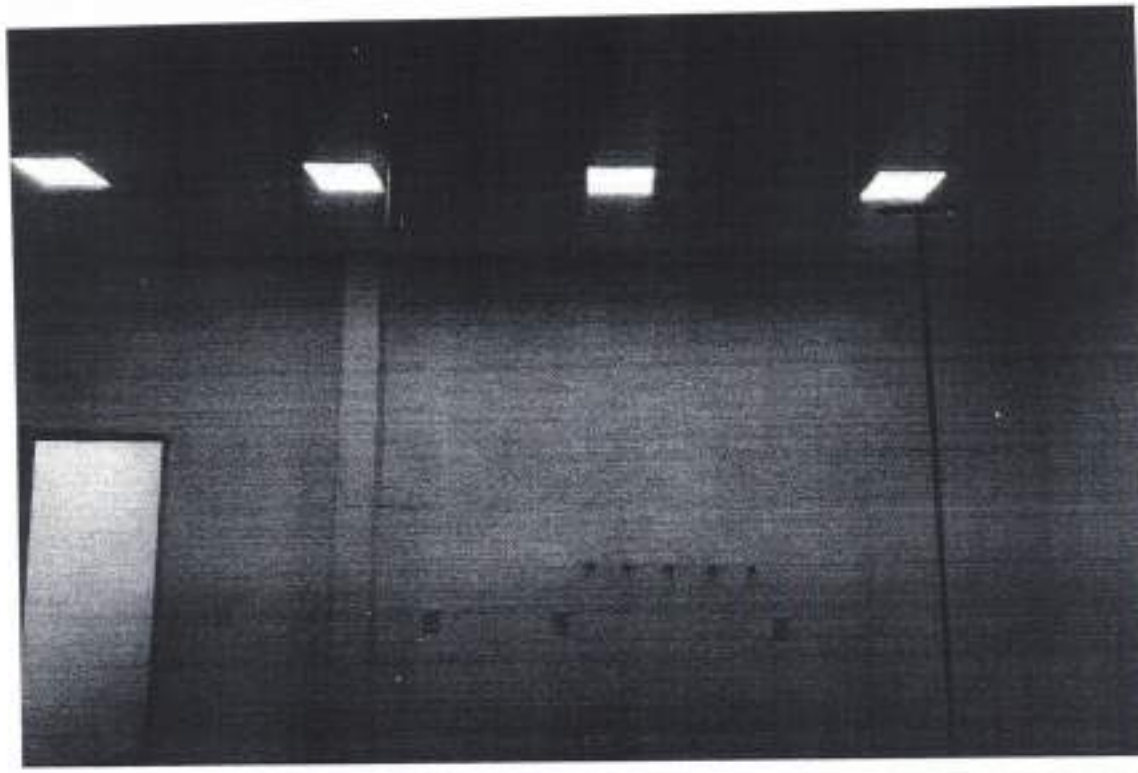

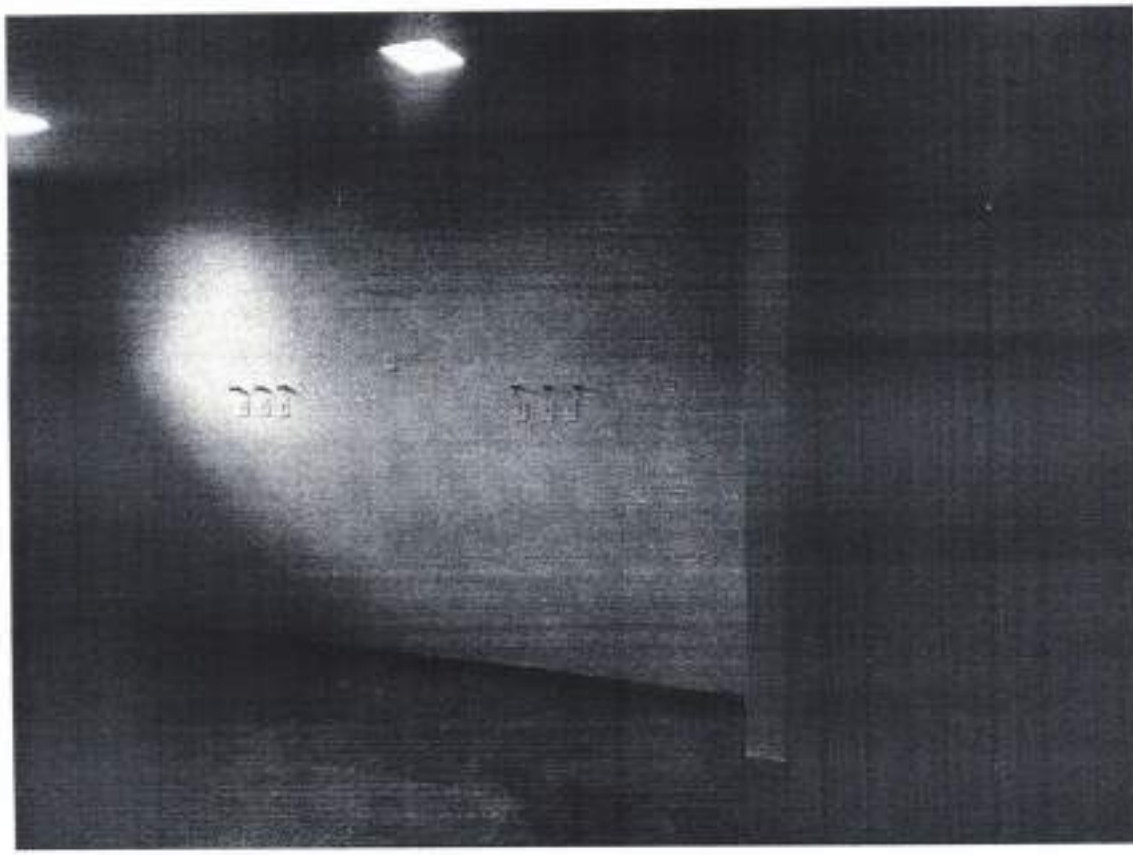

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

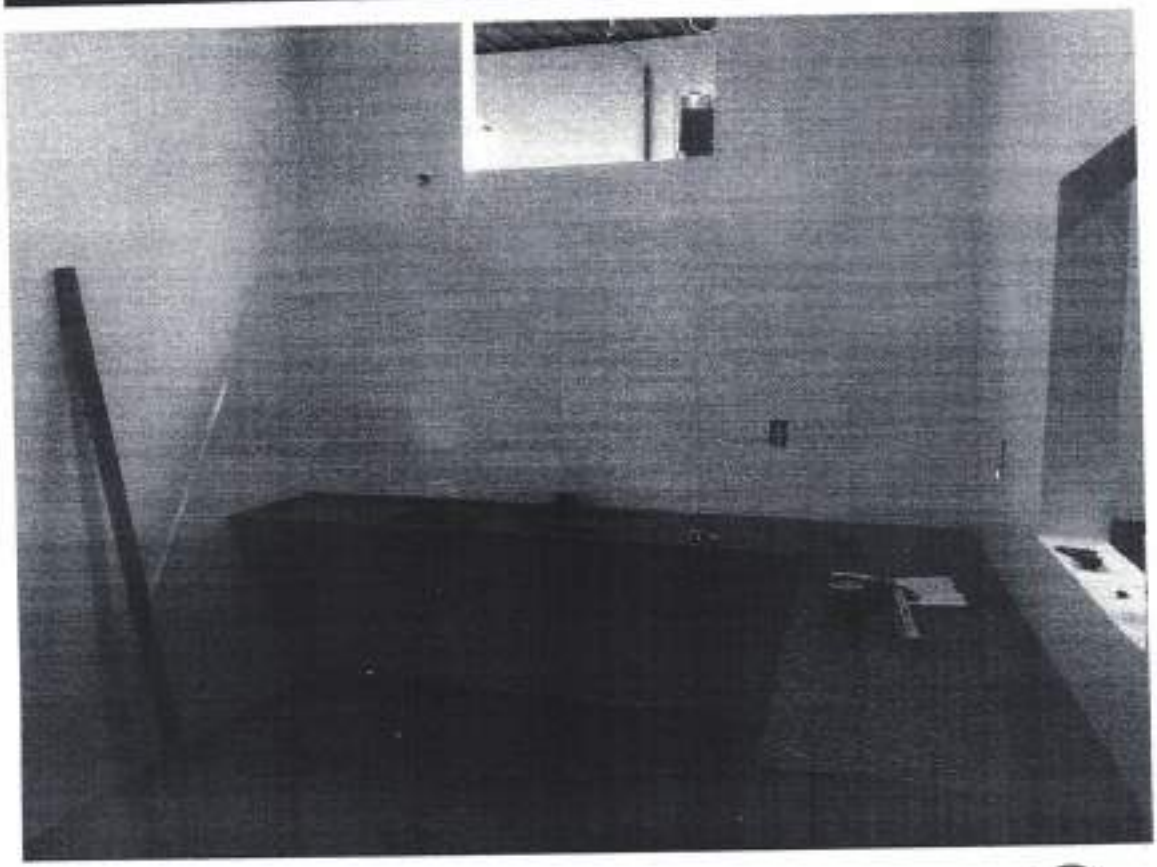

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

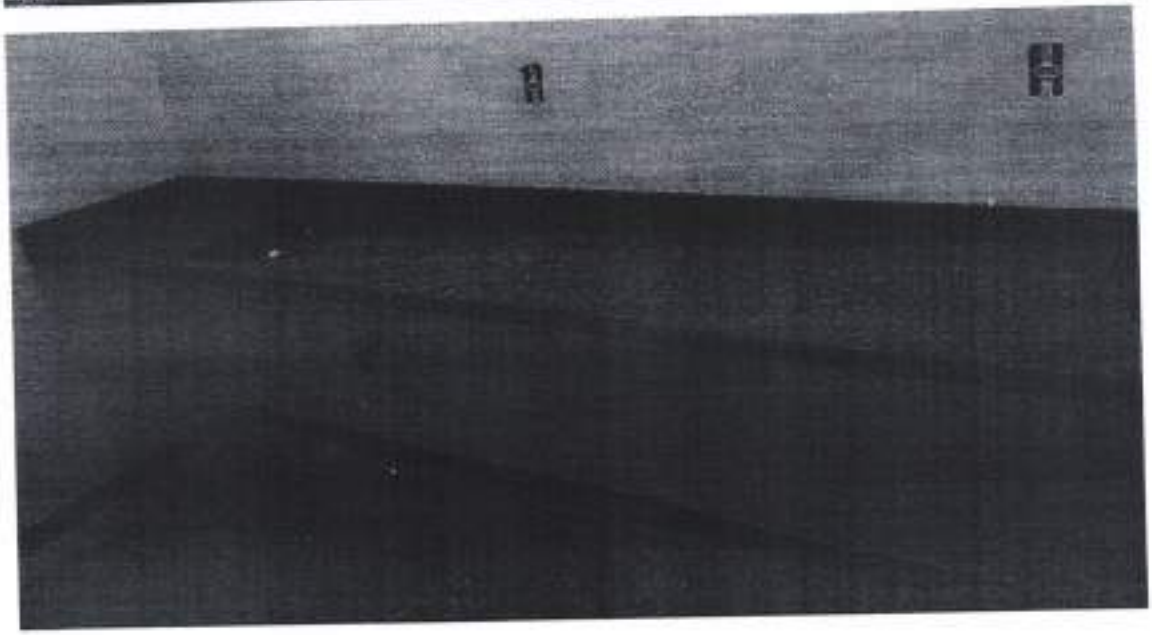

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

Eleonina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-8

P. M.
Fls. nº

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

OFÍCIO

BARRA DO BUGRES-MT, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Á PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Á EMPRESA **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME** CNPJ: **20.993.404/0001-30** A RUA: **H** BAIRRO: **COHAB SÃO RAIMUNDO** LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES-MT CEP:78.390-000
VENHO ATRAVÉS DESTE OFÍCIO ENTREGAR A
5ª MEDIÇÃO SENDO A 1ª DO ADITIVO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.

CONTRATO Nº085/2020

NO VALOR DE **R$197.029,88**

SEGUE PLANILIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

Protocolo nº 6399/2020
Data 23/12/2020
Hora 12:55
Ladaum dos Santos

ENCAMINHAMENTO

Ao Depto. De Cadastro
Paulo César
Geo - Obras – Tribunal de Contas

Venho através de este, encaminhar a **planilha da 05ª medição, sendo a 1ª do aditivo** referente a execução do **Projeto de Adequação Reforma e Ampliação do Cento de Especialidade para abrigar o Hospital e Maternidade Municipal de Barra do Bugres**, do contrato nº 085/2020, valor R$ 197.029,88 para ser inserida no sistema.

Barra do Bugres, 23 de dezembro de 2.020.

Eleozina R. de Lima Neto
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

P. M.
Fls. nº
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Barra do Bugres

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

6º

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 18778/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 1.535,16 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos* *) a favor do credor abaixo descriminado:

Credor..: **14341-CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157 — Ins.MF.: 20.993.404/0001-30
Cidade..: — Ins.Est:
Fone....: — CEP: 78390-000 — Ins.Mun:
Banco...: 104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 000001142-8 C/Corrente: 00000000002554-2

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 6ª MEDIÇÃO., ...

BARRA DO BUGRES, 30/12/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 10340/00

Órgão..: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.6030.1139 -
Categoria Econômica: 4.0.00.00.0000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações

Feito em 21/12/2020 no valor de:	1.591,33
Valor Pago Anteriormente:	0,00
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO:	1.535,16
Saldo Atual:	56,17

Contadoria, 30/12/2020

Denis Henrique Seconello
Serviços de Contabilidade

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 30/12/2020

Com recursos da Conta: 2.01.12.02.01.00
Bco. do Brasil s.a c/ FPM n 8.056-x
Bco: 104 -CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Ag: 000000832-X
C/C:0000008056-X
4-Ordem Banc?a (Ordem Cr?to). 0832

- Valéria Maraia de Souza Portilho
Tesoureiro

Fonte Pagadora: 0102000000 - RECURSOS 15% SAÚD

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 18779/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 56,17 (cinquenta e seis reais e dezessete centavos* * * *

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 18780/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 56,17 (cinquenta e seis reais e dezessete centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **12803**
Nº Nota Empenho.: **10340/00**
Data do Empenho.: 21/12/2020

Data da Liquidação.....:24/12/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 103400020201224
Valor desta Liquidação.....: 1.591,33

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXI
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte.....:0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE

Credor..:**14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME** Ins.MF.:20.993.404/0001-30
Endereço:RUA H, 157 Ins.Est: . . -
Cidade..: Ins.Mun:
Fone....:( ) - CEP:78390-000 C.Corrente:2554-2 Individual
nco...:104-Caixa Econômica Fede: Agência:1142-8

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 6ª MEDIÇÃO., ...

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 1.591,33 (Um Mil, Quinhentos E Noventa E Um Reais E Trinta E Três Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.91.00 - OBRAS EM ANDAMENTO	1,00	GR	1.591,33

Documento

Data	Descrição	Valor
24/12/2020	Nota Fiscal - N 114-NFS	1.591,33

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE	1.591,33

BARRA DO BUGRES - 24/12/2020

Valor do Empenho.....:	1.591,33
Total Liquidado Anterior:	0,00
lor desta Liquidação..:	1.591,33
Saldo Anulado Restos a Pagar:	0,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: DENIS SECONELLO

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

56,17
1.535,16

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 21/12/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	10340/00
Data do Empenho:	21/12/2020
Valor Empenhado:	1.591,33

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00018/2020 — Nº. de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 1.591,33 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: **14341 - CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI - ME**
Endereço: RUA H, 157
Cidade: BARRA DO BUGRES
Fone:
Banco: 104-Caixa Econômica Federal
CEP: 78390000
Agência: 1142
Ins.MF.: 20.993.404\0001-30
Ins.Est.:
Ins.Mun.:
C/Corrente: 2554-2
Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADFA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADE PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUN. BARRA DO BUGRES, DISPENSA 18/2020, CONT. 85/2020 - 6ª MEDIÇÃO.,

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordernador da Despesa

Aux de Contabilidade: DENIS SECONELLO

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-Saúde
Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade/Op: 1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Econômica: 4490510000-Obras e Instalações
Fonte: 0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE

120201034000

Dotação Inicial.....:	5.000,00	Empenho Até a Data....:	1.786.020,92
Suplementações.....:	1.815.630,00	Valor Nota de Empenho:	1.591,33
Reduções.....:	32.000,00		
Dotação Final.....:	1.788.630,00	Saldo Atual.....:	1.017,75

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 1.591,33.

BARRA DO BUGRES, 21/12/2020

Servicos de Contabilidade

P.M.
Fls. nº
Barra do Bugres

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
114	24/12/2020 09:05:41	U6YO6HFP2P

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **20.993.404/0001-30** Inscrição Municipal: **61391** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI**
Endereço: **RUA RUA H, 157, , COHAB SAO RAIMUNDO, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **cleberbbu79@hotmail.com** Fone: **(065) 9969-7094**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**
Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**
Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**
Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA DA 6ª MEDIÇÃO FINAL DISPENSA LICITAÇÃO 18/2020 CONTRATO 85/2020 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE HOSPITAL E MATERNIDADE DE BARRA DO BUGRES

Serviço:	702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
1.591,33	0,00	0,00	1.591,33	3.53	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 1.591,33

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	56,17	56,17	1.535,16

OUTRAS INFORMAÇÕES

- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO SIMPLES (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)

Cruelda S. Bezerra
Fiscal de Contrato
PORT. 265/2020

P.M.
Fls. nº
Barra do Bugres

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA 4 CASAS BAIRRO: SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3330 (65)99669-3431

CONTRATO Nº 085/2020 — 14/12/2020 À 23/12/2020 — DIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA — 6ª MEDIÇÃO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 847,37 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 09/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA / SUBETAPA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	V.TOT.C/BDI 25,09%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2ª MEDIÇÃO	%	3ª MEDIÇÃO	%	4ª MEDIÇÃO	%	5ª MEDIÇÃO
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES															
SINAPI 06/2020	97894	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES, COM EMPREGO DE MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	9,00	540,57	4.865,13	6.086,19	100%	R$4.865,13		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	96995	UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES	M	16,30	31,87	3.431,68	3.142,60	100%	R$3.142,60		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	96995								R$540,39		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	4813	ALÇA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,80	391	737,60	540,39	100%									
		SUBTOTAL				9.034,21	10.217,45		R$10.171,51		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
	2	DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA															
SINAPI 06/2020	97640	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	288,25	1,22	356,02	511,00	100%	R$511,00		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	39,68	99,27	1.469,08	1.680,51	100%	R$1.680,51		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	97631	REMOÇÃO DE REBOCO NAS PAREDES EXISTENTES ONDE OCORRE INTERVENÇÃO	M2	1.046,40	2,13	2.197,44	2.640,19	100%	R$2.640,19		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	37,80	8,86	331,91	396,32	100%	R$396,32		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	97645	REMOÇÃO DE ESQUADRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	69,00	28,33	1.718,78	2.331,42	100%	R$2.331,42		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	97635	DEMOLIÇÃO DE CONTRAPISO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	23,30	77,71	1.810,49	2.340,65	100%	R$2.340,65		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
06/2020	94313	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	46,11	39,69	1.347,92	1.742,18	100%	R$7.742,18		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_06/2016	M3	14,49	22,27	322,68	417,06	100%	R$417,06		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				11.423,84	14.219,06		R$7.219,36		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
	3	FUNDAÇÃO - SAPATA E VIGA DE FUNDAÇÃO															
SINAPI 06/2020	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25 CM, PROFUNDIDADE DE 1,5M, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, NÃO ARMADA. AF_01/2018	M	66,00	53,79	3.581,34	3.596,51	100%	R$3.596,51		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
COMPOSIÇÃO 11.8		CONCRETAGEM DE ESTACAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	13,09	488,83	7.313,83	9.448,97	100%	R$9.448,97		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME E PILARES DE ARRANQUE, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	194,06	40,05	6.853,44	8.588,59	100%	R$8.588,59		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	96538	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (COM PERDA DE 10%)	KG	848,20	8,13	7.708,57	9.963,71	100%	R$23.963,71		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	96546	ARMAÇÃO DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM	KG	283,05	11,36	3.726,67	4.302,50	100%	R$4.303,50		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	92775					37.440,18	48.401,27		R$38.691,27		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL															
	4	ESTRUTURA - PILARES, VIGAS, CINTAS															
SINAPI 06/2020	92725	CONCRETAGEM DE VIGAS E PILARES E CINTAS, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	18,06	466,79	7.707,49	10.938,37	100%	R$10.938,37		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	757,57	8,06	6.121,17	7.911,91	100%	R$7.911,91		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 (COM PERDA DE 10%)	KG	280,03	11,36	3.328,60	4.302,50	100%	R$4.302,50		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	92449	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DA MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	140,09	70,56	10.014,40	13.000,07	100%	R$13.000,07		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	92412	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	80,00	93,00	5.760,00	7.477,87	100%	R$7.477,87		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				33.017,48	43.331,31		R$43.131,31		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
	5	IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTOS															
SINAPI 06/2020	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	138,40	33,94	3.134,13	4.697,84	100%	R$4.697,84		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				3.134,13	4.697,84		R$4.697,84		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
	6	ALVENARIA															
SINAPI 06/2020	87491	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM	M2	666,60	51,22	29.025,94	33.240,59	100%	R$33.240,59		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	93189	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	44,75	35,19	1.581,95	2.149,37	100%	R$2.148,97		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	93188	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	73,90	37,84	2.791,82	3.585,21	100%	R$3.585,21		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	93186	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	4,20	35,74	150,11	194,31	100%	R$194,31		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				29.618,88	39.265,19		R$39.265,19		R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
	7	COBERTURA															
SINAPI 06/2020	92560	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E RECHAMENTO LATERAL (I) 40CM	M2	100,37	27,08	4.973,00	6.360,09			50%	R$2.021,34	50%	R$2.021,34		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE ACO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CUMEEIRA FECHAMENTO LATERAL, DE 1m 40CM	M2	100,37	43,34	8.366,67	9.328,03			0%	R$ -	100%	R$8.328,03		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	30,13	57,93	1.746,59	2.397,47			0%	R$ -	100%	R$2.397,47		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	94231	RUFO E PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	100,00	34,60	3.460,00	4.000,49			0%	R$ -	100%	R$4.000,49		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				18.547,27	22.286,04				R$2.021,34		R$17.618,61		R$ -		R$ -
	8	ESQUADRIAS DE MADEIRA, FERRO E ALUMÍNIO															

Fls. nº

Barra do Bugres

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ANEXAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 947,27 m2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 09/2020 - DESONERADO

6ª MEDIÇÃO

ORIGEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	V.TOT.C/BDI 30,09%	%	1ª MEDIÇÃO	%	2 MEDIÇÃO	%	3 MEDIÇÃO	%	4ª MEDIÇÃO	%	5ª MEDIÇÃO
SINAPI 06/2020	91349	P6 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	9,86	570,30	5.622,56	6.922,61			50%	R$2.276,30	50%	R$2.276,30		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	90840	P1 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	6,00	713,77	5.710,16	7.380,34			50%	R$3.690,18	50%	R$3.690,18		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	90844	P2 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	11,00	733,73	8.071,03	10.431,91			50%	R$5.215,96	50%	R$5.215,96		R$ -		R$ -
COMPOSIÇÃO	103	P3 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO MÉDIO, 160X210CM, 2 FOLHAS, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (REF. 90843)	UNID	5,00	1.348,45	6.747,15	8.720,89			50%	R$4.360,25	50%	R$4.360,25		R$ -		R$ -
COMPOSIÇÃO	15	P4 - PORTA DE MADEIRA DE COMER, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UNID	4,00	674,72	2.698,88	3.488,39			50%	R$1.744,19	%	R$ -	50%	R$ 1.744,19		R$ -
		SUBTOTAL				28.749,80	34.973,79	R$	-		R$1.744,19		R$15.643,74		R$ 1.744,19		R$ -
	5	REVESTIMENTO															
SINAPI 2014/00	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2144,78	3,04	6.520,54	8.482,15	100%	R$8.482,15		R$ -	%	R$ -		R$ -		R$ -
COMPOSIÇÃO	8.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS, COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87772)	M2	2144,78	32,87	48.631,48	62.840,27	50%	R$31.421,53	50%	R$31.421,53		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 2014/00	87299	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	346,40	36,40	9.722,06	11.273,91					100%	R$11.273,91		R$ 11.273,91		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				43.864,08	83.844,59	R$39.849,78			R$31.421,53		R$ 11.273,91		R$ -		R$ -
	6	PISO															
SINAPI 06/2020	87622	REGULARIZAÇÃO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014 (ANEXO DA REFORMA, EXCETO ACESSO PRINCIPAL)	M2	536,62	24,60	13.199,15	17.056,08	100%	R$17.056,08		R$ -	%	R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	87705	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M2	536,62	34,42	18.556,30	23.962,26	100%	R$23.962,26		R$ -	%	R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	94101	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	M2	536,62	69,20	82.196,36	54.982,72	50%	R$33.441,36	50%	R$33.441,36	%	R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	94101	RODAPÉ EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS. (ex TOM	M2	58,50	69,20	8.480,16	7.663,11	23%	R$1.770,78	50%	R$3.541,56	25%	R$1.770,78		R$ -		R$ -
COMPOSIÇÃO	1.4	PINTURA E POLIMENTO DE PISO DE GRANITINA	M2	536,62	31,76	17.122,73	22.151,13			50%	R$11.069,56	50%	R$11.069,56		R$ -		R$ -
COMPOSIÇÃO	1.4	POLIMENTO E PINTURA DE RODAPE DE GRANITINA (CONP = 932.4256, UAR2 = 0.1564)	M2	58,50	31,76	1.866,26	2.414,01	50%	R$1.207,00	50%	R$1.207,00		R$ -		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				139.467,01	127.631,87	R$75.230,23			R$49.356,87		R$ 14.044,34		R$ -		R$ -
	12	FORRO															
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P (EX REFORMA)	M2	560,39	39,07	21.709,19	28.136,69				R$ -	100%	R$28.136,69		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P - (EX AMPLIAÇÃO)	M2	192,27	39,07	8.431,25	10.897,39				R$ -	100%	R$10.897,39		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				30.390,62	39.034,08						R$ 39.034,08		R$ -		R$ -
	13	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO															
SINAPI 06/2020	94569	J1 - JANELA DE VIDRO E ALUMÍNIO MAXIMAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO). Cotar vidros, PADRONIZADA. (1000X600MM) AF_05/2018	M2	59,00	483,87	23.424,23	30.805,74				R$ -	50%	R$15.402,87	50%	R$ 15.402,87		R$ -
		SUBTOTAL				23.424,23	30.805,74						R$ 15.402,87		R$ 15.402,87		R$ -
	14	PINTURA															
SINAPI 06/2020	88415	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA E EXTERNA)	M2	1868,36	1,77	3.560,68	4.342,90	100%	R$4.342,90	%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	1404,62	13,8	19.172,06	19.009,85	100%	R$19.009,85	%	R$ -		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA SEMIBRILHO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	1404,62	13,88	19.396,62	19.909,40	50%	R$9.890,20	50%	R$9.890,20		R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	88487	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (PINTURA INTERNA)	M2	536,62	13,27	6.656,67	9.541,06				R$ -	100%	R$9.541,06		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM FORRO DE GESSO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014.	M2	536,62	13,27	6.656,67	9.541,06				R$ -	50%	R$4.270,98	50%	R$ 4.270,98		R$ -
SINAPI 06/2020	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014. (PINTURA EXTERNA)	M2	466,61	13,88	6.377,00	9.049,88	50%	R$2.474,94	%	R$ -	50%	R$ 2.474,94		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	74065/3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	207,72	33,40	4.948,49	6.257,98	25%	R$1.565,50	75%	R$4.692,47		R$ -		R$ -		R$ -
		SUBTOTAL				57.373,27	76.156,09		R$38.944,91				R$ 27.464,11		R$ 7.746,92		R$ -
	15	EXTINTOR															
SINAPI 06/2020	72778/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO SOLIDO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UNID	2,00	146,07	292,14	377,59		R$ -	%	R$ -	100%	R$ 377,59		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	2,00	472,47	944,94	1.221,51		R$ -	%	R$ -	100%	R$ 1.221,51		R$ -		R$ -
SINAPI - 06/2020	10651	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE, ADESIVADA PARA SINALIZACAO DE PORTAS, BORDA FOSCA, DE 125 X 9 , E = 6 MM, SEM FURO E ACESSORIOS PARA FIXACAO	UNID	28,00	42,75	1.111,50	1.436,61		R$ -	%	R$ -	100%	R$ 1.436,61		R$ -		R$ -
SINAPI - 06/2020	100666	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	7,00	299,79	2.097,53	2.694,73		R$ -	%	R$ -	100%	R$ 2.694,73		R$ -		R$ -
SINAPI - 06/2020	100669	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	7,00	809,49	5.664,43	7.282,41		R$ -	%	R$ -	100%	R$ 2.835,41		R$ -		R$ -
SINAPI - 06/2020	8.0	DIVISÓRIA DE GRANITO (BARCADA DE GRANITO) CINZA POLIDO NAS DUAS FACES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	9,00	871,00	5.547,00	7.131,63		R$ -	%	R$ -	100%	R$ 7.915,00		R$ -		R$ -
SINAPI - 06/2020	8.0	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017. (REF. 94990)	M2	14,58	871,00	9.464,96	12.233,49		R$ -	%	R$ -	100%	R$ 12.233,49		R$ -		R$ -

P.M.
Fls. nº
1634
Barra do Bugres

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

6ª MEDIÇÃO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 647,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 09/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ETAPA Código	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT.	VL.UNIT.	VL.PARCIAL	%	1ª MEDIÇÃO	%	2 MEDIÇÃO	%	3 MEDIÇÃO	%	4ª MEDIÇÃO	%	5ª MEDIÇÃO
COMPOSIÇÃO	8.0	BANCADA PEDRA EM GRANITO SIMILAR PRETO, POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M2	4,88	682,77	3.174,98	4.103,84			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 4.103,84		R$ -
COMPOSIÇÃO	8.0	RODAPÉ EM GRANITO, POLIDO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE (REF. 14110)	M	82,20	78,57	4.702,95	6.455,79			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 6.455,79		R$ -
		SUBTOTAL				38.676,77	58.948,47			R$ -	%	R$ -		R$ 38.948,47		R$ -
	09	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS														
SINAPI 09/2020	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	372,68	2.850,16	3.223,01			R$ -	100%	R$3.223,01		R$ -		R$ -
SINAPI 09/2020	100640	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO TIPO CONVENCIONAL	UNID	7,00	33,07	210,45	272,99			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 272,99		R$ -
COTAÇÃO	SICA 39/09	TEMPO COM EXPURGO EM AÇO INOX	UNID	2,00	831,29	1.662,40	2.427,10			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 2.427,10		R$ -
SINAPI 09/2020	86936	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00	269,81	269,81	348,73			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 348,73		R$ -
SINAPI 09/2020	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	0,89	178,79	1.272,74	1.388,53			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 1.388,53		R$ -
SINAPI 09/2020	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	7,00	166,88	970,76	1.264,71			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 1.264,71		R$ -
SINAPI 09/2020	86939	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	3,00	219,87	659,61	853,55			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 853,55		R$ -
SINAPI 09/2020	86947	(CONFORME PROJETO) SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_12/2013	UNID	15,00	51,78	776,69	1.003,33			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 1.003,33		R$ -
SINAPI 09/2020	86944	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	30,21	211,47	273,32			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 273,32		R$ -
SINAPI 09/2020	86929	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	1,00	234,44	234,44	302,97			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 302,97		R$ -
COTAÇÃO	AMERICANA 63.COM	SIMULTOR MECÂNICO OU ELETRÔNICO DE TETO, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	284,50	569,00	697,96			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 697,96		R$ -
COTAÇÃO	15	LAVATÓRIO CIRÚRGICO COM PEDALEIRA	UNID	7,00	1.110,65	7.774,55	10.048,01			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 10.048,01		R$ -
SINAPI 09/2020	100660	SAUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	7,00	71,89	503,23	647,62			R$ -	100%	R$647,62		R$ -		R$ -
SINAPI 09/2020	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE E ECOVODROMO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	37,82	302,58	392,79			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 392,79		R$ -
SINAPI 09/2020	86918	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	84,10	252,30	326,11			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 326,11		R$ -
SINAPI 09/2020	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UNID	2,00	81,39	162,78	210,39			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 210,39		R$ -
		SUBTOTAL				16.403,47	23.780,49			R$ -		R$4.289,31		R$ 16.403,47		R$ -
	10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS														
SINAPI 09/2020	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,20 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	125,00	9,78	1.222,75	1.587,76			100%	R$1.587,76	%	R$ -		R$ -	R$ -
SINAPI 09/2020	91832	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	129,15	9,47	1.223,03	1.588,79			100%	R$1.588,79	%	R$ -		R$ -	R$ -
SINAPI 09/2020	91834	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	192,60	14,48	2.789,45	3.687,74			100%	R$3.687,74	%	R$ -		R$ -	R$ -
VPI 09/2020	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	240,55	18,82	4.528,09	5.229,57			100%	R$5.229,57	%	R$ -		R$ -	R$ -
SINAPI 09/2020	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	130,40	2,53	329,91	389,00			100%	R$389,00	%	R$ -		R$ -	R$ -
SINAPI 09/2020	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	306,20	3,8	974,05	1.129,87			100%	R$1.129,87	%	R$ -		R$ -	R$ -
SINAPI 09/2020	92980	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,05	22,65	436,38	506,47			100%	R$506,47	%	R$ -		R$ -	R$ -
SINAPI 09/2020	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1221,40	5,76	7.811,29	9.837,56			100%	R$9.837,56	%	R$ -		R$ -	R$ -
SINAPI 09/2020	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	78,05	92,60	2.548,53	3.096,00			100%	R$3.290,20	%	R$ -		R$ -	R$ -
SINAPI 09/2020	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	880,30	4,20	3.871,08	3.710,87			100%	R$3.710,87	%	R$ -		R$ -	R$ -
SINAPI 09/2020	92989	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	77,40	48,28	3.595,40	4.599,76			100%	R$4.599,76	%	R$ -		R$ -	R$ -
SINAPI 09/2020	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	28,00	15,86	444,04	514,70			R$ -	100%	R$574,70		R$ -		R$ -
SINAPI 09/2020	91955	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	35,08	35,08	32,43			R$ -	100%	R$32,43		R$ -		R$ -
SINAPI 09/2020	91959	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 20A/250V, 2P+T, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	99,00	18,67	1.847,94	2.155,67			R$ -	100%	R$2.155,67		R$ -		R$ -
SINAPI 09/2020	91956	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	880,00	4,26	3.749,28	3.576,91			100%	R$3.576,91	%	R$ -		R$ -	R$ -
SINAPI 09/2020	93013	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 100 MM (4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00	37,02	1.776,96	1.909,78			100%	R$1.909,78	%	R$ -		R$ -	R$ -
SINAPI 09/2020	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID	1,00	41,38	41,38	53,44			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 53,44		R$ -
SINAPI 09/2020	97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNID	67,00	72,90	6.426,20	9.318,87			R$ -	%	R$ -	100%	R$ 9.318,87		R$ -
COTAÇÃO	INTERELET RODOLIVAS C.OM.BR	ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100X50/SIMILAR/MARCA 3M	M	33,00	12,76	380,73	382,63			100%	R$382,63	%	R$ -		R$ -	R$ -
COTAÇÃO	INTERELET RODOLIVAS C.OM.BR	TAMPA PARA ELETROCALHA PERFURADA, TIPO C, 100MM/MARCA 3M	M	22,00	8,24	181,28	224,36			100%	R$224,50	%	R$ -		R$ -	R$ -

P. M.
Fls. nº
1635
Barra do Bugres

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA IMPLANTAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção: 647,97 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERÊNCIA SINAP 09/2020 - DESONERADO

6ª MEDIÇÃO																					

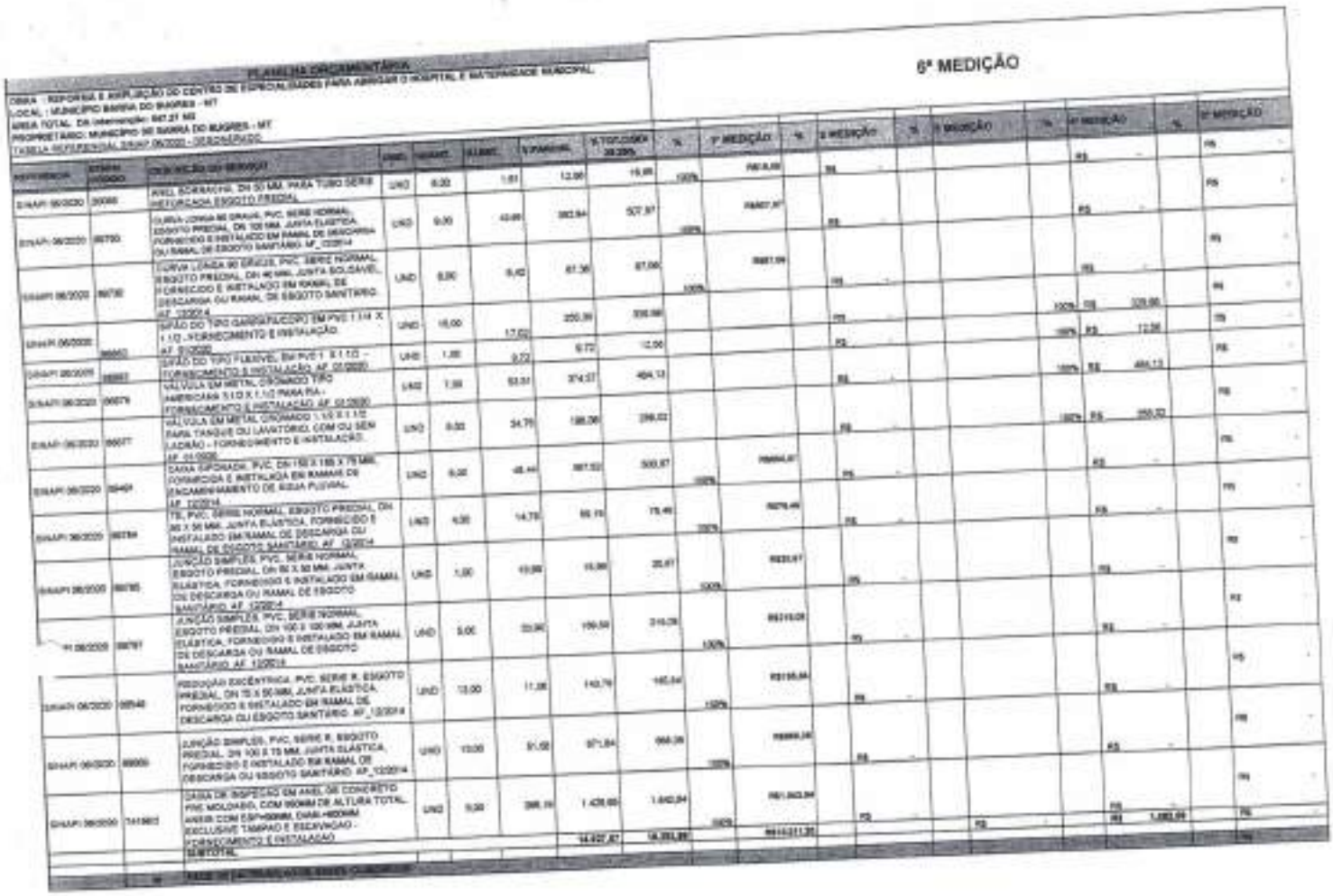

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

6ª MEDIÇÃO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
AREA TOTAL DA intervenção: 867,21 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAPI 06/2020 - DESONERADO

REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V.PARCIAL	% TOTAL OBRA 28,29%	%	5ª MEDIÇÃO	%	6ª MEDIÇÃO	%	7ª MEDIÇÃO	%	8ª MEDIÇÃO
SINAPI 06/2020	20000	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UND	6,00	1,61	12,96	15,68	100%	R$ 0,00	0%	R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89709	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UND	9,00	43,66	392,94	527,97	100%	R$ 527,97	0%	R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89730	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UND	9,00	6,42	57,78	77,59	100%	R$ 77,59	0%	R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89663	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UND	18,00	17,02	306,36	411,66	100%	R$ 329,66	0%	R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89663	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UND	1,00	9,72	9,72	13,06	100%	R$ 13,06	0%	R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89679	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UND	7,00	53,51	374,57	503,27	100%	R$ 503,27	0%	R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89677	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UND	8,00	34,75	198,00	266,02	100%	R$ 266,02	0%	R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89454	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_122014	UND	6,00	48,44	287,52	386,32	100%	R$ 386,32	0%	R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UND	6,00	14,79	88,74	119,19	100%	R$ 119,19	0%	R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UND	1,00	15,99	15,99	21,47	100%	R$ 21,47	0%	R$ -		R$ -		R$ -
94 06/2020	89787	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UND	5,00	33,90	169,50	245,05	100%	R$ 245,05	0%	R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89748	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UND	13,00	11,26	146,78	197,14	100%	R$ 197,14	0%	R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	89909	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	UND	13,00	51,52	670,04	968,39	100%	R$ 968,39	0%	R$ -		R$ -		R$ -
SINAPI 06/2020	7411802	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ANEL DE CONCRETO PRÉ MOLDADO, COM 900MM DE ALTURA TOTAL, ANEIS COM ESP=90MM, DIAM=600MM, EXCLUSIVE TAMPÃO E ESCAVAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	308,19	1.420,65	1.840,84	100%	R$ 921.843,84	0%	R$ -		R$ -		R$ 1.083,99
		SUBTOTAL				14.937,87	19.351,89		R$ 19.351,89						

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

P. M.
Fls. nº

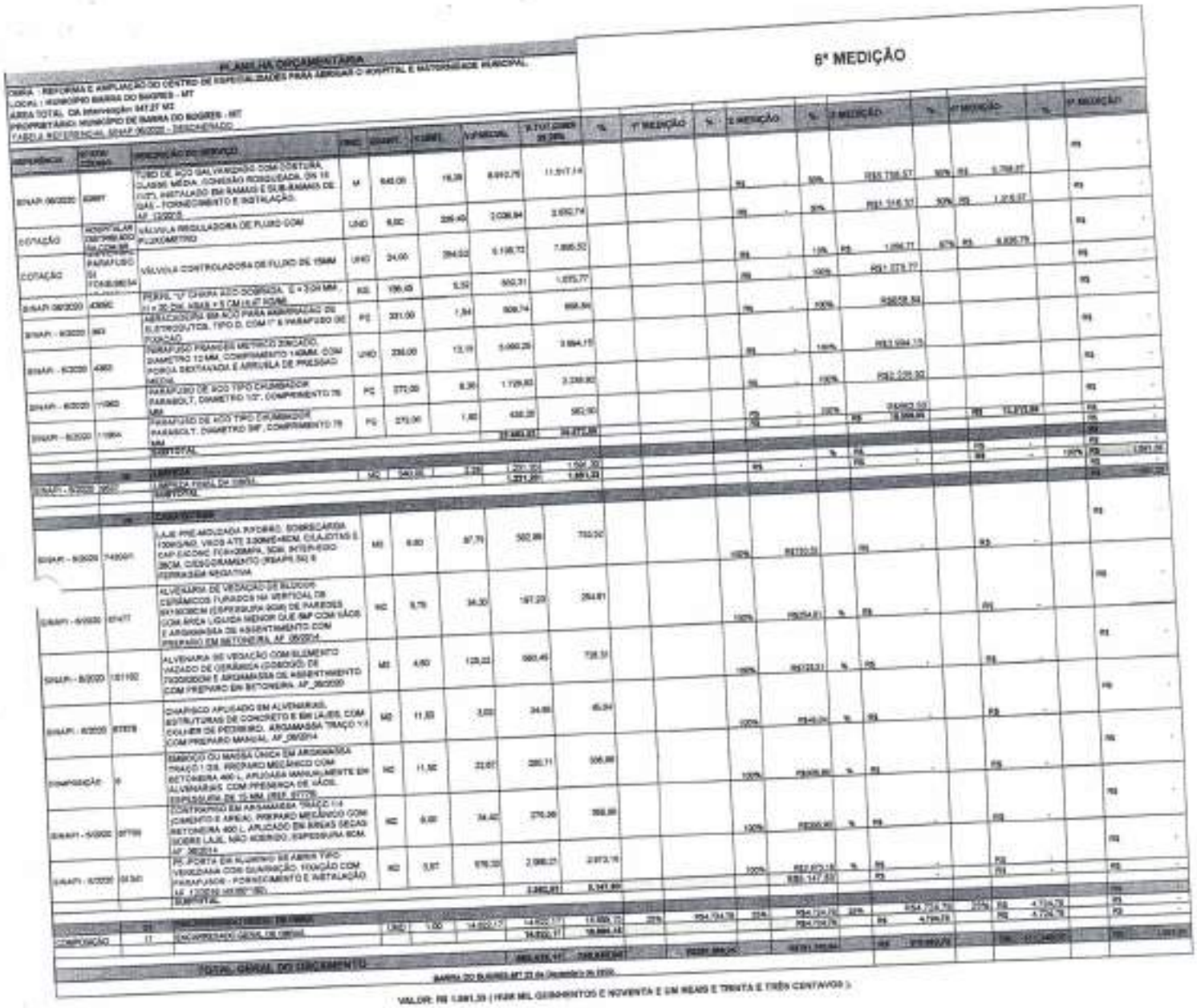

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

6ª MEDIÇÃO

OBRA : REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL
LOCAL : MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT
ÁREA TOTAL DA intervenção 947,27 M2
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
TABELA REFERENCIAL SINAP 06/2025 - DESONERADO

REFERÊNCIA	ITEM/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO	VLR PARCIAL	B.D.I. (SINAP 25,39%)	%	1ª MEDIÇÃO	%	2ª MEDIÇÃO	%	3ª MEDIÇÃO	%	4ª MEDIÇÃO	%	5ª MEDIÇÃO	%	6ª MEDIÇÃO
SINAP 06/2025	83897	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	640,00	15,39	9.849,76	11.517,14				R$ -	50%	R$ 5.758,57	50%	R$ 5.758,57				
COTAÇÃO	HOSPITALAR 00079999 ADC 1M COM BR	VÁLVULA REGULADORA DE FLUXO COM FLUXÔMETRO	UNID	6,00	226,40	2.036,84	2.652,74				R$ -	50%	R$1.326,37	50%	R$ 1.326,37				
COTAÇÃO	HOSPITALAR 00079999 PARAFUSO 01 1/2X8,5MM 54	VÁLVULA CONTROLADORA DE FLUXO DE 15MM	UNID	24,00	384,02	9.196,72	7.895,52				R$ -	12%	R$ 1.056,71	87%	R$ 6.835,79				
SINAP 06/2025	43690	PERFIL "U" CHAPA #20 SOBRADA, E = 3,04 MM, 11 x 20,2CM, ABAS = 5 CM (1/4" POLEGADA)	KG	156,45	5,52	863,31	1.083,77				R$ -	100%	R$1.083,77						
SINAP - 6/2025	363	MEDIDOR DE NÍVEL EM AÇO PARA ABRIGO DE EQUIPAMENTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	PÇ	331,00	1,84	609,14	868,94				R$ -	100%	R$868,94						
SINAP - 6/2025	4963	PARAFUSO FRANCÊS MÉTRICO ZINCADO, DIÂMETRO 12 MM, COMPRIMENTO 140MM, COM PORCA SEXTAVADA E ARRUELA DE PRESSÃO MEDIA	UNID	336,00	13,19	5.060,29	3.994,15				R$ -	100%	R$3.994,15						
SINAP - 6/2025	11960	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	371,00	8,36	1.729,83	3.249,80				R$ -	100%	R$3.249,80						
SINAP - 6/2025	11964	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	PÇ	371,00	1,82	430,39	562,90				R$ -	100%	R$562,90						
		SUBTOTAL				27.683,23	36.277,96				R$ -		R$ 18.999,99		R$ 13.277,96				
	10	LIMPEZA																	
SINAPI - 9/2025	20251	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	540,00	2,35	1.269,00	1.591,33				R$ -							100%	R$ 1.591,33
		SUBTOTAL				1.269,00	1.591,33				R$ -								
	20	CONCRETO																	
SINAPI - 9/2025	74090/1	LAJE PRÉ-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 150KG/M2, VÃOS ATÉ 3,00M(E=8CM, C/ILHOTAS E CAP.FAC.25KG P/M2=20MPA, SOB. 34/100=EDIC. 28CM, CIDEOPRAMENTO (ENAPS,5X) E FORMA=SEM NEGATIVA	M2	8,80	87,79	562,98	702,52				R$ -	100%	R$702,52		R$ -		R$ -		
SINAPI - 9/2025	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	9,76	34,30	197,23	254,81				R$ -	100%	R$254,81	%	R$ -		R$ -		
SINAPI - 9/2025	131102	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (CobOGÓ) DE 7X30X30CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2020	M2	4,60	123,22	566,45	728,51				R$ -	100%	R$728,51	%	R$ -		R$ -		
SINAPI - 9/2025	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS, ESTRUTURAS DE CONCRETO E EM LAJES, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	11,93	3,83	34,89	45,04				R$ -	100%	R$45,04	%	R$ -		R$ -		
COMPOSIÇÃO	9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM ALVENARIAS COM PRESENÇA DE VÃOS. ESPESSURA DE 15 MM. (REF. 87378)	M2	11,92	23,67	282,11	366,89				R$ -	100%	R$366,89	%	R$ -		R$ -		
SINAPI - 9/2025	87788	CHAPISCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5MM. AF_06/2014	M2	9,00	34,42	270,98	350,00				R$ -	100%	R$350,00	%	R$ -		R$ -		
SINAPI - 9/2025	94340	PEÇA/PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	5,87	576,32	2.068,27	2.672,19				R$ -	100%	R$2.672,19	%	R$ -		R$ -		
		SUBTOTAL				3.240,91	4.141,80				R$ -		R$1.147,53		R$ -				
	30	CANTEIRO DE OBRAS																	
COMPOSIÇÃO	11	ACAMPAMENTO GERAL DE OBRAS	UNID	1,00	14.800,17	14.800,17	18.564,42	25%	R$4.704,78	25%	R$4.704,78	25%	R$4.704,78	25%	R$ 4.704,78		R$ 4.704,78		
						14.800,17	18.564,42				R$4.704,78		R$ 4.704,78		R$ 4.704,78				
		TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO				46.993,31	59.575,65		R$4.704,78		R$5.852,31		R$ 5.852,31		R$ 5.852,31		R$ 1.591,33		

BARRA DO BUGRES MT 23 de Dezembro de 2025

VALOR: R$ 1.591,33 (HUM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)

Eleosina R. de Lima Neto
Coord. Planejamento Urban
CAU A77112-0

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO Nº085/2020

PERIODO DE 22/12/2020 Á 23/12/2020.

6ª MEDIÇÃO

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

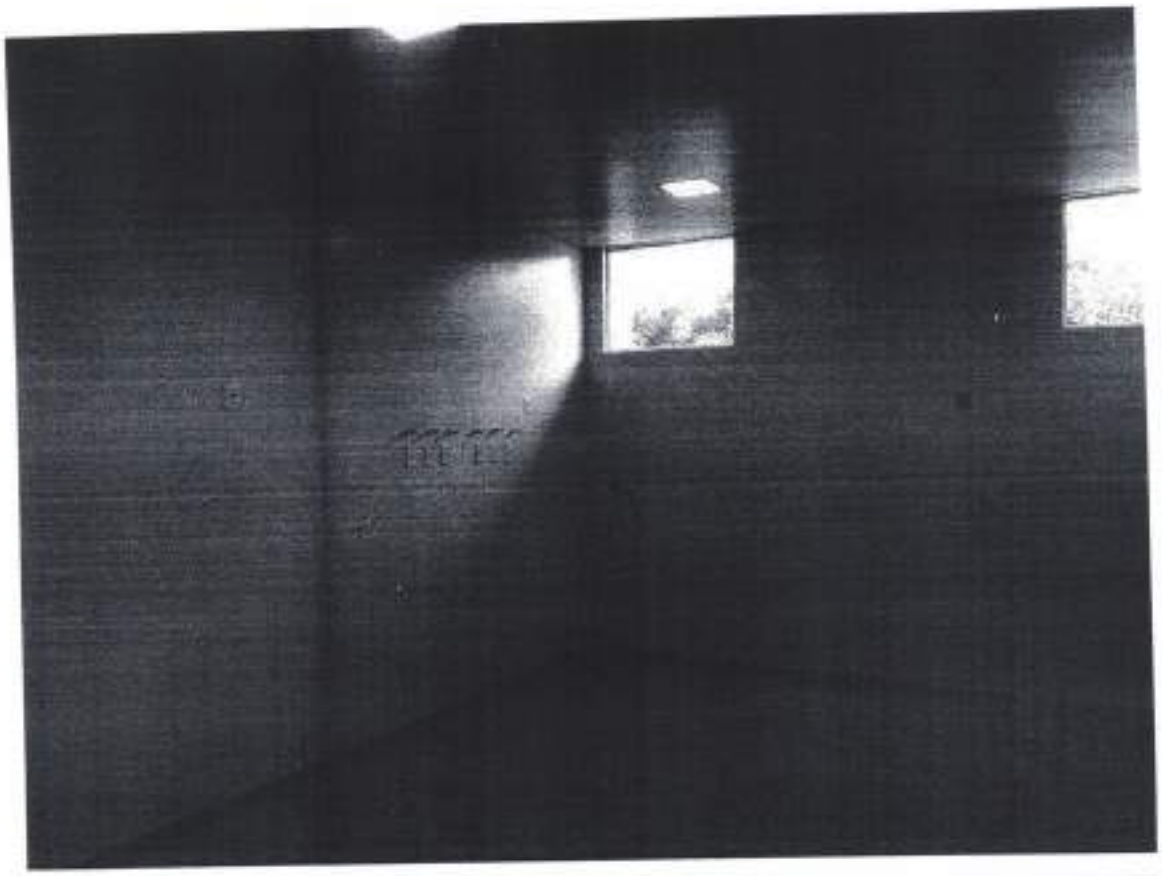

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421

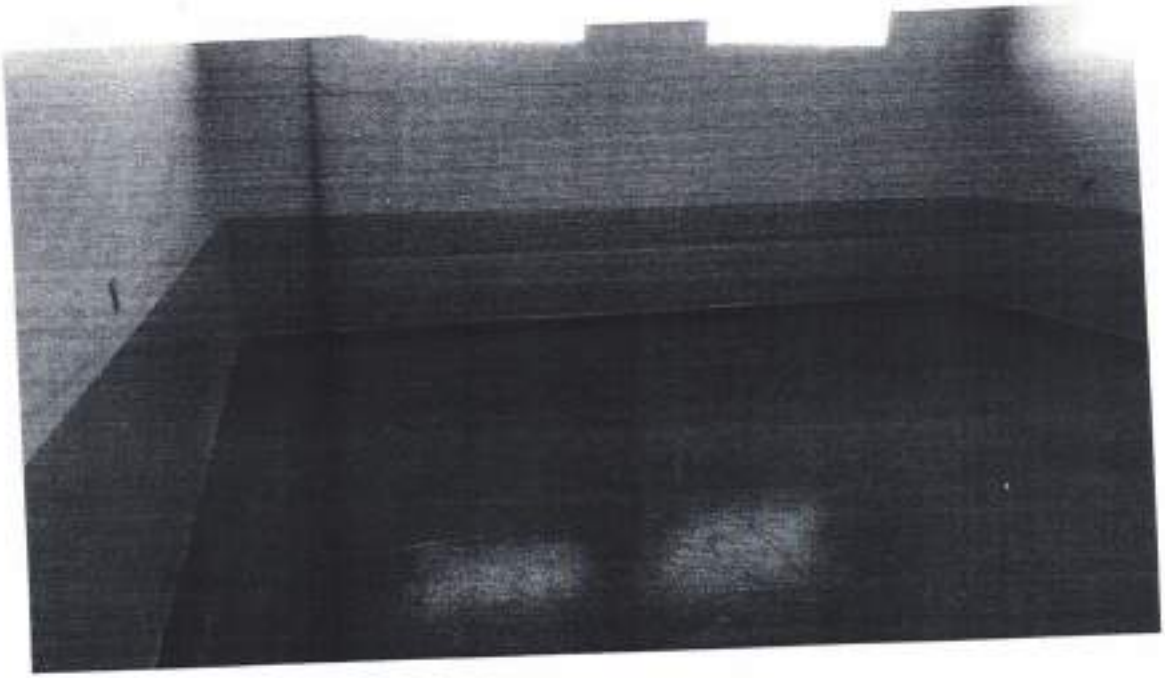

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP: 78.390-000, Barra do Bugres - MT

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME
TEL: (65)3361-3338 (65)99909-2421
RUA: H COHAB SÃO RAIMUNDO BARRA DO BUGRES-MT

OFÍCIO

BARRA DO BUGRES-MT, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Á PREFEITURA DE BARRA DO BUGRES-MT.
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

Á EMPRESA **CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI-ME** CNPJ: **20.993.404/0001-30** A RUA: **H** BAIRRO: **COHAB SÃO RAIMUNDO** LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES-MT CEP:78.390-000
VENHO ATRAVÉS DESTE OFÍCIO ENTREGAR A
6ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ADEQUAÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA ABRIGAR O HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL.

CONTRATO Nº085/2020

NO VALOR DE **R$1.591,33**

SEGUE PLANILIA E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA OBRA.

CLEBER SANTANA DE MORAES
CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI ME
CNPJ nº. 20.993.404/0001-30

20.993.404/0001-30
CLEBER SANTANA
DE MORAES EIRELI-ME
Rua H Nº 157 - Cohab São Raimundo
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

CNPJ:20.993.404/00001-30 INSC ESTADUAL 13559005-1
moraesconstrutoramt@gmail.com

P. M.
Fls. nº

ANEXOS

EMPENHOS E PAGAMENTOS - DISPENSA Nº 20/2020

P. M.
Fls. nº
8
Barra do Bugres

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT

P. M.
Fls. nº

Código: **15298 SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE** Telefone: **06533611640**

Data	Empenho	Histórico	Débito	Crédito	Saldo a P
Tipos de Empenho: 2-EMPENHOS DO EXERCICIO					
19/11/2020	0891800	VENCTO: 19/11/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL, DISPENSA20/2020, CONTRATO 96/2020 - 1ª MEDIÇÃO	51.395,78	0,00	51.3
10/12/2020	0891800	PGT OP: 1682300 C/ A CONTA 20115042400 Bco Brasil sa- Transf. Estado 15% saude- 19.461-1 DOC.N.FISC. :20NFS DOC.N.FISC. :20	0,00	49.730,56	1.6
10/12/2020	0891800	PGT OP: 1682400 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC. :20NFS DOC.N.FISC. :20	0,00	1.665,22	
19/11/2020	0891900	VENCTO: 19/11/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA LABORATÓRIO MUNICIPAL PARA ATENDER A SEC. MUN. SAÚDE, DISPENSA 19/2020, CONTRATO 95/2020 - 1ª MEDIÇÃO	54.991,97	0,00	54.99
25/11/2020	0891900	PGT OP: 1591800 C/ A CONTA 20115042400 Bco Brasil sa- Transf. Estado 15% saude- 19.461-1 DOC.N.FISC. :18NFS DOC.N.FISC. :18	0,00	53.210,23	1.78
25/11/2020	0891900	PGT OP: 1591900 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC. :18NFS DOC.N.FISC. :18	0,00	1.781,74	
11/12/2020	0966700	VENCTO: 11/12/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA LABORATÓRIO MUNICIPAL PARA ATENDER A SEC. MUN. SAÚDE, DISPENSA 19/2020, CONTRATO 95/2020 - 2ª MEDIÇÃO	53.141,82	0,00	53.14
16/12/2020	0966700	PGT OP: 1638800 C/ A CONTA 20115042400-Bco Brasil sa- Transf. Estado 15% saude- 19.461-1 DOC.N.FISC. :23NFS DOC.N.FISC. :23	0,00	51.420,03	1.72
16/12/2020	0966700	PGT OP: 1638900 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC. :23NFS DOC.N.FISC. :23	0,00	1.721,79	
11/12/2020	0966800	VENCTO: 11/12/2020 - EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL, DISPENSA20/2020, CONTRATO 96/2020 - 2ª MEDIÇÃO	45.047,64	0,00	45.047
16/12/2020	0966800	PGT OP: 1639500 C/ A CONTA 20115042400 Bco Brasil sa- Transf. Estado 15% saude- 19.461-1 DOC.N.FISC. :24NFS DOC.N.FISC. :24	0,00	43.588,10	1.459
16/12/2020	0966800	PGT OP: 1639600 C/ A CONTA 20601300000-ISSQN - Prestadores de Servico DOC.N.FISC. :24NFS DOC.N.FISC. :24	0,00	1.459,54	0
		Total Tipo: 2-EMPENHOS DO EXERCICIO	204.577,21 Pagos:	204.577,21	0,
		Total do Credor:	204.577,21 Pagos:	204.577,21 Saldo a Pagar:	0,

Tipo	Descrição	Débito	Credito
Despes	DESPESAS / RESTOS A PAGAR	204.577,21	0,00
Pagtos	Bco Brasil sa- Transf. Estado 15% saude- 19.461-1	0,00	197.948,92
Pagtos	ISSQN - Prestadores de Servico	0,00	6.628,29
	Totais	204.577,21	204.577,21
	Saldo		0,00

P. M.
Fls. nº

2º LAVANDERIA

G333161341068150041
16/12/2020 13:57:44

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	P REC TRANSF EST 15 SAUDE
Agência	832-X
Conta corrente	19461-1

Creditado

Nome	SAULO C C I EIRELI ME
Agência	832-X
Conta corrente	44526-6
Valor	95.006,13
Destinação	0
Data	Nesta data
Assinada por	JC028235 VALERIA MARAIA DE SOUZA PORTILHO 16/12/2020 13:07:53 JB513141 RAIMUNDO N ABREU SB 16/12/2020 13:57:44

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB513141 RAIMUNDO N ABREU SB.

P. M.
Fls. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 16995/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 43.588,10 (quarenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dez centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 16996/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 1.459,54 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos* *) a favor do credor abaixo descriminado:

Credor..: **15298-SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**
Endereço: RUA PINTASSILGO, 65 — Ins.MF.: 35.759.840/0001-17
Cidade..: — Ins.Est:
Fone....: (065) 3361-1640 CEP: 78390-000 — Ins.Mun:
Banco...: 756 -BANCO COOPERATIVO DO BRASAgência: 000004599- C/Corrente: 00000000002141-5

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL, DISPENSA20/2020, CONTRATO 96/2020 - 2ª MEDIÇÃO . . . . . .

BARRA DO BUGRES, 16/12/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 09668/00

Órgão..: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.6030.1139 -
Categoria Econômica: 4.0.00.00.0000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações

Feito em 11/12/2020 no valor de:	45.047,64
Valor Pago Anteriormente:	43.588,10
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO:	1.459,54
Saldo Atual:	0,00

Contadoria, 16/12/2020

Denis Henrique Seconello
Serviços de Contabilidade

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 16/12/2020

Com recursos da Conta: 2.06.01.30.00.00
ISSQN - Prestadores de Servico
Bco: 756 -BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. -
BANCOOB Ag: C/C:
4-Ordem Banc?a (Ordem Cr?to). 0832

- Valéria Maraia de Souza Portilho
Tesoureiro

Fonte Pagadora: 0102000000 - RECURSOS 15% SAÚD

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

P.M. Fls. nº

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 16997/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 1.459,54 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

95.008,13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **11947**
Nº Nota Empenho.: **09668/00**
Data do Empenho.: 11/12/2020

Data da Liquidação.....: 11/12/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 096680020201211
Valor desta Liquidação.....: 45.047,64

Órgão.....:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:00200 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:10 - Saúde
Sub-Função.....:302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:6030 - AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:1139 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEX
Cat. Econômica.:4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Fonte.....:0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE

Credor..:**15298 - SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**
Endereço:RUA PINTASSILGO, 65
Cidade..:
Fone....:(06) 5336-11640 CEP:78390-000
Banco...:756-Banco Cooperativo do Agência:4599-

Ins.MF.:35.759.840/0001-17
Ins.Est: . . -
Ins.Mun:
C.Corrente:2141-5 Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL, DISPENSA20/2020, CONTRATO 96/2020 - 2ª MEDIÇÃO . . . . . .

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 45.047,64
(Quarenta E Cinco Mil, Quarenta E Sete Reais E Sessenta E Quatro Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.99.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	1,00	UN	45.047,64

Documento

Data	Descrição	Valor
11/12/2020	Nota Fiscal - N 24-NFS	45.047,64

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE	45.047,64

Valor do Empenho.....:	45.047,64
Total Liquidado Anterior:	0,00
Valor desta Liquidação..:	45.047,64
Saldo Anulado Restos a Pagar:	0,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00

BARRA DO BUGRES - 11/12/2020

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

1.459,54

43.588,10

P. M.
Fls. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 11/12/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	09668/00
Data do Empenho:	11/12/2020
Valor Empenhado:	45.047,64

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00020/2020 — Nº. de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 45.047,64 (QUARENTA E CINCO MIL, QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: **15298 - SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**
Endereço: RUA PINTASSILGO, 65 — Ins.MF.:35.759.840\0001-17
Cidade: BARRA DO BUGRES — Ins.Est.:
Fone: 06533611640 — CEP:78390000 — Ins.Mun.:
Banco:756-Banco Cooperativo do Brasil S.A. - B. Agência: 4599 — C/Corrente: 2141-5 — Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL, DISPENSA20/2020, CONTRATO 96/2020 - 2ª MEDIÇÃO

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

Aux de Contabilidade: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-Saúde
Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade/Op: 1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Econômica: 4490510000-Obras e Instalações

120200966800

Fonte: 0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE

Dotação Inicial.....:	5.000,00	Empenho Até a Data....:	1.261.944,60
Suplementações.....:	1.339.663,00	Valor Nota de Empenho:	45.047,64
Reduções.....:	32.000,00		
Dotação Final.....:	1.312.663,00	Saldo Atual.....:	5.670,76

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 45.047,64.

BARRA DO BUGRES, 11/12/2020

Servicos de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota: **24**

Data e Hora de Emissão: **11/12/2020 09:18:00**

Código de Verificação: **4P6LXGG9SB**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **35.759.840/0001-17** Inscrição Municipal: **63616** Inscrição Estadual: **137954654**

Nome/Razão Social: **SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**

Endereço: **RUA PINTASSILGO, 65, QUADRA 04 LOTE 06, JARDIM DOS PASSAROS, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**

Email: **cxr.saulo@hotmail.com** Fone: **6533611640**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.507.522/0001-72** Inscrição Municipal: **59781** Inscrição Estadual: **0**

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

Endereço: **PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000**

Município: **BARRA DO BUGRES** UF: **MT**

Email: **iss@barradobugres.mt.gov.br** Fone: **(065) 3361-1921**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA DA 2ª MEDIÇÃO DO CONTRATO 96-2020 READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIÁL

Serviço:	702	**Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)**

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
45.047,64	**0,00**	**0,00**	**45.047,64**	**3.24**	**0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 45.047,64

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	**1.459,54**	**1.459,54**	**43.588,10**

OUTRAS INFORMAÇÕES

P.M. Fls. nº

Erivaldo de Souza Bezerra
Fiscal de Contrato
Codigo Funcional 1460
Portaria nº 291/2022

Carlenne de Souza Ramos Arcari
Secretária Municipal de Saúde
de Barra do Bugres/MT
Portaria nº 312/2019

P. M.
Fls. nº

J. CASTRO MATERIAS E CONSTRUÇÕES

CNPJ:35.759.840/0001-17

Obra: **READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL**
Local: Rua Voluntários da Patria
Município: Barra do Bugres - MT
Prop.: Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

2ª MEDIÇÃO

CONTRATO Nº 096/2020 EXECUÇÃO DA OBRA DE 17/11/2020 Á 04/12/2020

Referência: SINAP Agosto 2020

	ITEM	DESCRIÇÃO	Indicador Físico		Referência de Custo				
			Fit	Quant	Tx Unitário	Tx Com BDI	Total		
	1.0	**Fundações e estruturas de concreto e Demolições**							
97633	1.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	kg	84,36	15,90	19,88	1.676,66	0%	R$0,00
97645	1.3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	kg	11,40	22,02	27,53	313,79	0%	R$0,00
97644	1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	11,34	6,46	8,08	91,57	0%	R$0,00
97640	1.5	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEMREAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	124,36	1,11	1,39	172,55	0%	R$0,00
87700	1.6	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO,ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	m²	86,24	34,27	42,84	3.694,31	0%	R$0,00
94990	1.7	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADOIN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	m²	3,44	533,36	666,70	2.293,45	0%	R$0,00
		SUB-TOTAL					**8.242,31**		**R$0,00**
	2.0	**Alvenaria de elevação - Revestimentos**							
87503	2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	36	56,98	71,23	2.564,10	0%	R$0,00
87894	2.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	197,67	4,67	5,84	1.153,90	0%	R$0,00
87548	2.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	72,00	17,95	22,44	1.615,50	0%	R$0,00

1653

87248	2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIM M2ENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	3,20	28,16	35,20	112,64	0%	R$0,00
84191	2.5	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	m²	86,24	94,73	118,41	10.211,89	0%	R$0,00
87269	2.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	54,70	39,41	49,26	2.694,66	0%	R$0,00
		SUB-TOTAL					**18.352,69**		**R$0,00**
	3.0	**Cobertura**							
94213	3.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 (PARA REPARO)	m²	42,00	42,53	53,16	2.232,83	0%	R$0,00
96116	3.2	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVEESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	124,36	40,68	50,85	6.323,71	0%	R$0,00
94227	3.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (COM CONDUTORES)	m²	19,00	44,21	55,26	1.049,99	0%	R$0,0u
100327	3.4	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	64,00	39,48	49,35	3.158,40	0%	R$0,00
		SUB-TOTAL					**12.764,92**		**R$0,00**
	4.0	**Esquadrias**							
94559	4.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,30	567,52	709,40	212,82	0%	R$0,00
100701	4.2	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	8,50	442,96	553,70	4.706,45	0%	R$0,00
90841	4.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	1,00	691,31	864,14	864,14	0%	R$0,00
90825	4.4	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURADE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ud	1,00	398,06	497,58	497,58	0%	R$0,00
72119	4.5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	0,40	375,44	469,30	187,72	0%	R$0,00
94569	4.6	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,40	406,54	508,18	2.744,15	0%	R$0,00
95469	4.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - E INSTALAÇÃO FORNECIMENTO . AF_01/2020	ud	1,00	159,62	199,53	199,53	0%	R$0,00
86902	4.8	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULARRNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 - FO	ud	1,00	205,45	256,81	256,81	0%	R$0,00
		SUB-TOTAL					**9.669,19**		**R$0,00**
	5.0	**Instalações Hidro-Sanitárias**							

1654
P.M.
Fls. nº
Livro do Licitante

99635	5.1	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019	ud	1,00	185	231,25	231,25	50%	R$115,63
90694	5.2	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM,JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_06/2015	m	48,00	18,62	23,28	1.117,20	50%	R$558,60
89449	5.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	47,00	11,79	14,74	692,66	50%	R$346,33
89352	5.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADOEM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	ud	2,00	25,55	31,94	63,88	50%	R$31,94
94492	5.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃODE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTOFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ud	1,00	33,39	41,74	41,74	50%	R$20,87
89402	5.6	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	27,00	6,78	8,48	228,83	50%	R$114,41
89409	5.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	10,00	5,29	6,61	66,13	50%	R$33,06
89440	5.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	6,00	6,74	8,43	50,55	50%	R$25,28
94694	5.9	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	ud	4,00	19,74	24,68	98,70	50%	R$49,35
89579	5.10	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	4,00	8,98	11,23	44,90	50%	R$22,45
93075	5.11	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, DN 15 MM X 1/2", 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016	ud	5,00	14,30	17,88	89,38	50%	R$44,69
89378	5.12	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	3,00	5,15	6,44	19,31	50%	R$9,66
89545	5.13	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	ud	6,00	9,55	11,94	71,63	50%	R$35,81
89677	5.14	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	ud	1,00	48,99	61,24	61,24	50%	R$30,62
89744	5.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	ud	6,00	18,77	23,46	140,78	50%	R$70,39
89618	5.16	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2,INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	ud	3,00	10,88	13,60	40,80	50%	R$20,40
97901	5.17	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_05/2018	ud	2,00	225,28	281,60	563,20	50%	R$281,60
34636	5.18	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPA	ud	1,00	291,50	364,38	364,38	100%	R$364,38

P.M.
Fls. nº 1666

		SUB-TOTAL					**3.986,53**		**R$2.175,45**
	6.0	**Instalações Elétricas**							
91933	6.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	200,00	10,52	13,15	2.630,00	100%	R$2.630,00
91931	6.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	72,00	6,70	8,38	603,00	100%	R$603,00
91926	6.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	650,00	2,74	3,43	2.226,25	100%	R$2.226,25
91929	6.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	4,98	6,23	622,50	100%	R$622,50
21127	6.5	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	ud	3,00	3,64	4,55	13,65	100%	R$13,65
404	6.6	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	m	30,00	1,31	1,64	49,13	100%	R$49,13
40547	6.7	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Cento	1,00	18,26	22,83	22,83	100%	R$22,83
39139	6.8	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1"	ud	100,00	0,75	0,94	93,75	100%	R$93,75
39138	6.9	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	ud	50,00	0,55	0,69	34,38	100%	R$34,38
91836	6.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	40,00	7,77	9,71	388,50	100%	R$388,50
97592	6.11	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	ud	28,00	29,50	36,88	1.032,50	100%	R$1.032,50
91966	6.12	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	3,00	31,39	39,24	117,71	100%	R$117,71
91960	6.13	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	2,00	29,80	37,25	74,50	100%	R$74,50
91952	6.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	3,00	11,86	14,83	44,48	100%	R$44,48
100860	6.15	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	ud	1,00	72,31	90,39	90,39	100%	R$90,39
91994	6.16	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ud	25,00	15,32	19,15	478,75	100%	R$478,75
74246/001	6.17	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	ud	5,00	255,41	319,26	1.596,31	100%	R$1.596,31
83399	6.18	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00	30,22	37,78	37,78	100%	R$37,78
74131/007	6.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	ud	1,00	836,53	1.045,66	1.045,66	100%	R$1.045,66
39276	6.20	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	ud	10,00	4,12	5,15	51,50	100%	R$51,50
1892	6.21	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	ud	50,00	1,10	1,38	68,75	100%	R$68,75

1656

1907	6.22	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO	ud	2,00	7,64	9,55	19,10	100%	R$19,10
11270	6.23	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	ud	100,00	1,73	2,16	216,25	100%	R$216,25
96989	6.24	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	ud	18,00	100,21	125,26	2.254,73	100%	R$2.254,73
96974	6.25	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	90,00	48,94	61,18	5.505,75	100%	R$5.505,75
96973	6.26	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	170,00	38,62	48,28	8.206,75	100%	R$8.206,75
34641	6.27	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	ud	4,00	55,08	68,85	275,40	0%	R$0,00
43098	6.28	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC,COM TAMPA APARAFUSA, DIMENSOES 200 X 200 X *100* MM	ud	4,00	56,04	70,05	280,20	0%	R$0,00
1539	6.29	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	ud	10,00	5,19	6,49	64,88	100%	R$64,88
95778	6.31	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	ud	3,00	20,76	25,95	77,85	100%	R$77,85
5044	6.32	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	ud	1,00	512,06	640,08	640,08	100%	R$640,08
92985	6.33	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	100,00	23,32	29,15	2.915,00	100%	R$2.915,00
		SUB-TOTAL					**31.778,28**		**R$31.222,68**
	6.0	PINTURA							
88489	6.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,DEMÃOS, AF_06/2014 DUAS	m²	522,00	11,16	13,95	7.281,90	100%	R$7.281,90
88483	6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	522,00	1,82	2,28	1.187,55	100%	R$1.187,55
83693	6.4	CAIACAO EM MEIO FIO (MURO)	m²	133,66	3,43	4,29	573,07	100%	R$573,07
74245/001	6.5	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	96,00	13,06	16,33	1.567,20	100%	R$1.567,20
100723	6.6	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m²	76,00	6,84	8,55	649,80	100%	R$649,80
		SUB-TOTAL					**11.259,52**		**R$11.259,52**
	7.0	[illegible]							
VERBA	7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	150,0	2,08	2,60	390,00	100%	R$390,00
		SUB-TOTAL					**390,00**		
		TOTAL GERAL					**96.443,43**		**R$45.047,84**

Barra do Bugres-MT, 07 de Dezembro de 2020.

35.759.840/0001-17
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE EPP
Rua Pintassilgo Nº 65 Quadra 04
Lote 06 - Jardim dos Passaros
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

Eleozina Neta Lima Neta
Coord. Planejamento Urba
CAU A77112-0

1657

J. CASTRO MATERIAS E CONSTRUÇÕES

CNPJ:35.759.840/0001-17

OFICIO

Á PREFEITURA MUNICPAL DE BARRA DO BUGRES-MT.

AO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA.

PEDIDO DE PROTOCOLO DE MEDIÇÃO.

07/12/2020

Á EMPRESA **J. CASTRO MATERIAIS E CONSTRUÇÕES** CNPJ: **35.759.840/0001-17** A RUA: **PINTASSILGO** Nº **65** BAIRRO: **JARDIM DOS PASSAROS** LOCALIZADA NA CIDADE DE BARRA DO BUGRES-MT CEP:78390-000.

SEGUE MEDIÇÃO DO **LAVANDERIA** SOB O **CONTRATO Nº 096/2020**

VALOR: 45.047,64

DOCUMENTOS ANEXOS.

PLANILHA DE MEDIÇÃO.

RELATORIO DE OBRA.

35.759.840/0001-17
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE EPP
Rua Pintassilgo Nº 65 Quadra 04
Lote 06 - Jardim dos Passaros
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

P. M.
Fls. nº

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

Protocolo nº 6145/2020
Data 11/12/20
Hora 8:22
Daniella de Souza Pereira da Silva
Chefe de Seção de Apoio Administrativo

ENCAMINHAMENTO

Ao Depto. De Cadastro
Paulo César
Geo - Obras – Tribunal de Contas

Venho através de este, encaminhar a **planilha da 2ª medição do Contrato 096/2020 – Referente a Readequação da Lavanderia da Upa Municipal**, com o valor de R$ 45.047,64 para ser inserida no sistema.

Barra do Bugres, 10 de dezembro de 2.020.

Eleozina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

J. CASTRO MATERIAS E CONSTRUÇÕES

CNPJ:35.759.840/0001-17

RELATORIO DE FOTOS DA OBRA DO LAVANDERIA.

BARRA DO BUGRES-MT. SECRETARIA DE SAÚDE.

P. M.
Fls. nº

J. CASTRO MATERIAS E CONSTRUÇÕES

CNPJ:35.759.840/0001-17

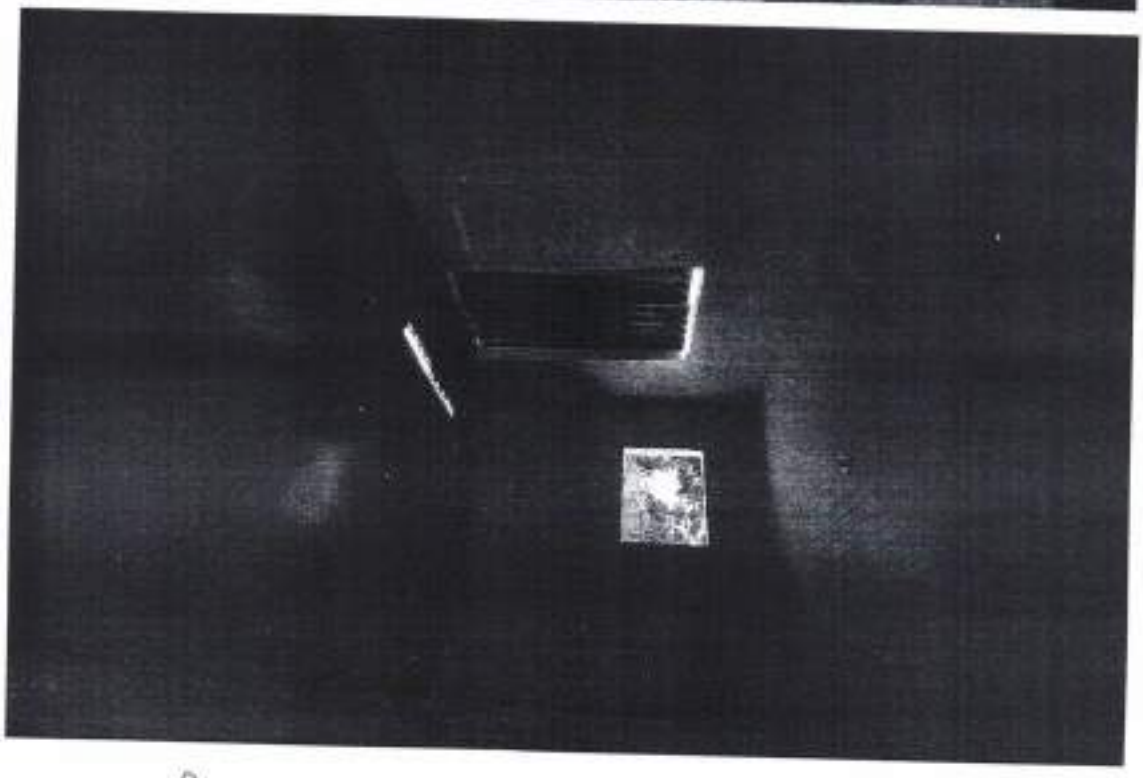

P. M.
Fls. nº

J. CASTRO MATERIAS E CONSTRUÇÕES

CNPJ:35.759.840/0001-17

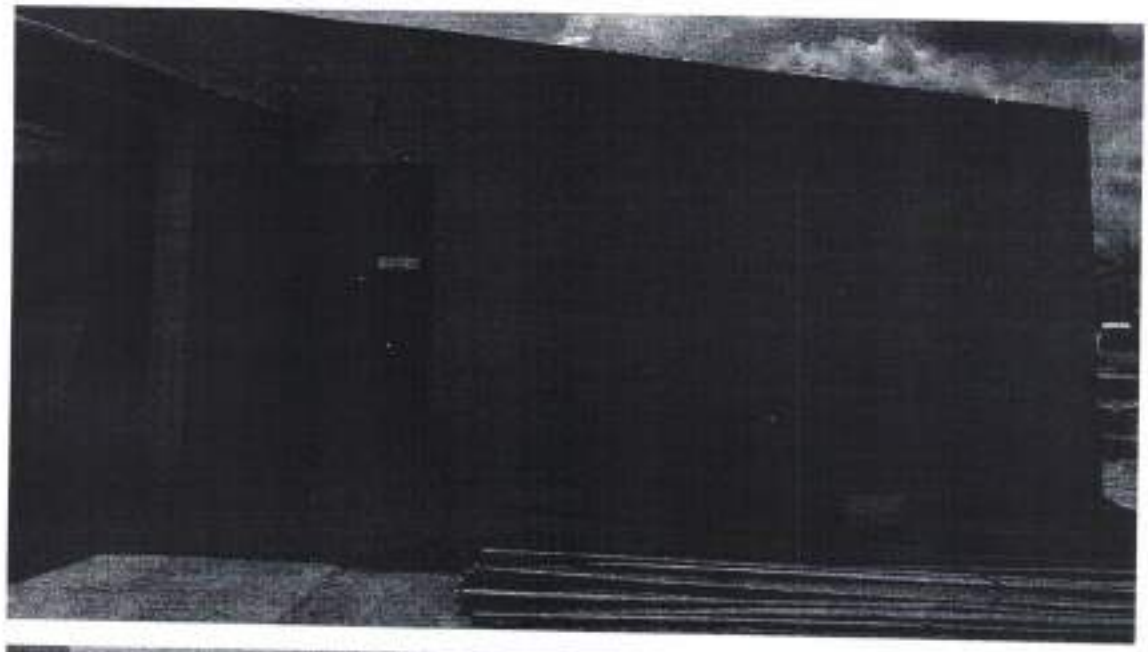

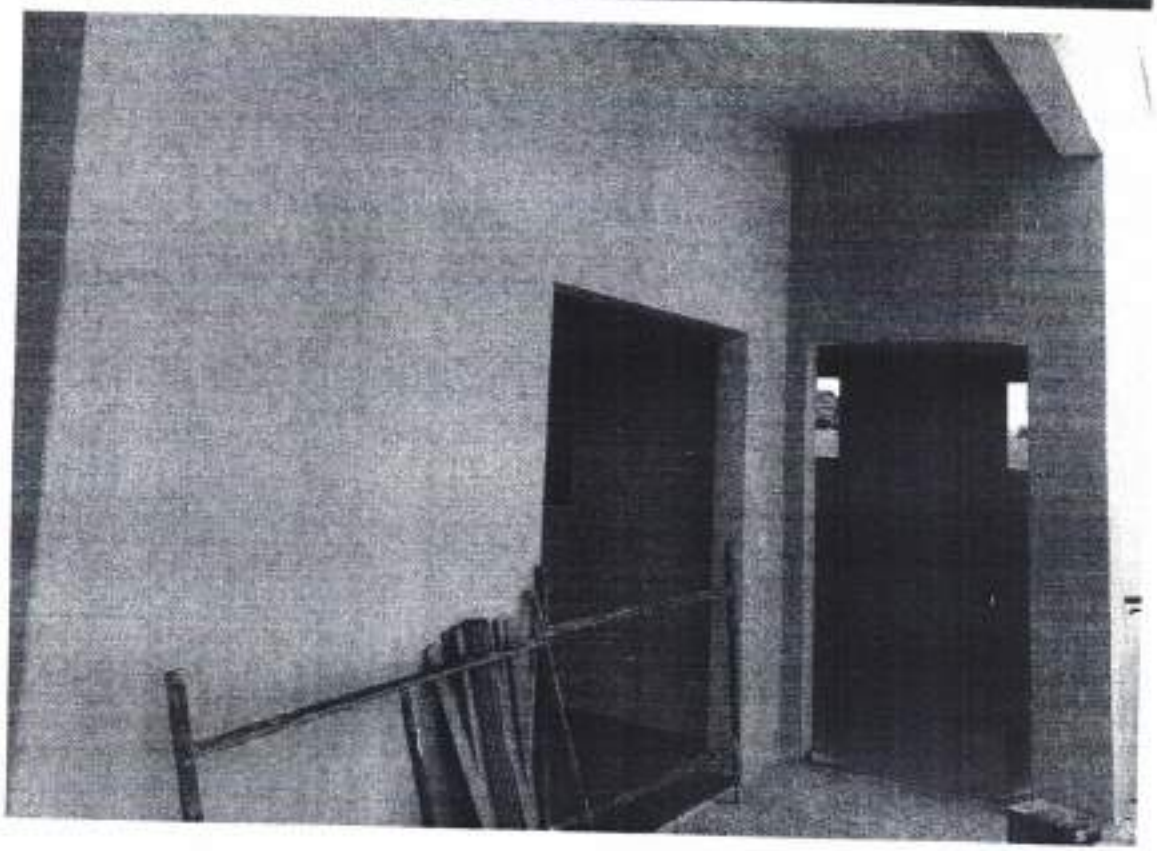

P.M.
Fls. nº

J. CASTRO MATERIAS E CONSTRUÇÕES

CNPJ:35.759.840/0001-17

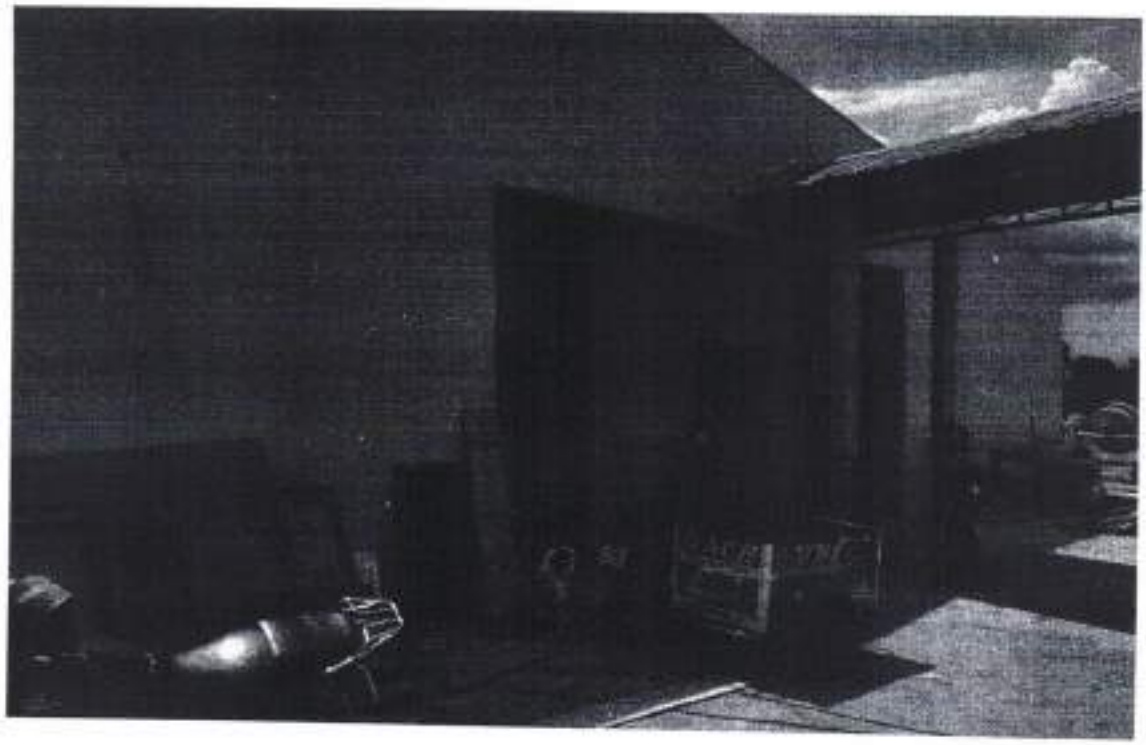

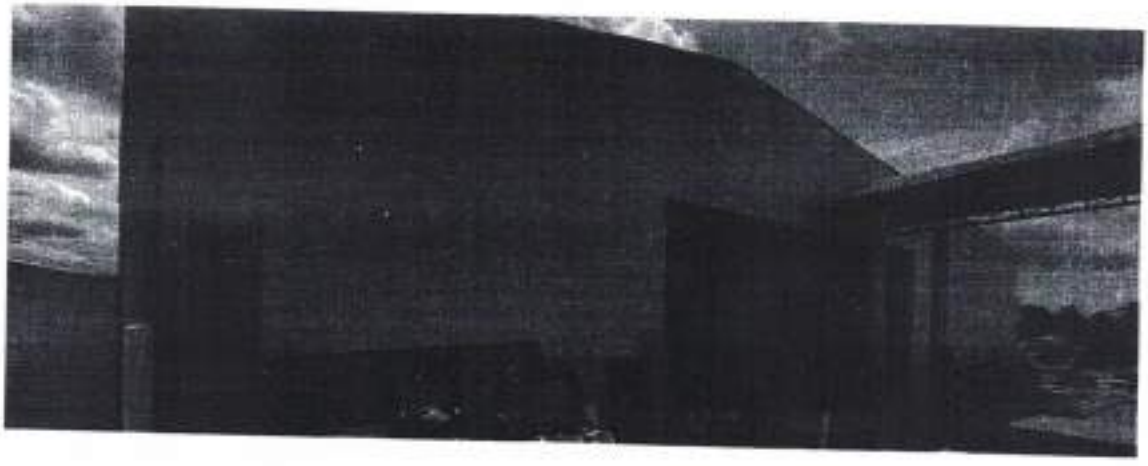

J. CASTRO MATERIAS E CONSTRUÇÕES

CNPJ:35.759.840/0001-17

35.759.840/0001-17
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE EPP
Rua Pintassilgo Nº 65 Quadra 04
Lote 06 - Jardim dos Passaros
CEP:78.390-000, Barra do Bugres - MT

Eliouzina R. de Lima Neta
Coord. Planejamento Urbano
CAU A77112-0

P. M.
Fls. nº

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RELATÓRIO – FISCAL DE CONTRATOS

I – TERMO DE ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

CONTRATO: Nº 96/2020.	**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/01/2021**
CONTRATADO: **SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE,**	
OBJETO DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDEIRIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT.**	
PREPOSTO DO CONTRATO: **SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**	**MÊS/ANO DA AVALIAÇÃO:** **JANEIRO/2021**
VALOR CONTRATADO: **R$** **96.443,43 (NOVENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)**	**GESTOR:** **CLAUDIA ALVES DE SOUZA LIMA**

Pelo presente termo, declaro encerrado nesta data, o CONTRATO em epígrafe Nº 028/2020, nos termos da Lei 8.666.

Firmo, pois, o presente.

Barra do Bugres- MT, 02 JANEIRO de 2021.

Erivaldo de Souza Bezerra
Portaria nº291 /2020

Rua Goitacazes, 165 Maracana –Barra do Bugres-MT
Fone: (65) 3361-2640
e-mail saude@barradobugres.mt.gov.br

P. M.
Fls. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
20	19/11/2020 10:29:47	6ZS8XQV7FU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 35.759.840/0001-17 Inscrição Municipal: 63616 Inscrição Estadual: 137954654
Nome/Razão Social: SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
Endereço: RUA PINTASSILGO, 65, QUADRA 04 LOTE 06, JARDIM DOS PASSAROS, 78390-000
Município: BARRA DO BUGRES UF: MT
Email: cxr.saulo@hotmail.com Fone: 6533611640

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 03.507.522/0001-72 Inscrição Municipal: 59781 Inscrição Estadual: 0
Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Endereço: PRAÇA ANGELO MASSON, 1000, , CENTRO, 78390-000
Município: BARRA DO BUGRES UF: MT
Email: iss@barradobugres.mt.gov.br Fone: (065) 3361-1921

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA DA 1ª MEDIÇÃO DO CONTRATO 96-2020 READEQUAÇÃO DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIAL

Serviço:	702	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

Valor do Serviço(R$)	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)
51.395,78	0,00	0,00	51.395,78	3.24	0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 51.395,78

RETENÇÕES

INSS(R$)	PIS(R$)	COFINS(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Deduções(R$)	ISS Retido(R$)	Total das Retenções(R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
0,00	1.665,22	1.665,22	49.730,56

OUTRAS INFORMAÇÕES

P. M.
Fls. nº
1666
Barra do Bugres

Erivaldo de Souza Bezerra
Fiscal de Contrato
Código Funcional 1460
Portaria nº 291/2020

Carlete de Souza Ramos Amari
Secretária Municipal de Saúde
de Barra do Bugres/MT
Portaria nº 312/2019

P. M.
Fls. nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

- 1ª medição
- NOTA

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 16823/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 49.730,56 (quarenta e nove mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

ORDEM DE PAGAMENTO - Nº 16824/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 1.665,22 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos* *) a favor do credor abaixo descriminado:

Credor..: **15298-SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**
Endereço: RUA PINTASSILGO, 65 Ins.MF.: 35.759.840/0001-17
Cidade..: Ins.Est:
Fone....: (065) 3361-1640 CEP: 78390-000 Ins.Mun:
Banco...: 756 -BANCO COOPERATIVO DO BRASAgência: 000004599- C/Corrente: 00000000002141-5

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL, DISPENSA20/2020, CONTRATO 96/2020 - 1ª MEDIÇÃO . . . . . .

BARRA DO BUGRES, 10/12/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

EMPENHO - Nº 08918/00

Órgão..: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.6030.1139 -
Categoria Econômica: 4.0.00.00.0000 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.0000 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.0000 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.0000 - Obras e Instalações

Feito em 19/11/2020 no valor de:	51.395,78
Valor Pago Anteriormente:	49.730,56
Total desta ORDEM DE PAGAMENTO:	1.665,22
Saldo Atual:	0,00

Contadoria, 10/12/2020

Denis Henrique Seconello
Serviços de Contabilidade

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 10/12/2020

Com recursos da Conta: 2.06.01.30.00.00
ISSQN - Prestadores de Servico
Bco: 756 -BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. -
BANCOOB Ag: C/C:
4-Ordem Banc?a (Ordem Cr?to). 0832

- Valéria Maraia de Souza Portilho
Tesoureiro

Fonte Pagadora: 0102000000 - RECURSOS 15% SAÚD

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

P.M. Fls. nº

ORDEM DE PAGAMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - Nº 16825/00

Senhor Tesoureiro

Fica VSª. autorizado a proceder o pagamento na importância de R$ 1.665,22 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos* *) a favor do credor abaixo descriminado:

Credor..: **11041-PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**
Endereço: PRAÇA ANGELO MASSON, 1000
Cidade..:
Fone....: (65) 3361-1921 CEP: 78390-000
Ins.MF.: 03.507.522/0001-72
Ins.Est:
Ins.Mun:

ESPECIFICAÇÃO

PROV. AO PAGAMENTO DO ISSQN. SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE . CONFORME NOTA FISCAL 20. . . . . .

BARRA DO BUGRES, 10/12/2020

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

PROCESSO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO - Nº 08918/01

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Conta..: 2.06.02.30.00.00

ISSQN - Prestadores de Servico

DATA (EMISSÃO)

BARRA DO BUGRES, 10/12/2020

MOVIMENTAÇÃO DO CRÉDITO

Valor do Crédito...:	0,00
Saldo Anterior.....:	1.665,22
Despesas de OP.....:	0,00
Saldo Atual.....:	1.665,22

SERVIÇOS DE TESOURARIA

Pago em: 10/12/2020

Com recursos da Conta: 2.01.11.01.00.00
Caixa
Bco: Ag: - C/C: -
3-Dinheiro.

Tesoureiro

Fonte Pag.: 0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE
Tipo Extra-Orçamentário: 13 - ISSQN

RECIBO

Recebi a importância acima especificada

BARRA DO BUGRES, __/__/____

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

19.461-1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Nº da Liquidação: **10986**
Nº Nota Empenho.: **08918/00**
Data do Empenho.: 19/11/2020

Data da Liquidação.....: 19/11/2020
Nº Liquidação deste Empenho: 089180020201119
Valor desta Liquidação.....: 51.395,78

Órgão.....:	09	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orç....:	00200	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....:	10	- Saúde
Sub-Função.....:	302	- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....:	6030	- AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj./Ativ./Op.:	1139	- CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLE
Cat. Econômica.:	4.4.90.51.00.00	- Obras e Instalações
Fonte.....:	0102000000	- RECURSOS 15% SAÚDE

Credor..: **15298 - SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**
Endereço: RUA PINTASSILGO, 65 — Ins.MF.: 35.759.840/0001-17
Cidade..: — Ins.Est: . . -
Fone....: (06) 5336-11640 CEP: 78390-000 — Ins.Mun:
Banco...: 756-Banco Cooperativo do Agência: 4599- — C.Corrente: 2141-5 — Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL, DISPENSA20/2020, CONTRATO 96/2020 - 1ª MEDIÇÃO . . . . . .

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R$ 51.395,78 (Cinquenta E Um Mil, Trezentos E Noventa E Cinco Reais E Setenta E Oito Centavos) conforme comprovantes:

Itens da Liquidação

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
4.4.90.51.99.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	1,00	UN	51.395,78

Documento

Data	Descrição	Valor
19/11/2020	Nota Fiscal - N 20-NFS	51.395,78

Fonte de Recurso

Fonte de Recurso	Valor
0102000000 - RECURSOS 15% SAÚDE	51.395,78

Valor do Empenho.....:	51.395,78
Total Liquidado Anterior:	0,00
Valor desta Liquidação..:	51.395,78
Saldo Anulado Restos a Pagar:	0,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00

BARRA DO BUGRES - 19/11/2020

Serviços de Contabilidade

FUNCIONÁRIO: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

RESP. PELO ATESTO: CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI

1.665,22

49.730,56

P.M. Fls nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
MATO GROSSO

Vencimento: 19/11/2020
Exercício: 2020
Processo Nº

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

Nº Nota Empenho:	08918/00
Data do Empenho:	19/11/2020
Valor Empenhado:	51.395,78

Tipo de Compra..: DISPENSA DE OBRAS E SERVIÇOS 00020/2020 — Nº. de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja " EMPENHADA" a importância de R$ 51.395,78 (CINQUENTA E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) a favor do credor abaixo descriminado:

CREDOR

Credor: **15298 - SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**
Endereço: RUA PINTASSILGO, 65 — Ins.MF.:35.759.840\0001-17
Cidade: BARRA DO BUGRES — Ins.Est.:
Fone: 06533611640 — CEP: 78390000 — Ins.Mun.:
Banco: 756-Banco Cooperativo do Brasil S.A. - B. — Agência: 4599 — C/Corrente: 2141-5 — Individual

ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO QUE SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDERIA DA UPA MUNICIPAL, DISPENSA20/2020, CONTRATO 96/2020 - 1ª MEDIÇÃO

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho
Ordenador da Despesa

Aux de Contabilidade: MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA

Órgão: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 00200-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10-Saúde
Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 6030-AMPLIAÇÃO E QUALIDADE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade/Op: 1139-CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Categoria Econômica: 4490510000-Obras e Instalações
Fonte: 0102000000-RECURSOS 15% SAÚDE

120200891800

Dotação Inicial.....:	5.000,00	Empenho Até a Data....:	1.102.415,03
Suplementações.....:	1.244.000,00	Valor Nota de Empenho:	51.395,78
Reduções.....:	32.000,00		
Dotação Final.....:	1.217.000,00	Saldo Atual.....:	63.189,19

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R$ 51.395,78.

BARRA DO BUGRES, 19/11/2020

Servicos de Contabilidade

P. M.
Fls. nº

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 096/2020

Por este instrumento particular de ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇO***, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES - MT** direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.507.522/0001-72,estabelecida a Praça Felipe Ferreira Mendes, nº 1000, Bairro Centro, na cidade de Barra do Bugres/MT, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 35.759.840/0001-17, com sede a Rua Pintassilgo nº 65 , Bairro Jardim Dos Passaros , município de Barra do Bugres-MT, CEP: 78390-000, neste ato representada por seu sócio proprietário o Sr. **SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº: 330979978, órgão expedidor SSP-SP e CPF nº: 011.901.771-70, doravante denominado CONTRATADA, as partes acima qualificadas, após regular Processo Licitatório, resolvem celebrar o presente CONTRATO, regida sob a égide da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, pelo qual a **CONTRATADA,** se obriga ao cumprimento do estabelecido em sua Proposta apresentada à **DISPENSA Nº.: 20/2020,** e a **CONTRATANTE**, ao pagamento dos valores pactuados, de acordo com as cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO

1.1. Este Contrato fundamenta-se:

a) No Processo Administrativo de **Dispensa nº 020/2020**, tipo menor preço, no regime de contratação por empreitada por preço global, devidamente HOMOLOGADA pelo prefeito municipal.

b) Nos Termos da Proposta da Contratada;

c) Nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

d) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDEIRIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDEIRIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT.	R$ 96.443,43

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

4.1 Apos assinatura deste Termo Contratual, deverá a Contratada, sob pena de rescisão unilateral, protocolizar junto ao município, remetido a diretoria de licitações e Contratos, a seguinte documentação:

a) a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Obra;

b) a Certidão de Registro do Contrato no CREA/MT;

c) a comprovação da matricula/cadastro especifico da obra no INSS (CEI);

d) Alvará de autorização expedido pela Prefeitura Municipal;

e) Apresentação do Livro de Obras.

4.2 Para retirada do Alvará, junto a Prefeitura do Município onde os serviços serão executados, a empresa deverá apresentar os projetos (arquitetônico, elétrico, hidráulico, dentre outros) da obra licitada.

4.3 O município, emitirá Ordem de Serviço (O.S) para execução dos trabalhos à CONTRATADA, logo após a assinatura do Contrato num prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para cumprimento do prazo estipulado para execução dos serviços.

4.4 Conforme o art. 64 da Lei nº 8.666/1993, a Administração convocará regularmente a contratada para comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias para assinar e retirar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do supracitado dispositivo legal.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGIME E FORMA DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS.

5.1. O regime de execução da obra objeto deste Contrato é o de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, conforme o inciso II do artigo 48 c/c art. 40 incisos VII e X e art. 44 § 3º da Lei nº 8.666, com Critério de Aceitabilidade por Preços, conforme estabelecido no edital.

5.2. Os serviços do presente contrato deverão ser executados de acordo com o projeto básico e executivo, especificações e normas técnicas pertinentes.

5.3. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.4. A CONTRATADA deverá fornecer equipamentos e apetrechos dos tipos, tamanhos e quantidades que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços, de acordo com o memorial descritivo. A Fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Fls. nº 1674

5.5. Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilidade e experiência para executar adequadamente os serviços que lhe forem atribuídos.

a) Os profissionais indicados como responsáveis técnicos da obra/serviço deverão, preferencialmente, serem os mesmos a efetuar as visitas periódicas à obra e apresentar relatório mensal detalhando o ocorrido nas visitas, anexando cópia do livro de obras do dia correspondente aos Técnicos do município, sob pena de aplicação de Sanção Administrativa e Multa, conforme previsto no Edital e nos termos do previsto no art. 87 da Lei nº 8.666/93;

b) A Contratante poderá solicitar, a qualquer momento, mudança do Responsável Técnico da Obra devido a necessidade constatada pela fiscalização;

b.1) Será admitida a substituição citada por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante justificativa da CONTRATADA e aprovação da Contratante, conforme previsto no art. 30, parágrafo 10, da Lei 8.666/93.

5.6. A empresa contratada deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

5.7. Os serviços poderão ser executados em jornada dupla de trabalho, fora do horário de expediente e em finais de semana para garantir o prazo de entrega dos mesmos, sem ônus para o município.

5.8. Manter o Diário de Registro de Obra devidamente atualizado, e presente no canteiro de obras.

5.9. Não subcontratar todos os serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em CTPS, exceto quando previamente autorizado conforme o que dispõe o item 5.10.

5.10. Poderão ser subcontratados alguns serviços, desde que sejam submetidos à prévia autorização da Comissão de Fiscalização do município, limitados a 30% do valor da obra.

5.11. Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços.

5.12. Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/MT, referente a todos os serviços de engenharia.

5.13. Os serviços não poderão prejudicar o fluxo de pedestres e veículos, exceto quando da impossibilidade de realizá-los sem tal prejuízo.

5.14. Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos,

alimentação, transporte, material, etc.

5.15. Os serviços deverão seguir na íntegra os memoriais descritivos e projetos que fazem parte deste certame.

5.16. A empresa deverá realizar os controles tecnológicos e ensaios de cada serviço pertinente, como, fornecimento de concreto, de solos, das peças de estrutura metálica, teste de carga, entre outros exigidos em norma.

5.17. A empresa contratada deverá providenciar banheiro, almoxarifado, refeitório ou o que se fizer necessário para a realização dos serviços.

5.18. Verificar com a Fiscalização, local para descarte do material escavado ou outro material, de grande volume, que for necessário estocar.

5.19. Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregues limpo, sem material excedente e bem sinalizado, pronto para o uso público.

5.20. Manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's em perfeito estado durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados através de:

a) Equipamentos de Proteção Individuais – EPI;
b) Uniforme e Crachás para os funcionários;

5.21. Os serviços deverão obedecer na íntegra aos projetos e memoriais fornecidos.

5.22. Os serviços deverão ser executados de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnica – ABNT.

5.23. A fiscalização do contrato, nomeada por portaria de designação do municipio, poderá rejeitar e solicitar a qualquer tempo a substituição dos colaboradores da contratada, equipamento ou materiais que não estiverem de acordo com as normas e/ou que não atendam as especificações.

5.24. É responsabilidade da contratada a vigilância do canteiro de obra e o fornecimento de energia elétrica.

CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A Contratada não poderá subcontratar em percentual superior ao previsto neste contrato.

6.1.1. Excepcionalmente, a Contratada poderá subempreitar serviços específicos ou subcontratar o fornecimento de equipamento, quando for o caso, desde que previamente autorizada pela Contratante.

6.2. Para tanto, deverá submeter à apreciação da Contratante a(s) empresa(s) que executará(ão) os serviços, a(s) qual(is) deverá(ão) fazer prova da experiência de ter(em) executado quantidades equivalentes às previstas na planilha orçamentária, bem como comprovação de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, INSS, FGTS e Procuradoria Geral do Estado, assim como Regularidade Trabalhista, mediante a apresentação das respectivas certidões negativas de débito.

6.3. O não atendimento do item anterior implicará, por parte da Contratante, a não medição dos serviços realizados até a regularização da exigência formulada.

6.4. Fica estabelecido que, cabendo à Contratada a responsabilidade integral pela execução do objeto deste Contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre a Contratante e eventuais subempreiteiras.

6.5. As faturas e títulos de crédito, emitidas por eventuais subcontratadas, deverão sê-lo sempre em nome da Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

7.1 Executar a obra, observando, de modo geral, as Especificações e Normas Técnicas vigentes na ABNT, aquelas Complementares e Particulares e outras pertinentes aos serviços contratados, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações de fiscalização e, quando houver, da Supervisão dos Órgãos Ambientais e de Controle.

7.2 Assinar o instrumento contratual no prazo estabelecido, sob pena de infringir nas penalidades contratuais.

7.3 Comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade detectada.

7.4 Acatar as determinações do fiscal do contrato, exceto as manifestamente ilegais.

7.5 Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da Licitante Adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido.

7.6 Disponibilizar equipamentos dos tipos, tamanhos e quantidades, necessários para executar satisfatoriamente os serviços, podendo a fiscalização ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento que não atenda a exigência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Fls. nº
1677
Barra do Bugres

7.7 Fornecer pessoal qualificado para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos, objeto deste Contrato.

7.8 Indicar profissional responsável técnico, que deverá estar permanentemente na obra, admitindo-se sua substituição, mediante justificativa, por profissional de experiência equivalente ou superior, devendo esta medida ter a aprovação da CONTRATANTE através da coordenadoria competente, conforme previsto no parágrafo 10, artigo 30 da Lei 8.666/93.

7.9 Fornecer e manter durante toda a execução da obra as placas de obra, no modelo a ser disponibilizado pela fiscalização do municipio, pois as placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações conforme especificação técnica.

7.10 Promover a sinalização da obra durante o período de execução.

7.11 Prover meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela CONTRATANTE, no ambiente onde serão realizados os serviços, de acordo com a legislação pertinente vigente, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e ainda proibição do trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, conforme Decreto Presidencial nº 6.481, de 12/06/2008.

7.12 Responsabilizar-se pelos danos causados às propriedades públicas e privadas, linhas de transmissão de energia elétrica, telefônica e/ou outros serviços públicos, ao longo e nas adjacências do objeto contratado, devendo tais serviços ser executados, sem ônus para a CONTRATANTE. Na ocorrência de interferências com os serviços públicos, cabe à CONTRATADA a comunicação do fato aos órgãos competentes e à fiscalização da CONTRATANTE.

7.13 Manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços ou obra e durante o prazo de vigência do Contrato.

7.14 Responsabilizar-se pela reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, do objeto do contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.

7.15 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos fiscais, trabalhistas, securitários, previdenciários e eventuais despesas de alimentação e transporte de seus profissionais encarregados da execução dos serviços objeto do presente contrato, bem como com quaisquer questões relacionadas com exigências municipais, estaduais ou federais, em cada unidade de execução dos serviços, e tudo mais que se fizer necessário à execução da obra.

7.16 Arcar com todos os impostos, taxas e emolumentos que incidam ou venham a incidir para a execução do contrato.

7.17 A empresa contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs), relativas à segurança e medicina do trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, em especial:

7.17.1 NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;

7.17.2 NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (* Se houver acima de 20 funcionário trabalhando);

7.17.3 NR 6 – Equipamento de Proteção Individual;

7.17.4 NR 7 –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

7.17.5 NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;

7.17.6 NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

7.17.7 NR 12 – Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;

7.17.8 NR 15 – Atividades e Operações Insalubres(com ênfase na implementação do Programa de Conservação Auditiva – PCA e Programa de Proteção Respiratória – PPR);

7.17.9 NR 17 – Ergonomia;

7.17.10 NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (com ênfase aos riscos de acidentes em trabalhos em altura - plataformas de trabalho aéreo; escadas, rampas e passarelas);

7.17.11 NR 23 – Proteção Contra Incêndios; e,

7.17.12NR 24 – Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

7.18 Prover meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela CONTRATANTE, no ambiente onde serão realizados os serviços, de acordo com a legislação pertinente vigente, observando a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º,XXXIII, da Constituição Federal e ainda proibição do trabalho do menor de dezoito anos nas atividades descritas na Lista TIP, conforme Decreto Presidencial nº 6.481, de 12/06/2008.

7.19 Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento do seu empregado acidentado ou com mal súbito.

7.20 Fica estabelecido que é de responsabilidade da CONTRATADA:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho;

b) Dar ciência aos empregados, por meio de ordens de serviço, das normas regulamentadoras sobre segurança e medicina do trabalho.

7.21 Os Serviços deverão ser executados de forma a atender perfeitamente todas as normas e legislações federais, estaduais e municipais de segurança, higiene e medicina do trabalho e acessibilidade.

7.22 Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes do não cumprimento do constante do item anterior, ou da própria execução dos serviços contratados.

7.23 Os serviços ou obra serão considerados concluídos depois de cumpridas todas as exigências do projeto, bem como efetuada a limpeza geral e os reparos que a fiscalização julgar necessários.

7.24 Nenhum pagamento adicional será efetuado em razão de remuneração aos serviços descritos no item acima.

7.25 Fica a CONTRATADA obrigada a disponibilizar ao município, quando solicitado, as Notas Fiscais de entrada de mercadorias destinadas à execução da obra, para fins de aferição das isenções do ICMS, bem como da compatibilidade das quantidades dos materiais adquiridos ao previsto para a obra, sem prejuízo de outras análises.

7.26 Recolher taxas referentes à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (CREA/MT).

7.27 Será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultante da execução do Contrato.

7.28 Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, equipamentos, impostos, alimentação, transporte, material, etc.

7.29 Ser responsável pelas providências administrativas relativas ao deslocamento de seus prepostos, terceirizados e outros encargos.

7.30 Atender a prestação dos serviços com pessoal devidamente qualificado e devidamente identificado com crachás, bem como, observar rigorosamente o cronograma físico financeiro de execução ou outras condições estabelecidas entre as partes.

7.31 Executar os serviços, objeto do Contrato conforme o Plano de Trabalho, planilha de serviços, seus anexos e toda documentação constante no Processo que lhe deu origem.

7.32 Aceitar, nas mesmas condições iniciais do contrato, os acréscimos e supressões que se

fizerem necessárias, dentro do limite permitido em lei.

7.33 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste Contrato, não excluindo ou reduzindo a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

7.34 Comunicar ao fiscal da obra e do contrato, o término de cada etapa para recebimento dos serviços contratados, observando os prazos estabelecidos no respectivo cronograma.

7.35 A Contratada deverá comunicar a conclusão dos serviços ao Fiscal de obra e do Contrato, para o recebimento provisório dos serviços contratados, ficando posterior o recebimento definitivo a cargo da Comissão de Engenheiros designados pelo município.

7.36 O recebimento definitivo ocorrerá após o saneamento das eventuais pendências relacionadas no recebimento provisório. Caberá a empresa o comissionamento (testes necessários para comprovação do atendimento às especificações e normas técnicas vigentes) dos sistemas e equipamentos.

7.37 A empresa deverá manter estrutura administrativa mínima fixa no local da obra;

7.38 A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

8.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, desde que atendidas às condições estabelecidas às condições previstas em cláusula contratual, no prazo estabelecido no Cronograma de Execução, salvo a ocorrência de fatos não previstos neste Contrato.

8.2 Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à perfeita execução do objeto contratual.

8.3 Promover através do seu representante, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela.

8.4 Promover através do seu representante na fiscalização do respectivo contrato, no que

couber as orientações contidas na Instrução Normativa nº 02, de 30/04/2008, expedida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (DOU 23/05/2008), que dispõe sobre regras e diretrizes para contratação de serviços, realizando-se em qualquer caso a fiscalização a respeito da higidez do meio ambiente de trabalho, em especial quanto à verificação do fornecimento e do uso de equipamentos de proteção individual.

8.5 Solicitar a mudança dos Responsáveis Técnicos da Obra em decorrência de real necessidade levantada pela fiscalização, mediante justificativa fundamentada.

8.6 Expedir formalmente, por escrito, as advertências, penalidades e multas dirigidas à CONTRATADA, observado o contraditório e ampla defesa.

8.7 Realizar a Fiscalização dos serviços por meio da equipe técnica de engenheiros, indicados pelo município.

8.8 Indicar e garantir a participação de representantes do município nas reuniões com o Contratado.

8.9 Comunicar por escrito e tempestivamente ao Contratado qualquer alteração ou irregularidade na execução do objeto.

8.10 Comunicar ao Contratado a necessidade de substituição de qualquer profissional indesejado.

8.11 Designar por portaria, o (s) fiscal (s) da obra e do contrato, para a realização do seu acompanhamento e fiscalização.

8.11.1 O (s) fiscal (s) designado (s), na realização do acompanhamento e fiscalização da obra deverão aferir os resultados da contratação observando:

a) Execução dos serviços em conformidade com as exigências deste Projeto Básico/Executivo, Proposta de Preços da empresa vencedora e demais anexos e informações do processo que lhe deu origem;

b) Avaliação do material utilizado na execução dos serviços e sua conformidade com as especificações da Planilha Orçamentária e Proposta Comercial;

c) Medição *"in loco"* dos serviços finalizados e entregues.

CLÁUSULA OITAVA– DA FISCALIZAÇÃO

9.1A execução dos serviços será acompanhada e obrigatoriamente fiscalizada por um representante da CONTRATANTE na figura do Fiscal de Obra nomeado por portaria de designação do município, ao qual incumbirá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas e defeitos observados. O recebimento, aceitação e atestado dos serviços decorrerão necessariamente de verificação efetiva de sua execução;

9.2À FISCALIZAÇÃO, designada pela CONTRATANTE antes do início do serviço, competirá o controle e fiscalização da execução da obra em suas diversas fases, decidir sobre dúvidas surgidas no decorrer da construção, efetuar anotações diárias em livro apropriado, proceder às medições dos serviços e manter o CONTRATANTE informado quanto ao andamento das obras e das ocorrências que devam ser objeto de apreciação superior.

9.3 As exigências da FISCALIZAÇÃO se basearão nas especificações e nas Normas vigentes.

9.4A fiscalização será realizada em conformidade com as leis pertinentes, onde dispõe sobre o Fiscal de Contrato.

9.5A presença da FISCALIZAÇÃO designada pela CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à perfeita execução dos trabalhos.

9.6. Diário de Obras:

9.6.1. Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras", devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA **diariamente**, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

a)Será único, com páginas numeradas tipograficamente, em 02 vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA.

b) Todas as folhas do Diário de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.

c) As folhas do Diário de Obras deverão obrigatoriamente ser assinadas pela FISCALIZAÇÃO nos dias de vistoria.

d) Deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do

tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências, campo para assinaturas do CONTRATADO e do CONTRATANTE.

Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

a) Falhas nos serviços de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
b) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
c) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
d) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
e) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
f) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
g) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.
h) Será objeto de registro no "Diário de Obras" pela FISCALIZAÇÃO:

h.1) Observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA no "Diário de Obras";
h.2) Observações sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista as especificações, prazos e cronogramas;
h.3) Soluções às consultas, lançadas ou formuladas pela CONTRATADA, com correspondência simultânea para autoridade superior, quando for o caso;
h.4) Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
h.5) Determinação de providências para o cumprimento do objeto e especificações;
h.6) Outros fatos que, a juízo da FISCALIZAÇÃO, devem ser objeto de registro.

9.7. A FISCALIZAÇÃO, ao considerar concluída a obra ou serviço, comunicará o fato ao CONTRATANTE, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DAS MEDIÇÕES

10.1 As medições dos serviços executados serão efetivadas conforme estabelecido em cronograma físico financeiro. Todavia a última medição, após a conclusão da obra, independente da periodicidade das demais. Os preços unitários serão os constantes da Proposta de Preços Unitários aprovada.

10.2 Entre duas medições não poderá decorrer menos de 10 (dez) dias, exceto quando se tratar da primeira e da última medição (Medição Final).

10.3 As medições dos serviços executados serão validadas por uma equipe técnica de Fiscalização, designada para o acompanhamento da obra, através de Portaria publicada no Diário Oficial, sendo que a 1ª medição somente será liberada se a placa da obra e as ligações

provisórias de energia e água estiverem instaladas.

10.4 A medição final SOMENTE ocorrerá após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra, e após o fornecimento da Planilha pela contratada, que será devidamente analisada e aprovada pela equipe de Fiscalização da Obra.

10.5 A Contratada deverá fornecer para a equipe de Fiscalização do Contrato, antecipadamente ou na ocasião da vistoria técnica, planilha de medição "prévia" para análise e conferência dos serviços realizados "in loco";

10.6 Caberá à equipe de Fiscalização do contrato averiguar e atestar a realização dos serviços, e caso as planilhas apresentem incorreções e incongruências, serão devolvidas à Contratada para as devidas correções.

10.7 Após a aprovação "inloco" dos serviços realizados, a Contratada deverá protocolizar a planilha de medição aprovada pela Fiscalização nos moldes do padrão, que será fornecida ao contratado. A medição deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

a) Memória de cálculo;

b) Folha de medição;

c) Relatório fotográfico dos serviços executados;

d) Diários de obras correspondentes ao período da medição;

e) Cronograma Físico-financeiro da Obra devidamente atualizado;

f) Acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

10.8 Caberá à Equipe de Fiscalização encaminhar a Planilha de Medição aprovada para análise e aprovação de pagamento por parte da Secretaria municipal de Finanças. E após, a equipe de Fiscalização autorizará a emissão da respectiva Nota Fiscal/Fatura para pagamento.

10.9 O item administração, mobilização e desmobilização deverá ser medido e pago conforme orientação prescrita no acórdão do TCU 2622/2013, proporcionais à execução financeira da obra, não sendo permitido desembolsos mensais fixos, evitando-se remunerações indevidas de administração local em virtude de atrasos ou de prorrogações injustificadas do prazo de execução contratual, com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no arts. 55, inciso III, e 92, da Lei n. 8.666/1993;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria municipal de finanças, através de medições com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual será devidamente atestada pelo responsável técnico na fiscalização da obra, cumpridas todas as exigências contratuais, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

a) Se por motivo não imputável à CONTRATADA, o pagamento da medição dos serviços de cada período ocorrer após os 30 (trinta) dias de sua realização, incidirá sobre o valor da mesma, atualização financeira dos valores a ser pagos desde o 31° (trigésimo primeiro) dia até a data do efetivo pagamento.

b)O cronograma de desembolso máximo por período será conforme disponibilidade do recurso financeiro, bem como cronograma físico financeiro e observando o recebimento provisório e definitivo da obra.

11.2. O pagamento da fatura fica condicionado a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) Apresentação de cópia do Certificado de Matrícula da Obra perante o INSS - CEI;
b) Nota Fiscal e Prova de Recolhimento do ISSQN no Município onde foi executada a obra, conforme Lei Complementar n°116/03, salvo nos Municípios onde o Estado possui convênio e, consequentemente, fará a retenção, por se tratar de substituto tributário;
c) Prova de Recolhimento do FGTS, relativo a todos empregados da CONTRATADA, correspondente ao mês da última competência vencida (GFIP).
d) Prova de Recolhimento do INSS dos funcionários/Obra;
e) Cópia do Livro de Obras;

f) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, relativo ao domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão composta de:

f1) Certidão de quitação de Tributos Federais, neles abrangidas as Contribuições Sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;

f2) Certidão Negativa Conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN n° 1.751 de 2 de outubro de 2014 e Portaria 358/2015 do Ministério da Fazenda. Essa Certidão compreende também as contribuições previdenciárias;

f3) CND – Certidão Negativa de Débito Fiscal, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

f4) Certidão Negativa da Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado;

sendo obrigatório, também para empresas sediadas em outros Estados da Federação;

f5) Certidão expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Contratada;

f6) Prova de inexistência de débitos, inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista;

g) CRF – Certidão de Regularidade do FGTS;
h) GFIP – Guia de recolhimento do FGTS dos funcionários da obra.
i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista;
j) Planilha de Medição;
k) Cópia da Nota de Empenho;
l) Cópia da Ordem de Serviço;
m) Cópia da Certidão de Registro de Contrato dos serviços ou obra no CREA;
n) Quando medição única ou final, termo de recebimento definitivo, certidão de baixa da ART e junto ao CREA/MT e laudo do Corpo de Bombeiros quando for o caso.

11.3. Todas as deduções legais permitidas deverão estar devidamente comprovadas e discriminadas na Nota Fiscal.

11.4. Os pagamentos das licenças destinadas à liberação da obra serão de responsabilidade do município, compreendendo o Alvará, Laudo do Corpo de Bombeiro, Licença Ambiental, Habite-se e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da elaboração do projeto.

11.5. O pagamento da última Nota Fiscal deste serviço, somente será efetuado após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

11.6. O pagamento da última Nota Fiscal não será considerado como aceitação definitiva dos serviços/obras e não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais.

11.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

12.1. O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual é conforme tabela abaixo, com início a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO
01	EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDEIRIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT.	60 DIAS

12.2. O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo acima, sob pena de

aplicação de Sanção Administrativa e/ou Multa e/ou Recolhimento da Garantia, conforme previsto no Edital cominado com o art. 57 da Lei nº 8.666/93, salvo por justificativa devidamente acatada pelo município.

12.3. A Contratada, em caso de atraso motivado, poderá apresentar e protocolizar justificativa do fato gerador do atraso da execução do serviço contratado. O documento deverá ser protocolado no prazo mínimo de 10 (dez) dias anteriores ao término do prazo de execução da obra, solicitando Aditivo de Prazo de Execução e/ou Vigência conforme o caso. Caberá ao fiscal técnico e a Assessoria Jurídica manifestar-se quanto a possibilidade de conceder o aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

13.1.O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, com início em **04/11/2020 e término em 03/01/2021**, tendo eficácia legal a partir da Assinatura do presente contrato, não dispensada sua publicação no prazo legal. Podendo o mesmo ser prorrogado conforme dicção do artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

13.2. O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo avençado, sob pena de aplicação de Sanção Administrativa e/ou Multa e/ou Recolhimento da Garantia, salvo por justificativa devidamente acatada pelo município.

13.3. Caberá à Contratada, no ato da assinatura do Contrato e/ou Aditivos, comprovar a regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e a regularidade Trabalhista, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes e que estejam dentro do prazo de validade, bem como apresentar/manter/renovar a garantia prestada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. O recurso financeiro para cobertura da execução dos serviços/obras objeto deste Contrato ocorrerá por conta do elemento de despesa, conforme descrito abaixo:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.002.0.0.10.302.6030.1.139-4.4.90.51.00.00.0347000000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS/OBRAS

15.1. Quando a obra e os serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada comunicar, por escrito e mediante protocolo, tal fato à Secretaria de Estado de Educação, à qual competirá:

I- Realizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO, por intermédio da equipe de fiscalização do município responsável pelo acompanhamento do objeto desta licitação, emitindo "*Termo*

de Recebimento Provisório", no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do comunicado da Contratada.

II- Realizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO, por intermédio de comissão técnica designada pelo prefeito municipal, ou por quem por ele delegado, emitindo "*Termo de Recebimento Definitivo*", no prazo de até 90 (noventa) dias, contados do Recebimento Provisório.

15.2. Tanto o RECEBIMENTO PROVISÓRIO quanto o RECEBIMENTO DEFINITIVO serão lavrados em quatro vias, de igual teor e forma, as quais deverão estar assinadas pela fiscalização e pela Contratada; sendo uma via destinada à Contratada, e uma via para o respectivo processo que deu origem ao Contrato Administrativo.

15.3. Para fins do RECEBIMENTO PROVISÓRIO, o fiscal de obras do município designado através de portaria realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, podendo ser acompanhada por profissionais da Contratada responsáveis pela obra, buscando aferir a adequação dos serviços com os parâmetros contratados, e, caso existam inconformidades, relacionar os arremates, retoques, e revisões finais que se fizerem necessários, consignando-os em relatório técnico de vistoria, que constituirá objeto de Notificação Extrajudicial à Contratada, definindo prazo para sanar e/ou justificar as inconformidades.

15.4. O RECEBIMENTO DEFINITIVO será lavrado após os serviços terem sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas, e desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto à eventuais pendências observadas na obra.

15.5. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

15.6. O RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor, podendo ocorrer requerimentos para a execução de eventuais correções de defeitos, independentemente da vigência do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO VALOR

16.1.O valor total para execução do objeto do presente Contrato é de **R$ 96.443,43** (Nventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos) **de acordo com os valores especificados na Proposta, Planilhas de Preços e na dotação orçamentária**

prevista para a referida contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO	VALOR TOTAL
01	EXECUÇÃO DO PROJETO DE READEQUAÇÃO E REFORMA DA LAVANDEIRIA DA UPA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES -MT.	R$ 96.443,43

16.2. O valor descrito no item 16.1 inclui todos os ônus e custos de materiais, encargos trabalhistas e sociais com a mão-de-obra e equipamentos necessários à perfeita conclusão da obra.

16.3.A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessárias nas obras até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. E, no caso particular de reforma até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, consoante o art. 65, § 1°, da Lei n° 8666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

17.1. Os preços contratuais permanecerão válidos por um período de um ano, a ser contado na forma do § 1° do art. 3° da Lei n.° 10.192/2001, depois de transcorrido tal prazo, poderão sofrer REAJUSTE, de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil – INCC, elaborado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, nos termos do Acórdão n° 1.563/2004 Plenário TCU, cujo cálculo obedecerá a forma prevista no art. 5° pelo DECRETO No 1.054, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1994 e atualizações.

17.1.1 Só será admitido reajuste de preço quando o contrato atingir vigência superior a 12 (doze) meses, ou quando o prazo de execução do objeto sofrer prorrogação, conforme observados os termos da lei 8666/93.

17.2O contrato poderá sofrer reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do art.65, II, alínea "d", quando houver modificação unilateral que altere, comprovadamente, os encargos financeiros e custos.

17.3. Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1.A Contratada ficará passível das penalidades previstas, garantida a prévia defesa, caso se

recuse a executar os serviços que lhe forem adjudicados, ou venha a fazê-lo fora das especificações e condições acordadas, impeça ou embarace, de alguma forma, a fiscalização que a Contratante se reserva o direito de exercer, ou ainda, transfira a outrem, no todo ou parte, os serviços contratados, bem como caucione ou utilize-o para qualquer operação financeira.

18.2. Será facultado ao Contratante aplicar à Contratada as sanções abaixo elencadas, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim o justificar, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei:

a) Advertência por escrito.

b) Multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, por recusa pela Contratada, em substituir empregados rejeitados pela Administração, caracterizando-se a recusa quando a substituição não for efetivada nas 72 (setenta e duas) horas úteis que se seguirem à data da notificação da rejeição.

c) Suspensão do direito de licitar no âmbito do Governo do Estado do Mato Grosso, por prazo a ser fixado, no máximo por 2 (dois) anos, de acordo com a gravidade do fato.

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da legislação vigente.

e) Conjugação de quaisquer das sanções previstas nos incisos anteriores.

18.3.A sanção prevista no inciso II do subitem 18.2 deste Edital poderá também ser aplicada à empresa que:

a) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados; ou ainda que tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

b) Promova realização dos serviços contratados com lentidão, levando o Contratante a comprovar a impossibilidade de sua conclusão.

c) Paralise os serviços sem justificativa prévia por escrito, aceita pelo Contratante.

d) Subcontrate total ou parcial a realização dos serviços contratados, sem prévia e expressa autorização do Contratante, bem como se associe com outrem para fins de atendimento do objeto deste Contrato, além de realizar fusão, cisão ou incorporação social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
Fls. nº
1691
Barra do Bugres

e) Realize o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar os serviços, assim como a de seus superiores.

f) Realize o cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas pelo Governo do Estado do Mato Grosso ou por preposto por ele designado.

18.4.O O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a Contratada à multa, na forma prevista, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente sem prejuízo de outras sanções previstas em lei:

a) Multa correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total dos serviços contratados no caso de recusa de sua execução.

b) Multa correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia útil de atraso, calculada sobre o valor dos respectivos serviços inadimplentes, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, após o que será tal falta considerada recusa, não sendo permitido o pagamento das parcelas relativas àquelas já executadas, até a regularização total.

c) Multa de 1% (um por cento) do valor do serviço recusado, por dia corrido, pelo atraso em seu refazimento, a contar do segundo dia útil do recebimento da notificação da rejeição, até o limite de 20% (vinte por cento) do total do item.

18.5. As penalidades que venham a ser aplicadas à Contratada, somente poderão ser relevadas pelo Contratante mediante justificativa escrita e fundamentada, devidamente comprovada e aceita pela Administração.

18.6. Além das medidas legais cabíveis, o licitante desistente da assinatura do Contrato estará impedido de participar de licitações por prazo não superior a 2 (dois) anos na forma do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, o que será publicado na Imprensa Oficial.

18.7. Para a aplicação das penalidades previstas neste Edital será observado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– ANTICORRUPÇAO

19.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser

observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

CLÁUSULA DECIMA NONA – DA RESCISÃO

20.1. O presente Termo Contratual poderá ser rescindido unilateralmente pelo município ou bilateralmente, atendendo sempre a conveniência administrativa e o devido processo legal.

20.2. A critério do município caberá rescisão Contratual independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a CONTRATADA:

a) Não cumprir ou cumprir irregularmente quaisquer das obrigações contratuais;

b) Paralisar os serviços/obras sem justa causa e prévia comunicação ao município;

c) Sub-contratar total ou parcialmente os serviços/obras, conforme previsto na Cláusula Sexta deste instrumento;

d) Reincidir nas multas previstas na Cláusula Décima Sexta deste Contrato;

e) Decretar falência;

f) Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.

20.3. No caso de rescisão, unilateral ou bilateral, a CONTRATADA receberá o valor dos serviços/obras executados e atestados pela fiscalização, salvo se instaurado processo administrativo que resultar em sanção "multa", sendo possível ser descontada a garantia contratual.

20.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

20.5. Em qualquer das hipóteses suscitadas ao município não reembolsará ou pagará à CONTRATADA qualquer indenização ou outros direitos a seus empregados por força da Legislação Trabalhista e Previdência Social, tampouco o custo de desmobilização.

CLÁUSULA VIGESIMA – – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

22.1.O presente contrato está vinculado em todos os seus termos, a **Dispensa de licitação nº 20/2020**, seus anexos, em especial aos documentos técnicos administrativos e de engenharia, bem como à proposta de preços e planilhas da vencedora.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO

23.1. Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro de Barra do

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
P. M.
Fls. nº
1693

Bugres/MT, do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA CONCORDÂNCIA

24.1. E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais.

Barra do Bugres - MT, 04 de Novembro de 2020.

GUSTAVO ABI RACHED CRUZ
MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES - MT
CONTRATANTE

SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
SAULO CASTRO XAVIER DE REZENDE
CONTRATADA

REINALDO LORENCONI FILHO
OAB/MT 6.459-O

Testemunhas:

CARLENE DE SOUZA RAMOS ARCARI
RG nº.: 1744865-4 SSP/MT
CPF nº.: 003.915.641-96

WILLYAN ALVES DA SILVA
RG nº.: 1715467-7 SSP/MT
CPF nº.: 012.450.601-12

ANEXOS

(Portaria nº em nome da Senhora Diva Onofre da silva).

silva).

PORTARIA Nº 061/2021;

PORTARIA Nº 112/2021;

P. M.
Fls. nº
9
Barra do Bugres

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT

P. M.
Fls. nº
Barra do Bugres

PORTARIA Nº 061/2021

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefe
Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso
suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Nomear a Sra. **DIVA ONOFRE DA SILVA**, para exerce
cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
Municipio de Barra do Bugres, junto a Secretaria Municipal de Governo.

Art.2º - A título de gratificação é facultado perceber
remuneração adicionada de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo efetivo,
optar apenas pelo valor fixado pelo cargo comissionado, nos termos do art. 59 da
Complementar nº 058, de 16 de dezembro de 2013.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicaç
revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

P. M.
Fls. nº

PORTARIA Nº 112/2021

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Autorizar a Servidora Pública Municipal **DIVA ONOFRE DA SILVA**, efetiva no Cargo de Agente de Administração, matricula nº 033, portadora do RG nº. 273.954.891 SSP/SP e CPF 616.544.501-20, para elaborar e assinar, laudos e projetos arquitetônicos e urbanisticos de responsabilidade do Município.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

P.M. Fls.Nº BARRA DO BUGRES Barra do Bugres

ANEXOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA – SCI Nº 006/2010

P. M.
Fls. nº
10
Barra do Bugres

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT

P. M.
Fls. nº
1698
Barra do Bugres

DECRETO Nº 104/2010

"Homologa a Instrução Normativa - **SCI nº. 006/2010 – VERSÃO 01/2010**, que dispõe sobre os procedimentos de remessa de documentos solicitados pela UCCI - Unidade Central de Controle Interno a todos os Setores, Seções e Departamento da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres".

Wilson Francelino de Oliveira, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, art. 79 inciso XIV, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

D/ E /C /R/ E/ T /A:

Art. 1º. Fica homologada a Instrução Normativa - **SCI nº. 006/2010, - VERSÃO 01/2010,** que dispõe sobre os procedimentos de remessas de documentos solicitados pela UCCI – Unidade Central de Controle Interno a todos os Setores, Seções e Departamento da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2010.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Barra do Bugres

P. M.
Fls. nº

INSTRUÇÃO NORMATIVA – SCI N.º 006/2010 - VERSÃO 01/2010

ASSUNTO: Normas Internas de Remessa de Documentos solicitadas pelo Controle Interno aos Departamentos, Setores e Órgãos da Administração.

ORGÃO CENTRAL/UNIDADE RESPONSÁVEL: Departamento de Controle Interno.

SETORES ENVOLVIDOS/UNIDADE EXECUTORA: Todos os Departamentos e Setores da Administração direta e indireta.

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SCI – Sistema de Controle Interno.

I) DOS OBJETIVOS

1) Disciplinar as remessa de documento solicitado pelo controle interno aos departamentos, setores e órgãos da administração direta e indireta, conforme planejamento e metodologia de trabalho, objetivando aferir a observância aos procedimentos de controle de forma padronizada e, se for o caso, aprimorá-los;

2) Atender legalmente os dispositivos contidos na Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Lei Municipal nº. 020/2008, no que compete às responsabilidades da Controladoria Interna.

II) DOS CONCEITOS

1) Remessa: Envio de documentos (papéis) fornecidos por indivíduos, departamentos, órgãos e secretarias da administração ao controle Interno e Externo;

2) Documentos: São todos os papéis contendo informações que ajudem a tomar decisões, comuniquem decisões tomadas, registrem assuntos de interesse da Administração.

III)BASE LEGAL E REGULAMENTAR

1) **Constituição Federal em geral e especificamente os art. 37, art. 70**, art. 165, incisos I, II e III;

2) **A Constituição Estadual de Mato Grosso;**

3) **Lei Federal nº. 8.429 de 02 de junho de 1992,** que dispõe as sanções aplicáveis aos agentes Públicos nos casos de enriquecimentos ilícitos

P. M.
Fls. nº
1700

nos exercícios de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional das outras providências;

4) **Lei Complementar n° 269/2007,** que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso e da outras providências;

5) **Resolução n° 14, de 25 de setembro de 2007,** que Institui o regimento do Tribunal de Contas nos termos da Lei Complementar n° 269, de 29 de janeiro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso;

6) **Lei n°. 4.320 de 17 de março de 1964**, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados dos Municípios e do Distrito Federal;

7) **Resolução 01/2007, que** aprova "Guia de implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública" estabelece Prazos e da outras providências;

8) **Lei complementar n° 101 de 4 de maio de 2000,** que Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

9) **Lei Complementar Municipal 001/2005,** que Dispõe sobre reestruturação do Estatuto dos servidores Público do município de Barra do Bugres, e da outras providências correlatas;

10) **Lei complementar n° 020/2008,** que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, cria a Controladoria Geral de Controle Interno da Administração Pública Municipal, e dá outras providências;

11) **Decreto n° 47/2008,** que dispõe sobre a regulamentação da Controladoria Geral do Município de Barra do Bugres-MT;

12) **Decreto n° 48/2008,** que Institui o Regimento Interno da Controladoria Geral da prefeitura de Barra do Bugres, além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, Legislação Municipal e disposições do Tribunal de Contas do Estado;

13) **Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE-MT/ 4° versão**. (gestão 2008/2009).

IV) RESPONSABILIDADES

1) Da Unidade Responsável e Executora

1.1) Entende-se por Unidade responsável e Executora por esta Instrução normativa a **Unidade Central do Sistema Administrativo n°. 01 (Sistema de Controle Interno),** prescrita nos anexos I, II e III do

P. M.
Fls. n°
1701

decreto nº. 098/2009, na qual, tem as atribuições e responsabilidade relacionadas nos subitens 2 e 3 do item IV desta Instrução normativa.

2) **Do Controlador Geral**

a) Promover a divulgação e implementação dessa Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;

b) Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações desta Instrução Normativa;

c) Orientar e supervisionar os controladores na realização das auditorias internas;

d) Revisar os papéis de trabalhos e relatórios referentes às auditorias realizadas internamente;

e) Informar por escrito, ao Executivo, a prática de atos irregulares ou ilícitos levando em consideração os termos prescritos no caput do art. 11, § 1º e § 2º da lei complementar nº. 020/2008;

f) Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações.

g) Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com os controladores, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;

h) Assinar os Relatórios de Auditoria Interna e Parecer Conclusivo e encaminhar ao Executivo;

i) Promover o atendimento da equipe do Controle Externo junto aos Sistemas administrativos de Controle Interno da prefeitura Municipal de Barra do bugres.

3) **Dos Controladores Internos**

a) Atender às solicitações do Controlador Geral, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de Auditoria e atualizações de Normas;

b) Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os servidores da Administração, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

P. M.
Fls. nº
1702

c) Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos na geração de documentos, dados e informações;

d) Informar por escrito, ao chefe imediato, a prática de atos irregulares ou ilícitos levando em consideração os termos prescritos no caput;

e) Manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;

f) Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao SCI (Sistema de Controle Interno), propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles;

g) Informar por escrito, ao Controlador Geral, a prática de atos irregulares ou ilícitos levando em consideração os termos prescritos no caput do art. 11, § 1º e § 2º da lei complementar nº. 020/2008;

h) Fazer Auditoria Interna emitindo opiniões em forma de relatório;

i) Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações.

j) Alertar as unidades responsáveis pelas Instruções Normativas sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

k) Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos na geração de documentos, dados e informações;

V) DOS PROCEDIMENTOS

1) Os documentos de solicitados aos Departamentos Serão devolvidos em forma de ofício ou Comunicação Interna protocolizado constando os seguintes itens internos:

a) O número do documento do Órgão expedidor;

P. M.
Fls. nº
1703
Barra do Bugres

b) Data;

c) A autoridade a que é dirigida;

d) O motivo do pedido;

e) As informações e os documentos objeto do requerimento;

f) O nome e sobrenome;

g) Cargo ou função e Setor, Seção ou Departamento onde trabalha;

h) Assinatura;

2) Nenhum documento poderá ser sonegado à equipe do controle interno;

3) As informações e os documentos serão fornecidos ao Controle Interno no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento no protocolo.

VI) DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

1) O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário às normas instituídas, na qual terá como base legal para instauração do mesmo os artigos 180 a 287 da Lei Complementar Municipal 001/2005;

2) O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será também objeto de infração passível de Improbidade Administrativa de acordo com a lei Federal nº. 8.429, de 2 de junho de 1992;

3) Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo de 60 (Sessenta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (Trinta) dias;

4) O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo chefe do poder executivo, assegurado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa;

5) Os fatos apurados pela comissão serão objetos de registro claro em relatório e encaminhamento à controladoria municipal para emissão de parecer e conhecimento ao chefe de poder correspondente com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores;

6) O chefe de poder executivo decidirá no prazo de 30 (trinta) dias, a aplicação das penalidades indicadas no processo;

P. M.
Fls. nº
1704
Barra do Bugres

VII) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à controladoria municipal que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

2) Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barra do Bugres, 13 de agosto de 2010.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral

Wilson Francelino de Oliveira
Prefeito Municipal

P. M.
Fls. nº
1705
Barra do Bugres

ANEXOS

(Ofícios da CGCI a Senhora Diva Onofre da silva).

Ofícios CGCI Nº 52/2021;

Ofícios CGCI Nº 55/2021;

Ofícios CGCI Nº 73/2021;

P. M.
Fls. nº
11
Barra do Bugres

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Oficio CGCI Nº. 52/2021

Barra do Bugres 24 de junho de 2021.

A Vossa Senhoria
Diva Onofre – Arquiteta do Departamento de Convênio.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 3º, Parágrafo único da Lei Municipal nº. 020 de 27 de fevereiro de 2008, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Barra do Bugres, combinado com o art. 70 da CF, com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Geral de Controle Interno, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria, que encaminhe a esta controladoria, todos os documentos relacionados as possíveis irregularidades da UPA, Maternidade e Lavanderia, no que tange a arquitetura e engenharia.

Sendo só para o momento, na oportunidade reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Geral

Oficio CGCI Nº. 52/2021

Barra do Bugres 24 de junho de 2021.

A Vossa Senhoria
Diva Onofre – Arquiteta do Departamento de Convênio.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 3º, Parágrafo único da Lei Municipal nº. 020 de 27 de fevereiro de 2008, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Barra do Bugres, combinado com o art. 70 da CF, com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Geral de Controle Interno, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria, que encaminhe a esta controladoria, todos os documentos relacionados as possíveis irregularidades da UPA, Maternidade e Lavanderia, no que tange a arquitetura e engenharia.

Sendo só para o momento, na oportunidade reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Geral

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Oficio CGCI Nº. 55/2021

Barra do Bugres 25 de junho de 2021.

A Vossa Senhoria
Diva Onofre da Silva– Coordenadora do Departamento de Regularização Fundiária.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

Protocolo nº 3513/2
Data 25/06/20
Hora 12:30
Ledair dos San

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 3º. Parágrafo único da Lei Municipal nº. 020 de 27 de fevereiro de 2008, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Barra do Bugres, combinado com o art. 70 da CF, com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Geral de Controle Interno, **Retificar** o Oficio de nº 052/2021 que Solicita a Vossa Senhoria, que encaminhe a esta controladoria, todos os documentos relacionados as possíveis irregularidades da UPA, Maternidade e Lavanderia, no que tange a arquitetura e engenharia, visto que a Senhora tem autonomia de acordo com a Portaria de nº 112/2021 para elaborar e assinar os laudos e projetos arquitetônicos e urbanísticos deste município.

Sendo só para o momento, na oportunidade reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Geral

Oficio CGCI Nº. 73/2021

Barra do Bugres 26 de junho de 2021.

A Vossa Senhoria

Diva Onofre da Silva– Coordenadora do Departamento de Regularização Fundiária.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

Protocolo nº 4105/2021
Data 26/07/2021
Hora 13:58

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 3º. Parágrafo único da Lei Municipal nº. 020 de 27 de fevereiro de 2008, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Barra do Bugres, combinado com o art. 70 da CF, com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Geral de Controle Interno, **Reiterar** pela 2º vez o Ofício de nº 052/2021**(cópia em anexo)** que Solicita a Vossa Senhoria, que encaminhe a esta controladoria, todos os documentos relacionados as possíveis irregularidades da UPA, Maternidade e Lavanderia, no que tange a arquitetura e engenharia, visto que a Senhora tem autonomia de acordo com a Portaria de nº 112/2021 para elaborar e assinar os laudos e projetos arquitetônicos e urbanísticos deste município.

Observação 01:

Vale salientar que nenhum documento poderá ser sonegado para a CGCI conforme prescreve o Item 2, inciso V, na página 05 da **Instrução Normativa - SCI nº. 006/2010 – VERSÃO 01/2010,** que dispõe sobre os procedimentos de remessa de documentos solicitados pela UCCI -Unidade Central de Controle Interno a todos os Setores, Seções e Departamento da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres", assim como segue:

2) Nenhum documento poderá ser sonegado à equipe do controle interno;

Sobre o prazo a mesma normativa prescreve:

3) As informações e os documentos serão fornecidos ao Controle Interno no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento no protocolo.

Observação 02:

Em Caso de caracterizado sonegação de documentos a Vossa Senhoria poderá ser representada ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, além de sofrer um Processo Administrativo interno nesta municipalidade.

Sendo só para o momento, na oportunidade reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Geral

Praça Ângelo Masson, nº. 1000, Centro, Barra do Bugres – MT CEP: 78.390-000
Email: controladoria@barradobugres.mt.gov.br Pabx: (65)3361-1921/3982

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO BUGRES
Cuidando de nossa gente

DECRETO Nº 104/2010

"Homologa a Instrução Normativa - **SCI nº. 006/2010 – VERSÃO 01/2010**, que dispõe sobre os procedimentos de remessa de documentos solicitados pela UCCI - Unidade Central de Controle Interno a todos os Setores, Seções e Departamento da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres".

Wilson Francelino de Oliveira, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, art. 79 inciso XIV, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

D/ E /C /R/ E/ T /A:

Art. 1º. Fica homologada a Instrução Normativa - **SCI nº. 006/2010, - VERSÃO 01/2010,** que dispõe sobre os procedimentos de remessas de documentos solicitados pela UCCI – Unidade Central de Controle Interno a todos os Setores, Seções e Departamento da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2010.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA – SCI N.º 006/2010 - VERSÃO 01/2010

ASSUNTO: Normas Internas de Remessa de Documentos solicitadas pelo Controle Interno aos Departamentos, Setores e Órgãos da Administração.

ORGÃO CENTRAL/UNIDADE RESPONSÁVEL: Departamento de Controle Interno.

SETORES ENVOLVIDOS/UNIDADE EXECUTORA: Todos os Departamentos e Setores da Administração direta e indireta.

SISTEMA ADMINISTRATIVO: SCI – Sistema de Controle Interno.

I) DOS OBJETIVOS

1) Disciplinar as remessa de documento solicitado pelo controle interno aos departamentos, setores e órgãos da administração direta e indireta, conforme planejamento e metodologia de trabalho, objetivando aferir a observância aos procedimentos de controle de forma padronizada e, se for o caso, aprimorá-los;

2) Atender legalmente os dispositivos contidos na Constituição Federal de 1988, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Lei Municipal nº. 020/2008, no que compete às responsabilidades da Controladoria Interna.

II) DOS CONCEITOS

1) Remessa: Envio de documentos (papéis) fornecidos por indivíduos, departamentos, órgãos e secretarias da administração ao controle Interno e Externo;

2) Documentos: São todos os papéis contendo informações que ajudem a tomar decisões, comuniquem decisões tomadas, registrem assuntos de interesse da Administração.

III)BASE LEGAL E REGULAMENTAR

1) **Constituição Federal em geral e especificamente os art. 37, art. 70,** art. 165, incisos I, II e III;

2) **A Constituição Estadual de Mato Grosso;**

3) **Lei Federal nº. 8.429 de 02 de junho de 1992,** que dispõe as sanções aplicáveis aos agentes Públicos nos casos de enriquecimentos ilícitos

nos exercícios de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional das outras providências;

4) **Lei Complementar nº 269/2007,** que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso e da outras providências;

5) **Resolução nº 14, de 25 de setembro de 2007,** que Institui o regimento do Tribunal de Contas nos termos da Lei Complementar nº 269, de 29 de janeiro de 2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato grosso;

6) **Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964**, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados dos Municípios e do Distrito Federal;

7) **Resolução 01/2007, que** aprova "Guia de implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública" estabelece Prazos e da outras providências;

8) **Lei complementar nº 101 de 4 de maio de 2000,** que Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

9) **Lei Complementar Municipal 001/2005,** que Dispõe sobre reestruturação do Estatuto dos servidores Público do município de Barra do Bugres, e da outras providências correlatas;

10) **Lei complementar nº 020/2008,** que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno, cria a Controladoria Geral de Controle Interno da Administração Pública Municipal, e dá outras providências;

11) **Decreto nº 47/2008,** que dispõe sobre a regulamentação da Controladoria Geral do Município de Barra do Bugres-MT;

12) **Decreto nº 48/2008,** que Institui o Regimento Interno da Controladoria Geral da prefeitura de Barra do Bugres, além de outras normas que venham assegurar o cumprimento dos princípios inerentes, bem como, Legislação Municipal e disposições do Tribunal de Contas do Estado;

13) **Manual de orientação para remessa de documentos ao TCE-MT/ 4º versão**. (gestão 2008/2009).

IV) RESPONSABILIDADES

1) Da Unidade Responsável e Executora

1.1) Entende-se por Unidade responsável e Executora por esta Instrução normativa a **Unidade Central do Sistema Administrativo nº. 01 (Sistema de Controle Interno),** prescrita nos anexos I, II e III do

Praça Ângelo Masson, 1000 – Centro – Tel. (65) 3361 1921 / 3361 1922

decreto nº. 098/2009, na qual, tem as atribuições e responsabilidade relacionadas nos subitens 2 e 3 do item IV desta Instrução normativa.

2) Do Controlador Geral

a) Promover a divulgação e implementação dessa Instrução Normativa, mantendo-a atualizada;

b) Prestar apoio técnico por ocasião das atualizações desta Instrução Normativa;

c) Orientar e supervisionar os controladores na realização das auditorias internas;

d) Revisar os papéis de trabalhos e relatórios referentes ás auditorias realizadas internamente;

e) Informar por escrito, ao Executivo, a prática de atos irregulares ou ilícitos levando em consideração os termos prescritos no caput do art. 11, § 1º e § 2º da lei complementar nº. 020/2008;

f) Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações.

g) Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com os controladores, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;

h) Assinar os Relatórios de Auditoria Interna e Parecer Conclusivo e encaminhar ao Executivo;

i) Promover o atendimento da equipe do Controle Externo junto aos Sistemas administrativos de Controle Interno da prefeitura Municipal de Barra do bugres.

3) Dos Controladores Internos

a) Atender às solicitações do Controlador Geral, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de Auditoria e atualizações de Normas;

b) Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os servidores da Administração, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

c) Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos na geração de documentos, dados e informações;

d) Informar por escrito, ao chefe imediato, a prática de atos irregulares ou ilícitos levando em consideração os termos prescritos no caput;

e) Manter no desempenho das tarefas a que estiverem encarregados, atitude de independência, serenidade e imparcialidade;

f) Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes ao SCI (Sistema de Controle Interno), propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles;

g) Informar por escrito, ao Controlador Geral, a prática de atos irregulares ou ilícitos levando em consideração os termos prescritos no caput do art. 11, § 1º e § 2º da lei complementar nº. 020/2008;

h) Fazer Auditoria Interna emitindo opiniões em forma de relatório;

i) Guardar sigilo sobre dados e informações obtidos em decorrência do exercício de suas funções e pertinentes a assuntos sob a sua fiscalização, utilizando-os exclusivamente para a elaboração de relatórios ou para expedição de recomendações.

j) Alertar as unidades responsáveis pelas Instruções Normativas sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

k) Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos na geração de documentos, dados e informações;

V) DOS PROCEDIMENTOS

1) Os documentos de solicitados aos Departamentos Serão devolvidos em forma de ofício ou Comunicação Interna protocolizado constando os seguintes itens internos:

a) O número do documento do Órgão expedidor;

b) Data;

c) A autoridade a que é dirigida;

d) O motivo do pedido;

e) As informações e os documentos objeto do requerimento;

f) O nome e sobrenome;

g) Cargo ou função e Setor, Seção ou Departamento onde trabalha;

h) Assinatura;

2) Nenhum documento poderá ser sonegado à equipe do controle interno;

3) As informações e os documentos serão fornecidos ao Controle Interno no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento no protocolo.

VI) DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

1) O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será objeto de instauração de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade da realização do ato contrário às normas instituídas, na qual terá como base legal para instauração do mesmo os artigos 180 a 287 da Lei Complementar Municipal 001/2005;

2) O descumprimento do previsto nos procedimentos aqui definidos será também objeto de infração passível de Improbidade Administrativa de acordo com a lei Federal nº. 8.429, de 2 de junho de 1992;

3) Instaurado o processo administrativo, sua conclusão se dará no prazo de 60 (Sessenta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (Trinta) dias;

4) O processo administrativo será desenvolvido por comissão designada pelo chefe do poder executivo, assegurado aos envolvidos o contraditório e a ampla defesa;

5) Os fatos apurados pela comissão serão objetos de registro claro em relatório e encaminhamento à controladoria municipal para emissão de parecer e conhecimento ao chefe de poder correspondente com indicação das medidas adotadas ou a adotar para prevenir novas falhas, ou se for o caso, indicação das medidas punitivas cabíveis aos responsáveis, na forma do estatuto dos servidores;

6) O chefe de poder executivo decidirá no prazo de 30 (trinta) dias, a aplicação das penalidades indicadas no processo;

VII) DISPOSIÇÕES FINAIS

1) Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à controladoria municipal que, por sua vez, através de procedimentos de checagem (visitas de rotinas) ou auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

2) Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barra do Bugres, 13 de agosto de 2010.

David Marques de Queiroz
Controlador Geral

Wilson Francelino de Oliveira
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Oficio CGCI Nº. 52/2021

Barra do Bugres 24 de junho de 2021.

Protocolo nº 3479.2021
Data 24/06/2021
Hora 11:14
Lidiane dos Santos

A Vossa Senhoria
Diva Onofre – Arquiteta do Departamento de Convênio.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 3º. Parágrafo único da Lei Municipal nº. 020 de 27 de fevereiro de 2008, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Barra do Bugres, combinado com o art. 70 da CF, com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Geral de Controle Interno, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria, que encaminhe a esta controladoria, todos os documentos relacionados as possíveis irregularidades da UPA, Maternidade e Lavanderia, no que tange a arquitetura e engenharia.

Sendo só para o momento, na oportunidade reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Geral

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
CONTROLADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

Ofício CGCI Nº. 55/2021

Barra do Bugres 25 de junho de 2021.

A Vossa Senhoria
Diva Onofre da Silva– Coordenadora do Departamento de Regularização Fundiária.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO

Protocolo nº 351/2021
Data 25/06/2021
Hora 12:30
Lidiane dos Santos

Prezada,

Ao cumprimentá-la cordialmente, em cumprimento ao disposto no art. 3º. Parágrafo único da Lei Municipal nº. 020 de 27 de fevereiro de 2008, que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Barra do Bugres, combinado com o art. 70 da CF, com os artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/64, venho através do presente, no exercício da função de Controlador Geral de Controle Interno, **Retificar** o Ofício de nº 052/2021 que Solicita a Vossa Senhoria, que encaminhe a esta controladoria, todos os documentos relacionados as possíveis irregularidades da UPA, Maternidade e Lavanderia, no que tange a arquitetura e engenharia, visto que a Senhora tem autonomia de acordo com a Portaria de nº 112/2021 para elaborar e assinar os laudos e projetos arquitetônicos e urbanísticos deste município.

Sendo só para o momento, na oportunidade reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

David Marques de Queiroz
CRC/MT- 009201/O-2
Controlador Geral

ANEXOS

DOCUMENTAÇÕES DAS SUPOSTAS TESTEMUNHAS SOBRE A EXISTÊNCIA DA ESTRUTURA NO QUE TANGE AOS OBJETOS DE LICITAÇÃO

P. M.
Fls. nº
17
Barra do Bugres

David Marques de Queiroz
Controlador Geral
Prefeitura Mun. de Barra do Bugres-MT

neuzinha
24/08/2021 às 11:01

neuzinha
24/08/2021 às 11:01

11:36

neuzinha
24/08/2021 às 11:02

1724

neuzinha
24/08/2021 às 11:02

neuzinha
24/08/2021 às 11:02

neuzinha
24/08/2021 às 11:34

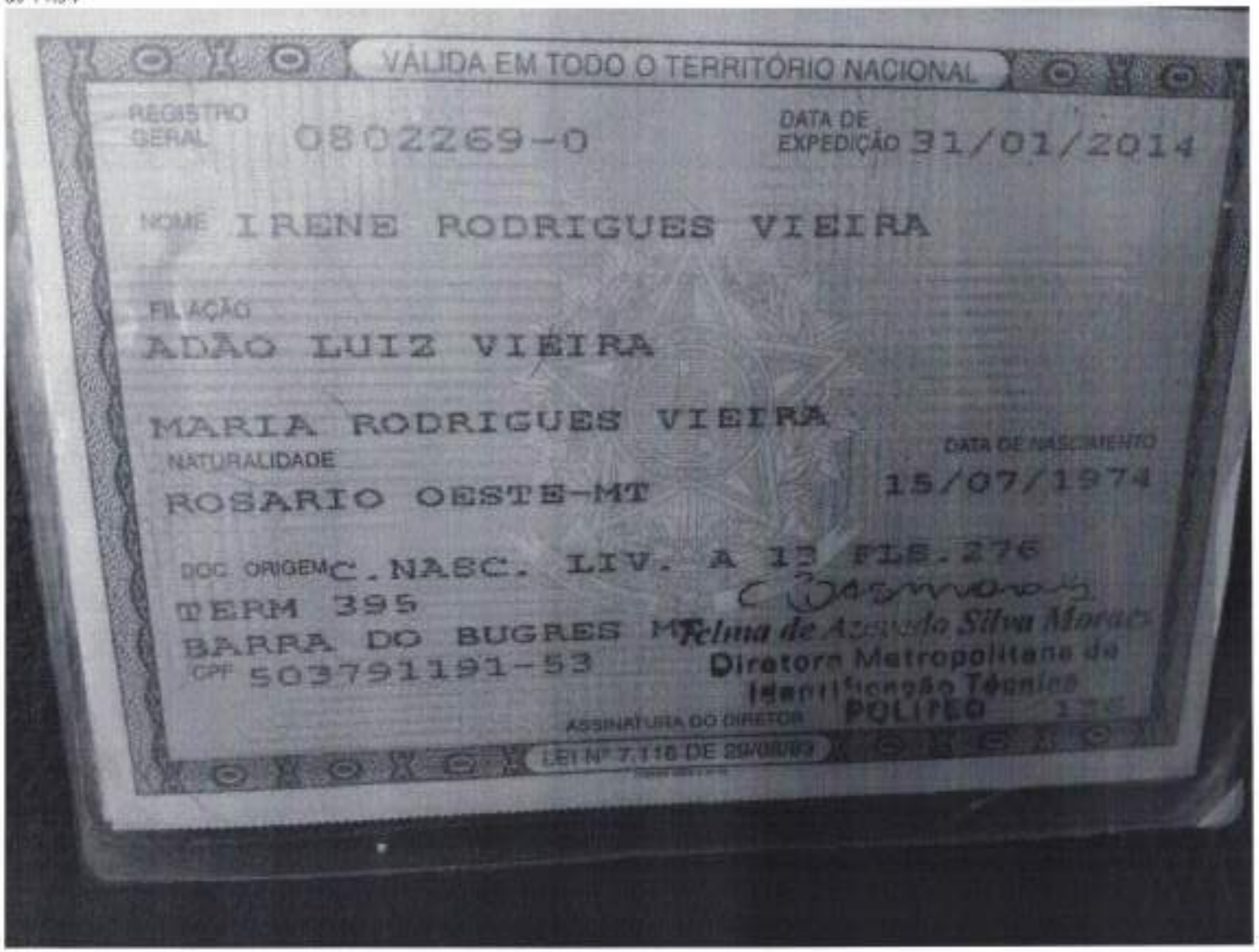
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0802269-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/01/2014

NOME IRENE RODRIGUES VIEIRA

FILIAÇÃO
ADÃO LUIZ VIEIRA

MARIA RODRIGUES VIEIRA

NATURALIDADE
ROSARIO OESTE-MT

DATA DE NASCIMENTO
15/07/1974

DOC. ORIGEM C. NASC. LIV. A 13 FLS. 276
TERM 395
BARRA DO BUGRES MT
CPF 503791191-53

Helma de Azevedo Silva Morais
Diretora Metropolitana de Identificação Técnica
POLITEC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1727
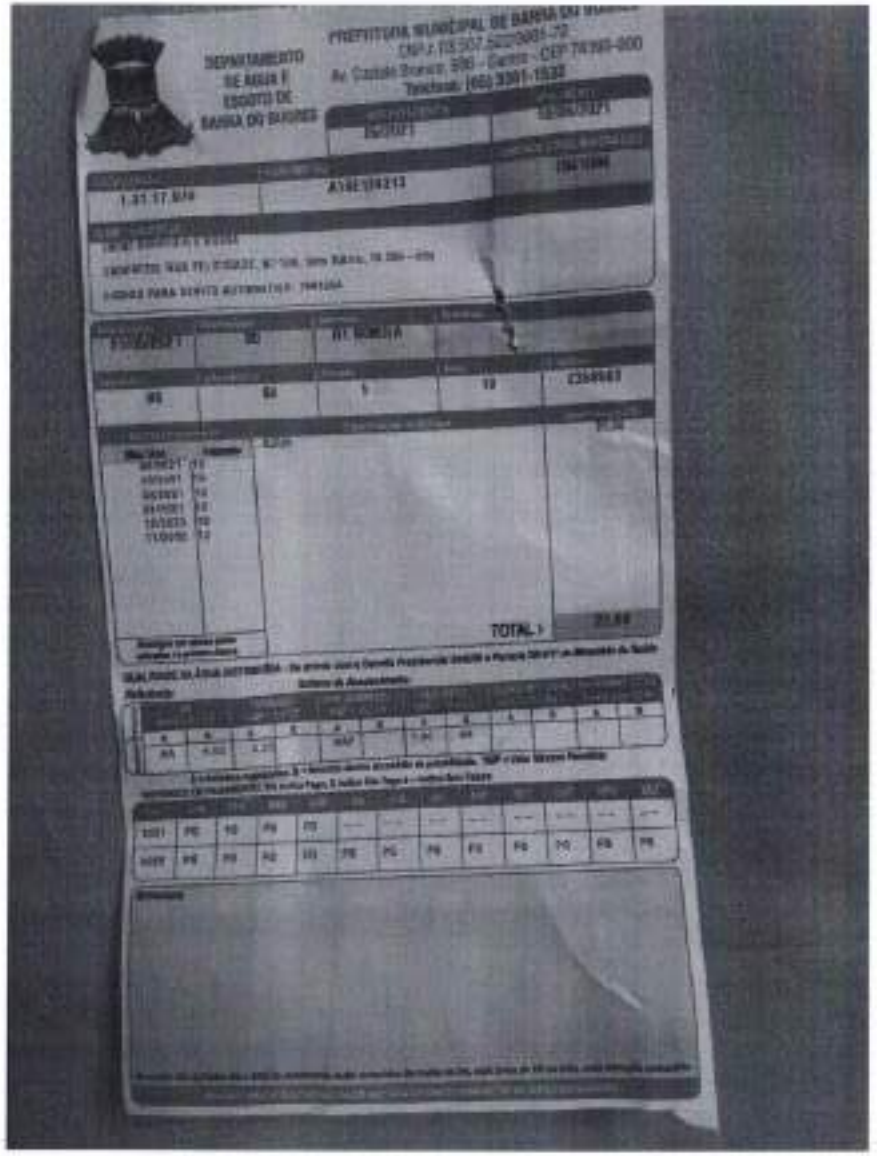
neuzinha
24/08/2021 às 11:34